MINAS GERAIS

VENDA AVULSA: CADERNO I: R$1,00 • CADERNO II: R$1,00

CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO | ANO 125 – Nº 132 – 92 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, SÁBADO, 15 DE JULHO DE 2017

CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO 1

Governo do Estado 1
Secretaria de Estado de Governo 3
Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais 3
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 3
Secretaria de Estado de Cultura 3
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário 3
Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania 4
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 4
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior 8
Secretaria de Estado de Fazenda 9
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 10
Secretaria de Estado de Saúde 11
Secretaria de Estado de Segurança Pública 15
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social 16
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas 16
Secretaria de Estado de Turismo 20
Secretaria de Estado de Educação 20
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais 50
Advocacia-Geral do Estado 50
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 50
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 51
Editais e Avisos 61

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Fernando Damata Pimentel

Leis e Decretos

DECRETO Nº 47.219, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Altera o Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975,

DECRETA:

Art. 1º – O item 58 da Parte 1 do Anexo II do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, fica acrescido do subitem 58.2, com a seguinte redação:

"

58 (...) 58.2 (...)	(...)
	(...) O remetente das mercadorias listadas na alínea "b" deste item, que for signatário de protocolo de intenções, poderá renunciar ao diferimento relativo às saídas das referidas mercadorias destinadas a estabelecimento de usina termoelétrica que as utilize como insumo para a geração de energia elétrica, por meio de regime especial concedido pelo Superintendente de Tributação. (...)

".

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 14 de julho de 2017; 229° da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

DECRETO Nº 47.220, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Altera o Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, e nos Convênios ICMS 56, de 8 de julho de 2016, ICMS 62, de 8 de julho de 2016, e ICMS 63, de 8 de julho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º – O item 172 da Parte 1 do Anexo I do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"

172	Saída, em operação interna ou interestadual, de embalagens de agrotóxicos usadas, lavadas e prensadas, promovida por Central ou Posto de Coleta e Recebimento com destino a estabelecimento reciclador.	(...)
(...)	(...)	(...)

".

Art. 2º – A Parte 23 do Anexo I do RICMS passa a vigorar acrescido do item 123, com a seguinte redação:

"

123	Peptídeo antitumoral Rb09	3002.10.29

".

Art. 3º – Ficam revogados o item 170 e os subitens 170.1 a 170.5 da Parte 1 do Anexo I do Regulamento do ICMS (RICMS) aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2016, relativamente ao art. 3º.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 14 de julho de 2017; 229° da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

DECRETO NE N° 367, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Transfere, simbolicamente, a sede do Governo do Estado de Minas Gerais para a cidade de Mariana.

O GOVERNADORDO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 256, ambos da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º – A sede do Governo do Estado de Minas Gerais fica, no dia 16 de julho, simbolicamente transferida para a cidade de Mariana para as celebrações alusivas ao Dia do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 14 de julho de 2017; 229° da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

DECRETO NE Nº 368, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Abre crédito suplementar no valor de R$762.473,34.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 22.476, de 29 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$762.473,34 (setecentos e sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos) indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 22.476, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 14 de julho de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 368, de 14 de julho de 2017)
(registrado no Siafi/MG sob o número 81)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1° DESTE DECRETO:

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	R$
1071.18182029-4.055-0001-3390-1-45.1	1.249,34
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
1191.04122701-2.417-0001-3390-0-10.1	40.000,00
FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO	
4101.16482147-4.443-0001-3390-0-10.1	721.224,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	762.473,34

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART.2° DESTE DECRETO:

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	R$
1071.18182029-4.055-0001-4490-1-45.1	1.249,34
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
1191.04122701-2.417-0001-3190-0-10.1	40.000,00
CIDADE ADMINISTRATIVA	
1502.04122186-4.501-0001-3390-1-10.1	721.224,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	762.473,34

14 986664 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 161 da Lei 5.406, de 16 de dezembro de 1969, bem como o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 162.913/2013, instaurado pela Corregedoria-Geral de Polícia Civil, acolhendo os fundamentos da Nota Jurídica CJ/NAJ nº 1345/2017 da Advocacia Geral do Estado e do Parecer do Corregedor-Geral de Polícia Civil, **cassa a aposentadoria** do Investigador de Polícia II, Nível Especial, **ANDRÉ LUIZ OLEGÁRIO**, Masp 259.370-5, em razão da prática das transgressões disciplinares elencadas nos artigos 149 c/c 150, incisos IV, XXIII e XXXIV, artigo 158, inciso II e artigo 159, inciso VII, todos da Lei n° 5.406, de 1969.

no exercício da competência prevista no art. 90, II, da Constituição do Estado, tendo em vista o art. 161, I, da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e observado o artigo 116 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, bem como o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 162.913/2013/2013, instaurado pela Corregedoria-Geral de Polícia Civil, acolhendo os fundamentos da Nota Jurídica CJ/NAJ nº 1345/2017 da Advocacia-Geral do Estado e do Parecer do Corregedor-Geral de Polícia Civil, **demite a bem do serviço público** o Investigador de Polícia II, Nível Especial, **AZIZ SALIM SALOMÃO JÚNIOR**, Masp 293.820-7, em razão da prática de transgressões disciplinares previstas nos artigos 149 c/c 150, incisos IV, XXIII, XXXIV, artigo 158, inciso II e artigo 159, inciso VII, todos da Lei n° 5.406, de 1969.

no exercício da competência prevista no art. 90, II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 161 da Lei 5.406, de 16 de dezembro de 1969, bem como o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 162.913/2013, instaurado pela Corregedoria-Geral de Polícia Civil, acolhendo os fundamentos da Nota Jurídica CJ/NAJ nº 1345/2017 da Advocacia Geral do Estado e do Parecer do Corregedor-Geral de Polícia Civil, **cassa a aposentadoria** do Investigador de Polícia II, Nível Especial, **CLÁUDIOLUIZANTUNESDESIQUEIRA**, Masp 235.474-4, em razão da prática das transgressões disciplinares elencadas nos artigos 149 c/c 150, incisos IV, XXIII e XXXIV, artigo 158, inciso II e artigo 159, inciso VII, todos da Lei n° 5.406, de 1969.

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 161 da Lei 5.406, de 16 de dezembro de 1969, bem como o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 162.913/2013, instaurado no âmbito da Corregedoria Geral de Polícia Civil, acolhendo os fundamentos da Nota Jurídica CJ/NAJ nº 1345/2017 da Advocacia-Geral do Estado e do Parecer do Corregedor-Geral de Polícia Civil, **absolve ELIAS BALDELLI JÚNIOR**, Investigador de Polícia II, nível II, MASP 346.186-0, e determina, por conseguinte, o arquivamento do processo.

no exercício da competência prevista no art. 90, II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 161 da Lei 5.406, de 16 de dezembro de 1969, bem como o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 162.913/2013, instaurado pela Corregedoria-Geral de Polícia Civil, acolhendo os fundamentos da Nota Jurídica CJ/NAJ nº 1345/2017 da Advocacia Geral do Estado e do Parecer do Corregedor-Geral de Polícia Civil, **cassa a aposentadoria** do Investigador de Polícia II, Nível Especial, **GUTEMBERG DA CUNHA FERRAZ**, Masp 298.357-5, em razão da prática das transgressões disciplinares elencadas nos artigos 149 c/c 150, incisos IV, XXIII e XXXIV, artigo 158, inciso II e artigo 159, inciso VII, todos da Lei n° 5.406, de 1969.

no exercício da competência prevista no art. 90, II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 161 da Lei 5.406, de 16 de dezembro de 1969, bem como o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 162.913/2013, instaurado pela Corregedoria-Geral de Polícia Civil, acolhendo os fundamentos da Nota Jurídica CJ/NAJ nº 1345/2017 da Advocacia Geral do Estado e do Parecer do Corregedor-Geral de Polícia Civil, **cassa a aposentadoria** do Investigador de Polícia II, Nível III, **LEONARDO RODRIGO DA SILVA**, Masp 668.107-6, em razão da prática das transgressões disciplinares elencadas nos artigos 149 c/c 150, incisos IV, XXIII e XXXIV, artigo 158, inciso II e artigo 159, inciso VII, todos da Lei n° 5.406, de 1969.

no exercício da competência prevista no art. 90, II, da Constituição do Estado, tendo em vista o art. 161, I, da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e observado o artigo 116 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, bem como o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 162.913/2013, instaurado pela Corregedoria-Geral de Polícia Civil, acolhendo os fundamentos da Nota Jurídica CJ/NAJ nº 1345/2017 da Advocacia-Geral do Estado e do Parecer do Corregedor-Geral de Polícia Civil, **demite a bem do serviço público** o Investigador de Polícia II, Nível II, **LUCIANO TRAJANO CAMARGOS**, Masp 458.273-0, em razão da prática de transgressões disciplinares previstas nos artigos 149 c/c 150, incisos IV, XXI, XXIII, XXXIV, artigo 158, inciso II e artigo 159, inciso VII, todos da Lei n° 5.406, de 1969.

no exercício da competência prevista no art. 90, II, da Constituição do Estado, tendo em vista o art. 161, I, da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e observado o artigo 116 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, bem como o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 162.913/2013, instaurado pela Corregedoria-Geral de Polícia Civil, acolhendo os fundamentos da Nota Jurídica CJ/NAJ nº 1345/2017 da Advocacia-Geral do Estado e do Parecer do Corregedor-Geral de Polícia Civil, **demite a bem do serviço público** o Investigador de Polícia II, Nível III, **MARCELO HESS**, Masp 341.692-2, em razão da prática de transgressões disciplinares previstas nos artigos 149 c/c 150, incisos IV, XXIII, XXXIV, artigo 158, inciso II e artigo 159, inciso VII, todos da Lei n° 5.406, de 1969.

no exercício da competência prevista no art. 90, II, da Constituição do Estado, tendo em vista o art. 161, I, da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e observado o artigo 116 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, bem como o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 162.913/2013, instaurado pela Corregedoria-Geral de Polícia Civil, acolhendo os fundamentos da Nota Jurídica CJ/NAJ nº 1345/2017 da Advocacia-Geral do Estado e do Parecer do Corregedor-Geral de Polícia Civil, **demite a bem do serviço público** o Investigador de Polícia II, Nível Especial, **MARCOS AURÉLIO DA SILVA**, Masp 298.456-5, em razão da prática de transgressões disciplinares previstas nos artigos 149 c/c 150, incisos IV, XXIII, XXXIV, artigo 158, inciso II e artigo 159, inciso VII, todos da Lei n° 5.406, de 1969.

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 161 da Lei 5.406, de 16 de dezembro de 1969, bem como o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 162.913/2013, instaurado no âmbito da Corregedoria Geral de Polícia Civil, acolhendo os fundamentos da Nota Jurídica CJ/NAJ nº 1345/2017 da Advocacia-Geral do Estado e do Parecer do Corregedor-Geral de Polícia Civil, **absolve RONALDO DE ALMEIDA CRUZ**, Investigador de Polícia II, nível Especial, MASP 0235551-9, e determina, por conseguinte, o arquivamento do processo.

no exercício da competência prevista no art. 90, II, da Constituição do Estado, tendo em vista o art. 161, I, da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e observado o artigo 116 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, bem como o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 162.913/2013, instaurado pela Corregedoria-Geral de Polícia Civil, acolhendo os fundamentos da Nota Jurídica CJ/NAJ nº 1345/2017 da Advocacia-Geral do Estado e do Parecer do Corregedor-Geral de Polícia Civil, **demite a bem do serviço público** o Investigador de Polícia, Nível III, **WALTERCIDE LUIZ DE OLIVEIRA**, Masp nº 341.823-3, em razão da prática de transgressões disciplinares previstas nos artigos 149 c/c 150, incisos IV, XXIII, XXXIV, artigo 158, inciso II e artigo 159, inciso VII, todos da Lei n° 5.406, de 1969, ficando a aplicação da penalidade suspensa até eventual reintegração no serviço público.

em razão de aprovação no concurso público, Provimento 2013/1, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do art. 14, I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NOMEIA**os servidores adiante relacionados para ocuparem o cargo de Analista da Polícia Civil, código ANPOL PC, nível I, como identificado da série de níveis a que se refere o item I. 2 do Anexo I da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, e o item III.3 do Anexo III do Decreto nº 44.218, de 27 de janeiro de 2006, lotados no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais:

SERVIÇO SOCIAL	
PC 140	Michele da Silva Bastos Rodrigues
ORTOPEDIA	
PC 21	Mário Márcio da Matta Lopes

no uso de suas atribuições, em razão de aprovação no concurso público, Provimento 2013/1, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do art. 14, I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NOMEIA** os servidores adiante relacionados para ocuparem o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, código TPOL PC, nível I, como identificado da série de níveis a que se refere o item I. 2 do Anexo I da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, e o item I.2.3 do Anexo I do Decreto nº 43.945, de 30 de dezembro de 2004, com redação do art. 5º do Decreto nº 44.169, de 6 de dezembro de 2005, lotados no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais:

ADMINISTRATIVA	
PC 272	Janine Jackson Benevides
PC 300	Mateus Felipe de Oliveira Pereira
PC 364	Patricia dos Santos Ferreira
PC 420	Sanderson Perpetuo Teixeira Junior
PC 6	Saulo Roberto Oliveira Ferreira
PC 485	Jaqueline Alves Muniz
PC 564	Maximiliane Nair de Morais Silva
PC 606	Fabricia Teixeira Moura
PC 616	Cláudia Ayres Carlos
PC 628	Márcio Ferrarezi de Carvalho
PC 658	Rosane Terezinha Malta
PC 699	Marco Aurélio da Cruz
PC 800	Fabiane dos Santos
TÉCNICO ENFERMAGEM	
PC 623	Luciana Regina de Mendonça
PC 625	Ana Paula Vitorino Batista
PC 629	Sérgio Luiz Paula Vidigal
PC 636	Eduardo Henrique Aranda Carvalho Viegas
PC 645	Gabriel Magalhães Lopes
PC 650	Elisa Santos

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TORNA SEM EFEITO, os atos de nomeação dos seguintes candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 09/2013, para os cargos de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA abaixo relacionados por ter sido considerado inapto no exame pré-admissional .

Agente De Seguranca Socioeducativo - Nível I - Grau A
Area: Ensino Médio
Lote de Vaga: 1ª Risp - Belo Horizonte (Masculino)

CPF	Nome
01444307622	Andre Luiz Jaques Horta

Lote de Vaga: 4ª Risp - Juiz De Fora (Masculino)

CPF	Nome
03838787641	Jose Luiz Longo Junior

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação do seguinte candidato aprovado no concurso público de que trata o Edital EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 09/2013, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA abaixo relacionados por não ter comparecido na realização dos exames pré-admissionais .

Agente De Seguranca Socioeducativo - Nível I - Grau A
Area: Ensino Médio
Lote de Vaga: 4ª Risp - Juiz De Fora (Masculino)

CPF	Nome
06689111660	Daniel Jose Coelho

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação do seguinte candidato aprovado no concurso público de que trata o Edital EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 09/2013, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA abaixo relacionados por não ter comparecido na realização dos exames pré-admissionais .

Agente De Seguranca Socioeducativo - Nível I - Grau A
Area: Ensino Médio
Lote de Vaga: 4ª Risp - Juiz De Fora (Masculino)

CPF	Nome
08361575677	Daniel Bill De Souza Toledo

TORNA SEM EFEITO, os atos de nomeação dos seguintes candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 09/2013, para os cargos de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA abaixo relacionados por não terem tomado posse em tempo hábil .

Agente De Seguranca Socioeducativo - Nível I - Grau A
Area: Ensino Médio
Lote de Vaga: 4ª Risp - Juiz De Fora (Masculino)

CPF	Nome
96466286649	Jose Maria Moreira

Lote de Vaga: 9ª Risp - Uberlândia (Masculino)

CPF	Nome
40192962353	Edilson Ferreira Tavares

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 04 2014, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO abaixo relacionados por não ter sido considerada como pessoa com deficência - PCD .

Professor De Educacao Basica - Nível I - Grau A
Area: Matemática
Lote de Vaga: Montes Claros/Coracao De Jesus

CPF	Nome
50358154634	Silvana Francisca Caldeira Moreira

em cumprimento decisão concedida no Mandado de Segurança nº 52267-49.2017.8.13.0024, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/UEMG nº 08/2014, para o provimento de cargo da Universidade Estadual de Minas Gerais - UEMG
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO – NÍVEL VI – GRAU A
Biologia com ênfase em Zoologia, Botânica e Microbiologia Ambiente - 40 Horas
João Monlevade – Unidade FAENGE

CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
052.747.926-85	Ana Maria Moreira Batista Lopes	1ª	UM 6

em cumprimento à Liminar concedida nos autos nº 0159743-19.2017.8.13.0000, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo abaixo relacionado da Secretaria de Estado de Educação.
ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Assistente Técnico De Educação Básica
JUIZ DE FORA/BICAS

CPF	Nome	Classificação	Vaga
095.155.226-09	Sileia Laina Campos Passos	3º	ED 19

em cumprimento à Liminar deferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.16.085895-7-1895/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo abaixo relacionado da Secretaria de Estado de Educação.
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
SUPERVISÃO PEDAGÓGICA
POUSO ALEGRE/SANTA RITA DO SAPUCA

CPF	Nome	Classificação	Vaga
705.685. 616-00	Rosemary de Castro Silva Mendes	17º	ED 590

em cumprimento à decisão judicial nos autos nº 9018449.79.2016.813.0024, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital FCS nº 05/2014, para o provimento do cargo abaixo relacionado da Fundação Clóvis Salgado, retroagindo seus efeitos legais ao dia 26 de junho de 2017.
PROFESSOR DE ARTE – NÍVEL I – GRAU A
MÚSICA – CANTO/PRÁTICA DE CONJUNTO EM CANTO
BELO HORIZONTE

CPF	Nome	Classificação	Vaga
078.610.416-38	Diego de Almeida Pereira	1º	CS 80

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDSNº07/2013, os seguintes candidatos para os cargos da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA abaixo relacionados. O exame admissional dos candidatos abaixo nomeados será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/ .

Analista Executivo De Defesa Social - Nível I - Grau A

Ciências Contábeis
Belo Horizonte

CPF	Nome	Classificação	Vaga
96025662649	Andreia Mendes Da Silva	18°	JD 102
03811223607	Rodrigo Fischer Cruz	19°	JD 29

Ciências Sociais
Belo Horizonte

CPF	Nome	Classificação	Vaga
06197114690	Alyson Thiago Almeida Ramos	3°	JD 101

Psicologia
Belo Horizonte

CPF	Nome	Classificação	Vaga
50261819615	Marcos Soragge De Lima	33°	JD 30

Qualquer Formação Superior
Belo Horizonte

CPF	Nome	Classificação	Vaga
09414775684	Gilberth Pena Da Silva	55°	JD 100
04489673671	Claudio Jose Moreira	56°	JD 99
70691983615	Adenir Luiz Campos	57°	JD 98
01226019633	Eduardo Lopes Salatiel	58°	JD 97
07706290670	Clarissa Luciana San Juan Faria	59°	JD 96
06120529667	Fernanda Carneiro Costa Da Silva	60°	JD 95
07432903646	Alex Vinicius Balduino	61°	JD 94
06208005698	Patricia Nora De Castro	62°	JD 93
74708791615	Zuleide De Moura Morais	63°	JD 28
01445285681	Carolina Cynthia Cruz De Oliveira	64°	JD 27
04584375658	Fabiana Gusmao Rodrigues	65°	JD 26
93704992615	Rosangela Queiroz De Mello	66°	JD 25
06090041661	Lidia Godinho Martins	67°	JD 24
79344810630	Rubia Fernandes Maximo	68°	JD 32
04009654619	Patricia Aparecida Brugger De Oliveira	69°	JD 31

Assistente Executivo De Defesa Social - Nível I - Grau A

Qualquer Nível Médio
Belo Horizonte

CPF	Nome	Classificação	Vaga
06896763604	Samarone Lirio Reis	93°	J D 1015
02716987645	Monica Luciana Perdigao Vieira Teixeira	94°	J D 1014
58522492620	Magda Aparecida Leao	95°	J D 1013
56417845672	Zelia David	96°	J D 1012
11511232692	Danielle Alves Magalhaes Ribeiro	97°	J D 1011
09584832646	Andreia Cristina Gomes Nascimento	98°	J D 1010
98659910630	Nubia Monalisa Santos	99°	J D 1009
07309216628	Alberto Raimundo Silva Barros	101°	J D 1008
06342134669	Angelina Goncalves Pastor	102°	J D 1007
08939614690	Camila Goncalves Barbosa Linhares	103°	J D 1006
95446907604	Diane Pinheiro Rodrigues	104°	J D 1005
09832039622	Ana Paula Mota Pinto	105°	J D 1004
08376427601	Rosimeire Silva Gonzaga	106°	J D 1017
10791049680	Marcela Cristina Saldanha Fortes Pereira	107°	JD 967
01495965619	Patricia Batista Soares	108°	JD 966
07220307624	Virlene Silva Jardim	109°	JD 965
55903568653	Rivania Francisca Picoli De Freitas	110°	JD 964

Contagem

CPF	Nome	Classificação	Vaga
07916129701	Fabiana De Fatima Alves	45°	JD 959

Curvelo

CPF	Nome	Classificação	Vaga
12440532606	Gabriela Moreira Rabelo	18°	JD 962

Governador Valadares

CPF	Nome	Classificação	Vaga
05580474679	Ana Luiza De Souz Vieira	31°	JD 957
05022119625	Erika De Paula Souza Mendes	32°	JD 956

Juiz De Fora

CPF	Nome	Classificação	Vaga
01643238647	Joyce Aparecida Ritti	42°	JD 960

Montes Claros

CPF	Nome	Classificação	Vaga
05400738656	Claudio Moreira Da Silva	36°	JD 958

Uberlândia

CPF	Nome	Classificação	Vaga
03379583600	Valdirene Da Silva Ramos	27°	JD 961

Unaí

CPF	Nome	Classificação	Vaga
09815088637	Weslei Ricardo Saraiva De Araujo	30°	JD 955

Tecnico De Enfermagem
Curvelo

CPF	Nome	Classificação	Vaga
82950202691	Helenice Moreira Santos	6°	J D 1001

Patos De Minas

CPF	Nome	Classificação	Vaga
06014481621	Kaceli Claudia Caixeta	6°	J D 1002

Uberaba

CPF	Nome	Classificação	Vaga
55368409672	Creusa De Morais Sousa	5°	J D 1003
04312329621	Karine Saeta	6°	JD 963

Unaí

CPF	Nome	Classificação	Vaga
04716194698	Claudenice Da Silva Barbosa	3°	J D 1000
03884087665	Geraldo Borges Sobrinho	4°	J D 1016

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior à disposição da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, de 01/06/2017 a 31/12/2017, com ônus para o órgão de origem:
CHRISTIANE CONTIGLI, MASP.1.147.564-7, PESQUISADORA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Ezequiel Dias

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação Ezequiel Dias à disposição do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO, em prorrogação, de 01/01/2017 a 31/12/2017, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, cabendo ao órgão cessionário o ressarcimento ao Estado de Minas Gerais da remuneração do servidor:
ELIAS RODRIGUES PEREIRA - MASP: 1036965-0 - AUST IV - B.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WOLNEY WARNER GOMES COSTA**, MASP 293142-6, do cargo de provimento em comissão DAD-2 CL1100052 da Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Cultura à disposição do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais -IEPHA, até 31/12/2017, sem ônus para o órgão de origem:
WOLNEY WARNER GOMES COSTA, MASP 293.142-6, AUXILIAR DE CULTURA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa CLÁUDIA APARECIDA CISCOTTO**, MASP 343627-6, da função gratificada FGD-7 SA1100180 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa MARCO ANTÔNIO FERREIRA MOL**, MASP 359533-7, da função gratificada FGD-9 SA1100196 da Secretaria de Estado de Saúde.

MINAS GERAIS
Diário Oficial dos Poderes do Estado
Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA

SUBSECRETÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL
TANCREDO ANTÔNIO NAVES

SUPERINTENDENTE DE REDAÇÃO E EDITORAÇÃO
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS
GUILHERME MACHADO SILVEIRA

DIRETORA DE PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE IMPRENSA OFICIAL
Cidade Administrativa - Palácio Tiradentes
Rod. Papa João Paulo II, 4001, 2º andar , Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte / MG

Diretoria de Produção do Diário Oficial
Publicações: (31)3237-3560 / (31)3237-3479

Diretoria de Atendimento
(31)3916-7064 / (31)3916-7075 / (31)3916-7086
E-mail : atendimento@casacivil.mg.gov.br

Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CLÁUDIA APARECIDA CISCOTTO**, MASP 343627-6, para a função gratificada FGD-9 SA1100196 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARCO ANTÔNIO FERREIRA MOL**, MASP 359533-7, para a função gratificada FGD-7 SA1100180 da Secretaria de Estado de Saúde.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALEXANDRE ARAÚJO VERDOLIN**, MASP 1392723/1, do cargo de provimento em comissão DAD-9 JD1100105 da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 10/07/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RIVIAN ARAÚJO FONSECA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 JD1100105, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **WAGNER ANTÔNIO ALVES GOMES**, MASP 13917901, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100146 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a contar de 7/6/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **THELMA EVELANGE FARIA LAUAR**, MASP 6620389, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100123 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a contar de 1/7/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LIGIA DE OLIVEIRA LARA**, MASP 369832-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102612 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a contar de 13/3/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WAGNER ANTÔNIO ALVES GOMES**, MASP 13917901, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100842 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a contar de 7/6/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THELMA EVELANGE FARIA LAUAR**, MASP 6620389, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SU1100351 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a contar de 1/7/2017.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos do art. 9º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **ANE CAROLINE LOPES MACHADO**, MASP 1367.715-8, ocupante da função gratificada FGD 7/TU1100285, a direção da DIRETORIA DE PROMOÇÃO TURÍSTICA da Secretaria de Estado de Turismo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 10.04.2014, a prorrogação da adjunção de **WALQUÍRIA ANGÉLICA DOS SANTOS**, MASP 1006336-0, PEB - ADM 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de João Monlevade, pelo período de 01.01.2014 até 31.12.2014, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 69, inciso I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, com a redação dada pelo art. 22 da Lei Complementar nº 75, de 13 de janeiro de 2004, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura, até 31.12.2017, sem ônus para o órgão de origem:
TANIA MARIA SILVESTRE GALVANO, MAPS 319539-3, EEB - ADM 3, SRE CARANGOLA.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 69, inciso I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, com a redação dada pelo art. 22 da Lei Complementar nº 75, de 13 de janeiro de 2004, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Polícia Militar de Minas Gerais - Colégio Tiradentes, até 31.12.2017, sem ônus para o órgão de origem:
GLADSON MACEDO DE OLIVEIRA, MASP 1129319-8, PEB - ADM 2, SRE CURVELO.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 69, inciso I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, com a redação dada pelo art. 22 da Lei Complementar nº 75, de 13 de janeiro de 2004, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Passos, até 31.12.2017, sem ônus para o órgão de origem:
LUCIAELENA BERNARDES ALMEIDA DA CRUZ, MASP 1443108-4, PEB - ADM 1.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 69, inciso I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, com a redação dada pelo art. 22 da Lei Complementar nº 75, de 13 de janeiro de 2004, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Salinas, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura, até 31.12.2017, sem ônus para o órgão de origem:
MARISLENE CAMPOS ARAUJO ROCHA, MASP 870772-1, PEB - ADM 3, SRE ARAÇUAÍ.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Patos de Minas, até 31.12.2017, sem ônus para o órgão de origem:
MARCOS ANTONIO DA MATA, MASP 390619-5, PEB - ADM 1.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Gouveia, até 31.12.2017, sem ônus para o órgão de origem:
SUELI APARECIDA VIEIRA, MASP 966407-9, PEB - ADM 1, SRE DIAMANTINA.

usando da competência delegada pelo art. 3º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 87, V, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, a prorrogação da adjunção à APAE de Serra Azul de Minas, de 01.01.2015 até 31.12.2015, com ônus para o órgão de origem:
SRE Diamantina:
MARIA DA CONSOLAÇÃO GONCALVES VENTURA, MASP 1114978-8, PEB - ADM 1;
VIVIANE NAIR BOTELHO, MASP 1052710-9, PEB - ADM 1.

usando da competência delegada pelo art. 3º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 87, V, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a adjunção à APAE DE CAMBUQUIRA, de 01.01.1998 até 15.10.1998, com ônus para o órgão de origem:
SRE VARGINHA:
MARIA CRISTINA ALVES PEREIRA, MASP 354315-4, PEB - ADM 1.

14 986666 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Odair José da Cunha

Expediente

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 622, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa com o objetivo de promover a apuração de fatos e eventuais responsabilidades acerca do furto do notebook Positivo Master – número de série 1AC74Z890 - patrimônio nº 5958728-8, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando os termos dispostos na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 47.047, de 16 de setembro de 2016, no Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009 e, levando-se em conta, ainda, o teor MEMORANDO/AUDSET/SEGOV/Nº.119/2017, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fatos e eventuais responsabilidades acerca do furto (REDS 2016-021560431-001) do notebook Positivo Master – número de série 1AC74Z890 - patrimônio nº 5958728-8.
Art. 2º Constituir Comissão Especial para promover a Sindicância a que se refere o artigo anterior, composta pelos seguintes membros:
I – Letícia Capistrano Campos – MASP 752.821-9;
II – Hugo Fonseca de Mendonça – MASP. M 1.280.046-5; e
III – Hudson Cássio Rezende de Carvalho, MASP 375.651-7.
Parágrafo único. Na ausência ou impedimento legal da servidora constante no inciso I deste artigo, a presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado no inciso II e, assim, sucessivamente.
Art. 3º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Resolução, com a apresentação do Relatório Conclusivo, o qual deverá ser protocolizado na Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria de Estado de Governo.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte,14 de julho de 2017.
Odair José da Cunha
Secretário de Estado de Governo

14 986397 - 1

RESOLUÇÃO SEGOV N.º 621, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Designa pregoeiros para atuarem nas licitações da modalidade pregão da Secretaria de Estado de Governo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, §1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto n.º 47.047, de 16 de setembro de 2016, e em cumprimento ao disposto no art. 7º, I, da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, e art. 8º do Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008, considerando a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados para exercerem a função de pregoeiro nos processos licitatórios na modalidade pregão de competência desta Secretaria, os seguintes servidores:
I. Nelma Orlandi Fiúza Costa, MASP 051.480-2;
II. Eudo Gilberto Fernandes Ferreira, MASP 1.090.650-1.
Art. 2º Para atuarem como membros da Equipe de Apoio, conforme especificidade do objeto, ficam designados os seguintes servidores:
I. Erick Hering Fonseca, MASP 1.215.460-5;
II. Jurandir Gonçalves de Sales, MASP 1.088.986-3;
III. Nelma Orlandi Fiúza Costa, MASP 051.480-2;
IV. Eudo Gilberto Fernandes Ferreira, MASP 1.090.650-1;
V. Daniel de Paula Carneiro, MASP 1.229.311-4;
VI. Frederico Ferreira de Figueiredo – Masp: 1342575-6;
VII. Sérgio Gonçalves Vieira – Matrícula 114587.
Art. 3º - O edital indicará, para cada certame, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, que atuarão em mínimo de três integrantes.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo validade de 01 (um) ano.
Belo Horizonte, 14 de julho de 2017.

ODAIR JOSÉ DA CUNHA
Secretário de Estado de Governo

14 986394 - 1

superintendÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Ato do SENHOR DIRETOR
DIRETOR: GERALDO MOREIRA SOARES

Competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 600/2017, publicada em 25/03/2017.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201 da Lei nº. 869, de 05/07/1952, por 08 (oito) dias, do servidor MASP 342553-5, ROBERTO MÁRCIO DE ABREU, a partir de 11/07/2017.

14 986407 - 1

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 620, DE 14 DE JULHO DE 2017
Dispõe sobre os critérios para indicação dos membros que irão compor as Comissões de Avaliação Especial de Desempenho e Comissão de Recursos para fins da AED na Secretaria de Estado de Governo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das atribuições previstas no inciso III, do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando o disposto nos arts. 2º, 25, 30, 31 e 34 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos os critérios para composição das Comissões de Avaliação Especial de Desempenho e Comissão de Recursos para fins da AED.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho será constituída da seguinte forma:

I – obrigatoriamente, pela Chefia Imediata ou representante devidamente incumbido de competência delegada, do servidor avaliado;
II – 01 (um) membro indicado pelos servidores avaliados;
III – 01(um) membro indicado pela chefia imediata da Diretoria de Recursos Humanos.

§1º As Comissões deverão contar com 01 (um) suplente para o membro indicado pelos servidores avaliados e 01 (um) membro suplente para o indicado da chefia imediata da Diretoria de Recursos Humanos.
§2º Os trabalhos das comissões somente serão realizados quando estiverem presentes a Chefia Imediata ou o seu representante delegado, como também o membro indicado pelos servidores avaliados, e o membro indicado pela chefia imediata da Diretoria de Recursos Humanos.
§3º Na hipótese de servidor desenvolver atividade exclusiva de Estado, nos termos da legislação vigente, a Comissão de Avaliação Especial do Desempenho será composta exclusivamente por servidores da mesma carreira ou categoria funcional do servidor avaliado, ressalvado o disposto no inciso I do artigo.
§4º Na impossibilidade de atendimento ao disposto no §3º, aplica-se o disposto no caput do art. 2º desta Resolução.

Art. 3º São considerados indicados os servidores que preencham os requisitos:

I - Servidores com, no mínimo, 01 (um) ano de efetivo exercício no nome do órgão ou entidade;
II - Servidores que se encontrem em nível hierárquico igual ou superior ao do servidor avaliado, nos termos do art. 31 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011;
III - Servidores que não estejam respondendo processo administrativo; e
IV - Servidores que não tenham sido delegados como Chefia Imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual.
V – Nível de escolaridade deverá ser igual ou superior do servidor avaliado.

Art. 4º A Comissão de Recursos para fins da AED será composta por 03 (três) membros titulares e 01 (um) membro suplente, definidos pela autoridade máxima do órgão.

§1º O membro da Comissão de Recursos não poderá julgar o recurso interposto por servidor:
I – que ele tenha avaliado; ou
II – que seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau na forma da legislação vigente.
§2º Nas hipóteses previstas no §1º, o membro da Comissão de Recursos deverá ser substituído pelo suplente.

Art. 5º Os membros das Comissões de Avaliação e de Recursos devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011.

Art. 6º O mandato dos membros das comissões de que trata esta Resolução, terá vigência de 01 (um) período avaliatório, podendo ser prorrogável por igual período.

Art. 7º Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 14 de julho de 2017
Odair José da Cunha
Secretário de Estado de Governo

14 986379 - 1

Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretário: Marco Antônio Rezende Teixeira

Expediente

ATOS DO SECRETÁRIO

O Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 aos servidores:
MASP. 1.045.342-1, Fernando Thadeu Marcenes Junqueira , por 01 (um) mês referente ao 7° quinquênio, a partir 11/09/2017.
MASP. 1.045.443-7, Paulo Roberto Silveira de Oliveira, por 01 (um) mês referente ao 5° quinquênio, a partir de 08/08/2017.

O Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais AUTORIZA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do artigo 36, § 6°, da Constituição Estadual de 1989 e art.11, do Decreto n° 42.758, de 2002, no cargo de Auxiliar de Administração Geral, Nível III, Grau N, do servidor:
MASP. 260.904-8, Marcelo Felicíssimo Mascarenhas, a partir de 14/06/2017.

O Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias a servidora:
MASP. 270.935-0, Rosângela da Silveira Camargos, a partir de 01/06/2017.

O Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais RETIFICAA PUBLICAÇÃO DE GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO DE 10 DE JUNHO DE 2017, no que se refere à servidora Elce Clara dos Santos, MASP. 348.815-2:
ONDE SE LÊ: MASP. 348.815-2, ELCE CLARA DOS SANTOS, por 03(três) meses referente ao 3° quinquênio a partir de 14/07/2017.
MASP. 348.815-2, ELCE CLARA DOS SANTOS, por 03(três) meses referente ao 4° quinquênio a partir de 16/10/2017.

LEIA-SE: 03 meses referente ao 3° quinquênio a partir de 21/08/2017 e 03 meses referente ao 4° quinquênio a partir de 22/11/2017
Belo Horizonte, 14 de julho de 2017.
MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA

14 986502 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/SPGF Nº 12/2017
Prorrogar, por 30 (trinta) dias corridos, a contar do dia 19 de junho de 2017, o prazo para realização dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria SPGF nº 10/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 19/05/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças,
Belo Horizonte, 14 de junho de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA/SPGF Nº 13/2017
Prorrogar, por 30 (trinta) dias corridos, a contar do dia 14 de julho de 2017, o prazo para realização dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria SPGF nº 03/2017 e alterada pelas Portarias nº 05/2017, 07/2017, 09/2017 e 11/2017, publicadas no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 07/03/2017, 16/03/2017, 13/05/2017 e 15/06/2017, respectivamente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças,
Belo Horizonte, 13 de julho de 2017.

EXTRATO DE DESPACHO/SPGF Nº 03/2017
A Diretora da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (SECCRI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as conclusões da Sindicância Administrativa instaurada por meio da PORTARIA SPGF nº 08/2017, publicada no "Minas Gerais" de 19/04/2017, e das Notas Técnicas Nº 1570.0759.17, de 09/06/2017, e Nº 1570.0946.17, de 13/07/2017, emitidas pela Unidade Setorial de Controle Interno desta SECCRI, decide pelo arquivamento dos autos do processo.
Belo Horizonte, 13 de julho de 2017.
Giselli Ataíde Starling
Diretora da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

14 986648 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Pedro Cláudio Coutinho Leitão

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcilio de Sousa Magalhães

ATO Nº 357/2017 AVERBA aos registros funcionais dos servidores: JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS, masp 1300849-5, o tempo 4.956 dias ou 13(treze) anos, 07(sete) meses e 01(um) dia conforme certidão do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, para fins de aposentadoria, a partir de 22-06-2017; LUIZ EURICO FERREIRA DE OLIVEIRA, masp 0906677-0, o tempo de 245 dias ou 08(oito) meses e 05(cinco) dias, conforme certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para fins de adicionais e aposentadoria, a partir de 04-07-2017; MARCELO DE SOUSA TRINDADE, masp 1063412-9, o tempo de 3.860 dias ou 10(dez) anos e 07(sete) meses conforme certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para fins de aposentadoria a partir de 23-06-2017.

14 986462 - 1

PORTARIA Nº 1720, de 14 de julho de 2017
Faz designação de servidor no âmbito do IMA. O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso IX, do Decreto Estadual nº 45.800/2011, com nova redação dada pelo Decreto nº 46.969, de 14 de março de 2016, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002.RESOLVE:Art. 1º Designar a servidora ANGELICA SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 035.176.336-82, MASP: 1.017.830-9 para exercer a função de responsável técnico no SIAFI na U.E. 2370010 – OLIVEIRA, em substituição ao titular, no período de 17/07/2017 a 04/08/2017, observadas as disposições legais pertinentes.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 14 de julho de 2017.Marcílio de Sousa Magalhães,Diretor-Geral

14 986287 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
Diretora: Amaure Maria Conceição Klausing

FÉRIAS PRÊMIO
Concede 03 (três) meses de férias prêmio nos termos do §4° do Art. 31 da CE/1989, à servidora: AMAURE MARIA CONCEIÇÃO KLAUSING, MaSP: 1.060.743-0, referente ao 3° quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2017.
Autoriza afastamento para gozo de férias prêmio nos termos da Resolução SEPLAG n° 22 de 25/04/2003 ao servidor: MARCELO FERREIRA MESQUITA, MaSP: 1.232.527-0, por 01 (um) mês, a partir de 31/07/2017, referente ao 1° quinquênio de exercício.
ABONO DE PERMANÊNCIA
Concede Abono de Permanência, nos termos do §5° do Art. 2° da Emenda n° 41/2003 e Resolução da SEPLAG n° 60/2004 à servidora: ILMA REGINA DIAS VERRI, MaSP: 350.239-0, a partir de 30/06/2017.
Concede Abono de Permanência, nos termos do °19 do Art. 40 da CR/1988, com redação dada pela EC n° 41/2003, à servidora: VÂNIA DE FÁTIMA FONSECA PINTO, MaSP: 350.243-2, a partir de 22/06/2017.
OPÇÃO DE VENCIMENTO
Registra opção por composição remuneratória nos termos do Art. 27 da Lei Delegada n° 174 de 26/01/2007, alterada pelo Art. 7° da Lei Delegada n° 182 de 21/01/2011 aos servidores: ANA CLÁUDIA ROLA SANTOS, MaSP: 983.706-3, pela remuneração do cargo efetivo, Professor de Educação Básica, Nível I, Grau B, acrescida de 50 % do cargo em comissão de DAD-4, CL 1100176, a partir de 12/07/2017; RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MaSP: 822.125-1, pela remuneração do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, Nível I, Grau H, acrescida de 50% do cargo em comissão de DAD-4, CL 1100207, a partir de 10/07/2017.
JACQUELINE CÁSSIA NORONHA CARDOSO, MaSP: 904.998-2, pela remuneração do cargo efetivo, Auxiliar de Cultura, Nível IV, Grau H, acrescida de 50 % do cargo em comissão de DAD-2, CL 1100060, a partir de 14/07/2017
TORNA SEM EFEITO
Torna sem efeito publicação de férias prêmio do servidor, MARCO ANTÔNIO SILVA, MaSP: 378.583-9, publicado no "MG" de 06/06/2017, por duplicidade.
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA
Registra afastamento preliminar a aposentadoria nos termos do §6° Art. 36 da CE/1989 ao servidor: NILTON DE NOVAIS PONTES, MaSP: 900.553-9, a partir de 07/07/2017, aposentadoria integral nos termos do Art. 6° da EC n° 41/2003.

Belo Horizonte 14 de julho de 2017.

14 986364 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Secretário: Neivaldo de Lima Virgílio

Expediente

EDITAL INFORMATIVO DE VISTA
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar que ocorreu a medição dos terrenos situados no município de JOAIMA:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
Antônio Cardoso dos Santos	Fazenda Descoberto – Anta Podre	0,9945

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 (vinte) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito,
Belo Horizonte, 14 de julho de 2017
Professor Neivaldo de Lima Virgílio
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

14 986097 - 1

EDITAL INFORMATIVO DE MEDIÇÂO
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acha na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a

quem interessar a medição dos respectivos terrenos situados no município de PAI PEDRO:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
Adeis Santos Ferreira	Fazenda Cana Bolsa	15,0000
Adenice Alves da Silva	Fazenda Atras dos Morros	2,0000
Agnaldo de Amaral	Fazenda Atras dos Morros	1,0000
Ailson Jose da Silva	Fazenda Varzea Redonda	9,3100
Altamiro Pereira da Silva	Fazenda Pedra Branca	2,0000
Ana Mendes Rocha Almeida	Fazenda Salinas	2,7500
Antonio Ferreira Cunha	Fazenda Varzea das Pedras	9,1000
Aparecida José da Silva Santos	Fazenda Varzea das Pedras	2,4000
Augustinho Pereira Brito	Fazenda Varzea das Pedras ou Passagem em Varzea Redonda	5,9300
Bertulino Costa Palmeira	Fazenda Varzea das Pedras São Domingos	14,5200
Cicera Maura de Jesus	Fazenda Tabua	4,8000
Cicero de Souza Rocha	Pé do Morro	8,6000
Clemente José dos Santos	Fazenda Varzea das Pedras Tabuai	0,5000
Constantino Inácio da Cruz	Fazenda Salinas V	1,5000
Evangelho Lucas de Oliveira Silva	Fazenda Tabua	9,4400
Fatima Beatriz de Oliveira	Fazenda Atras dos Morros	0,1400
Geralda Alves da Silva	Fazenda Atras dos Morros	4,0000
Gerson Rodrigues de Souza	Fazenda Bom Sucesso	1,0000
Helio Alves de Souza	Fazenda Passagem ou Varzea das Pedras/Cachoeira	12,0000
Helio Aparecido Dias Correia	Fazenda Pé do Morro	17,8000
Jailson Ferreira	Fazenda Varzea das Pedras	6,1000
Jailson Ferreira	Fazenda Varzea das Pedras	0,5200
José Andrade de Souza	Fazenda Pe do Morro I,Salininha Beira Rio	1,2000
José Aparecido Neto de Sá	Fazenda Pe do Morro	1,0000
José Costa Silveira	Fazenda Varzea das Pedras	3,0000
Júlia da Silva Magalhães Sá	Fazenda Salininha Beira Rio	6,0000
Leonor Maria de Jesus	Passagem ou Varzea das Pedras	2,3000
Leonora Gonçalves Buriti	Fazenda Atras dos Morros	1,1200
Marcilia Souza Rocha Dias	Fazenda Pe do Morro Ramalhudo dos Martires	1,0000
Margarida Rodrigues da Silva	Fazenda Pedra Branca	2,5000
Maria Aparecida de Freitas	Fazenda Atras dos Morros	2,0000
Milton Mendes Teixeira	Pé do Morro Salinha Bera Rio	5,5000
Nelson Muniz de Souza	Fazenda Pé do Morro	1,0000
Nilce dos Santos	Fazenda Varzea das Pedras	3,0000
Sebastião Silveira	Fazenda Varzea das Pedras	9,1300

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2017
Professor Neivaldo de Lima Virgílio
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

14 986096 - 1

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Secretário: Nilmário de Miranda

Expediente

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO CEDCA/MG Nº 1/2017

Dispõe sobre a indicação de recursos provenientes do Plano de Aplicação do FIA/MG 2017 para impressão de exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais - CEDCA/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 10.501/1991, com fulcro na Lei 8.069/90, na Resolução CONANDA nº 171/2014 e demais normativas legais vigentes, deliberou em plenária do CEDCA do dia 25/05/2017:

Art. 1º. Indicar, com fundamento no Art. 230-I, inciso II, da Lei Federal 8.069/1990, e no Art. 7º, inciso IV, da Lei Estadual 10.501/1991, a utilização de recursos financeiros oriundos do Fundo para Infância e Adolescência, previstos no Plano de Aplicação do FIA/MG de 2017, para providências de impressão, pelo Estado de Minas Gerais, de vinte e cinco mil exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2017.

Célia Carvalho Nahas
Presidenta do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais – CEDCA-MG

14 986127 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Subsecretaria de Gestão de Pessoas:
Warlene Salum Drumond Rezende
Superintendência Central de Administração de Pessoal
Gabriela Câmara Campos Bernardes Siqueira

A Superintendente Central de Administração de Pessoal concede, afastamento, nos termos do inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 15.077/72, inciso II do artigo 38 da Constituição da República, para exercer mandato eletivo de Prefeito do Município de Camanducaia, a Edmar Cassalho Moreira Dias, Masp. 752360-8, ocupante do(s) cargo(s) efetivo(s) de Técnico Fazendário de Administração e Finanças, NíveIl, Grau A, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º/1/2017, com opção pelos subsídios do mandato e notifica o (a) dirigente da unidade de recursos humanos da Secretaria de Estado da Fazenda sobre a situação de acúmulo de cargos, funções ou empregos públicos detectada, que deverá providenciar a instrução do processo de acúmulo de cargos, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 45.841/11, sob pena de responsabilidade administrativa.

14 986425 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 36 de 13 de julho de 2017.

Dispõe sobre o acompanhamento durante o período do estágio probatório do servidor considerado apto com indicação de acompanhamento em exame admissional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições respectivamente conferidas pelo art. 93, inciso III, §1º da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o art. 38, inciso II, da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, o art. 2º, VIII, do Decreto nº 46.557, de 11 de julho de 2014 e o disposto no Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - O servidor que tiver sido considerado apto com indicação de acompanhamento, nos termos do art. 3º, §6º do Decreto nº 46.968, de 2016, em exame admissional realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO, será submetido a avaliações periciais durante o período do estágio probatório para verificar a manutenção da compatibilidade do exercício pleno das atribuições do cargo que ocupa em razão de ser portador de patologia potencialmente incapacitante e a submissão rigorosa a tratamento prescrito pelo médico assistente.

§1º Durante o estágio, o servidor será submetido a, no mínimo, 02 (duas) avaliações periciais, quando na primeira avaliação o resultado for pela manutenção da aptidão com indicação de acompanhamento, podendo esse número ser ampliado conforme necessidade identificada pela SCPMSO e capacidade operacional.

§2º A avaliação pericial para fins de acompanhamento será realizada em unidade pericial competente, conforme unidade de lotação do servidor, observada a área de abrangência estabelecida em regulamento.

§3º Em razão da capacidade operacional, o servidor poderá, a critério da SCPMSO, realizar avaliação pericial para fins de acompanhamento em unidade pericial diversa daquela de que trata o §2º.

§4º O servidor que tiver sido considerado apto com indicação de acompanhamento deverá comparecer à unidade pericial competente no dia e horário agendado pela SCPMSO para realizar a avaliação pericial conforme a convocação publicada no sítio eletrônico Portal do Servidor (www.portaldoservidor.mg.gov.br) e correspondência individual.

§5º É obrigatório o comparecimento do servidor que tiver sido considerado apto com indicação de acompanhamento às avaliações periciais de que trata o caput deste artigo.

§6º O servidor que se atrasar ou deixar de comparecer à avaliação pericial agendada, será novamente convocado observando o disposto no §3º. Em caso de ausência ou novo atraso injustificado, será instaurado processo administrativo disciplinar no âmbito do órgão ou entidade de exercício do servidor, nos termos de regulamento, para verificar descumprimento ao disposto no art. 23 c/c 246 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952.

§8º A justificativa apresentada no caso de ausência ou atraso deverá ser devidamente motivada com todos os documentos necessários a subsidiar a análise da SCPMSO.

§9º Aquele que deixar de atender à convocação para a avaliação pericial poderá ser responsabilizado disciplinarmente nos termos do art. 216, VI c/c art. 246 da Lei nº 869, de 1952.

§10º A avaliação pericial para fins de acompanhamento constará de minuciosa avaliação clínica, abrangendo anamnese clínica e ocupacional, e avaliará a evolução da patologia potencialmente incapacitante e se o servidor está se submetendo rigorosamente ao tratamento prescrito pelo médico assistente.

§11º Na avaliação pericial, poderão ser exigidos novos exames e testes julgados necessários para a sua conclusão, bem como o agendamento de avaliação de especialidade e a solicitação de informação à chefia imediata quanto ao desempenho do servidor.

Art. 2º São considerados resultados das avaliações periciais para fins de acompanhamento:

I – manutenção da aptidão com indicação de acompanhamento; e

II – inaptidão, observadas as condições de que trata o art. 3º, §3º do Decreto nº 46.968, de 2016.

§1º A conclusão pela inaptidão poderá ocorrer em qualquer período, durante o estágio probatório, e gerará a exoneração do servidor do cargo, observado o disposto no art. 3º, §3º dessa Resolução.

§2º A conclusão pela inaptidão, apenas no caso da primeira avaliação pericial para fins de acompanhamento, somente poderá ocorrer por decisão de mais de um Médico Perito e será homologada pela Diretoria Central de Perícia Médica – DCPM.

§3º Decorrido o estágio probatório, o servidor que tiver mantida a aptidão com indicação de acompanhamento será considerado apto ao cargo.

Art. 3º Serão publicados no Diário Oficial dos Poderes do Estado os resultados das avaliações periciais para fins de acompanhamento, cabendo recurso ao Diretor da SCPMSO, no prazo de dez dias, contados da ciência da decisão pelo interessado ou de sua publicação, quando o resultado for pela inaptidão.

§1º O recurso será interposto por meio de requerimento fundamentado, facultado ao recorrente a juntada dos documentos que julgar conveniente.

§2º O recurso será decidido no prazo de trinta dias úteis, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que devidamente motivado.

§3º O recurso suspende o processo de exoneração do servidor do cargo, até a sua decisão, observado o disposto no §2º.

§4º Para sua decisão, o Diretor da SCPMSO poderá convocar o candidato para novo exame.

§5º Durante o prazo de análise do recurso, o servidor considerado inapto ficará afastado provisoriamente de suas atividades.

§6º A decisão do recurso será publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado.

§7º Após a publicação do resultado de deferimento do recurso no Diário Oficial dos Poderes do Estado, o período de afastamento das atividades de que trata o §5º será convertido em licença para tratamento de saúde.

§8º Após a publicação do resultado de indeferimento do recurso no Diário Oficial dos Poderes do Estado, a SCPMSO comunicará formalmente ao órgão ou à entidade de lotação do servidor para que este proceda à notificação e afastamento definitivo do servidor, bem como à publicação do ato de exoneração a contar da data de início do afastamento provisório de que trata o §5º.

§9º A exoneração do servidor que não interpuser recurso ou que deixar de observar o prazo de interposição de que trata o caput deverá ocorrer a contar da data de publicação no Diário Oficial dos Poderes do Estado do resultado de inaptidão constatado em avaliação pericial para fins de acompanhamento.

Art. 4º A SCPMSO deverá anular o exame admissional do servidor que tiver sido considerado apto com indicação de acompanhamento quando eivado de vício de legalidade, constatado em processo administrativo.

Parágrafo Único. O dever da administração de anular exame admissional de que decorram efeitos favoráveis para o destinatário decai em cinco anos contados da data em que foi praticado, salvo comprovada má-fé, na forma do art. 65 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

Art. 5º Ao servidor considerado apto com indicação de acompanhamento em exame admissional realizado pela equipe da SCPMSO, somente será concedida licença para tratamento de saúde, durante o estágio probatório, quando for verificada em perícia médica incapacidade laborativa decorrente de:

I - agravamento da patologia potencialmente incapacitante diagnosticada que ensejou a indicação de acompanhamento, mesmo estando o servidor em rigoroso tratamento; ou

II - moléstia diversa da que ocasionou a indicação de acompanhamento.

Parágrafo Único. A licença para tratamento de saúde poderá ser concedida ainda que o servidor esteja sendo inspecionado em avaliação pericial para fins de acompanhamento.

Art. 6º O servidor considerado como pessoa com deficiência que for considerado apto com indicação de acompanhamento terá o acompanhamento realizado nos termos dessa Resolução, observando, no que couber, o disposto no art. 4º do Decreto nº 46.968, de 2016.

Art. 7º A inobservância do disposto nesta Resolução implicará em responsabilidade administrativa, civil e penal do infrator e de quem, direta ou indiretamente, tenha dado origem ao ato.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 13 de julho de 2017.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

14 986319 - 1

Subsecretaria de Gestão de Pessoas:
Warlene Salum Drumond Rezende
Superintendência Central de Administração de Pessoal
Gabriela Câmara Campos Bernardes Siqueira

A Superintendente Central de Administração de Pessoal concede, afastamento, nos termos do inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 15.077/72, inciso II do artigo 38 da Constituição da República, para exercer mandato eletivo de Prefeito do Município de Sericita, a Marilda Eni Coelho Reis, Masp 380456-4, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico de Educação Básica, Nível III, Grau B, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com opção pelo vencimento do mandato eletivo de Prefeito, e notifica o (a) dirigente da unidade de recursos humanos da Secretaria de Estado da Educação sobre a situação de acúmulo de cargos, funções ou empregos públicos detectada, que deverá providenciar a instrução do processo de acúmulo de cargos, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 45.841/11, sob pena de responsabilidade administrativa.

14 986544 - 1

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor (es): MASP 752721-1, Isabella Soares Mayrink, a partir de 28/6/2017. REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, do(s) servidor (es): MASP 1260053-2, Aparecida de Cássia Abreu, a partir de 23/6/2017. ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento(s) apresentado(s), do(s) servidor(es): MASP 752909-2, de Flávia Cristina Vieira Barroso, para Flávia Cristina Vieira Barroso Abras. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao(s) servidor (es): MASP 351444-5, Antônio Rossi Monteiro, por 1 mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 13/7/2017. MASP 359965-1, Maria Cristina de Almeida, por 3 meses: 1 mês referente ao 6º e 2 meses referentes ao 8º quinquênio, a partir de 5/6/2017. CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): MASP 752414-3, Bárbara Barbosa Dias dos Anjos, a partir de 17/5/2017. MASP 1083957-9, Naíla Marcela Nery Ferrari, a partir de 13/6/2017. Gabriela Câmara Campos Bernardes Siqueira.

14 986307 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Subsecretaria de Gestão de Pessoas:
Warlene Salum Drumond Rezende
Superintendência Central de Administração de Pessoal
Gabriela Câmara Campos Bernardes Siqueira

A Superintendente Central de Administração de Pessoal concede, afastamento, nos termos do inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 15.077/72, inciso II do artigo 38 da Constituição da República, para exercer mandato eletivo de Prefeito do Município de Rochedo de Minas, a Ricardo Cesar Candido da Silva, Masp 914.790-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Atenção à Saúde, Nível IV, Grau D, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com opção pelo recebimento subsídios do mandato, e notifica o (a) dirigente da unidade de recursos humanos da Secretaria de Estado de Saúde sobre a situação de acúmulo de cargos, funções ou empregos públicos detectada, que deverá providenciar a instrução do processo de acúmulo de cargos, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 45.841/11, sob pena de responsabilidade administrativa.

14 986433 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Subsecretaria de Gestão de Pessoas:
Warlene Salum Drumond Rezende
Superintendência Central de Administração de Pessoal
Gabriela Câmara Campos Bernardes Siqueira

A Superintendente Central de Administração de Pessoal concede, afastamento, nos termos do inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 15.077/72, inciso II do artigo 38 da Constituição da República, para exercer mandato eletivo de Vice-Prefeito do Município de Muriaé, a Marcos Guarino de Oliveira, Masp 383.807-5, ocupante do cargo efetivo de MAGAS-Médico de Área de Gestão e Atenção Saúde, Nível IV, Grau D, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, com opção pelo subsídios do mandato , e notifica o (a) dirigente da unidade de recursos humanos da Secretaria de Estado da Saúde sobre a situação de acúmulo de cargos, funções ou empregos públicos detectada, que deverá providenciar a instrução do processo de acúmulo de cargos, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 45.841/11, sob pena de responsabilidade administrativa.

14 986430 - 1

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Subsecretaria de Gestão de Pessoas:
Warlene Salum Drumond Rezende
Superintendência Central de Administração de Pessoal
Gabriela Câmara Campos Bernardes Siqueira

A Superintendente Central de Administração de Pessoal concede, afastamento, nos termos do inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 15.077/72, inciso II do artigo 38 da Constituição da República, para exercer mandato eletivo de Prefeito do Municipio de Iguatama, a Ivone Rodrigues Leite, Masp 283.634-4, ocupante do cargo efetivo de PEB II - Professor de Educação Básica, Nível II, Grau I, lotado na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 1º/1/2017 com opção pelo subsídio do mandato eletivo, e notifica o (a) dirigente da unidade de recursos humanos da Secretaria de Estado da Educação sobre a situação de acúmulo de cargos, funções ou empregos públicos detectada, que deverá providenciar a instrução do processo de acúmulo de cargos, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 45.841/11, sob pena de responsabilidade administrativa.

14 986427 - 1

"O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara ressalvadas possíveis alterações legais posteriores" para passar a constar a seguinte expressão "Retifica-se o preâmbulo da publicação veiculada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 20/06/2017, pág. 03, coluna 02, passando a constar: "Atos de aposentadoria dos servidores lotados na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:".

14 986556 - 1

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Subsecretaria de Gestão de Pessoas:
Warlene Salum Drumond Rezende
Superintendência Central de Administração de Pessoal
Gabriela Câmara Campos Bernardes Siqueira

A Superintendente Central de Administração de Pessoal concede, afastamento, nos termos do inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 15.077/72, inciso II do artigo 38 da Constituição da República, para exercer mandato eletivo de Vice-Prefeito do Município de Conselheiro Lafaiete, a Marco Antonio Reis Carvalho, Masp. 292.306-8, ocupante do cargo efetivo de MAGAS- Médico da Área de Gestão e Atenção a Saúde, Nível IV, Grau E, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com opção remuneratória de recebimento dos vencimentos do Estado e notifica o dirigente da unidade de recursos humanos da Secretaria de Estado de Saúde sobre a situação de acúmulo de cargos, funções ou empregos públicos detectada, que deverá providenciar a instrução do processo de acúmulo, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 45.841/11, sob pena de responsabilidade administrativa e, ainda, que deverá notificar o servidor por escrito sobre a instauração do processo de acúmulo de cargos.

14 986428 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

SUPERINTENDENCIA CENTRAL DE PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL
DIRETORA : ROSELI DA COSTA OLIVEIRA
COMUNICAÇÃO : 2313/2017
REGIONAL : Belo Horizonte
Tornar sem efeito o pré-admissional ao(s) servidor(es) abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Cargo
Secretaria de Estado de Defesa Social - Sede, 064.025.706-21- Adão Ferreira de Souza –ASP – 0, publicado em 27/06/2017, APTO

14 986331 - 1

SUPERINTENDENCIA CENTRAL DE PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL
DIRETORA : ROSELI DA COSTA OLIVEIRA
COMUNICAÇÃO : 2242/2017
REGIONAL : Passos
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 02283026 Elza da Conceicao Mattar Rezende – ANE – 2 - Passos - 31 - 03/07/2017 A 02/08/2017 - 158.I, 02788990 Jaine Veloso Maia – ATB – 2 - Passos - 61 - 05/07/2017 A 03/09/2017 - 158.I, 03538568 Angela Celi Sansoni Ribeiro – PEB – 1 - Piumhi - 1 - 04/07/2017 A 04/07/2017 - 158.I, 03538568 Angela Celi Sansoni Ribeiro – PEB – 3 - Piumhi - 1 - 04/07/2017 A 04/07/2017 - 158.I, 03538949 Maria da Graca Peres de Lima – EEB – 3 - Carmo do Rio Claro - 5 - 03/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I, 03662764 Lucia Helena de Fatima Codignole Gazeta – PEB – 1 - Passos - 60 - 07/07/2017 A 04/09/2017 - 158.I, 05724588 Liliane Aparecida Vilela de Paula Lara – EEB – 3 - Alpinopolis - 5 - 10/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 08478588 Eliana Conceicao Gomes Teixeira – ATB – 1 - Passos - 1 - 04/07/2017 A 04/07/2017 - 158.I, 08782062 Kellen de Mello e Souza – PEB – 1 - Passos - 16 - 29/06/2017 A 14/07/2017 - 172, 09547654 Sirlene da Silva – PEB – 3 - Capitolio - 5 - 10/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 09778127 Lidia Regina Dias Alcantara – PEB – 3 - Sao Jose da Barra - 1 - 10/07/2017 A 10/07/2017 - 158.I, 10000560 Helena Aparecida de Souza – PEB – 1 - Piumhi - 2 - 29/06/2017 A 30/06/2017 - 158.I, 10000560 Helena Aparecida de Souza – PEB – 3 - Piumhi - 2 - 29/06/2017 A 30/06/2017 - 158.I, 10438638 Carla Beatriz da Silva Bueno – PEB – 1 - Passos - 4 - 04/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I, 10532679 Livia Sticca de Oliveira – PEB – 1 - Passos - 2 - 05/07/2017 A 06/07/2017 - 158.I, 10532679 Livia Sticca de Oliveira – PEB – 3 - Passos - 2 - 05/07/2017 A 06/07/2017 - 158.I, 11055944 Cleina Araujo Freitas – PEB – 2 - Sao Jose da Barra - 5 - 07/07/2017 A 11/07/2017 - 158.I, 11089927 Damaris Aparecida Reis Franklin – PEB – 1 - Alpinopolis - 5 - 03/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I, 11464476 Talita Mayra de Mello Fioravante – ANE – 1 - Passos - 1 - 05/07/2017 A 05/07/2017 - 158.I, 11519980 Oscarino Lucas de Oliveira Accorinte – PEB – 1 - Passos - 1 - 05/07/2017 A 05/07/2017 - 158.I, 11591237 Sandro Euripedes Rodrigues – PEB – 1 - Piumhi - 5 - 29/06/2017 A 03/07/2017 - 158.I, 12829222 Siciliane Ribeiro Vilela – EEB – 3 - Alpinopolis - 5 - 10/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 12917845 Fernanda Aparecida Moraes Pereira – PEB – 3 - Passos - 3 - 05/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I, 13112867 Marcos Flavio Mattar Rezende – PEB – 0 - Passos - 12 - 03/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 13112982 Fabia Cristina de Souza Rego – ATB – 3 - Piumhi - 1 - 26/06/2017 A 26/06/2017 - 158.I, 13209291 Juliana Resende Castro – ATB – 1 - Delfinopolis - 2 - 29/06/2017 A 30/06/2017 - 158.I, 13616297 Alex Mota Silveira – ATB – 2 - Passos - 1 - 03/07/2017 A 03/07/2017 - 158.I, 14332274 Neuza Maria Funchal Paiva – EEB – 1 - Passos - 4 - 05/07/2017 A 08/07/2017 - 158.I

35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 02687481 Ana Zelma do Nascimento – PEB – 2 - Sao Sebastiao do Paraiso - 3 - 28/06/2017 A 30/06/2017 - 158.I, 03691615 Luciana Silva de Oliveira – PEB – 2 - Itau de Minas - 1 - 10/07/2017 A 10/07/2017 - 158.I, 08316598 Loreny Aparecida Portugal Rios da Costa – PEB – 1 - Guaxupe - 31 - 01/07/2017 A 31/07/2017 - 158.I, 08602708 Sonia Maria Firmo Alves – ATB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 5 - 04/07/2017 A 08/07/2017 - 158.I, 08926123 Ivanize Serio Pizzo Ferreira – EEB – 1 - Guaxupe - 4 - 04/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I, 09438805 Ana Paula Barboza Ferraz – PEB – 3 - Guaxupe - 3 - 05/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I, 09765967 Deise Aparecida de Castro – ATB – 1 - Ibiraci - 31 - 10/07/2017 A 09/08/2017 - 158.I, 11228970 Elismara Santos – PEB – 3 - Guaxupe - 2 - 10/07/2017 A 11/07/2017 - 158.I, 12449344 Bruna de Lima Naves – PEB – 3 - Sao Sebastiao do Paraiso - 2 - 06/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I, 12908760 Antonio Carlos Cerdeira – PEB – 3 - Guaxupe - 5 - 04/07/2017 A 08/07/2017 - 158.I, 13153515 Fernanda de Fatima Barbosa Robuste – ATB – 3 - Itamogi - 15 - 06/07/2017 A 20/07/2017 - 158.I, 14274120 Monica de Moraes Silva – PEB – 1 - Guaranesia - 1 - 29/06/2017 A 29/06/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12147534 Luana Santos Pereira – ASEDS – 2 - Guaranesia - 1 - 04/07/2017 A 04/07/2017 - 158.I, 12174397 Sheila Alves Araujo – ASEDS – 3 - Passos - 7 - 03/07/2017 A 09/07/2017 - 158.I, 12242434 Weberson Aparecido Estevao Silva – ASP – 1 - Passos - 2 - 01/07/2017 A 02/07/2017 - 158.I, 12242434 Weberson Aparecido Estevao Silva – ASP – 1 - Passos - 14 - 10/07/2017 A 23/07/2017 - 158.I, 13744669 Tatiana Regina de Oliveira – ASP – 1 - Passos - 2 - 01/07/2017 A 02/07/2017 - 158.I, 13799671 Wania Maria dos Reis Soares – ANEDS – 1 - Piumhi - 20 - 12/07/2017 A 31/07/2017 - 158.I, 14464341 Tiago Vicheller da Luz – ASP – 1 - Piumhi - 4 - 01/07/2017 A 04/07/2017 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 06667259851 - Rosanea Melo Pedrosa – PEB - 10/07/2017 , 57492301634 - Dulcelena Albertini Marques – PEB - 10/07/2017 , 44034512687 - Maria Rita da Silva Fernandes – EEB - 10/07/2017 , 66778689668 - Katia Maria Taliberti Lovo – EEB - 12/07/2017 , 03346652645 - Iany Lidovina Santos Vieira – PEB - 10/07/2017 , 00045809666 - Belchior dos Reis Faria – PEB - 13/07/2017 , 00922434603 - Valquiria Elaine Oliveira Tomas – PEB - 12/07/2017 , 02667937970 - Elisa Jose da Silva – EEB - 12/07/2017 , 09618738680 - Tiago Rodrigo Martins – PEB - 10/07/2017 , 06713846002 - Simony Alves Arantes – PEB - 10/07/2017 , 09381296600 - Bruna Santos Serafim – EEB - 10/07/2017 , 06471909667 - Fernando Alves – EEB - 12/07/2017 , 09881888646 - Fabio de Padua Ferreira – PEB - 10/07/2017 , 06755911631 - Patricia Cristina de Souza Ribeiro – EEB - 12/07/2017 , 00988440679 - Luzia Terezinha de Oliveira – EEB - 10/07/2017 , 42444598806 - Luana Nascimento Silva Garcia – EEB - 12/07/2017 , 08318473604 - Raquel de Oliveira Custodio – EEB - 12/07/2017

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 04851440 Selma Guimaraes de Oliveira Borges – PEB – 2 - Passos - 11 - 04/07/2017 A 14/07/2017 - , 04885323 Wilma Maria dos Reis – PEB – 3 - Sao Jose da Barra - 10 - 05/07/2017 A 14/07/2017 - , 05477690 Roberta Zaparoli Abreu Esper Viana – PEB – 2 - Passos - 1 - 03/07/2017 A 03/07/2017 - , 05477690 Roberta Zaparoli Abreu Esper Viana – PEB – 2 - Passos - 5 - 10/07/2017 A 14/07/2017 - , 06159453 Sandra Aparecida Carvalho Peres – PEB – 2 - Carmo do Rio Claro - 1 - 10/07/2017 A 10/07/2017 - , 06664429 Rosiley Dutra Alves – ASB – 2 - Passos - 2 - 05/07/2017 A 06/07/2017 - , 07651045 Maria Aparecida da Silva Oliveira – ASB – 2 - Passos - 15 - 05/07/2017 A 19/07/2017 - , 08852121 Neide Aparecida Diniz Maia – SEIV – 3 - Bom Jesus da Penha - 1 - 05/07/2017 A 05/07/2017 - , 08917981 Ana Paula Luz de Paula Freire – PEB – 3 - Alpinopolis - 5 - 03/07/2017 A 07/07/2017 - , 09456997 Samuel Ferreira Coelho – ASB – 1 - Carmo do Rio Claro - 5 - 03/07/2017 A 07/07/2017 - , 09803669 Olinda Maria da Costa Almada – ATB – 1 - Capitolio - 5 - 03/07/2017 A 07/07/2017 - , 10994127 Viviane Souza Vara – PEB – 2 - Sao Jose da Barra - 1 - 04/07/2017 A 04/07/2017 - , 11092079 Fernanda Augusta do Canto Reis – PEB – 2 - Passos - 3 - 06/07/2017 A 08/07/2017 - , 11092079 Fernanda Augusta do Canto Reis – PEB – 2 - Passos - 2 - 30/06/2017 A 01/07/2017 - , 11540010 Silvia Fernandes de Oliveira – PEB – 2 - Passos - 2 - 03/07/2017 A 04/07/2017 - , 11540010 Silvia Fernandes de Oliveira – PEB – 3 - Passos - 2 - 03/07/2017 A 04/07/2017 - , 11791886 Nelma Aparecida da Silva – ASB – 1 - Passos - 4 - 04/07/2017 A 07/07/2017 - , 11953213 Romilda Faria – ASB – 1 - Passos - 15 - 03/07/2017 A 17/07/2017 - , 12048963 Simone Gorete de Amorim Carvalho – PEB – 1 - Bom Jesus da Penha - 2 - 05/07/2017 A 06/07/2017 - , 12048963 Simone Gorete de Amorim Carvalho – PEB – 1 - Bom Jesus da Penha - 1 - 28/06/2017 A 28/06/2017 - , 12212908 Fabia Gilvania Silva Cunha – PEB – 1 - Piumhi - 1 - 06/07/2017 A 06/07/2017 - , 12356424 Raul Silva Vilela Cruz – PEB – 2 - Passos - 4 - 03/07/2017 A 06/07/2017 - , 12392189 Kelce Amorim Salgado – PEB – 1 - Passos - 10 - 04/07/2017 A 13/07/2017 - , 12516852 Cristianne de Souza Alves – PEB – 1 - Passos - 2 - 11/07/2017 A 12/07/2017 - , 12548525 Carmen Lucia Batista da Silva – ASB – 1 - Passos - 2 - 03/07/2017 A 04/07/2017 - , 12741831 Viviane Freitas Almada – PEB – 1 - Piumhi - 2 - 07/07/2017 A 08/07/2017 - , 13007612 Terezinha Mendes dos Santos – ASB – 1 - Passos - 2 - 06/07/2017 A 07/07/2017 - , 13007612 Terezinha Mendes dos Santos – ASB – 1 - Passos - 2 - 10/07/2017 A 11/07/2017 - , 13098181 Fernanda Luiza de Sousa – PEB – 1 - Pimenta - 1 - 27/06/2017 A 27/06/2017 - , 13112982 Fabia Cristina de Souza Rego – PEB – 2 - Piumhi - 1 - 26/06/2017 A 26/06/2017 - , 13384078 Ilza Machado da Silva Gomes – ASB – 1 - Fortaleza de Minas - 15 - 03/07/2017 A 17/07/2017 - , 13464011 Iakara Silva Assis

– PEB – 1 - Passos - 1 - 03/07/2017 A 03/07/2017 - , 13784988 Welida Sebastiana da Silva Lima Araujo Batist – ASB – 1 - Alpinopolis - 2 - 04/07/2017 A 05/07/2017 - , 14475016 Pedro Messias Paulo – ASB – 1 - Passos - 3 - 29/06/2017 A 01/07/2017 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 02787547 Regina Darlene da Silveira Pedroso – ATB – 3 - Guaranesia - 1 - 26/06/2017 A 26/06/2017 - , 02787661 Selma Teixeira – PEB – 2 - Cassia - 4 - 04/07/2017 A 07/07/2017 - , 06633796 Gustavo Antonio da Silveira – PEB – 2 - Guaxupe - 15 - 23/06/2017 A 07/07/2017 - , 08185498 Marly Gomes dos Santos Campos – PEB – 1 - Itau de Minas - 1 - 05/07/2017 A 05/07/2017 - , 08292500 Maria Solange Vilas Boas Pinto – ASB – 2 - Guaranesia - 1 - 04/07/2017 A 04/07/2017 - , 08602708 Sonia Maria Firmo Alves – PEB – 2 - Sao Sebastiao do Paraiso - 5 - 04/07/2017 A 08/07/2017 - , 10203610 Isael de Paula Goncalves – ASB – 2 - Sao Sebastiao do Paraiso - 6 - 06/07/2017 A 11/07/2017 - , 11013828 Lady Aparecida Spineli Bernardo – PEB – 2 - Itamogi - 1 - 29/06/2017 A 29/06/2017 - , 11625779 Livia Regina da Silveira Pedroso Oliveira – PEB – 1 - Guaranesia - 1 - 26/06/2017 A 26/06/2017 - , 11625779 Livia Regina da Silveira Pedroso Oliveira – PEB – 2 - Guaranesia - 1 - 26/06/2017 A 26/06/2017 - , 11654381 Vera Maria Leite de Siqueira Almeida – PEB – 1 - Itau de Minas - 5 - 30/06/2017 A 04/07/2017 - , 12355277 Daiane Costa Ponce – ASB – 1 - Ibiraci - 5 - 03/07/2017 A 07/07/2017 - , 12457495 Jose Mario Almeida Machado – PEB – 1 - Cassia - 1 - 07/07/2017 A 07/07/2017 - , 12457495 Jose Mario Almeida Machado – PEB – 2 - Capetinga - 1 - 07/07/2017 A 07/07/2017 - , 12987715 Patricia de Lourdes Lopes Garcia – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 4 - 04/07/2017 A 07/07/2017 - , 13133434 Thatiane de Oliveira Marinzek – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 2 - 29/06/2017 A 30/06/2017 - , 13162516 Sonia Alves da Silva – ASB – 1 - Guaxupe - 15 - 03/07/2017 A 17/07/2017 - , 13225149 Dhuane Soares de Carvalho Venancio – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 3 - 11/07/2017 A 13/07/2017 - , 14309439 Ana Carolina dos Reis Fernandes – PEB – 1 - Guaxupe - 5 - 03/07/2017 A 07/07/2017 - , 14367783 Gracie Kelly Barbosa Luvizotto Borges – PEB – 1 - Cassia - 1 - 10/07/2017 A 10/07/2017 - , 14424444 Lauane Mayara Neris – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 8 - 03/07/2017 A 10/07/2017 - , 14424444 Lauane Mayara Neris – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 5 - 11/07/2017 A 15/07/2017 -
41ª SRE - Varginha, 11431087 Patricia da Silva Mendes – PEB – 1 - Guape - 3 - 05/07/2017 A 07/07/2017 -

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 13853668 Cibele Cristina Silva – – 1 - - 5 - 03/07/2017 A 07/07/2017 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 11464476 Talita Mayra de Mello Fioravante – PEB – 2 - Passos - 05/07/2017 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 14404552 Camila Aparecida Naves – EEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 11/07/2017 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 07427388 Romilda Fatima Vicente de Souza – PEB – 1 - Juruaia - 184 - 01/07/2017 A 31/12/2017 -
41ª SRE - Varginha, 09573684 Cleucia Miranda Oliveira – ASB – 1 - Guape - 184 - 01/07/2017 A 31/12/2017 -

COMUNICAÇÃO : 2271/2017
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 11069952 Jussara Rodrigues dos Santos – PEB – 4 - Sao Francisco - 2 - 05/07/2017 A 06/07/2017 - 158.I, 11069952 Jussara Rodrigues dos Santos – PEB – 4 - Sao Francisco - 1 - 12/06/2017 A 12/06/2017 - 158.I, 11069952 Jussara Rodrigues dos Santos – PEB – 4 - Sao Francisco - 4 - 28/06/2017 A 01/07/2017 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 03386661 Marli Teixeira Teles – PEB – 1 - Montes Claros - 20 - 26/06/2017 A 15/07/2017 - 158.I, 03895802 Susie Reiel Rocha Veloso – ATB – 1 - Montes Claros - 30 - 30/06/2017 A 29/07/2017 - 158.I, 08475824 Arnalda Catia Soares Nobre – ATB – 1 - Montes Claros - 60 - 30/06/2017 A 28/08/2017 - 158.I, 09559931 Marina Cardoso Barbosa – PEB – 1 - Montes Claros - 30 - 05/07/2017 A 03/08/2017 - 158.I, 10091270 Claudia Tatiana Prates Nunes – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 04/07/2017 A 05/07/2017 - 158.I, 11339884 Lilian Graziela Alves – PEB – 3 - Montes Claros - 10 - 04/07/2017 A 13/07/2017 - 158.I, 11544277 Fernanda Dias da Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 29/06/2017 A 30/06/2017 - 158.I, 12144879 Leticia Ataide Silva – PEB – 2 - Montes Claros - 5 - 04/07/2017 A 08/07/2017 - 158.I, 13114095 Miriam de Almeida Brito – TDE – 3 - Montes Claros - 1 - 29/06/2017 A 29/06/2017 - 158.I, 13236500 Elaine Almeida de Souza Mendes – PEB – 2 - Mirabela - 20 - 03/07/2017 A 22/07/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12210944 Elias Jose Moreira – ASP – 1 - Montes Claros - 2 - 01/07/2017 A 02/07/2017 - 158.I, 12210944 Elias Jose Moreira – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 04/07/2017 A 04/07/2017 - 158.I, 12210944 Elias Jose Moreira – ASP – 1 - Montes Claros - 2 - 06/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I, 12210944 Elias Jose Moreira – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 10/07/2017 A 10/07/2017 - 158.I, 13413802 Otton Fernando Pacheco Santos – ASP – 4 - Montes Claros - 1 - 03/07/2017 A 03/07/2017 - 158.I, 13413802 Otton Fernando Pacheco Santos – ASP – 4 - Montes Claros - 2 - 24/06/2017 A 25/06/2017 - 158.I, 13761291 Gabriela Silveira e Silva – ASP – 1 - Montes Claros - 2 - 29/06/2017 A 30/06/2017 - 158.I, 13779863 Michele Amanda Gois Vieira – ANEDS – 1 - Montes Claros - 5 - 30/06/2017 A 04/07/2017 - 158.I, 13818307 Thiago Barbosa Peixoto – ASP – 1 - Francisco Sa - 1 - 01/07/2017 A 01/07/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 06697296 Leander Efrem Natividade – EPPGG – 1 - Belo Horizonte - 1 - 04/07/2017 A 04/07/2017 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11764503 Izabella Veloso Silva – TUS – 1 - Montes Claros - 5 - 04/07/2017 A 08/07/2017 - 158.I, 11764503 Izabella Veloso Silva – TUS – 1 - Montes Claros - 2 - 30/06/2017 A 01/07/2017 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 66699371649 - Jose Maria Marques – PEB - 10/07/2017 , 84961937649 - Sonia Maria Ribeiro – EEB - 06/07/2017 , 04888854696 - Lillian Patricia Pereira Siqueira Versiani – PEB - 10/07/2017 , 04636893646 - Claudia de Almeida Pereira – EEB - 11/07/2017 , 03340989630 - Graziele Aparecida Souza – EEB - 10/07/2017 , 03195437651 - Claudiana Guimaraes Santana – EEB - 10/07/2017 , 04487874661 - Waldimar Pereira da Silva – EEB - 10/07/2017 , 07882280640 - Tiago dos Santos – EEB - 11/07/2017 , 06569726617 - Leandra Fernandes Leite – PEB - 10/07/2017 , 07559159680 - Marcia Andrade Rocha – EEB - 10/07/2017 , 06400623698 - Leticia Fagundes Gusmao – EEB - 10/07/2017 , 08999026698 - Maria Valda Ribeiro da Cruz – PEB - 10/07/2017 , 06769335646 - Renderson Welington Goncalves – PEB - 10/07/2017 , 06819425686 - Brunna Maria Santos Rodrigues – EEB - 11/07/2017 , 01548254681 - Daiana Santos Machado – EEB - 10/07/2017 , 00431280681 - Soledade Souza Brito – EEB - 11/07/2017 , 04712988673 - Valeria Silva Lisboa de Sena – EEB - 06/07/2017 , 10490960618 - Luciana Rodrigues de Souza – PEB - 10/07/2017 , 09589474659 - Virginia Maria Xavier Gomes – EEB - 10/07/2017

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09754771618 - Jessica Keyline da Silva – ASEDS - 27/06/2017

, 06771281698 - Marcia Beatriz Rodrigues Oliveira de Moura – ASEDS - 27/06/2017 , 06959183626 - Janaina Mercia Martins da Silva – ASEDS - 27/06/2017

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 11837549 Jurandir de Oliveira Rodrigues – – 2 - - 1 - 29/06/2017 A 29/06/2017 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 05975768 Halex Fharley Alves Pimenta – PEB – 2

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 04510859651 - Maria Iris Muniz da Silva – EEB – 0 - / / , 98620584634 - Viviany Oliveira Silva Vieira – EEB – 0 - / /

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 04434452 Maria Aparecida Ferreira Pego – PEB – 1 - Sao Francisco - 60 - 30/06/2017 A 28/08/2017 - , 04434452 Maria Aparecida Ferreira Pego – PEB – 2 - Sao Francisco - 60 - 30/06/2017 A 28/08/2017 - , 05935077 Oterlina Neves Coutinho – ASB – 1 - Januaria - 60 - 30/06/2017 A 28/08/2017 - , 06659577 Maria Ivanilde Pereira da Silva Rodrigues – PEB – 1 - Sao Francisco - 61 - 03/07/2017 A 01/09/2017 - , 06659577 Maria Ivanilde Pereira da Silva Rodrigues – PEB – 2 - Sao Francisco - 61 - 03/07/2017 A 01/09/2017 - , 08441461 Angela de Miranda Santiago – PEB – 1 - Sao Francisco - 60 - 30/06/2017 A 28/08/2017 - , 08441461 Angela de Miranda Santiago – PEB – 2 - Sao Francisco - 60 - 30/06/2017 A 28/08/2017 - , 08680753 Maria Araujo Leite de Souza – PEB – 1 - Itacarambi - 60 - 01/07/2017 A 29/08/2017 - , 10950178 Darcilene Lina de Souza Santos – PEB – 1 - Januaria - 60 - 30/06/2017 A 28/08/2017 - , 10950178 Darcilene Lina de Souza Santos – PEB – 2 - Januaria - 60 - 30/06/2017 A 28/08/2017 -
22ª SRE - Montes Claros, 05847918 Carmem Lucia Pereira da Silva – PEB – 1 - Sao Joao da Ponte - 30 - 01/07/2017 A 30/07/2017 - , 05936984 Maria de Jesus Souza Gomes – ASB – 1 - Montes Claros - 61 - 29/06/2017 A 28/08/2017 - , 06169742 Maria Aparecida Oliveira – PEB – 1 - Botumirim - 30 - 29/06/2017 A 28/07/2017 - , 09302407 Celina Maria Vieira da Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 02/07/2017 A 30/08/2017 - , 09694530 Edna Soares Barbosa – EXSE – 1 - Luislandia - 60 - 30/06/2017 A 28/08/2017 - , 09735150 Maria Eunice Ferreira – ASB – 1 - Botumirim - 60 - 01/07/2017 A 29/08/2017 - , 10485399 Neli Martins Barroso Santana – ASB – 1 - Botumirim - 60 - 30/06/2017 A 28/08/2017 - , 11514064 Neidiane Soares Almeida – EEB – 1 - Montes Claros - 60 - 01/07/2017 A 29/08/2017 -
30ª SRE - Pirapora, 02867562 Neimar de Sousa Xavier – PEB – 3 - Jequitai - 30 - 01/07/2017 A 30/07/2017 -
43ª SRE - Aracuai, 05965264 Gislane Marques Mendes – PEB – 1 - Taiobeiras - 60 - 28/06/2017 A 26/08/2017 -

COMUNICAÇÃO : 2291/2017
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 03311024 Denirce Almeida de Freitas – PEB – 3 - Sao Francisco - 30 - 30/06/2017 A 29/07/2017 - 158.I, 08037327 Andrix Pereira Santana – PEB – 1 - Juvenilia - 62 - 04/07/2017 A 03/09/2017 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 02981769 Wan Dik Afonso Barroso – PEB – 2 - Bocaiuva - 15 - 26/06/2017 A 10/07/2017 - 158.I, 03653219 Abilia Silveira de Freitas – PEB – 2 - Montes Claros - 60 - 01/07/2017 A 29/08/2017 - 158.I, 05861786 Maristela Duraes Azevedo Silva – ATB – 1 - Francisco Sa - 6 - 06/07/2017 A 11/07/2017 - 158.I, 05920236 Marilza da Conceicao Ferreira – PEB – 1 - Montes Claros - 30 - 23/06/2017 A 22/07/2017 - 158.I, 05956289 Bernadeth Xavier Gandra – EEB – 1 - Montes Claros - 61 - 24/06/2017 A 23/08/2017 - 158.I, 08043069 Darita Rodrigues Ferreira – PEB – 1 - Montes Claros - 38 - 04/07/2017 A 10/08/2017 - 158.I, 08043069 Darita Rodrigues Ferreira – PEB – 2 - Montes Claros - 38 - 04/07/2017 A 10/08/2017 - 158.I, 08915043 Veronica Cristina Azevedo Rodrigues – PEB – 1 - Francisco Sa - 1 - 03/07/2017 A 03/07/2017 - 158.I, 08915043 Veronica Cristina Azevedo Rodrigues – PEB – 2 - Francisco Sa - 1 - 03/07/2017 A 03/07/2017 - 158.I, 08915043 Veronica Cristina Azevedo Rodrigues – PEB – 1 - Francisco Sa - 1 - 28/06/2017 A 28/06/2017 - 158.I, 08915043 Veronica Cristina Azevedo Rodrigues – PEB – 2 - Francisco Sa - 1 - 28/06/2017 A 28/06/2017 - 158.I, 10570489 Ronnye Leite Figueiredo – PEB – 1 - Montes Claros - 31 - 06/07/2017 A 05/08/2017 - 158.I, 10570489 Ronnye Leite Figueiredo – PEB – 3 - Montes Claros - 31 - 06/07/2017 A 05/08/2017 - 158.I, 10596377 Flavia Cordeiro Maciel – TDE – 1 - Montes Claros - 5 - 04/07/2017 A 08/07/2017 - 158.I, 11274537 Fabiana Veloso Versiani – PEB – 3 - Brasilia de Minas - 10 - 04/07/2017 A 13/07/2017 - 158.I, 11635117 Debora Botelho Costa – PEB – 3 - Francisco Sa - 10 - 04/07/2017 A 13/07/2017 - 158.I, 11745239 Eloiza Esteves Costa Guimaraes – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 04/07/2017 A 05/07/2017 - 158.I, 11880614 Erica Goncalves Queiroz Silva – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 06/07/2017 A 06/07/2017 - 158.I, 12093035 Tiago Ferreira Silva – PEB – 2 - Juramento - 1 - 03/07/2017 A 03/07/2017 - 158.I, 13346978 Joyce Kelly Silva de Souza Dutra – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 04/07/2017 A 04/07/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03840758 Elisabeth Santos Pinheiro – AUGAS – 1 - Montes Claros - 5 - 04/07/2017 A 08/07/2017 - 158.I, 09147265 Carlos Antonio Primo – MAGAS – 1 - Jordania - 31 - 04/07/2017 A 03/08/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11407277 Uarlei Soares Santos – ASP – 1 - Montes Claros - 2 - 01/07/2017 A 02/07/2017 - 158.I, 11407277 Uarlei Soares Santos – ASP – 1 - Montes Claros - 2 - 10/07/2017 A 11/07/2017 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10460368 Margareth Eldir Oliveira Braz – AUNIV – 1 - Montes Claros - 10 - 05/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 10461721 Ademir Ferreira Gomes – AUNIV – 1 - Montes Claros - 4 - 04/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I, 10620904 Magna Elisabete Dias Silva – TUS – 1 - Montes Claros - 30 - 03/07/2017 A 01/08/2017 - 158.I, 11752144 Cleide Alves Araujo Fernandes – TUS – 1 - Montes Claros - 1 - 02/07/2017 A 02/07/2017 - 158.I, 11752144 Cleide Alves Araujo Fernandes – TUS – 1 - Montes Claros - 14 - 04/07/2017 A 17/07/2017 - 158.I, 11752144 Cleide Alves Araujo Fernandes – TUS – 1 - Montes Claros - 1 - 30/06/2017 A 30/06/2017 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 08368979609 - Aline Emanuelly de Souza Lima – PEB - 10/07/2017 , 06656148611 - Ludmila Rodrigues Ferreira – PEB - 11/07/2017 , 08819723638 - Lucineia Caroba Rocha – PEB - 11/07/2017 , 07631941661 - Simone Rocha Baldaia – PEB - 10/07/2017 , 08724966606 - Silvana Bento da Rocha – PEB - 11/07/2017 , 07102972628 - Adoniran Robson de Oliveira – PEB - 10/07/2017 , 03728763667 - Miguela Angela Ferreira da Silva – PEB - 11/07/2017 , 09733637629 - Maria Joselma Ferreira Silva – PEB - 11/07/2017 , 03293034578 - Aurelio Domingues Barbosa – PEB - 10/07/2017 , 02433900689 - Aneide Silqueira Souza – EEB - 07/07/2017 , 11449628621 - Samuel Moura Rocha – PEB - 10/07/2017

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 08781726 Rejane Pereira de Souza – PEB – 2 - Glaucilandia - 11/07/2017 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 14ª SRE - Guanhaes, 05182357 Mara Lucia Catarina Reis Rodrigues – PEB – 1 - Santa Maria do Suacui - 60 - 02/07/2017 A 30/08/2017 -
17ª SRE - Januaria, 05754288 Honorina Queiroz de Souza – PEB – 2 - Ubai - 8 - 05/07/2017 A 12/07/2017 - , 05953567 Divani Neves de Oliveira Moreira – PEB – 2 - Juvenilia - 10 - 01/07/2017 A 10/07/2017 - , 09675497 Ivanete Pereira Xavier – PEB – 2 - Januaria - 5 - 03/07/2017 A 07/07/2017 - , 09675497 Ivanete Pereira Xavier – PEB – 2 - Januaria - 5 - 05/06/2017 A 09/06/2017 - , 09675497 Ivanete Pereira Xavier – PEB – 2 - Januaria - 4 - 28/06/2017 A 01/07/2017 -
22ª SRE - Montes Claros, 05862487 Maria da Luz Neves Bastos – PEB – 1 - Sao Joao do Pacui - 10 - 05/07/2017 A 14/07/2017 - , 08864175 Vanda Batista Goncalves de Caires – PEB – 3 - Capitao Eneas - 10 - 06/07/2017 A 15/07/2017 - , 08864175 Vanda Batista Goncalves de Caires – PEB – 4 - Capitao Eneas - 10 - 06/07/2017 A 15/07/2017 - , 09485020 Davina Fiais Cruz – ASB – 2 - Vargem Grande do Rio Pardo - 15 - 05/07/2017 A 19/07/2017 - , 10743037 Gercyara Rafa e Silva – PEB – 2 - Capitao Eneas - 5 - 03/07/2017 A 07/07/2017 - , 10743037 Gercyara Rafa e Silva – PEB – 3 - Capitao Eneas - 5 - 03/07/2017 A 07/07/2017 - , 11274537 Fabiana Veloso Versiani – PEB – 1 - Brasilia de Minas - 10 - 04/07/2017 A 13/07/2017 - , 11880614 Erica Goncalves Queiroz Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 06/07/2017 A 06/07/2017 - , 11925864 Fabio Adriano dos Santos – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 05/07/2017 A 07/07/2017 - , 12652384 Vera Lucia de Souza Rodrigues – ASB – 1 - Mirabela - 5 - 03/07/2017 A 07/07/2017 - , 12796611 Maria Eva Silva Soares – ASB – 1 - Capitao Eneas - 10 - 28/06/2017 A 07/07/2017 - , 12954228 Vanusa Ferreira de Oliveira – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 29/06/2017 A 30/06/2017 - , 13346978 Joyce Kelly Silva de Souza Dutra – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 04/07/2017 A 04/07/2017 - , 14363378 Lara Mikaeli Pereira Dias – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 04/07/2017 A 06/07/2017 - , 14415178 Patricia Andrea Nascimento Silva – ATB – 1 - Glaucilandia - 1 - 04/07/2017 A 04/07/2017 -

30ª SRE - Pirapora, 10133700 Maria Fernanda Lemos da Silva – EEB – 2 - Sao Romao - 7 - 03/07/2017 A 09/07/2017 -
43ª SRE - Aracuai, 05952361 Denisia Matos Soares – PEB – 3 - Salinas - 12 - 03/07/2017 A 14/07/2017 - , 05952361 Denisia Matos Soares – PEB – 4 - Salinas - 12 - 03/07/2017 A 14/07/2017 - , 11127040 Tania Cacia Cardoso – EEB – 2 - Rubelita - 10 - 05/06/2017 A 14/06/2017 -

, 14432215 Selma Maria da Rocha Meireles – DAD-4 – 1 - Montes Claros - 5 - 05/07/2017 A 09/07/2017 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 11752144 Cleide Alves Araujo Fernandes – – 2 - - 1 - 02/07/2017 A 02/07/2017 - , 11752144 Cleide Alves Araujo Fernandes – – 2 - - 13 - 04/07/2017 A 16/07/2017 - , 11752144 Cleide Alves Araujo Fernandes – – 2 - - 1 - 30/06/2017 A 30/06/2017 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 11894425 Maisa Francisca Viana – PEB – 2, 11894425 Maisa Francisca Viana – PEB – 1

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 14ª SRE - Guanhaes, 05182357 Mara Lucia Catarina Reis Rodrigues – PEB – 3 - Santa Maria do Suacui - 60 - 02/07/2017 A 30/08/2017 -
17ª SRE - Januaria, 04501755 Elizete Mendes Alquimim Santos – ASB – 1 - Pedras de Maria da Cruz - 60 - 01/07/2017 A 29/08/2017 - , 09550153 Maria Jose Rocha dos Santos – ASB – 1 - Sao Francisco - 57 - 05/07/2017 A 30/08/2017 -
22ª SRE - Montes Claros, 05730312 Jacqueline Almeida Simoes – PEB – 2 - Montes Claros - 60 - 29/06/2017 A 27/08/2017 - , 06117378 Nilde Mota de Jesus Ferreira – ASB – 1 - Montes Claros - 60 - 01/07/2017 A 29/08/2017 - , 08046658 Terezinha Beatriz de Freitas – PEB – 2 - Montes Claros - 60 - 30/06/2017 A 28/08/2017 -
30ª SRE - Pirapora, 08845612 Carlos Alberto Alves de Almeida – PEB – 1 - Pirapora - 60 - 30/06/2017 A 28/08/2017 - , 08845612 Carlos Alberto Alves de Almeida – PEB – 2 - Pirapora - 60 - 30/06/2017 A 28/08/2017 -
43ª SRE - Aracuai, 08101164 Maria Aparecida Barbosa de Oliveira – PEB – 1 - Salinas - 60 - 30/06/2017 A 28/08/2017 - , 08780561 Jurailde Ferreira de Souza – PEB – 1 - Taiobeiras - 31 - 30/06/2017 A 30/07/2017 -

COMUNICAÇÃO : 2299/2017
REGIONAL : Aracuai
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 03703451 Ilza Ferreira Dias – EEB – 1 - Aguas Vermelhas - 5 - 03/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I, 06349427 Lucilene Pereira Viana – PEB – 1 - Pedra Azul - 3 - 05/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I, 12263703 Janeza Pereira Rego – PEB – 3 - Curral de Dentro - 5 - 10/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 12263703 Janeza Pereira Rego – PEB – 4 - Curral de Dentro - 5 - 10/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 03715380 Maria de Fatima Oliveira Jardim – PEB – 2 - Ponto dos Volantes - 61 - 01/07/2017 A 30/08/2017 - 158.I, 11288214 Keite Naiara Pereira Chaves Jardim – PEB – 4 - Ponto dos Volantes - 3 - 06/07/2017 A 08/07/2017 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 08372633 Maria Luiza Chaves Ferreira – PEB – 3 - Aracuai - 2 - 07/07/2017 A 08/07/2017 - 158.I, 08681298 Marta Gimenes Lopes – PEB – 1 - Jenipapo de Minas - 90 - 05/07/2017 A 02/10/2017 - 158.I, 08710329 Maria Nelson Goncalves Sales – PEB – 1 - Berilo - 61 - 01/07/2017 A 30/08/2017 - 158.I, 08789018 Maria Emilia Pereira de Souza – ANE – 2 - Aracuai - 5 - 03/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I, 08978405 Valdirene Barbosa Ferraz – PEB – 1 - Medina - 5 - 03/06/2017 A 07/06/2017 - 158.I, 08978405 Valdirene Barbosa Ferraz – PEB – 2 - Medina - 5 - 03/06/2017 A 07/06/2017 - 158.I, 09626748 Izete Esteves Vieira – PEB – 2 - Aracuai - 1 - 12/07/2017 A 12/07/2017 - 158.I, 10960946 Eliene de Souza Cota – PEB – 4 - Aracuai - 2 - 04/07/2017 A 05/07/2017 - 158.I, 11133907 Paulo Geovane Ramalho Pinheiro – PEB – 2 - Itaobim - 30 - 11/07/2017 A 09/08/2017 - 158.I, 11133907 Paulo Geovane Ramalho Pinheiro – PEB – 3 - Itaobim - 30 - 11/07/2017 A 09/08/2017 - 158.I, 11146974 Andreia Antunes Araujo – PEB – 3 - Virgem da Lapa - 10 - 06/07/2017 A 15/07/2017 - 158.I, 11173010 Analberto Alves Duarte – PEB – 3 - Itinga - 20 - 03/07/2017 A 22/07/2017 - 158.I, 11173010 Analberto Alves Duarte – PEB – 4 - Aracuai - 20 - 03/07/2017 A 22/07/2017 - 158.I, 11183506 Keile Nascimento Silva Miranda – EEB – 3 - Itinga - 15 - 06/07/2017 A 20/07/2017 - 158.I, 11265717 Welder Damasceno dos Santos – PEB – 3 - Aracuai - 4 - 11/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 11468212 Kenedi Tadeu dos Santos – PEB – 3 - Berilo - 2 - 13/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 11783636 Edivania Pereira de Souza – PEB – 3 - Aracuai - 11 - 12/07/2017 A 22/07/2017 - 158.I, 12054953 Edna Soares da Silva – PEB – 3 - Aracuai - 1 - 10/07/2017 A 10/07/2017 - 158.I, 13216726 Cassia Ferreira Esteves – ATB – 1 - Itinga - 60 - 03/07/2017 A 31/08/2017 - 158.I, 13255948 Alexandra Pincer Nunes – ATB – 1 - Itaobim - 15 - 11/07/2017 A 25/07/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12219119 Webert Esteves Pereira – ASP – 1 - Aracuai - 4 - 07/07/2017 A 10/07/2017 - 158.I, 12251898 Israel Santos Silva – ASP – 1 - Itaobim - 1 - 23/06/2017 A 23/06/2017 - 158.I, 12251898 Israel Santos Silva – ASP – 1 - Itaobim - 17 - 26/06/2017 A 12/07/2017 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 02480528537 - Gilberto Lopes Costa – PEB - 06/07/2017 , 11091806675 - Ana Paula Oliveira Santos – ATB - 11/07/2017 , 40572609604 - Antonio Evangelista Gusmao – EEB - 11/07/2017 , 51827905620 - Ivani Alves Amorim – EEB - 11/07/2017 , 03213210650 - Neuza Rodrigues Gomes – EEB - 11/07/2017 , 04388486671 - Mariela Alves Lopes Fernandes – EEB - 12/07/2017 , 04150083606 - Alessandro Silva Pinto – EEB - 11/07/2017 , 00760221618 - Clemaria Alves Gusmao – EEB - 11/07/2017 , 70152187634 - Silvania Nunes dos Santos – EEB - 11/07/2017 , 06064136693 - Viviane Soares Siqueira – EEB - 11/07/2017 , 95465456604 - Laurence Chaves Almeida – EEB - 11/07/2017 , 03583126637 - Aparecida Goncalves Santos – EEB - 11/07/2017

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 06346258 Clemencia Dias da Silva – ASB – 2 - Aguas Vermelhas - 11 - 03/07/2017 A 13/07/2017 - , 06349427 Lucilene Pereira Viana – PEB – 3 - Pedra Azul - 3 - 05/07/2017 A 07/07/2017 - , 06382899 Maria Nilma Campos Quaresma – PEB – 2 - Aguas Vermelhas - 5 - 03/07/2017 A 07/07/2017 - , 08644593 Eleni Pereira da Silva – PEB – 2 - Pedra Azul - 5 - 10/07/2017 A 14/07/2017 - , 10098689 Aparecida Soares Franca – PEB – 2 - Jequitinhonha - 5 - 05/07/2017 A 09/07/2017 - , 10443984 Eliane Antunes de Almeida – PEB – 3 - Aguas Vermelhas - 4 - 27/06/2017 A 30/06/2017 - , 10443984 Eliane Antunes de Almeida – PEB – 1 - Aguas Vermelhas - 4 - 27/06/2017 A 30/06/2017 - , 10750438 Eulalia Raheje Santos das Virgens – PEB – 2 - Aguas Vermelhas - 4 - 03/07/2017 A 06/07/2017 - , 10763902 Darlene Rocha Pereira – PEB – 2 - Aguas Vermelhas - 5 - 03/07/2017 A 07/07/2017 - , 11442852 Eulandia Pereira Almeida – PEB – 2 - Aguas Vermelhas - 5 - 03/07/2017 A 07/07/2017 - , 13833470 Marcos Barbosa da Silva – PEB – 1 - Cachoeira do Pajeu - 3 - 11/07/2017 A 13/07/2017 -
43ª SRE - Aracuai, 06334445 Antonieta Rejane Soares Coutinho – PEB – 1 - Coronel Murta - 5 - 10/07/2017 A 14/07/2017 - , 06384986 Edel Quinn Barbosa de Oliveira Trindade – PEB – 2 - Itinga - 3 - 08/07/2017 A 10/07/2017 - , 08372633 Maria Luiza Chaves Ferreira – PEB – 1 - Aracuai - 2 - 07/07/2017 A 08/07/2017 - , 08616146 Marina Mecia Silva Costa – PEB – 2 - Medina - 5 - 03/07/2017 A 07/07/2017 - , 08616146 Marina Mecia Silva Costa – PEB – 3 - Medina - 5 - 03/07/2017 A 07/07/2017 - , 08668501 Sandra Guedes Otoni – PEB – 4 - Aracuai - 10 - 12/07/2017 A 21/07/2017 - , 09689241 Luciene Luiz Otoni – PEB – 2 - Aracuai - 4 - 04/07/2017 A 07/07/2017 - , 10139632 Adriana Mendes Ferreira Alves – PEB – 1 - Berilo - 1 - 11/07/2017 A 11/07/2017 - , 10566404 Anarleia Souza Santos – EEB – 2 - Itinga - 10 - 06/07/2017 A 15/07/2017 - , 10615532 Celso Aparecido Viana – PEB – 2 - Francisco Badaro - 1 - 13/07/2017 A 13/07/2017 - , 10762573 Heliane Soares Tanure – PEB – 2 - Medina - 3 - 05/07/2017 A 07/07/2017 - , 10960052 Lucas Soares Gama – PEB – 2 - Aracuai - 4 - 03/07/2017 A 06/07/2017 - , 10960946 Eliene de Souza Cota – PEB – 3 - Virgem da Lapa - 2 - 04/07/2017 A 05/07/2017 - , 11107497 Moacir Adriel Vieira Ferreira Neto – PEB – 1 - Aracuai - 15 - 03/07/2017 A 17/07/2017 - , 11183506 Keile Nascimento Silva Miranda – PEB – 1 - Itaobim - 15 - 06/07/2017 A 20/07/2017 - , 11316999 Angela Maria Viana da Silveira Prates – PEB – 1 - Aracuai - 5 - 07/07/2017 A 11/07/2017 - , 11788577 Rosirene Francisco de Paulo – PEB – 1 - Medina - 1 - 29/06/2017 A 29/06/2017 - , 11789914 Roseane Silva Santos – ASB – 1 - Aracuai - 15 - 12/07/2017 A 26/07/2017 - , 11845179 Shirley Aparecida Luiz Vieira – PEB – 1 - Aracuai - 1 - 06/07/2017 A 06/07/2017 - , 11919081 Dantter Lages Deles – PEB – 1 - Comercinho - 5 - 10/07/2017 A 14/07/2017 - , 11919081 Dantter Lages Deles – PEB – 2 - Medina - 5 - 10/07/2017 A 14/07/2017 - , 12021606 Angelina Gomes Santos – ASB – 1 - Medina - 2 - 29/06/2017 A 30/06/2017 - , 12030318 Cirlene Castro da Silva – ASB – 1 - Itinga - 1 - 12/07/2017 A 12/07/2017 - , 12344354 Douglas Gusmao Costa – PEB – 1 - Itinga - 2 - 10/07/2017 A 11/07/2017 - , 13079116 Maria do Carmo Campos Silva – PEB – 2 - Virgem da Lapa - 5 - 03/07/2017 A 07/07/2017 - , 13422332 Amanda Saldanha Gomes – PEB – 1 - Aracuai - 3 - 12/07/2017 A 14/07/2017 - , 13422332 Amanda Saldanha Gomes – PEB – 2 - Aracuai - 3 - 12/07/2017 A 14/07/2017 - , 13905344 Naiane dos Santos Mendes – PEB – 1 - Itinga - 4 - 10/07/2017 A 13/07/2017 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11163045 Silvia Oliveira Marques – – 2 - - 15 - 11/07/2017 A 25/07/2017 - , 12027330 Roselio Viana Prates – – 2 - - 10 - 05/07/2017 A 14/07/2017 - , 13389036 Geraldo Magela Macedo da Silva – – 1 - - 7 - 09/07/2017 A 15/07/2017 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 43ª SRE - Aracuai, 08064339 Djanira Moreira Cardoso – PEB – 2 - Itinga - 153 - 01/07/2017 A 30/11/2017 - , 08064339 Djanira Moreira Cardoso – PEB – 3 - Itinga - 153 - 01/07/2017 A 30/11/2017 - , 09502808 Rita de Cassia Soares Franca Duarte – PEB – 1 - Comercinho - 176 - 09/07/2017 A 31/12/2017 -

COMUNICAÇÃO : 2306/2017
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Dayse Cardoso dos Santos – – 0 - - 30 - 04/07/2017 A 02/08/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 02967131 Robson de Andrade Furtado – GEFAZ – 1 - Pirapora - 63 - 03/07/2017 A 03/09/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 05958350 Luzia Alves Pereira – PEB – 1 - Januaria - 20 - 07/07/2017 A 26/07/2017 - 158.I, 08744567 Cassia Luciane Cangussu Narciso de Souza – PEB – 1 - Sao Francisco - 10 - 07/07/2017 A 16/07/2017 - 158.I, 08744567 Cassia Luciane Cangussu Narciso de Souza – PEB – 2 - Sao Francisco - 10 - 07/07/2017 A 16/07/2017 - 158.I, 13294699 Meiriele Alves Silva – PEB – 2 - Itacarambi - 8 - 30/06/2017 A 07/07/2017 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 03360732 Jussara Cristina Nunes Barbosa Bastos – PEB – 3 - Montes Claros - 89 - 04/07/2017 A 30/09/2017 - 158.I, 03792603 Claudia Soares Guimaraes – ATB – 1 - Montes Claros - 1 - 06/07/2017 A 06/07/2017 - 158.I, 03887247 Maria Angelica Sapucaia Pereira – PEB – 2 - Montes Claros - 6 - 30/06/2017 A 05/07/2017 - 158.I, 05600309 Rosemary Amorim Teixeira – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 07/07/2017 A 09/07/2017 - 158.I, 05961040 Denise Maria Lopes Yunes – EEB – 1 - Capitao Eneas - 30 - 06/07/2017 A 04/08/2017 - 158.I, 08249666 Claudia de Souza Ferreira Santos – DAD-4 – 1 - Montes Claros - 3 - 05/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I, 08249666 Claudia de Souza Ferreira Santos – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 05/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I, 08627705 Maria das Dores Mendes Souza Silva – PEB – 1 - Brasilia de Minas - 10 - 06/07/2017 A 15/07/2017 - 158.I, 09306929 Clea Marcia Costa Andrade – PEB – 1 - Montes Claros - 7 - 07/07/2017 A 13/07/2017 - 158.I, 09306929 Clea Marcia Costa Andrade – PEB – 2 - Montes Claros - 7 - 07/07/2017 A 13/07/2017 - 158.I, 09332867 Maria Ester Santana Silveira Nascimento – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 05/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I, 09581430 Lillian Mary Clementino de Almeida Oliva – PEB – 1 - Brasilia de Minas - 17 - 07/07/2017 A 23/07/2017 - 158.I, 10200756 Giovanna Lima Dias – PEB – 1 - Montes Claros - 4 - 05/07/2017 A 08/07/2017 - 158.I, 10200756 Giovanna Lima Dias – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 10/07/2017 A 11/07/2017 - 158.I, 11345212 Camila Fabianne Barbosa Quintino – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 05/07/2017 A 05/07/2017 - 158.I, 11384146 Marcia Alves Soares Guimaraes – PEB – 4 - Montes Claros - 15 - 29/06/2017 A 13/07/2017 - 158.I, 11384146 Marcia Alves Soares Guimaraes – PEB – 0 - Montes Claros - 15 - 29/06/2017 A 13/07/2017 - 158.I, 11938636 Leonardo Quaresma dos Santos – PEB – 2 - Montes Claros - 10 - 06/07/2017 A 15/07/2017 - 158.I, 13259387 Debora de Laura Alves Dias – PEB – 2 - Montes Claros - 4 - 04/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I, 13259387 Debora de Laura Alves Dias – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 12/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 13316815 Elisangela Oliveira Barbosa – ATB – 2 - Montes Claros - 45 - 05/07/2017 A 18/08/2017 - 158.I, 14051759 Valeria Rodrigues de Souza e Cleomacles Vieir – PEB – 1 - Montes Claros - 30 - 04/07/2017 A 02/08/2017 - 158.I, 14358113 Raquel Fernandes de Oliveira – PEB – 1 - Juramento - 3 - 05/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 05957717 Sheila Almeida de Oliveira – PEB – 1 - Salinas - 20 - 07/07/2017 A 26/07/2017 - 158.I, 05957717 Sheila Almeida de Oliveira – PEB – 3 - Salinas - 20 - 07/07/2017 A 26/07/2017 - 158.I, 10678829 Sarah Duarte Matos – PEB – 2 - Salinas - 15 - 07/07/2017 A 21/07/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 10457943 Candida Maria Santos Veloso – EPGS – 1 - Montes Claros - 3 - 05/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 12324331 Agnaldo Goncalves Reis Junior – GAMB – 2 - Diamantina - 5 - 10/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 13685961 Fabio Fernandes Rodrigues – TAMB – 1 - Montes Claros - 60 - 04/07/2017 A 01/09/2017 - 158.I

Defensoria Publica do Estado de Minas Gerais, 08680357 Reginaldo Rodrigues Santos – DP-2A – 0 - Belo Horizonte - 93 - 04/07/2017 A 04/10/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12244554 Rafael Oliveira Brandao – ASP – 1 - Montes Claros - 14 - 30/06/2017 A 13/07/2017 - 158.I, 13755558 Plicia Araujo de Oliveira – ASP – 1 - Montes Claros - 10 - 01/07/2017 A 10/07/2017 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10460269 Any Mary Dias Xavier – TUS – 1 - Montes Claros - 37 - 05/07/2017 A 10/08/2017 - 158.I, 10619542 Vinicius Mendes Pereira Ahnert Barbosa – AUNIV – 1 - Montes Claros - 99 - 25/05/2017 A 31/08/2017 - 158.I, 11556354 Edna de Oliveira Lima – AUS – 1 - Montes Claros - 20 - 05/07/2017 A 24/07/2017 - 158.I, 11747748 Sarah Santos Cordeiro Silva – TUNIV – 1 - Montes Claros - 11 - 04/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 11868494 Simone Souza Pinto – AUS – 1 - Montes Claros - 5 - 06/07/2017 A 10/07/2017 - 158.I, 14051536 Cinthia Janine Meira Alves de Menezes – PES – 1 - Montes Claros - 35 - 04/07/2017 A 07/08/2017 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 11917150 Maria Ivone de Souza – PEB – 3 - Montes Claros - 11/07/2017 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 09669284 Sebastiana Aureliana de Assuncao – PEB – 2 - Varzelandia - 4 - 03/07/2017 A 06/07/2017 - , 10482610 Jose Luiz Francisco Ferreira – PEB – 4 - Sao Francisco - 4 - 07/06/2017 A 10/06/2017 - , 11211547 Eva Eliane Cecilia Barbosa Pinto – PEB – 1 - Sao Francisco - 15 - 05/07/2017 A 19/07/2017 - , 11211547 Eva Eliane Cecilia Barbosa Pinto – EEB – 2 - Sao Francisco - 15 - 05/07/2017 A 19/07/2017 -
22ª SRE - Montes Claros, 05850672 Maria Alvacy Rosa – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 05/07/2017 A 07/07/2017 - , 05944103 Cleamarcia da Silva Rodrigues – PEB – 3 - Sao Joao da Ponte - 7 - 08/07/2017 A 14/07/2017 - , 08709271 Luzia de Fatima Sarmento Oliveira – ASB – 2 - Montes Claros - 3 - 28/06/2017 A 30/06/2017 - , 09534231 Sandra Dias Rodrigues – ASB – 1 - Montes Claros - 15 - 06/07/2017 A 20/07/2017 - , 09832817 Maria Lucimar Veloso – ASB – 1 - Montes Claros - 15 - 07/07/2017 A 21/07/2017 - , 11119187 Janice Aparecida Gaia – PEB – 2 - Luislandia - 10 - 05/07/2017 A 14/07/2017 - , 11119187 Janice Aparecida Gaia – PEB – 3 - Luislandia - 10 - 05/07/2017 A 14/07/2017 - , 11302023 Marly Rodrigues Soares Damasceno – PEB – 3 - Francisco Sa - 5 - 03/07/2017 A 07/07/2017 - , 11302023 Marly Rodrigues Soares Damasceno – PEB – 4 - Francisco Sa - 5 - 03/07/2017 A 07/07/2017 - , 11577491 Cynthia Celestino Silva Maia – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 06/07/2017 A 07/07/2017 - , 11577491 Cynthia Celestino Silva Maia – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 06/07/2017 A 07/07/2017 - , 11629086 Maria Bernadete Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 06/07/2017 A 07/07/2017 - , 14186522 Aurilene Moreira Pereira – ASB – 1 - Montes Claros - 7 - 07/07/2017 A 13/07/2017 -
30ª SRE - Pirapora, 13556014 Vania Aparecida Teixeira Melo – PEB – 2 - Pirapora - 15 - 26/06/2017 A 10/07/2017 -
43ª SRE - Aracuai, 08100786 Clemencia Mendes de Souza – ASB – 2 - Indaiabira - 15 - 26/06/2017 A 10/07/2017 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 43ª SRE - Aracuai, 05664495 Andrea Ferreira de Souza Santiago – PEB – 3 - Salinas - 19/06/2017 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 05607155 Lucia Ribeiro Cardoso – ASB – 1 - Sao Francisco - 60 - 10/07/2017 A 07/09/2017 - , 05895982 Maria Joana Marques Silva – ASB – 1 - Ubai - 60 - 01/07/2017 A 29/08/2017 - , 05941687 Marlucia Rodrigues dos Santos – ASB – 1 - Sao Francisco - 60 - 04/07/2017 A 01/09/2017 -
22ª SRE - Montes Claros, 05916770 Marta Eloiza Rodrigues da Silva – PEB – 1 - Mirabela - 92 - 01/07/2017 A 30/09/2017 - , 05916770 Marta Eloiza Rodrigues da Silva – PEB – 3 - Mirabela - 92 - 01/07/2017 A 30/09/2017 - , 05944582 Maria Silvandira Bastos Miranda – PEB – 2 - Sao Joao do Pacui - 119 - 04/04/2017 A 31/07/2017 - , 05949409 Andrea Carla de Oliveira Santos e Nogueira – PEB – 1 - Montes Claros - 59 - 02/07/2017 A 29/08/2017 - , 05957055 Maria Geni Araujo – ASB – 1 - Botumirim - 60 - 10/07/2017 A 07/09/2017 - , 05971999 Mary Liliam Vieira Santos – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 28/06/2017 A 26/08/2017 - , 06046957 Geralda da Solidade Soares Leal – ASB – 1 - Montes Claros - 313 - 17/09/2016 A 26/07/2017 - , 06146682 Maria Amelia Gomes de Souza – PEB – 2 - Montes Claros - 87 - 06/07/2017 A 30/09/2017 - , 06674287 Maria Telma Rodrigues Antunes da Silva – PEB – 2 - Montes Claros - 60 - 02/07/2017 A 30/08/2017 - , 08727737 Janice do Perpetuo Socorro – ASB – 1 - Montes Claros - 59 - 01/07/2017 A 28/08/2017 - , 08817025 Lucrecia Silveira Almeida – PEB – 1 - Montes Claros - 90 - 16/06/2017 A 13/09/2017 - , 09654146 Gracimar Mendes Pereira – DIES – 1 - Japonvar - 60 - 30/06/2017 A 28/08/2017 -
30ª SRE - Pirapora, 06007199 Maria Diva Ribeiro da Paixao – ASB – 1 - Buritizeiro - 61 - 10/07/2017 A 08/09/2017 - , 06088025 Rita de Cassia Pinheiro De Oliveira – EEB – 1 - Jequitai - 91 - 02/07/2017 A 30/09/2017 - , 06088025 Rita de Cassia Pinheiro De Oliveira – PEB – 2 - Jequitai - 91 - 02/07/2017 A 30/09/2017 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 05960000 Silvana Maria Teixeira Amorim – PES – 1 - Montes Claros - 60 - 02/07/2017 A 30/08/2017 - , 05960000 Silvana Maria Teixeira Amorim – PES – 2 - Montes Claros - 60 - 02/07/2017 A 30/08/2017 -

COMUNICAÇÃO : 2312/2017
REGIONAL : Sete Lagoas
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 36ª SRE - Sete Lagoas, 01593672 Sonia Marta Ribeiro Tavares – ANE – 3 - Sete Lagoas - 58 - 16/06/2017 A 12/08/2017 - 158.I, 02809911 Ernani Jose de Araujo – TDE – 1 - Sete Lagoas - 9 - 01/06/2017 A 09/06/2017 - 158.I, 03221132 Maristela Canuto – PEB – 2 - Sete Lagoas - 3 - 19/06/2017 A 21/06/2017 - 158.I, 03668977 Luiz Claudio Ribeiro – PEB – 1 - Matozinhos - 35 - 19/06/2017 A 23/07/2017 - 158.I, 03668977 Luiz Claudio Ribeiro – PEB – 2 - Matozinhos - 35 - 19/06/2017 A 23/07/2017 - 158.I, 03700150 Patricia Matoso Franca Goncalves – ATB – 2 - Sete Lagoas - 44 - 18/06/2017 A 31/07/2017 - 158.I, 03773413 Maria Elisa do Carmo Maria – ATB – 1 - Sete Lagoas - 19 - 13/07/2017 A 31/07/2017 - 158.I, 08766461 Monica Ines Carvalho – PEB – 1 - Sete Lagoas - 43 - 14/06/2017 A 26/07/2017 - 158.I, 08766461 Monica Ines Carvalho – PEB – 2 - Sete Lagoas - 43 - 14/06/2017 A 26/07/2017 - 158.I, 08831588 Leda Maria Cunha Fernandes de Oliveira Santos – ATB – 1 - Sete Lagoas - 3 - 15/06/2017 A 17/06/2017 - 158.I, 08903122 Erika Valesca Pimentel Keifer Cardoso – EEB – 3 - Sete Lagoas - 7 - 09/06/2017 A 15/06/2017 - 158.I, 09640459 Denise Costa de Almeida – PEB – 1 - Sete Lagoas - 15 - 13/06/2017 A 27/06/2017 - 158.I, 09640459 Denise Costa de Almeida – PEB – 2 - Sete Lagoas - 15 - 13/06/2017 A 27/06/2017 - 158.I, 10082949 Ivanilda Maria de Assis Prado – PEB – 2 - Sete Lagoas - 3 - 19/06/2017 A 21/06/2017 - 158.I, 10477651 Patricia Cristina de Oliveira – PEB – 1 - Sete Lagoas - 2 - 19/06/2017 A 20/06/2017 - 158.I, 10477651 Patricia Cristina de Oliveira – PEB – 4 - Sete Lagoas - 2 - 19/06/2017 A 20/06/2017 - 158.I, 10477651 Patricia Cristina de Oliveira – PEB – 1 - Sete Lagoas - 3 - 22/06/2017 A 24/06/2017 - 158.I, 11502069 Esdras Santana Mendes – TDE – 1 - Sete Lagoas - 1 - 14/06/2017 A 14/06/2017 - 158.I, 11502069 Esdras Santana Mendes – TDE – 1 - Sete Lagoas - 1 - 19/06/2017 A 19/06/2017 - 158.I, 11502069 Esdras Santana Mendes – TDE – 1 - Sete Lagoas - 1 - 23/06/2017 A 23/06/2017 - 158.I, 12449245 Adriana Aparecida da Silva – PEB – 3 - Prudente de Morais - 1 - 20/06/2017 A 20/06/2017 - 158.I, 13740865 Patricia Saraiva Morato – ATB – 2 - Sete Lagoas - 42 - 16/06/2017 A 27/07/2017 - 158.I, 14241145 Fabio Junio Rodrigues Alves – PEB – 1 - Sete Lagoas - 31 - 14/06/2017 A 14/07/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03832888 Renan Caldeira Victoria – MAGAS – 1 - Sete Lagoas - 25 - 07/06/2017 A 01/07/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12137279 Juliana Marcia Coelho de Oliveira – ASP – 2 - Sete Lagoas - 8 - 14/06/2017 A 21/06/2017 - 158.I, 12137279 Juliana Marcia Coelho de Oliveira – ASP – 2 - Sete Lagoas - 3 - 28/06/2017 A 30/06/2017 - 158.I

, 12492716 Jaqueline Pereira Rocha – AGSE – 1 - Sete Lagoas - 5 - 13/06/2017 A 17/06/2017 - 158.I, 12493425 Bruno Miranda Nascimento – AGSE – 1 - Sete Lagoas - 7 - 13/06/2017 A 19/06/2017 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 36ª SRE - Sete Lagoas, 13323639 Obadias Maria da Paixao Fagundes – PEB – 2 - Matozinhos - 13/07/2017 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 36ª SRE - Sete Lagoas, 03331402 Norma dos Santos Oliveira Goncalves – PEB – 2 - Caetanopolis - 12 - 19/06/2017 A 30/06/2017 - , 05576715 Carolina Almeida Fonseca – ATB – 2 - Sete Lagoas - 15 - 14/06/2017 A 28/06/2017 - , 08453862 Cassia do Carmo Silva – PEB – 2 - Paraopeba - 1 - 10/07/2017 A 10/07/2017 - , 11004785 Angela Terezinha do Serro Rosa – PEB – 4 - Jequitiba - 2 - 06/07/2017 A 07/07/2017 - , 11962065 Kelly Pereira da Silva Chamon – PEB – 1 - Sete Lagoas - 1 - 09/06/2017 A 09/06/2017 - , 12179297 Gislea Mendes de Oliveira – PEB – 1 - Matozinhos - 2 - 07/07/2017 A 08/07/2017 - , 12285433 Neizia Aparecida da Silva – ASB – 1 - Sete Lagoas - 1 - 08/07/2017 A 08/07/2017 - , 12285433 Neizia Aparecida da Silva – ASB – 1 - Sete Lagoas - 7 - 18/06/2017 A 24/06/2017 - , 12651105 Betania Fonseca Moreira – PEB – 1 - Sete Lagoas - 1 - 09/06/2017 A 09/06/2017 - , 13319132 Raimunda Adelaide da Cruz Costa – ASB – 1 - Sete Lagoas - 5 - 19/06/2017 A 23/06/2017 - , 13322797 Simone Ribeiro Leite – PEB – 1 - Sete Lagoas - 1 - 19/06/2017 A 19/06/2017 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11175239 Hugo Leonardo Alves de Oliveira – – 2 - - 15 - 10/06/2017 A 24/06/2017 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 36ª SRE - Sete Lagoas, 12537494 Flavia Graziele Franco – PEB – 1, 12537494 Flavia Graziele Franco – PEB – 2

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 36ª SRE - Sete Lagoas, 10851681 Maria Eunice Abreu Vasconcellos – EEB – 2 - Sete Lagoas - 120 - 18/06/2017 A 15/10/2017 -

COMUNICAÇÃO : 2313/2017
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Marcia Felix – – 0 - - 7 - 04/07/2017 A 10/07/2017 - 158.I, 0000000 Ana Barbara da Silva Rocha – – 0 - - 3 - 05/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 06688550 Daniela Kroehling Rodrigues Gil – AFRE – 1 - Belo Horizonte - 3 - 02/07/2017 A 04/07/2017 - 158.I, 06688550 Daniela Kroehling Rodrigues Gil – AFRE – 1 - Belo Horizonte - 4 - 06/07/2017 A 09/07/2017 - 158.I, 06691562 Eurico da Silva Rodrigues – AFRE – 1 - Contagem - 3 - 03/07/2017 A 05/07/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 02446607 Julita de Castro Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 04/07/2017 A 08/07/2017 - 158.I, 03662590 Alice Rodrigues Beiral – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 10/07/2017 A 10/07/2017 - 158.I, 03778602 Claudia Cassemiro da Silva – ATB – 1 - Caete - 25 - 24/06/2017 A 18/07/2017 - 158.I, 03897469 Flavia Reginaldo Lima – ATB – 1 - Belo Horizonte - 40 - 03/07/2017 A 11/08/2017 - 158.I, 04455622 Debora Cristina Batista – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 03/07/2017 A 05/07/2017 - 158.I, 04455622 Debora Cristina Batista – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 03/07/2017 A 05/07/2017 - 158.I, 05559620 Claudia Marcia Franca Silva – PEB – 1 - Crucilandia - 16 - 04/07/2017 A 19/07/2017 - 158.I, 05559620 Claudia Marcia Franca Silva – PEB – 2 - Crucilandia - 16 - 04/07/2017 A 19/07/2017 - 158.I, 09456609 Leopoldo Cesar de Carvalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 29/06/2017 A 01/07/2017 - 158.I, 09456609 Leopoldo Cesar de Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 29/06/2017 A 01/07/2017 - 158.I, 10345577 Agnaldo Francisco Ferreira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 03/07/2017 A 05/07/2017 - 158.I, 10441764 Tatiana Silva dos Santos – PEB – 1 - Sabara - 15 - 04/07/2017 A 18/07/2017 - 158.I, 10441764 Tatiana Silva dos Santos – PEB – 2 - Sabara - 15 - 04/07/2017 A 18/07/2017 - 158.I, 12534327 Eliane Dias Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 04/07/2017 A 04/07/2017 - 158.I, 12992988 Grasiele Cristina dos Santos Toto – ATB – 2 - Sabara - 5 - 03/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I, 13404827 Jeanne Patricia Araujo Resende – TDE – 2 - Belo Horizonte - 1 - 12/07/2017 A 12/07/2017 - 158.I, 14224224 Marliete Barcelos Guimaraes – TDE – 1 - Belo Horizonte - 2 - 06/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I, 14358444 Patricia Mendes Guimares – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 12/07/2017 A 21/07/2017 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 06342513 Odilon Brandao Alves – PEB – 1 - Virgolandia - 18 - 11/06/2017 A 28/06/2017 - 158.I, 06342513 Odilon Brandao Alves – PEB – 2 - Virgolandia - 18 - 11/06/2017 A 28/06/2017 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 13195573 Alessandra Lourdes Nicolau – TDE – 1 - Nova Era - 2 - 18/05/2017 A 19/05/2017 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 03661782 Eliana Coelho Neto Miranda – PEB – 1 - Ouro Preto - 62 - 03/07/2017 A 02/09/2017 - 158.I, 13268669 Carolline Araujo Rocha – ATB – 2 - Mariana - 5 - 08/06/2017 A 12/06/2017 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 03531316 Amelia Rosangela Ferreira Neta – PEB – 1 - Paraopeba - 12 - 16/06/2017 A 27/06/2017 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 13259775 Juarez Luiz Abrao – PEB – 3 - Tres Coracoes - 5 - 12/05/2017 A 16/05/2017 - 158.I
Metropolitana B, 03527652 Maria Beatriz Gomes Moreira – PEB – 3 - Mateus Leme - 1 - 04/07/2017 A 04/07/2017 - 158.I, 03687480 Sandra Luiza de Rezende Silva – ATB – 1 - Contagem - 2 - 04/07/2017 A 05/07/2017 - 158.I, 03742772 Gislene Batista Campolina – PEB – 4 - Esmeraldas - 59 - 01/07/2017 A 28/08/2017 - 158.I, 05403977 Angela da Consolacao Diniz – PEB – 1 - Betim - 31 - 22/06/2017 A 22/07/2017 - 158.I, 06161327 Schirley Tatiane de Carvalho – RE4A – 0 - Igarape - 8 - 07/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 08668667 Maria Terezinha da Costa – PEB – 2 - Contagem - 12 - 05/07/2017 A 16/07/2017 - 158.I, 09588344 Claudia Fraga Dias Rodrigues – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 03/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I, 09588344 Claudia Fraga Dias Rodrigues – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 12/07/2017 A 12/07/2017 - 158.I, 10442820 Ana Gabriela Gomes Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 17 - 29/06/2017 A 15/07/2017 - 158.I, 10478808 Francis Roberto Santos de Freitas – PEB – 1 - Contagem - 2 - 06/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I, 10532935 Marcia Mendes Goncalves – PEB – 1 - Contagem - 10 - 03/07/2017 A 12/07/2017 - 158.I, 10546828 Paulo Afonso de Morais Bispo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 26/06/2017 A 26/06/2017 - 158.I, 10546828 Paulo Afonso de Morais Bispo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 30/06/2017 A 01/07/2017 - 158.I, 10638476 Simone Franca da Costa – PEB – 1 - Contagem - 1 - 30/06/2017 A 30/06/2017 - 158.I, 10945848 Fabiana Goncalves Guimaraes – PEB – 1 - Contagem - 2 - 03/07/2017 A 04/07/2017 - 158.I, 10951853 Stela Maris Alves Drummond – PEB – 0 - Belo Horizonte - 3 - 06/07/2017 A 08/07/2017 - 158.I, 11219714 Leticia Clemente dos Santos – PEB – 1 - Sarzedo - 1 - 19/04/2017 A 19/04/2017 - 158.I, 11219714 Leticia Clemente dos Santos – PEB – 3 - Sarzedo - 1 - 19/04/2017 A 19/04/2017 - 158.I, 12012696 Andreza Luna Gomes – ANE – 1 - Belo Horizonte - 7 - 09/07/2017 A 15/07/2017 - 158.I, 12348884 Karina Vitoria de Andrade – PEB – 3 - Ibirite - 15 - 30/06/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 12576542 Joao Bosco Silva Soares – PEB – 3 - Mario Campos - 2 - 04/07/2017 A 05/07/2017 - 158.I, 12769865 Polyana Maria Aguilar Miranda – PEB – 3 - Contagem - 9 - 06/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 12805164 Leila Christine Nunes Bontempo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 04/07/2017 A 04/07/2017 - 158.I, 13051719 Fernanda Araujo Nogueira de Freitas – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 01/07/2017 A 01/07/2017 - 158.I, 13352315 Angelo Roberto Moreira Junior – PEB – 1 - Contagem - 2 - 03/07/2017 A 04/07/2017 - 158.I, 13802780 Marisa Nunes Gomes – ATB – 1 - Contagem - 2 - 05/07/2017 A 06/07/2017 - 158.I, 14038863 Ana Luiza de Barcelos Feu – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 04/07/2017 A 06/07/2017 - 158.I, 14038863 Ana Luiza de Barcelos Feu – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 12/07/2017 A 13/07/2017 - 158.I, 14265680 Andressa Marcilene dos Anjos Souza – PEB – 1 - Betim - 2 - 04/07/2017 A 05/07/2017 - 158.I, 14295810 Agda Andrade Batista – ATB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 03/07/2017 A 12/07/2017 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 02783108 Mafalda Marina Batista Silva Duarte – EEB – 2 - Medina - 32 - 25/05/2017 A 25/06/2017 - 158.I
Metropolitana C, 02850147 Jose Geraldo Silva – ATB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 12/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 02990638 Leonardo Antonio Adalberto – PEB – 1 - Santa Luzia - 88 - 05/07/2017 A 30/09/2017 - 158.I, 03640133 Vicente de Paula Costa – DII – 2 - Sao Jose da Lapa - 92 - 05/07/2017 A 04/10/2017 - 158.I, 03784972 Maria Alice Gomes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 60 - 04/07/2017 A 01/09/2017 - 158.I, 05366398 Lucia Neves Franca e Araujo – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 05/07/2017 A 06/07/2017 - 158.I, 05366398 Lucia Neves Franca e Araujo – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 13/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 05590807 Everlaine de Cassia Santos Tou – PEB – 1 - Lagoa Santa - 31 - 04/07/2017 A 03/08/2017 - 158.I, 06462139 Marcio Jose Monteiro – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 3 - 01/07/2017 A 03/07/2017 - 158.I, 06462139 Marcio Jose Monteiro – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 9 - 12/07/2017 A 20/07/2017 - 158.I, 08585531 Hilca Andrade Dornas – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 03/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I, 08864621 Girlene Alves de Souza – ATB – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 03/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I, 08868275 Luciana Silva Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 05/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 09375312 Silvia Tereza Dumont – PEB – 1 - Belo Horizonte - 63 - 03/07/2017 A 03/09/2017 - 158.I, 09375312 Silvia Tereza Dumont – PEB – 2 - Belo Horizonte - 63 - 03/07/2017 A 03/09/2017 - 158.I, 09510306 Marlilia Alves de Oliveira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 10/07/2017 A 10/07/2017 - 158.I, 09613571 Aline Ramos de Oliveira Fonseca – ANE – 1 - Belo Horizonte - 5 - 10/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 09762931 Elias do Rosario Ribeiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 29/06/2017 A 29/06/2017 - 158.I, 10143535 Isabel Cristina Alves Estevao – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 03/07/2017 A 01/08/2017 - 158.I, 11276177 Fernanda Vilas Novas Fernandes Goulart – EEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 12/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 11514577 Maria Aparecida Martins – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 3 - 01/07/2017 A 03/07/2017 - 158.I, 11514577 Maria Aparecida Martins – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 15 - 05/07/2017 A 19/07/2017 - 158.I, 11751351 Atyla Antonio Niemann Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 03/07/2017 A 06/07/2017 - 158.I, 11751351 Atyla Antonio Niemann Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 12/07/2017 A 15/07/2017 - 158.I, 11897196 Simone Rodrigues Andrade – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 05/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I, 11943784 Shirley Lemos Theodoro Xavier – PEB – 3 - Santa Luzia - 3 - 07/07/2017 A 09/07/2017 - 158.I, 12800249 Monica Aparecida Ferreira – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 01/07/2017 A 01/07/2017 - 158.I, 12800249 Monica Aparecida Ferreira – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 03/07/2017 A 03/07/2017 - 158.I, 12800249 Monica Aparecida Ferreira – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 4 - 12/07/2017 A 15/07/2017 - 158.I, 12800694 Renata Maria da Silva Guimaraes – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 06/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I, 12994182 Camila Passos Andrade e Silva – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 4 - 05/07/2017 A 08/07/2017 - 158.I, 13227012 Elaine Cristina Santos Marques – PEB – 2 - Santana do Riacho - 67 - 03/07/2017 A 07/09/2017 - 158.I, 13232137 Eliciane Moura Lima – PEB – 2 - Vespasiano - 32 - 05/07/2017 A 05/08/2017 - 158.I, 14148829 Genislaine Maria Silva Oliveira – ATB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 04/07/2017 A 04/07/2017 - 158.I, 14220743 Issac Luiz Rosa – PEB – 0 - Vespasiano - 2 - 03/07/2017 A 04/07/2017 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 13221718 Regina Marcia Vieira – TDE – 1 - Belo Horizonte - 23 - 04/07/2017 A 26/07/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03627593 Vicente Paulo Correa Junior – EPGS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 04/07/2017 A 02/08/2017 - 158.I

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 06151609 Clayton Carlos Alves Macedo – GAMB – 2 - Governador Valadares - 5 - 16/05/2017 A 20/05/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03514551 Anita Fernandes Tocafundo – ASEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 57 - 03/07/2017 A 28/08/2017 - 158.I, 09052226 Genilda Batista de Matos – ASEDS – 1 - Contagem - 3 - 05/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I, 11203692 Romeu Luciano Cordeiro – ASP – 3 - Contagem - 3 - 04/07/2017 A 06/07/2017 - 158.I, 11877404 Roberto Augusto Ferreira – ASP – 2 - Belo Horizonte - 2 - 03/07/2017 A 04/07/2017 - 158.I, 12150447 Tatiana de Jesus Santos Paixao – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 59 - 01/07/2017 A 28/08/2017 - 158.I, 12216024 Girlane Pereira dos Santos – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 05/07/2017 A 09/07/2017 - 158.I, 12235057 Roberta Fernandes Santos – ASP – 1 - Belo Horizonte - 31 - 03/07/2017 A 02/08/2017 - 158.I, 12244679 Rogerio Martins Souto – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 13 - 05/07/2017 A 17/07/2017 - 158.I, 12619250 Oliveira Thiago Sousa de Franca – ASP – 2 - Contagem - 5 - 04/07/2017 A 08/07/2017 - 158.I, 13803283 Rafael Goncalves da Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 10 - 25/06/2017 A 04/07/2017 - 158.I, 13879986 Tatiana Rodrigues de Mesquita – ASP – 1 - Belo Horizonte - 11 - 10/07/2017 A 20/07/2017 - 158.I, 14365159 Elias Barbosa de Andrade – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 05/07/2017 A 06/07/2017 - 158.I, 14365951 Daniel Henrique de Souza Pereira – ASP – 1 - Betim - 2 - 06/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 03856986 Angela Cristina Alves de Souza – ASGPD – 1 - Belo Horizonte - 2 - 12/07/2017 A 13/07/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 10718716 Arlindo Marcos Guimaraes Pereira – MP – 3 - Belo Horizonte - 3 - 10/07/2017 A 12/07/2017 - 158.I

, 14363287 Bruno Ramos Ribeiro – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 15 - 03/07/2017 A 17/07/2017 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 09512641 Luzia da Conceicao Fernandes – TSS – 3 - Belo Horizonte - 15 - 09/07/2017 A 23/07/2017 - 158.I, 09512641 Luzia da Conceicao Fernandes – TSS – 3 - Belo Horizonte - 2 - 25/06/2017 A 26/06/2017 - 158.I, 10711182 Marco Aurelio Correa de Abreu – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 03/07/2017 A 04/07/2017 - 158.I, 10712107 Valquiria Santiago Pacheco – TSS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 29/06/2017 A 05/07/2017 - 158.I, 10718716 Arlindo Marcos Guimaraes Pereira – MEDSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 10/07/2017 A 12/07/2017 - 158.I, 10726156 Joaquim Carlos de Barcelos Martins – MEDSS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 30/06/2017 A 29/07/2017 - 158.I, 10737112 Marcelino Eduardo Caetano – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 33 - 18/05/2017 A 19/06/2017 - 158.I, 10740868 Teresinha Jesus de Souza Santos – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 03/07/2017 A 04/07/2017 - 158.I, 10742682 Guineza da Conceicao Pinheiro – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 4 - 05/07/2017 A 08/07/2017 - 158.I, 10742682 Guineza da Conceicao Pinheiro – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 11/07/2017 A 17/07/2017 - 158.I, 10742682 Guineza da Conceicao Pinheiro – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 30/06/2017 A 01/07/2017 - 158.I, 12892469 Wania de Araujo Freitas – TSS – 2 - Belo Horizonte - 2 - 03/07/2017 A 04/07/2017 - 158.I

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 14012918 Julia Olivina Lage da Cruz – AAMB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 03/07/2017 A 16/07/2017 - 158.I

Fundacao Helena Antipoff, 10478808 Francis Roberto Santos de Freitas – PEB – 3 - Ibirite - 2 - 06/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 12159612 Arthur Gustavo Teixeira Ferraz – TST – 0 - Belo Horizonte - 3 - 10/07/2017 A 12/07/2017 - 158.I, 13735972 Mauricio Alves de Oliveira Junior – TST – 1 - Belo Horizonte - 60 - 03/07/2017 A 31/08/2017 - 158.I

DER-Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, 13754551 Romulo Duque Estrada Carvalho – GTOP – 2 - Belo Horizonte - 7 - 06/07/2017 A 12/07/2017 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10496347 Marlene Maria de Jesus Pessanha – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 7 - 04/07/2017 A 10/07/2017 - 158.I, 10505550 Cibele Sandra Domingos Leite – ANHH – 1 - Belo Horizonte - 5 - 03/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I, 10507697 Maria Aparecida da Cruz – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 15 - 10/07/2017 A 24/07/2017 - 158.I

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, 10537181 Patricia Freitas de Oliveira Enoque – AGMQ – 2 - Belo Horizonte - 1 - 05/07/2017 A 05/07/2017 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 05795911666 - Rosilene Ramos Pereira – PEBBom Jesus do Galho - 07/07/2017
Belo Horizonte - Sede, 50984101691 - Sueli Simoni Costa Cunha – EEB - 07/07/2017 , 90926773615 - Marlene Aparecida dos Santos – PEB - 06/07/2017 , 00084148667 - Andreia Ferreira Campos – EEB - 07/07/2017 , 03721307631 - Eduardo Alves Tavares – EEB - 07/07/2017 , 02551190622 - Maria de Fatima Oliveira – PEB - 06/07/2017 , 57558787653 - Rosaria Rosangela Silva Goncalves Souza – PEB - 06/07/2017 , 05298433669 - Henrique Cezar de Araujo – PEB - 06/07/2017 , 06604334600 - Nanubia Silva Araujo – EEB - 07/07/2017 , 08946821647 - Junia Tuelher Fraga – EEB - 07/07/2017 , 06095627621 - Juliana Aparecida da Cruz Barcelos – EEB - 05/07/2017 , 04080520662 - Fabiana Marcia de Oliveira Silva – PEB - 06/07/2017 , 08967942613 - Flavia Stefany de Souza – EEB - 07/07/2017 , 43570100634 - Yeda Veras Lamounier – EEB - 07/07/2017 , 03919396618 - Marta da Silva Bebiano – PEB - 06/07/2017 , 01649153627 - Marizelia Gontijo Silva – EEB - 07/07/2017 , 87152916691 - Maria Lenir Antunes Rabelo – PEB - 06/07/2017 , 10351955690 - Sidney Simao Sales – EEB - 07/07/2017 , 07259696605 - Weliton Goncalves da Silva – EEB - 07/07/2017

Secretaria de Estado de Defesa Social, 04091762140 - Deivid Helison da Silva – ASP - 09/06/2017 , 07937810602 - Eliane Soares de Freitas – ASP - 10/07/2017 , 10855706651 - Danubia Dias Brito – ASP - 10/07/2017 , 91600600697 - Helon Paulino de Castro – ASP - 10/07/2017 , 10855326662 - Angelica Gil Soares Lopes – ASP - 10/07/2017 , 12547877635 - Matheus Lucio Batista de Jesus – ASP - 10/07/2017 , 01560141654 - Geovane Rosa Igino – ASP - 11/07/2017 , 73556254620 - Mauro Xavier de Souza – ASP - 11/07/2017 , 12122123630 - Rodrigo Rocha Assuncao Oliveira – ASP - 11/07/2017 , 00559488637 - Edimar Rodrigues Souza – ASP - 11/07/2017 , 10511969651 - Diogo Brener de Oliveira – ASP - 11/07/2017 , 01838252762 - Rogerio da Costa Santos – ASP - 11/07/2017 , 05970361607 - Fabio Reis Duarte – ASP - 11/07/2017 , 08232882697 - Carlos Eduardo Pires – ASP - 11/07/2017 , 12994424630 - Rafael Belo Barbosa – ASP - 11/07/2017 , 00544260651 - Vagner Marcio Ferreira da Silva – ASP - 11/07/2017 , 05999402638 - Reginaldo Minard Canabrava – ASP - 11/07/2017 , 01627607609 - Alan Lucas Martins – ASP - 11/07/2017 , 95280383600 - Vitor Gomes Batista Filho – ASP - 11/07/2017 , 01368476686 - Rodinei Mateus Gomes – ASP - 11/07/2017 , 03867766606 - Andre Luiz das Merces – ASP - 11/07/2017 , 11201393760 - Adriano da Silva – ASP - 11/07/2017 , 84658851172 - Gileno Evangelista da Silva – ASP - 11/07/2017 , 05475934657 - Odinei Ribas Andrade – ASP - 11/07/2017 , 01229237666 - Pablo Fernandes Malta – ASP - 11/07/2017 , 11753029619 - Natan Barbosa de Oliveira – ASP - 11/07/2017 , 09587475631 - Rafael Antonio dos Santos – ASP - 11/07/2017 , 10272616630 - Thiago Ribeiro da Silva – ASP - 11/07/2017 , 08850485638 - Alex de Souza Silva – ASP - 11/07/2017 , 00139016139 - Anderson Pablo de Sousa Xavier – ASP - 11/07/2017 , 07759119682 - Hugo Leonardo Firmino Marcal Amorim da Costa – ASP - 11/07/2017 , 06601489603 - Evaldo Brito dos Santos – ASP - 11/07/2017 , 10168977664 - Andre Luiz Ramos Lopes – ASP - 11/07/2017 , 01475247680 - Glaysson Henrique Araujo – ASP - 11/07/2017 , 11375770616 - Cesar Augusto Miranda Carvalho Costa – ASP - 11/07/2017 , 10449976645 - Alexandre Ramos de Lima Coelho – ASP - 11/07/2017 , 10444150617 - Yan D Avila Ferreira – ASP - 11/07/2017 , 11350131601 - Caio Cezar Fonseca de Faria – ASP - 12/07/2017 , 10945631618 - Filipe Pereira Valadares – ASP - 12/07/2017 , 07067036690 - Alvim Goncalves Pimenta – ASP - 12/07/2017 , 07682215607 - Daniel Paiva Oliveira Paulino – ASP - 12/07/2017 , 06302368600 - Rodrigo Roger Ferreira – ASP - 12/07/2017 , 04518484622 - Cristiano Jose da Paixao Soares – ASP - 12/07/2017 , 10020449607 - Robergeliton Souza Costa Silva – ASP - 12/07/2017 , 06538562612 - Erivelto Pereira Lima – ASP - 12/07/2017 , 34614478549 - Gilson Viana do Espirito Santo – ASP - 12/07/2017 , 10255602642 - Otair Souza do Nascimento – ASP - 12/07/2017 , 11937536602 - Florio Martins Neto – ASP - 12/07/2017 , 64701913634 - Vanderley Ribeiro dos Santos – ASP - 12/07/2017 , 04975799600 - Rodrigo Cruz Aguiar – ASP - 12/07/2017 , 05859711611 - Allan Marck Lacerda – ASP - 12/07/2017 , 10092333605 - Paulo Henrique Ribeiro da Trindade – ASP - 12/07/2017 , 13184176606 - Rafael Monteiro Caldeira – ASP - 12/07/2017 , 10823347664 - Wesley Henrique Lopes Teodoro – ASP - 12/07/2017 , 11157876676 - Victor Sousa Jardim – ASP - 12/07/2017 , 60984015604 - Alexandre Pereira Simoes – ASP - 12/07/2017 , 10933164629 - Samuel Rodrigues dos Santos – ASP - 12/07/2017 , 97383309200 - Thiago de Miranda – ASP - 12/07/2017 , 07718994678 - Alison Vinicius dos Santos – ASP - 12/07/2017 , 04553197669 - Normandes de Souza Moreira – - 12/07/2017 , 02693834686 - Enio de Freitas – ASP - 12/07/2017 , 81004800606 - Jussimar Maria de Andrade – ASP - 10/07/2017 , 97538825649 - Rogerson Antonio Sandes – ASP - 12/07/2017 , 03576459600 - Winkley Romualdo de Aquino – ASP - 12/07/2017 , 97472476668 - Erasmo Carlos Lourenco – ASP - 12/07/2017 , 04221312610 - Gilliarde Santos Rodrigues Pereira – ASP - 12/07/2017 , 96161027615 - Walmir Ribeiro da Silva – ASP - 12/07/2017 , 01118967623 - Cristiano da Silva Medeiros – ASP - 12/07/2017 , 01289846600 - Paulo Benedito Junior – ASP - 12/07/2017 , 05099050646 - Wagner Rosa da Silva – ASP - 11/07/2017 , 05020559601 - Daniel Fernandes Teles – ASP - 12/07/2017 , 03930342677 - Rodrigo Paiva Gouthier Sabbag – ASP - 12/07/2017 , 05820003608 - Lindomar Correa da Silva – ASP - 11/07/2017 , 07429337686 - Renan Alexandre Alves de Oliveira – ASP - 12/07/2017 , 04218163685 - Vera Lucia Lage Paixao – ASP - 12/07/2017 , 00267389612 - Anderson Gonzaga Almeida – ASP - 12/07/2017 , 03897768666 - Alexsandro Ferreira – ASP - 12/07/2017 , 06050398607 - Davidson Vitor Santos Luzia – ASP - 12/07/2017 , 06732132695 - Breno Luiz do Carmo Pereira – ASP - 12/07/2017 , 08988236688 - Marcelo Willian Martins Dias – ASP - 06/06/2017 , 07818506659 - Diego Daniel Ribeiro Mendes – ASP - 12/07/2017 , 63761866615 - Carlos Augusto Garcia Lima – ASP - 12/07/2017 , 05175883666 - Thiago Fonseca dos Santos – ASP - 12/07/2017 , 07394294692 - Edmar Augusto Custodio – ASP - 12/07/2017 , 94621691600 - Max Sander de Souza – ASP - 12/07/2017 , 04371129692 - Magno Andre de Oliveira – ASP - 12/07/2017 , 08142529661 - Edgar Oliveira do Nascimento – ASP - 12/07/2017 , 10159515629 - Moises Alves dos Santos – ASP - 12/07/2017 , 07107670646 - Lucas Faccio de Oliveira – ASP - 11/07/2017 , 07526003622 - Murilo Pinto Rodrigues – ASPMuriae - 18/05/2017 , 07176819637 - Wellington Jose Damasceno Ferreira – ASPVicosa - 18/05/2017

Policia Civil do Estado de Minas Gerais, 64878295600 - Claudio Cesar Tristao Borges – 00599Belo Horizonte - 11/07/2017

, 33966036649 - Marcos Juvenal Goncalves – AGSE - 23/06/2017 , 03880941688 - Vagner Salomao Silva – AGSE - 06/07/2017

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 10155653 Silvana Marques Dias – PEB – 1 - Contagem - 13/07/2017 - , 12603411 Seyler Dieliane Goncalves da Silva – PEB – 3 - Betim - 13/07/2017 -
Metropolitana C, 03205044 Rosemary Aparecida da Silva Cruz – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 13/07/2017 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 05838685 Judite Soares Santos – ASB – 1 - Montes Claros - 32,03.08.2015,03.09 .2015,3651/2015,MG 25.08.2015

AJUSTAMENTO FUNCIONAL INICIAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Cargo Nome Adm Localidade Período Início Término
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 04402855 Marlene Ferreira Mendes – ATB – 2 - Capelinha - 365 - 06/07/2017 A 05/07/2018
13ª SRE - Governador Valadares, 06342513 Odilon Brandao Alves – PEB – 1 - Virgolandia - 365 - 29/06/2017 A 28/06/2018, 06342513 Odilon Brandao Alves – PEB – 2 - Virgolandia - 365 - 29/06/2017 A 28/06/2018

26ª SRE - Paracatu, 08931669 Oziel Dias Magalhaes – PEB – 1 - Brasilandia de Minas - 365 - 05/07/2017 A 04/07/2018
36ª SRE - Sete Lagoas, 03531316 Amelia Rosangela Ferreira Neta – PEB – 1 - Paraopeba - 365 - 28/06/2017 A 27/06/2018
41ª SRE - Varginha, 12627923 Debora Martins – PEB – 3 - Varginha - 365 - 06/07/2017 A 05/07/2018
43ª SRE - Aracuai, 02783108 Mafalda Marina Batista Silva Duarte – EEB – 2 - Medina - 365 - 26/06/2017 A 25/06/2018

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10719730 Rita de Cassia Lucena – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 365 - 05/07/2017 A 04/07/2018, 10722387 Eliane Assis Monteiro e Souza – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 365 - 07/07/2017 A 06/07/2018

PRORROGAÇÂO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Início Término
Secretaria de Estado de Educacao 08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 05545587 Flavia Aparecida Tavares Vieira Goncalves – SEV – 1 - Queluzito - 997 - 06/09/2015 A 29/05/2018
12ª SRE - Divinopolis, 03723285 Roland Clair da Silva Moreira – PEB – 2 - Lagoa da Prata - 1672 - 09/12/2013 A 07/07/2018, 03739976 Marlene Maria de Melo – SEII – 1 - Lagoa da Prata - 1747 - 24/09/2013 A 06/07/2018, 03739976 Marlene Maria de Melo – PEB – 2 - Lagoa da Prata - 1747 - 24/09/2013 A 06/07/2018
Janauba, 09378431 Aldair Antunes Nascimento – PEB – 1 - Porteirinha - 699 - 30/07/2016 A 28/06/2018, 11285681 Flavia Bastos dos Santos Otone – PEB – 1 - Rio Pardo de Minas - 720 - 13/05/2016 A 02/05/2018

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10726495 Roberto Andrade de Almeida – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 1725 - 22/03/2013 A 10/12/2017

FICA SEM EFEITO O AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE CONCEDIDO POR DECISÃO JUDICIAL AO(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S).
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Periodo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 08559833 Juliana Conceicao de Souza Chaves – PEB – 1 - 01/02/2017 A 31/03/2017 , 08559833 Juliana Conceicao de Souza Chaves – PEB – 2 - 01/02/2017 A 31/03/2017 , 08559833 Juliana Conceicao de Souza Chaves – PEB – 1 - 01/12/2016 A 31/01/2017 , 08559833 Juliana Conceicao de Souza Chaves – PEB – 2 - 01/12/2016 A 31/01/2017

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03378924 Marly do Carmo Soares – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 06/07/2017 A 08/07/2017 - , 05559729 Nazare das Neves Miranda – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 07/07/2017 A 08/07/2017 - , 08049314 Maria Imaculada Ferreira Torres – ANE – 2 - Belo Horizonte - 9 - 06/07/2017 A 14/07/2017 - , 08938227 Lucila Leonardo Ribeiro – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 05/07/2017 A 08/07/2017 - , 08938227 Lucila Leonardo Ribeiro – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 05/07/2017 A 08/07/2017 - , 09301052 Dalva Mizael de Queiroz – ASB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 30/06/2017 A 14/07/2017 - , 11142452 Fabricia Enedina do Nascimento Rezende Alves – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 05/07/2017 A 08/07/2017 - , 11142452 Fabricia Enedina do Nascimento Rezende Alves – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 10/07/2017 A 14/07/2017 - , 12291019 Dalca Maria Assuncao Casali Di Latella – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 05/06/2017 A 05/06/2017 - , 12907267 Dalva das Gracas Goncalves – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 03/07/2017 A 05/07/2017 - , 12907267 Dalva das Gracas Goncalves – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 12/07/2017 A 14/07/2017 - , 13117205 Bruno Balbino de Almeida – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 04/07/2017 A 05/07/2017 - , 13117205 Bruno Balbino de Almeida – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 04/07/2017 A 05/07/2017 - , 13280607 Giselle Araujo da Cruz – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 04/07/2017 A 08/07/2017 - , 13449137 Regina Coeli de Oliveira Cunha – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 05/07/2017 A 06/07/2017 - , 13916226 Liliane Antonia Campos Marcal – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 04/07/2017 A 05/07/2017 - , 14155923 Ana Beatriz Santiago Alves – ASB – 1 - Belo Horizonte - 12 - 03/07/2017 A 14/07/2017 - , 14176358 Giovane Junio Moreira Bianor Trevenzoli – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 04/07/2017 A 07/07/2017 - , 14387674 Lorena Paula Pereira de Lemos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 05/07/2017 A 07/07/2017 - , 14450571 Otavio Augusto Cotta Pires de Carvalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 03/07/2017 A 05/07/2017 -
Metropolitana B, 05732623 Cleci Iris da Rocha Borges – ASB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 10/07/2017 A 10/07/2017 - , 08339087 Maria Jose dos Santos Simao – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 03/07/2017 A 03/07/2017 - , 08339087 Maria Jose dos Santos Simao – PEB – 4 - Contagem - 1 - 03/07/2017 A 03/07/2017 - , 08482630 Marlucia Pimenta da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 02/07/2017 A 06/07/2017 - , 08482630 Marlucia Pimenta da Silva – PEB – 4 - Belo Horizonte - 5 - 02/07/2017 A 06/07/2017 - , 09351578 Luci da Silva Barbosa – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 04/07/2017 A 06/07/2017 - , 09351578 Luci da Silva Barbosa – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 13/07/2017 A 14/07/2017 - , 09808254 Eni Barbosa de Souza – PEB – 2 - Contagem - 2 - 03/07/2017 A 04/07/2017 - , 09808254 Eni Barbosa de Souza – PEB – 3 - Contagem - 2 - 03/07/2017 A 04/07/2017 - , 10154490 Claudia Maria Aiala Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 04/07/2017 A 04/07/2017 - , 10154490 Claudia Maria Aiala Silva – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 04/07/2017 A 04/07/2017 - , 10807048 Alessandra Rocha de Paiva Moura – EEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 05/07/2017 A 06/07/2017 - , 10951853 Stela Maris Alves Drummond – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 06/07/2017 A 08/07/2017 - , 10969020 Marta Maria Maciel de Sousa Melo – PEB – 2 - Contagem - 2 - 04/07/2017 A 05/07/2017 - , 11063559 Luiz Gonzaga Andrade Fialho – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 20/06/2017 A 22/06/2017 - , 11219425 Raquel Mara Silva – PEB – 2 - Mateus Leme - 1 - 03/07/2017 A 03/07/2017 - , 11219425 Raquel Mara Silva – PEB – 3 - Mateus Leme - 1 - 03/07/2017 A 03/07/2017 - , 11714193 Maria Madalena de Souza Costa – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 29/06/2017 A 05/07/2017 - , 11753563 Simone Maria de Jesus Costa Medeiros – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 03/07/2017 A 04/07/2017 - , 12248167 Flavia Rodrigues Alves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 05/07/2017 A 05/07/2017 - , 12576542 Joao Bosco Silva Soares – PEB – 2 - Sarzedo - 2 - 04/07/2017 A 05/07/2017 - , 12740254 Maria da Natividade Vaz Silva – ASB – 1 - Contagem - 1 - 29/06/2017 A 29/06/2017 - , 12748950 Rosilene Rodrigues Pereira da Silva – PEB – 1 - Contagem - 4 - 04/07/2017 A 07/07/2017 - , 12748950 Rosilene Rodrigues Pereira da Silva – PEB – 1 - Contagem - 6 - 10/07/2017 A 15/07/2017 - , 13051719 Fernanda Araujo Nogueira de Freitas – PEB – 1 - Contagem - 1 - 01/07/2017 A 01/07/2017 - , 13083852 Mariza do Carmo Silva – ASB – 1 - Contagem - 11 - 27/06/2017 A 07/07/2017 - , 13243514 Maria Aparecida dos Santos Lessa – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 04/07/2017 A 18/07/2017 - , 13314612 Jeverson Quirino Moraes – PEB – 1 - Ibirite - 10 - 04/07/2017 A 13/07/2017 - , 13351838 Maria Aparecida de Lima Fonseca – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 02/07/2017 A 16/07/2017 - , 13545363 Maria do Perpetuo Socorro Figueiredo – ATB – 2 - Contagem - 11 - 05/07/2017 A 15/07/2017 - , 13619812 Flaviane Andrea Brandao de Souza Santos – PEB – 1 - Esmeraldas - 1 - 03/07/2017 A 03/07/2017 - , 14423834 Ingrede Marques Guimaraes – PEB – 1 - Esmeraldas - 1 - 03/07/2017 A 03/07/2017 -
Metropolitana C, 04514493 Gentil Marcal de Morais – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 8 - 27/06/2017 A 04/07/2017 - , 04514493 Gentil Marcal de Morais – PEB – 2 - Belo Horizonte - 8 - 27/06/2017 A 04/07/2017 - , 05367206 Antonio de Padua da Silva Costa – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 04/07/2017 A 04/07/2017 - , 05367206 Antonio de Padua da Silva Costa – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 04/07/2017 A 04/07/2017 - , 05367206 Antonio de Padua da Silva Costa – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 06/07/2017 A 06/07/2017 - , 05367206 Antonio de Padua da Silva Costa – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 06/07/2017 A 06/07/2017 - , 05977632 Doris Helen dos Santos – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 03/07/2017 A 03/07/2017 - , 08164154 Rosemeire Cerqueira Diniz Patrocinio – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 4 - 05/07/2017 A 08/07/2017 - , 08535452 Walkiria Andrade Hollerbach – PEB – 2 - Santa Luzia - 1 - 03/07/2017 A 03/07/2017 - , 08840969 Isis Ferreira Barros – ATB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 05/07/2017 A 07/07/2017 - , 08840969 Isis Ferreira Barros – ATB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 13/07/2017 A 13/07/2017 - , 08864621 Girlene Alves de Souza – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 5 - 03/07/2017 A 07/07/2017 - , 10531697 Maria Carla Soares Duraes – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 10/07/2017 A 11/07/2017 - , 10531697 Maria Carla Soares Duraes – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 2 - 10/07/2017 A 11/07/2017 - , 10818391 Edmara Ananias da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 06/07/2017 A 06/07/2017 - , 11312022 Karine Duarte Assis – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 07/07/2017 A 08/07/2017 - , 11537925 Priscila Ellen Nascimento – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 03/07/2017 A 17/07/2017 - , 11537925 Priscila Ellen Nascimento – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 03/07/2017 A 17/07/2017 - , 11943784 Shirley Lemos Theodoro Xavier – PEB – 1 - Santa Luzia - 3 - 07/07/2017 A 09/07/2017 - , 12302766 Marlene Aparecida de Aguiar Coelho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 05/07/2017 A 05/07/2017 - , 12368007 Cristiane Bassi de Freitas – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 04/07/2017 A 04/07/2017 - , 12368007 Cristiane Bassi de Freitas – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 13/07/2017 A 13/07/2017 - , 12372405 Julio Cesar de Souza Nascimento – PEB – 1 - Santa Luzia - 1 - 30/06/2017 A 30/06/2017 - , 12372405 Julio Cesar de Souza Nascimento – PEB – 2 - Santa Luzia - 1 - 30/06/2017 A 30/06/2017 - , 12387122 Rita de Cassia Vieira De Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 06/07/2017 A 06/07/2017 - , 12576740 Claudia Simoes Alves Santos – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 04/07/2017 A 05/07/2017 - , 12576740 Claudia Simoes Alves Santos – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 13/07/2017 A 13/07/2017 - , 12594495 Maria da Piedade Pereira – ASB – 1 - Pedro Leopoldo - 4 - 04/07/2017 A 07/07/2017 - , 12939138 Luciana Maria Goncalves Inacio – ATB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 06/07/2017 A 15/07/2017 - , 12996393 Angela Maria Francisco Teodoro – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 10 - 29/06/2017 A 08/07/2017 - , 13299367 Andreia Ribeiro Damasceno Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 03/07/2017 A 06/07/2017 - , 13591003 Bruna Roberta Maia Vieira – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 04/07/2017 A 07/07/2017 - , 13619812 Flaviane Andrea Brandao de Souza Santos – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 03/07/2017 A 03/07/2017 - , 13689120 Francisca de Paula Machado – PEB – 1 - Santa Luzia - 1 - 03/07/2017 A 03/07/2017 - , 13689120 Francisca de Paula Machado – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 03/07/2017 A 03/07/2017 - , 13901699 Adriana Marise Reis – PEB – 1 - Pedro Leopoldo - 3 - 05/07/2017 A 07/07/2017 - , 13916374 Camila do Carmo Martins Fagundes – ASB – 1 - Pedro Leopoldo - 1 - 04/07/2017 A 04/07/2017 - , 13929179 Quenia Cristina Martins da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 22/06/2017 A 23/06/2017 - , 13995576 Laira Larissa Andrade de Oliveira – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 05/07/2017 A 07/07/2017 - , 13995576 Laira Larissa Andrade de Oliveira – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 05/07/2017 A 07/07/2017 - , 14143390 Rosiane da Silva Santos de Oliveira – ASB – 1 - Santa Luzia - 15 - 03/07/2017 A 17/07/2017 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 08710170 Selma de Jesus Franca Lima – – 4 - - 4 - 04/07/2017 A 07/07/2017 - , 08710170 Selma de Jesus Franca Lima – – 4 - - 11 - 12/07/2017 A 22/07/2017 - , 10780963 Renato dos Reis Moreira – – 2 - - 2 - 30/06/2017 A 01/07/2017 - , 12149589 Aurora de Fatima Caetano – – 2 - - 2 - 03/07/2017 A 04/07/2017 - , 12778577 Wagner Lemos dos Santos – – 1 - - 5 - 03/07/2017 A 07/07/2017 - , 13187935 Andrina Lucas Neto – – 1 - - 1 - 04/07/2017 A 04/07/2017 - , 13187935 Andrina Lucas Neto – – 1 - - 2 - 06/07/2017 A 07/07/2017 -

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 12147815 Roris de Castro Amaral – DAD-3 – 1 - Belo Horizonte - 14 - 03/07/2017 A 16/07/2017 -

, 13400585 Rogerio Aparecido Soares de Souza – – 1 - - 11 - 05/07/2017 A 15/07/2017 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 12179289 Carolina Miranda Teixera – DAI-6 – 1 - Belo Horizonte - 3 - 07/07/2017 A 09/07/2017 - , 13989223 Ana Jessica Goncalves Souza – – 1 - - 2 - 06/07/2017 A 07/07/2017 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14245617 Emerson Faria de Alcantara – ASB – 1 - Belo Horizonte - 03/07/2017 -
Metropolitana C, 10035384 Rosangela de Matos Ferreira – PEB – 3 - Lagoa Santa - 03/07/2017 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 11359510 Ana Clea Rodrigues Soares – PEB – 2, 11862323 Neide Maria Mendes – ASB – 1

, 13866249 Catia Dorotea de Lucena Mendonca – DAD-6 – 1

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 45129312600 - Nilma da Silva Braga Alves – PEB – 0 - / /

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03421715696 - Renato de Carvalho – ASEDS – 0 - / /

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso I do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, do(s) candidato(s) abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 69999023649 - Angela Ferreira da Silva – PEB – 0

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08575326 Maria Natalice de Souza – ASB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 27/06/2017 A 25/08/2017 -
06ª SRE - Caratinga, 09471426 Maria Terezinha de Abreu Costa – ASB – 1 - Caratinga - 74 - 16/04/2017 A 28/06/2017 -
Metropolitana B, 05508304 Maria Josina de Souza Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 90 - 30/06/2017 A 27/09/2017 - , 09754912 Angela Maria Batista Andrade – ASB – 1 - Ibirite - 92 - 01/07/2017 A 30/09/2017 -
Metropolitana C, 06142418 Glaucia Angela da Silva Ribeiro – PEB – 1 - Vespasiano - 93 - 02/07/2017 A 02/10/2017 - , 09757923 Maria da Conceicao Teixeira de Menez – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 60 - 03/07/2017 A 31/08/2017 - , 11035631 Ronderson Rodrigues Duarte – PEB – 1 - Belo Horizonte - 180 - 02/07/2017 A 28/12/2017 - , 11035631 Ronderson Rodrigues Duarte – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 180 - 02/07/2017 A 28/12/2017 -

COMUNICAÇÃO : 2316/2017
REGIONAL : Vicosa
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 03792595 Claudia Maria da Costa Lima – ATB – 1 - Vicosa - 1 - 11/07/2017 A 11/07/2017 - 158.I, 03902640 Sirlei Maria da Cruz Ribeiro Gomides – PEB – 1 - Jequeri - 61 - 03/07/2017 A 01/09/2017 - 158.I, 08887689 Wilma Lopes Fialho – EEB – 1 - Sao Miguel do Anta - 5 - 10/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12429478 Lucimar Jeronimo de Souza – ASP – 2 - Ponte Nova - 4 - 13/07/2017 A 16/07/2017 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 11021367605 - Jessica Carneiro Gomides – PEB - 14/07/2017 , 02626296740 - Elisangela Claudia de Paiva Repoles – PEB - 14/07/2017 , 02981247697 - Dulcineia Souza Castro Caetano – PEB - 14/07/2017 , 08780130755 - Frederico Ferreira Freitas – PEB - 14/07/2017 , 05623923607 - Simone Siqueira Ernesto Paiva – PEB - 14/07/2017 , 09912998685 - Cristiano Jose da Silva – PEB - 14/07/2017 , 08140857688 - Monica Leandro de Castro Abrao – PEB - 13/07/2017

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 06458764 Sandra Marcia Lacoque Neves Comper – PEB – 2 - Teixeiras - 5 - 10/07/2017 A 14/07/2017 - , 06458764 Sandra Marcia Lacoque Neves Comper – PEB – 3 - Teixeiras - 5 - 10/07/2017 A 14/07/2017 - , 12597274 Maria Aparecida da Silva Santos – ASB – 1 - Raul Soares - 5 - 10/07/2017 A 14/07/2017 - , 13484035 Antonio Jose da Cruz – ASB – 1 - Ponte Nova - 2 - 11/07/2017 A 12/07/2017 - , 13745500 Aline Maria de Aguiar da Silva – PEB – 1 - Vicosa - 15 - 11/07/2017 A 25/07/2017 - , 14163042 Ana Maria dos Santos – ASB – 1 - Rio Doce - 1 - 10/07/2017 A 10/07/2017 - , 14286199 Mariana do Rosario da Silva – PEB – 1 - Vicosa - 2 - 10/07/2017 A 11/07/2017 -
38ª SRE - Uba, 12576286 Carla Elisangela de Oliveira Souza – ATB – 1 - Ervalia - 2 - 05/04/2017 A 06/04/2017 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12608030 Kelen Viviane da Silva – – 1 - - 15 - 06/07/2017 A 20/07/2017 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 03137662664 - Maria Enedes Gomes de Abreu Sampaio – PEB – 0 - / / , 05014681611 - Neila Maria Oliveira Machado – PEB – 0 - / /

COMUNICAÇÃO : 2331/2017
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 05910765 Joelma Mendes Almeida Silva – PEB – 1 - Ubai - 27 - 05/12/2016 A 31/12/2016 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 03386778 Rosana Aparecida Soares Andrade Aquino – PEB – 3 - Mirabela - 6 - 07/07/2017 A 12/07/2017 - 158.I, 03526274 Miriam Cristina Barbosa Damasceno – PEB – 2 - Montes Claros - 10 - 05/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 03902467 Carlos Alberto Athayde Moraes – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 05/07/2017 A 05/07/2017 - 158.I, 04451456 Dangela Rodrigues Gomes – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 06/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I, 11319753 Renata Neria de Oliveira Mesquita – PEB – 1 - Montes Claros - 4 - 05/07/2017 A 08/07/2017 - 158.I, 11423753 Leandro Marcelo de Freitas Cardoso – TDE – 1 - Montes Claros - 3 - 05/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I, 12407086 Fernanda Aparecida Soares – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 06/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 13679337 Evandro Antonio Costa Rezende – GAMB – 1 - Montes Claros - 3 - 05/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11739216 Helder Fabiano Tavares Sousa – ASP – 1 - Montes Claros - 5 - 05/07/2017 A 09/07/2017 - 158.I

, 12466496 Sidney Pereira Santos – AGSE – 1 - Montes Claros - 3 - 05/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I, 12466496 Sidney Pereira Santos – AGSE – 1 - Montes Claros - 2 - 11/07/2017 A 12/07/2017 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 03236791 Marly Alves da Costa – PEB – 2 - Sao Francisco - 11/07/2017 - , 03612728 Nicacio Rodrigues Ferreira – ASE – 1 - Sao Francisco - 11/07/2017 - , 11424678 Helio Rubens Souza Santana – TDE – 1 - Januaria - 11/07/2017 -
22ª SRE - Montes Claros, 02981470 Roberto Ramos Nobre – PEB – 2 - Coracao de Jesus - 11/07/2017 - , 06153811 Eliene Antunes de Freitas – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 11/07/2017 - , 06153811 Eliene Antunes de Freitas – ATB – 2 - Coracao de Jesus - 14/07/2017 -
30ª SRE - Pirapora, 03662889 Maria Eugidia da Silveira – PEB – 3 - Lagoa dos Patos - 11/07/2017 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 03234887 Claudia Oliveira Viana Moraes – ANE – 2 - Januaria - 3 - 20/06/2017 A 22/06/2017 - , 05870183 Maria Aparecida Pereira dos Santos – PEB – 2 - Januaria - 5 - 03/07/2017 A 07/07/2017 - , 05892518 Maria de Lourdes Goncalves dos Santos – PEB – 1 - Urucuia - 5 - 26/06/2017 A 30/06/2017 - , 11140241 Rosangela Ferreira de Oliveira Santos – PEB – 1 - Januaria - 5 - 19/06/2017 A 23/06/2017 - , 11140241 Rosangela Ferreira de Oliveira Santos – PEB – 2 - Januaria - 5 - 19/06/2017 A 23/06/2017 - , 12735676 Loyd Farias de Jesus Brito – PEB – 1 - Januaria - 5 - 26/06/2017 A 30/06/2017 - , 13513247 Rita de Cassia Goncalves dos Santos – ASB – 1 - Januaria - 3 - 19/06/2017 A 21/06/2017 - , 14199459 Leide Laura Viana Goncalves – ASB – 1 - Januaria - 4 - 09/06/2017 A 12/06/2017 - , 14351506 Rafhaela Mota Viana – PEB – 1 - Pedras de Maria da Cruz - 3 - 19/06/2017 A 21/06/2017 -
22ª SRE - Montes Claros, 03332467 Deusda Rodrigues Campos Benigno – EEB – 4 - Coracao de Jesus - 8 - 05/07/2017 A 12/07/2017 - , 12407086 Fernanda Aparecida Soares – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 06/07/2017 A 07/07/2017 - , 14370555 Andre de Jesus Abreu – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 07/07/2017 A 07/07/2017 -
30ª SRE - Pirapora, 14332837 Rafael Cavalcante Rodrigues – PEB – 1 - Pirapora - 1 - 19/06/2017 A 19/06/2017 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 05909312 Eva Barbosa dos Santos – PEB – 3 - Bonito de Minas - 20/06/2017 - , 06613137 Artemia Silva Lopes Souza – ASB – 2 - Januaria - 26/06/2017 - , 11933033 Zildete Alves Nobre – PEB – 1 - Icarai de Minas - 26/06/2017 - , 13947338 Elida Patricia Pinto Souza – PEB – 1 - Januaria - 19/06/2017 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 08629941 Cleide Veronica Pereira da Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 58 - 30/06/2017 A 26/08/2017 - , 08629941 Cleide Veronica Pereira da Silva – PEB – 2 - Montes Claros - 58 - 30/06/2017 A 26/08/2017 - , 08846636 Zita Barbosa Moreira – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 31 - 07/07/2017 A 06/08/2017 -

14 986554 - 1

Fundação João Pinheiro

Presidente: Roberto do Nascimento Rodrigues

PORTARIA Nº 020/17. Concede progressão a servidora que especifica, ocupante de cargo de provimento efetivo, da carreira do Grupo de Atividade de Ciência e Tecnologia, do quadro de pessoal da Fundação João Pinheiro. O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso I, do Decreto Estadual 47.214, de 30 de junho de 2017; RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão nos termos do art.18, da Lei Estadual 15.466, de 13 de janeiro de 2005, a servidora de seu quadro de pessoal abaixo relacionada:

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	Antes da Progressão		Após Progressão		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
Agda Mendonça	1035542-8	TACT	IV	B	IV	C	15/07/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 14 de julho de 2017.

14 986473 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Presidente: Hugo Vocurca Teixeira

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - ELIANE ROCHA DE ARAÚJO ANDRADE
Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pensão por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Dalva Edite da Cunha Fernandes	João Cleber Fernandes

Suspende o pagamento do benefício de pensão:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
14.035-0	Luiz Carlos Rodrigues Santana	Anna Carolina Romualdo Santana	14/07/2017

14 986589 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - MARCUS VINICIUS DE SOUZA
Concede, nos termos do ART. 40, § 7º, I, DA CF/88, C/ RED. DA EC 41/03, C/C ART. 2º DA LEI 10.887/04, C/C ART.4º E 6º DA LC 64/02 E DECRETO 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
66903-2	Maria Terezinha Diniz	Valeria Barbosa Diniz	01/07/2017	23/02/2017
67473-7	Ilma Maria Correa da Silva	Miguel Angel Ranedo	01/04/2017	06/05/2017
67481-8	Ana Maria Pieroni	Marisa Pieroni da Silva	08/07/2017	22/06/2017
67566-0	Catarina Dias dos Reis	Elpidio Rosa dos Reis	03/06/2017	05/07/2017
67612-8	Jose Costa de Oliveira	Jetsa Borges da Silva Oliveira	24/06/2017	11/07/2017
67614-4	Juliana Teixeira de Freitas	Tarsila Maria Teixeira Prata de Andrade	05/05/2017	11/07/2017
67615-2	Julia Maria de Almeida Nascimento	Sebastiao Batista do Nascimento	26/06/2017	12/07/2017

Concede, nos termos do ART. 40, § 7º, II, DA CF/88, C/ RED. DA EC 41/03, C/C ART. 2º DA LEI 10.887/04, C/C ART.4º E 6º DA LC 64/02 E DECRETO 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
67617-9	Cristiano Teixeira de Oliveira	Rita Rosangela da Silva Melo Teixeira, Joao Pedro Teixeira de Oliveira Braga	30/06/2017	12/07/2017

Concede, nos termos do ART. 40, § 7º, I, DA CF/88, C/ RED. DA EC 41/03, C/C ART. 2º DA LEI 10.887/04, C/C ART.4º E 6º DA LC 64/02 E DECRETO 42.758/02, inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
64200-2	Felipe Mansur Neto	Helem Leoni Pantaleão Pereira	13/07/2017	23/07/2015

Autoriza, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência
65646-1	Narciso de Castro Pereira	Terezinha Antunes de Sá	01/05/2016
65836-7	Sandoval de Melo Barbosa	Anete da Costa Barbosa	01/05/2016
65877-4	Davenini Cintra Filho	Jannaine Gonçalves Pereira Cintra	01/05/2016
65946-0	Maria Elisabeth Tavares	Mauricio Luiz dos Santos Meira	01/05/2016
66019-1	José Flavio Baesso	Raquel Barreiros de Souza Baesso	01/05/2016
66772-2	Nely Amaral Nunes	Maria José de Queiroz Nunes	01/05/2016

Cancelamento do benefício de pensão por morte, por contrariar o disposto na LC 64/2002:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência
50202-2	Elecy Lazarina Rocha Aguiar	Alciris Fidelis Aguiar	13/10/2010
59797-0	Suely Itamar Santiago Silveira	Benedito Jose da Silveira Maria Santiago da Silveira	26/01//2012

14 986588 - 1

ATO DA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS – MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS

Concede, no uso da atribuições conferidas pelo inciso III, do art. 6º, da Portaria n.º 28, de 28-09-2015 e considerando o disposto no art. 57, da Lei nº 15.788, de 27-10-2005, Progressão em carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social, aos servidores abaixo relacionados, a partir das vigências apontadas:

Masp-Dv	Nome	Situação Anterior			Progressão		
		Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
1070835-2	Aydes Lopes de Souza	AUSS	IV	I	IV	II	30/06/2016
1040928-2	Afonso José de Melo	TSS	IV	D	IV	E	

Concede, no uso da atribuições conferidas pelo inciso III, do art. 6º, da Portaria n.º 28, de 28/09/2015 e considerando o disposto no art. 16, da Lei nº 15.465, de 13/01/2005, Progressão em carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social, aos servidores abaixo relacionados, a partir das vigências apontadas:

Masp/Dv	Nome	Situação Anterior			Progressão	
		Carreira	Nível	Grau	Grau	Vigência
1072151-2	Silvana Maria Gomes Barros	MEDSS	IV	B	C	17.02.2016
1073157-8	Ana Maria Brant Moreira Ferreira	ANSS	V	B	C	01.01.2017
1070848-5	Angela Maria Alves de Jesus	AUSS	II	J	L	21.08.2016
1071701-5	Eliane de Fátima Ferreira Kelmer e Silva	AUSS	II	N	O	01.01.2017
1073266-7	Marineide Sarmento Fagundes	AUSS	V	B	C	07.01.2017
1073600-7	Yuri Diniz Debbs	MEDSS	IV	A	B	01.01.2017
1072314-6	Glauber Ronaldo de Castro	AUSS	VI	A	B	01/01/2016
1073768-2	Cinthia Santos Durães Pereira	TSS	II	C	D	01/01/2015
1071696-7	Cláudia Márcia Ferreira Félix	AUSS	III	B	C	01/01/2016
311179-6	Adauton Rios De Almeida	ANSS	III	A		30.06.2017
1073933-2	Adriane Elias Lopes De Siqueira	ANSS	III	A		30.06.2017
1072202-3	Ana Paula Renault Da Silva	ANSS	III	A		30.06.2017
1049487-0	Anna Barbara De Freitas Carneiro Proietti	MEDSS	IV	A		30.06.2017
1072356-7	Artur Soares Pereira	AUSS	III	A		30.06.2017
1073320-2	Augusto Domingueti Neto	MEDSS	III	A		30.06.2017
1074076-9	Carlos Roberto De Brito	MEDSS	III	A		30.06.2017
1071806-2	Claudia Freire Silva Souza	AUSS	III	A		30.06.2017
1073700-5	Cristiane De Souza Muniz Rezende	AUSS	VI	A		30.06.2017
1072856-6	Cristina Yukie Moriyama Lima	ANSS	III	A		30.06.2017
1073140-4	Daneize Fatima Esteves Conceicao	ANSS	III	A		30.06.2017
1073849-0	Danni Carvalho De Andrade	ANSS	III	A		30.06.2017
385993-1	Denio Jose Soares	MEDSS	I	G		26.06.2017
1073476-2	Denise Batista De Siqueira Nascimento	ANSS	III	A		30.06.2017
1071153-9	Divo De Oliveira	TSS	III	A		30.06.2017
1073397-0	Eduardo Esber	ANSS	III	A		30.06.2017
1071778-3	Euclydes Moreira Freire	AUSS	V	D		30.06.2017
1072677-6	Fabiola Dias Monteiro	AUSS	VI	A		30.06.2017
1073113-1	Fernando Soares Brito Lima	AUSS	VI	A		30.06.2017
1073223-8	Geraldo Magela Ribeiro	MEDSS	III	A		30.06.2017
1046645-6	Henderson Barbosa Pimenta	MEDSS	III	A		30.06.2017
1072160-3	Horace Wells Silveira Bronzon	MEDSS	III	A		30.06.2017
1074099-1	Idiana Moreira Alves	ANSS	III	A		30.06.2017
1072540-6	Irdete De Carvalho Lessa	TSS	III	A		30.06.2017
919473-9	Joao Prates Filho	MEDSS	III	A		30.06.2017
1072840-0	Jose Da Mota Magalhaes	ANSS	III	A		30.06.2017
1070762-8	Jose Siqueira Da Silva	MEDSS	IV	A		30.06.2017
1073568-6	Luciano Alves Freire	ANSS	III	A		30.06.2017
1072897-0	Luciano Pires Alves	AUSS	VI	A		30.06.2017
1073544-7	Lucilia Lourdes Lopes Barcelos	ANSS	III	A		30.06.2017
1073970-4	Lylian Vieira De Paula	ANSS	III	A		30.06.2017
1074121-3	Marcelo Hermeto Camilo De Oliveira	MEDSS	III	A		30.06.2017
1073893-8	Marcia Cristina De Oliveira Martins	ANSS	III	A		30.06.2017
1072605-7	Marcia Martins Torres	TSS	III	A		30.06.2017
1071094-5	Marco Antonio Novy	TSS	III	A		30.06.2017
1072375-7	Marco Antonio Salum	MEDSS	III	A		30.06.2017
1072863-2	Marco Antonio Teixeira Mendes	ANSS	III	A		30.06.2017
1072009-2	Maria Cristina Matos Rios	AUSS	VI	A		30.06.2017
1073897-9	Maria De Lourdes Dias De Lima Bernardo	AUSS	VI	A		30.06.2017
1073969-6	Maria De Lourdes Dutra Ferreira	ANSS	III	A		30.06.2017
1074070-2	Maria Rita Pereira	MEDSS	III	A		30.06.2017
1042601-3	Marli Ribeiro Da Silva	MEDSS	III	A		30.06.2017
1072138-9	Mauro Becker Martins Vieira	MEDSS	III	A		30.06.2017
1071265-1	Mauro Lenio Botelho	AUSS	V	D		30.06.2017
1071248-7	Nadia Cristina Martins Silva	AUSS	V	D		30.06.2017
1073540-5	Neusa Aparecida Figueiredo S Alves	ANSS	III	A		30.06.2017
221146-4	Ordalia Maria De Azevedo	MEDSS	III	A		30.06.2017
1072800-4	Rejane Elisa Mamede Albino	ANSS	III	A		30.06.2017
1074001-7	Ricardo Jose Rocha	TSS	III	A		30.06.2017
1070872-5	Robson Amaral Teixeira	MEDSS	IV	A		30.06.2017
1073915-9	Rodrigo Barreto Huguet	MEDSS	III	A		30.06.2017
1072354-2	Rogerio Eustaquio Rosestolato	TSS	III	A		30.06.2017
1073809-4	Rosa Antonieta Ana Capuano Moreira	ANSS	III	A		30.06.2017
1073303-8	Shirley Cristina De Faria Maciel Rosa	ANSS	III	A		30.06.2017
1072537-2	Shirley Socorro Castro Ramos Lima	MEDSS	III	A		30.06.2017
1073955-5	Sirlene Gomes De Oliveira	TSS	III	A		30.06.2017

Anula,no uso da atribuições conferidas pelo inciso III, do art. 6º, da Portaria n.º 28, de 28/09/2015, a concessão de Promoção pela Regra Geral publicada no DOE do dia 15/06/2017, no que se refere à servidora Danuza Antunes Elias, Masp 1073436-6, para viabilizar o cumprimento de determinação judicial contida nos autos do processo n.º 9091315.22.2015.8.13.0024, que determinou a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional à referida a partir de 17/06/2015 e subsequente.

Concede, no uso da atribuições conferidas pelo inciso III, do art. 6º, da Portaria n.º 28, de 28/09/2015, em cumprimento à determinação judicial contida nos autos do processo n.º 9091315.22.2015.8.13.0024, Promoção por Escolaridade Adicional em carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social, à servidora abaixo, a partir da vigência apontada:

Masp	Nome	Situação Anterior			Progressão		
		Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
1073436-6	Danuza Antunes Elias	AUSS	III	E	IV	A	17/06/2015
1073436-6	Danuza Antunes Elias	AUSS	IV	A	V	A	17/06/2017

14 986583 - 1

ATOS DA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS
MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor: a partir de 20/07/2017: Masp 0349556-1, Angelo Ricardo Costa, Técnico de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, do servidor: Masp 1305773-2, Flávio Henrique O. Freitas, a partir de 28/06/2017.

14 986269 - 1

ATOS DA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS –
MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/1988, com a redação dada pela EC nº 41/2003, ao servidor: Masp 1071265-1, Mauro Lênio Botelho, a partir do mês 07/2017.

14 986587 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

Ato do Senhor Presidente
Prof. Evaldo Ferreira Vilela
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 15, inciso X, do Decreto nº 45.837, de 23 de dezembro de 2011, aposenta, a partir de 11 de julho de 2017, nos termos artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, VIRGINIA TERESA BANTERLI RIBEIRO, MASP 1066687-3, ocupante do cargo efetivo de Gestor em Ciência e Tecnologia, Nível III, Grau H.
(A) Prof. Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

14 986476 - 1

Ato do Senhor Presidente
Prof. Evaldo Ferreira Vilela – PhD
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa RENATA FREIRE FERREIRA, MASP 1230859-9, de chefiar o Departamento de Relações Empresariais da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, a contar de 19/04/2017.
(A) Prof. Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

14 986573 - 1

Ato do Senhor Presidente
Prof. Evaldo Ferreira Vilela – PhD
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa RODRIGO BORGES SOARES, MASP 1368419-6, para assessorar a Procuradoria da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, a contar de 19/04/2017.
(A) Prof. Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

14 986380 - 1

Ato do Senhor Presidente
Prof. Evaldo Ferreira Vilela – PhD
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa CAMILA FERNANDA SILVA SANTOS, MASP 1368430-3, para assessorar a Gerência de Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no período de 19/04/2017 a 08/07/2017.
(A) Prof. Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

14 986445 - 1

ATO DO SENHOR PRESIDENTE
PROF. EVALDO FERREIRA VILELA – PHD
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa HEBER PEREIRA NEVES, MASP 1165831-7, para assessorar a Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, a contar de 08/07/2017.
(A) Prof. Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

14 986550 - 1

ATO DO SENHOR PRESIDENTE
PROF. EVALDO FERREIRA VILELA – PHD
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa CAMILA FERNANDA SILVA SANTOS, MASP 1368430-3, de chefiar o Departamento de Propostas de Inovações da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, a contar de 19/04/2017.
(A) Prof. Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

14 986451 - 1

Ato do Senhor Presidente
Prof. Evaldo Ferreira Vilela – PhD
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa RODRIGO BORGES SOARES, MASP 1368419-6, de chefiar o Departamento de Transferência de Tecnologia da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, a contar de 19/04/2017.
(A) Prof. Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

14 986389 - 1

Ato do Senhor Presidente
Prof. Evaldo Ferreira Vilela – PhD
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa mônica de fátima vilela martins, MASP 1254683-4, de chefiar a Gerência de Propriedade Intelectual da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, a contar de 19/04/2017.
(A) Prof. Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

14 986419 - 1

Ato do Senhor Presidente
Prof. Evaldo Ferreira Vilela
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais declara nulo ato de aposentadoria publicado no "MINAS GERAIS" de 08 de julho de 2017, que aposentou VIRGINIA TERESA BANTERLI RIBEIRO, MASP: 1066687-3, por não comprovar, na data da publicação, o preenchimento dos requisitos constitucionalmente exigidos para aposentadoria.
Prof. Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

14 986469 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

Ato nº 181 - REITOR/2017 – O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254 de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930 de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS
Professor de Educação Superior – NÍVEL I
Para o período de 17/07/2017 a 20/03/2018
Masp 1200481-8 – Kenya Marielle Almeida e Silva; Atividades Práticas I (4º, 5º e 6º períodos), Atividades Práticas na Atenção Primária à Saúde (1º,2º, 3º períodos), 40h/a.

14 986637 - 1

Ato nº 179 - REITOR/2017 – O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REVOGA, a contar de 21/04/2011, no ato nº 050 - Reitor/2011, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais do dia 04/09/2015, a Gratificação Temporária Estratégica – GTE–3 – MC 1100066, atribuída ao servidor LEONARDO SOARES DE OLIVEIRA, Masp 1046741-3.

Ato nº 180 - REITOR/2017 – O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REVOGA, a contar de 13 de julho de 2017, no ato nº 111/REITOR/2017, a concessão de extensão de carga horária, publicado em 27/05/2017, por motivo de desvinculação do cargo de coordenador de Pós-Graduação Lato Sensu, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, referente ao servidor:
Masp 1396667-6 – Felipe Fróes Couto, 20h/a.

14 986603 - 1

Ato nº 075 - DDRH/2017 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Allysson Danilo Dantas Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 017 Reitor/2011, de 9/2/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 16/2/2011, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do artigo 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, das servidoras:
Masp 1397565-1, Arlén Almeida Duarte de Souza, a partir de 05/06/2017;
Masp 1174764-9, Ronaldo dos Reis Souto Júnior, a partir de 14/06/2017.

Ato nº 076 - DDRH/2017 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Allysson Danilo Dantas Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 017 Reitor/2011, de 9/2/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 16/2/2011, ALTERA O NOME, à vista de documentos apresentados, das servidoras:
Masp 1418471-9 – Maíra Gonçalves Santos, para Maíra Gonçalves Santos.

Ato nº 077 - DDRH/2017 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Allysson Danilo Dantas Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 017 Reitor/2011, de 9/2/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 16/2/2011, CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, as servidoras:
Masp 1054317-1, Elaine Cristina Santos Alves, a partir de 08/06/2017;
Masp 1176196-2, Letícia de oliveira Alves Araújo, a partir de 21/06/2017;
Masp 1063393-1, Janine Freitas Mota, a partir de 20/06/2017;(Adm 05 e Adm 07)
Masp 1174978-5, Maria Lucimar Ramos da Silva, a partir de 13/06/2017;
Masp 1174898-5, Paloma Danielle Pereira Gomes Paz, a partir de 21/06/2017;
Masp 1269283-6, Tatiely Fernandes Batista Souza, a partir de 06/06/2017.

Ato nº 078 - DDRH/2017 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Allysson Danilo Dantas Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 017 Reitor/2011, de 9/2/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 16/2/2011, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias aos servidores:
Masp 1164167-7, André Monteiro Lima Ruas, a partir de 17/06/2017;
Masp 1186856-9, Jason Santos Cordeiro, a partir de 30/06/2017
Masp 1443067-2, José Alfreu Soares Junior, a partir de 19/06/2017.

Ato nº 079 - DDRH/2017 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Allysson Danilo Dantas Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 017 Reitor/2011, de 09 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 16 de fevereiro de 2011 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, dos servidores:
Masp 1164167-7, André Monteiro Lima Ruas, a partir de 18/06/2017;
Masp 1045936-0, Lourenço Fialho da Silva, a partir de 30/06/2017;
Masp 1045590-5, Paulo César Machado, a partir de 29/06/2017

14 986645 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

ATO N.º 2131/2017 EXONERA nos termos da alínea "a" do artigo 106 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Decreto nº 46.589, de 01 de setembro de 2014 e da Lei n° 22.293 de 20 de setembro de 2016, o servidor NIKOLAS AUGUSTO FERNANDES MEIRELLES, Masp nº 1434031-9, do cargo de provimento em comissão DAI-7 UM1100004, de recrutamento AMPLO, a contar de 22/06/2017.

13 985754 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

PORTARIA IPEM/MG Nº 053/2017 DE 14 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE Progressão na Carreira, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado deMinas Gerais na forma abaixo indicada:

MASP	NOME	CARGO	ANTERIOR		POSTERIOR		VIGENCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
1052761-2	Amarildo Ferreira	AUGMQ	V	A	V	B	30.06.2017
1051949-4	Anderson Rogério da Rocha	AFGMQ	V	A	V	B	30.06.2017
1051934-6	Antônio Eduardo Souza Lima	AUTO	V	A	V	B	30.06.2017
1051960-1	Arlei Chaves Lacerda	AUGMQ	V	A	V	B	05.07.2017
1051968-4	Carlos Pereira Gomes	AUGMQ	V	A	V	B	30.06.2017
1052301-7	Carlos Roberto Machado	AUTO	V	A	V	B	30.06.2017
1051981-7	Denise Cerqueira B.Oliveira	AFGMQ	V	A	V	B	30.06.2017
1051982-5	Dilermando Paulo Naves Sério	AUGMQ	V	A	V	B	30.06.2017
1051986-6	Edilson Pereira Gonçalves	AUGMQ	V	A	V	B	06.07.2017
1052292-8	Elizabeth Meire Teixeira	AFGMQ	IV	B	IV	C	30.06.2017
1052166-4	Euclécio Magno da Silva	AUGMQ	V	A	V	B	30.06.2017
1052162-3	Evaldo José Ferreira	AUGMQ	V	A	V	B	30.06.2017
1052319-9	Felipe Antônio Andrade de Oliveira	AUGMQ	V	A	V	B	30.06.2017
1052225-8	Hélio Magalhães Abreu	AGMQ	III	H	III	I	30.06.2017
1052244-9	Ivanir José Moselli	AUGMQ	V	A	V	B	01.07.2017
1052251-4	Jadir Teixeira Borges	AUGMQ	V	A	V	B	30.06.2017
1052294-4	Joaquim Eduardo Viana de Souza	AFGMQ	V	A	V	B	30.06.2017
1052268-8	José Carlos Lana	AFGMQ	V	A	V	B	30.06.2017
1052460-1	Juvaino Luciano de Oliveira	AUGMQ	V	A	V	B	30.06.2017
1052620-0	Marcelo Alves da Silva	AUGMQ	V	A	V	B	30.06.2017
0800670-2	Marcelo Ferreira Campos	AGMQ	I	C	I	D	24.06.2017

1052497-3	Marcelo Motta Campello	AFGMQ	V	A	V	B	01.07.2017
1052508-7	Márcia Cristina de Paula Reis	AFGMQ	V	A	V	B	07.07.2017
1052524-4	Marcílio Natalino Bastos Martinho	AFGMQ	V	A	V	B	30.06.2017
1052907-1	Margareth Leite Rodrigues	AFGMQ	V	A	V	B	30.06.2017
1052913-9	Marluce Pinheiro Correia	AFGMQ	V	A	V	B	30.06.2017
1052590-5	Maurício de Almeida Pinto	AUGMQ	V	A	V	B	30.06.2017
1052633-3	Maurício Simões Martins	AUTO	V	A	V	B	30.06.2017
1052394-2	Rogério Antonio de Menezes	AUTO	V	A	V	B	01.07.2017
1052675-4	Rosângela do Vale Bastos Amaral	AFGMQ	V	A	V	B	30.06.2017
1052684-6	Tadeu Eugênio Batista	AUGMQ	V	A	V	B	30.06.2017

Contagem, 14 de julho de 2017. Fernando Antônio França Sette Pinheiro. Diretor-Geral do IPEM-MG

14 986442 - 1

Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Constituição Estadual, art. 73, § 3º, acrescentado pela EC nº 61 de 23/12/2003
Referência: 2º Trimestre de 2017 (em R$)

Cargo/Função	Abril		Maio		Junho		Total
	Quant.	Financeiro	Quant.	Financeiro	Quant.	Financeiro	
Efetivos	213	1.430.646,60	207	777.267,21	204	839.292,60	R$ 3.047.206,41
Recrutamento Amplo	10	72.260,28	10	37.093,91	10	41.243,00	R$ 150.597,19
Inativos	132	492.550,18	133	491.869,04	136	518.837,67	R$ 1.503.256,89
Total	355	1.995.457,06	350	1.306.230,16	350	1.399.373,27	R$ 4.701.060,49

14 986551 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 14/07/2017. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 14/07/2017.
José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente.

11 984161 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº.P/075/2017. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, alterado pela Emenda à Constituição nº 84 de 22/12/2010, do servidor Masp 1045887-5, JOÃO ACÁCIO DO CARMO, referente ao cargo efetivo de Auxiliar de Gestão e Registro Empresarial, símbolo AGRE, nível V, grau O, a partir de 10/07/2017. Belo Horizonte, 10 de julho de 2017. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

14 986237 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Superintendência de Fiscalização

DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS
COMUNICADO Nº 031/17
Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados falsos nos termos do artigo 7.º, da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1- COMERCIAL ELETRO ROCHA E DISTRIBUIDORA LTDA.
IE:77815538 - CNPJ: 07.062.977/0001-82.
Endereço: Rua Silvio Ferraz, 75 - Parque Corrientes - Campo dos Goytacazes – RJ.
Motivo: Documento fiscal não autorizado pela Administração Fazendária. Conforme publicação no Diário Oficial RJ, em 29/08/2014, à página 22; a Inscrição Estadual foi desativada perante o Cadastro Geral de Contribuintes em decorrência de impedimento de atividades devido a documentos fiscais apresentarem divergência de informações.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, I, "a", Lei 6763/75 e artigo 133, I, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 03/05/2010.
Ato Declaratório nº 26.062.001.002666, de 14/07/2017.
2- FOCUS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME.
IE:86779498 - CNPJ: 21.072.093/0001-30.
Endereço: Avenida Machado, 594/596 - Parque Aurora – Campo dos Goytacazes – RJ.
Motivo: Documento fiscal não autorizado pela Administração Fazendária. Conforme publicação no Diário Oficial RJ, em 18/01/2016, à página 29, e ofício OF/SAF/GCAFI/009/2017, de 08/02/2017, a Inscrição Estadual foi desativada perante o Cadastro Geral de Contribuintes em decorrência de impedimento de atividades promovido pela Autoridade Fiscal.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, I, "a", Lei 6763/75 e artigo 133, I, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002. Documentos fiscais declarados falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 19/04/2014.
Ato Declaratório nº 26.062.001.002667, de 14/07/2017.
3- RODRIGUES E VIEIRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
IE:86658097 - CNPJ: 19.877.396/0001-88.
Endereço: Avenida Carlos Augusto Tinoco Garcia, 2060, Sala 207 - Parte - Riviera Fluminense – Macaé – RJ.
Motivo: Documento fiscal não autorizado pela Administração Fazendária. Conforme publicação no Diário Oficial RJ, em 14/07/2016, à página 29, a Inscrição Estadual foi desativada perante o Cadastro Geral de Contribuintes em decorrência de impedimento de atividades promovido pela Auditoria Fiscal.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, I, "a", Lei 6763/75 e artigo 133, I, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 25/03/2014.
Ato Declaratório nº 26.062.001.002668, de 14/07/2017.
Belo Horizonte, 14 de julho de 2017.
Ronaldo Marinho Teixeira – Diretor de Gestão de Projetos.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS
COMUNICADO Nº 032/17
Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º, da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1- ONER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE METAIS LTDA.
IE: 606130480114 - CNPJ: 18.784.393/0001-37.
Endereço: Rua do Níquel, 143- Mollon – Santa Bárbara D'Oeste – SP.
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Conforme publicação no Diário Oficial SP, página 68, em 23/05/2015, determinou-se o enquadramento da inscrição estadual do contribuinte como nula em função da inexistência do estabelecimento para o qual foi concedida a inscrição, efeitos a partir de 30/08/2013.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.3", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "c", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 30/08/2013. Avulso/PVFE nº 8.
Ato Declaratório nº 26.062.001.002669, de 14/07/2017.
Belo Horizonte, 14 de julho de 2017.
Ronaldo Marinho Teixeira- Diretor de Gestão de Projetos.

14 986568 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE – DF/1º NÍVEL/BH-1
INTIMAÇÃO
Ficam os sujeitos passivos intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do credito tributário constituído mediante os PTAs a seguir relacionados, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que as peças fiscais serão encaminhadas para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.
- Sujeito Passivo: Luiz Roncalli Rocha - CPF: 344.720.376-53
Coobrigado: Fernando Luiz Rocha – CPF: 200.724.226-53
Auto de Infração: 15.000037905-07
- Sujeito Passivo: Rene Gonçalves Monteiro de Castro - CPF: 011.667.376-16
Coobrigado: Rene Godoy Monteiro de Castro – CPF: 074.539.066-87
Auto de Infração: 15.000038493-66
- Sujeito Passivo: Vinicius Carsalade Vilela Cotta - CPF: 134.424.066-68
Coobrigado: Jose de Araujo Cotta – CPF: 002.080.196-34
Auto de Infração: 15.000040065-83
Belo Horizonte, 14 de julho de 2017
Cairo Eduardo Fernandes – Masp 371.211-4
Delegado Fiscal – DF/BH-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE – DFT/1º NÍVEL/BH
INTIMAÇÃO
Ficam os sujeitos passivos intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do credito tributário constituído mediante os PTAs a seguir relacionados, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que as peças fiscais serão encaminhadas para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.
- Sujeito Passivo: João Carlos Wilbert - CPF: 117.877.160-15
Coobrigado: Georgina Santos Wilbert– CPF: 175.349.846-53
Auto de Infração: 15.000037396-25
- Sujeito Passivo: Iraci Maria de Paiva - CPF: 186.049.108-16
Coobrigado: Carlos Jose de Paiva– CPF: 692.840.168-00
Auto de Infração: 15.000037410-18
- Sujeito Passivo: Renato de Souza Quintão - CPF: 036.039.266-09
Coobrigado: Fernando Jose Ferreira Quintão – CPF: 132.318.126-15
Auto de Infração: 15.000038600-68
Belo Horizonte, 14 de julho de 2017
Darcy da Silva Passos – Masp 666-369-4
Delegado Fiscal – DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE – DF/1º NÍVEL/BH-3
INTIMAÇÃO
Ficam os sujeitos passivos intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do credito tributário constituído mediante os PTAs a seguir relacionados, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que as peças fiscais serão encaminhadas para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.
Sujeito Passivo: Heloisa Moreira da Silva - CPF: 390.609.776-53
Coobrigado: Vilma Moreira da Silva– CPF: 824.020.608-59
Auto de Infração: 15.000039063-60
Belo Horizonte, 14 de julho de 2017
Eduardo Lucchesi Barbosa – Masp 374.453-9
Delegado Fiscal – DF/1 Nível/BH-3

14 986296 - 1

SRF II - Contagem

Superintendência Reg. da Fazenda/II - CONTAGEM
Administração Fazendária/1º NÍVEL/BETIM
INTIMAÇÃO
Comunicamos que o Fisco promoveu a juntada de documentos à peça fiscal em referência.
Assim, nos termos do artigo 140 do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica concedido a V. Sª. o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, para vistas ao citado PTA.
Informamos que as peças fiscais em referência se encontram na AF/Betim, estabelecida à Alameda Maria Turíbia de Jesus, 151 – Sala 102 – Centro, Betim para vista dos autos.
PTA nº: 01.000435224.06
Sujeito Passivo: Ouro de Minas Industria e Comercio De Embalagens Ltda.
CPF /CNPJ /I.E: 12.683.323/0001-06
Endereço: Av Niterói, 86 – Lj – D, Bairro: Chácaras Rio-Petrópolis - CEP: 25.213-130 – Duque de Caxias – RJ
Sujeito Passivo: Rosiane Rodrigues de Souza.
I.E./CNPJ/CPF: 032.961.086-45
Endereço: Rua Manjericão, 90 - Bairro: Lindeia (Barreiro) - CEP: 30.690-510 – Belo Horizonte – MG
Betim, 13 de julho de 2017.
Adaiza J B S C do Vale - MASP: 669960-7
Chefe da AF/ 1º Nível /Betim

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II CONTAGEM
DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO / CONTAGEM
COMUNICADO Nº 007/17
Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1- BELLA BOUTIQUE MODA LTDA - EPP
IE:0020254720005 - CNPJ:16822027000108
Endereço: Avenida General David Sarnoff, 5160, Loja 143 - Cidade Industrial - Contagem- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades. Desaparecimento do Contribuinte
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 17/01/2017
Ato Declaratório nº 12.186.210.007561, de 13/07/2017
2- J.A. ALVES E SILVA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME
IE:0020811850099 - CNPJ:08295373000149
Endereço: Rua Cinquenta e quatro, 120, CS - Tropical - Contagem- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades. Desaparecimento do Contribuinte
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 16/03/2017
Ato Declaratório nº 12.186.210.007562, de 13/07/2017
3- TRANSFENIX TRANSPORTES LTDA - EPP
IE:1869710540087 - CNPJ:01223768000197
Endereço: Rua Matilde Neves Martins, 443, Lote T, Galpão - Vera Cruz - Contagem- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades. Desaparecimento do Contribuinte
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 15/09/2014
Ato Declaratório nº 12.186.210.007563, de 13/07/2017
4- NIVIO LUCIANO DA SILVA - ME
IE:0022554110093 - CNPJ:19189578000166
Endereço: Rua Gentil Diniz, 685 - Três Barras - Contagem- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades. Desaparecimento do Contribuinte
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 15/02/2017
Ato Declaratório nº 12.186.210.007564, de 13/07/2017
5- ESPORTE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA LTDA - ME
IE:0017659590197 - CNPJ:13572538000201
Endereço: Avenida João Cesar de Oliveira, 3729, Letra B - Novo Eldorado/Cincão - Contagem- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades. Desaparecimento do Contribuinte
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 14/07/2016
Ato Declaratório nº 12.186.210.007565, de 13/07/2017
6- ENGESAN TELECOMUNICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
IE:1866979580038 - CNPJ:47421078000305
Endereço: Rua Reginaldo de Souza Lima, 456 - Áreas Industriais - Contagem- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades. Desaparecimento do Contribuinte
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 12/04/2017
Ato Declaratório nº 12.186.210.007566, de 13/07/2017
7- EMB EMPREENDIMENTOS MEIO AMBIENTE E PROJETOS SUSTENTAVEIS LT
IE:0019508700050 - CNPJ:15415579000120
Endereço: Rua Presidente Vargas, 229, Sala 23 - Centro - Contagem- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades. Desaparecimento do Contribuinte
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 11/04/2017
Ato Declaratório nº 12.186.210.007567, de 13/07/2017
8- VIRGILIO BERNARDES AMARAL JUNIOR - ME
IE:0020653600089 - CNPJ:17244122000126
Endereço: Rua Refinaria Duque de Caxias, 867, Loja - Petrolândia - Contagem- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades. Desaparecimento do Contribuinte
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 10/01/2017
Ato Declaratório nº 12.186.210.007568, de 13/07/2017
Contagem, 13 de julho de 2017.
MARCELO IMPELIZIERI DE MOURA
DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO DFT/CONTAGEM

14 986297 - 1

SRF I - Governador Valadares

SRF - I – GOVERNADOR VALADARES
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/TEÓFILO OTONI
INTIMAÇÃO
Nos termos do artigo 10 § 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível ou ausente do território do Estado, e não sendo possível a intimação por via postal em virtude de devolução pelos correios, intimados da lavratura da Auto de Infração infra-relacionado.
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento do crédito tributário constituído mediante PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.
A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível do CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.
Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislação pertinentes (Lei nº 6.763/75).
Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária /2º Nível/ Teófilo Otoni, localizada na Rua Epaminondas Otoni, 655 – 4º Andar – Centro – Teófilo Otoni – MG. – CEP: 39.800-013.
Auto de Infração: 01.000771555.97
Sujeito Passivo: Itália Office Industria e Com. De Móveis Ltda - CNPJ 01.166738/0001-96
Endereço: Rua Pedro Genoves, 1.201 – Vila Suissa – Mogi das Cruzes – SP
Auto de Infração: 01.000778870.59
Sujeito Passivo: T P Comercio de Madeiras Ltda - I.E. 001.799121.00-81
Endereço: Av. Ida Jubeline, 431–Florença – Ribeirão das Neves – MG
Coobrigado: Edivard Correa da Silva CPF 164.854.428-20
Endereço: Av. Ida Jubeline, 431, Florença – Ribeirão das Neves-MG
Auto de Infração: 01.000778601.42
Sujeito Passivo: Expresso Vidros Nepomuceno Ltda.
IE 001.830834.00-75
Endereço: Av. José Faria da Rocha, 3.624 – Loja – Eldorado – Contagem-MG
Coobrigado: Magno Evitacio Coelho Nepomuceno - CPF: 083.200.536-33
Coobrigado: Lucas Vieira Santana de Melo CPF 121.656.326-84
Teófilo Otoni, 14 de Julho de 2017
Arivaldo Rodrigues da Silva - Masp: 262.930-1
Chefe da AF / 2º Nível / Teófilo Otoni - MG

14 986301 - 1

SRF I - Montes Claros

EDITAL 010.725/2017
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
M. CLAROS AF/2º NÍVEL/MONTES CLAROS
INTIMAÇÃO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de Montes Claros, localizada na Av. Major Alexandre Rodrigues, 223, Bairro Ibituruna, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.
Município de Montes Claros
Inscrição Estadual-Nome Empresarial
433030411.00-04 Goncalves e Oliveira Comercio de Pecas Ltda - ME
433249559.00-32 Transleite Transportes Ltda - ME
433356158.00-37 Cleubson Wterdd Bicalho - ME
433394163.01-50 J E C Informatica e Celulares Ltda - ME
433426862.00-64 Arlinda Antunes Alves - ME
433432327.00-23 Esplanada Veiculos Ltda - ME
433481224.00-11 Carlos Alberto Batista Vieira - ME
433573858.00-56 A R Alves Com - ME
433624086.00-20 Paladar Padaria e Confeitaria Ltda - ME
433683009.00-28 Ronaldo e Renato Minimercados Ltda - ME
433717823.00-65 Maria Abadia Antunes Mota - EPP
433717986.00-11 Aldair Ferreira Mendes - ME
433761822.00-38 REFEL Distribuidora Ltda - ME
433810696.00-25 Arnaldo dos Santos Rocha - ME
433837094.00-92 Sanzis Confeccoes Ltda - ME
433912857.00-77 Leonardo Ferreira Tolentino - ME
433923459.00-94 Carmona Confeccoes Ltda - ME
433969351.00-31 Comercial Fernandes e Santos Ltda - ME
433975219.00-42 Tramppy Industria e Comercio de Confeccoes Ltda - ME
433982734.00-38 Odontomedica Nogueira Ltda - ME
433993034.00-53 Sayonara Alves Rodrigues de Souza - ME
433997629.00-83 MOC Comercio de Veiculos Ltda - ME
Montes Claros, 14 de julho de 2017.
Charles Dias Leite Júnior - Chefe da AF/2º Nível/Montes Claros

EDITAL 010.726/2017
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
M. CLAROS AF/2º NÍVEL/MONTES CLAROS
INTIMAÇÃO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de Montes Claros, localizada na Av. Major Alexandre Rodrigues, 223, Bairro Ibituruna, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.
Município de Montes Claros
Inscrição Estadual-Nome Empresarial
001100779.00-75 Herciliano Herbet Carneiro - ME
001101419.00-96 Eduardo Rodrigues Fonseca - ME
001102666.00-41 Dailva Custodio Nunes - ME
001107624.00-89 I. G. Oliveira Santos - ME
001107769.00-10 Gesse Silvestre de Brito - ME
001112296.00-85 Usinna Industria e Comercio Ltda - ME
001115147.00-07 Michele Daiane de Moura Alves - ME
001118072.00-75 Paulo Henrique Costa Ferreira - ME
001124035.00-66 P H Distribuidora de Material Eletrico Ltda - ME
001124601.00-54 Construtora S.B e Empreendimentos Ltda - ME
001128290.00-30 Apice Tur Locadora Ltda - ME
001153894.00-00 Wesley Ribeiro dos Santos Filho - ME
001155626.00-40 N & D Comercio e Distribuicao Ltda - ME
001165184.00-24 Coutinho e Ferreira Comercio de Moveis Ltda - ME
001165983.00-79 Ana Cristina Souza Macedo - ME
001165983.01-50 Ana Cristina Souza Macedo - ME
001195423.00-87 Gesso Trindade Comercial Ltda - ME
001216901.00-84 Prenda Minha Kids Comercio de Confeccoes Ltda - ME
001221598.00-52 Fanaticos Comercio de Artigos Esportivos Ltda ME
001221598.01-33 Fanaticos Comercio de Artigos Esportivos Ltda ME
001236264.00-78 Padaria e Confeitaria Pao Montes Claros Ltda - ME
001248909.00-38 Transportadora Claro dos Pocoes Ltda - ME
001281056.00-13 Ferreira & Sampaio Comercio de Confeccoes Ltda - ME
001282708.00-60 Sandra Maria Souto Aquino - Embalagens - ME
001296555.00-54 Margareth Botelho Industria & Comercio de Gesso Ltda - ME
001303028.02-09 BRF Telecom Ltda - ME
001304250.00-39 Vitrine.Com Confeccoes e Calcados Ltda - ME
001319207.00-64 Vanessa Lopes Camara - ME
001322680.00-94 Usinagem Montes Claros Ltda - ME
001343963.00-48 Duraes e Camara Ltda - ME
001346405.00-33 Vileide Alves da Silva - ME
001349628.00-77 MATURA - Assessoria e Consultoria em Saude, Educacao e Eventos Ltda - ME
001369463.00-40 Leonardo Henrique Rabelo - ME
001387781.00-71 R & M Bijouterias Ltda - ME
001387781.01-52 R & M Bijouterias Ltda - ME
001432782.00-08 Venaina Nivana Leite de Mello Ribeiro - ME
001433187.00-14 Portugal & Souza Distribuicao e Logistica Ltda
001447442.00-47 Danilo Wagner Veloso - ME
001453485.00-42 Trajeto AS Gerais Ltda - ME
001458654.00-01 JC Representacoes & Consultoria Empresarial Ltda - ME
001465918.00-00 Sorveteria Oliveira e Veloso Ltda - ME
001465918.01-82 Sorveteria Oliveira e Veloso Ltda - ME
001467590.00-54 Luiz Henrique Baliza Mauricio Morais
001487260.00-10 DWR Instalacao e Manutencao Ltda - ME
001490912.00-25 Comercial Carvalho e Viglioni Ltda - ME
Montes Claros, 14 de julho de 2017.
Charles Dias Leite Júnior - Chefe da AF/2º Nível/Montes Claros.

14 986302 - 1

SRF I - Uberaba

EDITAL 000.0032/2017
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA/I/UBERABA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA /2 NIVEL/ARAXA
CANCELAMENTO

Ficam os produtores rurais abaixo relacionados, cientificados que a partir da data desta publicação, sua Inscrição Estadual estará automaticamente CANCELADA DE OFICIO, seu comprovante de inscrição estadual de Produtor Rural sem validade alguma e toda a documentação fiscal em seu poder, principalmente os talonários de notas fiscais, se houverem, declarados inidôneos, tendo em vista o não cumprimento da intimação publicada no DOMG de 25/04/2017, pagina 13 , coluna 3, com base no inciso II Art. 124 da Parte geral do RICMS aprovado pelo Decreto 43.080, de 13/12/2002.
Inscrição Estadual Produtor Rural
00154624802-10 – 492385156-20 JORGE JOSÉ DOS REIS SIMOES
Nome do Estabelecimento: FAZENDA CAMPO ALEGRE
AF/ARAXÁ, 13 de julho de 2017
Chefe da Unidade: RONALDO REINES DE SOUZA

14 986303 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
DELEGACIA FISCALDE TRÂNSITO/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, nos termos do artigo 69, inciso I, c/c art. 10, §1º, todos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos- RPTA/MG, da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal nº 10.000022627.27 de 14/07/2017, onde será fiscalizado a operação com mercadorias realizada no dia 26/01/2017. Fica também intimado a apresentar na Delegacia Fiscal de Trânsito - Praça Tubal Vilela, nº 165 – 5º andar- Centro- Uberlândia/MG – CEP: 38.400.186, no prazo de 72 horas, a nota fiscal referente a mercadoria constante do caminhão Ford Cargo 815, Placa GWI 8393, que foi abordado pela Polícia Rodoviária do Estado de Minas Gerais em 26/01/2017.
Objeto da Auditoria Fiscal: Mercadoria abordada pela Polícia Rodoviária Estadual em 26/01/2017, conforme REDS 2017-001923291-0001.
Sujeito Passivo: Frango Romano Ltda-EPP
CNPJ: 01.145.244/0001-25 I.E: 035.966064.0077
Endereço: Rua Teodoreto Veloso de Carvalho, nº 2000– CEP: 38445-198 – Araguari-MG.
Uberlândia, 14 de julho de 2017.
Helvio Martins de Moura –
Delegado Fiscal de Trânsito-Receita Estadual

14 986304 - 1

SRF II - Varginha

EDITAL 010.727/2017
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II/ SRF / VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA /2º NIVEL/GUAXUPE
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Guaxupé.
Inscrição Estadual: 002334747.00-10
Nome Empresarial: GISLAYNE LOPES MACARI – ME
Inscrição Estadual: 002415950.00-30
Nome Empresarial: RENATO PASQUA IANDOLI – ME
Renato de Oliveira Gomes – Masp 669.173-7
Chefe AF/2ºNível/Guaxupé

EDITAL 010.729/2017
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA DE VARGINHA - AF LAVRAS
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.
Município de Lavras.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001689320.00-99 Rivelli Comercio De Vestuário Eireli - ME
002378617.00-37 WANDAMAR W.M.R.TRANSPORTES LTDA
382730467.00-69 Telma Maria Monteiro Bronzato E Cia Ltda - EPP
382263368.00-19 JOAO BATISTA DE PAULA - EPP
382341213.00-50 ALEX CARVALHO MIRANDA - ME
049154358.00-95 TUPY PEDRAS LTDA - EPP
001097149.00-82 MILENIUM BRASIL LTDA - ME
001113408.00-85 NL Transportes E Representação Ltda - ME
Sexta-feira, 14 de Julho de 2017.
Chefe de Unidade: VALDECI FERNANDES RIOS

EDITAL 010.730/2017
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA DE VARGINHA – AF LAVRAS
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.
Município de Lavras.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
080741657.00-48 M & V Moveis E Eletrodomésticos Ltda - EPP
080022778.00-81 AUTO POSTO CENTRO SUL LTDA - ME
001469013.00-60 Marcelo Ferreira Carlos CPF: 059.642.906-12 - ME
382871184.00-61 ORGANIZACAO K & C LTDA
382737434.00-92 Rio Grande Churrascaria E Restaurante Ltda - ME
001019358.03-49 M.T.V COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME
001079474.00-22 ADEGA GOURMET COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - ME
001745665.00-98 VILA ARABE RESTAURANTE LTDA - ME
382401460.00-90 PLANETA BKERP PNEUS LTDA - EPP
382037299.00-34 CLAUDIA MOREIRA LOPES - ME
Sexta-feira, 14 de Julho de 2017.
Chefe de Unidade: VALDECI FERNANDES RIOS

EDITAL 010.731/2017
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA DE VARGINHA – AF LAVRAS
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.
Município de Lavras.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
080265046.00-62 MADEIREIRA BOM SUCESSO LTDA - ME
382940389.00-85 DIMAS LEITE DA SILVA - ME
446997489.00-22 AQUARIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - ME
049988151.00-00 SBC Serviços Brasileiros E Construções Ltda
446467053.00-72 AUTO POSTO SANTOS REIS LTDA - EPP
387412880.00-04 LATICINIOS M. S. P. LTDA - EPP
446451417.00-21 ZACARONI & FILHO LTDA - ME
382977307.00-66 PORTO TURISMO LTDA - EPP
300215933.00-02 LATICINIOS IBITURUNA LTDA
Sexta-feira, 14 de Julho de 2017.
Chefe de Unidade: VALDECI FERNANDES RIOS

14 986305 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização Ambiental de Funcionamento:
*Leandro Gomes da Costa - Culturas anuais, excluindo a olericultura; criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); resfriamento e distribuição do leite associados à atividade rural de produção de leite; cultura de cana-de-açúcar sem queima; bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite - Couto Magalhães de Minas/MG - PA/N° 12500/2005/003/2017 - Classe 1.
*Alfa e Omega Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; estradas para transporte de minério/estéril; obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas) - Diamantina/MG - PA/Nº 15213/2016/002/2017 DNPM n° 832.939/2014 - Classe 1. *Celso Merbach Chagas - Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada; silvicultura - Águas Vermelhas/MG - PA/Nº 02519/2004/004/2017 - Classe 1.
(a) Ângelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Jequitinhonha torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:
*Leandro Gomes da Costa - Culturas anuais, excluindo a olericultura; criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); resfriamento e distribuição do leite associados à atividade rural de produção de leite; cultura de cana-de-açúcar sem queima; bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite - Couto Magalhães de Minas/MG - PA/N° 12500/2005/003/2017 - Classe 1. Validade: 04/07/2021. *Alfa e Omega Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; estradas para transporte de minério/estéril; obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas) - Diamantina/MG - PA/Nº 15213/2016/002/2017 DNPM n° 832.939/2014 - Classe 1. Validade: 23/06/2021. *Celso Merbach Chagas - Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada; silvicultura - Águas Vermelhas/MG - PA/Nº 02519/2004/004/2017 - Classe 1. Validade: 30/06/2021.
(a) Ângelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

14 986651 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: *Serya Alimentos S.A - Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados - Araxá/MG - PA/Nº 09709/2009/002/2016 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 13/07/2017. (a) José Vitor de Resende Aguiar. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

14 986559 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAMNoroeste de Minas no uso de suas atribuições, considerando o Ato de delegação SUPRAM NOR/SEMAD Nº 01 de 17/01/2017, torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:
*Tânia Mara Garcia e Outra/Fazenda L.R; Mat. 11537 e 13130 – Silvicultura – Lagoa Grande/MG - PA/Nº 1741/2006/002/2017 - Classe 1. VALIDADE: 07/07/2021. *Cedenir Artifon/Fazenda Nova Esperança – Culturas anuais, excluindo a olericultura – Formoso/MG - PA/Nº 20045/2009/003/2017 - Classe 1. VALIDADE: 07/07/2021. *M7 Agropecuária Ltda/Fazenda Batalha do Bartolomeu, Altar e Borginho lote 32 – Culturas anuais, excluindo a olericultura – Guarda-Mor/MG - PA/Nº 05906/2017/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 07/07/2021. *Francisco Andrade Porto e Outro/Calcário Noroeste Ltda – Obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas) – Paracatu/MG - PA/Nº 22490/2016/004/2017 - Classe 1. VALIDADE: 07/07/2021. *Indústria de Biscoito Vó Nestina Ltda EPP – Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados – João Pinheiro/MG - PA/Nº 6392/2006/004/2017 - Classe 1. VALIDADE: 07/07/2021. *Luiz Antônio de Araújo e Outros/Fazenda Saco Grande ou Entre Ribeiro – Culturas anuais, excluindo a olericultura – Unaí/MG - PA/Nº 11206/2017/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 11/07/2021.
a) Cleibson Rodrigues de Oliveira. Diretor Regional Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAMNoroeste de Minas torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:
*Assis Frederico Guisso e Outros/Fazenda São Vicente ou Santa Tereza – Culturas anuais, excluindo a olericultura - Buritis/MG - PA/Nº 1037/2005/003/2017 - Classe 1. VALIDADE: 28/06/2021. *Ricardo Alves Menezes/Fazenda Linguiça, gleba 01 – Culturas anuais, excluindo a olericultura - Formoso/MG - PA/Nº 8012/2016/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04/07/2021. *Prefeitura Municipal de Varjão de Minas/Usina de Triagem e Compostagem de Varjão de Minas – Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos – Varjão de Minas/MG - PA/Nº 83/1999/006/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04/07/2021. *EBFLORA Empresa Brasileira de Florestamento Ambiental Ltda/Fazenda Frederico, Santo Antônio Olhos Dágua – Silvicultura – Paracatu/MG - PA/Nº 20269/2010/002/2017 – Classe 1. VALIDADE: 05/07/2021. *Automor Ltda – Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96044 de 18/05/1988 – Guarda-Mor/MG - PA/Nº 1644/2001/004/2017 - Classe 1. VALIDADE: 10/07/2021. *Edilon Perón Ferrari/EPF Transportes e Comércio Ltda ME – Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação - Paracatu/MG - PA/Nº 10893/2009/002/2017 - Classe 1. VALIDADE: 10/07/2021. *Cooperativa Agropecuária Unaí Ltda – Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96044 de 18/05/1988 - Unaí/MG - PA/Nº 31454/2016/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 10/07/2021. *Adson Roberto Ribeiro e Outros/Fazenda Saco Grande e Entre Ribeiro – Culturas anuais, excluindo a olericultura - Unaí/MG - PA/Nº 10453/2017/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 10/07/2021. *Kleber Pereira de Sousa e Outros/Fazenda Keller – Culturas anuais, excluindo a olericultura - Paracatu/MG - PA/Nº 3178/2015/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 10/07/2021. *Cláudio Antônio Soares/Fazenda Nossa Senhora da Boa Viagem – Culturas anuais, excluindo a olericultura - Buritis/MG - PA/Nº 10943/2012/002/2017 - Classe 1. VALIDADE: 12/07/2021. *Antônio Miguel Espolador Neto e Outro/Fazenda São Geraldo, Mat. 9881 – Culturas anuais, excluindo a olericultura – João Pinheiro/MG - PA/Nº 21872/2014/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 13/07/2021.
a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi arquivado a Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado:
1. Renovação de Licença de Operação: *João Batista do Couto/Fazenda São Jerônimo – Produção de carvão Vegetal, oriunda de floresta plantada – João Pinheiro/MG - PA/Nº. 17227/2008/004/2015 – Classe 3 - Motivo: Decisão judicial.
(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que o foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) Renovação de Licença de Operação: *FRIGONOR - Frigorífico Noroeste Ltda - Abate de animais de médio e grande porte - João Pinheiro/MG - PA/Nº 4131/2007/003/2017 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 14/07/2017.
(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos abaixo identificados:
*Marcos Juarez Ribeiro e outros/Fazenda Bom Sucesso - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Paracatu/MG - PA/Nº 07030001275/16. DAIA Nº 0032813-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 05/04/2017. *Joris Antonius Alfonsus Coppens/Fazenda Conceição do Rio da Prata - Intervenção em APP COM Supressão de Vegetação Nativa - Paracatu/MG - PA/Nº 07030000371/17. DAIA Nº 0032807-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 23/06/2017.
(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

14 986308 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: *Duarte Balieiro Indústria e Comércio de Confecções Ltda. - Facção e confecção de roupas, peças de vestuário e artefatos diversos de tecidos com lavagem, tingimento e outros acabamentos - Espinosa/MG - PA/Nº 08055/2013/001/2017 - Classe 3.
(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

14 986601 - 1

Pauta da 7ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB d o Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 24 de julho de 2017, às 9h. Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar, plenário do COPAM/CERH-MG, Centro, Belo Horizonte/MG.
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB, Dr. João Paulo Mello Rodrigues Sarmento.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.
4. Exame da Ata da 6ª RO de 26/06/2017.
5. Compensação Ambiental. Apresentação: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio.
6. Bosque Modelo. Apresentação: IEF.
7. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental, conforme POA 2017:
7.1 AB Florestal empreendimentos imobiliários, atividades florestais e participações Ltda. - Silvicultura e produção de carvão oriunda de floresta plantada - Paracatu/MG - PA/Nº 04158/2004/001/2013 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF. RETORNO DE BAIXA DE DILIGÊNCIA.
7.2 Areão Energia S.A. (CGH Areão) - Barragens de geração de energia hidrelétrica, postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes - São Francisco do Glória/MG - PA/Nº 14339/2011/001/2011 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF.
7.3 Distribuidora de Carnes Bom Boi Ltda. - Abate de animais de médio e grande porte (Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc.) - Pará de Minas/MG - PA/Nº 02371/2002/003/2008 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF.
7.4 Minas Mais Alimentos Ltda. - Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados - Patos de Minas/MG - PA/Nº 14700/2013/001/2013 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF.
7.5 Vale S.A. (Mina de Mar Azul) - Pilhas de rejeito/estéril - Nova Lima/MG - PA/Nº 36129/2015/001/2015 e PA/Nº 00115/1990/003/2014 DNPM nº 839/1966 e 7855/1957 - Classe 6. Apresentação: GCA/IEF.
8. Processo Administrativo para exame de Compensação Ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários:
8.1 Nacional de Grafite Ltda. - Lavras e extrações (pilhas de rejeito/estéril) - Carmo da Mata/MG - PA/Nº 08021/2007/002/2012 DNPM nº 831.956/2002 - Classe 3. Apresentação: Escritório Regional Centro Oeste.
9. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrentes do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica:
9.1 Vale Fertilizantes S.A. - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Tapira/MG - PA/Nº 00001/1988/028/2017 e 00001/1988/029/2017 DNPM nº 930.785/1988 - Classe 6. Apresentação: Escritório Regional Alto Paranaíba.
9.2 Vale S.A. - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Itabirito/MG - PA/Nº 00211/1991/072/2016 DNPM nº 930.593/1988 - Classe 6. Apresentação: Escritório Regional Centro Sul.
9.3 Mineração João Vaz Sobrinho Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Pains/MG - PA/Nº 12356/2006/001/2009 DNPM nº 830.547/1995 - Classe 6. Apresentação: Escritório Regional Centro Oeste.
10. Processos Administrativos para criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN para análise, discussão e deliberação nos termos do inciso IX, do art. 13, do Decreto nº 46.953/2016:
10,1 RPPN Tabaroa - Propriedade de Alexandre Teixeira de Figueiredo - Área aprovada: 20,00 ha - Prados/MG - PA/Nº 09000001351/2014. Apresentação: GCIAP/IEF.
10.2 RPPN Sítio Nutrealma - Propriedade de Camila de Moura Campos - Área aprovada: 1,48 ha - Brumadinho/MG - PA/Nº 001973301501/2016. Apresentação: GCIAP/IEF.
10.3 RPPN Haras Felicitá - Propriedade de Valdete Amorim Campos e Geraldo Egg Carmo - Área aprovada: 3,7972 ha - Piedade do Paraopeba/MG - PA/Nº 0011973301501/2016B. Apresentação: GCIAP/IEF.
10.4 RPPN Estrela da Manhã - Propriedade de Ical Industria de Calcinação Ltda. - Área aprovada: 85,14 ha - Dom Bosco/MG - PA/Nº 001801101501/2016. Apresentação: GCIAP/IEF.
11. Proposta de Criação de Unidades de Conservação para análise e aprovação nos termos do art. 13, inc. II, do Decreto Estadual nº 46.953/2016:
11.1 Proposta de Criação do Parque Estadual Serra Negra da Mantiqueira. Apresentação: GCIAP/IEF. RETORNO DE VISTA pelo conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira, representante da FAEMG.
12. Plano de Manejo de Unidade de Conservação para análise e aprovação nos termos do art. 13, inc. IV, do Decreto Estadual nº 46.953/2016:
12.1 Plano de Manejo - Monumento Natural Estadual da Serra da Moeda e da Estação Ecológica Estadual de Arêdes. Responsável: Gerencia de Unidade de Conservação - GEUC. RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA.
13. Plano de Trabalho para destinação de recursos de compensação ambiental, para análise e Deliberação, nos termos do art. 13, inc. XIII, do Decreto Estadual nº 46.953/2016:
13.1 Plano de Trabalho Parque Natural Municipal Dona Ziza - Aplicação de recursos advindos processo PA/Nº 01162/2002/018/2011 - Ical Indústria de Calcinação Ltda. - Responsável: Secretaria Municipal de Pains.
14. Encerramento.
(a) João Paulo Mello Rodrigues Sarmento. Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB.
Pauta da 7ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.
Data: 25 de julho de 2017, às 9h.
Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar, plenário do COPAM/CERH-MG, Centro, Belo Horizonte/MG.
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF, Dr. Antônio Augusto Melo Malard.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 6ª RO de 27/06/2017.
5. Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE). Apresentação: Semad.
6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação:
6.1 Essencis MG Soluções Ambientais S.A. - Aterro para resíduos não perigosos, classe II, de origem industrial - Betim/MG - PA/Nº 01034/2005/016/2015 - Classe 6. Apresentação: SUPPRI.
7. Encerramento.
(a) Antônio Augusto Melo Malard. Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF.

Pauta da 7ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais - CID do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.
Data: 26 de julho de 2017, às 9h.
Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar, Centro, Belo Horizonte/MG.
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Presidente da Câmara de Atividades Industriais - CID, Dr. Antônio Augusto Melo Malard.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 6ª RO de 28/06/2017.
5. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação:
5.1 GLM Confecções Ltda. - Facção e confecção de roupas, peças de vestuário e artefatos diversos de tecidos com lavagem, tingimento e outros acabamentos, Serigrafia - Araguari/MG - PA/Nº 22002/2009/002/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. RETORNO DE VISTA pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.
6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação:
6.1 Indústria de Cal Cruzeiro Ltda. (Filial) - Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta - Córrego Fundo/MG - PA/Nº 08942/2011/003/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF.
7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:
7.1 Fundação Educacional Patos de Minas - FEPAM - Centros de pesquisas científicas e tecnológicas, com laboratórios de análises físico-químicas e biológicas em áreas urbanas - Patos de Minas/MG - PA/Nº 09006/2007/001/2015 - Classe 6. Apresentação: Supram TMAP.
7.2 Lavanderia e Confecções Santana Riobranquense Ltda. - Lavanderias industriais com tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos - Visconde do Rio Branco/MG - PA/Nº 01808/2003/003/2016 - Classe 5. Apresentação: Supram ZM.
7.3 Bela Ischia Alimentos Ltda. - Fabricação de sucos e fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados - Astolfo Dutra/MG - PA/Nº 01898/2007/005/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram ZM.
8. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação:
8.1 Carbometal Produtos Siderúrgicos Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - PA/Nº 00560/2001/005/2014 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF.
9. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo para Atendimento da Condicionante de Renovação da Licença de Operação:
9.1 Cia. de Fiação e Tecidos Santo Antônio - Fiação e tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, com acabamento - Pirapora/MG - PA/Nº 00240/1989/020/2016 - Condicionantes nº 4, 5 e 8 - Classe 6. Apresentação: Supram NM.
10. Processo Administrativo para exame de Inclusão de Condicionantes de Renovação da Licença de Operação:
10.1 COSIMAT - Siderúrgica de Matozinhos Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa. - Matozinhos/MG - PA/Nº 00039/1980/012/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram CM.
11. Encerramento.
(a) Antônio Augusto Melo Malard. Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades Industriais - CID.

Pauta da 104ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.
Data: 26 de julho de 2017, às 14h
Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar, plenário do COPAM/CERH, Centro, Belo Horizonte/MG
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Dr. Germano Luiz Gomes Vieira.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 103ª RO de 28/06/2017.
5. Processo Administrativo para exame de Recurso de Auto de Infração:
5.1 Companhia Energética de Minas Gerais/CEMIG - Geração e fornecimento de energia elétrica - Berilo/MG - PA/Nº 00094/1994/004/2004 - Auto de Infração Nº 524/2004. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Paula Meirelles Aguiar, representante da FIEMG, Carlos Alberto Santos Oliveira, representante da FAEMG, Adriano Nascimento Manetta, representante da CMI-MG e Thais Rêgo de Oliveira, representante do IBRAM e RETIRADO DE PAUTA na 99ª RO CNR.
6. Processo Administrativo para exame de Recurso de Renovação de Licença de Operação:
6.1 Fogos Piromax Ltda. - Fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos - Santo Antônio do Monte/MG - PA/Nº 00280/2003/002/2014. Classe 3. Apresentação: SUPRAM ASF.
7. Encerramento.
(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Câmara Normativa e Recursal.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.148, DE 14 DE JULHO DE 2017
Altera a Deliberação COPAM nº 992, de 16 de dezembro de 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;
DELIBERA:
Art. 1º O item 1, da letra "d", do número II, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 992, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:
II – Sociedade Civil:
(...)
d) 1 (um) representante de organizações não governamentais, constituídas legalmente no Estado há pelo menos um ano, para a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, incluídas no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas - CEEA, nos termos da Resolução SEMAD nº 1.573, de 26 de abril de 2012;
1 - Fundação Relictos de Apoio ao Parque Florestal Estadual do Rio Doce - MG;
(...)
1º Suplente: Geraldo Antunes da Conceição
(...)
Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 14 de julho de 2017.
(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

14 986642 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:
1) Renovação de Licença de Operação: *Bio Extratus Cosmetic Natural Ltda. ME – Fabricação de cosméticos – Alvinópolis/MG - PA/Nº 354/2000/005/2015 – Classe 5. Motivo: a pedido do empreendedor.
(a) Thiago Higino Lopes da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:
1) De: Euro Brasil Exportação Importação e Mineração Ltda. – Para: Antolini, Exportação, Importação e Mineração Ltda. – PT/Nº 8828/2005. Validade: Prazo remanescente.
(a) Thiago Higino Lopes da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram alteradas as Razões Sociais e CNPJ dos empreendimentos abaixo identificados:
1) De: Mineração Estrela do Norte Ltda. CNPJ: 05.254.386/0005-05 – Para: Guidoni Ornamental Rocks Ltda. CNPJ: 00.264.528/0029-79 – PT/Nº 285661/2011. Validade: Prazo remanescente. 2) De: Mineração Estrela do Norte Ltda. CNPJ: 05.254.386/0013-15 – Para: Guidoni Ornamental Rocks Ltda. CNPJ: 00.264.528/0036-06 - PT/Nº 1808/2014. Validade: Prazo remanescente. 3) De: Mineração Estrela do Norte Ltda. CNPJ: 05.254.386/0010-72 - Para: Guidoni Ornamental Rocks Ltda. CNPJ: 00.264.528/0033-55 – PT/Nº 12411/2013. Validade: Prazo remanescente. 4) De: Vale Du Granito Ltda. CNPJ: 07.280.781/0007-50 – Para: Guidoni Ornamental Rocks Ltda. CNPJ: 00.264.528/0028-98 - PT/Nº 14409/2013. Validade: Prazo remanescente. 5) De: Pedreira Taborda Ltda. ME CNPJ: 13.129.891/0001-22 – Para: Pedreira Brita Minas Ltda. ME CNPJ: 25.225.457/0001-25 - PT/Nº 01590/2011. Validade: Prazo remanescente.
(a) Thiago Higino Lopes da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:
*Pedreira Resplendor Ltda. – Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento, Obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), Estradas para transporte de minério/estéril e Posto de abastecimento – Resplendor/MG – PA/Nº 11233/2012/002/2016 – Classe 1. Validade: 12/07/2021. *MTM Mineração Eireli EPP – Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento, Obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), Estradas para transporte de minério/estéril, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Posto de abastecimento – Jampruca/MG – PA/Nº 02645/2013/002/2017 – Classe 1. Validade: 13/07/2021. *Usinagem e Caldeiraria M & M Eireli ME – Usinagem, Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro – Coronel Fabriciano/MG – PA/Nº 19709/2016/001/2016 – Classe 1. Validade: 13/07/2021. *COPANOR Estação de Tratamento de Esgoto ETE Nova Belém – Tratamento de esgoto sanitário – Nova Belém/MG – PA/Nº 25115/2016/001/2016 – Classe 1. Validade: 13/07/2021. *Nevestones Ltda. ME - Lavra subterrânea sem tratamento ou com tratamento a seco (pegmatitos e gemas), Obras de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas), Pilhas de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Estradas para transporte de minério/estéril, Reaproveitamento de bens minerais dispostos em pilha de estéril ou rejeito, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração em cava em mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção – São José da Safira e Santa Maria do Suaçuí/MG – PA/Nº 04921/2012/002/2017 – Classe 1. Validade: 14/07/2021.
(a) Thiago Higino Lopes da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

14 986441 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
1) Renovação da Licença de Operação: *Empresa de Mineração Ouro Novo Ltda. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento - Caldas/MG - PA/Nº 00116/2000/006/2017 - Classe 3. *Bozel Brasil S/A - Produção de ligas metálicas (ferro ligas) - São João Del Rei/MG - PA/Nº 00762/2003/004/2017 - Classe 3.
(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas:
1) Licença de Operação: *Nutrili Indústria e Comércio de Carnes Ltda. - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc.) - Lavras/MG - PA/Nº 01280/2003/010/2017 - Classe 5.
(a) Germano Luís Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

14 986361 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Presidente: Rodrigo de Melo Teixeira

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 118, do ADCT, da CE/1989, à servidora: Masp 1.058.177-5, MARIA DAS DORES ROCHA, referente ao 3º quinquênio, a partir de 01/06/2017.

14 986504 - 1

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 118, do ADCT, da CE/1989, à servidora: Masp 1.059.325-9, ROSANITA DA LAPA GONÇALVES ARRUDA, referente ao 3º quinquênio, a partir de 26/05/2017.

14 986244 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: João Paulo Mello Rodrigues Sarmento

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, aos servidores:
Masp 1.021.146-4, ANTONIO JOAO CAETANO, referente ao 6º quinquênio, a partir de 27/05/2017;
Masp 1.020.675-3, DENILSON BATISTA DA SILVA, referente ao 7º quinquênio, a partir de 13/05/2017;
Masp 1.020.983-1, EDMILSON DA SILVA, referente ao 6º quinquênio, a partir de 05/05/2017;
Masp 1.020.729-8, GLAYSON CADIMA, referente ao 8º quinquênio, a partir de 19/05/2017;
Masp 1.020.691-0, JOSE EDUARDO PAULO DA SILVA, referente ao 8º quinquênio, a partir de 30/04/2017.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, aos servidores:
Masp 1.020.876-7, JACI DA SILVA FILHO, referente ao 6º quinquênio, a partir de 30/08/2015;
Masp 1.020.832-0, OTACILIO BARBOSA AVILA XAVIER, referente ao 6º quinquênio, a partir de 25/06/2015;
Masp 1.021.220-7, SILVANA OLIVEIRA DINIZ BUSTAMANTE, referente ao 7º quinquênio, a partir de 12/05/2017;
Masp 1.020.709-0, WILSON POLICARPO CAMPOS, referente ao 7º quinquênio, a partir de 26/05/2017.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, aos servidores:
Masp 1.021.164-4, ANTONIO JOAO CAETANO, a partir de 27/05/2017;
Masp 1.020.983-1, EDMILSON DA SILVA, a partir de 05/05/2017.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988 e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, aos servidores:
Masp 1.020.876-7, JACI DA SILVA FILHO, a partir de 30/08/2015;
Masp 1.020.832-0, OTACILIO BARBOSA AVILA XAVIER, a partir de 25/06/2015.

14 986239 - 1

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, e Resolução SEPLAG nº 60, de 08/07/2004, ao servidor:
Masp 1.020.883-3, JOSÉ ROBERTO MENDES DE OLIVEIRA, a partir de 28/06/2017.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, e Resolução SEPLAG nº 60, de 08/07/2004, ao servidor:
Masp 1.020.557-3, SAUL DE CASTRO FRANÇA NETO, a partir de 20/06/2017.

14 986241 - 1

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, aos servidores:
Masp 1.020.616-7, ARMINDA MARIA MAZZEU, referente ao 8º quinquênio, a partir de 02/06/2017;
Masp 1.020.929-4, CELSO ROBERTO BEZERRA PENA, referente ao 6º quinquênio, a partir de 22/06/2017;
Masp 1.020.701-7, FRANCISCA VANILDA SILVA, referente ao 7º quinquênio, a partir de 21/06/2017;
Masp 1.020.930-2, HÉLIO FURQUIM WERNECK PIRES, referente ao 6º quinquênio, a partir de 22/06/2017;
Masp 1.020.704-1, JOSÉ DE MOURA ROSA, referente ao 7º quinquênio, a partir de 28/06/2017;
Masp 1.020.987-2, MARIA APARECIDA CRUZ NASCIMENTO, referente ao 6º quinquênio, a partir de 02/06/2017;
Masp 1.021.134-0, MILENE FERNANDES MORAES, referente ao 6º quinquênio, a partir de 02/06/2017.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, aos servidores:
Masp 1.020.929-4, CELSO ROBERTO BEZERRA PENA, referente ao 6º quinquênio, a partir de 22/06/2017;
Masp 1.020.930-2, HÉLIO FURQUIM WERNECK PIRES, a partir de 22/06/2017;
Masp 1.020.987-2, MARIA APARECIDA CRUZ NASCIMENTO, a partir de 02/06/2017;
Masp 1.021.134-0, MILENE FERNANDES MORAES, a partir de 02/06/2017.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, à servidora:
Masp 1.020.958-3, JOSEANA MÁRCIA CARDOSO BATISTA, referente ao 6º quinquênio, a partir de 12/06/2017.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988 e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, à servidora:
Masp 1.020.958-3, JOSEANA MÁRCIA CARDOSO BATISTA, a partir de 12/06/2017.

14 986510 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

A Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, DISPENSAda Coordenadoria da Secretaria Executiva do FHIDRO, MARIA DE LOURDES AMARAL NASCIMENTO, MASP 366.584-1, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 IG1100202, de recrutamento limitado.

A Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, DISPENSAda Gerência de Planos de Recursos Hídricos e Enquadramento dos Corpos de Água, ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS, MASP 1.152.077-2, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 IG1100201, de recrutamento limitado.

A Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, ATRIBUI a ANDRÉIA RODRIGUES FROIS, MASP 1.301.912-0, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 IG1100200, de recrutamento limitado, a chefia da Coordenadoria da Secretaria Executiva do FHIDRO.

A Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, ATRIBUI a MARIA DE LOURDES AMARAL NASCIMENTO, MASP 306.584-1, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 IG1100202, de recrutamento limitado, a chefia da Gerência de Planos de Recursos Hídricos e Enquadramento de Corpos de Água.

14 986653 - 1

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 118, do ADCT, da CE/1989, à servidora: Masp 1.072.970-5, ROSANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO, referente ao 2º quinquênio, a partir de 05/05/2017.

14 986242 - 1

ARQUIVAMENTO
Notifica os autuados a seguir listados do arquivamento dos respectivos autos de infração, em decorrência da remissão de crédito não tributário do artigo 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.735/2015.

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Sebastião Teodoro do Vale	15.09.10	25772/2012
Rogério de Oliveira	44.03.10	37081/2010
Mineração Costa Diniz Ltda	139.4/07	087/2007
Posto Novo Dia Ltda	147/2006	024/2006

14 986224 - 1

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Sul de Minas, Jequitinhonha, Norte de Minas e Alto São Francisco, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 44654/2016, Empreendedor: Agenor Posto de Combustíveis Ltda, Município: Pouso Alegre, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02231/2017. *Processo: 01594/2017, Empreendedor: Instituto Cultural Via Lucis, Município: Brasópolis, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02232/2017. *Processo: 40963/2016, Empreendedor: Raimundinho Centro Automotivo Ltda - EPP, Município: Pouso Alegre, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02233/2017. *Processo: 06103/2016, Empreendedor: Construtora C.M.P. Ltda, Município: Passos, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02234/2017. *Processo: 03296/2017, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Município: São Sebastião do Paraíso, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02235/2017. *Processo: 45221/2016, Empreendedor: GP Comércio e Indústria de Pedras Ltda - EPP, Município: São Tomé das Letras, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02236/2017. *Processo: 45070/2016, Empreendedor: Devanil Antônio de Carvalho, Município: São Sebastião do Paraíso, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02237/2017. *Processo: 01271/2015, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Município: Jacuí, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02238/2017. *Processo: 01218/2017, Empreendedor: Eliseu César Miguel, Município: Alfenas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02239/2017. *Processo: 14147/2016, Empreendedor: Brenno Vicente de Paula Júnior e Cia Ltda, Município: Pouso Alegre, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02240/2017. *Processo: 04321/2017, Empreendedor: Terras Gerais Experimental Ltda, Município: Lavras, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02241/2017. *Processo: 02072/2017, Empreendedor: Agroindustrial Serra Grande Ltda, Município: Piranguinho, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02242/2017. *Processo: 00922/2017, Empreendedor: Laticínios Salatiel Ltda - ME, Município: Perdões, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02243/2017. *Processo: 02890/2016, Empreendedor: Nilton Dias de Araújo Júnior, Município: Alfenas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02244/2017. *Processo: 06929/2016, Empreendedor: Henrique Almeida Meirelles, Município: São Gonçalo do Sapucaí, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02245/2017. *Processo: 19986/2011, Empreendedor: Casa Fidelis Ltda, Município: Bom Despacho, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02246/2017.
Retificações:
Retifica-se a portaria nº 02142 publicada dia 07/07/2017. Outorgada: Itinga Mineração Ltda. CNPJ: 05.591.773/0001-03. Onde se lê: Finalidade: Consumo humano. Leia-se: Finalidade: Consumo industrial. Município: Itinga - MG.
Retifica-se a portaria nº 01673 publicada dia 22/06/2010. Outorgado: CRH Sudeste Indústria de Cimentos S/A. Onde se lê: CNPJ: 21.109.697/0007-7. Leia-se: CNPJ: 21.109.697/0008-80. Município: Arcos – MG.
Retifica-se a portaria nº 02575 publicada dia 02/10/2010. Outorgado: CRH Sudeste Indústria de Cimentos S/A. Onde se lê: CNPJ: 21.109.697/0007-7. Leia-se: CNPJ: 21.109.697/0008-80. Município: Arcos – MG.
Cancelamento:
Cancela-se a portaria nº 02209 publicada dia 14/07/2017. Outorgada: Agropecuária Ipueira Ltda – CNPJ: 11.475.836/0001--69. Motivo: Duplicidade. Município: Itacarambi – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM's, SUL DE MINAS, JEQUITINHONHA, NORTE DE MINAS e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 14 de Julho de 2017.

14 986157 - 1

Notificamos os autuados a seguir listados do arquivamento dos respectivos autos de infração:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Vila Brejinho	02.04.2014	107/2014
Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Vila Brejinho	047.11.0000	071/2011
Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Vila Brejinho	069/2007	062/2007
João Batista Donizete	387.08.089	1364/2011
João Batista Donizete	387.08.0589	12943/2008
Loudival Gomes de Deus	387.08.0108	183/2009
Belinho Luiz Nunes	265.5.10	15093/2010
Lauro Antônio da Silva	s/n	410/2010
Jose Elias dos Santos	s/n	9701/2010
Wanda Julia de Carvalho Lacerda	320.08.0079	307/2009
Marcio Alvarenga Junior	s/n	400/2010
Geraldo Jose Coelho	09.07.10	824.2010
Carlos José Locatelli Salgado	177.10.0069	1094/2010
Eliel Fernandes	022.11.2010	92902/2010
Ronyvon Wilson de Amorim	017.10.2009	4274/2009

14 986225 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Expediente

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0349648-6, Manoel Cândido de Pereira, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 26/06/2017.
ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0372739-3, Júlio Cézar Incerti, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 18/02/2014 com vigência em 18/05/1992, conforme nota técnica nº. 325/2017; Masp 0383872-9, Idelmar da Conceição Guedes, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 21/01/1992 com vigência em 21/10/1991, 3º quinquênio adm., publicado em 18/01/1996 com vigência em 01/09/1995, 4º quinquênio adm., publicado em 04/10/2000 com vigência em 30/08/2000, 5º quinquênio adm., publicado em 22/12/2010 com vigência em 14/09/2005, 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicados em 22/10/2010 com vigência em 13/09/2010 e 7º quinquênio adm., publicado em 13/04/2016 com vigência em 12/09/2015.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0372739-3, Júlio Cézar Incerti, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 27/05/1992; Masp 0383872-9, Idelmar da Conceição Guedes, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 06/11/1991, 3º quinquênio adm., a partir de 09/09/1995, 4º quinquênio adm., a partir de 07/09/2000, 5º quinquênio adm., a partir de 06/09/2005, 6º quinquênio adm., a partir de 05/09/2010 e 7º quinquênio adm., a partir de 04/09/2015.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0383872-9, Idelmar da Conceição Guedes, a partir de 05/09/2010.

14 986567 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5807, DE14 DE JULHO DE 2017.
Autoriza o pagamento, a título de ressarcimento, do extrapolamento da produção de quimioterapia e radioterapia de alta complexidade aos municípios com gestão de seus prestadores, referente à competência abril de 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições, que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, os incisos I e II do art. 39 da Lei Ordinária nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e considerando:
- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;
- a Lei Estadual nº 22.476, de 29 de dezembro de 2016, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2017;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Plano Estadual de Saúde, aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais (CES/MG);
- a Resolução SES/MG Nº. 1.066, de 13/12/2006, cujo Anexo III contém as instruções para o preenchimento do Relatório Circunstanciado;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 118, de 15 de setembro de 2004, que dispõe sobre o pagamento dos extrapolamento de oncologia ambulatorial de alta complexidade e Terapia Renal Substitutiva aos municípios habilitados em gestão plena do Sistema Municipal e daqueles com prestadores sob gestão estadual;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 404, de 06 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a criação da Câmara de Compensação de Média e Alta Complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.327, de 04 de dezembro de 2012, que aprova em caráter excepcional, o pagamento dos extrapolamento de oncologia ambulatorial de alta complexidade, TRS e Hospitalar de Média e Alta Complexidade do quarto trimestre de 2012 por estimativa;
- a Resolução SES/MG Nº. 5.661, de 22/03/2017, que define prazo para prestação de contas das competências de janeiro a dezembro de 2017 e altera os prazos para prestação de contas das competências de janeiro de 2011 a dezembro de 2016, referentes a ressarcimentos de produção ambulatorial e hospitalar de Média e Alta Complexidades aprovados por Resoluções específicas; e
- a apuração dos procedimentos, realizada pela Diretoria de Informações em Saúde – DIS/SUBREG/SES-MG.
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o pagamento, a título de ressarcimento, do extrapolamento da produção de quimioterapia e radioterapia de alta complexidade, aos municípios com gestão de seus prestadores, referente à competência abril de 2017, conforme demonstrado no Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º – O valor total do pagamento de que trata esta resolução é de R$ 1.115.068,27 (Um milhão cento e quinze mil, sessenta e oito reais e vinte e sete centavos), que correrá por conta das dotações orçamentárias nº 4291.10.302.183.4492.0001 - 334141 - 22.1 e 4291.10.302.183.4492.0001 - 334141 -10.1.
Art. 3º – Para a prestação de contas dos recursos repassados, os municípios com gestão de seus prestadores deverão observar as normas estabelecidas na Resolução SES/MG nº 5.661 de 22 de março de 2017.
Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 14 de Julho de 2017.
Luiz Sávio de Souza Cruz
Secretário de Estado de Saúde
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5807 DE 14 DE JULHO DE 2017.
Extrapolamento da produção de quimioterapia e radioterapia de alta complexidade –
Competência Abril de 2017

Municípios gestores de seus prestadores	Valor Apurado em Abr/17
ALFENAS	R$ 61.145,68
BETIM	R$ 64.076,63
DIVINÓPOLIS	R$ 90.018,12
JUIZ DE FORA	R$ 72.232,50
PATOS DE MINAS	R$ 280.085,45
PONTE NOVA	R$ 47.271,55
POUSO ALEGRE	R$ 312.227,46
SÃO JOÃO DEL REI	R$ 15.109,68
SETE LAGOAS	R$ 172.901,20
TOTAL	R$ 1.115.068,27

14 986659 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICAO(S) ATO(S) de gozo de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 1204848-4, TATIANE RESENDE CARVALHO, publicado em 28/06/2017: onde se lê por 2 meses referente ao 1º quinquênio a partir de 24/07/2017, leia-se por 2 meses referente ao 1º quinquênio a partir de 07/08/2017; Masp 373132-0, ROSILEA DA CUNHA DE SOUZA, publicado em 29/06/2017: onde se lê por 1 mês referente ao 5º quinquênio a partir de 03/07/2017, leia-se por 3 meses referente ao 5º quinquênio a partir de 03/07/2017; Masp 384507-0, MARIA TEREZA MONTEIRO DE ANDRADE RIBEIRO, publicado em 01/02/2017: onde se lê por 6 meses referente ao 4º, 5º e 6º quinquênio a partir de 06/03/2017, leia-se por 4 meses referente ao 5º e 6º quinquênio a partir de 06/03/2017.
FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO
TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente a servidora: Masp 669509-2, FERNANDA FIGUEIREDO DE MORAIS TEODORO, publicado em 06/07/2017, que concedeu 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 02/10/2017; referente a servidora: Masp 382605-4, MARLI DE LIMA RODRIGUES, publicado em 28/06/2017, que concedeu 1 mês referente ao 3º quinquênio a partir de 07/07/2017.
AFASTAMENTO AUTORIZA
AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao(s) servidor (es): Masp 0262514-3, Maria das Gracas Honorio Ramos Amado, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 06/11/2017; Masp 0270577-0, Leonardo Jose de Mattos, por 3 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 08/06/2017; Masp 0290361-5, Irina Maria Azenha Alves de Rezende, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 20/11/2017; Masp 0350190-5, Simone Andrade de Pinho, por 2 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 10/07/2017; Masp 0356076-0, Cassio Murilo Martins, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/12/2017; Masp 0367650-9, Ana Elizabeth Coelho de Oliveira Rodrigu, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 06/11/2017; Masp 0367654-1, Claudia Jovina Ferreira, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 11/09/2017; Masp 0371879-8, Ana Maria Lima Barbosa Mansur Muzzi, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 20/11/2017; Masp 0374507-2, Marcos Luis Pessanha, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 06/11/2017; Masp 0382322-6, Suely Piedade Costa dos Santos, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 06/11/2017; Masp 0382910-8, Myriam Cristina Lima Paoliello, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 01/08/2017; Masp 0382939-7, Sandra Maria Pereira Vieira, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 02/01/2018; Masp 0383141-9, Alda Cristina de O Laporte, por 2 mês(es) referente(s) ao 3º e 4º quinquênio a partir de 04/12/2017; Masp 0383499-1, Ivanice Schultz, por 4 mês(es) referente(s) ao 5º e 6º quinquênio a partir de 01/08/2017; Masp 0383875-2, Joao Bosco Jardim Loyola, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 02/05/2018; Masp 0384097-2, Irene Amancio Santos, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 24/11/2017; Masp 0384100-4, Ivanete Pereira da Silva, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 05/12/2017; Masp 0384162-4, Maria Joselma Felicio, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 04/12/2017; Masp 0384203-6, Rosa Euripis Marques Oliveira, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/12/2017; Masp 0384396-8, Tania de Castro Ribeiro Pereira, por 4 mês(es) referente(s) ao 5º e 6º quinquênio a partir de 16/08/2017; Masp 0384738-1, Valma Heloisa Goulart Candido, por 1 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 01/11/2017; Masp 0388007-7, Eloisa Abadia da Silva, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 06/11/2017; Masp 0391616-0, Heloisa Helena da Silveira, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 21/08/2017; Masp 0669448-3, Antonia Cristina De Melo Gomes, por 2 mês(es) referente(s) ao 2º quinquênio a partir de 01/11/2017; Masp 0910605-5, Gilmar Mendonca Mesquita, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 16/11/2017; Masp 0913263-0, Solange de Paula Carvalho, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 23/11/2017; Masp 0913740-7, Zuleika Barbosa Souza Luz, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 01/12/2017; Masp 0913805-8, Neusa Maria Velloso, por 3 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 02/11/2017; Masp 0913983-3, Elizabeth Cardoso Versiani, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 04/12/2017; Masp 0913998-1, Lourdes Clemente Goncalves, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 02/01/2018; Masp 0914068-2, Adalson Jardim Murta, por 3 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 14/02/2018; Masp 0914506-1, Maria Aparecida de Almeida Sousa, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 13/11/2017; Masp 0914545-9, Tadeu Estanislau Guimaraes, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 01/12/2017; Masp 0914577-2, Virginia Maria Silva, por 6 mês(es) referente(s) ao 4º e 6º quinquênio a partir de 27/11/2017; Masp 0914583-0, Vera Lucia da Silveira, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 04/12/2017; Masp 0914832-1, Adriana Fraga Franca Cassemiro Lopes, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 27/11/2017; Masp 0914860-2, Marcio Cherchiglia Vilela, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 06/11/2017; Masp 0915185-3, Adalto Goncalves Junior, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 02/01/2018; Masp 0917684-3, Adilson Aparecido Dias de Oliveira, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 06/11/2017; Masp 0918081-1, Nanci Fatima de Souza Oliveira, por 3 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 20/07/2017; Masp 0918177-7, Lino dos Reis, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/12/2017; Masp 0918623-0, Mafalda Dantas Ferreira, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 11/12/2017; Masp 0919553-8, Vania Elizabeth Simoes Duarte, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de

16/11/2017; Masp 1055560-5, Ruth Maria Alves Garcia, por 1 mês(es) referente(s) ao 3º quinquênio a partir de 06/11/2017; Masp 1074786-3, Ricardo Antonio Silva, por 1 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 22/11/2017; Masp 1203997-0, Cristiano De Moraes Rocha, por 1 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 14/12/2017; Masp 1204007-7, Caroline Alves Amaro, por 3 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 16/11/2017; Masp 1204323-8, Ana Carolina Xavier Da Silva, por 1 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 26/12/2017; Masp 1204747-8, Renata Fiuza Damasceno, por 1 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 17/07/2017; Masp 1204791-6, Marcia Azevedo Correa, por 1 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 11/12/2017; Masp 1205611-5, Jussara Marta Pinto Duarte, por 1 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 26/12/2017; Masp 1205778-2, Jurema Do Carmo Silva Maciel, por 1 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 29/12/2017; Masp 1206109-9, Fernanda Rodrigues De Oliveira Firmo, por 1 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 20/11/2017; Masp 1207235-1, Renan Guimaraes de Oliveira, por 1 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 20/11/2017; Masp 1215351-6, Marcio Augusto De Souza Siqueira, por 1 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 28/11/2017.

14 986592 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE O SOBRESTAMENTO DA APOSENTADORIA, nos termos do § 2º do art.4º, Resolução 2886/1995, do servidor: MASP. 376.155-8, Jose Expedito Gomes Pinto, a partir de 07/07/2017.

14 986591 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal

REMOVE, a pedido, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952:
FLAVIO DE ALMEIDA GUTIERREZ, Masp. 384.246-5, ocupante do cargo de MAGAS IV/E, da Prefeitura Municipal de Itamogi/Unidade SUS de Itamogi para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/Unidade SUS de São Sebastião do Paraíso, a partir de 01/06/2017.

REMOVE, a pedido, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952:
MARIA DE FATIMA DE SÁ, Masp. 376.535-1, ocupante do cargo de AAGAS IV/D, da Prefeitura Municipal de Poté/Unidade SUS de Poté para a Prefeitura Municipal de Ipatinga/Unidade SUS de Ipatinga, a partir de 06/06/2017.

REMOVE, a pedido, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952:
JOSÉ DE BARROS FLORES, Masp. 912.994-1, ocupante do cargo de MAGAS IV/E, da Prefeitura Municipal de Eugenópolis/Unidade SUS de Eugenópolis para a Prefeitura Municipal Antônio Prado de Minas/Unidade SUS de Antônio Prado de Minas, a partir de 06/02/2017.

REMOVE, a pedido, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952:
ANTÔNIO CARLOS BRITO PINTO, Masp. 914.979-0, ocupante do cargo de AAS III/H, da Prefeitura Municipal de Virgínia/Unidade SUS de Virgínia para a Prefeitura Municipal de Dom Viçoso/Unidade SUS de Dom Viçoso, a partir de 06/02/2017.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias da servidora: Masp. 365764-0, nome ROSEMARY DA SILVA, a partir de 29/06/2017.

CONCEDE ABONO DE FALTAS A ESTUDANTE POR MOTIVO DE PROVAS, nos termos do Art. 285 e parágrafo único do Art. 207 da Lei 869/1952, à servidora: Masp. 669310-5, GABRIELA CINTRA JANUÁRIO, nos dias 05/05/2017 e 02/06/2017.

14 986523 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG N° 5809 DE 14 DE JULHO DE 2017.
Altera a Resolução SES/MG Nº 5547, de 21 de dezembro de 2016, referente ao Termo de Compromisso nº. 316/2005, Resolução SES/MG nº. 661/2005, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o Município de Divinolândia de Minas.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do § 1º, do art. 93 da Constituição Estadual e considerando:
- a Instrução Normativa nº 03, de 08 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidade das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais.
- o art.47 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos.
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar a Resolução SES/MG Nº 5547, de 21 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:
I – em sua ementa: Onde se lê: (...) referente ao Termo de Compromisso nº. 337/2005 (...). Leia-se: (...) referente ao Termo de Compromisso nº. 316/2005 (...).
II – em seu art. 1º, caput: Onde se lê: (...) relativa ao Termo de Compromisso nº. 337/2005 (...). Leia-se: (...) relativa ao Termo de Compromisso nº. 316/2005 (...).
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 14 de Julho de 2017.
Luiz Sávio de Souza Cruz
Secretário de Estado de Saúde

14 986654 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5813, DE 14 DE JULHO DE 2017.
Aprova o pagamento, a título de ressarcimento da produção, dos serviços de hemodinâmica isolados aos municípios com gestão de seus prestadores e aos prestadores sob gestão estadual referente à competência fevereiro de 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 39 da Lei Ordinária nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e, considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.814, de 16 de abril de 2014, que aprova os requisitos mínimos para a contratação de prestadores de serviços de cardiologia intervencionista para os quadros de síndrome coronariana aguda, no contexto das redes de urgência e emergência, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.888, de 16 de julho de 2014, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.814, de 16 de abril de 2014, que aprova os requisitos mínimos para contratação de prestadores de serviços de cardiologia intervencionista para os quadros de síndrome coronariana aguda, no contexto das redes de urgência e emergência, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.082, de 18 de março de 2015, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.814, de 16 de abril de 2014, que aprova os requisitos mínimos para a contratação de prestadores de serviços de cardiologia intervencionista para os quadros de síndrome coronariana aguda, no contexto das redes de urgência e emergência, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 4.288, de 16 de abril de 2014, que estabelece os requisitos mínimos para contratação de prestadores de serviços de cardiologia intervencionista para os quadros de síndrome coronariana aguda, no contexto das redes de urgência e emergência, no Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 4.411, de 16 de julho de 2014, que altera a Resolução SES/MG nº 4.288, de 16 de abril de 2014, que estabelece os requisitos mínimos para contratação de prestadores de serviços de cardiologia intervencionista para os quadros de síndrome coronariana aguda, no contexto das redes de urgência e emergência, no Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 4.702, de 18 de março de 2015, que altera a Resolução SES/MG nº 4.288, de 16 de abril de 2014, que estabelece os requisitos mínimos para contratação de prestadores de serviços de cardiologia intervencionista para os quadros de síndrome coronariana aguda, no contexto das redes de urgência e emergência, no Estado de Minas Gerais;
- a apuração dos procedimentos realizada pela Diretoria de Informações em Saúde – DIS/SUBREG/SES/MG.
RESOLVE:
Art. 1º – Aprova o pagamento, a título de ressarcimento, da produção dos serviços de hemodinâmica isolados aos municípios com gestão de seus prestadores e aos prestadores sob gestão estadual referente à competência fevereiro de 2017, conforme Anexos I e II desta Resolução.
§1º – O pagamento aos municípios com gestão de seus prestadores será realizado às Secretarias Municipais de Saúde, sendo destas a responsabilidade pelo repasse dos recursos aos prestadores, e obedecerá ao fluxo estabelecido na Resolução SES/MG n° 4.288/2014, alterado pela Resolução SES/MG nº 4.702/2015.
§2º – O pagamento aos prestadores sob gestão estadual será realizado diretamente aos beneficiários, conforme dados bancários cadastrados no Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde e também obedecerá ao fluxo estabelecido na Resolução SES/MG n°4.288/2014, alterado pela Resolução SES/MG nº 4.702/2015.
Art. 2º – O pagamento de que trata esta Resolução perfaz o valor total de R$ 359.618,07 (Trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais e sete centavos), e correrá à conta das dotações orçamentárias nos 4291.10.302.183.4492.0001 – 339039 – 22.1 e 4291.10.302.183.4492.0001 – 334141 – 22.1.
Art. 3º – Para a prestação de contas dos recursos repassados, os municípios com gestão de seus prestadores deverão observar as normas estabelecidas na Resolução SES/MG nº 5.661, de 22 de março de 2017.
Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte,14 de Julho de 2017.
Luiz Sávio de Souza Cruz
Secretário de Estado de Saúde
ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5813, DE 14 DE JULHO DE 2017.
VALORES DE PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMODINÂMICA – COMPETÊNCIA JANEIRO DE 2017 - MUNICÍPIOS COM GESTÃO DE SEUS PRESTADORES.

Município	Hospital	Valor
Curvelo	2178559 HOSPITAL SANTO ANTONIO	83.968,79
Manhuaçu*	2173166 HOSPITAL CESAR LEITE	85.931,26
Total		169.900,05

*Inclui valor da competência janeiro/2017.
ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5813, DE 14 DE JULHO DE 2017.
VALORES DE PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMODINÂMICA – COMPETÊNCIA JANEIRO DE 2017 – PRESTADORES SOB GESTÃO ESTADUAL.

Município	Hospital	Valor
Ubá	2195437 HOSPITAL SANTA ISABEL	68.954,31
Carangola	2764776 CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	120.763,71
Total		189.718,02

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5813, DE 14 DE JULHO DE 2017.
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE:
NÚMERO DA RESOLUÇÃO SES:
PAGAMENTO REFERENTE À COMPETÊNCIA DE:
MUNICÍPIO PAGADOR:

Prestador Código	CNES	Agência	Conta Corrente	Objeto do Pagamento	Data Pagamento	Valor Pago ao prestador

*
LOCAL E DATA:
ASSINATURAS:
_____
Gestor Municipal
_____
Responsável pelo Estabelecimento
(Deve conter o CPF ou número de órgão de classe).
* INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
Objetivo: o relatório circunstanciado tem como objetivo principal comprovar o pagamento da produção dos serviços realizados por prestador localizado em município em gestão plena de sistema, devendo conter os seguintes elementos:
CABEÇALHO:
- preencher o nome da Gerência Regional de Saúde do Estado em que se localiza o município.
- preencher o número da Resolução da SES/MG, que autoriza o pagamento dos procedimentos.
- preencher com o mês da competência em que foi realizado o procedimento.
- preencher o nome do município pagador, ou seja, o município-sede onde se localiza o estabelecimento que prestou os procedimentos de saúde.
PLANILHA: deve conter dados pertinentes à identificação dos prestadores e do valor da produção dos procedimentos.
- preencher corretamente o nome do estabelecimento de Saúde ou do profissional liberal que realizou os procedimentos.
- preencher corretamente o código CNES (Código Nacional dos Estabelecimentos de Saúde) do estabelecimento.
- preencher corretamente o objeto de pagamento realizado pelo prestador.
- preencher o número da agência e o número da conta corrente em que foi depositado o valor em favor do prestador.
- preencher a data que o município pagou o prestador pelo serviço prestado.
- preencher o valor pago ao prestador.

ASSINATURAS: deve conter a ciência dos responsáveis pelo pagamento e pela prestação dos serviços.
- Assinatura e carimbo do Gestor Municipal, que é o Secretário de Saúde do Município que pagará o estabelecimento prestador.
- Assinatura e carimbo do Responsável pelo Estabelecimento ou do Profissional Liberal, que é o direto responsável pelo recebimento do pagamento que foi efetuado (deve conter o CPF ou número de órgão de classe).

14 986655 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA OS ATOS de concessão de férias prêmio referente aos servidores: Masp 384716-7 ROSELENE MORAIS ELIZEI, referente ao 1º quinquênio publicado em 13/09/1995: onde se lê a partir de 13/11/1991, leia-se a partir de 09/11/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em 18/04/2001: onde se lê a partir de 11/11/1996, leia-se a partir de 14/11/1996, referente ao 3º quinquênio publicado em 11/10/2007: onde se lê a partir de 10/11/2001, leia-se a partir de 13/11/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 11/10/2007: onde se lê a partir de 09/11/2006, leia-se a partir de 12/11/2006,Masp : 367555-0 MARIA DE LOURDES CARVALHO BONFIM, referente ao 1º quinquênio publicado em 24/03/1995: onde se lê a partir de 05/06/1991, leia-se a partir de 28/08/1991 referente ao 2º quinquênio publicado em 29/08/1996: onde se lê a partir de 09/06/1996, leia-se a partir de 01/09/1996, referente ao 3º quinquênio publicado em 03/07/2001: onde se lê a partir de 08/06/2001, leia-se a partir de 31/08/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 03/06/2008: onde se lê a partir de 07/06/2006, leia-se a partir de 30/08/2006, referente ao 5º quinquênio publicado em 09/07/2011: onde se lê a partir de 06/06/2011, leia-se a partir de 29/08/2011, referente ao 6º quinquênio publicado em 05/07/2016: onde se lê a partir de 04/06/2016, leia-se a partir de 27/08/2016; Masp : 372739-3 JULIO CESAR INCERTI, referente ao 5º quinquênio publicado em 20/01/2016: onde se lê a partir de 15/09/2007, leia-se a partir de 14/09/2007, referente ao 6º quinquênio publicado em 21/06/2017: onde se lê a partir de 13/09/2012, leia-se a partir de 12/09/2012.
FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4ºdo artigo 31 da CE/1989, ao (s) servidor (es): Masp: 384716-7 ROSELENE MORAIS ELIZEI, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11/11/2011 e referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 09/11/2016.

14 986501 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5810, DE 14 DE JULHO DE 2017.
Aprova o pagamento, a título de ressarcimento da produção, dos serviços de hemodinâmica isolados aos municípios com gestão de seus prestadores e aos prestadores sob gestão estadual referente à competência abril de 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 39 da Lei Ordinária nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e, considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.814, de 16 de abril de 2014, que aprova os requisitos mínimos para a contratação de prestadores de serviços de cardiologia intervencionista para os quadros de síndrome coronariana aguda, no contexto das redes de urgência e emergência, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.888, de 16 de julho de 2014, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.814, de 16 de abril de 2014, que aprova os requisitos mínimos para contratação de prestadores de serviços de cardiologia intervencionista para os quadros de síndrome coronariana aguda, no contexto das redes de urgência e emergência, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.082, de 18 de março de 2015, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.814, de 16 de abril de 2014, que aprova os requisitos mínimos para a contratação de prestadores de serviços de cardiologia intervencionista para os quadros de síndrome coronariana aguda, no contexto das redes de urgência e emergência, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 4.288, de 16 de abril de 2014, que estabelece os requisitos mínimos para contratação de prestadores de serviços de cardiologia intervencionista para os quadros de síndrome coronariana aguda, no contexto das redes de urgência e emergência, no Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 4.411, de 16 de julho de 2014, que altera a Resolução SES/MG nº 4.288, de 16 de abril de 2014, que estabelece os requisitos mínimos para contratação de prestadores de serviços de cardiologia intervencionista para os quadros de síndrome coronariana aguda, no contexto das redes de urgência e emergência, no Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 4.702, de 18 de março de 2015, que altera a Resolução SES/MG nº 4.288, de 16 de abril de 2014, que estabelece os requisitos mínimos para contratação de prestadores de serviços de cardiologia intervencionista para os quadros de síndrome coronariana aguda, no contexto das redes de urgência e emergência, no Estado de Minas Gerais;
- a apuração dos procedimentos realizada pela Diretoria de Informações em Saúde – DIS/SUBREG/SES/MG.
RESOLVE:
Art. 1º – Aprova o pagamento, a título de ressarcimento, da produção dos serviços de hemodinâmica isolados aos municípios com gestão de seus prestadores e aos prestadores sob gestão estadual referente à competência abril de 2017, conforme Anexos I e II desta Resolução.
§1º – O pagamento aos municípios com gestão de seus prestadores será realizado às Secretarias Municipais de Saúde, sendo destas a responsabilidade pelo repasse dos recursos aos prestadores, e obedecerá ao fluxo estabelecido na Resolução SES/MG nº 4.288/2014, alterado pela Resolução SES/MG nº 4.702/2015.
§2º – O pagamento aos prestadores sob gestão estadual será realizado diretamente aos beneficiários, conforme dados bancários cadastrados no Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde e também obedecerá ao fluxo estabelecido na Resolução SES/MG n°4.288/2014, alterado pela Resolução SES/MG nº 4.702/2015.
Art. 2º – O pagamento de que trata esta Resolução perfaz o valor total de R$ 372.959,91 (trezentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos), e correrá à conta das dotações orçamentárias nos 4291.10.302.183.4492.0001 – 334141 – 22.1 e 4291.10.302.183.4492.0001 – 339039 – 22.1.
Art. 3º – Para a prestação de contas dos recursos repassados, os municípios com gestão de seus prestadores deverão observar as normas estabelecidas na Resolução SES/MG nº 5.661 de 22 de março de 2017.
Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 14 de Julho de 2017.
Luiz Sávio de Souza Cruz
Secretário de Estado de Saúde
ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5810 DE 14 DE JULHO DE 2017.
VALORES DE PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMODINÂMICA – COMPETÊNCIA ABRIL DE 2017 - MUNICÍPIOS COM GESTÃO DE SEUS PRESTADORES.

MUNICÍPIO	HOSPITAL	ABR/17
CURVELO	2178559 HOSPITAL SANTO ANTONIO	79.745,08
MANHUAÇU*	2173166 HOSPITAL CESAR LEITE	41.374,48
Total		121.119,56

*Valor referente à competência março de 2017.
ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5810 DE 14 DE JULHO DE 2017.
VALORES DE PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMODINÂMICA – COMPETÊNCIA ABRIL DE 2017 – PRESTADORES SOB GESTÃO ESTADUAL.

HOSPITAL	ABR/17
2195437 HOSPITAL SANTA ISABEL	92.985,18
2764776 CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	158.855,17
Total	251.840,35

14 986656 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5811, 14 DE JUNHO DE 2017.
Determina o pagamento das diárias dos leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) adulto do Hospital João Felício de Juiz de Fora do Estado de Minas Gerais no período de fevereiro a março de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 39 da Lei Ordinária nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.732, de 18 de fevereiro de 2014, que aprova em caráter excepcional e transitório, o custeio dos leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) adulto e neonatal em processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde, com recursos estaduais, no âmbito do estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.786, de 19 de março de 2014, que altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.732, de 18 de fevereiro de 2014 que aprova, em caráter excepcional e transitório, o custeio dos leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) adulto e neonatal em processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde, com recursos estaduais, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 4.183, de 18 de fevereiro de 2014, que autoriza, em caráter excepcional e transitório, o custeio dos leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) adulto e neonatal em processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde, com recursos estaduais;
- a Resolução SES/MG nº 4.251, de 19 de março de 2014, que altera o caput do Artigo 4º da Resolução SES/MG Nº 4.183, de 18 de fevereiro de 2014 que aprova, em caráter excepcional e transitório, o custeio dos leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) adulto e neonatal em processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde, com recursos estaduais, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.730, de 18 de fevereiro de 2014, que aprova o credenciamento de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Tipo II, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- Resolução Nº 4487 de 18/09/2014 (Publicada 19/09/14) que estabelece o custeio, em caráter excepcional e transitório, dos leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) adulto e neonatal em processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- o Ofício SAS/UTI nº 037/2014, de 09 de julho de 2014, que encaminha ao Ministério da Saúde a documentação para credenciamento de leitos de UTI;
- a Nota Técnica SES/SRAS/CETI nº 009/2014, de 24 de março de 2014, que aponta o atendimento ao caput e aos critérios do Artigo 4° da Resolução SES/MG Nº 4.183.
RESOLVE:
Art. 1º – Determina o pagamento das diárias dos 10 (dez) leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) Adulto do Hospital João Felício de Juiz de Fora do Estado de Minas Gerais no período fevereiro a março de 2014, conforme a Resolução SES/MG nº 4.183, de 18 de fevereiro de 2014, que autoriza, em caráter excepcional e transitório, o custeio dos leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) adulto e neonatal em processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde, com recursos estaduais.
Art. 2º – O valor a ser repassado em parcela única é equivalente a R$ 19.148,80 (dezenove mil cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos) correspondente a 40 (quarenta) diárias apuradas.
Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 14 de junho de 2017.
Luiz Sávio de Souza Cruz
Secretário de Estado de Saúde

14 986660 - 1

O Secretário de Estado Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 64 Lei Estadual n° 14.184, de 30 de janeiro de 2002, REVOGA o ato que atribuiu aos servidores abaixo relacionados a Gratificação Por Risco Saúde – GRS, tendo em vista o requerimento para afastamento preliminar para aposentadoria.

NOME	MASP	CARGO	A PARTIR DE
Adriana Villela Vieira	384.233-3	AAS III/H	11/05/2017
Maria Aparecida de Oliveira	306.377-3	AUGAS I/J	24/05/2017
Neale Machado	272.813-7	AAS IV/E	22/05/2017
Maria Gabriela Santos Oliveira	381.952-1	AAS III/H	29/03/2017
Celi Rodrigues dos Santos	384.292-9	TGS IV/E	07/04/2017
Maria Aparecida Veloso Soares Lima	384.279-6	AAS IV/E	11/05/2017

Prof. Sávio Souza Cruz
Deputado Estadual
Secretário de Estado de Saúde

13 985846 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Empresa: FARMÁCIA LIMOREIRA LTDA. – EPP, CNPJ: 71.438.493/0001-94, endereço: rua Juca Limírio, n. 266, bairro/distrito: Centro, Lagoa Formosa – MG, CEP: 38.720-000, cadastro nº: 013/17, Superintendência Regional de Saúde de Patos de Minas.
Belo Horizonte, 14 de julho de 2017.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

14 986611 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5806, DE 14 DE JULHO 2017.
Autoriza o pagamento, a título de ressarcimento, do extrapolamento da produção de Terapia Renal Substitutiva (TRS) aos municípios com gestão de seus prestadores, referente à competência abril de 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições, que lhe confere o §1º do art. 93 da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 39 da Lei Ordinária nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e considerando:
- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- a Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;
- a Lei Estadual nº 22.476, de 29 de dezembro de 2016, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2017;
- o Plano Estadual de Saúde, aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais (CES/MG);
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 118, de 15 de setembro de 2004, que dispõe sobre o pagamento dos extrapolamentos de oncologia ambulatorial de alta complexidade e Terapia Renal Substitutiva aos municípios habilitados em gestão plena do Sistema Municipal e daqueles com prestadores sob gestão estadual;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 404, de 06 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a criação da Câmara de Compensação de Média e Alta Complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG Nº. 1.066, de 13/12/2006, cujo Anexo III contém as instruções para o preenchimento do Relatório Circunstanciado;
- a Resolução SES/MG Nº. 5.661, de 22/03/2017, que define prazo para prestação de contas das competências de janeiro a dezembro de 2017 e altera os prazos para prestação de contas das competências de janeiro de 2011 a dezembro de 2016, referentes a ressarcimentos de produção ambulatorial e hospitalar de Média e Alta Complexidades aprovados por Resoluções específicas; e
- a apuração dos procedimentos, realizada pela Diretoria de Informações em Saúde – DIS/SUBREG/SES-MG.
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o pagamento, a título de ressarcimento, do extrapolamento da produção de Terapia Renal Substitutiva (TRS), aos municípios com gestão de seus prestadores, referente à competência abril de 2017, conforme demonstrado no Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º – O valor total do pagamento de que trata esta resolução é de R$ 841.990,57(Oitocentos e quarenta e um mil novecentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos), e correrão por conta das dotações orçamentárias nº 4291.10.302.183.4492.0001 - 334141 - 22.1 e nº 4291.10.302.183.4492.0001 - 334141 - 10.1.
Art. 3º – Para a prestação de contas dos recursos repassados, os municípios com gestão de seus prestadores deverão observar as normas estabelecidas na Resolução SES/MG nº 5.661 de 22 de março de 2017.
Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 14 de Julho de 2017.
Luiz Sávio de Souza Cruz
Secretário de Estado de Saúde
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5806 DE 14 DE JULHO DE 2017.
Extrapolamento da produção de Terapia Renal Substitutiva (TRS) – Competência Abril de 2017.

Municípios gestores de seus prestadores	Valor a receber da SES/MG competência Abril 2017
Araxá	R$ 39.228,05
Bom Despacho*	R$ 66.717,93
Brasília de Minas	R$ 118.348,35
Campo Belo	R$ 30.777,23
Contagem **	R$ 76.361,67
Curvelo	R$ 11.463,40
Frutal	R$ 33.921,10
Gov. Valadares	R$ 27.393,59

Ipatinga ***	R$ 170.100,47
Itajubá	R$ 25.191,12
Janaúba	R$ 16.622,14
Lavras ****	R$ 64.530,00
Juiz de Fora	R$ 29.733,25
Pirapora	R$ 17.120,39
Salinas	R$ 4.471,33
São Lourenço	R$ 12.883,17
Teófilo Otoni *****	R$ 61.364,65
Uberaba	R$ 24.290,78
Viçosa	R$ 11.471,95
Total	R$ 841.990,57

* Inclusa a competência set/16.
** Extrapolamento refrente à competência ago/16.
*** Inclusa a competência nov/16.
**** Inclusa a competência mar/17.
*****Extrapolamento referente a competência mar/17.

14 986658 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.510,
DE 14 DE JULHO DE 2017.

Prorroga, a suspensão da gestão dos estabelecimentos hospitalares de saúde pelo município de Montes Claros e mantém a transferência, temporariamente, para a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais - SES/MG, e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria SAS/MS nº 687, de 31 de julho de 2015, que estabelece de forma excepcional e provisória, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o remanejamento de recursos do Teto de Média e Alta Complexidade do Município de Montes Claros para o Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade da Gestão Estadual de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.629, de 07 de novembro de 2013, que dispõe sobre a alteração no fluxo dos repasses dos incentivos federais da Rede Cegonha e da Rede de Urgência e Emergência destinados aos prestadores localizados no município de Montes Claros, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.630, de 14 de novembro de 2013, que dispõe sobre a alteração do fluxo de repasses dos incentivos financeiros estaduais referentes ao Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais/PRO–HOSP Macrorregional e Microrregional do SUS/MG e da outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.742, de 18 de fevereiro de 2014, que revoga a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.630, de 14 de novembro de 2013, que dispõe sobre a alteração do fluxo de repasses dos incentivos financeiros estaduais referentes ao Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais/PRO–HOSP Macrorregional e Microrregional do SUS/MG e da outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.128, de 20 de maio de 2015, que constitui Comissão Extraordinária SES-COSEMS de mediação, para apoio à discussão e pactuação entre o Gestor Municipal de Saúde e os estabelecimentos de saúde hospitalares de Montes Claros, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.155, de 15 de julho de 2015, que aprova, excepcionalmente, a suspensão da gestão dos estabelecimentos hospitalares de saúde pelo município de Montes Claros e transferi-la, temporariamente, para a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais - SES/MG, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.365, de 13 de julho de 2016, que prorroga, excepcionalmente, a suspensão da gestão dos estabelecimentos hospitalares de saúde pelo município de Montes Claros e mantém a transferência, temporariamente, para a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais - SES/MG, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.440, de 06 de dezembro de 2016 que prorroga, excepcionalmente, a suspensão da gestão dos estabelecimentos hospitalares de saúde pelo município de Montes Claros e mantém a transferência, temporariamente, para a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais - SES/MG, e dá outras providências;
- o Ofício nº 147/SMS/2016, de 12 de abril de 2016, protocolado pela Secretária Municipal de Saúde de Montes Claros na SES/MG, que solicita o cronograma de retorno da gestão hospitalar e dos respectivos recursos financeiros ao Município de Montes Claros;
- o Ofício nº 335/GAB/SMS/2017, de 02 de junho de 2017, protocolado pela Secretária Municipal de Saúde de Montes Claros no COSEMS/MG, que solicita o retorno da gestão hospitalar e dos respectivos recursos financeiros ao Município de Montes Claros para agosto de 2018;
- a negativa da Coordenação da CIRA Norte ao pedido da gestão de Montes Claros para inserção como ponto de Pauta da CIRA de julho/2017, da Pactuação da CIRA Norte visando prorrogar por 12 (doze) meses a partir e julho de 2017 o processo de transferência da gestão dos estabelecimentos hospitalares de saúde do município de Montes Claros para a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais;
- a reunião do COSEMS regional de Montes Claros do dia 06 de julho de 2017, que aprova a Pactuação solicitada pela Gestão de Montes Claros para reassumir a gestão dos prestadores hospitalares a partir de 01 de agosto 2018;
- o Ofício nº 107, de 12 de julho de 2017, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 48 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.280, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e das Comissões Regionais Ampliadas (CIRA) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º Fica prorrogada a suspensão da gestão dos estabelecimentos hospitalares de saúde pelo município de Montes Claros e mantém a transferência, para a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais - SES/MG.

Art. 2º A gestão de que trata o art. 1º dessa Deliberação implica na responsabilidade da SES/MG em continuar a assumir, transitoriamente, as ações relacionadas à seleção, cadastramento, contratação, e pagamento dos prestadores hospitalares utilizando os recursos financeiros da Média e Alta Complexidade (MAC), incentivos e demais recursos extra produção alocados no município de Montes Claros para a Atenção Hospitalar, em regime de internação e em regime de Atenção Ambulatorial.
§1º A prorrogação da transferência da gestão de que trata o art. 1º dessa Deliberação se dará até a competência março de 2018.
§2º A partir da competência abril de 2018 a SES/MG, repassará recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde ofertados na rede hospitalar SUS do município de Montes Claros, nos moldes estabelecidos no contrato atual, até a completa inserção do município nas políticas hospitalares vigentes à época, de forma a evitar a desassistência na região.

Art. 3º A despeito nos artigos 1º e 2º desta Deliberação, a regulação dos prestadores hospitalares deverá ser assumida pelo município de Montes Claros em até 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta Deliberação.
§1º A SES/MG, disponibilizará, por 30 (trinta) dias, sua equipe de regulação para apoiar o município no processo de transição.
§2º A SES/MG cederá ao município de Montes Claros os profissionais com vínculo Estadual que retornaram ao Estado de Minas Gerais no processo de transição da gestão.
§3º A cessão de outros servidores, caso seja necessária, poderá ser negociada desde que não haja prejuízo à Superintendência Regional de Montes Claros.

Art. 4º A transferência da gestão de que trata o Art. 2º dessa Deliberação contemplará as seguintes ações:
I - procedimentos relacionados ao remanejamento de teto da Programação Pactuada e Integrada;
II- procedimentos relacionados à transferência da base de dados para o processamento da produção;
III - formalização da contratação dos prestadores hospitalares conforme legislações e normativas do SUS vigentes; e
IV - processamento e pagamento da produção pela Secretaria Municipal de Saúde de Montes Claros.

Art. 5º A CIB-SUS/MG e a SES/MG publicarão atos específicos decorrentes do processo de transferência da gestão, desde que aprovados pela Comissão Extraordinária SES-COSEMS.

Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo os efeitos financeiros na PPI/MG.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2017.

LUIZ SÁVIO DE SOUZA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

14 986662 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Empresa: RPL DROGARIA E PERFUMARIA – EIRELI – FILIAL, CNPJ: 25.246.096/0002-84, endereço: rua Major Gote, n 1.170, complemento: loja 1 e 2, bairro/distrito: Centro, Patos de Minas – MG, CEP: 38.700-001, cadastro n.: 40/D, Superintendência Regional de Saúde de Patos de Minas.
Belo Horizonte, 23 de junho de 2017.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Empresa: RPL DROGARIA E PERFUMARIA - EIRELI – FILIAL, CNPJ: 25.246.096/0003-65, endereço: rua Olegário Maciel, n.127, bairro/distrito: Centro, Patos de Minas – MG, CEP:38.700-122, cadastro nº: 24/D, Superintendência Regional de Saúde de Patos de Minas.
Belo Horizonte, 23 de junho de 2017.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Empresa: RPL DROGARIA E PERFUMARIA – EIRELI – MATRIZ, CNPJ: 25.246.096/0001-01, endereço: rua Major Gote, n. 1.341, bairro/distrito: Centro, Patos de Minas – MG, CEP: 38.700-001, cadastro nº: 102/D, Superintendência Regional de Saúde de Patos de Minas.
Belo Horizonte, 23 de junho de 2017.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Empresa: RPL DROGARIA E PERFUMARIA - EIRELI – FILIAL, CNPJ: 25.246.096/0005-27, endereço: rua Sergipe, n. 2.300, bairro/distrito: Cristo Redentor, Patos de Minas – MG, CEP: 38.700-246, cadastro nº: 01/D, Superintendência Regional de Saúde de Patos de Minas.
Belo Horizonte, 23 de junho de 2017.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Empresa: RPL DROGARIA E PERFUMARIA - EIRELI – FILIAL, CNPJ: 25.246.096/0006-08, endereço: rua Major Gote, n. 693, bairro/distrito: Centro, Patos de Minas – MG, CEP: 38.700-001, cadastro nº: 90/D, Superintendência Regional de Saúde de Patos de Minas.
Belo Horizonte, 23 de junho de 2017.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Empresa: RPL DROGARIA E PERFUMARIA - EIRELI – FILIAL, CNPJ: 25.246.096/0004-46, endereço: rua Gabriel Pereira, n. 5, complemento: loja 1, bairro/distrito: Nossa Senhora das Graças, Patos de Minas – MG, CEP: 38.701-260, cadastro nº: 109/D, Superintendência Regional de Saúde de Patos de Minas.
Belo Horizonte, 26 de junho de 2017.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Empresa: NOVA DROGARIA LTDA. – ME, CNPJ: 10.361.807/0001-03, endereço: avenida Montes Claros, n. 427, bairro/distrito: Centro, São Francisco – MG, CEP: 39.300-000, cadastro nº: 001/2017, Gerência Regional de Saúde de Januária.
Belo Horizonte, 3 de julho de 2017.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO
Cadastro de estabelecimento farmacêutico para manipulação de substâncias classificadas como hormônios em cumprimento a Resolução SES 1139/2007 e Resolução SES 1480/2008. Empresa: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO ALCHIMIZ LTDA. – EPP, CNPJ: 38.721.122/0001-40, endereço: praça Governador Valadares, n. 50, bairro/distrito: Centro, Cataguases – MG, CEP: 36.770-071, cadastro nº: 002/17, Gerência Regional de Saúde de Leopoldina.
Belo Horizonte, 3 de julho de 2017.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Empresa: RAIA DROGASIL S/A, CNPJ: 61.585.865/1607-87, endereço: rua Comendador José Garcia, n. 561, complemento: loja térreo, bairro/distrito: Centro, Pouso Alegre – MG, CEP: 37.550-000, cadastro nº: 005/2017, Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre.
Belo Horizonte, 3 de julho de 2017.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Empresa: VALDILENE GODOY DA SILVA – ME, CNPJ: 06.297.687/0001-55, endereço: Praça José Francisco Munhoz, n. 190, complemento: térreo, bairro/distrito: Centro, Munhoz – MG, CEP: 37.620-000, cadastro nº: 019/2016, Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre.
Belo Horizonte, 29 de junho de 2017.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Empresa: DROGARIA COSTA LTDA. – EPP, CNPJ: 17.354.705/0001-00, endereço: rua Olegário Maciel, n. 11, bairro/distrito: Centro, Mutum – MG, CEP: 36.955-000, cadastro nº: 003/17, Gerência Regional de Saúde de Manhumirim.
Belo Horizonte, 29 de junho de 2017.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Empresa: LGM DROGARIA E PERFUMARIA LTDA. – ME, CNPJ: 20.035.451/0001-71, endereço: rua São José, n. 10, complemento: loja: B; bairro/distrito: Centro, São Pedro dos Ferros – MG, CEP: 35.360-000, cadastro nº: 002/2017, Superintendência Regional de Saúde de Ponte Nova.
Belo Horizonte, 29 de junho de 2017.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Empresa: UNIMED DE SÃO LOURENÇO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ: 25.471.574/0013-02, endereço: rua João Pinheiro, n. 429, bairro/distrito: Centro, Caxambu – MG, CEP: 37.440-000, cadastro nº: 001/2017, Superintendência Regional de Saúde de Varginha.
Belo Horizonte, 29 de junho de 2017.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Empresa: DROGAVIDA DRUGSTORE LTDA – EPP, CNPJ: 25.354.483/0001-53, endereço: rua José Tomé, n. 87, complemento: sala 1, bairro/distrito: Centro, Catas Altas – MG, CEP: 35.969-000, cadastro nº: 029, Gerência Regional de Saúde de Itabira.
Belo Horizonte, 27 de junho de 2017.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO
Cadastro de estabelecimento farmacêutico para manipulação de substâncias classificadas como hormônios em cumprimento a Resolução SES 1139/2007 e Resolução SES 1480/2008. Empresa: INOVA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. – ME, CNPJ: 07.638.378/0001-64, endereço: rua Doutor Wadih Bacha, n. 218, bairro/distrito: Centro, Lambari – MG, CEP: 37.480-000, cadastro nº: 052/11/2016, Superintendência Regional de Saúde de Varginha.
Belo Horizonte, 27 de junho de 2017.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS
CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Empresa: AAT DROGARIA E PERFUMARIA – EIRELI, CNPJ: 25.251.709/0004-33, endereço: rua Salvador Roberto, n. 1.069, bairro/distrito: Centro, Várzea da Palma – MG, CEP: 39.260-000, cadastro nº: 06, Gerência Regional de Saúde de Pirapora.
Belo Horizonte, 27 de junho de 2017.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Empresa: DROGARIA PELEGRINI & SOUZA LTDA. – ME, CNPJ: 01.970.487/0001-06, endereço: rua Coronel Joaquim Roberto Duarte, n. 501, bairro/distrito: Nossa Senhora Aparecida, Pouso Alegre – MG, CEP: 37.550-000, cadastro nº: 003/2017, Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre.
Belo Horizonte, 28 de junho de 2017.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Empresa: RAOS DROGARIA E PERFUMARIA – EIRELI, CNPJ: 24.958.011/0003-09, endereço: avenida Pio XII, n. 572, bairro/distrito: Santos Dumont, Pirapora – MG, CEP: 39.270-000, cadastro nº: 10, Gerência Regional de Saúde de Pirapora.
Belo Horizonte, 27 de junho de 2017.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos hospitalares para utilização intra-hospitalar de medicamentos à base de MISOPROSTOL, em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99 e Resolução Estadual nº. 458 de 05/07/99. Empresa: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSÁLIA, CNPJ: 25.104.902/0001-07, endereço: rua Doutor Onofre, n. 575, bairro/distrito: Centro, Teófilo Otoni – MG, CEP: 39.800-022, cadastro nº: 028/2017, Superintendência Regional de Saúde de Teófilo Otoni.
Belo Horizonte, 26 de junho de 2017.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Empresa: SOCIEDADE FARMA SÃO GOTARDO LTDA. – ME, CNPJ: 25.115.258/0001-64, endereço: avenida Rui Barbosa, n. 1.039, complemento: sala 2, bairro/distrito: Nossa Senhora de Fátima, São Gotardo – MG, CEP: 38.800-000, cadastro nº: alvará 242/2016 processo 002 D, Superintendência Regional de Saúde de Patos de Minas.
Belo Horizonte, 26 de junho de 2017.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Empresa: BENEDITO PORFÍRIO BORGES – ME, CNPJ: 25.977.646/0001-54, endereço: avenida Doutor José Magalhães Carneiro, n. 267, complemento: 2, bairro/distrito: Centro, Silvianópolis – MG, CEP: 37.589-000, cadastro nº: 004/2017, Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre.
Belo Horizonte, 27 de junho de 2017.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Empresa: DROGARIA PAI E FILHO LTDA. – ME, CNPJ: 22.635.672/0001-06, endereço: rua Maestro Carlos Otoni, n. 17, bairro/distrito: Centro, Santa Margarida – MG, CEP: 36.913-000, cadastro nº: 001/2017, Gerência Regional de Saúde de Manhumirim.
Belo Horizonte, 27 de junho de 2017.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

14 986586 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5812 DE 14 DE JULHO DE 2017.
Estabelece o custeio, em caráter excepcional e transitório, dos leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) adulto em processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 39 da Lei Ordinária nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e, considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.732, de 18 de fevereiro de 2014, que aprova em caráter excepcional e transitório, o custeio dos leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) adulto e neonatal em processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde, com recursos estaduais, no âmbito do estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.786, de 19 de Março de 2014, que altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.732, de 18 de fevereiro de 2014 que aprova, em caráter excepcional e transitório, o custeio dos leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) adulto e neonatal em processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde, com recursos estaduais, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.821, de 28 de Abril de 2014, que aprova a Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada de Saúde Centro no âmbito do Sistema único de Saúde do Estado de Minas Gerais.
- a Resolução SES/MG nº 4.183, de 18 de fevereiro de 2014, que autoriza, em caráter excepcional e transitório, o custeio dos leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) adulto e neonatal em processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde, com recursos estaduais;
- a Resolução SES/MG nº 4.251, de 19 de Março de 2014, que altera o caput do Artigo 4º da Resolução SES/MG Nº 4.183, de 18 de fevereiro de 2014 que aprova, em caráter excepcional e transitório, o custeio dos leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) adulto e neonatal em processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde, com recursos estaduais, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- considerando o Ofício nº881/2017 – SMS Ibirité, os leitos de UTI serão custeados pelo Estado a partir da data de funcionamento até o mês de competência da habilitação pelo Ministério da Saúde.
- nota técnica SRAS/DPGH/CGH Nº0040/2017.
- o atendimento aos critérios elencados no Artigo 4° da Resolução SES/MG Nº 4.183, de 18 de fevereiro de 2014;
- os vazios assistenciais de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Estado;
- a fila de espera por vagas para atendimento intensivo no SUSFÁCIL;
- a compra de leitos de UTI na Rede Privada por necessidade clínica, o que causa uma onerosidade excessiva para o Estado; e
- o tempo médio de 4 (quatro) meses para habilitação de leitos de UTI pelo Ministério da Saúde.
RESOLVE:
Art. 1º – Estabelecer o custeio, em caráter excepcional e transitório, dos leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) adulto em processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde, constantes no Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 14 de Julho de 2017.
Luiz Sávio de Souza Cruz
Secretário de Estado de Saúde
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG
Nº5812, DE 14 DE JULHO DE 2017
(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).

14 986657 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

PORTARIA ESP-MG Nº 015, DE 14 DE JULHO DE 2017

Institui as Comissões de Avaliação Especial de Desempenho e a Comissão de Recursos para fins de implementação do processo de Avaliação Especial de Desempenho na Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

O Diretor-Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP-MG, no uso de suas atribuições, observando o disposto no Decreto 45.731 de 19 de setembro de 2011 e no Decreto 45.851 de 28 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art.1° Ficam instituídas as Comissões de Avaliação Especial de Desempenho e a Comissão de Recursos para atuar no processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A composição de cada Comissão de Avaliação Especial de Desempenho e da Comissão de Recursos estará disponível no sítio eletrônico da ESP-MG através do link http://intranet.esp.mg.gov.br.

Art.2º Nas Comissões de Avaliação e de Recursos, quando o suplente for convocado para atuar, caracteriza-se a formação de nova comissão.

Art.3º Os membros das Comissões de Avaliação e de Recursos devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto n.º 45.851, de 28 de dezembro de 2011.

Art.4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 14 de julho de 2017.
Edvalth Rodrigues Pereira
Diretor-Geral

14 986572 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Presidente: Junia Guimarães Mourão Cioffi

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS
Ato do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.
A Fundação Hemominas comunica à empresa Elo Distribuidora Eireli-ME CNPJ 22.165.539/0001-33 a improcedência do recurso interposto referente ao processo CIAPA n.16/16.Belo Horizonte, 12.07.17. José Flávio Mascarenhas de Paula - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

14 986505 - 1

ATO DA PRESIDENTE
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
CONCEDE APOSENTADORIA, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º do art. 40 da CF/88 cc a alínea B do inciso III do art. 8º da LC 64/02, à servidora:
Masp 1.050.743-2 – CPF 831.148.316-72 – Maria Gorete Rudel, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia – Auxiliar de Saúde, Nível III, Grau A, a partir de 16/12/2016.

14 986435 - 1

Atos do Diretor de Planejamento Gestão e Finanças
José Flávio Mascarenhas de Paula
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 4º da EC 57/03 combinado com o art.112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor:
Masp. 1.051.053-5 – Adão Roberto da Silva, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia – Adm. 01, 3ºquinquênio a partir de 02/02/2017.
CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/89, com a redação dada pela EC nº 57/03, 03(três) meses para gozo oportuno, aos servidores:
Masp. 1.051.053-5 – Adão Roberto da Silva, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia – Adm. 01, referente ao 3º quinquênio a partir de 02/02/2017.
Masp. 1.173.329-2 – Michelle Lopes de Melo Pereira, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, referente ao 2º quinquênio a partir de 02/07/2017.
AUTORIZA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução 22 de 25/04/2003 da SEPLAG, a servidora:
Masp 1.050.773-9 – Francini de Sá Guimarães, ATHH/Auxiliar de Saúde, 01(um) mês a partir de 15/07/2017, referente ao 2º quinquênio, restando saldo de 01 mês do quinquênio referido.

14 986281 - 1

PORTARIA PRE 235, DE 13 DE JULHO DE 2017.
Delegação de competência a Servidor
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º – Delegar competência a servidora Ana Luiza Roscoe Santoro Masp 1.108.181-7, para responder pelo Serviço de Ambulatório do Hemocentro de Belo Horizonte, conforme Decreto nº45.822, de 19/12/2011.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PRE Nº 238, DE 13 DE JULHO DE 2017.
Progressão na carreira
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, na forma abaixo indicada:

NOME	MASP	NºADM	CARREIRA	NIVEL/GRAU ATUAL	NOVO/NIVEL GRAU	VIGÊNCIA
DEIVANDRO LESSA	0.382.820-9	2	ATHH	II B	II C	01/06/2017
EDUARDO LUCIO DE LIMA	1.050.696-2	1	ATHH	V A	V B	30/06/2017
FRANCISCO JOSE SANTOS NEVES JUNIOR	1.050.546-9	1	ATHH	V A	V B	30/06/2017
GABRIELLE SANTOS DE ALMEIDA REBELLO	1.062.063-1	1	ATHH	V A	V B	30/06/2017
HELENA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA	1.049.727-9	1	ATHH	V B	V C	30/06/2017
JACKELINE FERREIRA RAMOS CADETE	1.255.687-4	1	ATHH	I C	I D	21/06/2017
JOVANY MORAIS DE LANA	1.049.803-8	1	ATHH	IVA	IV B	30/06/2017
JULIO CESAR PEREIRA	1.051.916-3	1	ANHH	IV B	IV C	30/06/2017
MARIA APARECIDA GIAROLA	1.254.689-1	1	ATHH	II C	II D	02/06/2017
PAULO HENRIQUE GOMES DE SOUZA	1.116.534-7	1	ANHH	II B	II C	01/06/2017
ROBERTO SAMPAIO DRUMMOND	1.050.151-8	1	MEDHH	IV A	IV B	30/06/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PRE Nº 239, DE 13 DE JULHO DE 2017.
Altera Portaria PRE nº 199/2017, de 28/06/2017.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º. Substituir a servidora Poliana Gonçalves Dias Reis, Masp 0752296-4, pela servidora Pollyanna Aparecida Silva de Oliveira, Masp 1309183-0 na Comissão para revisão de processo de aquisição de bolsas, no âmbito da Fundação Hemominas instaurada pela Portaria PRE n°199/2017, de 28/06/2017, mantendo os demais membros.
Art. 2º. Esta Portaria vigora a partir da data de sua publicação.

PORTARIA PRE Nº 247, DE 13 DE JULHO DE 2017.
Progressão na carreira
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, nos termos do artigo 57 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, na forma abaixo indicada:

NOME	MASP	NºADM	CARREIRA	NIVEL/GRAU ATUAL	NOVO/NIVEL GRAU	VIGÊNCIA
Lucia Ribeiro da Cruz	1.049.519-0	1	AUHH	IV A	IV B	30/06/2017

Art. 2º- Retificar a Portaria PRE Nº 012/2017, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de 14 de janeiro de 2017, onde se lê Maria Carmen Melo Vasconcelos, MASP 1.050.144-3, leia-se Maria Carmen Viana Melo, em virtude de alteração de nome.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PRE Nº 248, DE 13 DE JULHO DE 2017.
Concede promoção pela regra geral
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Promoção na Carreira, aos servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia – HEMOMINAS, abaixo relacionados, nos termos do artigo 18 da Lei nº15.462, de 13 de janeiro de 2005:

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	Nº ADM	NÍVEL/GRAU ATUAL	NOVO NÍVEL/GRAU	VIGÊNCIA
1.223.468-8	Francini Gallo Gropo	ANHH	1	I C	II A	04/05/2017
1.093.163-2	Helen Henriques Marra Melo	MEDHH	2	IV C	V A	06/05/2017
1.086.831-3	Silvio Cesar Diniz Mandacaru	MEDHH	3	IV C	V A	03/05/2017
1.106.483-9	Helinse Medeiros Moreira	ATHH	2	II C	III A	01/01/2017

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PRE N° 249, DE 13 DE JULHO DE 2017.
Aprova o Manual de Normas e Procedimentos Faturamento dos Serviços Prestados pela Fundação Hemominas a particulares no âmbito da Fundação Hemominas – versão 11 – julho/2017.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos - Faturamento dos Serviços Prestados pela Fundação Hemominas a particulares – no âmbito da Fundação Hemominas – versão 11 – julho/2017.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

14 986546 - 1

Fundação Ezequiel Dias

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, exonera nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, a servidora DANIELA DE AZEVEDO SILVA Masp 11760428, do cargo de provimento efetivo de Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia, nível II, grau A, da Fundação Ezequiel Dias, a partir de 13 de junho de 2017.

13 985569 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Tarcísio Dayrell Neiva

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.294 de 10/04/2017, publicada em 11/04/2017, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003, ao(s) servidor(es) lotado(s) no(a) HJPII:Masp 1243596-2 Clariana Soares Machado por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 24/07/2017-Cargo 2. HMAL: Masp 1039899-8 Natanael Guedes Filho por 1 mês referente ao 6º quinquênio a partir de 03/07/2017-Cargo 1. Masp 1100885-1 José Sabino de Amorim Marques por 1 mês referente ao 2º quinquênio a partir de 01/07/2017-Cargo 2. Masp 0599422-3 Maria de Fátima Silva Alves Penido por 1 mês referente ao 5º quinquênio a partir de 03/07/2017-Cargo 2. Masp 1299725-0 Maria Geralda do Prado por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/07/2017-Cargo 1. Masp 1037722-4 Maria Virginia da Silva por 1 mês referente ao 5º quinquênio a partir de 03/07/2017-Cargo 1. HJK: Masp 1090037-1 Ivana Penido Giesbrecht por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/04/2017-Cargo 2, para regularizar situação funcional. Masp 1101196-2 Juliana Palhares Baeta por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/05/2017-Cargo 2, para regularizar situação funcional. Masp 1041817-6 Mariângela Nascimento Cruz por 1 mês referente ao 3º quinquênio a partir de 01/03/2017-Cargo 1, para regularizar situação funcional. Masp 1264036-3 Paula Carolina Abreu de Souza por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 24/07/2017-Cargo 1.

14 986101 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO

O Diretor do Hospital Alberto Cavalcanti da Fundação Hospitalar de Minas Gerais-FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria Presidencial nº 1070 de 03 de junho de 2015, tendo em vista a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória – Ordem de Serviço nº 02 de 15 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 2212/2010, e acatando a conclusão do Relatório da Comissão, às fls. 111 a 113 e a conclusão do Parecer Preliminar de Auditoria nº 2270.129.17, às fls. 153 a 156, determina:
Arquivamento dos autos em decorrência da prescrição da pretensão punitiva disciplinar do Estado, no que se refere ao desaparecimento do Monitor Multiparâmetros, patrimônio número 20885970;
Adoção de medidas administrativas.

14 986566 - 1

ATO
A Diretora de Gestão de Pessoas / FHEMIG no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Presidencial nº 1.073 de 18 de junho de 2015, adota as seguintes providências no que se refere aos servidores:
GIRLANE PIRES ANDRADE, MASP 10877488, admissão 2, lotada no HJXXIII:
RETIFICA ato de progressão publicado em 07/06/2016 – PENF II-B, para regularização da situação funcional
Onde se lê: vigência 31/01/2015
Leia-se: vigência 13/01/2014
CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005 de PENF II-B para PENF II-C, com vigência a partir de 07/02/2016.
TANIA MARA BARAKY BITTAR, MASP 10426997, admissão 1, lotada no HRJP:
TORNA SEM EFEITO ato de progressão publicado em 27/06/2017, MED V-B, vigência 30/06/2017, por motivo de data da vigência posterior a data de publicação.
CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005 de MED V-A para MED V-B, com vigência a partir de 30/06/2017.
IZAURA FERREIRA DE CARVALHO, MASP 11027695, Admissão 1, lotada na HGV:
RETIFICA ato de progressão publicado em 01/07/2017
Onde se lê: Progressão PENF II-A para PENF II-B
Leia-se: Progressão PENF II-B para PENF II-C
ELIANE DE SOUZA SANTOS, MASP 12992897, Admissão 1, lotada na HAC:
RETIFICA ato de progressão publicado em 01/07/2017
Onde se lê: Vigência 29/02/2017
Leia-se: Vigência 28/02/2017
SUELY VIEIRA, MASP 13000682, Admissão 1, lotada na CSSFA:
RETIFICA ato de progressão publicado em 01/07/2017
Onde se lê: SUELY VIEIRA TELES
Leia-se: SUELY VIEIRA
IVANETE CARVALHO DE ALMEIDA, MASP 10999308, admissão 1, lotada no HJXXIII:
RETIFICA ato de progressão publicado em 23/06/2016 – PENF II-B, para regularização da situação funcional
Onde se lê: vigência 16/01/2015
Leia-se: vigência 16/01/2014
CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005 de PENF II-B para PENF II-C, com vigência a partir de 19/01/2016.
LUCI FATIMA SANTOS TOMAZ, MASP 10520187, admissão 1, lotada no HJXXIII:
RETIFICA ato de progressão pós estágio probatório publicado em 15/03/2008, para regularização da situação funcional
Onde se lê: Concede progressão após estágio probatório, vigência 01/01/2008
Leia se: Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, vigência 01/09/2007.
RETIFICA ato de progressão publicado em 15/04/2010, para regularização da situação funcional
Onde se lê: vigência 01/01/2010
Leia-se: vigência 01/09/2009
MARINA LAURIANO DA SILVA, MASP 10509875, admissão 1, lotada no CHPB:
RETIFICA ato de progressão pós estágio probatório publicado em 15/03/2008, para regularização da situação funcional
Onde se lê: Concede progressão após estágio probatório, vigência 01/01/2008
Leia se: Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, vigência 01/09/2007.
RETIFICA ato de progressão publicado em 15/04/2010, para regularização da situação funcional
Onde se lê: vigência 01/01/2010
Leia-se: vigência 01/09/2009
ERCILIA CARVALHO CONDE, MASP 10423077, Admissão 1, lotada no CHPB:
RETIFICA ato de Promoção publicado em 25/06/2016
Onde se lê: Vigência 30/05/2015
Leia-se: Vigência 30/07/2015
ANDRESSA SANTOS CARNEIRO WILKEN, MASP 11047040, Admissão 1, Disposição:
ANULA a retificação da vigência do ato de promoção retificado em 07/08/2014:
Onde se lê: Vigência 03/11//2012
Leia-se: Vigência 01/01/2013.
CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005 de AGAS II-A para AGAS II-B, com vigência a partir de 01/01/2015.
CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005 de AGAS II-B para AGAS II-C, com vigência a partir de 01/01/2017.
ODETE MARGARIDA RIBEIRO, MASP 10393080, admissão 1, lotada no HJXXIII:
RETIFICA ato de progressão publicado em 11/05/2017 – AGAS V-C, para regularização da situação funcional
Onde se lê: vigência 30/06/2015
Leia-se: vigência 01/01/2016
JULIO CESAR PEREIRA, MASP 10519163, Admissão 2, Disposição:
RETIFICA ato de promoção AGAS II-A publicado em 04/10/2014:
Onde se lê: Vigência 01/12/2012
Leia-se: Vigência 01/01/2013.
RETIFICA ato de progressão AGAS II-B publicado em 01/04/2015:
Onde se lê: Vigência 01/12/2014
Leia-se: Vigência 01/01/2015
CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005 de AGAS II-B para AGAS II-C, com vigência a partir de 01/01/2017.
DENISE ANTONIA DE PAULO
MASP: 616223/4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
FHEMIG

14 986094 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO
O Diretor do Hospital Infantil João Paulo II/FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria Presidencial nº 1045 de 04/03/15, tendo em vista a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - Ordem de Serviço nº 16 de 30/01/2017, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 23/12/2016, e acatando a conclusão do relatório da Comissão Processante às fls. 14 e o Parecer de Auditoria nº 2270.207.17, às fls. 16/18, determina o arquivamento do expediente por falta de objeto a perseguir.

14 986565 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 15 DE 14/06/2017
Direção do Hospital João XXIII/FHEMIG

Processo Administrativo Disciplinar

Processado: G.L, Masp 1041120-5, ocupante do cargo de Profissional de Enfermagem, nível III, grau G, lotado na Unidade Hospitalar da rede FHEMIG.

Comissão Processante: Presidente: Fernanda Aparecida Marques Braga. Membros: Renata Batista Lelis e Tatiana Barbara Assis.

14 986547 - 1

Gerência de Segurança e Saúde do Trabalhador
Chefe: Drª Livia Mara Ferreira
A Chefia do Serviço de Perícia Médica - SPM caracteriza incapacidade temporária para o trabalho: nos termos da Portaria Pres. n. º 398 de 01 de junho de 2007 e nos termos da Lei n. º 869 de 20 de julho de 1952, combinada com o Decreto nº 43.661 de 22 de novembro de 2003 e de acordo com o Laudo Médico da Gerência de Segurança e Saúde do Trabalhador - GSST aos seguintes servidores:
Masp Nome Período Início Artigo
UNIDADE: ADC 13875679 Anny Caroline Aparecida Dos Santos Soares Silveira 02 14/06/17 158.I. 13555560 Daniela Freitas Do Nascimento 01 21/06/17 158.I. 10885291 Deise Costa Soares Vasconcelos Teixeira 05 14/06/17 158.I(Contrato). 13563564 Dulce Mangini 01 12/06/17 158.I. 10901080 Eduardo Batista Nogueira 02 22/06/17 158.I. 10404721 Eduardo Olimpio Viegas Vargas 01 23/06/17 158.I. 11981446 Georgia Gloriane Ribas Breiner Moraes 14 30/06/17 158.I. 06143820 Grazia Maria Fantoni De Lima 01 12/06/17 158.I. 12951752 Guilherme Diotaiuti Gregory 03 12/06/17 158.I. 13665930 Guilherme Martins Santos Sousa 02 21/06/17 158.I. 13531835 Juliana Vilan Lourenco 01 19/06/17 158.I. 10891745 Katia Aparecida De Oliveira Carvalho 02 03/07/17 158.I. 13286026 Kenia Tatiane Vieira Do Amaral 01 09/06/17 158.I. 12262937 Leorges De Araujo Rodrigues 02 08/06/17 158.I. 04460978 Marina Palma Araujo 03 19/06/17 158.I. 13525183 Nadia Alves Antunes Lopes 01 02/06/17 158.I. 13525183 Nadia Alves Antunes Lopes 01 09/06/17 158.I. 10932895 Valeria Naves Dolabella Valle 60 11/06/17 158.I.
UNIDADE: CEPAI 12968988 Carlos Eduardo Matos Pereira 01 19/06/17 158.I(Contrato). 13321583 Luciana Ferreira Gomes 01 21/06/17 158.II. 13448840 Maria Terezinha Ferreira De Souza 07 27/06/17 158.II. 12946869 Marina Ribeiro De Melo Oliveira 15 20/06/17 158.I. 13529227 Miriam Luiza Santos Xavier 01 02/06/17 158.I. 13451455 Nayara Moraes Faria 03 09/06/17 158.I. 12652475 Renata Goncalves Diniz 16 18/06/17 158.I.
UNIDADE: CHPB 10410918 Agenita Maria Barros De Araujo 05 22/05/17 158.I. 10410918 Agenita Maria Barros De Araujo 05 07/06/17 158.I. 11041373 Alessandra Nascimento Pereira 15 19/06/17 158.I. 13954482 Carla Auxiliadora Do Nascimento Alves 01 01/06/17 158.I(Contrato). 12949574 Claudia Cibelli Cyrino 02 29/05/17 158.I(Contrato). 12138954 Cleusa Maria Rodrigues De Oliveira 01 26/05/17 158.I. 10422483 Eliete Cristina Pereira 03 05/06/17 158.I. 13681374 Fatima Aparecida Tertuliano 02 06/06/17 158.I. 10381150 Geraldo Magela Moreira 01 04/06/17 158.I. 10425023 Heloisa Goreti Afonso 02 25/05/17 158.I. 10423424 Ines Cristina De Carvalho Costa 32 23/05/17 158.I. 10423440 Juracy De Andrade Souza 05 17/06/17 158.I. 11230406 Luiza Raquel Silva Fiorino 02 30/05/17 158.I. 10408524 Maria Aparecida Marques 30 24/05/17 158.I. 13894217 Mauro Almeida 01 19/06/17 158.I(Contrato). 13130026 Mirian Marcia Cantarutti Silva 06 06/06/17 158.I. 13804497 Patricia Raquel Pereira Martin Prenassi 01 09/06/17 158.I(Contrato). 10408557 Rosangela Maria De Oliveira Figueiredo Anastacio 03 24/05/17 158.I. 11481579 Rosemberg Dayler Teixeira 07 13/06/17 158.II(Contrato). 13149976 Sabrina De Oliveira Nesio 15 20/06/17 158.I. 13077367 Samanta Mara Marques Mattos De Souza 07 02/06/17 158.I. 13513650 Suelen Mara Da Silva 01 18/06/17 158.I. 12740007 Tassiana Maria Vieira Pereira 02 10/06/17 158.I. 13586094 Welington Tadeu Diogo 01 14/06/17 158.I.
UNIDADE: CMT 13697065 Agda Fagundes Da Silva 03 29/05/17 158.I. 12807111 Andressa Maria De Oliveira Guimaraes 07 29/05/17 158.I. 10422574 Idalio Valadares Bahia 02 21/06/17 158.I. 10408854 Magali Pereira Dantas 01 20/06/17 158.I. 12806964 Marcelo Morandi Mathias Martins 01 21/06/17 158.I. 12946869 Marina Ribeiro De Melo Oliveira 15 20/06/17 158.I.
UNIDADE: CSPD 10408102 Denilson Barbosa Lopes 03 13/06/17 158.I. 11210549 Celiane Fatima Souza Peluso 01 19/06/17 158.I. 12949319 Eliane Duarte Da Silva 01 02/06/17 158.I. 14161582 Jane Das Gracas Silva Dias 01 20/06/17 158.I(Contrato). 10408094 Jose Da Silva 31 27/03/17 158.I. 11904521 Josina Moreira De Oliveira 01 18/06/17 158.I. 14355846 Lorena Bianchi Ferro Braga 01 24/05/17 158.I(Contrato). 08544694 Marco Aurelio De Souza Hilario 01 24/05/17 158.I. 08544694 Marco Aurelio De Souza Hilario 02 26/05/17 158.I. 10870376 Maria Aparecida Almeida Dos Santos 01 30/03/17 158.I. 12848677 Michele Xavier Pereira Barros 03 19/06/17 158.I. 10424620 Nidallen Barroso Vasconcellos Cordeiro 01 02/06/17 158.I. 12951166 Paloma Regina Inocencio 27 01/06/17 158.I. 12751962 Pollyana Barros Machado 01 01/06/17 158.I.
Unidade: CSSFÉ 12945523 Adriane Borges Paulino 01 18/06/17 158.I. 09556572 Aline Goulart De Oliveira Silva 01 25/06/17 158.I. 12653853 Ana Cristina Guidi Mileu 90 01/05/17 172. 11067121 Ana Paula Rezende Sandy Massahud 03 26/04/17 158.I. 10406759 Ana De Fatima Silva Antenor 08 13/03/17 158.I. 10858132 Beatriz Terezinha Alvaro 02 24/06/17 158.I. 13404355 Cassia Rodrigues De Toledo Uchoas 01 14/05/17 158.I. 10887917 Cilene Maria Pelucio Lopes 01 27/04/17 158.I. 13564448 Edwirges De Cassia Paranaiba 01 23/06/17 158.I. 13045521 Fabiola De Souza Leandro 01 15/06/17 158.I. 10413359 Gleyci Gadben Ferreira 01 12/05/17 158.I. 10413359 Gleyci Gadben Ferreira 14 30/05/17 158.I. 12835906 Josiane Andrade Moretti 01 23/06/17 158.I. 13622295 Larissa Trolez Serafim 02 08/06/17 158.I. 11067022 Luiz Antonio Da Silva Filho 01 19/06/17 158.I. 10428282 Luiz Antonio Mendes Moreira 01 23/06/17 158.I. 10415784 Maria Ines De Souza 01 02/05/17 172. 12395927 Marilea Mafra 02 16/05/17 158.I. 10402907 Pedro Augusto Ribeiro 47 07/05/17 158.I. 12414181 Silvana Oliveira Coelho 07 05/06/17 158.I. 12812129 Thais Rezende Sandy Silva 02 06/04/17 158.I. 12812129 Thais Rezende Sandy Silva 02 01/06/17 158.I. 10887917 Cilene Maria Pelucio Lopes 01 27/04/17 158.I.
UNIDADE: CSSI 13243076 Alexandre Santos Barros 15 03/06/17 158.I(Contrato). 13086996 Bruna Correa De Queiroz 01 14/06/17 158.I. 10915874 Denisy Candida De Oliveira 03 20/06/17 158.I. 10915874 Denisy Candida De Oliveira 03 20/06/17 158.I. 13078258 Frederico Francisco Nolasco 02 18/06/17 158.I. 13078258 Frederico Francisco Nolasco 20 21/06/17 158.I. 12994299 Hudson Fernandes Coelho 03 14/06/17 158.I. 12486171 Luciane Aparecida Krindges Berger Barbosa 04 10/06/17 158.I. 12486171 Luciane Aparecida Krindges Berger Barbosa 30 14/06/17 158.I. 09129388 Maria Aparecida De Barros Abreu Da Silva 28 11/06/17 158.I. 13711254 Marlene Pereira De Faria Melo Machado 01 19/06/17 158.I. 13276571 Natalia Sousa Vieira 01 19/06/17 158.I. 13557822 Paulo Henrique Pereira Fernandes De Oliveira 01 21/06/17 158.I(Contrato). 10899755 Regina Antonia Albino 01 04/06/17 158.I. 11266996 Romulo Bronzoni Barbalho 02 15/06/17 158.I. 13451737 Sara Alves De Oliveira 30 21/06/17 158.I. 10885655 Terezinha Regina De Souza 01 17/06/17 158.I. 10386159 Witel Dias Da Rocha 14 20/06/17 158.I.
UNIDADE: CSSFA 13030572 Arlete Rodrigues Braga Brites 10 24/05/17 158.I. 10862647 Davi Padua Ribeiro 30 19/06/17 158.I. 12976866 Gustavo Geraldo De Jesus 01 15/06/17 158.I. 10399905 Joao Batista Anesio Filho 01 17/05/17 158.I. 12946034 Matheus Teixeira De Azara 01 18/06/17 158.I. 13557566 Pedro Miguel De Oliveira Teles 01 30/05/17 158.I. 13557566 Pedro Miguel De Oliveira Teles 02 01/06/17 158.I. 10873305 Rosalva Maria Da Silva 03 24/05/17 158.I.
UNIDADE: HAC 13752290 Adirlene Almerinda De Oliveira Braga 08 20/06/17 158.I. 12169819 Aline De Oliveira Mano 02 07/06/17 158.I. 13285036 Ana Luisa Colares De Sant Ana 60 13/06/17 158.I. 10876621 Claudia Regina Da Silva Torres 01 26/06/17 158.I(Contrato). 13448592 Cristiane Do Carmo 07 08/06/17 158.I. 11053329 Cristiane Ferreira 01 17/06/17 158.I. 13131792 Eduardo Da Conceicao 02 09/06/17 158.I. 12057097 Eduardo Goncalves Moreira 01 11/06/17 158.I. 12169488 Fabiola Maria Rodrigues De Souza 02 26/05/17 158.I. 10909299 Flavia Magda Da Silva 01 19/06/17 158.I. 10909299 Flavia Magda Da Silva 04 22/06/17 158.I. 12256582 Gilson Eustaquio Silva 01 12/06/17 158.I. 10913879 Graciel De Souza Martins Freitas 07 08/06/17 158.I. 10913879 Graciel De Souza Martins Freitas 07 08/06/17 158.I(Contrato). 10862613 Ione Terezinha Ferraz De Carvalho 30 07/06/17 158.I. 12311601 Isabel Cristina De Avila Correia 14 26/06/14 158.I. 12924882 Isabela Carolina Ferreira De Oliveira 01 10/06/17 158.I. 11261625 Jacqueline Viegas Santos Lima 01 06/06/17 158.I. 13624341 Janaina Cristiene Costa Braga 01 14/06/17 158.I. 12076378 Juliane Elisa Magalhaes Castro De Oliveira Campos 01 23/06/17 158.I. 12663019 Kelby Adriane De Lima Simao 01 20/06/17 158.I. 12663019 Kelby Adriane De Lima Simao 01 26/06/17 158.I. 12904322 Leonardo Ferreira Dos Santos 06 30/05/17 158.I. 11208089 Leonardo Hilario De Oliveira Nicacio 01 13/06/17 158.I. 12295853 Lucimeire De Paiva Caetano 15 08/06/17 158.I. 12048930 Luiz Franklin Dos Reis 60 12/06/17 158.I. 10521235 Nadir Aparecida Goncalves Da Silva 07 06/06/17 158.I. 12871851 Paula Agnes Gonzaga 15 10/06/17 158.I. 13997630 Marcus Henrique De Sousa Brito Xavier 20 19/06/17 158.I. 13436712 Maira Cristina De Souza 01 12/06/17 158.I. 13735329 Maria Aparecida De Andrade 01 09/06/17 158.I. 12898045 Maria Angelica Araujo Alves Da Silva 02 12/06/17 158.I. 10892594 Marilia De Cassia De Souza 30 21/06/17 158.I. 12994810 Nivia Ignacio Da Silva 01 21/06/17 158.I. 12784732 Patricia Dias Mario 01 15/06/17 158.I. 13084959 Priscila Helena Campolina Santos 45 23/06/17 158.I. 11445145 Rejane Maria De Jesus 07 01/06/17 158.I. 13700240 Renata Martins Matos 15 13/06/17 158.I. 10910776 Rita De Cassia Lopes Gontijo 05 19/06/17 158.I. 13560883 Roberta Cristina Guedes Da Silva 04 20/06/17 158.I. 13191887 Rivanil Ribeiro Dos Santos 01 13/06/17 158.I. 11052677 Silvia Ferreira Da Silva 01 12/06/17 158.I. 11052677 Silvia Ferreira Da Silva 07 13/06/17 158.I. 13906854 Silvia Ribeiro Goncalves Lima 01 20/06/17 158.I.
UNIDADE: HCM 12963260 Camila Rodrigues Dos Santos 01 13/06/17 158.I. 12337317 Elisangela Ubaldo Pereira Dos Reis 02 24/06/17 158.I. 10887297 Fernando Silva Ferreira 30 19/06/17 158.I. 14229108 Fernanda Juliane Oliveira De Sousa 03 21/06/17 158.I(Contrato). 12324828 Gleise Das Gracas Silva 03 18/06/17 158.I(Contrato). 13695705 Glicia Carvalhido Gaspar Dornelas 01 16/06/17 158.I(Contrato). 14317432 Gracielle Seibert Amorim Pimentel 01 14/06/17 158.I(Contrato). 13065727 Iranilza Dias Da Silva 01 14/06/17 158.I. 12642757 Juliane Patricia Dos Anjos Pereira 05 23/06/17 158.I. 10423978 Maria Cristina Talabar 01 14/06/17 158.I. 14115349 Silvana Aparecida Delfino 02 22/06/17 158.I(Contrato). 12496519 Nilson Ferreira De Oliveira Junior 02 14/06/17 158.I.
UNIDADE: HEM 13294970 Adriana Emerenciana Dos Santos Lopes 04 22/06/17 158.I. 12173225 Alexandra Santana 01 16/06/17 158.I. 13050463 Amanda Carolina Barreto 23 10/06/17 158.I. 13048913 Andreia Rosa Da Silva 01 15/06/17 158.I. 10921344 Barbara Proenca Nardi Assis 02 19/06/17 158.I. 12343109 Bruna Neves Gomes 03 21/06/17 158.I. 11969383 Carlos Alberto De Souza 03 16/06/17 158.I. 12845640 Carolina Malheiros De Sousa 30 05/06/17 158.I. 10889475 Cleone Pereira De Freitas 60 19/06/17 158.I. 02041820 Dagmar Toledo Lyon 09 14/06/17 158.I. 13063417 Elidiane Frade De Paula 05 14/06/17 158.I. 10880797 Elizete Antonia De Lisboa Resende 60 19/06/17 158.I. 13715826 Greiziele Moreira Tavares 01 20/06/17 158.I. 13715826 Greiziele Moreira Tavares 02 29/06/17 158.I. 12698387 Haline De Souza 14 17/06/17 158.I. 13706155 Hudson Fabiano Seixas 01 14/06/17 158.I. 12202545 Janaina Aparecida Da Silva 25 07/06/17 158.I. 13080452 Janaina De Queiroz Teixeira 04 19/06/17 158.I. 12670410 Janice Meire Marcossi Rumao 01 17/06/17 158.I. 10552024 Livia Fernandes De Santana 20 15/06/17 158.I. 10954204 Lorenza Nogueira Campos Dezanet 01 20/06/17 158.I. 13018023 Luciana Ramos De Moura 28 13/06/17 158.I. 12076501 Ludmila De

Paula 02 14/06/17 158.I. 13061163 Maria De Lourdes Pereira Dos Santos 02 16/06/17 158.I. 13066105 Mirianei Angela De Paula 01 10/06/17 158.I. 13487517 Marilene Fernandes Dos Santos 07 14/06/17 158.I. 13210612 Renata Cristina Das Gracas Pegurelli 01 23/05/17 158.I. 13645932 Tais Das Gracas Ruela 03 20/06/17 158.I.

UNIDADE: HGB 13840962 Alair Dos Santos Da Silva 01 15/06/17 158.I(Contrato). 13840962 Alair Dos Santos Da Silva 05 21/06/17 158.I(Contrato). 13800172 Aline Fernandes Candido 02 11/06/17 158.I(Contrato). 13503586 Bruna Barros Gava 02 12/06/17 158.I. 12885984 Danielle Rodrigues Campos 01 11/06/17 158.I. 13802830 Fernanda De Oliveira 10 19/06/17 158.I(Contrato). 10878569 Flavio Antonio Magalhaes De Albuquerque 01 05/06/17 158.I(Contrato). 11237559 Jose Roberto Da Conceicao 10 29/05/17 172(Contrato). 13736954 Leni Aparecida Fernandes De Paula 01 08/06/17 158.I. 13672639 Lucineia Candida Ribeiro Bianchetti 01 30/05/17 158.I. 13801741 Marcos Antonio Nascimento De Paula 07 10/06/17 158.I(Contrato). 13566294 Norberto Jose Paes Fortes Da Silva Filho 16 05/06/17 158.I. 13800123 Patricia Helena Damasceno De Oliveira 05 19/06/17 158.I(Contrato). 14020192 Patricia Viana De Jesus 01 19/06/17 158.I(Contrato). 11945029 Raquel Maria Fiorino De Castro 04 01/06/17 158.I. 13706023 Renata Ferreira Araujo 07 09/06/17 158.I. 13706023 Renata Ferreira Araujo 07 09/06/17 158.I(Contrato). 13126545 Valquiria Milene Costa 10 08/06/17 158.I. 13742184 Viviane Campos Silva E Silva 10 07/06/17 158.I.

UNIDADE: HGV 10401248 Andrea Luiza Drumond Das Chagas 02 29/06/17 158.I. 12871406 Adriana Urbana De Carvalho 08 20/06/17 158.I. 10862241 Adriane Rooke Ribeiro 40 21/06/17 158.I. 11046752 Daniela Carmozina Fernandes Ferreira 02 22/06/17 158.I. 13281100 Fernanda Roberta De Aguiar 01 19/06/17 158.I. 12994232 Fernanda Vieira Dos Santos 03 21/06/17 158.I. 12969234 Iris Patricia Da Cunha 01 02/06/17 158.I. 11027695 Izaura Ferreira De Carvalho 08 16/06/17 158.I. 12843900 Joyce Da Silva Ribeiro 01 23/06/17 158.I. 11862133 Juliana Aparecida De Aguiar 01 17/06/17 158.I. 13682414 Marcelo Bastos De Souza 22 03/04/17 158.II. 12354791 Messias Prado Cardoso 01 20/06/17 158.I. 13652003 Neide Pereira Ferreira 02 15/06/17 158.I. 10412898 Vicente De Paula Silva 30 20/06/17 158.I.

UNIDADE: HIJPII 10839249 Adriana Cristina Souza Goncalves De Castro 01 20/06/17 158.I. 13083068 Bruna Batista Pereira 01 16/06/17 158.I. 13010665 Carla Alexsandra Pereira 07 18/06/17 158.I. 13010665 Carla Alexsandra Pereira 02 27/06/17 158.I. 12262374 Claudia Marcia Marinho 05 22/06/17 158.I(Contrato). 13291950 Claudia Seabra Dias Moreira 01 22/06/17 158.I. 13663729 Claudiane Marques Nicolau 01 05/06/17 158.I. 12490330 Elane Cristina Lemos 06 20/06/17 158.I. 10384899 Eliana Cristina Moreira 01 18/06/17 158.I. 13012398 Erenice Aparecida De Melo Fernandes 01 24/06/17 158.I. 13083167 Daiane Luiza De Lima Silva 01 13/06/17 158.I. 13083167 Daiane Luiza De Lima Silva 01 19/06/17 158.I. 11386638 Denise Alves Da Silva 01 23/06/17 158.I. 12958302 Geizimara De Lourdes Botelho 01 10/06/17 158.I. 11052834 Germana De Sousa Dias 01 17/06/17 158.I. 11052834 Germana De Sousa Dias 04 29/06/17 158.I. 13658174 Ilvanea Aparecida Goncalves Ferreira 01 10/06/17 158.I. 12700456 Joseana Rodrigues Dos Reis 30 27/06/17 158.I. 13698931 Karine Grazielle Valdares Damiao 13 23/06/17 158.I. 13010764 Kely Gomes Bastos 01 22/06/17 158.I. 11262979 Leandro Cesar Do Couto Pereira 19 08/06/17 158.I. 13658224 Lilia Vasconcelos Ribeiro 01 20/06/17 158.I. 13658224 Lilia Vasconcelos Ribeiro 01 04/07/17 158.I. 10898153 Marcia Alves Sarmento Pereira 02 08/06/17 158.I. 10412013 Maria Das Neves Pereira De Freitas 04 19/06/17 158.I. 04503066 Maria Jose De Assis Lopes 01 12/06/17 158.I. 14374771 Marina Santos Martins 01 13/06/17 158.I. 12784773 Marineide Costa Da Rocha 01 25/06/17 158.I. 13698477 Mirlene Da Silva Alves 03 02/06/17 158.I. 12831517 Nilsa Tameirao Oliveira 02 16/06/17 158.I. 13292008 Priscilla Stephanie Dos Santos Rosa 01 18/06/17 158.I. 13752944 Rosana Marcia Ferreira 01 20/06/17 158.I. 13685532 Sandra Geralda De Almeida 01 20/06/17 158.I. 13685573 Silvania Costa De Novais 01 22/06/17 158.I. 13647656 Viviane Da Cunha Malater 01 17/06/17 158.I.

UNIDADE: HJK 12822797 Alessandra Nunes Zegrine Duarte 01 16/06/17 158.I. 12801494 Alexandra Martins De Abreu Rosa 01 12/06/17 158.I. 10861482 Ana Lucia Fernandes Miranda 01 19/06/17 158.I. 12844395 Ana Paula Macedo Dos Reis 01 12/06/17 158.I. 12844395 Ana Paula Macedo Dos Reis 02 13/06/17 158.I. 12705109 Camila Conceicao Rocha Araujo Ferreira 01 19/06/17 158.I. 12705109 Camila Conceicao Rocha Araujo Ferreira 01 23/06/17 158.I. 12923249 Camila Elias De Carvalho Vieira 01 11/06/17 158.I. 12888897 Carla Barboza 60 19/06/17 158.I. 13120712 Caticirlaine Dos Santos Muniz 15 13/06/17 158.I. 12868220 Cintia Vieira Do Nascimento 01 23/06/17 158.I. 13595988 Cynthia Cayres De Oliveira 07 13/06/17 158.I. 13595988 Cynthia Cayres De Oliveira 08 23/06/17 158.I. 14255251 Dario Grossi Junior 12 01/06/17 158.I(Contrato). 10869626 Dalva Terezinha Da Silva 04 21/06/17 158.I. 13675947 Diego Alberto Pateis Silva 02 20/06/17 158.I. 13432885 Diana Manzi Viegas 01 20/06/17 158.I. 12901039 Elaine Lacerda Domingos 01 20/06/17 158.I. 12901039 Elaine Lacerda Domingos 03 27/06/17 158.I. 13675954 Elisangela Dias Heleno 45 17/06/17 158.I. 12866158 Elisangela Pacheco Oliveira 05 14/06/17 158.I. 13633854 Fabiana Cardoso Dos Santos 03 14/06/17 158.I. 13675970 Fernanda Kele Rocha De Jesus 02 20/06/17 158.I. 13010285 Francielle Aparecida De Almeida Carvalho 03 13/06/17 158.I. 13010285 Francielle Aparecida De Almeida Carvalho 03 25/06/17 158.I. 10884666 Genilda Aparecida Ricardo Braga 01 12/06/17 158.I. 10900173 Gleicirlene Soares Da Silva 10 09/06/17 158.I. 10900173 Gleicirlene Soares Da Silva 03 22/06/17 158.I. 12997110 Iara Eliza Pacifico Quirinoabud 01 12/06/17 158.I. 12997110 Iara Eliza Pacifico Quirinoabud 15 21/06/17 158.I. 10900371 Ivana Penido Giesbrecht 30 07/06/17 158.I. 13712211 Ivete Garcia Mendes 01 20/06/17 158.I. 12332615 Joanice Jafar Laurindo Marques 01 05/06/17 158.I. 12332615 Joanice Jafar Laurindo Marques 07 13/06/17 158.I. 14052773 Joao Felipe Barbosa Couy 01 16/06/17 158.I(Contrato). 12258018 Joao Paulo De Carvalho 01 17/06/17 158.I(Contrato). 10399251 Joaquim Lopes Filho 01 19/06/17 158.I. 12924262 Jordana Dejanira Ferreira Paulino 06 20/06/17 158.I. 11869773 Jouse Melo Oliveira 01 18/06/17 158.I. 11869773 Jouse Melo Oliveira 07 24/06/17 158.I. 13104518 Jussara Cristina Batista Diniz 01 16/06/17 158.I. 10414415 Laura Nunes Da Silva 01 12/06/17 158.I. 04536827 Lidimar Alves Ferreira 02 21/06/17 158.I. 10863728 Marcia Mendes Rocha Araujo 04 19/06/17 158.I. 10858355 Margarete Da Paixao A Da Costa 01 15/06/17 158.I. 12421228 Maria Aparecida De Souza 12 01/06/17 158.I. 13045984 Maria Das Gracas Goncalves Botelho 04 13/06/17 158.I. 13045984 Maria Das Gracas Goncalves Botelho 05 22/06/17 158.I. 10918464 Maria Luisa Toscano Malaquias Hybner 01 23/06/17 158.I. 13061288 Mariana Peixoto Calijorne 07 17/06/17 158.I. 12156758 Mariana De Braga Lima Carvalho 01 14/06/17 158.I. 11448099 Marilac De Fatima Godinho Camara 04 21/06/17 158.I. 12824876 Marilaine Marcia Leite Donegal De Oliveira 03 19/06/17 158.I. 10524577 Marilia Das Gracas Martins 01 14/06/17 158.I. 10863603 Marley Soares Maia 03 12/06/17 158.I. 13681283 Mirele Fernandes Da Silva Miranda 01 25/05/17 158.I. 13633953 Nivalda De Oliveira Penna Silva 01 13/06/17 158.I. 13633953 Nivalda De Oliveira Penna Silva 05 24/06/17 158.I. 10539328 Patricia Cristina Moreira Resende 05 22/06/17 158.I. 10539328 Patricia Cristina Moreira Resende 05 22/06/17 158.I(Contrato). 13140058 Patricia Da Cruz De Lima 15 13/06/17 158.I. 13083548 Regiane Luzia Da Silva 01 12/06/17 158.I. 10416725 Ricardo Lacerda Guimaraes 01 14/06/17 158.I. 13068341 Rubia Martins Magalhaes Dutra Auad 30 12/06/17 158.I. 10874212 Soely Alves Da Silva 01 15/06/17 158.I. 13563127 Uiara Cristina Da Silva 03 14/06/17 158.I. 13107016 Vanessa Cristina Vidal De Assis 10 08/06/17 158.I. 12996997 Vania Mendes De Oliveira 05 20/06/17 158.I. 10899847 Viviane Alves Dos Santos 15 20/06/17 158.I. 11005477 Zelia Teresinha Morais Passos 01 12/06/17 158.I. 10873230 Zulema Lopes Soares 15 22/06/17 158.I. 12950358 Ronara Cristina De Souza 01 19/06/17 158.I. 12126363 Dayanne Mara Silva Gabrieli 01 15/06/17 158.I. 13718887 Andrea Aparecida Gomes Lucas 03 19/06/17 158.I. 10505451 Katia Cristina Martins Fonseca 05 07/06/17 158.I. 10937498 Claudio Aparecido Gomes De Oliveira 60 19/06/17 158.I. 12375739 Rosana Pereira De Sousa 35 15/06/17 158.I. 13699871 Rosiclea Vaz Da Costa 01 21/06/17 158.I. 10520708 Ana Helena Chagas Fernandes 01 16/06/17 158.I. 13562897 Gabriela Silva Barbato 05 20/06/17 158.I. 10910602 Jose Messias Oliveira Queiroz 04 17/06/17 158.I. 13650379 Sonia Maria Da Silva Pereira 02 02/06/17 158.I. 13575824 Cintia Antunes Silva 02 22/06/17 158.I. 13066444 Eliane Dutra Estevam 03 21/06/17 158.I. 13066444 Eliane Dutra Estevam 07 24/06/17 158.I. 10882785 Gerusa Flavia De Oliveira Soares Silva 10 19/06/17 158.I. 12640454 Renato Moreira Da Rocha 01 14/06/17 158.I. 10525103 Zilda De Castro Almeida 60 16/06/17 158.I. 10434447 Ivone De Fatima Rocha 60 23/06/17 158.I. 13186689 Keyla Goncalves Da Silva Araujo 04 20/06/17 158.I. UNIDADE: HJXXIII 13552971 Adao Antonio Martins 01 19/06/17 158.I. 10899227 Adriana Mara Pereira Da Silva 01 07/06/17 158.I. 10899227 Adriana Mara Pereira Da Silva 01 18/06/17 158.I. 10892537 Adriana Soares Rosa 06 13/06/17 158.I. 10892537 Adriana Soares Rosa 03 19/06/17 158.I. 10892537 Adriana Soares Rosa 06 27/06/17 158.I. 10892537 Adriana Soares Rosa 06 05/07/17 158.I. 13060785 Adriano Inacio De Carvalho 01 18/06/17 158.I. 12877825 Alexandre Carvalho Pinto Coelho 15 05/06/17 158.I. 13625371 Alexandra De Souza 04 15/06/17 158.I. 14478556 Alexsandra Cruz E Sousa Rodrigues Sodri 05 24/06/17 158.I(Contrato). 13538509 Ana Carolina Oliveira De Moraes 01 07/06/17 158.I. 13004486 Ana Maria Caetano Silva 05 21/06/17 158.I. 11460771 Antonia Patricia Moreira Almeida 01 05/06/17 158.I. 11149556 Arianne De Sousa Oliveira 01 08/06/17 158.I. 11149556 Arianne De Sousa Oliveira 02 19/06/17 158.I. 10414522 Cesar Augusto Cordeiro 02 21/05/17 158.I. 10916005 Crislandia Farias De Assis 01 19/06/17 158.I. 12881413 Cristiane De Fatima Girardelli Barros 15 20/06/17 158.I. 13068424 Cristiane Meire Costa 01 14/06/17 158.I. 12882494 Dalbert Samuel Dutra 06 25/06/17 158.I. 10428126 Darlei Santos Marques 01 19/06/17 158.I. 10914034 Davi Goncalves De Miranda 15 15/06/17 158.I. 12849162 Debora Iraci Melane Neves 03 13/06/17 158.I. 12849162 Debora Iraci Melane Neves 01 11/06/17 158.I. 13661079 Denise De Oliveira Rodrigues 17 16/06/17 158.I. 12282463 Denise Passos De Oliveira 02 18/06/17 158.I. 10913796 Dilciney Barbosa Franca 05 19/06/17 158.I. 12823837 Dilson Pockel Prado Junior 30 26/05/17 158.I. 10530095 Edna Silva Vieira 01 04/06/17 158.I. 11044872 Edna Maria Tomaz 10 22/06/17 158.I. 11482726 Elisangela Aparecida Leite Guimaraes Goncalves 02 16/06/17 158.I. 13032560 Elizabeth Rocha Dias Soares 02 12/06/17 158.I. 13070776 Erika Stuart De Oliveira 01 20/06/17 158.I. 13070776 Erika Stuart De Oliveira 03 03/07/17 158.I. 12968343 Fabiana Caroline Ferreira Silva 01 14/06/17 158.I. 11705563 Felipe Rodrigues Ferraz Barbosa 01 08/06/17 158.I. 13088562 Fernanda Cristina Tome 02 06/06/17 158.I. 10890465 Fernanda Erika De Paula Ricardo 30 21/06/17 158.I. 12947677 Flavia Danila De Souza Netto De Morais 03 12/06/17 158.I. 12947677 Flavia Danila De Souza Netto De Morais 01 22/06/17 158.I. 13013446 Flaviane De Freitas Cunha 04 19/06/17 158.I. 12864211 Gabriele Janaina Azevedo Teixeira 07 15/06/17 158.I. 10401578 Gilberto Marcio Carvalho 01 22/06/17 158.I. 12947008 Gisele Franca De Pinho Carvalho 01 19/06/17 158.I. 12588752 Idalyna Maria Dos Passos 02 08/06/17 158.I. 10514016 Isabel Cristina Alves Martins 01 14/06/17 158.I. 13294095 Isileia Eulalia Meira Rocha 01 13/06/17 158.I. 13786280 Ivanna Isabella De Aguiar Do Espirito Santo 02 06/06/17 158.I(Contrato). 13786280 Ivanna Isabella De Aguiar Do Espirito Santo 03 13/06/17 158.I(Contrato). 13660949 Jorge Luiz Teixeira Junior 02 04/06/17 158.I. 13594130 Joziane Lopes De Souza 01 20/06/17 158.I. 14355747 Juliana Araujo Rocha 03 11/06/17 158.I(Contrato). 10895076 Junia Barbosa De Rezende 01 17/06/17 158.I. 12899506 Kamila De Souza Correia Martins 01 14/06/17 158.I. 12899506 Kamila De Souza Correia Martins 01 16/06/17 158.I. 13048244 Kelly Roberta De Salles 01 19/06/17 158.I. 12383170 Kenya Viana Da Cunha 14 20/06/17 158.I. 12697173 Kennedy Dos Reis Pereira 03 19/06/17 158.I. 11772522 Lana Silva De Oliveira Teles 01 26/06/17 158.I. 1233520 Leticia Andre Costa De Menezes 03 21/011/16 158.I. 12335220 Leticia Andre Costa De Menezes 07 28/11/16 158.I. 12335220 Leticia Andre Costa De Menezes 01 05/12/16 158.I. 12955472 Leticia Leite Viana 01 01/06/17 158.I. 13080601 Licia Fernanda Da Silva Gomes 03 26/05/17 158.I. 10427425 Lina Marcia De Araujo Herval 10 17/06/17 158.I. 12945317 Lorena Clara Alves E Lima 01 09/06/17 158.I. 12945317 Lorena Clara Alves E Lima 02 22/06/17 158.I. 12942322 Luciana Almeida Santos 20 22/06/17 158.I. 13054499 Luciana Galdina Matos 01 30/05/17 158.I. 13712351 Luciley Aurea Da Costa 01 12/06/17 158.I. 11948049 Luiza De Melo Monteiro 02 17/06/17 158.I. 12568994 Marcia Maria Prado Fonseca 02 15/06/17 158.I. 13709258 Marcia Prote De Souza Oliveira 01 17/06/17 158.I. 11507894 Marcus Vinicius De Oliveira Santos 03 14/06/17 158.I. 11507894 Marcus Vinicius De Oliveira Santos 05 22/06/17 158.I. 10886893 Maria Aparecida Nazario 01 22/06/17 158.I. 10886893 Maria Aparecida Nazario 03 01/07/17 158.I. 10422756 Maria Beatriz Faleiro Vale 03 21/06/17 158.I. 13674510 Maria Jose De Oliveira Bispo 09 16/06/17 158.I. 10405199 Maria Regina Marques Da Silva 45 19/06/17 158.I. 12231684 Miriane Ferreira Goncalves 15 10/06/17 158.I. 10410793 Marisa De Fatima Magalhaes Martins 04 16/06/17 158.I. 10410793 Marisa De Fatima Magalhaes Martins 01 25/06/17 158.I. 10403517 Monica Tomagnini 03 20/06/17 158.I. 10403517 Monica Tomagnini 10 28/06/17 158.I. 13048418 Nayara Cristina Costa 05 19/06/17 158.I. 10867752 Neide Maria Dos Santos De Oliveira 01 31/05/17 158.I. 12253522 Noemia Duarte De Oliveira 03 15/06/17 158.I. 12257077 Patricia Pereira Silva 01 03/06/17 158.I. 12257077 Patricia Pereira Silva 01 24/06/17 158.I. 13626569 Raphael Pio De Amorim 01 18/06/17 158.I. 11581006 Rayllen Rian De Souza 02 14/06/17 158.I. 13000070 Renata Batista Lelis 10 21/06/17 158.I. 13004593 Renata Higina Galvao 05 23/06/17 158.I. 13191556 Ricardo Oliveira Barbosa 15 06/06/17 158.I. 10883007 Rita Moreira Dos Santos 05 14/06/17 158.I. 12924049 Roberta Chaves Barbosa Dornelas 30 14/06/17 158.I. 12863890 Rosilane Viana Pereira 02 20/06/17 158.I. 06220248 Rosangela Maria Sampaio 01 14/06/17 158.I. 12536249 Rose De Souza 03 23/06/17 158.I. 10511178 Rosemary Andre Martins 01 11/06/17 158.I. 10511178 Rosemary Andre Martins 05 22/06/17 158.I. 12950895 Samara Vieira Ramalho 05 13/06/17 158.I. 12124285 Samira Santos Coelho 02 13/06/17 158.I. 12784914 Sandinna Katherine Figueiredo Mendes 04 15/06/17 158.I. 10428241 Sandra Vanessa Cangussu 01 12/06/17 158.I. 12148946 Sidnei Luiz De Jesus 03 02/06/17 158.I. 11038551 Silvia Leticia De Freitas 01 05/06/17 158.I. 12832853 Simone Soares Justino 03 14/06/17 158.I. 12832853 Simone Soares Justino 01 17/06/17 158.I. 12968483 Sonia Cassia Da Cruz 03 13/06/17 158.I. 13669973 Stela Cristina De Almeida 01 09/06/17 158.I. 11869930 Tais Santos De Oliveira 01 13/06/17 158.I. 10388866 Tania Santana Da Rocha Ribeiro 14 14/06/17 158.I. 13131834 Thais Marilyn Mateus Rezende 01 16/05/17 158.I. 13131834 Thais Marilyn Mateus Rezende 02 19/05/17 158.I. 13131834 Thais Marilyn Mateus Rezende 20 26/05/17 158.I. 12709465 Thaissa Oliveira De Almeida Coelho 09 11/06/17 158.I. 10905156 Vagner Antonio Vieitas Marques 02 24/05/17 158.I. 10393197 Vera Lucia Valadares Da Costa 01 13/06/17 158.I. 13674692 Wagner Ercilio Rocha 02 17/06/17 158.I. 13674692 Wagner Ercilio Rocha 01 21/06/17 158.I. 10424844 Yara Souto Franco 05 05/06/17 158.I.

UNIDADE: HMAL 11054756 Marilda Alves Pessoa Costa 01 16/06/17 158.I. 13663695 Lilian Aparecida Souza Santos 01 16/06/17 158.I. 10882504 Renata Heloisa Diniz Araujo 05 19/06/17 158.I. 10732212 Geovani Jose Victor Goncalves 04 21/06/17 158.I. 12697223 Ana Caroline Da Silva Santos 03 21/06/17 158.I. 13662739 Raid Roberta De Avila Silva Cardoso 02 13/06/17 158.I. 12997250 Maria Geralda Do Prado 02 20/06/17 158.I. 12997250 Maria Geralda Do Prado 01 28/06/17 158.I. 13454269 Taina Rodrigues Lemos 01 23/06/17 158.I(Contrato). 13452842 Dayana Cintia Xavier De Almeida 02 22/06/17 158.I(Contrato). 14437255 Roberta Figueiredo Pereira Silva 01 08/06/17 158.I(Contrato).

UNIDADE: HRAD 12860169 Adriana Martins Rosa 01 09/06/17 158.I. 12016663 Aline Caroline Nepomuceno 15 03/04/17 158.I. 12016663 Aline Caroline Nepomuceno 15 18/04/17 158.I. 12016663 Aline Caroline Nepomuceno 60 03/05/17 158.I. 12972725 Alzeni Cleunice Crisostomo Pereira 03 25/05/17 158.I. 12199352 Andre Gustavo De Oliveira 01 13/06/17 158.I. 13098793 Catia Maria Araujo 15 18/05/17 158.I. 14355176 Claudia De Carvalho Xavier 01 31/05/17 158.I(Contrato). 13174180 Denise Soares Da Silva 07 02/06/17 158.I. 10909604 Durcileia Candida Rocha Campos 02 31/05/17 158.I. 12413761 Edson Podolan 01 14/06/17 158.I. 11253648 Luiz Carlos Da Silva 07 15/05/17 158.I(Contrato). 10522589 Marilia Leonel De Araujo 01 02/06/17 158.I. 11267614 Maria Marcia Da Costa Rodrigues 07 01/06/17 158.I. 10413516 Marluce Caixeta 37 24/05/17 158.I. 11004710 Nilton Felicio 15 02/06/17 158.I. 10909976 Regina Aparecida De Oliveira 09 14/06/17 158.I. 11254877 Renato Alves Silva 07 01/06/17 158.I(Contrato). 13704846 Suelen Patricia De Oliveira Lourenco 03 01/06/17 158.I. 13892393 Viviane Beatriz Porto Silveira 03 24/05/17 158.I.

UNIDADE: HRJP 12090783 Adeliane Elerate Ribeiro 01 06/06/17 158.I. 12090783 Adeliane Elerate Ribeiro 01 10/06/17 158.I. 13699210 Adriana Cristina De Oliveira Angelo 30 02/06/17 158.I. 12221701 Alexandre Magno Almeida Da Motta 05 08/06/17 158.I. 13609706 Ana Claudia Melo Da Silva 30 14/06/17 158.I. 13682067 Anderson Piazi Alves De Souza 01 03/06/17 158.I. 12851143 Ana Lailla Da Silva Villanova 03 05/06/17 158.I. 12897203 Ana Paula Barroso Venancio 01 03/06/17 158.I. 14313746 Ana Paula Do Carmo Miranda 02 08/06/17 158.I(Contrato). 12752200 Andreia Zimmermann 01 04/06/17 158.I. 13670583 Antonio Maganha Filho 03 19/06/17 158.I. 13670021 Bruna Bernardina Ferreira 01 05/06/17 158.I. 13639166 Carmem Lucia De Paula 30 13/06/17 158.I. 12154381 Cezar Augustus Alves Ferreira 03 24/05/17 158.I. 10860260 Cleonice Da Rocha 01 08/06/17 158.I. 11906880 Eleandra Virginia Da Silva 01 07/06/17 158.I. 10943868 Eliane De Fatima Bevilaqua 10 07/06/17 158.I. 11984804 Elsangela Ferreira 05 14/06/17 158.I. 09602905 Elisangela Madureira Morais Costa 01 09/06/17 158.I. 11984838 Emerson Salim Nogueira 05 06/06/17 158.I. 13657903 Erica Rejane Da Fonseca Oliveira Andres 02 26/05/17 158.I. 13657903 Erica Rejane Da Fonseca Oliveira Andres 02 03/06/17 158.I. 12939732 Fernanda Laina Campos 01 14/06/17 158.I. 12643953 Fernanda Santos Silva 01 07/06/17 158.I. 11751500 Fabiana Fazza Marques Dias 03 07/06/17 158.I. 11998937 Flavia Mara Ulhoa Silva Demian 03 31/05/17 158.I. 12106027 Frederico Ferreira E Costa 30 20/07/15 158.I. 12106027 Frederico Ferreira E Costa 47 09/09/15 158.I. 12106027 Frederico Ferreira E Costa 58 06/02/17 158.I. 12106027 Frederico Ferreira E Costa 30 05/04/17 158.I. 12106027 Frederico Ferreira E Costa 60 05/05/17 158.I. 12939336 Gabriela Rodrigues Palermo Da Silva 07 05/06/17 158.I. 12070280 Glower Braga 02 13/06/17 158.I. 11677044 Igor Cezar Da Silva Leitao 01 05/06/17 158.I. 10580769 Iaura Monica Cunha Da Silva 30 16/06/17 158.I. 10943942 Imaculada Conceicao Valentim 04 16/04/17 158.I. 13432604 Jair Lisboa Junior 02 09/06/17 158.I. 13706379 Janaina Almeida De Macedo 60 01/06/17 172. 12808598 Janaina Aparecida De Souza 01 13/05/17 158.I. 12816419 Janaina Aparecida Do Nascimento 13 01/06/17 158.I. 13639372 Joana Paula De Carvalho 32 07/06/17 158.I. 09035056 Jose Gaspar Araujo 60 07/06/17 158.I. 13624945 Jose Ricardo Ribeiro Raposo 30 10/06/17 158.I. 12694246 Juliana Dos Santos Silva Marica 01 05/06/17 158.I(Contrato). 10944080 Juliana Martins Zancanelli 01 18/06/17 158.I. 13642111 Karinne Pinto Dutra 04 13/06/17 158.I. 12840153 Lidiane Cesar De Lucas 15 02/06/17 158.I. 13547872 Lidiane Faria Landim 31 11/05/17 158.I. 12998332 Lize Maciel Pinheiro Guimaraes Neiva 01 08/06/17 158.I. 12939344 Lucas De Novaes Barreto 02 10/05/17 158.I. 13733837 Luis Claudio Rocha 60 29/05/17 172. 11514072 Lucelia Aparecida Landim Martins 08 25/05/17 158.I. 10423135 Lucia Helena Da Silva Coelho 04 12/06/17 158.I. 14323893 Luciana Aguida Civinelli Novaes De Araujo 01 07/06/17 158.I. 13191184 Luciana Aparecida De Souza 01 17/06/17 158.I. 11045762 Luciana Ferraz De Souza 02 19/06/17 158.I. 11008661 Marcio Felipe Rodrigues 30 03/06/17 158.I. 11008661 Marcio Felipe Rodrigues 30 03/06/17 158.I. 12951562 Marcus Vinicius Da Silva Melquiades 15 04/06/17 158.I. 11053154 Maria De Fatima Das Gracas Da Silva 05 30/05/17 158.I. 11919503 Nelma Aparecida Daniel De Oliveira 10 03/06/17 158.I. 12956686 Nivea Candida De Almeida Mendes 20 08/06/17 158.I. 11040243 Noemia Vitorina Da Silva 01 04/06/17 158.I. 12951455 Paula Aparecida Matos Dos Santos 05 08/06/17 158.I. 12644043 Paulo Roberto Silva Junior 02 14/05/17 158.I. 13713235 Poliane Gomes Justiniano 01 30/05/17 158.I. 13662804 Rafael De Carvalho Fernandes 01 06/06/17 158.I. 13842166 Raquel Abreu De Freitas 08 02/06/17 158.I. 10944403 Raquel Dos Santos Rosa Peixoto 05 06/06/17 158.I. 11496155 Renata Benona Da Silva Stefani 01 01/06/17 158.I. 12045571 Renata Rabelo Rodrigues 15 01/06/17 158.I. 10378081 Rita De Cassia De Oliveira Ribeiro 01 29/05/17 158.I. 10409837 Sandra Maria Inocencio 60 19/05/17 158.I. 13669965 Sarah Garcia Tavares 01 16/05/17 158.I . 10422947 Sergio Ferreira Rocha 01 12/06/17 158.I. 12046595 Stephani Zamagno E Souza 01 07/06/17 158.I. 11494663 Vanderleia De Almeida 01 08/06/17 158.I. 12827051 Wildania Lucia Maia 01 02/06/17 158.I.

UNIDADE: IRS 11053287 Aparecida Marta Dos Santos Paes 04 19/06/17 158.I. 12200614 Ericka Patricia Alves Da Silva 01 18/06/17 158.I. 10418283 Ibsen Carvalho Guimaraes 02 13/06/17 158.I. 10405264 Glaucia Marcia Guimaraes 09 22/06/17 158.I. 11049939 Nilma Batista Nascimento 14 21/06/17 158.I. 13003892 Regina Maria Camargo Fonseca E Silva 01 01/07/17 158.I. 10372167 Sergio Ricardo Almeida Rosa 07 18/06/17 158.I. 13677356 Veronica Lima Mendes Marra 01 21/06/17 158.I.

UNIDADE: MOV 12059390 Adriana Aparecida Inacio 01 20/06/17 158.I. 12059390 Adriana Aparecida Inacio 04 04/07/17 158.I. 13061072 Alice Patricia Ferreira 02 14/06/17 158.I. 13061072 Alice Patricia Ferreira 01 16/06/17 158.I. 12318267 Cassia Aparecida Ferreira Silva 02 14/06/17 158.I. 13663661 Cristiane Ferreira Da Silva Alexandre 60 05/06/17 158.I. 10525590 Eliane Lima Guimaraes 01 16/06/17 158.I. 11285095 Flavia Barbosa Campos 01 18/06/17 158.I. 11285095 Flavia Barbosa Campos 01 24/06/17 158.I. 12889580 Flavia Silva Candido 30 02/07/17 158.I. 10822641 Francisco De Assis Silva 04 20/06/17 158.I. 13320635 Gesliane Germano De Oliveira 01 22/06/17 158.I. 10916518 Glaucia Mara Caetano Ferreira 01 19/06/17 158.I. 12354866 Gudnare Lopes Santana 05 17/06/17 158.I. 13087630 Jaine Bernarda De Souza 03 22/06/17 158.I. 13087630 Jaine Bernarda De Souza 03 26/06/17 158.I. 12766226 Janaina Cristiane Custodio Dias 01 23/06/17 158.I. 13700877 Joice Silvia Augusta Campos 01 16/06/17 158.I. 13700877 Joice Silvia Augusta Campos 01 20/06/17 158.I. 10958411 Josiane Karla Oliveira 01 10/06/17 158.I. 12889705 Jucele De Jesus Santos 04 15/06/17 158.I. 10412658 Juliana Costa Figueiredo Salles 09 22/06/17 158.I. 12889804 Jussara De Jesus Santos 03 18/06/17 158.I. 12130647 Karollyna Beatriz Santos Pereira 03 22/06/17 158.I. 11074143 Lorena Juliana Da Silva E Souza 30 13/06/17 158.I. 10512424 Maria Aparecida De Paula 02 20/06/17 158.I. 12486189 Maria Filomena Carvalho 01 20/06/17 158.I(Contrato). 13602867 Mariana Souza Bodelao 08 11/06/17 158.I. 12056750 Marilete Gomes Moreira 01 23/06/17 158.I. 10892438 Mirian Lopes Brandao Pereira 30 30/06/17 158.I. 12361283 Miriane Cerqueira Monducci 02 15/06/17 158.I. 13048996 Natalia Nunes De Lanna Toledo 01 29/05/17 158.I. 13644190 Netya Aparecida Silva Areal 01 14/06/17 158.I. 12989539 Nilza Maria Rocha 04 20/06/17 158.I. 10918027 Nivea Franca Dos Santos 01 22/06/17 158.I. 10416295 Odalea Guimaraes Ribeiro 02 21/06/17 158.I. 13225933 Rachel De Lima Vaz 04 16/06/17 158.I. 12076980 Regina Celia De Jesus 01 13/06/17 158.I. 12076980 Regina Celia De Jesus 01 22/06/17 158.I. 12060109 Rosangela Elisabete Lins Da Silva 03 20/06/17 158.I. 11271368 Roseli Martins De Oliveira 01 14/06/17 158.I. 11271368 Roseli Martins De Oliveira 02 26/06/17 158.I. 12052361 Shirley Almeida Oliveira Silva 01 17/06/17 158.I(Contrato). 12890828 Tatiana Frances Barreto Da Cunha 05 19/06/17 158.I. 10937712 Valquiria Da Rosa 30 22/06/17 158.I. 11585890 Walquiria Garcias De Oliveira 01 20/06/17 158.I(Contrato). ACIDENTE DO TRABALHO SEM AFASTAMENTO Unidade: HJXXIII 12968269 Adriana Da Conceicao Damas em 17/06/17. Unidade: HRAD 13627468 Cristiane Rosa Goncalves em 31/05/17. 13135751 Lidia Aparecida Silva em 17/06/17. 13151535 Luana De Cassia Silva em 13/05/17. Unidade: IRS 14422281 Pollyana De Rezende Castilho em 12/06/17.

REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL UNIDADE: HRAD 12969093 Fernando Roberto Ferreira Manna Moraes 60 07/12/14 158.I.

RETIFICAÇÃO UNIDADE: CSSFE Incapacidade laborativa concedida a servidora Maiara Alessandra Calixto, MASP 13563770, 02 dias, a partir de 10/05/17, artigo 158.I, publicada no Minas Gerais de 30/06/17, página 70,1ª coluna. Onde se lê: 02 10/05/17 158.I; Leia-se: 01 10/05/17 158.I.

UNIDADE: HIJPII Incapacidade laborativa concedida a servidora Lucelia Cristina Godoi, MASP 13137062, 01 dia, a partir de 17/06/17, artigo 158.I, publicada no Minas Gerais de 08/07/17, página 13, 4º coluna. Onde se lê: 01 17/06/17 158.I; Leia-se: 01 11/06/17 158.I.

UNIDADE: HJK Incapacidade laborativa concedida a servidora Nayara Lobo Vieira, MASP 13627286, 02 dias, a partir de 21/01/17, artigo 158.I, publicada no Minas Gerais de 31/01/17, página 8, 3ª coluna. Onde se lê: 02 21/01/17 158.I; Leia-se: 02 11/01/17 158.I.

Unidade: HJXXIII Incapacidade laborativa concedida a servidora Rosangela Firmino dos Santos, MASP 10914216, 20 dias, a partir de 04/04/17, artigo 158.I, publicada no Minas Gerais de 19/04/17, página 35 ,1ª coluna. Onde se lê: 20 04/04/17 158.I; Leia-se: 03 04/04/17 158.I.

UNIDADE: HRAD Incapacidade laborativa não concedida ao servidor Gilberto Francisco De Oliveira Filho, MASP 13661988, 03 dias, a partir de 10/04/17, publicada no Minas Gerais de 22/06/17, página 11, 2ª coluna. Onde se lê: Licença Médica Não Concedida 03 10/04/17; Leia-se: Licença Médica Concedida 03 10/04/817 158.I.

LICENÇA MEDICA NÃO CONCEDIDA UNIDADE: ADC 13669510 Aline De Castro Alves 11 09/06/17. UNIDADE: CEPAI 13202387 Ana Flavia Meneses Soares 02 13/06/17. UNIDADE: CSSFE 13669247 Andrea Aparecida De Sousa Borges 01 05/05/17. 10939551 Keila De Paiva Lima Brito 01 19/05/17. Unidade: HCM 12337317 Elisangela Ubaldo Pereira Dos Reis 01 21/06/17. UNIDADE: HEM 11906716 Maria Virginia Pinto 01 18/06/17(Contrato). Unidade: HIPJII 10827970 Darli Dias Aniceto Da Costa 15 21/12/16. Unidade: HJXXIII 10389385 Elias Daniel 01 28/06/17. 12826913 Luciene Martins Vieira 02 18/06/17.

14 986647 - 1

ATO

A Diretora de Gestão de Pessoas / FHEMIG no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Presidencial nº 1.073 de 18 de junho de 2015, adota as seguintes providências no que se refere aos servidores:
DILMA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, MASP 10398162, Admissão 1, lotada no HJXXIII:
TORNA SEM EFEITO, Ato de promoção PENF V-A publicado em 11/05/2017, vigência 30/06/2013, por motivo de concessão indevida.
RETIFICA ato de progressão publicado em 11/05/2017 PENF V-B:
Onde se lê: PENF V-B , vigência 30/06/2015
Leia-se: PENF IV-D vigência 01/07/2014
CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005 de PENF IV-D para PENF IV-E, com vigência a partir de 01/07/2016.

Belo Horizonte, aos de de

DENISE ANTONIA DE PAULO
MASP: 616223/4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
FHEMIG

14 986558 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO

O Diretor do Hospital Regional Antônio Dias, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria Presidencial nº 1191, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado, em 26 de maio de 2016, acatando os termos do PARECER DE AUDITORIA Nº 2270.118.17, acostado às fls. 166/167, dos autos da Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela Ordem de Serviço nº 27, de 05 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de novembro de 2009, determina o ARQUIVAMENTO do feito, em decorrência da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública.

14 986561 - 1

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Secretário: Sérgio Barboza Menezes

Expediente

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 008/2017
RETIFICA na Resolução SESP N° 57 de 12/07/2017 que dispõe sobre concessão de progressão publicada em 13/07/2017, referente aos servidores:

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	PUBLICAÇÃO EM	RETIFICAÇÃO		
				MOTIVO	DE	PARA
0942485/4	MAGDA MARCIA MORAIS	AGSE	05.07.2017	RETIFICAÇÃO DO NIVEL	I-C	I-D
1134556/8	JOSÉ NILSON PEREIRA DOS SANTOS	AGSE	13.07.2017	RETIFICAÇÃO NA VIGÊNCIA	09/05/2016	09/05/2017

ANULAÇÃO- ATO Nº 010/2017
ANULA na Resolução SESP N° 58 de 12/07/2017 que dispõe sobre concessão de promoção publicada em 13/07/2017, a parte referente a servidora RENATA MARTINS ARMOND, MASP 1215269-0, por ter ganho a promoção por escolaridade adicional em cumprimento a sentença nº 9052765.55.2015.813.0024.

ANULA na Resolução SESP N° 58 de 12/07/2017 que dispõe sobre concessão de promoção publicada em 13/07/2017, a parte referente a servidora TAMY CAROLINA SIMÃO, MASP 1215024-9, por ter ganho a promoção por escolaridade adicional em cumprimento a Ação Ordinária nº 9074538-59.2015.8.13.0024.

ANULA na Resolução SESP N° 58 de 12/07/2017 que dispõe sobre concessão de promoção publicada em 13/07/2017, referente aos servidores:

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	PUBLICAÇÃO EM	ANULAÇÃO
				MOTIVO
1056657/8	LUIZ EDUARDO DE LINON SANTOS	ASEDS	13.07.2017	DUPLICIDADE DE PUBLICAÇÃO
1213965/5	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS GARCIA	ASEDS	13.07.2017	DUPLICIDADE DE PUBLICAÇÃO
1213920/0	VICTOR ADRIANO GONÇALVES FERREIRA	ASEDS	13.07.2017	DUPLICIDADE DE PUBLICAÇÃO
1214787/2	ORMINDA MARIA LEAL	ASEDS	13.07.2017	DUPLICIDADE DE PUBLICAÇÃO

ANULA na Resolução SESP N° 57 de 12/07/2017 que dispõe sobre concessão de progressão publicada em 13/07/2017, referente aos servidores:

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	PUBLICAÇÃO EM	ANULAÇÃO
				MOTIVO
1215210/4	DANIELE LOPES CRUZ	ASEDS	13.07.2017	DUPLICIDADE DE PUBLICAÇÃO
1158727/6	MARCIA CASSIA PINTO SALES	ASEDS	13.07.2017	DUPLICIDADE DE PUBLICAÇÃO
1213920/0	RONALDO ADRIANO MATIAS	ASEDS	13.07.2017	DUPLICIDADE DE PUBLICAÇÃO

Belo Horizonte, 14 de julho de 2017.

SÉRGIO BARBOZA MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

14 986650 - 1

QUINQUÊNIO – ATO Nº 003/2017
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
SETE LAGOAS
MaSP 1.078.189-6, JOSÉ ADEIRO DA FONSECA, AGSE, I/C, referente ao 4º quinquênio, a contar de 21/06/2017.
MaSP 385.477-5, JOSÉ MARIA CRISTELLI FILHO, ASEDS, III/H, referente ao 7º quinquênio, a contar de 15/05/2017.

FÉRIAS–PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 003/2017
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):
SETE LAGOAS
MaSP 1.078.189-6, JOSÉ ADEIRO DA FONSECA, AGSE, I/C, referente ao 4º quinquênio, a contar de 21/06/2017.
MaSP 385.477-5, JOSÉ MARIA CRISTELLI FILHO, ASEDS, III/H, referente ao 7º quinquênio, a contar de 15/05/2017.
TEOFILO OTONI
MaSP 1.214.967-0, BELINDA NOEME SOUZA RODRIGUES, ASEDS I/C, referente ao 1º quinquênio, a contar de 12/04/2016.
BELO HORIZONTE
MaSP 970.309-1, MIRIAN LUCIA MIRANDA SOARES, ASEDS I/C, referente ao 4º quinquênio, a contar de 28/01/2017.
MaSP 1.059.461-2, HUGO VINICIUS DE JESUS, ANEDS I/D, referente ao 3º quinquênio, a contar de 04/06/2017.
MaSP 1.238.920-1, PEDRO MANOEL QUARESMA DA CONCEIÇÃO COELHO VERGARA, AGSE I/B, referente ao 1º quinquênio, a contar de 17/04/2017.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2017.

Sérgio Barboza Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública

14 986649 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretária: Rosilene Cristina Rocha

Fundação Caio Martins

Presidente: Maria Tereza Lara

PORTARIA FUCAM Nº11/2017. Institui Comissão de Credenciamento visando ao credenciamento de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais e de organizações de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios in naturaou manufaturados, em atendimento à Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAAFamiliar no âmbito da Fundação Caio Martins - FUCAM.
A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, pelo Decreto nº 44.996, de 30 de dezembro de 2008 e suas alterações, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 20.608, de 07 de janeiro de 2013 e no Decreto nº 46.712, de 29 de janeiro de 2015;RESOLVE:
Art. 1º. Instituir Comissão de Credenciamento, nos termos do art. 2º, VIII, do Decreto Estadual nº 46.712/2015, visando ao credenciamento de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais e de organizações de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios in naturaou manufaturados, em atendimento à Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAAFamiliar no âmbito da Fundação Caio Martins - FUCAM.
Art. 2º. Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão de que trata esta Portaria, sob a presidência do primeiro:
a) Gildázio Alves dos Santos – Masp M 598.778-9; b) Cid Ragnar Ferreira Maia - Masp M 1.394.642-1; c)Thamiris Clece de Jesus Jorge - Masp M 1.438.433-3; d) Cléria Laia Alves – Matrícula 42.793-5; e) Tereza Cristina Dâmaso – Masp M 1.438.433-3
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 14 de julho de 2017. Maria Tereza Lara. Presidente.

14 986122 - 1

PORTARIA FUCAM Nº10/2017. Institui Comissão para elaborar levantamento detalhado sobre ocupação dos imóveis da Fundação Caio Martins - FUCAM no Centro Educacional de Esmeraldas e apresentar proposta para ocupação dos mencionados imóveis que atenda aos objetivos institucionais da FUCAM.
A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, pelo Decreto nº 44.996, de 30 de dezembro de 2008 e suas alterações, e considerando o relatório final elaborado pela Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria FUCAM nº 015/2016RESOLVE:
Art. 1º. Instituir Comissão para elaborar levantamento detalhado sobre ocupação por servidores e ex-servidores dos imóveis da Fundação Caio Martins no Centro Educacional de Esmeraldas e apresentar proposta para ocupação dos mencionados imóveis, que atenda aos objetivos institucionais da FUCAM.
Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de que trata esta Portaria:
a) César Bahia, Masp 559.454-4, presidente ;b) Gervásio Araújo da Silva, Masp 1.390.288-7; c) Dedilmo Pereira Duque, Masp 1.047.746-1.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 14 de julho de 2017. Maria Tereza Lara. Presidente.

14 986120 - 1

MESES	Abril/2017		Maio/2017		Junho/2017		Total Trimestre	
Situação Funcional	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Efetivos	29	103.645,14	29	90.590,68	29	96.101,03	29	290.336,85
Recrutamento Amplo	19	64.376,00	19	64.849,00	19	69.199,00	19	198.424,00
Aposentados	78	145.213,96	78	145.213,96	77	150.114,03	77	440.541,95
Sub-total		313.235,10		300.653,64		315.414,06		929.302,80
Encargos Patronal		35.394,30		35.864,36		39.916,81		111.175,47
Total	126	348.629,40	126	336.518,00	125	355.330,87	125	1.040.478,27
Outras despesas Pessoal	1	13.134,13	1	14.675,69			1	27.809,82
Obs.: O valor lançado no mês de abril em outras despesas de pessoal é ref. a 01 servidora no mês de dezembro e o respectivo 13º do ano de 2016 e o valor lançado no mês de maio é referente aos meses de janeiro e fevereiro da referida servidora.								

(Art.73 § 32 da C.E. acrescida pela E.C. Nº 61 de 23/12/03 e Art. 44 da Lei Delegada Nº 14.684 de 30/07/03).
Valores extraídos dos relatórios a DCPPP/SEPLAG – Valores consolidados da Folha de Pagamento. Belo Horizonte, 11 de julho de 2017. Gervásio Araújo da Silva – Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

14 986173 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

Presidente: Danielle Morreale Diniz

ATO DA SENHORA PRESIDENTE
ATO Nº 047/2017
A Presidente da UTRAMIG faz publicar o Demonstrativo da Despesa com Pessoal referente ao 2º trimestre de 2017, nos termos do § 3º do art.73 da CE/1989, acrescido pela EC/MG n.º 61, de 23/12/2003, e Parágrafo único, do art. 44, da Lei nº 14.684, de 30/07/2003. Belo Horizonte, 12 de julho de 2017.

CATEGORIA FUNCIONAL	Abr/17		Mai/17		Jun/17		TOTAL
	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	VALOR
EFETIVOS	26	78.750,83	27	81.207,32	27	82.413,04	242.371,19
DESIGNADOS	138	179.640,85	138	174.554,47	134	172.716,48	526.911,80
REC. AMPLO	13	55.532,99	13	59.212,60	14	52.100,00	166.845,59
INATIVOS	24	74.107,14	24	74.107,14	24	74.107,14	222.321,42
CONTRATADOS	6	13.752,54	6	15.280,44	6	13.752,54	42.785,52
SUBTOTAL		401.784,35		404.361,97		395.089,20	1.201.235,52
PATRONAL		67.203,11		69.111,16		68.221,46	204.535,73
TOTAL	207	468.987,46	208	473.473,13	205	463.310,66	1.405.771,25

Danielle Morreale Diniz
PRESIDENTE

14 986251 - 1

Retificação-PORTARIA Nº 016/2017, de 05/07/2015, publicada em 08/07/2017. Onde se lê: "ANGPD", leia-se "ASGPD".

14 986259 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 14 DE JULHO DE 2017.
Atualiza os preços das passagens para o Transporte Coletivo Intermunicipal Metropolitano de passageiros por ônibus da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo §1º do artigo 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 42 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e no § 2º do artigo 22, do Decreto nº 44.603, de 22 de agosto de 2007, que contém o Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais - RSTC,
RESOLVE:
Art. 1º Por força da Lei Estadual nº 22.549, publicada em 01 de julho de 2017, fica atualizada a base tarifária para o cálculo das tarifas das linhas dos serviços convencional e convencional executivo, da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH, com incidência do ICMS.
Art. 2º O troco máximo a ser praticado pelos operadores do Sistema Metropolitano de Transportes é de R$50,00, até o dia 31/12/2017.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor à 0h00min do dia 15 de julho de 2017.
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 14 do mês de julho de 2017, 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.
MURILO DE CAMPOS VALADARES
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº 012,
DE 14 DE JULHO DE 2017.
Preços das passagens para o Transporte Coletivo Intermunicipal Metropolitano de passageiros por ônibus da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH.

Relação das Linhas dos Serviços de Transporte Coletivo Intermunicipal Metropolitano de Passageiros por Ônibus da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH, com os preços a serem praticados a partir de 15/07/2017						
VALOR	NÚMERO DE COMUNICAÇÃO DAS LINHAS E ATENDIMENTOS COMPLEMENTARES					
R$ 10,90	4127					
R$ 12,25	5250	5251	5270	5295	5299	5300
R$ 16,15	5986					
R$ 18,90	4126	5985				
R$ 20,05	3731	5356	5358	5784	5785	
R$ 26,75	5240	5260	5786			
R$ 33,85	2552	3732	3835	5789		
R$ 40,65	3307	3309				

14 986643 - 1

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 14 DE JULHO DE 2017.
Atualiza a base tarifária para o Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Minas Gerais.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo §1º do artigo 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 42 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e no § 2º do artigo 22, do Decreto nº 44.603, de 22 de agosto de 2007, que contém o Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais - RSTC,
RESOLVE:
Art.1º Por força da Lei Estadual Nº 22.549, publicada em 1º de julho de 2017, fica atualizada a base tarifária para o cálculo dos preços de passagem e as tarifas mínimas do Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Minas Gerais, nos termos constantes no Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor às 0h00min. do dia 15 de julho de 2017.
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 14 do mês de julho de 2017, 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.
MURILO DE CAMPOS VALADARES
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº 011,
DE 14 DE JULHO DE 2017.
Base Tarifária e tarifas mínimas para o Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Minas Gerais.

COEFICIENTES TARIFÁRIOS			
TABELA	R$/km-passageiro por tipo de piso		
	I	II	III
A - Convencional	0,239919	0,301252	0,347914
B - Convencional	0,299949	0,376617	0,434950
C - Comercial	0,263578	0,263578	0,263578
D - Leito	0,559000		
E - Convencional Executivo	0,352765		
F - Comercial (isento ICMS)	0,245283	0,245283	0,245283
G - Semi Leito	0,430468		
H - Comercial Executivo	0,297842		
I - Comercial Executivo (isento ICMS)	0,277167		
CM - Comercial Metropolitano	0,253949	0,253949	
FM - Comercial Metropolitano (isento ICMS)	0,236322	0,236322	
HM - Comercial Metropolitano Executivo	0,286960		
IM - Comercial Executivo Metropolitano (isento ICMS)	0,267039		

TARIFAS MÍNIMAS	
Tipo de serviço	Tarifa (R$)
A e B – Convencional	3,00
C – Comercial	3,00
F – Comercial (isento ICMS)	2,90

A redução tarifária média de 9,3%, exceto para as tabelas F, FM, I e IM.

14 986641 - 1

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor-Geral: Djaniro da Silva

Ato assinado pelo Senhor Diretor Geral:
"ERRATA" - Na matéria publicada no Minas Gerais do dia 27/01/2017, referente a Nomeação da servidora Elaine Cristina Soares, onde se lê: ... Elaine Cristina Soares de Souza, leia-se: ... Elaine Cristina Soares.
"ERRATA" - Na matéria publicada no Minas Gerais do dia 29/06/2017, referente a Dispensa da Função Gratificada da servidora Fernanda Maria de Azevedo Pinto, MASP 1028472-7, onde se lê: ...a contar de 25 de maio de 2017, leia-se: ...a contar de 29 de maio de 2017.

14 986529 - 1

ATO ASSINADO PELO SENHOR DIRETOR GERAL:
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias ao servidor: Masp 1250792-7 – Kaio Pereira Dias Freitas, a partir de 01/06/2017.

Ato assinado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e finanças:
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da Constituição Estadual/1989, do servidor FERNANDO DE OLIVEIRA ALVES, Masp 1018597-3, a partir de 10/07/2017, referente ao cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível V, Grau C.

14 986532 - 1

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO
INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO-CT.
Processo na Secretaria do CT, com vista aos interessados, para manifestação, com prazo 10 (dez) dias.
PROCESSO: L4692 SEC 600
SIGED: 95094 1501 2015
LINHA: 4692 – SÃO JOÃOM DEL REI/OURO BRANCO
INTERESSADO: VIAÇÃO SANDRA LTDA.
ASSUNTO: Inclusão de Pontos de Seção: Quebra Machado, Lagoa Dourada, Rua Fogo, Entre Rios de Minas, São Brás do Suaçuí, Alto Maranhão e Lobo Leite e adequações de horários.

JARI-DEER/MG
1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 628ª Sessão Ordinária realizada em 04/07/2017
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
JQC2529	7381870	Adolfo Jose Dos Santos
MQX7948	7345800	Alcenira Lemos Peixoto
HBY5451	7355608	Debora Caccoze Simao
EZC1869	7343908	Delfino Brasiliano Da Costa
HJY8588	7409464	Diego Tadeu Silva
OPY3608	7378333	Fernando A. Almeida Ribeiro
GTF4215	7457816	Gilberto Soares Da Silva
HMH4458	7392862	Hudson Luiz Salgado
PEP8600	7937465	Isaias Martins Da Veiga
HEZ5422	7367117	Ismael Santana Batista Viana
HBL3422	7362419	Joao Batista Da Luz
CLZ1050	7886332	Joao Vilela De Sousa
HMA0562	7340280	Jose Reinilson Rodrigues
PVO4089	7353159	Keli Cristina Conti
GVO1093	7343876	Lilia Ulhoa Da Silva
HDS3193	7374625	Marcos F. Miranda Guimaraes
OPC0265	7393567	Matheus Martins Diniz
GYR9795	7400093	Mirabras Com Imp E Exp. Ltda
DBC5335	7333731	Natalino De Jesus Grolla
OXJ7023	7363884	Odair Caetano Da Cruz
OPQ3150	7951793	Philipp Bothe Alvim
PXT1755	7400021	Rafael Moura Mesquita
JGR7109	7336567	Reinaldo Silva Cruz
GTM5423	7347345	Rogerio Cardoso Dos Santos
HGL0998	7408447	Roseli De Cassia Cardoso
PUW9216	7321549	Sergio Marcos Queiroz M.
GPY7362	7393406	Thiago Balduino Durco
HBG5963	7473937	Triggus Distr Prod Alim. Ltda
PVG2130	8001404	Vanderlei Ronei De Souza
PVG2130	8029277	Vanderlei Ronei De Souza

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.
JARI-DEER/MG
1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 629ª Sessão Ordinária realizada em 04/07/2017
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
PYN3719	7362421	G P7 Logistica Ltda

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
OWO7528	7344353	Agua Mineral Viva Ltda
DQW0782	7435867	Amadeu Francisco Alves
PYX7232	7378601	Ana Carolina De Souza Rosa
GYJ3426	7379834	Antonio Carlos Cuevas Couto
KNJ7192	7419367	Claudio Vieira Da Silva
HGI7581	7381905	Eliene Barroso Silva
JPF7046	7317220	Ergino Rodrigues
OPY3611	7432946	Fernando A. Almeida Ribeiro
OPY3608	7378332	Fernando A. Almeida Ribeiro
HAT4009	7379004	Francisco P. Oliveira Ramos
PYN3719	7361509	G P7 Logistica Ltda
PAP9961	7471502	Geralda Pereira Duarte
FRR4771	7446645	IC Transportes Ltda
GTO7532	7353738	Jademar Marques Do Carmo
HDU7366	7314593	Joao Paulo Gomes
PVW4900	7968362	Jose Carlos De Castro C. Junior
HAO9640	7973140	Jose Colares Dos Santos
OPH0561	7432919	Lourdes Ottoni Vieira
PWM9541	7353214	Luciani Aparecida Ferreira
HFH7259	7402619	Marcelo Oliveira Gomes
PYJ7894	7470319	Maria Cristina Aparecida B. Zauli
HMN7672	7519419	Pref. Mun. Bueno Brandao
HMN7672	7519420	Pref. Mun. Bueno Brandao
NFZ4835	7364508	Reginaldo Pereira Gomes
GWL1188	7326252	Santiago Rodrigues Saraiva
HIC5212	7311561	Veronika Maia De Jesus

RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE

Placa	Processamento	Recorrente
DVB3063	7318285	Joelma De Fatima Goncalves
NWP5674	7301701	Transnandes Transp. Eireli ME
OGK4901	7340235	Transnandes Transp. Eireli ME

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.
JARI-DEER/MG
1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 630ª Sessão Ordinária realizada em 04/07/2017
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
GNJ2551	7367914	Ana Maria Tavares Santos
BWE4624	7335842	Orivaldo Lanzoni

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HEG7026	7356462	Adilson Aparecido Goncalves
OYE6372	7401416	Carolina Ingle Kerckhoff
OYI9565	7439737	Carolina Ingle Kerckhoff
PXS6953	7378977	Clea De Sousa Faria
HDQ7712	7388625	Empresa Gontijo Transportes Ltda
HEM3591	7428637	Empresa Gontijo Transportes Ltda
PUC2193	7385617	Gerony De Souza
PWL3094	7364315	Gesc Logistica Transportes Ltda
OPH3514	7536876	Inovacao Transportes Ltda
OQQ3659	7343876	Ires Monteiro Braga
HIZ0555	7336934	Italo Silva De Vasconcelos
DXD9615	7400119	Jose Francisco De Souza
DXD9615	7400113	Jose Francisco De Souza
GTG1758	7374860	Jose Geraldo Amaral Figueiredo
GZY8906	7301531	Juliano Rodrigo Silva
PUR4288	7334828	Lauro Kaoru Iwano
GSM1950	7901122	Marcos Paulo Vieira Apolinario
PUQ4152	7341308	Maria Aparecida Guimaraes
GZI3379	7278178	Pedro Mendes Reis Filho
MRP5133	7385650	Rosinaldo Silveira Berlando
HIA3510	7965927	Sara Maria Teixeira
HMD7055	7361329	Silvana Lenita Silva
NVO2356	7318530	Transnandes Transportes Eireli ME
NWL2906	7321610	Transnandes Transportes Eireli ME
PJH5408	7347171	Usifast Logistica Industrial SA
PJH5408	7349666	Usifast Logistica Industrial SA
OLF1187	7383651	Usifast Logistica Industrial SA
HNG2979	7353207	Usina Itagipe Acucar Alcool Ltda

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.
JARI-DEER/MG
1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 631ª Sessão Ordinária realizada em 04/07/2017
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HGB6669	7330146	Alvaro De Oliveira Neto
GXH0289	7312492	Brunorio E Filho Ltda
HEY8101	7377819	Carlos Andre Gomes
HIO2559	7332100	Cintia Morais Quaresma
HIO2559	7340540	Cintia Morais Quaresma
HNR4209	7334689	Conceicao Carmelita R. Melo
FUA3446	7362818	Daniel Goncalves Amaral
CXK9550	7888901	Edmar Elias Silveira De Padua
FJI8282	7338886	Edvaldo Souza Ferreira
HMF8797	7367377	Elisangela Barbosa Da Silva
OPJ2318	7305960	Fillipe De Souza Ramos
HDU7366	7314592	Joao Paulo Gomes
PUC2193	7385616	Jose Antonio De Souza
HAO9640	7973139	Jose Colares Dos Santos
HAO9640	7973138	Jose Colares Dos Santos
PUA6203	7398808	Jose Paulo Silva Ferreira
GZY8906	7301530	Juliano Rodrigo Silva
GMH5370	7935649	Julio Cesar De Faria
GRX2660	7922763	Luciano Ferreira Alves Pereira
GRX2660	7931737	Luciano Ferreira Alves Pereira
OQJ6466	7371477	Marcos Jose Rodrigues Silva
DLG1900	7943729	Pablo Augusto Clemente Prado
GUV0651	7364430	Paulo Roberto Borges Oliveira
AHR0788	7322652	Presslog Logistica Ltda
HGK4192	7347426	Thiago Josias Franca
ASO3751	7398450	Transportes Ardo Ltda

RECURSOS INDEFERIDOS P/ INTEMPESTIVIDADE

Placa	Processamento	Recorrente
JGW8206	7318021	Divino Couto
JHU0827	7377226	Jefferson Alves Da Silva
JHU0827	7377223	Jefferson Alves Da Silva
NTT7768	7316857	Oseas Souza Soares

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.
JARI-DEER/MG
1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 632ª Sessão Ordinária realizada em 04/07/2017
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
OPU5197	7423435	Alessandro R R Porto Cia Ltda EPP
GTH5903	7367088	Alexsander Quirino Xavier
HCT2688	7366609	Augusto Santana Do Nascimento
GSV3483	7385657	Bruno Jose Marliere Cardoso
GSV3483	7385658	Bruno Jose Marliere Cardoso
GOH0905	7385436	Caio Hestefanio Alves Da Silva
GOH0905	7385435	Caio Hestefanio Alves Da Silva
GOH0905	7385434	Caio Hestefanio Alves Da Silva
NYD9645	7345268	Celio Aniceto Da Silva
HFR6079	7305180	Dardo De Matos Moura
PXZ3297	7471886	Edilene Pereira Antunes
GZB0998	7325380	Eveline Nogueira Bonfim
OPY3611	7432945	Fernando A. Almeida Ribeiro
HHS1903	7349747	Geosolos Fundacoes C. Eireli EPP
OCX8605	7372747	HI Transportes Ltda
ODF3727	7390824	HI Transportes Ltda
OCZ8062	7321875	HI Transportes Ltda
HNV8110	7923259	Israel Dos Santos
DEZ9135	7361436	Jose Aparecido M.Andrade
GRF3592	7364566	Jose Levi Cordeiro De Araujo
ODD7990	7934397	Jose Pontes Junior

HGR7906	7278184	Kelly Cristina Dal Col Wolfgram
GVJ2223	7355601	Manoel G.Nascimento Alves Pereira
HKW0905	7379291	Multitrans Transp. Arm. Gerais Ltda
PJH0426	7321590	Usifast Logistica Industrial SA
HKF4660	7907092	Valdir Rodrigues Da Mata
HFZ0617	7420903	Vale Mais Dist. De Prod.Alimenicios Ltda
PYB9417	7351688	Viviane Wanscoscki
HKN8268	7341266	Wellington Ricardo Da Silva
HNB1835	7364474	Zulene Ribeiro De Jesus

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG
1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 633ª Sessão Ordinária realizada em 04/07/2017
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
PWJ8438	7400303	Marcelo De Carvalho Lemos
DBL4148	7377450	Ronaldo De Freitas Palhares

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
JHO8350	7971113	Alexandre Lopes Ferreira
GLY5336	7341940	Anderson Aquino Amaral
HDU9805	7422893	Antonio De Araujo Neto
GLF2048	7371166	Carloman R. Pereira
OWO6603	7416819	Carlos Jose Da Silva Fortes
PWN4978	7413786	Eder Jose De Oliveira
HNV6363	7378949	Edmar F. De Assis Pereira
JNK8308	7399674	Elcio Pereira Da Cruz
OXC9999	7363680	Elza Maria Andrade
GWI4955	7399141	Geraldo G. Silva Balisa
ODA8387	7364971	Hi Transportes Ltda
NHO7533	7370198	Itamar Ribeiro Leite
DZR6931	7452347	Ivanilson Barbosa Santos
DZR6931	7452353	Ivanilson Barbosa Santos
DZR6931	7452352	Ivanilson Barbosa Santos
DZR6931	7452351	Ivanilson Barbosa Santos
DZR6931	7452348	Ivanilson Barbosa Santos
DZR6931	7452349	Ivanilson Barbosa Santos
MXC0285	7383949	Kobra Loc. De Veiculos Ltda
JUI5009	7325738	Leandra Jesus De Brito
BVZ4467	7409056	Nelci Trindade Santana
BVZ4467	7409049	Nelci Trindade Santana
PXT1755	7400020	Rafael Moura Mesquita
PUC2423	7435755	Romandio Ramos De Campos
DQC5318	7346675	Roseni Felipe Martins
HBG5963	7473936	Triggus Distr Prod Alim. Ltda
PUB3899	7339152	Waldir Da Silva Franco Junior
PWX6881	7367873	Wesley Fernandes Cruz

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG
1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 634ª Sessão Ordinária realizada em 04/07/2017
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HDD9792	7370929	Gelson Oliveira Da Silva

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HQA1205	7351179	Alda Maria Furtado Horta Ribeiro
PWA3147	7368585	Alessandro Dos Santos Martins
NYD1334	7390373	Alex Vander Reginaldo Carvalho
OQN4984	7361426	Andrea Maria De Araujo
HJD8913	7425937	Aretuza Santos Rodrigues
FEW6231	7446698	Concreserv Concreto Servicos Ltda
GHE9929	7380904	Concreserv Concreto Servicos Ltda
PVL2507	7467121	Debora Regina Ferreira Villela
HLS4940	7914586	Eduardo Ferreira Nascimento
DQX6476	7287843	Ernane Moreira Dias
GKO8173	7355585	Geraldo Alves Ferreira
HIL2398	7352462	Jose Carlos Ferreira Rodrigues
HIL2398	7352463	Jose Carlos Ferreira Rodrigues
OQO3715	7426081	Jose Getulio Furtado
PVQ6427	7393868	Jose Marcilio Dos Santos
GRC8608	7381351	Jose Maria Martins Nascimento
OQF5011	7392073	JR Distribuidora Bebidas Ltda
HFH4819	7323867	Marcos Santos Goncalves
MQC7753	7432701	Mario Jose De Andrade
OPQ1458	7381347	Odilio Ricardo Campos Neto
DLG1900	7946700	Pablo A.Clemente Prado
GOS5227	7495462	Rafael Claudino Dos Santos
GOS5227	7495465	Rafael Claudino Dos Santos
GOS5227	7495464	Rafael Claudino Dos Santos
GOS5227	7495463	Rafael Claudino Dos Santos
GOS5227	7495466	Rafael Claudino Dos Santos
NFZ4835	7364507	Reginaldo Pereira Gomes
EIP2840	7943230	Ricardo Vieira Da Siva
OLV8942	7366399	Sebastiao Ribeiro Da Silva

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG
1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 635ª Sessão Ordinária realizada em 04/07/2017
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
BQZ1484	7368072	Palmerino Jhonnatas Patrocinio

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HEP9513	7442520	Adriano Rodrigues Pereira
HEP9513	7442521	Adriano Rodrigues Pereira
JDT0039	7301744	Alberto Luiz C. Pinto Brandao
LSV0998	7330416	Anderson Geraldo Magalhaes
GSV3483	7385660	Bruno Jose Marliere Cardoso
GPI4800	7998659	Cristina Ferreira De Castro
OWU0765	7430696	Dario Rodrigues De Miranda
OWU0765	7430694	Dario Rodrigues De Miranda
HGJ0597	7412738	Emp. Gontijo Transportes Ltda
PVH0108	7391612	Esther Maira Ramalho Silva
HAS1683	7359543	Fabio Aparecido Nunes
NYB3662	7376135	Gilbert Agostinho Silva
PXR6133	7394095	Hocenton Augusto Silva
GML6975	7392179	Iram Mendes Campideli
HDU7468	7423715	Jose Carlos Barbosa
GYJ3006	7391509	Juraci De Freitas Neto
GST1968	7379681	Luiz Fernando Santos Silva
HFK5097	7385737	Mateus Miranda Silva Souza
BGP5953	7362002	Moacir Moyses Rodrigues
HEC0294	7397001	Nei Martins Cardoso
HEC0294	7396998	Nei Martins Cardoso
HEC0294	7396999	Nei Martins Cardoso
BML3502	7393454	Nelcino De Oliveira
BQZ1484	7368147	Palmerino Jhonnatas Patrocinio
GXK0809	7402802	Renato Antonio F. De Campos
OCW4711	7363507	Sergio Passigate Mathede
OYC8918	7317750	Trans Kothe Transp. Rod. S. A
AVC3023	7382232	Vanessa Alves Duarte
OPD4895	7391227	Vicente Paulo Candido Santos

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG
1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 636ª Sessão Ordinária realizada em 04/07/2017
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HIZ0555	7336932	Italo Silva De Vasconcelos

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HLU8975	7398145	Barbara Michetti Freitas Ruiz
HLU8975	7398144	Barbara Michetti Freitas Ruiz
FEW6240	7984973	Concreserv Concreto E Servicos Ltda
HBG4509	7368895	Edilio Peron Ferrari
ONZ5620	7935631	Edivaldo Auto Center Ltda
HFS0656	7312955	Elione Jose De Azevedo
PWY1074	7331908	Fabio Lopes Araujo
HKH3848	7352430	Gabriella Pacheco De Oliveira
OPB4683	7363881	George Dinardo Rodrigues Nery
JNR0191	7405244	Gilvan Cardoso Dos Santos
PXR6133	7394096	Hocenton Augusto Silva
GRC0407	7421004	Jeverson Jackson Gomes Souza
GRC0407	7421005	Jeverson Jackson Gomes Souza
PVE6613	7425282	Joao Eduardo De Souza
NVW1179	7278143	Jose Antonio Cipriano
GRC8608	7381352	Jose Maria Martins Do Nascimento
HNU6431	7412613	Lizete Teodoro
GYJ3277	7468902	Luiz Florisvaldo De Oliveira
HJZ4478	7303625	Madson Martins Goncalves
OMG0761	7468905	Marcio Jose De Brito
HDS3193	7374626	Marcos Flavio Miranda Guimaraes
JQN7242	7435894	Marcos Roberto Goncalves De Brito
JQN7242	7435895	Marcos Roberto Goncalves De Brito
BSW6591	7400406	Marcos Tome
EKQ8099	7370438	Maria Idelma Pereira Felix Da Silva
GPP5402	7400965	Mauro Cristiliano Vieira
HEC0294	7397000	Nei Martins Cardoso
DSY8093	7430572	Ozeas Ferreira Da Silva
MTB4998	7381375	Yuri Dias Siqueira

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG
1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 637ª Sessão Ordinária realizada em 04/07/2017
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HEY8101	7377820	Carlos Andre Gomes
FVA2375	7445532	Jose Neres Silva

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
OPO9981	7407310	Amaral Veiga Bezerra
HFF8966	7344895	Antonio Jose Da Silveira
OPH2879	7330082	Antonio Sergio Souza Pereira
NXO5378	7345875	Aparecido Dos Reis Barbosa
PUC2334	7340821	Cesario Custodio Esteves
PUC2334	7340820	Cesario Custodio Esteves
FOR9544	7412100	Concreserv Conc. Ser. Ltda
HJZ1065	7394821	Davi Rodrigues Tavares
AQK4934	7388547	Dirceu Benatto Junior
HBG4509	7404748	Edilio Peron Ferrari
OPW8179	7319662	Frederico Mendes Oliveira
ODF3724	7364982	HI Transportes Ltda
ODQ7076	7347192	Igor Ingle Kerckhoff
OVJ7732	7389359	Igor Ingle Kerckhoff
HEZ5422	7367116	Ismael Santana B. Viana
PXA1891	7377785	Jorge Pereira Da Silva
DQD2734	7344471	Jose Carlos Da Silva
DQD2734	7344470	Jose Carlos Da Silva
OMG0761	7468904	Marcio Jose De Brito
PWF8439	7319658	Margareth Alves I. Mainart
HEL1564	7370253	Maria Eliza Campos Silva
GWX9091	7386033	Marizete Evangelista Santos
GWX9091	7386034	Marizete Evangelista Santos
NYC3855	7432160	Oscar Lisandro Teixeira
FCC5489	7269168	Paulo Henrique C. Martins
AWR6696	7300951	Samuel Bitencourt Lima
HAK9650	7928211	Thiago Evaristo De Souza

RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE

Placa	Processamento	Recorrente
HEW8588	7295659	Maria De Fatima Diniz

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG
1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 648ª Sessão Ordinária realizada em 06/07/2017
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HHB2907	7495184	Arthur De Oliveira Vasconcelos
OQL0300	7935582	Raimundo Messias Junior
OQL0300	7935581	Raimundo Messias Junior

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DEER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
AAW7483	7333640	Adilson Da Silva Oliveira
HEX4119	7354541	Antonio De Padua Godoy
MRA6783	7336122	Bianca Silveira Costa
DGZ9301	7407392	Carlos Alberto De Carvalho
HCW1814	7419885	Carlos Alberto Teixeira
GWT8741	7407333	Emerson Barbosa Pereira
PQE4477	7356077	Emj Transp. De Cargas Eireli Epp
GVK1914	7476952	Frederico Marques Braga
PXC0312	7369674	Glauco Santiago Dias Marques
HLK8392	7367156	Gustavo Lopes Starling
HYP5898	7339712	Herbert Costa
PYH6452	7353594	Iuri Jose Mendes
PUT4703	7330096	Jairo Acacio Ribeiro
HED6762	7362535	Joao Jose Da Rocha
HAU2060	7937166	Jose Donizete Damasceno Silva
EMK7358	7354323	Lindomar Ramos Da Rocha
PWN6332	7395576	Luciano De Moura Datas
HLA3333	7410004	Marilice De Fatima Nakamura
GST9738	7366530	Ovidio Jose Moreira
HHI3798	7356584	Paulo Alberto Souza Moreira
OQL0300	7935583	Raimundo Messias Junior
OLV8942	7328037	Sebastiao Ribeiro Da Silva mm
MVY1892	7366550	Welton Cardoso Silva
HGQ4867	7377239	Werles Santos Rodrigues
HGQ4867	7377236	Werles Santos Rodrigues
HGQ4867	7377240	Werles Santos Rodrigues

RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE

Placa	Processamento	Recorrente
QKA0701	7358983	Trans Kothe Transp. Rodoviarios S. A.

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG
1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 649ª Sessão Ordinária realizada em 06/07/2017
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HLO6500	7950567	Adriana Soares Dos Santos
GVJ3275	7395580	Amauri Ferreira Dos Santos
GUY7826	7391657	Darcilio Codignole
FEY9590	7993271	Dillyanne De Vasconcelos Marques M.
GXV6809	7398343	Doroteia Alves De Lima
GXV6809	7398344	Doroteia Alves De Lima
CWV8761	7421429	Esio Aguiar Da Silva
PUE4178	7408493	Felipe Resende Franca
KUU9240	8001211	Gabriel Torino Paletti
HLK8392	7367154	Gustavo Lopes Starling
HGQ3302	7349897	Jackson H. Fonseca Dos Santos
HGQ3302	7349896	Jackson H. Fonseca Dos Santos
GVJ3910	7938590	Jairo Prudencio Pimenta
PVJ2701	7389433	Jose Mateus Da Silva
GVJ2624	7367501	Lisergio Silveira Santos
IBK5252	7362544	Paulo Goncalves De Siqueira
IBK5252	7362545	Paulo Goncalves De Siqueira
IBK5252	7362548	Paulo Goncalves De Siqueira
IBK5252	7362547	Paulo Goncalves De Siqueira
NYC7803	7459097	Quintino Jose Carvalho
GYH0155	7398158	Ramon Ribeiro Mendes
JFE3773	7378997	Robson Rodrigues De Oliveira
JLP8190	7928267	Rogerio Benfica Pereira
HCB3852	7362553	Ronei Rodrigues Dos Santos
HCB3852	7362551	Ronei Rodrigues Dos Santos
HCF6551	7398947	Sebastiao Renato Mendes
MWV2761	7390851	Trans Kothe Transp. Rodov. S. A.
HKE6263	7383633	Valdionor Mendes Aquino

RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE

Placa	Processamento	Recorrente
OPO8531	7400567	Wellington Pereira Araujo
OLY9804	7350670	Zelia Mariana De Castro

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG
1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 650ª Sessão Ordinária realizada em 06/07/2017
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
OOW6809	7317795	Enicodemos Lopes Do N.

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DEER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
GWB2560	7950476	Cristian R.Dos Anjos Gomes
GTW4804	7352674	Daniel De Freitas Rodrigues
NKN4580	7955478	Dener Impelizieri Alvarenga
GNZ7965	7402781	Divino Rodrigues De Souza
GNZ7965	7402782	Divino Rodrigues De Souza
HJZ2104	7344438	Enicodemos Lopes Do N.
HJZ2104	7344437	Enicodemos Lopes Do N.
HLQ6007	7549695	Expresso M E R Transp. Ltda
LSK6496	7346933	Geraldo Afonso Valadares
HBG5179	7372812	Geraldo Antonio Bortolini
OQR9995	7405277	Gustavo Destefani De Souza
GUT5506	7340867	Helio Goncalves Moreira
HAU2060	7923273	Jose Donizete D. Silva
HJL5655	7453841	Jose Inacio Da Silva Filho
HJL5655	7453839	Jose Inacio Da Silva Filho
HGB8285	7394240	Jose R. Cabral De Almeida
GZB3512	7363823	Juarez Da Silva De Oliveira
HIP9611	7456857	Leandro Pereira Dos Santos
CAE1081	7389499	Lucas Alonso Ferreira Silva
GZI8869	7343972	Marcia Mara De Oliveira
JHC6764	7405174	Marco Antonio Matos Vieira
HFR1036	7367260	Nicolly G. Dos Santos Souza
NYB1423	7369582	Renato Rodrigues Ferreira
GXS9232	7452677	Ricardo Pimenta Oliveira
BVZ4467	7398510	Rodrigo Seles Santana
NWD3670	7904758	Transnandes Transp. Eireli Me
ASB9449	7298451	Transportes Rodov. Sba Eireli - Epp
OPZ1938	7426435	Vicente Geraldo Goncalves
NWE7294	7378726	Weliton Nunes Alves

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG
1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 651ª Sessão Ordinária realizada em 06/07/2017
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HJS8945	7392219	Giovanny R. De Oliveira Alves
GSX6077	7387614	Parlon Lucas Vilela Ribeiro Pinto

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DEER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
AZH3873	7342861	Adriana De Campos Inforzato
GVQ6568	7508249	Areminas Ltda
OXE2005	7557089	Camelo Comerc. Import. E Export. Ltda
GWI0472	7438826	Carlos Antonio Ferreira Braga
HED2255	7392086	Carlos Henrique Marques Lobato
GTW4804	7360029	Daniel De Freitas Rodrigues
HIY2199	7370377	Eldino Custodio Jorge
GYY0011	7392185	Fatima Esper Kallas
OPZ5466	7316004	Franz Lopes Assuncao
OQZ4942	7376132	Geraldo Benjamim De Almeida
GSZ4166	7321572	Jose Antonio De Aquino
GNB6710	7939699	Jose Luiz Barbosa Da Silva
HKE6687	7384240	Jose Nazare Ribeiro
GYJ2947	7339891	Jose Vanderley Ferreira Da Silva
GQK7700	7916749	Lucas Da Silva Pereira’
HDO5850	7928204	Lucas Gustavo Santos Ferreira
HDO5850	7928205	Lucas Gustavo Santos Ferreira
HDO5850	7928202	Lucas Gustavo Santos Ferreira
HDO5850	7928203	Lucas Gustavo Santos Ferreira
HIA3976	7371360	Lucia Maria Rodrigues Duraes
GVJ2223	7382226	Manoel G. Nascimento A. Pereira
OPW5754	7346333	Paulo Henrique Lopes Felicio
HEO7482	7367088	Paulo Rogerio De Sousa
OQM7370	7975653	Prefeitura Municipal De Andradas
GZG7880	7881005	Raimundo Dos Reis Andrade
FQU5372	7317540	Transportadora E Comercio Lunardi Ltda
ETG7790	7938507	Wedson Soares
GMA0182	7343250	Zacarias Lopes De Serpa

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG
1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 652ª Sessão Ordinária realizada em 06/07/2017
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HBA9195	7426208	Adeilson Soares De Oliveira
NXY7585	7474271	Adenilson Jose Do Amaral
CVK5644	7400079	Ailton Goncalves De Aguiar
OLY0184	7370009	Aldenice Nunes De Azevedo
HDT6586	7342188	Alessandro R R Porto E Cia Ltda
HDT6586	7331315	Alessandro R R Porto E Cia Ltda
OPS2912	7382010	Alexandre De Oliveira
OPS2912	7391711	Alexandre De Oliveira
HCQ6611	7354153	Aparecida Ramos Da Silva
PUY7324	7424956	Bruno De Souza Amaral
GWB2560	7956571	Celio De Almeida Gomes
HAT5076	7446678	Claudia A. Barbosa De Albuquerque
PYV9329	7334691	Edmara C. Pontes Almeida
OWI3473	7542552	Elias Luiz De Mendonca E Cia Ltda
AUH0026	7326746	H U Transp. Rodov. Ltda
DIY6970	7976617	Israel De Oliveira Junior
GZX4483	7360359	Jose Lucas Martins Neto
GZN4271	7391451	Jose Nascimento Ferreira Da Silva
NXY8960	7994521	Marcia Regina De Souza
HMX0527	7374537	Messias Ventura Chaves
OXH2223	7435021	Paulo Matheus Silva Pereira
OZW0899	7341261	Philipe Siqueira Queiroz
HLF8319	7525118	Pref. Municipal De Bueno Brandao
HMM9071	7564045	Pref. Municipal De Claudio
HLF7279	7496826	Pref. Municipal De Claudio
HAV0825	7388678	Renato Mucio Ribeiro Silva
HMC3463	7460618	Rivelino Da Cruz Miranda
OXG1053	7451579	Roney Barbosa
GUH1348	7296496	Sebastiao De Souza Candido
GYA5362	7315368	Silvio Lucas Pereira

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG
1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 653ª Sessão Ordinária realizada em 06/07/2017
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
ERN6846	7325462	Aliny Godinho Pereira
HNX8711	7456865	Arlindo Ageni
GQB6471	7391452	Bruno Jonatas Pereira Mendes
HJZ4579	7525116	Empreend. E Particip. Rio Negro Ltda
HKQ9441	7483398	Exdil-Expr. Divinopolitano Ltda
OWY4284	7364574	Felipe Ramos Coutinho Costa
HOK9994	7381792	Fernando Donizeti Garcia
PVM5572	7437890	Gilberto Barros De Souza
OQT2378	7378317	Joao Bosco Branganca Pereira
EYR4142	7352038	Jose Luiz Flavio Ribeiro
HIX6724	7350563	Judson Valentim De Oliveira
HLY3902	7299561	Juliano Pucci Palacini
HHN0819	7325740	Kerlia Nether Nassau
HDR6122	7370922	Liberio Souza Ribeiro
HKN8549	7365384	Luana Barbosa Capanema
OQI2201	7395294	Luiz Carlos Pereira De Oliveira
GVW5524	7368087	Maria Zenauria Caracas Dos Santos
GVW5524	7368233	Maria Zenauria Caracas Dos Santos
GVW5524	7368086	Maria Zenauria Caracas Dos Santos
HLM0112	7386928	Mauro Luiz Dos Santos
BVZ4467	7411750	Nelci Trindade Santana
HBK3873	7432577	Nilson Dos Santos Freitas
HHG9812	7417860	Norberto Jose Constantino Da Silva
HLJ9799	7400271	Odilon Aldo Da Silva Filho
HLJ9799	7392122	Odilon Aldo Da Silva Filho
HLJ9799	7396312	Odilon Aldo Da Silva Filho
HLJ9799	7391987	Odilon Aldo Da Silva Filho
JPJ4419	7413476	Odilon Filho De Oliveira
MWL7192	7321822	Rukar Comerc. E Loc. De Veic. Ltda
QKF4443	7342730	Trans Kothe Transp. Rodov. S. A.

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG
1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 654ª Sessão Ordinária realizada em 06/07/2017
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HFC0631	7405272	Berenice Campos
HFC0631	7405271	Berenice Campos
OLQ7979	7367348	Jose Roberto Lima Rocha
HLY4038	7343103	Leonardo Monteiro Lopes

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DEER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
OQB5228	7333849	Antonio Da Silva Brito
CHT1417	7397266	Claudio T. De Carvalho Junior
HBH1905	7413565	Egler Claudio De Morais Faustino
NWN7647	7355897	Emj Transp. De Cargas Eireli Epp
HMR7203	7439399	Flavio Janor De Castro
AWB2888	7402567	Furgovel Camaras Frig. E Furg. Ltda
FFH7762	7427392	Gilson Mateus
HNO2626	7544693	Grassi Locacao De Equip. Ltda
OWH3048	7409467	Gustavo De Abreu Silva
NNA2294	7360043	Helton Jose De Assis Jaco
OCX8605	7347826	Hi Transportes Ltda
OCX8661	7387742	Hi Transportes Ltda
FWO3382	7423814	Ic Transportes Ltda
DZR6931	7452350	Ivanilson Barbosa Santos
GTD5337	7455913	Jean Simonton Ferraz De Sena
GDH2198	7312731	Jose Julio Silveira Figueiredo
PYC3488	7536566	Jose Pedro Goncalves
HEC1226	7394686	Kelly Quirino Ferrone Me
OPG1888	7328640	Marcelo Antonio Dos Santos
JLP8190	7928268	Rogerio Benfica Pereira
HGF5271	7389440	Sebastiao Vaz De Jesus
HNZ8227	7421044	Sonia Silvestre Da Silva Santos
HKF4660	7942938	Valmir Rodrigues Da Mata
CZC1489	7363658	Valter Jose De Almeida
OQW4200	7923927	Victor Augusto De Paula Andrade
HCO2896	7328281	Wallisson Filipe Camilo

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG
1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 655ª Sessão Ordinária realizada em 06/07/2017
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
NYB5092	7362476	Deolino Chaves Junior
HKN6930	7956617	Humberto Borges Dos Santos
PWV6958	7401931	Rm Transp. E Loc. De Veiculos Ltda

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DEER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
OQB5228	7340151	Antonio Da Silva Brito
HNC1182	7369619	Arnaldo Da Silva Lourenco
PVD4530	7943226	Aulos Helanio Da Mota Leite
GVH6197	7388841	Djalma Rosa Da Silva
PWZ3602	7329534	Edivaldo Luiz Teixeira
HGW7816	7368391	Farley F. Da Cruz Oliveira
HGW7816	7368390	arley F. Da Cruz Oliveira
AWB3727	7409210	Furgoes Cascavel Ltda
DSZ1797	7385637	Gleyce Conrado Ferreira
GUT5506	7340872	Helio Goncalves Moreira
GUT5506	7340873	Helio Goncalves Moreira
HMF9669	7322426	Hi Transportes Ltda
HIJ5719	7343127	Joao Dito Gomes
PUT3630	7946717	Joao Paulo De Faria
GWA3531	7394186	Jose Eustaquio De Lima Brito
HKK7024	7361419	Josue Caetano Felix
EQC4685	7388152	Luis Augusto B. De Mendonca
PVT8726	7405990	Luiz Carlos Barbosa Nunes
PQE8623	7385007	Magno R. Borborema Freire
HBE8287	7410793	Neide Da Silva Paula
KDK1739	7353118	Paulo Alexandre Palauro
MWV5809	7333125	Pedro Rodrigues De Jesus
PVE4923	7542590	Pref. Mun. De Conc; Da Barra De Minas
PXT1755	7400022	Rafael Moura Mesquita
GZG7880	7881006	Raimundo Dos Reis Andrade
OLX3824	7316916	Wanderley Gomes De Souza

RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE

Placa	Processamento	Recorrente
GZZ0945	7393562	Itamar Jose Rodrigues Da Silva

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG
1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 656ª Sessão Ordinária realizada em 06/07/2017
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HLD4480	7986044	Ademir Goncalves Vilela
GPN5697	7412071	Joao Batista Da Costa
NLP7500	7935635	Transnandes Transp. Eireli Me

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DEER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HHV7941	7461322	Andrey Vinicius O. Lidorio
HGI6152	7366397	Antonio Carlos Pereira
HNC1182	7369618	Arnaldo Da Silva Lourenco
KNV3075	7457791	Augusto Luiz Silva
PUT5868	7302524	Dellas Comerc. E Transp. Ltda
OWI3473	7542553	Elias Luiz De Mendonca Cia Ltda
JMV3656	7322426	Fabio De Souza Passos
GAN9322	7412369	Ic Transportes Ltda
PUJ4055	7557100	Instituto Monges Da Trindade Imt
HEH0097	7396565	Ipe Indus. E Comercio Ltda
OWJ3026	7322412	Ivan Modesto De Oliveira
HKU6847	7392082	Joao Jose Barbosa
OQY7873	7379000	Joaquim Jerry De Souza
OWZ2124	7439348	Josue De Souza Abolaro
GTW4669	7353071	Marcio Aparecido Da Paixao
ICZ8709	7341286	Marcos R. Campos Junior
OGU7241	7470984	Maycon D. Ribeiro Aquino
OQG8297	7343272	Reinaldo Souza Geraldino
GLD4075	7389334	Rivael Joaquim Do Serro
HBG7742	7374974	Silvano Adao Da Silva
HBG7742	7375138	Silvano Adao Da Silva
PVV7264	7353276	Thiago Batista Lage
HGH4372	7311776	Vilmar Soares Nunes
HGH4372	7311775	Vilmar Soares Nunes
HGQ4867	7377237	Werles Santos Rodrigues
HGQ4867	7377238	Werles Santos Rodrigues

RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE

Placa	Processamento	Recorrente
OWI4605	7388671	Tania Maria Ruas Pacheco

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG
1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 657ª Sessão Ordinária realizada em 06/07/2017

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
OPE0516	7378730	Conservadora Stilus Ltda
OMH2730	7910072	Farley Elberth De Souza

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DEER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
GYR1967	7392080	Enderson Goncalves Martins
PVW0143	7434888	Erisvaldo Alves Ferreira
HKF6813	7347323	Eustaquio Antunes Pinto
FNR8770	7921113	Fabiano Magalhaes Vidigal
OMH2730	7900261	Farley Elberth De Souza
OWV7651	7434276	Frederico Ker Carraro De Souza
HIV0909	7496811	Getulio Hebert Veloso Pinho
HJK4612	7353697	Gilmar Pereira Silva
OWJ3026	7336451	Ivan Modesto De Oliveira
GVO8740	7893764	Joelmir Jose Dos Santos
HID6912	7366649	Josias Fiuza Silva
HKC7228	7400843	Katia Vilela Rocha
HJR4734	7368258	Marcos De Lima Vilar
HJR4734	7368257	Marcos De Lima Vilar
HCC5871	7370408	Mauricio Naves Arruda
HCT2688	7366610	Max Santana Do Nascimento
PUW7092	7366651	Nilton Jose Lopes
LVF5527	7343370	Paulo Cesar Botelho Melo
LVF5527	7343368	Paulo Cesar Botelho Melo
LVF5527	7343369	Paulo Cesar Botelho Melo
LVF5527	7343375	Paulo Cesar Botelho Melo
GZG7880	7881004	Raimundo Dos Reis Andrade
GZQ0452	7519372	Real Modas Ltda
NYF2913	7377576	Romilson Fonseca Ruas
HCM5044	7442298	Silvia Loures Teixeira
HIZ3297	7381200	Thiago Martins Alves
OLY8380	7916739	Tiago Nascimento De Jesus

RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE

Placa	Processamento	Recorrente
HIZ3297	7381199	Thiago Martins Alves

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG
1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 678ª Sessão Ordinária realizada em 11/07/2017

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
GXX9397	5085801	Dair Jose Da Silva
GXX9397	5085798	Dair Jose Da Silva
GXX9397	5085794	Dair Jose Da Silva
GXX9397	5085791	Dair Jose Da Silva
JTA4336	5061119	Jaime Bassette

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
JHE2547	5091805	Aderlando Nunes De Brito
GZK1788	5084131	Antonio Gracas Ferreira
GUL2007	5100494	Breno Moreira Santos
GWC3833	5086124	Cleiton Klinger Nunes Fonseca
GWC3833	5086126	Cleiton Klinger Nunes Fonseca
HKB8924	5073451	Clodoaldo Morais
GWM3881	5096855	Edwaldo Belchior Luis Da Silva
HNP0685	5077834	Furnaspark Resort Hotel Ltda ME
DBL4316	5057103	IC Transportes Ltda
BAK0123	5072122	Jair Inacio Marques
NTI0590	5355721	Joao Paulo Linhares Da Silva
HJH7787	5118112	Julio Cezar Ribeiro Guimaraes
GVN1147	5104023	Marcelo Ferreira Da Silva
DVC3044	5073070	Marcos Santos Dawailibi
GLF9786	5063718	Mauricio Pedro Dos Santos
HAT3855	5092870	Paulo Octavio Batista Paixao
HMX5047	5101930	Pedro Dos Santos
NLK7300	5396591	Rodomarx Transp.Rod. Ltda – ME
GRV5444	5090675	Rodrigo Andre Dos Santo
HMT2347	5086927	Sante Cosmetica Industria Ltda
DPF3999	5065287	Transversal Transporte Ltda

RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE

Placa	Processamento	Recorrente
EJV9270	5450864	Jefer Prod Siderurgicos Ltda
EJV9470	5402899	Jefer Prod. Siderurgicos Ltda
EJV9011	5071998	Jefer Prod. Siderurgicos Ltda
EJV9360	5412426	Jefer Prod. Siderurgicos Ltda

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG
1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 679ª Sessão Ordinária realizada em 11/07/2017

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HFK7922	5087708	Everson Junio Ribeiro Dias
NYD7178	5095596	Marlei Joilda Pinheiro Fonseca
ERM6920	5391293	Wilson Prado Palma Junior

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
DJB1634	5066761	Agnaldo Ferreira Machado
LCA1221	5088184	Aline Pires Carvalho
GZZ3463	5102695	Antonio Vinicius Torquato
GUV0511	5091657	Cintia Eloiza Da Silva Oliveira
GSO2588	5101399	Danilo Vinicius Ribeiro Passos
GSE2056	5078450	Denivan Lorenzeto Pereira
CNX4748	5072552	Edgar Alves De Lima
BWR5335	5087810	Eduardo Borges Fernandes
HOB9540	5400466	Helen Cristina Pereira
HBA8575	5081227	Jader Goncalves De Almeida
GWQ2598	5072726	Jose Cirilo Dantas
HLN8072	5072685	Jose Marcos Rodrigues Vieira
GYH2543	5099214	Jota Junior Batista Soares
GYH2543	5099210	Jota Junior Batista Soares
HKB8998	5081670	Lucas Marques Leal
AAZ5005	5083044	Manoel Roque
JKG6085	5091081	Marcio Pamplona Oliveira
HFW2262	5061798	Maria Claudia O. Marques
EVY5718	5083721	Mauricio Denardi
CJT9489	5064374	Maycon Francis X. Gomes
JMP0340	5408286	Raimundo R. Sobrinho
GWF3081	5085052	Renato Antonio De Padua Batista
GWF3081	5087747	Renato Antonio De Padua Batista
HKB0407	5125738	Ronan Pires De Oliveira
HAB3202	5083723	Silvio Guedes Oliveira
GVQ7851	5108145	Transportes Pesados Minas Ltda
HHK3148	5068354	Wagner Luiz Barroso Maciel

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins
dos Santos/Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG
1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 680ª Sessão Ordinária realizada em 11/07/2017

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
IGR7330	5415107	Daniel Pedro Brochetto
GVJ3801	5095224	Jenivaldo Mendes Dos Santos

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
GXA1868	5051712	Alemi Almeida Emp. Imobiliarios Ltda
HMS4748	5092333	Aylton Ferreira De Moraes
HJD7765	5077766	Bello Distribuidora Cosmeticos Ltda
HMW6882	5063352	Claire Rodrigues Cunha Heinerich
HBO5928	5097771	Daniel Da Rocha Xavier
GZU7647	5119642	Edson Aparecido Da Silva
GZE6927	5125732	Evelyne A. Almeida Campos
HIE7447	5116207	Fabricio Santos Duraes
GOA3051	5115385	Fernando Jose Lopes
GLE4672	5062230	Genario Dos Santos
OKM3867	5123583	Gildeclan Goncalves Santos
CBN8873	5108500	Ismar Ferreira Do Nascimento
KMW7331	5082916	Jaques Rassilan
GMA0139	5090123	Jose Amauri Rodrigues Fiuza
GTL6400	5418927	Julio Cesar Maranhao
HDE0644	5092645	Manoel Cardoso Dos Santos
GRT7754	5082158	Marcio Roberto Dos Reis
GRT7754	5082129	Marcio Roberto Dos Reis
HBY2582	5083757	Marcos Flavio Schmitz
HDS4724	5074928	Matheus Junior Virgilio Sales
HNF2693	5069972	Raimundo Do Carmo Costa
GVK9755	5076785	Ronaldo Rodrigues De Oliveira
HDY8059	5086665	Zacarias Pereira Rodrigues
HDY8059	5086664	Zacarias Pereira Rodrigues
HDY8059	5086663	Zacarias Pereira Rodrigues

RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE

Placa	Processamento	Recorrente
HEC2531	5091844	Claudimeia De Jesus Moura
OKM3867	5123581	Gildeclan Goncalves Santos
OMB1785	5106588	Luciano Fernandes Da Silva

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG
1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 681ª Sessão Ordinária realizada em 11/07/2017

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HOG4355	6500863	Pedro H. Caetano Souza Silva

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HZK9002	5073753	Adalberto Da Costa Lopes
GMA7768	5095612	Afonso Maria Gusmao
GZZ3463	5102692	Antonio Vinicius Torquato
HIJ7070	5394317	Arlei Pinto Da Silva
HHR6598	5093741	Erlandes Correa Queiroz
HAV0570	5429244	Ernane Jesse Porto Freire
GVF2880	5425865	Euler Wagner Aparecido Xavier
GYF0900	5410561	Fabricio Coelho Soalheiro
GZP7660	5398188	Jalmiro Caldeira Da Silva
LQG2862	5070615	Jose Duarte
HBO0930	7755870	Jose Lucio De Oliveira Filho
JJP7849	5083764	Kenia Goncalves De Souza
GLC2138	5088569	Leandro Pereira Lobato
GZD6982	5074909	Marcia Pereira Vieira
HBY2582	5083508	Marcos Flavio Schmitz
HFJ5189	5077510	Marlucia V. Vale Miranda
NTE1028	5079865	Ozanan Transportes Ltda
HIX7724	5091371	Paulo Da Silva
HME8877	5071831	Prefeitura Mun. Tocos Do Moji
HFX5910	5418871	Rafael Henrique Silva
HAT5134	5082834	Rafael Saulo A.Correia Fonseca
JHL0074	4957000	Ricardo Pereira Dos Santos
GVC3192	5083357	Ronaldo Silva
HNK0553	5080213	Ronivon Borges Maia
GSV0003	5084386	Sudario Gomes Mourao
HDV9977	5094185	Sueli Aparecida Ribeiro Teodoro
CXM0579	5079744	Tome Roque Magalhaes
CXM0579	5075674	Tome Roque Magalhaes

RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE

Placa	Processamento	Recorrente
Ejv9470	5396612	Jefer Produtos Siderurgicos Ltda

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG
1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 682ª Sessão Ordinária realizada em 11/07/2017

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
GTP8128	5099515	Edlamar De Oliveira Da Silva
HBW2174	5073176	Miltrans Mil Transportes Ltda

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
EIM2246	5066822	Daniel Araujo Meirelles
GLD8327	5110571	Deraldo Pedro Silva
GWM3881	5097016	Edwaldo Belchior Luis Da Silva
KOF4959	5064254	Elisangela Aparecida Oliveira
HNB2101	5095920	Euler Nogueira Mendes
MRM6486	5082115	Geraldo Teixeira Da Silva
GSF5185	5091016	Gustavo Rodrigues Goncalves
GYO5936	5059330	Jose Ailton Fontes Lima
BAF0170	5419239	Log Brasil Transporte Logistica Ltda
BAF0170	5419238	Log Brasil Transporte Logistica Ltda
BIV1815	5070032	Luiz Fernando Lopes
GVI0176	5073775	Malco Ind Com Madeiras Geral Ltda
GWN1062	5064135	Maria Eliane Dos Santos
DMB4346	5075433	Mariana Florence Martins Santos
NYD7178	5095593	Marlei Joilda Pinheiro Fonseca
BWZ1570	5404211	Maurilio Carvalho
OPD1935	5087557	Miriam I. Leao Moreira Gabino
HAB8789	5057743	Pedro Carlos Duarte Andrade
GKS7544	5059195	Sandro Oliveira Dos Santos
HGF4072	5092082	Vicente Henrique Fagundes
HKB1742	5085675	Washington Wellington Santos Souza
HKB1742	5085667	Washington Wellington Santos Souza
GQP9582	5053328	Zoroastro Teodoro Da Silva

RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE

Placa	Processamento	Recorrente
NVZ4623	5080527	Rodojunior Logistica Transportes Eireli ME
NVZ4653	5092741	Rodojunior Logistica Transportes Eireli ME
NVZ4653	5095475	Rodojunior Logistica Transportes Eireli ME
NLG7509	5077708	Rodojunior Logistica Transportes Eireli ME
NVO1294	5092753	Rodojunior Logistica Transportes Eireli ME

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG
1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 683ª Sessão Ordinária realizada em 11/07/2017

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
GXX9397	5085803	Dair Jose Da Silva

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DEER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.go

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HAR0413	5095466	Adilson Antunes Pereira
GVL8732	5088117	Aguinaldo Flor
EOY7380	5416920	Alexandre Pelais Pereira
MTN1571	5093604	Antonio Camilo De Araujo
DVS5930	5398532	Antonio Domingos Da Fonseca
HNI9765	5083587	Cristiana Trindade Ituassu
HJY4651	5115459	Dairton Vitor Souza
GPY9757	5077018	Francisca Cardoso Da Silva
GSA8606	5061539	Fulvio Teixeira Neto
JHE2547	5096307	Glauco R. Da Silva Santos
KMF8300	5417300	Italo Cesar De Aquino
HNQ3881	5114732	Jairo Moreira Da Costa
GYO5936	5059325	Jose Ailton Fontes Lima
KDX7517	5118314	Jose Eustaquio Silverio
NYB1590	5416506	Julio Cesar Dias Pereira
HJC5796	5051907	Marcia C. Medeiros Borges
HOJ5992	5060331	Marigerson Bonifacio Ventura
GKS7544	5059193	Sandro Oliveira Dos Santos
HBN1117	5117992	Valdimir Martins Da Silva
HMW5375	5100051	Vanda C. De Freitas Rocha
GVI0590	5398358	Victor Alonso Ferreira Silva
HJO5779	5074475	Viktor Medeiros Barreto
HJO5779	5074476	Viktor Medeiros Barreto
HCQ1116	5067038	Vladimir Richard Ribeiro
HCQ1116	5065341	Vladimir Richard Ribeiro
HFB9922	5089898	Ww Transp. E Comerc. Ltda - Me

RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE

Placa	Processamento	Recorrente
BTS1353	5102381	Celestino Vicente Portela
HLD3758	5092166	Manoel Araujo De Paula
HLD3758	5092158	Manoel Araujo De Paula

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG
1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 684ª Sessão Ordinária realizada em 11/07/2017

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
OLT6127	5092072	Sebastiao Da Silva Borges

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DEER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.go

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
GPT8741	5111781	Alex Da Fonseca Santana
LCA1221	5087765	Aline Pires Carvalho
LCA1221	5087777	Aline Pires Carvalho
HOE9946	5087785	Antonio Eustaquio Da Fonseca
GZV7395	5107245	Bernardino De Sena Dos Santos
GWF2634	5074955	Criflon Olemar Sales De Souza
HNI9765	5083573	Cristiana Trindade Ituassu
JOU0969	5060094	Cristiano Alves Machado
HKE0408	5090459	Expresso Nacional Ltda
GLH7003	5101243	Geraldo Beltrao De Castro
KMW7331	5082914	Jaques Rassilan
CPG4752	5074833	Jefer Prod. Sider. Ltda
GRL1346	5070364	Joao Pereira De Souza
NVV3458	5065775	Jr Com E Transp De P Agric. Ltda
GSN1995	5082756	Luciano Nunes De Oliveira
GSN1995	5082749	Luciano Nunes De Oliveira
GXS9352	5066950	Marco Antonio Affonso
HHS6822	5060138	Marcos Alves Pedroza
GWB6138	5095912	Marlene Pereira Da Silva
MSP5991	5124354	Mg Sul Log. E Transp. Ltda - Me
NYW8837	5112629	Pedro Dias Do Prado
DAZ7310	5437168	Regis Mendes
HHW0988	5078317	Ronan Carvalho Jorge
MTE5090	5402683	Sinval Cominotti
GUK7086	5085640	Sinvaldo Porto Silva
AWE7538	5083926	Transportes Ardo Ltda
NYG9152	5068575	Wesley Lopes

RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE

Placa	Processamento	Recorrente
HKZ1966	5057077	Rita De Cassia Queiroz Cafezeiro
HMV6098	5078122	Victory Fertil. Organ. E Log. Ltda

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG
1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 685ª Sessão Ordinária realizada em 11/07/2017

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
GKO8027	5101885	Galdino Nunes
HGG3956	5036790	Lokamig Rent A Car Ltda

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DEER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.go

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HGD1668	5097400	Antonio Carlos Gomes
HGD1668	5097397	Antonio Carlos Gomes
HGD1668	5097424	Antonio Carlos Gomes
HGD1668	5097421	Antonio Carlos Gomes
GVI1687	5112450	Aparecido R. Dos Santos
GUL2007	5102182	Breno Moreira Santos
NWP1963	5121672	D'granel Transp. E Comercio Ltda
HJY4651	5115458	Dairton Vitor Souza
HJY4651	5115515	Dairton Vitor Souza
HDZ3506	5065222	Donizete De Souza Alves
OLU1660	5402422	Elvimar Rodrigues Resende
OLU1660	5402418	Elvimar Rodrigues Resende
OLU1660	5402423	Elvimar Rodrigues Resende
AFM2555	5096154	Gainete Reus Dos Santos Radin
EJV8297	5107627	Intervias Armaz. E Term. Ferrov. Ltda
EJV8231	5097138	Intervias Armaz. E Term. Ferrov. Ltda
CZO8320	5429906	Ivanildo Veloso Fonseca
CZO8320	5429899	Ivanildo Veloso Fonseca
EJV9226	5070584	Jefer Produtos Sider. Ltda
GVJ3801	5095202	Jenivaldo Mendes Dos Santos
GZV2673	5078532	Jose Maria Da Costa
GZV2673	5106085	Jose Maria Da Costa
GYJ3491	5115342	Jose Walter Lopes Barbosa
EFO0982	5083437	Marcos Ramos
HEN4121	5114724	Miguel Dias Jardim
HES7235	5106936	Pivato E Mancilha Ltda
GSZ1272	5070725	Talitha Cristina Mateus Frias

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG
1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 686ª Sessão Ordinária realizada em 11/07/2017

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
KEJ0919	5084453	Alfredo Moncao Siqueira
GVU2588	5081983	Ariane Gomes Cardoso Mafra
GTG9164	5066003	Braz Candido Resende
CYR2668	5101208	Claudia Maria Ribeiro Lemos
CSK4774	5076532	DN Transporte Rod. Ltda ME
GWM3881	5088238	Edwaldo Belchior Silva
HKN9199	5068824	Expresso Alvorada Ltda
GVW4500	5426091	Fabio De Souza Lopes
GVJ3801	5095199	Jenivaldo Mendes Santos
GVJ3801	5095200	Jenivaldo Mendes Santos
MSO0168	5092432	Joel Lopes De Amorim
GOS1235	5076775	Jorge Norberto Martins
GYO5936	5063358	Jose Ailton Fontes Lima
NFV2197	5096269	Jose Eustaquio Da Fonseca
GUJ6249	5051303	Luciano Pereira Souto
GWD0675	5089840	Marciano Helcio V. Mauricio
GTA3949	5056481	Maria Aparecida Pereira
CLI2946	5057463	Miranda Marques De Souza
GML8244	5071008	Paulo Junior Mendes Cesario
AJD9171	5106913	Pedro Dias De Carvalho
HLF6189	5079534	Prefeitura Mun. Varzea Palma
GWH0213	5106108	Renato De Castro Lara
GKQ8427	5116647	Sidney Levy Pereira Ferreira
BWQ5894	5078502	Transportadora Noveletti Ltda
DHO4731	5077688	Transp.a R. Sertaozinho Ltda
GZQ8789	5062045	Uelton Rodrigues Balbino
HBN1117	5117994	Valdimir Martins Silva
HEP0050	5392833	Wanessa Da Silva Gaviolle

RECURSOS INDEFERIDOS P/ INTEMPESTIVIDADE

Placa	Processamento	Recorrente
HLW6128	5084957	Jarbas C. Pereira Monteiro
GSV5080	5400468	Kenia Lopes De Oliveira

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG
1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 687ª Sessão Ordinária realizada em 11/07/2017

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
EJV9466	5061567	Jefer Prod. Siderurgicos Ltda

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DEER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.go

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
GVL8732	5088088	Aguinaldo Flor
HOZ7529	5067160	Andre Rodrigues Meira
AFH8778	5083622	Arasuinos Comerc. E Transp. De Suinos Ltda
HBH3858	5088929	Breno Medina De Oliveira
GYK8600	5422020	Euripedes Silverio De Oliveira
HBR3899	5064255	Geordanio Alexandre De Oliveira
HKG0800	5395291	Hamilton Antonio Da Silva
HBN2226	5045419	Licionina Maria Salviano Barreto
HHF9869	5049137	Livia Juliana Nassau Barral
LTN0656	5063893	Luiz Claudio Oliveira
MDI3773	5099428	Malco Ind E Com De Mad. Em Geral Ltda
AMC8246	5023220	Marcelino Miranda
HFY6990	5391261	Marcionilio T. De Souza Neto
GVJ4057	5112171	Marcorelio Augusto Nogueira
GVJ4057	5110841	Marcorelio Augusto Nogueira
MSP5963	5121686	Mg Sul Log. E Transp. Ltda - Me
HKB9988	5079897	Miguel Aparecido Rodrigues
OPE5623	5083878	Natanael Gomes Dos Santos
GMB7895	5071462	Renato Ferreira Mafra
HLW7331	5100529	Tiago Alves Dos Santos
IQX7222	5027319	Tio Carlo Comerc. E Transp. Ltda
AOC4063	5090984	Transportes Ardo Ltda
ALO9631	5101041	Transportes Ardo Ltda
AST7710	5408134	Transportes Ardo Ltda
GVQ9092	5054935	Transportes Pesados Minas Ltda
GXH0917	5096208	Transversal Transporte Ltda
HBR7189	5042552	Vera Lucia Da Silva Leite
GVJ6171	5115203	Waldeci Pereira De Almeida

RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE

Placa	Processamento	Recorrente
KHU9331	5095701	Nilson Fernandes Maciel

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: DECIO GUSMAN
Súmula da 658ª Sessão Ordinária realizada em 07/07/2017

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
GON9663	5080124	Humberto Da Silva
GKM0930	5392737	Joao Batista De Sousa
GVG9569	5051103	Laercio A. Dos Reis
DFF0508	4884125	Porto Seg. Cia De Seguros Gerais
JEE9506	5057399	Wagne Jackson De O Araujo

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DEER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
GSW8238	5080364	Andrew Rabelo Nogueira
HDL0263	5093029	Dalva Dias Nunes
GYU0940	5402937	Eliel Santana Do Nascimento
HKL1138	5090051	Gabriel Costa Figueiredo
HMK0151	5089937	Gilberto De Camargos Cunha
GZY0806	4925358	Gilberto Pires De Carvalho
HCQ9470	5394243	Hamilton M. Da Rocha - Me
HIE6554	5092822	Jose Adir Barbosa Almeida Junior
HFC7898	5095656	Jose Carlos Teotonio Pereira
HAC3102	5072513	Lieci Saraiva Diniz Magalhaes
BIV1815	5083611	Luiz Fernando Lopes
GKJ6489	5067012	Nemir Maria Da Silva Souza
HSJ6314	5089254	Nilton Nunes De Lima
HBG8754	5082884	Osvaldo Fernandes De Souza
GQR3058	5070494	Osvaldo Francisco Da Silva
HNM7963	5086007	Ramon Lima Cotrim
HDB7177	5116513	Rogerio Marques Leitao
MWX1000	5387640	Transportadora Din. Ltda
HJP0413	5097654	Transportes Pes. Minas Ltda
HHS5095	5094277	Walcler Assis Antunes
HKB1742	5085673	Washington W. Santos De Souza
HKB1742	5085674	Washington W. Santos De Souza
HIM5750	5399622	William Alves De Oliveira

RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE

Placa	Processamento	Recorrente
HIR4167	5094187	Mateus H. De Lima Abreu
GZS9701	5107846	Sociedade Silva E Silva Ltda

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: DECIO GUSMAN
Súmula da 659ª Sessão Ordinária realizada em 07/07/2017
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
GSH9112	5093910	Antonio Inacio Da Silva Filho

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DEER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
GYS7432	5057291	Anisio Coelho Lacerda
GYS7432	5064290	Anisio Coelho Lacerda
DNE5935	5108482	Barras Florestal Ltda
JEV3055	5100083	Davi Pereira Marques
GRN5781	5096065	Edilson Dos Santos Rocha
BXF0193	5071597	Fernando Tome Santos
EJV8229	5072738	Intervias Arm.E Terminal Fer. Ltda
HIE6554	5092826	Jose Adir Barbosa Almeida Junior
BHQ7515	5091407	Jose Marcio Da Silva
GZV0804	5010676	L & A Mineracao Ltda - Epp
GZV0804	5010675	L & A Mineracao Ltda - Epp
HAC3102	5072506	Lieci Saraiva Diniz M.
HAC3102	5072508	Lieci Saraiva Diniz M.
GRR9063	5059215	Luara Alves Pena
HED7021	5061860	Magno Oliveira Ramos
GRT7754	5082164	Marcio Roberto Dos Reis
NKD6592	5081747	Mg Sul Log. E Transp. Ltda - Me
GKY8318	5070770	Omelio Francisco De Paula
HIR7579	5077145	Thiago Henrique Esteves Barbosa
AMT2342	5077990	Transportes Ardo Ltda
HJP0413	5097655	Transportes Pesados Minas Ltda
CXA7482	5021699	Valter Martinelli
HEH3839	5015106	Waschington Moraes Moreira

RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE

Placa	Processamento	Recorrente
EJV9468	5083564	Jefer Produtos Sider.s Ltda
EJV9468	5081576	Jefer Produtos Sider. Ltda
NVO1274	5097583	Rodojunior Log. E Transp. Eireli Me
NKY1709	5076294	Rodojunior Log. E Transp. Eireli Me
OGZ4360	5400302	Silvio Fernando Leite
ABV1018	5100689	Transportadora Boa Viagem Ltda

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.
JARI-DEER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: DECIO GUSMAN
Súmula da 660ª Sessão Ordinária realizada em 07/07/2017
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HHV1812	5085490	Kleverson De Lima M. Dos Santos

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DEER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
GOZ9605	5092943	Adriana Pedroso Neri
GUL2007	5098807	Breno Moreira Santos
HEJ2475	5063620	Carlos Antonio Suarez
GXS1424	5085379	D Granel Transp. Ltda
NWM8573	5091035	D'granel Transp. E Comerc. Ltda
HFS0036	5045577	Eduardo Braulio F. Nogueira
GWM3881	5095376	Edwaldo Belchior L. Da Silva
KOF4959	5067355	Elisangela A. De Oliveira
ADE1101	5106437	Ewerthon Luiz Pauka Rosa
LQN1485	4826735	Geraldo Asevedo Dias
AOM0640	5385636	Geraldo Pires
IDQ3410	5410887	Gustavo Lucas T. Damasceno
GZQ4634	5076575	Janes Lipi Silva De Almeida
GVJ3801	5095225	Jenivaldo Mendes Dos Santos
HLE6616	5057564	Jose Torquato Borges
HLI3596	5040078	Leonardo Otoni Costa
CBN4611	5089249	Leonardo P. E Deus Mundim
HBR7584	5073779	Marcio H. Campos Chagas
HMA9113	5099270	Marcos Amelio De Faria
JLP0843	5080750	Maria Aparecida Duarte Costa
GTA3949	5065246	Maria Aparecida Pereira
HIR4167	5094183	Mateus Henrique De Lima Abreu
OPE5623	5084291	Natanael Gomes Dos Santos
HNN0802	5088392	Ramon Xavier Monteiro
CRE5036	5070699	Reinaldo Morais Machado
HDB8544	5039264	Thiago Barbosa Antunes
HDB8544	5039451	Thiago Barbosa Antunes
EPU9254	5083816	Transparency Log. E Transp. Ltda
HBU4470	5408838	Weliton Aparecido Da Cunha

RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE

Placa	Processamento	Recorrente
EJV9012	5088289	Jefer Produtos Sider. Ltda

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.
JARI-DEER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: DECIO GUSMAN
Súmula da 661ª Sessão Ordinária realizada em 07/07/2017
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HDF3051	5049912	Aldrin Parreiras Maia
HCN6984	5026581	Aloisio Da Silva Nunes
MSQ6695	5042191	Alvaro Miranda Filho
DNE5935	5059845	Barras Florestal Ltda
HHY4819	5015018	Darlan Correira Anastacio
HEE1473	5040512	Derli Soares De Freitas
JOC3652	5025355	Dijowan Transportes Ltda
NYJ5464	5039730	Eva A. Ferreira De Souza
HLL4158	5068359	Jmg Loc. De Veiculos Ltda
NYC0018	5054575	Jorge Luiz P. Dos Santos
NYC0018	5054578	Jorge Luiz P. Dos Santos
NYC0018	5048708	Jorge Luiz P. Dos Santos
OME9489	5036296	Jose Marcos Silva Nogueira
GRX3495	5070080	Joselino Martins Da Cunha
HTE0127	5045492	Jotacar Transp. Ltda
GRE7312	5031844	Karen Cristina Alves Lamas
HJC1168	5030742	Leandro W. Dos Santos
MVL4902	5029379	Rogerio Alves De Souza
BYE8461	5049798	Sebastiao Soares De Lima
BYE8461	5048050	Sebastiao Soares De Lima
HIA8378	5033062	Tnr Transp. E Serv. Ltda
AST7710	5345265	Transportes Ardo Ltda
DSG1742	5056601	Valdo Alvim Da Rocha
HLX5664	5032753	Wellington Rosario Xavier

RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE

Placa	Processamento	Recorrente
GYB7856	5016691	Dalvanes Jose Costa
CPG4814	5050401	Jefer Produtos Sider. Ltda
EJV9274	5055759	Jefer Produtos Sider. Ltda
EJV9274	5047196	Jefer Produtos Sider. Ltda
EAZ7134	5060622	Jefer Produtos Sider. Ltda
HMY6158	5038198	Julio Cesar N. Da Silva
MVU6891	5053046	Peterson Bandeira

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.
JARI-DEER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: DECIO GUSMAN
Súmula da 662ª Sessão Ordinária realizada em 07/07/2017
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
JHO1984	4493406	Arleny Freitas Cardoso Lima
GUO4533	5101570	Dagoberto De Paula Macedo
HLE7307	5078897	Warlen Robson De Assis

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DEER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HKJ7658	5096350	Alexandre Pinto Carvalho
HIH2101	5071974	Auto Mecanica Sampaio Ltda
HMK1899	5057433	Barras Florestal Ltda
NFQ2029	5066828	Boa Safra Ind. E Com. De Fert. Ltda
GWS0461	5091561	Douglas R. Carlos Vaz Tavares
IGL8725	5078267	Fernando Leite
HIE6554	5092821	Jose Adir Barbosa Almeida Junior
GLB9963	5100054	Jose Newton Santos
JGT7449	5036606	Jose Osmar De Oliveira Junior
GZV0804	5010677	L & A Mineracao Ltda - Epp
AMC8246	5039676	Marcelino Miranda
CKX8827	5072400	Maria Ines Moraletti
HWT5652	5092029	Natal Machado De Sousa
MOZ8185	5039879	Nivaldo Nunes Vieira
HLF7470	5322411	Pref. Municipal De Janauba
HIA8378	5033064	Tnr Transp. E Serv. Ltda
EPU9254	5092563	Transparency Log. E Transp. Ltda
ANZ8618	5098817	Transportes Ardo Ltda
AST7710	5426741	Transportes Ardo Ltda
AMT2347	5121179	Transportes Ardo Ltda
ASB9766	5068484	Transportes Ardo Ltda
GZF1917	5100450	Valnei Coelho Gomes
OMD9940	5356633	Vanocy Iginio Oliveira
KGH2982	5038229	Wendel F. Goncalves
HGI9267	5085732	Zenilda Mendes Lopes

RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE

Placa	Processamento	Recorrente
EBQ1627	5072024	Marcio Benedito Nucci
GPQ5297	5055593	Vanusa Paula R. Andrade

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.
JARI-DEER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: DECIO GUSMAN
Súmula da 663ª Sessão Ordinária realizada em 07/07/2017
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HFG8160	5414830	Lucas Leite Lacerda
HEH5010	5387110	Mult Tech Serv. Ltda

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DEER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
BLD0711	5091900	Adelson Costa
GYJ2204	5025713	Aldenir A. De Lima Junior
GYT0698	5036136	Alexandre A. Durco Gomes
GVJ2729	5051217	Andalecio Pereira Batista
GVJ2729	5051210	Andalecio Pereira Batista
JFJ5131	5104845	Benta Maria Da Silva
HHK3950	5356903	Edson Moreira
GZB5163	4470233	Eliamar C. Barbosa Amaral
HHR6598	5093742	Erlandes Correa Queiroz
NON5219	5075950	Fabricio A. Bigname
IQQ0371	5054942	Henrique L. Bombana
CZO8320	5429897	Ivanildo Veloso Fonseca
GQG6877	5052854	Juernane G. De Oliveira
HME8071	5040618	Kenderson Faria
BGL8692	5083451	Levi A. De Sousa
HNL6724	5069468	Marcal Vilela Vilas Boas
HNL6724	5069465	Marcal Vilela Vilas Boas
GZD6982	5061593	Marcia Pereira Vieira
HCB4901	5095703	Marcos A. F. Lopes
GMX7326	5035685	Milton Aleixandre De Jesus
BNE3483	5067981	Moises A. Da Costa
HEK9460	5359963	N P Comercial De Pneus Ltda Me
HOH7146	5064956	Ozanan Transp. Ltda
GWS9993	5048413	Paulo Cesar Dias Martins
GZT4000	4798410	Raissa A. De Souza Melo
HCV6237	5090704	Santuza T. Meireles
HMV7131	5049719	Transportadora Jire Ltda - Me.

RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE

Placa	Processamento	Recorrente
HCT4813	5098034	Breno Fabio De Almeida

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.
JARI-DEER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: DECIO GUSMAN
Súmula da 664ª Sessão Ordinária realizada em 07/07/2017
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HMQ9952	5044549	Iago Teixeira Da Silva
HNU9510	5345898	Nair Rodrigues Da Silva

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DEER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
GUZ9406	5021097	Claudio D. Malta Caetano
HIJ4596	5018325	Edison Martins De Abreu
JNS4237	5073244	Edivaldo Alves Nascimento
HEV0662	5057878	Edson Salvo Ramos
GXM7451	5085375	Emerson Antonio Dos Santos
HJF0604	5061952	Flavio Renato Ribeiro
GUL4442	5070941	Franklin Silva De Oliveira
GMF5608	5002311	Fundacao Nacional De Saude
GRN9382	5055006	Gilberto Moreira Dos Santos
HAM0926	5027439	Gilmar Antonio De Carvalho
CLK2171	5097396	Heli Dos Reis Moreira
HKE8681	5084367	Hmd Representacoes Ltda
OPC7837	5064342	Joao Bosco Beligoli
GQY8094	5092301	Jose Silva Lino
GKS0122	5044346	Josemar Da C. Moreira
OMG3752	5068808	Marcos Vieira De Moura
HKT5877	5067665	Mercia Evangelista Franca
HBJ8586	5029690	Milton Antonio De Oliveira
OME9511	5046384	Osvaldo Romao Da Silva Neto
HOE8598	5056576	Panific. Lima Vieira Ltda - Epp
HMS5767	5086925	Protop Constr. s E Projetos Ltda
GRT6327	5074848	Roberto Maciel De Carvalho
HDI3055	5077697	Rodo Mais Log. E Transp. Ltda
BYE8461	5086451	Sebastiao S. De Lima
GOZ9112	5044487	Vicente Francisco Garcia
GVI0590	5369113	Victor Alonso Ferreira Silva
HJO5779	5074413	Viktor Medeiros Barreto
HHK3148	5070629	Wagner Luiz Barroso Maciel

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.
JARI-DEER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: DECIO GUSMAN
Súmula da 665ª Sessão Ordinária realizada em 07/07/2017
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HCB8438	5081551	Jean Felipe Gomes Pereira
DAX5005	5106680	Vagner Jose Mosca

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DEER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HBO4813	5099332	Adilson Moreira Da Silva
HBF1864	5095938	Alexandre Soares
HJZ4587	5109340	Asapress C. Service Ltda-Me
HEL7985	5089212	Carlos Andre Pereira
NVY5422	5088038	D Granel Transportes Ltda
GZJ8561	5093628	Daniel Marques Da Silva
GOM7892	5078027	Diego Rodrigues Pinto Da Costa
KOF4959	5065799	Elisangela A. De Oliveira
HIC6996	5037011	Enio De Oliveira Berto
GQY9277	5102151	Erly Rodrigues Duarte
GSW7064	5082471	Geraldo De P. Guimaraes
HDM9607	5098487	Geraldo Ferreira Chaves
DBL4077	5116205	Ic Transportes Ltda
HKP2241	5087931	Jose Pereira Da Silva
GUJ1242	5064841	Juscelio Pinheiro Miranda
HDE0644	5092643	Manoel Cardoso Dos Santos
GYM5203	5087151	Marcos Vinicius Moreira
OPC7903	5085831	Maria Aparecida Da Silva
OMA5696	5045974	Marino Candido Alves
HCY0866	5052874	Mario De Freitas Guimaraes
GXT9879	5049143	Nilza Aparecida De Souza Silva
GLE1313	5097998	Ramon Miranda Leite
OLW6007	5085413	Roger Cesar Gomides Sirino
BQN6368	5074265	Sebastiao Rogerio Lima Silva
HAK3266	5064861	Thiago Henrique Da Costa Silva
CDL4693	5088967	Transportadora Dinam. Ltda
HFB1921	5093118	Ww Transp. E Comercio Ltda - Me
JOY7440	5425994	Zilma Costa Santana

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.
JARI-DEER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: DECIO GUSMAN
Súmula da 666ª Sessão Ordinária realizada em 07/07/2017
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HMG0567	5083750	Delegacia De Policia De Caldas
BKR2542	5083737	Renan Michael Da Cunha
OMH5382	5067078	Yuri Reis Barbosa

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DEER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
GLE5596	5083704	Celio Fernandes De Sousa
HBF1864	5095947	Alexandre Soares
JHJ8346	5080823	Aurelio C. De Freitas
AOV4949	5059682	Carleones Dotto Coelho
HFY7414	5085304	Conrado Amorim Campos
HFY7414	5085302	Conrado Amorim Campos
HFY7414	5085305	Conrado Amorim Campos
HFY7414	5085299	Conrado Amorim Campos
GXM1615	5105202	Dellas Comerc. E Transp. Ltda
KOF4959	5065790	Elisangela A. De Oliveira
GPL4932	5081618	Fagner Juneo B. Soares
BHQ7240	5412658	Gil Cristiano De Oliveira
HBS1270	5414143	Glecio Gontijo De Oliveira
EJV8226	5072170	Intervias Arm. E Term. Fer. Ltda
HLL1653	5074337	Israel Dos Santos Lopes
HLL1653	5074343	Israel Dos Santos Lopes
GVE6687	5126153	Jailson Valentim Teixeira
GRL1346	5070363	Joao Pereira De Souza
JEX6022	5100890	Josue Soares Neves Junior
NFQ4907	5097697	Marcus A. De B. Silverio
HMN9476	5063848	Pref. Munic. De Santana Do Jacare
HMN9476	5065394	Pref. Munic. De Santana Do Jacare
GWH0213	5097489	Renato De Castro Lara
HHG8328	5085498	Rodolfo Pereira Campos
ISE6970	5397868	Transportes Alivan Ltda
JOY7440	5425995	Zilma Costa Santana

RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE

Placa	Processamento	Recorrente
HEZ4634	5094143	Sandra Maria Guedes

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.
JARI-DEER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: DECIO GUSMAN
Súmula da 638ª Sessão Ordinária realizada em 05/07/2017
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
KED4509	5042451	Adilson Moreira De Souza
HKJ7658	5054892	Alexandre Pinto Carvalho
HCO6387	5051029	Alzira M. Avelar De Carvalho
KEA7810	5381493	Amarildo Ribeiro Da Silva
AVG2397	5074653	Antonio Barbosa De Lima Filho
HCJ7129	5019198	Clifford Grey De Oliveira Martins
NVX7706	5045627	D'granel Transp. E Comerc. Ltda
NKQ8224	5058586	D'granel Transp. E Comerc. Ltda
MQL1621	5080832	D'granel Transp. E Comerc. Ltda
HQB4252	5025425	Isaias Lopes De Araujo
AKM1940	5347670	Joao Bosco Martins Da Silva
JHS6458	5060187	Jorge Luiz De Carvalho
NYC0018	5048705	Jorge Luiz Pereira Dos Santos
ATV0567	5080575	Jose Claudio Stevani
GUJ2911	5055073	Jose Lucio Brandao
HKF6526	5040250	Luciano Pedra Guimaraes
GMH1285	5049148	Lusiano Francisco De Lima
HKJ7658	5054950	Marcos V. Paes De Carvalho
OPA5563	5040232	Maria Iris Alves Berriel
HTN7363	5046768	Marilene F. Da Silva Pereira
HDF9919	5028254	Max Emiliano Machado Martins
BXF3686	5021327	Nilson Da Silva Diniz
DVI4919	5032603	Rafael Assis De Souza
GMB7895	5066045	Renato Ferreira Mafra
GKS1367	5070815	Tarcisio Hebert De Paula
GTS4550	5352270	Teixeira Empr. Imob. Ltda
CDL4693	5048181	Transportadora Dinamarca Ltda
BTT7303	5043591	Transporte Corujao Ltda
HFM7474	5037237	Wanderson Flavio Teixeira

RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE

Placa	Processamento	Recorrente
MPH3851	5061327	Sergio Da Silva Viana

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.
JARI-DEER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: DECIO GUSMAN
Súmula da 639ª Sessão Ordinária realizada em 05/07/2017
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HAO8619	5040238	Adair Caetano De Carvalho
GYN5802	5019261	Adelino Campos
GZJ5717	5066914	Aderci Messias De Souza
DCB4454	5042156	Alliene Rodrigues Gomes
HHO2075	5068226	Andre Nonato Aganete Da Silva
MQV4263	5071659	Antonio Egidio Capelini
GSE0025	5048962	Arnaldo Dos Santos
EAE5136	5043999	Carlos Roberto M. Junior
GRR5496	5014090	Claudinei Alves Gomes
ARC3420	5395250	Cleide Maria R. Cervejeira
GWI2727	5072044	Denis Fernando Fraga Rios
GTP8007	5052599	Jader De Urquiza Resende
HMP5764	5024391	Joao Ferreira Filho
GQB7541	5076403	Joao Francisco Dos Sanros
ATV0601	5082814	Jose Claudio Stevani
ATV0638	5056771	Jose Claudio Stevani
ATV0641	5074305	Jose Claudio Stevani
LYU5038	5048449	Luis Secchin
GST2945	5053584	Marcos Antonio Gomes
HJZ3699	5027814	Nicodemos Dos Santos Ferreira
HEC8167	5075404	Onexímo Badaro Cordeiro
BTU2865	5063332	Pedro Moreira Da Silva
BEX1036	5045485	Rafael Carvalho Da Costa
GXL3650	5356472	Raimundo Gomes Ferreira
JZA5080	5368938	Sanzio Vaz Silva
HBG2264	5053620	Viacao Brasilia Ltda

RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE

Placa	Processamento	Recorrente
HBB3031	5065895	Henrique Antonio De Resende
KCP5303	5051145	Joao Alcides Filho
HIW1698	5050847	Locasol Loc. De Veic. Ltda - Me
MSP5974	5055432	Mg Sul Log Transp. Ltda

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.
JARI-DEER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: DECIO GUSMAN
Súmula da 640ª Sessão Ordinária realizada em 05/07/2017 RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
GMM6361	5076099	Superint. De Limp. Urbana B. H.
NYD8019	5029461	William Verediano Batista Souza

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DEER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
GVI2746	5017861	Admilson Teodoro Da Silva
GSF1919	5038316	Adriano Rodrigues Da Silva Cruz
HOE7966	5018640	Alberto Cassimiro
JPF8053	5062696	Aleciano Aparecido Dos Santos
GKY7306	5037757	Antonio Fernando Felisberto
NYB5253	5067543	Carlos Eduardo Amaral
GRR5496	5014115	Claudinei Alves Gomes
MSY1716	5044208	Danilo Fonseca Pena
GLV9839	5021679	Denis R. Conde Ferreira
GLV9839	5021680	Denis R. Conde Ferreira
HKW5910	5352418	Empresa Sao Goncalo Ltda
AEE3074	5055595	Helton Jose Marques
IQQ0371	5039987	Henrique Lauri Bombana
HMQ9952	5043230	Iago Teixeira Da Silva
HLM4276	5031664	Karen Silva Viana
HBC2171	5048407	Leandro Ribeiro De Andrade
GRM5126	5023153	Magno Pereira Dutra
HFX0793	5059449	Marcos Antonio De Mendonca
NWO0180	5343011	Reilse Unes Carim Arruda
GTQ2386	5046060	Rosane Pereira Dos Santos
OPC7462	5048671	Shimada Agronegocios Ltda
GUD6411	5047778	Silvania M. Reis Romao E Silva
HED8577	5064497	Silvestre Alves Rodrigues
GNJ1230	5381180	Teixeira Empreend. Imob. Ltda
HFD4750	5385298	Viacao Santa Edwiges Ltda
GOZ9112	5044485	Vicente Francisco Garcia
GRR5496	5014110	Wilton Paulino De Resende

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.
JARI-DEER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: DECIO GUSMAN
Súmula da 641ª Sessão Ordinária realizada em 05/07/2017 RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
CZC1331	5069506	Adelir Jose Felix Me
OOZ0122	5044880	Wassermann Carvalho De Resende

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DEER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
NFD9500	5383420	Juarez Vieira De Araujo
GXV6802	5046427	Arcos Comercio Import. Ltda
OLT2578	5022845	Barras Florestal Ltda
HMK1899	5008667	Barras Florestal Ltda
HLY0965	5063592	Fernando Pinto Dos Santos
KOP6058	5031035	Francisco Claudio De Oliveira
NXY3931	5059519	Iracilda De S. Pereira Feitosa
GTP8007	5054389	Jader De Urquiza Resende
BOZ0071	5074076	Jair Antonio Da Silva
AMW3044	5043997	Jose Gilson De Paula
GPC3026	5044017	Juliano De Souza Sabino
ENL2374	5032677	Juraci Francisco Barbosa
HCV0894	5024434	Leonardo De Abreu M. Rodrigues
GXA2423	5054446	Lucas Cardoso Tavares
JMA5771	5075780	Marmores E G. Teixeira Ltda
GYA8053	5052738	Nilson Da Silva Diniz
BXF3686	5020541	Nilson Da Silva Diniz
GMO9370	5360124	P. Severini Netto Comercial Ltda
HBJ3564	5049571	Paulo Eulogio De Castro
GQO1963	5050685	Rafael Rodrigues Brey Gil
JQZ3279	5023357	Ramon Ribeiro Ruas
MSC0715	5055101	Sandra Prata
LBY0877	5061968	Sergio Otavio De C. Andrade
HJF7722	4999077	Vip Loc.De Vans Ltda Me
HNP1653	5052455	Warley Duarte Nunes Costa

RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE

Placa	Processamento	Recorrente
IPZ0028	5033240	Moacir Vitorino Jardim
ABV8181	5082699	Transportadora Boa Viagem Ltda
HFY0894	5028462	Wendel Henrique De Souza

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.
JARI-DEER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: DECIO GUSMAN
Súmula da 642ª Sessão Ordinária realizada em 05/07/2017
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HEH5010	5392444	Glauber Cesar Rodrigues
GXZ2810	5354529	Pp Transportes Ltda - Me

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DEER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HEI5033	5037634	Afranio Lafaiete De Souza
HFB3232	5046708	Andre Dutra Nunes
HFB3232	5071108	Andre Dutra Nunes
HOA0551	5045860	Aparicio Neris Da Silva Filho
GVG6724	5016170	Barras Florestal Ltda
GVG6724	5015947	Barras Florestal Ltda
HMV7131	5048470	Edson Moreira
HKN9186	5055325	Expresso Alvorada Ltda
HLI5137	5101648	Jordane Da Silva Guimaraes
DGA7040	5408769	Jose Marcelo Bernardes
GZE9761	5097369	Jose Wiler Gomes Pinto
GZE9761	5111640	Jose Wiler Gomes Pinto
GQG6877	5052856	Juernane Guerra De Oliveira
OLU4544	5044569	Julio Jose De Melo
HBN2226	5037294	Licionina M. Salviano Barreto
HBN2226	5035678	Licionina M. Salviano Barreto
HGB8257	5090694	Marcos Paulo Alves Matos
HKT4453	5040174	Olinto Vilela
LNI5801	5045465	Paulo Cesar Gomes
KQN9262	5045106	Protonic Com E Ind De Comp Eletr E Alarmes Ltda
GRI0259	5030129	Ronaldo De Paiva
HIR4959	5014391	Sebastiao Raimundo Marcos
GVJ4545	5046217	Sergio Murilo Da Silva
HFN4635	5055299	Sirlene Do Carmo Pires
ISH3134	5018563	Tio Carlo Comercio E Transp. Ltda
GMO9680	5410238	Transvila Transp. E Logistica Ltda
GNO3849	5048895	Valdomiro De Jesus Souza
JFK7901	5083047	Wilsen Kertson Queiroz

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.
JARI-DEER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: DECIO GUSMAN
Súmula da 643ª Sessão Ordinária realizada em 05/07/2017
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
MTB4242	5048818	Marcio Antonio Teixeira

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de

pagamento, no DEER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
GZM4769	5032581	Alfredo Virgilio Nicolau Neto
HEI0410	5353969	Claudio A. Ribeiro Camargo
HGJ9496	5033884	Davidson Rodrigues Mendes
HGJ9496	5033887	Davidson Rodrigues Mendes
HCH3182	5045166	Edson Luiz Dumba
HHK3948	5035384	Edson Moreira
HMV7131	5065893	Edson Moreira
HIA8236	5037476	Expresso Alvorada Ltda
GNJ8069	5023735	Gilberto Soares Da Silva
HHQ8812	5034009	Guilherme A. Pereira De Souza
HAW8104	5026349	Helio Aparecido Da Silva
HIO2842	5043283	Humberto Alves Martins
NYG6485	5039463	Jean Lima De Jesus Santana
KCP5303	5051150	Joao Alcides Filho
KCP5303	5051152	Joao Alcides Filho
NYC0018	5052585	Jorge Luiz Pereira Dos Santos
OLY3865	5055206	Jose Denisvam Alencar Santos
AGG0287	5052843	Jose Geraldo Da Silva
MDQ7410	5352421	Livia Maria Coelho Silva
MDQ7410	5352424	Livia Maria Coelho Silva
MTB4242	5048820	Marcio Antonio Teixeira
GZO8562	5033972	Marcio Araujo Botelho
GZO8562	5038417	Marcio Araujo Botelho
AJW3149	5036182	Mz Comercial De Gaz Ltda
HLF3065	5050378	Pref. Mun. De Bom Jeus Da Penha
GLD9041	5052720	Teixeira Empreend. Imob. Ltda
CSK6487	5064008	Transporte Imediato Ltda
GVG8205	5036293	Varginha Min. E Lot. Ltda

RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE

Placa	Processamento	Recorrente
GTJ0122	5055193	Transportadora Sao Goncalo Ltda

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Presidente: DECIO GUSMAN

Súmula da 644ª Sessão Ordinária realizada em 05/07/2017

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HBN5032	5031971	Ademir Carlos Bernardes
KED4509	5050872	Adilson Moreira De Souza
HGG5075	5041647	Andreia Leal Fernandes
HES1219	5023561	Claudio Maceira De Padua
GML8326	5028794	Claudio Silveira Costa
HHW4040	5362191	Cleber Fernandes Da Silva Valle
EZJ7730	5387078	Erika Eiko Ohno
BRE5525	5042170	Geraldo Nazario Da Cruz
JEQ9844	5020901	Jose Antonio Araujo Costa
HFI5668	5044810	Jose Da Paixao Mendes Da Silva
GYL9177	5072062	Jose Pedro Batista
GMH5554	5047536	Jose Pereira Duarte Junior
HBC2171	5048409	Leandro Ribeiro De Andrade
HKP2921	5046290	Mauricio Candido Dos Santos
MSP5991	5049526	Mg Sul Log. E Transp. Ltda - Me
HKI2705	5048901	Nelson Seiji Suzuki
HIR7284	5038877	Paulo Eduardo Vilela
HIR7284	5038870	Paulo Eduardo Vilela
JQZ3279	5019008	Ramon Ribeiro Ruas
GTS4550	5361609	Teixeira Empreend. Imob. Ltda
HKQ8618	5032869	Thinal Transp. Rodoviarios Ltda
HHS7435	5053153	Tiago Rodrigues De Morais
HGT5494	5047640	Vanusa Alves Rocha
HDG9516	5032065	William Lopes De Oliveira

RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE

Placa	Processamento	Recorrente
GLA6270	5395499	Antonio Augusto Pavao
GKJ0046	5016675	Jose Adelso Toneli
HCL1569	5035937	Jose Arimateia Lima
GZO8562	5031880	Marcio Araujo Botelho - Me
HLY6645	5068101	Rubens Ferraz Da Costa
HMQ7184	5054116	Wema Couros Ltda Me

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Presidente: DECIO GUSMAN

Súmula da 645ª Sessão Ordinária realizada em 05/07/2017

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
GMM2223	5056176	Junio Silvio Alves Silva

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DEER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
AQA8903	5027513	Adriano Cesar Scaramal
HCO6387	5050788	Alzira Maria A. De Carvalho
GML7843	5056197	Bruno Barreto Almeida
MQL1621	5080972	D'granel Transp. E Comercio Ltda
HBG2115	5071374	D'granel Transp. E Comercio Ltda
HJT0876	5037071	Danilo Silva De Oliveira
HAT3941	5059694	Decio Warley Cardoso
GQR4526	5014375	Eder Ferreira Reis Junior
HHK3948	5033248	Edson Moreira
HHK3107	5062238	Edson Moreira
HMV7131	5049726	Edson Moreira
HMV7131	5048477	Edson Moreira
DGE3865	5034361	Flavia C. Maciel Da S. Gouveia
BXH3812	5044726	Gilberto Guimaraes
NFD9500	5383552	Juarez Vieira De Araujo
DRR6587	5072238	Juliana Soares Melo Franco
BFM5023	5037145	Luis Lopes Pereira
ELW5375	5074558	Luiz Carlos Silistino
HGH8984	5030797	Marcio Araujo Botelho
MEK4206	5018027	Pilon Comercio E Transp. Ltda - Epp
GPL0949	5029800	Rafael Neves Maia
DGX5204	5026022	Rodrigo Penna Arantes
CPG1378	5052249	Transporte Versatil Ltda
HNG3839	5015150	Viacao Santa Edwiges Ltda

RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE

Placa	Processamento	Recorrente
MPF0296	5041804	Lucas Vieira De Freitas
GZO8562	5026937	Marcio Araujo Botelho
OMF6788	5035829	Marcio Araujo Botelho
GZO8562	5028915	Marcio Araujo Botelho
GZO8562	5032168	Marcio Araujo Botelho

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Presidente: DECIO GUSMAN

Súmula da 646ª Sessão Ordinária realizada em 05/07/2017

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
GTS9166	5008664	Anacleto Rodrigues De Moura

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DEER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
GYT0698	5036137	Alexandre A.Durco Gomes
HBI5721	5068123	Alinharcos Ltda Me
MQV4263	5071771	Antonio Egidio Capelini
HGI9310	5369147	Cristina Mara D. Da Silva Oliveira
MST7406	5048509	D'granel Transp. E Comercio Ltda
OOV1856	5037303	Daura Maria De Carvalho
HHK3577	5057494	Edson Moreira
HMV7131	5059262	Edson Moreira
HHK3950	5356889	Edson Moreira
HND8373	5054199	Edson Moreira
IHH6598	5050038	Flavio Cazzonato
HJJ6711	5071967	Jorge Luiz De Matos
CPR4599	5044601	Lino Geraldo Alves De Souza
GYO5754	5045843	Marconi Dos Santos Coelho
GYV6727	5066045	Marcos Geraldo Lenoar
HKP2921	5047741	Mauricio Candido Dos Santos
HKP2921	5042766	Mauricio Candido Dos Santos
HKP2921	5046291	Mauricio Candido Dos Santos
HBJ8586	5031641	Milton Antonio De Oliveira
HBJ8586	5031640	Milton Antonio De Oliveira
HBJ8586	5031639	Milton Antonio De Oliveira
ITK0742	5027483	Pedro Ferreira Da Silva
OOY7355	5053020	Pratinha Transp.,Com. E Min. Ltda
HLF6884	5010710	Pref. Municipal De Nova Ponte
GMM6361	5076102	Superint.De Limpeza Urbana BH
DBP2250	5391126	Tarcio Vinicius Da Silva
APU6490	5359319	Transportes Ardo Ltda

RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE

Placa	Processamento	Recorrente
GKJ0046	5014322	Jose Adelso Toneli
HWK7709	5029498	Leandro Araujo Caldas

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Presidente: DECIO GUSMAN

Súmula da 647ª Sessão Ordinária realizada em 05/07/2017

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
GQY0767	5037961	Aparecida Ribeiro Batista
AQU8325	5087321	Arim Transp. Rodov. Ltda
GPM8278	5052420	Claudinei Luciano
OLV8267	5070843	Cristiane Aparecida Araujo
MTS0327	5080896	Darcy Travaglia Epp
HNE8329	5015164	Denise Goreti Braga Alves
AVH6194	5062444	Dj – Indus. E Comercio De Mov. Ltda
HEC1226	5035754	Emerson Clara De Oliveira
HNI8511	5020271	Epamig
HNI8511	5020270	Epamig
HES4454	5034520	Grafica E Edit. Gilcav Ltda Me
HFU4621	5059660	Heitor Ubaldo Ribeiro
HHZ1249	5036472	Henrique Lucio Costa Aguiar
MHE3408	5025817	Jfernandes Transp. Ltda Me
GVQ3623	5046799	Md Transp. E Logistica Ltda
GSW4031	5042099	Mgm Produtos Sider. Ltda
GVK9755	5043749	Ronaldo Rodrigues De Oliveira
HEX5549	5006388	Transvila Transp. E Log. Ltda
HFZ6694	5043601	Viacao Brasilia Ltda

RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE

Placa	Processamento	Recorrente
GTQ4381	5052911	Carlos Santos Medeiros Dias
HBU6710	5352271	Geraldo Paulo Ferreira
DSZ5419	5032756	Joao Marcos Da C. Calixto
DSZ5419	5032748	Joao Marcos Da C. Calixto
HIW1756	5027491	Marcio Araujo Botelho
GZO8562	5031586	Marcio Araujo Botelho
OMF6788	5030501	Marcio Araujo Botelho
GZO8562	5028909	Marcio Araujo Botelho
GZO8562	5031573	Marcio Araujo Botelho
GZO8562	5026604	Marcio Araujo Botelho
GSW4031	5042168	Mgm - Produtos Siderurgicos Ltda

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

ERRATA: Na publicação do dia 08/07/2017, a Reu. 617ª apresenta erro. Onde se lê recursos indeferidos, leia-se recursos deferidos, e onde se lê recursos indeferidos por intempestividade, leia-se recursos indeferidos. A data de realização da sessão também deve ser alterada, onde se lê 27/06/2017, leia-se 29/06/2017.

JARI-DEER/MG

1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS

Súmula da 617ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2017

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
GYQ1269	6892328	Eli Fraga Alves
OMD5488	7301219	Fabricio Nascimento Ferreira
PAE6809	7386368	Flavio Augusto Teixeira Cancian
BAP6273	7404428	Paulo R. Rodrigues Leitao Junior
OOV8417	7489485	Shirley I. Dias Botelho Carneiro

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
JGV2169	7312462	Aldonisio Gomes Do Amaral
GYV0974	7366211	Ana Cristina Dos Santos Souza
GSD7081	7366507	Andre Luiz Rocha Mendes
GSD7081	7370149	Andre Luiz Rocha Mendes
PVO1352	7361247	Camara Municipal De Espinosa
PUC2334	7340445	Cesario Custodio Esteves
HFB6986	7366643	Claudio Antonio Dos Santos
JKK6364	7357164	Distrib. G. De Fios E Cabos Elet.Ltda
HRO6684	7431653	Edilio Peron Ferrari
IPV6910	7985095	Edilio Peron Ferrari Me
NWP5734	7318497	Emj Transp. De Cargas Eireli-Epp
PVE9054	7418310	Francisco Otacilio Batista Barbosa
DKS4120	7943889	Hebert Luiz F. Fortunato Mathias
HBQ7729	7334774	Joao Nunes Fonseca
MRA6783	7319785	Josue Da Costa Chaves Filho
NGO3038	7352461	Julia Dirce Silva
HNT6666	7429740	Leda Maria Vieira Melo
FYZ4045	7457871	Lucas Jose De Almeida
HEL9592	7344137	Maria A. De Sousa Coimbra
GPZ5170	7938413	Marilene Ferreira Da Cruz
HGP5849	7359367	Matheus Vinicius Tomaz Moreira
KVD6263	7337290	Paulo Alves Braga
PVN7949	7339257	Ramon Marcal De Andrade
DNK3151	7409457	Samir Alkimim
DNK3151	7400569	Samir Alkimim
PUT5973	7360843	Silviane Santos
MID7205	7392235	Solucao Dist Transp E Loc. De VeiC. s Ltda Ep
HLS9608	7341424	Walter Reis Marques

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordena

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Subsecretaria de Regulação de Transportes

A Subsecretaria de Regulação de Transportes leva ao conhecimento público que qualquer interessado poderá apresentar impugnação, por escrito e fundamentada, contra o(s) assunto(s) constante(s) do(s) presente(s) Aviso(s), no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil, após a data desta publicação.

Aviso N.º: 028/2017

Processo: Contrato: N.º 006/2008 – RIT: 3 – linha: 19006

N.ºComunicação: 3297-Betim/BH via Residencial Lagoa

Protocolo: Siged 00103837-1501/2017

Interessado: Prefeitura Municipal de Betim

Assunto: Estudo de criação de Atendimento Complementar TOSHIBA/ Betim via Pingo D'água na linha acima como segue Ida: Av. do Contorno Distrito Industrial (PC em frente a TOSHIBA), Alça de Acesso a BR 262, BR 262 (sentido Mateus Leme/Betim), Alça de Retorno BR 262 (sentido Betim/ Mateus Leme), BR 262 (sentido Betim/Mateus Leme), Alça de Acesso á Av. Fernandes de Souza, Av. Fernandes de Souza, R. Rio Doce, R. São Francisco, Av. Amazonas, Av. Solimões, R. Rio Negro, seguindo daí o itinerário atual da linha. Volta: Itinerário atual da linha até a Marginal BR 381, R. Pium-i Av. Rio Nilo, (Estação Rio Nilo), R. Rio Mantiqueira, Marginal BR 381, Av. Amazonas, R. São Francisco, R. Rio Doce, Av. Fernandes de Souza, Alça de Acesso á BR 262, BR 262 (sentido Mateus Leme), BR 262, Retorno de á BR 262 (sentido Mateus Leme/Betim), BR 262 (sentido Betim), Alça de Acesso á Av. de Contorno Distrito Industrial (PC em frente a TOSHIBA). Com tarifa de R$7,20 (sete Reais e vinte Centavos)de acordo com o Grupo Tarifário da Região.

14 986530 - 1

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DEER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DEER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DEER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 140717-0592 e 140717-0593.

DIRETOR GERAL – DEER/MG

14 986522 - 1

Secretaria de Estado de Turismo

Expediente

RESOLUÇÃO SETUR Nº 12, 14 DE JULHO DE 2017.

Recondução de Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória – Processo 1410.141.03.0199.17.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, §1º, Inciso III da Constituição do Estado, e, considerando o disposto no Art. 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, bem como o que consta da Nota de Auditoria nº 1410.0465.17;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Carolina Mara Bittencourt de Paula, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, MASP nº 752.611-4; e Thiago da Silva Leite Leal, Assistente de Gestão em Políticas Públicas em Desenvolvimento, MASP nº 1.367.739-8 para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Sindicância Administrativa com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo de Auditoria nº 1410.141.03.0199.17, iniciados pela Comissão designada pela Resolução SETUR nº 23, de 25 de julho de 2016, publicada no IOF de 30/07/2016, e Reconduzida pela Resolução nº 10, de 01 de junho de 2017, por necessidade comprovada de novas diligências;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Em Belo Horizonte, 14 de julho de 2017. RICARDO ROCHA DE FARIA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

14 986192 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Macaé Maria Evaristo dos Santos

Expediente

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1141 /2017

RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO nº 1984/2016, publicado no "MG" de 16/09/2016 a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de revisão no reposicionamento, nos termos da Lei nº 21.710/2015.

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
JUIZ DE FORA	CREMILDA MARQUES FERREIRA	374004-0	2	PEB	I	F	I	G	01/01/16
JUIZ DE FORA	GLAUCIA MACHADO FLORINDO CARDOSO	1065921-7	1	PEB	I	B	I	C	01/01/16
JUIZ DE FORA	SARA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	354640-5	1	PEB	I	I	I	J	01/01/16

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
JUIZ DE FORA	CREMILDA MARQUES FERREIRA	374004-0	2	PEB	I	J	I	L	01/01/16
JUIZ DE FORA	GLAUCIA MACHADO FLORINDO CARDOSO	1065921-7	1	PEB	I	F	I	G	01/01/16
JUIZ DE FORA	SARA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	354640-5	1	PEB	I	N	I	O	01/01/16

14 986634 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1139 /2017

RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO nº 1984/2016, publicado no "MG" de 16/09/2016 a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de incorreção no grau do cargo.

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
DIVINOPOLIS	REGINA ANTONIA DIAS OLIVEIRA	374825-8	2	PEB	II	M	II	N	01/01/16
METROPOLITANA A	ELIANA GOMES MOURAO	324487-8	2	EEB	II	E	II	F	01/01/16
PATOS DE MINAS	ANTONIO MACHADO DA SILVA	342901-6	2	PEB	II	J	II	L	01/01/16
PATOS DE MINAS	MARCIA SOARES DE LIMA	380438-2	2	ATB	IV	G	IV	H	01/01/16
PATOS DE MINAS	MARILMA NUNES DA SILVA VITORIA	378182-0	2	PEB	II	E	II	F	01/01/16

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
DIVINOPOLIS	REGINA ANTONIA DIAS OLIVEIRA	374825-8	2	PEB	II	N	II	O	01/01/16
METROPOLITANA A	ELIANA GOMES MOURAO	324487-8	2	EEB	II	F	II	G	01/01/16
PATOS DE MINAS	ANTONIO MACHADO DA SILVA	342901-6	2	PEB	II	L	II	M	01/01/16
PATOS DE MINAS	MARCIA SOARES DE LIMA	380438-2	2	ATB	IV	H	IV	I	01/01/16
PATOS DE MINAS	MARILMA NUNES DA SILVA VITORIA	378182-0	2	PEB	II	F	II	G	01/01/16

14 986628 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1137 /2017

RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO nº 373/2017, publicado no "MG" de 18/04/2017, a parte referente ao servidor abaixo relacionado, por motivo de promoção por escolaridade adicional, nos termos da Lei nº 21058/2013.

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ORGAO CENTRAL	ROSENEY GONCALVES DE MELO	369544-2	3	PEB	II	E	II	F	01/03/16

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ORGAO CENTRAL	ROSENEY GONCALVES DE MELO	369544-2	3	PEB	III	E	III	F	01/03/16

14 986624 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1135/2017

RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO nº 1984/2016, publicado no "MG" de 16/09/2016 a parte referente ao servidor abaixo relacionado, por motivo de revisão do posicionamento nos termos da Lei nº 21710/2015.

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
METROPOLITANA A	ADEMAR PEREIRA DOS SANTOS	1015808-7	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2016

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
METROPOLITANA A	ADEMAR PEREIRA DOS SANTOS	1015808-7	1	PEB	NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	01/01/2016
					I	F	I	G	

14 986621 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1142 /2017

RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO nº 2122/2016, publicado no "MG" de 20/10/2016 a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de revisão no reposicionamento, nos termos da Lei nº 21.710/2015.

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
JUIZ DE FORA	ELEOMAR ANDRADE MARTINS	991988-7	1	PEB	I	D	I	E	07/01/16
JUIZ DE FORA	JOSELITO PORTELA PURGATO	388924-3	1	PEB	I	I	I	J	01/01/16
JUIZ DE FORA	KATIA APARECIDA CAMPOS	961364-7	1	PEB	I	B	I	C	16/06/16
JUIZ DE FORA	RITA DE CASSIA MOURA	377967-5	1	PEB	I	J	I	L	04/01/16

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
JUIZ DE FORA	ELEOMAR ANDRADE MARTINS	991988-7	1	PEB	I	H	I	I	07/01/16
JUIZ DE FORA	JOSELITO PORTELA PURGATO	388924-3	1	PEB	I	N	I	O	01/01/16
JUIZ DE FORA	KATIA APARECIDA CAMPOS	961364-7	1	PEB	I	F	I	G	16/06/16
JUIZ DE FORA	RITA DE CASSIA MOURA	377967-5	1	PEB	I	O	I	P	04/01/16

14 986632 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1140/2017

RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO nº 2122/2016, publicado no "MG" de 20/10/2016 a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de incorreção no grau do cargo.

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
CORONEL FABRICIANO	LILIAN DA SILVA RAMALHO	344759-6	1	PEB	II	H	II	I	12/01/16
PASSOS	MILCE APARECIDA BATISTA	764012-1	1	PEB	II	D	II	E	01/01/16
PIRAPORA	WALLACE AGAPITO RABELO	974309-7	1	PEB	III	E	III	F	02/01/16

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
CORONEL FABRICIANO	LILIAN DA SILVA RAMALHO	344759-6	1	PEB	II	I	II	J	12/01/16
PASSOS	MILCE APARECIDA BATISTA	764012-1	1	PEB	II	N	II	O	01/01/16
PIRAPORA	WALLACE AGAPITO RABELO	974309-7	1	PEB	III	F	III	G	02/01/16

14 986627 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1143 /2017

RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO nº 2122/2016, publicado no "MG" de 20/10/2016, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de Promoção por Escolaridade, nos termos da Lei nº 21058/2013.

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
CAXAMBU	ALESSANDRA LIMA GUIMARAES	932517-6	1	PEB	I	I	I	J	01/01/16
CAXAMBU	MARIA NADEGE DINIZ MACIEL	1051490-9	1	PEB	I	D	I	E	01/01/16
CAXAMBU	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA	844006-7	1	PEB	I	J	I	L	16/01/16
CORONEL FABRICIANO	EDLE APARECIDA COURA DRUMOND	256786-5	2	PEB	II	E	II	F	20/02/16
GOVERNADOR VALADARES	CASSILDA DE SOUZA CUNHA	322939-0	2	EEB	I	G	I	H	22/08/16
MONTES CLAROS	ANA JULIA LOPES MIRANDA	1050513-9	1	PEB	I	D	I	E	15/01/16
MONTES CLAROS	CLEIDE BEATRIZ DA SILVA	585908-7	1	PEB	I	L	I	M	31/01/16
MONTES CLAROS	CLEIDE BEATRIZ DA SILVA	585908-7	2	PEB	I	G	I	H	31/01/16
MONTES CLAROS	ELIESE APARECIDA RUAS	561333-6	1	ATB	IV	H	IV	I	18/04/16
MONTES CLAROS	FABIANO SANTOS MATOS	1131794-8	1	PEB	I	C	I	D	12/01/16
MONTES CLAROS	ISABEL CRISTINA FAGUNDES SOUZA	932079-7	1	TDE	IV	G	IV	H	18/03/16
MONTES CLAROS	JOSIANE APARECIDA SILVA FERREIRA	1082428-2	1	PEB	I	D	I	E	18/01/16
MONTES CLAROS	KARLA CHRISTINA SOARES DUPIN	892415-1	1	TDE	IV	G	IV	H	01/03/16
MONTES CLAROS	MARIA ALDENICE AGUIAR MENDES	1059622-9	1	TDE	IV	E	IV	F	01/01/16
MONTES CLAROS	MARIA CELENE ALVES AGUILAR	593773-5	1	PEB	II	N	II	O	12/03/16
MONTES CLAROS	MARIA CELENE ALVES AGUILAR	593773-5	2	PEB	II	M	II	N	25/03/16
MONTES CLAROS	MARIA DA CONCEICAO PATRUZ A PIRES	560115-8	2	ANE	II	G	II	H	13/01/16
MONTES CLAROS	MARIA FRANCISCA DE SOUZA COSTA	351484-1	1	PEB	I	N	I	O	10/04/16
MONTES CLAROS	MIRIAN CASSIA ALVES VIEIRA	450558-2	1	ATB	IV	F	IV	G	13/05/16
MONTES CLAROS	TEREZINHA DE JESUS AFONSO	388873-2	1	PEB	II	M	II	N	02/03/16
UNAÍ	CLAUDENICE JONAS DA SILVA RIBEIRO	805125-2	1	PEB	II	H	II	I	01/03/16

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
CAXAMBU	ALESSANDRA LIMA GUIMARAES	932517-6	1	PEB	II	I	II	J	01/01/16
CAXAMBU	MARIA NADEGE DINIZ MACIEL	1051490-9	1	PEB	II	D	II	E	01/01/16
CAXAMBU	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA	844006-7	1	PEB	II	J	II	L	16/01/16
CORONEL FABRICIANO	EDLE APARECIDA COURA DRUMOND	256786-5	2	PEB	III	E	III	F	20/02/16
GOVERNADOR VALADARES	CASSILDA DE SOUZA CUNHA	322939-0	2	EEB	II	G	II	H	22/08/16
MONTES CLAROS	ANA JULIA LOPES MIRANDA	1050513-9	1	PEB	II	D	II	E	15/01/16
MONTES CLAROS	CLEIDE BEATRIZ DA SILVA	585908-7	1	PEB	II	L	II	M	31/01/16
MONTES CLAROS	CLEIDE BEATRIZ DA SILVA	585908-7	2	PEB	II	G	II	H	31/01/16
MONTES CLAROS	ELIESE APARECIDA RUAS	561333-6	1	ATB	V	H	V	I	18/04/16
MONTES CLAROS	FABIANO SANTOS MATOS	1131794-8	1	PEB	II	C	II	D	12/01/16
MONTES CLAROS	ISABEL CRISTINA FAGUNDES SOUZA	932079-7	1	TDE	V	G	V	H	18/03/16
MONTES CLAROS	JOSIANE APARECIDA SILVA FERREIRA	1082428-2	1	PEB	II	D	II	E	18/01/16
MONTES CLAROS	KARLA CHRISTINA SOARES DUPIN	892415-1	1	TDE	V	G	V	H	01/03/16
MONTES CLAROS	MARIA ALDENICE AGUIAR MENDES	1059622-9	1	TDE	V	E	V	F	01/01/16
MONTES CLAROS	MARIA CELENE ALVES AGUILAR	593773-5	1	PEB	III	N	III	O	12/03/16
MONTES CLAROS	MARIA CELENE ALVES AGUILAR	593773-5	2	PEB	III	M	III	N	25/03/16
MONTES CLAROS	MARIA DA CONCEICAO PATRUZ A PIRES	560115-8	2	ANE	III	G	III	H	13/01/16
MONTES CLAROS	MARIA FRANCISCA DE SOUZA COSTA	351484-1	1	PEB	II	N	II	O	10/04/16
MONTES CLAROS	MIRIAN CASSIA ALVES VIEIRA	450558-2	1	ATB	V	F	V	G	13/05/16
MONTES CLAROS	TEREZINHA DE JESUS AFONSO	388873-2	1	PEB	III	M	III	N	02/03/16
UNAÍ	CLAUDENICE JONAS DA SILVA RIBEIRO	805125-2	1	PEB	III	H	III	I	01/03/16

14 986630 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1138/2017

RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO nº 1984/2016, publicado no "MG" de 16/09/2016 a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de promoção por escolaridade adicional nos termos da Lei nº 21058/2013.

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
JUIZ DE FORA	GIOVANNA BATISTA AMARAL GUARIZE DE ALMEIDA	616301-8	2	PEB	I	F	I	G	01/01/16
JUIZ DE FORA	MARGARETH FERREIRA ROCHA OLIVEIRA	520978-8	2	PEB	II	M	II	N	01/01/16

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
JUIZ DE FORA	GIOVANNA BATISTA AMARAL GUARIZE DE ALMEIDA	616301-8	2	PEB	II	F	II	G	01/01/16
JUIZ DE FORA	MARGARETH FERREIRA ROCHA OLIVEIRA	520978-8	2	PEB	III	M	III	N	01/01/16

14 986629 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1136 /2017

RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO nº 1984/2016, publicado no "MG" de 16/09/2016 a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de promoção por escolaridade adicional nos termos da Lei n 21058/2013

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ALMENARA	CARLOS CESAR NEVES BORGES	1004113-5	1	ATB	IV	E	IV	F	01/01/16
ALMENARA	LOSANGELA TAVARES DE SOUZA	611254-4	1	TDE	IV	G	IV	H	01/01/16
ALMENARA	LUDMILA ANGELICA DE ALMEIDA RIBEIRO	884714-7	1	ATB	III	G	III	H	01/01/16
ALMENARA	REGINALDO RODRIGUES	1059501-5	1	ATB	II	E	II	F	01/01/16
ALMENARA	VILMEIA FARIAS DE CARVALHO SOUZA	631849-7	1	PEB	I	F	I	G	01/01/16
CAXAMBU	LEANDRA HELINE FERNANDES SILVA	1106659-4	1	PEB	I	C	I	D	01/01/16
DIVINOPOLIS	ELOISA ALVIM MESQUITA	330384-9	2	ANE	II	H	II	I	01/01/16
GOVERNADOR VALADARES	CLENILDA ALVES OLIVEIRA	846361-4	1	ATB	IV	H	IV	I	01/01/16
GOVERNADOR VALADARES	CLENILDA ALVES OLIVEIRA	846361-4	2	PEB	I	D	I	E	01/01/16
GOVERNADOR VALADARES	FERNANDA LOPES CARDOSO	1015711-3	1	PEB	II	E	II	F	04/01/16
GOVERNADOR VALADARES	FERNANDO DE FREITAS CALDAS	449604-8	1	PEB	II	G	II	H	01/01/16
GOVERNADOR VALADARES	GERZIANE DE OLIVEIRA VIANA GARAJAU	1012425-3	1	PEB	I	D	I	E	01/01/16
GOVERNADOR VALADARES	MARIA APARECIDA CRISOSTOMO DE BRITO ROCHA	826895-5	1	ATB	III	G	III	H	01/01/16
GOVERNADOR VALADARES	MARIA HELENA DE SOUZA MOREIRA	512456-5	1	ATB	II	G	II	H	01/01/16
GOVERNADOR VALADARES	MARLI AIRES DE BRITO MIRANDA	1077625-0	1	PEB	I	D	I	E	01/01/16
GOVERNADOR VALADARES	MARLISE GABOARDI PEREIRA	380184-2	2	PEB	I	M	I	N	01/01/16
GOVERNADOR VALADARES	PAULINA ANGELA DE SOUZA ASSIS	519581-3	1	PEB	II	N	II	O	01/01/16
GOVERNADOR VALADARES	PAULINA ANGELA DE SOUZA ASSIS	519581-3	2	PEB	II	L	II	M	01/01/16
GOVERNADOR VALADARES	WENDER VICENTE TEIXEIRA DE MOURA	832714-0	1	PEB	II	L	II	M	03/01/16
ITAJUBA	ANA MARIA FERNANDES MARQUES	389946-5	2	PEB	II	N	II	O	01/01/16
JUIZ DE FORA	RICARDO PIRES DE SOUZA	662769-9	1	PEB	II	G	II	H	01/01/16
JUIZ DE FORA	SABRINA MARQUES DE ASSIS DUTRA	1122419-3	1	PEB	I	C	I	D	01/01/16
METROPOLITANA A	JOHANNES WILSON SOUZA CASTRO	1179606-7	1	PEB	I	C	I	D	07/01/16
METROPOLITANA C	LAINE CORDEIRO	389177-7	1	ASE	III	G	III	H	01/01/16
MONTE CARMELO	CIRLENE OLIVEIRA VIEIRA CAMPOS	932041-7	1	PEB	II	H	II	I	03/01/16
MONTE CARMELO	LAILA DE FATIMA SANTOS NERY	363485-4	3	PEB	II	M	II	N	02/01/16
MONTE CARMELO	MARIA APARECIDA DE SOUZA	289441-8	2	ATB	IV	E	IV	F	01/01/16
MONTE CARMELO	MARIA NELBA ASSUNCAO MENEZES MATOS	699791-0	1	PEB	I	H	I	I	09/01/16
MONTE CARMELO	RONALDO AGOSTINHO FILHO	1052299-3	1	PEB	II	E	II	F	02/01/16
MONTE CARMELO	SEBASTIAO PEDRO ROSA	367114-6	1	ASB	II	H	II	I	01/01/16
MONTE CARMELO	SERGIO GERALDO DA CUNHA	975937-4	1	PEB	II	H	II	I	01/01/16
MONTE CARMELO	SERGIO GERALDO DA CUNHA	975937-4	2	PEB	II	E	II	F	01/01/16
MONTES CLAROS	CARLA GEOVANINE PEREIRA	572782-1	1	PEB	I	G	I	H	01/01/16
MONTES CLAROS	CLAUDIA AMORIM DIAS	596103-2	1	PEB	II	L	II	M	01/01/16
MONTES CLAROS	CLAUDIA SHEYLA CORDEIRO	592811-4	1	PEB	II	F	II	G	01/01/16
MONTES CLAROS	CLAUDIANE MIRLEY MOTA MOURAO	1059760-7	1	ANE	I	E	I	F	01/01/16
MONTES CLAROS	DALVA GOMES DA SILVA	323495-2	2	PEB	I	H	I	I	01/01/16
MONTES CLAROS	EVANGELIA DE FATIMA PEREIRA SILVA	1129647-2	1	PEB	I	C	I	D	01/01/16
MONTES CLAROS	GEIZA APARECIDA DA CRUZ DIAS	367383-7	1	PEB	II	J	II	L	01/01/16
MONTES CLAROS	GEIZA APARECIDA DA CRUZ DIAS	367383-7	2	PEB	II	N	II	O	01/01/16
MONTES CLAROS	IONE ALVES SILVA	365350-8	2	PEB	II	M	II	N	01/01/16
MONTES CLAROS	LETICIA GUSMAO CARDOSO	1082803-6	2	PEB	I	C	I	D	02/01/16
MONTES CLAROS	LUCIELY APARECIDA DE JESUS FONSECA	1126175-7	1	PEB	I	D	I	E	01/01/16
MONTES CLAROS	MARIA DE JESUS OLIVEIRA	847305-0	1	PEB	I	L	I	M	01/01/16
MONTES CLAROS	MARIA SONIA BEZERRA DA SILVA	331686-6	2	PEB	II	M	II	N	01/01/16
MONTES CLAROS	MARTA APARECIDA LEMES	864746-3	2	PEB	I	G	I	H	01/01/16
MONTES CLAROS	NILZA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	596875-5	1	PEB	II	N	II	O	01/01/16
MONTES CLAROS	ROGERIA SANTOS DA DALT NEPOMUCENO BRANT	1054739-6	1	PEB	I	E	I	F	01/01/16
MONTES CLAROS	ZENILDA PEREIRA SOARES	369054-2	1	ATB	I	E	I	F	01/01/16
MONTES CLAROS	ZENILDA SOARES BOMFIM	286972-5	2	PEB	II	L	II	M	03/01/16
PARACATU	MARIA MARTA MACHADO BORGES FERREIRA	365483-7	2	PEB	I	L	I	M	01/01/16
PATOS DE MINAS	GUILHERME CAIXETA MACEDO	1014630-6	1	PEB	II	J	II	L	01/01/16
POUSO ALEGRE	ADAISA DE CASSIA LEAL GIANNINI	938549-3	1	ATB	IV	G	IV	H	01/01/16
SAO JOAO DEL REI	ADRIANY BEATRIZ SANTOS MENDES	747578-3	2	PEB	I	O	I	P	06/01/16

SAO JOAO DEL REI	CASSIA MARIA ZANITI SOUZA	293125-1	2	PEB	I	H	I	I	01/01/16
SAO JOAO DEL REI	CRISTINA APARECIDA RIBEIRO SALA	369368-6	1	ATB	IV	I	IV	J	01/01/16
SAO JOAO DEL REI	DANIELA DE FATIMA BARBOSA DO VALE	1081117-2	1	PEB	I	D	I	E	01/01/16
SAO JOAO DEL REI	DEISE CRISTINA DE SOUZA ALVIM E SANTOS	451516-9	1	PEB	I	D	I	E	01/01/16
SAO JOAO DEL REI	DENISE DE NAZARE FERREIRA	366898-5	2	PEB	II	N	II	O	01/01/16
SAO JOAO DEL REI	DILANE MARA CHAGAS	344309-0	2	PEB	II	O	II	P	01/01/16
SAO JOAO DEL REI	ELZA MARIA GONCALVES	877058-8	1	ATB	II	F	II	G	01/01/16
SAO JOAO DEL REI	FRANCISCO EDUARDO DE RESENDE	613946-3	1	PEB	I	I	I	J	06/01/16
SAO JOAO DEL REI	HEITOR MAURICIO CRUZ	297337-8	2	PEB	II	F	II	G	01/01/16
SAO JOAO DEL REI	MARCIA APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA	266548-7	2	ANE	II	E	II	F	01/01/16
SAO JOAO DEL REI	MARIA GORETTI LIMA GUIMARAES	351690-3	1	PEB	I	O	I	P	01/01/16
SAO JOAO DEL REI	NELSON CARLOS FERREIRA	943465-5	1	PEB	I	F	I	G	01/01/16
SAO JOAO DEL REI	NELSON CARLOS FERREIRA	943465-5	2	PEB	II	L	II	M	01/01/16
SAO JOAO DEL REI	RAQUEL RIBEIRO DE CARVALHO	667022-8	1	PEB	II	G	II	H	03/01/16
SAO JOAO DEL REI	ROBERTA MARA RESENDE	452161-3	1	PEB	I	E	I	F	01/01/16
SAO JOAO DEL REI	ROBSON FELIX ROSA	882538-2	1	ATB	I	G	I	H	01/01/16
SAO JOAO DEL REI	SEBASTIAO COSTA SILVA	717244-8	2	PEB	I	F	I	G	01/01/16
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	FLAVIA HELENA EUGENIO GONCALVES	1076579-0	1	PEB	I	D	I	E	01/01/16
UBA	ANDREA FERREIRA DO NASCIMENTO	885488-7	1	ATB	IV	G	IV	H	01/01/16
UBA	JOELIA DA SILVA GRAVINA	869787-2	1	PEB	II	I	II	J	01/01/16
UBA	JULIANA RAMOS BAESSO DIAS	524368-8	2	PEB	II	H	II	I	02/01/16
UBA	LUIZA ELENA NICOLATO SIQUEIRA	359342-3	2	PEB	II	G	II	H	16/01/16
UBA	MARIA DOROTEA DE ANDRADE	599172-4	2	PEB	I	L	I	M	01/01/16
UBA	MARIA ELISA ALVES RIBEIRO GONZAGA	335582-3	1	PEB	II	F	II	G	01/01/16
UBA	MARILENE FREIRE DA PAZ	350355-4	1	PEB	II	O	II	P	01/01/16
UBA	REGINA MARTHA CUNHA DE SOUZA	389850-9	1	ATB	III	G	III	H	01/01/16
UBA	ROGERIO VALENTE PENNA	566907-2	2	PEB	I	C	I	D	01/01/16
UBA	ROSSANDRO JOSE TORRENT BATALHA	1001242-5	1	PEB	II	F	II	G	01/01/16
UBA	RUBENS FLORES FERNANDES	854955-2	2	PEB	I	N	I	O	01/01/16
UBA	SABRINA BONATO FERREIRA GOMES	1084379-5	1	PEB	I	D	I	E	01/01/16
UBA	SANDRA APARECIDA FERREIRA DA MOTA BENTO	665112-9	1	PEB	I	E	I	F	01/01/16
UBA	SHYRLEI MOREIRA	350371-1	3	PEB	I	D	I	E	01/01/16
UBERABA	ELIANA CATIA DE CASTRO CEARENCE	658057-5	1	ATB	III	H	III	I	01/01/16
UBERABA	MAGALI ALVES BORGES	366238-4	2	PEB	II	H	II	I	01/01/16
UBERABA	MARIA ANGELICA ZAGO GERALDINI DUARTE	332101-5	2	PEB	II	H	II	I	01/01/16
UBERABA	NILZA AMORIM PEREIRA FROIS	614135-2	1	PEB	II	H	II	I	01/01/16
UBERABA	NOEMIA FARIA MATEUS	811022-3	1	ATB	II	H	II	I	01/01/16
UBERABA	VANESSA ALVES LOPES	1052370-2	1	PEB	I	E	I	F	01/01/16
UNAÍ	KATIA JOSE CAETANO SILVA	822616-9	1	PEB	II	N	II	O	04/01/16
UNAÍ	MARCELO XAVIER TRAVASSOS	374592-4	1	PEB	II	N	II	O	16/01/16
VARGINHA	NIVIA DE FATIMA BARBOSA ANDRADE	354352-7	3	PEB	II	L	II	M	01/01/16

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ALMENARA	CARLOS CESAR NEVES BORGES	1004113-5	1	ATB	V	E	V	F	01/01/16
ALMENARA	LOSANGELA TAVARES DE SOUZA	611254-4	1	TDE	V	G	V	H	01/01/16
ALMENARA	LUDMILA ANGELICA DE ALMEIDA RIBEIRO	884714-7	1	ATB	IV	G	IV	H	01/01/16
ALMENARA	REGINALDO RODRIGUES	1059501-5	1	ATB	III	E	III	F	01/01/16
ALMENARA	VILMEIA FARIAS DE CARVALHO SOUZA	631849-7	1	PEB	II	F	II	G	01/01/16
CAXAMBU	LEANDRA HELINE FERNANDES SILVA	1106659-4	1	PEB	II	C	II	D	01/01/16
DIVINOPOLIS	ELOISA ALVIM MESQUITA	330384-9	2	ANE	III	H	III	I	01/01/16
GOVERNADOR VALADARES	CLENILDA ALVES OLIVEIRA	846361-4	1	ATB	V	H	V	I	01/01/16
GOVERNADOR VALADARES	CLENILDA ALVES OLIVEIRA	846361-4	2	PEB	II	D	II	E	01/01/16
GOVERNADOR VALADARES	FERNANDA LOPES CARDOSO	1015711-3	1	PEB	III	E	III	F	04/01/16
GOVERNADOR VALADARES	FERNANDO DE FREITAS CALDAS	449604-8	1	PEB	III	G	III	H	01/01/16
GOVERNADOR VALADARES	GERZIANE DE OLIVEIRA VIANA GARAJAU	1012425-3	1	PEB	II	D	II	E	01/01/16
GOVERNADOR VALADARES	MARIA APARECIDA CRISOSTOMO DE BRITO ROCHA	826895-5	1	ATB	IV	G	IV	H	01/01/16
GOVERNADOR VALADARES	MARIA HELENA DE SOUZA MOREIRA	512456-5	1	ATB	III	G	III	H	01/01/16
GOVERNADOR VALADARES	MARLI AIRES DE BRITO MIRANDA	1077625-0	1	PEB	II	D	II	E	01/01/16
GOVERNADOR VALADARES	MARLISE GABOARDI PEREIRA	380184-2	2	PEB	II	M	II	N	01/01/16
GOVERNADOR VALADARES	PAULINA ANGELA DE SOUZA ASSIS	519581-3	1	PEB	III	N	III	O	01/01/16
GOVERNADOR VALADARES	PAULINA ANGELA DE SOUZA ASSIS	519581-3	2	PEB	III	L	III	M	01/01/16
GOVERNADOR VALADARES	WENDER VICENTE TEIXEIRA DE MOURA	832714-0	1	PEB	III	L	III	M	03/01/16
ITAJUBA	ANA MARIA FERNANDES MARQUES	389946-5	2	PEB	III	N	III	O	01/01/16
JUIZ DE FORA	RICARDO PIRES DE SOUZA	662769-9	1	PEB	III	G	III	H	01/01/16
JUIZ DE FORA	SABRINA MARQUES DE ASSIS DUTRA	1122419-3	1	PEB	II	C	II	D	01/01/16
METROPOLITANA A	JOHANNES WILSON SOUZA CASTRO	1179606-7	1	PEB	II	C	II	D	07/01/16
METROPOLITANA C	LAINE CORDEIRO	389177-7	1	ASE	IV	G	IV	H	01/01/16
MONTE CARMELO	CIRLENE OLIVEIRA VIEIRA CAMPOS	932041-7	1	PEB	III	H	III	I	03/01/16
MONTE CARMELO	LAILA DE FATIMA SANTOS NERY	363485-4	3	PEB	III	M	III	N	02/01/16
MONTE CARMELO	MARIA APARECIDA DE SOUZA	289441-8	2	ATB	V	E	V	F	01/01/16
MONTE CARMELO	MARIA NELBA ASSUNCAO MENEZES MATOS	699791-0	1	PEB	II	H	II	I	09/01/16
MONTE CARMELO	RONALDO AGOSTINHO FILHO	1052299-3	1	PEB	III	E	III	F	02/01/16
MONTE CARMELO	SEBASTIAO PEDRO ROSA	367114-6	1	ASB	III	H	III	I	01/01/16
MONTE CARMELO	SERGIO GERALDO DA CUNHA	975937-4	1	PEB	III	H	III	I	01/01/16
MONTE CARMELO	SERGIO GERALDO DA CUNHA	975937-4	2	PEB	III	E	III	F	01/01/16
MONTES CLAROS	CARLA GEOVANINE PEREIRA	572782-1	1	PEB	II	G	II	H	01/01/16
MONTES CLAROS	CLAUDIA AMORIM DIAS	596103-2	1	PEB	III	L	III	M	01/01/16
MONTES CLAROS	CLAUDIA SHEYLA CORDEIRO	592811-4	1	PEB	III	F	III	G	01/01/16
MONTES CLAROS	CLAUDIANE MIRLEY MOTA MOURAO	1059760-7	1	ANE	II	E	II	F	01/01/16
MONTES CLAROS	DALVA GOMES DA SILVA	323495-2	2	PEB	II	H	II	I	01/01/16
MONTES CLAROS	EVANGELIA DE FATIMA PEREIRA SILVA	1129647-2	1	PEB	II	C	II	D	01/01/16
MONTES CLAROS	GEIZA APARECIDA DA CRUZ DIAS	367383-7	1	PEB	III	J	III	L	01/01/16
MONTES CLAROS	GEIZA APARECIDA DA CRUZ DIAS	367383-7	2	PEB	III	N	III	O	01/01/16
MONTES CLAROS	IONE ALVES SILVA	365350-8	2	PEB	III	M	III	N	01/01/16
MONTES CLAROS	LETICIA GUSMAO CARDOSO	1082803-6	2	PEB	II	C	II	D	02/01/16
MONTES CLAROS	LUCIELY APARECIDA DE JESUS FONSECA	1126175-7	1	PEB	II	D	II	E	01/01/16
MONTES CLAROS	MARIA DE JESUS OLIVEIRA	847305-0	1	PEB	II	L	II	M	01/01/16
MONTES CLAROS	MARIA SONIA BEZERRA DA SILVA	331686-6	2	PEB	III	M	III	N	01/01/16
MONTES CLAROS	MARTA APARECIDA LEMES	864746-3	2	PEB	II	G	II	H	01/01/16
MONTES CLAROS	NILZA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	596875-5	1	PEB	III	N	III	O	01/01/16
MONTES CLAROS	ROGERIA SANTOS DA DALT NEPOMUCENO BRANT	1054739-6	1	PEB	II	E	II	F	01/01/16
MONTES CLAROS	ZENILDA PEREIRA SOARES	369054-2	1	ATB	II	E	II	F	01/01/16
MONTES CLAROS	ZENILDA SOARES BOMFIM	286972-5	2	PEB	III	L	III	M	03/01/16
PARACATU	MARIA MARTA MACHADO BORGES FERREIRA	365483-7	2	PEB	II	L	II	M	01/01/16
PATOS DE MINAS	GUILHERME CAIXETA MACEDO	1014630-6	1	PEB	III	H	III	I	01/01/16
POUSO ALEGRE	ADAISA DE CASSIA LEAL GIANNINI	938549-3	1	ATB	V	G	V	H	01/01/16
SAO JOAO DEL REI	ADRIANY BEATRIZ SANTOS MENDES	747578-3	2	PEB	II	O	II	P	06/01/16
SAO JOAO DEL REI	CASSIA MARIA ZANITI SOUZA	293125-1	2	PEB	II	H	II	I	01/01/16
SAO JOAO DEL REI	CRISTINA APARECIDA RIBEIRO SALA	369368-6	1	ATB	V	I	V	J	01/01/16
SAO JOAO DEL REI	DANIELA DE FATIMA BARBOSA DO VALE	1081117-2	1	PEB	II	D	II	E	01/01/16
SAO JOAO DEL REI	DEISE CRISTINA DE SOUZA ALVIM E SANTOS	451516-9	1	PEB	II	D	II	E	01/01/16
SAO JOAO DEL REI	DENISE DE NAZARE FERREIRA	366898-5	2	PEB	III	N	III	O	01/01/16
SAO JOAO DEL REI	DILANE MARA CHAGAS	344309-0	2	PEB	III	O	III	P	01/01/16
SAO JOAO DEL REI	ELZA MARIA GONCALVES	877058-8	1	ATB	III	F	III	G	01/01/16
SAO JOAO DEL REI	FRANCISCO EDUARDO DE RESENDE	613946-3	1	PEB	II	I	II	J	06/01/16
SAO JOAO DEL REI	HEITOR MAURICIO CRUZ	297337-8	2	PEB	III	F	III	G	01/01/16
SAO JOAO DEL REI	MARCIA APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA	266548-7	2	ANE	III	E	III	F	01/01/16
SAO JOAO DEL REI	MARIA GORETTI LIMA GUIMARAES	351690-3	1	PEB	II	O	II	P	01/01/16
SAO JOAO DEL REI	NELSON CARLOS FERREIRA	943465-5	1	PEB	II	F	II	G	01/01/16
SAO JOAO DEL REI	NELSON CARLOS FERREIRA	943465-5	2	PEB	III	L	III	M	01/01/16
SAO JOAO DEL REI	RAQUEL RIBEIRO DE CARVALHO	667022-8	1	PEB	III	G	III	H	03/01/16
SAO JOAO DEL REI	ROBERTA MARA RESENDE	452161-3	1	PEB	II	E	II	F	01/01/16
SAO JOAO DEL REI	ROBSON FELIX ROSA	882538-2	1	ATB	II	G	II	H	01/01/16
SAO JOAO DEL REI	SEBASTIAO COSTA SILVA	717244-8	2	PEB	II	F	II	G	01/01/16
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	FLAVIA HELENA EUGENIO GONCALVES	1076579-0	1	PEB	II	D	II	E	01/01/16
UBA	ANDREA FERREIRA DO NASCIMENTO	885488-7	1	ATB	V	G	V	H	01/01/16
UBA	JOELIA DA SILVA GRAVINA	869787-2	1	PEB	III	I	III	J	01/01/16
UBA	JULIANA RAMOS BAESSO DIAS	524368-8	2	PEB	III	H	III	I	02/01/16
UBA	LUIZA ELENA NICOLATO SIQUEIRA	359342-3	2	PEB	III	G	III	H	16/01/16
UBA	MARIA DOROTEA DE ANDRADE	599172-4	2	PEB	II	L	II	M	01/01/16
UBA	MARIA ELISA ALVES RIBEIRO GONZAGA	335582-3	1	PEB	III	F	III	G	01/01/16
UBA	MARILENE FREIRE DA PAZ	350355-4	1	PEB	III	O	III	P	01/01/16
UBA	REGINA MARTHA CUNHA DE SOUZA	389850-9	1	ATB	IV	G	IV	H	01/01/16
UBA	ROGERIO VALENTE PENNA	566907-2	2	PEB	II	C	II	D	01/01/16
UBA	ROSSANDRO JOSE TORRENT BATALHA	1001242-5	1	PEB	III	F	III	G	01/01/16
UBA	RUBENS FLORES FERNANDES	854955-2	2	PEB	II	N	II	O	01/01/16
UBA	SABRINA BONATO FERREIRA GOMES	1084379-5	1	PEB	II	D	II	E	01/01/16
UBA	SANDRA APARECIDA FERREIRA DA MOTA BENTO	665112-9	1	PEB	II	E	II	F	01/01/16

UBA	SHYRLEI MOREIRA	350371-1	3	PEB	II	D	II	E	01/01/16
UBERABA	ELIANA CATIA DE CASTRO CEARENCE	658057-5	1	ATB	IV	H	IV	I	01/01/16
UBERABA	MAGALI ALVES BORGES	366238-4	2	PEB	III	H	III	I	01/01/16
UBERABA	MARIA ANGELICA ZAGO GERALDINI DUARTE	332101-5	2	PEB	III	H	III	I	01/01/16
UBERABA	NILZA AMORIM PEREIRA FROIS	614135-2	1	PEB	III	I	III	J	01/01/16
UBERABA	NOEMIA FARIA MATEUS	811022-3	1	ATB	III	H	III	I	01/01/16
UBERABA	VANESSA ALVES LOPES	1052370-2	1	PEB	II	E	II	F	01/01/16
UNAÍ	KATIA JOSE CAETANO SILVA	822616-9	1	PEB	III	N	III	O	04/01/16
UNAÍ	MARCELO XAVIER TRAVASSOS	374592-4	1	PEB	III	N	III	O	16/01/16
VARGINHA	NIVIA DE FATIMA BARBOSA ANDRADE	354352-7	3	PEB	III	L	III	M	01/01/16

14 986622 - 1

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições, divulga os extratos dos termos de compromissos e aditivos firmados com as caixas escolares das unidades estaduais de ensino no período de 01 de maio de 2017 a 31 de maio de 2017, DESTINAÇÃO: 445042 - DESPESAS DE CAPITAL, conforme RELAÇÃO 10/ 2017.
Belo Horizonte, 15 de julho de 2017.
Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

Subsecretaria de Administração do Sistema Educacional
RELAÇÃO 10/ 2017 - EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS E ADITIVOS FIRMADOS COM AS CAIXAS ESCOLARES DAS UNIDADES ESTADUAIS DE ENSINO - PERÍODO 01/05/2017 à 31/05/2017 - DESTINAÇÃO: 445042 - DESPESAS DE CAPITAL.

Termo De Compromisso	Data	Caixa Escolar Beneficiada	Cnpj	Escola	Município	Objeto	Valor	Vigência
812636	12/05/2017	Caixa Escolar Jose Bonifacio Santana	1205831000162	Ee José Bonifácio Santana	Agua Boa	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812723	12/05/2017	Caixa Escolar E E De Graminha	20188918000113	Ee Laureano Teixeira De Souza	Agua Boa	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812606	12/05/2017	Caixa Escolar Modesto Alves Barroso	19908862000145	Ee Modesto Alves Barroso	Agua Boa	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812625	12/05/2017	Caixa Escolar Joaquim Fernandes Abade	66234436000153	Ee Joaquim Fernandes Abade	Aguas Vermelhas	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
718345	16/05/2017	Caixa Escolar Dr Arlindo Silveira Filho	19364272000107	Ee Doutor Arlindo Silveira Filho	Alfenas	Aditivo 9 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/08/2017
752753	16/05/2017	Caixa Escolar Tereza Carvalho	19685528000170	Ee Judith Vianna	Alfenas	Aditivo 3 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	17/06/2017
823325	08/05/2017	Caixa Escolar Tereza Carvalho	19685528000170	Ee Judith Vianna	Alfenas	Aditivo 2 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/05/2018
823325	16/05/2017	Caixa Escolar Tereza Carvalho	19685528000170	Ee Judith Vianna	Alfenas	Aditivo 3 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/05/2018
823329	24/05/2017	Caixa Esc D Chiquinha Viana Da E Prof Viana 1 Grau 1 2	19685445000180	Ee Professor Viana	Alfenas	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/12/2017
826215	16/05/2017	Caixa Escolar Conde Afonso Celso	19430297000153	Ee Conde Afonso Celso	Almenara	Aditivo 1 - De Meta Aquisição De Mobiliário/Equipamentos-Emenda Parlamentar	0,00	30/08/2017
826249	16/05/2017	Caixa Escolar De Pedra Grande	19611862000189	Ee De Pedra Grande	Almenara	Aditivo 1 - De Meta Aquisição De Mobiliário/Equipamentos-Emenda Parlamentar	0,00	30/08/2017
738869	30/05/2017	Caixa Escolar Lourdes Barros Sathler Fraga	26220616000161	Ee Padre Júlio Maria	Alto Jequitiba	Aditivo 4 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/12/2017
752892	30/05/2017	Caixa Escolar Lourdes Barros Sathler Fraga	26220616000161	Ee Padre Júlio Maria	Alto Jequitiba	Aditivo 2 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/08/2017
812773	12/05/2017	Caixa Escolar Antonio De Moura Nunes	20129441000103	Ee São José De Jassém	Alvorada De Minas	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812600	12/05/2017	Caixa Escolar Vicente Inacio Bispo	38514915000198	Ee Vicente Inácio Bispo	Antonio Dias	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
763721	08/05/2017	Caixa Escolar Padre Joao Botelho De Araxa	19920685000112	Ee Padre João Botelho	Araxa	Aditivo 3 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/11/2017
812757	12/05/2017	Caixa Escolar Carlos Bernardes	19745983000113	Ee José Geraldo De Melo	Arcos	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812620	12/05/2017	Caixa Escolar Sao Miguel	20837043000133	Ee De São Miguel	Ataleia	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
823324	08/05/2017	Caixa Escolar Sao Miguel	20837043000133	Ee De São Miguel	Ataleia	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/05/2018
823341	08/05/2017	Caixa Escolar Mario De Lima	19800036000188	Ee Afonso Soares De Freitas	Augusto De Lima	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/05/2018
812719	12/05/2017	Caixa Escolar Jose Fernandes De Souza	41878182000185	Ee Joaquim Alvarenga Maciel	Baependi	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812694	12/05/2017	Caixa Escolar Antonio Alves Ferreira	41878273000110	Ee Vargem Da Lage	Baependi	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
814401	08/05/2017	Caixa Escolar Alexina Silva	19290394000198	Ee Padre Oswaldo De Podestá	Bela Vista De Minas	Aditivo 2 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/06/2018
858803	08/05/2017	Caixa Escolar Do Instituto De Educacao De Minas Gerais	19813062000140	Instituto De Educação De Minas Gerais	Belo Horizonte	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	511.431,85	30/04/2019
718737	08/05/2017	Caixa Escolar Professor Guilherme Azevedo Lage	16886814000105	Ee Cecília Meireles	Belo Horizonte	Aditivo 5 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	01/12/2017
718429	08/05/2017	Caixa Escolar Cristiano Machado	19891340000188	Ee Cristiano Machado	Belo Horizonte	Aditivo 7 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	01/12/2017
823322	08/05/2017	Caixa Escolar Helena Pena	19892330000167	Ee Helena Pena	Belo Horizonte	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/05/2018
666230	16/05/2017	Caixa Escolar Ignez Pereira Chagas	19906726000116	Ee Jornalista Jorge Paes Sardinha	Belo Horizonte	Aditivo 8 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	29/06/2017
823323	08/05/2017	Caixa Escolar Olimpia Rezende Pereira	19908029000102	Ee Olímpia Rezende Pereira	Belo Horizonte	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	01/12/2017
823338	08/05/2017	Caixa Escolar Da Escola Estadual De 1 E 2 Graus Ordem E	19731942000178	Ee Ordem E Progresso	Belo Horizonte	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	01/12/2017
745248	08/05/2017	Caixa Escolar Padre Joao Bosco Penido Burnier	18273524000111	Ee Padre João Bosco Penido Burnier	Belo Horizonte	Aditivo 4 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	01/12/2017
823350	16/05/2017	Caixa Escolar Maria Francisca Dos Santos	19984426000155	Ee Pero Vaz De Caminha	Belo Horizonte	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/05/2018
752748	16/05/2017	Caixa Escolar Professor Morais	19890714000140	Ee Professor Morais	Belo Horizonte	Aditivo 4 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/08/2017
766873	30/05/2017	Caixa Escolar Santo Afonso	19890102000158	Ee Santo Afonso	Belo Horizonte	Aditivo 3 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/06/2017
697153	08/05/2017	Caixa Escolar Do Instituto De Educacao De Minas Gerais	19813062000140	Instituto De Educação De Minas Gerais	Belo Horizonte	Aditivo 13 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	07/03/2018
812772	12/05/2017	Caixa Escolar Joao Batista Da Silva Da Ee Conrado V Oliveira	21358536000153	Ee Conrado Veríssimo De Oliveira	Berizal	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
718525	08/05/2017	Caixa Escolar Padre Osorio De Oliveira Braga	19134121000154	Ee Juscelino Kubitschek De Oliveira	Betim	Aditivo 6 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	01/12/2017
740509	08/05/2017	Caixa Escolar Casimiro Silva	19676188000110	Ee Casimiro Silva	Boa Esperanca	Aditivo 4 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma Prédio Escolar	0,00	30/12/2017
812673	12/05/2017	Caixa Escolar Maria Elisa Valle De Menezes	19116136000190	Ee Maria Elisa Valle De Menezes	Bocaiuva	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
738953	24/05/2017	Caixa Escolar Padre Dionisio Homem De Faria	19435114000192	Ee Padre Dionísio Homem De Faria	Bom Jesus Do Galho	Aditivo 4 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/06/2017
823332	16/05/2017	Caixa Escolar Benjamim Guimaraes	19684562000120	Ee Benjamim Guimarães	Bom Sucesso	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/12/2017
812663	12/05/2017	Caixa Escolar Maria Vitoria Da Conceicao Ee Cesario N Santos	25207937000163	Ee Cesário Nunes Dos Santos	Bonito De Minas	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812579	12/05/2017	Caixa Escolar M De Fatima N De Jesus Da E E De Bonfim	25209263000136	Ee De Bonfim	Bonito De Minas	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
825990	16/05/2017	Caixa Escolar Jose Candido De Faria	19697085000137	Ee Dom Otávio Chagas De Miranda	Borda Da Mata	Aditivo 1 - De Meta Aquisição De Mobiliário/Equipamentos - Emenda Parlamentar	0,00	30/08/2017
812601	12/05/2017	Caixa Escolar Carlos Drummond De Andrade	38512521000109	Ee Maria Izabel Moreira Pinto	Braunas	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812669	12/05/2017	Caixa Escolar Ee Ensino Medio Povoado De Melo Franco	15532421000130	Ee De Ensino Médio	Brumadinho	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
753515	15/05/2017	Caixa Escolar Professora Maria Felicidade Costa	19709914000154	Ee Bueno Brandão	Bueno Brandao	Aditivo 3 - De Vigência Recursos Destinados A Compra De Peças De Reposição Informática.	0,00	31/03/2018
764302	15/05/2017	Caixa Escolar Professora Maria Felicidade Costa	19709914000154	Ee Bueno Brandão	Bueno Brandao	Aditivo 3 - De Vigência Recursos Destinados A Compra De Peças De Reposição E/Ou Contratação De Serviços De Mão De Obra Especializada Em Informática.	0,00	31/01/2018
718378	08/05/2017	Caixa Escolar Osvaldo Cruz	19799931000120	Ee Nossa Senhora Do Carmo	Buenopolis	Aditivo 6 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/05/2018
715338	08/05/2017	Caixa Escolar Jaime Mafra	19609007000133	Ee Jaime Mafra	Bugre	Aditivo 7 - De Valor / Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	11.835,93	30/06/2017
823319	08/05/2017	Caixa Escolar Professora Dora Ayres	19360767000150	Ee Vital Brasil	Campanha	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/05/2018
826102	24/05/2017	Caixa Escolar Carlos Gois	19832336000149	Ee Carlos Gois	Campos Gerais	Aditivo 1 - De Vigência Aquisição De Mobiliário/Equipamentos-Emenda Parlamentar	0,00	31/07/2018
738784	30/05/2017	Caixa Escolar Bento Rocha De Jesus	6328121000143	Ee Bento Rocha De Jesus	Capelinha	Aditivo 4 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/07/2017
812754	12/05/2017	Caixa Escolar Levy Geraldo Pimenta	20214078000116	Ee Professora Maria Edméia Pimenta De Meira	Capelinha	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812602	12/05/2017	Caixa Escolar Joviana Domingues	10726320000187	Ee Sebastião Peçanha De Oliveira	Capelinha	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
827584	29/05/2017	Caixa Escolar Padre Alfredo Kobal	19845627000171	Ee Padre Alfredo Kobal	Caputira	Aditivo 2 - De Valor / Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	78.289,81	31/03/2018
812629	12/05/2017	Caixa Escolar Jose Ferreira Mendes	22692685000117	Ee José Ferreira Mendes	Caratinga	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812692	12/05/2017	Caixa Escolar Maria Alves Da Silveira	22692552000140	Ee Maria Alves Da Silveira	Caratinga	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812697	12/05/2017	Caixa Escolar De Estiva	64478894000102	Ee De Estiva	Carmo Do Cajuru	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812762	12/05/2017	Caixa Escolar Braga Amorim	26220707000105	Ee Gentil Vasconcelos	Chale	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812626	12/05/2017	Caixa Escolar Maria Da Rocha	10271826000149	Ee Antônio Marques De Abreu	Chapada Do Norte	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812689	12/05/2017	Caixa Escolar Clemente Ramos Da Cruz	20639225000108	Ee Professor Geraldo Wilson Benício	Chapada Do Norte	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812659	12/05/2017	Caixa Escolar Estadual Do Pov De Bocaina	19251198000104	Ee Do Povoado De Bocaina	Claudio	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812758	12/05/2017	Caixa Escolar Padre Otavio Da Escola Estadual Do Japao	22056527000170	Ee Do Japão	Coluna	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812774	12/05/2017	Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida	70954433000161	Ee De Itacolomi	Conc. Do Mato Dentro	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
823330	08/05/2017	Caixa Escolar Dona Cotinha	19698562000189	Ee Dona Cotinha	Conceicao Da Aparecida	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/05/2018
823333	08/05/2017	Caixa Escolar Cassio Bruno Da Silva	19710763000154	Ee Padre José Antônio Panucci	Conceicao Da Aparecida	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/05/2018
813168	08/05/2017	Caixa Escolar Jose Leitao De Souza	19942655000107	Ee José Alexandre Miziara	Conceicao Das Alagoas	Aditivo 2 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/12/2017
812852	16/05/2017	Caixa Escolar Feliciano Mendes	19381763000158	Ee Feliciano Mendes	Congonhas	Aditivo 2 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/08/2017
832280	24/05/2017	Caixa Escolar Dr Antero Chaves	20099669000190	Ee Doutor Antero Chaves	Conselheiro Lafaiete	Aditivo 1 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/12/2018
825995	08/05/2017	Caixa Escolar Dr Antonio Nogueira Rezende	19895382000197	Ee Doutor Antonio Nogueira Rezende	Conselheiro Lafaiete	Aditivo 1 - De Meta Aquisição De Mobiliário/Equipamentos - Emenda Parlamentar	0,00	30/08/2017
789536	16/05/2017	Caixa Escolar General Oswaldo Pinto Da Veiga	19894740000147	Ee General Oswaldo Pinto Da Veiga	Conselheiro Lafaiete	Aditivo 2 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/12/2017
790278	16/05/2017	Caixa Escolar Geraldo Bittencourt	19894641000165	Ee Geraldo Bittencourt	Conselheiro Lafaiete	Aditivo 2 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/11/2017
828329	24/05/2017	Caixa Escolar Isaura Ferreira	19894914000171	Ee Isaura Ferreira	Conselheiro Lafaiete	Aditivo 1 - De Meta Aquisição De Mobiliário/Equipamentos-Emenda Parlamentar	0,00	31/10/2017
766841	08/05/2017	Caixa Escolar Lopes Franco	20131348000125	Ee Lopes Franco	Conselheiro Lafaiete	Aditivo 4 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/09/2017
790298	08/05/2017	Caixa Escolar Maria Das Gracas Costa	20105003000105	Ee Maria Das Graças Costa	Contagem	Aditivo 2 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	01/12/2017
823339	08/05/2017	Caixa Escolar Maria Das Gracas Costa	20105003000105	Ee Maria Das Graças Costa	Contagem	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	01/12/2017
830754	08/05/2017	Caixa Escolar Professora Alberica Diniz Matos	21092986000147	Ee Professora Maria Coutinho	Contagem	Aditivo 1 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/12/2017
830754	08/05/2017	Caixa Escolar Professora Alberica Diniz Matos	21092986000147	Ee Professora Maria Coutinho	Contagem	Aditivo 1 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/12/2017
823345	16/05/2017	Caixa Escolar Ruy Pimenta	19753292000161	Ee Ruy Pimenta	Contagem	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	01/12/2017
812647	12/05/2017	Caixa Escolar Maria Da Conceicao Ribeiro	473989000150	Ee Barreiro De Baixo	Coracao De Jesus	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812789	12/05/2017	Caixa Escolar Vitorino Vicente Chaves	402162000156	Ee Maria Da Conceição Chaves	Coracao De Jesus	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018

812710	12/05/2017	Caixa Escolar Ricardina Fernandes	440695000122	Ee São José	Coracao De Jesus	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812648	12/05/2017	Caixa Escolar Padre Sutero	503907000173	Ee São Luís	Coracao De Jesus	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812675	12/05/2017	Caixa Escolar Jose Ribeiro Da Silva	392615000100	Ee São Sebastião	Coracao De Jesus	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
823351	24/05/2017	Caixa Escolar Professor Antonio Deud Jacob	19360551000194	Ee Professora Celina De Rezende Vilela	Cordislandia	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/12/2017
823331	08/05/2017	Caixa Escolar Professora Maria Amalia Campos	19799873000134	Ee Professora Maria Amália Campos	Corinto	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/05/2018
812634	12/05/2017	Caixa Escolar Zoroastro Guedes De Almeida	19632819000108	Ee Chico Teófilo	Coroaci	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812764	12/05/2017	Caixa Escolar Jose Maria De Oliveira	16861533000106	Ee De Ensino Fundamental E Médio	Cristalia	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812722	12/05/2017	Caixa Escolar Sergio Eugenio Da Silva	123564500017 6	Ee Sérgio Eugênio Da Silva	Curvelo	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812775	12/05/2017	Caixa Escolar Mestra Lourdes Maria Araujo	121617000017 0	Ee Juliana Catarina Da Silveira	Datas	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812781	12/05/2017	Caixa Escolar Luiz Francisco Ribeiro	19679083000115	Ee Luiz Francisco Ribeiro	Delfim Moreira	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
724467	16/05/2017	Caixa Escolar Sao Domingos	19502004000104	Ee Coronel Nicolau Sampaio	Diogo De Vasconcelos	Aditivo 5 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/12/2017
812779	12/05/2017	Caixa Escolar Francisco Barbosa De Souza	19634344000180	Ee De Linópolis	Divino Das Laranjeiras	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812699	12/05/2017	Caixa Escolar Escola Estadual Macedonia	19634336000134	Ee De Macedônia	Divino Das Laranjeiras	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812607	12/05/2017	Caixa Escolar Padre Sergio Ribeiro Dos Santos	20218673000120	Ee Padre Sérgio Ribeiro Dos Santos	Dores De Guanhaes	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
832343	16/05/2017	Caixa Escolar Anita Ramos	5755412000155	Ee Anita Ramos	Douradoquara	Aditivo 1 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/12/2018
752836	08/05/2017	Caixa Escolar Dom Rodolfo Pena	19894591000116	Ee Ribeiro De Oliveira	Entre Rios De Minas	Aditivo 5 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/09/2017
812709	12/05/2017	Caixa Escolar Altino Ferreira Da Silva	21893698000191	Ee De Lagoa	Esmeraldas	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
718487	08/05/2017	Caixa Escolar Melo Viana	19840313000186	Ee De Melo Viana	Esmeraldas	Aditivo 6 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	01/12/2017
718739	08/05/2017	Caixa Escolar Jose Mauricio	20256467000104	Ee Teófilo Alves Da Silva	Esmeraldas	Aditivo 6 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	01/12/2017
812691	12/05/2017	Caixa Escolar Jose Soares Da Silva	19579226000117	Ee Pedro Inácio Nogueira	Espera Feliz	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
715226	16/05/2017	Caixa Escolar Aristides Jose Tolentino	18886234000143	Ee Virgínio Cruz	Espinosa	Aditivo 5 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	24/04/2018
674542	08/05/2017	Caixa Escolar Prof Iris Pinto Morcerf	19028828000186	Ee Américo Lopes	Eugenopolis	Aditivo 14 - De Valor / Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	21.039,48	30/06/2017
718527	30/05/2017	Caixa Escolar Jeronimo Campos De Oliveira	20570743000104	Ee São José Do Buriti	Felixlandia	Aditivo 9 - de Valor/ Meta de Complementação Recursos Referente Aditivo Nº 8 Ampliação E/ Ou Reforma De Prédio Escolar.	54,00	30/06/2017
814253	08/05/2017	Caixa Escolar Leopoldina Barros Drumond	16845596000160	Ee Leopoldina Barros Drumond	Ferros	Aditivo 2 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/06/2018
794813	08/05/2017	Caixa Escolar Professora Maria Jose Da Silveira	19896646000127	Ee Professor Alcides Fernandes De Assunção	Ferros	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/05/2018
812750	12/05/2017	Caixa Escolar Córrego Dos Petronilhos	15527932000164	Ee De Ensino Fundamental E Médio	Fervedouro	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812583	12/05/2017	Caixa Escolar De Sao Geraldo	19143734000158	Ee Adauto Martins De Oliveira Neto	Francisco Sa	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812652	12/05/2017	Caixa Escolar Presidente Tancredo Neves	6941761000124	Ee Presidente Tancredo Neves	Frutal	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812755	12/05/2017	Caixa Escolar Celene Monteiro	38522470000198	Ee Ciro Ribas	Gouvea	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
695074	16/05/2017	Caixa Escolar Bom Pastor	19598226000164	Ee Bom Pastor	Governador Valadares	Aditivo 7 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Predio Escolar	0,00	30/06/2017
696301	16/05/2017	Caixa Escolar Bom Pastor	19598226000164	Ee Bom Pastor	Governador Valadares	Aditivo 8 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/06/2017
812591	12/05/2017	Caixa Escolar Agostinho Hipolito De Fonseca Freire	19898022000149	Ee Agostinho Hipólito De F Freire	Guaraciaba	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812740	12/05/2017	Caixa Escolar Hermogenes Ferreira Da Silva	26151258000182	Ee Hermógenes Ferreira Da Silva	Guaraciaba	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
715244	08/05/2017	Caixa Escolar Carvalho Brito	19687805000183	Ee Carvalho Brito	Guaranesia	Aditivo 7 - De Valor / Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	13.154,02	30/06/2017
752556	24/05/2017	Caixa Escolar Dona Maria Nicesia Vilela	5278832000198	Ee Dona Maria Nicésia Vilela	Ilicinea	Aditivo 4 - De Vigência Aquisição De Mobiliário/Equipamentos-Emenda Parlamentar	0,00	30/06/2018
812569	12/05/2017	Caixa Escolar Henrique Lucas	3979675000112	Ee Antônio Miranda	Indaiabira	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
769932	24/05/2017	Caixa Escolar Irma Hilda Pereira	22051072000109	Ee Doutor Guilhermino De Oliveira	Inhapim	Aditivo 3 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/06/2017
812657	12/05/2017	Caixa Escolar Manoel Rodrigues De Oliveira	19609536000137	Ee José Chagas	Inhapim	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812570	12/05/2017	Caixa Escolar Maria Auxiliadora Siqueira Ferreira	26213330000159	Ee Pedro Carlos Da Cruz	Inhapim	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812717	12/05/2017	Caixa Escolar Albeni Ferreira Fontes	19629518000117	Ee Jaider Gomes Da Silva	Ipaba	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812560	16/05/2017	Caixa Escolar Dom Helvecio	19612894000107	Ee Dom Helvécio	Ipatinga	Aditivo 4 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/06/2017
812560	16/05/2017	Caixa Escolar Dom Helvecio	19612894000107	Ee Dom Helvécio	Ipatinga	Aditivo 4 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/06/2017
812765	12/05/2017	Caixa Escolar Raniel Ferreira	22238273000101	Ee São José Do Barreiro	Irai De Minas	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
666191	24/05/2017	Caixa Escolar Professora Maricas Magalhaes	19540731000158	Ee Professora Maricas Magalhães	Itabira	Aditivo 11 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	25/06/2017
771883	08/05/2017	Caixa Escolar Professora Maricas Magalhaes	19540731000158	Ee Professora Maricas Magalhães	Itabira	Aditivo 2 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/06/2018
766867	16/05/2017	Caixa Escolar Ana Amelia	20066916000151	Ee Engenheiro Queiroz Júnior	Itabirito	Aditivo 3 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/12/2017
814170	16/05/2017	Caixa Escolar Intendente Camara	19151075000100	Ee Intendente Câmara	Itabirito	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/12/2017
823348	08/05/2017	Caixa Escolar Marlene Martins Lisboa	6280472000121	Ee Professora Francisca Matos	Itaipe	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/05/2018
814410	24/05/2017	Caixa Escolar Cep - Itajuba	5673916000126	Cep- Centro De Educação Profissional De Itajubá	Itajuba	Aditivo 2 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/06/2017
823224	24/05/2017	Caixa Escolar Professora Milcia De Oliveira Abrantes	19587807000109	Ee Doutor Tristão Da Cunha	Itambacuri	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/12/2017
787725	16/05/2017	Caixa Escolar Euripedes Vicente De Paula	20659330000109	Ee De Itamogi	Itamogi	Aditivo 2 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/06/2017
812690	12/05/2017	Caixa Escolar Povoado Do Taquaral	19629427000181	Ee Do Povoado De Taquaral	Itinga	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
718486	16/05/2017	Caixa Escolar Joaquim Apolinario Da Silva	19697622000149	Ee De Macuco De Minas	Itumirim	Aditivo 6 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/12/2017
824091	16/05/2017	Caixa Escolar Joaquim Apolinario Da Silva	19697622000149	Ee De Macuco De Minas	Itumirim	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/12/2017
715304	16/05/2017	Caixa Escolar Dom Delfim	19697556000107	Ee Dom Delfim	Itumirim	Aditivo 4 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/12/2017
766844	16/05/2017	Caixa Escolar Dom Delfim	19697556000107	Ee Dom Delfim	Itumirim	Aditivo 2 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/12/2017
814104	16/05/2017	Caixa Escolar Dom Delfim	19697556000107	Ee Dom Delfim	Itumirim	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/12/2017
696651	16/05/2017	Caixa Escolar Joaquim Tiago De Queiroz	26042259000199	Ee Joaquim Tiago De Queiroz	Iturama	Aditivo 7 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/06/2017
798838	08/05/2017	Caixa Escolar Antonio Machado De Carvalho	19053610000181	Ee Professora Maria Roberto De Lima	Jacutinga	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/12/2017
752627	30/05/2017	Caixa Escolar Da Escola Estadual Do Povoado Frente Tres	25228560000129	Ee Do Povoado Frente Três	Jaiba	Aditivo 6 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/12/2017
695059	16/05/2017	Caixa Escolar Joao Pereira Dos Santos	25210923000107	Ee Cecília Maria De Jesus	Janauba	Aditivo 6 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Predio Escolar	0,00	05/12/2017
666848	16/05/2017	Caixa Escolar Luzia Mendes Sirqueira	21351259000157	Ee Luzia Mendes Siqueira	Janauba	Aditivo 9 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	11/07/2017
823178	08/05/2017	Caixa Escolar Bias Fortes Da Escola E Bias Fortes	19801570000109	Ee Bias Fortes	Januaria	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/12/2018
812666	12/05/2017	Caixa Escolar M M V Da Silva Da E E B Do Remansinho	25209388000166	Ee Da Fazenda Barra Do Remansinho	Januaria	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812785	12/05/2017	Caixa Escolar Jose Alves Martins	1304177000144	Ee Euler Tupina Bastos	Januaria	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812614	12/05/2017	Caixa Escolar Vitor Rodrigues Lopes Da Ee Maria Rosa Nunes	719545000152	Ee Maria Rosa Nunes	Januaria	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
826292	24/05/2017	Caixa Escolar E Estadual Professor Manuel Do Norte	70915129000105	Ee Professor Manuel Do Norte	Jequitinhonha	Aditivo 1 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	28/02/2018
812658	12/05/2017	Caixa Escolar Manoel Goncalves Ferreira	38517165000108	Ee Professor Manoel Gonçalves Ferreira	Joanesia	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
770547	08/05/2017	Caixa Escolar John Kennedy	19497296000126	Ee Alberto Pereira Lima	Joao Monlevade	Aditivo 2 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/06/2018
814325	08/05/2017	Caixa Escolar Dona Jenny Faria	19497247000193	Ee Dona Jenny Faria	Joao Monlevade	Aditivo 2 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/06/2018
766864	08/05/2017	Caixa Escolar Dr Geraldo Parreiras	19497338000129	Ee Doutor Geraldo Parreiras	Joao Monlevade	Aditivo 2 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/06/2018
812575	12/05/2017	Caixa Escolar Zulmira Batista	22707822000140	Ee Da Rua Principal	Jose Raydan	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
790267	08/05/2017	Caixa Escolar Escola Estadual De Boa Vista	19840040000170	Ee Maria Rita Duarte	Juatuba	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	01/12/2017
812739	12/05/2017	Caixa Escolar Rio Branco	19923382000153	Ee Afonso Corrêa	Lagamar	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812588	12/05/2017	Caixa Escolar Alfredo Jose De Souza	19923754000141	Ee Dom Bosco	Lagamar	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
814337	16/05/2017	Caixa Escolar Abeilard Pereira	5018703000160	Ee Abeilard Pereira	Lagoa Dourada	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/12/2017
715223	30/05/2017	Caixa Escolar Amedeo Viola	19699008000116	Ee João De Almeida Lisboa	Lambari	Aditivo 5 - De Valor / Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	5.535,94	30/06/2017
696247	08/05/2017	Caixa Escolar Napoleao Reis	20131157000163	Ee Napoleão Reis	Lamim	Aditivo 7 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	21/12/2017
812604	12/05/2017	Caixa Escolar Jorge Alberto Mendes De Oliveira	21225784000126	Ee Professora Flora Brasileira P César	Leme De Prado	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
715318	08/05/2017	Caixa Escolar Epifanio Fajardo	19774462000194	Ee Sebastião Silva Coutinho	Leopoldina	Aditivo 9 - De Valor / Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	15.797,02	30/06/2017
826008	30/05/2017	Caixa Escolar Epifanio Fajardo	19774462000194	Ee Sebastião Silva Coutinho	Leopoldina	Aditivo 1 - De Meta Aquisição De Mobiliário/Equipamentos - Emenda Parlamentar	0,00	30/08/2017
812645	12/05/2017	Caixa Escolar Nilo Delgado	20452330000125	Ee Tiago Delgado	Lima Duarte	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812585	12/05/2017	Caixa Escolar Vicente Ferreira Do Nascimento	3424986000115	Ee São Judas Tadeu	Luislandia	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
676296	08/05/2017	Caixa Escolar Paulina Rigotti De Castro	19016559000138	Ee Paulina Rigotti De Castro	Machado	Aditivo 8 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	17/09/2017
790271	16/05/2017	Caixa Escolar Anexa Ao Colegio Imaculada Conceicao	19369545000106	Ee Rubens Garcia	Machado	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/12/2017
823328	08/05/2017	Caixa Escolar Frei Francisco	19588607000162	Ee Frei Francisco	Malacacheta	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/05/2018
823334	08/05/2017	Caixa Esc Domiciano Pastor Filho Da E E P Oleg Maciel	19805522000199	Ee Presidente Olegário Maciel	Manga	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/06/2018
756091	30/05/2017	Caixa Escolar Cordovil Pinto Coelho	19421791000151	Ee Cordovil Pinto Coelho	Manhuacu	Aditivo 3 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/12/2017
718523	16/05/2017	Caixa Escolar Conego Mauro De Faria	19502046000137	Ee Cônego Mauro De Faria	Mariana	Aditivo 5 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/12/2017
814020	24/05/2017	Caixa Escolar Dom Silveiro	19895531000118	Ee Dom Silvério	Mariana	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/12/2017
814234	16/05/2017	Caixa Escolar Dr Gomes Freire	19895549000110	Ee Doutor Gomes Freire	Mariana	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/12/2017
823340	16/05/2017	Caixa Escolar Dr Gomes Freire	19895549000110	Ee Doutor Gomes Freire	Mariana	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/12/2017
813932	16/05/2017	Caixa Escolar Dom Oscar De Oliveira	6969069000104	Ee Professora Santa Godoy	Mariana	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/12/2017
812703	12/05/2017	Caixa Esc Francisco Jose De Sa Da Esc Est De R Grande	25208729000189	Ee Do Povoado De Rancho Grande	Matias Cardoso	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
834382	16/05/2017	Caixa Escolar Bairro Do Cruzeiro	19754076000130	Ee Professora Vitiza Octaviano Viana	Matozinhos	Aditivo 1 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/12/2018
769939	24/05/2017	Caixa Escolar Waldemar Pezzini	21145305000161	Ee Waldemar Pezzini	Matozinhos	Aditivo 3 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/06/2017
812631	12/05/2017	Caixa Escolar Joanin Atzori	71271167000135	Ee Caetano Dias	Mesquita	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812776	12/05/2017	Caixa Escolar Professora Ritinha Gomes	20213872000145	Ee De Ribeirão Dos Santos	Minas Novas	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812756	12/05/2017	Caixa Escolar Antonio Sanches Brandao	20638615000155	Ee Francisco Soares Silva	Minas Novas	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812605	12/05/2017	Caixa Escolar Padre Emiliano	20209615000130	Ee Professora Odília Cândida De Sousa	Minas Novas	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812777	12/05/2017	Caixa Escolar Nelson Soares Da Silva	38522074000160	Ee Santos Costa	Minas Novas	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018

812778	12/05/2017	Caixa Escolar Juvencio Avelino Da Silva	38522223000191	Ee Sebastião Gomes De Almeida	Minas Novas	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
718355	08/05/2017	Caixa Escolar Padre Alfredo Kobal	19028745000197	Ee Padre Alfredo Kobal	Miradouro	Aditivo 9 - De Valor / Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	10.000,49	30/06/2017
812704	12/05/2017	Caixa Escolar Alvina Nogueira Lima	25209479000100	Ee Da Fazenda Cristo Rei	Miravania	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812735	12/05/2017	Caixa Escolar Maria Dias Da Cruz Abreu	11943193000130	Ee De Ensino Médio	Montes Claros	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
666174	24/05/2017	Caixa Escolar Da E E Do Bairro Cintra	19122381000100	Ee Doutor João Alves	Montes Claros	Aditivo 10 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	25/06/2017
718367	16/05/2017	Caixa Escolar Emilio Moura	19707918000101	Ee Emílio Moura	Munhoz	Aditivo 7 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/09/2017
858973	29/05/2017	Caixa Escolar Prof Columba Teixeira E Silva	19028737000140	Ee Silveira Brum	Muriae	Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	285.665,02	30/05/2019
727194	08/05/2017	Caixa Escolar Tarcilia Gomes De Souza	19661933000158	Ee Capitão Roberto José Ferreira	Muriae	Aditivo 7 - De Valor / Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	33.071,12	30/10/2017
812649	12/05/2017	Caixa Escolar Tarcilia Gomes De Souza	19661933000158	Ee Capitão Roberto José Ferreira	Muriae	Aditivo 3 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
727160	08/05/2017	Caixa Escolar Ribeirao Vermelho	19662097000126	Ee João Teixeira Siqueira	Muriae	Aditivo 7 - De Valor / Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	45.472,57	30/06/2017
715282	08/05/2017	Caixa Escolar Pedro Vicente De Freitas	19662063000131	Ee Pedro Vicente De Freitas	Muriae	Aditivo 9 - De Valor / Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	6.871,08	30/09/2017
812788	12/05/2017	Caixa Escolar Juvenal Carlos Hubner	26225102000107	Ee Francisco Carlos Hubner	Mutum	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812646	12/05/2017	Caixa Escolar Joao Batista De Araujo	22052104000182	Ee Lina Maria Do Carmo	Mutum	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
766836	16/05/2017	Caixa Escolar Francisco Ribeiro De Carvalho	19664630000199	Ee Professor Basílio De Magalhães	Nazareno	Aditivo 2 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/12/2017
814026	16/05/2017	Caixa Escolar Francisco Ribeiro De Carvalho	19664630000199	Ee Professor Basílio De Magalhães	Nazareno	Aditivo 2 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/12/2017
812745	12/05/2017	Caixa Escolar Sao Sebastiao	19015502000114	Ee Da Fazenda Bela Vista	Nepomuceno	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812687	12/05/2017	Caixa Escolar Divino Espirito Santo	19055508000115	Ee De Santo Antônio Do Cruzeiro	Nepomuceno	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812748	12/05/2017	Caixa Escolar Maria Marta Dias Coelho	10336547000116	Ee Professor Marcionilo Pereira Dutra	Ninheira	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
814326	08/05/2017	Caixa Escolar Romulo De Assis Lage	23946270000195	Ee Da Vila Santa Rosa	Nova Era	Aditivo 2 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/06/2018
812670	12/05/2017	Caixa Escolar Jose Valentim Vieira Leite	19894104000115	Ee Do Carmo	Nova Uniao	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812742	12/05/2017	Caixa Escolar Onesio Jose De Carvalho	20182473000164	Ee De Lambari	Novo Cruzeiro	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812794	12/05/2017	Caixa Escolar Santa Barbara	19588524000173	Ee De Santa Bárbara	Novo Cruzeiro	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812682	12/05/2017	Caixa Escolar Odilon Esteves Lima	20182515000167	Ee José Mendes Barbosa	Novo Cruzeiro	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812651	12/05/2017	Caixa Escolar De Americaninha	12227172000181	Ee Adolfo Teixeira De Souza	Novo Oriente De Minas	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
823342	08/05/2017	Caixa Escolar Francisco Ribeiro Da Fonseca	19696970000100	Ee Francisco Ribeiro Da Fonseca	Ouro Fino	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/12/2017
812793	12/05/2017	Caixa Escolar Horacio Goes	19696806000194	Ee Horácio Narciso De Góes	Ouro Fino	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
696246	16/05/2017	Caixa Escolar Sao Goncalo De Amarantina	15288305000118	Ee De Ensino Médio	Ouro Preto	Aditivo 4 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	21/12/2017
814418	16/05/2017	Caixa Escolar Sao Goncalo De Amarantina	15288305000118	Ee De Ensino Médio	Ouro Preto	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/12/2017
812565	16/05/2017	Caixa Escolar Padre Afonso De Lemos	19501865000160	Ee Padre Afonso De Lemos	Ouro Preto	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/12/2017
814419	16/05/2017	Caixa Escolar Padre Afonso De Lemos	19501865000160	Ee Padre Afonso De Lemos	Ouro Preto	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/12/2017
790302	16/05/2017	Caixa Escolar Maria Da Conceição De Oliveira	10375667000122	Ee Professora Daura De Carvalho Neto	Ouro Preto	Aditivo 2 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/12/2017
812621	12/05/2017	Caixa Escolar Ensino Medio Encachoeirado	9111417000104	Ee De Ensino Médio	Padre Paraiso	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812738	12/05/2017	Caixa Escolar Norma Josephina Morton	20583696000133	Ee Da Fazenda Riacho Lafersa	Paracatu	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812653	12/05/2017	Caixa Escolar Fundamar	19072339000121	Ee Fundamar	Paraguacu	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
814169	08/05/2017	Caixa Escolar Brunhylt Drumond Lage Moreira	19540863000180	Ee Luiza Dos Santos Ferreira	Passabem	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/06/2018
695157	30/05/2017	Caixa Escolar Neca Quirino	19675560000174	Ee Neca Quirino	Passos	Aditivo 6 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Predio Escolar	0,00	06/12/2017
812589	12/05/2017	Caixa Escolar Dr Joseph Borges De Queiroz	23090673000185	Ee Agrotécnica Afonso Queiroz	Patos De Minas	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812791	12/05/2017	Caixa Escolar Eustáquio José Da Silva	10739752000122	Ee Eustáquio José Da Silva	Patos De Minas	Aditivo 3 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812820	16/05/2017	Caixa Escolar Eustáquio José Da Silva	10739752000122	Ee Eustáquio José Da Silva	Patos De Minas	Aditivo 2 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar - Emenda Parlamentar	0,00	30/06/2017
823321	08/05/2017	Caixa Escolar Vicente Ferrer De Araujo	19923481000135	Ee Professora Elza Carneiro Franco	Patos De Minas	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/12/2017
812590	12/05/2017	Caixa Escolar Padre Bertrando Lindeman	22224042000149	Ee Dona Cotinha	Patrocinio	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812713	12/05/2017	Caixa Escolar Paulo Vi	20266482000133	Ee Venina Tavares Amaral	Patrocinio	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
715239	08/05/2017	Caixa Escolar Dr. Francisco Campos	19028802000138	Ee José Bonifácio	Patrocinio Do Muriae	Aditivo 9 - De Valor / Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	21.054,31	30/06/2017
823349	08/05/2017	Caixa Escolar Benjamim Da Cunha	19441849000129	Ee Benjamim Da Cunha	Pavao	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/05/2018
812618	12/05/2017	Caixa Escolar Olinta Cota Leal	18915511000107	Ee Alfeno Francisco Do Carmo	Pedra Bonita	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812660	12/05/2017	Caixa Escolar Ribeiro Pena	23776925000124	Ee Ribeiro Pena	Pedra Do Indaia	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812706	12/05/2017	Caixa Escolar Jordelino Pedro Da Silva	695947000164	Ee De Poçãozinho	Pedras Maria Da Cruz	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812671	12/05/2017	Caixa Escolar Dr Romulo Joviano	20228367000174	Ee De Pedro Leopoldo	Pedro Leopoldo	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812766	12/05/2017	Caixa Escolar Horacio Afonso	26034876000142	Ee Horácio Afonso	Perdizes	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812679	12/05/2017	Caixa Escolar Josefa Margarida Da Trindade	155566000192	Ee Josefa Margarida Trindade	Perdizes	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812599	12/05/2017	Caixa Escolar Maximiliano Pinto	66232778000134	Ee Edir De Oliveira E Silva	Pocrane	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812767	12/05/2017	Caixa Escolar Alberto Graca Castanheira	19897933000151	Ee Miguel Abrão Silami	Ponte Nova	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
718447	16/05/2017	Caixa Escolar Monteiro Lobato	21355326000101	Ee Doutor Rockert	Porteirinha	Aditivo 7 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	20/05/2018
812594	12/05/2017	Caixa Escolar Ribeirao Santa Cruz	19623982000104	Ee Ribeirão De Santa Cruz	Pote	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812668	12/05/2017	Caixa Escolar De Jaguarai	26220749000138	Ee De Jaguaraí	Reduto	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
790297	16/05/2017	Caixa Escolar Nossa Senhora Do Rosario	19894898000117	Ee Monsenhor Francisco Miguel Fernandes	Rio Espera	Aditivo 2 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/11/2017
812872	16/05/2017	Caixa Escolar Nossa Senhora Do Rosario	19894898000117	Ee Monsenhor Francisco Miguel Fernandes	Rio Espera	Aditivo 2 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/08/2017
825982	16/05/2017	Caixa Escolar Professor Rafael Jose De Souza	3422277000109	Ee Doutor Adiron Gonçalves Boaventura	Rio Paranaiba	Aditivo 1 - De Meta Aquisição De Mobiliário/Equipamentos - Emenda Parlamentar	0,00	30/08/2017
812573	12/05/2017	Caixa Escolar Eva Das Dores Santos	20129334000177	Ee Eva Das Dores Santos	Rio Vermelho	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
770539	16/05/2017	Caixa Escolar Santa Rita	19664879000102	Ee Padre Crispiniano	Ritapolis	Aditivo 2 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/12/2017
771874	16/05/2017	Caixa Escolar Santa Rita	19664879000102	Ee Padre Crispiniano	Ritapolis	Aditivo 2 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/12/2017
813951	16/05/2017	Caixa Escolar Santa Rita	19664879000102	Ee Padre Crispiniano	Ritapolis	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/12/2017
834195	16/05/2017	Caixa Escolar Santa Maria Goretti	19924851000159	Ee Santa Maria Goretti	Romaria	Aditivo 1 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/12/2018
812654	12/05/2017	Caixa Escolar De Amparo Do Sitio	1209318000140	Ee Rui Barbosa	Rubelita	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
780860	08/05/2017	Caixa Escolar Sudario Maximiano Da Rocha	19813377000198	Ee Carvalho Brito	Sabara	Aditivo 4 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/12/2017
790268	08/05/2017	Caixa Escolar Roca Grande	19856871000130	Ee Professora Maria Elizabeth Viana	Sabara	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/05/2018
814041	16/05/2017	Caixa Escolar Professor Geraldo Rodrigues Oliveira	25223447000150	Ee Paulo Teixeira Costa	Salinas	Aditivo 1 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/06/2017
812656	12/05/2017	Caixa Escolar Florencio Neres Rodrigues	10914501000137	Ee Vicente José Ferreira	Salinas	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
809044	30/05/2017	Caixa Escolar Luiz Eduardo De Avila Tofani	38740429000198	Ee Lafaiete Gonçalves	Santa Luzia	Aditivo 2 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar-Emenda Parlamentar	0,00	31/12/2017
696224	16/05/2017	Caixa Escolar Joao Martins Guimaraes	18272054000171	Ee João Martins Guimarães	Santana De Pirapama	Aditivo 6 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/06/2017
812650	12/05/2017	Caixa Escolar Lindalva Alves De Matos	38504668000149	Ee Juvelino Vieira De Ávila	Santana De Pirapama	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
823327	16/05/2017	Caixa Escolar Lindalva Alves De Matos	38504668000149	Ee Juvelino Vieira De Ávila	Santana De Pirapama	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/12/2017
812734	12/05/2017	Caixa Escolar Santa Quiteria	66230491000175	Ee Do Povoado De Santa Quitéria	Santana Do Manhuacu	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812698	12/05/2017	Caixa Escolar Da Escola Estadual De Sao Jose Dos Rosas	20897500000185	Ee De São José Dos Rosas	Santo Antonio Do M onte	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
790304	08/05/2017	Caixa Escolar Professora Eulair Saraiva Silva	19801430000130	Ee Frei Eustáquio	Santo Hipolito	Aditivo 2 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/05/2018
823335	08/05/2017	Caixa Escolar Hermelindo Figueiredo	21373774000138	Ee Adão Vieira Da Rocha	Sao Francisco	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/06/2018
715255	08/05/2017	Caixa Escolar Professor Jacinto Pereira De Almeida	19360593000125	Ee Bárbara Heliodora	Sao Goncalo Do Sapucai	Aditivo 7 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/05/2018
812771	12/05/2017	Caixa Escolar Arnauld Batista Borges	19107739000125	Ee De Ferreiras	Sao Goncalo Do Sapucai	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
753333	15/05/2017	Caixa Escolar Henriqueta Rios	19707967000136	Ee Cônego Paulo Monteiro	Sao Joao Da Mata	Aditivo 3 - De Vigência Recursos Destinados A Compra De Peças De Reposição Informática.	0,00	31/12/2018
764142	15/05/2017	Caixa Escolar Henriqueta Rios	19707967000136	Ee Cônego Paulo Monteiro	Sao Joao Da Mata	Aditivo 3 - De Vigência Recursos Destinados A Compra De Peças De Reposição E/Ou Contratação De Serviços De Mão De Obra Especializada Em Informática.	0,00	31/12/2018
812586	12/05/2017	Caixa Escolar De Ens Medio Da Esc Estadual De Ensino Médio	11832849000148	Ee De Ensino Médio	Sao Joao Da Ponte	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812581	12/05/2017	Caixa Escolar Da Escola Estadual De Rancharia	21374301000155	Ee Eliazar José Rodrigues	Sao Joao Das Missoes	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
814089	16/05/2017	Caixa Escolar Brighenti Cesare	19664689000187	Ee Brighenti Cesare	Sao Joao Del Rei	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/12/2017
813885	16/05/2017	Caixa Escolar Padre Lopes	19664762000110	Ee Padre Lopes	Sao Joao Del Rei	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/12/2017
812616	12/05/2017	Caixa Escolar De Pontoes	26220517000180	Ee Amélia Gomes	Sao Joao Do Manhuacu	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
731102	30/05/2017	Caixa Escolar Felicio Dos Santos	19809573000199	Ee Carmela Dutra	Sao Joao Evangelista	Aditivo 5 - De Valor / Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	7.283,05	31/07/2017
812608	12/05/2017	Caixa Escolar Goncalina Goncalves	19809490000108	Ee Dr Lúcio Vieira Da Silva	Sao Joao Evangelista	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812635	12/05/2017	Caixa Escolar Maria De Lourdes Fernandes	19632801000106	Ee Bom Jesus Do Rosendo	Sao Jose Da Safira	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812609	12/05/2017	Caixa Escolar Luiz Alves	20139473000181	Ee De Taboleiro	Sao Jose Do Jacuri	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
719064	08/05/2017	Caixa Escolar Anselmina Celina Mendes Pinto	19362292000130	Ee Eurípedes Prazeres	Sao Lourenco	Aditivo 6 - De Valor / Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	3.462,62	30/06/2017
812759	12/05/2017	Caixa Escolar Pedro Caldeira Brant	20139374000108	Ee Dim Viegas	Sao Pedro Do Suacui	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812792	12/05/2017	Caixa Escolar Vargem Bonita	11809940000142	Ee De Ensino Fundamental E Médio	Sao Romao	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
718519	30/05/2017	Caixa Escolar Sao Vicente De Paulo	19908789000101	Ee Antônio Soares Pimenta	Sao Seb. Do Maranhao	Aditivo 7 - De Valor / Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	13.401,15	31/07/2017
823346	08/05/2017	Caixa Escolar E E Benedito Ferreira Calafiori	23781057000170	Ee Benedito Ferreira Calafiori	Sao Sebast. Do Paraiso	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/12/2017
823347	08/05/2017	Caixa Escolar Paraisense	19829597000100	Ee Paraisense	Sao Sebast. Do Paraiso	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/12/2017
769868	24/05/2017	Caixa Escolar Gil Alves De Carvalho	19609528000190	Ee Professor Ilídio Alves De Carvalho	Sao Sebastiao Do Anta	Aditivo 3 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/06/2017
814338	16/05/2017	Caixa Escolar Octavio Leal Pacheco	19664960000184	Ee De Mercês De Água Limpa	Sao Tiago	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/12/2017
812720	12/05/2017	Caixa Escolar Joao De Deus	19373596000101	Ee Do Sobradinho	Sao Tome Das Letras	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812628	12/05/2017	Caixa Escolar Silverio Ferreira Da Silva	26129890000120	Ee Prefeito José Paulo De Assis	Senhora Dos Remedios	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
738836	24/05/2017	Caixa Escolar Maria Amancio	18071563000136	Ee Maria Amâncio	Sete Lagoas	Aditivo 7 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/06/2017
671877	24/05/2017	Caixa Escolar Professor Joao Fernandino Junior	19646942000170	Ee Professor João Fernandino Júnior	Sete Lagoas	Aditivo 14 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/06/2017
812795	12/05/2017	Caixa Escolar Setubal	26218834000161	Ee De Setúbal	Setubinha	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812743	12/05/2017	Caixa Escolar Da Faz Promontório	21084330000182	Ee Gentil Barbosa Sena	Setubinha	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812622	12/05/2017	Caixa Escolar Escola Estadual De Ensino Fund Do Soturno I	7978717000151	Ee Madalena Pereira Jorge	Setubinha	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018

812595	12/05/2017	Caixa Escolar Jose Felipe	236849000169	Ee Soturno Da Mata	Setubinha	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812707	12/05/2017	Caixa Escolar Sao Vicente	26220624000108	Ee Do Povoado De São Vicente	Simonésia	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812708	12/05/2017	Caixa Escolar Mons Jose Paulo Araujo	21083050000150	Ee Jovelino Da Terra Pereira	Simonésia	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812568	12/05/2017	Caixa Escolar Cristiano Gil	741248000103	Ee Do Povoado De Cristianópolis	Sto Antonio Do Jacinto	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812718	12/05/2017	Caixa Escolar Mario Lopes Rosado	19608967000189	Ee Francisca Hilária Da Silva	Tarumirim	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812572	12/05/2017	Caixa Escolar Vicente Mateus Lopes	19608975000125	Ee Waldemiro Francisco Da Silva	Tarumirim	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
798839	08/05/2017	Caixa Escolar Doutor Sidonio Ottoni	21084538000100	Ee Da Cabeceira De São Pedro	Teofilo Otoni	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/05/2018
812796	12/05/2017	Caixa Escolar Doutor Sidonio Ottoni	21084538000100	Ee Da Cabeceira De São Pedro	Teofilo Otoni	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812797	12/05/2017	Caixa Escolar Barra Do Cedro	19587971000108	Ee De Barra Do Cedro	Teofilo Otoni	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812623	12/05/2017	Caixa Escolar Da Escola Estadual De Itamunhec	20837407000185	Ee De Itamunhec	Teofilo Otoni	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
769338	22/05/2017	Caixa Escolar Liberdade Br Quatro	19588318000163	Ee De Liberdade	Teofilo Otoni	Aditivo 3 - De Vigência Recursos Destinados A Compra Do Laboratório Móvel De Informática Para Escolas Sem Espaço Fisico E/Ou Segundos Endereços.	0,00	01/01/2019
812683	12/05/2017	Caixa Escolar Liberdade Br Quatro	19588318000163	Ee De Liberdade	Teofilo Otoni	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
823336	08/05/2017	Caixa Escolar Domingos Alves Pereira	19441740000191	Ee De Mucuri	Teofilo Otoni	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/05/2018
812715	12/05/2017	Caixa Escolar Magid Lauar	26217760000149	Ee Magid Lauar	Teofilo Otoni	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812680	12/05/2017	Caixa Escolar Joao Izepe	71197032000177	Ee Do Bairro Dos Pereiras	Toledo	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
766909	16/05/2017	Caixa Escolar Escola Estadual De Tres Coracoes	19363761000136	Ee Américo Dias Pereira	Tres Coracoes	Aditivo 2 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/12/2017
823344	08/05/2017	Caixa Escolar Florencia Carmelina De Jesus	19363704000157	Ee Professor Clóvis Salgado	Tres Coracoes	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/05/2018
823326	08/05/2017	Caixa Escolar Carlos Alexandre De Oliveira	19801422000194	Ee Carlos Alexandre De Oliveira	Tres Marias	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/05/2018
769883	16/05/2017	Caixa Escolar Turmalina	19121490000102	Ee Lauro Machado	Turmalina	Aditivo 3 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/06/2017
814050	16/05/2017	Caixa Escolar Da Escola Estadual De Cacaratiba	19121789000167	Ee Mestra Celina	Turmalina	Aditivo 1 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/06/2017
814408	16/05/2017	Caixa Escolar Sao Sebastiao	19483650000163	Ee Coronel João Ferreira De Andrade	Uba	Aditivo 1 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/06/2017
812684	12/05/2017	Caixa Escolar Blandina Peixoto De Toledo	20352613000103	Ee Eunice Weaver	Uba	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
790312	08/05/2017	Caixa Escolar Marcia Marilia	25217316000160	Ee Professora Hilda Braga	Ubai	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/12/2018
812693	12/05/2017	Caixa Escolar Jose Antunes Moreira	19434794000120	Ee José Antunes Moreira	Ubaporanga	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
724462	16/05/2017	Caixa Escolar Da Escola Estadual Eneias Vasconcelos	19927243000106	Ee Enéias Vasconcelos	Uberlandia	Aditivo 7 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/12/2017
812769	12/05/2017	Caixa Escolar Silvia Maura Cotta Martins	19898006000156	Ee Custódio Martins Da Silva	Urucania	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
826141	24/05/2017	Caixa Escolar Delfraro Anselmo	19698232000193	Ee Irmão Mário Esdras	Varginha	Aditivo 1 - De Vigência Aquisição De Mobiliário/Equipamentos-Emenda Parlamentar	0,00	31/07/2018
766820	16/05/2017	Caixa Escolar Prof Antonio Domingues Chaves	19698240000130	Ee Professor Antônio Domingues Chaves	Varginha	Aditivo 2 - De Meta Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	30/06/2017
790270	24/05/2017	Caixa Escolar Joao Mathias Marques	19688878000190	Ee São Sebastião	Varginha	Aditivo 1 - De Vigência Ampliação E/Ou Reforma De Prédio Escolar	0,00	31/12/2017
812615	12/05/2017	Caixa Escolar Aureliano Goncalves De Souza	1307221000170	Ee Amélia Cavalcante Pimenta	Varzelandia	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812787	12/05/2017	Caixa Escolar Elenice Andrade Godinho	25218132000115	Ee Isabel Soares De Jesus	Varzelandia	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812643	12/05/2017	Caixa Escolar Josefino Goncalves Ferreira	25237942000119	Ee José Fernandes De Souza	Varzelandia	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812761	12/05/2017	Caixa Escolar Juca Veloso	25223728000103	Ee Juca Veloso	Varzelandia	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812644	12/05/2017	Caixa Escolar Ernesto Goncalves De Araujo	1307224000103	Ee Nilza Maria Dos Santos	Varzelandia	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812637	12/05/2017	Caixa Escolar Professor Manoel Machado	19130442000180	Ee Professor Manoel Machado	Virginia	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018
812724	12/05/2017	Caixa Escolar E.E De Boa Vista	26214650000123	Ee Do Povoado De Bom Jesus Da Boa Vista	Virginopolis	Aditivo 2 - De Vigência Aquisição De Materiais Permanentes Para Atender Demanda Da Educação Básica.	0,00	22/06/2018

14 986090 - 1

ATO Nº: 1144 /2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e da Lei nº 21058, de 16 de dezembro de 2013, PROGRESSÃO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	MUNICÍPIO	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
						NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ARACUAI	VIOLETA VIEIRA DOS SANTOS	371556-2	1	ARACUAI	ATB	IV	H	IV	I	01/01/16
CORONEL FABRICIANO	BETER JAINE FERNANDES	1108572-7	2	IPATINGA	PEB	I	C	I	D	31/12/16
CORONEL FABRICIANO	JOSE HILTON SEIXAS BISPO	373462-1	1	TIMOTEO	PEB	II	N	II	O	31/12/16
CORONEL FABRICIANO	LUCIMEIRE SOARES RICARDO LOPES	524172-4	3	IPATINGA	PEB	II	N	II	O	31/12/16
CORONEL FABRICIANO	SEBASTIANA VASCONCELOS DA SILVEIRA	381547-9	1	CORONEL FABRICIANO	ATB	III	H	III	I	17/03/17
DIAMANTINA	ADINETE DO CARMO PACHECO	1059075-0	1	DIAMANTINA	TDE	IV	E	IV	F	29/02/16
DIAMANTINA	ELIZABETE MOREIRA RIBAS	321969-8	1	DIAMANTINA	PEB	III	I	III	J	05/08/16
DIAMANTINA	HELISABETE DE FATIMA FARIA	338960-8	1	DIAMANTINA	ANE	III	H	III	I	01/01/16
DIAMANTINA	ISABELA RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	953303-5	1	DIAMANTINA	TDE	IV	E	IV	F	26/04/16
DIAMANTINA	KELLY CRISTINA COSTA RODRIGUES SILVA	665356-2	1	DIAMANTINA	TDE	IV	F	IV	G	01/01/16
DIAMANTINA	MARA JACQUELINE SANTOS FERREIRA	802806-0	1	DIAMANTINA	ANE	III	E	III	F	04/01/16
DIAMANTINA	MARCELO MASCARENHAS SOARES	876481-3	1	CONCEICAO DO MATO DENTRO	ATB	IV	E	IV	F	02/01/16
DIAMANTINA	MARCIA BETANIA AZEVEDO REIS	1098611-5	1	DIAMANTINA	TDE	II	C	II	D	01/01/16
DIAMANTINA	MARIA JOSE BRANT CAMPOS	276600-4	2	DIAMANTINA	ANE	III	I	III	J	31/12/16
DIAMANTINA	MARIA MADALENA DE SOUZA	884352-6	1	DIAMANTINA	TDE	V	E	V	F	31/12/16
DIAMANTINA	MAURICIO PEREIRA SANTOS	1094329-8	1	DIAMANTINA	TDE	II	C	II	D	12/01/16
DIAMANTINA	MAYSA GUIMARAES	268213-6	2	DIAMANTINA	PEB	III	H	III	I	14/01/16
DIAMANTINA	MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	1016192-5	1	DATAS	PEB	II	E	II	F	11/05/16
DIAMANTINA	NIVALDA APARECIDA DOS SANTOS	875054-9	1	DIAMANTINA	ANE	III	E	III	F	02/01/16
DIAMANTINA	ROSILENE APARECIDA DIAS FREITAS	1097705-6	1	DIAMANTINA	TDE	II	D	II	E	14/01/16
DIAMANTINA	WAINISNEY CATIZANI QUINTAO CARVALHO	253463-4	2	SERRO	PEB	II	G	II	H	01/01/16
DIAMANTINA	WANDERLEI DE JESUS ARAUJO	944552-9	1	DIAMANTINA	PEB	II	E	II	F	21/01/16
DIAMANTINA	WILYANE SOARES FONSECA SILVA	435576-4	1	ITAMARANDIBA	PEB	III	H	III	I	19/02/16
DIVINOPOLIS	ANA LUCIA SANTOS LACERDA	337298-4	1	NOVA SERRANA	ATB	IV	F	IV	G	02/01/16
DIVINOPOLIS	ANGELICA MARIA DE FARIA	354124-0	3	PAINS	PEB	III	H	III	I	31/12/16
DIVINOPOLIS	EDUARDO PEREIRA SANTOS	1132577-6	1	NOVA SERRANA	PEB	II	C	II	D	01/03/16
DIVINOPOLIS	ERNESTINA CUNHA NOGUEIRA MARTINS	371039-9	2	DIVINOPOLIS	PEB	I	H	I	I	01/01/17
DIVINOPOLIS	IVONE MARIA DUARTE	1019528-7	1	NOVA SERRANA	PEB	I	D	I	E	26/02/16
DIVINOPOLIS	JANE APARECIDA RIBEIRO PEREIRA	1171069-6	1	DIVINOPOLIS	TDE	II	C	II	D	31/12/16
DIVINOPOLIS	LOURDES APARECIDA GONCALVES MOURA	1058026-4	1	DIVINOPOLIS	PEB	II	E	II	F	15/02/17
DIVINOPOLIS	MARCIA TERESA GONCALVES	366172-5	2	SANTO ANTONIO DO MONTE	PEB	I	L	I	M	11/03/17
DIVINOPOLIS	MARIA APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA	165569-5	1	DIVINOPOLIS	ANE	III	L	III	M	01/01/17
DIVINOPOLIS	VANESSA SILVA MARQUES	949564-9	1	ITAUNA	PEB	I	G	I	H	31/12/16
GUANHAES	CLAUDINEIA DE FREITAS AZEVEDO	965358-5	1	AGUA BOA	ATB	II	F	II	G	31/12/16
GUANHAES	DIRCEIA CRISTINA DE SENA SANTOS	938012-2	1	GUANHAES	ATB	IV	F	IV	G	01/01/16
GUANHAES	ELBERTH JHONATHAN PERPETUO MARCAL	1006888-0	1	DIVINOLANDIA DE MINAS	PEB	I	E	I	F	31/12/16
GUANHAES	GENISON DE FREITAS DUMONT	562966-2	1	COLUNA	PEB	I	N	I	O	31/12/16
GUANHAES	GENISON DE FREITAS DUMONT	562966-2	2	COLUNA	PEB	I	E	I	F	31/12/16
GUANHAES	MARIA APARECIDA BUENO	959111-6	1	AGUA BOA	PEB	II	J	II	L	31/12/16
GUANHAES	MARIA OLDA FERREIRA DA SILVA	823353-8	1	PECANHA	PEB	I	C	I	D	31/12/16
GUANHAES	TATIANE GENEROSO CAMPOS BARROSO QUEIROZ	1110642-4	1	SABINOPOLIS	PEB	II	D	II	E	31/01/16
JANAUBA	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA CRUZ	953367-0	1	JANAUBA	TDE	I	D	I	E	04/01/17
JANUARIA	ANTONIA PEREIRA CORREA ALMEIDA	829364-9	2	JANUARIA	ATB	IV	E	IV	F	11/02/17
JUIZ DE FORA	ALEXANDRE FERNANDES COSTA	874407-0	1	JUIZ DE FORA	ATB	III	F	III	G	31/12/16
METROPOLITANA A	AMAURE MARIA CONCEICAO KLAUSING	1060743-0	1	BELO HORIZONTE	TDE	IV	E	IV	F	01/01/16
METROPOLITANA A	KARLA CHRISTINA NOBRE DO PRADO	364667-6	1	BELO HORIZONTE	PEB	III	I	III	J	10/02/16
METROPOLITANA A	KATYA REGINA ALVES	615162-5	2	BELO HORIZONTE	PEB	III	G	III	H	12/01/16
METROPOLITANA A	KEZIAH FERNANDES TELES CARDOSO	833664-6	1	BELO HORIZONTE	PEB	I	C	I	D	31/12/16
METROPOLITANA A	LIGIA NERYS ALVES BARBOSA	883614-0	1	BELO HORIZONTE	PEB	II	J	II	L	02/01/16
METROPOLITANA A	LINA MARIA NITZSCHE	457705-2	1	BELO HORIZONTE	PEB	II	F	II	G	31/01/16
METROPOLITANA A	LOURDES DE ALVARENGA PORTO	196593-8	3	BELO HORIZONTE	PEB	I	G	I	H	03/03/16
METROPOLITANA A	LUCIA PIRES OTONI	276502-2	2	BELO HORIZONTE	PEB	I	F	I	G	28/01/16
METROPOLITANA A	LUCIANA MARA DE SOUZA	616757-1	1	BELO HORIZONTE	PEB	III	G	III	H	15/01/16
METROPOLITANA A	LUCIANE CAVALCANTI SILVA	899446-9	1	BELO HORIZONTE	EEB	II	F	II	G	06/01/16
METROPOLITANA A	LUCIANO MAURO DE JESUS	979461-1	1	BARAO DE COCAIS	ATB	IV	F	IV	G	01/02/16
METROPOLITANA A	LUCIENE LEAO DOS REIS MARTINS	443453-6	1	SABARA	ATB	II	F	II	G	02/01/16
METROPOLITANA A	LUCIMAR MARIA DA SILVA MORAIS	551960-8	2	CATAS ALTAS	EEB	II	H	II	I	02/02/16
METROPOLITANA A	LUCRECIA DE FREITAS GOMES	1043790-3	1	BELO HORIZONTE	PEB	I	E	I	F	09/01/16
METROPOLITANA A	LUZIA DA PIEDADE DE NAZARE DO CARMO	484601-0	2	SABARA	PEB	II	I	II	J	02/01/16
METROPOLITANA A	MARCELINO PEREIRA DA SILVA	390422-4	1	BELO HORIZONTE	PEB	III	L	III	M	13/01/16
METROPOLITANA A	MARCELO BATISTA RIBEIRO	878542-0	1	SANTA BARBARA	EEB	II	G	II	H	06/01/16
METROPOLITANA A	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	842857-5	1	SABARA	PEB	III	I	III	J	05/01/16
METROPOLITANA A	MARCIA CRISTINA NEVES DE CASTRO	867111-7	1	BELO HORIZONTE	PEB	I	N	I	O	14/01/16
METROPOLITANA A	MARCO ANTONIO GUERRA	1054707-3	1	BELO HORIZONTE	PEB	I	H	I	I	27/01/16
METROPOLITANA A	MARCUS FREITAS CASTRO	1052103-7	1	SABARA	PEB	I	E	I	F	08/01/16
METROPOLITANA A	MARGARETH MINATELLI	1063245-3	1	BELO HORIZONTE	PEB	III	D	III	E	24/04/16
METROPOLITANA A	MARIA ALICE DE SOUZA	645739-4	1	BELO HORIZONTE	PEB	I	E	I	F	05/01/16
METROPOLITANA A	MARIA APARECIDA DE SA OLIVEIRA	390937-1	2	NOVA LIMA	PEB	I	G	I	H	06/02/16
METROPOLITANA A	MARIA APARECIDA DE SOUZA E SILVA	232449-9	2	BELO HORIZONTE	EEB	I	L	I	M	02/01/16
METROPOLITANA A	MARIA APARECIDA MARTINS	363641-2	1	NOVA LIMA	PEB	II	L	II	M	09/01/16
METROPOLITANA A	MARIA APARECIDA MORAIS FREITAS GREINER	867446-7	1	BELO HORIZONTE	PEB	I	M	I	N	04/01/16
METROPOLITANA A	MARIA APARECIDA MOREIRA	853552-8	1	BELO HORIZONTE	PEB	II	L	II	M	10/02/16
METROPOLITANA A	MARIA CARMEN PACE PEREIRA	327865-2	3	BELO HORIZONTE	PEB	I	J	I	L	06/05/16
METROPOLITANA A	MARLENE DA CONCEICAO CRUZ MOTA	299153-7	3	CAETE	PEB	III	N	III	O	01/01/16

METROPOLITANA A	MARLENE MARTINS MAIA DOMINGUES	1058420-9	2	BELO HORIZONTE	PEB	I	C	I	D	14/01/16
METROPOLITANA A	MAURICIO MATOSINHO DO NASCIMENTO	1000656-7	1	BELO HORIZONTE	PEB	II	E	II	F	03/01/16
METROPOLITANA A	MICHELINE FERREIRA BATISTA	383581-6	1	BELO HORIZONTE	ATB	IV	H	IV	I	09/02/16
METROPOLITANA A	MILTON OLAVO DE PAIVA FRANCO	1108871-3	1	BELO HORIZONTE	PEB	II	D	II	E	05/04/16
METROPOLITANA A	MIRIAM DEOLINDA DE OLIVEIRA CAILLAUX	835479-7	1	BELO HORIZONTE	TDE	III	H	III	I	01/01/16
METROPOLITANA A	NANCI MAGDA DE SOUZA BARBOSA	353742-0	1	BELO HORIZONTE	PEB	I	H	I	I	02/01/16
METROPOLITANA A	NANCY REBOUCAS JULIAO	1082843-2	1	BELO HORIZONTE	PEB	II	D	II	E	08/01/16
METROPOLITANA A	NEIDE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO	1057406-9	1	BELO HORIZONTE	ATB	IV	E	IV	F	06/01/16
METROPOLITANA A	ORIOVALDO FERREIRA LOPES	845567-7	2	SABARA	PEB	I	L	I	M	05/01/16
METROPOLITANA A	RAQUEL FERREIRA DE REZENDE BRAGA	645331-0	1	BELO VALE	PEB	II	D	II	E	07/01/16
METROPOLITANA A	RAQUEL FONSECA DUARTE	1107984-5	1	BOM JESUS DO AMPARO	PEB	II	D	II	E	26/01/16
METROPOLITANA A	RENATA CONSUELO BARBOSA HERONVILLE	884111-6	1	BELO HORIZONTE	PEB	III	F	III	G	18/01/16
METROPOLITANA A	RICARDO PINTO DE PAULA	1192686-2	1	BELO HORIZONTE	TDE	II	C	II	D	31/12/16
METROPOLITANA A	RITA DE CASSIA FERREIRA DE MELO	1052866-9	1	SABARA	PEB	II	E	II	F	04/01/16
METROPOLITANA A	RITA ROSILENE FELIX SARMENTO	286835-4	2	BELO HORIZONTE	PEB	I	L	I	M	29/03/16
METROPOLITANA A	ROGERIO VIEIRA CALDEIRA	280995-2	1	BELO HORIZONTE	ATB	IV	I	IV	J	28/02/16
METROPOLITANA A	ROSALIA LOVISI COSTA	1059125-3	1	BELO HORIZONTE	PEB	II	D	II	E	27/02/16
METROPOLITANA A	SANDRA CRISTINA RIBEIRO GUIMARAES	857588-8	1	BELO HORIZONTE	EEB	II	H	II	I	22/08/16
METROPOLITANA A	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	305901-1	1	BELO HORIZONTE	ASB	III	J	III	L	04/01/16
METROPOLITANA A	SANDRA SANTOS PALMEIRA COSTA	977098-3	1	BELO HORIZONTE	ATB	IV	F	IV	G	30/07/16
METROPOLITANA A	SOLANGE CLARA FERNANDES	864008-8	1	SABARA	PEB	III	N	III	O	15/04/16
METROPOLITANA A	SONELI DO CARMO BATISTA	1005682-8	1	BELO HORIZONTE	PEB	I	F	I	G	28/03/16
METROPOLITANA A	TANIA LAURA TELES COELHO AGUILAR	373526-3	3	BELO HORIZONTE	PEB	III	F	III	G	09/02/16
METROPOLITANA A	TANIA PEREZ GUEDES CABRAL	376726-6	1	NOVA LIMA	PEB	III	E	III	F	13/01/16
METROPOLITANA A	VAIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	439875-6	1	BELO HORIZONTE	PEB	I	N	I	O	07/01/16
METROPOLITANA A	VALERIA APARECIDA FERREIRA	352955-9	2	BELO HORIZONTE	PEB	II	G	II	H	03/01/16
METROPOLITANA A	VALERIA GONCALVES DA SILVA	442245-7	1	BELO HORIZONTE	PEB	III	H	III	I	17/01/16
METROPOLITANA A	VANDINA ANDRADE CORTES	801496-1	1	BELO HORIZONTE	ATB	III	G	III	H	02/01/16
METROPOLITANA B	JANE MARIA DOS REIS PEDRA	854013-0	1	BELO HORIZONTE	ANE	III	G	III	H	10/02/17
METROPOLITANA B	MARIA TEREZA ALVES MOREIRA	388740-3	1	BELO HORIZONTE	PEB	I	L	I	M	08/08/16
MURIAE	SORAIA REGINA SILVEIRA VILELA	1066278-1	1	MURIAE	TDE	II	D	II	E	31/12/16
ORGAO CENTRAL	LEONORA BATISTA CAMPOS	636231-3	3	BELO HORIZONTE	PEB	I	J	I	L	16/03/15
PARA DE MINAS	ADELMO BATISTA LEMOS	1058216-1	1	PITANGUI	PEB	I	E	I	F	13/02/16
PARA DE MINAS	ADRIANA DE FATIMA NOGUEIRA	1166029-7	1	PARA DE MINAS	PEB	I	C	I	D	11/01/16
PARA DE MINAS	AGENOR FERREIRA RATES	1110783-6	1	BOM DESPACHO	PEB	I	A	I	B	03/01/16
PARA DE MINAS	ALINE RODRIGUES FERREIRA SILVA	1092701-0	1	BOM DESPACHO	PEB	I	D	I	E	01/01/16
PARA DE MINAS	ANA JULIA REZENDE DO SACRAMENTO	765820-6	1	PITANGUI	PEB	II	J	II	L	13/01/16
PARA DE MINAS	ANA LUIZA CAMPOS	827422-7	1	PARA DE MINAS	ATB	II	G	II	H	02/01/16
PARA DE MINAS	ANA MARIA DA SILVA	389661-0	1	CEDRO DO ABAETE	PEB	I	O	I	P	14/02/16
PARA DE MINAS	ANDERSON OLIVEIRA SILVA	665893-4	1	BOM DESPACHO	PEB	I	C	I	D	17/01/16
PARA DE MINAS	ANDREIA MARIA DOS SANTOS SILVA	872114-4	1	PITANGUI	ATB	V	G	V	H	01/01/16
PARA DE MINAS	ANEMIR APARECIDA DA SILVA	391431-4	1	PARA DE MINAS	ATB	IV	H	IV	I	03/01/16
PARA DE MINAS	ARNON JOSE DE ARAUJO	1130882-2	1	BIQUINHAS	PEB	I	C	I	D	02/01/16
PARA DE MINAS	BEATRIZ DOS SANTOS LEAO	838130-3	1	PITANGUI	PEB	I	G	I	H	09/01/16
PARA DE MINAS	CAMILA APARECIDA DA SILVA MARQUES	1005730-5	1	BOM DESPACHO	PEB	II	E	II	F	04/01/16
PARA DE MINAS	CANDIDA POLICENA ALVARES DA SILVA	1081432-5	1	FLORESTAL	PEB	I	D	I	E	12/01/16
PARA DE MINAS	CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA	1146457-5	1	PARA DE MINAS	ANE	II	C	II	D	05/01/16
PARA DE MINAS	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES COELHO	447467-2	2	PARA DE MINAS	PEB	III	H	III	I	06/01/16
PARA DE MINAS	CASSIA PATRICIA NAVARRO	863517-9	2	PITANGUI	PEB	III	H	III	I	08/01/16
PARA DE MINAS	CENIRA DE OLIVEIRA SANTOS	645159-5	1	BOM DESPACHO	PEB	I	D	I	E	06/02/16
PARA DE MINAS	CHRISTIANE LINO DE OLIVEIRA LACERDA	1059057-8	1	PITANGUI	PEB	II	D	II	E	29/04/16
PARA DE MINAS	CONSOLACAO DUARTE BATISTA GUIMARAES	962369-5	1	PARA DE MINAS	TDE	II	G	II	H	19/04/16
PARA DE MINAS	CRISLENE APARECIDA SANTOS	1066220-3	1	BOM DESPACHO	PEB	II	D	II	E	05/01/16
PARA DE MINAS	CRISTHIANE KELLY BRAGA QUIRINO	1125356-4	1	BOM DESPACHO	PEB	II	C	II	D	05/01/16
PARA DE MINAS	DANIELLE CHEREDRE LOPES	765834-7	1	PARA DE MINAS	PEB	III	N	III	O	24/08/16
PARA DE MINAS	DAYSE LIMA TANURE LINO	1057025-7	1	PARA DE MINAS	ANE	III	E	III	F	01/01/16
PARA DE MINAS	DENIA CRISTINE DE ANDRADE	1125342-4	1	BOM DESPACHO	PEB	II	C	II	D	12/01/16
PARA DE MINAS	EDMUNDO DIONISIO DE AZEVEDO	803012-4	2	BOM DESPACHO	PEB	III	N	III	O	05/01/16
PARA DE MINAS	EDUARDO CAETANO PEREIRA SILVA	1142631-9	1	PARA DE MINAS	TDE	I	C	I	D	03/01/16
PARA DE MINAS	ELAINE APARECIDA MENDONCA	352284-4	2	PARA DE MINAS	PEB	I	J	I	L	03/01/16
PARA DE MINAS	ELIANA FATIMA SILVA COSTA	961292-0	1	BOM DESPACHO	PEB	II	E	II	F	09/01/16
PARA DE MINAS	ELIANA MARIA DOS SANTOS MOREIRA DE FARIA	887273-1	1	CONCEICAO DO PARA	PEB	II	E	II	F	02/01/16
PARA DE MINAS	ELIANA TAVARES MENDES	443956-8	1	PARA DE MINAS	TDE	III	F	III	G	15/01/16
PARA DE MINAS	ELZENIR MARIA APOLINARIO	1130032-4	1	BOM DESPACHO	PEB	II	C	II	D	01/01/16
PARA DE MINAS	EMILIA APARECIDA PEREIRA	888393-6	1	BOM DESPACHO	PEB	II	M	II	N	04/03/16
PARA DE MINAS	ERICA CRISTINA DE LIMA	1131244-4	1	BOM DESPACHO	PEB	I	C	I	D	05/01/16
PARA DE MINAS	EVANDRO DE FREITAS	1099023-2	1	CONCEICAO DO PARA	PEB	I	D	I	E	04/02/16
PARA DE MINAS	FELISBERTA MASCARENHAS BARROS	389112-4	1	MORADA NOVA DE MINAS	ASE	IV	H	IV	I	31/12/16
PARA DE MINAS	FLAVIO PEREIRA DE CARVALHO	893999-3	1	DORES DO INDAIA	PEB	II	I	II	J	02/01/16
PARA DE MINAS	FLAVIO PEREIRA DE CARVALHO	893999-3	2	DORES DO INDAIA	PEB	II	F	II	G	10/01/16
PARA DE MINAS	GELVANE DE MELO CARDOSO	1015977-0	1	BOM DESPACHO	PEB	I	D	I	E	18/01/16
PARA DE MINAS	GERALDA MARIA MOREIRA ALMEIDA	379274-4	3	PARA DE MINAS	PEB	I	F	I	G	19/01/16
PARA DE MINAS	HEBERT LEONARDO LEHNER	1113395-6	1	FLORESTAL	PEB	II	E	II	F	14/01/16
PARA DE MINAS	HELOISA LOPES CANCADO DE ASSIS	482173-2	2	BOM DESPACHO	PEB	III	M	III	N	21/01/16
PARA DE MINAS	IVANY LUCIANA ALVES DA SILVA	446641-3	1	PEQUI	PEB	I	I	I	J	13/02/16
PARA DE MINAS	JACINTO RESENDE	661992-8	1	BOM DESPACHO	PEB	II	D	II	E	05/01/16
PARA DE MINAS	JANE KELY SOARES	1066886-1	1	MARTINHO CAMPOS	PEB	II	D	II	E	03/01/16
PARA DE MINAS	JOSE EUSTAQUIO BORTONE	488332-8	2	PEQUI	PEB	II	M	II	N	06/01/16
PARA DE MINAS	JOSE GERALDO DOS SANTOS	557504-8	1	PEQUI	PEB	I	I	I	J	11/01/16
PARA DE MINAS	JOSE HERMINIO RABELO DE ASSIS	378935-1	1	ABAETE	PEB	II	M	II	N	05/03/16
PARA DE MINAS	JULIANA MARIA SINCERO QUIRINO	661163-6	1	BOM DESPACHO	PEB	III	I	III	J	05/01/16
PARA DE MINAS	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	1056046-4	1	PARA DE MINAS	PEB	I	E	I	F	29/01/16
PARA DE MINAS	KARLA MARIA VALADARES TEODORO	762411-7	3	ABAETE	PEB	II	J	II	L	03/01/16
PARA DE MINAS	KELY FERREIRA QUEIROZ	765556-6	1	BOM DESPACHO	PEB	II	O	II	P	20/03/16
PARA DE MINAS	KIMENIA CARLA DE LACERDA ROSADO	764886-8	1	BOM DESPACHO	PEB	II	O	II	P	06/01/16
PARA DE MINAS	LEDA MARIA DE ALMEIDA CORDEIRO DA CUNHA	1054912-9	1	PARA DE MINAS	PEB	I	E	I	F	04/01/16
PARA DE MINAS	LEDIMIREN RUAS MARTINS	329364-4	3	BOM DESPACHO	PEB	I	H	I	I	01/01/16
PARA DE MINAS	LUCIANA CRISTINA SILVA	891482-2	1	MARTINHO CAMPOS	PEB	II	O	II	P	02/01/16
PARA DE MINAS	LUCIANA MARCIA CAMPOS LIMA	454285-8	1	MARTINHO CAMPOS	PEB	II	M	II	N	04/01/16
PARA DE MINAS	MAGDA CONSUELO GOULART	1057852-4	1	BOM DESPACHO	ATB	III	E	III	F	02/01/16
PARA DE MINAS	MARCIA APARECIDA LOBATO	389683-4	1	PITANGUI	ATB	III	H	III	I	10/01/16
PARA DE MINAS	MARCIA MARIA MENDES OLIVEIRA	365983-6	2	BOM DESPACHO	PEB	I	M	I	N	01/01/16
PARA DE MINAS	MARIA ANGELA ESTEVES SOARES	240297-2	2	PARA DE MINAS	PEB	I	B	I	C	12/01/16
PARA DE MINAS	MARIA APARECIDA CAMPOS ALMEIDA	335120-2	1	IGARATINGA	PEB	I	J	I	L	05/02/16
PARA DE MINAS	MARIA APARECIDA LELES REZENDE	265103-2	2	BOM DESPACHO	EEB	II	G	II	H	10/01/16
PARA DE MINAS	MARIA BERENIDES LOUZADA RABELO	353504-4	1	ABAETE	PEB	II	N	II	O	31/12/16
PARA DE MINAS	MARIA CRISTINA DE SOUSA	765569-9	1	DORES DO INDAIA	PEB	II	N	II	O	08/01/16
PARA DE MINAS	MARIA DE LOURDES DO COUTO	1061640-7	1	BOM DESPACHO	PEB	III	N	III	O	04/01/16
PARA DE MINAS	MARIA ENI POUBEL BASTOS FONSECA	389067-0	1	ABAETE	PEB	III	I	III	J	06/02/16
PARA DE MINAS	MARIA GORETI DAS NEVES PEREIRA	765277-9	1	FLORESTAL	PEB	II	M	II	N	02/01/16
PARA DE MINAS	MARIA LUCIA DE MELO	283830-8	3	ABAETE	ATB	V	E	V	F	10/08/16
PARA DE MINAS	MARIA MADALENA COSTA	330484-7	2	QUARTEL GERAL	EEB	II	F	II	G	12/02/16
PARA DE MINAS	MARIA MADALENA DA FONSECA	335186-3	2	PARA DE MINAS	ANE	III	J	III	L	16/01/16
PARA DE MINAS	MARIA VITORIA DA COSTA	265232-9	2	BOM DESPACHO	ATB	V	E	V	F	16/02/16
PARA DE MINAS	MARLI DE SIQUEIRA RODRIGUES	877962-1	1	FLORESTAL	PEB	II	H	II	I	12/01/16
PARA DE MINAS	MARLY CANDIDA DA SILVA	957221-5	1	BOM DESPACHO	PEB	II	E	II	F	04/01/16
PARA DE MINAS	MAURA ADRIANA ALVES DA COSTA SILVA	971828-9	1	MARTINHO CAMPOS	PEB	II	L	II	M	03/01/16
PARA DE MINAS	MERCIA SHIRLEY SANTOS DE CASTRO	983838-4	1	BOM DESPACHO	PEB	II	I	II	J	02/01/16
PARA DE MINAS	MERCIA SHIRLEY SANTOS DE CASTRO	983838-4	2	BOM DESPACHO	PEB	II	F	II	G	05/01/16
PARA DE MINAS	NAGILA SANTOS DE ARAUJO	1118377-9	1	ABAETE	PEB	II	D	II	E	30/01/16
PARA DE MINAS	NAIR AMELIA CAMPOS DE ABREU TORRES	949558-1	1	CONCEICAO DO PARA	PEB	II	I	II	J	14/02/16
PARA DE MINAS	NAIR AMELIA CAMPOS DE ABREU TORRES	949558-1	2	CONCEICAO DO PARA	PEB	II	M	II	N	14/02/16
PARA DE MINAS	NEIDE DE FARIA BASTOS	837141-1	1	PARA DE MINAS	PEB	I	D	I	E	31/12/16
PARA DE MINAS	NELMA LEMBI MASCARENHAS	391137-7	1	BOM DESPACHO	ATB	IV	F	IV	G	02/01/16
PARA DE MINAS	REGINA COELI DE OLIVEIRA S A MACHADO	483256-4	1	PARA DE MINAS	PEB	III	L	III	M	02/01/16
PARA DE MINAS	RONAN DE OLIVEIRA BARROS	1056126-4	1	PARA DE MINAS	PEB	I	E	I	F	12/01/16
PARA DE MINAS	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	802966-2	1	MARTINHO CAMPOS	PEB	I	N	I	O	01/01/16
PARA DE MINAS	ROSELI NIVEA OTTONI	890467-4	1	FLORESTAL	PEB	I	J	I	L	01/01/16
PARA DE MINAS	SANDRA APARECIDA PEREIRA TAVARES	884246-0	2	ABAETE	PEB	III	M	III	N	27/01/16
PARA DE MINAS	SINARA LEANDRO DE SOUZA SILVA	945515-5	1	BOM DESPACHO	PEB	II	J	II	L	15/01/16
PARA DE MINAS	SIRLEI APARECIDO FERREIRA	646528-0	1	PARA DE MINAS	PEB	III	H	III	I	03/01/16
PARA DE MINAS	STEFANIA CHAGAS DE OLIVEIRA FARIA	619347-8	1	DORES DO INDAIA	PEB	II	F	II	G	06/01/16
PARA DE MINAS	SYBELE IZAMIM LEANDRO SOUZA COSTA	1132593-3	1	BOM DESPACHO	PEB	II	C	II	D	08/01/16
PARA DE MINAS	VANDERLEY FERREIRA BORGES	451682-9	1	BOM DESPACHO	PEB	III	H	III	I	06/01/16
PARA DE MINAS	VANDERLEY FERREIRA BORGES	451682-9	2	BOM DESPACHO	PEB	II	E	II	F	05/01/16
PARA DE MINAS	VANESSE CRISTINE PEREIRA DA SILVEIRA	389155-3	1	PARA DE MINAS	ATB	IV	G	IV	H	02/01/16
PARA DE MINAS	VANUBIA EMANUELLE DE SOUZA MILAGRE	614128-7	1	DORES DO INDAIA	PEB	III	I	III	J	15/05/16
PARA DE MINAS	VANUBIA EMANUELLE DE SOUZA MILAGRE	614128-7	2	DORES DO INDAIA	PEB	III	E	III	F	10/05/16
PARA DE MINAS	VICENTE DE PAULO SOARES	763677-2	1	MARTINHO CAMPOS	PEB	II	M	II	N	04/01/16

PARA DE MINAS	VILMA APARECIDA FREIRE LEMOS	936839-0	1	PARA DE MINAS	TDE	II	E	II	F	06/01/16
PARA DE MINAS	WELLINGTON RABELO LOPES	1000845-6	1	ABAETE	PEB	I	H	I	I	05/01/16
PARA DE MINAS	WENCESLAU SILVA ARAUJO	1011036-9	1	BOM DESPACHO	PEB	II	D	II	E	12/01/16
PARA DE MINAS	WILSON PIAZZA E SILVA	377371-0	1	PARA DE MINAS	ATB	III	H	III	I	03/01/16
PARA DE MINAS	ZAIRA FONSECA DAMIAO	615434-8	1	BOM DESPACHO	PEB	II	E	II	F	30/01/16
PARA DE MINAS	ZILDA BEATRIZ RAMOS MENDES BARBOSA	1061702-5	1	PARA DE MINAS	PEB	III	E	III	F	13/03/16
PARACATU	ALINE BOTELHO MIRANDA MAGALHAES	666096-3	1	PARACATU	EEB	II	D	II	E	31/12/16
PARACATU	CHRISTIANE RENATA CALDEIRA DE MELO	1074206-2	1	PARACATU	PEB	I	F	I	G	31/12/16
PARACATU	CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA	1053999-7	1	PARACATU	PEB	III	E	III	F	31/12/16
PARACATU	CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA	1053999-7	2	PARACATU	PEB	II	G	II	H	31/12/16
PARACATU	DAYSE CRISTINA SILVEIRA COSTA	1015089-4	1	JOAO PINHEIRO	PEB	III	E	III	F	18/01/16
PARACATU	ILDA FIALHO DOS SANTOS MORAIS	301188-9	2	VAZANTE	PEB	III	G	III	H	31/12/16
PARACATU	JAINE MONTEIRO DOS SANTOS MELO	932871-7	1	PARACATU	PEB	III	I	III	J	31/12/16
PARACATU	MARIA APARECIDA MACHADO DA SILVEIRA AMORIM	284279-7	2	VAZANTE	EEB	II	G	II	H	31/12/16
PARACATU	NEIDE MARIA DE MELO BATISTA	261927-8	3	PARACATU	EEB	I	B	I	C	31/01/17
PARACATU	SEBASTIANA DAS GRACAS SILVA CUNHA	286864-4	2	JOAO PINHEIRO	PEB	II	N	II	O	31/12/16
PARACATU	VALDELICE LEMOS DA SILVA MAGALHAES	975081-1	2	BRASILANDIA DE MINAS	PEB	II	E	II	F	31/12/16
PARACATU	VANIA LUCIA MEDEIROS DE ABREU	608246-5	2	BRASILANDIA DE MINAS	PEB	I	G	I	H	31/12/16
PATOS DE MINAS	CLEUSA MARIA VIEIRA DA ROCHA	378138-2	1	PATOS DE MINAS	ATB	III	H	III	I	31/12/16
PATOS DE MINAS	EDER CLEY SANTANA	974998-7	2	PATOS DE MINAS	PEB	II	G	II	H	31/12/16
PATOS DE MINAS	MARCIA LUCIA MESQUITA	332296-3	2	TIROS	PEB	III	J	III	L	31/12/16
PATOS DE MINAS	MARIA AUGUSTA DE CASTRO SILVA	284716-8	3	LAGAMAR	PEB	III	O	III	P	31/12/16
PATOS DE MINAS	MARIA AUXILIADORA FONTE BOA	268628-5	2	SAO GOTARDO	EEB	II	G	II	H	01/01/16
PATROCINIO	REGINA LUCIA FELIX	696491-0	2	PATROCINIO	PEB	III	H	III	I	31/12/16
PATROCINIO	RITA DE CASSIA COSTA MAIA	952073-5	1	PATROCINIO	ANE	III	E	III	F	31/12/16
PIRAPORA	SORAIA GUEDES PEREIRA	1056698-2	1	PIRAPORA	TDE	II	D	II	E	31/12/16
SETE LAGOAS	DELIA MARIA RIBEIRO	566630-0	1	SETE LAGOAS	ATB	IV	F	IV	G	02/01/17
SETE LAGOAS	KEYLA MARY GOULART	1143104-6	1	SETE LAGOAS	ANE	II	C	II	D	01/01/16
SETE LAGOAS	ANGELA LUCIA MORAES DA MATA	353140-7	1	SETE LAGOAS	PEB	I	B	I	C	23/02/17
SETE LAGOAS	CLEIA SALDANHA VIEIRA COSTA	345388-3	1	SETE LAGOAS	PEB	II	L	II	M	31/12/16

14 986626 - 1

ATO Nº: 1146 /2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do artigo 20 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, PROGRESSÃO APÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada.

SRE	NOME	MASP	ADM	MUNICÍPIO	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
						NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ARACUAI	DANILO SOARES DE MATOS	1127311-7	3	NINHEIRA	PEB	I	A	I	B	04/09/2016
ARACUAI	EVA VILMA OLIVEIRA SANTOS	1324420-7	2	SALINAS	ATB	I	A	I	B	08/12/2016
ARACUAI	HELENICE MARIA DOS SANTOS	1190561-9	3	CHAPADA DO NORTE	PEB	I	A	I	B	06/07/2016
ARACUAI	HELIO XAVIER LOPES	1194463-4	2	FRANCISCO BADARO	EEB	I	A	I	B	08/12/2016
ARACUAI	JAQUELINE PORTO GUSMAO VIEIRA	1180277-4	3	MEDINA	PEB	I	A	I	B	31/07/2016
ARACUAI	VANDREA SOUZA FONSECA SIQUEIRA	1363840-8	1	ARACUAI	TDE	I	A	I	B	17/05/2017
BARBACENA	CAMILA PATRICIO CAMPOS	1365128-6	1	BARBACENA	ANE	I	A	I	B	08/05/2017
BARBACENA	FERNANDA FERNANDES MAGALHAES MOURAO	884562-0	3	ARACITABA	PEB	I	A	I	B	02/02/2017
BARBACENA	KARINA SUELEN RODRIGUES MACHADO ARAUJO	1359072-4	1	SENHORA DOS REMEDIOS	ATB	I	A	I	B	11/02/2017
BARBACENA	MARIA APARECIDA DA SILVA	811652-7	3	CARANDAI	PEB	I	A	I	B	13/04/2016
BARBACENA	PUBLIOS VERGILIOS DE OLIVEIRA CARVALHO	932747-9	3	BARBACENA	PEB	I	A	I	B	13/07/2016
BARBACENA	RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	1066967-9	2	ALFREDO VASCONCELOS	PEB	I	A	I	B	31/03/2017
CARATINGA	ALESSANDRA SANTANA ARAUJO DE OLIVEIRA	1165535-4	3	CARATINGA	PEB	I	A	I	B	25/03/2017
CARATINGA	CRISTIANE SOARES DE MOURA	1171920-0	3	SAO JOAO DO ORIENTE	PEB	I	A	I	B	02/10/2016
CARATINGA	MARCIO HENRIQUE DE LELES	1159576-6	1	CARATINGA	ATB	I	A	I	B	09/12/2016
CARATINGA	VALERIA APARECIDA COSTA	1109314-3	4	CARATINGA	PEB	I	A	I	B	22/10/2016
CAXAMBU	ELAINE BAIAO DE CARVALHO	892755-0	3	CAXAMBU	PEB	I	A	I	B	16/03/2017
CAXAMBU	ELIS NOGUEIRA GUEDES	1322975-2	3	PASSA QUATRO	PEB	I	A	I	B	14/03/2017
CAXAMBU	JULIO AUGUSTO FREITAS	1000502-3	3	CAXAMBU	ATB	I	A	I	B	05/01/2017
CAXAMBU	MARIA AUXILIADORA DA SILVA ROLDAO	340089-2	2	PASSA QUATRO	PEB	I	A	I	B	20/03/2017
CAXAMBU	NILCILENE CRISTINA CANDIDO	1321535-5	2	ITAMONTE	EEB	I	A	I	B	01/01/2017
CORONEL FABRICIANO	ALLYNNY DAYANA ROCHA DOS SANTOS SOARES	1322773-1	2	TIMOTEO	PEB	I	A	I	B	08/07/2016
CORONEL FABRICIANO	ANA PAULA DOS SANTOS SOARES	1075888-6	2	IPATINGA	PEB	I	A	I	B	07/08/2016
CORONEL FABRICIANO	ANGELICA DE CASTRO CAMPIDELI	1171820-2	2	IPATINGA	PEB	I	A	I	B	02/02/2017
CORONEL FABRICIANO	APARECIDA ELIZABETE FONSECA SILVA	1132343-3	2	CORONEL FABRICIANO	PEB	I	A	I	B	08/08/2016
CORONEL FABRICIANO	CARLA NASCIMENTO CAMPOS	1326786-9	2	TIMOTEO	PEB	I	A	I	B	01/10/2016
CORONEL FABRICIANO	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA	1324182-3	3	CORONEL FABRICIANO	PEB	I	A	I	B	02/02/2017
CORONEL FABRICIANO	CELIO MOREIRA PEIXOTO	364233-7	3	CORONEL FABRICIANO	PEB	I	A	I	B	23/09/2016
CORONEL FABRICIANO	GIZELI MOREIRA BORGES	1201375-1	3	IPATINGA	PEB	I	A	I	B	17/09/2016
CORONEL FABRICIANO	INARA VIANA TEIXEIRA	327793-6	2	CORONEL FABRICIANO	ANE	I	A	I	B	25/09/2016
CORONEL FABRICIANO	LAUDEMIR ALVES DA SILVA	1311901-1	2	TIMOTEO	PEB	I	A	I	B	09/07/2016
CORONEL FABRICIANO	LELIANE MORAES DA SILVEIRA SANTOS	1123336-8	3	CORONEL FABRICIANO	PEB	I	A	I	B	07/12/2016
CORONEL FABRICIANO	MAYSA RAPHAELA MARTINS ESTEVAO	1346731-1	1	TIMOTEO	PEB	I	A	I	B	08/08/2016
CORONEL FABRICIANO	PATRICIA LANNA DO NASCIMENTO MALTA	1108384-7	3	CORONEL FABRICIANO	PEB	I	A	I	B	13/05/2017
CORONEL FABRICIANO	REJANE APARECIDA DE ASSIS SOUZA	274078-5	3	CORONEL FABRICIANO	PEB	I	A	I	B	09/07/2016
CORONEL FABRICIANO	SONIA MARIA BARBOSA RIBEIRO CASSIN	1150745-6	1	CORONEL FABRICIANO	PEB	I	A	I	B	21/09/2016
CORONEL FABRICIANO	THAYS CRISTINA ALEIXO SILVEIRA	1322691-5	2	TIMOTEO	PEB	I	A	I	B	08/07/2016
CORONEL FABRICIANO	WILMA BATISTA FERREIRA	1344249-6	1	CORONEL FABRICIANO	PEB	I	A	I	B	09/07/2016
CORONEL FABRICIANO	YANAEE TAINA MENDES LIMA DE SOUZA	1322746-7	2	TIMOTEO	PEB	I	A	I	B	03/01/2017
CURVELO	ADRIANO MACHADO FERREIRA	1199440-7	2	CURVELO	PEB	I	A	I	B	01/05/2017
CURVELO	CLAUDIO GERALDO ROCHA CALDEIRA	616743-1	3	CURVELO	PEB	I	A	I	B	07/04/2017

CURVELO	DANIELLE TEIXEIRA DE SOUZA	1320166-0	1	FELIXLANDIA	ATB	I	A	I	B	28/01/2016
CURVELO	GEANE SOARES MESQUITA	1188329-5	2	CURVELO	EEB	I	A	I	B	28/05/2016
CURVELO	GEORGIANE MARQUES DA SILVA BARBOSA	966965-6	1	CORINTO	PEB	I	A	I	B	14/08/2016
CURVELO	ILZETE DE MAGALHAES DINIZ ROCHA	442559-1	2	CURVELO	PEB	I	A	I	B	10/05/2016
CURVELO	MILIANE APARECIDA DA COSTA OSTEMBERG	1135169-9	1	TRES MARIAS	PEB	I	A	I	B	23/04/2017
DIAMANTINA	ARLETE SILVA PEREIRA	975056-3	1	DIAMANTINA	ANE	I	A	I	B	28/04/2017
DIAMANTINA	CICERO JOSE DE SOUZA	646137-0	1	DIAMANTINA	ANE	I	A	I	B	28/04/2017
DIAMANTINA	DAYSE FERREIRA DE SOUSA	1201873-5	2	CONCEICAO DO MATO DENTRO	PEB	I	A	I	B	03/09/2016
DIAMANTINA	DELAINE ALVES DE OLIVEIRA	1231109-8	2	RIO VERMELHO	PEB	I	A	I	B	20/05/2016
DIAMANTINA	DYEGO CAMPOS BRITO	1129700-9	3	DIAMANTINA	PEB	I	A	I	B	01/04/2016
DIAMANTINA	ERNANY COSTA BARBOSA	1129877-5	3	RIO VERMELHO	PEB	I	A	I	B	05/09/2016
DIAMANTINA	FABIA MARIA REIS PIMENTA	1081575-1	3	CONCEICAO DO MATO DENTRO	PEB	I	A	I	B	07/08/2016
DIAMANTINA	FERNANDA GOMES SOARES	1218223-4	2	LEME DO PRADO	PEB	I	A	I	B	14/08/2016
DIAMANTINA	FERNANDA MOREIRA PENA	1249862-2	3	COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	PEB	I	A	I	B	04/09/2016
DIAMANTINA	GEISA DA CRUZ BRITO	1098678-4	2	DIAMANTINA	TDE	I	A	I	B	14/11/2016
DIAMANTINA	GERALDO MELO RODRIGUES JUNIOR	1096800-6	3	MINAS NOVAS	PEB	I	A	I	B	16/05/2016
DIAMANTINA	IRENILDA LACERDA OLIVEIRA	1252933-5	2	ARICANDUVA	EEB	I	A	I	B	12/12/2016
DIAMANTINA	ISACKIELLE CORDEIRO SILVA	1319799-1	1	DIAMANTINA	TDE	I	A	I	B	18/07/2016
DIAMANTINA	ISMAEL MARTINS BISPO	981714-9	3	RIO VERMELHO	PEB	I	A	I	B	16/04/2016
DIAMANTINA	KATIA MARIA SANTOS COSTA	1013097-9	3	ARICANDUVA	EEB	I	A	I	B	19/01/2016
DIAMANTINA	LOURDES APARECIDA DE BRITO VIEIRA PACHECO	1324791-1	2	SANTO ANTONIO DO ITAMBE	PEB	I	A	I	B	11/07/2016
DIAMANTINA	LUCAS FERNANDES DA SILVA	1267399-2	3	TURMALINA	PEB	I	A	I	B	05/03/2017
DIAMANTINA	MARCILENE GERALDA GOMES	1255148-7	3	ARICANDUVA	ATB	I	A	I	B	26/06/2016
DIAMANTINA	MARGARETE NOMINATO DA SILVA	864229-0	4	DIAMANTINA	ANE	I	A	I	B	27/04/2017
DIAMANTINA	MARIA DE FATIMA NUNES DE SOUSA	1276843-8	2	ITAMARANDIBA	ATB	I	A	I	B	03/06/2016
DIAMANTINA	MARIA JOSE MACEDO DOS SANTOS	546797-2	3	LEME DO PRADO	PEB	I	A	I	B	31/07/2016
DIAMANTINA	MARILANE RODRIGUES CORDEIRO	1195493-0	3	ARICANDUVA	PEB	I	A	I	B	16/08/2016
DIAMANTINA	NADEGY APARECIDA ALVES TOLENTINO	956206-7	3	CAPELINHA	PEB	I	A	I	B	28/02/2017
DIAMANTINA	RAIMUNDA APARECIDA VIEIRA CHAVES	1048285-9	2	ARICANDUVA	ATB	I	A	I	B	19/01/2016
DIAMANTINA	SIMONE CRISTINA DE FATIMA PINHEIRO RODRIGUES	933534-0	3	LEME DO PRADO	PEB	I	A	I	B	31/07/2016
DIAMANTINA	SUZANE CARVALHO ARAO	1226322-4	3	ARICANDUVA	PEB	I	A	I	B	16/04/2016
DIVINOPOLIS	EDIMAR LUCIO DE SOUZA	1203817-0	3	ITAGUARA	PEB	I	A	I	B	27/03/2017
DIVINOPOLIS	ELISANGELA MARIA DE SOUSA PINTO	1310749-5	2	SANTO ANTONIO DO MONTE	PEB	I	A	I	B	07/01/2017
DIVINOPOLIS	FLAVIA SOUZA DE OLIVEIRA	1323806-8	2	ITAUNA	PEB	I	A	I	B	05/03/2017
DIVINOPOLIS	LARISSA APARECIDA CARVALHO SILVA RIBEIRO	1177902-2	3	ITAPECERICA	PEB	I	A	I	B	21/08/2016
DIVINOPOLIS	LEANDRO FERREIRA DE MORAIS	1289822-7	2	DIVINOPOLIS	PEB	I	A	I	B	01/04/2017
DIVINOPOLIS	LUCIANA DE SOUSA OLIVEIRA MALTA	1016005-9	3	ITAGUARA	PEB	I	A	I	B	10/09/2016
DIVINOPOLIS	LUCIANA DO AMARAL PEREIRA	1047147-2	3	SAO GONCALO DO PARA	PEB	I	A	I	B	27/02/2017
DIVINOPOLIS	RONALDO NOGUEIRA DE FARIA	1320524-0	2	DIVINOPOLIS	PEB	I	A	I	B	23/03/2017
DIVINOPOLIS	SONIA APARECIDA TEIXEIRA	875305-5	3	DIVINOPOLIS	EEB	I	A	I	B	07/01/2017
GOVERNADOR VALADARES	ADRIELY ELLER BORGES	1190224-4	3	CONSELHEIRO PENA	PEB	I	A	I	B	24/12/2016
GOVERNADOR VALADARES	ALEXANDRE FARIA CARDOSO	444662-1	3	AIMORES	PEB	I	A	I	B	14/07/2016
GOVERNADOR VALADARES	ANIELLE CONTIM TEIXEIRA	1198702-1	3	ENGENHEIRO CALDAS	PEB	I	A	I	B	27/02/2017
GOVERNADOR VALADARES	ARMANDO SALA SCARDUA	1112327-0	3	AIMORES	PEB	I	A	I	B	06/03/2017
GOVERNADOR VALADARES	DORALICE XAVIER DA CRUZ SOUZA	1271689-0	2	GOVERNADOR VALADARES	PEB	I	A	I	B	08/09/2016
GOVERNADOR VALADARES	ERICA MARTINS RAMOS MELO	1325606-0	2	MANTENA	ATB	I	A	I	B	06/01/2017
GOVERNADOR VALADARES	JEAN PACHELLI FONSECA DE SOUZA	1236129-1	3	GOVERNADOR VALADARES	PEB	I	A	I	B	27/02/2017
GOVERNADOR VALADARES	JUSCILENE XAVIER DA SILVA DAMASCENO	602694-2	3	GOVERNADOR VALADARES	ANE	I	A	I	B	29/04/2017
GOVERNADOR VALADARES	LEILA MOREIRA RODRIGUES ANDRADE	962877-7	2	SOBRALIA	PEB	I	A	I	B	10/07/2016
GOVERNADOR VALADARES	MARINA RIBEIRO TEIXEIRA	1261019-2	2	GOVERNADOR VALADARES	PEB	I	A	I	B	25/03/2017
GOVERNADOR VALADARES	ROSILENE DOS SANTOS LEITE	893859-9	3	AIMORES	PEB	I	A	I	B	13/08/2016
GOVERNADOR VALADARES	TANIA PAULA DE SOUZA LENK	1130691-7	3	AIMORES	PEB	I	A	I	B	27/02/2017
GUANHAES	ALEXSANDRA BRAGA HORTA	1170243-8	3	PECANHA	PEB	I	A	I	B	15/08/2016
GUANHAES	DENISE JACQUELINE SILVA OLIVEIRA	542166-4	2	AGUA BOA	PEB	I	A	I	B	19/04/2017
GUANHAES	GISELE APARECIDA DOS ANJOS	1107909-2	3	MATERLANDIA	PEB	I	A	I	B	05/08/2016
GUANHAES	RENE PASCOAL REIS DA COSTA	1287961-5	3	GUANHAES	PEB	I	A	I	B	28/02/2017
GUANHAES	SHIRLEY CRISTINA ALVES SOUTO	1063340-2	3	SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	PEB	I	A	I	B	15/11/2016
ITAJUBA	ALEXSANDER DOS SANTOS GOUVEIA	1197544-8	2	ITAJUBA	ATB	I	A	I	B	28/01/2017
ITAJUBA	ANA LUCIA DOS REIS	1327325-5	2	BRAZOPOLIS	ATB	I	A	I	B	02/02/2017

ITAJUBA	CLEBER DI TANO CAMARGO	1208670-8	3	ITAJUBA	PEB	I	A	I	B	16/04/2017
ITAJUBA	FERNANDA UCHOAS DE OLIVEIRA ROCHA	1356151-9	1	VIRGINIA	ATB	I	A	I	B	01/01/2017
ITAJUBA	FLAVIA LUCIANA DE SOUZA	1195342-9	3	SAPUCAI MIRIM	PEB	I	A	I	B	14/03/2017
ITAJUBA	TATIANE CRISTINA RAIMUNDO DOS SANTOS	1360991-2	1	ITAJUBA	ATB	I	A	I	B	27/05/2017
ITUIUTABA	ANA GABRIELA FERREIRA BORGES DE SOUZA	1224657-5	2	ITUIUTABA	PEB	I	A	I	B	15/08/2016
ITUIUTABA	ANA PAULA ROCHA RESENDE	1225482-7	2	SANTA VITORIA	PEB	I	A	I	B	07/11/2016
ITUIUTABA	ANGELA BRASIL QUEIROZ DE OLIVEIRA	1278964-0	2	ITUIUTABA	PEB	I	A	I	B	11/03/2017
ITUIUTABA	BEATRIZ MENEZES BARBOSA	1350731-4	1	ITUIUTABA	PEB	I	A	I	B	05/09/2016
ITUIUTABA	BRUNA BEZERRA E SILVA	1126701-0	3	IPIACU	PEB	I	A	I	B	04/09/2016
ITUIUTABA	CAMILA APARECIDA DE LIMA	1324253-2	2	ITUIUTABA	ATB	I	A	I	B	30/12/2016
ITUIUTABA	CLELIA LIMA DE OLIVEIRA	1227235-7	2	ITUIUTABA	PEB	I	A	I	B	04/09/2016
ITUIUTABA	GILSON APARECIDO DOS SANTOS	692122-5	1	ITUIUTABA	PEB	I	A	I	B	04/06/2016
ITUIUTABA	HELIDA GOMES MUNIZ	1237049-0	3	ITUIUTABA	PEB	I	A	I	B	08/06/2016
ITUIUTABA	JERONIMO CANDIDO DA COSTA FILHO	691367-7	3	GURINHATA	PEB	I	A	I	B	20/09/2016
ITUIUTABA	JOAO VICENTE DE CARVALHO	296170-4	2	SANTA VITORIA	PEB	I	A	I	B	11/04/2016
ITUIUTABA	JULIANA CASTRO FERREIRA	1127449-5	4	ITUIUTABA	PEB	I	A	I	B	28/02/2017
ITUIUTABA	JULIANA VIEIRA DE SOUZA	1293401-4	2	ITUIUTABA	PEB	I	A	I	B	04/08/2016
ITUIUTABA	KATIUCE CRISTINE ARAUJO RIBEIRO	1262606-5	2	ITUIUTABA	PEB	I	A	I	B	01/08/2016
ITUIUTABA	KETLEN FERREIRA COSTA	1056712-1	3	ITUIUTABA	PEB	I	A	I	B	31/07/2016
ITUIUTABA	LEANDRA LENITA RESENDE SILVA	1321848-2	2	CENTRALINA	PEB	I	A	I	B	05/08/2016
ITUIUTABA	LIVIA DE SOUZA FREITAS BARROS	1119979-1	3	CENTRALINA	PEB	I	A	I	B	13/12/2016
ITUIUTABA	LUCIANA AMARO DOS SANTOS MENDES	1152192-9	1	ITUIUTABA	PEB	I	A	I	B	01/02/2017
ITUIUTABA	MARCIO MARCOS MARTINS	698802-6	3	ITUIUTABA	PEB	I	A	I	B	06/10/2016
ITUIUTABA	MARIA ABENEIDE DA SILVA ALVES	1325033-7	1	ITUIUTABA	EEB	I	A	I	B	26/10/2016
ITUIUTABA	MARIA ANGELICA DA SILVA	1339043-0	1	ITUIUTABA	PEB	I	A	I	B	16/08/2016
ITUIUTABA	MARILDA FRANCO SOUSA	1324269-8	2	ITUIUTABA	PEB	I	A	I	B	03/10/2016
ITUIUTABA	MAURICIO COELHO DE OLIVEIRA	1351656-2	1	ITUIUTABA	ANE	I	A	I	B	06/10/2016
ITUIUTABA	MAYRA DE FREITAS CARVALHO	1000447-1	2	CANAPOLIS	PEB	I	A	I	B	05/08/2016
ITUIUTABA	NAYARA SALIM DINIZ	1000441-4	3	CANAPOLIS	PEB	I	A	I	B	05/08/2016
ITUIUTABA	RAMON ISIDORO FERREIRA COSTA E CANDIDO	1163781-6	3	SANTA VITORIA	PEB	I	A	I	B	05/09/2016
ITUIUTABA	RENATO MATEUS	1346841-8	1	ITUIUTABA	PEB	I	A	I	B	13/08/2016
ITUIUTABA	ROBERTA KELLY PARREIRA	1353413-6	1	ITUIUTABA	ANE	I	A	I	B	17/10/2016
ITUIUTABA	SIMONE SOLANGE DA SILVA RODRIGUES	572657-5	3	ITUIUTABA	PEB	I	A	I	B	31/07/2016
ITUIUTABA	SUELY LAZARA DA SILVA	881700-9	2	CACHOEIRA DOURADA	EEB	I	A	I	B	28/01/2016
ITUIUTABA	TALITA MARIELE BARBOSA DA SILVA	1261451-7	3	ITUIUTABA	PEB	I	A	I	B	06/10/2016
ITUIUTABA	THAIS FREITAS PEREIRA ARAUJO GOMES	1321334-3	2	ITUIUTABA	PEB	I	A	I	B	23/08/2016
ITUIUTABA	THAIS PARREIRA DE FREITAS OLIVEIRA	1324237-5	2	ITUIUTABA	PEB	I	A	I	B	03/10/2016
JANAUBA	ADRIANA MIKAELLY SOARES SILVA	1081904-3	3	JANAUBA	PEB	I	A	I	B	03/11/2016
JANAUBA	EMILZI DA SILVEIRA SOARES PEREIRA	339486-3	3	JANAUBA	EEB	I	A	I	B	02/02/2016
JANAUBA	FABIANA DO CARMO SANTOS NUNES	1355847-3	1	JANAUBA	ATB	I	A	I	B	02/12/2016
JANAUBA	GRACIELE CRISTINA LIMA CUNHA	1297727-8	2	JANAUBA	PEB	I	A	I	B	16/09/2016
JANAUBA	IGOR TEIXEIRA DA SILVA	1156151-1	3	JANAUBA	PEB	I	A	I	B	02/02/2017
JANAUBA	KERLLEY DE PAIVA SILVA	1084296-1	3	JANAUBA	PEB	I	A	I	B	02/02/2017
JANAUBA	LUCIANO DE SOUZA QUEIROZ	598383-8	3	JANAUBA	PEB	I	A	I	B	04/01/2017
JANAUBA	MAIRA BATISTA DE OLIVEIRA	1347555-3	2	JANAUBA	PEB	I	A	I	B	20/10/2016
JANAUBA	MARIA LUCIA DE SOUSA	961685-5	2	JANAUBA	EEB	I	A	I	B	15/12/2016
JANAUBA	MAURICELIO DA SILVA FREITAS	1310951-7	2	JANAUBA	PEB	I	A	I	B	02/02/2017
JANAUBA	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	1323509-8	2	JANAUBA	PEB	I	A	I	B	09/03/2017
JANUARIA	GLECIA TAYANNE CORDEIRO AGRA	1324564-2	2	SAO JOAO DAS MISSOES	PEB	I	A	I	B	01/11/2016
JANUARIA	JOANA BORGES NUNES	966813-8	3	CHAPADA GAUCHA	PEB	I	A	I	B	02/10/2016
JANUARIA	LUCIA RODRIGUES DE SOUZA	1277081-4	2	SAO FRANCISCO	PEB	I	A	I	B	10/07/2016
JANUARIA	MARIANA CORDEIRO LUCENA	1356603-9	1	MANGA	ATB	I	A	I	B	15/12/2016
JANUARIA	NATALICIO PEREIRA DO ROSARIO	1003133-4	1	SAO FRANCISCO	PEB	I	A	I	B	10/04/2016
JANUARIA	VALNICIA FERREIRA DA MOTA	591565-7	2	JANUARIA	PEB	I	A	I	B	10/04/2016
JANUARIA	WESLLEY FERREIRA DA SILVA	1258340-7	2	SAO JOAO DAS MISSOES	EEB	I	A	I	B	27/12/2016
JUIZ DE FORA	ALINE APARECIDA DA SILVA	1336288-4	3	JUIZ DE FORA	PEB	I	A	I	B	06/03/2017
JUIZ DE FORA	CARLOS AUGUSTO PORTO GRIBEL	985295-5	3	JUIZ DE FORA	PEB	I	A	I	B	31/10/2016
JUIZ DE FORA	CRISTIANE MARA DE SOUZA SANTOS	1324468-6	2	JUIZ DE FORA	PEB	I	A	I	B	17/11/2016
JUIZ DE FORA	ELENICE VIANNA COSTA PEREIRA	1315434-9	2	JUIZ DE FORA	ATB	I	A	I	B	01/01/2017
JUIZ DE FORA	GIVANILDO GUIMARAES REIS	1112987-1	3	JUIZ DE FORA	PEB	I	A	I	B	22/03/2017

JUIZ DE FORA	HUMBERTO FREDERICO COELHO	1134811-7	3	JUIZ DE FORA	PEB	I	A	I	B	10/03/2017
JUIZ DE FORA	JESSICA LOPES FACHINETTO	1342053-4	1	JUIZ DE FORA	PEB	I	A	I	B	27/09/2016
JUIZ DE FORA	JOSIANE LEOPOLDO SOARES	1323780-5	2	JUIZ DE FORA	ATB	I	A	I	B	05/01/2017
JUIZ DE FORA	JULIA MIRANDA DE REZENDE	1326586-3	2	JUIZ DE FORA	PEB	I	A	I	B	10/06/2016
JUIZ DE FORA	KARLA REGINA DA SILVA ARAPIRACA ELLENA	968687-4	1	SANTOS DUMONT	PEB	I	A	I	B	24/09/2016
JUIZ DE FORA	LEONARDO BECHTLUFFT	1135300-0	1	JUIZ DE FORA	PEB	I	A	I	B	18/04/2016
JUIZ DE FORA	LETICIA APARECIDA DE ALMEIDA	1344900-4	1	SANTOS DUMONT	PEB	I	A	I	B	11/07/2016
JUIZ DE FORA	LETICIA RESENDE DE AVELLAR	1334851-1	2	JUIZ DE FORA	ATB	I	A	I	B	01/01/2017
JUIZ DE FORA	MARCILEIA APARECIDA DE JESUS PINTO	1325301-8	2	JUIZ DE FORA	EEB	I	A	I	B	06/01/2017
JUIZ DE FORA	MARIANA SILVA MUNIZ	1356292-1	1	JUIZ DE FORA	ATB	I	A	I	B	01/01/2017
JUIZ DE FORA	RAFAEL MARTINS PEREIRA	1154720-5	3	JUIZ DE FORA	PEB	I	A	I	B	23/03/2017
JUIZ DE FORA	RENAN MARINHO DE SOUZA	1188875-7	3	JUIZ DE FORA	PEB	I	A	I	B	19/03/2017
JUIZ DE FORA	SORAYA NOGUEIRA MARTINS	1350806-4	2	JUIZ DE FORA	TDE	I	A	I	B	22/08/2016
LEOPOLDINA	ANDRESSA VALLE REZENDE FURTADO	1312758-4	2	LEOPOLDINA	ANE	I	A	I	B	22/04/2017
LEOPOLDINA	CAMILA COELHO DE MELO	1360824-5	1	PIRAPETINGA	PEB	I	A	I	B	27/02/2017
LEOPOLDINA	JULIANA AREIAS RODRIGUES SANTOS	1325965-0	2	CATAGUASES	PEB	I	A	I	B	07/05/2017
MANHUACU	ADRIANA DO VALE FERREIRA	991759-2	2	MANHUACU	PEB	I	A	I	B	27/02/2017
METROPOLITANA A	ADRIANA SYLMARA ROCHA	983692-5	2	BELO HORIZONTE	PEB	I	A	I	B	27/02/2017
METROPOLITANA A	ANA PAULA DINALI	1262459-9	3	BELO HORIZONTE	PEB	I	A	I	B	27/02/2017
METROPOLITANA A	ANDREIA MARIA DE PAULA	1058338-3	1	BELO HORIZONTE	PEB	I	A	I	B	03/09/2016
METROPOLITANA A	CLAUDIA MARIA DE CARVALHO	990674-4	3	BELO HORIZONTE	PEB	I	A	I	B	18/03/2017
METROPOLITANA A	CLEDSON GOMES TRINDADE	454386-4	1	SANTA BARBARA	PEB	I	A	I	B	17/07/2016
METROPOLITANA A	DAURO FUSCALDI FERREIRADE ALMEIDA	1364243-4	1	BELO HORIZONTE	PEB	I	A	I	B	27/04/2017
METROPOLITANA A	EMERSON FLAVIO SILVA	819021-7	1	BELO HORIZONTE	TDE	I	A	I	B	18/01/2016
METROPOLITANA A	FABRIZE SANTOS POUSA	1144797-6	3	BELO HORIZONTE	PEB	I	A	I	B	28/12/2016
METROPOLITANA A	FLAVIO AUGUSTO GENEROSO DE MATTOS	1052965-9	3	BELO HORIZONTE	PEB	I	A	I	B	09/03/2017
METROPOLITANA A	ISABELLA MARIA ELER GUERHARDT	1288500-0	3	BELO HORIZONTE	PEB	I	A	I	B	27/02/2017
METROPOLITANA A	JAIR LUIZ PAES JUNIOR	1345366-7	1	RIO ACIMA	PEB	I	A	I	B	26/07/2016
METROPOLITANA A	JAQUELINE GERALDA ARAUJO	1271068-7	2	BRUMADINHO	ATB	I	A	I	B	12/12/2016
METROPOLITANA A	JOSE MARCELO RODRIGUES	1321294-9	2	BELO HORIZONTE	ATB	I	A	I	B	11/12/2016
METROPOLITANA A	JULIANA ZSCHABER DA COSTA	1331656-7	2	BELO HORIZONTE	PEB	I	A	I	B	02/11/2016
METROPOLITANA A	LIDIANE APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	1092390-2	1	NOVA LIMA	PEB	I	A	I	B	30/08/2016
METROPOLITANA A	LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS	1228599-5	3	BELO HORIZONTE	PEB	I	A	I	B	28/09/2016
METROPOLITANA A	LUIS PHILLIPE CARVALHAIS LEAL	1166562-7	3	BELO HORIZONTE	PEB	I	A	I	B	26/05/2016
METROPOLITANA A	MARIA HELENA DE MIRANDA	1356475-2	1	BELO HORIZONTE	ATB	I	A	I	B	14/01/2017
METROPOLITANA A	NADIA DE FATIMA MACEDO	1092750-7	3	BELO HORIZONTE	PEB	I	A	I	B	03/12/2016
METROPOLITANA A	PLINIO JOSE BATISTA	1092990-9	1	CAETE	PEB	I	A	I	B	06/09/2016
METROPOLITANA A	RAQUEL MAGALHAES	1075130-3	2	CAETE	PEB	I	A	I	B	06/08/2016
METROPOLITANA A	RENAN PATRICIO TEIXEIRA PIMENTA	1353867-3	1	BELO HORIZONTE	PEB	I	A	I	B	02/11/2016
METROPOLITANA A	ROBERT CLEITON DE MELO	1178767-8	2	SABARA	PEB	I	A	I	B	05/03/2017
METROPOLITANA A	SARA RAYANNE SILVA AZEVEDO	1333278-8	2	BELO HORIZONTE	PEB	I	A	I	B	12/11/2016
METROPOLITANA A	SILENE GELMINI ARAUJO VELOSO	844503-3	1	BELO HORIZONTE	EEB	I	A	I	B	25/01/2016
METROPOLITANA A	SUELY GONCALVES TORRES	1356303-6	1	BELO HORIZONTE	ATB	I	A	I	B	01/01/2017
METROPOLITANA A	TATIANA GRAZIELLE PACHECO	1195277-7	3	BELO HORIZONTE	PEB	I	A	I	B	28/03/2017
METROPOLITANA B	KELLEY CRISTINA FERNANDES DE SOUZA	1324984-2	2	BELO HORIZONTE	PEB	I	A	I	B	04/08/2016
METROPOLITANA C	ALESSANDRO DOMINGOS DE SOUZA	1263705-4	3	BELO HORIZONTE	PEB	I	A	I	B	05/08/2016
METROPOLITANA C	ALEXANDRA CHAVES GANDA ALVES	1361087-8	1	RIBEIRAO DAS NEVES	ATB	I	A	I	B	04/01/2017
METROPOLITANA C	ALINE CARLA ALVES DUARTE	1326110-2	1	LAGOA SANTA	ATB	I	A	I	B	29/01/2016
METROPOLITANA C	ALZIRA CONCEICAO MARINHO EVANGELISTA	949936-9	1	BELO HORIZONTE	TDE	I	A	I	B	19/01/2016
METROPOLITANA C	ANA MARIA NUNES DA SILVA MUNIZ	454554-7	1	BELO HORIZONTE	ANE	I	A	I	B	26/09/2016
METROPOLITANA C	ANA PAULA ALBUQUERQUE FERREIRA	1128205-0	3	RIBEIRAO DAS NEVES	PEB	I	A	I	B	02/01/2017
METROPOLITANA C	ANGELA CRISTIANE DOS SANTOS	1186284-4	2	SANTA LUZIA	ATB	I	A	I	B	25/03/2017
METROPOLITANA C	CHARLES CANDIDO GONCALVES	1145658-9	1	VESPASIANO	PEB	I	A	I	B	15/04/2016
METROPOLITANA C	CLAUDIA ADRIANE FERREIRA DA SILVA	555209-6	3	BELO HORIZONTE	PEB	I	A	I	B	29/10/2016
METROPOLITANA C	CLAUDINEI DOMINGOS MENDES	1111471-7	2	JABOTICATUBAS	PEB	I	A	I	B	26/04/2016
METROPOLITANA C	CLEUDILENE GOMES CARDOSO VALENTINI	1245549-9	3	BELO HORIZONTE	PEB	I	A	I	B	03/06/2016
METROPOLITANA C	DANIEL NILSON NUNES NICOMEDES	1120206-6	2	RIBEIRAO DAS NEVES	PEB	I	A	I	B	29/04/2016
METROPOLITANA C	DARLI JAIRO DIAS	1010652-4	1	RIBEIRAO DAS NEVES	PEB	I	A	I	B	18/08/2016
METROPOLITANA C	EDELSON REZENDE PONTES	1016296-4	2	BELO HORIZONTE	PEB	I	A	I	B	08/02/2017
METROPOLITANA C	ERIKA GRAZIELLE FERRAZ	1277139-0	2	RIBEIRAO DAS NEVES	ATB	I	A	I	B	05/01/2017

METROPOLITANA C	FERNANDA VILAS NOVAS FERNANDES GOULART	1127617-7	3	BELO HORIZONTE	EEB	I	A	I	B	01/01/2017
METROPOLITANA C	FLAVIA DE LOURDES OLIVEIRA ROCHA	1258066-8	3	BELO HORIZONTE	PEB	I	A	I	B	13/04/2017
METROPOLITANA C	GEISA MARA BATISTA	1344720-6	1	BELO HORIZONTE	PEB	I	A	I	B	18/10/2016
METROPOLITANA C	GESIEL BIBIANO	1289961-3	3	SANTA LUZIA	ATB	I	A	I	B	29/01/2016
METROPOLITANA C	IRIS MAGDA PINTO BARBOSA	536959-0	2	BELO HORIZONTE	PEB	I	A	I	B	14/07/2016
METROPOLITANA C	JANIO FERNANDES DE ALMEIDA	848789-4	3	VESPASIANO	PEB	I	A	I	B	30/10/2016
METROPOLITANA C	JARBAS JACQUES DE CARVALHO II	884141-3	2	BELO HORIZONTE	PEB	I	A	I	B	10/05/2016
METROPOLITANA C	JEAN ANDERSON DIAS SALOME	666171-4	1	BELO HORIZONTE	PEB	I	A	I	B	14/04/2016
METROPOLITANA C	JOSE JUSTINO DE OLIVEIRA	616067-5	1	LAGOA SANTA	PEB	I	A	I	B	23/05/2016
METROPOLITANA C	KARINA DA CONCEICAO BATISTA MARQUES	1140252-6	2	BELO HORIZONTE	PEB	I	A	I	B	11/08/2016
METROPOLITANA C	LEILA JUSSARA OLIVEIRA ARRUDA	1323277-2	1	SANTA LUZIA	ATB	I	A	I	B	25/01/2016
METROPOLITANA C	LEONARDO TAVARES DE PAULA	1158235-0	1	SAO JOSE DA LAPA	PEB	I	A	I	B	24/04/2016
METROPOLITANA C	LIDIA ROSALINA DA SILVA	1117689-8	3	RIBEIRAO DAS NEVES	PEB	I	A	I	B	10/04/2016
METROPOLITANA C	LIVIA MENEZES MARTINS	1353680-0	1	BELO HORIZONTE	ANE	I	A	I	B	23/10/2016
METROPOLITANA C	LUCAS NETTO BOUCAS	1353995-2	3	LAGOA SANTA	PEB	I	A	I	B	13/02/2017
METROPOLITANA C	LUIZ CLAUDIO DA CRUZ	612273-3	1	RIBEIRAO DAS NEVES	PEB	I	A	I	B	01/08/2016
METROPOLITANA C	MARILZA APARECIDA MARTINS DE SOUSA	1166985-0	3	RIBEIRAO DAS NEVES	PEB	I	A	I	B	08/04/2017
METROPOLITANA C	MARLISE APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS	1132016-5	1	RIBEIRAO DAS NEVES	PEB	I	A	I	B	06/06/2016
METROPOLITANA C	MELISSA EDNA CARRERA DE BRITO	1000742-5	2	BELO HORIZONTE	PEB	I	A	I	B	17/06/2016
METROPOLITANA C	MICHAEL CRISTIANO DE SOUZA	1257487-7	3	BELO HORIZONTE	PEB	I	A	I	B	11/03/2017
METROPOLITANA C	MICHEL WANDERSON AMARAL	1116666-7	3	BELO HORIZONTE	PEB	I	A	I	B	08/08/2016
METROPOLITANA C	NATALY CRISTINA VEIGA DE SOUZA	1094477-5	3	RIBEIRAO DAS NEVES	PEB	I	A	I	B	28/12/2016
METROPOLITANA C	NEIDE MARTINS DE ASSIS	1260012-8	2	BELO HORIZONTE	EEB	I	A	I	B	31/01/2016
METROPOLITANA C	OLINTO DE ARAUJO	450235-7	2	BELO HORIZONTE	PEB	I	A	I	B	09/07/2016
METROPOLITANA C	PATRICIA LUZ GOUVEIA	1120893-1	1	SANTA LUZIA	EEB	I	A	I	B	10/03/2016
METROPOLITANA C	SANDRA MARIA DA COSTA REZENDE	1114635-4	1	RIBEIRAO DAS NEVES	PEB	I	A	I	B	16/08/2016
METROPOLITANA C	SANDRO EDUARDO GOMES LABANCA	1013528-3	2	RIBEIRAO DAS NEVES	PEB	I	A	I	B	28/11/2016
METROPOLITANA C	SHEILA ELISABETE REGIANE DE SOUZA	1255701-3	2	SANTA LUZIA	ATB	I	A	I	B	29/01/2017
METROPOLITANA C	SIMONE REGES MAURO SILVA	1218537-7	2	BELO HORIZONTE	ATB	I	A	I	B	01/02/2016
METROPOLITANA C	VANESSA DE PAULA OLIVEIRA	1091705-2	4	BELO HORIZONTE	ANE	I	A	I	B	30/09/2016
METROPOLITANA C	WILLIAM VALADAS	1175060-1	3	VESPASIANO	PEB	I	A	I	B	14/05/2016
METROPOLITANA C	WILSON LUIZ SPANHOL	446332-9	1	BELO HORIZONTE	PEB	I	A	I	B	13/08/2016
METROPOLITANA C	ZARIFFY PEREIRA COUTINHO	1019518-8	1	LAGOA SANTA	EEB	I	A	I	B	26/12/2016
MONTE CARMELO	MARCIA MARIA GONCALVES CAMARGO	612014-1	4	MONTE CARMELO	PEB	I	A	I	B	08/11/2016
MONTE CARMELO	RAQUEL DE FATIMA OLIVEIRA STEIN	1356424-0	1	MONTE CARMELO	PEB	I	A	I	B	18/12/2016
MONTES CLAROS	ANE CAROLINE FONSECA SANTOS	1176831-4	3	CORACAO DE JESUS	PEB	I	A	I	B	22/03/2017
MONTES CLAROS	CARLOS ANTONIO DA FONSECA	1057228-7	3	MONTES CLAROS	PEB	I	A	I	B	06/05/2017
MONTES CLAROS	CLAUDIO SANTOS PEREIRA	1287549-8	3	CORACAO DE JESUS	PEB	I	A	I	B	20/03/2017
MONTES CLAROS	CLEBER OLIVEIRA SILVA	1145718-1	3	MONTES CLAROS	ANE	I	A	I	B	20/10/2016
MONTES CLAROS	DIANA MARIA DAS GRACAS BORGES	894857-2	2	CRISTALIA	EEB	I	A	I	B	16/01/2016
MONTES CLAROS	ELCY MANOEL MENDES SILVA	1122901-0	1	FRANCISCO SA	PEB	I	A	I	B	14/03/2017
MONTES CLAROS	ELIANA DIAS LEAL	1321286-5	2	MONTES CLAROS	PEB	I	A	I	B	22/01/2017
MONTES CLAROS	ELZIO BARROS SANTANA	973613-3	2	MONTES CLAROS	PEB	I	A	I	B	24/07/2016
MONTES CLAROS	EMILIO SANTIAGO RUAS RODRIGUES	1324074-2	2	FRANCISCO SA	ATB	I	A	I	B	18/01/2016
MONTES CLAROS	FILIPE FREIRE GONCALVES	1193328-0	3	MONTES CLAROS	PEB	I	A	I	B	20/03/2017
MONTES CLAROS	FRANCISCO SA DE OLIVEIRA NETO	864846-1	1	CORACAO DE JESUS	PEB	I	A	I	B	18/07/2016
MONTES CLAROS	GLAUCIA SANTOS DE CASTRO	1179710-7	3	CORACAO DE JESUS	PEB	I	A	I	B	19/03/2017
MONTES CLAROS	GLEISON WAGNER CARDOSO	1164750-0	3	BOTUMIRIM	PEB	I	A	I	B	06/03/2017
MONTES CLAROS	JOSIANE APARECIDA RABELO SAMPAIO	1327733-0	2	ENGENHEIRO NAVARRO	ATB	I	A	I	B	09/12/2016
MONTES CLAROS	MARLAN ALVES SANTANA BATISTA	1325475-0	2	MONTES CLAROS	PEB	I	A	I	B	21/03/2017
MONTES CLAROS	OLIVEIROS BARBOSA FILHO	1252717-2	3	MONTES CLAROS	PEB	I	A	I	B	20/03/2017
MONTES CLAROS	RENATA GOMES DE SOUZA	1328724-8	2	MONTES CLAROS	PEB	I	A	I	B	29/09/2016
MONTES CLAROS	RONILSON DIAS DA SILVA	1327832-0	2	MONTES CLAROS	PEB	I	A	I	B	20/03/2017
MONTES CLAROS	SABRINA AMARAL FERREIRA	1236380-0	3	ITACAMBIRA	PEB	I	A	I	B	19/03/2017
MONTES CLAROS	SILVANA BENTO DA ROCHA	1181533-9	3	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	PEB	I	A	I	B	21/04/2016
MURIAE	ALESSANDRA FERREIRA COELHO	1006629-8	2	MURIAE	EEB	I	A	I	B	11/12/2016
MURIAE	ANILDO ALVES PEREIRA	1248751-8	3	VIEIRAS	ATB	I	A	I	B	10/12/2016
MURIAE	SALETE MERIGUI CAMPOS	599941-2	2	PATROCINIO DO MURIAE	EEB	I	A	I	B	11/12/2016
NOVA ERA	ADRIANA DE SOUZA DIAS	1275148-3	3	ITABIRA	PEB	I	A	I	B	19/03/2017
NOVA ERA	ADRIANA PONTES DE SOUZA	1080451-6	2	JOAO MONLEVADE	EEB	I	A	I	B	19/12/2016

NOVA ERA	MARIA DA CONCEICAO MARTINS VIEIRA SILVA	339417-8	3	JOAO MONLEVADE	PEB	I	A	I	B	10/07/2016
ORGAO CENTRAL	AMANDA WERNECK GOMES	1365666-5	1	BELO HORIZONTE	ANE	I	A	I	B	19/05/2017
ORGAO CENTRAL	PATRICIA DANIELA MARQUES	1180923-3	3	BELO HORIZONTE	TDE	I	A	I	B	29/04/2017
ORGAO CENTRAL	RAIANE MARTA ALVES	1364137-8	1	BELO HORIZONTE	TDE	I	A	I	B	04/05/2017
ORGAO CENTRAL	SANDRA DINIZ PEREIRA	1365831-5	1	BELO HORIZONTE	TDE	I	A	I	B	21/05/2017
ORGAO CENTRAL	SIDNEY MARIA DO NASCIMENTO GOMES	1059460-4	2	BELO HORIZONTE	TDE	I	A	I	B	13/10/2016
PARA DE MINAS	JAYNE FRANCIELLI DIAS	1357071-8	1	ABAETE	PEB	I	A	I	B	22/01/2017
PARACATU	IZOLINA APARECIDA LOBO VELOSO	1188538-1	3	JOAO PINHEIRO	PEB	I	A	I	B	13/08/2016
PARACATU	JOSE ROBERTO DE ARAUJO	1232637-7	3	BRASILANDIA DE MINAS	PEB	I	A	I	B	08/07/2016
PARACATU	JOSIANE DE SOUSA RABELO	1322866-3	2	JOAO PINHEIRO	PEB	I	A	I	B	02/02/2017
PASSOS	PRISCILA EVANGELISTA REIS COELHO	936885-3	2	ALPINOPOLIS	ATB	I	A	I	B	05/05/2017
PATOS DE MINAS	DENISE SOARES FERREIRA DE OLIVEIRA	805363-9	2	PATOS DE MINAS	EEB	I	A	I	B	23/01/2016
PATOS DE MINAS	ELISMAR MARIA PEREIRA SOUSA	1357593-1	1	PATOS DE MINAS	ATB	I	A	I	B	02/02/2017
PATOS DE MINAS	KASSIA DAS DORES DIAS SILVA	1172153-7	2	PATOS DE MINAS	ANE	I	A	I	B	27/04/2017
PATOS DE MINAS	LILIAN CRISTINA FERREIRA SOUSA	599048-6	1	SANTA ROSA DA SERRA	EEB	I	A	I	B	22/01/2016
PATOS DE MINAS	MEIRE MOREIRA DE LACERDA OLIVEIRA	934106-6	3	PATOS DE MINAS	PEB	I	A	I	B	02/02/2017
PATOS DE MINAS	PAMELA GUIMARAES SOUZA	1220016-8	4	PATOS DE MINAS	ANE	I	A	I	B	24/04/2017
PATOS DE MINAS	TIAGO DE MELO ARAUJO	1266250-8	3	CARMO DO PARANAIBA	PEB	I	A	I	B	21/05/2016
PATOS DE MINAS	VERONICA ANTUNES DE MELLO BARCELOS	612201-4	3	SAO GOTARDO	PEB	I	A	I	B	25/03/2017
PIRAPORA	ANACLETO CESAR ALMEIDA NETO	1196482-2	3	PONTO CHIQUE	PEB	I	A	I	B	19/03/2017
PIRAPORA	EDSON RAIMUNDO DOS SANTOS	1229900-4	3	BURITIZEIRO	PEB	I	A	I	B	14/03/2017
PIRAPORA	MARIO ROCHA LEITE	1297238-6	4	PIRAPORA	PEB	I	A	I	B	24/03/2017
PIRAPORA	PAULA JAQUELINE SANTOS MONTEIRO DE MORAIS	1346907-7	2	VARZEA DA PALMA	EEB	I	A	I	B	08/03/2017
PIRAPORA	RENATO DRUMOND SILVA	598078-4	3	PIRAPORA	PEB	I	A	I	B	05/01/2017
PIRAPORA	ROMILDA RABELO DE ALMEIDA	338676-0	3	VARZEA DA PALMA	ATB	I	A	I	B	29/04/2017
PIRAPORA	SAIRA ROSALIA AGUIAR MOTA DE ARAUJO	976815-1	5	PIRAPORA	PEB	I	A	I	B	07/04/2017
PIRAPORA	VIVIAN BEATRIZ ALVES ANDRADE	1188568-8	3	PIRAPORA	PEB	I	A	I	B	14/03/2017
POCOS DE CALDAS	ELEANGELA FALCAO RIBEIRO	1066585-9	3	ANDRADAS	PEB	I	A	I	B	02/03/2017
POCOS DE CALDAS	JACYANE LISBOA RIBEIRO SOUSA	1325519-5	3	POCOS DE CALDAS	PEB	I	A	I	B	29/09/2016
POCOS DE CALDAS	KARINA DE KASSIA ABREU	1321494-5	2	POCOS DE CALDAS	PEB	I	A	I	B	28/03/2017
POCOS DE CALDAS	MARCELA MARIA SANTOS DE CARVALHO	1064581-0	4	CALDAS	PEB	I	A	I	B	03/03/2017
POCOS DE CALDAS	MONICA APARECIDA DE PAIVA SANTOS	1360259-4	1	POCOS DE CALDAS	PEB	I	A	I	B	26/02/2017
POCOS DE CALDAS	RAFAEL ONOFRE GOMES	1236406-3	3	POCOS DE CALDAS	PEB	I	A	I	B	23/03/2017
POCOS DE CALDAS	RENATA ANGELO DUTRA GAIGA	1059792-0	2	POCOS DE CALDAS	PEB	I	A	I	B	28/03/2016
POCOS DE CALDAS	SANDRA MARIA MAGALHAES BUENO	338919-4	4	MUZAMBINHO	PEB	I	A	I	B	18/05/2017
PONTE NOVA	ALINE TOTTI ALVES BATISTA	1236515-1	3	URUCANIA	PEB	I	A	I	B	03/12/2016
PONTE NOVA	ANA BEATRIZ FIALHO	1356368-9	1	VICOSA	ATB	I	A	I	B	10/12/2016
PONTE NOVA	ANA LUCIA FERREIRA VIEIRA	1181902-6	2	RAUL SOARES	PEB	I	A	I	B	11/07/2016
PONTE NOVA	ANDREA MENESES MOREIRA	1330088-4	2	GUARACIABA	PEB	I	A	I	B	05/08/2016
PONTE NOVA	ANGELICA DAS GRACAS SARAIVA SOUZA FERREIRA	383922-2	2	TEIXEIRAS	PEB	I	A	I	B	26/02/2017
PONTE NOVA	ANTONIO MARTINS LOPES	1105846-8	3	VICOSA	PEB	I	A	I	B	26/02/2017
PONTE NOVA	CAROLINA ROSA BARROSO	1346886-3	1	VICOSA	PEB	I	A	I	B	05/08/2016
PONTE NOVA	DELMA KIENLE	1324446-2	2	URUCANIA	PEB	I	A	I	B	21/08/2016
PONTE NOVA	EDUARDO DE MAGALHAES	1327689-4	2	PONTE NOVA	PEB	I	A	I	B	04/09/2016
PONTE NOVA	EGIDIO ANTONIO SILVA SARAIVA	1324291-2	2	VICOSA	ATB	I	A	I	B	28/12/2016
PONTE NOVA	ELAINE APARECIDA DE CARVALHO	1344918-6	1	PONTE NOVA	PEB	I	A	I	B	26/10/2016
PONTE NOVA	ELISANGELA CATIA FERREIRA DE ABREU LIMA	1265274-9	2	ALVINOPOLIS	PEB	I	A	I	B	23/04/2017
PONTE NOVA	ERIKA DE FATIMA CAMELO GONCALVES	1002735-7	2	GUARACIABA	PEB	I	A	I	B	13/10/2016
PONTE NOVA	FERNANDA PAULA PIMENTA SILVA	1325443-8	2	VICOSA	PEB	I	A	I	B	29/08/2016
PONTE NOVA	IVONE MONICA DE OLIVEIRA	872454-4	2	PONTE NOVA	PEB	I	A	I	B	14/07/2016
PONTE NOVA	KAROLEY LIMA CUNHA	1317835-5	3	VICOSA	PEB	I	A	I	B	01/04/2017
PONTE NOVA	KELLY SIMONE DE ARAUJO	1118716-8	3	RAUL SOARES	PEB	I	A	I	B	27/02/2017
PONTE NOVA	LUCIANA APARECIDA PEREIRA	1356025-5	1	VICOSA	ATB	I	A	I	B	15/12/2016
PONTE NOVA	MARCELA ALVES DE FREITAS	1350127-5	1	VICOSA	PEB	I	A	I	B	05/09/2016
PONTE NOVA	MARCIA FERREIRA COSTA DE JESUS	1062215-7	3	JEQUERI	PEB	I	A	I	B	16/11/2016
PONTE NOVA	MARIA HELENA CENAK LANNA	1161658-8	2	PONTE NOVA	ANE	I	A	I	B	28/04/2017
PONTE NOVA	MARISA GONCALVES	1117813-4	1	GUARACIABA	EEB	I	A	I	B	05/02/2017
PONTE NOVA	MAURA MACHADO FRADE	1195189-4	2	ABRE CAMPO	PEB	I	A	I	B	10/07/2016
PONTE NOVA	MILENE VIANA ABRANCHES	1347461-4	2	VICOSA	EEB	I	A	I	B	10/12/2016
PONTE NOVA	NEUZA MARIA NUNES PEREIRA	344623-4	3	JEQUERI	PEB	I	A	I	B	05/08/2016

PONTE NOVA	POLLYANNA TACCHI NOGUEIRA	1092547-7	3	PONTE NOVA	PEB	I	A	I	B	14/07/2016
PONTE NOVA	RAQUEL ROSALES GONCALVES TIMOTEO	1324617-8	2	URUCANIA	PEB	I	A	I	B	28/11/2016
PONTE NOVA	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	1330545-3	2	PONTE NOVA	PEB	I	A	I	B	11/07/2016
PONTE NOVA	RONIZE LADEIRA DA SILVA FLORESTA	1209631-9	2	VICOSA	PEB	I	A	I	B	06/08/2016
PONTE NOVA	ROSA HELENA DE OLIVEIRA FAUSTINO	1121872-4	3	GUARACIABA	PEB	I	A	I	B	07/08/2016
PONTE NOVA	ROSEMEIRE FREITAS SOARES	1055736-1	2	VICOSA	PEB	I	A	I	B	06/08/2016
PONTE NOVA	ROZANE MATEUS FERRAREZI	1063380-8	1	SAO PEDRO DOS FERROS	ATB	I	A	I	B	10/12/2016
PONTE NOVA	SIMONE FERNANDES DE OLIVEIRA	1077408-1	1	ABRE CAMPO	PEB	I	A	I	B	26/03/2017
PONTE NOVA	SONAIRE ISABELA DE SOUSA	1322448-0	2	VICOSA	PEB	I	A	I	B	21/08/2016
PONTE NOVA	STEPHANYA DOS REIS DIAS DA SILVA	1166613-8	3	PEDRA BONITA	PEB	I	A	I	B	05/03/2017
PONTE NOVA	TELMA DE ASSIS BERNARDES	1195672-9	2	VICOSA	PEB	I	A	I	B	25/08/2016
PONTE NOVA	VANIA LUCIA LELIS MIRANDA	1327736-3	2	VICOSA	PEB	I	A	I	B	04/09/2016
PONTE NOVA	VANUZA DE CASSIA DA SILVA	1199554-5	3	VICOSA	PEB	I	A	I	B	27/02/2017
PONTE NOVA	WAGNER LUIZ TAVARES GOMIDES	1346845-9	1	PONTE NOVA	PEB	I	A	I	B	08/08/2016
PONTENOVA	ALINE DE SOUSA SANTANA	1118411-6	3	ABRE CAMPO	PEB	I	A	I	B	27/02/2017
PONTENOVA	CINTIA ULTIMA TEIXEIRA	849302-5	3	JEQUERI	ATB	I	A	I	B	06/01/2017
PONTENOVA	CRISTIANA LOPES FIALHO OLIVEIRA	1118748-1	2	PEDRA DO ANTA	PEB	I	A	I	B	05/08/2016
PONTENOVA	FRANCISCO ROGERIO DA SILVA	944319-3	3	PORTO FIRME	PEB	I	A	I	B	01/03/2017
PONTENOVA	MARIA INES SOARES RODRIGUES	872643-2	1	PEDRA DO ANTA	PEB	I	A	I	B	05/08/2016
PONTENOVA	PRISCILA DE LELES FERREIRA	1321181-8	2	PEDRA DO ANTA	PEB	I	A	I	B	04/11/2016
PONTENOVA	RODRIGO LOPES LELLES	1324547-7	2	CANAA	ATB	I	A	I	B	20/02/2017
PONTENOVA	WANDERLEIA MAIRINK PIOVEZANA DE SOUZA	1229873-3	3	PIEDADE DE PONTE NOVA	PEB	I	A	I	B	24/06/2017
POUSO ALEGRE	ALEXANDRE RODRIGUES	1244114-3	3	POUSO ALEGRE	PEB	I	A	I	B	23/03/2017
POUSO ALEGRE	ALYSSON CARVALHO PRADO	661948-0	3	POUSO ALEGRE	PEB	I	A	I	B	10/04/2017
POUSO ALEGRE	ANA MARIA GOULART	971449-4	2	EXTREMA	ATB	I	A	I	B	01/02/2016
POUSO ALEGRE	CICERA APARECIDA RODRIGUES SILVA E SILVA	1109012-3	2	POUSO ALEGRE	PEB	I	A	I	B	25/05/2016
POUSO ALEGRE	EUGENIO AUGUSTO DO SANTOS MARTINS	1151991-5	1	POUSO ALEGRE	ANE	I	A	I	B	03/10/2016
POUSO ALEGRE	FELIPE DA SILVA FERREIRA PAULA	1346588-5	1	CAMANDUCAIA	PEB	I	A	I	B	14/07/2016
POUSO ALEGRE	GISELLY DE CASSIA LOIOLA	1363592-5	1	POUSO ALEGRE	ANE	I	A	I	B	23/04/2017
POUSO ALEGRE	HELENICE FERREIRA DE CARVALHO	1339703-9	2	CAMBUI	PEB	I	A	I	B	20/03/2017
POUSO ALEGRE	IVONE APARECIDA DE BRITO	1321621-3	2	POUSO ALEGRE	PEB	I	A	I	B	20/03/2017
POUSO ALEGRE	KELEN SOUZA MATIAS COSTA	1099088-5	2	BOM REPOUSO	PEB	I	A	I	B	19/08/2016
POUSO ALEGRE	LENITA DIAS LOPES GOES	1346750-1	1	CAMBUI	PEB	I	A	I	B	16/07/2016
POUSO ALEGRE	MAGDA MOREIRA SOUZA	329202-6	2	ESTIVA	PEB	I	A	I	B	19/03/2017
POUSO ALEGRE	MARCIA HELENA ALEXANDRE	977440-7	1	OURO FINO	PEB	I	A	I	B	29/04/2017
POUSO ALEGRE	MARIANA ANGELITA DOS SANTOS	1164007-5	3	SENADOR AMARAL	PEB	I	A	I	B	14/03/2017
POUSO ALEGRE	ROSA MARIA FULANETTI SERAFIM	855913-0	3	JACUTINGA	PEB	I	A	I	B	20/03/2017
POUSO ALEGRE	ROSANA DE FATIMA OLIVEIRA AMARAL	1358659-9	1	POUSO ALEGRE	PEB	I	A	I	B	23/03/2017
POUSO ALEGRE	TARSIS SIQUEIRA VILHENA	1216914-0	3	POUSO ALEGRE	PEB	I	A	I	B	14/03/2017
SAO JOAO DEL REI	ALESSANDRA CRISTINA GOMES DE ARAUJO	1116504-0	3	PRADOS	PEB	I	A	I	B	27/06/2016
SAO JOAO DEL REI	ALINE PATRICIA GOMES	1326763-8	2	CORONEL XAVIER CHAVES	PEB	I	A	I	B	25/09/2016
SAO JOAO DEL REI	ANA CRISTINA SILVA	1321366-5	1	PRADOS	EEB	I	A	I	B	29/01/2016
SAO JOAO DEL REI	CYRO LUIZ DOS SANTOS BOSCO	1309725-8	2	SAO JOAO DEL REI	PEB	I	A	I	B	26/02/2017
SAO JOAO DEL REI	ELISA GABRIELA MARANGONI PEREIRA	1066335-9	3	NAZARENO	PEB	I	A	I	B	26/02/2017
SAO JOAO DEL REI	FABIO SANTOS DA SILVA	1323233-5	1	RITAPOLIS	PEB	I	A	I	B	01/07/2016
SAO JOAO DEL REI	GREICE KELEM AMARAL DO ROSARIO CAPUTO	1320898-8	2	SAO TIAGO	PEB	I	A	I	B	04/08/2016
SAO JOAO DEL REI	HELENA MARIA DO SACRAMENTO SALES	950793-0	2	SAO JOAO DEL REI	ATB	I	A	I	B	08/12/2016
SAO JOAO DEL REI	ISABEL REGINA DO COUTO AGUIAR	615735-8	3	NAZARENO	EEB	I	A	I	B	08/12/2016
SAO JOAO DEL REI	JACQUELINE DEAN POSSA NASCIMENTO	350818-1	3	PRADOS	PEB	I	A	I	B	29/04/2016
SAO JOAO DEL REI	JOAO PHILIPE DO NASCIMENTO	1342503-8	1	LAGOA DOURADA	PEB	I	A	I	B	17/06/2016
SAO JOAO DEL REI	JULIANA DA SILVA PINTO	1164066-1	3	SAO JOAO DEL REI	PEB	I	A	I	B	29/04/2017
SAO JOAO DEL REI	JUNIA APARECIDA SANTIAGO MARTINS DE OLIVEIRA	1084839-8	2	SAO TIAGO	ATB	I	A	I	B	01/05/2016
SAO JOAO DEL REI	LUCAS LEONEL PEREIRA	1365766-3	1	SAO JOAO DEL REI	PEB	I	A	I	B	29/04/2017
SAO JOAO DEL REI	MARIA MAMEDES DE PAULA SILVA	529241-2	1	NAZARENO	EEB	I	A	I	B	17/01/2016
SAO JOAO DEL REI	MAURILIO AUGUSTO	884886-3	2	NAZARENO	PEB	I	A	I	B	24/03/2016
SAO JOAO DEL REI	VANESSA CRISTINA DE AGUIAR	1235000-5	3	NAZARENO	PEB	I	A	I	B	25/03/2016
SAO JOAO DEL REI	VANIA APARECIDA DE ANDRADE	1313805-2	2	PRADOS	EEB	I	A	I	B	29/01/2016
SAO JOAO DEL REI	VICENTINA DE OLIVEIRA SANTOS	1194119-2	2	SAO JOAO DEL REI	PEB	I	A	I	B	26/02/2017
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	ALINE TAISSI DE JESUS ESTEVES	1320717-0	2	GUAXUPE	EEB	I	A	I	B	17/04/2017
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	ANALAURA LOVO DE CARVALHO	1267324-0	2	SAO TOMAS DE AQUINO	PEB	I	A	I	B	09/07/2016

SAO SEBASTIAO DO PARAISO	CRISTIANE SOUZA BENTO	1345018-4	1	MONTE SANTO DE MINAS	PEB	I	A	I	B	17/07/2016
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	DAIANE GREGORIO DA SILVA AGUIAR	1110134-2	2	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	PEB	I	A	I	B	24/08/2016
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	DAYANI CRISTINA NARCISO NEVES	1320939-0	2	IBIRACI	PEB	I	A	I	B	10/07/2016
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	EDNEIA TERESA DOS REIS DE LIMA	1156746-8	1	SAO TOMAS DE AQUINO	EEB	I	A	I	B	15/06/2016
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	ELIANA APARECIDA DA SILVA ALEXANDRE	1128993-1	1	GUARANESIA	PEB	I	A	I	B	14/08/2016
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	FERNANDA MARIA DA SILVA	1321745-0	2	CASSIA	PEB	I	A	I	B	11/07/2016
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	HELOISA HELENA DOS SANTOS CANESTRI	1320218-9	2	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	PEB	I	A	I	B	08/08/2016
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	JONEFER EUSTAQUIO GALVANI	1242469-3	3	CAPETINGA	PEB	I	A	I	B	07/04/2017
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	JULIANA DE SOUZA LOPES BUJATO	1132981-0	3	MONTE SANTO DE MINAS	PEB	I	A	I	B	30/07/2016
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	LEANDRO DONIZETE MORAES	1258988-3	3	SAO TOMAS DE AQUINO	PEB	I	A	I	B	24/04/2016
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	LEILA RIOS DE SOUZA	1326497-3	2	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	PEB	I	A	I	B	06/08/2016
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	LIVIA NOVAES TEIXEIRA PASSOS	1336176-1	2	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	PEB	I	A	I	B	17/04/2017
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	LUCAS OTAVIO MACHADO	1350987-2	1	JURUAIA	PEB	I	A	I	B	21/09/2016
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	LUCIANA DE CARVALHO COSTA CARIS	1321495-2	2	CASSIA	PEB	I	A	I	B	09/07/2016
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	LUCIANO CORREA PUGAS DOMICIANO	1320136-3	2	SAO TOMAS DE AQUINO	PEB	I	A	I	B	26/05/2016
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	MAELY REIS SOUSA MESQUITA	1321005-9	2	CASSIA	PEB	I	A	I	B	09/07/2016
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	MARCIA APARECIDA CUNHA RODRIGUES SANTOS	1102126-8	3	ITAMOGI	PEB	I	A	I	B	28/08/2016
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	MICHELLE DE ARAUJO SILVEIRA FRADE	1321063-8	2	CASSIA	PEB	I	A	I	B	23/08/2016
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	RAQUEL SALOTTI FERREIRA	1252470-8	2	MONTE SANTO DE MINAS	PEB	I	A	I	B	18/05/2016
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	REGINALDO DOS REIS PEREIRA	1320348-4	2	GUARANESIA	PEB	I	A	I	B	19/11/2016
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	VALERIA MONTEIRO DE ANDRADE SANTOS	1099251-9	2	IBIRACI	PEB	I	A	I	B	10/07/2016
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	VALNI DOS REIS GONCALVES	370045-7	2	JURUAIA	ATB	I	A	I	B	11/12/2016
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	VANESSA DE OLIVEIRA MENDES RODRIGUES	1237193-6	2	IBIRACI	PEB	I	A	I	B	10/07/2016
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	VITALINA EDMEA CARVALHO GODOI	742739-6	2	JURUAIA	PEB	I	A	I	B	17/07/2016
SETE LAGOAS	CLAUDILANE LOURENCO DA COSTA	1276645-7	2	PARAOPEBA	PEB	I	A	I	B	11/08/2016
SETE LAGOAS	DANILA RAQUEL GOMES BARBOSA	1323276-4	2	SANTANA DE PIRAPAMA	PEB	I	A	I	B	25/03/2017
SETE LAGOAS	EDILERIA TEREZINHA DIAS	983457-3	2	CORDISBURGO	PEB	I	A	I	B	21/03/2017
SETE LAGOAS	GERALDO ALMEIDA NASCIMENTO JUNIOR	1226247-3	3	SETE LAGOAS	PEB	I	A	I	B	17/04/2017
SETE LAGOAS	LEANDRO LUIS DE ASSIS COSTA	1333136-8	2	SETE LAGOAS	PEB	I	A	I	B	06/08/2016
SETE LAGOAS	MARIA APARECIDA DA COSTA SOUZA	1278922-8	2	MATOZINHOS	PEB	I	A	I	B	25/03/2017
SETE LAGOAS	SABRINA SUE ELLEN DUARTE SANTIAGO	1233038-7	3	SETE LAGOAS	PEB	I	A	I	B	11/08/2016
TEOFILO OTONI	ANDERSON LIMA DA SILVA	981293-4	2	SETUBINHA	ATB	I	A	I	B	09/01/2017
TEOFILO OTONI	ENEAS ALVES DE OLIVEIRA NETO	1099019-0	3	SERRA DOS AIMORES	PEB	I	A	I	B	20/04/2017
TEOFILO OTONI	FABIANA CANTAO FERREIRA	1118284-7	3	CARLOS CHAGAS	EEB	I	A	I	B	29/12/2016
TEOFILO OTONI	JOSE BARBOSA SENA	1101770-4	3	NOVO CRUZEIRO	PEB	I	A	I	B	08/09/2016
TEOFILO OTONI	KEILLA KAPUCINY GONCALVES OLIVEIRA	1167045-2	3	MALACACHETA	EEB	I	A	I	B	18/04/2017
TEOFILO OTONI	MANOEL INACIO DA COSTA FILHO	1118901-6	2	BERTOPOLIS	PEB	I	A	I	B	04/09/2016
TEOFILO OTONI	MARINA CARDOSO TEIXEIRA	1076361-3	3	SERRA DOS AIMORES	PEB	I	A	I	B	26/12/2016
TEOFILO OTONI	RHIANE RAMOS ROCHA CARVALHO	1118131-0	1	NOVO CRUZEIRO	PEB	I	A	I	B	22/01/2017
UBA	ADRIANA DE OLIVEIRA COIMBRA MENEZES	1319380-0	1	UBA	ATB	I	A	I	B	26/10/2016
UBA	ALETHEIA OLIVEIRA CONDE LIMA	1067179-0	3	UBA	PEB	I	A	I	B	02/12/2016
UBA	ANA LUCIA BETTIO	972601-9	3	UBA	PEB	I	A	I	B	19/01/2017
UBA	ANDREA FELICIANO ANDRADE	1153688-5	3	UBA	PEB	I	A	I	B	08/11/2016
UBA	ARLEM HUDSON ROCHA	1353643-8	1	UBA	ANE	I	A	I	B	21/04/2017
UBA	BRUNA SILVA DA TRINDADE	1197107-4	3	RIO POMBA	PEB	I	A	I	B	17/09/2016
UBA	CLAUDIO ROBERTO DE PAULA FERREIRA	389787-3	1	UBA	ATB	I	A	I	B	25/01/2016
UBA	CRISTIANI CARDOSO DE OLIVEIRA	1099762-5	3	PAULA CANDIDO	PEB	I	A	I	B	04/09/2016
UBA	ELIZETE CRISTINA DO NASCIMENTO	1060739-8	1	UBA	ANE	I	A	I	B	09/10/2016
UBA	ERICA CRISTINA DE SOUZA CARVALHO	1303490-5	3	VISCONDE DO RIO BRANCO	PEB	I	A	I	B	26/02/2017
UBA	EVELINE APARECIDA FELICIANO	1128186-2	1	UBA	PEB	I	A	I	B	22/10/2016
UBA	IVO BENEVENUTO	1270984-6	3	COIMBRA	PEB	I	A	I	B	26/02/2017
UBA	IVO JOSE AMORIM	1150721-7	1	VISCONDE DO RIO BRANCO	ATB	I	A	I	B	25/01/2016
UBA	IZABELLA ROCHA MACHADO	1321482-0	2	UBA	PEB	I	A	I	B	16/10/2016
UBA	JOSIANE LOPES DA SILVA ANDRADE	1320286-6	2	VISCONDE DO RIO BRANCO	PEB	I	A	I	B	10/04/2016
UBA	JUCELIA FRANCOSO TEIXEIRA	1055856-7	2	UBA	PEB	I	A	I	B	09/01/2017
UBA	JULIANA MOURA DE OLIVEIRA LACERDA	1336994-7	1	ASTOLFO DUTRA	PEB	I	A	I	B	23/04/2016
UBA	LUZIA MARA CIOTTI ROLLEMBERG LIMA	1184546-8	2	UBA	ATB	I	A	I	B	02/12/2016
UBA	MARIA LUCIA COSTA	612552-0	3	PIRAUBA	PEB	I	A	I	B	12/01/2017
UBA	MARILENE AZEVEDO AMARAL XAVIER	1252846-9	2	UBA	PEB	I	A	I	B	06/12/2016
UBA	PRISCILLA ROBERTI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1210055-8	3	TOCANTINS	PEB	I	A	I	B	18/10/2016

UBA	TIAGO MOREIRA GUIMARAES	1321939-9	1	GUIDOVAL	EEB	I	A	I	B	06/09/2016
UBERABA	GISELLE APARECIDA DOS SANTOS	1234136-8	3	UBERABA	PEB	I	A	I	B	11/04/2017
UBERABA	SUELY SILVA NOGUEIRA	1326965-9	2	UBERABA	ANE	I	A	I	B	24/04/2017
UBERLANDIA	ADRIANA ARRUDA MOREIRA AGUIAR	1324190-6	3	ARAGUARI	PEB	I	A	I	B	15/03/2017
UBERLANDIA	ADRIANA DE BRITO SOUZA	937736-7	1	UBERLANDIA	PEB	I	A	I	B	03/09/2016
UBERLANDIA	ADRIANO GERALDO PINTO	1290620-2	2	UBERLANDIA	PEB	I	A	I	B	15/05/2017
UBERLANDIA	AMANDA GISELLE PEREIRA DOS SANTOS	1146754-5	3	UBERLANDIA	PEB	I	A	I	B	12/09/2016
UBERLANDIA	AMANDA OLEGARIO BARCELOS	1207697-2	3	ARAGUARI	PEB	I	A	I	B	19/03/2017
UBERLANDIA	CYNTHIA APARECIDA DA SILVA	1280945-5	3	ARAGUARI	PEB	I	A	I	B	23/03/2017
UBERLANDIA	EDNA MARIA OLIVEIRA	1361076-1	1	ARAGUARI	PEB	I	A	I	B	13/04/2017
UBERLANDIA	ELEN MARIA ALVES	1230063-8	3	UBERLANDIA	EEB	I	A	I	B	16/12/2016
UBERLANDIA	FABIANA BRAGA DE MORAIS	1324925-5	2	ARAGUARI	PEB	I	A	I	B	26/03/2017
UBERLANDIA	FLAVIA DE OLIVEIRA SANTOS	1178003-8	3	PRATA	PEB	I	A	I	B	30/10/2016
UBERLANDIA	FRANCIANE RODRIGUES DE MEDEIROS BEZERRA	1190704-5	2	UBERLANDIA	PEB	I	A	I	B	07/03/2017
UBERLANDIA	GEISE SILVA SALVINO	1117080-0	3	PRATA	PEB	I	A	I	B	28/10/2016
UBERLANDIA	JOZANA GALVAO DE ARAUJO VIEIRA	1326256-3	2	ARAGUARI	PEB	I	A	I	B	14/03/2017
UBERLANDIA	KAROLY MARIANA DOS REIS CECILIO	1322595-8	2	ARAGUARI	PEB	I	A	I	B	14/03/2017
UBERLANDIA	KELLY NASCIMENTO TAVARES	1155868-1	3	TUPACIGUARA	PEB	I	A	I	B	08/08/2016
UBERLANDIA	LEILA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	1313132-1	2	UBERLANDIA	PEB	I	A	I	B	21/03/2017
UBERLANDIA	LUCIANA CLAUDIA DOS REIS BRUCI	1172472-1	3	ARAGUARI	PEB	I	A	I	B	14/03/2017
UBERLANDIA	MAIRA CRISTINA ITABORAI	1229966-5	3	ARAGUARI	PEB	I	A	I	B	22/03/2017
UBERLANDIA	MARCELA CARLOS DA SILVA	1121432-7	3	UBERLANDIA	PEB	I	A	I	B	07/05/2016
UBERLANDIA	MARIA APARECIDA MESSIAS DURAES	874567-1	1	UBERLANDIA	PEB	I	A	I	B	20/03/2017
UBERLANDIA	MARIA SIMONY ALVES	699436-2	3	ARAGUARI	PEB	I	A	I	B	19/03/2017
UBERLANDIA	MARIANA CAMIN SAMORA	1178283-6	2	UBERLANDIA	PEB	I	A	I	B	09/07/2016
UBERLANDIA	MARIZA ALVES RODRIGUES	1322402-7	2	TUPACIGUARA	PEB	I	A	I	B	19/10/2016
UBERLANDIA	MIRIAN ANTONIA DOS SANTOS ARAUJO	1222021-6	3	ARAGUARI	PEB	I	A	I	B	14/03/2017
UBERLANDIA	MIRONALDO BATISTA MOTA FILHO	1258392-8	3	ARAGUARI	PEB	I	A	I	B	15/03/2017
UBERLANDIA	NATALIA DE OLIVEIRA MIRANDA	1325046-9	1	UBERLANDIA	ATB	I	A	I	B	04/02/2016
UBERLANDIA	PATRICIA SANTOS SANCHES CUNHA	1226884-3	2	ARAGUARI	PEB	I	A	I	B	20/03/2017
UBERLANDIA	PAULA APARECIDA MENDES	1120362-7	3	UBERLANDIA	PEB	I	A	I	B	06/05/2016
UBERLANDIA	PEDRO MENDES JUNIOR	1163939-0	3	UBERLANDIA	PEB	I	A	I	B	21/05/2016
UBERLANDIA	REGINA BARCELO DE ANDRADE	1270615-6	3	CAMPINA VERDE	PEB	I	A	I	B	11/03/2017
UBERLANDIA	RONALDO FERREIRA LEMES	1053958-3	3	UBERLANDIA	PEB	I	A	I	B	04/08/2016
UBERLANDIA	ROSALIA FIRMINO SANTOS	450181-3	3	ARAGUARI	PEB	I	A	I	B	14/03/2017
UBERLANDIA	ROSANA DE JESUS ROCHA TAVARES	1322419-1	2	UBERLANDIA	EEB	I	A	I	B	13/12/2016
UBERLANDIA	SAMANTHA COSTA DO NASCIMENTO CAMPOS	1170107-5	3	ARAGUARI	PEB	I	A	I	B	19/03/2017
UBERLANDIA	SANDRA ALVES PEREIRA DORNELAS	1352632-2	1	UBERLANDIA	PEB	I	A	I	B	02/10/2016
UBERLANDIA	STELA BEATRIZ DUARTE	1179825-3	3	ARAGUARI	PEB	I	A	I	B	11/03/2017
UBERLANDIA	TATIANE FERREIRA DE SOUSA VALVERDE	1322371-4	2	UBERLANDIA	PEB	I	A	I	B	03/05/2017
UBERLANDIA	TERESINHA ALVES RODRIGUES	1325943-7	2	ARAGUARI	PEB	I	A	I	B	19/03/2017
UBERLANDIA	THIAGO ALESSANDRO ALMEIDA E SILVA	1190667-4	2	TUPACIGUARA	PEB	I	A	I	B	02/09/2016
UBERLANDIA	WELLINGTON DIAS	547505-8	3	UBERLANDIA	PEB	I	A	I	B	04/04/2016
UNAI	ARTHUR AGUIAR DE CASTRO	1044333-1	3	ARINOS	PEB	I	A	I	B	02/02/2017
VARGINHA	AISI ANNE FERREIRA SILVEIRA	1253947-4	3	MONSENHOR PAULO	PEB	I	A	I	B	21/03/2017
VARGINHA	CAROLINA MOTTA DE MELLO MOREIRA	1194079-8	3	LAMBARI	PEB	I	A	I	B	25/01/2017
VARGINHA	ELIENE DE SOUZA	1095381-8	2	NEPOMUCENO	ATB	I	A	I	B	01/02/2016
VARGINHA	FABIA KATARINY CALDEIRA VILELA	1008229-5	1	CARMO DA CACHOEIRA	PEB	I	A	I	B	13/07/2016
VARGINHA	LILIAM MARIA DE CARVALHO LEAL	1131597-5	3	ALFENAS	PEB	I	A	I	B	26/09/2016
VARGINHA	MARIA DONIZETE GUIMARAES	1321442-4	2	ELOI MENDES	PEB	I	A	I	B	21/05/2016
VARGINHA	MARIA ESTELA FERREIRA DE ARAUJO	1083734-2	3	NEPOMUCENO	PEB	I	A	I	B	12/04/2016
VARGINHA	MONA LISA FERREIRA PRADO LOPES	1166150-1	3	VARGINHA	PEB	I	A	I	B	21/04/2017
VARGINHA	REGINA PEREIRA LOPES	1057297-2	3	BOA ESPERANCA	EEB	I	A	I	B	20/03/2017
VARGINHA	SILVANI DA SILVA PEREIRA SANTOS	667042-6	1	LAMBARI	PEB	I	A	I	B	26/05/2016

14 986612 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1147 /2017

RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO nº 2122/2016, publicado no "MG" de 20/10/2016 a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de promoção por escolaridade adicional, nos termos da Lei nº 21058/2013

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ALMENARA	ELIANA PINTO ROCHA	9360587	1	PEB	I	G	I	H	11/02/16
ALMENARA	JUVENCIO MARIA PEDROSO DA SILVA	5573431	1	PEB	I	F	I	G	03/01/16
ALMENARA	MARCIA SIMONY NOGUEIRA COSTA	8075079	1	ATB	II	H	II	I	18/05/16
ALMENARA	REGIANE CUNHA PEREIRA	10583102	1	PEB	I	E	I	F	05/01/16

GOVERNADOR VALADARES	CARLOS ALBERTO PINTO SERRANO	6153613	1	PEB	II	G	II	H	18/01/16
GOVERNADOR VALADARES	JESUS CORREA JUNIOR	9669722	2	PEB	I	J	I	L	31/01/16
POUSO ALEGRE	MARILDA GARCIA SILVA	3904133	2	PEB	II	J	II	L	02/01/16
SAO JOAO DEL REI	ARLETE GREGORIO DA SILVA	11305182	1	PEB	I	C	I	D	01/01/16
SAO JOAO DEL REI	FRANCISCO DE ASSIS CANAAN	8106635	1	PEB	I	O	I	P	05/02/16
SAO JOAO DEL REI	JAMILE DOS SANTOS LIMA	10118297	1	PEB	II	G	II	H	05/01/16
SAO JOAO DEL REI	MARIA GORETTI LIMA GUIMARAES	3516903	2	PEB	I	G	I	H	01/01/16
UBERABA	ANA CRISTINA TEIXEIRA DE CASTRO SANTANA	5720354	1	PEB	II	G	II	H	05/01/16
UBERABA	ANA PAULA DE CASTRO	6654297	1	PEB	I	D	I	E	06/01/16
UBERABA	CASSIA MARIA DE OLIVEIRA MANEIRA	8626921	1	PEB	II	D	II	E	23/01/16
UBERABA	CELIA MONES PEREIRA	6595813	1	PEB	II	I	II	J	02/04/16
UBERABA	CLAUDIA CRISTINA MENDONCA	6169783	1	PEB	II	H	II	I	13/01/16
UBERABA	CLAUDIO ROBERTO GUARATO	10350767	1	PEB	I	E	I	F	25/01/16
UBERABA	DENISE APARECIDA GONCALVES	10516862	1	PEB	I	E	I	F	11/03/16
UBERABA	EDSOLINA MARIA DE MELO	3909777	1	PEB	II	N	II	O	11/01/16
UBERABA	JAIME MAUZALTO FILHO	5572185	2	PEB	I	M	I	N	06/01/16
UBERABA	LEIGE GALINA SOARES	9653304	1	PEB	II	L	II	M	01/01/16
UBERABA	LIVANIA LUISA DE PAIVA RIBEIRO	9363672	1	PEB	II	H	II	I	04/01/16
UBERABA	LUIZ HENRIQUE GOMES FRANCA	10530582	1	PEB	II	F	II	G	16/01/16
UBERABA	MARIA APARECIDA RIBEIRO	9725870	1	PEB	II	G	II	H	06/01/16
UBERABA	MAURO OLIVEIRA ALMEIDA	4571865	1	PEB	I	E	I	F	01/01/16
UBERABA	MIRNA DE FATIMA CARDOSO FERREIRA	6546048	1	PEB	I	E	I	F	12/02/16
UBERABA	ORFILO HONORATO FRAGA	6118459	1	PEB	I	C	I	D	10/01/16
UBERABA	ROSELLE MONTEIRO DA SILVA	10516698	1	PEB	I	D	I	E	06/01/16
UBERABA	TELMA MARIA SANTOS CASTILHO	10582401	1	ATB	III	E	III	F	06/01/16

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ALMENARA	ELIANA PINTO ROCHA	9360587	1	PEB	II	G	II	H	11/02/16
ALMENARA	JUVENCIO MARIA PEDROSO DA SILVA	5573431	1	PEB	II	F	II	G	03/01/16
ALMENARA	MARCIA SIMONY NOGUEIRA COSTA	8075079	1	ATB	III	H	III	I	18/05/16
ALMENARA	REGIANE CUNHA PEREIRA	10583102	1	PEB	II	E	II	F	05/01/16
GOVERNADOR VALADARES	CARLOS ALBERTO PINTO SERRANO	6153613	1	PEB	III	G	III	H	18/01/16
GOVERNADOR VALADARES	JESUS CORREA JUNIOR	9669722	2	PEB	II	J	II	L	31/01/16
POUSO ALEGRE	MARILDA GARCIA SILVA	3904133	2	PEB	III	J	III	L	02/01/16
SAO JOAO DEL REI	ARLETE GREGORIO DA SILVA	11305182	1	PEB	II	C	II	D	01/01/16
SAO JOAO DEL REI	FRANCISCO DE ASSIS CANAAN	8106635	1	PEB	II	O	II	P	05/02/16
SAO JOAO DEL REI	JAMILE DOS SANTOS LIMA	10118297	1	PEB	III	G	III	H	05/01/16
SAO JOAO DEL REI	MARIA GORETTI LIMA GUIMARAES	3516903	2	PEB	II	G	II	H	01/01/16
UBERABA	ANA CRISTINA TEIXEIRA DE CASTRO SANTANA	5720354	1	PEB	III	G	III	H	05/01/16
UBERABA	ANA PAULA DE CASTRO	6654297	1	PEB	II	D	II	E	06/01/16
UBERABA	CASSIA MARIA DE OLIVEIRA MANEIRA	8626921	1	PEB	III	D	III	E	23/01/16
UBERABA	CELIA MONES PEREIRA	6595813	1	PEB	III	I	III	J	02/04/16
UBERABA	CLAUDIA CRISTINA MENDONCA	6169783	1	PEB	III	H	III	I	13/01/16
UBERABA	CLAUDIO ROBERTO GUARATO	10350767	1	PEB	II	E	II	F	25/01/16
UBERABA	DENISE APARECIDA GONCALVES	10516862	1	PEB	II	E	II	F	11/03/16
UBERABA	EDSOLINA MARIA DE MELO	3909777	1	PEB	III	N	III	O	11/01/16
UBERABA	JAIME MAUZALTO FILHO	5572185	2	PEB	II	M	II	N	06/01/16
UBERABA	LEIGE GALINA SOARES	9653304	1	PEB	III	L	III	M	01/01/16
UBERABA	LIVANIA LUISA DE PAIVA RIBEIRO	9363672	1	PEB	III	H	III	I	04/01/16
UBERABA	LUIZ HENRIQUE GOMES FRANCA	10530582	1	PEB	III	F	III	G	16/01/16
UBERABA	MARIA APARECIDA RIBEIRO	9725870	1	PEB	III	G	III	H	06/01/16
UBERABA	MAURO OLIVEIRA ALMEIDA	4571865	1	PEB	II	E	II	F	01/01/16
UBERABA	MIRNA DE FATIMA CARDOSO FERREIRA	6546048	1	PEB	II	E	II	F	12/02/16
UBERABA	ORFILO HONORATO FRAGA	6118459	1	PEB	II	C	II	D	10/01/16
UBERABA	ROSELLE MONTEIRO DA SILVA	10516698	1	PEB	II	D	II	E	06/01/16
UBERABA	TELMA MARIA SANTOS CASTILHO	10582401	1	ATB	IV	E	IV	F	06/01/16

14 986623 - **1**RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1145 /2017

RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO nº 1984/2016, publicado no "MG" de 16/09/2016 a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de promoção por escolaridade adicional nos termos da Lei n 15293/2004.

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
CORONEL FABRICIANO	LUIZ CARLOS LIMA DA SILVA	5986690	1	PEB	I	I	I	J	01/01/2016
CORONEL FABRICIANO	MAIRONE RODRIGUES SA DRUMOND	8915555	1	PEB	I	L	I	M	01/01/2016
GOVERNADOR VALADARES	FLAVIA FERNANDA SANTOS	9459314	1	PEB	I	O	I	P	13/01/2016
GOVERNADOR VALADARES	FLAVIA FERNANDA SANTOS	9459314	2	PEB	I	E	I	F	01/01/2016
METROPOLITANA B	ROSANA LOPES BRETZ FRANCO	10551976	1	EEB	I	H	I	I	01/01/2016
MONTES CLAROS	ROSENEIDE DUTRA MOUREIRA	3526530	1	PEB	I	N	I	O	02/01/2016
NOVA ERA	JOSE GERALDO EUGENIO	4499331	1	PEB	I	F	I	G	01/01/2016
NOVA ERA	JOSE GERALDO EUGENIO	4499331	2	PEB	I	M	I	N	01/01/2016
PONTE NOVA	LEDSANDRA GOMES SANTANA DE OLIVEIRA	10617066	1	PEB	I	E	I	F	01/01/2016
SAO JOAO DEL REI	IVONE FERREIRA	9610684	1	PEB	I	M	I	N	01/01/2016
TEOFILO OTONI	ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS	8659724	2	PEB	I	H	I	I	03/01/2016
TEOFILO OTONI	APARECIDA ROSARIA KRUL MACIEL	10581791	1	EEB	I	H	I	I	01/01/2016

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
CORONEL FABRICIANO	LUIZ CARLOS LIMA DA SILVA	5986690	1	PEB	II	H	II	I	01/01/2016
CORONEL FABRICIANO	MAIRONE RODRIGUES SA DRUMOND	8915555	1	PEB	II	J	II	L	01/01/2016
GOVERNADOR VALADARES	FLAVIA FERNANDA SANTOS	9459314	1	PEB	II	J	II	L	13/01/16
GOVERNADOR VALADARES	FLAVIA FERNANDA SANTOS	9459314	2	PEB	II	E	II	F	01/01/16
METROPOLITANA B	ROSANA LOPES BRETZ FRANCO	10551976	1	EEB	II	E	II	F	01/01/2016
MONTES CLAROS	ROSENEIDE DUTRA MOUREIRA	3526530	1	PEB	II	L	II	M	02/01/2016
NOVA ERA	JOSE GERALDO EUGENIO	4499331	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2016
NOVA ERA	JOSE GERALDO EUGENIO	4499331	2	PEB	II	H	II	I	01/01/2016
PONTE NOVA	LEDSANDRA GOMES SANTANA DE OLIVEIRA	10617066	1	PEB	II	E	II	F	01/01/2016
SAO JOAO DEL REI	IVONE FERREIRA	9610684	1	PEB	II	H	II	I	01/01/2016
TEOFILO OTONI	ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS	8659724	2	PEB	II	H	II	I	03/01/2016
TEOFILO OTONI	APARECIDA ROSARIA KRUL MACIEL	10581791	1	EEB	II	E	II	F	01/01/2016

14 986625 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS
ANULAÇÃO - ATO Nº: 1134/2017

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, anula, no ato de progressão nº 1624/2014, publicado no "MG" de 12/07/2014, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de revisão do posicionamento nos termos da Lei nº 19837/2011.

SRE	NOME	MASP	ADM
DIVINOPOLIS	MARIA CRISTINA DA SILVA	324651-9	1

14 986616 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DESPACHO

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui os artigos 18, 38, 41 e 42 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e considerando o Parecer nº 001/2017 da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central, instituída pela Resolução SEE nº 3067, de 16 de setembro de 2016, alterada pela Resolução SEE nº 3.422, de 22 de maio de 2017, conclui pelo INDEFERIMENTO do recurso hierárquico interposto pela servidora ANDRIELLE BARBOSA DE PAULA, MaSP 1.262.494-6, cargo PEB IA, admissão 2, em exercício na EE "Prof. José Ignácio de Sousa", da SRE Uberlândia, por motivo de não satisfazer as condições do estágio probatório, nos termos da alínea "C" do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2017.

(a) Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

14 986491 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

Diretora: Sílvia Andère

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº1124/2017

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Almenara

MONTE FORMOSO

185035 – EE Manoel de Souza Santos

MASP 1247009-2, Crislânio Fagundes Morais, PEBDIA - admissão 1, a contar de 29/05/2017.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1125/2017

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Montes Claros

MONTES CLAROS

81311 - EE Benjamin Versiani dos Anjos

MASP 1055206-5, Telma Veloso Santos Costa, EEBIIE-admissão 1, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1126/2017

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Governador Valadares

AIMORÉS

41793 – EE Machado de Assis

MASP 379163-9, Luzinete Dias do Nascimento, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1127/2017

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Varginha

GUAPÉ

172693 – EE Dr.Lauro Corrêa do Amaral

MASP 1156002-6, Marco Antônio Teixeira de Faria, PEBDIA - admissão 3, a contar de 29/05/2017.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1128/2017

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Governador Valadares

GOVERNADOR VALADARES

43214 – EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento

MASP 300573-3, Marilza Trindade de Jesus, PEBIP - admissão 1, a contar de 29/05/2017.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1129/2017

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Governador Valadares

GOVERNADOR VALADARES

43214 – EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento

MASP 1190024-8, Renata Alves Nunes, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1130/2017

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Teófilo Otoni

NOVO CRUZEIRO

147664- EE Maria Cândida Reis

MASP 1100028-8, Silvania Maria Roque, PEBDIA, admissão 2, a contar de 06/02/2017.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO Nº1131/2017

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual.

SRE Teófilo Otoni

NOVO CRUZEIRO

147664- EE Maria Cândida Reis

MASP 1181906-7, Jonas Barbosa Ramos, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1132/2017

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana C

SANTA LUZIA

10855 - EE Tancredo de Almeida Neves

MASP 870089-0, Edson Vander dos Santos, a contar da publicação.

14 986499 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL
Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA n.º 773/2017

Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Administração, nas escolas estaduais, abaixo relacionadas:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA
Caratinga	Caratinga	E.E. Moacyr de Mattos
	Inhapim	E.E. Alberto Azevedo
Curvelo	Augusto de Lima	E.E. Afonso Soares de Freitas
Diamantina	Gouveia	E.E. Joviano de Aguiar
	Minas Novas	E.E. Doutor Agostinho da Silva Silveira
Governador Valadares	Governador Valadares	E.E. Professor Nélson de Sena
	Nova Módica	E.E. Doutor Alair Alves Costa
Ituiutaba	Ituiutaba	E.E. Coronel Tonico Franco
Janaúba	Porteirinha	E.E. Miguel José da Cunha
Januária	Varzelândia	E.E. Padre José Silveira

PORTARIA n.º 774/2017

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 442, de 05 de julho de 2017, fica prorrogada, pelo período de 10 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015, a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Instituto Educacional Manuel Luiz Pego, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Rua das Flores, 955, Centro, em Capelinha, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos e expedição de documentos.
SRE – Diamantina

PORTARIA n.º 775/2017

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 439, de 07 de julho de 2017, fica reconhecido o curso Técnico em Eletrônica, ministrado pelo CECON – TI – Centro Educacional de Tecnologia da Informação, situado na Rua dos Tupinambás, 300, Centro, em Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana A

PORTARIA n.º 776/2017

Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica divulgada, a partir de 23 de março de 2014, a mudança de prédio da entidade Colégio Caminhar BH Ltda – EPP, da R. Carlos Pinto Coelho, 33, B. Vale do Jatobá, em Belo Horizonte para a Av. Senador Levindo Coelho, 1830, B. Vale do Jatobá, no mesmo município, mantenedora do Colégio Caminhar BH, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 777/2017

Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 18 de dezembro de 2015, as atividades da Escola Municipal Francisca Ferreira Carneiro, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 637, de 21 de maio de 1998, situada no Povoado de Campo Redondo, em Santana do Riacho.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Metropolitana C

PORTARIA n.º 778/2017

Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 17 de dezembro de 2010, as atividades do Centro Educacional Mérito, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizado pela Portaria SEE nº 2071, de 12 de novembro de 2002, situado na R. Alemanha, 100A, Bairro Independência, em Montes Claros.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Montes Claros

PORTARIA n.º 779/2017

Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 1º de janeiro de 2016, as atividades do Instituto Educacional Casinha Mágica, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizado pela Portaria SEE nº 1126, de 29 de setembro de 2009, situado na R. Vinte e Seis, 116A, Bairro Delfino Magalhães, em Montes Claros.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Montes Claros

PORTARIA n.º 780/2017

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 445, de 07 de julho de 2017, fica reconhecido o curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo Educandário César Brochado Adjuto, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Rodovia BR 040, Km 45, em Paracatu, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Paracatu

14 986541 - 1

Superintendência de Pessoal

Diretora: Margareth Caldas de Souza Anício

DESIGNAÇAO – ATO Nº 16 / 2017

Designa, a pedido, nos termos do Decreto n º 18.073 de 08.09.1976, devendo entrar em exercício no prazo de (07) sete dias, a contar da data de publicação deste ato, os servidores:
SRE ARAÇUAÍ
PARA CHAPADA DO NORTE
MASP 1413639-4, Aline Rodrigues Alvarenga, ATB – Adm. 2, da EE "EE de Gouveia" do Município Leme do Prado;
SRE CARATINGA
PARA CARATINGA
MASP 846671-6, Daniela Aparecida Colares Dutra, ATB – Adm. 1, da EE "Industrial São José" do Município Araçuaí;
SRE DIAMANTINA
PARA CAPELINHA
MASP 1055519-1, Maria de Fátima dos Santos, ATB – Adm. 1, da EE "Frei Egídio Parisi" do Município Uberlândia;
SRE GOVERNADOR VALADARES
PARA GOVERNADOR VALADARES
MASP 1320869-9, Lucilene Lucas da Rocha Coelho, ATB – Adm. 1, da EE "Fagundes Varela" do Município Braúnas;
SRE MONTES CLAROS
PARA LUISLANDIA
MASP 1213118-1, Edna Conceição Alves Mendes e Queiroz, ATB – Adm. 2, da EE "da Fazenda Passagem Funda" do Município São Francisco / Morro;
SRE PIRAPORA
PARA PIRAPORA
MASP 887268-1, Viviane Cristina Carvalho Teles, ATB – Adm. 1, da EE "Henrique Diniz" do Município Belo Horizonte / SRE Metropolitana A;
SRE POÇOS DE CALDAS
PARA MONTE BELO
MASP 1397335-9, Ursuléia Aparecida de Oliveira, ATB – Adm. 1, da EE "Judith Vianna" do Município Alfenas;
SRE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
PARA ITAÚ DE MINAS
MASP 1434084-8, Vania Dutra Miranda, ATB – Adm. 1, da EE "Neca Quirino" do Município Passos;
SRE UBÁ
PARA UBÁ
MASP 362357-6, Silvio Ferreira Martins, ASE – Adm. 1, da EE "Sebastião Patrus de Sousa" do Município Juiz de Fora;
SRE PARÁ DE MINAS
PARA PITANGUI
MASP 1295533-2, Pamela Cristina da Fonseca, ATB – Adm. 2, da EE "Santana" do Município Itaúna;
SRE METROPOLITANA A
PARA BELO HORIZONTE
MASP 380136-2, Maria Aparecida Matos de Miranda, ATB – Adm. 1, da EE "Nossa Senhora de Fátima" do Município Januária;
MASP 1434825-4, Aline de Castro Salles Kremser, ATB – Adm. 1, da EE "Melo Viana" do Município Belo Horizonte / SRE Metropolitana B;
MASP 1328799-0, Lissandra Rodrigues Santos Carvalho, ATB – Adm. 1, da EE "Francisco Menezes Filho" do Município Belo Horizonte / SRE Metropolitana C;
MASP 1274641-8, Reinaldo Alvarez Valentim, ATB – Adm. 03, da EE "Coronel Juca Pinto" do município Belo Horizonte / SRE Metropolitana C;
SRE METROPOLITANA B
PARA BELO HORIZONTE
MASP 1357005-6, Thaís Sabrine Souza Fonseca, ATB – Adm. 02, da EE "Professor Hilton Rocha" do município Belo Horizonte / Venda Nova / SRE Metropolitana C;
MASP 1329688-4, Ricardo Augusto Ribeiro de Araújo, ATB – Adm. 02, da EE "Técnica Ind. Professor Fontes" do município Belo Horizonte / SRE Metropolitana A para a EE "Assis das Chagas";
PARA IGARAPÉ
MASP 1326325-6, Leda Aparecida Cuel, ATB – Adm. 02, da EE "do Bairro Jardim do Ipê" do Município de Governador Valadares;
SRE METROPOLITANA C
PARA BELO HORIZONTE
MASP 820072-7, Maria do Socorro de Sousa Jardim Silva, ATB – Adm. 03, da EE "Monsenhor Mário Araújo Guimarães" do município Carmo do Rio Claro;
MASP 565421-5, Otorino Gusmão de Oliveira, ATB – Adm. 03, da EE "Engenheiro Caldas" do município Caratinga;
PARA BELO HORIZONTE / VENDA NOVA
MASP 892237-9, Maraliz Djenane Pereira, ATB – Adm. 03, da EE "de São Sebastião do Maranhão" do Município de São Sebastião do Maranhão;
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 14 de julho de 2017.

14 986432 - 1

REMOÇÃO ATO Nº 09 / 2017

Remove, nos termos do inciso I do Artigo 70, da Lei nº 7.109 de 13/10/1977, com a nova redação dada pela Lei nº 11.050 de 19/01/1993 e Lei nº 21.693 de 26/03/2015, devendo comparecer e manifestar quanto ao aceite da vaga na SRE de destino em até (07) sete dias, a contar da publicação deste ato, com exercício no 1º dia letivo do 2º semestre, sem direito a prorrogação, os servidores:

REMOÇÃO PARA		MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇAO / CONTEUDO	C.H	ORIGEM	LOCALIDADE
S R E	LOCALIDADE							ESCOLA	
ALMENARA	ALMENARA	639720-2	IMA TOMICH	PEB1B	3	CIENCIAS	16H/A	EE PROFESSORA ANTONIA BERNARDO RODRIGUES	CARLOS CHAGAS
ALMENARA	ALMENARA	1427042-5	RICARDO DE OLIVEIRA MARTINS	PEB1A	1	EDUCAÇAO FISICA	16H/A	EE JULIA CAMARGOS	PARACATU
ALMENARA	MATA VERDE	1403179-3	WEUDES LIMA BOMFIM	PEB1A	1	FISICA	16H/A	EE SILVIANO BRANDAO	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA B
ARAÇUAI	ARAÇUAI	1410259-4	EDNALDO ALVES BARBOSA FILHO	PEB1A	2	MATEMATICA	16H/A	EE BARAO DO RIO BRANCO	CACHOEIRA DE PAJEU
ARAÇUAI	CHAPADA DO NORTE	976163-6	VALCY CARVALHO SOARES	PEB1A	3	MATEMATICA	16H/A	EE PROFESSORA FLORA BRASILEIRA P. CESAR	LEME DO PRADO
ARAÇUAI	ITAOBIM	1342984-0	LUIZ SOARES BATISTA	PEB1A	3	MATEMATICA	16H/A	EE PROFESSOR PATRICIO FERREIRA GOMES	TEOFILO OTONI
ARAÇUAI	SANTA CRUZ DE SALINAS	1158209-5	MAYANA MARTINS SILVA	PEB1A	3	LINGUA INGLESA	16H/A	EE DE MARISTELA	CURRAL DE DENTRO
ARAÇUAI	TAIOBEIRAS	1076449-6	WAGLANIA DIAS MIRANDA	PEB1A	6	CIENCIAS	12H/A	EE VERISSIMO TEIXEIRA COSTA	CURRAL DE DENTRO
BARBACENA	ALTO RIO DOCE	1317542-7	WELITON CARLOS DA SILVA	PEB1A	3	EDUCAÇAO FISICA	16H/A	EE PADRE JOAO BOTELHO	BELO HORIZONTE / BARREIRO / METROPOLITANA B
BARBACENA	ANDRELANDIA	887456-2	GISELE APARECIDA SILVA	PEB2J	1	LINGUA INGLESA	12H/A	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇAO DE JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA
BARBACENA	BARBACENA	1158310-1	DELMA HENRIQUE DOMICIANO RODRIGUES	PEB1A	3	BIOLOGIA	16H/A	EE DOUTOR PEDRO PAULO NETO	DIVINO
BARBACENA	BARBACENA	1175921-4	LEANDRO CARVALHO LOPES	PEB1A	3	EDUCAÇAO FISICA	12H/A	EE GETULIO VARGAS	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA / METROPOLITANA C
BARBACENA	BARBACENA	1243857-8	NUBIA ALVES DE LIMA	PEB1A	3	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE SANTA TEREZINHA	LAGOA GRANDE
BARBACENA	BARBACENA	1057692-4	HELOISA HELENA DORNELAS CARVALHO	PEB1A	3	MATEMATICA	16H/A	EE DELFIM MOREIRA	JUIZ DE FORA
BARBACENA	MADRE DE DEUS DE MINAS	1330089-2	NATALIA GOMES TURCHETTI	PEB1A	3	HISTORIA	16H/A	EE FERNANDO MELO VIANA	MINDURI
CAMPO BELO	AGUANIL	1108713-7	ANTONIO OSVANDO DA SILVA	PEB1A	4	QUIMICA	10H/A	EE DOUTOR JOAQUIM VILELA	BOA ESPERANÇA
CAMPO BELO	CRISTAIS	1358513-8	ADRIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES	PEB1A	3	CIENCIAS	16H/A	EE PROFESSOR VIANA	ALFENAS
CAMPO BELO	LAVRAS	1130386-4	SUSANA CRISTINA DE CARVALHO	PEB1A	3	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE DOM DELFIM	ITUMIRIM
CAMPO BELO	LAVRAS	1317279-6	APANIA STHEFANY SILVA E SOUZA	PEB1A	3	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE CORONEL JOAQUIM RIBEIRO	NEPOMUCENO
CAMPO BELO	LAVRAS	1417394-2	ALINE CARVALHO VEIGA	PEB1A	3	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE DOM DELFIM	ITUMIRIM
CAMPO BELO	LAVRAS	1418850-2	MATEUS SILVEIRA BELLO	PEB1A	3	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE DOM DELFIM	ITUMIRIM
CAMPO BELO	LAVRAS	1247342-7	LARISSA JUNQUEIRA RESENDE	PEB1A	3	QUIMICA	12H/A	EE PROFESSOR ANTONIO CORREA CARVALHO	VARGINHA
CAMPO BELO	PERDOES	1232362-2	ALBERTO PERINI NETO	PEB1A	5	HISTORIA	16H/A	EE ASSIS CHATEAUBRIAND	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
CAMPO BELO	SANTO ANTONIO DO AMPARO	1158469-5	LAURA NEVES DE PAULA	PEB1A	2	EDUCAÇAO FISICA	16H/A	EE MONSENHOR DOMINGOS	DIVINOPOLIS
CARANGOLA	DIVINO	890601-8	ED WILSON CARVALHO DA SILVA	PEB1A	3	HISTORIA	16H/A	EE DESEMBARGADOR CANEDO	MURIAE
CARANGOLA	ESPERA FELIZ	1093648-2	SINEIDA SIQUEIRA FERREIRA MENDES	PEB1A	3	HISTORIA	09H/A	EE VIOLETA MAGESTE PEREIRA	SANTA MARGARIDA
CARANGOLA	ORIZANIA	1321929-0	BIANCA DE SOUZA MARQUITO	PEB1A	2	ANOS INICIAIS		EE MARIA ANTONIA MUGLIA	MURIAE
CARANGOLA	ORIZANIA	1066064-5	JOSE CARLOS ALVES FERREIRA	PEB1A	3	HISTORIA	10H/A	EE VIOLETA MAGESTE PEREIRA	SANTA MARGARIDA
CARATINGA	BOM JESUS DO GALHO	936385-4	ANA CRISTINA DAMASCENO SILVERIO	PEB2O	1	HISTORIA	16H/A	EE PADRE JULIO MARIA	RAUL SOARES / SANTANA DO TABULEIRO
CARATINGA	CARATINGA	1053843-7	VONALDO ELIAS CORREA	PEB1A	3	GEOGRAFIA	16H/A	EE BARAO DO RIO BRANCO	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
CARATINGA	CARATINGA	811910-9	ELIANA PENA RIBEIRO	PEB3C	1	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	INSTITUTO DE EDUCAÇAO DE MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
CARATINGA	INHAPIM	1154899-7	ZILDA GABRIELA CORREA E SILVA PINHEIRO	PEB1B	3	CIENCIAS	16H/A	EE PROFESSORA MARIA AUGUSTA NORONHA	CONSELHEIRO LAFAIETE
CARATINGA	TAPARUBA	1251185-3	MARCIA CRISTINA CAMPOS DE OLIVEIRA	PEB1A	3	QUIMICA	06H/A	EE ANA DE CARVALHO SILVEIRA	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
CARATINGA	TARUMIRIM	1206232-9	ROBSON MACEDO DOS REIS	PEB1A	4	HISTORIA	15H/A	EE LEVINDO DIAS	CAPITAO ANDRADE
CAXAMBU	BAEPENDI	745447-3	FRANCISCA MARGARETE MOTA	PEB1A	4	MATEMATICA	16H/A	EE AFONSO PENA	VARGINHA
CAXAMBU	CAXAMBU	1305482-0	MAURICEIA JUNIA NEVES ROCHA	PEB1A	3	ARTE	10H/A	EE AFONSO PENA	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
CAXAMBU	CONCEIÇAO DO RIO VERDE	1339760-9	ORDAIZA BRITO DA SILVA PEREIRA	PEB1A	3	ANOS INICIAIS		EE PROFESSOR CLOVIS SALGADO	TRES CORAÇOES
CAXAMBU	PASSA QUATRO	1324136-9	SUZI CRISTINA DE OLIVEIRA ABREU GABRIEL	PEB1B	2	CIENCIAS	16H/A	EE DE PADRE WILLY	JENIPAPO DE MINAS
CAXAMBU	PASSA QUATRO	1324136-9	SUZI CRISTINA DE OLIVEIRA ABREU GABRIEL	PEB1A	3	CIENCIAS	16H/A	EE DE PADRE WILLY	JENIPAPO DE MINAS
CAXAMBU	SÃO LOURENÇO	1273651-8	ADRIANA PRINCE MACIEL	PEB1A	3	ANOS INICIAIS		EE GABRIEL RIBEIRO	CARMO DE MINAS
CAXAMBU	SÃO LOURENÇO	1232667-4	POLIANA ROCHA RIBEIRO	PEB1A	2	GEOGRAFIA	12H/A	EE CIDADE DOS MENINOS	RIBEIRAO DAS NEVES
CAXAMBU	SÃO LOURENÇO	1063983-9	RENATTA MARIZ FORTUNATO SILVERIO RIBEIRO	PEB2C	1	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE PROFESSOR GUEDES FERNANDES	CARMO DE MINAS
CAXAMBU	SÃO LOURENÇO	1230806-0	BRUNA RANGEL DOS SANTOS	PEB1A	3	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE PROFESSOR GUEDES FERNANDES	CARMO DE MINAS
CAXAMBU	SÃO LOURENÇO	450923-8	LAIS APARECIDA DE SOUZA HORTA	PEB2L	1	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE PROFESSOR GUEDES FERNANDES	CARMO DE MINAS
CONSELHEIRO LAFAIETE	CONGONHAS	1244563-1	ANA LUIZA NASCIMENTO DE ASSIS SOUZA	PEB1B	2	FILOSOFIA	16H/A	EE CATARINA JORGE GONÇALVES	CONTAGEM / PARQUE INDUSTRIAL
CONSELHEIRO LAFAIETE	CONSELHEIRO LAFAIETE	1435707-3	BRUNO MAGALHAES DE CASTRO	PEB1A	1	EDUCAÇAO FISICA	16H/A	EE MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA / METROPOLITANA A
CONSELHEIRO LAFAIETE	CONSELHEIRO LAFAIETE	1436526-6	MATHEUS ALEXIS TEIXEIRA DOS SANTOS	PEB1A	2	EDUCAÇAO FISICA	16H/A	EE MARIA BAUAB GIBRAM	CAMPO BELO
CONSELHEIRO LAFAIETE	PIRANGA	1249752-5	ROSILENE APARECIDA DO NASCIMENTO	PEB1A	3	GEOGRAFIA	16H/A	EE PROFESSORA NAIR DE OLIVEIRA SANTANA	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA B
CONSELHEIRO LAFAIETE	PIRANGA / PINHEIROS ALTOS	847145-0	RONALDO FERNANDES CHASSIM FERREIRA	PEB1A	5	MATEMATICA	16H/A	EE HERMOGENES FERREIRA DA SILVA	GUARACIABA
CONSELHEIRO LAFAIETE	SENHORA DE OLIVEIRA	1433488-2	ROSIMAR MOREIRA DE SOUZA VALENTE	PEB1A	1	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE ALVARO GIESTA	SÃO GERALDO
CORONEL FABRICIANO	ANTONIO DIAS	1399769-7	TIAGO LOPES DA SILVA	PEB1A	1	EDUCAÇAO FISICA	16H/A	EE PROFESSOR WILSON DE MELO GUIMARAES	PARA DE MINAS
CORONEL FABRICIANO	CORONEL FABRICIANO	1243030-2	MEIRI SANTOS QUEIROZ BREDER	PEB1A	3	ANOS INICIAIS		EE DOUTOR RENATO AZEREDO	BETIM
CORONEL FABRICIANO	CORONEL FABRICIANO	1263910-0	DIRLEY DOS SANTOS VAZ	PEB1A	3	GEOGRAFIA	16H/A	EE MANOEL MACHADO FRANCO	IPABA
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	1321080-2	ANA MARINA COIMBRA RORIZ	PEB1A	3	ANOS INICIAIS		EE NOSSA SENHORA DE FATIMA	TEOFILO OTONI
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	1115542-1	ANGELICA DA SILVA OLIVEIRA SILVEIRA	PEB1A	3	CIENCIAS	10H/A	EE GERSON GOMES DE ALMEIDA	IPABA
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	618994-8	ADELAINE DE OLIVEIRA SILVA	PEB1A	4	CIENCIAS	16H/A	EE EMILIA CABRAL MOTA	IPABA / VALE VERDE DE MINAS
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	864476-7	MAGNA AGUIAR DE LACERDA PRADO	PEB1B	1	GEOGRAFIA	12H/A	EE VIRGILIA PASCHOAL	POUSO ALEGRE
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	864476-7	MAGNA AGUIAR DE LACERDA PRADO	PEB2P	2	GEOGRAFIA	06H/A	EE VINICIUS MEYER	POUSO ALEGRE
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	1347885-4	MAURICIO DIAS MEIRELES	PEB1A	2	LINGUA INGLESA	16H/A	EE PROFESSOR HILTON ROCHA	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA / METROPOLITANA C

CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	1127575-7	ESTELA MARIS APARECIDA DA SILVA	PEB1A	3	MATEMATICA	12H/A	EE DOM HERMINIO MALZONE HUGO	NAQUE
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	895675-7	SHIRLEY MARTINS MIRANDA GOMES	EEB2F	1	SUPERVISOR PEDAGOGICO	24H	CESEC DE CAPELINHA	CAPELINHA
CORONEL FABRICIANO	SANTANA DO PARAISO	1183039-5	MARIA HELOISA DA PAZ COELHO	PEB1A	3	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE FREI MARCELINO DE MILAO	IAPU
CORONEL FABRICIANO	SANTANA DO PARAISO	1208089-1	CARLA CRISTINA MACIEIRA	EEB1A	2	SUPERVISOR PEDAGOGICO	24H	CESEC PROFESSORA ELZA MARIA	JOAO MONLEVADE
CORONEL FABRICIANO	TIMOTEO	1171085-2	ROSILENE MOREIRA COSTA GOMES	PEB1A	4	MATEMATICA	12H/A	EE ROMEU PERDIGAO I E II GRAUS	SÃO JOSE DO GOIABAL
CURVELO	AUGUSTO DE LIMA	604030-7	MARGARIDA JOSIANE DE SENA ALEXANDRE	PEB2E	1	GEOGRAFIA	16H/A	EE AFONSO PENA	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
CURVELO	AUGUSTO DE LIMA	604030-7	MARGARIDA JOSIANE DE SENA ALEXANDRE	PEB1A	3	GEOGRAFIA	09H/A	EE BARAO DO RIO BRANCO	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
CURVELO	CURVELO	1076838-0	TANISLANE FIGUEIREDO MONTEIRO ARAUJO BARBOSA	PEB1A	7	CIENCIAS	05H/A	EE ISALTINA CAJUBI FULGENCIO	ARAÇUAI
CURVELO	CURVELO	1019787-9	ISABELA FERNANDA LOPES	PEB1G	1	EDUCAÇAO FISICA	06H/A	EE JOSE MARIA BICALHO	SANTA LUZIA
CURVELO	CURVELO	1190475-2	MARIANA SILVEIRA LESSA	PEB1A	3	GEOGRAFIA	08H/A	EE DOUTOR ANTONIO TOLENTINO	SERRO / DEPUTADO AUGUSTO CLEMENTINO
CURVELO	CURVELO	1266215-1	CARLA MONIKY ALVES	PEB1A	3	HISTORIA	05H/A	EE MAURILO DE JESUS PEIXOTO	SETE LAGOAS
CURVELO	CURVELO / DISTRITO DE JK	1351628-1	CHRISTIAN NATHAN DA SILVA OLIVEIRA	PEB1A	2	BIOLOGIA	16H/A	EE SÃO JOAQUIM	CONCEIÇAO DO MATO DENTRO
CURVELO	CURVELO / ANGUERETA	1057794-8	ADRIANA ALVES DA SILVA CELESTINO	PEB1A	3	ANOS INICIAIS		EE JOELMA ALVES DE OLIVEIRA	IGARAPE
CURVELO	LASSANCE	1240456-2	GUSTAVO ARAUJO DE CARVALHO	PEB1A	3	CIENCIAS	16H/A		VARZEA DA PALMA
CURVELO	TRES MARIAS	1285652-2	ANDRE LUIS SIMOES BORGES	PEB1A	2	SOCIOLOGIA	16H/A	EE FREI ORLANDO	MORADA NOVA DE MINAS
DIAMANTINA	CAPELINHA	1129677-9	LUCIMARA APARECIDA LIMA COSTA	PEB1A	5	EDUCAÇAO FISICA	16H/A	EE DE RESPLENDOR	AGUA BOA
DIAMANTINA	CONCEIÇAO DO MATO DENTRO	1286152-2	LUCENI CRISTINA ROCHA MARIA	PEB1A	3	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE CONEGO BENTO RIBEIRO	DOM JOAQUIM
DIAMANTINA	DATAS	377246-4	JOAO LUIZ SILVEIRA	PEB1A	4	SOCIOLOGIA	16H/A	EE PROFESSORA ELIZABETE PEREIRA SOARES	MONTES CLAROS
DIAMANTINA	DIAMANTINA	1267567-4	ISABEL LOURENÇO TORRES	PEB1A	4	QUIMICA	14H/A	EE DOUTOR TANCREDO NEVES	JOSE GONÇALVES DE MINAS
DIAMANTINA	ITAMARANDIBA	1123513-2	CARLOS APARECIDO ALVES	PEB1A	4	EDUCAÇAO FISICA	16H/A	EE PROFESSOR JOAQUIM PIMENTA DE ARAUJO	AGUA BOA
DIAMANTINA	ITAMARANDIBA	1192942-9	BRUNA CRISTIANE DE CASSIA DIAS	PEB1A	4	HISTORIA	13H/A	EE PROFESSORA HEROINA TORRES	COLUNA
DIAMANTINA	ITAMARANDIBA	1382479-2	LIDIA MONTEIRO QUEIROZ	PEB1A	3	QUIMICA	16H/A	EE JOSE GONÇALVES DE SOUZA	FREI LAGONEGRO
DIAMANTINA	RIO VERMELHO	1304997-8	FLAVIANE COSTA DE JESUS PONTES	PEB1A	3	HISTORIA	13H/A	EE RAIMUNDO DECO	MATERLANDIA
DIAMANTINA	SERRO	1240028-9	THYAGO LUCHESSE MIRANDA	PEB1A	2	EDUCAÇAO FISICA	16H/A	EE DE CANAFISTULA	JANAUBA
DIVINOPOLIS	ARCOS	1354140-4	APARECIDA DOS REIS EUFRASIO PEREIRA	PEB1A	2	MATEMATICA	11H/A	EE PADRE AMERICO	CANDEIAS
DIVINOPOLIS	CARMOPOLIS DE MINAS	1105701-5	FLAVIA CRISTINA CHAGAS LEMOS DO CARMO	PEB1C	1	MATEMATICA	16H/A	EE PROFESSORA MARIA DO SOCORRO ANDRADE	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA B
DIVINOPOLIS	CORREGO DANTA	1433972-5	GRACIELLE GOMES DE CARVALHO BARBOSA	EEB1A	1	SUPERVISOR PEDAGOGICO	24H	EE CORONEL ROBERTINHO	BOM DESPACHO
DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	1243658-0	ELIAZARO AUGUSTO FERREIRA	PEB1B	3	FILOSOFIA	10H/A	EE EFFIE ROLFS	VIÇOSA
DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	1080425-0	CRISTIANO GERALDO DE FARIA	PEB1A	3	FISICA	16H/A	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇAO DE JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA
DIVINOPOLIS	ITAUNA	1381999-0	AFRANIA PATRICIA REZENDE CAMARGOS	PEB1A	2	BIOLOGIA	09H/A	EE PROFESSOR WILSON DE MELO GUIMARAES	PARA DE MINAS
DIVINOPOLIS	LAGOA DA PRATA	1151632-5	ANA CAROLINA BERNARDES FAMILIAR COUTO	PEB1A	5	ANOS INICIAIS		EE CORONEL EGIDIO BENICIO DE ABREU	BOM DESPACHO
DIVINOPOLIS	LAGOA DA PRATA	1419151-4	STELA GONTIJO DE SOUZA	PEB1A	2	ANOS INICIAIS		EE CHIQUINHA SOARES	BOM DESPACHO
DIVINOPOLIS	NOVA SERRANA	1356889-4	ALINE LUIZA OLIVEIRA DE FARIA	PEB1A	3	LINGUA INGLESA	16H/A	EE CORONEL ANTONIO CORREA	LEANDRO FERREIRA
DIVINOPOLIS	NOVA SERRANA	1270375-7	GEIZA DE PAULA MARTINS CARVALHO	EEB1A	2	SUPERVISOR PEDAGOGICO	24H	EE JUVENTINA PINTO BRANDAO	CONTAGEM
DIVINOPOLIS	PAINS / VILA COSTINA	970282-0	MIRIAM DOS REIS	PEB1A	3	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE JALCIRA SANTOS VALADAO	FORMIGA
GOVERNADOR VALADARES	AIMORES / EXPEDICIONARIO ALICIO	1326954-3	MARIANA CORDEIRO DA SILVA SOUZA	PEB1A	3	MATEMATICA	16H/A	EE MANOELA SOARES BICALHO	IPATINGA / BARRA ALEGRE
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	1291025-3	ALAN LOPES DE OLIVEIRA	PEB1A	3	FILOSOFIA	09H/A	EE DE ENSINO MEDIO	MARIANA
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	1114697-4	ANDREIA ANTUNES ARAUJO	PEB1A	3	HISTORIA	12H/A	EE VALDOMIRO SILVA COSTA	VIRGEM DA LAPA
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	637724-6	WILCINEI VIEIRA DA SILVA	PEB1A	3	MATEMATICA	16H/A	EE HENRIQUE DE SOUZA FILHO - HENFIL	RIBEIRAO DAS NEVES
GOVERNADOR VALADARES	SOBRALIA	965261-1	ARIANE GONZAGA XAVIER	PEB2F	1	GEOGRAFIA	14H/A	EE PROFESSORA ILMA DE LANA E CALDEIRA	DOM CAVATI
GUANHAES	CANTAGALO	519915-3	EDILSON LUIZ DE SOUZA	PEB1A	5	LINGUA INGLESA	16H/A	EE CONSTANCIO CORREIA DE ALVARENGA	NACIP RAYDAN
GUANHAES	DOM JOAQUIM	1168892-6	TATIANE MARA TEIXEIRA	PEB1A	4	MATEMATICA	16H/A	EE SÃO JOAQUIM	CONCEIÇAO DO MATO DENTRO
GUANHAES	GUANHAES	1118423-1	MARCELIA MARIA DE JESUS	PEB1A	3	ANOS INICIAIS		EE DOUTOR JOAO PINHEIRO	SERRO
GUANHAES	GUANHAES / SAPUCAIA	1223806-9	ANGELICA ALVES CARVALHO OLIVEIRA	PEB1A	3	BIOLOGIA	16H/A	EE MINISTRO EDMUNDO LINS	SERRO
GUANHAES	SANTA MARIA DO SUAÇUI	366274-9	DONISETE RAMIRO DA SILVA	PEB2E	2	GEOGRAFIA	16H/A	EE DIOCESANO	GOVERNADOR VALADARES
ITAJUBA	CARMO DE MINAS	1326336-3	MARISTELA COLI JUNQUEIRA	EEB1A	3	SUPERVISOR PEDAGOGICO	24H	EE DONA MARIANA CARVALHAL COSTA	SOLEDADE DE MINAS
ITAJUBA	VIRGINIA	1332682-2	GLAYSSON MAX DE JESUS ARAUJO	PEB1B	1	BIOLOGIA	16H/A	EE JOSE RIBEIRO MIRA	SÃO SEBASTIAO DO RIO VERDE
ITUIUTABA	CENTRALINA	1222188-3	LEIDIANE APARECIDA DE ANDRADE SILVA	PEB1A	3	FISICA	16H/A	EE VIRGILIO DE MELO FRANCO	UNAI
ITUIUTABA	ITUIUTABA	1445039-9	JOSILVANDA DIAS DE OLIVEIRA	PEB1A	1	ANOS INICIAIS		EE JOSE GOMES JUNQUEIRA	UBERLANDIA
ITUIUTABA	ITUIUTABA	1014841-9	NUBIA ROSINEI DOS REIS	PEB1A	3	ARTE	16H/A	EE JOSE SEVERIANO FILHO	SÃO JOAO BATISTA DO GLORIA
JANAUBA	JAIBA	1162167-9	FRANCIELLE BARBOSA SANTOS	PEB1A	3	LINGUA INGLESA	16H/A	EE DE SÃO PEDRO DA GARÇA	MONTES CLAROS / SÃO PEDRO DA GARÇA
JANAUBA	JAIBA	1063907-8	MARIA BETHANIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA PAULINO	PEB1A	3	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE MINISTRO PETRONIO PORTELA	MANGA
JANAUBA	JANAUBA	957897-2	YNARA BERNARDES DE LIMA	PEB2D	1	MATEMATICA	16H/A	EE CAPITAO SPERIDIAO	JOAO PINHEIRO
JANAUBA	JANAUBA	957897-2	YNARA BERNARDES DE LIMA	PEB1B	3	MATEMATICA	16H/A	EE CAPITAO SPERIDIAO	JOAO PINHEIRO
JANAUBA	VERDELANDIA	1295532-4	ANDREA PAULA LEDO BRANDAO	PEB1A	3	EDUCAÇAO FISICA	16H/A	EE FELIPE DIAS CORREA	JANUARIA LEVINOPOLIS
JANUARIA	ICARAI DE MINAS	611497-9	JOELMA QUEIROZ DE ALMEIDA BRITO	PEB1A	5	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE AFONSO ARINOS	SÃO ROMAO
JANUARIA	SÃO FRANCISCO	1204948-2	EDVANE FRANCISCA DE AQUINO	PEB1A	4	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE TEOFILO PIRES	LUISLANDIA
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	1163225-4	GIOVANA DE OLIVEIRA SANTOS	PEB1A	2	ANOS INICIAIS		EE SENADOR LEVINDO COELHO	UBA
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	1259739-9	SINARA CRISTINE FARIA	PEB1A	3	ANOS INICIAIS		EE ENGENHEIRO PEDRO MAGALHAES	DIVINOPOLIS
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	1323392-9	MARLENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	PEB1A	3	ANOS INICIAIS		EE PEDRO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	RIBEIRAO DAS NEVES / JUSTINOPOLIS
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	337231-5	LILIAN CALDEIRA	PEB1A	3	ANOS INICIAIS		EE LABOR CLUB	GOVERNADOR VALADARES
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	1188711-4	JOANA D'ARC MARÇAL CAXEADO OLIVEIRA	PEB1B	3	BIOLOGIA	16H/A	EE PEDRO ALCANTARA NOGUEIRA	RIBEIRAO DAS NEVES
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	1362409-3	WESILEY DA SILVA MONTEIRO	PEB1A	3	CIENCIAS	16H/A	EE OLINTO ALMADA	ASTOLFO DUTRA / SANTANA DO CAMPESTRE
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	1369457-5	LUDMILA LACERDA CAMPANA	PEB1A	2	CIENCIAS	16H/A	EE SEBASTIAO CERQUEIRA	ALEM PARAIBA
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	1000223-6	MIQUELLY CIMINI CORREA	PEB1A	3	EDUCAÇAO FISICA	16H/A	EE JOAO MOREIRA FRANCO	CARATINGA / SÃO CANDIDO
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	1105625-6	JOAO BATISTA VILLAS BOAS SIMONCINI	PEB1B	1	GEOGRAFIA	16H/A	EE MINISTRO ALOISIO COSTA	SÃO GERALDO / MONTE CELESTE
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	1268205-0	DIEGO DE OLIVEIRA SOARES	PEB1A	3	HISTORIA	16H/A	EE PROFESSOR JOAO LOYOLA	TOCANTINS
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	529473-1	SILVANIA NONATO MARQUES	PEB1A	3	HISTORIA	16H/A	EE DOUTOR PEDRO PAULO NETO	DIVINO
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	1437728-7	CLEONICE ALVES VIEIRA DIAS	PEB1A	1	LINGUA INGLESA	14H/A	EE SÃO JOSE	PASSOS
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	1000191-5	ITACIARA GARCEZ DIAZ	PEB1A	3	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE VEREADOR JOSE DE SOUZA GOMES	DIVINO / BOM JESUS DO DIVINO
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	1132139-5	DEBORA MARTINS DA COSTA BARBOSA	PEB2C	1	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE PRESIDENTE TANCREDO NEVES	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA / METROPOLITANA C
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	1327801-5	GISLENE APARECIDA CALLEGARO FRAGA	PEB1A	2	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE DOUTOR GARCIA DE LIMA	SÃO JOAO DEL REI
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	1329780-9	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MORGADO	PEB1A	2	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE SEBASTIAO MEDEIROS	LEOPOLDINA / RIBEIRO JUNQUEIRA
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	617207-6	DEBORAH CHRISTINA LADEIRA OLIVEIRA	PEB1A	3	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE GERALDO GOMES RIBEIRO	IPATINGA / BARRA ALEGRE
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	1011198-7	RENATO FURTADO RODRIGUES GIVISIEZ	PEB1A	3	MATEMATICA	16H/A	EE SEBASTIAO CERQUEIRA	ALEM PARAIBA
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	1293154-9	ROGERIO DOS SANTOS	PEB1A	3	MATEMATICA	16H/A	EE ASSIS RESENDE	RESENDE COSTA
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	830165-7	CLAUDIANE MARTINS DOS SANTOS CAÇAO	PEB1A	4	MATEMATICA	16H/A	EE RAUL SOARES	UBA
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	1438052-1	EMERSON MARTINS DE CARVALHO	PEB1A	2	SOCIOLOGIA	11H/A	EE LAMARTINE DE FREITAS	CONGONHAS
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	1064377-3	MIRLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	EEB2F	1	SUPERVISOR PEDAGOGICO	24H/A	EE BELVINDA RIBEIRO	MONTES CLAROS
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	1322772-3	KATIA DE FATIMA ANDRADE	EEB1A	2	SUPERVISOR PEDAGOGICO	24H/A	EE ADELAIDE BIAS FORTES	BARBACENA
JUIZ DE FORA	MATIAS BARBOSA	604279-0	MONICA VALERIA RIBEIRO DA SILVA ALMEIDA	PEB2J	1	CIENCIAS	16H/A	EE PROFESSOR SOARES FERREIRA	BARBACENA
JUIZ DE FORA	SANTOS DUMONT	1161349-4	FERNANDA XAVIER RIBEIRO	PEB1A	4	FISICA	14H/A	EE LIMA DUARTE	ANTONIO CARLOS
JUIZ DE FORA	SANTOS DUMONT	1115916-7	SABRINA CATIA DE MELO FERNANDES	PEB1A	6	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE DOUTOR JOSE OTAVIO COUTO MOTA	ALTO RIO DOCE / VITORINOS
LEOPOLDINA	CATAGUASES	1281213-7	VITOR DUARTE DUTRA	PEB1A	3	GEOGRAFIA	16H/A	EE CORONEL TEIXEIRA ERVILHA	UBA / DIAMANTE DE UBA
LEOPOLDINA	CATAGUASES	838235-0	MARCIA DE FATIMA HENRIQUES FERNANDES	PEB1A	3	MATEMATICA	16H/A	EE DOMICIANO ESTEVES	DONA EUZEBIA
LEOPOLDINA	ITAMARATI DE MINAS	1054219-9	EMERSON TEIXEIRA CARDOSO	PEB1A	3	LINGUA INGLESA	10H/A	EE DEPUTADO OLIVEIRA SOUZA	BICAS
LEOPOLDINA	LEOPOLDINA	698426-4	BENTO SOUZA BORGES	PEB4P	1	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	CESEC ZENITH CAMPOS	MONTE CARMELO
LEOPOLDINA	LEOPOLDINA	1213268-4	VANDA LUCIA ROCHA SILVA	PEB1A	3	MATEMATICA	16H/A	EE SEVERINO REZENDE	SANTANA DE CATAGUASES
LEOPOLDINA	LEOPOLDINA	664239-1	LUIZ ALBERTO MONTALVAO MARANGON	PEB1A	4	SOCIOLOGIA	07H/A	EE GOVERNADOR JUSCELINO KUBITSCHEK	JUIZ DE FORA
MANHUAÇU	ALTO JEQUITIBA	1184738-1	LIVIA BEZERRA EMILIANO CESAR ALVES	PEB1A	3	MATEMATICA	16H/A	EE CORONEL AMERICO VESPUCIO CARVALHO	ALTO CAPARAO
MANHUAÇU	CHALE	841765-1	PATRICIA VARGAS TRINDADE ROELA	PEB2M	1	LINGUA PORTUGUESA	15H/A	EE ANTONIO MOREIRA DE QUEIROZ	TEIXEIRAS
MANHUAÇU	MANHUAÇU	1350965-8	WELITON GONÇALVES DA SILVA	EEB1A	1	SUPERVISOR PEDAGOGICO	24H	EE GOVERNADOR BIAS FORTES	ALVARENGA
MANHUAÇU	MATIPO	554179-2	CACILDA DAS GRAÇAS SUPERBI	PEB1H	1	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE JOSE MATEUS DE VASCONCELOS	GUARACIABA
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	1119992-4	JENNIFFEER PIRES PEREIRA	PEB1A	2	ANOS INICIAIS		EE FILOMENA CATIZANI	RIBEIRAO DAS NEVES / JUSTINOPOLIS
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	1191791-1	IDENIR MARIA DE OLIVEIRA REIS	PEB1A	3	ANOS INICIAIS		EE RENATO GUSMAN	MANHUAÇU
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	1268229-0	CRISTIANE NICOLE REIS TANZARELLA	PEB1A	3	ANOS INICIAIS		EE FILOMENA CATIZANI	RIBEIRAO DAS NEVES / JUSTINOPOLIS
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	1317718-3	KATIA TEIXEIRA DOS SANTOS	PEB1A	2	ANOS INICIAIS		EE PROFESSOR ANTONIO GOMES MOREIRA	JOAIMA
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	1433683-8	NATHALIA APARECIDA DE MENEZES	PEB1A	1	ANOS INICIAIS		EE PROFESSOR LEON RENAULT	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA B
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	1443144-9	SELMA MARIA OLIVEIRA BERNARDES	PEB1A	1	ANOS INICIAIS		EE PADRE EUSTAQUIO	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA B
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	1444142-2	PRISCILA ROBERTA ALVES PINTO	PEB1A	1	ANOS INICIAIS		EE PADRE JOAO BOTELHO	BELO HORIZONTE / BARREIRO / METROPOLITANA B
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	364130-5	RIANE SALIM DAU	PEB2P	1	ANOS INICIAIS		EE IRMA ARCANGELA	TEOFILO OTONI
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	399026-4	APARECIDA ELIENE ALVES DE SOUZA	PEB2I	2	ANOS INICIAIS		EE PROFESSORA APARECIDA DUTRA	ARAÇUAI
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	1002246-5	RENATO LEANDRO SABINO	PEB1A	1	EDUCAÇAO FISICA	16H/A	EE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA / METROPOLITANA C
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	1104740-4	VINICIUS ANDRADE DE ALMEIDA	PEB1A	4	EDUCAÇAO RELIGIOSA	10H/A	EE DOM CABRAL	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA B
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	1111265-3	MARCO ANTONIO ALVES DE CARVALHO	PEB1B	1	FISICA	16H/A	EE BERNARDO MONTEIRO	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA B
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	837863-0	JUNIA DE MORAIS RIBEIRO ARNAUT	PEB1A	3	FISICA	16H/A	EE GERALDO TEIXEIRA DA COSTA	SANTA LUZIA
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	1015843-4	CLAUDIA RODRIGUES CORTES FENELON	PEB1A	3	LINGUA INGLESA	16H/A	EE DONA FRANCISCA JOSINA	SANTANA DO RIACHO / CARDEAL MOTA
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	1056300-5	MEIRE AVELAR BERNARDES	PEB1A	2	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE SÃO JOAO BATISTA	OLIVEIRA / MORRO DO FERRO

METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	1130675-0	CARLOS ALBERTO LAMOUNIER	PEB1A	1	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE ALVARO LAUREANO PIMENTEL	BELO HORIZONTE / BARREIRO / METROPOLITANA B
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	1132247-6	FABRICIO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	PEB1D	1	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE PROFESSORA INES GERALDA DE OLIVEIRA	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA / METROPOLITANA C
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	1179858-4	EVANETE RAMOS DE ALMEIDA	PEB1A	3	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE HERMENEGILDO CHAVES	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA B
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	1204097-8	TATIANE FERNANDES SILVA ALVES	PEB1A	2	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE PROFESSOR LEON RENAULT	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA B
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	369544-2	ROSENEY GONÇALVES DE MELO	PEB1A	1	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE EMILIO DE VASCONCELOS COSTA	SETE LAGOAS
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	369544-2	ROSENEY GONÇALVES DE MELO	PEB2F	3	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE EMILIO DE VASCONCELOS COSTA	SETE LAGOAS
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	599244-1	JOSE AGOSTINHO DE OLIVEIRA	PEB1D	1	MATEMATICA	16H/A	EE ARTUR JOSE DOS PASSOS	PINTOPOLIS
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	610090-3	CLAUDIA BADINI ROLIM DE PAULA	PEB3D	2	MATEMATICA	16H/A	EE ARGELCE CARVALHO SANTOS DA MOTA	PIRAPORA
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	1384785-0	NATHALIA MILANEZ DE OLIVEIRA	PEB1A	3	QUIMICA	16H/A	EE PROFESSOR CLAUDIO BRANDAO	BELO HORIZONTE / BARREIRO / METROPOLITANA B
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	547075-2	JOAO MARTINS DE SOUZA JUNIOR	PEB1A	2	QUIMICA	16H/A	EE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA / METROPOLITANA C
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	1256534-7	AMANDA ROCHA RODRIGUES	PEB1B	4	SOCIOLOGIA	16H/A	EE DOUTOR PAULO DINIZ CHAGAS	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA B
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	1278401-3	CAROLINA GONÇALVES PEREIRA SALDANHA	EEB1A	2	SUPERVISOR PEDAGOGICO	24H	EE PROFESSORA FRANCISCA MALHEIROS	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA / METROPOLITANA C
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	1430456-2	ROBERTA VAZ BOMFIM	EEB1A	1	SUPERVISOR PEDAGOGICO	24H	EE PADRE JOAO DE MATTOS DE ALMEIDA	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA C
METROPOLITANA A	BRUMADINHO	1012265-3	JOSE ROBERTO DE SOUZA	PEB1E	2	MATEMATICA	16H/A	EE FRANCISCO FIRMO DE MATOS	CONTAGEM / PARQUE INDUSTRIAL
METROPOLITANA A	CATAS ALTAS	1340194-8	MARIA DE FATIMA MACHADO	PEB1A	2	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE DOM PEDRO II	OURO PRETO
METROPOLITANA A	NOVA UNIAO	1292387-6	FRANCELINE APARECIDA MARQUES PINTO	PEB1A	3	EDUCAÇAO FISICA	16H/A	EE CELMAR BOTELHO DUARTE	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA / METROPOLITANA C
METROPOLITANA A	RAPOSOS	1232211-1	DAVID ALVES DA CRUZ	PEB1A	3	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE JOSE MIGUEL DO NASCIMENTO	BELO HORIZONTE / BARREIRO / METROPOLITANA B
METROPOLITANA A	SABARA	1065377-2	EDUARDO PRATA DE LACERDA	PEB1A	4	BIOLOGIA	16H/A	EE GOVERNADOR JUSCELINO KUBITSCHEK	CONCEIÇAO DE IPANEMA
METROPOLITANA A	SABARA	962026-1	CARLA FONSECA DE OLIVEIRA	PEB1F	1	HISTORIA	16H/A	EE DOMINGOS BEBIANO	CONSELHEIRO LAFAIETE
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1093232-5	ANA FLAVIA ARAUJO MACHADO BRUCE	PEB1A	3	ANOS INICIAIS		INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇAO DE JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1231895-2	NATHALIA BORDAL DE OLIVEIRA BRAGA MENEZES	PEB1A	3	ANOS INICIAIS		EE SANDOVAL DE AZEVEDO	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1250525-1	MANON QUITES BRUM	PEB1A	2	ANOS INICIAIS		EE PROFESSOR JOSE MESQUITA DE CARVALHO	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1306775-6	ELIENE CAROLINA COSTA UMBELINO	PEB1A	2	ANOS INICIAIS		EE HELENA PENA	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1311480-6	FLAVIA GONZAGA DA SILVA	PEB1A	3	ANOS INICIAIS		EE BUENO BRANDAO	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1328620-8	POLIANA APARECIDA DA SILVA ANDRADE	PEB1A	2	ANOS INICIAIS		EE SARAH KUBITSCHEK ITAMARATI	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA C
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1331716-9	LEANDRA PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	PEB1A	2	ANOS INICIAIS		EE PANDIA CALOGERAS	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1439366-4	CLAUDINEIA ALVES DE OLIVEIRA	PEB1A	1	ANOS INICIAIS		EE JORNALISTA JORGE PAES SARDINHA	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA C
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1443398-1	CRISTIANE TEIXEIRA DE SOUZA	PEB1A	1	ANOS INICIAIS		INSTITUTO DE EDUCAÇAO DE MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1443657-0	ADRIANA DOS SANTOS NASCIMENTO LOURENÇO	PEB1A	1	ANOS INICIAIS		EE BUENO BRANDAO	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1443673-7	CLAUDIA MARCIA RODRIGUES LOPES	PEB1A	1	ANOS INICIAIS		INSTITUTO DE EDUCAÇAO DE MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1443936-8	LUCIANE ALVES AMORIM	PEB1A	1	ANOS INICIAIS		INSTITUTO DE EDUCAÇAO DE MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1212646-2	NEIDE APARECIDA ALBERTO	PEB1A	2	ARTE	16H/A	INSTITUTO DE EDUCAÇAO DE MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1266088-2	CAMILA DA SILVA AGUIAR	PEB1A	2	BIOLOGIA	09H/A	EE PROFESSORA HENRIQUETA LISBOA	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1130523-2	MARIELA CANDIDA DA COSTA	PEB2C	1	CIENCIAS	12H/A	EE ANTONIO BELARMINO GOMES	DIVINOPOLIS / SANTO ANTONIO DOS CAMPOS
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1062544-0	JUSCELINO DUARTE DE SOUZA NEVES	PEB2E	1	EDUCAÇAO FISICA	16H/A	INSTITUTO DE EDUCAÇAO DE MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1163481-3	IARA PRISCO DE MORAES VOLTAN	PEB1A	3	EDUCAÇAO FISICA	16H/A	EE MAESTRO VILLA LOBOS	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1327391-7	THAIS SALGADO PIMENTA NEVES	PEB1A	2	EDUCAÇAO FISICA	16H/A	INSTITUTO DE EDUCAÇAO DE MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1399250-8	GRAZIELE FERREIRA DE FREITAS OLIVEIRA	PEB1A	1	EDUCAÇAO FISICA	16H/A	EE PROFESSOR JOSE MESQUITA DE CARVALHO	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1399267-2	LUCAS GABRIEL DE AZARA	PEB1A	1	EDUCAÇAO FISICA	16H/A	EE PROFESSOR JOSE MESQUITA DE CARVALHO	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1404631-2	WEMERSON APARECIDO DA SILVA	PEB1A	1	EDUCAÇAO FISICA	16H/A	EE JOSE MENDES JUNIOR	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1214369-9	WAGNER FRANCIS MARTINIANO DE FARIA	PEB1A	3	EDUCAÇAO RELIGIOSA	05H/A	EE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	DIVINOPOLIS
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1233046-0	TATIANA IARA RIGUEIRA	PEB1B	3	FILOSOFIA	16H/A	EE FRANCISCO MENEZES FILHO	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA C
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	959655-2	VALDECIR FERNANDES BUZON	PEB1A	4	FILOSOFIA	16H/A	EE CORAÇAO EUCARISTICO	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1266020-5	ALINE CARLA CRUZ DE MORAIS	PEB1A	2	HISTORIA	16H/A	EE PROFESSOR CHAVES	UBERABA
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	599089-0	JULIANO AUGUSTO DE ARAUJO MARQUES	PEB2A	1	HISTORIA	16H/A	EE FRANCISCO TIBURCIO DE OLIVEIRA	SANTA LUZIA / SÃO BENEDITO
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1398512-2	ALEXANDRA APARECIDA MARQUES DE FREITAS	PEB1A	2	LINGUA INGLESA	16H/A	EE JUQUINHA DE ALMEIDA	SABARA / CARVALHO DE BRITO
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	855709-2	WALDIR GUALBERTO DA SILVA	PEB1A	4	LINGUA INGLESA	16H/A	EE PROFESSORA MARIA ELIZABETH VIANA	SABARA
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1135640-9	MICHELLE SILVA DE BARROS GONÇALVES	PEB1A	3	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE DEPUTADO MANOEL COSTA	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA / METROPOLITANA C
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1231329-2	LILIAN RODRIGUES DE SOUZA	PEB1A	3	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE CUSTODIO FELIX	RIBEIRAO DAS NEVES
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1252392-4	ISABELLA DA SILVA SIQUEIRA	PEB1A	3	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE PADRE JOSE GONÇALVES DE SOUZA	FELIXLANDIA
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	320246-2	SILVANA CAMPOS DA SILVA	PEB2G	2	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE PEDRO FRANCA	BELO HORIZONTE / BARREIRO / METROPOLITANA A
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	614424-0	GILVANI MARIA DA SILVA LINS	PEB2L	1	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE HENRIQUE DE SOUZA FILHO - HENFIL	RIBEIRAO DAS NEVES
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	614424-0	GILVANI MARIA DA SILVA LINS	PEB1A	3	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE HENRIQUE DE SOUZA FILHO - HENFIL	RIBEIRAO DAS NEVES
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	638949-8	ELVES PRESLEY BARROS SILVA	PEB1M	1	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE DE PAMPA	FRONTEIRA DOS VALES
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	638949-8	ELVES PRESLEY BARROS SILVA	PEB2J	3	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE DE PAMPA	FRONTEIRA DOS VALES
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	883824-5	JANETE DA SILVA SANTOS	PEB1A	4	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE PROFESSOR HELVECIO DAHE	RIBEIRAO DAS NEVES
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	939321-6	WILSON MACIEL ARAUJO	PEB1A	4	MATEMATICA	16H/A	EE DOM SILVERIO	CRUCILANDIA
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	844198-2	ELZA ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS	PEB1A	4	QUIMICA	16H/A	EE ZILDA ARNS NEUMANN	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	884767-5	ADELINA GOMES DE AZEVEDO	PEB1A	4	QUIMICA	16H/A	EE PROFESSOR HELVECIO DAHE	RIBEIRAO DAS NEVES
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1048967-2	GISELLE MASIERO TEIXEIRA	EEB1A	4	SUPERVISOR PEDAGOGICO	24H	EE PROFESSOR LEOPOLDO DE MIRANDA	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1316145-0	CRISTIANE DE CAMPOS RIBEIRO DE FREITAS	EEB1A	2	SUPERVISOR PEDAGOGICO	24H	EE BRITALDO SOARES FERREIRA DINIZ	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA C
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1358993-2	GILMA REIS ALVARENGA	EEB1A	2	SUPERVISOR PEDAGOGICO	24H	EE PROFESSOR JOSE MESQUITA DE CARVALHO	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE / BARREIRO	1299562-7	MILIANE APARECIDA TORRES	PEB1B	3	BIOLOGIA	16H/A	EE PROFESSORA MARIA MUZZI GUASTAFERRO	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA / METROPOLITANA C
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE / BARREIRO	875758-5	LUCIANA FONSECA DE CASTRO REZENDE	PEB3F	1	CIENCIAS	16H/A	EE CHICO REZENDE	LAGOA DA PRATA
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE / BARREIRO	875758-5	LUCIANA FONSECA DE CASTRO REZENDE	PEB2F	2	CIENCIAS	16H/A	EE JOSE TEOTONIO DE CASTRO	LAGOA DA PRATA
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE / BARREIRO	1141098-2	CATIA GREISIELA CAMPOS	PEB1A	3	HISTORIA	16H/A	EE MARGARIDA DE MELO PRADO	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA / METROPOLITANA C
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE / BARREIRO	1384581-3	WAGNER DINIZ BARBOSA	PEB1A	3	LINGUA INGLESA	16H/A	EE AUGUSTO DE LIMA	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE / BARREIRO	1326273-8	THAYARA RIBEIRO SEOLDO RODRIGUES	EEB1A	2	SUPERVISOR PEDAGOGICO	24H	EE CINIRA CARVALHO	LAVRAS
METROPOLITANA B	BETIM	1435317-1	POLIANA THEOTONIO LOURENÇO SILVA DINIZ	PEB1A	1	ANOS INICIAIS		EE JOAO DE ALMEIDA	RIBEIRAO DAS NEVES
METROPOLITANA B	BETIM	1180235-2	IONE ANTONIA ALVES COSTA	PEB1A	2	ARTE	16H/A	EE PROFESSOR LEOPOLDO DE MIRANDA	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
METROPOLITANA B	BETIM	1053424-6	WINSTON PACCELLI CAMPOS SOUZA	PEB2F	1	EDUCAÇAO FISICA	16H/A	EE ADALBERTO FERRAZ	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA / METROPOLITANA A
METROPOLITANA B	BETIM	1253479-8	CELIA BRANDEMBURG SIMAN	PEB1A	3	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE HENRIQUE SAPORI	RIBEIRAO DAS NEVES
METROPOLITANA B	BETIM	1262057-1	CAMILLA SILVA GOMES	PEB1A	3	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE JOSE BONIFACIO	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
METROPOLITANA B	BETIM	1423254-0	SIMONE CONCEIÇAO COSTA	EEB1A	1	ORIENTADOR EDUCACIONAL	24H	EE MARIA ANDRADE RESENDE	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA / METROPOLITANA C
METROPOLITANA B	BETIM	445740-4	NEDER IASBIK	PEB1A	3	QUIMICA	16H/A	EE DOUTOR CELSO MACHADO	VISCONDE DO RIO BRANCO
METROPOLITANA B	CONTAGEM	1158295-4	JUSSARA DIAS FELIX	PEB1A	3	ANOS INICIAIS		EE JORNALISTA JORGE PAES SARDINHA	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA C
METROPOLITANA B	CONTAGEM	1287821-1	FABIANA JOSUE FERREIRA	PEB1A	3	ANOS INICIAIS		EE JOSE SOARES DINIZ E SILVA	RIBEIRAO DAS NEVES / JUSTINOPOLIS
METROPOLITANA B	CONTAGEM	1334542-6	ISABELA MORAES CAMPOS	PEB1A	3	ANOS INICIAIS		EE SÃO JOSE	PEDRO LEOPOLDO
METROPOLITANA B	CONTAGEM	616707-6	ROSIMEIRE TAVARES DE OLIVEIRA	PEB1G	1	ANOS INICIAIS		EE INTERVENTOR JULIO DE CARVALHO	ESPERA FELIZ
METROPOLITANA B	CONTAGEM	1299222-8	JHULYETT HELLEN SOUZA TORRES	PEB1A	2	EDUCAÇAO FISICA	16H/A	EE GOVERNADOR LACERDA DE AGUIAR	ITABIRINHA
METROPOLITANA B	CONTAGEM	1012278-6	ADRIANA CRISTINA SANTIAGO	PEB3G	1	LINGUA INGLESA	16H/A	EE DENIZ VALE	NOVA LIMA
METROPOLITANA B	CONTAGEM	1128204-3	LUANA FABRICIA CORREIA SILVA	PEB2D	1	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE JOSE JOAQUIM LAGES	RIBEIRAO DAS NEVES / JUSTINOPOLIS
METROPOLITANA B	CONTAGEM	1190513-0	LAURA HELEN FERREIRA BARCELOS	PEB1A	3	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE MESTRE ZECA AMANCIO	ITABIRA
METROPOLITANA B	CONTAGEM	1396947-2	LUCIANA BERNARDES DA SILVA	PEB1A	1	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE AUGUSTO DE LIMA	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
METROPOLITANA B	CONTAGEM	323096-8	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	PEB2F	2	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE PROFESSOR PATRICIO PAES DE CARVALHO	SABINOPOLIS
METROPOLITANA B	CONTAGEM	1177618-4	LUDMILA LOPES	PEB1B	2	MATEMATICA	16H/A	EE JOAO CORREA ARMOND	RIBEIRAO DAS NEVES
METROPOLITANA B	CONTAGEM	1384632-4	BARBARA CAROLINE CORREA DE OLIVEIRA	PEB1A	3	QUIMICA	16H/A	EE SÃO JUDAS TADEU	RIBEIRAO DAS NEVES / JUSTINOPOLIS
METROPOLITANA B	CONTAGEM / PARQUE INDUSTRIAL	1322717-8	NAILDA APARECIDA SILVA	PEB1B	2	ANOS INICIAIS		EE PROFESSORA NHA-GUI AZEVEDO	JANAUBA
METROPOLITANA B	ESMERALDAS	1248305-3	ARTHUR GONÇALVES DE OLIVEIRA MOTTA	PEB1A	3	EDUCAÇAO FISICA	16H/A	EE PROFESSOR HELVECIO DAHE	RIBEIRAO DAS NEVES
METROPOLITANA B	IBIRITE	1442389-1	CAMILLA GARCIAS DE PAULA	PEB1A	1	ANOS INICIAIS		EE JOAO DE ALMEIDA	RIBEIRAO DAS NEVES
METROPOLITANA B	IGARAPE	1310538-2	GEISIANE ANTUNES DA SILVA	PEB1A	3	MATEMATICA	16H/A	EE DONA JUDITH GONÇALVES	ITAUNA
METROPOLITANA B	SÃO JOAQUIM DE BICAS	1388868-0	ADIRLAINE JUNIA VIEIRA CARNEIRO	PEB1A	2	ANOS INICIAIS		EE CHICO MENDES	IPATINGA / BARRA ALEGRE
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	1013188-6	GRACIEMA REGINA ALVES	PEB1H	1	ANOS INICIAIS		EE BRASIL	UBERABA
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	1179570-5	ANDREIA DE SOUZA FRAGA	PEB1A	3	ANOS INICIAIS		EE RUMIA MALUF	JOAO MONLEVADE
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	1216718-5	DULCINEIA LOURDES MARQUES SOUZA	PEB1A	3	ANOS INICIAIS		EE PROFESSOR ALCINDO VIEIRA	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA B
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	1443207-4	PATRICIA VALERIA PEREIRA SIQUEIRA	PEB1A	1	ANOS INICIAIS		EE SANTOS ANJOS	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA B

METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	847941-2	MARIA LUZIA MARTINELLI	PEB1I	1	ANOS INICIAIS		EE CANDIDA CABRAL	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA B
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	1265563-5	THIAGO LINCOLN OLIVEIRA XAVIER	PEB1A	4	BIOLOGIA	08H/A	EE SÃO JOAQUIM	CONCEIÇAO DO MATO DENTRO
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	1279357-6	ANDRESSA GUEDES DEMETRIO	PEB1A	2	BIOLOGIA	16H/A	EE MAURICIO MURGEL	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA B
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	1396423-4	LIDIA REIS ESSER	PEB1A	1	BIOLOGIA	11H/A	EE PROFESSORA ARACY MIRANDA	VARGINHA
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	1010683-9	RICARDO IVAN DA SILVA	PEB1A	3	EDUCAÇAO FISICA	16H/A	EE BUENO BRANDAO	UBERLANDIA
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	1326939-4	NATALIA GRAZZIOTTI SOARES	PEB1A	3	EDUCAÇAO FISICA	16H/A	EE MELO VIANA	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA B
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	1419853-5	TALITA DE LIMA BRITO	PEB1A	1	EDUCAÇAO FISICA	16H/A	EE LAUDIEME VAZ DE MELO	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	1145289-3	CRISTIANO DE PAIVA BARROSO	PEB1B	2	FILOSOFIA	13H/A	EE MAURICIO MURGEL	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA B
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	1391726-5	ANNE GRACIELLE CORREIA FIGUEIREDO	PEB1A	1	LINGUA INGLESA	16H/A	EE HENRIQUE DINIZ	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	899216-6	ZELI SILVA BRITO	PEB3M	1	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE MENDES DE OLIVEIRA	SÃO JOAO DO PARAISO
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	899216-6	ZELI SILVA BRITO	PEB3M	2	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE MENDES DE OLIVEIRA	SÃO JOAO DO PARAISO
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	1055327-9	LINA ELIZA NEPOMUCENO BARBOSA RODRIGUES	PEB1D	1	MATEMATICA	16H/A	EE BARAO DO RIO BRANCO	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	969693-1	PEDRO AURELIO BUSSINGER DIAS	PEB1A	4	MATEMATICA	16H/A	EE ISABEL DA SILVA POLCK	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	1302275-1	FABIANA APARECIDA DA FONSECA	PEB1A	4	QUIMICA	16H/A	EE EPONINA SOARES DOS SANTOS	SETE LAGOAS
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	820072-7	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA JARDIM SILVA	PEB1A	4	LINGUA INGLESA	16H/A	EE MONSENHOR MARIO ARAUJO GUIMARAES	CARMO DO RIO CLARO
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA	1327460-0	ALIENE DE OLIVEIRA PAES	PEB1A	3	ANOS INICIAIS		EE SARAH KUBITSCHEK BAIRRO GRAÇA	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA	1329171-1	PATRICIA ADRIANO MARINHO	PEB1A	3	ANOS INICIAIS		EE SÃO SALVADOR	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA B
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA	1334861-0	FABIANA BREDER DA COSTA	PEB1A	3	ANOS INICIAIS		EE CARLOS CAMPOS	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA / METROPOLITANA A
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA	1429304-7	SANDRA FERNANDES VENTURA	PEB1A	1	ANOS INICIAIS		EE SÃO BENTO	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA B
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA	1431679-8	MARCIA AMELIA NOGUEIRA	PEB1A	1	ANOS INICIAIS		EE DEPUTADO SIMAO DA CUNHA	CONTAGEM
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA	1443029-2	CLAUDIA CAMPOS SANTOS	PEB1A	1	ANOS INICIAIS		EE MARIANO DE ABREU	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA	1443478-1	LUCIA MARIA DAS GRAÇAS SILVA DIAS	PEB1A	1	ANOS INICIAIS		EE TOMAS BRANDAO	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA B
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA	870313-4	JAQUELINE DOS SANTOS ALMEIDA COSTA	PEB1A	4	ANOS INICIAIS		EE DOUTOR AMARO NEVES BARRETO	BELO HORIZONTE / BARREIRO / METROPOLITANA B
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA	959177-7	NIVEA MARIA DE JESUS DA SILVA GONÇALVES	PEB1A	4	ARTE	16H/A	EE MENDES PIMENTEL	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA	1421684-0	IZABELA VAN HAM COLCHETE	PEB1A	1	BIOLOGIA	16H/A	EE HENRIQUE DINIZ	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA	1431289-6	MICHELLE SOARES RAMOS	PEB1A	1	EDUCAÇAO FISICA	16H/A	EE JOSE MENDES JUNIOR	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA	1397558-6	AUGUSTO DE CARVALHO MENDES	PEB1A	2	ENSINO RELIGIOSO	13H/A	EE CANDIDO PORTINARI	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA B
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA	1405864-8	ANA TANIA DE LANA SILVA	PEB1A	2	ENSINO RELIGIOSO	09H/A	EE CAIO NELSON DE SENA	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA B
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA	1301250-5	LUNI MICHELINI TRINDADE FARIAS	PEB1A	4	FILOSOFIA	16H/A	EE LAURITA DE MELLO MOREIRA	CONTAGEM
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA	892237-9	MARALIZ DJENANE PEREIRA	PEB1A	4	FISICA	16H/A	EE SÃO SEBASTIAO DO MARANHAO	SÃO SEBASTIAO DO MARANHAO
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA	1302999-6	ANDREIA APARECIDA SÁ DE JESUS	PEB1A	2	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE BOLIVAR TINOCO MINEIRO	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA / METROPOLITANA A
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA	1421251-8	PAOLA COSTA ALMEIDA	PEB1A	1	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE PROFESSORA MARIA AMELIA GUIMARAES	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA / METROPOLITANA A
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA	1076522-0	NERO LOPES DA CRUZ	PEB1E	1	QUIMICA	16H/A	EE CARMO GIFFONI	BELO HORIZONTE / BARREIRO / METROPOLITANA B
METROPOLITANA C	LAGOA SANTA	1152243-0	SANDRO ANGELO BRASIL LEMES	PEB1A	2	EDUCAÇAO FISICA	16H/A	EE PROFESSORA MARIA AMELIA GUIMARAES	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA / METROPOLITANA A
METROPOLITANA C	LAGOA SANTA	1179010-2	HIRIELE AGUIAR ZUCHERATTO ROQUE	PEB1A	3	EDUCAÇAO FISICA	14H/A	INSTITUTO DE EDUCAÇAO DE MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
METROPOLITANA C	LAGOA SANTA	1102622-6	MARIA GUIMARAES GOMES	PEB1B	1	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE DOUTOR MANOEL ESTEVES OTONI	TEOFILO OTONI
METROPOLITANA C	LAGOA SANTA	1102622-6	MARIA GUIMARAES GOMES	PEB1A	2	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE DOUTOR MANOEL ESTEVES OTONI	TEOFILO OTONI
METROPOLITANA C	LAGOA SANTA	614444-8	SIDINEIA BARBOSA FERNANDES	PEB3G	1	QUIMICA	16H/A	EE AFONSO PENA	SANTA BARBARA
METROPOLITANA C	LAGOA SANTA	614444-8	SIDINEIA BARBOSA FERNANDES	PEB1B	3	QUIMICA	16H/A	EE JOSE ALVARES DUARTE	SANTA BARBARA / BARRA FELIZ
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	1382230-9	HELEN CRISTINA DE ALENCAR OLIVEIRA	PEB1A	2	ANOS INICIAIS		EE JUVENTINA PINTO BRANDAO	CONTAGEM
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	1392678-7	FERNANDO MIRANDA ARRAZ	PEB1A	2	ANOS INICIAIS		EE CORONEL VICENTE TORRES JUNIOR	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	1128649-9	MIRIAM TABANEZ PINTO MORAIS	PEB1A	1	BIOLOGIA	16H/A	EE CONSELHEIRO AFONSO PENA	PARAOPEBA
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	1266672-3	MARCOS EDUARDO DOS SANTOS	PEB1A	4	FISICA	16H/A	EE PROFESSOR JOAO FERNANDINO JUNIOR	SETE LAGOAS
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	1289427-5	GUILHERME CLAUDE JANUARIO	PEB1A	2	GEOGRAFIA	16H/A	EE PADRE MATIAS	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA B
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	1122462-3	LUDMILA CRISTIANE PEDROSA	PEB1A	3	QUIMICA	16H/A	EE PROFESSORA ANGELICA MARIA DE ALMEIDA	SABARA / CARVALHO DE BRITO
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES / JUSTINOPOLIS	852321-9	EDILENE GUIMARAES BICALHO	PEB1A	3	ANOS INICIAIS		EE SARA KUBITSCHEK IPIRANGA	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES / JUSTINOPOLIS	1015925-9	JOSE MARQUES GOMES	PEB1A	3	FISICA	16H/A	EE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES / JUSTINOPOLIS	1357740-8	HELIO JOSE MADEIRA	PEB1A	3	LINGUA INGLESA	16H/A	EE NOSSA SENHORA DO PATROCINIO	VIRGINOPOLIS
METROPOLITANA C	SANTA LUZIA / SÃO BENEDITO	1299380-4	LUCIANA CRISTINA NOGUEIRA HONORIO RODRIGUES	PEB1A	2	ANOS INICIAIS		EE TOMAS BRANDAO	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA B
METROPOLITANA C	SANTA LUZIA / SÃO BENEDITO	1363433-2	SIMONE KELLY MIRANDA MOREIRA	PEB1A	2	ANOS INICIAIS		EE TOMAS BRANDAO	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA B
METROPOLITANA C	SANTA LUZIA / SÃO BENEDITO	1443193-6	ANA PAULA SILVA BRITO	PEB1A	1	ANOS INICIAIS		EE LAUDIEME VAZ DE MELO	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
METROPOLITANA C	VESPASIANO	1362139-6	SIRA SABRINA ALVES LIMA	PEB1A	2	ANOS INICIAIS		EE TOMAS BRANDAO	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA B
METROPOLITANA C	VESPASIANO	1192035-2	ALEX GONÇALVES ROZA	PEB1A	3	FILOSOFIA	16H/A	EE BOLIVAR TINOCO MINEIRO	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA / METROPOLITANA A
METROPOLITANA C	VESPASIANO	1209603-8	ROMILDO CALIXTO AMARO JUNIOR	PEB1B	3	FILOSOFIA	16H/A	EE GOVERNADOR MILTON CAMPOS	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
METROPOLITANA C	VESPASIANO	1282750-7	STEPHANIE ASSUNÇAO GONÇALVES	PEB1A	3	GEOGRAFIA	16H/A	EE BOLIVAR TINOCO MINEIRO	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA / METROPOLITANA A
METROPOLITANA C	VESPASIANO	1059344-0	MARILENE COSTA PENA DE AZEVEDO	PEB2E	1	HISTORIA	16H/A	EE FLAVIO DOS SANTOS	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
METROPOLITANA C	VESPASIANO	1218103-8	MARIANA FABIANA GOMES	PEB1A	3	LINGUA INGLESA	16H/A	EE QUINTILIANO JARDIM	UBERABA
METROPOLITANA C	VESPASIANO	1101614-4	FLAVIANY CEZAR DE FARIA	PEB1A	4	MATEMATICA	16H/A	EE PADRE JOAQUIM XAVIER LOPES CANÇADO	PITANGUI
METROPOLITANA C	LAGOA SANTA	1298057-9	LORRANE LUIZ VIEIRA	PEB1A	3	EDUCAÇAO FISICA	16H/A	EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	JOAO PINHEIRO
MONTE CARMELO	COROMANDEL	1333856-1	DALILA CORREA DA SILVA SARAIVA	PEB1A	3	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE PROFESSOR ANTONIO DIAS MACIEL	PATOS DE MINAS
MONTE CARMELO	COROMANDEL	824066-5	DALMIR RODRIGUES	PEB3N	1	MATEMATICA	16H/A	EE GYSLAINE FREITAS ARAUJO	IBIRITE
MONTE CARMELO	ESTRELA DO SUL / DOLEARINA	1182463-8	ALINE APARECIDA DA SILVA ANDRADE	EEB1A	2	SUPERVISOR PEDAGOGICO	24H	EE MADRE MARIA BLANDINA	ARAGUARI
MONTE CARMELO	MONTE CARMELO	374842-3	VANIA DIVINA ARAUJO SILVA	PEB1A	3	LINGUA INGLESA	16H/A	EE PADRE EUSTAQUIO	IRAI DE MINAS
MONTES CLAROS	CAPITAO ENEAS	1057221-2	ADAO SOARES FIGUEIREDO FILHO	PEB1F	1	HISTORIA	16H/A	EE CORONEL IDALINO RIBEIRO	SALINAS
MONTES CLAROS	CAPITAO ENEAS / SANTANA	1057221-2	ADAO SOARES FIGUEIREDO FILHO	PEB1B	3	HISTORIA	16H/A	EE PRESIDENTE TANCREDO NEVES	TAIOBEIRAS
MONTES CLAROS	GRAO MOGOL	931730-6	JEFFERSON REGO ILDEFONSO	PEB2I	1	FISICA	14H/A	EE DOUTOR CELSO MACHADO	VISCONDE DO RIO BRANCO
MONTES CLAROS	GRAO MOGOL	931730-6	JEFFERSON REGO ILDEFONSO	PEB2F	2	MATEMATICA	13H/A	EE CORONEL AVELINO CARDOSO	VISCONDE DO RIO BRANCO
MONTES CLAROS	GRAO MOGOL / VALE DAS CANCELAS	1223109-8	RAMONIELE BEZERRA JORGE	PEB1A	3	BIOLOGIA	12H/A	EE NORBERTO DE ALMEIDA ROCHA	RIO PARDO DE MINAS
MONTES CLAROS	LUISLANDIA	1240877-9	MARIA GERALDA ARAUJO MOURA SILVA	PEB1A	3	ANOS INICIAIS		EE DA FAZENDA PASSAGEM FUNDA	SÃO FRANCISCO / MORRO
MONTES CLAROS	LUISLANDIA	895495-0	ALEXIA APARECIDA PEREIRA SANTOS	PEB1A	2	ANOS INICIAIS		EE DA FAZENDA PASSAGEM FUNDA	SÃO FRANCISCO / MORRO
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	1197840-0	CRISTHIANE SOARES RUAS	PEB1A	3	ANOS INICIAIS		EE PIO XII	JANUARIA
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	1325388-5	LUCIANA BARBOSA RIBEIRO	PEB1A	2	ANOS INICIAIS		EE PREFEITO MAURICIO DE AZEVEDO	JANAUBA
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	1351181-1	THAYANE KELLEN DE JESUS AZEVEDO RODRIGUES	PEB1A	3	ANOS INICIAIS		EE JULIAO MENDES FERREIRA	JANAUBA / VILA NOVA DOS POÇOES
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	1385880-8	VIVIANE CRISTINA MEDEIROS LEITE	PEB1A	3	ANOS INICIAIS		EE CECILIA MARIA DE JESUS	JANAUBA
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	1406152-7	LUCIENE GONÇALVES OLIVEIRA DE CARVALHO	PEB1A	2	ANOS INICIAIS		EE DEPUTADO CLAUDIO PINHEIRO	CONTAGEM / PARQUE INDUSTRIAL
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	1120914-5	RENATA LAFETA RABELO	PEB1A	4	BIOLOGIA	12H/A	EE EMILIA DE PAULA	VARZEA DA PALMA
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	1225460-3	AMANDA LUCIANA ALVES FERREIRA	PEB1A	4	EDUCAÇAO FISICA	10H/A	EE DOUTOR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	JANUARIA / PANDEIROS
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	1340822-4	LUANA OLIVEIRA ALVES	PEB1A	2	EDUCAÇAO FISICA	09H/A	EE BIAS FORTES	JANUARIA
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	1411948-1	JULIANY NEVES DA SILVA	PEB1A	2	EDUCAÇAO FISICA	10H/A	EE ODILON COELHO	PORTEIRINHA
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	970537-7	LAVINIA FERREIRA ANTUNES	PEB1F	1	MATEMATICA	09H/A	EE TITO LIVIO DE SOUZA	BETIM
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	887000-8	GERALDO RENILSON DOS REIS	PEB1H	1	QUIMICA	10H/A	CESEC PADRE CLETO ALTOE	JANAUBA
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	887000-8	GERALDO RENILSON DOS REIS	PEB1A	5	QUIMICA	10H/A	EE MAURICIO AUGUSTO DE AZEVEDO	JANAUBA
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	1325721-7	EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES	PEB1A	4	SALA RECURSOS	16H/A	EE DOUTOR OSVALDO PREDILIANO SANTANNA	SALINAS
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	1325721-7	EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES	EEB1A	3	SUPERVISOR PEDAGOGICO	24H	EE DOUTOR OSVALDO PREDILIANO SANTANNA	SALINAS
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	1325844-7	JOAO JUNIOR CAETANO ROCHA	EEB1A	2	SUPERVISOR PEDAGOGICO	24H	EE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO	SÃO ROMAO
MONTES CLAROS	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	1105012-7	SOLANGE FERREIRA DA COSTA	PEB1A	5	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE JOAO CALDEIRA	INDAIABIRA / BARRA DE ALEGRIA
MURIAE	EUGENOPOLIS	1426402-2	VILMA SERLI MIRANDA	PEB1A	1	EDUCAÇAO FISICA	10H/A	EE PEDRO DE OLIVEIRA	CARANGOLA / PONTE ALTA DE MINAS
MURIAE	MIRADOURO	568646-4	NELMA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	PEB1A	2	ANOS INICIAIS		EE BOM JESUS DO MADEIRA	FERVEDOURO / BOM JESUS DO MADEIRA
MURIAE	MIRAI	1423697-0	ALEX DE SOUZA CAMPOS	PEB1A	1	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE GOVERNADOR VALADARES	UBA
MURIAE	MURIAE	1263981-1	CRISTINA APARECIDA ALVES	PEB1A	3	BIOLOGIA	06H/A	EE DOUTOR ELOY WERNER	MANHUAÇU
MURIAE	MURIAE	804787-0	SIMONE TEIXEIRA SIQUEIRA PEDROSA	PEB1A	3	CIENCIAS	06H/A	EE INACIO MURTA	NOVO CRUZEIRO
MURIAE	SÃO FRANCISCO DO GLORIA	1185334-8	RENNAN SOARES DA COSTA	PEB1B	3	EDUCAÇAO FISICA	16H/A	EE MARIA DA CONCEIÇAO GONÇALVES CARRARA	PEDRA DOURADA

MURIAE	SÃO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE	1211735-4	ERICA DA SILVA DE FARIA	PEB1A	3	CIENCIAS	12H/A	EE ALVARO GIESTA	SÃO GERALDO
NOVA ERA	ITABIRA	1112900-4	MARIA APARECIDA DE JESUS LAGE	PEB1A	3	MATEMATICA	16H/A	EE PROFESSOR ANTONIO MARCIANO	JOANESIA
NOVA ERA	ITABIRA	867655-3	ROSIMEIRE SOARES LAGE	PEB1A	1	MATEMATICA	16H/A	EE DOM SILVERIO	MARIANA
NOVA ERA	ITABIRA / IPOEMA	1335114-3	ELENI MARTA DA LUZ	PEB1A	3	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE EDMUNDO PENA	BOM JESUS DO AMPARO
NOVA ERA	RIO PIRACICABA	1271527-2	RENATA CRISTINA MOTA DE BRITO	PEB1A	3	GEOGRAFIA	16H/A	EE HAYDEE MARIA IMACULADA SCHITTINI	IPATINGA / BARRA ALEGRE
OURO PRETO	ITABIRITO	1428442-6	ANA CECILIA DE MOURA OLIVEIRA	PEB1A	1	ANOS INICIAIS		EE SARAH KUBITSCHEK IPIRANGA	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
OURO PRETO	MARIANA	1401224-9	CRISTIANE VIANA COELHO	PEB1A	2	LINGUA PORTUGUESA	08H/A	EE EDMUNDO PENA	BOM JESUS DO AMPARO
PARA DE MINAS	ABAETE	1261647-0	RAQUEL ALVES DE CARVALHO	PEB1B	2	ANOS INICIAIS		EE FREI ANSELMO	NOVA SERRANA
PARA DE MINAS	BOM DESPACHO	1327627-4	LINCOLN SANTOS ARAUJO	PEB1A	3	ANOS INICIAIS		EE SANDOVAL DE AZEVEDO	LUZ
PARA DE MINAS	BOM DESPACHO	391135-1	CARLINDA APARECIDA DOS SANTOS RABELO	PEB1A	4	GEOGRAFIA	16H/A	EE ANTONIO GONÇALVES DE MATOS	DIVINOPOLIS
PARA DE MINAS	ONÇA DO PITANGUI	1321700-5	GISELLE MEDEIROS DOS SANTOS FERREIRA	PEB1A	2	CIENCIAS	16H/A	EE PADRE LAURO	NOVA SERRANA
PARA DE MINAS	PARA DE MINAS	1291551-8	APOLINARIA GOMES DE LOIOLA DO COUTO	PEB1B	2	CIENCIAS	12H/A	EE PROFESSOR CANDIDO GOMES	ALVINOPOLIS
PARA DE MINAS	PARA DE MINAS	1248282-4	ELOIZA ALVES ROCHA	PEB1A	3	EDUCAÇAO FISICA	16H/A	EE SÃO SEBASTIAO DO MARANHAO	SÃO SEBASTIAO DO MARANHAO
PARACATU	BRASILANDIA DE MINAS	1063883-1	EDUARDO DE SALES SOUZA	PEB1A	4	EDUCAÇAO FISICA	16H/A	EE PRINCESA JANUARIA	JANUARIA
PARACATU	BRASILANDIA DE MINAS	1007286-6	KELE FRANÇA SERAFIM SANCHES	PEB1A	5	MATEMATICA	16H/A	EE DOM BOSCO	DOM BOSCO
PARACATU	BRASILANDIA DE MINAS	1014985-4	GERALDO CEZAR APARECIDO DE OLIVEIRA	PEB1A	4	MATEMATICA	16H/A	EE DOM BOSCO	DOM BOSCO
PARACATU	BRASILANDIA DE MINAS	1342686-1	THAIS PEREIRA DA SILVA	PEB1A	3	MATEMATICA	16H/A	EE DOM BOSCO	DOM BOSCO
PARACATU	JOAO PINHEIRO	1155581-0	IZABEL NUNES DOS SANTOS	PEB1A	3	EDUCAÇAO FISICA	16H/A	EE SANTA TEREZINHA	LAGOA GRANDE
PARACATU	PARACATU	1410065-5	ELAINE REIS CALÇADO	EEB1A	2	SUPERVISOR PEDAGOGICO	24H	EE DEIRO EUNAPIO BORGES	PATOS DE MINAS
PASSOS	CAPITOLIO	1323581-7	MARILIA LUZIA VAZ BRETAS CABRAL	PEB1B	3	SOCIOLOGIA	09H/A	EE GERALDA PEREIRA DE ALMEIDA	SARDOA
PASSOS	CARMO DO RIO CLARO	1354336-8	MARIANA TEODORO XAVIER LEMOS	PEB1A	3	MATEMATICA	07H/A	EE BOLIVAR BAONERGES DA SILVEIRA	ALTEROSA
PASSOS	DELFINOPOLIS	1181705-3	RODRIGO MEDEIROS DE CASTRO	PEB1A	4	MATEMATICA	16H/A	EE DE IBIRACI	IBIRACI
PASSOS	FORMIGA	1324421-5	DANIELLY MARA SILVA	PEB1A	3	BIOLOGIA	07H/A	EE LAURO EPIFANIO	DIVINOPOLIS
PASSOS	FORMIGA	1430481-0	ATHALITA GLEISIELLI PASSOS DE SOUZA	PEB1A	1	EDUCAÇAO FISICA	05H/A	EE MANOEL BATISTA	PARA DE MINAS
PASSOS	FORMIGA	597865-5	DANIEL SILVA VIANA SCOPA	PEB2F	1	GEOGRAFIA	16H/A	EE MELO VIANA	BONFIM
PASSOS	FORMIGA	597865-5	DANIEL SILVA VIANA SCOPA	PEB1B	2	GEOGRAFIA	16H/A	EE MELO VIANA	BONFIM
PASSOS	PASSOS	1388516-5	HUMBERTO TOME DA SILVA	PEB1A	3	MATEMATICA	16H/A	EE PROFESSOR CAIO ALBUQUERQUE	NOVA RESENDE
PASSOS	PIMENTA	1065363-2	NILSON DA FONSECA VIEIRA	PEB1A	4	LINGUA INGLESA	16H/A	EE PADRE JOSE VENANCIO	PAINS
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	1194019-4	MARCUS TEIXEIRA GUENKA	PEB1A	3	EDUCAÇAO FISICA	06H/A	EE CAPITAO SPERIDIAO	JOAO PINHEIRO
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	1060250-6	DILMA MARIA LOPES	PEB1A	5	HISTORIA	16H/A	EE DOUTOR GERALDO PARREIRAS	JOAO MONLEVADE
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	1266185-6	SERGIO OTAVIO BISPO	PEB1A	3	MATEMATICA	16H/A	EE IRMAOS GUIMARAES	GUIMARANIA
PATOS DE MINAS	SÃOGOTARDO/GUARDA DOS FERREIROS	831652-3	FLAVIA LONDE REZENDE	PEB1A	3	ANOS INICIAIS		EE TIMOTEO LISBOA GUERRA	JAIBA
PATROCINIO	IBIA	363225-4	MARILANE SEBASTIANA RODRIGUES BRIZZI	PEB1P	1	ANOS INICIAIS		EE LUIZA DE OLIVEIRA FARIA	ARAXA
PATROCINIO	IRAI DE MINAS	946750-7	MONICA FERREIRA DOS SANTOS	PEB1A	4	BIOLOGIA	16H/A	EE JOSIAS PINTO	NOVA PONTE
PATROCINIO	PATROCINIO	1344231-4	ERIC FERNANDO ALVES	PEB1A	3	GEOGRAFIA	16H/A	EE AMADEU GONÇALVES BOAVENTURA	CARMO DO PARANAIBA
PATROCINIO	PATROCINIO	1009489-4	WILLIAM GARCIA ESPINDOLA	PEB1A	4	MATEMATICA	16H/A	EE CARMELITA CARVALHO GARCIA	UBERABA
PATROCINIO	PATROCINIO	1146228-0	RAQUEL FERNANDA DIAS	PEB1A	5	QUIMICA	16H/A	EE PROFESSOR VICENTE PERES	MONTE CARMELO
PATROCINIO	PERDIZES	1131631-2	FRANCINI PEREIRA BIANCHINI	PEB1A	5	BIOLOGIA	16H/A	EE PROFESSOR LEAO COELHO DE ALMEIDA	PEDRINOPOLIS
PATROCINIO	PERDIZES	1165487-8	MARCELO VAZ DE ALMEIDA	PEB1A	4	MATEMATICA	16H/A	EE PROFESSOR LEAO COELHO DE ALMEIDA	PEDRINOPOLIS
PIRAPORA	IBIAI	1444066-3	MARIA CLAUDECI PEREIRA RUAS	PEB1A	1	ANOS INICIAIS		EE MAJOR JOSE ELIAS TRINDADE	CORAÇAO DE JESUS
PIRAPORA	IBIAI	1252379-1	CLAUDIO JOSE EVANGELISTA SOARES	PEB1A	3	MATEMATICA	16H/A	EE FRANCISCO PERES	MONTES CLAROS
PIRAPORA	PIRAPORA	1330841-6	SINTYA ELIZABETE NORMANHA PEREIRA	PEB1A	2	GEOGRAFIA	11H/A	EE PREFEITO VIRMONDES AFONSO	PERDIZES
PIRAPORA	PIRAPORA	887268-1	VIVIANE CRISTINA CARVALHO TELES	PEB2E	2	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE HENRIQUE DINIZ	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
PIRAPORA	SÃO ROMAO	1169576-4	LUCIENE BATISTA DE SENE	PEB1A	3	ANOS INICIAIS		EE OLHOS D'AGUA	ICARAI DE MINAS
PIRAPORA	SÃO ROMAO	1381724-2	MARIA DOMINGAS DOS SANTOS CARDOSO BARROSO	PEB1A	1	ANOS INICIAIS		EE OLHOS D'AGUA	ICARAI DE MINAS
PIRAPORA	VARZEA DA PALMA	1333732-4	GRACIELE ALKIMIM LIMA	PEB1A	2	ANOS INICIAIS		EE DONA QUITA PEREIRA	MONTES CLAROS
PIRAPORA	VARZEA DA PALMA	1110937-8	MONICA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	PEB1A	4	ARTE	16H/A	EE MINISTRO ADAUTO LUCIO CARDOSO	CURVELO
PIRAPORA	VARZEA DA PALMA	870448-8	NIVIA CRISTINA AVELAR	PEB1A	4	ARTE	16H/A	EE BOLIVAR DE FREITAS	CURVELO
PIRAPORA	VARZEA DA PALMA	1299046-1	RUBIA STEFANIA TRINDADE	PEB1A	2	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE CARLOS CHAGAS	LASSANCE
POÇOS DE CALDAS	BOTELHOS	1326374-4	ELIDA TEIXEIRA DA SILVA	PEB1A	2	MATEMATICA	12H/A	EE HERMENEGILDO VILAÇA	JUIZ DE FORA
POÇOS DE CALDAS	CABO VERDE	740546-7	MARILIA CAMPOS BATISTA LIMA	PEB1A	3	QUIMICA	16H/A	EE MONSENHOR MARIO ARAUJO GUIMARAES	CARMO DO RIO CLARO
POÇOS DE CALDAS	NOVA RESENDE	1243337-1	EDIVANIA DA SILVA NUNES	PEB1A	3	LINGUA INGLESA	16H/A	EE EDUARDO SENEDESE	JURUAIA
POÇOS DE CALDAS	NOVA RESENDE	1295945-8	JOSIANNE APARECIDA FERREIRA BARBOSA GRANDIZOLI	EEB1A	3	SUPERVISOR PEDAGOGICO	24H	EE DULCE FERREIRA DE SOUZA	PASSOS
POÇOS DE CALDAS	POÇOS DE CALDAS	1443651-3	POLIANNA TEIXEIRA OLEGARIO	PEB1A	1	ANOS INICIAIS		EE BOM JESUS	UBERLANDIA
POÇOS DE CALDAS	POÇOS DE CALDAS	1085065-9	ADRIANA RACHEL FRAZAO	PEB1A	4	ARTE	14H/A	EE GABRIEL ODORICO	MACHADO
POÇOS DE CALDAS	POÇOS DE CALDAS	1085065-9	ADRIANA RACHEL FRAZAO	PEB1A	5	ARTE	09H/A	EE SAMUEL ENGEL	ALFENAS
POÇOS DE CALDAS	POÇOS DE CALDAS	1212629-8	KATIANE RIBEIRO SOUZA	PEB1B	3	LINGUA ESPANHOLA	16H/A	EE CINIRA CARVALHO	LAVRAS
POÇOS DE CALDAS	POÇOS DE CALDAS	1434255-4	MARIZA APARECIDA PEREIRA ANDRADE	EEB1A	1	SUPERVISOR PEDAGOGICO	24H	EE SARAH KUBITSCHEK IPIRANGA	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
PONTE NOVA	ABRE CAMPO	1405743-4	PATRICIA DE ABREU MIRANDA NETO	PEB1A	2	ANOS INICIAIS		EE MENINO JESUS DE PRAGA	CARATINGA
PONTE NOVA	ABRE CAMPO	1236082-2	JOSILAINE DE CASSIA SOARES FRADE	PEB1A	3	EDUCAÇAO FISICA	10H/A	EE CONEGO JOAO PIO	SÃO DOMINGOS DO PRATA
PONTE NOVA	ABRE CAMPO / GRANADA	1334719-0	DENISE PESSOA FIORAVANTE ASSIS	PEB1A	2	ANOS INICIAIS		EE JOSE MENDES MAGALHAES	MATIPO
PONTE NOVA	PONTE NOVA	1433939-4	ELIDA ADOLFO UNTALER	PEB1A	1	ANOS INICIAIS		EE CARVALHO BRITO	SABARA
PONTE NOVA	VIÇOSA	1289915-9	MARIA APARECIDA PEIXOTO PINTO	PEB1A	2	ANOS INICIAIS		EE SANDOVAL DE AZEVEDO	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
PONTE NOVA	VIÇOSA	1320337-7	SILVANA PAULA CUSTODIO	PEB1A	2	ANOS INICIAIS		EE PROFESSORA MARIA LUZIA ANTUNES CALÇADO	UBA
PONTE NOVA	VIÇOSA	1342581-4	CAMILA VIEIRA SENRA	PEB1A	2	ANOS INICIAIS		EE GOVERNADOR VALADARES	UBA
PONTE NOVA	VIÇOSA	1405451-4	TAYLLA CRISTINA DE PAULA SILVA	PEB1A	2	ANOS INICIAIS		EE PROFESSOR ARMINDO DE SOUZA LIMA	SÃO GERALDO
PONTE NOVA	VIÇOSA	1407478-5	FRANCYSE EDITE DE OLIVEIRA CHAGAS	PEB1A	2	BIOLOGIA	08H/A	EE PROFESSOR DAVID PROCOPIO	ERVALIA
PONTE NOVA	VIÇOSA	1394023-4	TAIS DE CARVALHO	PEB1A	1	EDUCAÇAO FISICA	14H/A	EE DOUTOR RAUL SOARES	ITABIRITO
PONTE NOVA	VIÇOSA	1246944-1	MARGARETH PEREIRA LIMA	PEB1A	2	HISTORIA	06H/A	EE VINICIUS DE MORAES	CONTAGEM
PONTE NOVA	VIÇOSA	1181510-7	CATIANE APARECIDA GOMES	PEB1A	3	MATEMATICA	16H/A	EE NECA QUIRINO	PASSOS
PONTE NOVA	VIÇOSA	1196732-0	ERNESTO DOS SANTOS TIRONI	PEB1A	4	MATEMATICA	16H/A	EE EMILIO JARDIM	COIMBRA
POUSO ALEGRE	BUENO BRANDAO	1327995-5	DIMAS DA SILVA MARTINS	PEB1B	2	FILOSOFIA	11H/A	EE PROFESSOR GABRIEL MANDACARU	DIAMANTINA
POUSO ALEGRE	CACHOEIRA DE MINAS	1116516-4	JURANDIR ALVES CUNHA	PEB1A	5	FISICA	16H/A	EE IRACEMA RODRIGUES	MACHADO
POUSO ALEGRE	CAMBUI	1358607-8	SIMONE CAJA RIBEIRO	PEB1A	2	ANOS INICIAIS		EE HENRIQUE GALVAO	DIVINOPOLIS
POUSO ALEGRE	CONGONHAL	1266510-5	ELOISA OLIVEIRA SANTOS	PEB1A	3	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE SILVERIO SANCHES	ITAJUBA
POUSO ALEGRE	IPUIUNA	376882-7	VALDINEI RICARDO DA SILVA	PEB2O	2	MATEMATICA	16H/A	EE CARLOS MAGNO DE CARVALHO	SANTA RITA DE CALDAS
POUSO ALEGRE	JACUTINGA	992615-5	RIVANEIDE DE PAULA SILVA	PEB1A	4	LINGUA INGLESA	16H/A	EE FREI JORGE	SÃO FELIX DE MINAS
POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE	1222460-6	ROSELI DE SOUZA	PEB1A	3	ANOS INICIAIS		EE DOUTOR LELIO DE ALMEIDA	POÇO FUNDO
POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE	1263813-6	LUIZA HELENA MENDES MARCELINO TIBURCIO	PEB1A	2	ANOS INICIAIS		EE JOAO WALMICK	IPATINGA
POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE	1161263-7	SILAS AZEVEDO RIBEIRO	PEB1A	3	GUITARRA	16H/A	CONSERVATORIO ESTADUAL DE MUSICA MAESTRO MARCILIANO BRAGA	VARGINHA
POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE	1339031-5	GILBERG VIEIRA DA SILVA	PEB1B	1	MATEMATICA	16H/A	EE SERAFIM RIBEIRO DE REZENDE	FLORESTAL
SÃO JOAO DEL REI	SÃO JOAO DEL REI	1435935-0	CELIA CRISTINA GONÇALVES DAS CHAGAS	PEB1A	2	ANOS INICIAIS		EE MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	CONSELHEIRO LAFAIETE
SÃO JOAO DEL REI	SÃO JOAO DEL REI	1163177-7	TAMARA LUCIANE DE SOUZA SILVA MACHADO	PEB1A	3	CIENCIAS	16H/A	EE PROFESSORA MARIA ANTONIETA	IPATINGA
SÃO JOAO DEL REI	SÃO JOAO DEL REI	1409378-5	RAISA MILEIB SANTOS OLIVEIRA	PEB1A	3	CIENCIAS	16H/A	EE PREFEITO GERALDO NAPOLEAO DE SOUZA	BARROSO
SÃO JOAO DEL REI	SÃO JOAO DEL REI	1283214-3	LARA RIBEIRO SANTOS	PEB1A	3	EDUCAÇAO FISICA	12H/A	EE EFFIE ROLFS	VIÇOSA
SÃO JOAO DEL REI	SÃO JOAO DEL REI	1350406-3	IGOR IGLESIA LACERDA DA SILVA	PEB1B	2	EDUCAÇAO FISICA	14H/A	EE VICENTE JOSE SOARES	GOVERNADOR VALADARES / SANTO ANTONIO DO PONTAL
SÃO JOAO DEL REI	SÃO JOAO DEL REI	1395338-5	KELEN TATIANE JAQUES	PEB1A	1	EDUCAÇAO FISICA	16H/A	EE VICENTE JOSE SOARES	GOVERNADOR VALADARES / SANTO ANTONIO DO PONTAL
SÃO JOAO DEL REI	SÃO JOAO DEL REI	1131856-5	KAYO HUBNER MARIANO	PEB1B	3	GEOGRAFIA	09H/A	EE ANTONIO WELERSON	MANHUAÇU
SÃO JOAO DEL REI	SÃO JOAO DEL REI	1162726-2	FERNANDO SIMOES COELHO	PEB1A	3	LINGUA INGLESA	16H/A	EE JOSE LEANDRO	OURO PRETO / SANTA RITA DE OURO PRETO
SÃO SEBASTIAO DO PARAISO	IBIRACI	1430992-6	SIMONI FERREIRA SILVA	PEB1A	1	ANOS INICIAIS		EE NAZLE JABUR	PASSOS
SÃO SEBASTIAO DO PARAISO	ITAU DE MINAS	1301539-1	WANDER DUTRA ALVES DE CARVALHO	PEB1A	3	EDUCAÇAO FISICA	07H/A	EE ABRAO LINCOLN	PASSOS
SÃO SEBASTIAO DO PARAISO	JURUAIA	1301118-4	VALQUIRIA ANGELIS FERNANDES	PEB1A	2	EDUCAÇAO FISICA	16H/A	EE PADRE LUIZ MORENO	NOVA RESENDE
SÃO SEBASTIAO DO PARAISO	JURUAIA	1005959-0	ANA RACHEL DIAS FARIA	PEB1A	4	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE PROFESSOR SALATIEL DE ALMEIDA	MUZAMBINHO
SÃO SEBASTIAO DO PARAISO	JURUAIA	1099609-8	GISELE BUENO VALETIM	PEB1E	1	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE PROFESSOR CAIO ALBUQUERQUE	NOVA RESENDE
SÃO SEBASTIAO DO PARAISO	PRATAPOLIS	1343294-3	MARLI APARECIDA PEREIRA	PEB1A	2	ANOS INICIAIS		EE FRANCISCO DA SILVA MAIA	PASSOS
SÃO SEBASTIAO DO PARAISO	PRATAPOLIS	1110711-7	MARLI APARECIDA FERREIRA BERNARDES	PEB1A	3	HISTORIA	11H/A	EE DEUS UNIVERSO E VIRTUDE	PASSOS
SETE LAGOAS	INHAUMA	444535-9	GILCILEA ANTONIA BERNARDES RODRIGUES	PEB1A	4	MATEMATICA	16H/A	EE MONSENHOR DOMINGOS	DIVINOPOLIS
SETE LAGOAS	MARAVILHAS	1444772-6	JAQUELINE LUCIA GUIMARAES	PEB1A	1	ANOS INICIAIS		EE TORQUATO DE ALMEIDA	PARA DE MINAS
SETE LAGOAS	PAPAGAIOS	949556-5	JANE VALENTIM DOS SANTOS FERREIRA	PEB1A	4	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE ZICO BARBOSA	ONÇA DO PITANGUI
SETE LAGOAS	POMPEU	1289658-5	NAYARA DE OLIVEIRA SOUZA	PEB1B	3	GEOGRAFIA	16H/A	EE PROFESSOR GONÇALVES COUTO	MURIAE
SETE LAGOAS	POMPEU	1197143-9	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	PEB1A	4	HISTORIA	12H/A	EE DOUTOR JOSE GONÇALVES	MARTINHO CAMPOS
SETE LAGOAS	POMPEU	244579-9	ROSE MARY VASCONCELOS	EEB1A	3	SUPERVISOR PEDAGOGICO	24H	EE PADRE NONO	MARTINHO CAMPOS / IBITIRA
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	1407024-7	DIANA CAROLINE XAVIER SILVA	PEB1A	2	ANOS INICIAIS		EE CONEGO GETULIO	PATOS DE MINAS

SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	1322021--5	GABRIELA ANTONIA FERREIRA COSTA	PEB1A	2	EDUCAÇAO FISICA	06H/A	EE DJANIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA / METROPOLITANA C
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	1409439-5	NILTON ALVES BARROSO	PEB1A	2	ENSINO RELIGIOSO	05H/A	EE PROFESSOR CAETANO AZEREDO	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	1126371-2	FERNANDA DE FATIMA ROCHA ALVES	PEB1B	1	HISTORIA	08H/A	EE PROFESSORA MARIA BELMIRA TRINDADE	BELO HORIZONTE / BARREIRO / METROPOLITANA B
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	844470-5	NUBIA MATIAS NOGUEIRA	PEB1A	4	LINGUA INGLESA	16H/A	CENTRO INTERESCOLAR DOUTOR RAIMUNDO SOARES DE A FILHO	GOVERNADOR VALADARES
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	973088-8	JOICY KELLY DE VASCONCELOS VALLEJO	PEB1A	3	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE CECILIA DOLABELA PORTELA AZEVEDO	LAGOA SANTA
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	990654-6	ROSE MARY ASSUNÇAO AGUIAR FIGUEIREDO	PEB3O	2	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE CRISTIANO DE SOUZA	LAVRAS
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	990654-6	ROSE MARY ASSUNÇAO AGUIAR FIGUEIREDO	PEB2E	3	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE CRISTIANO DE SOUZA	LAVRAS
UBA	ASTOLFO DUTRA	1097666-0	ANA LIGIA RODRIGUES DA SILVA	PEB1A	2	HISTORIA	15H/A	EE SEBASTIAO CERQUEIRA	ALEM PARAIBA
UBA	ASTOLFO DUTRA	1293398-2	MARRIETE GONÇALVES SIMOES	PEB1A	3	QUIMICA	16H/A	EE ISA MORAES FREITAS	ITAMARATI DE MINAS
UBA	PAULA CANDIDO	1397890-3	DEBORA DE PAULA GOMES	PEB1A	2	LINGUA PORTUGUESA	12H/A	EE CLELIA BERNARDES	SERECITA
UBERABA	ARAXA	1102459-3	LEANDRO ONASIO CESAR DOS SANTOS	PEB1A	3	EDUCAÇAO FISICA	16H/A	EE VENINA TAVARES AMARAL	PATROCINIO / SALITRE DE MINAS
UBERABA	ARAXA	1102459-3	LEANDRO ONASIO CESAR DOS SANTOS	PEB1A	4	EDUCAÇAO FISICA	16H/A	EE DE SERRA DO SALITRE	SERRA DO SALITRE
UBERABA	ARAXA	1408492-5	THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA	PEB1A	2	HISTORIA	16H/A	EE ABRAAO LINCOLN	PASSOS
UBERABA	ARAXA	1149489-5	ANDREZA ABADIA DE FARIA	PEB1A	4	MATEMATICA	16H/A	EE TEREZA DE CASTRO MARIANO	SERRA DO SALITRE
UBERABA	ARAXA	612201-4	VERONICA ANTUNES DE MELLO BARCELOS	PEB1A	3	MATEMATICA	16H/A	EE SÃO PIO X	SÃO GOTARDO
UBERABA	ARAXA	656050-2	ROSANI MARTA DE OLIVEIRA	EEB1A	3	SUPERVISOR PEDAGOGICO	24H	EE BUENO BRANDAO	UBERLANDIA
UBERABA	FRONTEIRA	1298285-6	INESSA ROSA DE AMORIM	PEB1A	3	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE DE UBERLANDIA	UBERLANDIA
UBERABA	UBERABA	599032-0	VERA RODRIGUES DE CARVALHO	PEB1A	5	LINGUA INGLESA	16H/A	EE SÃO PIO X	SÃO GOTARDO
UBERABA	UBERABA	457075-0	RITA DE CASSIA LEAO NOGUEIRA DE FARIA	PEB1A	3	MATEMATICA	16H/A	EE DOUTOR DELFIM MOREIRA	SANTA RITA DO SAPUCAI
UBERLANDIA	ARAGUARI	1047799-0	CINARA REGIS	PEB1A	3	ANOS INICIAIS		EE LETICIA CHAVES	MONTE CARMELO
UBERLANDIA	MONTE ALEGRE DE MINAS	1011765-3	ELIDA FERREIRA GUERRA	PEB1A	4	LINGUA PORTUGUESA	10H/A	EE WILSON DE MELO	CENTRALINA
UBERLANDIA	UBERLANDIA	1244412-1	LUIZ OTAVIO COSTA SANTANA	PEB1A	3	HISTORIA	09H/A	EE CORONEL HERMENEGILDO LADEIRA	SÃO GOTARDO / GUARDA DOS FERREIROS
UBERLANDIA	UBERLANDIA	1438823-5	MARINA ALVES PORTILHO	PEB1A	1	HISTORIA	09H/A	EE DOUTOR FERNANDO ALEXANDRE	ITUIUTABA
UBERLANDIA	UBERLANDIA	378148-1	GISELE MARCIA LOPES	PEB2P	1	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE SÃO PIO X	SÃO GOTARDO
UBERLANDIA	UBERLANDIA	880115-1	STELLA MARA PEREIRA SMANIO SAAD	PEB1B	3	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CANAPOLIS
UBERLANDIA	UBERLANDIA	1176240-8	WAGNER BARBOSA DE SOUZA	PEB1A	2	QUIMICA	08H/A	EE JOAQUIM SALLES	SERRO
UBERLANDIA	UBERLANDIA	442870-2	ALESSANDRA AURELIANO	PEB1O	1	QUIMICA	08H/A	EE EDITE FURST	SETE LAGOAS
UNAI	BURITIS	1054289-2	MYLENE MENDES CORNELIO	PEB1A	3	MATEMATICA	12H/A	EE DOM SERAFIM JARDIM	PARACATU
UNAI	UNAI	1359287-8	GRACIELLE OLIVEIRA SILVA	PEB1A	2	ANOS INICIAIS		EE JULIA CAMARGOS	PARACATU
UNAI	UNAI	1430457-0	MARCIA VIEIRA FRANÇA VARGAS	PEB1A	1	MATEMATICA	16H/A		JUIZ DE FORA
VARGINHA	ALFENAS	1126886-9	CLAUDIO SCASSIOTTI	PEB1A	3	FILOSOFIA	08H/A	EE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO	POÇOS DE CALDAS
VARGINHA	CAMPOS GERAIS	1321052-1	DEBORA FERREIRA FAGUNDES DOS SANTOS	PEB1A	2	ANOS INICIAIS		EE MADRE CARMELITA	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA C
VARGINHA	MONSENHOR PAULO	354365-9	ROSANGELA DE FATIMA TEIXEIRA PEREIRA	PEB2G	2	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA	POUSO ALEGRE
VARGINHA	NEPOMUCENO	1275257-2	MESSIAS DONIZETTI DE ALMEIDA	PEB1A	3	FILOSOFIA	10H/A	EE DOUTOR JOAO BATISTA HERMETO	LAVRAS
VARGINHA	TRES CORAÇOES	935822-7	SILVANA FURLAN GUIMARAES	PEB1A	4	GEOGRAFIA	16H/A	EE DOM OTHON MOTTA	CONCEIÇAO DO RIO VERDE
VARGINHA	VARGINHA	833085-4	ROGERIO DA SILVA	PEB1M	1	CIENCIAS	16H/A	EE DE SÃO SEBASTIAO DO SACRAMENTO	MANHUAÇU / SÃO SEBASTIAO DO SACRAMENTO
VARGINHA	VARGINHA	1444943-3	RAQUEL PRADO MARÇAL DOS SANTOS	PEB1A	1	LINGUA INGLESA	16H/A	EE CONEGO JOAQUIM MONTEIRO	MATIAS BARBOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 14 DE JULHO DE 2017.

14 986424 - 1

REMOÇÃO ATO Nº 08 / 2017

Remove, nos termos do inciso II do Artigo 70, da Lei nº 7.109 de 13/10/1977, com a nova redação dada pela Lei nº 11.050 de 19/01/1993 e Lei nº 21.693 de 26/03/2015, com exercício no 1º letivo do 2º semestre, sem direito a prorrogação, os servidores:

REMOÇÃO PARA		MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇAO / CONTEUDO	C.H	ORIGEM	
S R E	LOCALIDADE							ESCOLA	LOCALIDADE
CURVELO	CURVELO	1235888-3	LUIS FERNANDO DANGLES PACHECO	PEB1A	4	MATEMATICA	16H/A	EE DOM JOAO ANTONIO DOS SANTOS	SÃO GONÇALO DO RIO PRETO
DIAMANTINA	SÃO GONÇALO DO RIO PRETO	1049138-9	SERGIO JOAO DA SILVA	PEB1A	4	MATEMATICA	16H/A	EE MINISTRO ADAUTO LUCIO CARDOSO	CURVELO
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	1049392-2	JAQUELINE DA CONSOLAÇAO FIRMINIANO REIS	PEB1A	3	MATEMATICA	16H/A	EE PROFESSOR BIOLKINO DE ANDRADE	DIVINESIA
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1384267-9	WASHINGTON PEREIRA DE OLIVEIRA	PEB1A	3	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE ARI DA FRANCA	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA / METROPOLITANA C
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA	1425539-2	ROSIMARY REIS VALE MARTINS	PEB1A	1	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE DESEMBARGADOR RODIGUES CAMPOS	BELO HORIZONTE / BARREIRO / METROPOLITANA B
UBA	DIVINESIA	1049392-2	JAQUELINE DA CONSOLAÇAO FIRMINIANO REIS	PEB2E	1	MATEMATICA	16H/A	EE FERNANDO LOBO	JUIZ DE FORA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 14 DE JULHO DE 2017.

14 986415 - 1

REMOÇÃO – ATO Nº 17/2017

Remove, nos termos do inciso III do Art. 70, da Lei nº 7.109 de 13.10.1977, com a redação dada pelo art. 75, da Lei nº 21693, de 26/03/2015, devendo entrar em exercício no prazo de 07 (sete) dias a contar da publicação deste ato:

SRE PARÁ DE MINAS

MASP 1001536-0, CRISTINA HONORIO DO NASCIMENTO FURTADO, PEB2M – Química 16h/a, Adm. 1, da "EE Antonio Martins do Espírito Santo" do Município de Nova Serrana para Pará de Minas, onde seu cônjuge, Delegado de Policia de Minas Gerais, foi transferido por necessidade do serviço.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 14 de julho de 2017.

REMOÇÃO – ATO Nº 18/2017

Remove, nos termos do inciso III do Art. 70, da Lei nº 7.109 de 13.10.1977, com a redação dada pelo art. 75, da Lei nº 21693, de 26/03/2015, devendo entrar em exercício no prazo de 07 (sete) dias a contar da publicação deste ato:

SRE UBERLANDIA

MASP 1430519-7, KELLY APARECIDA DE SOUSA QUEIROZ, PEB1A – Anos Iniciais Adm. 1, da "EE Professor Batista Santiago" do Município de Belo Horizonte / Venda Nova para Uberlândia, onde seu cônjuge, funcionário dos CORREIOS, foi transferido por necessidade do serviço.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 14 de julho de 2017.

14 986439 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL

DIRETORA: MARGARETH CALDAS DE SOUZA ANÍCIO

ATO N.º 36/2017

DESIGNAÇÃO

Designa, a pedido, nos termos do Decreto n.º 18.073, de 08/09/1976 e inciso XIV, alínea "c" do artigo 1º da Res./SEE n.º 170, de 28/01/2002, a seguinte servidora:

Para a SRE Montes Claros:

Ruth Ramos Madureira, MASP 560.410-3, Analista Educacional, I, I, da SRE Janaúba.

14 986145 - 1

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Caxambu

Diretor: Fabiano Prado da Silva

REMOÇÃO – ATO Nº 04/2017

REMOVE, nos termos do inciso I do art. 70 da Lei 7109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 75, da Lei 21693, de 26/03/2015, os servidores abaixo:

Para	MASP	Nome	Cargo/Conteúdo/Nº aulas	ADM	Origem	
Localidade					Esc. Est.	Localidade
Cruzília	330.025-8	Sônia Mara Paiva Lima	EEB - Supervisão	03	do Sobradinho	São Thomé das Letras
Itamonte	1.328.846-9	Camila Mariano Ferreira	PEB - Língua Portuguesa – 16 aulas	03	Nossa Senhora Aparecida	Passa Quatro
Itanhandu	1.005.926-9	Magali Silva de Assis	PEB – Língua Portuguesa – 16 aulas	04	Nossa Senhora Aparecida	Passa Quatro
Cruzília	1.126.860-4	Tatiana Aparecida Maciel Pereira	PEB – Matemática – 16 aulas	04	Fernando Melo Viana	Minduri
São Lourenço	1.279.654-6	Angelita Fernandes Silva	PEB – História – 16 aulas	03	Prof. Souza Nilo	Itanhandu
Baependi	1.298.130-4	Julio Marcio Mangia Felisalle	PEB – História – 12 aulas	04	Dona Mariana Carvalhal Costa	Soledade de Minas
Caxambu	666.547-5	Nilcéia Aparecida Cândido	PEB – Biologia/ Ciências – 16 aulas	02	Dona Mariana Carvalhal Costa	Soledade de Minas
Olímpio Noronha	1.092.347-2	Raquel Brandão Mendes	PEB – Química – 08 aulas	03	João de Almeida Lisboa	Jesuânia
Cruzília	1.119.253-3	Renata Maria Rocha de Souza	PEB – Química – 12 aulas	05	Dom Othon Motta	Conceição do Rio Verde

INDEFERIDOS - ATO Nº 03/2017

PEDIDOS DE MUDANÇA DE LOTAÇÃO INDEFERIDOS – POR MOTIVO DE INEXISTÊNCIA DE VAGAS

MASP	Nome	Cargo/Conteúdo	ADM	Escola Origem	Localidade
1.317.708-4	Alan Aparecido Liguori	PEB –Biologia/Ciências	03	E.E. Joaquim Alvarenga Maciel	Baependi
0.598.196-4	Roberta Nogueira da Silva Oliveira	PEB – Língua Portuguesa	01	E.E. Cabo Luiz de Queiroz	Caxambu
0.896.861-2	Gleyce Conrado Ferreira	PEB - Geografia	01	CESEC – Profª Noemia Goulart Ferreira	São Lourenço
1.065.352-5	Jane Cristina Toledo Lopes	PEB - Matemática	02	CESEC – Profª Noemia Goulart Ferreira	São Lourenço
0.936.542-0	Luciano Pereira de Souza	PEB - Matemática	03	CESEC – Profª Noemia Goulart Ferreira	São Lourenço
0.953.450-4	Regina Célia Evaristo	PEB – Língua Portuguesa	01	CESEC – Profª Noemia Goulart Ferreira	São Lourenço
1.271.606-4	Liziane Junqueira Alves de Souza	EEB - Supervisão	03	E.E. José Cristiano Alves	São Thomé das Letras

PEDIDO DE MUDANÇA DE LOTAÇÃO POR PERMUTA INDEFERIDO - POR MOTIVO DE INEXISTÊNCIA DE VAGA –

MASP	Nome	Cargo/Conteúdo	ADM	Escola Origem	Localidade
1.131.494-5	Viviane Michelle Dijair	PEB – Língua Portuguesa	03	E.E. Domingos Gonçalves de Mello - Mingote	Caxambu
1.045.142-5	Viviane Francisca Ribeiro	PEB – Língua Portuguesa	03	E.E. Cabo Luiz Queiroz	Caxambu

PEDIDOS DE REMOÇÃO INDEFERIDOS - ATO Nº 04/2017 - POR MOTIVO DE INEXISTÊNCIA DE VAGAS

MASP	Nome	Cargo/Conteúdo	ADM	Escola Origem	Localidade
0.333.527-0	Elisabeth Augusta de Souza Machado	EEB - Supervisão	03	E.E. Dona Leonina Nunes Maciel	Cruzília
1.334.400-7	Lessandra Justino Guimarães	EEB - Supervisão	03	E.E. Dona Mariana Carvalhal Costa	Soledade de Minas
1.271.420-0	Lucimauro dos Santos Corrêa	EEB - Supervisão	02	E.E. João de Almeida Lisboa	Jesuânia
0866.086-2	Elaine Ribeiro Bacelar	PEB - Matemática	03	E.E. Nossa Senhora Aparecida	Passa Quatro
0846.387-9	Rosani Diniz Nogueira	PEB - Matemática	03	E.E. Nossa Senhora do Bonsucesso	Serranos
1.120.579-6	Kellen Dantas Magalhães	PEB – L.E.M - Inglês	03	E.E. Conselheiro Fidélis	Aiuruoca
1.438.401-0	Gilmar Ribeiro	PEB - Geografia	01	E.E. Prof. Souza Nilo	Itanhandu
1.317.708-4	Alan Aparecido Ligouri	PEB – Biologia/Ciências	03	E.E. Joaquim Alvarenga Maciel	Baependi
1.326.290-2	Felipe Nogueira Costa	PEB – Biologia/Ciências	03	E.E. Nossa Senhora Aparecida	Passa Quatro
1.332.682-2	Glaysson Max de Jesus Araújo	PEB – Biologia/Ciências	01	E.E. José Ribeiro Mira	São Sebastião do Rio Verde
0749.879-3	Paulo Henrique Pereira	PEB - Física	05	E.E. Nossa Senhora de Montserrat	Baependi
1.250.055-9	Helton Sampaio Diniz	PEB – Educação Física	02	E.E. Ana Dantas Motta	Carvalhos

LOTAÇÃO – ATO Nº 53/2017

LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, os servidores abaixo relacionados:

POR MOTIVO DE NOMEAÇÃO

Localidade	Esc. Est.	MASP	Adm	Nome	Cargo		A contar de
Baependi	Anísio Esaú dos santos	1.246.119-0	03	Gabriela Fernandes Maciel Baptista	PEB1A	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	20/05/2013
Baependi	Vargem da Lage	1.217-619-4	03	Adriane Lima Cunha	PEB1A	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	21/05/2013
Conceição do Rio Verde	Padre Pedro Ribeiro de Castro	1.321.654-4	02	Aline Custodio de Paula	PEB1A	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	21/05/2013
Conceição do Rio Verde	Padre Pedro Ribeiro de Castro	1.321.679-1	02	Adalgisa Bernardes de Carvalho	PEB1A	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	21/05/2013
Cruzília	Dona Leonina Nunes Maciel	1.263.576-9	03	Elenita Alves da Silva Dias	PEB1A	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	21/05/2013
Cruzília	Monsenhor João Câncio	0.665.080-8	01	Maura Maciel Rocha	PEB1A	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	21/05/2013
Cruzília	Dona Leonina Nunes Maciel	1.222.344-2	03	Cristina de Vilhena Ferreira Nunes	PEB1A	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	21/05/2013
Cruzília	Monsenhor João Câncio	1.321.768-2	02	Ariadne Andrade Diniz	PEB1A	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	21/05/2013
Itamonte	Nilo Peçanha	1.330.421-7	02	Vania Lemos Camara Reinaldo	PEB1A	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	21/05/2013
Itamonte	Nilo Peçanha	1.204.456-6	02	Neusinely Correa de Almeida	PEB1A	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	21/05/2013
Itamonte	Nilo Peçanha	1.202.041-8	02	Joelma Filadelfo Chaves dos Santos	PEB1A	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	21/05/2013
Passa Quatro	Presidente Roosevelt	1.192.022-0	03	Flavia Maria Guida Analio Jeronimo	PEB1A	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	22/05/2013
Passa Quatro	Presidente Roosevelt	1.163.519-0	02	Micheline Keedy Sales Ribeiro	PEB1A	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	22/05/2013

São Lourenço	Professor Antônio Magalhães Alves	1.093.933-8	03	Lucilene de Cassia de Carvalho	PEB1A	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	22/05/2013
São Lourenço	Eurípedes Prazeres	1.324.298-7	02	Thais Diniz Romão	PEB1A	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	22/05/2013
São Lourenço	Eurípedes Prazeres	0.971.923-8	02	Christian Regia de Souza Biavati	PEB1A	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	22/05/2013
São Lourenço	Dr. Humberto Sanches	1.268.295-1	02	Barbara Maria Dias de Carvalho	PEB1A	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	03/06/2013
Itamonte	Nilo Peçanha	1.342.744-8	01	Edea Costa de Sousa	PEB1A	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	17/06/2013
Baependi	Anísio Esaú dos Santos	1.225.632-7	03	Susana Verri Campos	PEB1A	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	18/06/2013
São Lourenço	Professor Antônio Magalhães Alves	1.324.552-7	03	Josiane Rodrigues Carneiro	PEB1A	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	20/06/2013
São Thomé das Letras	José Cristiano Alves	1.085.560-9	03	Eleniz Paula Azarias	PEB1A	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	20/06/2013
São Thomé das Letras	José Cristiano Alves	1.243.101-1	03	Joyce Nunes Rodrigues	PEB1A	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	15/07/2013
Passa Quatro	Professora Lourdes Castilho de Freitas	1.322.975-2	03	Elis Nogueira Guedes	PEB1A	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	28/02/2014
Passa Quatro	Nossa Senhora Aparecida	1.204.600-9	03	Roseli Aparecida do Patrocinio	PEB1A	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	28/02/2014
Passa Quatro	Coronel Artur Tibúrcio	0.340.089-2	02	Maria Auxiliadora da Silva Roldão	PEB1A	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	07/03/2014
Caxambu	Cabo Luiz de Queiroz	1.320.552-1	02	Patricia Silveiro Calisto	PEB1A	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	24/11/2014
Caxambu	Cabo Luiz de Queiroz	1.320.547-1	02	Jussara Monteiro Carvalho	PEB1A	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	24/11/2014
Caxambu	Cabo Luiz de Queiroz	1.325.532-8	02	Luciana Mirela da Graça	PEB1A	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	24/11/2014
São Thmé das Letras	do Sobradinho	1.326.461-9	02	Flavia Porto Duayer	PEB1A	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	17/12/2014

LOTAÇÃO – ATO Nº 54/2017

LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, os servidores abaixo relacionados:
POR MOTIVO DE NOMEAÇÃO

Localidade	Esc. Est.	MASP	Adm	Nome	Cargo		A contar de
Cruzília	Dona Leonina Nunes Maciel	1.097.302-2	01	Luciana de Souza Andrade	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	10/01/2013
Aiuruoca	Conselheiro Fidélis	1.319.433-7	01	Andrea Meirelles da Silva	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	11/01/2013
Conceição do Rio Verde	Padre Pedro Ribeiro de Castro	1.319.643-1	01	Flaviano Ferraz Santiago	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	11/01/2013
Conceição do Rio Verde	Dom Othon Motta	1.259.418-0	03	Cristiano Jorge Tomaz	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	11/01/2013
Conceição do Rio Verde	Dom Othon Motta	1.083.146-9	02	Julia Maria Andrade	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	11/01/2013
Conceição do Rio Verde	Dom Othon Motta	1.055.164-6	02	Vitor Paulo Junqueira da Silva	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	11/01/2013
Cruzília	São Sebastião	0.447.356-7	02	Andreia Cristina Lima de Paiva	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	11/01/2013
Cruzília	Monsenhor João Câncio	1.319.417-0	01	Carla Oliveira de Carvalho	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	11/01/2013
Itanhandu	Professor Souza Nilo	1.319.358-6	01	Iolanda Aparecida Braga	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	11/01/2013
São Lourenço	Professor Antônio Magalhães Alves	1.319.375-0	01	Juliana Aparecida Figueiredo Paolilo	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	11/01/2013
Soledade de Minas	Dona Mariana Carvalhal Costa	1.319.710-8	01	Marcelo Ferreira de Souza	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	11/01/2013
Baependi	Nossa Senhora de Montserrat	1.323.751-6	01	Rogeria Lemos de Souza Paulo	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	14/01/2013
Caxambu	Domingos Gonçalves de Mello-Mingote	1.319.651-4	01	Rosani Villas Boas Nogueira	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	14/01/2013
Cruzília	São Sebastião	1.319.726-4	01	Diego Vinicius Arantes Penha	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	14/01/2013
Itanhandu	Dona Semiana	1.319.542-5	01	Lucimara Ellen da Silva	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	14/01/2013
Passa Quatro	Professora Lourdes Castilho de Freitas	1.319.555-7	01	Aline de Oliveira Mendes	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	15/01/2013
Minduri	Fernando Melo Viana	0.354.513-4	03	Maria Rita de Jesus Vilela	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	17/01/2013
Itanhandu	Professor Souza Nilo	0.846.359-8	01	Aurea Amancio de Andrade	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	21/01/2013
Caxambu	Cabo Luiz de Queiroz	1.108.548-7	03	Thelma Marchi Afonso	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	23/01/2013
Itamonte	Nilo Peçanha	1.319.839-5	01	Leila Rogaciano	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	23/01/2013
Passa Quatro	Nossa Senhora Aparecida	0.369.935-2	02	Lucia Helena Pinto Vieira	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	24/01/2013
Itamonte	Nilo Peçanha	1.320.558-8	01	Raquel Santos Costa	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	28/01/2013
São Thomé das Letras	do Sobradinho	1.320.082-9	01	Rodrigo Jesus de Souza	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	25/01/2013
São Lourenço	Dr. Humberto Sanches	1.327.515-1	01	Claudio Ribeiro dos Santos	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	01/02/2013
São Lourenço	Dr. Humberto Sanches	1.327.496-4	01	Adriano Carlos Ferreira	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	01/02/2013
Caxambu	Domingos Gonçalves de Mello-Mingote	1.325.500-5	01	Vanessa de Faria Ramos	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	14/02/2013
Itanhandu	Professor Souza Nilo	1.327.907-0	01	Julia Greca de Paula	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	26/02/2013
Cruzília	São Sebastião	1.325.446-1	01	Julia Lourenço Noronha de Oliveira	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	09/12/2013
Itanhandu	Professor Souza Nilo	1.323.753-2	02	Simone Aparecida Ribeiro Ordine	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	09/12/2013
Conceição do Rio Verde	Padre Pedro Ribeiro de Castro	1.320.160-3	02	Tiago Augusto Bernardes de Souza	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	10/12/2013
Baependi	Joaquim Alvarenga Maciel	1.000.502-3	03	Julio Augusto Freitas	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	06/01/2014
Liberdade	Frei José Wulff	1.360.142-2	02	Maria Cristina Fonseca	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	16/10/2014
São Lourenço	Professor Mário Junqueira Ferraz	1.322.865-5	02	Viviane Faria Costa Murad Barbosa	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	16/10/2014
Passa Quatro	Nossa Senhora Aparecida	1.378.212-3	01	Luciana Nogueira de Castro Souza	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	25/11/2014
Minduri	Fernando Melo Viana	1.001.167-4	02	Luciano Vilela	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	16/12/2014
Minduri	Fernando Melo Viana	1.320.051-4	02	Raqueliana Maira da Silva	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	16/12/2014
Soledade de Minas	Dona Mariana Carvalhal Costa	1.258.069-2	02	Orlando Santos Soares	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	20/01/2015
Passa Quatro	Nossa Senhora Aparecida	1.323.207-9	02	Gustavo de Carvalho Barros	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	21/01/2015
Carvalho	Ana Dantas Mota	1.326.346-2	02	Marilia Andrade Carvalho	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	22/01/2015
Jesuânia	João de Almeida Lisboa	0.747.051-1	03	Rute dos Reis Anacleto Ribeiro	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	22/01/2015
Jesuânia	João de Almeida Lisboa	1.357.580-8	02	Ilza Rosa de Melo	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	22/01/2015
São Thomé das Letras	José Cristiano Alves	0.454.267-6	03	Isaias da Silva Pereira	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	22/01/2015
São Thomé das Letras	do Sobradinho	0.984.265-9	03	Valeria Junqueira Alves de Souza	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	22/01/2015
Liberdade	Frei José Wulff	1.210.197-8	03	Marta Aparecida da Silva	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	26/01/2015
São Lourenço	Eurípedes Prazeres	1.324.522-0	03	Maria Aparecida da Silva	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	28/01/2015
São Lourenço	Dr. Humberto Sanches	1.368.767-8	03	Anderson Candido Alves	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	28/01/2015
Passa Quatro	Nossa Senhora Aparecida	1.003.517-8	03	Luiz Carlos de Oliveira Monteiro	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	30/01/2015
São Lourenço	Professor Mário Junqueira Ferraz	1.160.897-3	03	Enisilda Aparecida Alves do Amaral	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	06/02/2015
São Thomé das Letras	José Cristiano Alves	1.064.455-7	02	Luciana Maciel de Souza	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	27/10/2015
Cruzília	Dona Leonina Nunes Maciel	1.321.632-0	02	Gabriela Maciel de Souza	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	28/10/2015
Itanhandu	Professor Souza Nilo	1.323.716-9	02	Giovana Correa	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	23/11/2015
Caxambu	Domingos Gonçalves de Mello-Mingote	1.403.345-0	01	Alessandra Bonsucesso Ramos	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	24/11/2015
São Lourenço	Dr. Humberto Sanches	1.335.441-0	03	Clelia Conceição Guadalupe Guimarães Pereira	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	14/01/2016
Caxambu	Cabo Luiz de Queiroz	1.320.250-2	02	Mariana Martins de Souza	ATB1A	Assistente Técnico de Educação Básica	28/01/2016

LOTAÇÃO – ATO Nº 55/2017

LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, os servidores abaixo relacionados:
POR MOTIVO DE NOMEAÇÃO

Localidade	Esc. Est.	MASP	Adm	Nome	Cargo		A contar de
Liberdade	Frei José Wulff	0.351.405-6	2	Maria de Fátima Amaral Ladeira e Araújo	EEB1A	Orientação Educacional	11/01/2013
Baependi	Anísio Esau dos Santos	0.333.527-0	3	Elisabeth Augusta de Souza Machado	EEB1A	Supervisão Pedagógica	11/01/2013
Caxambu	Domingos Gonçalves de Mello-Mingote	1.053.907-0	2	Vania Aparecida dos Santos	EEB1A	Supervisão Pedagógica	11/01/2013
Caxambu	Domingos Gonçalves de Mello-Mingote	1.061.596-1	1	Jaqueline Fernandes Izumi	EEB1A	Supervisão Pedagógica	11/01/2013
Conceição Rio Verde	Dom Othon Motta	0.971.147-4	2	Kelen Landim Custodio	EEB1A	Supervisão Pedagógica	11/01/2013
Conceição Rio Verde	Dom Othon Motta	1.319.674-6	1	Renata Barreto de Souza	EEB1A	Supervisão Pedagógica	11/01/2013
Conceição Rio Verde	Dom Othon Motta	1.228.014-5	3	Grasiele Maciel Leal	EEB1A	Supervisão Pedagógica	11/01/2013
Jesuânia	João de Almeida Lisboa	1.112.142-3	2	Juliana Silvana de Souza	EEB1A	Supervisão Pedagógica	11/01/2013
Jesuânia	João de Almeida Lisboa	1.271.420-0	2	Lucimauro dos Santos Correa	EEB1A	Supervisão Pedagógica	11/01/2013
Alagoa	Maria do Carmo Lima Pinto	1.098.985-3	2	Celia Mara Monteiro de Sene	EEB1A	Supervisão Pedagógica	14/01/2013
Bocaina de Minas	Cônego João Severo	1.319.794-2	1	Gilmara da Silva Aguiar Balieiro	EEB1A	Supervisão Pedagógica	14/01/2013
Itamonte	Nilo Peçanha	0.960.886-0	2	Antonio Alexandre Costa Albrecht	EEB1A	Supervisão Pedagógica	14/01/2013
Baependi	Joaquim Alvarenga	1.319.789-2	1	Patrcia da Silva Paiva	EEB1A	Supervisão Pedagógica	15/01/2013
Minduri	Fernando Melo Viana	0.942.666-9	2	Gislaine Aparecida Aguiar da Silva	EEB1A	Supervisão Pedagógica	15/01/2013
Passa Quatro	Profª. Lourdes Castilho de Freitas	1.319.570-6	1	Michela Pereira Rodrigues	EEB1A	Supervisão Pedagógica	15/01/2013
Alagoa	Maria do Carmo Lima Pinto	1.320.244-5	1	Angela Maria da Luz	EEB1A	Supervisão Pedagógica	16/01/2013
Caxambu	Cabo Luiz de Queiroz	1.319.797-5	1	Wanessa Pereira de Oliveira	EEB1A	Supervisão Pedagógica	17/01/2013
Itanhandu	Dona Semiana	1.322.661-8	1	Marisa de Almeida Caetano	EEB1A	Supervisão Pedagógica	18/01/2013
São Thome das Letras	do Sobradinho	0.454.263-5	3	Lucimeire Maria Maciel	EEB1A	Supervisão Pedagógica	18/01/2013
São Sebastião do Rio Verde	José Ribeiro Mira	0.837.832-5	3	Maria Celia Martins Ribeiro	EEB1A	Supervisão Pedagógica	23/01/2013
São Thome das Letras	José Cristiano Alves	1.048.665-2	1	Charlene Flauzina da Rocha	EEB1A	Supervisão Pedagógica	24/01/2013
Minduri	Fernando Melo Viana	1.207.669-1	2	Adriana Borges Bacha	EEB1A	Supervisão Pedagógica	28/01/2013
Passa Quatro	Cel. Artur Tiburcio	1.173.236-9	3	Larissa Souza Tiburcio	EEB1A	Supervisão Pedagógica	28/01/2013
Baependi	N. Sra. Montserrat	1.323.395-2	1	Danieli da Silva	EEB1A	Supervisão Pedagógica	30/01/2013
Seritinga	Ministro Clóvis Salgado	1.265.586-6	2	Juliana Moreira Carvalho	EEB1A	Supervisão Pedagógica	30/01/2013
Aiuruoca	Conselheiro Fidélis	1.293.319-8	2	Marisa Lopes da Silva Vieira	EEB1A	Supervisão Pedagógica	01/02/2013
Passa Vinte	Cel. Rezende	1.326.829-7	1	Vania Borges da Silva	EEB1A	Supervisão Pedagógica	19/02/2013
Passa Quatro	Profª. Lourdes Castilho de Freitas	0.747.536-1	3	Elsiana Nogueira Costa Brito	EEB1A	Supervisão Pedagógica	15/03/2013
Itamonte	Nilo Peçanha	1.368.547-4	2	Marcia Cristina da Silva	EEB1A	Supervisão Pedagógica	28/01/2015

LOTAÇÃO – ATO Nº 56/2017

LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, os servidores abaixo relacionados:
POR MOTIVO DE NOMEAÇÃO

Localidade	Esc. Est.	MASP	Adm	Nome	Cargo		Carga Horária	A contar de
Aiuruoca	Conselheiro Fidélis	1.126.860-4	3	Tatiana Aparecida Maciel Pereira	PEB1A	Regente de Aulas de Matemática	16 h/a	04/04/2013
Aiuruoca	Conselheiro Fidélis	1.014.403-8	3	Marcio Carvalho Diniz	PEB1A	Regente de Aulas de Geografia	8 h/a	18/04/2013
Aiuruoca	Conselheiro Fidélis	1.264.189-0	3	Danielle Nogueira Santos	PEB1A	Regente de Aulas de Matemática	14 h/a	07/03/2014
Aiuruoca	Conselheiro Fidélis	1.210.313-1	3	Juliane Luenia da Silva	PEB1A	Regente de Aulas de Geografia	16 h/a	27/10/2015
Aiuruoca	Conselheiro Fidélis	1.338.897-0	3	Gileno Ferreira Ramos	PEB1A	Regente de Aulas de Educação Física	16 h/a	24/11/2015
Baependi	Anisio Esau dos Santos	0.661.076-0	3	Jacyara Ferreira Delmindo Sales	PEB1A	Regente de Aulas Física	10 h/a	15/07/2015
Baependi	Anisio Esau dos Santos	1.048.732-0	3	Francisca Paula da Silva Santos	PEB1A	Regente de Aulas de Matemática	16 h/a	24/11/2015
Baependi	Anisio Esau dos Santos	0.944.291-4	1	Adriana Amaral Meireles de Barros Gouvea	PEB1A	Regente de Aulas de Matemática	16 h/a	27/05/2015
Baependi	Joaquim Alvarenga Maciel	1.245.459-1	3	Thabata da Silva Oliveira	PEB1A	Regente de Aulas de Língua Portuguesa	16 h/a	01/04/2013
Baependi	Nossa Sra. de Montserrat	1.111.150-7	2	Lenara Lima Gouvea	PEB1A	Regente de Aulas de Matemática	16 h/a	27/05/2015
Baependi	Nossa Sra. de Montserrat	1.340.826-5	1	Joao Vanderlei Francisco	PEB1A	Regente de Aulas Física	8 h/a	03/05/2013
Baependi	Nossa Sra. de Montserrat	0.573.157-5	3	Jean Louis Landim Vilela	PEB1A	Regente de Aulas Física	8 h/a	27/05/2013
Baependi	Nossa Sra. de Montserrat	0.932.440-1	3	Silvania Isabel Silverio Alves	PEB1A	Regente de Aulas de Língua Portuguesa	12 h/a	01/06/2015
Baependi	Nossa Sra. de Montserrat	1.321.314-5	3	Sarah Cavanelas Xavier	PEB1A	Regente de Aulas de Sociologia	13 h/a	03/12/2014
Baependi	Nossa Sra. de Montserrat	1.120.742-0	1	Kelsen Waner Ferreira	PEB1A	Regente de Aulas de História	16 h/a	25/05/2015
Baependi	Nossa Sra. de Montserrat	1.298.130-4	3	Julio Marcio Mangia Felisalle	PEB1A	Regente de Aulas de História	16 h/a	17/04/2013
Bocaina de Minas	Cônego João Severo	1.215.652-7	3	Diny Kelly Gomes da Silva	PEB1A	Regente de Aulas de Química	16 h/a	18/04/2013
Carvalhos	Ana Dantas Mota	1.293.594-6	3	Adauto dos Santos Silva	PEB1A	Regente de Aulas Física	10 h/a	02/12/2014
Carvalhos	Ana Dantas Mota	1.014.452-5	3	Liliam Reis Diniz	PEB1A	Regente de Aulas de Educação Física	16 h/a	16/04/2013
Caxambu	Cabo Luiz de Queiroz	1.045.142-5	3	Viviane Francisca Ribeiro	PEB1A	Regente de Aulas de Língua Portuguesa	16 h/a	02/04/2013
Caxambu	Cabo Luiz de Queiroz	0.892.755-0	3	Elaine Baião de Carvalho	PEB1A	Regente de Aulas de Geografia	15 h/a	28/02/2014
Caxambu	Domingos Gonçalves de Mello-Mingote	1.131.494-5	3	Vivianne Michelle Dijair	PEB1A	Regente de Aulas de Língua Portuguesa	16h/a	01/02/2016
Caxambu	Ruth Martins de Almeida	0.877.274-1	2	Patricia Aparecida Arantes Maciel	PEB1A	Regente de Aulas de Química	16 h/a	13/06/2013
Conceição do Rio Verde	Dom Othon Motta	1.109.338-2	3	Honorina Maria Campos Meirelles Mello Junia	PEB1A	Regente de Aulas de Educação Física	10 h/a	17/04/2013
Conceição do Rio Verde	Dom Othon Motta	1.245.631-5	3	Jose Lucio Ribeiro Pereira	PEB1A	Regente de Aulas de Educação Física	16 h/a	25/01/2016
Cruzilia	Dona Leonina Nunes Maciel	1.299.735-9	2	Edelanni Camargo de Castro Pereira	PEB1A	Regente de Aulas de Educação Física	16 h/a	24/06/2015
Cruzilia	Monsenhor João Câncio	1.227.193-8	3	Rildo Fernandes da Rocha	PEB1A	Regente de Aulas de História	12 h/a	18/04/2013
Cruzilia	Monsenhor João Câncio	1.076.948-7	3	Higor Rodrigues Maciel	PEB1A	Regente de Aulas de Língua Portuguesa	16 h/a	03/04/2013
Cruzilia	Monsenhor João Câncio	1.270.589-3	3	Raphael Soffe Meirelles	PEB1A	Regente de Aulas de História	16 h/a	29/10/2015
Cruzilia	Monsenhor João Câncio	0.604.110-7	3	Vinicius Alves Brandão	PEB1A	Regente de Aulas de Educação Física	14 h/a	15/04/2016
Cruzília	Monsenhor João Câncio	0.371.223-9	3	Adriano Vago de Oliveira	PEB1A	Regente de Aulas de Língua Portuguesa	6 h/a	29/04/2013
Cruzília	Monsenhor João Câncio	1.162.801-3	2	Elton Ribeiro Maciel	PEB1A	Regente de Aulas de Matemática	16 h/a	02/06/2015
Cruzília	Monsenhor João Câncio	0.862.473-6	4	Sirlene Eduarda de Souza Castro	PEB1A	Regente de Aulas de Matemática	16 h/a	15/07/2015
Cruzília	Monsenhor João Câncio	1.202.212-5	3	Crislaine Maciel da Rocha	PEB1A	Regente de Aulas de Matemática	10 h/a	29/10/2015
Cruzília	Monsenhor João Câncio	1.264.158-5	3	Bianca de Souza Silva	PEB1A	Regente de Aulas de Língua Portuguesa	16 h/a	22/12/2015
Cruzilia	São Sebastião	1.108.997-6	1	Paulo Henrique Pereira Guimarães	PEB1A	Regente de Aulas de Educação Física	14 h/a	06/05/2013
Cruzilia	São Sebastião	1.105.281-8	2	Gilberto Alves da Silva	PEB1A	Regente de Aulas de Educação Física	12 h/a	01/12/2014
Cruzília	São Sebastião	1.211.754-5	3	Adriana Andrade Silva	PEB1A	Regente de Aulas de Língua Portuguesa	16 h/a	27/05/2015
Cruzília	São Sebastião	1.104.991-3	1	Diego Moreira Maciel	PEB1A	Regente de Aulas de Matemática	16 h/a	04/04/2013
Cruzília	São Sebastião	0.877.233-7	1	Janaina alvarenga Arantes	PEB1A	Regente de Aulas de L.E.M. Inglês	16 h/a	14/05/2013
Cruzília	São Sebastião	1.003.426-2	2	Denise de Castro Luz	PEB1A	Regente de Aulas de L.E.M. Inglês	16 h/a	25/05/2015
Cruzília	São Sebastião	1.081.421-8	2	Roberta Pereira Maciel	PEB1A	Regente de Aulas de Matemática	16 h/a	22/06/2015
Cruzília	São Sebastião	0.597.505-7	2	Gilmara Aparecida de Assis	PEB1A	Regente de Aulas de Língua Portuguesa	16 h/a	25/11/2015
Cruzília	São Sebatião	1.121.710-6	3	Lucimara Maria Maciel	PEB1A	Regente de Aulas de Matemática	16 h/a	28/01/2016
Itanhandu	Dona Semiana	1.005.926-9	3	Magali Silva de Assis	PEB1A	Regente de Aulas de Língua Portuguesa	16 h/a	08/04/2013
Itanhandu	Dona Semiana	1.192.156-6	3	Ricardo Ribeiro de Souza	PEB1A	Regente de Aulas de Biologia/ Ciências	6 h/a	16/04/2013
Itanhandu	Dona Semiana	1.324.320-9	2	Rose Naiana Bregolato Bossle	PEB1A	Regente de Aulas de Educação Física	16 h/a	18/04/2013
Itanhandu	Prof. Souza Nilo	1.220.628-0	3	Mauri Vinicio dos Santos	PEB1A	Regente de Aulas de Geografia	12 h/a	17/04/2013
Itanhandu	Prof. Souza Nilo	1.235.375-1	3	Ronan Luiz Neves Rocha	PEB1A	Regente de Aulas de História	16 h/a	18/04/2013
Itanhandu	Prof. Souza Nilo	1.196.733-8	3	Gabriel Lopes	PEB1A	Regente de Aulas de História	13 h/a	18/04/2013
Itanhandu	Prof. Souza Nilo	1.188.765-0	3	Juliano de Magalhaes Ribeiro	PEB1A	Regente de Aulas de Língua Filosofia	13 h/a	28/05/2015
Itanhandu	Prof. Souza Nilo	1.280.255-9	2	Jeferson da Silva Braga	PEB1A	Regente de Aulas de Educação Física	16 h/a	29/05/2015
Itanhandu	Prof. Souza Nilo	1.243.503-8	2	Pamella Tavares Pena	PEB1A	Regente de Aulas de Educação Física	16 h/a	29/05/2015
Itanhandu	Prof. Souza Nilo	1.092.400-9	3	Marcelo Caetano de Sousa	PEB1A	Regente de Aulas de Educação Física	16 h/a	29/05/2015
Itanhandu	Prof. Souza Nilo	0.377.972-5	4	Alex Sandra de Assis Simão Fonseca	PEB1A	Regente de Aulas de Língua Portuguesa	16 h/a	16/12/2015
Itanhandu	Prof. Souza Nilo	1.357.462-9	3	Leticia Paulo Fonseca Santos	PEB1A	Regente de Aulas de Língua Portuguesa	16 h/a	28/01/2016
Itanhandu	Prof. Souza Nilo	1.279.654-6	3	Angelita Fernandes Silva Guimarães	PEB1A	Regente de Aulas de História	10 h/a	12/04/2016
Jesuânia	João de Almeida Lisboa	1.298.291-4	3	Fabio da Silva Pimentel	PEB1A	Regente de Aulas de Língua Filosofia	7 h/a	19/04/2013
Jesuânia	João de Almeida Lisboa	1.267.437-0	3	Marcelo Rodrigues Dias	PEB1A	Regente de Aulas de História	16 h/a	07/05/2013
Jesuânia	João de Almeida Lisboa	1.279.084-6	2	Paulo Rodolfo da Rocha	PEB1A	Regente de Aulas de Matemática	16 h/a	02/12/2014
Jesuânia	João de Almeida Lisboa	1.052.592-1	3	Mauricio Inacio dos Santos	PEB1A	Regente de Aulas de História	16 h/a	01/02/2016
Liberdade	Frei José Wulff	1.320.525-7	2	Fabiana dos Santos Aguiar	PEB1A	Regente de Aulas de Matemática	16 h/a	04/04/2013
Liberdade	Frei José Wulff	1.278.530-9	3	Waldinei Elias Delfino	PEB1A	Regente de Aulas de Arte/Artes	5 h/a	28/11/2014
Minduri	Fernando Melo Viana	1.238.623-1	3	Kaio Manuel Carvalho Penha	PEB1A	Regente de Aulas de Biologia/ Ciências	16 h/a	06/01/2015
Minduri	Fernando Melo Viana	1.125.719-3	3	Claudia Pereira Dias	PEB1A	Regente de Aulas de Biologia/ Ciências	16 h/a	03/12/2015
Passa Quatro	Nossa Sra. Aparecida	1.273.613-8	2	Antonio Sergio Ribeiro Junior	PEB1A	Regente de Aulas de Matemática	16h/a	30/10/2015
Passa Quatro	Nossa Sra. Aparecida	0.866.086-2	3	Elaine Ribeiro Bacelar	PEB1A	Regente de Aulas de Matemática	16 h/a	04/04/2013
Passa Quatro	Nossa Sra. Aparecida	1.099.720-3	3	Mariana Araujo Guimaraes	PEB1A	Regente de Aulas de Matemática	8 h/a	04/04/2013
Passa Quatro	Nossa Sra. Aparecida	1.222.203-0	3	Guilherme Vulpe Ghil	PEB1A	Regente de Aulas de Biologia/ Ciências	15 h/a	29/04/2013
Passa Quatro	Nossa Sra. Aparecida	1.233.926-3	2	Edgard de Carvalho Passos	PEB1A	Regente de Aulas de Química	10 h/a	15/05/2013
Passa Quatro	Nossa Sra. Aparecida	0.744.006-8	4	Paulo de Tarso Figueira	PEB1A	Regente de Aulas de História	16 h/a	25/02/2014
Passa Quatro	Nossa Sra. Aparecida	1.326.290-2	3	Filipe Nogueira Costa	PEB1A	Regente de Aulas de Biologia/ Ciências	16 h/a	25/01/2016
Passa Quatro	Nossa Sra. Aparecida	1.261.329-5	3	Renan do Prado Fernandes	PEB1A	Regente de Aulas de História	16 h/a	11/04/2016
Passa Quatro	Nossa Sra. Aparecida	1.282.001-5	3	Eduardo Rodrigues Antunes	PEB1A	Regente de Aulas de Educação Física	8 h/a	29/04/2013
Passa Quatro	Profª. Lourdes Castilho de Freitas	1.304.858-2	2	Raphaela Junqueira Carvalho	PEB1A	Regente de Aulas de Biologia/ Ciências	15 h/a	30/04/2013
Passa Quatro	Profª. Lourdes Castilho de Freitas	1.328.074-8	3	Pedro Menezes de Jesus Filho	PEB1A	Regente de Aulas de Matemática	16 h/a	28/05/2015
Passa Quatro	Profª. Lourdes Castilho de Freitas	1.392.349-5	1	Adriano Ribeiro Lopes	PEB1A	Regente de Aulas de Educação Física	14 h/a	02/06/2015
Pouso Alto	Felizarda Russano	1.234.828-0	3	Cristiane de Souza Rangel	PEB1A	Regente de Aulas de Matemática	16 h/a	05/04/2013
Pouso Alto	Felizarda Russano	1.272.210-4	3	Talita Simonato Santolin	PEB1A	Regente de Aulas de Química	6 h/a	19/04/2013
São Lourenço	Profª. Nôemia Goulart Ferreira - CESEC	0.269.216-8	3	Laurita Lemes Pereira da Silveira	PEB1A	Regente de Aulas de Língua Portuguesa	16 h/a	28/10/2015
São Lourenço	de Ensino Médio	1.208.820-9	2	Cynthia Junqueira Pais	PEB1A	Regente de Aulas de Biologia/ Ciências	12 h/a	01/06/2015
São Lourenço	de Ensino Médio	0.844.006-7	3	Rosimeire Rodrigues da Silva	PEB1A	Regente de Aulas de Geografia	12 h/a	01/06/2015
São Lourenço	de Ensino Médio	0.936.542-0	3	Luciano Pereira de Souza	PEB1A	Regente de Aulas de Matemática	16 h/a	18/06/2015
São Lourenço	de Ensino Médio	1.263.874-8	2	Flavio de Carvalho Guerra	PEB1A	Regente de Aulas de Língua Portuguesa	16 h/a	16/07/2015
São Lourenço	de Ensino Médio	1.191.529-5	3	Luiz Carlos Miguel da Silva	PEB1A	Regente de Aulas Física	10 h/a	19/12/2014
São Lourenço	Dr. Humberto Sanches	1.237.192-8	3	Tatiana Sousa de Lima	PEB1A	Regente de Aulas de Matemática	16 h/a	04/04/2013
São Lourenço	Dr. Humberto Sanches	1.335.388-3	1	Marcos Antonio Bruno Lopes	PEB1A	Regente de Aulas Física	13 h/a	16/04/2013
São Lourenço	Dr. Humberto Sanches	1.050.870-3	3	Luciene Silva de Oliveira Caputo	PEB1A	Regente de Aulas de Língua Portuguesa	16 h/a	14/05/2013
São Lourenço	Dr. Humberto Sanches	1.230.806-0	2	Bruna Rangel dos Santos	PEB1A	Regente de Aulas de Língua Portuguesa	11 h/a	14/05/2013
São Lourenço	Dr. Humberto Sanches	1.342.147-4	1	Bruno Maciel Pereira	PEB1A	Regente de Aulas de Filosofia	16 h/a	14/06/2013
São Lourenço	Dr. Humberto Sanches	0.389.057-1	3	Sueli Assis Costa da Graca	PEB1A	Regente de Aulas de Matemática	16 h/a	27/05/2015
São Lourenço	Dr. Humberto Sanches	1.282.739-0	2	Tullius de Siqueira Candal	PEB1A	Regente de Aulas de Educação Física	16 h/a	17/07/2015
São Lourenço	Dr. Humberto Sanches	1.325.756-3	2	Tatiana Camila Nogueira	PEB1A	Regente de Aulas de Língua Portuguesa	16 h/a	17/09/2015
São Lourenço	Dr. Humberto Sanches	1.158.472-9	3	Helga da Silva Costa Gonçalves	PEB1A	Regente de Aulas de Biologia/ Ciências	15 h/a	27/10/2015
São Lourenço	Dr. Humberto Sanches	1.063.983-9	3	Renatta Mariz Fortunato Silverio Ribeiro	PEB1A	Regente de Aulas de Língua Portuguesa	15 h/a	22/12/2015
São Lourenço	Dr. Humberto Sanches	1.085.600-3	2	Juliana Miacci Vidal	PEB1A	Regente de Aulas de Química	16 h/a	25/05/2015
São Lourenço	Eurípedes Prazeres	1.382.825-6	3	Maria Daniela Silva Marçal	PEB1A	Regente de Aulas de Educação Física	16 h/a	29/05/2015
São Lourenço	Eurípedes Prazeres	1.322.835-8	2	Ian Amorim Porto	PEB1A	Regente de Aulas de Educação Física	16 h/a	29/05/2015
São Lourenço	Prof. Antônio Magalhães Alves	0.975.772-5	2	Ilza Isabel Abraão	PEB1A	Regente de Aulas Física	16 h/a	05/04/2013
São Lourenço	Prof. Antônio Magalhães Alves	1.057.089-3	3	Kizzys Nogueira da Silva Oliveira	PEB1A	Regente de Aulas de Matemática	16 h/a	05/04/2013
São Lourenço	Prof. Antônio Magalhães Alves	1.322.769-9	2	Rose Maria Mendes	PEB1A	Regente de Aulas de Educação Física	16 h/a	19/04/2013
São Lourenço	Prof. Antônio Magalhães Alves	1.167.855-4	3	Ivy Real de Oliveira Costa	PEB1A	Regente de Aulas de Biologia/ Ciências	16 h/a	10/05/2013
São Lourenço	Prof. Antônio Magalhães Alves	1.230.425-9	3	Alcione Rosa de Jesus Oliveira	PEB1A	Regente de Aulas de Matemática	16 h/a	25/02/2014
São Lourenço	Prof. Antônio Magalhães Alves	1.300.635-8	3	Leonardo Fernandes da Costa	PEB1A	Regente de Aulas de Geografia	12 h/a	01/06/2015
São Lourenço	Prof. Antônio Magalhães Alves	0.611.999-4	3	Simone de Oliveira Isidoro	PEB1A	Regente de Aulas de Língua Portuguesa	12 h/a	24/06/2015
São Lourenço	Prof. Antônio Magalhães Alves	1.201.577-2	3	Katia Cilene da Silva	PEB1A	Regente de Aulas de Geografia	16 h/a	01/07/2015
São Lourenço	Prof. Antônio Magalhães Alves	1.099.526-4	1	Joao Paulo Teodoro de Souza	PEB1A	Regente de Aulas de Química	16 h/a	26/04/2016
São Lourenço	Prof. Mário Junqueira Ferraz	0.450.037-7	2	Tatiana Fernandes Martins	PEB1A	Regente de Aulas de Educação Física	14 h/a	17/04/2013
São Lourenço	Prof. Mário Junqueira Ferraz	1.231.058-7	3	Danilo Santos Carvalho	PEB1A	Regente de Aulas Física	16 h/a	19/12/2014
São Lourenço	Prof. Mário Junqueira Ferraz	1.277.481-6	3	Ruth Vilela Reis	PEB1A	Regente de Aulas de Matemática	16 h/a	29/10/2015
São Lourenço	Prof. Mário Junqueira Ferraz	1.066.001-7	3	Ana Paula Gonçalves	PEB1A	Regente de Aulas de Língua Portuguesa	16 h/a	25/11/2015
São Lourenço	Prof. Mário Junqueira Ferraz	1.293.769-4	3	Laura Maria Fortes Oliveira	PEB1A	Regente de Aulas de Língua Portuguesa	16 h/a	22/12/2015
São Lourenço	Prof. Mário Junqueira Ferraz	1.287.377-4	2	Claudineia Reis Lopes	PEB1A	Regente de Aulas de Biologia/ Ciências	16 h/a	07/01/2016
São Lourenço	Prof. Mário Junqueira Ferraz	1.065.352-5	2	Jane Cristina Toledo Lopes	PEB1A	Regente de Aulas de Matemática	16 h/a	28/01/2016
São Sebastião do Rio Verde	José Ribeiro Mira	1.332.682-2	1	Glaysson Max de Jesus Araujo	PEB1A	Regente de Aulas de Biologia/ Ciências	6 h/a	15/05/2013
São Sebastião do Rio Verde	José Ribeiro Mira	0.899.179-6	3	Evaldo Carlos da Silva	PEB1A	Regente de Aulas de História	6 h/a	15/05/2013
Serranos	Nossa Sra. do Bonsucesso	1.048.088-7	3	Jose Ademar Maciel	PEB1A	Regente de Aulas de Matemática	12h/a	04/04/2013
Serranos	Nossa Sra. do Bonsucesso	1.232.276-4	2	Alice Cardoso Ferreira	PEB1A	Regente de Aulas de Língua Portuguesa	8 h/a	23/04/2013
Serranos	Nossa Sra. do Bonsucesso	1.244.735-5	3	Mirele de Carvalho Andrade	PEB1A	Regente de Aulas de Biologia/ Ciências	8 h/a	02/05/2013
Serranos	Nossa Sra. do Bonsucesso	1.322.028-0	2	Elton Uba Ribeiro	PEB1A	Regente de Aulas de Educação Física	6 h/a	22/12/2014
Serranos	Nossa Sra. do Bonsucesso	0.846.387-9	3	Rosani Diniz Nogueira	PEB1A	Regente de Aulas de Matemática	12 h/a	17/12/2015
Serranos	Nossa Sra. do Bonsucesso	1.094.233-2	2	Cornelio Fortes Campos	PEB1A	Regente de Aulas de Química	8 h/a	17/05/2013

14 986103 - 1

SRE de Curvelo

Diretor: Mário Roberto Alves Trindade

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 04/2017-RETIFICA, a portaria de mudança de denominação publicada em 13/07/2017. Onde se lê: Creche Municipal de Educação Infantil Cantinho da Criança, leia-se: Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Criança.
RETIFICAÇÃO – ATO Nº 05/2017-RETIFICA, a portaria de mudança de denominação publicada em 13/07/2017. Onde se lê: Creche Municipal de Educação Infantil Lar da Criança, leia-se: Centro Municipal de Educação Infantil Lar da Criança.

14 986104 - 1

SRE de Governador Valadares

Diretora: Cláudia Maria de Souza Amorim Braga

ABONO DE PERMANÊNCIA – Ato nº 13/2017
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, com a redação dada pela EC 41/03, ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Dr. Antônio Ferreira Lisboa Dias”, Masp 323079-4, Mara Lúcia de Oliveira, PEB1P, 1º cargo, a/p de 14/09/16; “EE Israel Pinheiro”, Masp 516020-5, Maria Aparecida de Oliveira, PEB2M, 1º cargo, a/p de 08/09/16;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – Ato nº 12/2017
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, nos termos da Lei nº 8.517 de 09/01/84, da Lei nº 9.831 de 04/07/89 e da Lei nº 9.957 de 18/10/89, ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “Cesec – Centro Estadual de Educação Continuada”, Masp 514884-6, Célia Maria Machado Fernandes, PEB3F, 3º cargo, 5º a/p de 07/09/2007 e 6º a/p de 06/09/2009; “EE Antônio Job da Cruz”, Masp 329312-3, Lucimar Rita de Paula Santos, PEB2P, 1º cargo, 1º a/p de 12/02/90; “EE Antônio Job da Cruz”, Masp 346054-0, Rosimeire Bernarda dos Santos Souza, PEB2P, 1º cargo, 1º a/p de 03/02/92;

QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO – Ato nº 14/2017
CONCEDE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/89, ao(s) servidor(es): MANTENA: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 256172-8, Adivair Gomes, PEB1P, 1º cargo, 7º a/p de 27/11/08;

14 986105 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – Ato nº 32/2017
AUTORIZA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36 do § 6º da CE/89, ao(s) servidor(es): AIMORÉS: “EE José Tavares de Souza”, Masp 350971-8, Maria da Penha Medeiros Suave, PEB2L, 2º cargo, a/p de 04/07/17, à vista do requerimento de aposentadoria, nos termos do art. 40 do § 1º do Inciso III da Alínea A e § 5º da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à remuneração integral; CUPARAQUE: “EE José Ferreira Júnior”, Masp 338104-3, Erli Silva Mozer Teixeira, PEB2G, 1º cargo, a/p de 05/07/17, à vista do requerimento de aposentadoria, nos termos do art. 3º da Emenda à CF nº 47/05, com direito à remuneração integral; GOVERNADOR VALADARES: “EE Israel Pinheiro”, Masp 378926-0, Izabel Gonçalves da Rocha, PEB2P, 2º cargo, a/p de 06/07/17, à vista do requerimento de aposentadoria, nos termos do art. 6º da Emenda à CF nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 128 h/a mensais; SÃO JOSÉ DA SAFIRA: “EE Fernão Dias”, Masp 517066-7, Gilda Cezar Lopes Santos, PEB1J, 1º cargo, a/p de 03/07/17, à vista do requerimento de aposentadoria, nos termos do art. 6º da Emenda à CF nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 108 h/a mensais;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – Ato nº 08/2017
REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida, nos termos do Inciso I do § 1º do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, observando o disposto na EC nº 70/12, ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Júlio Soares”, Masp 826829-4, Maria de Fátima Costa Xavier, ASB1F, 1º cargo, a/p de 16/02/17, à vista do requerimento de aposentadoria, nos termos do art. 40 do Parágrafo 1º do Inciso I da CF/88, c/c o art. 8º do inciso III, Alínea B da LC nº 64/02, c/c o art. 1º do Parágrafo 4º da LC nº 138/16 e art. 2º do Parágrafo 4º do Decreto nº 47.000/16, CID: M54.2 + M54.5 + M51.1, com direito a proventos proporcionais, à razão de 8.137(22/30) avos, tendo em vista a comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/15, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por conseqüência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100 em 31/12/15;

ALTERAÇÃO DE NOMES – Ato nº 17/2017
ALTERA O(S) NOME(S), ref. ao(s) servidor(es): CONSELHEIRO PENA: “Aposentada”, Masp 245519-4, Marlene Sanches de Siqueira Lima, PEB1P, 1º cargo, para Marlene Sanches de Siqueira; “EE Maria Garcia Pinto”, Masp 1320890-5, Dênise Rocha de Oliveira, ATB1B, 1º cargo, para Dênise Rocha de Oliveira Souza; GOVERNADOR VALADARES: “EE Labor Club”, Masp 351230-8, Maria Auxiliadora Nunes Morais Rosa, PEB1M, 1º cargo, para Maria Auxiliadora Nunes de Morais;

ANULAÇÃO – Ato nº 33/2017
ANULA NO(S) ATO(S), ref. ao(s) servidor(es): AIMORÉS: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 245612-7, Maria Madalena Alves, PEB3D, 2º cargo, no ato nº 105/17 de Retificação, public. em 10/06/17, por incorreção; “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 315326-9, Zilda Augusta de Oliveira Silva, ASB1H, 1º cargo, no ato nº 42/10 de Anulação, public. em 13/11/10, ref. ao 4º qq., por incorreção; COROACI: “EE Chico Teófilo”, Masp 518726-5, Diône Chaves Pimenta Coelho, PEB2P, 1º cargo, no ato nº 237/16 de Retificação de Biênio, public. em 03/12/16, ref. ao 6º biênio, por retificação indevida; “EE Chico Teófilo”, Masp 518726-5, Diône Chaves Pimenta Coelho, PEB2P, 1º cargo, no ato nº 237/16 de Retificação de Biênio, public. em 03/12/16, ref. ao 7º biênio, por retificação indevida; “EE Chico Teófilo”, Masp 518726-5, Diône Chaves Pimenta Coelho, PEB2P, 1º cargo, no ato nº 237/16 de Retificação de Biênio, public. em 03/12/16, ref. ao 8º biênio, por retificação indevida; “EE Chico Teófilo”, Masp 518726-5, Diône Chaves Pimenta Coelho, PEB2P, 1º cargo, no ato nº 237/16 de Retificação de Biênio, public. em 03/12/16, ref. ao 9º biênio, por retificação indevida; “EE Chico Teófilo”, Masp 518726-5, Diône Chaves Pimenta Coelho, PEB2P, 1º cargo, no ato nº 237/16 de Retificação de Biênio, public. em 03/12/16, ref. ao 10º biênio, por retificação indevida; DIVINO DAS LARANJEIRAS: “EE Central de Santa Helena”, Masp 990289-1, Maria das Graças de Souza, ASB1G, 1º cargo, no ato nº 253/14 de Retificação do 4º qq., public. em 31/10/14, por duplicidade; GOVERNADOR VALADARES: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 192910-8, Jonatas Estelita de Souza, PEB1P, 1º cargo, no ato nº 101/17 de Retificação, public. em 03/06/17, por incorreção no ato; “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 314918-4, Maria da Conceição Silva, ASB1I, 1º cargo, no ato nº 115/17 de Retificação de Férias-Prêmio, public. em 24/06/17, por incorreção; “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 337233-1, Luciene Barrel Pereira, PEB2P, 1º cargo, no ato nº 126/17 de Retificação do ato 30/11 da Concessão do 5º qq., public. em 01/07/17, por a retificação ser referente a férias-prêmio e não a qq; “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 337233-1, Luciene Barrel Pereira, PEB2P, 1º cargo, no ato nº 126/17 de Retificação do ato 30/06 da Concessão do 4º qq., public. em 01/07/17, por a retificação ser referente a férias-prêmio e não a qq; “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 337233-1, Luciene Barrel Pereira, PEB2P, 1º cargo, no ato nº 126/17 de Retificação do ato 13/96 da Concessão do 1º e 2º qqs., public. em 01/07/17, por a retificação ser referente a férias-prêmio e não a qq; “Cesec – Centro Estadual de Educação Continuada”, Masp 514884-6, Célia Maria Machado Fernandes, PEB3F, (DII), 3º cargo, no ato nº 216/16 de Retificação de Biênio, public. em 12/11/16, por incorreção; “EE Manoel Byrro”, Masp 850538-0, Grimaldo Fernandes da Costa, PEB3L, 1º cargo, no ato nº 26/03 de Retificação de Quinquênio, public. em 01/07/03, ref. ao 1º qq., por incorreção; “EE Manoel Byrro”, Masp 850538-0, Grimaldo Fernandes da Costa, PEB3L, 1º cargo, no ato nº 12/03 Quinquênio Magistério, public. em 18/02/03, ref. ao 1º qq., por incorreção; “EE Manoel Byrro”, Masp 850538-0, Grimaldo Fernandes da Costa, PEB3L, 1º cargo, no ato nº 54/00 de Retificação, public. em 10/10/00, ref. ao 1º qq., por incorreção; “EE Professora Josefina Carmélia Reis”, Masp 519317-2, Valda Maria Braga Santos, PEB1A, 1º cargo, no ato nº 147/06 de Retificação, public. em 15/08/06, por duplicidade; “EE Professora Josefina Carmélia Reis”, Masp 519317-2, Valda Maria Braga Santos, PEB1A, 1º cargo, no ato nº 07/06 de Concessão de Quinquênio, public. em 25/02/06, por duplicidade; “EE Professora Josefina Carmélia Reis”, Masp 519317-2, Valda Maria Braga Santos, PEB1A, 1º cargo, no ato nº 70/15 de Retificação de Concessão de qq., public. em 01/05/15, por duplicidade; “EE São José”, Masp 992190-9, Diemer Alves dos Santos, PEB20, 2º cargo, no ato nº 10/13 de Retificação de qq., public. em 26/01/13, por public. indevida; SARDOÁ: “EE Geralda Pereira de Almeida”, Masp 835277-5, Valdicéia Maria Ribeiro Vaz, PEB2E, 2º cargo, no ato nº 55/15 de Férias-Prêmio Afastamento, public. em 31/07/15, ref. ao 2º qq., por duplicidade;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – Ato nº 59/2017
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, ao(s) servidor(es): ALPERCATA: “EE Terezinha Pinto Fernandes Maia”, Masp 557416-5, Wellington de Paula, PEB1D, 1º cargo, concedida pelo ato nº 48/10, public. em 30/10/10, por 01 mês, ref. ao 2º qq., a/p de 31/07/17; CAPITÃO ANDRADE: “EE Levindo Valadares”, Masp 663709-4, Maria Simone Machado Vargas, PEB1A, 4º cargo, concedida pelo ato nº 54/16, public. em 08/10/16, por 01 mês, ref. ao 1º qq., a/p de 01/08/17; CONSELHEIRO PENA: “EE Maria Garcia Pinto”, Masp 830872-8, Magda Domingos da Silva, PEB2G, 2º cargo, concedida pelo ato nº 35/16, public. em 19/07/16, por 02 meses, ref. ao 4º qq., a/p de 31/07/17; COROACI: “EE Bernardino Nunes da Rocha”, Masp 942227-0, José Carlos dos Santos, PEB2J, 1º cargo, concedida pelo ato nº 33/06, public. em 30/05/06, por 01 mês, ref. ao 2º qq., a/p de 01/08/17; “EE Sinhaninha Gonçalves”, Masp 803524-8, Édna Guedes de Oliveira Moura, PEB20, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. respectivamente em 04/12/10 e 11/10/14, por 02 meses, ref. ao 3º e 4º qqs., a/p de 02/08/17; CUPARAQUE: “EE José Ferreira Júnior”, Masp 368909-8, Marcos Povoa Barbosa, ASE4H, 3º cargo, concedida pelo ato nº 38/13, public. em 20/08/13, por 01 mês, ref. ao 4º qq., a/p de 07/08/17; FERNANDES TOURINHO: “EE Agripino Vilas Novas”, Masp 864686-1, Gislaine Aparecida dos Santos, PEB1H, 1º cargo, concedida pelo ato nº 57/10, public. em 13/11/10, por 02 meses, ref. ao 3º qq., a/p de 01/08/17; GOVERNADOR VALADARES: “EE Dona Arabela de Almeida Costa”, Masp 350601-1, Maria Lúcia Gomes e Silva, PEB1J, 2º cargo, concedida pelo ato sn public. em 20/11/10, por 01 mês, ref. ao 3º qq., a/p de 31/07/17; “EE Alexandre Peixoto da Silva”, Masp 1129460-0, Valter Jose Evangelista, PEB1C, 1º cargo, concedida pelo ato nº 56/12, public. em 19/12/12, por 01 mês, ref. ao 1º qq., a/p de 01/08/17; “EE Júlio Soares”, Masp 1051892-6, Sibele Lorentz, PEB2E, 2º cargo, concedida pelo ato sn public. respectivamente em 05/10/10 e 11/04/15, por 02 meses, ref. ao 1º e 2º qqs., a/p de 01/08/17; “EE Pedro Ribeiro Cavalcante Filho”, Masp 614240-0, Alessandra de Souza Amorim Aquino, PEB2G, 1º cargo, concedida pelo ato nº 05/10, public. em 02/03/10, por 01 mês, ref. ao 2º qq., a/p de 01/08/17; “EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento”, Masp 1051798-5, Hélio Teixeira Otoni, PEB2I, 1º cargo, concedida pelos atos nºs 14/08 e 02/12, public. respectivamente em 05/04/08 e 14/01/12, por 02 meses, ref. ao 1º e 2º qqs., a/p de 07/08/17; “EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento”, Masp 359372-0, Luzielson Nunes da Silva, ASE4P, 1º cargo, concedida pelo ato nº 75/04, public. em 05/10/04, por 02 meses, ref. ao 4º qq., a/p de 01/08/17; “EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento”, Masp 373785-5, Marisa Aparecida Martins Bessa, PEB3F, 2º cargo, concedida pelo ato nº 44/09, public. em 05/12/09, por 02 meses, ref. ao 1º qq., a/p de 01/08/17; ITANHOMI: “EE Humberto de Campos”, Masp 891089-5, Aldileia de Souza, PEB1A, 4º cargo, concedida pelo ato sn public. em 09/11/16, por 01 mês, ref. ao 1º qq., a/p de 01/08/17; MANTENA: “EE Professora Zilda Pinheiro da Silva”, Masp 350594-8, Maria do Carmo Vieira de Freitas, PEB1L, 2º cargo, concedida pelo ato nº 30/17, public. em 30/05/17, por 02 meses, ref. ao 4º qq., a/p de 02/08/17; “EE Professora Zilda Pinheiro da Silva”, Masp 827201-5, Rozilene Ferreira Gonçalves, PEB2M, 1º cargo, concedida pelo ato nº 23/10, public. em 12/10/10, por 02 meses, ref. ao 3º qq., a/p de 31/07/17; SÃO JOSE DA SAFIRA: “EE Bom Jesus do Rosendo”, Masp 990494-7, Wana Lúcia Ribeiro de Alcantes Venâncio, PEB1F, 1º cargo, concedida pelo ato nº 27/17, public. em 20/05/17, por 02 meses, ref. ao 3º qq., a/p de 01/08/17; SARDOÁ: “EE Geralda Pereira de Almeida”, Masp 598906-6, Maria Elizabeth Pereira Miguel, PEB2F, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. em 11/06/11, por 02 meses, ref. ao 1º qq., a/p de 01/08/17; “EE Geralda Pereira de Almeida”, Masp 879522-1, Wellita Geralda dos Reis Pereira, PEB2N, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. em 20/11/10, por 01 mês, ref. ao 3º qq., a/p de 01/08/17; TUMIRITINGA: “EE Luiz de Camões”, Masp 990851-8, Nívea Fernandes da Silva Rodrigues, PEB10, 1º cargo, concedida pelo ato nº 61/10, public. em 20/11/10, por 02 meses, ref. ao 1º e 2º qqs., a/p de 01/08/17;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – Ato nº 60/2017
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Inciso II do § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, ao(s) servidor(es): ITANHOMI: “EE Professora Maria Assunção”, Masp 348022-5, Gislene Dornelas Nogueira, PEB2G, 1º cargo, concedida pelo ato nº 15/17, public. em 20/04/17, por 02 meses, ref. ao 4º qq., a/p de 17/07/17;

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – Ato nº 38/2017
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/89, ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Frei Angélico de Campora”, Masp 1053512-8, Regina Luiza da Silva, PEB2F, 1º cargo, a/p de 28/01/17, ref. ao 3º qq; “EE Pedro Faria”, Masp 546779-0, Flaviana Tavares da Silva, PEB1C, 1º cargo, a/p de 08/02/13, ref. ao 2º qq; “EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento”, Masp 1113060-6, Renata Marley da Silva, PEB1A, 3º cargo, a/p de 20/03/17, ref. ao 2º qq; “EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento”, Masp 390238-4, Rita de Cassia Pereira Duvanel, PEB2N, 1º cargo, a/p de 05/08/12, ref. ao 4º qq; “EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento”, Masp 991485-4, Ana Augusta Monte Mor dos Santos, PEB1A, 3º cargo, a/p de 30/05/16, data de protocolo da vinculação, ref. ao 1º qq; “EE São José”, Masp 992190-9, Diemer Alves dos Santos, PEB20, 2º cargo, a/p de 02/04/17, ref. ao 5º qq; MANTENA: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 256172-8, Adivair Gomes, PEB1P, 1º cargo, a/p de 30/11/11, ref. ao 5º qq; SANTA EFIGÊNIA DE MINAS: “EE Tito Alves Pinto”, Masp 1002408-1, Silvana Maria de Souza Silva, PEB1A, 2º cargo, a/p de 17/12/14, ref. ao 1º qq; “EE Tito Alves Pinto”, Masp 1002408-1, Silvana Maria de Souza Silva, PEB1A, 2º cargo, a/p de 17/12/14, ref. ao 2º qq; SARDOÁ: “EE Geralda Pereira de Almeida”, Masp 835277-5, Valdiceia Maria Ribeiro Vaz, PEB2E, 2º cargo, a/p de 30/11/16, ref. ao 5º qq;

FÉRIAS-PRÊMIO CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA E ADICIONAIS – Ato nº 03/2017
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, ao(s) servidor(es): COROACI: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 314473-0, Ana Maria Leal de Souza Nunes, ASB3I, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. em 23/09/92, por 02 dias, ref. ao 1º decênio de exercício, restando-lhe 28 dias para conversão em espécie;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – Ato nº 23/2017
REGISTRA A OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Inciso II do art. 23 da Lei nº 21710 de 2015 e, art. 28-A da Lei nº 15.293 de 2004, ao(s) servidor(es): AIMORÉS: “EE José Henrique Filho”, Masp 1123848-2, Ocione de Souza, PEB1A na EE José Henrique Filho no 1º cargo e PEB1A na EE Padre André Colli em Santa Rita do Ituêto no 4º cargo, opta pela remuneração da soma dos dois cargos de provimento efetivo acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D VI, da EE Maria de Castro Paiva, a/p de 20/06/17, vinculado ao cargo adm. 01;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – Nº 31/2017
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular dos benefícios de Adicional Quinquenal, servidor(a):
ITABIRINHA - “EE GOVERNADOR LACERDA DE AGUIAR”, MASP 280.037-3, M.M.A.M, ATBIIII – 1º CARGO;

REVOGAÇÃO – Ato nº 24/2017
REVOGA NO ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, ref. ao(s) servidor(es): FREI INOCÊNCIO: “EE João Brasileiro Passos”, Masp 349149-5, Deizimar Guimarães, PEB1P, 1º cargo, revoga no ato sn de Quinquênio, public. em 08/08/95, a/p de 01/02/93, por efetivação, ref. ao 1º qq., para regularização de vida funcional, servidora afastada em 2014;

REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO – Ato nº 06/2017
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401 de 18/12/86, ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Professor Nelson de Sena”, Masp 948339-7, Paulo César de Brito, ATB3F, 1º cargo, para vinte horas semanais, por seis meses, em prorrogação, laudo SCPMS0 nº 041/2017;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – Ato nº 11/2017
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da Alínea A do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até 08 dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MANTENA: “EE Professora Zilda Pinheiro da Silva”, Masp 1325482-6, Assis Diniz da Silva, PEB1B, 2º cargo, a/p de 17/06/17;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – Ato nº 16/2017
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da Alínea B do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até 08 dias consecutivos, ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Frei Angélico de Campora”, Masp 1249078-5, Sandra Mara Ferreira Damasceno, PEB1A, 2º cargo, a/p de 17/06/17; “EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento”, Masp 1065410-1, Valéria de Souza Guilherme e Silva, ATB4F, 1º cargo, a/p de 02/06/17; “EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento”, Masp 1219581-4, Isa Cristina Santos de Faria, EEB1A, 2º cargo, a/p de 28/05/17;

LICENÇA PATERNIDADE – Ato nº 07/2017
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/88 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/88 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP nº 01/12, por 05 dias consecutivos, ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Professora Theolinda de Souza Carmo”, Masp 1129349-5, Wagner Washington Coelho Basílio, PEB2D, 1º cargo, a/p de 10/06/17;

LOTAÇÃO – Ato nº 33/2017
LOTA, nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei nº 7.109 de 13/10/77, o(s) servidor(es): AÇUCENA: Na: “EE Antônio Alticiano”, Masp 1278297-5, José Raimundo de Souza, EEB1A, 1º cargo, a/p de 17/07/15;

LOTAÇÃO – Ato nº 34/2017
LOTA, nos termos do Inciso I do art. 75 da Lei nº 7.109 de 13/10/77, o(s) servidor(es): AÇUCENA: Na: “EE Antônio Alticiano”, Masp 1080892-1, Jonatan Luiz Campos, PEB1A, 3º cargo, a/p de 12/12/16; Na: “EE Antônio Alticiano”, Masp 1103068-1, Rosely da Piedade de Souza, PEB1A, 3º cargo, a/p de 01/08/16; Na: “EE Antônio Alticiano”, Masp 1117159-2, João Pedro da Cruz Júnior, PEB1A, 4º cargo, a/p de 01/08/16; Na: “EE Antônio Alticiano”, Masp 1211457-5, Hérica Hermógenes Gonçalves Santana, PEB1A, 3º cargo, a/p de 01/02/17; Na: “EE Antônio Alticiano”, Masp 1320800-4, Dioleno Ribeiro Soares, PEB1A, 3º cargo, a/p de 07/12/16; Na: “EE Antônio Alticiano”, Masp 1322393-8, Justina Aparecida Soares Marques Lopes, PEB1A, 2º cargo, a/p de 19/05/16; Na: “EE Antônio Alticiano”, Masp 946908-1, Maria Aparecida Rodrigues, PEB1A, 2º cargo, a/p de 04/12/14; ENGENHEIRO CALDAS: Na: “EE Professora Ondina Pinto de Almeida”, Masp 1107346-7, Vinícius Higino Cunha, PEB1A, 5º cargo, a/p de 19/05/17; Na: “EE Professora Ondina Pinto de Almeida”, Masp 1217421-5, Ilca Madrona Vieira, PEB1A, 4º cargo, a/p de 24/05/17; Na: “EE Professora Ondina Pinto de Almeida”, Masp 565402-5, Meire Maria de Carvalho, PEB1A, 4º cargo, a/p de 19/05/17; GOVERNADOR VALADARES: Na: “EE Professor Paulo Freire”, Masp 1216737-5, Arlete Alves Ferreira Barbosa, PEB1A, 3º cargo, a/p de 21/06/17; ITABIRINHA: Na: “EE Governador Lacerda de Aguiar”, Masp 1112971-5, Cristiane Maria Cardoso Dias Fernandes, PEB1A, 3º cargo, a/p de 07/11/16; Na: “EE Governador Lacerda de Aguiar”, Masp 1243852-9, Paula Angélica Costa Salles, PEB1A, 2º cargo, a/p de 04/11/16; Na: “EE Governador Lacerda de Aguiar”, Masp 1325418-0, Wanessa Cristine Garcia Ilídeo Alves, PEB1A, 2º cargo, a/p de 10/04/17; Na: “EE Governador Lacerda de Aguiar”, Masp 889690-4, Aurélio Marcos de Sousa, PEB1A, 4º cargo, a/p de 19/05/17; Na: “EE Governador Lacerda de Aguiar”, Masp 938645-9, Luciana Lobo de Faria Basilato, PEB1A, 5º cargo, a/p de 10/04/17; Na: “EE Governador Lacerda de Aguiar”, Masp 968779-9, Eliane Cristina de Oliveira, PEB1A, 3º cargo, a/p de 26/10/16; NAQUE: Na: “EE Dom Hermínio Malzone Hugo”, Masp 962160-8, Wirla Lino da Silva Souza Falcão, PEB1A, 3º cargo, a/p de 22/06/17, por nomeação conforme public. em 23/05/17; SOBRÁLIA: Na: “EE José Severino”, Masp 1063979-7, Vania de Cássia Souza Leite Alves, PEB1A, 3º cargo, a/p de 21/06/17; Na: “EE José Severino”, Masp 1408047-7, Liriene Carlúcia de Souza Rocha, PEB1A, 3º cargo, a/p de 28/06/17; Na: “EE José Severino”, Masp 331079-4, Ana Batista Carneiro, PEB1A, 4º cargo, a/p de 21/06/17; Na: “EE José Severino”, Masp 980808-0, Mariléia de Lurdes Machado Cazassa, PEB1A, 3º cargo, a/p de 21/06/17; VIRGOLÂNDIA: Na: “EE Joaquim Eleto”, Masp 873996-3, Denilson Bibiano Borges, PEB1A, 3º cargo, Matemática, a/p de 12/06/17;

14 986107 - 1

RETIFICAÇÃO – Ato nº 137/2017
RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, ref. ao(s) servidor(es): AIMORÉS: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 245612-7, Maria Madalena Alves, PEB3D, 2º cargo, no ato nº 09/10, public. em 09/04/10, onde se lê: Com direito a proventos proporcionais à razão de 8.253 dias, leia-se: Com proventos proporcionais à razão de 8.699 dias, com média qüinqüenal de 114 h/a, por incorreção; “EE Reverendo Rafael Leonor”, Masp 280018-3, Luzia Antunes, EEB2D, 2º cargo, no ato nº 02/17, public. em 11/03/17, onde se lê: 8.026, leia-se: 8.025, por incorreção no nº de dias; GOVERNADOR VALADARES: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 192910-8, Jonatas Estelita de Souza, PEB1P, 1º cargo, no ato nº 01/06, public. em 17/01/06, onde se lê: Pelo art. 3º, EC nº 41/03, c/c o art. 40 , § 1º, Inciso III, Alínea B da CF/88, com direito à remuneração proporcional à razão de 22/35, leia-se: Pelo art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea B da CF/88, com a redação dada pela Emenda à CF nº 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional à razão de 8.362 dias de exercício, por cumprimento de processo administrativo; “EE Dona Arabela de Almeida Costa”, Masp 822407-3, Lucimar Miranda de Jesus, ASB1G, 1º cargo, no ato nº 13/16, public. em 19/11/16, onde se lê: 8.220 dias(23/30) avos, leia-se: 8.064 dias(22/30) avos, por incorreção no nº de dias;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 138/2017
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, ref. ao(s) servidor(es): AÇUCENA: “EE de Naque Nanuque”, Masp 564465-3, Vera Maria dos Santos, PEB1P, 1º cargo, no ato nº 26/10, public. em 26/06/10, onde se lê: a/p de 04/02/05, leia-se: a/p de 22/12/04, por incorreção na vigência; “EE de Naque Nanuque”, Masp 564465-3, Vera Maria dos Santos, PEB1P, 1º cargo, no ato nº 56/11, public. em 13/12/11, onde se lê: a/p de 03/02/10, leia-se: a/p de 18/12/09, por incorreção na vigência; “EE de Naque Nanuque”, Masp 564465-3, Vera Maria dos Santos, PEB1P, 1º cargo, no ato nº 11/15, public. em 11/04/15, onde se lê: a/p de 02/02/15, leia-se: a/p de 16/12/14, por incorreção na vigência; “EE de Naque Nanuque”, Masp 564465-3, Vera Maria dos Santos, PEB1P, 1º cargo, no ato nº 26/10, public. em 26/06/10, onde se lê: a/p de 06/02/00, leia-se: a/p de 22/12/99, por incorreção na vigência; COROACI: “EE Sinhaninha Gonçalves”, Masp 323190-9, Marta Madalena Neto Andrade, PEB2L, 1º cargo, no ato nº 30/95, public. em 21/09/95, onde se lê: 03 meses e 13 dias, leia-se: 03 meses e 14 dias, por incorreção no saldo, ref. ao 1º qq; “EE Sinhaninha Gonçalves”, Masp 323190-9, Marta Madalena Neto Andrade, PEB2L, 1º cargo, no ato nº 34/06, public. em 06/06/06, onde se lê: a/p de 22/03/06, leia-se: a/p de 03/04/06, por incorreção na vigência do 4º qq; GOVERNADOR VALADARES: “EE Manoel Byrro”, Masp 850538-0, Grimaldo Fernandes da Costa, PEB3L, 1º cargo, no ato nº 51/14, public. em 15/11/14, ato de concessão de férias-prêmio, ref. ao 4º qq., onde se lê: a/p de 24/04/08, leia-se: a/p de 21/04/13, por incorreção na vigência; “EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento”, Masp 1113060-6, Renata Marley da Silva, PEB1A, 3º cargo, no ato nº 01/17, public. em 07/01/17, onde se lê: a/p de 13/02/12, leia-se: 02/12/16, data do protocolo da vinculação, por incorreção na vigência; “EE Sinval Rodrigues Coelho”, Masp 279933-6, Ivone Bianquini, PEB10, 2º cargo, no ato sn public. em 11/07/95, ato de concessão de férias ref. ao 1º qq., onde se lê: 03 meses, leia-se: 03 meses e 11 dias, nos termos do art. 31, Inciso II e do art. 290, inciso I, da CE, com redação dada pela EC 13/94, por incorreção; ITANHOMI: “EE Carlota de Andrade”, Masp 281097-6, Lucelene Nunes Machado Silva, PEB1P, 1º cargo, no ato sn public. em 08/05/91, ato de concessão de férias-prêmio, onde se lê: Tem direito a 06 meses de férias-prêmio concessão, leia-se: Tem direito a 07 meses e 08 dias de férias-prêmio concessão, por inclusão do art. 290; MANTENA: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 256172-8, Adivair Gomes, PEB1P, 1º cargo, no ato nº 50/11, concessão de férias-prêmio, public. em 12/11/11, onde se lê: a/p de 14/09/08, leia-se: a/p de 30/01/06, por incorreção na vigência;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 139/2017
RETIFICA NO ATO DE CONVERSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, ref. ao(s) servidor(es): CAPITÃO ANDRADE: “EE Levindo Dias”, Masp 315221-2, Otamário Antônio do Amaral, ASB1I, 1º cargo, no ato nº 01/17, public. em 28/11/17, onde se lê: Por 06 meses, leia-se: Por 05 meses, por incorreção;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 140/2017
RETIFICA NO ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “Cesec – Centro Estadual de Educação Continuada”, Masp 514884-6, Célia Maria Machado Fernandes, PEB3F(DII), 3º cargo, no ato nº 11/16, public. em 03/09/16, onde se lê: EE Dona Adelaide Malzone Hugo, leia-se: Cesec – Centro Estadual de Educação Continuada, por incorreção na lotação;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 141/2017
RETIFICA NO ATO DE LOTAÇÃO, ref. ao(s) servidor(es): SÃO JOSÉ DA SAFIRA: “EE Fernão Dias”, Masp 546745-1, Eleuza de Paula Freitas, PEB1A, 3º cargo, no ato nº 32/17, public. em 01/07/17, onde se lê: 16 aulas de Biologia/Ciências, leia-se: 16 aulas de Inglês, por incorreção no conteúdo;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 142/2017
RETIFICA NO ATO DE QUINQUÊNIO, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 314918-4, Maria da Conceição Silva, ASB1I, 1º cargo, no ato nº 04/07 de qüinqüênio administrativo - concessão, public. em 21/12/07, onde se lê: a/p de 05/06/07, leia-se: a/p de 02/08/07, por incorreção na vigência; “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 337233-1, Luciene Barrel Pereira, PEB2P, 1º cargo, no ato nº 13/96 de concessão do 1º e 2º qqs., de férias-prêmio, public. em 24/05/96, onde se lê: 06 meses, leia-se: 03 meses e 04 dias, ref. ao 1º qq., 04 meses e 15 dias ref. ao 2º qq., acrescenta-se o art. 290, por incorreção na vigência; “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 337233-1, Luciene Barrel Pereira, PEB2P, 1º cargo, no ato nº 30/06 de Concessão do 4º qq., de férias-prêmio, public. em 30/05/06, onde se lê: a/p de 13/03/06, leia-se: a/p de 07/02/06, por incorreção na vigência; “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 337233-1, Luciene Barrel Pereira, PEB2P, 1º cargo, no ato nº 30/11 de Concessão do 5º qq., de férias-prêmio, public. em 16/07/11, onde se lê: a/p de 12/03/11, leia-se: a/p de 05/02/11, por incorreção na vigência; “EE Antônio Job da Cruz”, Masp 329312-3, Lucimar Rita de Paula Santos, PEB2P, 1º cargo, no ato sn public. em 05/05/93, ato de concessão de qq., onde se lê: 06 meses, leia-se: 05 meses e 14 dias, por incorreção, ref. ao 1º qq; “EE Bom Pastor”, Masp 345714-0, Cíntia Islaine Martins de Oliveira, PEB1E, 1º cargo, no ato nº 93/06 de quinquênio, public. em 23/11/06, onde se lê: a/c de 09/12/05, leia-se: a/c de 28/11/05, por incorreção na vigência; MANTENA: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 256172-8, Adivair Gomes, PEB1P, 1º cargo, no ato nº 32/02, qüinqüênio magistério – concessão, public. em 21/05/02, onde se lê: a/p de 09/03/02, leia-se: a/p de 07/08/95, por incorreção na vigência; “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 256172-8, Adivair Gomes, PEB1P, 1º cargo, no ato nº 30/07, qüinqüênio magistério – concessão, public. em 02/06/07, onde se lê: a/p de 11/03/07, leia-se: a/p de 23/11/03, por incorreção na vigência; “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 256172-8, Adivair Gomes, PEB1P, 1º cargo, no ato sn/95 de qüinqüênio magistério – concessão, public. em 30/06/95, onde se lê: a/p de 19/11/93, leia-se: a/p de 20/10/93, por incorreção na vigência; “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 256172-8, Adivair Gomes, PEB1P, 1º cargo, no ato sn/95 de qüinqüênio magistério – concessão, public. em 30/06/95, onde se lê: a/p de 20/06/93, leia-se: a/p de 08/10/92, por incorreção na vigência;

14 986106 - 1

SRE de Paracatu

Diretora: Núbia Aparecida Machado André

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 17/2017
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores: Brasilândia de Minas: EE. “Dr. José Pacheco Pimenta” - MaSP 608246-5, Vânia Lúcia Medeiros de Abreu, a partir de 10/07/2017, referente ao cargo de PEBIG, cargo 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º e 5º, inciso III, alínea “a”, da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a + 02 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 25/2017
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, com vistas à Aposentadoria, aos servidores: Paracatu: EE. “Antônio Carlos” - MaSP 284147-6, Ângela Maria Mariano Nicola Ribeiro, PEBIIIP, cargo 02, por 01 mês referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 17/07/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO /INSTAURAÇÃO – PORTARIA Nº 18/2017
EXTRATO DE PORTARIA
Determina instauração de processo administrativo nº 18/2017 nos termos da Lei 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios – servidor (a) – Brasilândia de Minas – MASP 1.076.548-5, admissão 02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO /INSTAURAÇÃO – PORTARIA Nº 19/2017
EXTRATO DE PORTARIA:
Determina instauração de processo administrativo nº 19/2017 nos termos da Lei 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios – servidor (a) – João Pinheiro – MASP 608.307-5, admissão 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
CONCLUÍMOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2017, instaurado nos termos da Lei 14.184/2002 e a Resolução SEPLAG nº 37/2005, referente ao servidor Paracatu – SRE Paracatu – MASP 365.496-9, ANE3L, admissão 04 – que decida pela não retificação da vigência do 2º quinquênio administrativo, por se aplicar ao caso o art. 65 da Lei 14.184/2002.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
CONCLUÍMOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2017, instaurado nos termos da Lei 14.184/2002 e a Resolução SEPLAG nº 37/2005, referente à servidora Paracatu – SRE Paracatu – Masp 262.458-3, ASE4M, admissão 01 – e decide pela restituição do débito referente a recebimento indevido da verba 404, no período de 01/2014 a 04/2016, conforme, art. 270 da Lei 869/52.

14 986118 - 1

SRE de Pirapora

Diretora: Wanderleia Maria de Freitas Pinheiro

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 19/2017
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, o servidor: Várzea da Palma - EE. Joseph Hein - Fabrício Vieira da Fonseca, MaSP 446200-8, PEB3G, adm. 1, a partir de 27/06/17.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 20/2017
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: Várzea da Palma - EE. João Monteiro de Morais - Maristela Socorro Alves Cardoso, MaSP 1370114-9, EEBD1A, adm. 1, a partir de 27/06/17.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 14/2017
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, das servidoras: Buritizeiro - CESEC de Buritizeiro - Geraldina Cecília Athayde Rodrigues, Masp 266783-0, a partir da data de publicação, referente ao PEBIIIH, adm. 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 114 h/a.; Pirapora - CESEC Umbelina Diniz - Neide Rúbia Neves, Masp 266914-1, a partir de 10/07/17, referente ao PEBIIH, adm. 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição integral sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.; Ponto Chique - EE. Professor Edilson Brandão - Terezinha de Jesus Rodrigues Oliveira Fernandes, Masp 312304-9, a partir de 13/07/17, referente ao ASB3L, adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral.

ANULAÇÃO - ATO Nº 20/2017
ANULA no ato, no que se refere à servidora: Pirapora - Servidora sem lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Pascoalina Mesquita de Brito, MaSP 608631-8, PEBIIP, adm. 1, na parte em que concedeu retificando o 1º quinquênio, ato nº 09/02, publicado em 16/04/02, por motivo de incorreção na data de vigência.; Pascoalina Mesquita de Brito, MaSP 608631-8, PEBIIP, adm. 1, na parte em que retificou o 2º quinquênio, ato nº 120/05, publicado em 17/12/05, por motivo de incorreção na data de vigência.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO Nº 05/2017
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18.073 de 08/09/76, à servidora para: Pirapora - EE. Professora Heloísa Passos - Santa da Soledade Rodrigues Conceição, MaSP 1257880-3, ATBIA, adm. 2, de Pirapora - EE Deputado Quintino Vargas, devendo entrar em exercício imediatamente após a publicação.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 21/2017
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, às servidoras: Buritizeiro - EE. Professora Elisa Teixeira de Carvalho - Rita Maria Rodrigues, MaSP 665063-4, PEB2F, adm. 1, por 4 meses, referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/17.; Várzea da Palma - EE. de Guaicuí - Almira Rodrigues de Jesus Lima, MaSP 609853-7, PEB1P, adm. 1, por 2 meses referente ao 4º e 5º quinquênio de exercício, a partir de 28/07/17.; EE. Emília de Paula Ferreira - Janita Gomes Gonçalves Resende, MaSP 380746-8, PEB2J, adm. 1, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/17, com vistas à aposentadoria.; Lucimar Aparecida de Carvalho, MaSP 364773-2, PEB3P, adm. 1, por 2 meses referente ao 4º e 5º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/17, com vistas à aposentadoria.; EE. Presidente Tancredo de Almeida Neves - Dilma de Azevedo Albano Lage, MaSP 608418-0, PEBIIIP, adm. 1, por 2 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/17, com vistas à aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 22/2017
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012 aos servidores: Buritizeiro - EE. Professora Elisa Teixeira de Carvalho - Julyanderson Fabrício Alves de Sena, MaSP 1051317-4, PEB1E, adm. 2, por 2 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 07/08/17.; Ibiaí - EE. São Francisco - Maria Domingas Magalhães Santos, MaSP 974411-1, PEB2I, adm. 1, por 2 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 01/08/17.; EE. Coronel Aristides Batista - Maria Santana Cardozo Muniz, MaSP 363959-8, PEBID, adm. 2, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/08/17.; Pirapora - EE. Argelce Carvalho Santos da Mota - Waldite Pereira Cardoso, MaSP 332056-1, PEB3F, adm. 2, por 2 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 31/07/17.; EE. Coronel Ramos - Simone Aparecida Silva Ramos, MaSP 1051156-6, PEB3F, adm. 1, por 2 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 07/08/17.; EE. Professora Anésia Gonçalves Longuinhos - Heloísa Helena Morais de Araújo Gonçalves, MaSP 331516-5, PEB3I, adm. 2, por 2 meses, referente ao 2º e 3º quinquênio de exercício a partir de 07/08/17.; Ponto Chique - EE. Professor Edilson Brandão - Alexandre Mendes Andrade, MaSP 844693-2, PEBIIM, adm. 1, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio e 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/08/17.; Várzea da Palma - CESEC Maximiliano Gaidzinski - Carla Cristina de Souza Aguiar Lopes, MaSP 944720-2, ATBVH/SE-V, adm. 1, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 01/08/17.; EE. Geraldo Sanguinette - Fidelcino Moreira Filho, MaSP 845288-0, PEB3M, adm. 1, por 2 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 01/08/17.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 23/2017
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, à servidora: Pirapora - SRE de Pirapora - Oda Andrade de Carvalho Guimarães, MaSP 865503-7, TDEIVG/DAD-3, adm. 1, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 07/08/17.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 21/2017
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Pirapora - EE. Argelce Carvalho Santos Mota - Cláudia Badini Rolim de Paula, MaSP 610090-3, PEB3D, adm. 2, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 16/02/16.; Gilberto Fernandes Teixeira, MaSP 600687-8, PEB1P/Vice-Direção, adm. 1, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 09/04/17.; Sônia dos Santos Rocha de Queiroz, MaSP 331767-4, PEB2I, adm. 2, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 06/02/16.; Servidora sem lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Pascoalina Mesquita de Brito, MaSP 608631-8, PEBIIP, adm. 1, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 11/01/16.

MUDANÇA DE LOTAÇÃO - ATO Nº 04/2017
MUDA A LOTAÇÃO, nos termos do inciso I do art. 78 da Lei 7.109 de 13/10/1977, dos servidores para: Ibiaí - da EE. São Francisco - Renata Ramos Cordeiro, MaSP 1131936-5, PEBIA, Ciências/Biologia, 12 aulas, adm. 3, para a EE. Coronel Aristides Batista, com alteração de carga horária para 16 aulas, devendo assumir exercício no primeiro dia letivo do segundo semestre do ano de 2017.; Pirapora - da EE. Deputado Quintino Vargas - Célio Henrique Rego Neto, MaSP 1103106-9, PEBIA, Educação Física, 15 aulas, adm. 1, para a EE. Fernão Dias, com alteração de carga horária para 16 aulas, devendo assumir exercício no primeiro dia letivo do segundo semestre do ano de 2017.; da EE. Fernão Dias - Luciene Barbosa da Rocha, MaSP 1093258-0, PEB2C, Biologia/Ciências, 16 aulas, adm. 1, para a EE. Deputado Quintino Vargas, com alteração de carga horária para 07 aulas, devendo assumir exercício no primeiro dia letivo do segundo semestre do ano de 2017.; da EE. Professora Anésia Gonçalves Longuinhos - Eder Danilo Pereira da Silva, MaSP 1154602-3, PEBIA, Geografia, 16 aulas, adm. 2, para a EE. Fernão Dias, com alteração de carga horária para 09 aulas, devendo assumir exercício no primeiro dia letivo do segundo semestre do ano de 2017.; São Romão - da EE. Ensino Fundamental Anos Finais e Médio - Vargem Bonita - João Júnior Caetano Rocha, MaSP 1325844-7, EEB1A/Supervisor Pedagógico, adm. 2, para a EE. Afonso Arinos, devendo assumir exercício no primeiro dia letivo do segundo semestre do ano de 2017.

QUINQUÊNIO - ATO Nº 05/2017
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 à servidora: Pirapora - Servidora sem lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Pascoalina Mesquita de Brito, MaSP 608631-8, PEBIIP, adm. 1, referente ao 4º quinquênio a partir de 12/01/11.

REMOÇÃO - ATO Nº 02/2017
REMOVE, nos termos do inciso I do art. 70 da Lei nº. 7109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 65, da Lei nº. 11050, de 19/01/1993, devendo assumir exercício no primeiro dia letivo do segundo semestre do ano de 2017, os servidores, para: Ibiaí - EE. Coronel Aristides Batista - João Luiz da Fonseca, MaSP 834432-7, PEBIA, 16 aulas, Matemática, adm. 4, de Ponto Chique, da EE. Professor Edilson Brandão.; Pirapora - EE. do Bairro Cidade Jardim - Bianca Julieta de Castro Gonçalves Braga, MaSP 1299728-4, PEBIA, 16 aulas, Geografia, adm. 3, de Buritizeiro, da EE. Cachoeira do Manteiga.; EE. Argelce Carvalho Santos da Mota - Denisvaldo Soares Pinto, MaSP 11662251, PEBIA, 16 aulas, Matemática, adm. 4, de Várzea da Palma, da EE. de Guaicuí.; EE. do Bairro Cidade Jardim - Kelly Chamone Santos, MaSP 11718897, PEBIA, 16 aulas, Matemática, adm. 3, de Santa Fé de Minas, da EE. Carmela Dutra.; EE. Deputado Quintino Vargas - Daniela Gomes de Oliveira, MaSP 1299336-6, PEBIA, 16 aulas, Geografia, adm. 3, de Buritizeiro, da EE. Elisa Teixeira de Carvalho.; EE. de Ensino Fundamental e Médio do Bairro São Geraldo - Eliete Lopes de Brito, MaSP 1326214-2, EEB1A/Supervidor Pedagógico, adm. 2, de Buritizeiro, da EE. Professora Sílvia de Alencar Zchaber.; EE. de Ensino Fundamental e Médio do Bairro São Geraldo - Julio Andrade de Oliveira, MaSP 1438308-7, PEBIA, 12 aulas, Geografia, adm. 1, de Buritizeiro, da EE. de Ensino Fundamental e Médio Paredão de Minas.; EE. Professora Anésia Gonçalves Longuinhos - Adelane Soares Mota, MaSP 1085249-9, PEBIA, 16 aulas, Geografia, adm. 3, de Buritizeiro, da EE. de Cachoeira do Manteiga.; Várzea da Palma - EE. Emília de Paula - Rafael Queiros Rocha, MaSP 11949203, PEBIB/Vice-Direção, 16 aulas, Sociologia, adm. 4, de Buritizeiro, da EE. Professora Sílvia de Alencar Zchaber.

TORNA SEM EFEITO - ATO Nº 01/2017
TORNA SEM EFEITO, O ATO de Anulação, no que se refere ao servidor: Buritizeiro - EE Cachoeira do Manteiga - Antônio Carlos Gomes de Martins, MaSP 1096879-0, PEB1B, adm. 2, por motivo de anulação indevida, ato nº 18/17, publicado em 24/06/17.

14 986119 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 55/2017
RETIFICA, NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria ao servidor: Pirapora – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Carlos Antônio Aguiar, Masp 601048-2, PEBIIP, adm. 1, por motivo de incorreção no número de dias, ato nº 13/16, publicado em 13/12/16. Onde se lê: 9.077/12.775 dias de exercício. Leia-se: 9.076/12.775 dias de exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 56/2017
RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio Concessão à servidora: Pirapora - Servidora sem lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Pascoalina Mesquita de Brito, MaSP 608631-8, PEBIIP, adm. 1; por motivo de incorreção na data de vigência, ato nº 02/07, publicado em 24/01/07. Onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 02/03/02. Leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 14/01/01.; Pascoalina Mesquita de Brito, MaSP 608631-8, PEBIIP, adm. 1; por motivo de incorreção na data de vigência, ato nº 24/10, publicado em 09/10/10. Onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 28/02/07. Leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 13/01/06.; Pascoalina Mesquita de Brito, MaSP 608631-8, PEBIIP, adm. 1; por motivo de incorreção na data de vigência, ato nº 35/12, publicado em 21/07/12. Onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 28/02/12. Leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 12/01/11.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 57/2017
RETIFICA, O ATO de Quinquênio Magistério referente à servidora: Pirapora - Servidora sem lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Pascoalina Mesquita de Brito, MaSP 608631-8, PEBIIP, adm. 1, por motivo de incorreção na data de vigência, ato nº 09/02, publicado em 16/04/02. Onde se lê: 2º quinquênio a contar de 02/04/02. Leia-se: 2º quinquênio a partir de 14/01/01.; Pascoalina Mesquita de Brito, MaSP 608631-8, PEBIIP, adm. 1, por motivo de incorreção na data de vigência, ato nº 25/10, publicado em 09/10/10. Onde se lê: 3º quinquênio a partir de 28/02/07. Leia-se: 3º quinquênio a partir de 13/01/06.

14 986123 - 1

SRE de Ponte Nova

Diretora: Rosane Name dos Reis Fialho

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA–ATO 12/2017.
Retifica o ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ao servidor: Ponte Nova- E.E. "Coronel Cantídio Drumind", MaSP 554.182-6, Maria Auxiliadora de Castro Marques, PEB1A, 1º cargo, ato publicado em 03/06/2017, por redação incompleta e omissão nos dias da vice-direção. Onde se lê: com direito à média das remunerações de contribuição proporcional à 3731 dias. Leia-se: com direito à média das remunerações de contribuição proporcional à 3731 dias, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 aulas e a incorporação de 1440 dias de vice-direção.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 07/2017
Retifica a ato de Férias Prêmio Afastamento, ao servidor: Jequeri - E.E."Pe.Benevenuto", MaSP 885585-0, Lucimar Jose de Brito, PEB1P, 1º cargo, na parte em que alterou a data do afastamento em Férias Prêmio, ato publicado em 08/07/2017, por motivo de alteração na remoção. Onde se lê: a partir de 01/08/2017. Leia-se: a partir de 31/07/2017; Urucãnia - E.E."Prof.Manuel Rufino", MaSP 885585-0, Lucimar Jose de Brito, PEB2L, 2º cargo, na parte em que alterou a data do afastamento em Férias Prêmio, ato publicado em 08/07/2017, por motivo de alteração na remoção. Onde se lê: a partir de 01/08/2017. Leia-se: a partir de 31/07/2017.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 07/2017
Retifica a ato de Férias Prêmio Concessão, ao servidor: Canaã- E.E. "Maria Aparecida David", MaSP 373.899-4, José Daniel de Assis, PEB2P, 2º cargo, por motivo de incorreção nas vigências, atos publicados em 19/10/2004 e 11/01/2014. Onde se lê: 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/12/1993; 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/01/2001; 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/11/2003, 4º quinquênio de exercício, a partir de 26/11/2008 e 5º quinquênio de exercício, a partir de 25/11/2013. Leia-se: 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/01/1997; 2º quinquênio de exercício, a partir de 15/06/1998; 3º quinquênio de exercício, a partir de 14/06/2003, 4º quinquênio de exercício, a partir de 12/06/2008 e 5º quinquênio de exercício, a partir de 11/06/2013; Canaã- E.E. "Maria Aparecida David", MaSP 279329-7, Maria da Consolação Lopes Mafia, PEB1O, 2º cargo, por motivo de incorreção nas vigências, atos publicados em 11/01/2008 e 04/10/2011. Onde se lê: 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/04/2006, 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/04/2011. Leia-se: 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/01/2008, 4º quinquênio de exercício, a partir de 21/01/2013.

RETIFICAÇÃO DE LOTAÇÃO- ATO Nº 03/2017
Retifica o ato de Lotação, ao servidor: Abre Campo- E. E. "Abre Campo", MaSP 364.993-6, Aurélia Márcia Brandão Chaves e Madeira, PEB2P, 1º cargo, ato publicado em 09/03/2006, por motivo de incorreção na vigência. Onde se lê: a partir de 09/01/2006. Leia-se: a partir de 01/01/2006.

RETIFICAÇÃO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 06/2017
Retifica a ato de Opção, ao servidor: Ponte Nova – servidor aposentado, MaSP 244009-7, Maria Antonia Paixão de Souza, PEB1P, admissão 01, ato publicado em 19/04/2017, por motivo de incorreção na publicação. Onde se lê: PEB1P, admissão 01 e PEB2P admissão 02, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo em que foi apostilada proporcional a fração de 3/6, Diretor de Escola DIII, a partir de 09/03/2017. Leia-se: PEB1P, admissão 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescida d de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo em que foi apostilado proporcional a razão de 3/6, Diretor de Escola DIII, a partir de 09/03/2017.

14 986124 - 1

PORTARIA – ATO Nº 05/2017

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29.01.2002, dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24.04.02, do artigo 18 da Resolução CEE nº 443, de 02.08.01, fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil, na modalidade de pré-escola, nas escolas municipais abaixo relacionadas. Escola Municipal João dos Anjos Macedo, localizada na comunidade do São Domingos, zona rural do município de Araponga – MG; Escola Municipal Marcos Jose Rodrigues, localizada na comunidade do Salazar, zona rural do município de Araponga – MG; Escola Municipal Agostinho Lourenço dos Santos, localizada na comunidade do São Caetano, zona rural do município de Araponga – MG.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 05/2017
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 19 do Art. 40 da CF/88, com a redação dada pela ECF nº 41/2003, ao servidor: Porto Firme - E.E."Solon Idelfonso", MaSP 816017-8, Marliza Paes Santana Maia, ATB3I/SEV, 1º cargo, a partir de 03/07/2017.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 13/2017
Afasta Por Motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/ Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Alvinópolis- E.E. "Antônio Carlos", MaSP 1.321.612-2, Ionny Alves Silva, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 08/07/2017; Guaraciaba – E.E."Hermogenes Ferreira da Silva", MaSP 1422155-0, Erica Aparecida Castro, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 10/06/2017.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 24/2017
Afasta Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/ Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Abre Campo- E.E. "Prof.Ernesto de Melo Brandão", MaSP 1101003-0, Tatiani Cristina Alves, PEBS1A, 1º cargo, a partir de 09/07/2017; Abre Campo- E.E. "Dom João Bosco", MaSP 965.371-8, Inês Rosa da Silveira Coelho, EEB1A, 3º cargo, a partir de 01/07/2017; Sericita – E.E."Clelia Bernardes", MaSP 1447410-0, Marcia Maria Rosa Queiroz, ASBD1A, 1º cargo, a partir de 01/07/2017; Viçosa – E.E."Madre Santa Face", MaSP 1237990-5, Cirene Lelis de Arruda Martins, ASBD1A, 1º cargo, a partir de 03/06/2017; Viçosa – E.E."Jose Lourenço de Freitas", MaSP 1200951-0, Italita Carla Batista da Silva, ASBD1A, 1º cargo, a partir de 08/06/2017.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA–ATO Nº 33/2017
Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/1989, ao servidor: Teixeiras – E.E."Dr.Mariano da Rocha", MaSP 344531-9, Ana Cristina Rezende Mol Salgado, PEB2P, 1º cargo, a partir de 10/07/2017, a vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da ECF 41/03, c/c o §5º do art.40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 109 h/a mensais.

ANULAÇÃO – ATO Nº 11/2017
Anula o ato referente ao servidor: Canaã- E;E. "Maria Aparecida David" , MaSP 279.329-7, Maria da Consolação Lopes Mafia, PEB1O , 2º cargo, na parte em que retificou o ato de concessão de férias-prêmio, publicado em 08/04/2017, por motivo de incorreção nas vigências.
DESIGNAÇÃO - ATO 05/2017
Designa, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08/09/1976, devendo entrar em exercício, a partir do 1º dia útil subsequente a data desta publicação a servidora para: Canaã- E.E. "Antônio Lopes Soares", MASP 1.422.167-5, José Marcelo Henrique, ATB1A, admissão 01, de Araponga- E.E. "Cônego José Ermelindo de Souza".

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 51/2017
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor:Abre Campo- E.E. "Dom João Bosco", MaSP 874.671-1, Maria de Lourdes Barbosa da Silva, PEB1E, 1º cargo, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2017; Alvinópolis- E.E. "Prof. Cândido Gomes", MaSP 552.194-3, Giovana Vieira Pontes Silva, PEB2O, 2º cargo, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2017; Alvinópolis- E.E. "Prof. Cândido Gomes", MaSP 554.168-5, Marilane de Abreu Lima Miranda, PEB3M, 1º cargo, por 2 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 11/08/2017; Piedade de Ponte Nova- E.E. "Cel. Antoninho", MaSP 371.488-8, Maria Aparecida Martins Soares e Soares, ATB5H, 1º cargo, por 1 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2017; Ponte Nova- E.E. "Gov. Bias Fortes", MaSP 1.118.355-5, Marcela Maria Villar Souza, PEB2E, 1º cargo, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/2017; Ponte Nova-CESEC "Prof. Vera Parentoni", MaSP 299.304-6, Aparecida de Fátima Martins de Freitas, PEB3J, 2º cargo, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2017; Ponte Nova – "Adjunção à APAE", MaSP 337.193-7, Vânia Maria Tolêdo Loures Magela dos Santos, PEB3P, 2º cargo, por 2 meses, sendo 1 mês referente ao 3º quinquênio de exercício e 1 mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 28/07/2017;Raul Soares – E.E."Pe.Julio Maria", MaSP 548923-2, Maria do Carmo da Silveira Ferreira, PEB2P, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2017; Raul Soares- E.E. "Benedito Valadares", MaSP 1.010.196-2, Brena Aparecida da Luz Ferreira Oliveira, PEB2I, 1º cargo, por 2 meses, sendo 1 mês referente ao 1º quinquênio de exercício e 1 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/2017; São Miguel do Anta-E.E. "Pedro Lessa", MaSP 872.276-1, Maria da Consolação Miranda, PEB1H, 1º cargo, por 2 meses, sendo 1 mês referente ao 2º quinquênio de exercício e 1 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2017; Sericita- E.E."Clélia Bernardes", MaSP 370.639-7, Maria Angélica Dutra Cruz, PEB2O, 1º cargo, por 2 meses, sendo 1 mês referente ao 1º quinquênio de exercício e 1 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/2017; Sericita- E.E."Clélia Bernardes", MaSP 279.234-9, Elisama Martins de Carvalho Coelho, PEB2E, 2º cargo, por 2 meses, sendo 1 mês referente ao 1º quinquênio de exercício e 1 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/2017; Urucânia- E. E. "Custódio Martins da Silva", MaSP 380.808-6, Maria Cristina Moreira da Silva, PEB1P, 2º cargo, por 2 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2017;Vermelho Novo- E.E. "Farmacêutico Soares", MaSP 352.214-1, Maria da Glória de Oliveira, PEB1O, 1º cargo, por 2 meses, sendo 1 mês referente ao 3º quinquênio de exercício e 1 mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2017; Viçosa- E.E."Dr. Raimundo Alves Torres", MaSP 850.874-9, Andreia Luiza Gonzaga Feres, PEB4H, 1º cargo, por 2 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/2017;Viçosa- E.E. "Dr. Raimundo Alves Torres", MaSP 850.874-9, Andreia Luiza Gonzaga Feres, PEB3P, 2º cargo, por 2 meses, sendo 1 mês referente ao 1º quinquênio de exercício e 1 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/2017; Viçosa-E.E. "José Lourenço de Freitas", MaSP 1.131.347-5, José Roberto Soares de Freitas, PEB2D, 1º cargo, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2017; Viçosa- E.E. "Effie Rolfs", MaSP 299344-2, Maria Alice Mota Araujo, PEB2P, 2º cargo, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15/08/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 52/2017
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Sericita- E. E. "Clélia Bernardes", MaSP 830.746-4, Agda Teixeira Rosa Santana, PEB3O, 1º cargo, por 2 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2017; Viçosa- E.E. "José Lourenço de Freitas", MaSP 316.612-1, José Wanderlei Bernardes, ASB2L, 1º cargo, por 4 meses, sendo 1 mês referente ao 5º quinquênio de exercício e 3 meses referentes ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2017; Viçosa- E.E. "José Lourenço de Freitas" MaSP 244.178-0, Maria Francisca de Freitas Oliveira, EEB1N, 2º cargo, por 2 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; Viçosa- E.E. "José Lourenço de Freitas" MaSP 515.546-0, Adir Pinto Nogueira, PEB2P, 1º cargo, por 2 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2017 (com vistas à aposentadoria).

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 29/2017
Concede 3 meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao servidor: Ponte Nova- E.E. "Caetano Marinho",MaSP 819321-1, Glaurea Lana Leite, PEB1A, 3º cargo, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 30/04/2015; Porto Firme-E.E."Imaculada Conceição", MaSP 1.143.566-6, Priscilla Siqueira Paes, PEB1B, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/04/2013 e referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/01/2017; Raul Soares- E.E. "Albano Pires", MaSP 352.201-8, Maria Aparecida Cezar da Silva, PEB1P, 1º cargo, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 13/04/2017; Sericita- E.E. "Clélia Bernardes", MaSP 976.572-8, Jordânia Sampaio Queiroz, PEB1A, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2016; Viçosa-E.E. "Jose Lourenço de Freitas",MaSP 515546-0, Adir Pinto Nogueira, PEB2P, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2015; Viçosa- E.E. "Jose Lourenço de Freitas",MaSP 379935-0, Marilia Lopes Cardoso Santos, ATB5I/SEIV, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 26/01/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 30/2017
Concede 6 meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 e do art 290, da CE/1989, ao servidor: São Pedro dos Ferros - E.E."Do Lajão", MaSP 1.015.696-6, Adriana Márcia Queiroz, PEB1F, 1º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício, 06 meses, a partir de 09/07/2017; Urucânia- E.E."Custódio Martins da Silva", MaSP 380.808-6, Maria Cristina Moreira da Silva, PEB1P, 2º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, 06 meses, a partir de 15/11/2016.

LICENÇA GESTANTE – ATO Nº 18/2017
Concede Licença Gestante, nos termos do Inciso XVIII, do Art. 7º, da CF/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme lei nº 18.879 de 27/05/2010, à servidora: Alvinópolis- E.E. "Prof.Cândido Gomes", MaSP 1.163.043-1, Kênia Aparecida Teixeira Gomes, PEB1B, 3º cargo, a partir de 03/07/2017.

LOTAÇÃO – ATO Nº 25/2017
Lota, nos termos do inciso I, do Art. 75 da Lei 7.109 de 13/10/1977 ao servidor: Alvinópolis- E.E. "Antônio Carlos", MaSP 1.218.630-0, Adriana Rachel Soares de Souza, PEB1A, 3º cargo, a partir de 08/11/2016; Ponte Nova- E.E."Senador Antônio Martins", MaSP 1.392.901-3, Carla de Godoi Floresta Mota, PEB1A, 3º cargo, a partir de 19/05/2017; Ponte Nova- E.E."Senador Antônio Martins", MaSP 1.357.608-7, Daniela Aparecida Souza Duarte, PEB1A, 4º cargo, a partir de 22/05/2017; Ponte Nova- E.E."Senador Antônio Martins", MaSP 1.433.810-7, Luciano Policarpo da Silva, PEB1A, 3º cargo, a partir de 03/05/2017; Ponte Nova- E.E."Senador Antônio Martins", MaSP 1.333.526-0, Ronilda Aparecida Batista, PEB1A, 2º cargo, a partir de 03/04/2017.

14 986128 - 1

SRE de Pouso Alegre

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 19/2017
RETIFICA NO ATO de afastamento preliminar à aposentadoria, referente à servidora: Camanducaia – Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 281.225-3, Brisabela Lodi Angelieri da Silva, EEBIIP, 1° cargo, por motivo de publicação incorreta, ato n° 43/2017, publicado em 12/07/2017, onde se lê: com direito à remuneração integral, leia-se: com direito à remuneração integral e a incorporação da gratificação conforme os dias de direito a percepção da função de vice – direção proporcional (771 dias); Santa Rita do Sapucaí - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 645.457-3, Aparecida de Fátima Mendes Silva, PEBIA, 1° cargo, por motivo de proporcionalidade e vigência incorreta, ato n° 16/2014 publicado em 03/05/2014, onde se lê: a partir de 02/04/2014, com direito à remuneração proporcional à razão de 4.191/10.950 dias de exercício, leia-se: a partir de 03/05/2014, com direito à remuneração proporcional à razão de 4.316/10.950 dias de exercício; Santa Rita do Sapucaí - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 645.457-3, Aparecida de Fátima Mendes Silva, PEBIA, 2° cargo, por motivo de proporcionalidade e vigência incorreta, ato n° 16/2014 publicado em 03/05/2014, onde se lê: a partir de 02/04/2014, com direito à remuneração proporcional à razão de 3.987/10.950 dias de exercício, leia-se: a partir de 03/05/2014, com direito à remuneração proporcional à razão de 3.650/10.950 dias de exercício.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03/2017
RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, referente ao servidor: Pouso Alegre – E.E. Virgília Paschoal, MaSP 958.929-2, Elione Castro da Cunha, ATBIB, 1º cargo, Ato 03/2017, publicado em 18/03/2017, por motivo de publicação incorreta, onde se lê: Eliane Castro da Cunha, leia-se: Elione Castro da Cunha.

14 986135 - 1

PORTARIA N° 11/2017
Nos termos da Resolução SEE n. º 170 de 28/01/2002 e do parágrafo único do artigo 4.º da Resolução SEE n. º 171 de 30/01/2002, fica credenciado o Centro Educacional Municipal "Américo Bonamichi" localizado na Rua Bárbara Heliodora, 507, Centro, município de Inconfidentes/MG, para proceder o exame de classificação e emitir o comprovante de conclusão dos anos iniciais do ensino fundamental a candidatos maiores de 15 anos de idade, a partir da presente data.
SRE de Pouso Alegre

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 14/2017
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Pouso Alegre – E.E. Virgília Paschoal, MaSP 1.315.399-4, Eliana Rodrigues Porto, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 30/06/2017.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 15/2017
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao (s) servidor (es): Bom Repouso – E.E. Cel. Ananias de Andrade, MaSP 1.118.479-3, Mateus Jesus Ribeiro, PEBIA, 3º cargo, a partir de 24/05/2017.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 27/2017

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Careaçu – E. E. Vereador Joaquim Borges da Costa, MaSP 1.337.371-7, Paulo Marcos Nascimento de Souza, PEBIB, 1º cargo, a partir de 12/06/2017; Monte Sião – E.E. Benedito Dorta de Souza, MaSP 1.246.218-0, Marcelo do Couto Pereira , PEBIA, 3º cargo, a partir de 01/06/2017; Pouso Alegre – E.E. Dom João Rezende Costa, MaSP 975.227-0, Cristiane da Silva Vieira, PEBIB, 1º cargo, a partir de 30/06/2017.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 28/2017
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor(es): Espírito Santo do Dourado – E.E. Dom Francisco Silva, MaSP 738.378-9, Sonia Maria Loiola Ferreira, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 06/07/2017; Munhoz – E.E. Emílio Moura, MaSP 1.110.239-9, Paulo Cesar Matos, PEBD1A, 3º cargo, a partir de 24/06/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 18/2017
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Careaçu – E. E. Vereador Joaquim Borges da Costa, MaSP 827.979-6, Andréa Paulo Ferreira Teixeira, ATBIIIG, 1º cargo, ref. ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/07/2017; Espírito Santo do Dourado – E.E. Dom Francisco Silva, MaSP 331.217-0, Rita de Cássia Giannini Serapião, ATBVF, 2º cargo, ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 13/06/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 24 / 2017

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao (s) servidor(es): Ouro Fino – CESEC – Profª Paulita de Queiroz Miranda, MaSP 376.869-4, Maria Suely de Almeida Ribeiro de Oliveira, PEBIP, 1º cargo , por 02 meses, ref. ao 5º quinquênio de exercício a partir de 10/08/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 25 /2017

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao (s) servidor(es): Pouso Alegre, SRE de Pouso Alegre, MaSP 1.151.991-5, Eugenio Augusto dos Santos Martins, ANEIA, 1º cargo, por 01 mês ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/07/2017.

FÉRIAS PRÊMIO CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA – ATO N° 03/2017
AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DAS FÉRIAS PRÊMIO PARA APOSENTADORIA nos termos do inciso I do art. 114 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Pouso Alegre – Servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 390.715-1, Maria Aparecida da Silva Vilhena, PEBIIIL, 1° cargo, concedidas pelo ato, publicados em 14/12/1995, 08 dias, referente ao 1° quinquênio de exercício, restando-lhe 02meses e 22 dias.

14 986132 - 1

CRONOGRAMA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO
E ESCOLHAS DAS VAGAS DOS SERVIDORES NOMEADOS EM 24/06/2017
EDITAL SEPLAG/SEE N º 02/2014, 03/2014 E 04/2014

LOCAL: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO – SRE POUSO ALEGRE
AV VICENTE SIMÕES, 494 – JARDIM GUANABARA – POUSO ALEGRE/MG

O candidato deverá comparecer a esta Superintendência na data e horário agendado abaixo, munido da documentação prevista no Edital do Concurso Público SEPLAG/SEE nº 02/2014, 03/2014 E 04/2014 disponível no site www.planejamento.mg.gov.br – Concursos e Estágios.

As declarações abaixo serão fornecidas ao candidato no momento da conferência da documentação:
- declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
- declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade do âmbito federal, estadual ou municipal;
- declaração de próprio punho de não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos do Parágrafo Único do art. 259, da Lei Estadual nº. 869/1952.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NO SITE: srepousoalegre.educacao.mg.gov.br

CARGO/CONTEÚDO	DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
DIA 19/07/2017				
19/07 - PERÍODO MANHÃ				
ATB- Assistente Técnico Educacional	19/07/2017	08:30 H	Careaçu	1º e 2º
ATB- Assistente Técnico Educacional	19/07/2017	08:30 H	São Sebastião da Bela Vista	1º
EEB/OE- Especialista da Educação Básica- Orientador	19/07/2017	08:30 H	Cambuí	1º
EEB/OE- Especialista da Educação Básica- Orientador	19/07/2017	08:30 H	Ipuiuna	1º e 2º
EEB/OE- Especialista da Educação Básica- Orientador	19/07/2017	08:30 H	Senador Amaral	1º
EEB/OE- Especialista da Educação Básica- Orientador	19/07/2017	08:30 H	Silvianópolis	1º e 2º
EEB/SP- Especialista da Educação Básica- Supervisor	19/07/2017	08:30 H	Bueno Brandão	1º
EEB/SP- Especialista da Educação Básica- Supervisor	19/07/2017	08:30 H	Córrego do Bom Jesus	1º
EEB/SP- Especialista da Educação Básica- Supervisor	19/07/2017	08:30 H	Estiva	1º e 2º
EEB/SP- Especialista da Educação Básica- Supervisor	19/07/2017	08:30 H	Heliodora	1º
EEB/SP- Especialista da Educação Básica- Supervisor	19/07/2017	08:30 H	Inconfidentes	1º
19/07 - PERÍODO TARDE				
PEB- ARTE/ARTES	19/07/2017	13:30 H	Tocos do Moji	1º
PEB – ARTE/ ARTES	19/07/2017	13:30 H	Toledo	1º e 2º
PEB – BIOLOGIA/CIÊNCIAS	19/07/2017	13:30 H	Senador José Bento	1º
PEB – FILOSOFIA	19/07/2017	13:30 H	Tocos do Mogi	1º
PEB –FISICA	19/07/2017	13:30 H	Cambuí	4º
PEB – GEOGRAFIA	19/07/2017	13:30 H	Albertina	1º
PEB – HISTÓRIA	19/07/2017	13:30 H	Albertina	1º
PEB – HISTÓRIA	19/07/2017	13:30 H	Senador José Bento	1º
PEB – LÍNGUA ESTRANGEIRA -INGLÊS	19/07/2017	13:30 H	Inconfidentes	2º
PEB- MATEMÁTICA	19/07/2017	13:30 H	Espírito Santo do Dourado	4º
PEB- SOCIOLOGIA	19/07/2017	13:30 H	Pouso Alegre	4º
PEB- ENSINO RELIGIOSO	19/07/2017	13:30 H	Pouso Alegre	4º
PEB- ENSINO RELIGIOSO	19/07/2017	13:30 H	Toledo	1º
PEB- INSTRUMENTO/VIOLA DE 10 CORDAS	19/07/2017	13:30 H	Pouso Alegre	2º

14 986129 - 1

SRE de Ubá

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
CASAMENTO- ATO Nº 06/2017
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Tabuleiro – E. E. Menelick de Carvalho – 181692, MASP 1.359.585-5, Débora Ribeiro de Almeida, PEBIA, a partir de 07.07.17; Ubá - E. E. Deputado Carlos Peixoto Filho - 181951, MASP 1.224.073-5, Diego José Monteiro, PEBIA, a partir de 10.07.17; Ubá - E. E. Governador Valadares - 182036, MASP 1.062.402-1.02, Mirlene Aparecida de Freitas, EEBDIA, a partir de 07.06.17.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 15/2017
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Astolfo Dutra - E.E. Prof. Souza Primo - 180742, MASP, 869.181-8.01, Analeila Vieira Povoa Cazetta, PEBIE, a partir de 25.0.6.17; MASP 346.525-9.02, Catia Aparecida Cazetta Gonzaga, PEBDIA, a partir de 25.06.17; Brás Pires – E.E. São Luís – 180793, MASP 1.232.366-3.01, Cirlene Aparecida de Paula, PEBDIA, a partir de 07.05.17; Ervália - E. E. Monsenhor Rodolfo – 180912, MASP 979.056-9.02, Maria da Conceição Aparecida Soares Fontes, PEBDIA, a partir de 02.07.17; Piraúba - E. E. Profa. Francisca Pereira Rodrigues - 181382, MASP 1.309.649-0.01, Josele Mendes Egidio Souza, PEBDIA, a partir de 20.06.17; MASP 1.309.649-0.02, Josele Mendes Egidio Souza, PEBDIA, a partir de 20.06.17; Rio Pomba - E. E. Prof. José Borges de Morais - 181498, MASP 890.164-7.01, Maria Helena Sodré, PEBIN, a partir de 03.06.17.

ALTERAÇÃO DE NOME- ATO Nº 09/2017
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Ubá - E. E. Governador Valadares - 182036, MASP 1.062.402-1.02, Mirlene Aparecida de Freitas, EEBDIA, para Mirlene Aparecida de Freitas Bressan.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 26/2017
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: SRE/Ubá, direção de Escola de Presidente Bernardes, MASP 524.751-5.01, Carlos Pastor Fernandes, PEBIIG na função DIV, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 01.08.17; Tocantins, MASP 1.082.129-6.01, Dayana da Costa Rocha, PEBIIG na função DIV, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 01.08.17.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 22/2017
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora, com vistas à aposentadoria: SRE/Ubá, MASP 167.963-8.01, Leda Lucia Lesse Leal, ANEI IIIP, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio, a partir de 01.08.17.
FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 28/2017
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: SRE/Ubá, MASP 1.059.900-+9.01, Arnaldo Fernandes Correa, ANEIIF, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 07.06.17; MASP 1.060.739-8.01, Elizete Cristina do Nascimento, ANEIA, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30.06.17, com aproveitamento de tempo no ATBIA, do qual foi exonerada; MASP 1.060.739-8.01, Elizete Cristina do Nascimento, ANEIA, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 30.06.17, com aproveitamento de tempo no ATBIA, do qual foi exonerada; MASP 1.051.391-9.01, Samuel Gazolla Lima, PEBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06.07.17 (data da comprovação do tempo de mandato eletivo); MASP 1.051.391-9.01, Samuel Gazolla Lima, PEBIC, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 06.07.17 (data da comprovação do tempo de mandato eletivo).

LICENÇA À GESTANTE- ATO Nº 07/2017
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, às servidoras: Ubá - E. E. Deputado Carlos Peixoto Filho - 181951, MASP 1.129.158-0.01, Kátia Guiducci Gomes, PEBID, a partir de 07.07.17; SRE/Ubá, direção de Escola de Ervália, MASP 611.436-7, Silvete Miléia Ferreira Gomes, PEBIIE na função DV, a partir de 26.06.17.

14 986140 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 25/2017
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Paula Cândido - E. E. Prof. Samuel João de Deus - 181277, MASP 844.608-0.02, Eliane Helena Teixeira, PEBIM, por 02 meses, referentes aos 3º e 4º quinquênios, a partir de 01.08.17; MASP 599.172-4.02, Maria Dorotéa de Andrade, PEBIM, por 02 meses, referentes aos 1º e 2º quinquênios, a partir de 01.08.17.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 21/2017
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor, com vistas à aposentadoria: Rio Pomba - E. E. Prof. José Borges de Morais - 181498, MASP 524.073-4.01, Roberto Gomes Pristo, PEBIP, por 02 meses, a partir de 10.08.17.

14 986137 - 1

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 03/2017
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP/D	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Ubá	Divinésia	EE Prof. Biolkino de Andrade	931298-4	Marília Alves Fernandes	PEBIA	04	15	16	08/06/2017
Ubá	Piraúba	EE Profª Francisca Pereira Rodrigues	1107622-1	Lidiane Pereira Lopes	PEBIB	02	12	14	01/07/2017
Ubá	Ubá	EE Raul Soares	897020-4	Márcia Gazolla Pinto Batalha	PEBIA	04	12	16	01/06/2017
Ubá	Ubá	EE Eunice Weaver	1437652-9	Alexsandro de Souza	PEBIA	01	10	13	08/06/2017
Ubá	Ubá	EE Eunice Weaver	1190322-6	Élica Aparecida Mariano	PEBIA	03	09	12	08/06/2017

14 986138 - 1

SRE de Uberlândia

Jakes Paulo Félix dos Santos
Diretor em Exercício

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 16/17

Concede Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, combinado com o inciso XIV do art. 37 CF/1988, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Bom Jesus, Masp 251564.1.2, Rosa Maria Rodrigues da Silva, a partir de 09/05/2010, referente ao cargo de PEB1E.

14 986147 - 1

Jakes Paulo Félix dos Santos
Diretor em Exercício

RETIFICAÇÃO DE REMOÇÃO – ATO Nº 96/17

Retifica o Ato de Remoção, referente ao servidor: - Indianópolis, E.E. Nélson Soares de Oliveira, Masp 1004454.3.3, Luciana Cristina Miranda Guimarães, PEB1A, Ato nº 02/17, publicado em 08/07/17, por motivo de incorreção, onde se lê: com carga horária de 16 aulas, leia-se: com carga horária de 13 aulas; - Tupaciguara, E.E. Sebastião Dias Ferraz, Masp 1067164.2.5, Fernando Mikael Silva, PEB1A, Ato nº 02/17, publicado em 08/07/17, por motivo de incorreção, onde se lê: com carga horária de 07 aulas, leia-se: com carga horária de 10 aulas; - Uberlândia, E.E. Jerônimo Arantes, Masp 1303393.1.2, Marcia Maria de Marco e Marina Martins, PEB1B, Ato nº 02/17, publicado em 08/07/17, por motivo de incorreção, onde se lê: PEB1A, leia-se: PEB1B.

RETIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 92/17

Retifica o Ato de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 288949.1.1, Ana Maria Alves Rodrigues, PEB4C, Ato nº 32/10, publicado em 29/05/10, por motivo de acerto na aposentadoria, onde se lê: a partir de 11/05/06, leia-se: a partir de 09/11/04.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 93/17

Retifica o Ato de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 325132.9.1, Cássia Regina de Aquino, PEB1P, Ato nº 30/2002, publicado em 26/04/02, por motivo de acerto na aposentadoria, onde se lê: concedidas atos nº 08/91 e 12/96, publicados em 26/04/1991 e 09/04/1996, por 02 meses referentes ao 1º decênio e 3º quinquênio a contar de 01/05/2002, restando-lhe 02 meses para utilização posterior, leia-se: concedidas atos nº 08/91, publicados em 26/04/1991, por 01 mês referente ao 1º decênio a contar de 01/05/2002.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 94/17

Retifica o Ato de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 1059951.2.1, Cleonice Batista da Silva, ANE1A, Ato nº 31/17, publicado em 10/06/17, por motivo de incorreção, onde se lê: 4º quinquênio, leia-se: 3º quinquênio; Masp 344738.0.1, Marise de Fátima Bernardes, PEB3A, Ato nº 70/09, publicado em 11/06/09, por motivo de acerto no processo de aposentadoria, onde se lê: a contar de 24/04/2008, leia-se: a contar de 08/02/2008.

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 95/17

Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: - Araguari, E.E. Professora Katy Belém, Masp 289645.4.1, Mildred Gontijo, PEB4A, Ato nº 17/11, publicado em 19/03/11, por motivo de acerto processo aposentadoria, onde se lê: com direito 78 h/a de aulas facultativas, leia-se: com direito 91 h/a de aulas facultativas; - Uberlândia, SRE, Masp 325108.9.1, Altiva do Carmo Silveira Caetano, PEB1P, Ato nº 60/10, publicado em 10/07/10, por motivo de acerto no processo de aposentadoria, onde se lê: 5 h/a de dobra de turno, leia-se: 7 h/a de dobra de turno; Masp 288949.1.1, Ana Maria Alves Rodrigues, PEB4C, Ato nº 74/10, publicado em 17/09/10, por motivo de acerto na aposentadoria, onde se lê: incorporação de 28 h/a de dobra de turno e 04 h/a de exigência curricular, leia-se: incorporação de 31 h/a de dobra de turno; Masp 295880.9.1, Carlos Roberto Alves, PEB4F, Ato nº 83/10, publicado em 09/10/10, por motivo de acerto no processo de aposentadoria, onde se lê: 82 h/a facultativas, leia-se: 80 h/a facultativas; Masp 289440.0.1, Maria Aparecida Soares de Souza Ferreira, ASB1A, Ato nº 77/10, publicado em 25/09/10, por motivo de incorreções, onde se lê: e a incorporação de 65 h/a facultativas e 02 h/a de exigência curricular, leia-se: e a incorporação de 64 h/a facultativas e 02 h/a de exigência curricular; Masp 225065.2.2, Marta Amabelis, PEB2F, Ato nº 21/17, publicado em 25/03/17, por motivo de acerto na aposentadoria, onde se lê: 3 h/a de exigência curricular, leia-se: 11 h/a de exigência curricular.

14 986152 - 1

Jakes Paulo Félix dos Santos
Diretor em Exercício

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 20/17

Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei 15293, de 2004, do servidor: - Campina Verde, E.E. Ana Chaves, Masp 1319987.2, Vilma Maciel Mendes, ATB1B, admissão 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SEV, a partir de 05/07/17.

14 986142 - 1

Jakes Paulo Félix dos Santos
Diretor em Exercício

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 07/17

DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o servidor para: - Araguari, E.E. José Carneiro da Cunha, Masp 308656.8.1, Leni Zalasko Verson, ASB1J, a contar de 13/07/2017, após revogação de afastamento preliminar à aposentadoria.

ANULAÇÃO DE ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 91/17

Anula o Ato de Anulação de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 325132.9.1, Cássia Regina de Aquino, PEB1P, Ato nº 261/09, publicado em 23/05/09, na parte em que anulou Férias-Prêmio Afastamento, por motivo de acerto na aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 41/17

Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Mário Quintana, Masp 1110547.5.3, Elcione Aparecida do Nascimento Braga, PEB1A DVI, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio, de exercício, a partir de 21/08/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 42/17

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução CONJUNTA SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor: - Araguari, E.E. Costa Sena, Masp 366870.4.1, Simône Ferreira da Silva, PEB3P DV, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio, de exercício, a partir de 16/08/2017, em razão de aposentadoria; E.E. Padre Eloi, Masp 270006.0.1, Maria Gizele Cardoso de Melo, PEB2P DIV, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 29/08/2017, em razão de aposentadoria; - Uberlândia, E.E. Novo Horizonte, Masp 698651.7.1, Luciene Ribeiro Mundim, PEB3P, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio, de exercício, a partir de 18/07/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 43/17

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e do inciso II §1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 160929.6.3, Marolina Dias Monteiro Mello, ANEI3P, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio, de exercício, a partir de 01/08/2017, em razão de aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 39/17

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: - Araguari, E.E. Paes de Almeida, Masp 388807.0.2, Eliane Regina França, PEB3F, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 03/10/2016; - Prata, E.E. do Prata, Masp 764041.0.1, Valdete Beline Oliveira, PEB3P, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 13/11/2015; E.E. Professor Valentim, Masp 764041.0.2, Valdete Beline Oliveira, PEB1J, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 20/07/2011 e 4º quinquênio de exercício a partir de 18/07/2016; - Uberlândia, E.E. Guiomar de Freitas Costa, Masp 377385.0.2, Dinamarta Alves da Silva, PEB1J, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/04/2013; E.E. Lourdes de Carvalho, Masp 1129415.4.1, Núbia Aparecida Custódio, PEB1D, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 29/01/2016; E.E. Novo Horizonte, Masp 698651.7.1, Luciene Ribeiro Mundim, PEB3P, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 21/08/2015; E.E. Professor José Ignácio de Sousa, Masp 976171.9.1, Patrícia Cardoso Freitas Francalanci, PEB1F, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 28/05/2015; E.E. 6 de Junho, Masp 224230.3.2, Zilma Maria de Brito Cardarelli, ATB4G, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 26/01/14; SRE, Masp 380872.2.2, Maria Aparecida Guedes de Andrade Santos, PEB1P DV, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 12/11/2014; Masp 1056564.6.1, Tania Maria Gervasio de Almeida, TDE1B, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 10/04/2017; Masp 1319574.8.1, Wanderson Oliveira Moises, ANE1B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/03/2017.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 18/17

Altera o Nome, à vista de documento apresentado, do servidor: - Uberlândia, E.E. Teotônio Vilela, Masp 880728.1.1, Nivaldo Cecilio Moura para Nivaldo Cecilio de Moura.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº 17/17

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Professor José Ignácio de Sousa, Masp 1287085.3.1, Lucilene Rodrigues Mackievicz, ASBD1A, a partir de 30/06/2017.

LICENÇA À GESTANTE- ATO Nº 15/17

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à servidora: - Uberlândia, E.E. do Parque São Jorge, Masp 1378353.5.3, Taisa de Moura Oliveira, PEB1A, a partir de 14/06/2017.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 37/17

Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Maria da Conceição Barbosa de Souza, Masp 1349999.1.1, Claudia do Nascimento, PEB1B, a partir de 05/07/2017.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 38/17

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: - Prata, E.E. do Prata, Masp 270013.6.3, Maria Joana Silva Camargo Teodoro, PEBD1A, a partir de 28/06/2017; - Uberlândia, E.E. Professor Inácio Castilho, Masp 1152566.4.1, Cléria Batista de Freitas, ATBD1A, a partir de 17/06/2017.

REVOGAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 08/17

Revoga o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 308656.8.1, Leni Zalasko Verson, ASB1J, Ato nº 56/10, publicado em 07/07/2010, por incorreção no processo de aposentadoria, a partir de 13/07/2017.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 44/17

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: - Araguari, E.E. José Carneiro da Cunha, Masp 308656.8.1, Leni Zalasko Verson, a partir de 14/07/2017, ASB1J, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 30 h; - Uberlândia, E.E. Ignácio Paes Leme, Masp 296359.3.1, Marilene do Espírito Santo Amaral Branquinho, a partir de 15/07/2017, referente ao PEB3O, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com o § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e da percepção de 01 h/a de exigência curricular.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 45/17

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 31/12/2015, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876 e com LC 138/16, do servidor: - Nova Ponte, E.E. Josias Pinto, Masp 1097853.4.1, Elcilei Fernandes Pereira, a partir de 08/02/2017, referente ao PEB1A, com direito, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, combinado com o art. 8º, inciso III, alínea "a", § 2º, inciso III, LC nº 64/02 combinado com o art. 1º, § 4º da LC nº 138/16 e art. 2º § 4º do Decreto nº 47.000/16, a proventos integrais correspondente à média das remunerações de contribuição, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

14 986141 - 1

Jakes Paulo Félix dos Santos
Diretor em Exercício

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 21/17

Registra Opção Remuneratória, nos termos do § 4º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei 15293, de 2004, do servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 289607.4.1, Marislene de Sousa Machado Martins, PEB1L, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 11/07/2017.

14 986149 - 1

Jakes Paulo Félix dos Santos
Diretor em Exercício

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 08/17

Concede Abono de Permanência, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03(inclusive se combinado com o § 5º), ao servidor: - Uberlândia, E.E. 6 de Junho, Masp 369256.3.1, Maria da Conceição Vilela Soares, ATB3L, a partir de julho/2017; E.E. 13 de Maio, Masp 289000.2.2, Carmen Lúcia Borges Soares, EEB2I/DV, a partir de junho/2017.

07 983074 - 1

Jakes Paulo Félix dos Santos
Diretor em Exercício

FÉRIAS-PRÊMIO CONTAGEM EM DOBRO APOSENTADORIA – ATO Nº 13/17

Autoriza Contagem em Dobro das Férias-Prêmio para Aposentadoria, nos termos do inciso I do art. 114, do ADCT da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Ignácio Paes Leme, Masp 296359.3.1, Marilene do Espírito Santo Amaral Branquinho, PEB3O, concedidas pelo Ato nº 382/12, publicado em 28/11/2012, 14 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, restando-lhe 02 meses e 16 dias.

14 986144 - 1

Jakes Paulo Félix dos Santos
Diretor em Exercício

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 09/17

Concede Abono de Permanência, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03(inclusive se combinado com o § 5º), ao servidor: - Uberlândia, E.E. Angelino Pavan, Masp 289748.6.2, Rose Mary Miranda Siqueira, PEB2P DV, a partir de outubro/2015.

14 986146 - 1

Jakes Paulo Félix dos Santos
Diretor em Exercício

CRONOGRAMA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E ESCOLHA DE VAGAS DOS CANDIDATOS NOMEADOS NOS CONCURSOS PÚBLICOS EDITAIS SEPLAG/SEE Nº 02/2014, 03/2014 E 04/2014					
NOMEAÇÃO "MG" 24-06-2017					
Cargo/Conteúdo	Município	Classificação	Data	Horário	Local
EEB-Orientação Educacional	Araguari	1º	20/07/2017	08:30h	Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia Rua Coronel Severiano, nº 351 Bairro Tabajaras Uberlândia/ MG
EEB-Supervisão Pedagógica	Araporã	1º			
	Indianópolis	1º			
	Monte Alegre de Minas	1º ao 4º			
	Nova Ponte	1º ao 3º			
PEB – Artes/Arte	Indianópolis	1º			
PEB – Biologia/Ciências	Indianópolis	1º			
PEB – Ensino Religioso	Araguari	5º ao 7º			
	Monte Alegre de Minas	1º			
PEB – Instrumento/Flauta Transversal	Uberlândia	5º e 6º			
PEB – Língua Estrangeira Moderna - Inglês	Campina Verde	3º			
	Monte Alegre de Minas	1º e 2º			
PEB – Matemática	Monte Alegre de Minas	5º			
	Nova Ponte	4º			

Os candidatos deverão comparecer à sede da Superintendência Regional de Ensino nos horários e datas acima descritos, munidos de todos os documentos elencados nos Editais supracitados, originais e cópias, que serão autenticadas no momento da conferência.

O comprovante de escolaridade deverá ser apresentado com duas cópias. As declarações informadas abaixo serão fornecidas ao candidato no momento da conferência da documentação: Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal; declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade do âmbito federal, estadual ou municipal; declaração de próprio punho de não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos do Parágrafo Único do art. 259, da Lei Estadual nº 869/1952; declaração de bens atualizada.

Considerações Importantes:
Para escolha da vaga será observada rigorosamente a ordem de classificação da nomeação do candidato e os horários estabelecidos por este cronograma.
Mais informações pelo telefone (34) 3253-9221 e pelo email sre.uberlandia.movi@educacao.mg.gov.br

Jakes Paulo Félix dos Santos
Diretor em Exercício

14 986150 - 1

SRE de Unaí

Dêize Matos Bezerra Loscha
"Diretor em exercício"

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 24/2017 - Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do §24 do art. 36 da CE/89, do(s) servidor(es): Riachinho: EE "Núcleo Colonial Vale do Urucuia", MaSP 600.509-4, Maria Odete da Silva, a partir de 11/07/2017, referente ao cargo 01, PEB2P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108+10h/a.

MUDANÇA DE LOTAÇÃO – ATO Nº 03/2017
Muda a Lotação, nos termos do inciso I do art. 78 da Lei 7.109, de 13/10/1977, devendo assumir o exercício no 31 de julho 1º dia letivo de 2017, o(s) servidor(es): Cabeceira Grande: EE "Juvenal Diogo Pires", MaSP 608.805-8, Celuta Pereira dos Santos Oliveira, adm. 04, PEB1A, 16 h/a – Matemática PARA EE "Deputado Eduardo Lucas", Cabeceira Grande.

LOTAÇÃO - ATO Nº 22/2017
Lota, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Unaí: CESEC "Júlio Martins Ferreira", MaSP 1.359.043-5, Eliane Alves de Oliveira, adm. 01, PEB1A, a contar de 01/08/2016, por mudança de lotação, para regularizar situação funcional; MaSP 828.065-3, Eliane Gonzaga Carvalho, adm. 01, ATB5F, a contar de 16/03/2016, para regularizar situação funcional; MaSP 876.821-0, Lourdes do Socorro Tavares, adm. 01, PEB2I, a contar de 01/02/2016, por mudança de lotação, para regularizar situação funcional; MaSP 391.026-2, Luiz Gonzaga de Oliveira, adm. 02, PEB3P, a contar de 01/02/2016, por mudança de lotação, para regularizar situação funcional; MaSP 365.847-3, Simone de Oliveira Costa, adm. 04, EEB1A, a contar de 01/08/2016, por mudança de lotação, para regularizar situação funcional; MaSP 1.151.150-8, Talles Vinícius de Oliveira Brito, adm. 01, PEB1B, a contar de 01/02/2016, por mudança de lotação, para regularizar situação funcional.

LOTAÇÃO - ATO Nº 23/2017
Lota, nos termos do art. 71 da Lei nº 869, de 05/07/1952, o(s) servidor(es): Unaí: CESEC "Julio Martins Ferreira", MaSP 1.113.753-6, Kellem Cristina Silva Carvalho, adm. 04, ATB1A, a contar de 06/06/2016, por designação de local de exercício, para regularizar situação funcional.

REPUBLICAÇÃO – ATO Nº 08/2017
Republica o(s) Ato(s) de Quinquênio(s), referente ao(s) servidor(es): Riachinho: EE "Núcleo Colonial Vale do Urucuia", MaSP 600.509-4, Maria Odete da Silva, adm. 01, PEB2P, 1º e 2º quinquênio(s) de exercício(s), a partir de 19/10/2000 (data de exercício), para regularizar situação funcional.

REPUBLICAÇÃO – ATO Nº 09/2017
Republica o(s) Ato(s) de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao(s) servidor(es): Riachinho: EE "Núcleo Colonial Vale do Urucuia", MaSP 600.509-4, Maria Odete da Silva, adm. 01, PEB2P, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º biênio(s) de exercício(s), a partir de 19/10/2000 (data de exercício), para regularizar situação funcional.

REPUBLICAÇÃO – ATO Nº 10/2017
Republica o(s) Ato(s) de Férias-Prêmio/Concessão(s), referente ao(s) servidor(es): Riachinho: EE "Núcleo Colonial Vale do Urucuia", MaSP 600.509-4, Maria Odete da Silva, adm. 01, PEB2P, 1º e 2º quinquênio(s) de exercício (conforme art. 290), a partir de 19/10/2000 (data de exercício), para regularizar situação funcional.

ANULAÇÃO – ATO Nº 30/2017
Anula no Ato, no que se refere ao(s) servidor(es): Unaí: EE "Delvito Alves da Silva", MaSP 1.014.677-7, Helena Dias Carvalho, adm. 03, PEB1A, na parte que concedeu Mudança de Lotação para EE "Tancredo de Almeida Neves", Ato nº 02/2017 publicado de 08/07/2017, por desistência do servidor; MaSP 450.938-6, Patrícia Maria Luiz de Sousa Ribeiro, adm. 01, PEB3I, na parte que concedeu Mudança de Lotação para EE "Teófilo Martins Ferreira", Ato nº 02/2017 publicado de 08/07/2017, por desistência do servidor; EE "Vigário Torres", MaSP 1.131.137-0, Alcione Guedes do Nascimento, adm. 01, PEB2C, na parte que concedeu Mudança de Lotação para EE "Manoela Faria Soares", Ato nº 02/2017 publicado de 08/07/2017, por desistência do servidor; MaSP 1.324.447-0, Flávio Egberto da Silva Pereira, adm. 02, PEB1A, na parte que concedeu Mudança de Lotação para EE "Teófilo Martins Ferreira", Ato nº 02/2017 publicado de 08/07/2017, por desistência do servidor.

14 986153 - 1

SRE Metropolitana B

Diretor: Webster Silvino de Oliveira

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº 02 / 2017
Concede Gratificação de Incentivo à Docência - 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, § 3º do art. 5º, da Lei nº 10.797, de 07/07/1992 e do art 44 da Lei nº 10.745, de 25/05/1992, a: Betim - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 320283-5, Tania Mara Damasceno, PEBIIE, cargo 01, ref. ao 8º biênio, a partir de 1º/7/2002, ref. ao 9º biênio, a partir de 3/7/2004, ref. ao 10º biênio, a partir de 4/7/2006 para fins de acerto funcional.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº 03 / 2017
Concede Gratificação de Incentivo à Docência - 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, à servidora: Mateus Leme - E.E. Elias Salomão - 34380- E.E. Alvino Alcântara Fernandes - 34444- MaSP 1003250-6, Conceição Aparecida da Silva, PEBIE, exercendo cargo em comissão DV, cargo 01, ref. ao 4º biênio, a partir de 24/5/2011, para regularizar situação funcional.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº 04 / 2017
Concede Gratificação de Incentivo à Docência - 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, à servidora: Betim - E.E. Cândido Portinari - 7986- MaSP 326932-1, Maria das Graças e Silva Bani, PEBIP, apostilada no Cargo em Comissão Diretor D3B, cargo 01, ref. aos 9º biênio, a partir de 19/8/2002 e 10º biênio, a partir de 25/8/2004.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº 05 / 2017
Concede Gratificação de Incentivo à Docência - 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, à servidora: Mateus Leme - E.E. Elias Salomão - 34380- MaSP 457575-9, Iedda Gonzaga Monteiro, PEBID, cargo 02, ref. ao 1º biênio, a partir de 25/2/2004, 2º biênio, a partir de 14/12/2006 e 3º biênio, a partir de 22/7/2009.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº 06 / 2017
Concede Gratificação de Incentivo à Docência - 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, à servidora: Belo Horizonte - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 867023-4, Marilda de Oliveira Freitas, PEBIP, cargo 01, ref. ao 9º biênio, a partir de 27/10/2011.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº 07 / 2017
Concede Gratificação de Incentivo à Docência - 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, ao servidor: Esmeraldas - E.E. Santa Tereza - 9024- MaSP 342958-6, Fernando Reis Dourado, PEBIII-P, cargo 02, ref. ao 6º biênio, a partir de 6/3/2004, 7º biênio, a partir de 6/3/2006, 8º biênio, a partir de 5/3/2008 e 9º biênio, a partir de 11/4/2010, para regularizar situação funcional.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº 08 / 2017
Concede Gratificação de Incentivo à Docência - 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, à servidora: Belo Horizonte - E.E. Dom Cabral - 442- MaSP 1067417-4, Luciane Verônica da Silva, PEBI-I, exercendo cargo em comissão DII, cargo 01, ref. ao 3º biênio, a partir de 20/2/2009, para regularizar a situação funcional.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº 09 / 2017
Concede Gratificação de Incentivo à Docência - 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, § 3º do art. 5º, da Lei nº 10.797, de 07/07/1992 e do art 44 da Lei nº 10.745, de 25/05/1992, a: Contagem - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 816096-2, Nêmia Conceição Gomes Guimarães, PEBTIIA, cargo 02, ref. ao 6º biênio, a partir de 9/9/2002, para fins de acerto funcional.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº 10 / 2017
Concede Gratificação de Incentivo à Docência - 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, à servidora: Contagem - E.E. Helena Guerra - 8753- MaSP 273315-2, Eliane Maria Fagundes Silveira, PEBIM, cargo 01, ref. ao 8º biênio, a partir de 15/8/2010.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº 11 / 2017
Concede Gratificação de Incentivo à Docência - 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, à servidora: Contagem - E.E. Helena Guerra - 8753- MaSP 273315-2, Eliane Maria Fagundes Silveira, PEBIM, cargo 01, ref. ao 7º biênio, a partir de 3/8/2008.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº 11 / 2017
Concede Gratificação de Incentivo à Docência - 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, à servidora: Contagem - E.E. Helena Guerra - 8753- MaSP 273315-2, Eliane Maria Fagundes Silveira, PEBIM, cargo 01, ref. ao 7º biênio, a partir de 3/8/2008.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº 12 / 2017
Concede Gratificação de Incentivo à Docência - 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, à servidora: Belo Horizonte - E.E. Caio Nelson de Sena - 191- MaSP 550723-1, Margarete Moreira Leal, PEBIII-P, cargo 02, ref. ao 9º biênio, a partir de 6/3/2011.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº 13 / 2017
Concede Gratificação de Incentivo à Docência - 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, à servidora: Contagem - E.E. Boa Vista - 8516- MaSP 159724-4, Irania Aparecida da Silva, PEBIII-J, cargo 01, ref. ao 1º biênio, a partir de 25/8/1999, data da exclusão de parte de seu tempo para averbar junto a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, 2º biênio, a partir de 2/2/1999, 3º biênio, a partir de 1º/2/2001, 4º biênio, a partir de 1º/2/2003, 5º biênio, a partir de 31/1//2005, 6º biênio, a partir de 31/1/2007, 7º biênio, a partir de 7/2/2009 e 8º biênio, a partir de 7/2/2011, para regularizar situação funcional.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº 14/ 2017
Concede Gratificação de Incentivo à Docência - 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, à servidora: Belo Horizonte - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 434745-6, Maria Aparecida Neves Nogueira, PEBIH, cargo 03, ref. aos 1º, 2º,3º,4º, 5º e 6º biênios, a partir de 4/2/2004, data do exercício, como efetiva, 7º biênio, a partir de 22/1/2005, 8º biênio, a partir de 26/2/2007 e 9º biênio, a partir de 25/2/2009, para regularizar situação funcional.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº 15 / 2017
Concede Gratificação de Incentivo à Docência - 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, à servidora: Betim - E.E. Estudante Lívia Mara de Castro - 8583- MaSP 351861-0, Geralda Ambrozia Ferreira de Oliveira, PEBIN, cargo 01, ref. ao 8º biênio, a partir de 16/11/2007, 9º biênio, a partir de 15/11/2009 e 10º biênio, a partir de 15/11/2011.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº 16 / 2017
Concede Gratificação de Incentivo à Docência - 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, ao servidor: Sarzedo - E.E. José Pereira dos Santos - 6094- MaSP 858865-9, Cerise de Souza Seabra, cargo 02, PEBIIG, ref. ao 7º biênio, a partir de 21/11/2010.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº 17 / 2017
Concede Gratificação de Incentivo à Docência - 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, à servidora: Contagem - E.E. Min. Miguel Mendonça - 8630- MaSP 852789-7, Edna Fernandes, PEBIP, cargo 01, ref. ao 8º biênio, a partir de 16/8/2011.

13 985847 - 1

SRE Metropolitana C

Diretora: Grasiela Félix Magalhães

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 145/2017
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Servidora - Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 942645-3, Lucia do Rosário Ribeiro, ASBIB, 1º cargo. Ato nº 48, publicado em 17/02/2016, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... proporcional à 4306 dias de exercício, leia-se: ... proporcional à 4312 dias de exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 146/2017
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 854980-0, Maria do Rosario Graciano da Silva, ASB1F 1º cargo. Ato nº 330, public em 06.12.2014, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... proporcional a razão de 9060 dias de exercício..., leia-se: ... proporcional a razão de 9090 dias de exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 147 /2017
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Sem Lotação - Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 136654-1, Maria do Espírito Santo Costa, PA3, 2º cargo. Ato nº 67, publicado em 08.04.2000, por motivo de embasamento legal incorreto, onde se lê: ... Nos termos do artigo 36, inciso II da Constituição do Estado ... ; leia-se: ... Nos termos do Art. 50, I, "a" do Decreto 42.758/02...

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 148/2017
RETIFICA, no Ato, de Afastamento Preliminar a Aposentadoria a servidora: Belo Horizonte – Sem Lotação - Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria, MaSP 321602-5, Sônia Alves Marques Machado, PEBII H, 1º cargo. Ato nº 167, public. em 21.05.2016, por incorreção no texto, onde se lê: "... à remuneração proporcional à 8633 dias de exercício; leia-se: "... à remuneração proporcional à 8664 dias de exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 149/2017
RETIFICA, no Ato, de Afastamento Preliminar a Aposentadoria a servidora: Belo Horizonte – Sem Lotação - Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria, MaSP 290075-1, Eneida Maia Coelho, PEBI P, 1º cargo. Ato nº 11, public. em 02.02.2013, por incorreção no texto, onde se lê: "... correspondente a carga horaria de 110 h/a ..."; leia-se: "... correspondente a carga horaria de 112 h/a ..." Santa Luzia – Sem Lotação - Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria, MaSP 420001-0, Helena Lucia do Carmo, PEBI P, 1º cargo. Ato nº 40, public. em 13.03.2013, por incorreção no texto, onde se lê: "... correspondente a carga horaria de 119 h/a ..."; leia-se: "... correspondente a carga horaria de 138 h/a ..."

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 150 /2017
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 854980-0, Maria do Rosario Graciano da Silva, ASB1F 1º cargo. Ato nº 330, public em 06.12.2014, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... proporcional a razão de 9060 dias de exercício..., leia-se: ... proporcional a razão de 9090 dias de exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 151/2017
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Sem Lotação - Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 542167-2, Tania Soares França Martins, PEBIII P, 1º cargo. Ato nº 65, publicado em 10.06.2017, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... Santos Luzia...1º cargo ... ; leia-se: ... Santa Luzia... 2º cargo...

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 152/2017
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Revogação ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Sem Lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 318169-0, Maria José Mendes de Souza, PEBI P, 1º cargo. Ato nº 01, publicado em 03.05.2017, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... a partir da data de publicação. ; leia-se: ... a partir de 22/06/2017

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 153/2017
RETIFICA NO(s) ATO(s) de Férias-Prêmio / Concessão referente a servidora: Belo Horizonte – E.E. Francisco Menezes Filho - 1881, MASP 856945-1, Maria Teresa Rodrigues Marianno da Silva, PEB1P, 1º cargo, por motivo de incorreção na vigência. Ato nº 09/2009, publicado em 27.01.2009, onde se lê:...ref. ao 3º quinq. de exercício a partir de 24.12.2007, leia-se:...ref. ao 3º quinq. de exercício a partir de 26.06.2008; Pedro Leopoldo - E.E. Magno Claret - 9768, MASP 352730-6, Gislene Fátima Trindade Lopes, PEB1J, 1º cargo, por motivo de incorreção na vigência. Ato nº 23/2017, publicado em 18.04.2014, onde se lê:...ref. ao 5º quinq. de exercício a partir de 16.08.2014, leia-se:...ref. ao 5º quinq. de exercício a partir de 10.01.2015; Ribeirão das Neves - E.E. Antônio Rigueira da Fonseca – 222461, MASP 831057-5, Rosemary Teixeira, PEB1P, 1° cargo, por motivo de incorreção na vigência. Ato n° 48/2009 , publicado em 28.02.2009, onde se lê:...ref. ao 3º quinq. de exercício a partir de 30.08.2007 ,leia-se:... ref. ao 3º quinq. de exercício a partir de 06.09.2007; E.E. João Corrêa Armond – 231738, MASP 827746-9, Eva Maria Cruz Costa, PEB2P, 1° cargo, por motivo de incorreção na vigência. Ato n° 120/2017, publicado em 15.06.2017, onde se lê:...ref. ao 4º quinq. de exercício a partir de 03.07.2006 ,leia-se:...ref. ao 4º quinq. de exercício a partir de 03.07.2007 e Ato nº 106/2012, publicado em 29.09.2012, onde se lê:... ref. ao 5º quinq. de exercício a partir de 05.06.2012 ,leia-se:...ref. ao 5º quinq. de exercício a partir de 05.07.2012; E.E. José Antônio Pessoa – 10057, MASP 320255-3, Simoni de Matos Costa, PEB2L, 1° cargo, por motivo de incorreção na vigência. Ato n° 134/2007, publicado em 23.11.2007, onde se lê:...ref. ao 4º quinq. de exercício a partir de 27.01.2007 ,leia-se:...ref. ao 4º quinq. de exercício a partir de 03.02.2007 e Ato nº 64/2012, publicado em 21.07.2012, onde se lê:... ref. ao 5º quinq. de exercício a partir de 04.03.2012 ,leia-se:...ref. ao 5º quinq. de exercício a partir de 01.05.2012; Santa Luzia – Geraldo Teixeira da Costa – 10596, MASP 299063-8, Leonardo Antônio Adalberto, PEB2P, 1° cargo, por motivo de incorreção na vigência. Ato n° 182/2005, publicado em 27.09.2005, onde se lê:...ref. ao 4º quinq. de exercício a partir de 22.03.2004, leia-se:...ref. ao 4º quinq. de exercício a partir de 06.05.2004;
Vespasiano - E.E. Padre José Senabre – 11045, MASP 1084333-2, Juliana Castilho Pereira Lopes, PEB1D, 1° cargo, por motivo de incorreção na vigência. Ato n° 189/2016, publicado em 06.09.2016, onde se lê:...ref. ao 1º quinq. de exercício a partir de 31.12.2013, leia-se:...ref. ao 1º quinq. de exercício a partir de 01.10.2012; MASP 1054869-1, Valmir Toucci, PEB1F, 2° cargo, por motivo de incorreção na vigência. Ato n° 188/2016, publicado em 06.09.2016, onde se lê:...ref. ao 2º quinq. de exercício a partir de 09.04.2012, leia-se:...ref. ao 2º quinq. de exercício a partir de 29.03.2012;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 154/2017
RETIFICA NO ATO de Retificação de Férias-Prêmio em Espécie Concessão referente a servidora: Belo Horizonte – Ex servidora falecida, MaSP 844554-6, Damaris Neire Marques, PEBI H, 1º cargo. Ato nº 01, publicado em 28.01.2017, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: "... 06 meses ref. ao 1º e 2 º quinq. de exercício...", leia-se: "... 06 meses de férias prêmio em espécie ref. ao 1º e 2 º quinq. de exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 155/2017
RETIFICA NO ATO de Retificação de Férias-Prêmio em Espécie Concessão referente a servidora: Ribeirão das Neves – Sem Lotação em Afastamento Preliminar a aposentadoria, MaSP 275377-0, Graucia Maria Rocha Costa, PEB2 P, 1º cargo. Ato nº 533, publicado em 23.07.2011, por incorreção na vigência, onde se lê: "... 5º quinq. de exercício a partir 26.08.2006...", leia-se: "... 5º quinq. de exercício a partir 07.11.2006.

14 986115 - 1

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ATO 14/2017 - PORTARIA 01/2017
A Presidente da Comissão Processante constituída pela Portaria nº 01/2017 determina a instauração de Processo Administrativo, nos termos da lei nº 14.184 de 30/01/2002, combinada com a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar Concessões Indevidas de Vantagens e Benefícios aos Servidores: Santa Luzia: Processo 51/2017, MaSP 273197-4, VBB, PEBII O, cargo 01, por motivo de pagamento indevido referente ao Apostilamento a contar de 12/01/2000.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ATO 15/2017 - PORTARIA 01/2017
A Presidente da Comissão Processante constituída pela Portaria nº 01/2017 determina a instauração de Processo Administrativo, nos termos da lei nº 14.184 de 30/01/2002, combinada com a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar Concessões Indevidas de Vantagens e Benefícios aos Servidores:
Ribeirão das Neves: Processo 39/2017, Servidora sem lotação - em afastamento preliminar a aposentadoria - MaSP 557885-1, MOS, PEBI A, cargo 02, por motivo de pagamento indevido referente ao salário/ subsídio.
Belo Horizonte: Processo 40/2017, Servidora sem lotação - em afastamento preliminar a aposentadoria - MaSP 537166-1, AVMD, PEBI A, cargo 01, por motivo de pagamento indevido referente ao salário/ subsídio.
Belo Horizonte: Processo 42/2017, Servidora sem lotação - em afastamento preliminar a aposentadoria - MaSP 537291-7, RRRA, PEBI A, cargo 01, por motivo de pagamento indevido referente ao salário/ subsídio.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA ATO Nº 94/2017
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Carlos Drummond de Andrade – 2526, MaSP 318169-0, Maria José Mendes de Souza, a partir de 23/06/2017, ref. ao PEBI P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" (proporcional) da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional à 9251 dias de exercício, correspondente à carga horária de 194 h/a;

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA ATO Nº 95/2017.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003, da servidora: Ribeirão das Neves – E. E. Nossa Senhora da Conceição - 10146, MASP 1325254-9, Isabel Cristina Costa, a partir de 06.04.2016, referente ao ATBI A, 1º cargo, com direito nos termos do Art.40, § 1º, inciso I, da CF/88, c/c art. 8º inciso III, alínea A, § 2º, inciso III da LC nº 64/02, à remuneração integral.

ANULAÇÃO - ATO Nº 53 /2017
ANULA NO ATO, no que se refere a(aos) servidor(es): Santa Luzia – E.E. Professor Domingos Ornelas, MASP 319674-8, Cláudia Marília Reis de Carvalho, EEB2J, 2º cargo, na parte em que retificou Férias-Prêmio/Concessao ref. ao 5º quinq. de exercicio. Ato nº 43/2017, publicado em 15.06.2017, por motivo de duplicidade de publicação, mantendo o Ato 39/2017, publicado em 15.06.2017.

ANULAÇÃO - ATO Nº 54/2017
Anula nos Atos, no que se refere ao servidor: Jaboticatubas – Ex-Servidor falecido, MaSP 147968-2, Raimundo Bernardino da Conceição, PEB1A, 2º cargo, na parte em que concedeu o 1º biênio. Ato nº s/n, public. em 13.03.2003, por concessão indevida; na parte em que concedeu o 2º e 3º biênio. Ato nº 74, public. em 16.12.2004, por concessão indevida; na parte em que concedeu o 4º biênio. Ato nº 157, public. em 25.08.2007, por concessão indevida; na parte em que concedeu o 5º biênio. Ato nº 82, public. em 09.10.2010, por concessão indevida; na parte em que concedeu o 6º biênio. Ato nº 162, public. em 18.06.2011, por concessão indevida;

ANULAÇÃO - ATO Nº 55/2017
Anula no Ato no que se refere ao servidor: Belo Horizonte – Servidor Aposentado, MaSP 257653-6, Marlene da Conceição Rezende, PEBII P, 1º cargo , na parte em que concedeu férias prêmio/ conversão em espécie publicado em 23/102015 , por motivo de concessão indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 56/2017
ANULA NO ATO, no que se refere ao servidor: Ribeirão das Neves – Sem Lotação em Afastamento Preliminar a aposentadoria, MaSP

275377-0, Graucia Maria Rocha Costa, PEB2 P, 1º cargo, na parte em que concedeu 4º quiq., Ato nº 145, publicado em 14.08.2001, por motivo de falta de implementação de tempo.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 110/2017
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, ao(s) servidor(es): Pedro Leopoldo – E.E. Magno Claret – 9768, MaSP 352730-6, Gislene Fátima Trindade Lopes , PEB1J, 1º cargo, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exercício, por 02 meses, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2017. Santa Luzia - E.E. Rose Haas Klabin – 10677, MaSP 298933-3, Artur Pires Custódio, PEB1P, 1º cargo, por 03 meses, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2017.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 111/2017.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Professora Inês Geralda de Oliveira – 2348, MaSP 1132247-6, Fabrício Henrique da Silva Pereira, PEB1D, 1º cargo, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 10/08/2017. Ribeirão das Neves - E.E. Alessandra Salum Cadar – 231720, MaSP 842936-7, Cátia Sirlene Muniz, PEB1I, 1º cargo, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, partir de 01/08/2017. E.E. José Joaquim Lages – 10065, MaSP 809559-8, Irani Aparecida Lima de Jesus, PEB1O, 2º cargo, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 01/08/2017.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 51/2017
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Afonso Pena Mascarenhas – 2232, MASP 319923-9, Maria Aparecida Moreira, PEB3J, 2º cargo, ref. ao 5º quinq. de exercício a partir de 22.05.2017;
E.E. Antenor Pessoa – 2216, MASP 559574-9, Eliene Dias da Rocha, PEB2O, 1º cargo, ref. ao 5º quinq. de exercício a partir de 19.10.2016; E.E. Francisco Menezes Filho – 1881, MASP 865428-7, Djaqueline Alves Silva, PEB1H, 1º cargo, ref. ao 4º quinq. de exercício a partir de 31.03.2015;
E.E. Paschoal Comanducci – 2241, MASP 345895-7, Luzia Aparecida Campello Batista, PEB2O, 1º cargo, ref. ao 5º quinq. de exercício a partir de 02.01.2017; E.E. Santos Dumont – 2364, MASP 1105805-4, Luiz Alberto Sales Vieira, PEB2E, 1º cargo, ref. ao 2º quinq. de exercício a partir de 09.03.2016; E.E. Três Poderes – 2402, MASP 801105-8, Valquiria Campra Ferreira, PEB3N,1º cargo, ref. ao 5º quinq. de exercício a partir de 15.06.2017; Jaboticatubas - E.E. Cardeal Arcoverde – 9296, MASP 1053032-7, Márcio Martins Santos, PEB1F, 1º cargo, ref. ao 3º quinq. de exercício a partir de 21.02.2017; Lagoa Santa - E.E. Reparata Dias de Oliveira – 9482, MASP 814280-4, Silvana Gandra Bittencourt, ATB3I, 1º cargo, ref. ao 5º quinq. de exercício a partir de 06.06.2017;
Pedro Leopoldo - E.E. Imaculada Conceição – 9679, MASP 1052632-5, Silvânia Fernandes de Assis Lopes, EEB2F, 1º cargo, ref. ao 3º quinq. de exercício a partir de 29.01.2017; Ribeirão das Neves – E.E. Filomena Catizani – 10162, MASP 1011463-5, Lucilene Marilia Justo Fernandes, PEB1B, 1º cargo, ref. ao 2º quinq. de exercício a partir de 28.10.2011 e ref. ao 3º quinq. de exercício a partir de 20.06.2017; E.E. João Corrêa Armond – 231738, MASP 827746-9, Eva Maria Cruz Costa, PEB2P, 1º cargo, ref. ao 6º quinq. de exercício a partir de 04.07.2017; E.E. Pedro Alcântara Nogueira – 9962, MASP 954671-4, Vanilde Francisco Lima Diniz, PEB3J, 1º cargo, ref. ao 4º quinq. de exercício a partir de 21.02.2016; E.E. Vereador José Roberto Pereira – 10111, MASP 823087-2, Maisa Aparecida Lopes Mendes, EEB2I, 2º cargo, ref. ao 5º quinq. de exercício a partir de 25.05.2017; Santa Luzia - E.E. José Maria Bicalho – 10618, MASP 354139-8, Dinorah Marques de Paula Pinto, PEB1I, 1º cargo, ref. ao 5º quinq. de exercício a partir de 31.07.2016;
E.E. Raul Teixeira da Costa Sobrinho – 10791, MASP 963193-8, Waleska Ferreira Rodrigues, ATB1A, 3º cargo, ref. ao 1º quinq. de exercício a partir de 01.07.2016 e ref. ao 2º quinq. de exercício a partir de 01.07.2016; E.E. Senador Bernardo Monteiro – 10693, MASP 336248-0, Rejane Aparecida Alves, PEB2E, 2º cargo, ref. ao 4º quinq. de exercício a partir de 11.04.2017;
E.E. Tancredo de Almeida Neves – 10855, MASP 1003923-8, Rodney Lincoln de Matos, PEB1F, 2º cargo, ref. ao 3º quinq. de exercício a partir de 19.02.2017; Vespasiano - E.E. Machado de Assis – 11029, MASP 1034827-4, Anderson Geraldo Alves de Oliveira, PEB2F, 1º cargo, ref. ao 3º quinq. de exercício a partir de 26.05.2017;

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 52/2017
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Ribeirão das Neves – Sem Lotação em Afastamento Preliminar a aposentadoria, MaSP 275377-0, Graucia Maria Rocha Costa, PEB2 P, 1º cargo, 03 meses ref. ao 4º quinq. de exercício a partir de 08.11.2001 e 03 meses ref. ao 6º quinq. de exercício a partir de 06.11.2011, data de exercício;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 22/2017
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: Santa Luzia– E. E. São João da Escócia – 5010839, Masp 436276-0, Gilton Aparecido Pereira, PEBIIM, admissão 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SEIII, a partir de 05/07/2017.

SERVIDOR FALECIDO ATO Nº 04/2017
DECLARA o direito, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto 44391/06, do ex-servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro(s): Jaboticatubas - MaSP 147968-2, Raimundo Bernardino da Conceição, PEB1A – 2º cargo, 1º biênio, a partir de 05.11.2000; 2º biênio, a partir de 05.11.2002; 3º biênio, a partir de 07.11.2004; 4º biênio, a partir de 07.11.2006; 5º biênio, a partir de 07.11.2008 e 6º biênio, a partir de 07.11.2010;

14 986113 - 1

REMOÇÃO ATO Nº /2017

REMOVE, nos termos do inciso I do art. 70 da Lei 7109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 75, da Lei 21693, de 26/03/2015, os servidores a seguir relacionados, devendo comparecer na sede da SRE Metropolitana C, no auditório, em 14-07-2017 para escolha de vaga e receber o memorando de exercício, conforme cronograma abaixo. O exercício será a partir do primeiro dia escolar do segundo semestre de 2017. A saber: conteúdos Biologia/Ciências, Educação Física e Física (9:00). Demais conteúdos (14:00)

REMOÇÃO PARA	MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/ CONTEÚDO		ORIGEM		
LOCALIDADE					CONTEÚDO	Nº AULAS	LOCALIDADE	COD	ESCOLA ESTADUAL
Belo Horizonte	1016041-4	Cíntia Lima dos Santos	PEB2F	01	Química	16	Ribeirão das Neves	346373	CESEC Nova Pampulha
Belo Horizonte	821044-5	Karla Felipe Cruz	PEB3M	01	Inglês	16	Ribeirão das Neves	10146	Nossa Senhora da Conceição
Belo Horizonte	966378-2	Eliane Septímio Murta	PEB1A	04	Física	16	Santa Luzia	10731	Leonina Mourthé de Araújo
Ribeirão das Neves	1202630-8	Magda Lopes Ribeiro	PEB1A	03	Biologia/Ciências	16	Belo Horizonte	2321	Professor João Câmara
Ribeirão das Neves	974216-4	Luciana Meireles Corsino Nunes	PEB2I	01	Matemática	16	Belo Horizonte	2411	Deputado Manoel Costa
Santa Luzia	1102642-4	Tiago Antonio Nato	PEB1A	04	Química	16	Vespasiano	218979	José Gabriel de Oliveira
Vespasiano	1243294-4	Avides Ramos dos Santos	PEB1A	01	Filosofia	16	São José da Lapa	11096	José Elias Issa
Vespasiano	836400-2	Maurício Lacerda de Mello	PEB1G	02	Matemática	16	Belo Horizonte	2500	Maria Luiza Miranda Bastos
Vespasiano	614293-9	Wagner Coutinho de Moura	PEB1A	03	HIstória	16	Belo Horizonte	353	Professor Hilton Rocha

14 986117 - 1

Fundação Helena Antipoff

Presidente: Maria do Carmo Lara Perpétuo

PORTARIA Nº17/2017

Dispõe sobre a gestão e fiscalização da execução dos instrumentos jurídicos celebrados pela Fundação Helena Antipoff e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº45. 826, de 20 de dezembro de 2011, e em respeito ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente na sua Seção IV – Da Execução dos Contratos.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores, JOÃO BATISTA RODRIGUES, MASP1391259-7, JEFREI HENRIQUE ALCANTARA, MASP1390837-1 e NEY DE ANDRADE, MASP1019186-1 como fiscais do CONTRATO Nº5/2017, Processo nº215100424/2017, celebrado com a ARTE ORIGINAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº23.407.083/0001-33, tendo como objeto o fornecimento de materiais de limpeza para piscina , referente ao Lote nº1 especificados no Termo de Referência - Edital nº3/2017 Pregão Eletrônico, valor do contrato R$26.499,90 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Art. 2º - O fiscal deverá atuar em obediência as cláusulas postas no instrumento jurídico e as disposições postas na legislação estadual pertinente, e ainda aos atos internos desta Fundação.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ibirité, 13 de julho de 2017.
Maria do Carmo Lara Perpétuo
Presidente da Fundação Helena Antipoff

14 986086 - 1

ATO 031 – AFASTAMENTO FÉRIAS-PRÊMIO: Autoriza o afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº. 22, de 25/04/03, para fins de REGULARIZAÇÃO da publicada no MG 29.06.2017, página 38, ATO 030, a fim de acrescentar o período do afastamento, à seguinte servidora: Andrea Alexandra Margarida Santos, Masp. 1094385-0, PEB2D, 02 meses, sendo 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício e 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, pelo período de 16.10.2017 a 16.12.2017, restando-lhe 02 meses para gozo oportuno;

ATO 032 – EXONERAÇÃO A PEDIDO – A presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto 45.835 de 23.12.2011, exonera, nos termos do Artigo 106, Alínea "a", da Lei 869, de 05 de Julho de 1952, a seguinte servidora: Lucilene Fátima Rodrigues, Masp:1161338-7, PEB2C – Anos Iniciais, à partir de 23.05.2017;

ATO 033 – DISPENSA A PEDIDO: Nos termos do artigo 10, parágrafo 5º da Lei 10.254 de 20/07/90, dispensa os seguintes servidores: Fernando Ribeiro da Conceição, Masp. 1234593-0, PEBD1, 20h/a - Matemática, à partir de 23.06.2017;

ATO 034 – DISPENSA: Nos termos do artigo 10, parágrafo 5º da Lei 10.254 de 20/07/90, dispensa os seguintes servidores: Wellington Alves da Luz, Masp. 1084701-0, à partir da data da publicação;

ATO 035 – Designa nos termos do Art.10 da Lei 10.254 de 20/07/90, Inciso II e Parágrafo 3º e Lei 15.293 de 05/08/04, os seguintes servidores: Hosana Silva Guimaraes Chaves, Masp. 1424985-8, PEBD1 – Anos Iniciais, pelo período de 22.06.2017 a 31.12.2017; Clayton Mateus Silva, Masp. 1378096-0, PEBD1, 20h/a – Matemática, pelo período de 03.07.2017 a 31.12.2017; Juliana Lopes Claudino Rocha, Masp. 1384750-4, PEBD1, 16h/a – Língua Portuguesa, pelo período de 17.06.2017 a 17.07.2017, em substituição a Elane Aparecida Rodrigues Correa, em gozo de férias prêmio; Jeniffer de Souza Melo, Masp. 1449382-9, ASBD1A – Apoio Operacional Escola Integral, pelo período de 22.06.2017 a 31.12.2017;

ATO 036 – CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias ao seguinte servidor: Lucas Samuel Soares, Masp. 1445364-7, ASBD1 – Almoxarife, à partir de 17/06/2017, por seu filho Samuel Lucas Dias Soares;

ATO 037 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº. 869, de 05/07/1952, por oito dias, aos seguintes servidores: Fátima Maria da Silva, Masp. 1224811-8, ASBD1 – Faxineira, pelo seu pai, falecido em 14.06.2017; Erides Rosa Ribeiro, Masp. 1270079-5, ASBD1 – Hortigranjeiro, pela sua mãe falecida em 22.06.2017; Geraldo Antão Dias, Masp. 1437517-4, pelo seu irmão, falecido em 04.07.2017;

13 986017 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

DELIBERAÇÃO Nº 016/2017
Dispõe sobre a aprovação do PGA 2017/2018.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 2003, reunido em sua 7ª Sessão Ordinária de 2017, realizada em 07/07,

DELIBERA:

Art. 1º - À unanimidade, aprovar o PGA 2017/2018, na forma como apresentado pela Defensoria Pública Geral, por meio do Memorando 0218/2017.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2017.
Christiane Neves Procópio Malard
Presidente do Conselho Superior

14 986631 - 1

EXTRATO – RESOLUÇÃO 131/2017 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – MURIAÉ/MG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025/2016 e 039/2016; RESOLVE: Art. 1° - Homologar a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Muriaé, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo. Assina: Christiane Neves Procópio Malard. Defensora Pública-Geral. Belo Horizonte, 11de julho de 2017.

14 986189 - 1

ATO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SAÚDE OCUPACIONAL

RETIFICAÇÃO

RETIFICA O ATO de ANULAÇÃO, referente ao Defensor Público: 0672, Flávio Aurélio Wandeck Filho, publicado em 25/05/2016, onde se lê: ATO Nº 411/2013 de concessão de três meses de férias-prêmio, publicado em 19/09/2013, leia-se ATO Nº 317/2013 de concessão de três meses de férias-prêmio, publicado em 10/08/2013.

14 986615 - 1

Deliberação nº 015/2017

Regulamenta, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, o parágrafo 3º, do art. 71, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003, que trata da remoção voluntária para acompanhamento de cônjuge.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas nos arts. 22 e 28, I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003 e art. 102, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, alterada pela Lei Complementar Federal nº 132/2010, considerando a iniciativa do Defensor Público-Geral, nos termos do art. 9º, V, da mesma Lei, considerando que a remoção para acompanhamento de cônjuge é uma espécie de remoção voluntária, devendo seu exercício ser compatibilizado com o caput do art. 71, da Lei Orgânica Estadual; considerando o princípio constitucional da proteção da família; considerando o princípio constitucional do orçamento público, bem como as vedações constitucionais constantes no art. 167 da CF; considerando a supremacia do interesse público, a continuidade do serviço e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, reunido em sua 4ª sessão extraordinária de 2017, realizada no dia 05 de julho,

DELIBERA:

Art. 1º. Dar-se-á remoção voluntária de membro da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, para acompanhamento de cônjuge ou companheiro ocupante de cargo público efetivo, nos termos deste regulamento interno.

§1º. O casamento será comprovado pela certidão emitida pelo respectivo cartório e a união estável será comprovada por certidão que ateste a sua oficialização perante o tabelião, com data de emissão não superior a 30 dias da data do protocolo do requerimento.

§2º. A remoção de que trata o caput independe da existência de vaga prevista em edital de remoção, porém, pressupõe a existência de vaga em abstrato na Unidade de destino.

§ 3º. Para fins da remoção de que trata o caput, não se equipara cargo público a emprego público.

§4º. O pedido de remoção será deferido:

I – se a cidade de destino for sede comarca;

II – se a comarca de destino contar com unidade da Defensoria Pública instalada;

III – se na comarca de destino houver cargo em abstrato vago;

IV - se a remoção do cônjuge / companheiro do (a) requerente for posterior à posse;

§5º. O requerente deverá fazer prova de que residirá na comarca, ainda que por declaração pessoal própria.

§6º. Como forma de compatibilizar o pedido de remoção para acompanhamento de cônjuge/companheiro (a) às necessidades do serviço público, a Defensoria Pública-Geral poderá deferir parcialmente o pedido, lotando o (a) solicitante em comarca limítrofe à pretendida, mediante autorização para residir em comarca distinta da lotação.

Art. 2º. O (a) solicitante será lotado (a) em qualquer dos cargos vagos abstratamente previstos na comarca de destino, a critério do Defensor Público-Geral.

Art. 3º. O pedido de remoção para acompanhamento de cônjuge será dirigido ao Defensor Público-Geral e protocolizado diretamente no gabinete da Defensoria Pública-Geral, acompanhado dos documentos pertinentes.

Art. 4º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, dentre as quais o art. 4º, da Deliberação nº 017/2005 do Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2017.
Christiane Neves Procópio Malard
Presidente do Conselho Superior

14 986633 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO
Onofre Alves Batista Júnior

RETIFICAÇÃO

Retifica publicação no "MG" de 14.07.2017, Resolução AGE Nº 33, de 12 de julho de 2017, onde se lê: ANEXO I - Carreira de Gestor Governamental - GGOV, leia-se: ANEXO I - Carreira de Advogado Autárquico.

14 986169 - 1

ATO AGE Nº 2.128, DE 14 DE JULHO DE 2017

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art.128, §2º, da Constituição do Estado; no art. 3º, §4º, da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004 e no art. 7º A, da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, DESIGNA o Procurador do Estado ALEXANDRE BITENCOURTH HAYNE, Masp 1.327.303-2, para responder pela Procuradoria da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgoto Sanitário do Estado de Minas Gerais-Arsae-MG, no período de 17 a 28 de julho de 2017, em que o Procurador-Chefe Paulo Gabriel de Lima, Masp 1.097.499-6, se encontrará em férias regulamentares, sem prejuízo de suas atribuições junto à Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Cidades e Integração Regional – Secir.

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO, em Belo Horizonte, aos 14 de julho de 2017.
ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR

14 986449 - 1

ATO AGE Nº 2.130, DE 14 DE JULHO DE 2017

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art.128, §2º, da Constituição do Estado; na Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004; no art.7º B, da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 46,995, de 9 de maio de 2016, DESIGNA a Advogada Autárquica ROSÁLIA SILVA BICALHO, Masp 616.205-1, para responder pela Procuradoria da Fundação Educacional Caio Martins- FUCAM, nas ausências e afastamentos legais da Procuradora-Chefe BRENNA CORREA FRANÇA GOMES, Masp 1.221.228-8.

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO, em Belo Horizonte, aos 14 de julho de 2017.

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR

14 986452 - 1

QUINQUÊNIO

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/89, à MASP 349.721-1, Francisco de Assis Vasconcelos Barros, Procurador do Estado - PE, referente ao 7º quinquênio (sendo 6º administrativo), a partir de 26.05.2017.

14 986619 - 1

ATO AGE Nº 2.126, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 30-A, §1º, I, da Lei Complementar n.º 81, de 10 de agosto de 2004, REMOVE,ex officio, no interesse do serviço, em função do excesso de quadro de procuradores, da Advocacia Regional do Estado em Juiz de Fora para a Região Metropolitana de Belo Horizonte, o Procurador do Estado ANDRÉ ROBALINHO DE ALBUQUERQUE E MELLO, Masp 1.327.327-1, com classificação no Núcleo de Assessoramento Jurídico da Advocacia-Geral do Estado – NAJ-AGE. Fixa em 15 (quinze) dias o período de trânsito.

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO, em Belo Horizonte, aos 14 de julho de 2017.

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR

14 986232 - 1

ATO AGE Nº 2.129, DE 14 DE JULHO DE 2017

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO , no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art.128, §2º, da Constituição do Estado; no art. 3º, §4º, da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004 e no art. 7º A, da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, DESIGNA o Procurador do Estado SANDRO DRUMOND BRANDÃO , Masp 1.327.147-3, para responder pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Administração Prisional - Seap, no período de 17 a 28 de julho de 2017, em que a Procuradora-Chefe Maria Cecília de Almeida Castro, Masp 1. 120.527-5, se encontrará em férias regulamentares, sem prejuízo de suas atribuições junto à Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública- Sesp.

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO , em Belo Horizonte, aos 14 de julho de 2017.

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR

14 986450 - 1

ATO AGE Nº 2.127, DE 14 DE JULHO DE 2017

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art.128, §2º, da Constituição do Estado; no art. 3º, §4º, da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004 e no art. 7º A, da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, DESIGNA o Procurador do Estado NAYRA ROSA MARQUES, Masp 1.211.249-6, para responder pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento- Seapa-, no período de 20 a 31 de julho de 2017, em que a Procuradora-Chefe Ana Silvia Lima Azevedo, Masp 1.207.107-2, se encontrará em folga compensativa, sem prejuízo de suas atribuições junto ao Núcleo de Assessoramento Jurídico – NAJ/AGE.

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO, em Belo Horizonte, aos 14 de julho de 2017.

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR

14 986446 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

Expediente

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR,ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS, ATO DE INCLUSÃO E MATRÍCULA NO CFO/2017. O TEN-CEL PM, COMANDANTE DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIII, do artigo 173, c/c o artigo 282 e inciso IV, do artigo 283, todos do Decreto Estadual nº. 11.636 (RGPM), de 29Jan69 e, em conformidade com o artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, e artigos 119, 121 e 127 das Diretrizes da Educação de Polícia Militar (DEPM), aproadas pela Resolução 4.210, de 23Abr12, RESOLVE MATRICULARos candidatos abaixo relacionados no Curso de Formação de Oficiais CFO / 2017, a partir de 13 de fevereiro de 2017, a saber:1-Candidatos Masculinos:1-Nº 1422328, CAD PM BRUNO DE SOUZA COSTA;2-Nº1724202, CAD PM ISAAC NEWTON LUCENA FERNANDES DE QUEIROZ;3-Nº 1537844, CAD PM GERALDO RAFAEL ANTONIO SOUZA;4-Nº 1724210, CAD PM DIEGO FIGUEIREDO DO CANTO ABREU;5-Nº 1444033, CAD PM LUIZ CARLOS CABRAL GONTIJO II;6-Nº 1724343, CAD PM MAC EDEN SANTOS NETO;7-Nº 1633767, CAD PM TIAGO DO CARMO GONCALVES;8-Nº 1724319, CAD PM YOHAN BRUNO DIAS KOHNERT SEIDLER;9-Nº 1371285, CAD PM SILMAR DE JESUS SOUZA;10-Nº 1724301, CAD PM GLADIMIR MURER JUNIOR;11-Nº 1724293, CAD PM JOSE SILVA SALOMAO JUNIOR;12-Nº 1415694, CAD PM GEORGE ANDRADE

WERNER;13-Nº 1374727, CAD PM THIAGO FERNANDO DA SILVA;14-Nº 1568682, CAD PM FLAVIO VALADARES MOREIRA;15-Nº 1474345, CAD PM EUDES MOREIRA SOARES;16-Nº 1301654, CAD PM WANNER MARTINS MATOS;17-Nº 1724285, CAD PM THALES NUNES POLIDO LOPES;18-Nº 1370766, CAD PM WENDERSON BOTELHO DA SILVA;19-Nº 1401108, CAD PM LINU S NEIVA MARCOLA;20-Nº 1460799, CAD PM SAMUEL MOIZES ROCHA;21-Nº 1724277, CAD PM MAX GERLIS DELEVIDOVE;22-Nº 1371442, CAD PM FABRICIO APARECIDO DA SILVA;23-Nº 1572486, CAD PM FILIPE FORTUOSO DE CASTRO;24-Nº 1413988, CAD PM JEFERSON CAMPOS;25-Nº 1521020, CAD PM CARLOS HENRIQUE DE SALIS PIRES;26-Nº 1445253, CAD PM LEANDRO DE PAULA DIAS;27-Nº 1724269, CAD PM VINICIUS MIANA REIS;28-Nº 1469394, CAD PM RODOLFO ANDRADE FERREIRA;29-Nº 1724194, CAD PM LUCAS MARTINS PEREZ GARCIA;30-Nº 1454628, CAD PM RENAN JESUS DA SILVA;31-Nº 1724368, CAD PM VICTOR HUGO DE OLIVEIRA SILVA;32-Nº 1724350, CAD PM MATEUS LEITE DE ALMEIDA;33-Nº 1724392, CAD PM WANDER BERNARDO DOS SANTOS;34-Nº 1438779, CAD PM GLINDERSON DE ARAUJO;35-Nº 1436278, CAD PM RICARDO RAMOS ALVES;36-Nº 1372473, CAD PM ALEX RONALDO DA SILVA;37-Nº 1356328, CAD PM DIENNER DIOGO SANTOS;38-Nº 1724400, CAD PM MATHEUS GUILHERME DE OLIVEIRA LIMA;39-Nº 1586452, CAD PM FABIANO SILVA BRASIL;40-Nº 1702893, CAD PM JOAO GABRIEL MAROCHIO DE FREITAS;41-Nº 1335223, CAD PM UELITON RODRIGUES LESSA;42-Nº 1724426, CAD PM RAFAEL ALVES DE ALMEIDA;43-Nº 1493170, CAD PM HEIDER ORDELINO DE SOUZA;44-Nº 1501956, CAD PM WAGNER PEREIRA GONCALVES;45-Nº 1724418, CAD PM PAULO JOSE JAPIASSU DE AZEVEDO;46-Nº 1724186, CAD PM THOMAZ LESSA DE AQUINO;47-Nº 1626357, CAD PM VINICIUS TEIXEIRA LIMA;48-Nº 1418284, CAD PM ANDERSON CORREA RODRIGUES;49-Nº 1724442, CAD PM WEBERGNTON THOMAZ ZIMERMANN DIAS;50-Nº 1700657, CAD PM WESLEY EUSTAQUIO DA COSTA;51-Nº 1425040, CAD PM RONIVALDO QUEIROZ DO AMARAL;52-Nº 1724467, CAD PM PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA GUIMARAES;53-Nº 1724475, CAD PM ARTUR LOPES MANSUR;54-Nº 1444215, CAD PM ELIAS ROCHA BERNARDINO JUNIOR;55-Nº 1451996, CAD PM JULIANO GLEYSON DE CARVALHO;56-Nº 1724483, CAD PM CAIO CESAR LEITE RESENDE;57-Nº 1724491, CAD PM VICTOR GOMES MOREIRA;58-Nº 1724509, CAD PM LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS;59-Nº 1334754, CAD PM ADRIANO RODRIGUES DA SILVA;60-Nº 1404185, CAD PM CLOBERT LEMOS BATISTA;61-Nº 1724327, CAD PM HORACIO IZIDRO MOTA SOUZA;62-Nº 1724459, CAD PM GUILHERME RAIDER DE OLIVEIRA;63-Nº 1724517, CAD PM FERNANDO DE SOUSA;64-Nº 1570795, CAD PM MARLON SOARES SANTOS;65-Nº 1461896, CAD PM GABRIEL AUGUSTO SOARES DA SILVA;66-Nº 1420561, CAD PM JEFFERSON BUENO MELO SILVA;67-Nº 1685981, CAD PM MAXWEL FREITAS SILVA;68-Nº 1696152, CAD PM MARCELO HENRIQUE SOARES DA CRUZ;69-Nº 1485416, CAD PM MILTON ANDERSON DOS REIS;70-Nº 1513704, CAD PM ALLYSSON MANOEL DOS SANTOS SILVA;71-Nº 1435478, CAD PM ANDRE LUIZ GONCALVES BARROS;72-Nº 1402643, CAD PM MATEUS NONATO FERREIRA SIMAO;73-Nº 1338656, CAD PM DENIS HENRIQUE DA SILVA;74-Nº 1724533, CAD PM DIOSEPH SILSOM ALVES GONTIJO;75-Nº 1404425, CAD PM MOISES RODRIGUES PEREIRA;76-Nº 1335785, CAD PM LEANDRO SILVA CAETANO;77-Nº 1724731, CAD PM WILLIAMBERG POLICARPO HIPOLITO;78-Nº 1442789, CAD PM THIAGO HENRIQUE MOTA;79-Nº 1496231, CAD PM THIAGO MENDES MENEZES;80-Nº 1724558, CAD PM HIGOR DE PAULA;81-Nº 1724582, CAD PM FELLIPE DE CASTRO MENDES E SILVA;82-Nº 1584150, CAD PM FELIPE LUCAS VALADARES DOS SANTOS;83-Nº 1492297, CAD PM GUSTAVO DE PAIVA MOREIRA;84-Nº 1724608, CAD PM BRUNO DE AZARA COSTA LOBATO;85-Nº 1724624, CAD PM RAFAEL SANTOS CORDEIRO;86-Nº 1459122, CAD PM ISAAC CRUZ FERRAZ;87-Nº 1617489, CAD PM EVERTON DE CASTRO CAMPOS;88-Nº 1376599, CAD PM CARLOS ALEXANDRE PEREIRA LOBATO;89-Nº 1633148, CAD PM MATHEWS MORAES SANTOS;90-Nº 1568773, CAD PM JOSE EDNILSON MARCELINO DA SILVA;91-Nº 1703321, CAD PM ANDRE PIRES DALE;92-Nº 1724574, CAD PM JEAN MARCOS DE PAULA HOTT;93-Nº 1396878, CAD PM EDUARDO TADEU SILVA COSTA;94-Nº 1704709, CAD PM IZILDO ALVES SOARES JUNIOR;95-Nº 1618719, CAD PM GUILHERME AUGUSTO FURTADO MENEZES;96-Nº 1505015, CAD PM RAFAEL NONATO FRAGA;97-Nº 1724590, CAD PM MAYKOLL DOUGLAS PEREIRA E SOUZA;98-Nº 1346691, CAD PM MARCIO FERREIRA DAMASCENO;99-Nº 1626548, CAD PM WESLEY DA COSTA SANTOS;100-Nº 1546209, CAD PM ELTON LUCIANO DAS NEVES;101-Nº 1724616, CAD PM RAFAEL QUARESMA VIANNA DE LIMA.102-Nº 1473370, CAD PM THIAGO GALVAO DE OLIVEIRA NOVAIS;103-Nº 1338060, CAD PM TIAGO FAGUNDES DE ANDRADE;2-Candidatas Femininas:1-Nº 1511690, CAD PM DEBORA PATRICIA MAFRA;2-Nº 1724632, CAD PM JULIA BIANCHINI SANTOS FREITAS;3-Nº 1500321, CAD PM FERNANDA LOPES ELIRANTON;4-Nº 1724335, CAD PM ALICE DOS SANTOS OLIVEIRA ALMEIDA;5-Nº 1724699, CAD PM GABRIELA EMILIA SOARES LACERDA DE SOUZA;6-Nº 1506120, CAD PM JESSICA FRANCIELE DE OLIVEIRA;7-Nº 1348184, CAD PM CRISTIANE MONTEIRO FARIA SOARES;8-Nº 1724665, CAD PM ELISA MATA MACHADO DE ALKMIM BREDT;9-Nº 1724640, CAD PM STEFANI CRISTINA DE SOUZA;10-Nº 1724673, CAD PM SARA AUGUSTA SILVA E LIMA;11-Nº 1414499, CAD PM CLELIA ALVES GUIMARAES;12-Nº 1449057, CAD PM CAMILA TEREZINHA DE SA FORTES;3-Candidatos com liminar judicial:Candidatos masculinos:1-Nº 1563204, CAD PM SAMUEL MARCOS MEDINA (PROCESSO: 5002894.56.2017.8.13.0024);2-Nº 1453950, CAD PM RODRIGO AUGUSTO VICENTE BRANDAO (PROCESSO: 5002763-81.2017.8.13.0024);3-Nº 1724715, CAD PM RAFAEL KROEHLING RODRIGUES CARDOSO (PROCESSO: 0078635-71.2016.8.13.0074);4-Nº 1466184, CAD PM ROOGER LIMA REIS PACHECO (PROCESSO: 5003300-77.2017.8.13.0024);5-Nº 1482975, CAD PM RAFAEL CARDOSO DORNELA(PROCESSO: 5002881-57.2017.8.13.0024);6-Nº 1573179, CAD PM JULIO FLAVIO COSTA VIANA (PROCESSO: 0089457-05.2016.8.13.0112);7-Nº 1400795, CAD PM FAGNER HERMINDO MEDEIROS (PROCESSO: 5004898-66.2017.8.13.0024);8-Nº 1417112, CAD PM BRUNO DIAS RODRIGUES (PROCESSO: 5002633-76.2016.8.13.0687);9-Nº 1347376, CAD PM ANDERSON LUIZ COSTA (PROCESSO: 5002666.81.2017.8.13.0024);10-Nº 1459684, CAD PM CARLOS HENRIQUE MATEUS (PROCESSO: 5002286-58.2017.8.13.0024);11-Nº 1623594, CAD PM RAPHAEL DE JESUS MACIEL SANTOS (PROCESSO: 5004862.24.2017.8.13.0024);Candidata feminina:1-Nº 1724657, CAD PM YARA EMANUELE COSTA (PROCESSO: 0031809-09.2016.8.13.0002);Candidatos com reserva de vaga:1-Nº 1418342, CAD PM LEONEL PARETO NETO (PROCESSO: 0009556-06.2016.8.13.0106);2-Nº 1724681, CAD PM BRUNO TEIXEIRA GONCALVES LIMA (PROCESSO: 9002080.10.2016.8.13.0024);3-Nº 1335702, CAD PM JOAO DANIEL MARTINS FLORES (PROCESSO: 5068981-28.2016.8.13.0024);4-Nº 1384965, CAD PM DANIEL DE OLIVEIRA CAMPOS BAPTISTA (PROCESSO: 5086454-27.2016.8.13.0024);5-Nº 1724723, CAD PM ANDERSON DE FREITAS SILVEIRA (PROCESSO: 5029193-07.2016.8.13.0024);6-Nº 1724707, CAD PM LUIZ OTAVIO CARNEIRO DE REZENDE NETO (PROCESSO: 5036160-68.2016.8.13.0024);7-Nº 1383819, CAD PM EDERLEY ELIAS HERACLITO (PROCESSO: 0082.16.000335-4);8-Nº 1386085, CAD PM DENIVON TAVARES DOS SANTOS (PROCESSO: 0067770.39.2016.8.13.0704);INCLUIR no efetivo da Escola de Formação de Oficiais da Policia Militar de Minas Gerais e, consequentemente, na Organização, a partir de 14 de fevereiro de 2017: 1-Nº 1519867, CAD PM LUIS GUSTAVO SANTOS SILVA;2-Nº 1303874, CAD PM JEFFERSON COSME DE SIQUEIRA;3-Nº 1391341, CAD PM ROGERIO MENDES PEREIRA;4-Nº 1463256, CAD PM JOAO BATISTA DOS SANTOS PIRES;5-Nº 1503366, CAD PM EDUARDO ARAUJO DE MENDONCA;Candidato com liminar judicial:1-Nº 1414069, CAD PM TIAGO LOPES DA SILVA (PROCESSO: 5002687-57.2017.8.13.0024)INCLUIR no efetivo da Escola de Formação de Oficiais da Policia Militar de Minas Gerais e, consequentemente, na Organização, a partir de 15 de fevereiro de 2017: Candidato com liminar judicial:1-Nº 1724822, CAD PM ALEXANDRE SILVA WAGMARCKER (PROCESSO: 5015492-42.2017.8.13.0024)INCLUIR no efetivo da Escola de Formação de Oficiais da Policia Militar de Minas Gerais e, consequentemente, na Organização, a partir de 20 de fevereiro de 2017:Candidato com liminar judicial:1-Nº 1724756, CAD PM HEBERTH GUSMAO SOARES (PROCESSO: 500155-13.207.8.13.0024). INCLUIR no efetivo da Escola de Formação de Oficiais da Policia Militar de Minas Gerais e, consequentemente, na Organização, a partir de 22 de fevereiro de 2017: 1-Nº 1296557, CAD PM MILTON FEITOSA DA SILVA JUNIOR ;2-Nº1724780, CAD PM RAFAEL LIMA CARDOSO. Candidato com liminar judicial: 1-Nº1426006, CAD PM WARLEY MARQUES FERREIRA SILVA. INCLUIR no efetivo da Escola de Formação de Oficiais da Policia Militar de Minas Gerais e, consequentemente, na Organização, a partir de 02 de março de 2017: 1-Nº1724921, CAD PM RUITHER MARTINS SOARES. INCLUIR no efetivo da Escola de Formação de Oficiais da Policia Militar de Minas Gerais e, consequentemente, na Organização, a partir de 04 de abril de 2017: 1-Nº 1730712, CAD PM MICHEL BRASIL SALIBA.ATESTA que foram cumpridas todas as exigências previstas no artigo 3º, §4º da Instrução Pessoal nº. 37, de 13Abr94, bem como preenchidas todas as exigências contidas no Edital do Concurso. Belo Horizonte, 05 de abril de 2017, TEN-CEL PM ANDERSON DE OLIVEIRA, COMANDANTE DA EFO.

14 986597 - 1

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao nº 160.776-1, NIRLANE PIRES RIBEIRO, PEB1B -24, referentes ao 1º e 2º lustro, a partir de 30/11/2016 e 3º lustro, a partir de 16/05/2017.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao nº 102.625-1, JOSE LEONIDAS DA SILVA JUNIOR, PEB2P -24, referentes ao 5º lustro, a partir de 28/07/2015.

14 986555 - 1

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência prevista no art. 6º, do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15abr77, e no art. 8º, da Lei nº 20.010, de 05jan12, e considerando o previsto na Resolução nº 4.396, de 06mai15,TORNA SEM EFEITO o ato publicado no MG nº 118, de 27jun17, que versa sobre a dispensa da função de Vice-diretor Pedagógicodo nº 133006-7, PEB, Marli Figueiredo Ferreguetti, e designação do nº 161277-9, PEB, Júnia Damasceno Ferreira, do Colégio Tiradentes da PMMG, unidade Governador Valadares.

(a) HELBERT FIGUEIRÓ DE LOURDES, CEL PM
COMANDANTE GERAL

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência prevista no art. 6º, do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15abr77, e no art. 8º, da Lei nº 20.010, de 05jan12, e considerando o previsto na Resolução nº 4.396, de 06mai15,RESOLVE:PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, a partir de 08 de junho de 2017, até 30 de junho de 2017, para a função de Vice-diretor Pedagógico do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, unidade Governador Valadares, o nº 133006-7, PEB, Marli Figueiredo Ferreguetti. DISPENSAR, a partir de 30 de junho de 2017, da função de Vice-diretor Pedagógico do Colégio Tiradentes da PMMG, unidade Governador Valadares, o nº 133006-7, PEB, Marli Figueiredo Ferreguetti.DESIGNAR, a partir de 30 de junho de 2017, para a função de Vice-diretor Pedagógico do Colégio Tiradentes da PMMG, unidade Governador Valadares, onº 161277-9, PEB, Júnia Damasceno Ferreira.

(a) HELBERT FIGUEIRÓ DE LOURDES, CEL PM
COMANDANTE GERAL

14 986290 - 1

ATOS DO DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – PRORROGA LICENÇA À GESTANTE, pelo período de 30 dias, nos termos do Parecer AGE 8.732/94, ao nº 167.118-9, DANIELLE GOMES FIGUEIROA DE OLIVEIRA, ASPM-1A, a partir de 19/07/2017;

14 986564 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Marcio dos Santos Cassavari

O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições legais, exonera a pedido, nos termos legais, Lara de Souza Frois, Matrícula nº 700218-5, do cargo de provimento efetivo de Assistente TEC. de SEG. Social, Nível I, Grau A, do IPSM, a partir de 13 de Julho de 2017. Belo Horizonte, 13 de Julho de 2017
(a) Marcio dos Santos Cassavari, CEL PM QOR – Diretor-Geral

13 985588 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Cívil: João Octacílio Silva Neto

Expediente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Corregedoria-Geral de Polícia Civil

Portaria nº 172/CGPC/2017

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando que a Sindicância Administrativa nº 235.343/2016, noticia que os servidores B.P.S., Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.188.273-5, R.C.R., Investigador de Polícia II, Nível II, MASP 667.182-0, R.L.F.B., Investigador de Polícia II, Nível II, MASP 1.161.973-1 e F.A.R., Investigador de Polícia II, Nível II, MASP 1.174.316-8, praticaram, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 143 c/c art. 144, incisos III e IV c/c art. 149 e art. 150, incisos XXIII, XXV, XXX e XXXIV; art. 151, inciso III; art. 152, parágrafo 2º, incisos I, II, III e IV; art. 158, inciso II c/c art. 159, incisos II, VII e IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; que ensejam aplicação da pena de demissão;
Considerando o disposto nos art. 166, 168 e 178 da citada Lei;
Resolve:
I – Nos termos do art. 4º da Resolução nº 6742/2004, c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos aludidos servidores;
II – Designar Comissão Especial para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Félix Magno Von Dollinger, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.111.364-4 (Presidente); Dr. Fernando José Barbosa Lima, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.188.811-2 (Membro), e Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.237.909-5 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 11 de julho de 2017.

Gustavo Adélio Lara Ferreira
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Hospital da Polícia Civil

Portaria nº 27/2017

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, tendo em vista o disposto nos artigos 121 e 123 da Lei 5.406, de 16.12.1969 e na Resolução 3.364, de 15.07.1973, resolve conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 158, item I, da Lei 869, de 05.07.1952, aos seguintes servidores:
MASP. 276.157-5, Milene Teixeira Dias, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 4/7/17.
MASP. 300.594-9, Alberto Ubaldo Pereira, Investigador de Polícia, lotado em Contagem, 60 dias a partir de 27/6/17, em prorrogação.
MASP. 340.546-1, Vânia Lúcia da Silva Oliveira, Escrivão de Polícia, lotado em Barbacena, 30 dias a partir de 19/5/17, em prorrogação.
MASP. 340.901-8, Lúcia Antônio Ferreira, Escrivão de Polícia, lotado em Conceição do Mato Dentro, 60 dias a partir de 5/7/17, em prorrogação.
MASP. 341.285-5, Sheila Sales Cordeiro, Investigador de Polícia, lotado na capital, 30 dias a partir de 2/7/17.
MASP. 341.967-8, Moacir Nunes Campos, Investigador de Polícia, lotado em Bom Despacho, 30 dias a partir de 19/6/17.
MASP. 342.155-9, William Melgaço, Investigador de Polícia, lotado em Pará de Minas, 12 dias a partir de 3/7/17.
MASP. 343.732-4, Aline Oliveira Amorim, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 3/7/17.
MASP. 343.997-3, Gilberto Amaro Gomes Damasceno, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 27/6/17.
MASP. 349.188-3, André Azevedo Moreira, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 10 dias a partir de 1/7/17, em prorrogação.
MASP. 349.982-9, Neila de Sousa Camargos, Perito Criminal, lotado na Capital, 30 dias a partir de 30/6/17.
MASP. 365.156-9, José Isaac, Investigador de Polícia, lotado em Guaranésia, 90 dias a partir de 3/5/17.
MASP. 367.837-2, Maria Eterna Martins Souza Carneiro, Investigador de Polícia, lotado em São Lourenço, 30 dias a partir de 21/6/17.
MASP. 370.168-7, Castelo Wartemberg Fernandes Ursine, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 60 dias a partir de 7/6/17.
MASP. 387.483-1, Cláudio José de Matos, Investigador de Polícia, lotado em Araxá, 15 dias a partir de 6/6/17.
MASP. 457.868-8, Sidney Alves Ribeiro, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 28/6/17.
MASP. 458.071-8, Gilnara Graziela Ferreira Reis de Souza, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 90 dias a partir de 5/7/17, em prorrogação.
MASP. 458.120-3, Rogério Márcio da Cruz, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 27/6/17, em prorrogação.
MASP. 572.566-8, Hudson Silva Brandão, Delegado de Polícia, lotado em Alfenas, 15 dias a partir 6/7/17.
MASP. 667.843-7, Christian Patrício Leandro Lourenço Oliveira, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 7 dias a partir de 7/6/17.
MASP. 667.971-6, Nardele Nadabe Baião, Investigador de Polícia, lotado em Itabira, 5 dias a partir de 2/7/17, em prorrogação.
MASP. 667.992-2, Silésia Madalena Silva Nascimento, Escrivão de Polícia, lotado em Patos de Minas, 60 dias a partir de 6/7/17, em prorrogação.
MASP. 668.166-2, Sylvia Regiane de Oliveira Silva, Investigador de Polícia, lotado em Sete Lagoas, 15 dias a partir de 28/6/17.
MASP. 904.481-9, Kathia Angelina Brito Araújo, Técnico Assistente da Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 4/7/17.
MASP. 904.970-1, Wellington de Souza, Auxiliar da Polícia, lotado na Capital, 1 dia a partir de 30/6/17, e 1 dia a partir de 6/7/17.
MASP. 905.095-6, Patrícia Bernardina Lacerda Falci, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 23/6/17.
MASP. 906.565-7, José Fátima da Silva, Perito Criminal, lotado na Capital, 30 dias a partir de 10/7/17, em prorrogação.
MASP. 931.001-2, Cláudia Valéria Aguiar, Escrivão de Polícia, lotado em Alto Jequitibá, 45 dias a partir de 16/6/17, em prorrogação.
MASP. 1.002.165-7, Wilton Valadas Júnior, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 4/7/17.
MASP. 1.060.887-5, Nat King Cole Rodrigues Santos, Investigador de Polícia, lotado em Manhumirim, 12 dias a partir de 10/5/17.
MASP. 1.079.693-6, Naiara Colini dos Reis e Silva, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 6/7/17.
MASP. 1.085.539-3, Péricles Nunes de Oliveira, Escrivão de Polícia, lotado em Novo Cruzeiro, 30 dias a partir de 5/7/17, em prorrogação.
MASP. 1.108.597-4, Karina de Souza Pereira, Perito Criminal, lotado na Capital, 6 dias a partir de 28/6/17, em prorrogação.
MASP. 1.109.140-2, Francismar Rodrigues da Cruz, Investigador de Polícia, lotado na capital, 14 dias a partir de 28/6/17.
MASP. 1.113.076-2, Leonardo Monção Oliveira, Investigador de Polícia, lotado em Francisco Sá, 6 dias a partir de 11/6/17.
MASP. 1.113.088-7, Renato Fernandes Massom, Investigador de Polícia, lotado em Uberlândia, 60 dias a partir de 21/6/17.
MASP. 1.113.233-9, Antônio Benedito Nunes Filho, Investigador de Polícia, lotado em Jaíba, 90 dias a partir de 28/6/17, em prorrogação.
MASP. 1.156.617-1, Fabrícia Hoelzle da Silva, Cargo em Recrutamento Amplo, 15 dias a partir de 29/6/17.
MASP. 1.160.458-4, Vilson Ribeiro da Conceição, Escrivão de Polícia, lotado em Carmo do Paranaíba, 30 dias a partir de 21/6/17.
MASP. 1.174.374-7, Aline Risi dos Santos, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 4/7/17.
MASP. 1.188.755-1, Rodrigo César da Costa, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 4/7/17, em prorrogação.
MASP. 1.188.880-7, Renata de Oliveira Vasconcelos, Escrivão de Polícia, lotado em Barão de Cocais, 1 dia a partir de 14/6/17.
MASP. 1.189.300-5, Iris Lindsey Silva de Oliveira, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 60 dias a partir de 2/7/17.
MASP. 1.189.323-7, Talita Dâmaso Andrade, Escrivão de Polícia, lotado em Barbacena, 5 dias a partir de 29/5/17, e 5 dias a partir de 5/6/17.
MASP. 1.220.072-1, Mauro Lúcio de Souza, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 5 dias a partir de 3/7/17.
MASP. 1.233.463-7, José Gill Fonseca, Escrivão de Polícia, lotado em Ouro Preto, 30 dias a partir de 6/7/17, em prorrogação.
MASP. 1.234.044-4, Flávia Mara Campos Custódio, Escrivão de Polícia, lotado em Lagoa da Prata, 15 dias a partir de 6/6/17.
MASP. 1.241.115-3, Danilo Freitas Marques, Perito Criminal, lotado em Iturama, 30 dias a partir de 3/7/17, em prorrogação.
MASP. 1.241.663-2, Renata Franco Vianna Novaes, Perito Criminal, lotado em Betim, 30 dias a partir de 5/7/17.
MASP. 1.242.290-3, Celino Geraldo Espedito, Investigador de Polícia, lotado em Coromandel, 1 dia a partir de 6/7/17.
MASP. 1.242.506-2, Jonathan Henrique Ferreira Costa, Investigador de Polícia, lotado em Brasilândia de Minas, 10 dias a partir de 1/6/17.
MASP. 1.242.539-3, Danilo França Melo de Lima, Investigador de Polícia, lotado em Guanhães, 2 dias a partir de 19/6/17.
MASP. 1.242.596-3, João Morais de Oliveira Neto, Investigador de Polícia, lotado em Uberaba, 60 dias a partir de 21/5/17, em prorrogação.
MASP. 1.242.787-8, Waldir da Silva Amaral, Investigador de Polícia, lotado em Resplendor, 3 dias a partir de 19/6/17.
MASP. 1.243.111-0, Rafael Nonato Lopes, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 8 dias a partir de 7/7/17, em prorrogação.
MASP. 1.255.987-8, Amilton Leonardo Lopes Pereira, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 3 dias a partir de 21/6/17.
MASP. 1.256.358-1, Lucimar Mizael Nogueira, Investigador de Polícia, lotado em Cabo Verde, 50 dias a partir de 26/6/17.
MASP. 1.256.475-3, Nathamires Rodrigues Ferreira do Norte, Investigador de Polícia, lotado em Teófilo Otoni, 15 dias a partir de 12/6/17.
MASP. 1.256.511-5, Júberte Guimarães Lima, Investigador de Polícia, lotado em Ibirité, 30 dias a partir de 7/7/17, em prorrogação.
MASP. 1.290.078-3, Alexandre Magno de Oliveira, Investigador de Polícia, lotado em Passos, 30 dias a partir de 5/7/17, em prorrogação.
MASP. 1317.940-3, Jane Aparecida Ribeiro Andrade, Escrivão de Polícia, lotado em Montes Claros, 8 dias a partir de 13/6/17.
MASP. 1.318.552-5, Marcus Vinícius de Assis da Silva, Escrivão de Polícia, lotado em Barbacena, 30 dias a partir de 14/6/17.
MASP. 1.330.867-1, Itamar Claudio Netto, Delegado de Polícia, lotado em Carandaí, 15 dias a partir de 3/5/17, e 10 dias a partir de 18/5/17 em prorrogação.
MASP. 1.332.886-9, Hipólita Brum de Carvalho, Delegado de Polícia, lotado em Borda da Mata, 6 dias a partir de 4/7/17.
MASP. 1.349.648-4, Ingrid Kimie Silva Imay, Investigador de Polícia, lotado em Paracatu, 10 dias a partir de 19/6/17.
MASP. 1.352.235-4, Luciano Neves de Aquino, Técnico Assistente da Polícia, lotado na Capital, 3 dias a partir de 3/7/17.
MASP. 1.357.732-5, Renata Campos da Cruz, Analista da Polícia, lotado na Capital, 8 dias a partir de 3/7/17.
MASP. 1.363.350-8, Aline Cristine Corrêa Gomes, Técnico Assistente da Polícia, lotado na Capital, 1 dia a partir de 30/6/17.
MASP. 1.366.228-3, Rita Adriana de Cássia Martins Soares, Analista da Polícia, lotado em Montes Claros, 60 dias a partir de 16/6/17.
MASP. 1.366.867-8, Dayvison Antônio Amilton Duarte de Abreu, Médico Legista, lotado em Janaúba, 1 dia a partir de 23/6/17.
MASP. 1.411.809-5, Edgardo Fanor Duarte Moura, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 1 dia a partir de 19/6/17.
MASP. 1.411.965-5, Carlos Felipe Moreira Braga, Investigador de Polícia, lotado em Peçanha, 5 dias a partir de 29/5/17.
MASP. 1.412.425-9, Rodrigo Mendes Junqueira, Investigador de Polícia, lotado na capital, 90 dias a partir de 7/7/17, em prorrogação.
MASP. 1.412.712-0, Michelle Bruna de Souza Martins Caetano, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 2 dias a partir de 26/6/17, e 2 dias a partir de 29/6/17.
MASP. 1.414.636-9, Talita Pinto Monteiro, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 26/6/17.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2017.
Eduardo Lopes Tomich
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, tendo em vista o disposto nos artigos 121 e 123 da Lei 5.406, de 16.12.1969 e na Resolução 3.364, de 15.07.1973, resolve conceder licença por Acidente de Trabalho , nos termos do artigo 158, item II, da Lei 869, de 05.07.1952, aos seguintes servidores:
MASP. 1.104.848-5, Rodrigo César da Silva, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 4/7/17, em prorrogação.
MASP. 1.174.113-9, Guilherme Queiroz Conrado, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 30/6/17, em prorrogação.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2017.
Eduardo Lopes Tomich
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

Após inspeção de saúde realizada pela Diretoria de Perícias Médicas do Hospital da Polícia Civil, foram considerados aptos a reassumir suas funções, os seguintes servidores:
MASP. 340.901-8, Lúcia Antônio Ferreira, Escrivão de Polícia, lotado em Conceição do Mato Dentro, alta a partir de 3/9/17, sem restrições.
MASP. 341.285-5, Sheila Sales Cordeiro, Investigador de Polícia, lotado na capital, alta a partir de 1/08/17, sem restrições.
MASP. 1.242.290-3, Celino Geraldo Espedito, Investigador de Polícia, lotado em Coramandel, alta a partir de 7/7/17, com restrições.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2017.
Eduardo Lopes Tomich
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

12 985387 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Academia de Polícia Civil

Portaria Nº. 049/DPP/ACADEPOL/PCMG/2017

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os Coordenadores, Professores, Instrutores Técnicos e Monitores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do IV Curso de Capacitação para Colaboradores da UAI/Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado de Minas Gerais, a saber:

Órgão Promotor:	Instituto de Identificação/PCMG
Órgão Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais - Acadepol
Local de Realização:	“Campus” da ACADEPOL Rua Oscar Negrão de Lima, 200 – Prédio J. Nova Gameleira – Belo Horizonte/Minas Gerais – CEP: 30510-210
Período:	17 a 28 de julho de 2017
Horário:	08h às 16h40min
Carga Horária:	80 horas
Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Ana Cláudia Oliveira Perry	336.354-6
Subcoordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Adriana de Barros Monteiro	667.955-9
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Hugo e Silva	1.145.115-0
Coordenadora Técnica	
Jacqueline de Oliveira Ferraz	336.194-6
Professores:	
Evando Ferreira de Assis	368.827-2
Gilson Eduardo da Silva	1.111.563-1
Instrutores Técnicos:	
Ana Carolina da Silva Diniz	1.352.500-1
Gabriela Parucci Pereira	1.413.385-4
Guilherme Matheus da Silva	1.352.766-8
Luciana Gonçalves Nunes	1.367.198-7
Nancy de Oliveira Ferraz	293.685-4
Tulhianne Mayra da Silva Cruz	1.356.892-8
Gerente de Monitores:	
Denner Cássio Pereira	294.519-4
Monitores:	
Ana Honorato da Silva Santos	1.117.391-1
Anderson Cardoso Nepomuceno	1.242.545-0
Gladis Machado Malacarne	1.412.282-4

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 10 de julho de 2017.

Ana Cláudia Oliveira Perry
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

Portaria Nº. 050/DPP/ACADEPOL /PCMG/2017

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os Coordenadores, Professores, Instrutores Técnicos e Monitores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do IV Curso de Capacitação para Identificadores Ad Hoc - Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado de Minas Gerais, a saber:

Órgão Promotor:	Instituto de Identificação/PCMG
Órgão Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais - Acadepol
Local de Realização:	“Campus” da ACADEPOL Rua Oscar Negrão de Lima, 200 – Prédio J. Nova Gameleira – Belo Horizonte/Minas Gerais – CEP: 30510-210
Período:	17 a 28 de julho de 2017
Horário:	08h às 16h40min
Carga Horária:	80 horas/aula
Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Ana Cláudia Oliveira Perry	336.354-6
Subcoordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Adriana de Barros Monteiro	667.955-9
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Hugo e Silva	1.145.115-0
Coordenadora Técnica	
Jacqueline de Oliveira Ferraz	336.194-6
Professores:	
Evando Ferreira de Assis	368.827-2
Patrícia de Almeida Diniz	1.257.402-6
Instrutores Técnicos:	
Ana Carolina da Silva Diniz	1.352.500-1
Ana Carolina Macedo Silva Vieira	1.414.023-0
Carmelita Henriqueta Fernandes	342.503-0
Gladis Machado Malacarne	1.412.282-4
Guilherme Matheus da Silva	1.352.766-8

Jane Soraya de Souza	904.404-1
Luciana Gonçalves Nunes	1.367.198-7
Luciana Rezende Eneas	1.412.165-1
Nancy de Oliveira Ferraz	293.685-4
Gerente de Monitores:	
Denner Cássio Pereira	294.519-4
Monitores:	
Erick Mesquita Caminha	1.361.275-9
Luciana Gonçalves Nunes	1.367.198-7
Lucimeire Realina Nunes	343.847-0

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 10 de julho de 2017.

Ana Cláudia Oliveira Perry
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

Portaria Nº 051/DRS/ACADEPOL/PCMG/2017

Concurso Público - Provimento 2011/1
Delegado de Polícia – Edital 01/11

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna público que a candidata TATHIANA LAIZ GUZELLA, inscrita sob o nº 27324-4 no concurso público para Delegado de Polícia, convocada por decisão judicial exarada nos autos do processo nº 6052569-39.2015.8.13.0024, fica eliminada do concurso, nos termos do item 9.12 e 9.18 do Edital 01/11, por deixar de comparecer à realização dos Exames Biomédicos e Biofísicos.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 10 de julho de 2017.

Ana Cláudia Oliveira Perry
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

11 984756 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Afastamento Preliminar à Aposentadoria

Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do §6º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores:
MASP.263.225-5, Marco Aurélio Rodrigues, a partir de 03/07/2017, aposentadoria integral.
MASP.281.719-5, Geraldo Benites de Melo, a partir de 05/07/2017, aposentadoria integral.
MASP.341.687-2, Manoel Pereira Neto, a partir de 27/06/2017, aposentadoria integral.
MASP.342.065-0, Cláudio de Souza Pereira, a partir de 07/06/2017, aposentadoria integral.
MASP.342.127-8, Odilon Willian Gonçalves Xavier, a partir de 15/03/2017, aposentadoria integral.
MASP.347.712-2, Sheyla Almeida de Sousa Mendonça, a partir de 04/07/2017, aposentadoria integral.
MASP.349.194-1, Antônio Alves Martins, a partir de 04/07/2017, aposentadoria integral.
MASP.904.559-2, Marcelo Vieira Alverne, a partir de 27/06/2017, aposentadoria integral.

Quinquênio Administrativo- Concessão

Concede quinquênio administrativo nos termos do art.112, do ADCT, CE/1989, aos servidores:
MASP.340.731-9, Júlia Carmen Pereira de Souza, 6ºqq a partir de 08/03/2017.
MASP.341.048-7, Hermes Alves Ribeiro, 6ºqq a partir de 09/03/2017.

Quinquênio Administrativo- Retificação

Retifica ao MG de 01/08/1992, referente ao 1ºqq;
MASP.300.211-0, George de Oliveira Ozório.
Onde se lê: a partir de 20/06/1992;
Leia-se: a partir de 19/06/1992.
Retifica ao MG de 15/05/1993, referentes ao 2º e 3ºqq;
MASP.300.211-0, George de Oliveira Ozório.
Onde se lê: a partir de 05/09/1992;
Leia-se: a partir de 04/09/1992.
Retifica ao MG de 13/05/1995, referente ao 4ºqq;
MASP.300.211-0, George de Oliveira Ozório.
Onde se lê: a partir de 02/06/1994;
Leia-se: a partir de 01/06/1994.
Retifica ao MG de 26/06/1999, referente ao 5ºqq;
MASP.300.211-0, George de Oliveira Ozório.
Onde se lê: a partir de 03/06/1999;
Leia-se: a partir de 02/06/1999.
Retifica ao MG de 01/07/2004, referente ao 6ºqq;
MASP.300.211-0, George de Oliveira Ozório.
Onde se lê: a partir de 01/06/2004;
Leia-se: a partir de 31/05/2004.
Retifica ao MG de 06/08/2009, referente ao 7ºqq;
MASP.300.211-0, George de Oliveira Ozório.
Onde se lê: a partir de 07/06/2009;
Leia-se: a partir de 07/07/2009.
Retifica ao MG de 05/02/1994, referente ao 1ºqq;
MASP.341.048-7, Hermes Alves Ribeiro.
Onde se lê: a partir de 28/06/1993;
Leia-se: a partir de 29/06/1993.
Retifica ao MG de 18/07/1998, referente ao 2ºqq;
MASP.341.048-7, Hermes Alves Ribeiro.
Onde se lê: a partir de 27/06/1998;
Leia-se: a partir de 28/06/1998.
Retifica ao MG de 27/06/2003, referente ao 3ºqq;
MASP.341.048-7, Hermes Alves Ribeiro.
Onde se lê: a partir de 26/06/2003;
Leia-se: a partir de 27/06/2003.
Retifica ao MG de 14/08/2008, referente ao 4ºqq;
MASP.341.048-7, Hermes Alves Ribeiro.
Onde se lê: a partir de 23/06/2008;
Leia-se: a partir de 25/06/2008.
Retifica ao MG de 17/07/2013, referente ao 5ºqq;
MASP.341.048-7, Hermes Alves Ribeiro.
Onde se lê: a partir de 22/06/2013;
Leia-se: a partir de 24/06/2013.

Quinquênio Administrativo- Torna sem efeito

MASP.342.422-3, Warley Dias.
Torna sem efeito a publicação no MG de 09/02/2017, referente as retificações do 5º e 6º quinquênios.

Adicional por Tempo de Serviço-Concessão

Concede adicional por tempo de serviço, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art.37 da CR/1988, ao servidor:
MASP.341.048-7, Hermes Alves Ribeiro, a partir de 09/03/2017.

Adicional por Tempo de Serviço-Retificação

Retifica ao MG de 01/06/2004;
MASP.300.211-0, George de Oliveira Ozório.
Onde se lê: a partir de 01/06/2004;
Leia-se: a partir de 31/05/2004.

Adicional por Tempo de Serviço-Torna sem efeito

MASP.342.422-3, Warley Dias.
Torna sem efeito a publicação no MG de 09/02/2017, referente a retificação do adicional por tempo de serviço.

Seção de Aposentadoria, da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais, aos 07 de Julho de 2017.

Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Letícia Baptista Gamboge Reis
Delegada Geral de Polícia
Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças

11 984753 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Superintendência De Planejamento, Gestão E Finanças
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Atos Assinados pelo Senhor Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

474 – no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, nos termos do artigo 97 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de Novembro de 2013, concede progressão aos servidores adiante relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro das carreiras Policiais Civis:

MASP	dv	Nome	Admissao	Carreira	Nivel Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigencia
1318052	6	Paulo Henrique Novaes Bernardes	1	EP-I	I	A	D	18.08.2016

475 - no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, nos termos dos artigos 14 e 16 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, concede progressão, após Estágio Probatório, aos servidores adiante relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro das carreiras da Polícia Civil de Minas Gerais:

MASP	dv	Nome	Admissao	Carreira	Nivel Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigencia
1356653	4	Felipe Ferreira Gouvea	1	ANPOL	I	A	B	14.01.2017
1359295	1	Fernanda Dantes Beirao	1	ANPOL	III	A	B	21.05.2017
1365432	2	Flavia Fukuhara Quirino	1	ANPOL	I	A	B	24.05.2017
1366518	7	Nathalia Alves Rodrigues Lima	1	ANPOL	I	A	B	01.06.2017
1358815	7	Renata Maciel Dos Santos Moreira	1	ANPOL	III	A	B	22.05.2017
1366228	3	Rita Adriana De Cassia Martins Soares	1	ANPOL	I	A	B	09.05.2017
1356697	1	Silvia Fernandes Alves	1	ANPOL	I	A	B	15.06.2017
1364885	2	Wesley Christiann Goulart Coelho	1	ANPOL	I	A	B	28.04.2017
1357121	1	Yuria Da Silva Recla Goncalves	1	ANPOL	I	A	B	04.05.2017
1367299	3	Amanda Suemy Martinho Silva	1	TPOL	I	A	B	08.06.2017
1367093	0	Barbara Do Carmo Mendes	1	TPOL	I	A	B	11.06.2017
1367135	9	Cristiane Araujo Da Silva	1	TPOL	I	A	B	08.06.2017
1368033	5	Daniela Couto Matos	1	TPOL	I	A	B	23.06.2017
1367259	7	Daniela Fernandes De Jesus	1	TPOL	I	A	B	08.06.2017
1367639	0	Edilene Terra Gonzaga Do Sacramento	1	TPOL	I	A	B	11.06.2017
1356061	0	Gabriela Alves De Andrade Coelho	1	TPOL	I	A	B	04.05.2017
1351610	9	Leandro Emediato De Almeida	1	TPOL	I	A	B	09.03.2017
1367999	8	Leonardo Dias De Azevedo	1	TPOL	I	A	B	08.06.2017
1367113	6	Luiz Henrique De Oliveira Mariano	1	TPOL	I	A	B	08.06.2017
1366847	0	Maria Celestina Lopes	1	TPOL	I	A	B	04.06.2017
1073787	2	Michel Francisco Junior	3	TPOL	I	A	B	17.05.2017
1367822	2	Mislene Da Silva Santos	1	TPOL	I	A	B	08.06.2017
1367774	5	Rafael Moreira Carvalho	1	TPOL	I	A	B	08.06.2017
1367111	0	Thais Livia Bezerra De Souza Cardoso	1	TPOL	I	A	B	11.06.2017
1297068	7	Wesley Pereira Dos Angelos	2	TPOL	I	A	B	07.10.2016

12 985392 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Diretoria de Aquisições

Portaria nº 91/2017/DA/SPGF/PCMG

A Diretora de Aquisições, no uso das atribuições previstas na Resolução nº 6.617/PCMG, de 21 de outubro de 2002, do Art. 1º da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, do inciso "I" do Art. 7º da Lei Estadual nº14.167, de 10 de Janeiro de 2002, e o Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008.
Resolve:
Art. 1º Designar os servidores, para exercerem a função de Pregoeiros e Suplentes, nos seguintes Processos:
Pregoeiro - Fábio de Paula Tourinho, Analista da Polícia Civil, MASP: 1.356.817-5;
Suplente - Renata Mendes, Técnico Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.351.928-5.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
162/2017	Contratação de fornecedor(es) de combustível(eis) automotivo(s) (Gasolina Comum) destinado(s) a abastecer as viaturas alocadas na(s) Unidade(s) Policial(ais) do município de Cláudio/MG.	27/07/2017 às 09:30

Pregoeiro - Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar da Polícia Civil, MASP: 906.631-7;
Suplente - Renata Mendes, Técnico Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.351.928-5.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
142/2017	Contratação de fornecedor(es) de combustível(eis) automotivo(s) (Gasolina Comum) destinado(s) a abastecer as viaturas alocadas na(s) Unidade(s) Policial(ais) do município de Bueno Brandão/MG.	27/07/2017 às 09:30

Pregoeiro - Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar da Polícia Civil, MASP: 906.631-7;
Suplente - Renata Mendes, Técnico Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.351.928-5.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
129/2017	Contratação de fornecedor(es) de combustível(eis) automotivo(s) (Óleo Diesel S10) destinado(s) a abastecer as viaturas alocadas na(s) Unidade(s) Policial(ais) do município de Pouso Alegre/MG.	27/07/2017 às 14:00

Art. 2º Ficam designados para constituírem a Equipe de Apoio ao(s) Pregoeiro(s), os seguintes servidores:
I - Hebert Amaro Aurélio Souza, Investigador da Polícia, MASP: 1.413.357-3;
II - Izabela Fernanda Pugirá Teixeira/ Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.352.371-7;
III - Priscila de Freitas Turíbio, Técnico Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.351.890-7.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2017.
Bianca Landau Braile
Delegada de Polícia
Diretora de Aquisições/SPGF/PCMG

11 984751 - 1

POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS
Departamento de Trânsito de Minas Gerais

Edital De Notificação

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Pouso Alegre/MG:
Socorro Sao Luiz
Placa: HLM6664 Chassi: 9CDCF4FAJCM101753 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI BURGMAN I Ano Fab.:2011 Prop.: Jefferson Carlos Bernardes /

Auto Socorro Vieira
Placa: GWN5814 Chassi: 9CDNF41LJ6M023226 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2006 Prop.: Cassio Garcia Rosa / Placa: HGY1614 Chassi: 9C2JC30708R145564 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Anesio De Paula / Placa: HHD7781 Chassi: 9CDNF41LJ9M316193 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2009 Prop.: Lucas Israel Lagos / Placa: HME0497 Chassi: 9C2JC4110AR619181 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Tania Maria Silva Rodrigues / Placa: MBB9413 Chassi: 9C2JC30201R051954 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Fabricio Joaquim Marcolino / Placa: NJZ3362 Chassi: 9C6KG017080073237 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2008 Prop.: Cristiano De Paula Souza / Placa: AAK4176 Chassi: 9BD15802524300294 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2001 Prop.: Leonil Elias Da SilvaAymore Cred Fin Inv S ACarmo Bento De Carvalho / Placa: ABC4012 Chassi: 9BWZZZ30ZGT145226 Marca/Modelo: VW/GOL LS Ano Fab.:1986 Prop.: Rosangela Maria Gomes Da Silva / Placa: AIY3639 Chassi: 9BWZZZ373YT078236 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:1999 Prop.: Geraldo Cunha De Oliveira BessaBanco Cifra S AMagno David Barros Da Silva / Placa: AMY8420 Chassi: 9BGRZ08906G108703 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2005 Prop.: Maria Lucia Andrade Dos AnjosBco Panamericano S.a / Placa: BER4440 Chassi: 9BWZZZ30ZSP114317 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1995 Prop.: Desafio Loc Veic Ltda / Placa: BFC3004 Chassi: 5C11JBC162423 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1982 Prop.: Hebert Araujo Gon / Placa: BGE4268 Chassi: 9BD146000M3761559 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Jose Miguel Da Rocha / Placa: BGI7312 Chassi: 9BGTC11UJJC129828 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1988 Prop.: Adilson Wasil Augusto Do NascimentoBco Santander Brasil Sa / Placa: BGM3923 Chassi: 9BGJL11BNMB014230 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASSIC SE MPFI Ano Fab.:1991 Prop.: Silvia De Fatima Rosa / Placa: BGR0480 Chassi: 9BWZZZ30ZLT114609 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1990 Prop.: Julio Cesar De Melo / Placa: BHQ6465 Chassi: BS407388 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1973 Prop.: Rosana Almeida Da Costa / Placa: BIG1635 Chassi: 9BD146000H3218581 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1987 Prop.: Antonio Aguilera MorettoOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: BIO0690 Chassi: 9BGJK11SNNB052040 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Jose Leonor Ribeiro / Placa: BIW9490 Chassi: 9BWZZZ30ZRT110173 Marca/Modelo: VW/GOL GL 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Estacionamento Avenida Ltda / Placa: BLF0367 Chassi: LB4KXL24553 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II L Ano Fab.:1979 Prop.: Reginaldo Antonio Marinetto / Placa: BMX8367 Chassi: 9C62VG000P0004501 Marca/Modelo: Y/YAMAHA XT 600 Z TENERE Ano Fab.:1993 Prop.: Job Dantas Bitencourt / Placa: BNY4022 Chassi: 5D11AJC162958 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE L Ano Fab.:1979 Prop.: Rosana Aparecida Barbosa Tome / Placa: BNY9109 Chassi: 9BFZZZ54ZMB179680 Marca/Modelo: FORD/VERONA LX Ano Fab.:1991 Prop.: Benedito Dias Bento / Placa: BOB2317 Chassi: BJ972522 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1979 Prop.: Ezequiel Marcelino Leti / Placa: BPC6118 Chassi: 9BG5JK11ZEB059124 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1984 Prop.: Anilsa Rodrigues Martins / Placa: BPC6430 Chassi: 9BGTE15UJJC136691 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE MARAJO SL/E Ano Fab.:1988 Prop.: Jose Domingues Bezerra / Placa: BQV8306 Chassi: 9BG5JK11ZEB065456 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1984 Prop.: Maria Estela Dos Santos / Placa: BRJ1044 Chassi: 9BD146000R5385115 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Lediane Fatima De Jesus Paschoal / Placa: BSI2614 Chassi: 9BGKH08SSSB419174 Marca/Modelo: GM/KADETT SPORT Ano Fab.:1995 Prop.: Edson Andrade Alves / Placa: BSS0788 Chassi: 9BFZZZ54ZNB246605 Marca/Modelo: FORD/VERONA LX Ano Fab.:1992 Prop.: Heitor De Oliveira / Placa: BTH5818 Chassi: B748092 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1970 Prop.: Adriano Soares De Campos / Placa: BTH7840 Chassi: KN2ANM8D1TK030314 Marca/Modelo: IMP/ASIA TOWNER COACH Ano Fab.:1996 Prop.: Jo / Placa: BUA0890 Chassi: 9BWZZZ377ST035259 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1995 Prop.: Andre Luiz De Souza Marques / Placa: BUN6386 Chassi: 5C11UCC151639 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1983 Prop.: Diego Martins / Placa: BVG0490 Chassi: 58W109682 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1986 Prop.: Fabiano Roberto De Souza E Ou Helena ApBco Martinelli Sa / Placa: BXC2554 Chassi: 9BWZZZ23ZPP015339 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1993 Prop.: Roberta Kelle Da Costa / Placa: BXV9667 Chassi: 9C2JC2501SRS83740 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Fabio Candido Rodrigues / Placa: BYN1663 Chassi: 9BGTC11UJJC142291 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1988 Prop.: Amos Teodoro Garcia / Placa: BZP6152 Chassi: ZFA160000R4883696 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1994 Prop.: Antonio Flausino Junior / Placa: CAI8581 Chassi: 9BWZZZ30ZHT006343 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1986 Prop.: Priscila Fonseca Barbosa / Placa: CBD3525 Chassi: 9BWZZZ30ZFP041128 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1985 Prop.: Carlos Roberto De Lima / Placa: CBF3688 Chassi: 9BGS-C08WTSC608631 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Diego Da Fonseca CornelioBanco Itaucard SaJosefa Maria Do Prado / Placa: CBQ2548 Chassi: 9BWZZZ30ZRT106551 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Luiz Fernando Do Prado Martins / Placa: CBW2731 Chassi: 9BWZZZ30ZDP058041 Marca/Modelo: VW/PARATI S Ano Fab.:1983 Prop.: Masahiro Ikegami / Placa: CCD5171 Chassi: 9BWZZZ377ST151761 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1995 Prop.: Laudineto Rodrigues Dos Santos / Placa: CDA5168 Chassi: 9BD178258T0018186 Marca/Modelo: FIAT/PALIO 16V Ano Fab.:1996 Prop.: Joao Borges Perpetuo / Placa: CDG8413 Chassi: 9BWZZZ30ZJT003200 Marca/Modelo: VW/VOYAGE GL Ano Fab.:1988 Prop.: Rogerio Arlindo Ferreira / Placa: CDI3639 Chassi: 9C6KG017080078721 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2008 Prop.: Douglas Junior Franco Dos Reis / Placa: CDY9290 Chassi: 9BG116EWWWC924750 Marca/Modelo: GM/BLAZER EXECUTIVE Ano Fab.:1998 Prop.: Irenilto Felix Dos Santos / Placa: CET7323 Chassi: 9BD146000M3699072 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1991 Prop.: Lucival De Jesus Gomes / Placa: CEV3835 Chassi: 9BD146107T5730244 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Reginaldo Caetano Ferreira / Placa: CFB7400 Chassi: 9BGTC11UKKC141129 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL 1.6 Ano Fab.:1989 Prop.: Lucas Domingues De Carvalho / Placa: CFM5019 Chassi: 9BGKZ08RTTB442004 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1996 Prop.: Oscar Reis / Placa: CFQ5283 Chassi: 9BGS-C08ZTTC760016 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Ana Paula Ramos Da Mota Pais / Placa: DRC0978 Chassi: 9BWCA05X35T165939 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Aline Cristina Da Silva ChagasBfb Leasing Sa Arrendamento Mercantil / Placa: DRL5462 Chassi: 93YLM2E3H7J709783 Marca/Modelo: RENAULT/MEGANESD DYN 16 Ano Fab.:2006 Prop.: Ilton Amaro De Souza FilhoOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: DSO2619 Chassi: 9BGXL68606C198092 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH JOY Ano Fab.:2006 Prop.: Marcio Da Silva Santos / Placa: DTK2991 Chassi: 94J2XDCL67M011350 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2006 Prop.: Joao Pereira Junior / Placa: DVH3748 Chassi: 9CDNF41LJ8M091870 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Zurich Minas Brasil Seguros Sa / Placa: DVM7245 Chassi: 9BFZF10A978026926 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Edcarlos Boiani UclesBv Financ Sa C F I / Placa: DVQ5391 Chassi: 9C2KC08107R070513 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Everton Regis Da Silva Baliero / Placa: DVV9230 Chassi: 9C2KC08108R141200 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Rogerio Nascimento De OliveiraBanco Finasa Sa / Placa: DXQ4525 Chassi: 9BWCA01J684003240 Marca/Modelo: VW/GOLF 1.6 SPORTLINE Ano Fab.:2007 Prop.: Glenio Rocha Humberto / Placa: DYK4012 Chassi: 9C2MC35007R047275 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Eduardo Borges De SouzaCarlos Eduardo Lobo Nhola / Placa: DZN8620 Chassi: 9C6KE091080050559 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2007 Prop.: Jefferson Dos Santos Bitencourt / Placa: ECB4732 Chassi: 9C2KC08508R050820 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Fabiano Honorio Pereira Da Cunha / Placa: ECR2314 Chassi: 9C2NC4310AR048505 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2009 Prop.: Danilo Aparecido CarrilhoCifra Sa Cred Fin Inv / Placa: EEX0413 Chassi: 9362NKFW09B020388 Marca/Modelo: PEUGEOT/207PASSION XR Ano Fab.:2008 Prop.: Rafael Godoi Da Cruz / Placa: EFF2998 Chassi: 95VCA1B288M001526 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Elis Regina Matheus Santana / Placa: EFZ2529 Chassi: 9BFPSZPPA9B877379 Marca/Modelo: FORD/COURIER L 1.6 FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Paulo Roberto Barbieri MeBanco Bmc S A / Placa: EJE0011 Chassi: ZFA160000R5074627 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1994 Prop.: Michael Da Silva / Placa: EJM7927 Chassi: 95VCS1M289M008739 Marca/Modelo: DAFRA/LASER 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Edna Regina Da Silva Ribeiro / Placa: EKJ4551 Chassi: 9C2KC1550AR045242 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2009 / Placa: ELM8822 Chassi: 8A1LBM525AL265195 Marca/Modelo: I/RENAULT SYMBOL EX1616V Ano Fab.:2009 Prop.: United Auto Nagoya Com De Veic Ltda / Placa: ELT3465 Chassi: 9BWNF07X3AP009362 Marca/Modelo: VW/KOMBI FURGAO Ano Fab.:2009 Prop.: Patricia G De S V BastosBco.do BrasilEverton Pistelli Nogueira / Placa: EPC8877 Chassi: 3CZRE2870AG503602 Marca/Modelo: I/HONDA CR-V EXL Ano Fab.:2010 Prop.: Fabiana Souza De Oliveira / Placa: ESM3200 Chassi: 9C2JC4110BR764563 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Gilson Eduardo SanchesBco Panamericano Sa / Placa: EWF3797 Chassi: 9C2KC1670BR636683 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Emerson Abilio Dos SantosBco Bradesco Financ Sa / Placa: FDP5727 Chassi: 951BXKBB8CB000999 Marca/Modelo: TRAXX/JL50 Q2 Ano Fab.:2011 Prop.: Espaco Celulares Mogi Das Cruzes Ltda Ep / Placa: FDX9515 Chassi: 9C2RD1410CR000613 Marca/Modelo: HONDA/XL 700V TRANSALP Ano Fab.:2012 Prop.: Tadeu Flores / Placa: FJC5988 Chassi: 9BWZZZ377ST097847 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Acacio Dos Santos / Placa: GKP9578 Chassi: 9BWZZZ30ZET407885 Marca/Modelo: VW/GOL LS Ano Fab.:1983 Prop.: Cesar Alves De Barros / Placa: GKW4020 Chassi: ZFA160000P4815938 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1993 Prop.: Mauro Jose Da Silva Neto / Placa: GLP7163 Chassi: BT347129 Marca/Modelo: VW/PASSAT TS Ano Fab.:1980 Prop.: Jose Carlos Dos Santos / Placa: GLP8314 Chassi: BS367635 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1973 Prop.: Braz Tarcisio Freitas / Placa: GLP9488 Chassi: 9BFBXXLBAHBP94451 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1987 Prop.: Joao Batista Damaceno / Placa: GLW1100 Chassi: 9BGJJ69GPPB052503 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASS EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Risder Ferreira Godinho / Placa: GMN3819 Chassi: 9BG5TC11UEC121195 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1984 Prop.: Tiago Ricardo Pereira / Placa: GMO4905 Chassi: 9BWZZZ30ZDT469783 Marca/Modelo: VW/GOL LS Ano Fab.:1983 Prop.: Renato Ribeiro Da Silva / Placa: GMQ1948 Chassi: 9BWZZZ32ZMP025260 Marca/Modelo: VW/SANTANA GL 2000 Ano Fab.:1991 Prop.: Nilva Antonia Dos Reis / Placa: GMR2975 Chassi: 9BWZZZ30ZMT016648 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1991 Prop.: Odair Fernandes Da Silva / Placa: GMR9964 Chassi: BJ159831 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1975 Prop.: Antonio Jose Ferreira / Placa: GMY0211 Chassi: 9BFZZZ54ZMB185730 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8 GL Ano Fab.:1991 Prop.: Vandir Jose Da Silva / Placa: GMZ3458 Chassi: 147A0276496 Marca/Modelo: FIAT/147 L Ano Fab.:1980 Prop.: Antonio Augusto Ribeiro Filho / Placa: GMZ6620 Chassi: 9BFZZZ54ZPB422614 Marca/Modelo: FORD/VERONA 1.8 GLX Ano Fab.:1993 Prop.: Jorge Goncalves / Placa: GNG1692 Chassi: 5E11UCC129473 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1983 Prop.: Diego De Lima Rodrigues / Placa: GNG7454 Chassi: 9BWZZZ30ZET432897 Marca/Modelo: VW/GOL BX Ano Fab.:1984 Prop.: Norivalda Alves De Lima / Placa: GNL4696 Chassi: CG125BR1127158 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Lucas Da Silva S Costa / Placa: GNX6684 Chassi: CG1251000684 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1977 Prop.: Damiao Pereira Da Silva / Placa: GOC8011 Chassi: VSS1T8500177 Marca/Modelo: PIAGGIO/VESPA PX 200 Ano Fab.:1986 Prop.: Jose Marcos Nogueira / Placa: GOC8621 Chassi: 9C2JD0801HR107044 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Edgar Ribeiro De Carvalho / Placa: GOM2126 Chassi: 9BWZZZ21ZLP021721 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1990 Prop.: Jorge Luiz Carvalho Fernandes / Placa: GPD2500 Chassi: JA3CD49GXPZ018017 Marca/Modelo: IMP/MMC EXPO SP Ano Fab.:1993 Prop.: Rafael Ricardo Galvao Navarro / Placa: GPQ3344 Chassi: 9BGJK11RPPB056658 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Aparecida Marlene Santos Castro / Placa: HLM6814 Chassi: 9C2JC4820BR084627 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2011 Prop.: Priscila M De ArrudaAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: HLM6945 Chassi: 9C6KE1500B0030685 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2011 Prop.: Cristiano Nogueira Grilo / Placa: HLM6982 Chassi: 9C2KC1670BR585269 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Junio Pereira De AssisAymore Cred. Finan. E Invest. S.a

9BWZZZ30ZET419391 Marca/Modelo: VW/GOL BX Ano Fab.:1984 Prop.: Fabio Martins / Placa: GPQ6672 Chassi: 9BG5TE80UGC107763 Marca/Modelo: GM/CHEVY 500 SL Ano Fab.:1986 Prop.: Luciana Giovanini Custodio / Placa: GPQ7852 Chassi: 9BWZZZ30ZDP080892 Marca/Modelo: VW/VOYAGE GLS Ano Fab.:1983 Prop.: Antonio Jose Da Costa / Placa: GQD2092 Chassi: BP799456 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1971 Prop.: Rogerio Torrecillia Manoel / Placa: GQE0318 Chassi: CG125BR1521428 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Fanio Rodolfo Lacerda / Placa: GQT0145 Chassi: BJ883180 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1979 Prop.: Rita De Cassia Manso Gomes / Placa: GQT6117 Chassi: 9BD14600003131727 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1986 Prop.: Ana De Fatima Costa / Placa: GRH1797 Chassi: 9C2JC1801HR127301 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1987 Prop.: Ricardo Aparecido Martins / Placa: GRH4588 Chassi: CG125BR1445135 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Joao Dos Reis Rocha / Placa: GRI2856 Chassi: BS583335 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1600 Ano Fab.:1975 Prop.: Juliano Luiz Da Rocha / Placa: GRK0562 Chassi: ZFA160000R5088232 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1994 Prop.: Wellison Expedito De Paula / Placa: GRL6231 Chassi: 9C2JC2501SRS03915 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Claudinei Joviano Tavares / Placa: GRQ4269 Chassi: 9C2JC2501SRSA2070 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Idati Otsuka / Placa: GRR0931 Chassi: 9BFZZZ542TB816859 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1996 Prop.: Fernando Gomes InacioBanco Daycoval S/a / Placa: GRR3098 Chassi: 9BD159542T9156731 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA 16V Ano Fab.:1996 Prop.: Valdair Dos Santos / Placa: GRR4407 Chassi: 5E11AJC165871 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1979 Prop.: Flavia Vitor Cirilo Ferreira / Placa: GRS0665 Chassi: 9C2MD2701SRT00097 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Antonio Gon / Placa: GRT2445 Chassi: 9C2JC1801MR577019 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Neide Nogueira / Placa: GRW4693 Chassi: 9BFZZZ54ZLB057527 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8 XR3 S Ano Fab.:1990 Prop.: Jose Roberto Da CostaOmni Local S/a Cred. financ.e Invest / Placa: GSA2993 Chassi: 9BWZZZ373WT068081 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:1998 Prop.: Fabiano Romeu BarbosaBv Financeira S A C F I / Placa: GSI7434 Chassi: 9BG5JK11ZFB006474 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1985 Prop.: Ivair Da Silva / Placa: GSN0566 Chassi: 9C2JC250XWR101401 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Douglas F.reis / Placa: GSR0497 Chassi: 9C2JC30202R006900 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Marcelo Alvarenga Teodosio / Placa: GST6379 Chassi: CG125BR1392021 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Joao Maximiano / Placa: GST7395 Chassi: 9C6KE0020X0014636 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:1999 Prop.: Alessandro Jesus Goncalves / Placa: GST7671 Chassi: 9C2JC3010YR028237 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Giselle Matos Moreia / Placa: GST8083 Chassi: 9C2HA07001R004995 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2000 Prop.: Leticia Maria Alves / Placa: GST8321 Chassi: 9C2JC30101R136606 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Joao Carlos Souza Sampaio / Placa: GST9325 Chassi: 9C2HA07003R008271 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2002 Prop.: Elza Maria Da Silva Ribeiro / Placa: GST9813 Chassi: 9C2HA07003R063961 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2003 Prop.: Sueli De Cassia Melo Felipe / Placa: GTA8040 Chassi: 8A1453SZZRS003597 Marca/Modelo: IMP/RENAULT 19 RT Ano Fab.:1994 Prop.: Wilson Antonio De SouzaBanco Itau SaFlavio Jesus Geraldo / Placa: GTO9065 Chassi: JF1GC3LG9SG038329 Marca/Modelo: IMP/SUBARU IMPREZA 1.6 GL Ano Fab.:1995 Prop.: Jorge Barbosa Marins / Placa: GTO9369 Chassi: 9BWZZZ30ZLT059233 Marca/Modelo: VW/VOYAGE GL Ano Fab.:1990 Prop.: Lucileia Dias / Placa: GTP5163 Chassi: 9BWZZZ373WT022761 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Willian Dos Santos Andrade / Placa: GTU5728 Chassi: 9C2JC2501SRS63638 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Tcharles Antonio Pereira / Placa: GUP0895 Chassi: 9BD14600003120159 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS 1.3 Ano Fab.:1986 Prop.: Luiz Augusto Sa / Placa: GUY1624 Chassi: 9BWZZZ30ZJT023455 Marca/Modelo: VW/VOYAGE GL Ano Fab.:1988 Prop.: Rafaela Lilian De Souza / Placa: GVB8094 Chassi: 9C2JC250WVR001299 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Ernandeles Firme Martins / Placa: GVD6731 Chassi: 9C2JC250WWR109387 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Maria Dimas Rosa / Placa: GVG8333 Chassi: 9362C7LZ93W045538 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SOLEIL Ano Fab.:2003 Prop.: Silmara Nobres Valverde / Placa: GWK3426 Chassi: BA271352 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1976 Prop.: Cristiano Dos Santos / Placa: GWN5202 Chassi: 9C2JC250XWR081453 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Carlos Da Silva / Placa: GWU3304 Chassi: 9C2JC250XWR040494 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Jonas Donizetti Machado / Placa: GWU4485 Chassi: 9C2HA07203R056787 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ MAIS Ano Fab.:2003 Prop.: Jose RobsonDaSilvaJunior / Placa: GXD0354 Chassi: 9C2KC08106R022810 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Maria De Fatima Sousa Ferreira / Placa: GXD7238 Chassi: 9C2MC2700XR011032 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1999 Prop.: Arnaldo Sebastiao Da Silva / Placa: GXF0883 Chassi: 9BWZZZ373WT099919 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1998 Prop.: Vanderley Moraes Dos SantosBanco Daycoval S/a / Placa: GXF1563 Chassi: 5D11AGC149365 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1977 Prop.: Claudinei Lopes Calazans / Placa: GXF2356 Chassi: 5C11UCC186825 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1983 Prop.: Valdenio Martins Da Silveira / Placa: GXF2922 Chassi: B0008384 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1980 Prop.: Vilma Da Penha Silva / Placa: GXF9116 Chassi: 9BWCA05X62P023833 Marca/Modelo: VW/GOL 16V POWER Ano Fab.:2001 Prop.: Daniele Soares EduardoBanco Itaucard S/a / Placa: GXU8086 Chassi: 9BG5TE11UEC113644 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1983 Prop.: Soraya Nunes Barbosa / Placa: GXV8163 Chassi: 9C2JD1700XR020631 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1999 Prop.: Joaquim Edinilson Barbosa / Placa: GYP3765 Chassi: 9C2KC08108R203284 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Luiza De Oliveira Euflavio / Placa: GYT9861 Chassi: 9C2JA04107R033972 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2007 Prop.: Geralda Maria Bernardes / Placa: GZA7416 Chassi: 9BWDC05X91T142724 Marca/Modelo: VW/PARATI Ano Fab.:2001 Prop.: Charles Sudario Da CunhaItau Unibanco S.a. / Placa: GZE8302 Chassi: 9BD17307824058507 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE Ano Fab.:2002 Prop.: Luciana Mendes Das ChagasOmni Local S/aCred.financ.eInvest/Placa:GZL9723Chassi:9C2HB02107R053700 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Yuri Ignacio Silva / Placa: GZZ7988 Chassi: 9C6KE121090025105 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2009 Prop.: Gabriel Coutinho Lopes / Placa: HAM6843 Chassi: 9BD17140632273085 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2003 Prop.: Fabricio Dos Santos Braz / Placa: HAT2615 Chassi: 9BFBLZGDA7B607243 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:2006 Prop.: Flavio Quintino Da SilvaBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: HBE3447 Chassi: 9C6KE044040053960 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Joselena Alves Brandao / Placa: HBE3993 Chassi: 9C6KE044050081013 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Antonio Kelvyn Pereira De Araujo / Placa: HBE4018 Chassi: 9C6KE044050081708 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Carlos Alberto Arrelaro / Placa: HBE4057 Chassi: 9C6KE044050084970 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Walisson Mateus Da Silva Pinto / Placa: HBE4183 Chassi: 9C6KE044050092643 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Fabio Jonas Martins / Placa: HBE4276 Chassi: 9C6KE042050035046 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2005 Prop.: Leonardo Ladeira Da Silva / Placa: HBE4379 Chassi: 9CDNF41LJ5M003959 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2005 Prop.: Aldemiro Medeiros Da Cruz / Placa: HBE4456 Chassi: 9C6KE044050101769 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Wagner Roberto Guedes / Placa: HBE4636 Chassi: 9CDNF41LJ5M005721 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2005 Prop.: Angelica Aparecida Cardoso / Placa: HBE4763 Chassi: 9C2JC30705R045461 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: George Lucas Goncalves Teixeira / Placa: HBE4847 Chassi: 9C6KE042050039494 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2005 Prop.: Marcio Aparecido M. De Almeida / Placa: HBE4921 Chassi: 9C2KC08205R056746 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Antonio Jose Dos Santos / Placa: HBO1811 Chassi: 9C2KC08504R008096 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Lais De Paula Amarante / Placa: HBO5285 Chassi: 9C2KC08505R017716 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Gustavo De Paula Ribeiro / Placa: HBO9514 Chassi: 9C2KC08504R019630 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Marco Julio Dos Santos / Placa: HBO9623 Chassi: 9C6KE044050084710 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Erivelton Rodrigues Teixeira / Placa: HBT2328 Chassi: 9C2JC30708R043539 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Francislei Chaves De Lima / Placa: HCF9712 Chassi: 9C6KE1500B0035976 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2011 Prop.: Nayara Cristine Dias Duarte / Placa: HCT5085 Chassi: 9C6KE043050055822 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Jeferson Ap Dos Reis / Placa: HCT5412 Chassi: 9C2KC08106R879051 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Giovani Coutinho Aleixo / Placa: HCT5532 Chassi: 9CDNF41LJ7M028314 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2006 Prop.: Thiago Batista Felix Ramos / Placa: HCT5561 Chassi: 9CDNF41LJ7M026841 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2006 Prop.: Leandro Lopes Aleixo / Placa: HCT5880 Chassi: 9C2JA04206R880210 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2006 Prop.: Karina De Fatima Cyrio Belmiro / Placa: HCT6003 Chassi: 9CDNF41LJ7M045058 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2006 Prop.: Stefano De Andrade / Placa: HCT6230 Chassi: 9C2JC30707R059658 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Evaldo Bernardino Da Silva / Placa: HCT6269 Chassi: 9CDNF41AJ7M030686 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2006 Prop.: Natanael Nogueira Da Silva / Placa: HCT6358 Chassi: 9CDNF41LJ7M058402 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2006 Prop.: Wolber Erick Dos Santos Gomes / Placa: HEB1239 Chassi: 9BWCA05W06T169035 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Locadora De V A E Leal LtdaAymore Credito Fin E Investimento S AAlexsander Batista Dos Santos / Placa: HEG0428 Chassi: 9C2JC41109R034895 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Marcio Reinaldo Gomes / Placa: HFA3413 Chassi: 9C2JA04208R014025 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2007 Prop.: Dario Marzo Alves Da Costa / Placa: HFM9082 Chassi: 9C2KC15109R036091 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Wanderley Paulo Dos Reis Santos / Placa: HFM9815 Chassi: 9CDNF41ZJBM337028 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES SE Ano Fab.:2011 Prop.: Erasmo CavalcanteBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: HGM3367 Chassi: 9C6KE092070114737 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Rudinei Casemiro Coutinho / Placa: HGY0762 Chassi: 9CDNF41LJ8M099364 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Odair Jose Rodrigues / Placa: IOR9677 Chassi: 9C2MC35008R023971 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Marcelo Francisco Da Silva / Placa: JDY4163 Chassi: 9BWZZZ30ZMP252064 Marca/Modelo: VW/PARATI GL Ano Fab.:1991 Prop.: Sidnea Pereira De Almeida / Placa: JJX3451 Chassi: 9BFZZZ33ZSP029188 Marca/Modelo: FORD/VERSAILLES 1.8 I GL Ano Fab.:1995 Prop.: Fabiano Benedito Do Amaral / Placa: JNU5833 Chassi: 9BFZZZGDAXB644986 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1999 Prop.: Luisa Pereira De FigueiredoBanco Finasa Bmc S AMonica Camila Oliveira De Souza / Placa: JOX5649 Chassi: 93UMB28L034001511 Marca/Modelo: AUDI/A3 1.8 Ano Fab.:2002 Prop.: Felipe Magalhaes Carvalho / Placa: JRF1518 Chassi: 9CDNF41LJ8M114508 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Alex Dos Santos MoscosoBanco Finasa Sa / Placa: JRT9692 Chassi: 9BGRZ08909G168747 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2008 Prop.: Ugleiton De CarvalhoBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: JSQ8354 Chassi: 93W245G34A2046801 Marca/Modelo: FIAT/DUCATO MAXICARGO Ano Fab.:2009 Prop.: Supermercado E Acougue Itapetinga Ltda / Placa: JYC5962 Chassi: 9BFBXXLBAKBJ75760 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1989 Prop.: Mireli Da Silva Dias / Placa: JZY1392 Chassi: 9BD15822554661447 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2005 Prop.: Manoel Pedro De SouzaBco Panamericano S.a / Placa: KDQ1464 Chassi: 9BD185235W7008689 Marca/Modelo: FIAT/MAREA ELX Ano Fab.:1998 Prop.: Bruno Almeida SilvaBanco Abn Amro Real Sa / Placa: KEF2191 Chassi: 9BFBSZFDA1B355458 Marca/Modelo: FORD/FIESTA GL Ano Fab.:2001 Prop.: Joao Fernandes Dos ReisCredfinanc.e Invest / Placa: KFD9278 Chassi: 9BGVP19BRRB216716 Marca/Modelo: GM/OMEGA CD Ano Fab.:1994 Prop.: Bamerindus Leas A Mercantil Sa / Placa: KID2882 Chassi: 9BD146107T5683876 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Roseane Luzia Negrao / Placa: KNE1104 Chassi: VF7N2N6AK1J401198 Marca/Modelo: I/CITROEN XSARA BKGLX16I Ano Fab.:2001 Prop.: Leia Cristina DornelasBanco Itaucard S/aCarlos Alberto De Paiva / Placa: KQN1606 Chassi: 9BWZZZ377TP541110 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Silvio Donizete Silveira / Placa: KZJ1611 Chassi: 9C6KE091080067146 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2008 Prop.: Daniel Francisco De Paula / Placa: LAP2822 Chassi: 9BD146000S5439628 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Afonso Da SilvaBanco Abn Amro Real Sa / Placa: LBO2982 Chassi: WAUZZZ8DZTA331453 Marca/Modelo: I/AUDI A4 Ano Fab.:1996 Prop.: Vagner Dias Dos Santos / Placa: LHW0668 Chassi: 9BFBXXLBABGA40279 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1986 Prop.: Alessandra Cristiane M Ferracine / Placa: LNU0751 Chassi: 9C2MC27001R008701 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2000 Prop.: Edmilson Pereira Lessa / Placa: LRB1549 Chassi: 9C2JC30706R804345 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Ramilson Gama Da Silva / Placa: LRC8252 Chassi: 8AD4D5FMYEG014320 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 408 GRIFFE THP Ano Fab.:2013 Prop.: Fortral Fornecedora Ararense Ltda / Placa: LTH0373 Chassi: 9C2KC08504R014358 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Vanilda Benedita Silva Soares / Placa: LUW9017 Chassi: 9C2JC30707R013971 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Benedito De Andrade / Placa: MSO5921 Chassi: 9C2KC15309R008428 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2009 Prop.: Fabricio Marcos Dos Santos / Placa: MUE6866 Chassi: WF0FDXGBBVGB12320 Marca/Modelo: IMP/FORD MONDEO CLX FD Ano Fab.:1997 Prop.: Aldemiro Medeiros Da CruzBanco Do Brasil Sa / Placa: MWF4515 Chassi: 9BGRZ48J07G193468 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE Ano Fab.:2006 Prop.: Carlos Lopes Da SilvaBco.bradesco S/aCarlos Lopes Da Silva / Placa: NFH0842 Chassi: 9BD15822544550843 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Ademir Da Silva Campos / Placa: OCS2602 Chassi: 9C2KC1670BR509410 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Douglas Petersson Rabelo Pessoa / Placa: OPM2101 Chassi: 9C2JC4110BR735182 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Maria De Fatima Da Silva BrandaoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: OPV9840 Chassi: 93FCMACKCDM015472 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70 Ano Fab.:2012 Prop.: Helber Martins Da Silveira / Placa: OQQ5380 Chassi: 9C2JC4110DR811301 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2013 Prop.: Celsa Maria Pessoa Da SilvaBanco Itaucard S/a / Placa: OTC8175 Chassi: 9C2KC1670DR508272 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2013 Prop.: Claudio Da Conceicao AraujoAdm De Consorcio Nacional Honda Ltda / Placa: OXI6881 Chassi: 9C6KE1950E0025391 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 Ano Fab.:2013 Prop.: Sueli Ferreira Dos S De SouzaBanco Itaucard S/a / Placa: PUQ9299 Chassi: 9C2JC4160ER028483 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ESD Ano Fab.:2014 Prop.: Julio Adalberto AlvimBco.honda S/a / Placa: PXI3426 Chassi: LWYMCA209F6023080 Marca/Modelo: I/WUYANG WY48Q-2 Ano Fab.:2014 Prop.: Marcos Adriani Pereira / Placa: PYZ2769 Chassi: 9C2KC2500HR013615 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2016 Prop.: Willian Ribeiro Do ValeBanco Pan S A / Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2002 / Placa: HGY0831 Chassi: 9CDNF41LJ8M102436 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Maycon Ranieli Siqueira Ribeiro / Placa: HGY0840 Chassi: 9C6KE092080145539 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Julio Cesar Ramos / Placa: HGY0899 Chassi: 9C2KD03308R006514 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2007 Prop.: Paulo Ferreira Rocha / Placa: HGY1004 Chassi: 9CDNF41LJ8M106314 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Daniela De Cassia Gomes / Placa: HGY1094 Chassi: 9CDNF41LJ8M114715 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Ana Carolina Rodrigues Da Rocha / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2009 / Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND Ano Fab.:1997 / Chassi: 9CDNF41AJAM229156 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2009Francisco Urbano Neto / Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 PRESEN FX Ano Fab.:2008 / Marca/Modelo: M.BENZ/ATEGO 2428 Ano Fab.:2010 / Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2001 / Chassi: 95VJK3K8CDM003461 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG 50 Ano Fab.:2012 / Placa: CGB7856 Chassi: 9BWZZZ327TP043013 Marca/Modelo: VW/SANTANA Ano Fab.:1996 Prop.: Wanderlei Lopes Ferreira / Placa: CGM3156 Chassi: 9BGJG19BVTB536276 Marca/Modelo: GM/VECTRA GL Ano Fab.:1996 Prop.: Wolber Erick Dos Santos Gomes / Placa: CHM2282 Chassi: 9BD159046T9177720 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA SX Ano Fab.:1996 Prop.: Wesley Anderson De Souza / Placa: CHQ1624 Chassi: 9BFBXXLBABEA48582 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1984 Prop.: Jorge Francisco Faria / Placa: CHT5870 Chassi: 9BFZZZFHAVB092339 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Douvina Alves Lanna / Placa: CHV3379 Chassi: 9BD178016V0196640 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Nelson Gomes Lourenco Da Silva / Placa: CJI0857 Chassi: 9BWZZZ377VP596962 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Denise Marques Guimaraes / Placa: CKQ2240 Chassi: 9BD14600003163863 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1987 Prop.: Renato Santos Das Neves / Placa: CKT8131 Chassi: 5E08JCC107498 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1983 Prop.: Benedito Vitor Lourenco / Placa: CMJ9064 Chassi: 9BD178858W0621861 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE Ano Fab.:1998 Prop.: Daniel Gaspar Del Pero PaezaBanco Abn Amro Real Sa / Placa: CMZ7454 Chassi: 9C2KC08204R802506 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Washington Da Silva Santos / Placa: CNH5610 Chassi: 9C2JC250WWR228121 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Andre Lourenco Dias / Placa: CNH8849 Chassi: 9C2HA070WWR018724 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1998 / Placa: CNO1197 Chassi: BA908213 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1980 Prop.: Antonio Sabino Marques / Placa: COD7292 Chassi: 9BFBXXLBABGP26186 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1986 Prop.: Robson GonOmni S A Finc InvestRobson Goncalves Da Silva / Placa: CON6928 Chassi: 9BG5TE11UGC170475 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1986 Prop.: Francinaldo Dos Santos Ferreira / Placa: CPU3271 Chassi: 9BFZZZFHAWB195273 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1998 Prop.: Dilermando Vilas BoasBanco Abn Amro Real Sa / Placa: CRC5603 Chassi: 9BWZZZ373XT048008 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1999 Prop.: Marco Antonio Reis De Azevedo / Placa: CSH1829 Chassi: 9C2MC2700YR018637 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2000 Prop.: Flavio Matias Ferreira / Placa: CSZ1912 Chassi: KNAGC2222V5507281 Marca/Modelo: IMP/KIA CLARUS GLX Ano Fab.:1997 Prop.: Fabricio Tadeu De Lima / Placa: CTH7754 Chassi: 9BFPXXLB3PFD32069 Marca/Modelo: FORD/PAMPA L Ano Fab.:1985 Prop.: Luis Antonio De Araujo / Placa: CVT2708 Chassi: 937GL26P6Y3500309 Marca/Modelo: DODGE/DAKOTA 2.5 Ano Fab.:2000 Prop.: Clayton Danilo Da Silva / Placa: CWL2519 Chassi: 9BFZZZGDAYB660561 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1999 Prop.: Rovilson De Sousa Goncalves / Placa: CWN6475 Chassi: BS183857 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1972 Prop.: Alessandro Omar Mendes / Placa: CWU1907 Chassi: 9BD178296W0753477 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1998 Prop.: Rosinea Barbosa Gumiero Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: CXO1603 Chassi: 9BD146000J8012822 Marca/Modelo: FIAT/UNO FIORINO 1.5 Ano Fab.:1988 Prop.: Antonio Candido Da Silva Filho / Placa: CYP1088 Chassi: 9BG5TE11UFC150975 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1985 Prop.: Vanderley Moraes Dos Santos / Placa: CZN0163 Chassi: 0B27D126156 Marca/Modelo: FORD/CORCEL Ano Fab.:1970 Prop.: Natalino De Oliveira Preto / Placa: CZT1128 Chassi: 9C2JC30101R064468 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 / Placa: CZT3187 Chassi: 9C2MC27001R024640 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2001 Prop.: JandersonJoseMoreira / Placa: DAC2461 Chassi: 9C2ND07001R003115 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2000 Prop.: Marina Da Silva Garcia / Placa: DAC6797 Chassi: 9C6KE010010028123 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Ednei Luis Fernandes / Placa: DBS2266 Chassi: 9BWCA05X43T223456 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2003 Prop.: Marcos Gervaes De OliveiraBanco Itau Bba Sa / Placa: DCL0855 Chassi: 9C2JC30201R068575 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 / Placa: DCS9695 Chassi: 9C2JC30102R197352 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Josenildo De Souza / Placa: DEK3275 Chassi: 9C2JC30101R238998 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 / Placa: DGJ8782 Chassi: 9BWZZZ30ZDT418085 Marca/Modelo: VW/GOL S Ano Fab.:1982 Prop.: Maria Conceicao Da Silva / Placa: DHD4383 Chassi: 9C2JC2500YR040022 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Daiana Lopes / Placa: DHT4343 Chassi: WDBRF46W23F339562 Marca/Modelo: I/M.BENZ C180K Ano Fab.:2002 Prop.: Paulo Sergio Do C Malveira / Placa: DIF8566 Chassi: 9BD17146232271375 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Solange AparecidaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: DIW5369 Chassi: 9BGSA19E05B242389 Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE Ano Fab.:2005 Prop.: Maria De Lourdes DiasBco Panamericano S.aTarlene Oliveira Santos / Placa: DJS9727 Chassi: 9C6KE044030024768 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Benedito Celio Da Silva / Placa: DKV3921 Chassi: 9BFZF12C248188651 Marca/Modelo: FORD/FIESTA EDGE Ano Fab.:2004 Prop.: Terra Clean Comercial Ltda / Placa: DKY4843 Chassi: 9BGRD08X04G154787 Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS Ano Fab.:2004 Prop.: Herbert Henrique RibeiroBanco Santander Sa / Placa: DLE4980 Chassi: 9C2JC30104R077968 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Mateus Lino Santos / Placa: DLP5714 Chassi: 9BD15822534471657 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Valdemar Ramos De Moura / Placa: DNM0657 Chassi: 9C2KC08205R811552 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Mateus Miranda Machado / Placa: DNM6360 Chassi: 9C2KC08205R817981 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Banco Panamericano S A / Placa: DPV7065 Chassi: 9C2KC08106R915301 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Marco Antonio Pereira / Placa: DPY6014 Chassi: 9C2KC08107R013406 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Adrilene Fatima Da

Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Joao Bosco Carvalho / Placa: LOQ4058 Chassi: 9BWEB05XX34007594 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 Ano Fab.:2003 Prop.: Companhia Fluminense De Refrigerantes /

Belo Horizonte, 29 de Junho de 2017
Rogerio de Melo Franco Assis Araujo
Diretor do DETRAN/MG

12 985389 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Diretoria de Aquisições

Portaria nº 92/2017/DA/SPGF/PCMG

A Diretora de Aquisições, no uso das atribuições previstas na Resolução nº 6.617/PCMG, de 21 de outubro de 2002, do Art. 1º da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, do inciso "I" do Art. 7º da Lei Estadual nº14.167, de 10 de Janeiro de 2002, e o Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores, para exercerem a função de Pregoeiros e Suplentes, nos seguintes Processos:

Pregoeiro - Fábio de Paula Tourinho, Analista da Polícia Civil, MASP: 1.356.817-5;

Suplente - Renata Mendes, Técnico Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.351.928-5.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
160/2017	Contratação de fornecedor(es) de combustível(eis) automotivo(s) (Gasolina Comum) destinado(s) a abastecer as viaturas alocadas na(s) Unidade(s) Policial(ais) do município de Carangola/MG.	27/07/2017 às 09:30

Art. 2º Ficam designados para constituírem a Equipe de Apoio ao(s) Pregoeiro(s), os seguintes servidores:

I - Hebert Amaro Aurélio Souza, Investigador da Polícia, MASP: 1.413.357-3;

II - Izabela Fernanda Pugirá Teixeira/ Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.352.371-7;

III - Priscila de Freitas Turíbio, Técnico Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.351.890-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2017.

Bianca Landau Braile
Delegada de Polícia
Diretora de Aquisições/SPGF/PCMG

13 985963 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Afastamento preliminar a aposentadoria – Invalidez – Torna sem efeito

MASP:1.113.218-0, Marcos Roberto do Nascimento Pereira;

Torna sem efeito a publicação do MG de 10/06/2017, por alteração no dispositivo legal constante no laudo médico.

Belo Horizonte, aos 13 de julho de 2017, Seção de Aposentadoria da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.

Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Letícia Baptista Gamboge Reis
Delegada Geral de Polícia
Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças

13 985829 - 1

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do conselho nacional de trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interporem defesa da autuação e/ou apresentarem o FICI - Formulário de Identificação de Condutor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br

Edital número: 113100201707121

Rogério de Melo Franco A. Araújo
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação nº 00079 /2017.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B, NOTIFICA e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG.

Nome do Condutor/Renach/
Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração

Antonio Nascimento da Silva 06653070132/MG
GZL-2850 A-600786662 7646528 grave
Charlys Ribeiro Pereira 06654009266/MG
HBO-9018 A-300327025 7161499 Gravissima
HBO-9018 A-300327026 7161500 grave
HBO-9018 A-300327028 7161503 Gravissima
David Eustaquio de Resende 06653046824/MG
HEH-3133 A-300332721 7316201 Gravissima
HFK-9637 A-300227548 7414306 Gravissima
Erli Jose Machado 06653184406/MG
HBC-3516 A-601422512 7202246 Gravissima
HBC-3516 A-601422513 7202247 Gravissima
HBC-3516 A-601422514 7202249 Gravissima
Everton Andrade Jesus 06653202929/MG
GKM-8464 A-504642042 7079069 media
GKM-8464 A-504640596 7079305 media
GKM-8464 A-504649593 7082454 media
GKM-8464 A-504655145 7089307 media
GKM-8464 A-504672553 7103091 media
GKM-8464 A-504670402 7103381 media
GKM-8464 A-504670417 7103433 media
HEN-6748 A-601971505 7111433 Gravissima
Fernanda de Medeiros Santos 06653060430/MG
GRF-3022 A-300171183 6954693 grave
Jhonathan Cesar Borges Cunha 06653176730/MG
HDZ-6285 A-300128676 7309183 Gravissima
Kaique de Oliveira Moreira 06654057155/MG
ADE-9799 A-600424847 7228363 Gravissima
Leonardo Mundim Andrade Porto 06653072393/MG
FET-0697 A-300262552 7284215 Gravissima
Lucas Thadeu Duarte Vieira 06653177207/MG
HGK-4832 A-300447289 7353710 media
HGK-4832 A-300447290 7353711 grave
Maycon Roberto Souza de Almeida 06654019292/MG
HBN-1617 A-300185946 7034184 Gravissima
Pablo Henrique Duarte da Costa 06653077604/MG
PWN-9903 A-504864806 7295691 media
PWN-9903 A-600572432 7159787 Gravissima
Paulo Cesar Aparecido da Silva 06654014855/MG
OPU-2386 H-514155648 7250792 grave
Rainer Arantes Semelhano 06654029986/MG
HLM-8302 A-601628808 7226588 Gravissima
HLM-8302 A-601628809 7226589 grave
Thiago Wellington Rodrigues 05935777995/MG
EEP-2179 A-504949774 7321402 media
EEP-2179 A-504949773 7321367 grave
EEP-2179 A-504957462 7321416 Gravissima
Valdinei Moreira de Souza 06653188477/MG
HBC-2715 A-701792522 7189130 grave

Belo Horizonte/MG, 10 de Julho de 2017
Rogério de Melo Franco A. Araújo
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação nº 00080 /2017.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B, NOTIFICA e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG.

Nome do Condutor/Renach/
Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração

Ajaques Cordeiro Santana Neto 06654978262/MG
DDQ-1602 A-601541886 7031969 grave
Bertha Luiza Moutinho Silva 06567851051/MG
HAB-7221 A-601876164 7032757 media
HAB-7221 A-600138348 7351228 grave
Daiane Aparecida da Silva 06652366622/MG
HME-3576 A-105505137 7268227 Gravissima
Djalma de Calais Ribeiro Neto 06644997795/MG
HEL-4663 A-601044537 7406823 grave
Douglas Michael da Silveira 05188787697/MG
HQP-2140 A-017422810 7663545 grave
Fernando Vitor Alves dos Santos 06654981268/MG
PYI-1883 R-000767901 7161065 media
PYI-1883 A-501364228 7318836 Gravissima
PYI-1883 A-504966911 7371544 Gravissima
Gilson Junior Cardoso de Oliveira 06613096309/MG
PXG-0295 R-500483501 7253425 grave
Helen Daiane Rodrigues de Jesus 06545921110/MG
HDO-3793 E-300083186 7361778 Gravissima
Lidiane Nogueira Araujo Braga 06651288856/MG
PWT-9513 R-011730467 7032129 Gravissima
Luanna Silva Sousa 06642617995/MG
NYD-0733 R-000382791 7265020 grave
Luca Costa Oliveira 06655000802/MG
HNY-2316 A-105872583 7232115 grave
Luiz Prudente de Lima 06619476032/MG
HIG-2795 A-300390309 7445473 Gravissima
Marcos Benevaldo Magalhaes 06642982016/MG
JEL-2660 D-010192738 7552179 media
JEL-2660 E-300082951 7911459 Gravissima
Mauro Silva Serafim 06576055811/MG
HBQ-2236 B-504994143 7066066 media
HBQ-2236 A-505007757 7354729 Gravissima
Sebastiao Luiz da Silva 06608918755/MG
HLZ-9371 A-126087606 7270654 Gravissima
Vinicio Soares Porfirio 06654959227/MG
CYD-5686 A-800555867 6942710 grave

Belo Horizonte/MG, 12 de Julho de 2017
Rogério de Melo Franco A. Araújo
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br

Editais números: I13100201707122

Rogério de Melo Franco A. Araújo
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital De Notificação

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Januária/MG:

Center Pátio Januária

Lote: 174 Placa: DMW7911 Chassi: 9BD25504548735277 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:2003 Prop.: Jaqueline Santos Gomes / Lote: 58 Placa: JJF7787 Chassi: 9C2KD04309R004954 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2009 Prop.: Edilene Jesus Silva / Lote: 204 Placa: JJQ7558 Chassi: 9CDNF41LJ7M046059 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2006 Prop.: Adailton Alves Ferreira / Lote: 203 Placa: JJN1064 Chassi: 9C2JC2500XR112722 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Wagner De Assis Possa / Lote: 187 Placa: DNV6096 Chassi: 9CDNF41LJ8M085652 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Ricardo Francisco Souza / Lote: 185 Placa: CJN4960 Chassi: 9C2JC250WVR077911 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Paulo Jovano Rocha De Oliveira / Lote: 89 Placa: GWU8805 Chassi: 9C2JC250VVR075987 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Maria Aparecida Lopes De Souza / Lote: 90 Placa: GXX5962 Chassi: 9C2MD2700YR002918 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:2000 Prop.: Denilson Lopes Santana / Lote: 94 Placa: GRC1088 Chassi: 9C2MC2701RRR01221 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1994 Prop.: Marcos Pereira Da Silva / Lote: 182 Placa: DFB0691 Chassi: 9C2JC30213R511818 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Lindomar Peres Goncalves / Lote: 71 Placa: GTQ2356 Chassi: LB4DSS70480 Marca/Modelo: FORD/CORCEL LUXO Ano Fab.:1977 Prop.: Joao Jacinto De Carvalho / Lote: 186 Placa: DNM4312 Chassi: 9C6KE044050107797 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Willian Cidade Silva / Lote: 191 Placa: DHL4927 Chassi: 9C2KC08104R026489 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Heleno Felisberto Dantas / Lote: 110 Placa: GOD3909 Chassi: 9C2KD0101NR218466 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1992 Prop.: Carlos Antonio G. Da Silva / Lote: 59 Placa: OQN2699 Chassi: 9C2KC1670DR515534 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2013 Prop.: Warley Dos Santos LacerdaAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Lote: 56 Placa: HEQ0960 Chassi: 9C2JC4110BR745122 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Flavio De Souza CrisostomoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 57 Placa: HCB4209 Chassi: 9C2KC08105R115029 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Emerson Bruno SoaresConsorcio Nacional Honda Ltda / Lote: 62 Placa: HAU1611 Chassi: 9C2JC30103R290244 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Carlos Weber M Magalhaes / Lote: 63 Placa: JFR0960 Chassi: 9C2JC3020YR061234 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Alex Sandro Dos Santos Queiroz / Lote: 183 Placa: DJI8197 Chassi: 9C2ND07004R011833 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2004 Prop.: Joel Assis Albertino-Banco Indusval Sa / Lote: 52 Placa: GYK3709 Chassi: 9C2JC30101R142102 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Abel Santana / Lote: 53 Placa: HNR1463 Chassi: 9C2JC4120AR119523 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Joao Batista Rodrigues De Matos / Lote: 103 Placa: GZR2816 Chassi: 9C2JD17102R008281 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:2002 Prop.: Claudiney Medrado Dos Santos / Lote: 99 Placa: GXX5284 Chassi: 9C2JC2500XR219976 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Francisco Roberto A. Araujo / Lote: 93 Placa: BFF9270 Chassi: CG1251045759 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1979 Prop.: Jose Aparecido Soares Malta / Lote: 97 Placa: GKN2938 Chassi: 9C62WL000K0003925 Marca/Modelo: Y/YAMAHA TDR 180 Ano Fab.:1989 Prop.: Daniel Sebastiao De Andrade / Lote: 104 Placa: ABE3760 Chassi: 9C2JC1801JR142786 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Afonso De Souza Ozorio Filho / Lote: 105 Placa: GWU8979 Chassi: KMYNF100DWK002557 Marca/Modelo: IMP/DAELIM ALTINO Ano Fab.:1998 Prop.: Maria Madalena De Souza / Lote: 106 Placa: GXN5061 Chassi: 9C2JD170VVR020110 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1997 Prop.: Renilda Marilda Barbosa Freitas / Lote: 109 Placa: GOG4771 Chassi: 9C8M22F4XNM000525 Marca/Modelo: AGRALE/SXT 27.5 EX. Ano Fab.:1992 Prop.: Alessandro Maciel De Souza / Lote: 199 Placa: ELB7205 Chassi: 9362AKFWXAB001151 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 SENSAT FX Ano Fab.:2009 Prop.: Banco Itau Bba Sa / Lote: 12 Placa: HJH5455 Chassi: 9C2KC08108R326378 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Jair Rodrigues Da Silva / Lote: 18 Placa: HND2615 Chassi: 9C2HA07005R020721 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2005 Prop.: Edson Jorge Abreu De Luna / Lote: 19 Placa: HND2682 Chassi: 93FCMAC-MABM001599 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70 Ano Fab.:2010 Prop.: Nayara Da Silva VianaBv Financeira S.a Credito Fin. inv. / Lote: 20 Placa: HGK1318 Chassi: 9C2KD03307R041950 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2007 Prop.: Felipe Moreira Niz / Lote: 21 Placa: HND2887 Chassi: 9C2JC4110BR708624 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Maria Das Dores Almeida Dejesus / Lote: 121 Placa: NYD6263 Chassi: 93FCRECJBBM004270 Marca/Modelo: KASINSKI/CRZ 150 10 Ano Fab.:2011 Prop.: Corby Veiculos Ltda / Lote: 122 Placa: HND2265 Chassi: 9CDNF41LJ8M252882 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Izael Jose B Dos SantosBv Financeira S A C F I / Lote: 9 Placa: HBT9251 Chassi: 9C6KE084050001141 Marca/Modelo: YAMAHA/NEO AT115 Ano Fab.:2005 Prop.: Ricardo Feliciano Da Silva / Lote: 107 Placa: HHU1779 Chassi: 9C6KE092080182092 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Fabio Pereira Dos SantosBanco Finasa Sa / Lote: 43 Placa: HJH5564 Chassi: 9C6KE126090000505 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Prefeitura Municipal De Januaria / Lote: 48 Placa: HAH6851 Chassi: 9C2KC08105R064545 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Alex Celestino Souza / Lote: 116 Placa: GNX3933 Chassi: 9C2JC1801HR116474 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Josemiro De Brito Xavier / Lote: 181 Placa: CQS9793 Chassi: 9C2JC30102R190313 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Ivair Aparecido DiasBanco Finasa SaFabricio Cezar Lopes Brizola / Lote: 115 Placa: HHU2859 Chassi: 95VAC1C288M002662 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Getulio Rodrigues De Jesus / Lote: 189 Placa: EXG2406 Chassi: 9C2KC1660CR505812 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Edivan Goncalves Dos SantosBanco Itaucard Sa / Lote: 190 Placa: FDE8169 Chassi: 9C2KC1670CR494450 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Cleusa Maria BoschiniBv Financ Sa C F I / Lote: 91 Placa: GPS2805 Chassi: 9C2JD0801JR102638 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1987 Prop.: Jose Valdeci Lopes De Araujo / Lote: 92 Placa: GYH2995 Chassi: 9C2JC2500YR097514 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Jorge Pereira AraujoSilvio Motos E Pecas Ltda. / Lote: 98 Placa: GPS6326 Chassi: 9C8M17F4XLM002728 Marca/Modelo: AGRALE/SXT 27.5 Ano Fab.:1990 Prop.: Davi Cesar De Azevedo / Lote: 76 Placa: HAH6740 Chassi: 9C2JC30104R103886 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Gilberto Ferreira De OliveiraBanco Finasa SaAbel Cardoso Abreu / Lote: 100 Placa: GNZ3570 Chassi: 9C2JC1801LR558858 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Edivaldo Santos De Melo / Lote: 161 Placa: GVZ9373 Chassi: 9C6KE010020045406 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Fabiana Ferreira Dos SantosDn Motos Ltda / Lote: 108 Placa: GOQ2765 Chassi: 9C2JC2501RRS01715 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Valfredo Batista Magalhaes / Lote: 111 Placa: GNX9962 Chassi: 9C62WL000L0008174 Marca/Modelo: Y/YAMAHA TDR 180 Ano Fab.:1990 Prop.: Jose Arimateia Barbosa De Aguiar / Lote: 112 Placa: GSQ9721 Chassi: 9C2MD0301HR102067 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1986 Prop.: Nelson Jose Aparecido / Lote: 79 Placa: HBT9208 Chassi: 9C6KE084050006929 Marca/Modelo: YAMAHA/NEO AT115 Ano Fab.:2005 Prop.: Soraia Ataide Linhares FrotaYamaha Administ De Consorcio Sc Ltda / Lote: 162 Chassi: 9C2JC250VVR135055 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 / Lote: 119 Placa: GSS8848 Chassi: 9C2JC2500XR147105 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Antonio Ferreira Da Silva / Lote: 123 Placa: GVY0140 Chassi: 9C2JC250VTR037343 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Denilson Santos SouzaUniao Adm.de Cons.ltda / Lote: 81 Placa: HJH5874 Chassi: 9C6KE092080168150 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Francual Santana De OliveiraBanco Finasa Sa / Lote: 126 Placa: GQW2690 Chassi: XL250BR1022212 Marca/Modelo: HONDA/XL 250 Ano Fab.:1983 Prop.: Valmir Goncalves Dos Santos / Lote: 127 Placa: GRU5036 Chassi: 9C2JC250TTR084997 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Rafael Moreira Antunes / Lote: 128 Placa: GOG8890 Chassi: 5L9012995 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1982 Prop.: Gessiney Silva Rocha / Lote: 130 Placa: GRL8778 Chassi: CG125BR4000389 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1981 Prop.: Rogerio Aquino Henriques / Lote: 129 Placa: GQK7036 Chassi: 9C2KC0501JR101003 Marca/Modelo: HONDA/CBX 150 A Ano Fab.:1988 Prop.: Mirna Seixas Montalvao / Lote: 131 Placa: GOQ3113 Chassi: CB400BR2003428 Marca/Modelo: HONDA/CB 400 Ano Fab.:1980 Prop.: Valdir Pereira Da Silva / Lote: 132 Placa: LR196 Chassi: CG125BR1139196 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Manoel Goncalves De Queiroz / Lote: 82 Placa: GXX5193 Chassi: 9C2JC2500XR144008 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Joao Batista P. De Lacerda / Lote: 145 Placa: GVC2391 Chassi: 9C2HA050VVR023572 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano Fab.:1997 Prop.: Maria Isabel Oliveira / Lote: 47 Placa: OQY9803 Chassi: 9C6KE1260D0031858 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2013 Prop.: Prefeitura Municipal De Januaria / Lote: 102 Placa: GOP7398 Chassi: CG125BR3043403 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Edmar Souza De Oliveira / Lote: 2 Placa: HND2264 Chassi: 9C2KC1550AR120734 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Maria Natalia Braga Pereira / Lote: 120 Placa: HDE5784 Chassi: 9CDNF41LJ7M036084 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2006 Prop.: Onesio Ferreira Dos SantosBv Financeira S A C F I / Lote: 25 Placa: HBT8723 Chassi: 9C2KC08105R024000 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Lucelia Oliveira Silva / Lote: 44 Placa: HCP8135 Chassi: 9CDNF41AJ8M049753 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2007 Prop.: Greice Kely Santos Alves / Lote: 70 Placa: HLR7640 Chassi: 9C2JC4110BR798449 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Ana Maria CardosoBco.bradesco Financiamentos S/a / Lote: 95 Placa: GQK3510 Chassi: 9C2MD2701RRR00306 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1994 Prop.: Edilson Evangelista Dos SantosPendencia Anterior Ao Sng / Lote: 88 Placa: GWU8175 Chassi: 9C2MD0301HR109689 Marca/Modelo: HONDA/XL 250 Ano Fab.:1987 Prop.: Everaldo Rodrigues De OliveiraCons.mila / Lote: 200 Placa: DLP1526 Chassi: 9BWCA05Y53T162613 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2003 Prop.: Herberth Adrianne Lima MotaBanco Itaucard Sa / Lote: 86 Placa: OWN1631 Chassi: 9BD578141E7754841 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2013 Prop.: Leandro Alves SantanaBanco Pan S ALeandro Alves Santana / Lote: 177 Placa: GXD8027 Chassi: 9C2MD2800XR007058 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1999 Prop.: Geraldo Cardoso / Lote: 202 Placa: JJM1509 Chassi: 9C2JC2501RRS34793 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Hely Soares De Matos / Lote: 77 Placa: HAP6575 Chassi: 9C2JC30707R084748 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Gilmar Pereira DiasBanco Finasa Sa / Lote: 152 Chassi: 9C2JC30708R539965 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008Fabio De Gois Macedo / Lote: 151 Chassi: 9C6KE026020009702 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2002 / Lote: 166 Placa: GOP4215 Chassi: XL250BR2022624 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 Ano Fab.:1985 Prop.: Andre Luiz Ferreira Correa / Lote: 74 Placa: GVC2342 Chassi: 9C2JC250VVR195323 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Milton Da Mota PortoCons.midisa / Lote: 125 Placa: KBH8642 Chassi: 34500312611735 Marca/Modelo: M.B./M.BENZ L 1313 Ano Fab.:1983 Prop.: Valeria Maria Pinto Franco / Lote: 139 Placa: GQE5910 Chassi: 9C62TW000J0007316 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1988 Prop.: Veneranda Oliveira Faria / Lote: 8 Placa: HGT6218 Chassi: 9C2KC08508R095868 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Bruna Patricia F Santos / Lote: 178 Placa: BRU2787 Chassi: 9C2MD0301HR100732 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1986 Prop.: Adailton Mota Neves / Lote: 137 Placa: HBT9364 Chassi: 9C6KE044050132641 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Alcir Horas SilvaBv Financeira S A C F I / Lote: 176 Placa: EOW6241 Chassi: 95VGF2F2ABM001455 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Regivaldo Santana Souza / Lote: 156 Chassi: 9C2KC08107R121301 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007Eurico Pereira De Souza / Lote: 38 Placa: GOE4086 Chassi: 9C2JC1801LR542584 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Enedina Ribeiro Dos Santos Souza / Lote: 55 Placa: HHU1259 Chassi: 9C2KC08508R027144 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Willian Ferreira Dos Reis / Lote: 60 Placa: HND2053 Chassi: 9C6KE1510B0001129 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2010 Prop.: Eduardo Alves Ferreira / Lote: 22 Placa: HBN3863 Chassi: 9C2KC1660BR539099 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Jose Junior Sandes Nogueira / Lote: 39 Placa: HHU1872 Chassi: 9C2JA04107R044510 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2007 Prop.: Iris Xavier De SouzaBanco Itaucard Sa / Lote: 96 Placa: GXX5620 Chassi: 9C2HA070XWR005977 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1998 Prop.: Leila De Alkimim VelosoUniao Adm.de Cons.ltda / Lote: 155 Placa: GNZ7101 Chassi: 9C62TW000J0003373 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1988 Prop.: Henrique Da Silva / Lote: 206 Placa: DAI7204 Chassi: 9BGTT08C0YB203218 Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.:2000 Prop.: Evando De Jesus Teodoro / Lote: 144 Placa: KFH9400 Chassi: 9BGJG11GPNB012723 Marca/Modelo: GM/MONZA SL EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Lorrainy Melry Silva Felix / Lote: 169 Placa: GOP8362 Chassi: CG1253004413 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1979 Prop.: Carlos Antonio Santos / Lote: 170 Placa: GXN9328 Chassi: XL125BR1012208 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1985 Prop.: Jose Luiz Lopes Da Silveira / Lote: 171 Placa: GOQ0560 Chassi: 9C62TW000J0003871 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1988 Prop.: Emerck Lima Cipriano / Lote: 173 Chassi: 9C6KE092080172633 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007Eder Diamantino Campos / Lote: 197 Placa: DXL8204 Chassi: 94J2XMJE77M017015 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 90 Ano Fab.:2007 Prop.: Marco Antonio Dos Santos / Lote: 175 Placa: BRR0588 Chassi: 9C2ND0401HR107857 Marca/Modelo: HONDA/XLX 350 R Ano Fab.:1987 Prop.: Reinaldo Feliciano Vieira / Lote: 113 Placa: GYH1878 Chassi: 9C2HA050-VTR004590 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano Fab.:1996 Prop.: Joao Paulo Pereira Cardoso / Lote: 78 Placa: HHU1088 Chassi: 9C2JC30708R019569 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Alex Sandro De Araujo CarneiroBanco Do Brasil Sa / Lote: 135 Placa: GRH3471 Chassi: 9C2ND0401HR107428 Marca/Modelo: HONDA/XLX 350 R Ano Fab.:1987 Prop.: Constantino Carlos Mota / Lote: 180 Placa: DPW8161 Chassi: 9C2KC08507R005099 Marca/Modelo: HONDA

Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2003 Prop.: Rafael Ramos De Souza / Lote: 101 Placa: HDE5429 Chassi: 9C6KE092070070883 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Manoel Da Paixao Mendes RochaYamaha Administ De Consorcio Sc Ltda / Lote: 41 Placa: HED3421 Chassi: 9C6KE092060042057 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Euclides Rodrigues Gaia / Lote: 6 Placa: HDZ4084 Chassi: 9C2KC08106R909323 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Lucas Feitosa Cidrao / Lote: 11 Placa: HJH5426 Chassi: 9C2JC30708R743469 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Antonio Carlos Dos Santos / Lote: 14 Placa: GXX5315 Chassi: 9C2JC2500YR021079 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Joao Aparecido Oliveira De Souza / Lote: 80 Placa: GXN9594 Chassi: 9C2JC250XWR040486 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Marcos Rogerio Brito RodriguesUniao Adm.de Cons.ltda / Lote: 118 Placa: HAH6519 Chassi: 9C6KE013020032666 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Adao Borges Da SilvaDn Motos LtdaRafaela Martins Da Silva / Lote: 27 Placa: HGQ3357 Chassi: 9C6KE093070021826 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2007 Prop.: Cleonice Nascimento OliveiraDn Administradora De Consorcios Ltda / Lote: 192 Placa: DQD8872 Chassi: 9BD15802764828402 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Abn Amro Arrendamento Mercantil Sa / Lote: 146 Placa: GPO5696 Chassi: 3F12395H6 Marca/Modelo: MOTOVI/125 Ano Fab.:1979 Prop.: Raimundo Dos Reis S.da Silva / Lote: 148 Placa: GRH0809 Chassi: 9C2JC2501RRS26467 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Wendelle Cesar Santos / Lote: 149 Placa: GOG8184 Chassi: 9C2JC1801PRP01269 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1993 Prop.: Joao Dos Reis Rodrigues Santos / Lote: 207 Placa: KFA8706 Chassi: 9C2MC35003R135833 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Maxilene Brigido Borges / Lote: 154 Placa: GYY8908 Chassi: 9C6KE0100Y0006816 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Ivanilda Bezerra Lima / Lote: 83 Placa: GZR3149 Chassi: 9C2JC30101R171479 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Gilmar Pereira BarbosaCons.nac.honda / Lote: 15 Placa: HFJ6208 Chassi: 9C2JA04208R021823 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2007 Prop.: Carla Maria Mendes / Lote: 194 Placa: DNV8316 Chassi: 9C2KD03208R008367 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2007 Prop.: Telma Lopes De OliveiraBanco Finasa Sa / Lote: 124 Placa: GNY8247 Chassi: XL250BR1028691 Marca/Modelo: HONDA/XL 250 R Ano Fab.:1983 Prop.: Jose Rafael Rodrigues Menezes / Lote: 136 Placa: GNZ6089 Chassi: 9C2ND0501NR200818 Marca/Modelo: HONDA/NX 350 SAHARA Ano Fab.:1992 Prop.: Francisco Lopes Dos Santos / Lote: 85 Placa: GXJ6023 Chassi: 9BWZZZ377WP572341 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:1998 Prop.: Marinez Fagundes MacedoBanco Do Brasil Sa / Lote: 201 Placa: JJN2026 Chassi: 9C2MD0301HR105493 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1987 Prop.: Daniel Lima Dias / Lote: 147 Placa: GQK1325 Chassi: CG125BR1159941 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Jose Nilton Mota / Lote: 84 Placa: HGK1065 Chassi: 9C6KE092070094526 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Tiago Pereira Magalhaes / Lote: 24 Placa: GQJ5780 Chassi: 9C2JA010VVR004976 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1997 Prop.: Selcon Barbosa Santos / Lote: 28 Placa: HHA2659 Chassi: 9C2JC30708R155504 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Eduarda Borges Barbosa / Lote: 141 Placa: GZR9961 Chassi: 9C6KE01302018275 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Leodecio Cardoso Da Silva / Lote: 195 Placa: DJY2958 Chassi: 9C6KE043050059332 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Luiz Carlos Gibim Junior / Lote: 142 Placa: HKG1203 Chassi: LF3XCH2G48A004428 Marca/Modelo: I/LIFAN LF110 2G Ano Fab.:2007 Prop.: Luana Carvalho Silva / Lote: 54 Placa: HKS9273 Chassi: 9C2JC41109R059230 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Everton Da Silva Santos / Lote: 87 Placa: GZW9067 Chassi: 9BD17146232189580 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Amozandir GomesBv Financeira S A C F I / Lote: 34 Placa: HCB9840 Chassi: 9C2JC30706R952886 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Charles De Oliveira SoaresJames Moto Shop Ltda / Lote: 35 Placa: HDE5616 Chassi: 9C6KE092060061588 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Diego De Sa Magalhaes / Lote: 36 Placa: HIF7496 Chassi: 9C2KC08108R170360 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Walison Dias Rocha / Lote: 205 Placa: MDT0189 Chassi: 9362A7LZ95B006999 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 10 SENSAT Ano Fab.:2004 Prop.: Marli EspindolaAymore Credito, Financiamento E InvestimLeandro Mendes Ramos Silva / Lote: 134 Placa: GRL6350 Chassi: 9C2JC1801HR137452 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Idair Mendes Vieira / Lote: 138 Placa: GVZ7395 Chassi: 9C2JC3010YR159757 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Hilda Lopes De Oliveira / Lote: 140 Placa: GKN9153 Chassi: 9C2JC1801JR132927 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Geraldo Silva Dos Santos / Lote: 160 Placa: GXX5330 Chassi: 9C2JC2500XR231082 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Maria Cristina Caldeira De Souza / Lote: 158 Placa: GXX5117 Chassi: 9C2JA0101KR106653 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1989 Prop.: Natalino Ferreira De Amorim / Lote: 40 Placa: JSM2418 Chassi: 9C6KG021090037025 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.:2009 Prop.: Helio Vieira PereiraYamaha Adm.de Cons. / Lote: 164 Placa: GOQ9368 Chassi: 9C2JC250TTR028339 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Joao Aparecido Delfino / Lote: 3 Placa: HHU2335 Chassi: 9C2HA07001R048856 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2001 Prop.: Ilma Da Silva OliveiraConsorcio Nacional Honda Ltda / Lote: 150 Placa: HAU1122 Chassi: 9C6KE043040029186 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Pedro Pereira Dos SantosBanco Finasa SaPedro Pereira Dos Santos / Lote: 167 Placa: GXX5112 Chassi: 9C2JD170XWR007665 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1998 Prop.: Maria De Lourdes Nunes RibeiroSomaco-soc.monvep Adm.cons.ltda / Lote: 172 Placa: GNX0438 Chassi: 9C2JC1801MR223888 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Ind.com.ceramica Joao Barro Ltda / Lote: 163 Placa: GRH3314 Chassi: XL250BR2033925 Marca/Modelo: HONDA/XL 250 Ano Fab.:1986 Prop.: Gilmar Dias De Oliveira / Lote: 30 Placa: HDE5164 Chassi: 9C2JC30706R924487 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Deoclides Ribeiro GoncalvesBanco Finasa Sa / Lote: 31 Placa: HFN0737 Chassi: 9C2KD0550BR049969 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2011 Prop.: Marcia Alves Da SilvaAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Lote: 51 Placa: HBT9771 Chassi: 9C2JC30706R819403 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Da Gloria R Dos Santos / Lote: 143 Placa: DFY6008 Chassi: 9BWCA05Y84T031807 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2003 Prop.: Banco Itaucard Sa / Lote: 73 Placa: GZR2733 Chassi: 9C2JC30212R501719 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Maria De Lourdes Nunes RibeiroUniao Administradora De Consorcios Ltda / Lote: 37 Placa: HHU1654 Chassi: 9C2JC30708R097081 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Leonardo Martins De Matos / Lote: 42 Placa: HGK1545 Chassi: 9CDNF41LJ7M077990 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Jair Moreira Dos Santos / Lote: 46 Placa: JJV5871 Chassi: 9C2NC4310AR059896 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Jean Carlos Dos Santos / Lote: 45 Placa: HCK4843 Chassi: 9C6KE1500B0036528 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2011 Prop.: Isaias Teixeira Santos / Lote: 49 Placa: HDE5978 Chassi: 9CDNF41LJ7M072433 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Adson Alves Dos Santos / Lote: 50 Placa: HKS9824 Chassi: 9C2JC41109R512638 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Edinisio Pereira Da CostaBanco Honda Sa / Lote: 26 Placa: NYE3716 Chassi: 9C6KE1250C0029571 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2012 Prop.: Maria Do Amparo Macedo AlvesBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Lote: 117 Placa: GYD0966 Chassi: 9C6KE026020007740 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2002 Prop.: Joao Alves Neto / Lote: 32 Placa: HDE5496 Chassi: 9C2KC08506R812936 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Joao Bernardes Lisboa / Lote: 157 Placa: GQW1835 Chassi: 9C2JD0801HR109992 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1987 Prop.: Adelmo Pereira Martins /
Januária, 11 de Julho de 2017
Rogerio De Melo Franco Assis Araujo
Diretor Do DETRAN/MG

Edital De Notificação
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Itacarambi/MG:
Ofir Jose Calixto- ME
Lote: 69 Placa: GYN0343 Chassi: 9C2JC2500YR086445 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Vanilda Mendes Dias NascimentoCons.nac.honda / Lote: 36 Placa: HEY7064 Chassi: 9C6KE044040033019 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Cleidinor Pereira Dos SantosBanco Do Brasil Sa / Lote: 62 Placa: CHG8212 Chassi: 9C2JC1801HR104939 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Milton Magno Ferreira / Lote: 3 Placa: GZR2944 Chassi: 9C2JC30102R175927 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Deusdete Silva Mota / Lote: 38 Placa: EHF2641 Chassi: 9C2KC08508R133503 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Ana Aparecida Rodrigues Do NascimentoBanco Itaucard Sa / Lote: 25 Placa: HBP0443 Chassi: 9C2KC08106R011656 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Tomas Rodrigues Dos SantosBanco Finasa SaTomas Rodrigues Dos Santos / Lote: 31 Placa: EHT4557 Chassi: 94J1XFBDAAM089253 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2010 Prop.: Rayane Niz Teixeira / Lote: 50 Placa: GSR8119 Chassi: 9C2JC250WWR191844 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Edgar Ferreira De Brito / Lote: 1 Placa: HKG1445 Chassi: 9C2JC30708R159614 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Claudineia Moreira DiasBv Financeira S A C F I / Lote: 5 Placa: GYY9150 Chassi: 9C2JC30101R160360 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Israel Neves MoreiraDn Administradora De Consorcios Ltda / Lote: 7 Placa: HFQ7345 Chassi: 9C2KC08208R024362 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Jair De Paula / Lote: 8 Placa: GYY9218 Chassi: 9C2JC30101R189603 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Carlos Campos FerreiraBanco Finasa SaJose Campos Ferreira / Lote: 9 Placa: HHU1738 Chassi: 9C2KD03308R015381 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2007 Prop.: Paulo Sergio RicardoYamaha Administ De Consorcio Sc Ltda / Lote: 13 Placa: HEP5356 Chassi: 9CDNF41LJ7M053034 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2006 Prop.: Marcelo Gomes / Lote: 90 Placa: BQL0916 Chassi: 9BFBXXLBABER41164 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1984 Prop.: Ednize Franca Ferreira / Lote: 39 Placa: GYE3198 Chassi: 9C2MD28002R104260 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Pessoa Santana ValadaresUnibanco Uniao De Bancos Brasileiros S A / Lote: 79 Placa: EII7351 Chassi: 9C2KC08108R081278 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Claudemir Abreu De SouzaPanamericano Arrendamento Mercantil S A / Lote: 41 Placa: GXN6348 Chassi: 9C2JC2500XR177933 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Cleide Cardoso Costa Dantas / Lote: 32 Placa: HND1908 Chassi: 9C6KE093080027124 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2007 Prop.: Otacilio Pereira De Souza / Lote: 74 Placa: BYR1696 Chassi: 9CDNF41LJ8M121574 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Fernando Domenicis De Alquimin / Lote: 40 Placa: GOF5529 Chassi: 9C2JD0801NR300996 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1992 Prop.: Gelson Mosqueira De OliveiraCons.midisa / Lote: 24 Placa: HHU2185 Chassi: 9C6KE094080029431 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Augusta Lopes De OliveiraBanco Finasa Sa / Lote: 77 Placa: JHQ6849 Chassi: 9BD15844A96195813 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2008 Prop.: Raimundo Nonato Pereira Da SilvaBanco Fiat Sa / Lote: 78 Placa: FBN5435 Chassi: 9BD27804MC7500189 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING CD Ano Fab.:2012 Prop.: Adelia Lopes Da SilvaBco Panamericano Sa / Lote: 61 Placa: GQK1085 Chassi: 9C2JC1801JR128045 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Adercy Freitas Marques / Lote: 65 Placa: GMM5450 Chassi: 9BWZZZ30ZSP028802 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1995 Prop.: Joao Abilio Assis De LucenaBc Abn Amro Real S A / Lote: 66 Placa: GPL8941 Chassi: 9BFFXXLB2FGU83996 Marca/Modelo: FORD/DEL REY Ano Fab.:1986 Prop.: Manoel Ferreira Dos Santos / Lote: 60 Placa: GXN5992 Chassi: 9C2JC2500XR146895 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Gleisson Lima Santos / Lote: 14 Placa: GXX5768 Chassi: 9C2JC3010YR060689 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Gilberto Lopes Dos Santos / Lote: 46 Placa: GRL3553 Chassi: CG125BR1189929 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Maria Adalvani Antunes Alves / Lote: 67 Placa: KQQ1997 Chassi: 9BWCA15XX1T019005 Marca/Modelo: VW/GOL SERIE OURO 2000 Ano Fab.:2000 Prop.: Wesley Marcos De SouzaBanco Itaucard SaWesley Marcos De Souza / Lote: 80 Placa: DPV9034 Chassi: 9C2JC30707R010037 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 / Lote: 17 Placa: HIA0261 Chassi: 9C2JC4110BR816347 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Ademir De Souza Silva / Lote: 57 Placa: GWU7235 Chassi: 9C2JC250WWR136218 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Pedro Nunes Da Mota / Lote: 20 Placa: HIE7134 Chassi: 9C2MC35007R044616 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Eguiberto Souto Ribeiro / Lote: 76 Placa: DQP6446 Chassi: 9BGXH80G06C114324 Marca/Modelo: GM/MONTANA SPORT Ano Fab.:2005 Prop.: Everaldo Aparecido Da SilvaBv Financ Sa C F I / Lote: 37 Placa: HDU7227 Chassi: 9C6KE044040068163 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Camilo De SouzaDn Motos Ltda / Lote: 29 Placa: HBT9084 Chassi: 9C2KC08205R041841 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Joao Batista Salomao Ferreira / Lote: 28 Placa: OPO4647 Chassi: 9C6KE1520C0111257 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2012 Prop.: Nelson Barbosa Dos SantosBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Lote: 34 Placa: GSR8787 Chassi: 9C2JC30103R005204 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Fabio Eugenio Pinto De Oliveira / Lote: 92 Placa: CMI8710 Chassi: 9C2HA07001R034364 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2001 Prop.: Elton Da Costa / Lote: 68 Placa: GRQ7023 Chassi: 9C2JD0801SRT00495 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Nilton Carmo De AlmeidaCons.midisa / Lote: 64 Placa: GVX2573 Chassi: 9BWZZZ379VT042925 Marca/Modelo: VW/PARATI CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Rocha Vaz Fernandes / Lote: 91 Placa: BZI7437 Chassi: 9BWZZZ377ST122946 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Inederci Alves BossoBanco Paulista SaJecelia Pereira De Oliveira / Lote: 54 Placa: GVN3339 Chassi: 9C2JC30101R227597 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Marcelo Norberto FelixBanco Panamericano S/a / Lote: 26 Placa: HGK1903 Chassi: 9C2JC30707R185226 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Sebastiao Matias De Souza / Lote: 10 Placa: HBT8485 Chassi: 9C6KE044050092576 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Jose De Freitas / Lote: 87 Placa: DPH2406 Chassi: 9C2KC08106R851724 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Josimar Expedito Da SilvaBanco Credibel Sa / Lote: 72 Placa: HBT9566 Chassi: 9C2JC30705R809279 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Claudito Lacerda Carvalho / Lote: 18 Placa: HND1839 Chassi: 9C2JC4110AR675184 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Nestor Vieira Dos SantosBanco Itaucard S/a / Lote: 89 Placa: JFT6283 Chassi: 9BWCA05X81P060333 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Marlecio Batista Pereira OliveiraBv Financeira S A C F I / Lote: 43 Chassi: 9C6KE092080158943 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2007 / Lote: 95 Placa: BFF4341 Chassi: 9C2ND0501MR001933 Marca/Modelo: HONDA/NX 350 SAHARA Ano Fab.:1991 Prop.: Creusa Feitosa AlencarBanco Abn Amro Real Sa / Lote: 2 Placa: HLM8556 Chassi: 9C2NC4310AR084835 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Juliano Miranda CunhaBv Financeira S.a Credito Fin. inv. / Lote: 82 Placa: DUW3908 Chassi: 9C2JC30707R007651 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Fabiano Souza Amorim / Lote: 47 Placa: GXN9659 Chassi: 9C2JC250WWR183074 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Paulo Heck / Lote: 83 Placa: MDQ7224 Chassi: 9C2KC08107R203160 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Genival Mendes RiosBanco Finasa Sa / Lote: 12 Placa: GVZ9113 Chassi: 9C6KE013010006101 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2001 Prop.: Evaldo Rodrigues Ataide / Lote: 4 Placa: HBT7367 Chassi: 9C2KC08105R022613 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Robson De Oliveira / Lote: 84 Placa: BYS5466 Chassi: 9C2KC08108R139082 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Mauri Donizete De OlivieraBanco Finasa Sa / Lote: 42 Placa: GWU7585 Chassi: CG125BR1175740 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Donizete Goncalves De Freitas / Lote: 35 Placa: HAZ2442 Chassi: 9C2NC4310BR270464 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Roney Carlos MarianoBco Panamericano S.a / Lote: 93 Placa: HSZ2881 Chassi: 9C2KC08108R030807 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Marcilio Jose Da Silva / Lote: 88 Placa: ANG9407 Chassi: 9BD15802764781719 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Covenac Com De Veiculos Nacionais LtdaCia Itauleasing De Arr MercantilFabiana Metler Mergulhao / Lote: 75 Placa: DEA1322 Chassi: 9BGSC80N01C223402 Marca/Modelo: GM/CORSA ST Ano Fab.:2001 Prop.: Tania Maria De Almeida / Lote: 86 Placa: FYX2727 Chassi: 9BWZZZ55ZPB379026 Marca/Modelo: VW/LOGUS CL Ano Fab.:1993 Prop.: Edivan De Sousa Ferreira / Lote: 81 Placa: CJW4759 Chassi: 9C2MC35004R016499 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Lojor FernandesBanco Bradesco S A / Lote: 94 Placa: GQW5672 Chassi: XL125BR1013934 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Izael Martins Da Silva / Lote: 63 Placa: GZP6345 Chassi: 9BD17808122327502 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Vicente Ferreira Da SilvaUniao Adm De Cons S/c Ltda / Lote: 44 Chassi: 9C6KE092080171979 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2007 / Lote: 49 Chassi: 9C6KE092060060558 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2006 / Lote: 51 Chassi: 9C2HB02107R070357 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2007 / Lote: 52 Chassi: 9C2KC08507R087458 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2007 / Lote: 55 Chassi: 94RGR125U8M000861 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2008 / Lote: 56 Chassi: 9C2JC250WVR045242 Marca/Modelo: - Ano Fab.:1997 / Lote: 58 Chassi: 9C6KE092080186771 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2008 / Lote: 53 Chassi: 94J2XCCB66M008134 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2006 / Lote: 73 Placa: JIN0442 Chassi: 9C2JC4110BR466617 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Patricia Rodrigues FariaBv Financeira Sa Cfi / Lote: 23 Placa: HAL6618 Chassi: 9C2JC30213R659820 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Carliane Rodrigues Mendes / Lote: 27 Placa: DOI1365 Chassi: 9C2KC08106R813125 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Maria Aparecida Seixas Ferro / Lote: 85 Placa: CMT1079 Chassi: 9C2HA070XWR024261 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1998 Prop.: Maryselma Viegas Do Amaral Da Silva / Lote: 48 Placa: GQE1761 Chassi: 9C2JC1801KR404727 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Almerindo Dos Santos Vasconcelos / Lote: 30 Placa: OWS8724 Chassi: 9C6KE1950E0020287 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 Ano Fab.:2013 Prop.: Joao Batista Fiuza Da MotaYamaha Adm.de Cons. / Lote: 59 Placa: HHU1180 Chassi: 9C2JC30708R099013 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Egnaldo Oliveira Dias / Lote: 45 Placa: GQK6252 Chassi: CG125BR3105986 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Maria Do Nascimento Dias / Lote: 15 Placa: OWZ5845 Chassi: 9C2KC1680ER420442 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2013 Prop.: Maria Aparecida Teixeira GomesAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Lote: 16 Placa: HEZ5036 Chassi: 9C2JC30706R919123 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Delson Rodrigues Da Silva / Lote: 19 Placa: HIB6828 Chassi: 9C2JC4110CR402204 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Jason Torres Da Mota / Lote: 21 Placa: HJH5029 Chassi: 95VAC1C288M004824 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Adailton Ramos Neres / Lote: 22 Placa: GZR2548 Chassi: 9C6KE013020010859 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2001 Prop.: Nisergio Alves Rocha / Lote: 70 Placa: MQD4132 Chassi: 9C6KE044040073028 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Juvencio Almeida Dos Santos / Lote: 71 Placa: GZL3628 Chassi: 9C6KE010020050495 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Silvania Borges De Sa MeloBco.do Brasil / Lote: 33 Placa: GYY9006 Chassi: 9C2HA0710YR243419 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2000 Prop.: Rosangela Maria Nogueira Feitoza / Lote: 6 Placa: HNH3957 Chassi: 9C2KD0560CR501609 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2011 Prop.: Ediney De Jesus SousaBco.bradesco Financiamentos S/a / Lote: 11 Placa: HGK1672 Chassi: 9C6KE094070021763 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Edson Alves MartinsBanco Finasa Sa /
Itacarambi, 11 de Julho de 2017
Rogerio De Melo Franco Assis Araujo
Diretor Do DETRAN/MG

Edital De Notificação
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Belo Horizonte/MG:
Pátio 02 - Nordeste Jd. Vitoria
Placa: GQJ8070 Chassi: 9C2KC1660BR517887 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Jose Augusto Ferreira NunesBco Panamericano S.a / Placa: GRT2685 Chassi: 9C2JC250TTR039271 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Luciana De Almeida Santarelli / Placa: GXB2812 Chassi: 9C2MC35002R015987 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2001 Prop.: Anderson Do Rosario Oliveira / Placa: GRS0968 Chassi: CG125BR1371553 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Werner De Souza Sardinha Ribeiro / Placa: NWJ8198 Chassi: 9C6KE1520B0051703 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Samer Dionizio / Placa: HCN0237 Chassi: 9C2KC08105R060728 Marca/

Fab.:2008 Prop.: Lucas Dias LameuBanco Daycoval Sa / Placa: GKO3377 Chassi: 9C2KC1680BR514415 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Maria Neuza De OliveiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HFH9348 Chassi: 95VGF3H2BCM006440 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2011 Prop.: Hudson Arlen Do Nascimento / Placa: HHN8103 Chassi: 9C2JC30708R100083 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Luiz Fernando Das Chagas / Placa: GXR5121 Chassi: 9C2JC30301R008355 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:2001 Prop.: Lafaete Francisco Matos / Placa: GYD6327 Chassi: 9C2MC35003R000882 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Edval Moreira Portes / Placa: GRU9473 Chassi: 9C2JC250TTR046744 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Juliana Maria Da Silva / Placa: HBY2988 Chassi: 9C2KC1670BR610185 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Antonio Sabino Neto / Placa: KYX0727 Chassi: 9C2JC30708R007235 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Andre Luiz Fonseca Arruda / Placa: HGU2919 Chassi: 94J2XMJG77M020280 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 90 Ano Fab.:2007 Prop.: Marco Antonio De Oliveira / Placa: HDU5953 Chassi: LAAAJKJG770001435 Marca/Modelo: I/TRAXX JH125 L Ano Fab.:2007 Prop.: Ronaldo Natalicio Dos Santos / Placa: GXR2401 Chassi: 9C2JC30101R142158 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Andre Flavio Barbosa Cunha / Placa: HGT3346 Chassi: 9C2KC08108R009359 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Luciana Lino Vaz / Placa: HIY5145 Chassi: 9C2JC41209R041192 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Liziane Aparecida Da Silva / Placa: PXC5892 Chassi: 9C2KC1670FR550595 Marca/Modelo: HONDA/CG150 START Ano Fab.:2015 Prop.: Sidnei Santos De OliveiraBanco Pan S A / Placa: HDP1254 Chassi: 9C2KC08106R941281 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Marlene Dias Da Silva Fidelis / Placa: GXR1548 Chassi: 9C2JC30201R032925 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Marcos Alves / Placa: HAF5082 Chassi: 9C2JC30103R043312 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Davidson Dos Santos / Placa: GWG4981 Chassi: 9C2JC4110AR026047 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Total Agroindustria Canavieira S / Placa: HBB4896 Chassi: 9C2KC08104R075264 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Weslley Geronimo De Medeiros / Placa: MOC5265 Chassi: 9C2JC30101R141055 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Cynthia Danielle N Aguiar / Placa: HEG9617 Chassi: 95VCA1C288M003963 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Marinete Da Conceicao Alves / Placa: HJQ6234 Chassi: 9C2JC4110AR617084 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Ivan Dario Hernandez Aguirre / Placa: HKK7281 Chassi: 9C2JC4230AR127389 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 MAIS Ano Fab.:2010 Prop.: Veronica Marisa De AraujoBco. bradesco Financiamentos S/a / Placa: HHQ6149 Chassi: 9C2MC35008R070343 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Valdiney Ferreira Da SilvaBv Financeira S A C F I / Placa: HHN9842 Chassi: 9C2JC41209R058739 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Mirtes Augusta Do Nascimento / Placa: HAL3316 Chassi: 9C2JC30213R630560 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Banco Honda Sa / Placa: HEN9385 Chassi: 9C2JC30707R172276 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Valmir Alves De Mello / Placa: GYE1061 Chassi: 9C2JC30101R034729 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Ediany Fernanda De Souza / Placa: HDL3992 Chassi: 9C2JC30706R814178 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Wilson Silva Lima / Placa: HKL6947 Chassi: 95VCA4L59AM004969 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Leilianne Karina Chaves Lima / Placa: HBY2608 Chassi: 9C2ND0910AR014227 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2009 Prop.: Estefany Carla Silva Souza / Placa: CNL5581 Chassi: 9C2JC2500XR167519 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Eduardo Luiz Ferreira / Placa: HHQ7243 Chassi: 9C2JC30708R617342 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Jefferson Millian F.dos Santos / Placa: HIL2152 Chassi: 9C2NC4310CR070780 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2012 Prop.: Ramon Nunes De Souza / Placa: ESZ2760 Chassi: 9C2JC4830CR008587 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 EX Ano Fab.:2011 Prop.: Itau Seguros De Auto E Residencia Sa / Placa: HFY8553 Chassi: 9C2JC30708R045368 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Carolaine Bitaraes Reis / Placa: HCN3505 Chassi: 9C2JC30705R016900 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Hermes Saraiva Da Silva / Placa: HJO7471 Chassi: 9C2JC4120AR030206 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Kelley Cristina Alves AndradeBanco Finasa Bmc S A / Placa: HCN4446 Chassi: 9C2JC30705R028564 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Rogerio Froes / Placa: NHG7392 Chassi: 9C2JA04207R065942 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2007 Prop.: Mares Mapfre Riscos Especiais Seguradora / Placa: OWQ9838 Chassi: 9C2JC4160ER000669 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ESD Ano Fab.:2013 Prop.: Walesson Da Silva FonsecaBco Panamericano S.a / Placa: HEM9973 Chassi: 9C2JC4120BR751631 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Vanderlan Felix NunesBv Financeira S.a Credito Fin. inv. / Placa: GVB5690 Chassi: 9C2ND0700YR009719 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2000 Prop.: Juliana De Moura / Placa: HAL3422 Chassi: 9C2JC30103R258102 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Edivar Amaral Souza / Placa: HEN2578 Chassi: 9C6KG017070040170 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2007 Prop.: Waters Goncalves Pinho / Placa: MDK6983 Chassi: 94J2XMJD66M000433 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 90 Ano Fab.:2006 Prop.: Aguinaldo Santos Faria / Placa: HDN8663 Chassi: 9C2JA04207R006913 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2006 Prop.: Nayara Mara De Morais Lopes / Placa: HIS1544 Chassi: 9C2JC30708R644117 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Marlone Fernandes De Oliveira / Placa: GXR5413 Chassi: 9C2MC27001R031902 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2001 Prop.: Washington Luiz De Souza Ferreira / Placa: GXE2147 Chassi: 9C2JC30101R003912 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Mozart De Souza FreitasCons.nac.lider / Placa: HHQ8692 Chassi: 9C2KC08108R226555 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Nadir Maria Dos Santos / Placa: HKD2679 Chassi: 9C6KG017080116868 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2008 Prop.: Leandro Viana TeixeiraAymore Cred. Finan. E Invest. S.aJorge Pinto / Placa: HAX4896 Chassi: 9C2NC4310BR265432 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Jacqueline Alves De Souza / Placa: HHN9389 Chassi: 9CDNF41LJ8M255380 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Antonio Franklin De Carvalho / Placa: HGT2475 Chassi: 9C2JC30707R214548 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Renilson Adriano Batista Silva / Placa: HBB8919 Chassi: 94J2XECJ45M002052 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2004 Prop.: Anamar Vidal De Almeida / Placa: HBX4324 Chassi: 9C2JC30705R008027 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Edivander Antonio Pedra / Placa: HDL0767 Chassi: 9C2KC08205R027674 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Rodrigo Sales Rosa / Placa: HBF7382 Chassi: 9C6KE044050137311 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Nilson Rosa De Deus / Placa: HKL5424 Chassi: 9C2KC1670BR323919 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Matheus Felipe Marques GomesBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: HHQ0280 Chassi: 9C2KC08108R146467 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Raimundo Nonato Frota Fernandes / Placa: HDY2499 Chassi: 9C2KC08306R805903 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 JOB Ano Fab.:2006 Prop.: Bruno De Andrade / Placa: HFY1370 Chassi: 9C6KE092070127949 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Delma Luiz Da Silva / Placa: OQY5184 Chassi: 9C6KE1940E0016213 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR ED Ano Fab.:2013 Prop.: Leticia Oliveira AlvesBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Placa: GQJ9774 Chassi: 9C2JC250WWR130864 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Marlei Magalhaes De Oliveira / Placa: HEN9799 Chassi: 9C2JC30707R186849 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Clecio Aleixo Santos / Placa: HIY8541 Chassi: 95VCA1L289M052666 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Eric Meireles / Placa: HBI8474 Chassi: 9CDNF41LJ9M293405 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Edson Luiz Leal Da Conceição / Placa: MCZ2831 Chassi: 9C2HA07003R025450 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2003 Prop.: Elizabeth Goncalves E. Santos / Placa: HIY9406 Chassi: LE8PCKL3481003084 Marca/Modelo: I/FYM FY150 3 Ano Fab.:2008 Prop.: Valneis Alves Dos Santos / Placa: HAU9291 Chassi: 9C2JC30203R165931 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Raimundo Leonato Goncalves / Placa: HIZ9417 Chassi: 9C2JC4110CR427443 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Ana Paula De Oliveira / Placa: HHV2507 Chassi: 9C2JA04208R102560 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2008 Prop.: Gilberto Benfica Dos Santos / Placa: OMG6707 Chassi: 9C2KC1670CR614826 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Iandoty Guimaraes Gomes SilvaBco Panamericano S.a / Placa: MEP2117 Chassi: 94J2XDCC77M014315 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2007 Prop.: Romeu Augusto Da Silva / Placa: HAF3891 Chassi: 9C2KC08104R007479 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Leonardo Ferreira Goncalves / Placa: PXC0894 Chassi: 9C2JC4110FR310298 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2015 Prop.: Sebastiao Nepomuceno CostaAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GSX4015 Chassi: 9C2JC3010YR046034 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Michele Barros Aguiar / Placa: HJO8702 Chassi: 95VCA3J59AM002120 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 CARGO Ano Fab.:2009 Prop.: Rafael Ernani De Moura Juventino / Placa: MGT0381 Chassi: 9C2KC08108R098424 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Karina Simone Ribeiro Jardim / Placa: HKK8999 Chassi: 9C2JC4110AR705597 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Nelson Lucas De AssuncaoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HHN9750 Chassi: 9C2JC41109R527785 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Carlos Antonio De Assis / Placa: HLM1827 Chassi: 9C2KC1670BR530933 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Jose Agostinho MartinsBco Panamericano S.a / Placa: HMV5391 Chassi: 9C2JC4110CR449945 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Leonardo Jose Pereira Gomes / Placa: HFJ1580 Chassi: 9C2JC30708R027883 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Reginaldo Elizeu Goncalves Couy / Placa: GOG1176 Chassi: CG125BR3041153 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Walison Aparecido De Paula / Placa: GVA5492 Chassi: 9C2JC250WVR008078 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Ary Gomes De Andrade / Placa: OLY3487 Chassi: 9C2JC4110CR530144 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Miriana Vieira PintoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GYE0368 Chassi: 9C2JC3010YR106920 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Tatiana Das Gracas Cordeiro / Placa: HKK9963 Chassi: 9C2JC4120AR129268 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Sebastiao Firmino De Melo / Placa: HSU4523 Chassi: 9C6KE092070111313 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Ataide Pereira / Placa: GVD2164 Chassi: 9C2HA050WVR014633 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano Fab.:1997 Prop.: Julio Cesar Machado / Placa: HLV3599 Chassi: 93FWNBAM9AM000209 Marca/Modelo: KASINSKI/WIN 110 60 Ano Fab.:2009 Prop.: Mauro Pedro Da Silva / Placa: HKK8754 Chassi: 9C2JC4110AR712183 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Ewerton Filipe Machado Magalhaes / Placa: HDL4727 Chassi: 9C2JC30706R822989 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Sidney Da Silva Goncalves / Placa: HHQ6486 Chassi: 9C2JC30708R533891 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Jefferson Antonio Dos Reis / Placa: MFI7155 Chassi: 95VCA1G288M022517 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Simone Soares Pimenta / Placa: GXR3465 Chassi: 9C2JC30201R072432 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Cristiano Alves Dos Santos / Placa: HHQ1550 Chassi: 9C2KC08208R046074 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Walhison Damas De Freitas / Placa: HGU6992 Chassi: LAAAJKJG980000255 Marca/Modelo: I/TRAXX JH125 L Ano Fab.:2008 Prop.: Ronaldo Do Carmo Ferreira / Placa: HEN3581 Chassi: 9C2JC30707R119436 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Elton Portela Almeida / Placa: HJF8549 Chassi: 95VFU2K8ABM005023 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG Ano Fab.:2010 Prop.: Silva Dronisia Mendonca Junior / Placa: HNF9848 Chassi: 95VGF3L2BCM010174 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2011 Prop.: Raoni Henrique S. Dias Ribeiro / Placa: OQK4396 Chassi: 9C2JC4110DR807506 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2013 Prop.: Gilberto Fernandes RamalhoBanco Itaucard S/a / Placa: GSS2249 Chassi: 9C2JC1801KR425700 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1989 Prop.: Paulo Cesar Junior Da Silva / Placa: NYB1977 Chassi: 9C6KE1510C0033297 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2012 Prop.: Ivanete Batista De CarvalhoBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Placa: HCK1769 Chassi: 94J2XJEA88M004801 Marca/Modelo: SUNDOWN/STX MOTARD 200 Ano Fab.:2008 Prop.: Wellington Alves Da Rocha / Placa: HJO8652 Chassi: 9C2JC4110AR518846 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Weslley Wanderson De Oliveira / Placa: HBB7499 Chassi: 9C2KC08105R015219 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Leonardo Rodrigues Correa Rocha / Placa: HGW7244 Chassi: 9CDNF41AJ8M059508 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2008 Prop.: Daniel De Souza Lima / Placa: HGU9210 Chassi: 9C2JC30708R141280 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Julia Ferreira Campos / Placa: HAQ6848 Chassi: 952G150ST9M001190 Marca/Modelo: GARINNI/GR150 ST Ano Fab.:2009 Prop.: Paulo Antonio Braz / Placa: OWW1813 Chassi: 9C2KC1680ER512683 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Nadir Das Gracas De JesusBanco Itaucard S/a / Placa: OWT9327 Chassi: 9C2KC1650ER004804 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2013 Prop.: Mundial Maquinas E Veiculos Ltda / Placa: HKL4634 Chassi: 9C2NC4310BR019208 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Cristina Dores Da Silva Santos / Placa: HBB4317 Chassi: 9C2KC08104R068162 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Guilherme Siqueira Rodrigues / Placa: OPQ0334 Chassi: 9C2JC4110DR404740 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Felipe Colombini BarcelosBco Panamericano S.a / Placa: HCP3942 Chassi: 9C2KC08106R836748 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Eleandro Moreira De Brito / Placa: HDY6061 Chassi: 9C2ND07006R007109 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2006 Prop.: Rodrigo Carvalho Rodrigues / Placa: HCR0763 Chassi: 9C2MC35005R024638 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Tiago Felipe Bispo Da S Caldeira / Placa: HFY7475 Chassi: 9C2KC08107R213791 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Emerson De Oliveira Pimentel / Placa: HHV8547 Chassi: 9C2JC30708R758160 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Nilceia Aparecida Pereira / Placa: HCN6310 Chassi: 9C2KC08205R009291 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Pedro Henrique Nogueira Da Silva / Placa: HDL0915 Chassi: 9C2JC30705R100407 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Rodrigo Duarte Venancio / Placa: GZZ4943 Chassi: 9C2MC35004R015255 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Edson De Paula Bento / Placa: HHU9702 Chassi: 95VCA1C288M006214 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Jean Claudio Douglas Andrade Da Silva / Placa: GYK7221 Chassi: 9C2JC30202R109092 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: William Rodrigues Araujo / Placa: JFR3163 Chassi: 9C2JD1700YR016588 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:2000 Prop.: Paulo Soares Guimaraes / Placa: HSQ9221 Chassi: 9C2MC35003R133842 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Gabriel Aguiar Marcal / Placa: HFY6091 Chassi: 9C2JC30707R227376 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Gilmar Gil Morais / Placa: GQJ1735 Chassi: 9C2JC250VTR012500 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Paulo Henrique Alves Da Silva / Placa: HCB8339 Chassi: 9C6KE038050027417 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Frederico Evangelista De Almeida / Placa: HCK0343 Chassi: 9C2MC35006R005770 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Frederico Goncalves Dos Santos / Placa: GXR6395 Chassi: 9C2JC30201R090310 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Leonardo Bruno De Araujo / Placa: HGT3452 Chassi: 9C2JC30707R234236 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Carlos Henrique Alves Pereira / Placa: HAJ2050 Chassi: 9C2JC30708R620469 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Salvo Damiao Silva / Placa: HCD1429 Chassi: 9CDNF41LJ5M008293 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2005 Prop.: Juliana Godinho Martins Costa / Placa: HEN2931 Chassi: 9CDNF41LJ7M064013 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Andrey Freire PradoBanco Do Brasil Sa / Placa: HJO0142 Chassi: 9C2HB02109R409598 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2009 Prop.: Ewandro De Aguiar Pereira / Placa: NYA3995 Chassi: 9C2KC1670CR494749 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Bruno Cassio Silva / Placa: GWN1864 Chassi: 9C2HA07003R035028 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2003 Prop.: Sandra Alves De Souza / Placa: HGU6759 Chassi: 9C2JC30708R518794 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Oberdan Siqueira Aguiar / Placa: OPL7094 Chassi: 9C2JC4120DR510564 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2012 Prop.: Breno Antonio Tadeu Bispo ExpressBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HKK6584 Chassi: 9C2KC1550AR158621 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Felipe Alves Dos Santos / Placa: GXL9431 Chassi: 9C6KE026020006824 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2002 Prop.: Diego Shimidt De Almeida / Placa: HAE5748 Chassi: 9BGRD48X03G125113 Marca/Modelo: GM/CELTA 5 PORTAS Ano Fab.:2002 Prop.: Hsbc Bank Brasil S A Bco Multiplo / Placa: GKM3603 Chassi: 9BFBXXLBABGA39028 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1986 Prop.: Jaci Dimas De Oliveira / Placa: GWL2469 Chassi: BA071073 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1974 Prop.: Wesley Felipe De Jesus Pereira / Placa: LXYXCBL00C0299313 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY50Q PHOENIX Ano Fab.:2012 / Placa: GQJ3289 Chassi: 9C2JC250VTR020190 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Marcelo Batista Rodrigues / Placa: HCN8654 Chassi: 9C2KC08106R014996 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Alex Monteiro Cruz / Placa: GXR8602 Chassi: 9C2JC30102R028494 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Marilene Da SilvaBco.pan Americano / Placa: HGN0166 Chassi: 9C2JC30707R205635 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Maria De Oliveira / Placa: HKL5212 Chassi: 9C2JC4110BR424544 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Genil Rodrigues NascimentoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HHQ3797 Chassi: 9C2JC30708R169575 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Wellerson Gonzaga Da Silveira / Placa: HFY3051 Chassi: 9C2KC08107R204982 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Cleber Augusto De Souza / Placa: HAU2782 Chassi: 9C2JC30104R069694 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Josimar Goncalves Amaral / Placa: HFO9123 Chassi: 9C2KC08107R154173 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Davidson Mariano Da Silva / Placa: HBI4409 Chassi: 9C6KE043040040302 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Angela Maria Rocha Dos Reis / Placa: GXR9916 Chassi: 9C2JC30212R520568 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Jackson Lourran De Oliveira / Placa: HCZ7686 Chassi: 9C2JC30706R857052 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Valdinei De Almeida / Placa: JMR3775 Chassi: 9C2JC30705R015670 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Vinicius Sander Pinto Da Silva / Placa: HGU0647 Chassi: 94J2XMJG77M020223 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 90 Ano Fab.:2007 Prop.: Generali Brasil Seguros Sa / Placa: GYE9517 Chassi: 9C6KE020020045996 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:2001 Prop.: Wendel Alexandre Dos S Teixeira / Placa: OPY4913 Chassi: 9C2JC4110DR738532 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2013 Prop.: Paulo Henrique Gomes Ramos / Placa: HFY1829 Chassi: 9C2KC08507R078541 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Lirio Antonio Carvalho / Placa: HHH9769 Chassi: 9C2KC08208R010287 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Ricardo Augusto Ardison / Placa: MVW6125 Chassi: 9C2ND07003R103015 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2003 Prop.: Claudinei Verissimo Pedron / Placa: HDL8482 Chassi: 9C2KC08106R924597 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Julio Cesar Pires Viana / Placa: GYF2411 Chassi: 9C2JC30101R106407 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Augusto Lastro De Souza / Placa: HJK3165 Chassi: 9BFZF10A588294681 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Rodrigo Vieira Dos SantosAymore Cred. Finan. E Invest. S.aRodrigo Vieira Dos Santos / Placa: PXZ9813 Chassi: 9C2KC2500GR011830 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2016 Prop.: Milton Sidnei GabrielBanco Pan S A / Placa: HCR7613 Chassi: 9C2KC08106R002903 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Reinaldo Alexandrino Da Silva / Placa: GSS6484 Chassi: 9C2JC250XWR089209 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Sergio Luiz Oliveira Dos Santos / Placa: GPG6489 Chassi: 9BWZZZ32ZPP006549 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL 1800 I Ano Fab.:1993 Prop.: Lucio Ursino Da Silva / Placa: GPG7575 Chassi: 9BD159000P9026902 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA Ano Fab.:1993 Prop.: Antonio Joaquim Machado / Placa: JLG9143 Chassi: 9BGLK19BTSB308580 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1995 Prop.: Evanilto Roque Rodrigues JuniorBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GNL4069 Chassi: 9C2ND0501MR003139 Marca/Modelo: HONDA/NX 350 SAHARA Ano Fab.:1991 Prop.: Deposito Sarah Ltda - Me / Placa: GYB5628 Chassi: 9BD15828814215839 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2000 Prop.: Roberto Cesar Campos Machado / Placa: GWQ2155 Chassi: 9BWZZZ377XP018187 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:1998 Prop.: Savio Santos Lopes / Placa: HEC9055 Chassi: 9C2JC30707R107554 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Wellison Scatolin De Oliveira / Chassi: LWYMCA205E6013855 Marca/Modelo: I/WUYANG WY50QT 2 Ano Fab.:2013 / Placa: GLT8200 Chassi: 9C2JC4110BR724176 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Windson Vital Da SilvaBco Panamericano S.a / Placa: HAL8724 Chassi: 9C2JC30204R021561 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Wesleu Muniz Carvalho / Placa: HJO9512 Chassi: 93FST15089M000937 Marca/Modelo: KASINSKI/SETA 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Mario Sergio Ribeiro / Placa: MEY7699 Chassi: 94J2XDCD66M009236 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2006 Prop.: Bruno Felipe De Souza Almeida / Placa: HKL4926 Chassi: 9C2KC1670BR329512 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Maria Monica De Farias Pereira / Placa: HHQ8667 Chassi: 9C2JC30708R192384 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Alan Filippe Santos Belilo / Placa: HAL7650 Chassi: 9C2MC35003R142030 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Everson Vinicius Silva Oliveira / Placa: HKK5246 Chassi: 9C2JC4110

Do N.juniorBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: HIY2557 Chassi: 9CDNF41LJ8M256792 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Jorge De Jesus MagalhaesBanco Finasa Bmc S A / Placa: HAL8768 Chassi: 9C2MC35004R007388 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Adriano Pereira Marcal / Placa: HAQ7552 Chassi: 9C2HB02109R025631 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2009 Prop.: Maria Aparecida De Souza Rocha / Placa: GYP2405 Chassi: 9C2KC08505R037756 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Tarcizio Jose Chaves / Placa: HHV8471 Chassi: 9C2JC30708R690932 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Januaria Da Costa / Placa: GSS0187 Chassi: 9C2JC250WWR146397 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Ronaldo Ferreira Vieira / Placa: HAS3622 Chassi: 9C6KE044040060248 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Venancio / Placa: OOV8273 Chassi: 95VC02J2CDM005110 Marca/Modelo: DAFRA/RIVA 150 Ano Fab.:2012 Prop.: Felipe N S L E Construcoes / Placa: HCP3387 Chassi: 9C2KC08206R002850 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Marcio Venaslau Cruz / Placa: HCN8262 Chassi: 9C2JC30705R067237 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Leandro Silva Gomes / Placa: HJO9034 Chassi: 9CDNF41LJ9M293151 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Trenilton Rezende Da Silva / Placa: HBB8443 Chassi: 9C2HA07005R006434 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2004 Prop.: Edson Batista Lobo / Placa: PWN6356 Chassi: 95VSU3G2FGM000339 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG PLUS Ano Fab.:2015 Prop.: Camila SilvaBanco Pan S A / Placa: HBX5186 Chassi: 9C6KE092060031696 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Roberto Vieira / Placa: GTD6690 Chassi: ZFA160000R5058523 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1994 Prop.: Onesio Carlos Da Silva Pires / Placa: GQL7886 Chassi: ZFA160000R4894064 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1994 Prop.: Abimael Marinho De Paula / Placa: GMX2478 Chassi: 9BWZZZ30ZFP012316 Marca/Modelo: VW/PARATI Ano Fab.:1985 Prop.: Rafael Soares / Placa: GYV2981 Chassi: 9BD185713Y7038281 Marca/Modelo: FIAT/MAREA WEEKEND SX Ano Fab.:2000 Prop.: Livia Maria Moreira / Placa: GSX3457 Chassi: 9C2JC2500YR097623 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Leonardo Augusto C De Souza / Placa: HDL9585 Chassi: 9C6KE093060004215 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Gerry Adriani Dos Santos / Placa: HKD2707 Chassi: 9C2JC41109R016870 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Marcio Trindade Aguiar / Placa: HDY5587 Chassi: 9C6KE092070069146 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Augusto Da Silva Barbosa / Placa: GKM6719 Chassi: 8AWZZZ30ZRJ037516 Marca/Modelo: IMP/VW GOL CL 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Andre Luis Miguel Pantaleao / Placa: GRI0344 Chassi: 9BWZZZ377ST006691 Marca/Modelo: VW/GOL ROLLING STONES Ano Fab.:1995 Prop.: Henrique Mauricio Santos / Placa: HNL0196 Chassi: 9C2KC1620AR019373 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2009 Prop.: Annye Luzia Sepulveda Lopes / Placa: HAL1096 Chassi: 9C2JC30103R216626 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Orlando Pimenta Machado / Placa: HDY3151 Chassi: 9C2KC08107R005525 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Paulo Roberto Da Silva / Placa: HDY9125 Chassi: 9CDNF41AC7M002122 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125C Ano Fab.:2006 Prop.: Marcos Aurelio M De Azevede / Placa: ODP2442 Chassi: 9C6KE1560C0018655 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON K Ano Fab.:2012 Prop.: Talita Lorena De Freitas / Placa: HIY5537 Chassi: 9CDNF41LJ9M280045 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Erick John Tadeu Da Silva / Placa: PUB6709 Chassi: 9C2KC1680ER030986 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Ana Maria Goncalves De OliveiraBco Panamericano S.a / Placa: GYH7052 Chassi: 9C2JC3010YR098627 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Julio Cesar Ribeiro Dos Santos / Placa: HEG8649 Chassi: 9C2JC30707R182160 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Farlley Rodrigues Ricardo / Placa: HGT4953 Chassi: 9C6KE092080160629 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Cicero Meireles Ribeiro / Placa: HHH9961 Chassi: 9C2MC35007R058941 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Geovane Paulino Da Silva / Placa: HCN9263 Chassi: 9C2KC08106R008575 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Janir De Souza Braga / Placa: HJO6069 Chassi: 9C2JC4110AR521315 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Ricardo Eustaquio De Queiroz Junior / Placa: HHV7568 Chassi: LAA-AXKBB780001762 Marca/Modelo: I/TRAXX JL50Q 2 Ano Fab.:2007 Prop.: Proprietario Desconhecido / Chassi: LXYXCBL05C0295144 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.:2012Janaina Mendes Barbosa / Placa: GYI8925 Chassi: 9C2KC1680BR532607 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Dione Dos Reis SennaBco Panamericano S.a / Placa: HJQ0848 Chassi: 9C2JC4110AR551734 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Dalton Eustaquio Dos Santos / Placa: GNV0071 Chassi: 9BD159000N9004086 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA OURO Ano Fab.:1992 Prop.: Maria Cristina Ferreira Neves / Placa: HGU7968 Chassi: 9C2JC30708R512766 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Fm Pecas Usadas Ltda-me / Placa: HIY2405 Chassi: LE8PCJLN181001207 Marca/Modelo: 6/FYM FY125 19 Ano Fab.:2008 Prop.: Eduardo De Souza Paiva / Placa: OPA8953 Chassi: 9C2KC1650DR503645 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2012 Prop.: Geralda AlvesBanco Itaucard S/a / Placa: HNR0473 Chassi: 9C2NC4310AR093172 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Mario Luiz Duarte Filho / Placa: NYF1344 Chassi: 9CDNG4AAJDM200976 Marca/Modelo: JTA-SUZUKI/GSR150I Ano Fab.:2012 Prop.: Marcos Antonio Gomes Pereira / Placa: HBZ9732 Chassi: 9C2KC1680BR544188 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Marta Evaristo Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GSL3148 Chassi: 9C2JC3010YR071699 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Joao Breno Rodrigues Da Silva / Placa: HFL2290 Chassi: 9C6KE090080029011 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2008 Prop.: Domitila Guidiu Campagnani / Placa: PVK1375 Chassi: 9C6KG0460F0107723 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2014 Prop.: Maria Giovani Faria Batista Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HCX5128 Chassi: 9C6KE038050023925 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Renato Nonato Da Silva Junior / Placa: HFY1039 Chassi: 9C2JC30707R207616 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Abner Luiz Macedo De Oliveira / Placa: HMX0643 Chassi: 9C2JC4110AR709703 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Eva Vieira De Oliveira / Placa: HKL2181 Chassi: 9C2KD0530AR003743 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS MIX KS Ano Fab.:2010 Prop.: Simone Eugenio / Placa: GKT7869 Chassi: 9BD146000N3928403 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS IE Ano Fab.:1992 Prop.: Luiz Henrique De Souza / Placa: CVU0369 Chassi: 9BG5JK11ZEB072658 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1984 Prop.: Luiz Henrique Pereira V Pacifico / Placa: BVS6355 Chassi: 9BGJL69YKKB062890 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASSIC SE Ano Fab.:1989 Prop.: Jonathan Gabriel Da S C. Pereira / Placa: HBK1214 Chassi: 9C2KC08504R007349 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Breno De Oliveira Goncalves / Placa: HHV4107 Chassi: 9C2JC30708R705390 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Antonia Carlos De Souza / Placa: HKK5162 Chassi: 9C2NC4310AR095723 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Carlos Alberto Santos Miranda / Placa: HKL5802 Chassi: 9C2JC4110BR424631 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Ronan Passos De MedinaBanco Itaucard S/a / Placa: GZZ6194 Chassi: 9C2JC30202R002686 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Daniel Alencar De Oliveira / Placa: HJO0553 Chassi: 9C2JC41109R530819 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Leonardo Santos Silva / Placa: HDY8094 Chassi: 9CDNF41LJ7M044721 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2006 Prop.: Wanderlei Soares Dos Santos / Placa: HHV5517 Chassi: 9C2JC30708R705117 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Elizabeth De Oliveira Viana / Placa: GXB9433 Chassi: 9C2JC2500XR194072 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Athaualpa Nazareth Costa / Placa: OQB4834 Chassi: 9C2JC4110DR739611 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2013 Prop.: Julianderson Braga Da RochaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HDL9209 Chassi: 9C2KC08106R941333 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Elias De Paula Pinto / Placa: ATU0467 Chassi: 9C2NC4310BR033420 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Vanderlei RomaoAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: OPN5611 Chassi: 95VD42L5CDM006046 Marca/Modelo: DAFRA/NEXT 250 Ano Fab.:2012 Prop.: Junior Eduardo De Paiva Brandao / Placa: KNY2067 Chassi: 9C2JC1801NR240782 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1992 Prop.: Flaviano Angelo Da Silva / Placa: NKM9021 Chassi: 94J1XFBL78M059518 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2007 Prop.: Idalecio Carlos Correia Dos Sant / Placa: HCN7648 Chassi: 9C2JC30705R063120 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Rafael Gustavo Amancio / Placa: HCE2705 Chassi: 9C6KE092070098011 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Valdemir Jose Duarte / Placa: HEG1485 Chassi: 9C2JC30708R011712 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Thiago Paschoal Pires / Placa: HFZ4255 Chassi: 94J2XHEJ78M005958 Marca/Modelo: SUNDOWN/STX 200 Ano Fab.:2007 Prop.: Reiner Passo Da Silva / Placa: OOX7060 Chassi: 952G150STCM003168 Marca/Modelo: GARINNI/GR150 ST Ano Fab.:2012 Prop.: Ana Paula De Assis / Placa: HEN3809 Chassi: 9C2JC30707R116899 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Henry Alejandro Martinez Salazar / Placa: GVN2169 Chassi: 9C2JC30101R131963 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Leandro Pereira Gouveia / Placa: HDU8725 Chassi: 9C2KC08107R059451 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Pedro Henrique Fideles / Placa: HBX2558 Chassi: 9C2KC08104R086947 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Lucas De Abreu Verissimo / Placa: HLW5114 Chassi: 9C2KC15109R036697 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Leonardo Vidal De Carvalho / Placa: GXR6550 Chassi: 9C2HA07001R050430 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2001 Prop.: Mario Goncalves Carneiro E Outro / Placa: HGT3094 Chassi: 9C2KC08108R008422 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Sergio Luiz Diniz Araujo / Placa: GWU9098 Chassi: 9C2JC2500XR219432 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Wendell Antonio Neres Balbino / Placa: HFL2992 Chassi: 9C2KC1660BR525099 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Alexandre Nunes / Placa: HFZ1507 Chassi: 9C2JC4110BR452831 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Bruno Thiago Almeida Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HGU5654 Chassi: 9C2JA04208R028426 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2007 Prop.: Helena Santos Silva Possas / Placa: HCN5404 Chassi: 9C2KC08205R050863 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Priscilla Lilian De Morais / Placa: ESC7585 Chassi: 9C2KC1670BR522429 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Sebastiao Francisco Resende / Placa: LWYMCA200D6048589 Marca/Modelo: I/WUYANG WY50QT 2 Ano Fab.:2012 / Placa: HEX7404 Chassi: 9C2JC4110CR559403 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Jose Maria Ferreira Da Cruz / Placa: HGN1582 Chassi: 9C2KC08108R309461 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Raquel Da Cunha Santos / Placa: HFY9424 Chassi: 9C2KC08108R054003 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Darley Duarte Da Costa / Placa: HAF2725 Chassi: 9C2JC30213R635202 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Flammarion Ferreira Pinto / Placa: HAL0076 Chassi: 9C2JC30103R189731 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Maria Elena Batista Dos Santos / Placa: ORC0086 Chassi: 9C6KE1950E0021000 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 Ano Fab.:2013 Prop.: Leonardo Isaias Santos SaozaBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Placa: GYD6380 Chassi: 9C2JC30103R109338 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Lindaura Pereira Da Silva / Placa: BJJ6662 Chassi: 9BGVP35-CRRB214511 Marca/Modelo: GM/OMEGA SUPREMA GLS Ano Fab.:1994 Prop.: Marcos Antonio Barbosa / Placa: KMO2167 Chassi: 8AFZZZ54ATJ033002 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT 1.8I GL Ano Fab.:1996 Prop.: Wander Eustaquio Pereira / Placa: HAK3969 Chassi: 9BD17146232256647 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Evandro Aparecido De Oliveira MouraOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: GQY1529 Chassi: 9BGJK11TLKB020176 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1989 Prop.: Ezila Luiza Da Silva / Placa: GKJ4780 Chassi: 9BD146000M3759336 Marca/Modelo: FIAT/ELBA S 1.6 Ano Fab.:1991 Prop.: Gesse Gomes Evangelista / Placa: GXP3909 Chassi: 9BD158018W4023705 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1998 Prop.: Carolina Resende De Carvalho / Placa: HJQ8058 Chassi: 9C6KE1220A0113310 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Diego Claudio Araujo OliveiraBanco Itaucard S/a / Placa: HLS6380 Chassi: 9C2JC4110AR704981 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Leandro Da Costa Santos / Placa: HJO2896 Chassi: 9CDNF41AJ9M224358 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2008 Prop.: Josimar Rodrigues PereiraBanco Itaucard Sa / Placa: PVV1024 Chassi: 9C2KC1670FR511771 Marca/Modelo: HONDA/CG150 START Ano Fab.:2015 Prop.: Fabio Tadeu Rodrigues Da SilvaBanco Pan S A / Placa: GZC2064 Chassi: 9C2MC35003R122536 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Gustavo Barbosa De Carvalho / Placa: HGC2537 Chassi: 9C2JC30707R217241 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Jonathan Henrique De O.salum / Placa: GOP0278 Chassi: 9C2ND0401JR112481 Marca/Modelo: HONDA/XLX 350 R Ano Fab.:1988 Prop.: Sonia Maria AlvesFato Fatoring Ltda. / Placa: HIL7068 Chassi: 9CDNF41LJ8M146725 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Evanildo Barbosa Severiano / Placa: NUQ8021 Chassi: 9C2KC1550AR055729 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Luci Lourenco Simao / Placa: HIS1889 Chassi: 9CDNF41LJ8M220042 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Wellington Henrique Ferreira / Placa: HDY9263 Chassi: 9C2JC30707R060684 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Daniel Missao Tsukamoto / Placa: HHV7548 Chassi: 9C2JC30708R576399 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Sheyla Cristina Cardoso LeandroRicardo Pereira De Carvalho / Placa: HHQ9934 Chassi: 9C2JC30708R606448 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Gustavo Silva Araujo Dos Santos / Placa: HII6135 Chassi: 9CDNF41AJ8M060285 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2008 Prop.: Nestor Pereira Dias / Placa: PWG7389 Chassi: 9C2JC4110FR817002 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2015 Prop.: Maykon Rodrigues CruzBanco Pan S A / Placa: HKL6841 Chassi: 9C6KG0460C0030055 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2011 Prop.: Pedro Henrique De Sousa CaldasBanco Itaucard S/a / Placa: HEN0933 Chassi: 9C2KC08507R014997 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Daniela Gomes Carlos / Placa: HHW0957 Chassi: 9C2JF2500BR016657 Marca/Modelo: HONDA/LEAD 110 Ano Fab.:2011 Prop.: Dayvit Souza MunizBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: HBB0290 Chassi: 9C2JC30214R626149 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2004 Prop.: Cristiane Da Costa Lopes / Placa: OLZ6387 Chassi: 9C2KC1650CR536697 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2012 Prop.: Marcelo Carlos Pereira / Placa: HBB8979 Chassi: 9C2KC08505R018640 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Gilmar De Oliveira Almeida / Placa: HKB4484 Chassi: LE8P-CKL3781002270 Marca/Modelo: I/FYM FY150 3 Ano Fab.:2008 Prop.: Aparecida Do P Socorro S Lima / Placa: GSX2876 Chassi: 9C2JA0100YR920255 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1999 Prop.: Junia Patricia Silva Borges / Placa: HGF9171 Chassi: 9C2JC4820BR280612 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2011 Prop.: Aparecida Simplicia P. Guimaraes / Placa: HKL1309 Chassi: 9C2JC4230AR136790 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 MAIS Ano Fab.:2010 Prop.: Rogerio Alves Raimundo / Placa: HJX0149 Chassi: 9C2JC30708R704959 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Maria De Lourdes Pinheiro / Chassi: LXYXCBL05D0375531 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.:2012 / Placa: HBB4210 Chassi: 9C2KC08104R015291 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Helia Marcia Ferreira Lima Silva / Placa: HBI7960 Chassi: 9C2MC35004R035386 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Fabio Junio Dias Arruda / Placa: GQJ9233 Chassi: 9C2JC250WWR107122 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Pedro Rodrigues Da Silva Junior / Placa: NRR8195 Chassi: 95VCA4A8BBM000796 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2011 Prop.: Edgar Da Silva Lima / Placa: HII5126 Chassi: 9CDNF41LJ8M127594 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Clemer De Oliveira Quites / Placa: OPQ5123 Chassi: 95VGF4A2CDM000253 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2012 Prop.: Thiago Antunes BatistaBco Panamericano S.a / Placa: HDL2514 Chassi: 9CDNF41LJ6M020353 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2005 Prop.: Fernando Antonio Da Silva / Placa: HMZ0603 Chassi: 9C2JC4120BR722522 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Eura De Araujo Lopes / Placa: GTA9035 Chassi: 9BD146000R5300121 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Robson De Jesus Gomes / Chassi: 9C2JC4110FR306108 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2015Julivan Juscelino Reis Dos Santos / Placa: GLT1597 Chassi: 9BWZZZ32ZGP208147 Marca/Modelo: VW/SANTANA CG Ano Fab.:1985 Prop.: Elias Viana Da Costa / Placa: GRX7101 Chassi: 9BFZZZGDAVB536385 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1997 Prop.: Eliane Matias De Almeida / Placa: HDY2530 Chassi: 9C2KC08106R984137 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Rejane Cristina De Souza Olimpio / Placa: JJP0153 Chassi: 9C2JC30103R016192 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Vanderleia Brito Da Silva Gomes / Placa: GZZ6916 Chassi: 9C2HA07002R043999 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2002 Prop.: Carlos Alberto Cardoso Oliveira / Placa: HDL7222 Chassi: 9C2JC30706R866321 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Bruno Henrique Alves De Araujo / Placa: HMU2130 Chassi: 9C6KE1220A0094751 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Michelle Cardoso Da Silva / Chassi: 95VJK2C8CDM000341 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG 50 Ano Fab.:2012 / Placa: HEN3468 Chassi: 9C2JA04107R016913 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2006 Prop.: Eliete Rocha / Placa: GYD9170 Chassi: 9C2JC30103R151910 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Distr.de Carnes Predileto Ltda. / Placa: HDL5789 Chassi: 9C2KC08106R894470 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Andrea Araujo / Placa: PWQ9419 Chassi: 9C2KC1670FR531174 Marca/Modelo: HONDA/CG150 START Ano Fab.:2015 Prop.: Ronald Pereira Da SilvaAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: HDL9940 Chassi: 9C2JA04206R838796 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2006 Prop.: Crislene Priscila De Araujo Timoteo / Placa: GRU5848 Chassi: 9C2KC0501LR200844 Marca/Modelo: H/HONDA CBX 150 AERO Ano Fab.:1990 Prop.: Joaquim Rodrigues De Sousa / Placa: HAS5610 Chassi: 9C2MC35004R006593 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Greyce Kelly Silva / Placa: HDY7861 Chassi: 9C2JC30707R032695 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Maria De Jesus Silva Mamendes / Placa: HIL7757 Chassi: 9C2KC08508R086413 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Frederico Da Silva Moreira / Placa: HFZ4058 Chassi: 9C2JC30708R571259 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Celio Roberto De Souza Pereira / Placa: HJQ5824 Chassi: 9C2JC4110AR027709 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Ataide Ferreirade Oliveira / Placa: NYE5638 Chassi: 9C6KG0460C0066854 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2012 Prop.: Olandino Gomes Barbosa / Placa: NYF0768 Chassi: 9C2JC4110CR547455 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Alysson De Souza BrigidoBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: GSS1986 Chassi: 9C2MC35004R025916 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Cleide Pereira Dos Santos / Placa: HJQ6447 Chassi: 9C2JC4110AR613340 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Maria Valmira Da SilvaBv Financeira S A C F I / Placa: NYF2448 Chassi: 9C2JC4110CR552884 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Odontocenter Ltda / Placa: HEG9814 Chassi: 9C2JC30708R628470 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Elizangela Aparecida De Souza / Placa: GXR7402 Chassi: 9C2JC30302R001657 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:2001 Prop.: Rodrigo Miranda / Placa: JMS5640 Chassi: 9C6KE013020009829 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2001 Prop.: Alvaro Vieira Rodrigues / Placa: HEG4453 Chassi: 9C2KC08107R144788 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Renata Ferreira Freire Volpe / Placa: HKK0339 Chassi: 9C2JC4110AR664364 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Everton Martins Silva / Placa: CBX9552 Chassi: 9C2JC250WVR063247 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Geraldo Luis Maia / Placa: PUT7280 Chassi: 9C2JC4110ER812280 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2014 Prop.: Jose Estevao De Jesus De PauloBanco Itaucard S/a / Placa: HHQ8601 Chassi: 9C6KE090080031213 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2008 Prop.: Welbertt Pereira Da Silva / Placa: HKL9048 Chassi: 9C2KC1670BR510801 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Luan Alex Alves De SouzaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HMU1851 Chassi: 9C2JC4120AR062470 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Roberto Dos Santos De Oliveira / Placa: PVO5586 Chassi: 9C2JC4160ER031715 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ESD Ano Fab.:2014 Prop.: Andre Bispo ReisBanco Pan S A / Placa: HAS2829 Chassi: 9C2JC30104R021711 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Evaldo Alves Rodrigues / Placa: HAL1537 Chassi: 9C2MC35003R124724 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Gildeilson Ribeiro Dos Santos / Placa: GWN1666 Chassi: 9C2JC30203R110332 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Aurea Lucia Garcia / Placa: GSL3618 Chassi: 9C2HA07001R018002 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2001 Prop.: Marcilio Ferraz Lopes / Placa: HGU6696 Chassi: 9C2JC30708R123013 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Tamara Sulamita Areal GoncalvesBanco Finasa Sa / Placa: HEZ0295 Chassi: 9C2JC30707R050723 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Wellington Dos Santos Rocha / Placa: HCN1493 Chassi: 94J2XDCL45M002102 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2004 Prop.: Deivison De Jesus Bento / Placa: HHF3734 Chassi: 9C2JC4110BR711928 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Claudia Cristina Passos GouveaBanco Itaucard S/a / Placa: OQB3612 Chassi: LHJXCBCDXC0311438 Marca/Modelo: I/BASHAN JOY 50 Ano Fab.:2011 Prop.: Celio Honorato De Figueiredo / Placa: HKK0096 Chassi: 9C2KC1550AR116905 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Jenifer Michely Felix Moreira / Placa: HDY4453 Chassi: 9C6KE092060058922 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Cleber Dos Santos / Placa: HIY4639 Chassi: 95VCB1L589M026105 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Flavio Aparecido Ferreira / Placa: PUU7423 Chassi: 9C6KG0660E0032750 Marca/Modelo: YAMAHA/YS150 FAZER ED Ano

do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Cambuí/MG:

Minas Guincho

Placa: DKS8249 Chassi: 9BD17203753122850 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Venice Veiculos E Pecas LtdaBanco Itau Bba SaMaria Socorro Cavalcante Madeiros / Placa: DLB2251 Chassi: 93YBB01153J401630 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO EXP 16 16VH Ano Fab.:2003 Prop.: Elionice De Olivera Benelli / Placa: DLV5443 Chassi: 9C2HA07105R803978 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2004 Prop.: Celso Luis Rodrigues De Quadros / Placa: DLY5046 Chassi: 9C6KE044050094087 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Marcos Claudio Marques / Placa: DOE1202 Chassi: 9C2KC08105R803049 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Pedro Henrique Carvalho Da Silva / Placa: DQQ5046 Chassi: 9BWKA05Z364099336 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Edipo Pistori BertaoBv Financ Sa C F I / Placa: DRZ2170 Chassi: 9C2KC08106R945338 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Ricardo Bolognani Silva Costa / Placa: DST2324 Chassi: 9BD15802764826076 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Rogerio De Melo CaracioloBanco Itaucard Sa / Placa: DWZ0360 Chassi: 9C2JC30708R025062 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Andre Luis De Moura / Placa: DXJ3068 Chassi: 9C2KC08108R003067 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Manoel Dos Santos Silva / Placa: DXL5377 Chassi: 9C2KC08108R050109 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Elias Dos Santos Silva / Placa: DYO1195 Chassi: 9C2KC08108R253068 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Wellington Paulo Da Silva / Placa: DZY2295 Chassi: 9BGXL68609B106125 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH JOY Ano Fab.:2008 Prop.: Orandir Barbosa BufaloBco Bradesco Financ Sa / Placa: EGQ8117 Chassi: 9BD27808M97145261 Marca/Modelo: FIAT/STRADA TREK CE FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Geraldo Jose De Padua MeBanco Do Brasil Sa / Placa: EHV4069 Chassi: 9C2KC1610AR004950 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Evando Lima De Almeida / Placa: EWC2214 Chassi: 9C2KC1670CR589699 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Kpg Comercio De Gas LtdaMoto Snob Com E Representacoes Ltda / Placa: FDP4395 Chassi: 95V013507FZ597906 Marca/Modelo: BMW/G650 GS Ano Fab.:2014 Prop.: Elias De Oliveira Cata Preta Neto / Placa: FFX2026 Chassi: 9BG148EP0DC442754 Marca/Modelo: CHEVROLET/S10 LT FD2 Ano Fab.:2012 Prop.: Jose Pereira De Souza / Placa: FYV6659 Chassi: 9BGJC75E0GB177337 Marca/Modelo: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ Ano Fab.:2016 Prop.: Solange Martins BatistaBanco Gmac Sa / Placa: GMR8932 Chassi: BJ086098 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1974 Prop.: Renato Ramos Da Costa / Placa: GMY0198 Chassi: 9BGKT08VMMC346959 Marca/Modelo: GM/KADETT SL Ano Fab.:1991 Prop.: Celio Roberto Santini / Placa: GMZ9255 Chassi: 9BGTC11UKKC132142 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1989 Prop.: Carlos Eduardo Batista Martins / Placa: GOY0897 Chassi: B0087011 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1980 Prop.: Marlon Seabra Marsicano / Placa: GPS1193 Chassi: 9C2JC1801JR103710 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Renato Silverio De Almeida / Placa: GRQ0121 Chassi: CG125BR1455829 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Luiz Antonio De Melo / Placa: GSQ7226 Chassi: 9C2JC30101R220350 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Abner Rodrigues Pereira / Placa: GST9929 Chassi: 9C2JC30203R167935 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Ferreira Da Silva / Placa: GVU8461 Chassi: 9BWZZZ377VP650132 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1997 Prop.: Natan Benedito De Souza Borges / Placa: GVY2694 Chassi: 9C2JC250VTR037680 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Rodrigo Franco De Godoi / Placa: GXB8286 Chassi: 9C2JC30101R083737 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Carlos Soares Da Silva / Placa: GXN7649 Chassi: 9C2JC30203R125170 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Walter Melo De Azevedo / Placa: GZE7111 Chassi: 9BWCA05X92T175998 Marca/Modelo: VW/GOL 16V POWER Ano Fab.:2002 Prop.: Samuel Goncalves Da Silva / Placa: GZM8186 Chassi: 9BGSC68Z02B155735 Marca/Modelo: GM/CORSA MILENIUM Ano Fab.:2002 Prop.: Andre Luiz AlvesBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GZZ7512 Chassi: 9C2JC30102R202398 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Luciano Aparecido Da Silva / Placa: HAR3468 Chassi: 9BWCA05X45T200178 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Cleiton Neves Da Silva / Placa: HBS0218 Chassi: 9BD17103742388027 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Benedito Cardoso De BritoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HBT2275 Chassi: 9C6KE092080141671 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Rosana Lourenco Dos Santos SilvaBv Financeira S A C F I / Placa: HBT2370 Chassi: 9C2JC30708R102730 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Rodrigo Donizete Dos Santos / Placa: HBT2458 Chassi: 9C2KC08108R120224 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Lucinda Tavares Pereira / Placa: HBT2534 Chassi: 9C2JC30708R545402 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Marcelo Fabiano Maforte / Placa: HDN0991 Chassi: 9C6KE092070099487 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Marco Antonio Souza Duarte / Placa: HGE1527 Chassi: 9C2JC30708R181049 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Jeilma De Oliveira GalvaoPanamericano Arrendamento Mercantil S AJeilma De Oliveira Galvao / Placa: HHD7168 Chassi: 9CDNF41LJ9M268819 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Marisa Cristina Lopes Bueno / Placa: HHD9453 Chassi: 9C2KD0510AR038994 Marca/Modelo: HONDA/NXR150BROS MIX ESD Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Mauricio Pereira Junior / Placa: HHU3123 Chassi: 9C2JC30708R654082 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Francisco Evnilson Azevedo Da SilvaPanamericano Arrendamento Mercantil S AFrancisco Evanilson Azevedo Da Silva / Placa: HII4780 Chassi: 9C2JC4110AR650110 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Osmar Pereira / Placa: HIQ8247 Chassi: 9C2KC08108R255422 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Waldomiro Americo / Placa: HIQ8732 Chassi: 9C2JC41109R518079 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Luzia Paschoal De Souza / Placa: HLV4715 Chassi: 9C2KC1680BR517778 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Joao Paulo Da SilvaBco Panamericano S.a / Placa: HLW1361 Chassi: 9BD27808MA7262562 Marca/Modelo: FIAT/STRADA TREK CE FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Terezinha Rosa Maria Da SilvaBanco Itauleasing SaTerezinha Rosa Maria Da Silva / Placa: HLW1587 Chassi: 9BD17164LB5705530 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2010 Prop.: Vanuza MaforteBanco Itauleasing SaVanuza Maforte / Placa: HMW9377 Chassi: 9C2JC4110CR507862 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Suely Alves / Placa: IKR4028 Chassi: 9BWCA05X02T158958 Marca/Modelo: VW/GOL TREND Ano Fab.:2002 Prop.: Carina Miranda Araujo O.cabral / Placa: JFS8954 Chassi: 9BGSC08Z01C106171 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2000 Prop.: Everaldo De Souza Rezende / Placa: JTS2492 Chassi: 9BWZZZ327XP003484 Marca/Modelo: VW/SANTANA Ano Fab.:1999 Prop.: Sergio Gomes Neto / Placa: LKV6839 Chassi: 9C2KC08107R162532 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Jeibson Lima De Sa / Placa: MUA8808 Chassi: 9BD255383T8500653 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO TREKKING Ano Fab.:1996 Prop.: Joao Carlos Paschoal Junior / Placa: OWO1853 Chassi: 9BD578141E7755112 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2013 Prop.: Arnaldo Vieira Da CostaBco Panamericano S.a / Placa: PUA4436 Chassi: 9C2KC1660ER024509 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2014 Prop.: Aline Maria MarquesHsbc Bank Brasil S.a Bco.multiplo / Placa: PVY8428 Chassi: 9C2KC1660ER052362 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2014 Prop.: Josiane Monteiro De Melo SilvaAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: PYK5090 Chassi: 9BD57834UGB123064 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING CD Ano Fab.:2016 Prop.: Aparecido Gomes AlvesAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: ADL4024 Chassi: 9BWZZZ30ZNT170303 Marca/Modelo: VW/VOYAGE GL 1.8 Ano Fab.:1992 Prop.: Marcio Paula FernandesAymore Credito Fin E Investimento S ALaerte Poretto / Placa: AHB4731 Chassi: 9BGJL19FVVB580237 Marca/Modelo: GM/VECTRA CD Ano Fab.:1997 Prop.: Cleber Joao PierucciCifra Sa Cred Fin InvCristiane Tavares / Placa: BFC7726 Chassi: 9BD14600003152856 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1986 Prop.: Elisania Da Silva Carvalho / Placa: BIA8343 Chassi: JSAEA-A34SSS100095 Marca/Modelo: IMP/SUZUKI SWIFT GTI Ano Fab.:1995 Prop.: Sandra Regina Messias / Placa: BIE8069 Chassi: 9BWZZZ30ZFT024902 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO S Ano Fab.:1985 Prop.: Rodolfo Cristiano Da Fonseca / Placa: BIH4588 Chassi: 9BWZZZ32ZFP212517 Marca/Modelo: VW/SANTANA CD Ano Fab.:1984 Prop.: Neilson Do Couto / Placa: BJS4295 Chassi: 9BD159044T9146705 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.:1996 Prop.: Julio Cesar MartinsBanco Bmc S A / Placa: BQI8900 Chassi: 9BFZZZ33ZPP022492 Marca/Modelo: FORD/VERSAILLES 2.0 GL Ano Fab.:1993 Prop.: Helio Soares De Oliveira / Placa: BQL2033 Chassi: 9BGKT08GPPC324111 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Manoel Almeida De Oliveira / Placa: BQT9450 Chassi: 9BD146000S8437679 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO TREKKING Ano Fab.:1995 Prop.: Francisco De Assis Pereira / Placa: BRF8041 Chassi: 9BGKS08ZLKC302075 Marca/Modelo: GM/KADETT SL/E Ano Fab.:1989 Prop.: Jose Francisco Dos Reis / Placa: BRX0452 Chassi: 9C2MD0301HR111412 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1987 Prop.: Antonio De Alcantara / Placa: BSK2818 Chassi: CG125BR1335130 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Luiz Claudio De Oliveira / Placa: BSO8300 Chassi: 9C2JD170VVR009983 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1997 Prop.: Adilson Marcos De Lima / Placa: BTV4143 Chassi: CG125BR1414665 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Joaquim De Assis / Placa: BTX4209 Chassi: 9C2KC0501KR117077 Marca/Modelo: H/HONDA CBX 150 AERO Ano Fab.:1989 Prop.: Denisley Campos Ferreira / Placa: BUX3099 Chassi: 9BD146000P5113395 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Laerte Ferreira Lima / Placa: BVG7815 Chassi: 9C2JC2501RRS19292 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Luzia De Paula Pereira / Placa: BXB4614 Chassi: 9BWZZZ30ZHT121767 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1987 Prop.: Alberto Da Silva Miranda / Placa: BXU4166 Chassi: 9C2JC2501RRS28373 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Paulo Henrique Mendes / Placa: BYL5775 Chassi: 9C2JC30708R185125 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Rogerio Martins Batista / Placa: CAI4197 Chassi: VS6BSXWPFSWC67594 Marca/Modelo: IMP/FORD FIESTA Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Evaristo Garcia Medina / Placa: CAO0535 Chassi: 9BGTC11JKKC136196 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL 1.6 Ano Fab.:1989 Prop.: Pedro Natalino De Jesus / Placa: CBA7318 Chassi: 9BGJK69YJJB061090 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1988 Prop.: Rosana Aparecida Barbosa / Placa: CBD3146 Chassi: 9BWZZZ377ST099152 Marca/Modelo: VW/GOL GLI 1.8 Ano Fab.:1995 Prop.: Panamericano Arrendamento Mercantil S A / Placa: CCL3469 Chassi: 9BD146107S5589904 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Elisangela Souza De M SalazarBanco Daycoval S/aEdevaldo Teixeira / Placa: CDP2373 Chassi: 9C2KC1670BR512633 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Lucas Leandro Leite / Placa: CDQ5377 Chassi: 9BGSC08WTTC678850 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Maritima Seguros S/a / Placa: CFO8905 Chassi: 9BG5JK11ZGB029989 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1986 Prop.: Israel Izidro Lopes / Placa: CJN8716 Chassi: 9C2JC250WVR031940 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Wagner Jose Mariano / Placa: CJO4044 Chassi: 9BD178226W0537290 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1998 Prop.: Cia Itauleasing De Arr Mercantil / Placa: CKE8755 Chassi: 9BD146058W5991993 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX YOUNG Ano Fab.:1998 Prop.: Lucimar Dias Souza / Placa: COA1220 Chassi: 8AFZZZEHCWJ045545 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GL 16V H Ano Fab.:1998 Prop.: Joana Rodrigues Nogueira / Placa: CPH9184 Chassi: 9BGKT08ZMMC330552 Marca/Modelo: GM/KADETT SL Ano Fab.:1991 Prop.: Vitor Aci De Morais / Placa: CPO2083 Chassi: 9BWZZZ377VT154380 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Rafael Do Carmo / Placa: CSO6128 Chassi: 9C2MD280WWR002558 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1998 Prop.: Osmar AlvesCons Dpaschoal Sc Ltda / Placa: CTI9183 Chassi: 9BD158068Y4120101 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:2000 Prop.: Sandro Dos SantosBv Financeira S A C F I / Placa: CVA8342 Chassi: 9BD182238Y2011878 Marca/Modelo: FIAT/BRAVA HGT Ano Fab.:2000 Prop.: Eric Rodrigo Gomes / Placa: CVK8412 Chassi: 9BWCA05XX1T170355 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Elias Aparecido Roque / Placa: CWL0259 Chassi: 9BD178096W0704803 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1998 Prop.: Felipe Antonio Couto Da Rosa / Placa: CYB6081 Chassi: 93ZC53B01A8413723 Marca/Modelo: IVECO/DAILY55C16 CS Ano Fab.:2009 Prop.: Itamar Pio Da Anunciacao / Placa: DBR2773 Chassi: 9C2JC30103R270615 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Alexandre BarbosaBanco Do Brasil Sa / Placa: DCI9103 Chassi: 9C6KE010010033391 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Joao Batista Da Cunha / Placa: DCJ5100 Chassi: 9C2JC30201R048007 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Joao Batista Da Silva / Placa: DCZ7301 Chassi: 9BM9790466B459281 Marca/Modelo: M.BENZ/915C Ano Fab.:2005 Prop.: Carmen Garcia / Placa: DEG0026 Chassi: KMYVS125-DWK000029 Marca/Modelo: I/DAELIM VS 125 Ano Fab.:1998 Prop.: Luiz Carlos Rogado / Placa: DHD9867 Chassi: 9C6KE042030007705 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2003 Prop.: Clinton Celio De Oliveira / Placa: DHL0924 Chassi: 9C2JC30103R181653 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Antonio Benedito Da Silva / Placa: DJV4551 Chassi: 9C2KC08104R809079 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Douglas Rodrigues / Placa: DJY9762 Chassi: 9C2KC08105R077628 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Decolores Tintas Ltda / Placa: CIK0063 Chassi: 9BWZZZ377VP507206 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Gilson Andrade /

Belo Horizonte, 12 de Julho de 2017

Rogerio De Melo Franco Assis Araujo

Diretor Do DETRAN/MG

Edital De Notificação

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Oliveira/MG:

Auto Socorro BR 381

Placa: HEG7988 Chassi: 9C2KC1670BR642313 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Silmara Aparecida SantosBanco Itaucard S/a / Placa: HEL1751 Chassi: 9BD15844AA6441831 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2010 Prop.: Adelson Da SilveiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HEY4315 Chassi: 9C2JC30705R068768 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Antonio Helio SantosAmpla Motos Ltda / Placa: HFA1619 Chassi: 9C6KE092070087022 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Iago Santana Viana / Placa: HFO9146 Chassi: 9C2MC35007R009123 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Alessandra Gon / Placa: HFV2144 Chassi: 9C6KE092070082694 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Vanilda Aparecida De Souza / Placa: HFV3019 Chassi: 9C2JC30707R091450 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Justino Da SilvaBanco Finasa Sa / Placa: HFV3318 Chassi: 9C2JC30708R082231 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Luis Carlos Leite Da SilvaBanco Finasa Sa / Placa: HFV3739 Chassi: 9C6KE121090005798 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2008 Prop.: Matias De Rezende PereiraTriama Motos Ltda / Placa: HGQ0383 Chassi: 9C2JC30707R207668 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Cleber Andre De Sousa / Placa: HGQ6101 Chassi: 9C2KC08108R181177 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Willian Orlando Da Silva / Placa: HGT2949 Chassi: 9CDNF41LJ7M083545 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Evaldo Eustaquio Alves / Placa: HGU0853 Chassi: LAAAJKJG970002697 Marca/Modelo: I/TRAXX JH125 L Ano Fab.:2007 Prop.: Herlon Jose Jorge E SilveiraRecon Administradora De Consorcio Ltda / Placa: HGU5275 Chassi: 9C6KE092080180895 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Paulo Ricardo FirmianoAmpla Motos Ltda / Placa: HVP3938 Chassi: 9C2JC250VTR056092 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Fabio Francisco Martins / Placa: HZZ5379 Chassi: 9U7N0N6AK3K258500 Marca/Modelo: I/CITROEN XSARA GLX 1.6I Ano Fab.:2002 Prop.: Juliana Pereira Romero De Queiroz / Placa: JED9412 Chassi: 9BFZZZ54ZSB795296 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1995 Prop.: Vanilda Ap Monteiro Salgado / Placa: JEJ8274 Chassi: 9BWZZZ11ZEP038771 Marca/Modelo: VW/FUSCA Ano Fab.:1984 Prop.: Geisiane P.antunes De Andrade / Placa: JEP9938 Chassi: 9BGJK11ZKJB016628 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1988 Prop.: Paulo Sergio Faria / Placa: JNR9091 Chassi: 9BGJG19HWWB570902 Marca/Modelo: GM/VECTRA GL Ano Fab.:1998 Prop.: Rodrigo Aparecido De Ramos / Placa: JOK2899 Chassi: 9C6KE092070130069 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Alessandro De Jesus Barbosa / Placa: KHT6406 Chassi: 9C2JC30103R232996 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Renato Pereira Da Silva / Placa: KUP7221 Chassi: 9362AN6A97B016193 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 16 PRESEN FX Ano Fab.:2006 Prop.: Carlos Antonio Silva Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: KUY7171 Chassi: 9C2JC30708R601806 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Dos Anjos Da Dores / Placa: KVI3312 Chassi: 9BWJB09N28P048993 Marca/Modelo: VW/POLO SEDAN 1.6 Ano Fab.:2008 Prop.: Fabricio Miranda PachecoBanco Santander S A / Placa: KVN7603 Chassi: 93ZE2HJ00B8906173 Marca/Modelo: IVECO/TECTOR 240E25S Ano Fab.:2011 Prop.: Rm Logistica E Transportes Ltda EppBco Rodobens S/a / Placa: KYV3660 Chassi: 9BD17106LA5529228 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Banco Itaucard Sa / Placa: LNI9602 Chassi: 9C6KG009010015142 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 225 Ano Fab.:2001 Prop.: Maicon Robson Lopes SoaresYamaha Ad Cons Sc Ltda / Placa: LNS6825 Chassi: 9BWCA05X82T062012 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 POWER Ano Fab.:2001 Prop.: Evandilzo De Souza SilvaHsbc Bank Brasil S A Bco Multiplo / Placa: LVB6171 Chassi: 9C6KE091060005726 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Leandro Alves Lima / Placa: MBN7767 Chassi: 9C2JC3010YR159462 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Fabio Tabarin Escorcio / Placa: MDS7877 Chassi: 9C2KC08106R004720 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Natan Caique De Melo / Placa: MER4523 Chassi: 9BVP0F0A88E113276 Marca/Modelo: VOLVO/VM 310 4X2T Ano Fab.:2008 Prop.: Fabio Julio Dos Santos AsseBv Financ Sa C F I / Placa: MST5459 Chassi: 9C2NC4310AR004349 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2009 Prop.: Josefina Da Silva ColletiBv Financeira S A C F I / Placa: MUJ7082 Chassi: 9BFZZZ54ZSB804438 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1995 Prop.: Banco Panamericano Sa / Placa: MXU1525 Chassi: 9BWCA01J484003253 Marca/Modelo: VW/GOLF 1.6 SPORTLINE Ano Fab.:2007 Prop.: Felipe Figueiredo NobregaUnicred De Campina Grande / Placa: MYI7669 Chassi: 9BR53AEB225536963 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI Ano Fab.:2001 Prop.: Sergio Ferreira Salomao / Placa: OLO4241 Chassi: 9BWAA05U0DP053023 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2012 Prop.: Jose Maria De Sousa VazBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: OLO5538 Chassi: 9BGXH75X0CC222928 Marca/Modelo: GM/MERIVA MAXX Ano Fab.:2012 Prop.: Orlando Sousa JardimBco. Gmac S.a / Placa: OLY6790 Chassi: 9C2KC1650CR516222 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Juliano Aparecido Oliveira / Placa: OMB1898 Chassi: 8AFTZZFHCDJ050886 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 2L HC FLEX Ano Fab.:2012 Prop.: Rodrigo Gomes Louzada / Placa: OPI8673 Chassi: 9C2JC4110DR756040 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Jorge De Souza / Placa: OPL1017 Chassi: 9C2KC1670DR002103 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Ivanildo Antonio TenorioBco Panamericano S.a / Placa: OPO8890 Chassi: 9C2JC4110DR710830 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Bruna Souza BarrosBanco Itaucard S/a / Placa: OPT3134 Chassi: 9C2KC1680DR315747 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2013 Prop.: Duilio Junior Cunha Leite / Placa: OPY0746 Chassi: 9C2ND1110DR009104 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2013 Prop.: Igor Gabriel Rodrigues Silva / Placa: OQN9686 Chassi: 9C2KC1660DR542475 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2013 Prop.: Sheila Maria FereiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: OQX2933 Chassi: 9C6KE1950E0012197 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 Ano Fab.:2013 Prop.: Antonioni RodriguesBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: OXA4679 Chassi: 9C2KC1680ER439885 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2013 Prop.: Maira De Lourdes VivaldinoBco Panamericano S.a / Placa: OXH5594 Chassi: 9BD119609E1117379 Marca/Modelo: FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8 Ano Fab.:2014 Prop.: Movida Locacao De Veiculos Ltda / Placa: PXA3749 Chassi: 9C2KD0810FR484498 Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD Ano Fab.:2015 Prop.: Roseli Da SilvaAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: PYK7346 Chassi: 9C2KC2500GR033026 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2016 Prop.: Dario Rosa GomesBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Chassi: 9C2KC1670CR458641 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011Bruno Carlo Natal Da Silva / Chassi: 95VGF2H2ABM005583 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2010Leonardo Pinto De Gois / Chassi: 9C2ND0501NR201924 Marca/Modelo: HONDA/NX 350 SAHARA Ano Fab.:1992 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 / Chassi: 9C6KE1520B0048786 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011Jose Michel Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 / Placa: AAR9341 Chassi: 9BG5TC15UEC126624 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE MARAJO Ano Fab.:1984 Prop.: Diego Fhelipe Ribeiro Saffi / Placa: AKC4074 Chassi: 93FMR250111000532 Marca/Modelo: KASINSKI/MIRAGE 250 Ano Fab.:2001 Prop.: Luiz Pereira Dos SantosOmni S A Finc Invest / Placa: BFV4111 Chassi: 5L9001246 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1982 Prop.: Jucimar Goncalves Dos Santos / Placa: BFV4321 Chassi: 9C658WN00H0118366 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1987 Prop.: Marcos Rene Dos Santos / Placa: BGN7775 Chassi: 9BWZZZ30ZNT007327 Marca/Modelo: VW/GOL GL 1.8 Ano Fab.:1992 Prop.: Antonio Rogerio Da SilvaBanco Abn Amro Real Sa / Placa: BHU9286 Chassi: CE01289 Marca/Modelo: CALOI/MOBYL. Ano Fab.:1987 Prop.: Salma De Santana Magalhaes

Chassi: 9C2JC250WWR182877 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Marcia Zeli Esteves De OliveiraOmni S A Finc Invest / Placa: GSS5917 Chassi: 9C2JC250XWR055184 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Gilberto Assis Lourenco / Placa: GSS6361 Chassi: 9CDNF41BJVM006493 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI KATANA 125 Ano Fab.:1997 Prop.: Luis Gustavo Da Silva / Placa: GSS6581 Chassi: 9C2JC250XWR039600 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Albert Morais Oliveira / Placa: GSU0220 Chassi: 9C2JC250WWR127453 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Eladio Antonio Da Silva / Placa: GSX1497 Chassi: 9C2JC2500YR060509 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Guilhardes Da Silva Goncalves / Placa: GSX7035 Chassi: 9C2JC3010YR131325 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Do Rosario CostaPaulo Henrique Do Esp.santo De Freitas / Placa: GYN8269 Chassi: 9C6KE042030010967 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2003 Prop.: Vitor Vaz De Oliveira / Placa: GYP1281 Chassi: 9C6KE044030027442 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Maria Da Dores Silva PereiraBanco Panamericano S A / Placa: GYT8058 Chassi: 9C2JC2500YR027831 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Robson Roberto Sousa Cesario / Placa: GYT8160 Chassi: 9C2HA07101R225292 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2001 Prop.: Antonio Anesia Da Silveira / Placa: GYT8477 Chassi: 9C2JC30213R656686 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Wilson Alves / Placa: GYT8532 Chassi: 9C2JC30204R011520 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Alexandra Eliane Da Silva / Placa: GYT8615 Chassi: 9C6KE043050043662 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Sergio Rosa De Oliveira / Placa: GYT8747 Chassi: 9C2KC08105R125487 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Rafael Henrique Costa Santiago / Placa: GYT8768 Chassi: 94J2XECA55M004234 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2005 Prop.: Levino Pedro Da Silva / Placa: GYT8891 Chassi: 9C6KE092060014959 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Gabriel Preto Salg. VasconcelosTriama Motos LtdaWanderson Willian Santos De Souza / Placa: GYT8962 Chassi: 9C2JC30706R846849 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Wallace Donizetti SantosBanco Finasa Sa / Placa: GYT9058 Chassi: 9C2KC08506R854090 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Lucas Henrique Dos Santos / Placa: GYT9222 Chassi: 9C2JA04206R879251 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2006 Prop.: Viviane Cristina Dos Santos / Placa: GYT9232 Chassi: 9C2KC08107R060128 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Rafael Gomes De Oliveira / Placa: GYT9292 Chassi: 9C2MC35007R002427 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Elias Diolindo / Placa: GYT9425 Chassi: 9C6KE092070109708 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Carlos Henrique Martins Correa / Placa: GYT9431 Chassi: 94J2XJEM67M000829 Marca/Modelo: SUNDOWN/STX MOTARD 200 Ano Fab.:2006 Prop.: Kenya Silveira Chagas / Placa: GYT9456 Chassi: 9C2JC30707R010521 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Joao Batista Aparecido Silveira Rezende / Placa: GYT9510 Chassi: 9C2JC30707R179751 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Deiler De Oliveira Castro / Placa: GYT9609 Chassi: 9C6KE092070122935 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Giselle Santiago Da S. Oliveira / Placa: GYT9668 Chassi: 9C6KE092070109053 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Sueli Aparecida Da Silva / Placa: GYT9732 Chassi: 9C2KC08107R209339 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Alex Jose Dionisio / Placa: GYT9905 Chassi: 9C6KE092070077171 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Chiuston Nogueira Miguel Santos / Placa: GYV6353 Chassi: 9BWCA15X7YT239986 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Vilma Maria Gomes / Placa: GYV9573 Chassi: 9BWAE13X51P001048 Marca/Modelo: VW/SANTANA 2.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Alessandro Antonio Dos Santos CorreaHelcio Silvio Coelho MeAlessandro Antonio Dos Santos Correa / Placa: GYX0737 Chassi: 9C6KE1070B0007941 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125XK Ano Fab.:2011 Prop.: Farley Christian Rodrigues De AraujoAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GZL2958 Chassi: 9C6KE026020002573 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2001 Prop.: Roberta Edwirges Campos De Carvalho / Placa: GZR6180 Chassi: 9C6KE026020005164 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2002 Prop.: Dirceu Marcos Porteles / Placa: GZT3118 Chassi: 9BD15822524343090 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Goncalves VianaBv Financeira S A C F I / Placa: GZY3824 Chassi: 9C6KE044030017780 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Marcio Teixeira / Placa: GZY3829 Chassi: 9C2JC30213R637883 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Luis Fernando Aparecido Almeida / Placa: GZZ1195 Chassi: 9C6KE093070020985 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2007 Prop.: Wesley De Paulo Soares SilvaAmpla Motos Ltda / Placa: GZZ6317 Chassi: 9C2MC35002R020675 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Rosaria Da Piedade / Placa: HAC3385 Chassi: 9C2KC08107R059699 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Vera Lucia Alves Madeira Sousa / Placa: HAC7464 Chassi: 9C2MD34003R108985 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2003 Prop.: Osvanio Pacifico Rodrigues / Placa: HAJ2742 Chassi: 9C2JC30104R091512 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Diego Felipe Lopes / Placa: HAJ8184 Chassi: 9C2ND07003R102273 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2003 Prop.: Maria Do Carmo Resende / Placa: HAL2810 Chassi: 9C2MC35003R130311 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Tiago De Oliveira BarcelosBco Ficsa S/a / Placa: HAL5384 Chassi: 9C2JD20103R015958 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2003 Prop.: Evaldo Laercio Dos Santos / Placa: HAS1896 Chassi: 9C2JC30103R264210 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Eli Dos Santos / Placa: HAS2534 Chassi: 9C2MC35003R139252 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Ewerton Guimaraes Leite / Placa: HAS4463 Chassi: 9C2JC30104R083547 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Edmilson Jose Maria / Placa: HBB4102 Chassi: 9C2MD34004R016444 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2004 Prop.: Diogo Do Nascimento Machado / Placa: HBC1875 Chassi: 9C2KC08505R002359 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Rosa Maria Pereira Faria / Placa: HBC2142 Chassi: 9C2KC08505R013581 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Ederlanio Jose De FatimaBco Ficsa S/a / Placa: HBC2429 Chassi: 9BWLB05UXCP026867 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CE Ano Fab.:2011 Prop.: Naiara Fernanda Da SilvaBco.volkswagen S/a / Placa: HBC3376 Chassi: 9C2KC08605R016299 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2005 Prop.: Hely Marcio Do Nascimento / Placa: HBC3428 Chassi: 9C2KC08605R014373 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2005 Prop.: Mateus Junio Madeira CastroHelcio Silvio Coelho MeMateus Junio Madeira Castro / Placa: HBC3715 Chassi: 94J2XDCG55M005334 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2005 Prop.: Luci Maria Dos Santos / Placa: HBC5293 Chassi: 9C6KE092060030592 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Fabiano Vargas / Placa: HGY8099 Chassi: 9C6KE092070131357 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Aguinaldo Pereira Gomes / Placa: HGY9830 Chassi: 9C6KE090080025457 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2007 Prop.: Douglas Neimar De SouzaHsbc Bank Brasil S A Bco Multiplo / Placa: HHA4019 Chassi: 9C2MC35008R022206 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Ana P Amorim / Placa: HHH3529 Chassi: 9C6KE100080003570 Marca/Modelo: YAMAHA/NEO AT115 Ano Fab.:2007 Prop.: Solange Maria Ap De Oliveira / Placa: HHI8428 Chassi: 9C2JC30708R023582 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Admilson Paulo Da Silva / Placa: HHL4075 Chassi: 9C2JC30708R617453 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Julio Cesar RodriguesBv Financeira S A C F I / Placa: HHL4142 Chassi: 9C2JC30708R759561 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Marciela De O. M. Vasconcelos / Placa: HHL4221 Chassi: 9C2KC1620AR052630 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2010 Prop.: Helton Batista ReisBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HHQ3587 Chassi: 9C2JC30708R171282 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Mateus Vicente De Morais / Placa: HHQ6681 Chassi: 9C2JC30708R179598 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Maria De Fatima Alves Da S Cunha / Placa: HHZ7282 Chassi: 9C2KC08508R099052 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Aparecida Angela De A AndradeBanco Itaucard Sa / Placa: HHZ7316 Chassi: 9C2KC08108R345325 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Kathia Aparecida RibeiroBanco Itaucard Sa / Placa: HHZ7439 Chassi: 9C2KC15209R003276 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Benedito Alves De Souza / Placa: HHZ7762 Chassi: 9C2KC1640AR032194 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.:2010 Prop.: Daniela Aparecida Do Nascimento / Placa: HHZ7825 Chassi: 9C2JC4110AR611117 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Geraldo Lima / Placa: HIB6739 Chassi: 9C2KC1670CR413800 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Antonio Goncalves FerreiraAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: HIE2696 Chassi: 9CDNF41LJ8M236143 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Pedro Henrique Viana De Almeida / Placa: HIF7296 Chassi: 9C2KC08508R064483 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Aparecido Jose De Andrade / Placa: HIQ7903 Chassi: 9C2NC4310BR250162 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Douglas Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HIS1786 Chassi: 9C6KE092080140252 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Antinio Luiz De Oliveira / Placa: HIY2571 Chassi: 9C2KC08308R013565 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 JOB Ano Fab.:2008 Prop.: Guilherme Augusto De Oliveira / Placa: HJH6480 Chassi: 9C6KE100080024050 Marca/Modelo: YAMAHA/NEO AT115 Ano Fab.:2008 Prop.: Adilsa Rodrigues De AraujoReninho Motos Ltda MeJefferson Santana Hilario / Placa: HJQ0253 Chassi: 9C6KE1200A0043182 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2009 Prop.: Luciano Pinto Barcelos / Placa: HJV0485 Chassi: 9BWKB05W69P084254 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 Ano Fab.:2008 Prop.: Roltec Mercantil LtdaBco.do Brasil / Placa: HJV5414 Chassi: 9C2JC4110BR441366 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Marcio Rodrigues Costa / Placa: HKA0776 Chassi: 9C6KE122090013171 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Caio Martins Ferreira / Placa: HKA3881 Chassi: LXYPCML0190283478 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 200 III Ano Fab.:2008 Prop.: Paulo Henrique Do Nascimento / Placa: HKA5889 Chassi: 9CDNF41LJ9M289682 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2009 Prop.: Luana Fernandes Nogueira / Placa: HKB2420 Chassi: 9C2KC08108R326141 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Daniel Alison Dos Santos / Placa: HKE8533 Chassi: 93HGM2610CZ207705 Marca/Modelo: HONDA/CITY DX FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Juliana Bernardes Rosignoli / Placa: HKY5156 Chassi: LKXPCKL4190A70014 Marca/Modelo: I/LIYANG KZUKI KN150-4 Ano Fab.:2009 Prop.: Carlos Andre Alves PereiraBv Financeira S A C F I / Placa: HLE0171 Chassi: 9C2JC4110AR661936 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Claudio Everaldo Rodrigues FeitosoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HLQ8852 Chassi: 9C2KC1680CR422098 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Maria De Lourdes CostaBco Panamericano S.a / Placa: HLR4183 Chassi: 9C6KE1520B0013157 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Cicero NicolauBanco Itaucard S/a / Placa: HLS0782 Chassi: 9C6KE120090037442 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2009 Prop.: Fernanda Randolfo Aparecida PereiraBanco Finasa Bmc S A / Placa: HLW6356 Chassi: 9C2KC1550AR131752 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Rafael Alves De Azevedo / Placa: HLZ6739 Chassi: 9C2KC1660BR543067 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Marlon Junio FerreiraBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: HMK1022 Chassi: 9CDNF41ZJBM328603 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2010 Prop.: Fernanda De Sousa BaiaBco Panamericano S.a / Placa: HMK1053 Chassi: 9C2JC4110BR430021 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Cristina Mistica D BoscoBanco Itaucard S/a / Placa: HMK1057 Chassi: 9CDNF41ZJBM320881 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2010 Prop.: Julio Ribeiro De CastroBco Panamericano S.a / Placa: HMK1141 Chassi: 9C2JC4110BR443921 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Bruno Henrique Braga CustodioBanco Itaucard S/a / Placa: HMK1237 Chassi: 95VGF2L2ABM010228 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Walisson Fernando De CastroBco Panamericano S.a / Placa: HMK9966 Chassi: 9C2KC16309R020614 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIXESD Ano Fab.:2009 Prop.: Jean Junio Gioli Januario / Placa: HNG3707 Chassi: 9BFZK53A0BB273102 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Renan Peres De OliveiraBanco Itaucard S/a / Placa: HNJ0424 Chassi: 9C2KC1670BR347223 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Graziellle Rosenalda De Jesus / Placa: HNM4682 Chassi: 9C2KC1650CR508763 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Marcos Antonio Santos / Placa: HNV3177 Chassi: 9C2JC4110CR318534 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Neusa Maria PeixotoBanco Itaucard S/a / Placa: HOC8396 Chassi: 9C6KE1500B0002353 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2010 Prop.: Lorena De AlmeidaBco Panamericano S.a / Placa: HOC8725 Chassi: 9C6KE1400A0004963 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON ED Ano Fab.:2010 Prop.: Vaneir Da CostaBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Placa: HOV7673 Chassi: 9BGKZ08GTTB438398 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1996 Prop.: Marcelo SoaresBv Financeira S A C F I / Placa: GLF5129 Chassi: 9BD147A0000771405 Marca/Modelo: FIAT/147 C Ano Fab.:1983 Prop.: Jose Eustaquio Chaves / Placa: GLG2177 Chassi: BA018850 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1974 Prop.: Jose Custodio Perdigao / Placa: GLG4447 Chassi: 9BD146000H3190351 Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.:1987 Prop.: Wellington Jose Gomes / Placa: GLG8433 Chassi: 9BFBXXLBABDJ13451 Marca/Modelo: FORD/ESCORT Ano Fab.:1984 Prop.: Eder Junior Mendes Soares / Placa: GLH4746 Chassi: LB4KYB16991 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II Ano Fab.:1980 Prop.: Geraldo Augusto Da Silva / Placa: GLP0891 Chassi: BA173140 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1975 Prop.: Antonio Aparecido Garcia / Placa: GLX0490 Chassi: 9BD147A0000935793 Marca/Modelo: FIAT/147 C Ano Fab.:1985 Prop.: Geraldo Magela De Oliv. almeida / Placa: GLX1407 Chassi: 5E11AKC130788 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1980 Prop.: Marcio Fassio De Andrade / Placa: GLX1657 Chassi: BA574647 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1978 Prop.: Marco Antonio De Oliveira / Placa: GLX1757 Chassi: 9BD147A0000994507 Marca/Modelo: FIAT/147 C Ano Fab.:1986 Prop.: Celso Dos Santos Ribeiro / Placa: GLX2550 Chassi: 0239012 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1979 Prop.: Paulo Francisco Da Silva / Placa: GLX3926 Chassi: 9BD146000M3803399 Marca/Modelo: FIAT/UNO S 1.5 Ano Fab.:1991 Prop.: Jose Cosme De Carvalho / Placa: GLX6290 Chassi: 5K08RBB002422 Marca/Modelo: GM/MONZA Ano Fab.:1982 Prop.: Gilberto Alves Da Silva / Placa: GMM4122 Chassi: 9BGVN69EJHB102250 Marca/Modelo: GM/OPALA SL Ano Fab.:1987 Prop.: Wagner Joao Da Fonseca / Placa: GMS1552 Chassi: 9BFCXXLB2CGS73158 Marca/Modelo: FORD/DEL REY GHIA Ano Fab.:1986 Prop.: Evandro Diniz / Placa: GMS2796 Chassi: 9BWZZZ30ZJT036140 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1988 Prop.: Alexandre Bonjorni Soares / Placa: GMS8751 Chassi: 2B26D126200 Marca/Modelo: FORD/CORCEL Ano Fab.:1972 Prop.: Milton Santos Da Silva E Outro / Placa: GMT0561 Chassi: 9BD147A0000844850 Marca/Modelo: FIAT/147 C Ano Fab.:1984 Prop.: Geraldo Benedito De Abreu / Placa: GMT8096 Chassi: 9BD146000S5512187 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Edlei Vallin GomesBanco Panamericano S A / Placa: GNE8501 Chassi: 9BD146000N3841189 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Julio Maria Aguiar De Oliveira / Placa: GNG4449 Chassi: BT262834 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.:1979 Prop.: Andreia Ferreira De Abreu / Placa: GNL2494 Chassi: CG125BR1508840 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Ciomar Edina Machado Rodrigues / Placa: GNL5402 Chassi: 9C2JC1801KR419114 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Geraldo Isidro / Placa: GNM2463 Chassi: 9BD14600003089716 Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.:1986 Prop.: Lucimar De Sousa Barcelos / Placa: GNP5544 Chassi: 9BWZZZ30ZHT072477 Marca/Modelo: VW/GOL GTS 1.8 Ano Fab.:1987 Prop.: Jucelin Raimundo Da S Santos / Placa: GNQ7265 Chassi: 9C2JC1801HR143076 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Luciana M. Das Gracas Marcolino / Placa: GNQ9987 Chassi: 9C2JA0101JR104078 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1988 Prop.: Vicente Dos Reis Malaquias / Placa: GNR3755 Chassi: 9C2JC1801JR157568 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Willian Alves Ribeiro / Placa: GNU0610 Chassi: BA563867 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1978 Prop.: Carlos Roberto Aparecido / Placa: GNU5510 Chassi: 9BD147A0000643842 Marca/Modelo: FIAT/147 C Ano Fab.:1982 Prop.: Ledes Geraldo Da Mata / Placa: GNY3190 Chassi: 9C2JC1801JR139069 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Valter Ivo Vieira / Placa: GNZ6736 Chassi: 2H3065463 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RX 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Vilmar Da Silva Ramos / Placa: GOD0210 Chassi: 42L001876 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 L Ano Fab.:1985 Prop.: Marcos Roberto Neves / Placa: GOD2975 Chassi: 9C62TW000M0035890 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1991 Prop.: Fabiano Donizete Dos Santos / Placa: GOD5820 Chassi: 9C62WL000K0003981 Marca/Modelo: Y/YAMAHA TDR 180 Ano Fab.:1989 Prop.: Jandira Maria Da Silva / Placa: GOD7579 Chassi: 3T3026355 Marca/Modelo: Y/YAMAHA TT 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Reginaldo Dos Santos / Placa: GOD7699 Chassi: 9C2JD0801HR109753 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1987 Prop.: Marcelo Goulart De Sousa / Placa: GOE2321 Chassi: 9C5M11B2XJC000844 Marca/Modelo: AGRALE/SXT 16.5 Ano Fab.:1988 Prop.: Joao Oliveira Da Silva / Placa: GOE4098 Chassi: 9C62TW000N0041101 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1992 Prop.: Marcio De Oliveira Silva / Placa: GOE6450 Chassi: CG125BR1476917 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Antonio Donizetti De Oliveira / Placa: GOF2787 Chassi: 9C2KD0101LR100917 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1990 Prop.: Tassio Aparecido Machado Morais / Placa: GOF4344 Chassi: 9C2JC1801KR414903 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Douglas Romario Resende / Placa: GOF9796 Chassi: 9C62TW000K0015776 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1989 Prop.: Elcir Reinaldo Alves / Placa: GOG5639 Chassi: XL250BR1011646 Marca/Modelo: HONDA/XL 250 Ano Fab.:1983 Prop.: Kennedy Ananias De Sousa / Placa: GOH8318 Chassi: 9BWZZZ32ZNP023050 Marca/Modelo: VW/SANTANA GL 2000 Ano Fab.:1992 Prop.: Antonio Cir Correa NetoHelcio Silvio Coelho MeAntonio Cir Correa Neto / Placa: GOI9109 Chassi: 9BD147A0000895508 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1984 Prop.: Antonio Donizete De Oliveira / Placa: GOJ2513 Chassi: 5D11ADC102434 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1974 Prop.: Alady Romao Da Silva / Placa: GOK7905 Chassi: 9BGJK11VLLB051157 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1990 Prop.: Valdenei Gon / Placa: GOP0574 Chassi: 5M2001453 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RX 180 Ano Fab.:1981 Prop.: Ademir Francisco De Abreu / Placa: GOP0580 Chassi: 9C2JC1801NR242621 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1992 Prop.: Silmar Antonio Rosa / Placa: GSX8231 Chassi: 9C2HA0700YR042022 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2000 Prop.: Carla Eugenia Evangelista Luiz / Placa: GTD1378 Chassi: BA645020 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1978 Prop.: Severino Do Carmo Filho / Placa: GTF5246 Chassi: ZFA160000S5099245 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1995 Prop.: Emerson Amorin Nunes / Placa: GTL4868 Chassi: 9C2JC250VVR230368 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Aline Da Silva Lima / Placa: GTT0363 Chassi: 9BD146048V5903017 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Dione Rezende Henes / Placa: GTU3547 Chassi: 2H4003213 Marca/Modelo: Y/YAMAHA 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Marcio Martins Fernandes / Placa: GTW8537 Chassi: 9BFCXXLC2JBS67588 Marca/Modelo: FORD/DEL REY GLX Ano Fab.:1988 Prop.: Raciolina Maria Correa / Placa: GTX9233 Chassi: 9BGJK69RSSB027425 Marca/Modelo: GM/MONZA GLS Ano Fab.:1995 Prop.: Joao Geraldo CandidoUnibanco Uniao De Bancos Brasileiros S A / Placa: GTZ5688 Chassi: 9BWZZZ32ZKP030436 Marca/Modelo: VW/SANTANA GL Ano Fab.:1989 Prop.: Amelia Maria Rodrigues / Placa: GUA1214 Chassi: 9BWZZZ30ZFT056766 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO S Ano Fab.:1985 Prop.: Aparecida Ribeiro Da S. Rivetti / Placa: GUC6381 Chassi: LB4NUL71687 Marca/Modelo: FORD/BELINA II Ano Fab.:1978 Prop.: Luiz Antonio Magalhaes / Placa: GUH4987 Chassi: 9BGTE11UJJC139287 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL 1.6 Ano Fab.:1988 Prop.: Jose Alves De Assis Filho / Placa: GUW2987 Chassi: BP874875 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1972 Prop.: Marcio Donisete De Goes / Placa: GVA6615 Chassi: 9C2JC250VVR177075 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Eduardo Ribeiro CruzJose Cristiano Ramos / Placa: GVB0303 Chassi: 9C6KE020020050786 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:2002 Prop.: Rodrigo De Oliveira Chaves / Placa: GVB6054 Chassi: 9C2JC3010YR145478 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Gabriel Jose Da Silva Medeiro / Placa: GVD8248 Chassi: 9C2MC270VVR028355 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1997 Prop.: Marcio Eusebio De Oliveira / Placa: GVR3668 Chassi: 9BWZZZ32ZHP251372 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL Ano Fab.:1987 Prop.: Joao Hamilton Da Anunciacao / Placa: GVU5553 Chassi: 9BD146000K3496360 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1989 Prop.: Marco Paulo Dos Santos / Placa: GVZ2444 Chassi: 9C2JC1801KR200659 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1989 Prop.: Vinicius Alves Machado / Placa: GVZ2693 Chassi: 9C2JC250VVR101536 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Kennedy Yuri De Sousa Reis / Placa: GWD3773 Chassi: LB8BZA06893 Marca/Modelo: FORD/DEL REY OURO Ano Fab.:1982 Prop.: Genivaldo Aparecido Martins / Placa: GWM9286 Chassi: 5N87EKB156273 Marca/Modelo: GM/OPALA Ano Fab.:1980 Prop.: Edmarcio Evangelista Rodrigues / Placa: GWQ0319 Chassi: 9BWZZZ30ZET453449 Marca/Modelo: VW/GOL L Ano Fab.:1984 Prop.: Silvana Maria Rodrigues / Placa: GWV5387 Chassi: 9BD17203743111011 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Andre Cosme Dos SantosBanco Do Brasil Sa / Placa: GXB0717 Chassi: 9C2KC08106R871863 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Varlete Silverio Alves Vidal / Placa: GXB6562 Chassi: 9C2JC250XWR043984 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Gabriel Carolino De Sousa / Placa: GXB6604 Chassi: 9C2MC270XWR004444 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1998 Prop.: Fabio Moreira Dos Reis / Placa: GXD2703 Chassi: 9C2HA0710YR222273 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2000 Prop.: Maria Cristina Caminha Resende / Placa: GXD2737 Chassi: 9C2JC3010YR046333 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Weverson Monteiro Costa / Placa: GXD2811 Chassi: 9C2JC3020YR018180 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Marilda Gervasio Da Silva / Placa: GXD3862 Chassi: 9C2JC30202R113801 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Marcos Paulo Vasc. De OliveiraExclusiva Veiculos Ltda / Placa: GXD6456 Chassi: RH9HD125LWG082173 Marca/Modelo: IMP/HARTFORD LEGION 125 Ano Fab.:1998 Prop.: Maria Regina Da Silva / Placa: GXL3776 Chassi: 9C2HA0700YR050512 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2000 Prop

9C2JC30103R114958 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Alvaro Daniel Silva / Placa: GWZ0454 Chassi: 9BD178226W0727014 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1998 Prop.: C. De F. Cond.passo A Passo Ltda / Placa: GXB6074 Chassi: 9C2JC250WWR228153 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Nedir Aparecida Borges Silva / Placa: GXB6710 Chassi: 9C2JC250XWR067131 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Rafael Vasc. De Oliveira / Placa: GXD2728 Chassi: 9C2JC3010YR039118 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Jerry Angelo Eustaquio / Placa: GXD3078 Chassi: 9C2JC3010YR153654 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Evandro Resende Dos SantosJose Cristiano Ramos / Placa: GXD6211 Chassi: 9C2JC250XWR037485 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Rosely Da Silva / Placa: GXE1788 Chassi: 9C2JC2500YR034071 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Julio Cesar Dos Santos / Placa: GXJ0789 Chassi: 9BD146000K3513674 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS 1.6 Ano Fab.:1989 Prop.: Janio Eustaquio Margarida / Placa: GXL2972 Chassi: 9C2MC2700XR021143 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1999 Prop.: Cleber Luiz De OliveiraRapidin Factoring Ltda / Placa: GXL5547 Chassi: XL125BR1007644 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1985 Prop.: Sebastiao Barbosa Rosa / Placa: GXR5386 Chassi: 9C2JC30101R224828 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Alisson Vitor Vieira / Placa: GXR8327 Chassi: 9C2MC35002R022224 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Adriano Cassiano De OliveiraAmpla Motos Ltda / Placa: GXV5583 Chassi: 9C2JC30101R106919 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Saulo Mesias Rosa Da Silva / Placa: GXX7190 Chassi: 9C6KE044030003445 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Arthutepio Rodrigues Costa / Placa: GXX7454 Chassi: 9C2KC08104R074042 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Joao Dos Reis Azevedo / Placa: GXZ8716 Chassi: 9BD147A0000532225 Marca/Modelo: FIAT/SPAZIO CL Ano Fab.:1981 Prop.: Alair Aparecido Dos Santos / Placa: GYA3978 Chassi: 9BD185945X7024716 Marca/Modelo: FIAT/MAREA WEEKEND HLX Ano Fab.:1999 Prop.: Maria Das Gracas CostaBco.bradesco Financiamentos S/aMaria Das Gracas Costa / Placa: GYE0375 Chassi: 9C6KE0100Y0004165 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Aureliano Cassiano De Oliveira / Placa: GYE3158 Chassi: 9C2JC30101R207878 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Alex Martins MoreiraCifra Sa Cred Finac E InvestAlex Martins Moreira / Placa: GYG3809 Chassi: 9BD15802786045033 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Leandro Carlos FerreiraBco Panamericano S.aLeandro Carlos Ferreira / Placa: GYH8026 Chassi: 9C2JC30101R128412 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Celina De Oliveira Santos / Placa: GYH8883 Chassi: 9C2JC30101R178391 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Rubens Carlos Da Silva / Placa: GYN3601 Chassi: 9C2HA0700YR023812 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2000 Prop.: Alberto De Morais Filho / Placa: GYN7670 Chassi: 9C2JC30203R014592 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Helton Ribeiro Da Silva / Placa: GYP2201 Chassi: 9C6KE044030020351 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Wilton Ferreira Da Silva / Placa: HCT7351 Chassi: 9C6KE092080184831 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Willian Orlando Da SilvaBanco Bmc S A / Placa: HCT7352 Chassi: 9C6KE092080206883 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Webert Paulo Da TrindadeCifra Sa Cred Finac E Invest / Placa: HCT7389 Chassi: 9C6KE100080017828 Marca/Modelo: YAMAHA/NEO AT115 Ano Fab.:2008 Prop.: Jair Albino Ferreira / Placa: HCT7410 Chassi: 9C6KE092080195026 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Wenderson Luis Da SilvaBanco Panamericano S A / Placa: HCT7421 Chassi: 9CDNF41LJ8M233986 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Wandeir Ribeiro De Oliveira / Placa: HCT7489 Chassi: 9C6KE122090013820 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Fabiano Das Dores VilelaBanco Daycoval Sa / Placa: HCT7497 Chassi: 9C6KE092080194997 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Antonio Lucio De AlmeidaBanco Daycoval Sa / Placa: HCZ7669 Chassi: 9C6KE090060005002 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2006 Prop.: Guilherme Dos Santos Batista / Placa: HDC3604 Chassi: 9C6KE092070069287 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Banco Panamericano Sa / Lote: 264 Placa: HDC4740 Chassi: 9C6KE092070103250 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Fabricio Robson Do NascimentoAmpla Motos Ltda / Placa: HDL6097 Chassi: 94J2XECM56M010000 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2005 Prop.: Marcos Carlos Fernandes / Placa: HDL8123 Chassi: 9C2JC30706R863485 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Samuel Ferii Neves / Placa: HDL9798 Chassi: 9C2JC30706R899707 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Lucas Vinicius Souza Freitas / Placa: HDP9246 Chassi: 9C2KC08508R001740 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Marcelo Martins Da SilvaBanco Finasa Sa / Placa: HDS3409 Chassi: 9C2JC30706R846773 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Mateus Da Silveira / Placa: HDX6188 Chassi: 9C2KC1670BR551006 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Paulo Henrique CaetanoBco Panamericano S.a / Placa: HDY2406 Chassi: 9C2KC08106R949248 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Simone Almeida Dos AnjosBv Financeira S A C F I / Placa: HDY2574 Chassi: 9C2KC08206R838218 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Geraldo Warley Barbosa / Placa: HEG5341 Chassi: 9C2JA04207R096408 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2007 Prop.: Luziane Francisca LealBanco Panamericano S A / Placa: HEI8216 Chassi: 93XVNK3406C645428 Marca/Modelo: MMC/L200 4X4 GLS Ano Fab.:2006 Prop.: Antonia Raimunda De Souza PiresBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HEL8531 Chassi: 9533A62PXBR123158 Marca/Modelo: VW/9.150 E DELIVERY Ano Fab.:2010 Prop.: Master Rubber Dist De Pecas Ltda / Placa: HFO9125 Chassi: 9C2JC30707R144221 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Andre Luiz De PaivaBanco Finasa Sa / Placa: HFV3884 Chassi: 9C2KC15209R001860 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Plauto Guimaraes / Placa: HGC2803 Chassi: 9C2MC35007R072925 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Bruno Goncalves NascimentoBanco Finasa Sa / Placa: HGD4876 Chassi: 9C6KE092080178850 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Lenadro Canhestro Figueiredo / Placa: HGE4073 Chassi: 9C2JC30708R017751 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Carlos Andre Dos Santos / Placa: HGH0493 Chassi: 9BWCA05X85T068980 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2004 Prop.: Kenner Gandra TeixeiraBco.bradesco Financiamentos S/aKenner Gandia Teixeira / Placa: HGH3498 Chassi: 9BD15802764832015 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Ana Carolina Silveira R MedeirosBanco Bmg S A / Placa: HGI5736 Chassi: 9BD17164G85219340 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Euler Martins De AbreuBco Panamericano S.aWagner Rosa De Oliveira Alves / Placa: HGJ4313 Chassi: 9C2JC4110CR430075 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Nair Rodrigues CaldeiraBco Panamericano S.a / Placa: HGM2214 Chassi: 9C2JC4120AR122881 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Jhennifer Quirino Da SilvaAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: HGM2223 Chassi: 9C2JC4110AR084488 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Pedro Vitor Bariviera De Lima / Placa: HGM2290 Chassi: 9C2KC1670BR348002 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Sonia Dos ReisBanco Itaucard S/a / Placa: HGM2318 Chassi: 9C2JC4110BR731399 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Pablo Henrique LimaOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: HGM7046 Chassi: 9CDNF41AJAM230360 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2009 Prop.: Ronaldo AlbergariaBco Finasa Bmc S A / Placa: HGT5014 Chassi: 9C6KE094080025615 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Wallison Rodrigo De FigueiredoBanco Finasa Sa / Placa: HGU1749 Chassi: 9C2JC30708R085879 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Antonio Marcos Lima / Placa: HGW0942 Chassi: LF3PCJ5059B000180 Marca/Modelo: I/LIFAN KASINSKI LF125-5 Ano Fab.:2008 Prop.: Julio Cesar Barbosa / Placa: HGY8437 Chassi: 9C2JC30708R007770 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Wallace Queiroz Nogueira / Placa: HHA8372 Chassi: 9C2MC35008R044324 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Paulo Cesar Toledo AmaralBanco Daycoval Sa / Placa: HHC3425 Chassi: 9C2KC08108R145360 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Geraldo Marques / Placa: HHC3572 Chassi: 9C6KE092080144556 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Ulisses Eladio Diniz / Placa: HHH0399 Chassi: 9C2KC08508R022634 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Douglas Geraldo Silva / Placa: HHV8641 Chassi: 9C2MC35008R098168 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Charles Tadeu Jacob SoltoBanco Finasa Bmc S A / Placa: HID3267 Chassi: 9BD27803A87077233 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Minas Comercio De Parafusos LtdaBanco Bmc S A / Placa: HIS9841 Chassi: 9C2JC30708R759146 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Jader De Lima SilvaBv Financeira S.a Credito Fin. inv. / Placa: HIW9657 Chassi: 9C6KE122090014047 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Evaldo Da Silva / Placa: HIW9703 Chassi: 9C6KE122090005358 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Nunes Da Silva Sobrinho / Placa: HIY3946 Chassi: 9C2JC41209R029184 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Poliane Cristina BorgesReninho Motos Ltda Me / Placa: HJO6063 Chassi: 95VCA1B599M006891 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Jose Eustaquio Da Silva / Placa: GYP7513 Chassi: 9C2MD280WWR005496 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1998 Prop.: Marcos Vinicius De Morais / Placa: GYT8137 Chassi: 9C2JC30101R071449 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Geraldo Donizete Dos Reis / Placa: GYT8540 Chassi: 9C2KC08204R005726 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Welberth Vieira Da Silva / Placa: GYT8733 Chassi: 9C2JD20205R028845 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2005 Prop.: Mauro Eduardo Dos Santos / Placa: GYT9273 Chassi: 9C6KE092070096511 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Marcos Antonio De Souza / Placa: GYT9296 Chassi: 9C6KE091070025946 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Aline Alves Machado / Placa: GYT9334 Chassi: 9C2JC30706R888464 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Jose Da Silva CarvalhoAmpla Motos LtdaAndrioni Jose Dos Santos / Placa: GYT9478 Chassi: 9C6KE092070078654 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Da Conceicao De S Silveira / Placa: GYT9644 Chassi: 94J2XMJB77M012855 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 90 Ano Fab.:2007 Prop.: Edvar Alves Da Silva / Placa: GYW5035 Chassi: 9BGRD08Z01G175680 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:2001 Prop.: Fabio Santos / Placa: GYY0073 Chassi: 9C2JC30101R150637 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Odair Jose De Souza / Placa: GYY0191 Chassi: 9C2JC30103R165115 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Paulo Henrique Ap Moura Assis / Placa: GYY4674 Chassi: 9C6KE010010029768 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Ana Flavia LimaAmpla Motos Ltda / Placa: GYY4865 Chassi: 9C2JD17201R010906 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 ES Ano Fab.:2001 Prop.: Geraldo Magela Alves Chaves / Placa: GZC2059 Chassi: 9C2MC35003R118155 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Adilson Antunes Rodrigues / Placa: GZJ8313 Chassi: 9BWCA05X12P078660 Marca/Modelo: VW/GOL 16V SPORT Ano Fab.:2002 Prop.: Brainer Diniz Vieira / Placa: GZU3505 Chassi: 9C6KE026020006996 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2002 Prop.: Sergio Henrique M Da Silva / Placa: GZY3115 Chassi: 9C6KE013020029855 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Wesley Nunes Da Silva / Placa: GZY3981 Chassi: 9C6KE043030012284 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Carlos Alberto MeloTriama Motos LtdaCarlos Alberto De Melo / Placa: HAC3376 Chassi: 9C2KC08106R969631 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Luis Fernando Nascimento / Placa: HAC7136 Chassi: 9C6KE026020015073 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2002 Prop.: Marisa Zanetti De Castro Lima / Placa: HAF5334 Chassi: 9C2JC30103R221712 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Adailton Almeida Dos Santos / Placa: HAF5653 Chassi: 9C2KC08204R000233 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Alexandre Antonio De JesusCifra Sa Cred Finac E Invest / Placa: HAH1571 Chassi: 9C2JC30204R031528 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Marcio Gomes Do Lino / Placa: HAJ0168 Chassi: 9C2KC08204R022797 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Andrim Jesus Dos Anjos / Placa: HAL2524 Chassi: 9C2MC35003R127087 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Salvador Batista Da Silva / Placa: HAL8957 Chassi: 9C6KE038030009216 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Frederico Expedito Florisbelo / Placa: HAM3313 Chassi: 9BD17140B52535260 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.:2004 Prop.: Rafael Henrique CostaBco Panamericano S.a / Placa: HAQ1311 Chassi: 9C2KC15209R024632 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Adriano Nonato Da SilvaBanco Finasa Bmc S A / Placa: HAS1709 Chassi: 9C2JC30103R243355 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Maria Ap Machado De S Fabricio / Placa: HAW7395 Chassi: 9C6KE038030009351 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Geraldo Dos Santos / Placa: HAY0983 Chassi: 9BD17103232295411 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Robson Anastacio De AssisBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HBB1285 Chassi: 9C2KC08204R004325 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Carlos Moreira Leite / Placa: HBC0402 Chassi: 9C6KE043030019468 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Maria Alzira Fernandes Quirino / Placa: HBE6183 Chassi: 9C2KC08105R127017 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Rodrigo Mauricio Da Silveira / Placa: HBQ6167 Chassi: 9BWCB05X85T156540 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 RALLYE Ano Fab.:2005 Prop.: Roberto AndradeBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HBV2434 Chassi: 9C2KC08106R018932 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Marcelo Barbosa Simoes / Placa: HBX0288 Chassi: 9C6KE042050040761 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Fatima Andrade / Placa: HBX2767 Chassi: 9C2JC30103R141196 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Jacson Fernandes Gomes / Placa: HCG3156 Chassi: 9BGSB19X04B209261 Marca/Modelo: GM/CORSA CLASSIC Ano Fab.:2004 Prop.: Anair Custodia Dornas Amorim / Placa: HCJ6271 Chassi: 9BD17203753139353 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Antonio Da Silva LemesBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HCN3174 Chassi: 9C2KC08105R111316 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Wemerson Keberson Chagas / Placa: HCN6641 Chassi: 9C2KC08105R146859 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Toni Junio Santos Viana / Placa: HCT7014 Chassi: 9C2KC08106R879134 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Armando Dos Santos Martins / Placa: HCT7096 Chassi: 9C2JC30707R121387 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Marcos Elias Dos SantosTop Motos Veiculos E Pecas Ltda / Placa: HCT7113 Chassi: 9C2JC30707R120767 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Wellington Resende Da SilvaAmpla Motos Ltda / Placa: HCT7137 Chassi: 9C6KE091070042384 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2007 Prop.: Claudete Calixto SantosTriama Motos Ltda / Placa: HCT7138 Chassi: 9C2HB02107R006478 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Francisco Matil Moreira / Placa: HCT7246 Chassi: 9C6KE092080188008 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Andre Elias CostaBanco Panamericano S A / Placa: HCT7302 Chassi: 9C2JC30708R540859 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Edmar Da Silva / Placa: HKA1568 Chassi: LF3PCJ5098B008782 Marca/Modelo: I/LIFAN KASINSKI LF125-5 Ano Fab.:2008 Prop.: Danilo Ramos R Andrade / Placa: HKK6808 Chassi: 9C2JC4110AR061776 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Lindaura Alves De OliveiraBanco Itaucard S/a / Placa: HKK9226 Chassi: 9C2KC1640AR060882 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.:2010 Prop.: Hernandes Goncalves Dos SantosBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: HKQ2247 Chassi: 9C2KD0540CR563221 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2012 Prop.: Marcos Felipe DutraBanco Itaucard S/a / Placa: HKV3658 Chassi: 9BD27808MA7181966 Marca/Modelo: FIAT/STRADA TREK CE FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Angelica Aparecida SilvaBco.fiatAdmilson Aparecido Passini / Placa: HKY3887 Chassi: 9CDNF41LJ9M289520 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Marlon Magno Da Silva JuventinoBanco Finasa Bmc S A / Placa: HKY6652 Chassi: 9C2KC1550AR142264 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Bruno Gomes Da CunhaBanco Itaucard S/a / Placa: HLE0123 Chassi: 9C2NC4310AR068897 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Denis Rodrigo Machado De CastroBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HLE0436 Chassi: 9C2KC1670BR552581 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Poliana Laurindo Barreto / Placa: HLS3398 Chassi: 9C6KE1200A0041890 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2009 Prop.: Josiel Gonzaga Dias / Placa: HLV3899 Chassi: 9C2JC4120AR123678 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Samuel Goncalves BarreirosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HMD8061 Chassi: 9C2JC4120CR545817 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2012 Prop.: Jeferson Cleiton Da SilvaBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: HME9903 Chassi: 9C6KE1520B0004157 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Maria Do Socorro GomesBco Panamericano S.a / Placa: HMN7256 Chassi: 9BWCA05W28T076357 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Joao Rodrigues Da Hora / Placa: HMU3740 Chassi: 9C2KC1550AR203323 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Wesley Charles Maia CorreiaBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: HNO9779 Chassi: 9BGRZ08F0BG145826 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2010 Prop.: Bruno Augusto Sousa De AbreuBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HNW5486 Chassi: KMHDC51EABU258354 Marca/Modelo: I/HYUNDAI I30 2.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Clovis De OliveiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Clovis De Oliveira / Placa: HNX7831 Chassi: LXYJCKL04C0572968 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 150 GY Ano Fab.:2011 Prop.: Gercina Aparecida Lima / Placa: HOH1570 Chassi: 9C2JC4120BR517943 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Fatima Pires Miranda De Paula FonsecaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HOH5492 Chassi: 9C2KD0540CR531329 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2012 Prop.: Claudian Araujo Batista De SousaAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: HPK0926 Chassi: 9BWCA05X71P073137 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Marcos Henrique Alves Do CarmoBanco Itaucard S/aMarcos Henrique Alves Do Carmo / Placa: HQA9439 Chassi: 93HGD38806Z104045 Marca/Modelo: HONDA/FIT EX Ano Fab.:2005 Prop.: Claudio Silva / Placa: JFH2048 Chassi: 9BGSD08ZXWC617401 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1998 Prop.: Suzano Cezar MaximoAymore Cred. Finan. E Invest. S.aTercilio Jose Dutra Quirino / Placa: JFY0024 Chassi: 9BD17808612287720 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.:2001 Prop.: Ayslan Aparecido Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Ayslan Aparecido Dos Santos / Placa: JFY9800 Chassi: 9BD17808612251128 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.:2000 Prop.: Loide Rodrigues TavaresBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: JJE8909 Chassi: 9C6KE092070081540 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Carlos Moura Queiroz / Placa: JWF3119 Chassi: 9BWZZZ55ZPB359027 Marca/Modelo: VW/LOGUS CL Ano Fab.:1993 Prop.: Odileiade Souza / Placa: JYO5056 Chassi: 9BGJL69YKJB009486 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASSIC SE Ano Fab.:1988 Prop.: Elcio Rodrigues Da Silva Junior / Placa: KAS9720 Chassi: 9BFZF10B448134973 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:2003 Prop.: Akyra Ferreira Pires TerraBanco Do Brasil S/aMarlone Jose De Moura / Placa: KBD8035 Chassi: 9C2JC1801MR570511 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Antonio Francisco Pessoa Neto / Placa: KBY9970 Chassi: XL250BR1007811 Marca/Modelo: HONDA/XL 250 R Ano Fab.:1982 Prop.: Nilson Rodrigues / Placa: KCA0437 Chassi: 9C62TW000L0028546 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1990 Prop.: Antonio De Lima Passos / Placa: KFF0794 Chassi: 9BWZZZ30ZSP118480 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1995 Prop.: Antonio Gilberto Dos SantosConsorcio Opcao Ltda / Placa: KKZ5403 Chassi: 9BGRD08X04G135605 Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Marcio Goncalves JuniorAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: KPO5062 Chassi: 9C2MD270WWR003187 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1998 Prop.: Paulo Cesar Ribeiro De Oliveira / Placa: KQI2827 Chassi: 9BD178226T0045138 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1996 Prop.: Jucinelma Dos Anjos SilvaCifra Sa Financ Investimento / Placa: KQJ6320 Chassi: 9BFZF55P5A8498763 Marca/Modelo: FORD/FIESTA 1.6 FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Talvanez Navarro ZinatoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: KVU1854 Chassi: 9C6KE092080168171 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Panamericano Arrendamento Mercantil Sa / Placa: MBL3016 Chassi: 9C2MC35002R005675 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2001 Prop.: Diego Pereira De SouzaCifra Sa Cred Finac E Invest / Placa: MDV5904 Chassi: 93FFH15077M002774 Marca/Modelo: KASINSKI/FLASH K 150 Ano Fab.:2007 Prop.: Wanderson Rodrigo Da Silva / Placa: MFH8063 Chassi: 94J2XSBA88M005990 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Amarildo Da Fonseca Coelho / Placa: MQL4238 Chassi: 9C2KC08206R001732 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Eliana Barbosa Dos Santos / Placa: MSO2104 Chassi: 9C2JC41109R001590 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Jose Luiz Ferreira Silva / Placa: OQN0092 Chassi: 9BD27844PD7701833 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENTURE CD Ano Fab.:2013 Prop.: Cleusa Fernandes De Souza / Placa: OXA6991 Chassi: 9BWDB45U1ET199196 Marca/Modelo: VW/NOVO VOYAGE 1.6 Ano Fab.:2014 Prop.: Aparecido Dos SantosCaixa Econ.federal / Placa: PUL0382 Chassi: 9BD578141F7860365 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2014 Prop.: Bh Lubrificantes Ltda - Me / Placa: PUW8846 Chassi: 9BFZD55P5FB782040 Marca/Modelo: FORD/FIESTA HA 1.6L SE Ano Fab.:2014 Prop.: Estudio I S Em I E M Digital Ltd / Placa: PYT5582 Chassi: 9BGKT48V0HG168944 Marca/Modelo: CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ Ano Fab.:2016 Prop.: Wagner JoseBco. Gmac S.a / Marca/Modelo: VW/24.280 CRM 6X2 Ano Fab.:2015 / Placa: GNX2415 Chassi: CG1253008538 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Evandro Dos Reis Lima / Placa: GNX2955 Chassi: 9C62MW000M0027938 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1991 Prop.: Jarbas Arouca VasconcelosBco.holandes S/a / Placa: GNX3822 Chassi: 6F63491H7 Marca/Modelo: MOTOVI/125 Ano Fab.:1977 Prop.: Aecio Barreto De Oliveira / Placa: GNY1223 Chassi: CG1251060140 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1979 Prop.: Anestor Duarte Da Costa / Placa: GNY1819 Chassi: CG125BR1498140 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Afonso Vicente De Campos / Placa: GNY7269 Chassi: CG125BR1188787 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Orlando Angelo Amaral / Placa: GNY9409 Chassi: CG1251103258 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Marco Antonio Teixeira / Placa: GNZ1829 Chassi: 9C8M18G2XKM000643 Marca/Modelo: AGR

125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Jose Ribeiro De Souza / Placa: BFU2381 Chassi: 9C2MD2701SRS02456 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Marcio Dos ReisCesar Alessandro Da Silveira / Placa: BKY2180 Chassi: 9C2KC0501KR110809 Marca/Modelo: H/HONDA CBX 150 AERO Ano Fab.:1989 Prop.: Fabio Mauzer Guerriero / Placa: BOT3673 Chassi: 9BD146000R5233700 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Jose Rodrigues Da SilvaAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: BVV5114 Chassi: 9C2JC2501SRS17503 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Banco Santander Brasil S A / Placa: CJF6936 Chassi: 9C2MC270VVR023245 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1997 Prop.: Rogerio Baston Neto / Placa: CKB5004 Chassi: 9BWZZZ379VT087272 Marca/Modelo: VW/PARATI GL 1.8 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Aparecido Jose Samoel / Placa: DFP6730 Chassi: 9BD17201223009703 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE Ano Fab.:2001 Prop.: Sergio Renato Da SilveiraBanco Itau Sa / Placa: DGV2118 Chassi: 9BWCA05X12P048526 Marca/Modelo: VW/GOL HIGHWAY Ano Fab.:2002 Prop.: Damiao Leonel Da SilvaBanco Pan S ADamiao Leonelda Silva / Placa: DLW9504 Chassi: 94J2XECL67M015457 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2006 Prop.: Juvenir Souza Paixao / Placa: DRW5112 Chassi: 9C6KE091060002322 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Manoel Cosmo Nascimento / Placa: DUZ5007 Chassi: 9C2KC08106R839413 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Helcio Malaquias / Placa: DZN4829 Chassi: 9C2JC30707R093238 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Sueli Da Silva / Placa: EEY9068 Chassi: 9BD17206G93485419 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Edvaldo Da SilvaBco Panamericano Sa / Placa: EQR5173 Chassi: 9C6KE1260A0010225 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2009 Prop.: Fabiano Aumir De Oliveira / Placa: ETS8638 Chassi: 9BGRG08F0CG224067 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LS Ano Fab.:2011 Prop.: Banco Itau Bba Sa / Placa: FAY7349 Chassi: 96ZNE1125BM001127 Marca/Modelo: IROS/ONE 125 Ano Fab.:2011 Prop.: Unildes Da Conceicao Rodrigues / Placa: GKL5812 Chassi: 9BWZZZ30ZLT029338 Marca/Modelo: VW/GOL GTS 1.8 Ano Fab.:1990 Prop.: Lucilene Ribeiro Ferreira / Placa: GKN3723 Chassi: 9C2JC1801MR563617 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Antonio Ferreira Do Nascimento / Placa: GKN5830 Chassi: 9C2JC1801MR212058 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Maxmiliano Viana / Placa: GKN5985 Chassi: CG125BR2119805 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Sergio Soares De Oliveira / Placa: GKN6334 Chassi: 5M2004481 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RX 180 Ano Fab.:1982 Prop.: Joel Arruda Avelino / Placa: GKN6541 Chassi: CG125BR2127347 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Manoel Cezar De Jesus / Placa: GKN9376 Chassi: 9C2JC1801NR243974 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1992 Prop.: Amauri Geraldo Parreiras Alves / Placa: GKR0796 Chassi: 9BFBXXLBAKBR00288 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1989 Prop.: Maria Aparecida Ferreira Pereira / Placa: GKU2333 Chassi: 9BD146000P5094599 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS IE Ano Fab.:1993 Prop.: Maria Ines Bandeira / Placa: GKV0955 Chassi: BY061019 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1981 Prop.: Jose Da Silva Resende / Placa: GKW7137 Chassi: 9BWZZZ30ZMT057301 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1991 Prop.: Celio Ronaldo De Morais / Placa: GKW8645 Chassi: BS015352 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1970 Prop.: Jose Augusto Cardoso / Placa: GKY0484 Chassi: 5E11AJC134264 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1979 Prop.: Hamilton Afonso De Deus / Placa: GKZ6556 Chassi: 9BWZZZ30ZET418069 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1984 Prop.: Altair Possas Baeta / Placa: GLE4864 Chassi: 9BWZZZ30ZRP229662 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Jose Vicente Trindade / Placa: GLI9165 Chassi: 9BD147A0000885629 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1985 Prop.: Helcio Barbosa Villar / Placa: GLK1317 Chassi: 9BD146000H3262466 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1987 Prop.: Joao Bosco De O Figueiredo / Placa: GLO1871 Chassi: 9BFBXXLBABEG49880 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1984 Prop.: Peterson Silva Carlos / Placa: GLQ8345 Chassi: 9BGSE80TTSC670643 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Alves Miranda / Placa: GMS7397 Chassi: BT436446 Marca/Modelo: VW/PASSAT LS Ano Fab.:1980 Prop.: Paola Grasiane Da Silva / Placa: GNG0294 Chassi: BT361349 Marca/Modelo: VW/PASSAT LS Ano Fab.:1980 Prop.: Marcos Roberto Da Silva / Placa: GNL2236 Chassi: CG125BR1213679 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Ailton De Freitas Lopes. / Placa: GNL2861 Chassi: 3T3005208 Marca/Modelo: Y/YAMAHA TT 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Geraldo Celio De Souza / Placa: GNL4651 Chassi: CG125BR1159143 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Wanderlei Carlos Da Silva / Placa: GNQ2793 Chassi: 3T3019962 Marca/Modelo: Y/YAMAHA TT 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Leir Lebron De Oliveira / Placa: GNQ5210 Chassi: CG125BR1368659 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Ricardo Resende / Placa: GNR0939 Chassi: 9C2JD0801JR302682 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 DUTY Ano Fab.:1988 Prop.: Daniel Assis Pereira / Placa: GNR7566 Chassi: 9C2MD0301HR108685 Marca/Modelo: HONDA/XL 250 Ano Fab.:1987 Prop.: Ermelindo Miranda Da Silva / Placa: GNR8512 Chassi: 9C2JC1911HR104978 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1987 Prop.: Paulo Cezar Da Cunha / Placa: GNR8574 Chassi: 58W106227 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 N Ano Fab.:1986 Prop.: Paulo Jose Dos Santos / Placa: GNR9938 Chassi: XL125BR1014332 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1985 Prop.: Jose Leonardo Borges / Placa: GNV1265 Chassi: 9BFBXXLBABGA38548 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1986 Prop.: Alexandre Oliveira Do Amaral /

Belo Horizonte, 4 de Julho de 2017
Rogerio De Melo Franco Assis Araujo
Diretor Do DETRAN/MG

13 985965 - 1

Academia de Polícia Civil

Portaria nº 052/DRS/ACADEPOL/PCMG/2017

Concurso Público - Provimento 2014-1
Investigador de Polícia I – Edital 01/14

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna pública decisão judicial exarada nos autos do processo nº 1.0000.15.082227-8/003, que confirmou a sentença para anular o ato administrativo que eliminou do certame o candidato Adriano Lelis Campos dos Santos, inscrito sob o nº 41937, no concurso público para Investigador de Polícia I.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 12 de julho de 2017.

Ana Cláudia Oliveira Perry
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

13 985964 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Atos Assinados pelo Senhor Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais

68.513 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art.65, § 1º da Lei nº 129 de 08 de novembro de 2013, a Cesar Augusto Monteiro Alves Junior, MASP 348.548-9, Delegado de Polícia, código DL, lotado no 17º Departamento De Polícia Civil De Pouso Alegre., período de 09 (nove) dias, a partir de 01 de junho de 2017.

68.514 – no uso de suas atribuições, designa nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, a Belª. Cristiane Lima, MASP 385.640-8, Delegada Geral de Polícia, código DL, lotada no Gabinete da Chefia da Polícia Civil, para prestar serviços junto à Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

68.515 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, o Bel. Edmar Henrique Cardoso, MASP 386.163-0, Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para prestar serviços na Delegacia De Polícia Civil De Igarapé/5ª DRPC/2º Depto, procedente de Betim.

68.516 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Célio Las Casas De Andrade, MASP 457.860-5, Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Iapu/12º Depto., prorrogação de redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

68.517 - no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, o Bel. Eric Flávio Brandão De Freitas, MASP 546.595-0, Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para prestar serviços na Corregedoria Geral De Polícia Civil, procedente da 6ª Delegacia Especializada de Furto, Roubo, Antissequestro e Organizações Criminosas/DEOESP.

68.518 - no uso de suas atribuições e acatando proposição unânime do Órgão Especial do Conselho Superior da PCMG, em sua XI reunião realizada em 30/06/2017, tendo em vista o teor do ofício nº 778/GAB/2º DEPPC/CONTAGEM/2017, remove "ex officio" nos termos do art. 52, inciso IV c/c art. 55, todos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, o Bel. Ulisses Dias De Sousa Filho, MASP 1.060.830-5, Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para prestar serviços na Delegacia De Polícia Civil Plantão/2ª DRPC/2º Depto, procedente de Ibirité.

68.519 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, dispensa o Bel. Adriano Assunção Moreira, MASP 1.145.043-4, Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, de responder pela Delegacia de Polícia Civil de Eventos/SIPJ.

68.520 - no uso de suas atribuições e acatando proposição unânime do Órgão Especial do Conselho Superior da PCMG, em sua XI reunião realizada em 30/06/2017, remove "ex officio" nos termos do art. 52, inciso IV c/c art. 55, todos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, o Bel. William Leonardo Galdino, MASP 1.145.161-4, Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para prestar serviços na Delegacia De Polícia Civil De Matozinhos/1ª DRPC/19º Depto, procedente de Ibirité.

68.521 - no uso de suas atribuições e acatando proposição unânime do Órgão Especial do Conselho Superior da PCMG, em sua XI reunião realizada em 30/06/2017, tendo em vista o teor do ofício nº 46.611/ASJUR, remove "ex officio" nos termos do art. 52, inciso IV c/c art. 55, todos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, o Belª. Sheyla Cristina Da Silva Starling, MASP 1.176.251-5, Delegada de Polícia, código DL, nível Especial, para prestar serviços na Delegacia Especializada De Atendimento À Mulher/Santa Luzia/3º Depto, procedente da Corregedoria Geral de Polícia Civil.

68.522 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, o Bel. Rodrigo Eduardo De Noronha, MASP 1.188.679-3, Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para prestar serviços na Delegacia De Abaeté/1ª DRPC/7º Depto, sem prejuízo de suas funções junto a Delegacia de Polícia Civil de Martinho Campos.

68.523 - no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, o Bel. José Olegário De Oliveira, MASP 1.190.916-5, Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para prestar serviços na Delegacia Especializada Do Plantão Interinstitucional De Apuração Do Ato Infracional/DIOPF, procedente da 4ª Depol/Venda Nova.

68.524 - no uso de suas atribuições e acatando proposição unânime do Órgão Especial do Conselho Superior da PCMG, em sua XI reunião realizada em 30/06/2017, tendo em vista o teor do ofício nº 778/GAB/2º DEPPC/CONTAGEM/2017, remove "ex officio" nos termos do art. 52, inciso IV c/c art. 55, todos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, o Bel. Gustavo Henrique Silva Cecílio, MASP 1.237.857-6, Delegado de Polícia Titular, código DL, para prestar serviços na 1ª Delegacia De Polícia Civil De Betim/2ª DRPC/2º Depto, procedente de Ibirité.

68.525 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, a Belª. Carolina De Oliveira Urbano, MASP 1.255.739-3, Delegada de Polícia Titular, código DL, para prestar serviços na 4ª Delegacia Regional De Polícia Civil De Ibirité/2º Depto., procedente de João Monlevade.

68.526 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, a Belª. Bianca Santos Se Prado Wanderley, MASP 1.330.552-9, Delegada de Polícia Titular, código DL, para prestar serviços na 2ª Delegacia De Polícia Civil De Santa Luzia/3º Depto., procedente da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Santa Luzia.

68.527 - no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, o Bel. José Luiz Quintão Tavares, MASP 1.330.562-8, Delegado de Polícia Titular, código DL, para prestar serviços no 1º Departamento De Polícia Civil De Belo Horizonte, procedente da Delegacia Especializada do Plantão Interinstitucional de Apuração do Ato Infracional/DIOPF.

68.528 - usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 04, de 19 de janeiro de 2012, Eduardo De Alencastro Filho, MASP 1.331.537-9, cargo efetivo de Delegado de Polícia Titular, código DL, lotado na Divisão Especializada de Investigação de Fraudes/DEIF, a partir de 26/05/2017, data do desligamento do servidor.

68.529 - no uso de suas atribuições, remove por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Heliomar Cazeli De Oliveira Filho, MASP 1.367.190-0, Perito Criminal, código PR, nível I, para prestar serviços no Posto De Perícia De Ubá/4º Depto., procedente de Leopoldina.

68.530 - no uso de suas atribuições, remove por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Ângelo Ferreira Dorigo, MASP 1.414.176-6, Perito Criminal, código PR, nível I, para prestar serviços no Posto De Perícia De Leopoldina/4º Depto., procedente de Ubá.

68.531 - no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Jarbas Gonçalves De Oliveira, MASP 971.410-6, Escrivão de Polícia I, código EP-I, nível I, para prestar serviços na Delegacia De Polícia Civil De Plantão De Betim/2º Depto., procedente de Contagem.

68.532 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art.65, § 1º da Lei nº 129 de 08 de novembro de 2013, a Rubia Carvalho Tavares, MASP 1.317.968-4, Escrivão de Polícia II, código EP-II, lotado na 1ª Delegacia Regional De Polícia Civil De Divinópolis/7º Depto., período de 02 (dois) dias, a partir de 09 de maio de 2017.

68.533 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Lucinda Maria Dell'isola Carvalhaes, MASP 298.420-1, Investigadora de Polícia II, código IP-II, nível Especial, para prestar serviços na Diretoria De Perícias Médicas/HPC, procedente do Colégio Ordem e Progresso.

68.534 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art.65, § 1º da Lei nº 129 de 08 de novembro de 2013, a Francisco De Assis Lopes, MASP 343.796-9, Investigador de Polícia II, código IP-II, lotado na 3ª Delegacia Regional De Polícia Civil De Diamantina/14º Depto., período de 07 (sete) dias, a partir de 18 de maio de 2017.

68.535 - no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Tulio Vinicius Couto Medeiros, MASP 349.323-6, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para prestar serviços na Delegacia De Polícia Civil De Plantão De Betim/2º Depto., procedente de Sarzedo.

68.536 - no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, visando regularizar situação funcional, Poliana Aparecida Nunes De Oliveira, MASP 458.287-0, Investigadora de Polícia II, código IP-II, nível II, para prestar serviços na Diretoria De Contratos E Convênios/SPGF, procedente da Diretoria de Transportes/SPGF.

68.537 - no uso de suas atribuições, remove por permuta nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Henrique Emmanuel Mol Cachoeira, MASP 1.111.609-2, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, para prestar serviços na Diretoria De Transportes/SPGF, procedente da Delegacia de Polícia Civil Adida ao Juizado Especial Criminal/1º Depto.

68.538 - no uso de suas atribuições, remove por permuta nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Regis Cornelius Celeghini Silveira, MASP 1.112.318-9, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, para prestar serviços na Delegacia De Polícia Civil Adida Ao Juizado Especial Criminal/1º Depto., procedente da Diretoria de Transportes.

68.539 - usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 04, de 19 de janeiro de 2012, Leandro Risi Santos, MASP 1.112.795-8, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, lotado na 2ª Delegacia de Polícia Civil de Venda Nova /1º Depto., a partir de 06/06/2017, data do desligamento do servidor.

68.540 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Bertholdo Maria Da Costa Neto, MASP 1.113.486-3, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, para prestar serviços no Departamento Estadual De Operações Especiais, procedente da Delegacia Especializada do Plantão Interinstitucional de Apuração do Ato Infracional/DIOPF.

68.541 - no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Daniel Augusto Mota Rocha, MASP 1.242.374-5, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível I, para prestar serviços na Delegacia Especializada De Atendimento À Mulher De Betim, procedente da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/SPGF.

68.542 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art.65, § 1º da Lei nº 129 de 08 de novembro de 2013, a Katia Trega Rihs, MASP 1.255.825-0, Investigador de Polícia II, código IP-II, lotada na 1ª Delegacia Regional De Polícia Civil De Teófilo Otoni/15º Depto., período de 10 (dez) dias, a partir de 28 de maio de 2017.

68.543 - no uso de suas atribuições, em atendimento a determinação contida na decisão prolatada pelo Juízo de Direito Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Patrocínio, nos autos do Procedimento Investigatório, processo nº 0027678-72.2017.8.13.0481, revoga a medida cautelar de suspensão da função pública de Thiago Rodrigues De Souza, Investigador de Polícia, Nível I, MASP 1.255.963-9.

68.544 - no uso de suas atribuições, remove por permuta nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Rodrigo Luiz Vieira Figueiredo, MASP 1.210.392-5, Investigador de Polícia I, código IP-I, nível I, para prestar serviços na Divisão Especializada De Referência Da Pessoa Desaparecida/DIHPP, procedente da Corregedoria Geral de Polícia Civil.

68.545 - no uso de suas atribuições, remove por permuta nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Marilia Gabriela Trindade Batista, MASP 1.369.853-3, Investigadora de Polícia I, código IP-I, nível I, para prestar serviços na Corregedoria Geral De Polícia Civil, procedente da Divisão Especializada de Referência da Pessoa Desaparecida.

68.546 - no uso de suas atribuições, remove por permuta nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Grazielle Maria De Souza Rodrigues, MASP 1.257.014-9, Investigadora de Polícia II, código IP-II, nível I, para prestar serviços na Diretoria De Administração E Pagamento De Pessoal/SPGF, procedente da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher.

68.547 - no uso de suas atribuições, remove por permuta nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Gabriela Rosa Lucindo, MASP 1.413.441-5, Investigadora de Polícia I, código IP-I, nível I, para prestar serviços na 1ª Delegacia Especializada De Atendimento À Mulher/DIOPF, procedente da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal.

68.548 - no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Daiana Da Silva Caetano, MASP 1.256.840-8, Investigadora de Polícia II, código IP-II, nível II, para responder pelo Almoxarifado Geral/DMP/SPGF, procedente da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

68.549 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Wesley Medeiros De Faria, MASP 1.256.902-6, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível I, para prestar serviços na Inspetoria Geral Do Corpo De Detetives/SIPJ, procedente do Departamento de Trânsito de Minas Gerais.

68.550 - no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, visando regularizar situação funcional, Eduardo Nunes Mattosinhos, MASP 1.287.344-4, Investigador de Polícia I, código IP-I, nível I, para prestar serviços na Diretoria De Transportes/SPGF, procedente da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal.

68.551 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Raquel Galinkin Fortuna, MASP 1.411.930-9, Investigadora de Polícia I, código IP-I, nível I, para prestar serviços no Gabinete Da Chefia Adjunta Da Polícia Civil, procedente de Betim.

68.552 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Shandilla Ferrari Silva, MASP 1.411.950-7, Investigadora de Polícia I, código IP-I, nível I, para prestar serviços na Superintendência De Planejamento, Gestão E Finanças, procedente de Barão de Cocais.

68.553 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Thaisa Lins Vieira Dora, MASP 1.427.227-2, Investigadora de Polícia I, código IP-I, nível I, para prestar serviços na 12ª Delegacia Especializada De Investigação De Homicídios/Santa Luzia/DIHPP, procedente de Lavras.

68.554 - no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Vanessa Campos, MASP 1.411.923-4, Investigadora de Polícia I, código IP-I, nível I, para prestar serviços na Diretoria De Contratos E Convênios/SPGF, procedente da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Betim.

68.555 - no uso de suas atribuições, nos termos do art. 52, inciso V c/c art. 33, inciso XI, ambos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, em face do teor do ofício nº 46.859/ASJUR/242.020 da Corregedoria Geral de Polícia Civil e ofício s/nº/GAB/3º DPSL/2017 da 3ª Delegacia de Polícia Civil de Santa Luzia, remove Paulo José De Oliveira, MASP 1.241.951-1, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível I para prestar serviços na 4ª Delegacia Regional De Polícia Civil/Taiobeiras/11º Depto., procedente de Santa Luzia.

68.556 - no uso de suas atribuições, remove a pedido nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Samantha Cristina De Oliveira Tavares, MASP 1.427.261-1, Investigadora de Polícia I, código IP-I, nível I, para prestar serviços na 2ª Delegacia De Regional De Polícia Civil/Betim/2º Depto., procedente de Taiobeiras.

68.557 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Giselle Marcia Oliveira Rodrigues, MASP 1.412.617-1, Investigadora de Polícia I, código IP-I, nível I, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional De Polícia Civil/Contagem/2º Depto, procedente de Monte Santo de Minas.

68.558 - usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 04, de 19 de janeiro de 2012, Eliana Marisa Da Silva Martins, MASP 1.214.034-9, cargo efetivo de Técnico Assistente da Polícia Civil, código TPOL, nível I, lotada no Hospital da Polícia Civil, a partir de 15/05/2017, data do desligamento do servidor.

68.559 - no uso de suas atribuições, nos termos do ofício nº 773/SPGF/PCMG/2017, e tendo em vista o disposto no artigo 183 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, concede reassunção, a partir de 12 de junho de 2017, por motivo de retorno de Licença para Tratar de Interesses Particulares, a Tatianie De Oliveira Santos Fradique, MASP 1.352.666-0, Técnico Assistente da Polícia Civil, código TPOL, nível I, lotada no Instituto de Identificação/SIIP.

68.560 - usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 04, de 19 de janeiro de 2012, Denise Alves Da Silva Castro, MASP 1.361.291-6, cargo efetivo de Técnico Assistente da Polícia Civil, código TPOL, nível I, lotada no Departamento de Trânsito de Minas Gerais, a partir de 04/05/2017, data do desligamento do servidor.

68.561 - no uso de suas atribuições, retifica o ato nº 68.052, referente à remoção de Flávio Cordeiro De Sousa, MASP 1.099.635-3, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, publicado no IOMG em 11/04/2017;
Onde se lê: para prestar serviços na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Pará de Minas/7º Depto.;
Leia-se: para prestar serviços na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Passos/18º Depto.

68.562 - no uso de suas atribuições, retifica o ato nº 68.056, referente à remoção de Renilson José De Assis, MASP 1.243.409-8, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível I, publicado no IOMG em 11/04/2017;
Onde se lê: para prestar serviços na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Pará de Minas/7º Depto.;
Leia-se: para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Itamonte/São Lourenço/17º Depto.

68.563 - no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato de nº 68.497, publicado no IOMG em 29 de junho de 2017, referente à remoção da servidora Alessandra Vilaça Dupin Mendes Martins, MASP. 1.168.444-6.

Atos Assinados pelo Senhor Superintendente de Investigação e Polícia Judiciária

68.564 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº129, de 08 de novembro de 2013, Graceline Cordeiro da Silva, MASP 340.706-1, Escrivã de Polícia II, código EP-II, nível Especial para prestar serviço no 15º Departamento de Polícia Civil de Teófilo Otoni, procedente da 3ª DPC de Teófilo Otoni.

68.565 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, José Rogério Magalhães Pinto, MASP 343.835-5, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, para prestar serviço na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Juatuba/2º Depto de Contagem, procedente de Contagem.

68.566 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Demison Veríssimo de Souza, MASP 349.215-4, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para prestar serviço no 8º Departamento de Polícia Civil de Governador Valadares, procedente da 1ª DRPC de Governador Valadares.

68.567 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Felipe Ribeiro da Silva, MASP 1.242.512-0, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível I, para prestar serviço na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Itajubá/17º Depto de Pouso Alegre, procedente de Cristina.

68.568 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Erick Mateus Onofri Silva, MASP 1.257.151-9, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível I, para prestar serviço na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Teófilo Otoni/15º Depto, procedente de Poté.

68.569 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Carolina Costa Albuquerque, MASP 1.413.365-6, Investigadora de Polícia I, código IP-I, nível I, para prestar serviço na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Leopoldina/4º Depto., procedente de Astolfo Dutra.

68.570 - no uso de suas atribuições, remove por permuta, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Fabio Ponciano Duarte, MASP 1.255.839-1, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível I, para prestar serviço na Delegacia de Polícia Civil de Conquista/Araxá/5º Depto., procedente de Araxá.

68.571 - no uso de suas atribuições, remove por permuta, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Douglas Santana da Silveira, MASP 1.256.787-1, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível I, para prestar serviço na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Araxá/5º Depto., procedente de Conquista.

14 986194 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Quinquênio - Retificação

MG – 31/05/2017
MASP.391.353-0, Claudio Rosa David.
Onde está escrito 2º quinquênio a contar de 29/02/2012, leia-se 3º quinquênio a contar de 29/02/2012.
Onde está escrito 3º quinquênio a contar de 27/02/2017, leia-se 4º quinquênio a contar de 27/02/2017.
Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 11 de julho de 2017.

Marcelo Augusto Couto
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Leticia Baptista Gamboge Reis
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças/PC

12 985388 - 1

Editais e Avisos

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÂO
Processo Interno 9/17
Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A..
Objeto: uso de sistema de distribuição de energia elétrica na modalidade tarifária verde para atendimento da Unidade da CODEÁGUAS em Caxambu/MG.
Valor estimado mensal: R$ 86.809,67 (oitenta e seis mil, oitocentos e nove reais e sessenta e sete centavos).
Fundamento legal: artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93.
Em 06 de julho de 2017.
POMPÍLIO DE LOUR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 3989 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO PILAR E ADJACÊNCIAS – Objeto: Permissão Precária de Direito de Uso imóvel em terreno da Codemig situado no Bairro Olhos D'Água, em Belo Horizonte / Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 24/07/2017; Assinado em 23/06/2017.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 4826 – RLA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA X CODEMIG – Objeto: Locação de imóvel para instalação provisória do projeto P7 Criativo/Modificação qualitativa do objeto do contrato; Assinado em 26/06/2017.

Extrato do contrato nº 5008 – FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAEMG – Objeto: Patrocínio do projeto/evento denominado "Festival do Queijo Minas Artesanal"; Vigência: 4 (quatro) meses; Valor: 200.000,00; Assinado em 13/07/2017.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 4558 – TRIUNFO SERVIÇOS LTDA – Objeto: Prestação de serviços de vigilância desarmada. Vigência: até 30/07/2018. Valor: Insumos reajustados pela variação do INPC/IBGE no percentual de 3,35%. Assinado em 06/07/2017.

Extrato do contrato nº 5009 – ALVO SEGURANÇA LTDA – Objeto: Locação de equipamentos de segurança e serviços de instalação e monitoramento de CFTV. Vigência: 30 (trinta) meses; Valor: 1.856.100,00; Assinado em 30/06/2017.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Interno 201/17.
Contratado: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE.
Objeto: prestação de serviços de informática relacionado ao segmento datacenter
Valor estimado: R$1.503.428,26 (um milhão, quinhentos e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos)
Fundamento legal: artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.
Em 14 de julho de 2017.
RICARDO WAGNER RIGHI DE TOLEDO
DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMIG EM EXERCÍCIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 4529 – MC MEDICINA E CONSULTORIA OCUPACIONAL LTDA EPP – Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 09/08/2017; Assinado em 05/07/2017.

Extrato do contrato nº 5010 – ASSOCIAÇÃO DE HOTÉIS, POUSADAS E SIMILARES DE SERVIÇOS E TURISMO DE LAMBARI – ARTULAM – Objeto: Apoio/realização do evento "Festival de Gastronomia e Artes de Lambari"; Vigência: De 15/07/2017 a 23/10/2017; Valor total: R$ 96.125,00 Assinado em 04/07/2017.

Extrato do contrato nº 5011 – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO DAS PEDRAS PRECIOSAS – Objeto: Apoio/realização do evento "Arte & Sabor Festival Gastronômico e Cultural do Jequitinhonha e Mucuri"; Vigência: De 15/07/2017 a 26/11/2017; Valor total: R$ 87.600,00 Assinado em 06/07/2017.

Extrato do contrato nº 5012 – ASSOCIAÇÃO DOS EXATORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS ASSEMINAS – Objeto: Patrocínio ao evento 165ª Reunião Nacional de Política Fazendária - CONFAZ e da 16ª Reunião do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda – COMSEFAZ; Vigência: 4 (quatro) meses; Valor total: R$ 80.000,00; Assinado em 11/07/2017.

Extrato do contrato nº 5013 – CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS – Objeto: Patrocínio à Festa de Agosto da cidade Montes Claros; Vigência: 4 (quatro) meses; Valor total: R$ 19.000,00; Assinado em 07/07/2017.

Extrato do contrato nº 5014 – INSTITUTO MARTELO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO – Objeto: Patrocínio ao evento 6º Festival da Canção de Alvinópolis; Vigência: Até 30/12/2017; Valor total: R$ 30.000,00; Assinado em 30/06/2017.

19 cm -14 986617 - 1

Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais

Extrato do Termo de Rerratificação ao Contrato de Concessão de Patrocínio nº 05/2017. Partes: EMG/SEGOV e a Associação de Motociclistas de Manhuaçu e Região - AMMAR. Objeto: Retificação da Cláusula Quarta – Do Pagamento, do contrato original, para correção do enunciado e revogação do seu §6º. Assinatura:13/07/2017.

1 cm -14 986492 - 1

Gabinete Militar do Governador

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
O Processo nº. 092/2017, Pregão Eletrônico nº. 31/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e atualizações de software em centrais telefônicas, com fornecimento de peças, marcado para o dia 18/07/2017 às 10h00min, fica adiado para o dia 27/07/2017 às 10h00min, por motivo de mudanças no edital. Novo edital com as retificações estará disponível no site www.compras.mg.gov.br a partir de 17/07/2017. Maiores informações pelo telefone: (31) 3915-0214. Belo Horizonte, 14 de julho de 2017.

3 cm -14 986524 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Contrato nº 9143363/2017, oriundo do Pregão Eletrônico para Registro de Preço Planejamento SIRP n º 198/2016. Partes: SEAPA e a TRIVALE Administração LTDA. Objeto: Serviço de gerenciamento do abastecimento e limpeza da frota de veículos oficiais, equipamentos e máquinas dos órgãos e entidades, com utilização de cartão magnético em rede de serviços credenciada, para fornecimento de combustível e lavagem. Vigência: 36 meses a contar da publicação. Valor: R$ 196.709,91 (Cento e noventa e seis mil, setecentos e nove reais e noventa e um centavos). Correndo as despesas pelas dotações orçamentárias nº:
1231.20.122.701.2002.0001.33903987.0.10.1 1231.20.122.701.2002.0001.3390394 3.0.10.1, 1231.20.608.150.4351.0001.33903987.0.10.3 1231.20.608.150.4351.0001.33903987.0.24.1 1231.20.608.053.4118.0001.33903987.0.10.3 1231.20.608.053.4118.0001.33903987.0.24.1 1231.20.607.142.4330.0001.33903987.0.10.3 1231.20.607.142.4330.0001.33903987.0.24.1 1231.20.608.057.4124.0001.33903987.1.10.3 1231.20.608.057.4124.0001.33903987.1.24.1 1231.20.608.142.4331.0001.33903987.1.10.3
Assinam: Pedro Cláudio Coutinho Leitão, pela SEAPA e Fernando José Morais Fischer, pela Empresa. Data da Assinatura: 14/07/2017.

5 cm -14 986245 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
Homologação
Pregão Eletrônico Nº 023/2017
Objeto: Tendas piramidais. O Presidente da EPAMIG, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051019000001/2017 com o seguinte resultado: Lote 1: empresa vencedora – Horizonte Indústria e Comércio de Tendas e Toldos Eireli-EPP no valor total de R$7.000,00. Ratificado em 14/07/2017.

2 cm -14 986116 - 1

Extrato dos Instrumentos Jurídicos:
Nº. 375/2017 -Termo de Comodato - Partes: EPAMIG e FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES. Objeto: Empréstimo a título de comodato de bens móveis. Assinatura: 17/05/2017. Vigência: 17/05/2017 a 17/05/2022. Valor: R$5.146,00. Assinam: (a) Rui da Silva Verneque - EPAMIG, (b) Luiz Eduardo Dias- FUNARBE
Nº. 376/2017 -Termo de Comodato - Partes: EPAMIG e FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES. Objeto: Empréstimo a título de comodato de bens móveis. Assinatura: 17/04/2017. Vigência: 17/04/2017 a 17/04/2022. Valor: R$2.499,00. Assinam: (a) Rui da Silva Verneque - EPAMIG, (b) Luiz Eduardo Dias- FUNARBE

3 cm -14 986277 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
Homologação
Pregão Eletrônico Nº 027/2017
Objeto: Manutenção em equipamentos de ordenha. O Presidente da EPAMIG, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000049/2017 com os seguintes resultados: Lote 1: empresa vencedora Agromilk Ltda no valor total de R$20.160,00; Lote 2: empresa vencedora Agromilk Ltda no valor total de R$10.100,00; Lote 3: empresa vencedora Agromilk Ltda no valor total de R$10.120,00; Lote 4: empresa vencedora Agromilk Ltda no valor total de R$12.790,00; Lote 5: empresa vencedora Agromilk Ltda no valor total de R$10.100,00; Lote 6: empresa vencedora Agromilk Ltda no valor total de R$10.100,00; Lote 7: empresa vencedora Agromilk Ltda no valor total de R$10.100,00; Lote 8: empresa vencedora Agromilk Ltda no valor total de R$15.100,00; Lote 9: empresa vencedora Agromilk Ltda no valor total de R$10.100,00; Lote 10: empresa vencedora Agromilk Ltda no valor total de R$12.800,00. Ratificado em 14/07/2017.

4 cm -14 986210 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
RESULTADO CREDENCIAMENTO PÚBLICO
A EPAMIG – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais, através de Comissão Especial designada pela Portaria nº 6.551 de 23/09/2016, DECLARA DESERTO Edital de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO PÚBLICO PARA CONFECÇÃO DE CATÁLOGO DA FEIRA DENOMINADA MINAS LÁCTEA 2017, o qual encerrou o recebimento de proponentes no dia 22/06/2017.

2 cm -14 986393 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária

Extrato do Contrato nº 9144002/2017, firmado entre o IMA e IDEXX Brasil Laboratórios LTDA. Processo de compra nº 2371036 00047/2017. Objeto: Fornecimento parcelado de materiais e laboratório. Valor Total: R$ 17.205,00 (dezessete mil, duzentos e cinco reais). Dotações Orçamentárias nº: 2371.20.304.104.4258.0001.3.3.90.30.13. 0.24.1. Assinatura: 14/07/2017. Signatários: Marcílio de Sousa Magalhães pelo IMA e Sandra Regina Gomes Iadocicco pela contratada.

2 cm -14 986590 - 1

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS – CNPJ: 17.161.837/0001-15 – 1 – Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 4978-00-14 GAC, datado de 12.07.2017, celebrado com a FM Engenharia Ltda. Objeto: prorrogar por mais 180 dias o prazo do contrato. 2 - Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 4983-00-14 GAC, datado de 12.07.2017, celebrado com a Coesa Construtora Oeste Ltda. Objeto: prorrogar por mais 180 dias o prazo do contrato.3 - Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 4981-00-14 GAC, datado de 12.07.2017, celebrado com a Construtora Mecal Ltda. Objeto: prorrogar por mais 180 dias o prazo do contrato.4 - Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 4980-00-14 GAC, datado de 12.07.2017, celebrado com a Construtora Mecal Ltda. Objeto: prorrogar por mais 180 dias o prazo do contrato.5 - Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 4982-00-14 GAC, datado de 12.07.2017, celebrado com a M3 Engenharia e Construções e Comércio Ltda. Objeto: prorrogar por mais 180 dias o prazo do contrato.6 - Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 4989-00-14 GAC, datado de 12.07.2017, celebrado com a Construtora Cosmos Ltda. Objeto: prorrogar por mais 180 dias o prazo do contrato. 7 - Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 4979-00-14 GAC, datado de 12.07.2017, celebrado com a Construtora Cosmos Ltda. Objeto: prorrogar por mais 180 dias o prazo do contrato. 8 - Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 4984-00-14 GAC, datado de 12.07.2017, celebrado com a EF Projetos e Engenharia Ltda. Objeto: prorrogar por mais 180 dias o prazo do contrato.

6 cm -14 986576 - 1

Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2017/0260 – PEM
Objeto: Tubulações e dispositivos acessórios em aço carbono ou ferro fundido para as obras e serviços de ampliação do SAA de Montes Claros, captação Rio Pacuí. Proposta vencedora: Saint Gobain Canalização Ltda., no valor total de R$ 34.996.030,00.
A DIRETORIA

3 cm -14 986620 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2017/0019 – PEM
Objeto: Concreto Asfáltico.
A Diretora Presidente conheceu o teor do recurso interposto pela empresa CB-PAV Indústria e decidiu:
1. dar provimento ao recurso interposto pela empresa CB-PAV Indústria, desclassificando as propostas das empresas Nogueira e Castro, Ultrapav Ltda. e L&M Asfáltos Ltda;
2. reiniciar este Pregão a partir da etapa de negociação com a empresa remanescente;
4. abertura de Processos Administrativos a fim de apurar responsabilidades e propor eventuais sanções cabíveis às empresas Nogueira e Castro, Ultrapav Ltda. e L&M Asfáltos Ltda. decorrente dos fatos ocorridos no Pregão;
5.determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.
Sinara Inácio Meireles Chenna
Diretora Presidente

RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2017/0257 – PEM
Objeto: Serviços de Cercamento de Área. Informamos que conforme publicado neste jornal, dia 14/07/2017, onde se lê "05.2017/0246 – PEM", leia-se "05.2017/0257 – PES".

COMUNICADO
Concorrência Nº CPLI.1020170075
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Gouveia / MG. Em reunião realizada no dia 13.07.17 a Comissão permanente de licitações decidiu: a)inabilitar a empresa CONSTRUTORA IMPACTO 6 EIRELI b)habilitar as demais empresas, PROJEÇÕES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA IMPACTO 6 EIRELI, FOMENGE ENGENHARIA LTDA, MAQUENGE MÁQUINAS E ENGENHARIA LTDA, ENGEBRAS CONSTRUTORA LTDA. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. A Sessão de Abertura das Propostas Comerciais, das empresas habilitadas, será realizada no dia 25.07.17 às 14:30 horas, no mesmo local previsto no item 1.1 do Edital.

JULGAMENTO DE PETIÇÃO
Concorrência Nº CPLI.1020170061
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de implantação de poços tubulares profundos, destinados à ampliação da capacidade do Sistema de Abastecimento de Água de Montes Claros/MG. Informamos que a Comissão Permanente de Licitações – CPLI da COPASA MG conheceu da petição - denúncia apresentada pela empresa CONSTRUTORA INTEGRAL LTDA., bem como das contrarrazões da empresa EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA, e DECIDE: inabilitar a empresa EDSON ROBERTO DE OLIVEIRRA por fato superveniente devidamente comprovado e, via de consequência, desconsiderar a sua proposta comercial para fins de classificação. Adjudicar as obras e serviços, objeto desta licitação, à empresa CONSTRUTORA INTEGRAL LTDA, cuja Proposta passou a ser classificada em primeiro lugar, sendo o valor do contrato de R$ 2.271.258,95 (dois milhões, duzentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) e prazo de 04 (quatro) meses consecutivos. Detalhamento encontra-se nos autos do processo e no site da COPASA.

AVISO DE JULGAMENTO
Concorrência Nº CPLI.1020170076
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Implantação e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia Rio Itapecerica, em Divinópolis / MG. No dia 14/07/2017 às 08:30 horas, na sede da COPASA MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações. Após análise da documentação a Comissão decidiu habilitar todas as licitantes para abertura de Propostas Comerciais (Preços), quais sejam: CMT ENGENHARIA EIRELI, PREFISAN ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA ARTEC S/A, ITAJUI ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, SAM – SONEL AMBIENTAL E ENGENHARIA S/A, ENOTEC ENGENHARIA OBRAS E TECNOLOGIA LTDA, LAMAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO INTERNACIONAL S.A, LMF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CONSÓRCIO DIVINÓPOLIS, CONSÓRCIO COSATEL, MM, CALCAR, APA E COSTENG – DIVINÓPOLIS/MG, CONSÓRCIO KMG – MELHOR FORMA, CONSÓRCIO TELAR / SPAVIAS / PENCHEL, CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA, CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA. O detalhamento encontra-se nos autos do processo e no site da COPASA MG. Está aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para vistas ao processo. Diante do exposto e caso não haja recurso a sessão de Abertura Comercial das licitantes habilitadas será dia 26/07/2017 às 14:30 horas. No mesmo local previsto no item 1.1 do Edital.
A DIRETORIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. Objeto: 94.704. Objeto: Locação de imóvel em Santa Luzia. Prestador e Valor: Espólio de Ceni Tófani Gonçalves. R$56.400,00. Prazo de Vigência: 024 Meses. Reconhecimento do Ato: Omar de Carvalho Gomes Filho – Superintendência de Aquisições e Logística. – Francisco Eduardo de Queiroz Cançado. – Diretoria de Gestão Corporativa Ratificação do Ato: Sinara I. Meireles Chenna. – Diretora-Presidente da COPASA.

22 cm -14 986527 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MINAS GERAIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em conformidade com o Decreto Estadual n.º 44.786/2008 no art.8º Inciso V, homologo para os devidos efeitos jurídico-legais, o resultado do Pregão Eletrônico n.º 1271005-26/2017, Processo n.º 1271005-026/2017, cujo objeto é Aquisição de materiais de escritório, papelaria material de conservação e restauração e cordões para crachá, conforme especificações constantes no anexo I do Edital e conforme quadro abaixo:

Empresa	Lotes	Valor
MC Restauração Comércio Importação e exportação ltda	01 ao 07	R$ 6.430,00
-	08	ANULADO
-	9	FRACASSADO
Papelaria Dimensional ltda ME	10	R$ 945,00
-	11	FRACASSADO
Papelaria Dimensional ltda ME	12	1.427,09
Supercard Identificação e Segurança ltda - ME	13	R$ 645,12
Master Comércio de produtos em geral ltda - ME	14	R$ 600,00
TOTAL		R$ 10.047,21

Belo Horizonte, 14 de Julho de 2017 –
Angelo Oswaldo de Araújo Santos.

6 cm -14 986605 - 1

Fundação Clóvis Salgado

Fundação Clóvis Salgado – FCS
Termo de Permissão de Uso Nº 103/2017 – Entre a Fundação Clovis Salgado/FCS e Matiz Cultural Ltda-ME; Objeto: Permissão de Uso da Sala Juvenal Dias; Vigência: 02 meses; Valor: R$ 5.040,00; Signatários: Augusto Nunes-Filho/FCS e Ana Cristina Vieira Coutinho

1 cm -14 986409 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9040948/2015. IEPHA/MG e ELEVADORES MÓDULO LTDA. Objeto: renovação do contrato. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$ 61.520,00 (sessenta e um mil quinhentos e vinte reais). Signatários: Michele Abreu Arroyo e Cristiano Márcio de Souza Leite. Data: 14/07/2017.

1 cm -14 986220 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Extrato do Termo de Cooperação Técnica Nº 06/2017entre Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Mina Gerais – SEDINOR junto ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais-IDENE e como Compromissário a Secretaria de Estado de Administração Prisional-SEAP. Objeto: implantação de ações de alfabetização de jovens e adultos com 15(quinze) anos ou mais e sua posterior inclusão no sistema estadual e/ou municipal de ensino, ou em projetos especiais desenvolvidos pelo poder público municipal, estadual e/ou federal, visando o acesso e a elevação de escolaridade nas unidades prisionais situadas no Norte e Nordeste de Minas Gerais. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Assinatura: 03/05/2017.

3 cm -14 986438 - 1

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

EXTRATO da Prorrogação da Vigência, de Ofício, do Convênio de Saída n° 1651002185/2015, celebrado em 4 de dezembro de 2015 entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania – SEDPAC, e o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania – Minas Gerais (IJUCI).
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, RESOLVE, com fulcro no artigo 68 do Decreto Estadual n° 47.132/2017, prorrogar, de ofício, por 61 (sessenta e um) dias, a vigência do Termo de Parceria n° 1651002185/2015, por atraso em repasse de recursos e mantendo inalteradas suas cláusulas e condições, conforme motivações e fundamentações constantes do processo. Assinado em 14/01/2017. Gabriel dos Santos Rocha – Secretário Adjunto de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.

3 cm -14 986155 - 1

Secretaria de Estado de Esportes

4º Termo Aditivo ao Convênio nº 240/2014, EMG/SEESP e o Município de São José da Barra. Objeto: Ampliar metas e prorrogar a vigência do convênio em questão, que vigorará até 30/06/2018. Assinatura: 14/07/2017.

4º Termo Aditivo ao Convênio nº 82/2014, EMG/SEESP e o Município de Carmo de Minas. Objeto: Ampliar metas e prorrogar a vigência do convênio em questão, que vigorará até 27/12/2017. Assinatura: 14/07/2017.

2 cm -14 986386 - 1

Doação nº 0014/2017. Partes: SEESP e MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 16 itens (equipamentos de ginastica ao ar livre) no valor total de R$26.502,92. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: Ricardo Alexandre Sapi de Paula, pelo Doador e Porfírio Roberto da Silva, pelo Donatário.

2 cm -14 986608 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

2° Termo Aditivo ao Contrato n° 9039348/2015 (Processo de Compra: 1501558 81/2015) Partes: SEPLAG (UAI UBERABA) e MGS. Objeto: alteração dos anexos I, II, IV, VII e VIII, reajuste de salário e vale alimentação conforme CCT 2015, 2016 e 2017, reajuste de vale transporte, exclusão do adicional de periculosidade, ajuste de nomenclatura conforme NES, alteração do quadro de empregos de recrutamento amplo, adequação do quadro de pessoal e exclusão do sistema SIGA. Dotação Orçamentária: 1501 04 122 149 4478 0001 339039 60 10 1 0. Valor: R$ 331.332,66. Assinam: Itaner Debossan, SEPLAG; Carlos Vanderley Soares e Danilo Santos Xavier Guimarães, pela MGS.

3 cm -14 986667 - 1

Doação nº 1498/2017. Partes: SEPLAG e a FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 05 bens no valor de total de R$6.33628. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Dagmar Maria Pereira Soares Dutra, pelo doador e Danielle Morreale Diniz, pelo donatário.

2 cm -14 986610 - 1

Ata de Registro de Preços nº 143/2017
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 106/2017
Objeto: Aquisição de artigos de embalagem e estocagem. Partes: SEPLAG e as empresas: FB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME: Lote 01 R$17,85 e Lote 07 R$11,20; Lote 10 R$4,00; Lote 12 R$10,00; Lote 26 R$16,99; Lote 27 R$30,70. LIGA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP: Lote 02 R$27,94; Lote 04 R$7,60; Lote 06 R$10,75; Lote 61 R$20,86. MERCEARIA INDIANÓPOLIS LTDA: Lote 03 R$37,25; Lote 09 R$18,05; Lote 32 R$6,83; Lote 33 R$4,39; Lote 34 R$70,00; Lote 35 R$ 11,67; Lote 37 R$51,69; Lote 38 R$ 31,99; Lote 40 R$17,99; Lote 41 R$17,65; Lote 43 R$17,50; Lote 44 R$17,99; Lote 45 R$17,99; Lote 47 R$ 17,35; Lote 48 R$ 17,90. JERBRA COMERCIAL LTDA: Lote 08 R$3,00; Lote 13 R$48,45; Lote 15 R$9,30; Lote 18 R$9,90; Lote 20 R$110,90; Lote 24 R$20,00; Lote 25 R$19,14; Lote 29 R$12,00; Lote 30 R$2,21; Lote 39 R$120,00; Lote 46 R$13,70; Lote 49 R$5,00; Lote 50 R$16,66; Lote 51 R$ 95,00; Lote 53 R$39,90; Lote 54 R$ 20,00; Lote 55 R$25,00; Lote 56 R$50,00; Lote 57 R$100,00. Vigência de 12(doze) meses, a partir da publicação. Assinam: Dagmar Maria Pereira Soares Dutra, pela SEPLAG; Hyago Cristino Alves, Marcelo Gianetti, Hermes Leonardo Ribas e José Erço Rosa, pelas empresas.

5 cm -14 986468 - 1

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Extrato do Termo Aditivo nº SC-012/17-2 firmado em 10/07/2017 entre a CHAVEIRO IDEAL e a PRODEMGE. Objeto: Prorrogação da vigência contratual.
Extrato do Termo Aditivo nº ME-210/15-03 firmado em 03/07/2017 entre a HITACHI e a PRODEMGE. Objeto: Prorrogação da vigência contratual.

2 cm -14 986477 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Extrato: 2° Termo Aditivo do Contrato 9038885/15. Contratada: Boston Scientific do Brasil Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 01/07/17 a 31/06/18. Valor: R$ 4.249,22. Dot: 2011 10 302 071 4166 1 339030 10 50 1 0. Base Legal: Art. 57, inc. I, § 2° da Lei 8.666/93. João Baptista S. Neto – Diretor e Sandra dos S. Felix – Contratada.

Extrato: 2º Termo Aditivo do Contrato 9038781/15. Contratada: MediGlobe Brasil Ltda. Objeto: Prorroga/altera. Vigência: 01/07/17 a 30/06/18. Valor: R$ 21.873,78. Dot: 2011 10 302 732 4166 1 339030 10 0 49 1. Base: Art. 57, I, e §2º c/c art. 65, II, §2°, II da Lei 8.666/93. João Baptista S. Neto – Diretor e Alessandra G. D. Mol – Contratada.

Extrato: 3° Termo Aditivo do Contrato 5873/14. Contratada: Philips Medical Systems Ltda. Objeto: Alteração. Valor: R$36.278,40. Dot: 2011 10 302 071 4166 1 339039 49 1. Base Legal: Art. 65, II da Lei 8.666/93. João Baptista S. Neto – Diretor e Thiago F. Carvalho e Natalia M. Danielle – Contratado.

Extrato: 3° Termo Aditivo do Contrato 9039254/15. Contratada: Viva Com. Imp. Ltda - ME. Objeto: Prorrogação. Vigência: 10/07/17 a 09/07/18. Valor: R$ 70.168,47. Dot: 2011 10 302 071 4166 1 339030 10 49 1. Base Legal: Art. 57, I, §2° e art. 65, § 2°, II da Lei 8.666/93. João Baptista S. Neto – Diretor e Marcos T. Saponara – Contratado.

Extrato: 4° Termo Aditivo do Contrato 5833/14. Contratada: X-Service Manut. e Com. de Equip. Méd. Eirelli - EPP. Objeto: Prorroga / altera. Vigência: 22/07/17 a 21/07/18. Valor: R$15.399,72. Dot: 2011 10 302 071 4166 1 339039 21 50 1 0. Base Legal: Art. 57, inc. II, e § 2° c/c art. 65, II da Lei 8.666/93. João Baptista S. Neto – Diretor e Teodomiro Dias de Oliveira Filho. – Contratado.

Extrato: 4° Termo Aditivo do Contrato 5674/13. Contratada: Agis Med. Prod. Hosp. Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 23/07/17 a 22/07/18. Valor: R$ 12.207,30. Dot: 2011 10 302 071 4166 1 339030 10 0 50 1. Base: Art. 57, I e § 2° da Lei 8.666/93. João Baptista S. Neto – Diretor e Danilo Ribeiro de Carvalho – Contratado.

Extrato: 7º Termo Aditivo do Contrato 5680/13. Contratada: Premier Segurança Eletrônica Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 31/07/17 a 30/01/18. Valor: R$ 875.937,60. Dot: 2011 10 302 071 4165 1 339039 19 0 50 1. Base: Art. 57, II, e § 2º da Lei 8.666/93. João Baptista S. Neto – Diretor e Fernando Augusto O. O. Pena – Contratada

Extrato: 19° Termo Aditivo do Contrato de Locação de Imóvel 5963/14. Locador: Ernane Soares. Objeto: Prorrogação. Valor: R$ 14.361,72. Vigência: 03/07/17 a 02/07/18. Dot: 2011 10 122 071 4235 1 339036 11 0 50 1. Base: Art. 62, §3°, I da Lei 8.666/93. João Baptista S. Neto – Diretor e Locador.

Extrato: Contrato 9144509/17. Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarence Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos antimicrobianos - PE 2012008.1312/16. Vigência: 12 meses deste. Valor: R$ 23.659,92. Dot: 2011 10 302 71 4166 1 339030 12 0 50 1. João Baptista S. Neto – Diretor e Marcos Costa Santos – Contratado.

Extrato: Contrato 9144513/17. Contratada: Mastermed Comercial Ltda - EPP. Objeto: Fornecimento de material médico hospitalar do tipo sondas - PE 2012008.1304/16. Vigência: 12 meses deste. Valor: R$ 24.098,40. Dot: 2011 10 302 71 4166 1 339030 10 0 50 1. João Baptista S. Neto – Diretor e Bruno Fortunato G. Souza – Contratado.

Extrato: Contrato 9144565/17. Contratada: Biohosp Produtos Hosp. Ltda. Objeto: Fornecimento de medicamentos de uso oral ácido acetilsalicílico e outros - PE 2012008.1050/16. Vigência: 12 meses deste. Valor: R$ 27.504,00. Dot: 2011 10 302 71 4166 1 339030. João Baptista S. Neto – Diretor e Ernani M. Souza – Contratada.

Extrato: Contrato 9144568/17. Contratada: BH Farma Comercio Ltda. Objeto: Fornecimento de medicamentos de uso oral ácido acetilsalicílico e outros - PE 2012008.1050/16. Vigência: 12 meses deste. Valor: R$ 2.880,00. Dot: 2011 10 302 71 4166 1 339030 12 0 49 1. João Baptista S. Neto – Diretor e Gilson S. Rocha – Contratada.

16 cm -14 986488 - 1

Aviso de Abertura de Licitação

Pregão Eletrônico nº 2012008.043/2017. Objeto: Aquisição do medicamento MITOTANO 500MG COMPRIMIDO, para assistência à saúde de paciente da Clínica de Quimioterapia do Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG, mediante fornecimento único. Data da sessão pública: 28/07/2017, às 08h00m (oito horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 14 de julho de 2017. Rúbia Mara Fernandes Pinto – Gerente de Compras de Materiais e Serviços – GECMAS/DIPGF.

3 cm -14 986548 - 1

Aviso de Abertura de Licitação

Pregão Eletrônico nº 2011020.14/2017. Objeto: Aquisição de impresso personalizado para reposição de estoque do Almoxarifado/Sede, mediante fornecimento anual parcelado, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 28/07/2017, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 14 de julho de 2017. Rúbia Mara Fernandes Pinto – Gerente de Compras de Materiais e Serviços – GECMAS/DIPGF.

3 cm -14 986486 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A

PLANEJAMENTO Nº 038/2017

AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA JARDINAGEM, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS

A MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A, torna público o planejamento de compra de UTENSÍLIOS PARA JARDINAGEM, por meio de Registro de Preços. Os órgãos interessados deverão preencher termo de adesão, que encontra-se no site da MGS (www.mgs.srv.br), e estará disponível no período de 18/07/2017 ao dia 20/07/2017. O referido termo deverá ser encaminhado digitalizado para o e-mail registro.precos@mgs.srv.br até o dia 20/07/2017 às 16:30h. Telefone de contato (31)3239-8620 – (31) 3239-8502.

Belo Horizonte, 14/07/2017
Superintendência de Logística (SULOG)

4 cm -14 986206 - 1

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO
Pregão Eletrônico nº: 030/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SACOLA PLÁSTICA E SACO PLÁSTICO

Empresa adjudicatária: IWR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 17.253.781/0001-29), Lote 01, Valor: R$5.040,00.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2017.
Equipe do Pregão da MGS

3 cm -14 986199 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Contrato nº. 9144059/2017 Partes: SEDECTES e PRODEMGE. Objeto: Constituem objeto do presente instrumento os serviços de informática, sendo: Integração à Rede IP Multisserviços, Gestão de Contratos da Rede IP Multisserviços e Conexão de Alta Disponibilidade a Internet, Vigência 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato. Valor Global: R$ 3.813.132,00. Dotação Orçamentária: 2071.19.573.116.4498.0 001.339039.70.0.10.1. Ass: 13/07/2017.

2 cm -14 986170 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG
APQ-03409-13 ; 30/11/2017 ; Alteração de Data ;

1 cm -14 986431 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG
APQ-02667-14 ; 12/08/2017 ; 11/04/2018 ; Prorrogação , Alteração no Objetivo do Projeto ;

1 cm -14 986506 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG

tec ; pce-00473-17 ; conferência em qualidade do ar - brasil 3rd cmas south américa 2017 ; taciana toledo de almeida albuquerque ; 2071.19.573.050.4111.0001.335043.0.10.1 , 2071.19.573.050.4111.0001.339020.0.10.1 , 2071.19.573.050.4111.0001.339030.0.10.1 , 2071.19.573.050.4111.0001.339039.0.10.1 ; 28/08/2017 ; 01/10/2017 ; universidade federal de minas gerais ; R$ 5.250,00 ; tec ; pce-00506-17 ; conferência brasileira sobre qualidade de energia elétrica 2017 ; danton diego ferreira ; 2071.19.573.050.4111.0001.335043.0.10.1 , 2071.19.573.050.4111.0001.339020.0.10.1 , 2071.19.573.050.4111.0001.339030.0.10.1 , 2071.19.573.050.4111.0001.339039.0.10.1 ; 21/08/2017 ; 23/09/2017 ; universidade federal de lavras ; R$ 21.000,00 ; cex ; pce-00725-17 ; vi quantum information school and workshop - paraty 2017 ; pablo lima saldanha ; 2071.19.573.050.4111.0001.335043.0.10.1 , 2071.19.573.050.4111.0001.339020.0.10.1 , 2071.19.573.050.4111.0001.339030.0.10.1 , 2071.19.573.050.4111.0001.339039.0.10.1 ; 14/08/2017 ; 25/09/2017 ; universidade federal de minas gerais ; R$ 5.600

4 cm -14 986481 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros

Universidade Estadual
de Montes Claros
Reitor: Professor João dos Reis Canela
Atos assinados pelo Econ. José Otávio Braga Lima
Superintendente do Hospital Universitário Clemente de Faria
Competência delegada pela Portaria do Reitor nº
019, publicada no MG em 08/03/2017

Extrato do Contrato nº 9144582/2017 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 25.676.149/0001-16 - CIRURTEC HOSPITALAR LTDA -EPP, Processo de compra nº 2311076 000038/2017, Inexigibilidade. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca Baumer. Valor total: R$ 108.312,00. Vigência: 12 meses, de 07/07/2017 a 06/07/2018. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.10.302.200.4574.0001.339039.21.0.10.1. Assinatura: 07/07/2017. Signatários: pela contratada André Loreto de Assis, pela contratante Econ. José Otávio Braga Lima.

Extrato do Contrato nº 9144584/2017 de Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 25.676.149/0001-16 - CIRURTEC HOSPITALAR LTDA -EPP, Processo de compra nº 2311076 000038/2017, Inexigibilidade. Objeto: Aquisição de peças e componentes para equipamentos da marca Baumer.. Valor total: R$ 10.190,16. Vigência: 12 meses, de 07/07/2017 a 06/07/2018. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.10.302.200.4574.0001.339030.24.0.10.1. Assinatura: 07/07/2017. Signatários: pela contratada André Loreto de Assis, pela contratante Econ. José Otávio Braga Lima.

Extrato do Contrato nº 9144021/2017 de Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 07.790.854/0001-68 - GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - EPP, Processo de compra nº 2311076 000068/2017, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Valor total: R$ 1.050,18. Vigência: 6 meses, de 27/06/2017 a 26/12/2017. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.10.302.200.4574.0001.339030.12.0.10.1.Assinatura: 27/06/2017. Signatários: pela contratada Márcio Martins Danez, pela contratante Econ. José Otávio Braga Lima.

Extrato do Contrato nº 9144028/2017 de Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 07.790.854/0001-68 - GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - EPP, Processo de compra nº 2311076 000075/2017, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de medicamentos. Valor total: R$ 7.226,35. Vigência: 6 meses, de 28/06/2017 a 27/12/2017. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.10.302.200.4574.0001.339030.12.0.10.1.Assinatura: 28/06/2017. Signatários: pela contratada Márcio Martins Danez, pela contratante Econ. José Otávio Braga Lima.

Extrato do Contrato nº 9143412/2017 de Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 17.544.123/0001-96 - JERBRA COMERCIAL LTDA -EPP, Processo de compra nº 2311076 000025/2017, Pregão eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS E MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO. Valor total: R$ 13.519,90. Vigência: 14 meses, de 23/03/2017 a 22/05/2018. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.10.302.200.4574.0001.339030.30.0.10.1; 2311.10.302.200.4574.0001.339030.03.0.10.1. Assinatura: 23/05/2017. Signatários: pela contratada José Erço Rosa, pela contratante Econ. José Otávio Braga Lima.

Extrato do Contrato nº 9144022/2017 de Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 17.461.173/0001-00 - MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, Processo de compra nº 2311076 000068/2017, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de medicamentos. Valor total: R$ 2.511,96. Vigência: 6 meses, de 27/06/2017 a 26/12/2017. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.10.302.200.4574.0001.339030.12.0.10.1. Assinatura: 27/06/2017. Signatários: pela contratada Hugo Ferreira Proença, pela contratante Econ. José Otávio Braga Lima.

Extrato do Contrato nº 9144029/2017 de Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 17.461.173/0001-00 - MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, Processo de compra nº 2311076 000075/2017, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de medicamentos. Valor total: R$ 23.298,70. Vigência: 6 meses, de 28/06/2017 a 27/12/2017. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.10.302.200.4574.0001.339030.12.0.10.1. Assinatura: 28/06/2017. Signatários: pela contratada Hugo Ferreira Proença, pela contratante Econ. José Otávio Braga Lima.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9085497/2016 de Obra, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 16.575.763/0001-09 - CONNOR ENGENHARIA LIMITADA - EPP, Processo nº 2311076 000065/2016, Concorrência. Objeto: CONSTRUÇÃO DE TORRE COM ELEVADOR PANORAMICO DE MACAS PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES TANCREDO NEVES (CAETAN) Prorrogação a partir de 05/08/2017 até 04/01/2018. Valor total: R$ 1.797.323,32. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.10.302.200.4574.0001.449051.13.0.10.1. Assinatura: 22/06/2017. Signatários: pela contratada Orlando Caldeira Cunha pela contratante Econ. José Otávio Braga Lima.

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 9085497/2016 de Obra, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 16.575.763/0001-09 - CONNOR ENGENHARIA LIMITADA - EPP, Processo nº 2311076 000065/2016, Concorrência. Objeto: CONSTRUÇÃO DE TORRE COM ELEVADOR PANORAMICO DE MACAS PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES TANCREDO NEVES (CAETAN) Acréscimo no percentual de 7,23%. Valor do acréscimo R$ 129.986,49. Valor total: R$ 1.927.309,81. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.10.302.200.4574.0001.449051.13.0.10.1. Assinatura: 10/07/2017. Signatários: pela contratada Orlando Caldeira Cunha pela contratante Econ. José Otávio Braga Lima.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9078025/2016 de Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 19.179.591/0001-34 - GAMMA COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI - ME, Processo nº 2311076 000233/2016, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e conservação. Acréscimo no percentual de 25,00%. Valor do acréscimo R$ 2.660,25. Valor total: R$ 13.301,25. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.10.302.200.4574.0001.339030.17.0.10.1. Assinatura: 12/07/2017. Signatários: pela contratada Fábio Luiz da Silva Viana pela contratante Econ. José Otávio Braga Lima.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9077531/2016 de Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 21.232.368/0001-55 - MAR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA, Processo nº 2311076 000213/2016, Pregão eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES (FIOS CIRÚRGICOS) Acréscimo no percentual de 24,99%. Valor do acréscimo R$ 11.999,64. Valor total: R$ 59.999,64. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.10.302.200.4574.0001.339030.10.0.10.1; 4291.10.302.183.4492.0001.339030.10.0.10.1. Assinatura: 12/07/2017. Signatários: pela contratada Eraldo Maia de Assunção pela contratante Econ. José Otávio Braga Lima.

26 cm -14 986196 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Extrato Termo Contratual

I-Partes: Jucemg e P & P Turismo Ltda -ME.; II-Objeto: prest. de serv. de reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas e rodoviárias; III-Vigência: 12 meses, a partir de sua publicação; IV-Valor: total global estimado é de R$317.165,36; V - Dotação: 2251 23 122 701 2001 0001 33 90 33 04 (60.1) 0, 2251 23 122 701 2002 0001 33 90 33 04 (60.1) 0, 2251 23 122 124 4328 0001 33 90 33 04 (60.1) 0, 2251 23 125 124 4307 0001 33 90 33 04 (60.1) 0 e 2251 23 125 124 4307 0001 33 90 33 04 (70.1) 0; VI-Foro: Belo Horizonte. Belo Horizonte, 14 de julho de 2017. (a) José Donaldo Bittencourt Júnior (a) Fábio José Tavares.

3 cm -14 986618 - 1

EXTRATO DA PORTARIA nº. P/070/2017 – O Presidente da Jucemg, designa os servidores Masp: 1272566-9, 1045478-3, 1124652-7, 1045224-1 e 1045519-4 para exercerem a gestão, fiscalização e recebimento do objeto do contrato nº 9144549, celebrado com a empresa It-One Tecnologia da Informação Ltda. A vigência da presente Portaria fica adstrita à vigência do contrato nº 9144549. Belo Horizonte, 05 de julho de 2017. José Donaldo Bittencourt Júnior – Presidente.

2 cm -14 986570 - 1

Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais

PROTOCOLO DE INTENÇÕES:

1) Protocolo de Intenções nº 07/2017.
Partes:Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia E Ensino Superior – SEDECTES, Secretaria de Estado de Fazenda –SEF, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais-INDI, Empresa: Athor Bicicleta Eireli
Objeto: viabilizar a implantação de investimentos produtivos no Estado de Minas Gerais.
Assinatura: 12/07/2017
Signatários:
Fernando Damata Pimentel (Estado)
Miguel Corrêa da Silva Da Silva Junior (SEDECTES)
José Afonso Bicalho Beltrão da Silva (SEF)
Cristiane Amaral Serpa (INDI)
Pedro Paulo Gomes de Castro (Athor Bicicleta Eireli)

2) Protocolo de Intenções nº 08/2017.
Partes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia E Ensino Superior – SEDECTES, Secretaria de Estado de Fazenda –SEF, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais-INDI, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.- BDMG, Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG, Empresa: AMBEV S.A.
Objeto: viabilizar a implantação de investimentos produtivos no Estado de Minas Gerais.
Assinatura: 12/07/2017
Signatários:
Fernando Damata Pimentel (Estado)
Miguel Corrêa da Silva Da Silva Junior (SEDECTES)
José Afonso Bicalho Beltrão da Silva (SEF)
Cristiane Amaral Serpa (INDI)
Marco Aurélio Crocco Afonso (BDMG)
Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga (CEMIG)
Bernardo Pinto Paiva E Ricardo Rittes(AMBEV)

3) Quinto Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções nº 067/2008.
Partes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia E Ensino Superior – SEDECTES, Secretaria de Estado de Fazenda –SEF, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais-INDI, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.- BDMG, Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG, Empresa: AMBEV S.A.
Objeto: viabilizar a implantação de investimentos produtivos no Estado de Minas Gerais.
Assinatura: 12/07/2017
Signatários:
Fernando Damata Pimentel (Estado)
Miguel Corrêa da Silva Da Silva Junior (SEDECTES)
José Afonso Bicalho Beltrão da Silva (SEF)
Cristiane Amaral Serpa (INDI)
Marco Aurélio Crocco Afonso (BDMG)
Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga (CEMIG)
Bernardo Pinto Paiva (AMBEV)

4) Terceiro Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções nº 095/2012.
Partes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia E Ensino Superior – SEDECTES, Secretaria de Estado de Fazenda –SEF, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais-INDI, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.- BDMG, Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG, Empresa: AMBEV S.A.
Objeto: viabilizar a implantação de investimentos produtivos no Estado de Minas Gerais.
Assinatura: 12/07/2017
Signatários:
Fernando Damata Pimentel (Estado)
Miguel Corrêa da Silva Da Silva Junior (SEDECTES)
José Afonso Bicalho Beltrão da Silva (SEF)
Cristiane Amaral Serpa (INDI)
Marco Aurélio Crocco Afonso (BDMG)
Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga (CEMIG)
Bernardo Pinto Paiva (AMBEV)

5) Protocolo de Intenções nº 09/2017
Partes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia E Ensino Superior – SEDECTES, Secretaria de Estado de Fazenda –SEF, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais-INDI, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A., Empresa: NORFLOR Empreendimentos Agrícolas Ltda.
Objeto: viabilizar a implantação de investimentos produtivos no Estado de Minas Gerais.
Assinatura: 12/07/2017
Signatários:
Fernando Damata Pimentel (Estado)
Miguel Corrêa da Silva Da Silva Junior (SEDECTES)
José Afonso Bicalho Beltrão da Silva (SEF)
Cristiane Amaral Serpa (INDI)
Sandro Longuinho de Oliveira e Flávio Roberto Figueiredo da Silva (NORFLOR)

6) Protocolo de Intenções nº 10/2017
Partes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia E Ensino Superior – SEDECTES, Secretaria de Estado de Fazenda –SEF, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais-INDI, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A., Empresa: MYRTOS Geração de Energia S. A.
Objeto: viabilizar a implantação de investimentos produtivos no Estado de Minas Gerais.
Assinatura: 12/07/2017
Signatários:
Fernando Damata Pimentel (Estado)
Miguel Corrêa da Silva Da Silva Junior (SEDECTES)
José Afonso Bicalho Beltrão da Silva (SEF)
Cristiane Amaral Serpa (INDI)
Eduardo Lanari Prado e Paulo Lanari Prado (MYRTOS)

7) Protocolo de Intenções nº 11/2017.
Partes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia E Ensino Superior – SEDECTES, Secretaria de Estado de Fazenda –SEF, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais-INDI, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A., Empresa: Silva Power do Brasil Painéis Solares Ltda.
Objeto: viabilizar a implantação de investimentos produtivos no Estado de Minas Gerais.
Assinatura: 12/07/2017
Signatários:
Fernando Damata Pimentel (Estado)
Miguel Corrêa da Silva Da Silva Junior (SEDECTES)
José Afonso Bicalho Beltrão da Silva (SEF)
Cristiane Amaral Serpa (INDI)
Kurt Hammeeuw (SILVA POWER)

27 cm -14 986668 - 1

Companhia Energética do Estado de Minas Gerais

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127
FATO RELEVANTE
CEMIG e TAESA celebram
instrumento relativo à reestruturação societária das Transmineiras

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG ("Cemig" ou "Companhia"), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBovespa") e ao mercado em geral, em continuidade aos fatos relevantes divulgados nos dias 3 e 12 de julho de 2017, que celebrou, nesta data, o instrumento relativo aos termos da reestruturação societária que envolve a transferência para a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa") das participações acionárias detidas pela Cemig no capital social das seguintes concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica: Companhia Transleste de Transmissão S.A. ("Transleste"), Companhia Transudeste de Transmissão S.A. ("Transudeste") e Companhia Transirapé de Transmissão S.A. ("Transirapé") (todas, em conjunto, denominadas "Transmineiras") (a "Reestruturação Societária" ou "Operação").

O valor inicial da Operação é de R$ 76.710.000,00 (setenta e seis milhões e setecentos e dez mil reais), que será pago na data de seu fechamento.

Esse valor será corrigido pela: (i) variação acumulada do IPCA a partir de 1º de janeiro de 2017, inclusive, até o dia imediatamente anterior à data de assinatura do instrumento da Reestruturação Societária; e (ii) pela variação acumulada de 100% (cem por cento) do CDI a partir da data de assinatura, inclusive, até o dia útil imediatamente anterior à data do fechamento, descontados os valores dos dividendos e/ou juros sobre o capital próprio declarados a partir de 1º de janeiro de 2017 (inclusive) pelas Transmineiras em favor da Cemig pagos ou não até a data do fechamento da Operação, devidamente corrigidos pela variação acumulada do IPCA entre a data do respectivo pagamento e o dia útil imediatamente anterior à data do fechamento.

Poderá ser devido, ainda, pela Taesa à Cemig, uma parcela adicional de preço no valor máximo de R$ 11.786.000,00 (onze milhões e setecentos e oitenta e seis mil reais), caso as Transmineiras obtenham decisão favorável em determinados processos judiciais que se encontram em curso, conforme condições estabelecidas no instrumento da Reestruturação Societária. Este valor será devidamente corrigido pela variação acumulada de 100% (cem por cento) do CDI a partir de 1º de janeiro de 2017 (inclusive) até o dia útil imediatamente anterior ao pagamento.

A Companhia destaca que a Restruturação Societária está sujeita à aprovação da Assembleia Geral da Taesa, que será convocada para ratificar a celebração dos instrumentos necessários à sua efetivação.

A Operação também será submetida à aprovação dos órgãos de defesa da concorrência (CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica) e da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, no prazo e forma assinalados pela respectiva legislação de regência, estando sua conclusão sujeita, ainda, à obtenção das demais aprovações prévias pertinentes, nas quais se incluem a anuência dos credores e bancos financiadores.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado oportuna e adequadamente informados sobre o desenvolvimento desta operação. Para maiores informações, entrar em contato através do e-mail ri@cemig.com.br.

Belo Horizonte, 13 de Julho de 2017.
Adézio de Almeida Lima
Diretor de Finanças e Relações com Investidores

14 cm -14 986400 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
CNPJ: 17.155.730/0001-64
MS/MT - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Pregão Eletrônico - Cemig Geração Leste S.A – CNPJ: 24.286.169/0001-18 - Nº 806-G11214 - Painel Elétrico. Abertura da sessão pública 03/08/17, às 9 horas - Envio de proposta: sítio www.cemig.com.br, até as 8h30 da data de abertura da sessão. Edital disponível, gratuitamente, no mesmo sítio. Ivna de Sá Machado de Araújo - Gerente de Aquisição de Material.

Pregão Eletrônico - CEMIG GERAÇÃO TRÊS MARIAS S.A /24.263.197/0001-10- Nº 801-G11202 - Transformador Serviço Auxiliar. Adendo nº 01 - Inclui grupos de mercadoria, cláusula especial e altera data. - Abertura da sessão pública 28/07/17, às 9 horas - Envio de proposta: sítio www.cemig.com.br, até as 8h30 da data de abertura da sessão. Edital e adendos disponíveis, gratuitamente, no mesmo sítio. Ivna de Sá Machado de Araújo - Gerente de Aquisição de Material.

4 cm -14 986402 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
CNPJ: 17.155.730/0001-64
MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO
Contrato

JC/PC - 4570016322. Partes: Baguari Energia S.A. x Rolim Viotti & Leite Campos Advogados. Fundamento: Processo Adiministrativo Préqualificação - MS/CS 500-Z03207. Objeto: serviços de natureza jurídica contenciosa, sem caráter de exclusividade e sem vínculo de emprego, consistente na defesa da CONTRATANTE na esfera administrativa e ser for necessário na esfera judicial em razão dos Autos de infração para cobrança no ICMS. Prazo 60 meses. Valor: R$20.000,00. Ass.: 15/02/2017. Processo Licitatório homologado em: 27/04/2012.

3 cm -14 986401 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16
MS/MT - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Pregão Eletrônico - Cemig D - Nº 530-G11226 - Separador Vertical e Espaçador Monofásico. Abertura da sessão pública 08/08/17, às 9 horas - Envio de proposta: sítio www.cemig.com.br, até as 8h30 da data de abertura da sessão. Edital disponível, gratuitamente, no mesmo sítio. Ivna de Sá Machado de Araújo - Gerente de Aquisição de Material.

Pregão Eletrônico - Cemig D - Nº 530-G11223 - Transformadores Corrente e Potencial. Abertura da sessão pública 31/07/17, às 9 horas - Envio de proposta: sítio www.cemig.com.br, até as 8h30 da data de abertura da sessão. Edital disponível, gratuitamente, no mesmo sítio. Ivna de Sá Machado de Araújo - Gerente de Aquisição de Material.

Pregão Eletrônico - Cemig D - Nº 530-G11181 - Transceptor, Multiplex Digital, Fonte Sincronismo. Adendo nº 02 - Alteração do prazo para envio das propostas e da data de realização do pregão - Abertura da sessão pública 26/07/17, às 9 horas - Envio de proposta: sítio www.cemig.com.br, até as 8h30 da data de abertura da sessão. Edital e adendos disponíveis, gratuitamente, no mesmo sítio. Ivna de Sá Machado de Araújo - Gerente de Aquisição de Material.

Pregão Eletrônico - Cemig D - Nº 530-G11235 - Cesto Acoplado. Abertura da sessão pública 27/07/17, às 9 horas - Envio de proposta: sítio www.cemig.com.br, até as 8h30 da data de abertura da sessão. Edital disponível, gratuitamente, no mesmo sítio. Ivna de Sá Machado de Araújo - Gerente de Aquisição de Material.

Pregão Eletrônico - Cemig D - Nº 530-G11238 - Conector Derivação Formato H. Abertura da sessão pública 01/08/17, às 9 horas - Envio de proposta: sítio www.cemig.com.br, até as 8h30 da data de abertura da sessão. Edital disponível, gratuitamente, no mesmo sítio. Ivna de Sá Machado de Araújo - Gerente de Aquisição de Material.

7 cm -14 986408 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16
MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO
Aviso Edital

Pregão eletrônico MS/CS 530-H11121. Objeto: Contratação dos serviços de operação, manutenção e processamento de dados da rede hidrométrica das Usinas do grupo Cemig- . Abertura da sessão pública dia 27/07/2017, às 10:00 horas - Envio de proposta através do site www.cemig.com.br até 09:30 horas da data de abertura da sessão. Edital disponível no site www.cemig.com.br.

Resultado de julgamento de recurso

Pregão Eletrônico MS/CS 530-H10840. Objeto: Projetos executivos, fornecimento, montagem e instalação de equipamentos, testes de aceitação em fábrica, materiais de instalação, peças sobressalentes e comissionamento visando à implantação dos Sistemas de Telecomunicações para Automação da Rede de Distribuição na Região Metropolitana de Belo Horizonte, conforme Termo de Referência - Especificação Técnica 02112-TI/TC-2716-Rev.a.. Recorrente Utili Indústria e Comércio de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda. Decisão: Recurso julgado parcialmente procedente. Retomada da sessão publica dia 17/07/2017, às 14h00min

5 cm -14 986405 - 1

Sociedade Anônima
de Capital Fechado
CNPJ nº 04.881.791/0001-67
Belo Horizonte - MG

EFFICIENTIA
Eficiência que gera energia.
Uma empresa Cemig

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2016

Senhores Acionistas,

A Efficientia S.A. ("Companhia" ou "Efficientia") submete à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras e o relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Em 31 de dezembro de 2016, o Capital Social era de R$6.052 mil, representado por 6.051.994 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de propriedade integral da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.

DESEMPENHO DE NOSSOS NEGÓCIOS

Resultado do Exercício

A Companhia apresentou um lucro líquido em 2016 de R$2.884 mil, em comparação ao prejuízo líquido de R$524 mil em 2015. Este resultado decorre, principalmente, da alteração no regime de tributação sobre o lucro, sendo em 2015 calculado com base no lucro presumido e em 2016 com base no lucro real e diferimento dos impostos referente a realização da IR/CS diferido referente a PCLD sobre prejuízos acumulados

Imposto de Renda e Contribuição Social

A Companhia apurou o montante de R$288 mil, referente ao Imposto de Renda e Contribuição Social no exercício de 2016, representando 37,60% do lucro antes da tributação. No exercício de 2015, a Companhia apurou lucro tributável pelo regime presumido, motivo pelo qual reconheceu o montante de R$1.072 mil, referente ao Imposto de Renda e Contribuição Social.

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização - LAJIDA

O LAJIDA de 2016 foi de R$334 mil, em comparação a R$142 mil em 2015, conforme demonstrado a seguir (em milhares de reais):

	2016	2015	Var.%
Resultado Líquido	2.884	(524)	(650,38)
+ Provisão IR e CS	(2.116)	1.072	(297,39)
+ Resultado Financeiro	(528)	(410)	28,78
+ Amortização e Depreciação	94	4	2.250
LAJIDA	**334**	**142**	**135,21**

LAJIDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas Demonstrações Financeiras observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga LAJIDA porque o utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento de dívida.

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO RESULTADO

A Diretoria deliberou propor à Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a realizar-se em 2017 que, ao resultado do exercício de 2016, no montante de R$2.884 mil, seja dada a seguinte destinação:

- R$1.651 mil para absorver prejuízos de anos anteriores
- R$62 mil correspondente a 5,00% do lucro líquido do exercício seja utilizado na constituição da Reserva Legal;
- R$293 mil referentes a dividendos mínimos obrigatórios; e,
- R$878 mil para pagamento de dividendos adicionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Administração da Efficientia manifesta seu agradecimento ao Governador do Estado de Minas Gerais, pela confiança e apoio constantemente manifestados durante o ano. Estende também os agradecimentos às demais autoridades federais, estaduais e municipais, à Diretoria e ao Conselho de Administração do acionista controlador e, em especial, à dedicação de seu qualificado corpo de empregados.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de reais)

ATIVO

	Nota	2016	2015
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3	1.188	1.105
Títulos e Valores Mobiliários	4	1.750	2.925
Clientes	5	1.253	1.470
Tributos Compensáveis		413	–
TOTAL DO CIRCULANTE		**4.604**	**5.500**
NÃO CIRCULANTE			
Clientes	5	1.089	–
Títulos e Valores Mobiliários	4	79	58
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	6	2.404	–
Imobilizado	7	59	70
Intangível	8	39	123
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		**3.670**	**251**
ATIVO TOTAL		**8.274**	**5.751**

PASSIVO

	Nota	2016	2015
CIRCULANTE			
Fornecedores		163	58
Impostos, Taxas e Contribuições	10	210	244
Imposto de Renda e Contribuição Social	10	–	264
Juros Sobre Capital Próprio e Dividendos a Pagar		293	–
Transações com Partes Relacionadas	16	590	711
Outras Obrigações		26	43
TOTAL DO CIRCULANTE		**1.282**	**1.320**
NÃO CIRCULANTE			
Tributos Diferidos	10	–	30
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		**–**	**30**
TOTAL PASSIVO		**1.282**	**1.350**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11		
Capital Social		6.052	6.052
Reserva de luros		940	(1.651)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**6.992**	**4.401**
PASSIVO TOTAL		**8.274**	**5.751**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015
(Em milhares de Reais, exceto resultado por lote de mil ações)

	Nota	2016	2015
RECEITA	12	**8.590**	**8.142**
DESPESAS OPERACIONAIS	13		
Pessoal		(7.679)	(6.247)
Materiais		(20)	(41)
Serviços de Terceiros		(324)	(407)
Arrendamentos e Aluguéis		(31)	(36)
Tributos		(22)	(21)
Depreciação e Amortização		(94)	(4)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		–	(1.121)
Outros		(180)	(127)
		(8.350)	**(8.004)**
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro		**240**	**138**
Receitas Financeiras	14	552	449
Despesas Financeiras	14	(24)	(39)
		528	**410**
Resultado Antes dos Impostos		**768**	**548**
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	15	(288)	(1.086)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	15	2.404	14
RESULTADO DO EXERCÍCIO		**2.884**	**(524)**
RESULTADO POR LOTE DE MIL AÇÕES – R$		**47,66**	**(86,58)**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015
(Em milhares de Reais)

	2016	2015
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**2.884**	**(524)**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	–	–
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	2.884	(524)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015
(Em milhares de Reais)

		Reservas de Lucro			
	Capital Social	Reserva Legal	Retenção de Lucro	(Prejuízos) Acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	**6.052**	**–**	**–**	**(1.127)**	**4.925**
Resultado do Exercício	–	–	–	(524)	(524)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	**6.052**	**–**	**–**	**(1.651)**	**4.401**
Resultado do Exercício	–	–	–	2.884	2.884
Reserva Legal		62		(62)	
Dividendo mínimo obrigatório (R$ 4,84 por lote de mil ações)				(293)	(293)
Destinação do Lucro Proposta à AGO:					
Dividendos Adicionais Propostos (R$ 14,51 por lote de mil ações)			878	(878)	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	**6.052**	**62**	**878**	**–**	**6.992**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015
(Em milhares de Reais)

	2016	2015
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	2.884	(524)
Despesas (Receitas) que não afetam o Caixa e Equivalentes de Caixa		
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	–	1.121
Impostos sobre o Lucro	(2.116)	1.086
Baixa no Imobilizado	1	–
Renda de Aplicação no Mercado Financeiro	(535)	(443)
Depreciação e Amortização	94	4
	328	1.244
(Aumento) Redução de Ativos		
Clientes	(872)	(798)
Tributos Compensáveis	(413)	3
	(1.285)	(795)
Aumento (Redução) de Passivos		
Fornecedores	105	(3)
Tributos	(34)	(44)
Imposto de Renda e Contribuição Social	5.669	(366)
Transação partes relacionadas	(121)	30
Outros Passivos Circulantes	(17)	38
	5.602	(345)
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.645	104
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(6.251)	(610)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.606)	(506)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Títulos e Valores Mobiliários	1.689	632
No Imobilizado	–	(31)
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1.689	601
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
CAIXA LÍQUIDO GERADO (CONSUMIDO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	–	–
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**83**	**95**
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
No início do exercício	1.105	1.010
No fim do exercício	1.188	1.105
	83	**95**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Efficientia S.A. ("Efficientia" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado e subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais ("CEMIG"), foi constituída em 9 de janeiro de 2002, com endereço na Rua Aimorés, 3.000, 12º andar, Barro Preto, Belo Horizonte/MG – CEP 30.140 – 073.

A Companhia tem por principais objetivos: (i) prestar serviços de eficiência e soluções energéticas através da elaboração de estudos e execução de projetos de engenharia, incluindo, mas sem se limitar à construção e repotenciação de pequenas centrais hidrelétricas - PCH, usinas termelétricas e usinas eólicas; (ii) gestão energética e de utilidades nas suas mais variadas formas, incluindo o suprimento energético e a prestação de serviços correlatos; (iii) prestar serviços de automação e medição para otimização energética e controle de processos; (iv) gerir contratos de compra e venda de energéticos e de utilidades; (v) realizar estudos para melhoria de confiabilidade de fornecimento de energia no uso final; (vi) prestar serviços de comissionamento, operação e manutenção em instalações de suprimento e uso de energia e de utilidades; (vii) elaborar projetos dentro de sua área de atuação para viabilizar a obtenção de financiamentos pelos clientes junto a instituições financeiras; (viii) prestar serviços de consultoria e treinamentos relativos a sistemas de energia, gestão ambiental, segurança e da qualidade; (ix) intermediar operações de compra e venda de energia elétrica e a prestação de serviços correlatos.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. Declaração de conformidade

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BRGAAP"), compreendendo: a Lei das Sociedades por Ações, que incorporam os dispositivos das Leis 11.638/07 e 11.941/09; os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

Em 14 de junho de 2017, a Diretoria Executiva da Companhia aprovou e autorizou a emissão das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

2.2. Bases de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas Demonstrações Financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das Demonstrações Financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas e premissas.

As principais estimativas relacionadas às Demonstrações Financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- Nota 5 – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa;
- Nota 7 – Depreciação; e,
- Nota 15 – Imposto de renda e contribuição social.

Não foram realizados julgamentos que exigissem alto grau de crítica durante a preparação das estimativas.

2.5. Normas, interpretações e modificações que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016, com possíveis impactos para a Companhia

Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2016:

- Alterações à IAS 1 – Iniciativa de Divulgação – oferecem orientações com relação à aplicação do conceito de materialidade na prática.
- Alterações à IAS 16/CPC 27 e IAS 38/CPC 04 (R1) – Esclarecimento dos métodos de depreciação e amortização aceitáveis.
- Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRSs 2012-2014 – incluem diversas alterações a uma série de IFRSs, resumidas a seguir:

  As alterações à IFRS 5 introduzem orientações específicas com relação a quando uma entidade reclassifica um ativo (ou grupo de alienação) de "mantido para venda" para "mantido para distribuição para titulares" (ou vice-versa).

  As alterações à IFRS 7 fornecem orientações adicionais para esclarecer se um contrato de serviços constitui envolvimento contínuo em um ativo transferido para fins das divulgações necessárias com relação a ativos transferidos.

  A aplicação dessas alterações não teve impacto relevante sobre as divulgações ou os valores reconhecidos nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

Sociedade Anônima
de Capital Fechado
CNPJ nº 04.881.791/0001-67
Belo Horizonte - MG

EFFICIENTIA
Eficiência que gera energia.
Uma empresa Cemig

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

2.6. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas com possíveis impactos para a Companhia

Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017:

- Alterações ao IAS 12 - Reconhecimento de ativos fiscais diferidos para perdas não realizadas.
- Iniciativa de Divulgação (Alterações ao IAS 7) - altera o IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa Para esclarecer que as entidades devem fornecer divulgações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras avaliarem as alterações em passivos provenientes de atividades de financiamento. Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2017.

Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018:

- IFRS 9 – Instrumentos Financeiros – estabelece que todos os ativos financeiros reconhecidos que estão inseridos no escopo da IAS 39 (equivalente ao CPC 38) sejam subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou valor justo. Em relação ao impairment de ativos financeiros, o IFRS 9 requer o modelo de expectativa de perda no crédito, ao contrário do modelo de perda efetiva do crédito mencionada no IAS 39/CPC 38.
- IFRS 15 – Receitas de Contratos com clientes – em maio de 2014, a IFRS 15 foi emitida e estabeleceu um modelo simples e claro para as empresas utilizarem na contabilização de receitas provenientes de contratos com clientes. A IFRS 15 substituirá as orientações atuais de reconhecimento da receita presente no IAS 18/CPC 30 (R1) - Receitas, IAS 11/CPC 17 (R1) - Contratos de Construção e as interpretações relacionadas, quando se tornar efetiva.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC ainda não editou os respectivos pronunciamentos e modificações correlacionados às normas apresentadas acima, com data de adoção para 2018. Em decorrência do compromisso do CPC e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo IASB é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC e aprovados pela CVM até a data de sua aplicação obrigatória. A Companhia ainda está avaliando os impactos que estas novas normas e alterações de normas existentes terão sobre os valores e divulgações apresentados nas suas Demonstrações Financeiras.

2.7. Principais Práticas Contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas Demonstrações Financeiras, em conformidade às normas e regulamentos descritos no item 2.1 – Declaração de conformidade.

a) Clientes

As contas a receber de clientes são registradas inicialmente pelo valor justo, faturado e não faturado, e, subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado.

A Companhia efetua análise individual dos saldos em atraso a fim de avaliar a necessidade de reconhecimento de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

b) Imobilizado

A depreciação é calculada sobre o saldo das imobilizações em serviço, pelo método linear, que refletem a vida útil estimada dos bens.

c) Imposto de Renda e Contribuição Social

Em 2016, a Companhia alterou o regime de apuração dos tributos sobre o lucro para o regime do lucro real. No período comparativo, a Companhia apurou os tributos sobre o lucro considerando o regime do lucro presumido.

d) Receita

As receitas de prestação de serviços são reconhecidas quando existem evidências convincentes de acordos, no sucesso da implantação dos empreendimentos, e quando há a transferência dos riscos e benefícios dos serviços prestados.

e) Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras referem-se principalmente à receita de aplicação financeira. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem principalmente despesas bancárias.

f) Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado atribuível ao acionista controlador da Companhia, com base na média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluído nos períodos apresentados. Não há diferença entre o lucro básico por ação e o lucro por ação diluído.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2016	2015
Bancos Conta Movimento	379	443
Aplicações Financeiras		
Certificados de Depósitos Bancários - CDBs	178	216
Overnight	631	446
	1.188	**1.105**

As aplicações financeiras correspondem às operações contratadas em instituições financeiras. Todas as operações são de liquidez imediata, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor e não possuem restrição de uso. Os Certificados de Depósitos Bancários – CDBs pós-fixados são remunerados a um percentual do CDI divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação – CETIP, que variou entre 97,5% a 105,25% em 2016 (entre 100,5% e 108% em 2015), conforme operação.

As operações de overnight consistem em aplicações de curto prazo, com disponibilidade para resgate no dia subsequente à data da aplicação. Normalmente são lastreadas por letras, notas ou obrigações do Tesouro e referenciadas em uma taxa pré-fixada em, aproximadamente, 13,64% em 2016 (entre 14,13% e 14,14% em 2015) e têm o objetivo de liquidar obrigações dos cotistas do Fundo ou serem utilizados na compra de outros ativos de melhor remuneração para recompor o portfólio.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os Títulos e Valores Mobiliários referem-se às aplicações financeiras de operações contratadas em instituições financeiras, com carência para resgaste acima de 90 dias.

	2016			2015		
	Principal Curto Prazo	Principal + Juros LP	Total	Principal Curto Prazo	Principal + Juros LP	Total
Certificados de depósitos bancários	56	–	56	485	–	485
Letras Financeiras Bancos	1.234	24	1.258	1.573	57	1.630
Letras Financeiras do Tesouro	336	–	336	319	–	319
Debêntures	124	55	179	548	–	548
Outros	–	–	–	–	1	1
	1.750	**79**	**1.829**	**2.925**	**58**	**2.983**

Os Certificados de Depósito Bancário (CDB) pós-fixados são remunerados a um percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP), que variam entre 100,5% a 105,25% em 2016 (entre 75% e 105% em 2015) conforme operação.

As Letras Financeiras – Bancos (LFs) são títulos de renda fixa, pós-fixados, emitidos pelos bancos e remunerados a um percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP). As LFs que compõem a carteira da Companhia possuem taxa de remuneração que variam entre 104,25% a 112,7% em 2016 (entre 105% e 116,7% em 2015) do CDI.

As Letras Financeiras do Tesouro (LFT) são títulos pós-fixados, cuja rentabilidade segue a variação da taxa SELIC diária registrada entre a data da compra e a data de vencimento do título.

Debêntures são títulos de dívida, de médio e longo prazo, que conferem a seu detentor um direito de crédito contra a companhia emissora. As debêntures possuem taxa de remuneração que variam entre 104,25% a 113% em 2016 (entre 105,4% e 113% em 2015) do CDI.

As aplicações em títulos de partes relacionadas estão demonstradas na Nota Explicativa nº 15.

5. CLIENTES

	2016	2015
Circulante	1.253	1.470
Clientes	8.328	8.545
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(7.075)	(7.075)
Não Circulante	1.089	–
Clientes	1.089	–
Saldo Clientes	**2.342**	**1.470**

A Companhia constituiu Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa para absorver eventuais perdas na realização do contas a receber. A Companhia busca judicialmente a recuperação dos valores vencidos para os quais foram constituídas as provisões para perdas.

A Companhia renegociou a dívida vencida de um cliente, somada às parcelas a vencer em 2017, a qual foi parcelada em 36 parcelas mensais e consecutivas. O montante da dívida foi atualizado conforme cláusulas contratuais e os valores das prestações foram calculados segundo as regras do comitê de crédito de sua controladora, a Cemig.

A movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa é como segue:

	2016	2015
Saldo no início do exercício	**7.075**	**5.954**
Constituições (Reversões)	–	1.121
Saldo no final do exercício	**7.075**	**7.075**

6. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

	31/12/2016	31/12/2015
Ativos Fiscais Diferidos		
Perdas em Créditos de Liquidação Duvidosa	2.404	–
	2.404	–
Total do Ativo Apresentado no Balanço Patrimonial	**2.404**	**–**

7. IMOBILIZADO

	Taxa média anual de depreciação (%)	2016			2015		
		Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Em Serviço		**333**	**(284)**	**49**	**488**	**(428)**	**60**
Máquinas e Equipamentos	11,55	227	(180)	47	382	(324)	58
Móveis Utensílios	6,25	106	(104)	2	106	(104)	2
Em Curso		10	–	10	10	–	10
Total		**343**	**(284)**	**59**	**498**	**(428)**	**70**

A movimentação do imobilizado é como segue:

	Saldo em 2015	Adições	Baixas e Alienações	Transferências	Depreciação	Saldo em 2016
Em Serviço	**60**	–	**(1)**	–	**(10)**	**49**
Terrenos, Obras Civis, Benfeitorias e Edificações	–	–	–	–	–	–
Reservatórios, Barragens e Adutoras	–	–	–	–	–	–
Máquinas e Equipamentos	58	–	(1)	–	(10)	47
Veículos	–	–	–	–	–	–
Móveis Utensílios	2	–	–	–	–	2
Em Curso	**10**	–	–	–	–	**10**
Total	**70**	–	**(1)**	–	**(10)**	**59**

Os Ativos Imobilizados são depreciados pelo método linear por taxas que refletem a vida útil dos bens. A taxa média de depreciação anual foi de 7,53% no exercício de 2016 e 7,60% em 2015.

8. INTANGÍVEL

		2016		
Intangível	Taxas anuais médias de amortização %	Bruto	Depreciação e Amortização Acumulada	Valor Líquido
Em serviço		**214**	**(175)**	**39**
Custo histórico - Servidão	20%	214	(175)	39
TOTAL		**214**	**(175)**	**39**

Ativo Intangível	Saldo em 31/12/2015	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Amortização	Saldo em 31/12/2016
Em Serviço	–	–	–	123	(84)	39
Software	–	–	–	123	(84)	39
Em Curso	**123**	–	–	(123)	–	–
Software	123	–	–	(123)	–	–
Total	123	–	–	–	(84)	39

9. PROVISÕES

A Companhia não é parte em processos administrativos e judiciais em 2016 e 2015.

10. TRIBUTOS

a) Impostos, taxas e contribuições

	2016	2015
Circulante		
PIS/PASEP	7	–
COFINS	31	–
ISSQN	82	97
PARCELAMENTO ISSQN (1)	–	116
INSS	90	31
Outros	–	–
Total do Circulante	**210**	**244**
Total	**210**	**244**

(1) Refere-se à autuação da entidade fiscal do município de Belo Horizonte em razão de a Efficientia ter recolhido ISSQN em favor de outros municípios no exercício de 2009, referente à prestação de consultoria em serviçosde conexão à rede elétrica.

b) Imposto de renda e contribuição social a recolher

	2016	2015
Circulante		
Imposto de Renda	–	192
Contribuição Social	–	72
Total	**–**	**264**

c) Imposto de renda e contribuição social diferidos

	2016	2015
Não Circulante		
Imposto de Renda Diferido	–	22
Contribuição Social Diferido	–	8
Total	**–**	**30**

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

Em 31 de dezembro de 2016 o Capital Social era de R$6.052, representado por 6.051.944 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de propriedade integral da CEMIG. A Companhia apresentou lucro líquido de R$2.884 no exercício de 2016 (R$524 de prejuízo líquido no exercício de 2015).

b) Reservas de lucros

A composição da conta de Reservas de Lucros é demonstrada como segue:

Reservas de Lucros	2016	2015
Reserva Legal	62	–
Reserva de Lucros (Dividendos Adicionais Propostos)	878	–
Total	**940**	**–**

A constituição da Reserva Legal é obrigatória, até os limites estabelecidos por lei, e tem por finalidade assegurar a integridade do Capital Social, condicionada a sua utilização à compensação de prejuízos ou ao aumento do capital. A Companhia constituiu R$62 de Reserva Legal em 2016, correspondente a 5,00% do lucro líquido ajustado apurado no exercício.

A Companhia registrou na conta Reservas de Lucros os dividendos propostos pela Administração que excederam aos dividendos mínimos obrigatórios, previstos no Estatuto Social, no exercício de 2016, no valor de R$878, que serão distribuídos quando da aprovação na Assembleia Geral Ordinária (AGO).

c) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia determina o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios de 25% do Lucro Líquido do exercício, ajustado na forma legal a título de dividendos.

A Diretoria deliberou propor à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2017 que, ao resultado do exercício de 2016, no montante de R$2.884 seja dada a seguinte destinação:

Destinação do Resultado de 2016 – Proposta da Administração

- 1.651 mil para absorver prejuízos de anos anteriores
- R$62 mil correspondente a 5,00% do lucro líquido do exercício seja utilizado na constituição da Reserva Legal;
- R$293 mil referentes a dividendos mínimos obrigatório e;
- R$878 mil para pagamento de dividendos adicionais.

O cálculo dos dividendos propostos para distribuição aos acionistas referente ao resultado está demonstrado abaixo:

	2016	2015
Dividendos Obrigatórios		
Resultado do Exercício	2.884	–
(–) Absorção prejuízos acumulados de anos anteriores	(1.651)	–
(–) Constituição Reserva Legal	(62)	
Resultado do Exercício Ajustado	1.171	–
Valor dos Dividendos Mínimos Obrigatórios (25% do Resultado do Exercício Ajustado)	293	–
Dividendos Propostos		
Dividendos Intermediários	–	
Dividendos Mínimos Obrigatórios (25% do Resultado do Exercício Ajustado)	293	–
Dividendos Adicionais referentes ao exercício	878	
Total dos dividendos propostos	**1.171**	
Valor Líquido excedente ao Dividendo mínimo obrigatório	**878**	

12. RECEITA

	2016	2015
Faturamento Bruto de Serviços	9.734	8.673
Deduções à Receita (a)	(1.144)	(531)
Total	**8.590**	**8.142**

a) Deduções à Receita

	2016	2015
COFINS	740	258
PASEP	161	56
ISSQN	243	217
	1.144	**531**

Sociedade Anônima
de Capital Fechado
CNPJ nº 04.881.791/0001-67
Belo Horizonte - MG

EFFICIENTIA
Eficiência que gera energia.
Uma empresa Cemig

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

13. DESPESAS OPERACIONAIS

	2016	2015
Pessoal (a)	7.679	6.247
Materiais	20	41
Serviços de Terceiros (b)	324	407
Arrendamentos e Aluguéis	31	36
Tributos	22	21
Depreciação e Amortização	94	4
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	–	1.121
Outras	180	127
	8.350	**8.004**

a) Pessoal	2016	2015
Remuneração	6.603	5.922
Encargos	590	308
Participação nos Lucros e Resultados – PLR	96	–
Outros benefícios	390	17
	7.679	**6.247**

b) Serviços de Terceiros	2016	2015
Comunicação	31	24
Fretes e Passagens	93	158
Hospedagem e Alimentação	58	57
Publicações Legais	39	44
Consultoria	23	52
Taxa de Inscrição – Cursos Externos	11	37
Auditoria Externa	15	5
Manutenção e Conservação de Veículos	6	3
Outros	48	27
	324	**407**

14. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2016	2015
Receitas Financeiras		
Renda de Aplicação no Mercado Financeiro	535	443
Variação Monetária	32	–
PASEP/COFINS incidente sobre Receitas	(27)	–
Outras Receitas Financeiras	12	6
Total de Receitas Financeiras	**552**	**449**
Despesas Financeiras		
Outras despesas financeiras	(24)	(39)
Total de Despesas Financeiras	**(24)**	**(39)**
Resultado Financeiro	**528**	**410**

15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A conciliação da despesa nominal de Imposto de Renda e da Contribuição Social calculada com base no lucro real para o exercício de 2016 é como segue:

	2016
Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	768
Imposto de Renda e Contribuição Social – Despesa Nominal	(237)
Provisão (Reversão) Diversas	(51)
Imposto de Renda e Contribuição Social Despesa Efetiva	**(288)**
Alíquota Efetiva	37,50
Corrente	**(288)**
Diferido	**2.404**

A conciliação da despesa nominal de Imposto de Renda (alíquota de 15%) mais adicional de 10% (R$240) e da Contribuição Social (alíquota de 9%) calculada com base no lucro presumido para o exercício de 2015 é como segue:

	2015	
	Imposto Renda	Contribuição Social
LUCRO PRESUMIDO		
Receita Bruta de Prestação de Serviços	8.673	8.673
Percentual de Presunção	32%	32%
	2.775	2.775
Receita Financeira Sobre Resgate Efetivo de Aplicações Financeiras	485	485
Outras Receitas Financeiras	6	6
Base de Cálculo	3.266	3.266
Alíquota	15%	9%
	490	294
Adicional (10% sobre valor superior à R$240)	303	–
IR e CS - Lucro Presumido	793	294
Rendas de Aplicação não resgatadas	(42)	(42)
IRPJ e CSLL diferidos	(11)	(4)
IR e CS do exercício	**782**	**290**
Outros	–	–
Total	**782**	**290**
Corrente	**(793)**	**(293)**
Diferido	**11**	**3**

16. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos e transações com partes relacionadas da Companhia são como segue:

	PASSIVO		DESPESA	
EMPRESAS	2016	2015	2016	2015
Controladores				
CEMIG				
Circulante				
Pessoal cedido	559	668	(4.878)	(4.907)

Aplicações em fundo de investimento FIC Pampulha

A Efficientia aplica parte de seus recursos financeiros em um fundo de investimento, que tem característica de renda fixa e segue a política de aplicações da Companhia. Os montantes aplicados pelo fundo estão apresentados na rubrica "Títulos e Valores Mobiliários" no ativo circulante e não circulante, em 31 de dezembro de 2016.

Os recursos destinados ao fundo de investimento são alocados somente em emissões públicas e privadas de títulos de renda fixa, sujeitos apenas a risco de crédito, com prazos de liquidez diversificados, aderentes às necessidades dos fluxos de caixa dos cotistas.

As aplicações financeiras em títulos de partes relacionadas, no fundo de investimento, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, estão descritas abaixo:

Emissor do Título	Tipo	Condições Contratuais Anuais	Vencimento	31/12/2016 Efficientia 0,13%	31/12/2015 Efficientia %0,26
Axxiom	Debêntures	109,00% do CDI	29/01/2017	8	29
Cemig GT	Debêntures	CDI + 0,75%	23/12/2016	–	129
Cemig GT	Debêntures	CDI + 0,90%	15/02/2017	15	28
Cemig GT	Debêntures	CDI + 1,60%	15/07/2018	69	139
Ativas	Debêntures	CDI + 3,50%	01/07/2017	–	56
Ativas	Debêntures	CDI + 3,50%	01/07/2017	–	70
ETAU	Debêntures	108,00% do CDI	01/12/2019	14	26
Brasnorte	Debêntures	108,00% do CDI	22/06/2016	–	7
Cemig GT	Debêntures	CDI + 3,93%	10/12/2018	13	–
Cemig GT	Debêntures	CDI + 4,25%	10/12/2018	12	–
				131	**484**

Remuneração do Pessoal Chave da Administração

Os custos totais com o pessoal chave da administração, nos exercícios de 2016 e 2015, são demonstrados na tabela abaixo:

	2016	2015
Remuneração	2.102	1.374
Participação nos Resultados	96	–
Benefícios Assistenciais	275	10
Total	**2.473**	**1.384**

17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros da Companhia estão restritos a Caixa e Equivalentes de Caixa, Títulos e Valores Mobiliários, Clientes, Fornecedores; sendo os ganhos e perdas obtidos nas operações integralmente registrados de acordo com o regime de competência.

Os instrumentos financeiros da Companhia e são classificados conforme abaixo, quando aplicáveis:

- Mantidos para negociação: encontram-se nesta categoria os Títulos e Valores Mobiliários. São mensuradas ao valor justo e os ganhos ou as perdas são reconhecidos diretamente no resultado;
- Recebíveis: encontram-se nesta categoria os Equivalentes de Caixa e Clientes. São reconhecidos pelo seu valor nominal de realização e similares aos valores justos;
- Mantidos até o vencimento: encontram-se nesta categoria as aplicações financeiras para as quais a Companhia possui a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após o reconhecimento inicial, estas aplicações são mensuradas ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, reduzidas por eventual perda por redução ao valor recuperável;
- Passivos financeiros não derivativos: encontram-se nesta categoria Fornecedores.

	2016		2015	
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos Financeiros:				
Recebíveis				
Equivalentes de Caixa - Aplicações Financeiras	809	809	662	662
Clientes	2.342	2.342	1.470	1.470
	3.151	**3.151**	2.132	2.132
Mantidos até vencimento				
Títulos e Valores Mobiliários	86	85	60	59
Valor justo por meio do resultado:				
Mantidos para negociação				
Titulos e Valores Mobiliários	1.743	1.743	2.923	2.923
Passivos Financeiros:				
Fornecedores	163	163	58	58

A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos em 2016 e 2015.

Risco de Liquidez

A Companhia faz a administração do risco de liquidez, com um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos coerentes com a complexidade do negócio e aplicados no controle permanente dos processos financeiros, a fim de se garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

As alocações de curto prazo obedecem, igualmente, a princípios rígidos e estabelecidos em Política de Aplicações, manejando seus recursos em fundos de investimento para empresas do Grupo Cemig, de crédito privado, sem riscos de mercado, com a margem excedente aplicada diretamente em CDB's ou operações compromissadas remuneradas pela taxa CDI.

Na gestão das aplicações, a empresa busca obter rentabilidade nas operações a partir de uma rígida análise de crédito bancário, observando limites operacionais com bancos baseados em avaliações que levam em conta ratings, exposições e patrimônio. Busca também retorno trabalhando no alongamento de prazos das aplicações, sempre com base na premissa principal, que é o controle da liquidez.

O fluxo de pagamentos das obrigações da Companhia, com dívidas pactuadas está apresentado conforme abaixo.

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
- Pré-fixadas						
Fornecedores	163	–	–	–	–	163

18. MENSURAÇÃO PELO VALOR JUSTO

A companhia adota a mensuração a valor justo de seus ativos e passivos financeiros. Valor justo é mensurado a valor de mercado com base em premissas em que os participantes do mercado possam mensurar um ativo ou passivo. Para aumentar a coerência e a comparação, a hierarquia do valor justo prioriza os insumos utilizados na medição em três grandes níveis, como segue:

- Nível 1. Mercado Ativo: Preço Cotado - Um instrumento financeiro é considerado como cotado em mercado ativo se os preços cotados forem pronta e regularmente disponibilizados por bolsa ou mercado de balcão organizado, por operadores, por corretores, ou por associação de mercado, por entidades que tenham como objetivo divulgar preços por agências reguladoras, e se esses preços representarem transações de mercado que ocorrem regularmente entre partes independentes, sem favorecimento.
- Nível 2. Sem Mercado Ativo: Técnica de Avaliação - Para um instrumento que não tenha mercado ativo o valor justo deve ser apurado utilizando-se metodologia de avaliação/apreçamento. Podem ser utilizados critérios como dados do valor justo corrente de outro instrumento que seja substancialmente o mesmo, de análise de fluxo de caixa descontado e modelos de apreçamento de opções. O objetivo da técnica de avaliação é estabelecer qual seria o preço da transação na data de mensuração em uma troca com isenção de interesses motivada por considerações do negócio.
- Nível 3. Sem Mercado Ativo: Título Patrimonial - Valor justo de investimentos em títulos patrimoniais que não tenham preços de mercado cotados em mercado ativo e de derivativos que estejam a eles vinculados e que devam ser liquidados pela entrega de títulos patrimoniais não cotados. O valor justo é determinado de acordo com modelos de precificação geralmente aceitos, baseado em análises dos fluxos de caixa descontados.

Resumo dos instrumentos mensurados pelo seu valor justo:

		Valor justo em 31 de dezembro de 2016	
	Saldo em 2016	Mercado Ativo – Preço Cotado (Nível 1)	Sem Mercado Ativo – Técnica de Avaliação (Nível 2)
Títulos e Valores Mobiliários			
Certificados de Depósitos Bancários	56	–	56
Letras Financeiras – Bancos (LFs)	1.234	–	1.234
Letras Financeiras do Tesouro	329	329	–
Debêntures	124	–	124
	1.743	**329**	**1.414**

* * * * * * *

Alexandre Heringer Lisboa
Diretor-Presidente

Cláudio de Oliveira Franco Latorre
Diretor Técnico

Marco Aurélio Guimarães Monteiro
Diretor de Finanças, Administração e Comercialização

Leonardo George de Magalhães
Superintendente de Controladoria
Contador CRC-MG 53.140

Leonardo Felipe Mesquita
Gerente de Contabilidade
Contador CRC-MG 85.260

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Efficientia S.A.
Belo Horizonte - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Efficientia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2017

Deloitte.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC-2SP 011.609/O-8 F/MG

Marcelo Salvador
Contador
CRC-1MG 089.422/O-0

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
CNPJ: 06.981.176/0001-58
MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO
Resultado Licitação
A Cemig Geração e Transmissão S.A. comunica o resultado do Pregão Eletrônico MS/CS 500-H10674. Objeto: Contratação de serviços de limpeza e conservação predial para instalações da Regional Oeste, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, dia 06/06/2017: licitação fracassada.

2 cm -14 986403 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Doação nº 1355/2017. Partes: SEF e MUNICÍPIO DE CHALÉ - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 11 itens (material de escritório) no valor total de R$541,47. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, pelo Doador e Carlos Rodrigues da Silva, pelo Donatário.
Doação nº 1427/2017. Partes: SEF e MUNICÍPIO DE GUARANI - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 07 itens (material de escritório) no valor total de R$ 262,81. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, pelo Doador e Paulo Cesar Santos Neves, pelo Donatário.

3 cm -14 986609 - 1

AF/2º NIVEL/MONTES CLAROS – SRF/MONTES CLAROS
Resumo do III Termo Aditivo ao Contrato nº 1907900286 - Partes: EMG/SEF/AF/2º Nível/M.Claros e Vigillar Alarmes Eletrônicos Eireli. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência: 24/07/2017 a 23/07/2018. 13/07/2017. Charles Dias Leite Júnior - Chefe da AF/2º Nível/Montes Claros.

2 cm -14 986294 - 1

Minas Gerais Participações S/A

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio 1014/2014, datado de 30/06/2017, celebrado entre a MGI - Minas Gerais Participações S.A. e o Município de Conceição da Aparecida, com interveniência do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP. OBJETO: Prorrogar a vigência até 30/09/2018. Foro: Belo Horizonte.

2 cm -14 986512 - 1

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Convênio 347/2014, datado de 28/06/2017 para a transferência voluntária de recursos financeiros, celebrado entre a MGI - Minas Gerais Participações S.A. e o Departamento de Edificações e Estrada de Rodagem de Minas Gerais, com interveniência do Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP. OBJETO: Prorrogação por 06 meses, alterando sua vigência para 28-12-2017. Foro: Belo Horizonte.

2 cm -14 986426 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

AVISO DE LICITAÇÃO
Retificação nº 01 do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 1371050 000009/2017, publicado no jornal Minas Gerais pag. nº 28, do dia 14/07/2017. Onde se lê: "... O envio das propostas comerciais será até às 09h50min do dia 25/07/2017 e o início da sessão será no dia 25/07/2017, às 10h00min"; Leia- se: "... o envio das propostas comerciais será até o dia 28/07/2017 às 09h50min e o início da sessão será dia 28/07/2017 às 10h00min...". Varginha, 14 de Julho de 2017. Daniella Florentino Costa – Pregoeira.

2 cm -14 986295 - 1

SEMAD
Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Contrato de locação de imóvel nº 1371.01.01.02313, celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Perim Imóveis LTDA, CNPJ. 42.828.145/0001-25. Data da assinatura: 30/06/2017. Vigência: 12 meses. Valor total: R$ 11.793,00 (onze mil setecentos e noventa e três reais). Dotação Orçamentária: 1371.18.122.701.2002.0001.3390.39.20.0.31.1. a)Thiago Higino Lopes da Silva – Superintendente Supram Leste; b) Fausto Perim Monte Alto – Representante da Perim Imóveis LTDA.

3 cm -14 986309 - 1

SEMAD
Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Contrato de locação de imóvel nº 1371.01.01.02213, celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Perim Imóveis LTDA, CNPJ. 42.828.145/0001-25. Data da assinatura: 30/06/2017. Vigência: 12 meses. Valor total: R$ 209.327,52 (duzentos e nove mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 1371.18.122.701.2002.0001.3390.39.20.0.31.1. a) Thiago Higino Lopes da Silva – Superintendente Supram Leste; b) Fausto Perim Monte Alto – Representante da Perim Imóveis LTDA.

3 cm -14 986313 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Termo de Cooperação Técnica n.º 1305003/17, celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas - IEF e o Município de Capitólio. O presente instrumento tem por objetivo a realização de atividades em regime de integração e cooperação mútua, além do estabelecimento de regras e condições de cooperação técnica e a gestão compartilhada dos recursos florestais, bem como a parceria técnica e administrativa, visando à recuperação florestal, proteção à biodiversidade, fauna e flora, com finalidade de atender ao interesse público no que tange as atribuições do Instituto Estadual de Florestas na região e do Setor de Meio Ambiente Municipal nos casos que couber. O instrumento não acarretará nenhum ônus financeiro ao IEF, motivo pelo qual não se consiga dotação orçamentária. Vigência: 31/12/2020 a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado através de Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 13 de julho de 2017.
Divinópolis, 14 de julho de 2017.
Cristiana Batista Costa - Chefe Regional/IEF.

Termo de Cessão de Técnica de Nível Superior que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas e o município de Capitólio. O presente instrumento tem por objetivo a cooperação técnica pela cessão da Técnica Lucimar Rodrigues de Oliveira pelo município ao IEF para exercer as funções previstas no Termo de Cooperação Técnica n°. 1305003/17.
Data da assinatura: 13 de julho de 2017.
Divinópolis, 14 de julho de 2017.
Cristiana Batista Costa - Chefe Regional/IEF

6 cm -14 986606 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO DO ITEM/LOTE 49 DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA RP Nº 432/2016
NÚMERO DO PLANEJAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS: 432/2016
Objeto: INSUMOS PARA DIABETES VISANDO ATENDER AÇÕES JUDICIAIS
Com base nos fundamentos apresentados no MEMO. SG/DC/NCDMJ n.º 99/2017, a SES MG, vem informar a revogação do item/ lote 49 (SERINGA SEM AGULHA 20ml) do pregão para RP 432/2016.
Belo Horizonte, 14 de julho de 2017.
Diretoria de Compras

3 cm -14 986370 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do 5º Termo de prorrogação de Ex Officio ao Convênio nº. 1592/2012 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Carmo, município de Carmópolis de Minas. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 01 de julho de 2017 até 02 de julho de 2018, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 30/06/2017. Signatário: Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG/FES.

Extrato do 3º Termo de prorrogação de Ex Officio ao Convênio nº. 1958/2014 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Caeté. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 01 de julho de 2017 até 02 de julho de 2018, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 30/06/2017. Signatário: Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG/FES.

Extrato do 3º Termo de prorrogação de Ex Officio ao Convênio nº. 1843/2014 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Buritis. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 01 de julho de 2017 até 02 de julho de 2018, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 30/06/2017. Signatário: Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG/FES.

Extrato do 3º Termo de prorrogação de Ex Officio ao Convênio nº. 1840/2014 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Bom Despacho. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 01 de julho de 2017 até 02 de julho de 2018, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 30/06/2017. Signatário: Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG/FES.

Extrato do 3º Termo de prorrogação de Ex Officio ao Convênio nº. 1820/2014 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Carmésia. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 01 de julho de 2017 até 02 de julho de 2018, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 30/06/2017. Signatário: Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG/FES.

Extrato do 3º Termo de prorrogação de Ex Officio ao Convênio nº. 2046/2014 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Serranópolis de Minas. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 01 de julho de 2017 até 02 de julho de 2018, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 30/06/2017. Signatário: Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG/FES.

Extrato do 4º Termo de prorrogação de Ex Officio ao Convênio nº. 2483/2013 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação de Ensino Superior Vale do Sapucaí, município de Pouso Alegre. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 01 de julho de 2017 até 02 de julho de 2018, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 30/06/2017. Signatário: Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG/FES.

Extrato do 3º Termo de prorrogação de Ex Officio ao Convênio nº. 2044/2014 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Ipaba. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 01 de julho de 2017 até 02 de julho de 2018, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 30/06/2017. Signatário: Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG/FES.

Extrato do 3º Termo de prorrogação de Ex Officio ao Convênio nº. 2062/2014 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Felício dos Santos. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 01 de julho de 2017 até 02 de julho de 2018, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 30/06/2017. Signatário: Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG/FES.

Extrato do 3º Termo de prorrogação de Ex Officio ao Convênio nº. 2092/2014 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Rio Casca. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 01 de julho de 2017 até 02 de julho de 2018, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 30/06/2017. Signatário: Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG/FES.

Extrato do 3º Termo de prorrogação de Ex Officio ao Convênio nº. 2033/2014 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Santa Maria do Suaçuí. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 01 de julho de 2017 até 02 de julho de 2018, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 30/06/2017. Signatário: Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG/FES.

Extrato do 3º Termo de prorrogação de Ex Officio ao Convênio nº. 1941/2014 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Belo Oriente. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 01 de julho de 2017 até 02 de julho de 2018, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 30/06/2017. Signatário: Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG/FES.

Extrato do 3º Termo de prorrogação de Ex Officio ao Convênio nº. 1929/2014 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Belo Oriente. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 01 de julho de 2017 até 02 de julho de 2018, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 30/06/2017. Signatário: Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG/FES.

Extrato do 3º Termo de prorrogação de Ex Officio ao Convênio nº. 1874/2014 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Carlos Chagas. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 01 de julho de 2017 até 02 de julho de 2018, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 30/06/2017. Signatário: Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG/FES.

Extrato do 3º Termo de prorrogação de Ex Officio ao Convênio nº. 2065/2014 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Santana dos Montes. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 01 de julho de 2017 até 02 de julho de 2018, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 30/06/2017. Signatário: Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG/FES.

Extrato do 5º Termo de prorrogação de Ex Officio ao Convênio nº. 1595/2012 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Geraldo Corrêa, município de Divinópolis. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 01 de julho de 2017 até 02 de julho de 2018, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 30/06/2017. Signatário: Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG/FES.

Extrato do 3º Termo de prorrogação de Ex Officio ao Convênio nº. 2037/2014 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Conselheiro Lafaiete. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 01 de julho de 2017 até 02 de julho de 2018, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 30/06/2017. Signatário: Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG/FES.

Extrato do 3º Termo de prorrogação de Ex Officio ao Convênio nº. 2079/2014 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Chapada Gaúcha. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 01 de julho de 2017 até 02 de julho de 2018, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 30/06/2017. Signatário: Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG/FES.

Extrato do 3º Termo de prorrogação de Ex Officio ao Convênio nº. 2088/2014 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de São Gonçalo do Sapucaí. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 01 de julho de 2017 até 02 de julho de 2018, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 30/06/2017. Signatário: Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG/FES.

Extrato do 3º Termo de prorrogação de Ex Officio ao Convênio nº. 2081/2014 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Ijaci. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 01 de julho de 2017 até 02 de julho de 2018, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 30/06/2017. Signatário: Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG/FES.

Extrato do 3º Termo de prorrogação de Ex Officio ao Convênio nº. 2093/2014 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Carmópolis de Minas. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 01 de julho de 2017 até 02 de julho de 2018, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 30/06/2017. Signatário: Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG/FES.

Extrato do 3º Termo de prorrogação de Ex Officio ao Convênio nº. 2096/2014 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Camanducaia. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 01 de julho de 2017 até 02 de julho de 2018, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 30/06/2017. Signatário: Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG/FES.

Extrato do 3º Termo de prorrogação de Ex Officio ao Convênio nº. 1928/2014 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Lavras. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 01 de julho de 2017 até 02 de julho de 2018, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 30/06/2017. Signatário: Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG/FES.

Extrato do 3º Termo de prorrogação de Ex Officio ao Convênio nº. 2075/2014 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Pará de Minas. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 01 de julho de 2017 até 02 de julho de 2018, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 30/06/2017. Signatário: Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG/FES.

Extrato do 3º Termo de prorrogação de Ex Officio ao Convênio nº. 2064/2014 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Guanhães. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 01 de julho de 2017 até 02 de julho de 2018, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 30/06/2017. Signatário: Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG/FES.

Extrato do 3º Termo de prorrogação de Ex Officio ao Convênio nº. 2094/2014 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Córrego Danta. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 01 de julho de 2017 até 11 de outubro de 2017, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 30/06/2017. Signatário: Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG/FES.

Extrato do 3º Termo de prorrogação de Ex Officio ao Convênio nº. 2034/2014 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Jesuânia. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 01 de julho de 2017 até 02 de julho de 2018, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 30/06/2017. Signatário: Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG/FES.

Extrato do 3º Termo de prorrogação de Ex Officio ao Convênio nº. 2080/2014 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Santana do Garambéu. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 01 de julho de 2017 até 02 de julho de 2018, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 30/06/2017. Signatário: Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG/FES.

Extrato do 3º Termo de prorrogação de Ex Officio ao Convênio nº. 1818/2014 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Barroso. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 01 de julho de 2017 até 02 de julho de 2018, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 30/06/2017. Signatário: Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG/FES.

Extrato do 3º Termo de prorrogação de Ex Officio ao Convênio nº. 2043/2014 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Nova Era. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 01 de julho de 2017 até 02 de julho de 2018, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 30/06/2017. Signatário: Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG/FES.

Extrato do 5º Termo de prorrogação de Ex Officio ao Convênio nº. 1602/2012 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Conselheiro Lafaiete. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 01 de julho de 2017 até 02 de julho de 2018, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 30/06/2017. Signatário: Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG/FES.

Extrato do 4º Termo de prorrogação de Ex Officio ao Convênio nº. 2042/2013 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Machado. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 01 de julho de 2017 até 02 de julho de 2018, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 30/06/2017. Signatário: Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG/FES.

Extrato do 3º Termo de prorrogação de Ex Officio ao Convênio nº. 2097/2014 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Vargem Bonita. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 01 de julho de 2017 até 02 de julho de 2018, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 30/06/2017. Signatário: Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG/FES.

Extrato do 3º Termo de prorrogação de Ex Officio ao Convênio nº. 2045/2014 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Muriaé. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 01 de julho de 2017 até 02 de julho de 2018, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 30/06/2017. Signatário: Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG/FES.

Extrato do 2º Termo de prorrogação de Ex Officio ao Convênio nº. 2089/2014 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de São Romão. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 01 de julho de 2017 até 02 de julho de 2018, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 30/06/2017. Signatário: Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG/FES.

Extrato do 1º Termo de prorrogação de Ex Officio ao Convênio nº. 1321001175/2016 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, município de Varginha. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 01 de julho de 2017 até 02 de julho de 2018, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 30/06/2017. Signatário: Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG/FES.

55 cm -14 986208 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº. 1849/2014 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Três Pontas. Objeto: Fica autorizada a utilização de rendimentos de aplicação financeira para ampliação da meta física, bem como prorrogação de vigência de 30 de junho de 2017 até 21 de março de 2018, nos termos do disposto nos PARECERES TÉCNICOS SRAS/CEAE nº. 032/2017 E 051/2017 e NOTA JURÍDICA nº. 355/2017. Assinatura: 29/06/2017. Signatários: Luiz Sávio de Souza Cruz (Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS/MG/FES) e Luiz Roberto Laurindo Dias (Prefeito).

3 cm -14 986639 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Extrato do contrato nº06/2017, prestação de Serviços Técnicos Educacionais, firmado com Cecília Eugênia Gonçalves de Freitas, na função de docente no Curso Técnico de Enfermagem Complementação, no município de Belo Horizonte. A vigência compreenderá o período de 18/07/2017 à 18/07/2018. Valor R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 1541.10.128.141.2077.0001.33.90.36.23.10.1.0.

Extrato do contrato nº 9144532/2017, prestação de Serviços Técnicos Educacionais, firmado com Simone Ferreira de Assis, na função de apoio educacional no Curso Técnico em Saúde Bucal, no município de Belo Horizonte. A vigência compreenderá o período de 01/08/2017 à 01/08/2018. Valor R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). Dotação Orçamentária: 1541.10.128.141.2077.0001.33.90.36.05.10.1.0.

3 cm -14 986133 - 1

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 9040571/2015, celebrado com a empresa TITA EVENTOS EIRELI-EPP. Serviços de reserva de hospedagem para eventos e treinamentos. Objeto: Prorrogar a vigência por de 12 (doze) meses, no período de 15/07/2017 a 14/07/2018; supressão de 40,88% em relação ao Primeiro Termo Aditivo e reajuste de 3,597%. Valor R$357.264,05 (Trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 1541.10.122.701.2002.0001.33.90.39.50.10.1.0; 1541.10.128.141.4628.0001.33.90.39.50.10.1.0; 1541.10.128.141.2077.0001.33.90.39.50.10.1.0 Assinam pela ESP Gustavo Henrique Campos dos Santos e pela contratante Luciana Andrea Veronese Minotti.

3 cm -14 986464 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

FUNDAÇÃO HEMOMINAS
Comunica a realização do Pregão-Proc.2320310.150/2017 "Aquisição de medicamentos e álcool etílico 70%" com abertura para o dia 27 de julho de 2017, às 09:00h, realizando-se no site www.compras.mg.gov.br. Hora e data limite para cadastramento de propostas. Edital disponível no Setor de Compras, R. Grão Pará 882, S. Efigênia, BH/MG, de 2ª a 6ª-feira, de 08 às 17 h, ou pelos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br. BH, 14/07/17. ´

2 cm -14 986171 - 1

FUNDAÇÃOHEMOMINAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9144.616/17
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. Pregão Eletrônico nº 151/2017. Objeto: Aquisição de filtro para remoção de leucócitos. Vigência: 14/07/2017 a 13/07/2018. Valor Total: R$ 48.000,00. Dotação Orçamentária: 2321.10.302.018.4037.00 01.339030.10.0 – F: 10.1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9144.638/17
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa GRAWANDO COMERCIAL LTDA - ME. Pregão Eletrônico nº 081/2017. Objeto: Prestação de serviço de confecção de impressos gráficos (Lote 02). Vigência: 14/07/2017 a 13/07/2018. Valor Total: R$ 22.800,00. Dotação Orçamentária: 2321.10.302.018.4037.0001.339039.31.0 - Fonte 10.1.

4 cm -14 986613 - 1

Fundação Ezequiel Dias

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS
Espécie: Extrato da Ata de Registro de Preço nº 133/2017, Pregão Eletrônico Planejamento nº 514/2016. Objeto: Registro de Preço de Material de Laboratório e Produtos Químicos. Órgão Gestor: Fundação Ezequiel Dias. Fornecedores: Labvix Comércio e Representação Ltda., Promega Biotecnologia do Brasil Ltda. e Imunodiagnóstica Eireli EPP. Lote: 02; Periodicidade: Anual; Quantidade Registrada: 4; Valor Unitário: R$ 1.368,00; Lote: 01; Periodicidade: Anual; Quantidade Registrada: 57600; Valor Unitário: R$ 6,50; Lote: 04; Periodicidade: Anual; Quantidade Registrada: 50000; Valor Unitário: R$ 3,15; Lote 05; Periodicidade: Anual; Quantidade Registrada: 365000; Valor Unitário: R$ 0,0085; Lote 06; Periodicidade: Anual; Quantidade Registrada: 192200; Valor Unitário: R$ 1.1183. Vigência: 12 meses. Assinatura: 14/07/2017 – Marcelo Fernandes Siqueira – Presidente / FUNED.

3 cm -14 986454 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

Espécie: Extrato do Contrato nº. 9144039/2017. Objeto: Aquisição de material para conservação e limpeza, suprimentos médico - hospitalares. Dotação orçamentária: 2261.10.122.701.2002.0001.339030.10.0.10.1; Pregão Eletrônico nº: 071/2017. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 28.500,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Rima Distribuidora Ltda. – ME. Assinatura: 14/07/2017. Marcelo Fernandes Siqueira – Presidente / FUNED.

2 cm -14 986235 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

Espécie: Extrato do Contrato de Comodato. Objeto: Empréstimo do sistema de cromatografia GE Healthcare e acessórios. Registro Comodato: 250-17. Convênio: FAPEMIG CBB – AUC-00022-16, Controle Funarbe: 10789. Vigência: 05 anos. Comodante: Fundação Arthur Bernardes – Funarbe. Comodatária: Fundação Ezequiel Dias – Funed. Assinatura: 14/07/17. Marcelo Fernandes Siqueira – Presidente / FUNED.

2 cm -14 986234 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AVISO DE LICITAÇÃO – A Maternidade Odete Valadares torna público que realizará Pregão Eletrônico de Processo nº 0516013 207/2017 para a Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva, Calibração e Manutenção Corretiva em Centrífugas de Bancada pertencentes a Maternidade Odete Valadares. O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 28/07/2017 às 10:00h no site www.compras.mg.gov.br. Edital no Site Supra. B.H 14/07/2017.

2 cm -14 986207 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AVISO DE LICITAÇÃO - A Administração Central torna público que realizará Pregão Eletrônico de Processo Nº. 0500005 92/2017 para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS. O início da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia 27/07/2017 às 13:30hs pelo site: www.compras.mg.gov.br. Edital disponível no site acima citado. BH, 14.07.2017.

2 cm -14 986314 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AVISO DE LICITAÇÃO - A Administração Central torna público que realizará Pregão Eletrônico de Processo Nº. 0500005 89/2017 para PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÕES E MATÉRIAS CORRELATAS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS. O início da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia 27/07/2017 às 09:00hs pelo site: www.compras.mg.gov.br. Edital disponível no site acima citado. BH, 14.07.2017.

2 cm -14 986312 - 1

EXTRATO DE CONTRATO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/ ADC e o (a) NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.
Objeto: Contratação de serviços de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Adm. Pública.
Valor: R$ 7.990,00 (total estimado)
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
Número do Processo: 061/17 Modalidade: INEX.
Dotação orçamentária: 2271.10. 122.701.2002.0001
Objeto de gasto: 339039-27 Fonte: 10.1
Data de assinatura: 14/07/2017

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

Empresa: P&F Refeições Ltda
CNPJ: 10.313.467/0001-45
Contrato nº: 9040724
Nota Fiscal nº: 849 Valor:R$3.432,00
Justificativa: convalidam-se os atos praticados a partir do fato gerador constante. A íntegra desta justificativa encontra-se à disposição no site: www.fhemig.gov.br.

5 cm -14 986607 - 1

Secretaria de Estado de Administração Prisional

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRAT0 Nº 339039.03.2755.17

PARTES: EMG/SEAP e a EMPRESA PRUDENTE REFEIÇÕES LTDA, Publicado no jornal "Minas Gerais" de 23/06/2017, página 24, coluna 01, ONDE SE LÊ: "339039.03.2754.17" LEIA-SE: "339039.03.2755.17".

2 cm -14 986179 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 124/2017. Objeto: Prestação de serviço para fornecimento contínuo de refeição e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Congonhas/MG. Abertura dia 27/07/2017 às 10:00h, no site www.compras.mg.gov.brOnde se lê dia 27/07/2017 às 10:00 horas leia-se dia 27/07/2017 às 14:00 horas Belo Horizonte, 14 de julho de 2017.

2 cm -14 986204 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL
HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 137/2017. Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de alimentação, na forma transportada, ao presídio de Andrelândia/MG. Homologo o julgamento do processo licitatório à empresa Maciel dos Reis Agrelos-EPP. no lote único, no valor de R$ 388.893,18, conforme decisão da Pregoeira. Subsecretaria de Inovação e Logística, Marcio Fernandes Guimaraes Junior. Belo Horizonte, 14 de julho de 2017.

2 cm -14 986455 - 1

Secretaria de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 339039.69.2673.17

PARTES: EMG/SESP e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. ESPÉCIE: Contrato de compra de energia regulada, modalidade tarifária verde. OBJETO: constitui objeto de contrato o estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes que regularão o fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG ao consumidor, para atender á sua unidade denominada 25ª Área Integrada de Segurança Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o n° n° 26.245.509/0001-98, Inscrição Estadual isento, localizada na Rua Senegal, 226, Bairro Eldorado, Município de Contagem, Estado de Minas Gerais. A energia elétrica será fornecida em forma de corrente alternada, trifásica, tensão de 13,8 Kv, entre fases e frequência de 60 Hz. VIGÊNCIA: o contrato após assinado pelas partes, entrará em vigor na data de sua publicação pelo consumidor, assim permanecendo pelo período de 12 (doze) meses. Este prazo será prorrogado por mais 12 (doze) meses mediante termo aditivo, até um total de 60 (sessenta) meses se, até 180 (cento e oitenta) dias antes do término de cada período, o consumidor não comunicar à CEMIG, sua intenção em contrário. VALOR: para efeitos legais, o Contrato tem o valor estimado de R$ 34.465,84 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA N°: 1691.06.183.205.4618.0001.339039.69.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Marcelo Vladimir Corrêa, Emanuel Santos e Inesio de Lima e Souza. ASSINATURA EM : 14/07/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 339039.69.2674.17

PARTES: EMG/SESP e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. ESPÉCIE: Contrato de uso do sistema de distribuição, de consumidor do grupo A, submetido à Lei 8.666/93, modalidade tarifária verde. OBJETO: Constitui objeto do contrato o estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes que regularão a conexão das instalações da unidade de consumo do Acessante ao Sistema de Distribuição operado pela CEMIG D e o uso desse Sistema de Distribuição pelo Acessante em sua unidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.245.509/0001-98, Inscrição Estadual nº Isento, na Rua Senegal, 226, Bairro Eldorado, Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, na tensão contratada de 13,8 kV. VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze), a contar da data da publicação. Este prazo será prorrogado por mais 12 meses, mediante termo aditivo, até um total de 60 meses se, até 180 dias antes do término de cada período, o Acessante não comunicar à Cemig D, por escrito, sua intenção em contrário. VALOR: O valor do presente contrato é de R$ 3.762,84 (Três mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA N°:1691.06.183.205.4618.0001.339039.69.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Marcelo Vladimir Corrêa, Emanuel Santos e Inesio de Lima e Souza. ASSINATURA EM : 14/07/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 339039.69.2675.17

PARTES: EMG/SESP e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. ESPÉCIE: Contrato de compra de energia regulada, modalidade tarifária verde. OBJETO: constitui objeto de contrato o estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes que regularão o fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG ao consumidor, para atender á sua unidade denominada 23ª Área Integrada de Segurança Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o n° n° 26.245.509/0001-98, Inscrição Estadual isento, localizada na Rua Jordânia, 313, Bairro Ouro Preto, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. A energia elétrica será fornecida em forma de corrente alternada, trifásica, tensão de 13,8 Kv, entre fases e frequência de 60 Hz. VIGÊNCIA: o contrato após assinado pelas partes, entrará em vigor na data de sua publicação pelo consumidor, assim permanecendo pelo período de 12 (doze) meses. Este prazo será prorrogado por mais 12 (doze) meses mediante termo aditivo, até um total de 60 (sessenta) meses se, até 180 (cento e oitenta) dias antes do término de cada período, o consumidor não comunicar à CEMIG, sua intenção em contrário. VALOR: para efeitos legais, o Contrato tem o valor estimado de R$ 22.946,67 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA N°: 1691.06.183.205.4618.0001.339039.69.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Marcelo Vladimir Corrêa, Emanuel Santos e Inesio de Lima e Souza. ASSINATURA EM : 14/07/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 339039.69.2676.17

PARTES: EMG/SESP e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. ESPÉCIE: Contrato de uso do sistema de distribuição, de consumidor do grupo A, submetido à Lei 8.666/93, modalidade tarifária verde. OBJETO: Constitui objeto do contrato o estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes que regularão a conexão das instalações da unidade de consumo do Acessante ao Sistema de Distribuição operado pela CEMIG D e o uso desse Sistema de Distribuição pelo Acessante em sua unidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.245.509/0001-98, Inscrição Estadual nº Isento, na Rua Jordânia, 313, Bairro Ouro Preto, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na tensão contratada de 13,8 kV. VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze), a contar da data da publicação. Este prazo será prorrogado por mais 12 meses, mediante termo aditivo, até um total de 60 meses se, até 180 dias antes do término de cada período, o Acessante não comunicar à Cemig D, por escrito, sua intenção em contrário. VALOR: O valor do presente contrato é de R$ 3.762,84 (Três mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA N°:1691.06.183.205.4618.0001.339039.69.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Marcelo Vladimir Corrêa, Emanuel Santos e Inesio de Lima e Souza. ASSINATURA EM : 14/07/2017.

22 cm -14 986545 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 68/2017. Objeto: Prestação de Serviço necessário para atendimento de call center referente aos serviços do Disque Denúncia Unificado (DDU). Abertura dia 27/07/2017, às 10h00min, no sitewww.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no mesmo site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, n° 4143 - Edifício Minas, 3º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 14 de julho de 2017.

3 cm -14 986549 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 339039.69.2677.17

PARTES: EMG/SESP e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. ESPÉCIE: Contrato de compra de energia regulada, modalidade tarifária verde. OBJETO: constitui objeto de contrato o estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes que regularão o fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG ao consumidor, para atender á sua unidade denominada 68ª Área Integrada de Segurança Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o n° n° 26.245.509/0001-98, Inscrição Estadual isento, localizada na Rua Um, 250, Bairro Nova Pampulha, Município de Vespasiano, Estado de Minas Gerais. A energia elétrica será fornecida em forma de corrente alternada, trifásica, tensão de 13,8 Kv, entre fases e frequência de 60 Hz. VIGÊNCIA: o contrato após assinado pelas partes, entrará em vigor na data de sua publicação pelo consumidor, assim permanecendo pelo período de 12 (doze) meses. Este prazo será prorrogado por mais 12 (doze) meses mediante termo aditivo, até um total de 60 (sessenta) meses se, até 180 (cento e oitenta) dias antes do término de cada período, o consumidor não comunicar à CEMIG, sua intenção em contrário. VALOR: para efeitos legais, o Contrato tem o valor estimado de R$ 24.809,40 (vinte e quatro mil, oitocentos e nove reais e quarenta centavos). DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA N°: 1691.06.183.205.4618.0001.339039.69.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Marcelo Vladimir Corrêa, Emanuel Santos e Inesio de Lima e Souza. ASSINATURA EM : 14/07/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 339039.69.2678.17

PARTES: EMG/SESP e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. ESPÉCIE: Contrato de uso do sistema de distribuição, de consumidor do grupo A, submetido à Lei 8.666/93, modalidade tarifária verde. OBJETO: Constitui objeto do contrato o estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes que regularão a conexão das instalações da unidade de consumo do Acessante ao Sistema de Distribuição operado pela CEMIG D e o uso desse Sistema de Distribuição pelo Acessante em sua unidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.245.509/0001-98, Inscrição Estadual nº Isento, na Rua Um, 250, Bairro Nova Pampulha, Município de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, na tensão contratada de 13,8 kV. VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze), a contar da data da publicação. Este prazo será prorrogado por mais 12 meses, mediante termo aditivo, até um total de 60 meses se, até 180 dias antes do término de cada período, o Acessante não comunicar à Cemig D, por escrito, sua intenção em contrário. VALOR: O valor do presente contrato é de R$ 3.762,84 (Três mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA N°:1691.06.183.205.4618.0001.339039.69.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Marcelo Vladimir Corrêa, Emanuel Santos e Inesio de Lima e Souza. ASSINATURA EM : 14/07/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 339039.69.2680.17

PARTES: EMG/SESP e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. ESPÉCIE: Contrato de compra de energia regulada, modalidade tarifária verde. OBJETO: constitui objeto de contrato o estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes que regularão o fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG ao consumidor, para atender á sua unidade denominada 56ª Área Integrada de Segurança Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o n° n° 26.245.509/0001-98, Inscrição Estadual isento, localizada na Av. Yolanda Teixeira da Costa, 1850, Bairro Palmital, Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais. A energia elétrica será fornecida em forma de corrente alternada, trifásica, tensão de 13,8 Kv, entre fases e frequência de 60 Hz. VIGÊNCIA: o contrato após assinado pelas partes, entrará em vigor na data de sua publicação pelo consumidor, assim permanecendo pelo período de 12 (doze) meses. Este prazo será prorrogado por mais 12 (doze) meses mediante termo aditivo, até um total de 60 (sessenta) meses se, até 180 (cento e oitenta) dias antes do término de cada período, o consumidor não comunicar à CEMIG, sua intenção em contrário. VALOR: para efeitos legais, o Contrato tem o valor estimado de R$ 17.205,65 (dezessete mil, duzentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA N°: 1691.06.183.205.4618.0001.339039.69.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Marcelo Vladimir Corrêa, Emanuel Santos e Inesio de Lima e Souza. ASSINATURA EM : 14/07/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 339039.69.2679.17

PARTES: EMG/SESP e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. ESPÉCIE: Contrato de uso do sistema de distribuição, de consumidor do grupo A, submetido à Lei 8.666/93, modalidade tarifária verde. OBJETO: Constitui objeto do contrato o estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes que regularão a conexão das instalações da unidade de consumo do Acessante ao Sistema de Distribuição operado pela CEMIG D e o uso desse Sistema de Distribuição pelo Acessante em sua unidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.245.509/0001-98, Inscrição Estadual nº Isento, na Av. Yolanda Teixeira da Costa, 1850, Bairro Palmital, Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, na tensão contratada de 13,8 kV. VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze), a contar da data da publicação. Este prazo será prorrogado por mais 12 meses, mediante termo aditivo, até um total de 60 meses se, até 180 dias antes do término de cada período, o Acessante não comunicar à Cemig D, por escrito, sua intenção em contrário. VALOR: O valor do presente contrato é de R$ 3.762,84 (Três mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA N°:169 1.06.183.205.4618.0001.339039.69.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Marcelo Vladimir Corrêa, Emanuel Santos e Inesio de Lima e Souza. ASSINATURA EM : 14/07/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 339039.69.2684.17

PARTES: EMG/SESP e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. ESPÉCIE: Contrato de compra de energia regulada, modalidade tarifária verde. OBJETO: constitui objeto de contrato o estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes que regularão o fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG ao consumidor, para atender á sua unidade denominada 9ª Região Integrada de Segurança Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o n° n° 26.245.509/0001-98, Inscrição Estadual isento, localizada na Av. dos Eucaliptos, 800, Bairro Jardim Patrícia, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais. A energia elétrica será fornecida em forma de corrente alternada, trifásica, tensão de 13,8 Kv, entre fases e frequência de 60 Hz. VIGÊNCIA: o contrato após assinado pelas partes, entrará em vigor na data de sua publicação pelo consumidor, assim permanecendo pelo período de 12 (doze) meses. Este prazo será prorrogado por mais 12 (doze) meses mediante termo aditivo, até um total de 60 (sessenta) meses se, até 180 (cento e oitenta) dias antes do término de cada período, o consumidor não comunicar à CEMIG, sua intenção em contrário. VALOR: para efeitos legais, o Contrato tem o valor estimado de R$ 229.380,57 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos). DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA N°: 1691.06.183.205.4618.0001.339039.69.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Marcelo Vladimir Corrêa, Emanuel Santos e Inesio de Lima e Souza. ASSINATURA EM : 14/07/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 339039.69.2685.17

PARTES: EMG/SESP e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. ESPÉCIE: Contrato de uso do sistema de distribuição, de consumidor do grupo A, submetido à Lei 8.666/93, modalidade tarifária verde. OBJETO: Constitui objeto do contrato o estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes que regularão a conexão das instalações da unidade de consumo do Acessante ao Sistema de Distribuição operado pela CEMIG D e o uso desse Sistema de Distribuição pelo Acessante em sua unidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.245.509/0001-98, Inscrição Estadual nº Isento, na Av. dos Eucaliptos, 800, Bairro Jardim Patrícia, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na tensão contratada de 13,8 kV. VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze), a contar da data da publicação. Este prazo será prorrogado por mais 12 meses, mediante termo aditivo, até um total de 60 meses se, até 180 dias antes do término de cada período, o Acessante não comunicar à Cemig D, por escrito, sua intenção em contrário. VALOR: O valor do presente contrato é de R$ 229.380,57 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos). DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA N°: 1691.06.183.205.4618.0001.339039.69.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Marcelo Vladimir Corrêa, Emanuel Santos e Inesio de Lima e Souza. ASSINATURA EM : 14/07/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 339039.69.2687.17

PARTES: EMG/SESP e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. ESPÉCIE: Contrato de compra de energia regulada, modalidade tarifária verde. OBJETO: constitui objeto de contrato o estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes que regularão o fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG ao consumidor, para atender á sua unidade denominada 8ª Região Integrada de Segurança Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o n° n° 26.245.509/0001-98, Inscrição Estadual isento, localizada na Av. Minas Gerais, 2100, Bairro Maria Eugênia, Município de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais. A energia elétrica será fornecida em forma de corrente alternada, trifásica, tensão de 13,8 Kv, entre fases e frequência de 60 Hz. VIGÊNCIA: o contrato após assinado pelas partes, entrará em vigor na data de sua publicação pelo consumidor, assim permanecendo pelo período de 12 (doze) meses. Este prazo será prorrogado por mais 12 (doze) meses mediante termo aditivo, até um total de 60 (sessenta) meses se, até 180 (cento e oitenta) dias antes do término de cada período, o consumidor não comunicar à CEMIG, sua intenção em contrário. VALOR: para efeitos legais, o Contrato tem o valor estimado de R$ 186.631,50 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA N°: 1691.06.183.205.4618.0001.339039.69.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Marcelo Vladimir Corrêa, Emanuel Santos e Inesio de Lima e Souza. ASSINATURA EM : 14/07/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 339039.69.2686.17

PARTES: EMG/SESP e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. ESPÉCIE: Contrato de uso do sistema de distribuição, de consumidor do grupo A, submetido à Lei 8.666/93, modalidade tarifária verde. OBJETO: Constitui objeto do contrato o estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes que regularão a conexão das instalações da unidade de consumo do Acessante ao Sistema de Distribuição operado pela CEMIG D e o uso desse Sistema de Distribuição pelo Acessante em sua unidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.245.509/0001-98, Inscrição Estadual nº Isento, na Av. Minas Gerais, 2100, Bairro Maria Eugênia, Município de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, na tensão contratada de 13,8 kV. VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze), a contar da data da publicação. Este prazo será prorrogado por mais 12 meses, mediante termo aditivo, até um total de 60 meses se, até 180 dias antes do término de cada período, o Acessante não comunicar à Cemig D, por escrito, sua intenção em contrário. VALOR: O valor do presente contrato é de R$18.815,04 (dezoito mil, oitocentos e quinze reais e quatro centamos). DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA N°:1691.06.183.205.4618.0001.339039.69.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Marcelo Vladimir Corrêa, Emanuel Santos e Inesio de Lima e Souza. ASSINATURA EM : 14/07/2017.

44 cm -14 986577 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Extrato do 1º T. A. ao Convênio nº. 1481003615/2015. Partes: EMG/SEDESE e o Serviço Voluntário de Assistência Social - SERVAS. Objeto: Ampliação do objeto do convênio, alteração do Plano de Trabalho: Item IV, subtem 3 e subtem 4; Item V e Item VI, conforme novo Plano de Trabalho e especificado na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo. Assinatura: 14/07/2017.

2 cm -14 986614 - 1

Fundação Caio Martins

Extrato: Contrato de fornecimento de gás de cozinha-Contratante: Fundação Educacional caio Martins
Contratado: SUPERGASNORTE LTDA-EPP-Objeto: Fornecimento de Gás de cozinha para o Centro Educacional de Januária
Dotação orçamentária: 2161.12.243.019.4031.0001.33.90.30.27.0.10.1-Vigência: 12 meses, a partir da publicação do seu extrato- Data da assinatura: 14/07/2017
Valor Global Estimado: R$ 15.152,99

2 cm -14 986406 - 1

Extrato: Contrato fornecimento gás de cozinha-Contratante: Fundação Educacional caio Martins
Contratado: KILOGÁS LTDA-EPP-Objeto: Fornecimento de Gás para o Centro Educacional de Carinhanha.
Dotação orçamentária: 2161.12.243.019.4031.0001.33.90.30.27.0.10.1-Vigência: 12 meses, a partir da publicação do seu extrato- Data da assinatura: 14/07/2017
Valor Global Estimado: R$ 14.334,05.

2 cm -14 986378 - 1

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER/MG - Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: SEISAN Engenharia e Construções Ltda. Instrumento: Contrato PRC-22.014/17. Fundamento: Edital n.º 014/2016. Objeto: Execução dos Serviços de Manutenção Rodoviária, Conservação Rotineira e Periódica, Serviços de Urgência e Pequenos Melhoramentos, bem como Reparações do Corpo Estradal e seus Dispositivos. A execução dos serviços descritos está restrita ao Âmbito de Circunscrição da 17ª RRG – Ponte Nova/ Caparão, do DEER/MG. Incluídos no Programa "Estradas de Minas: Infraestrutura Logística", Na Ação "Recuperação e Manutenção da Malha Viária" do Orçamento Geral do DEER/MG, e Estão contemplados no PPAG. Valor: R$ R$13.325.883,00, com preços iniciais de Julho/2016. Dotação Orçamentária: 2301-26.782.079.4186-0001-4490.51.1.25.1 e 51.1. Processo n.º 83441/2016-0 (4371-2301-2016)

4 cm -14 986552 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER/MG
- Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio 30.010/16, celebrado entre o DEER/MG e o Município de Inhaúma, com a interveniência da SETOP. Objeto: prorrogação dos prazos de vigência e execução do convênio original. Assinatura: 30/06/2017. Vigência: 01/01/2018. Publicação extemporânea em virtude de atraso na tramitação externa. Processo SIGED: 57492-2301/2016.

2 cm -14 986526 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Errata do Ato de Justificação – Art. 5º da Lei 8987/1995, publicado no "MG" em 27/06/2017, pág. 56. Onde se lê no corpo do texto: "Lei Delegada n° 180/2011, de 20/01/2011", Leia-se: "Lei nº 22.257/2016, de 27/07/2016"; e onde se lê: "melhor proposta em razão da maior oferta pela outorga da concessão, na forma prevista no art. 15, inciso VI da Lei Federal nº 8.987/95", leia-se: "maior oferta pela outorga da concessão, na forma prevista no art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.987/95".

2 cm -14 986416 - 1

Secretaria de Estado de Educação

A Caixa Escolar SATÉLITE realiza Chamada Pública nº 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, Termo Compromisso nº 840981/2017, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/08/2017, às 9h, na E.E. Prof. Nelson Cupertino, localizada em Uberlândia, MG – CEP 38401-556 – Telefone (34)3215-5294, e-mail: eenelsoncupertino@hotmail.com. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/

A Caixa Escolar SATÉLITE realiza Chamada Pública nº 03/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, Termo Compromisso nº 858146/2017, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/08/2017, às 9h, na E.E. Prof. Nelson Cupertino, localizada em Uberlândia, MG – CEP 38401-556 – Telefone (34)3215-5294, e-mail: eenelsoncupertino@hotmail.com. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/

A Caixa Escolar José Gomes Junqueira realiza Chamada Pública nº 04/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 838811/2017, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/08/2017, na E.E. José Gomes Junqueira localizada na Rua Roberto Margonari, nº 360, Uberlândia/MG – CEP: 38414-360 – Telefone (34)3237-6223, e-mail: escola.207403@educacao.mg.gov.br.Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/

A Caixa Escolar Madre Maria Blandina torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 de agosto de 2017, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 06/2017, Modalidade Tomada de Preços, Termo Compromisso nº 858426/2017, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Madre Maria Blandina, localizada na Avenida Nicolau Dorázio n° 129 - Bairro Industrial, cidade - Araguari - MG - CEP: 38442-040 - Telefone (034) 3242-2589, e-mail: escola.166685@educacao.mg.gov.br, até o dia 01/08/2017, às 18h 00min.

A Caixa Escolar Padre Damião realiza Chamada Pública nº 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 858052/2017, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/08/2017, às 12:00 horas, na E.E. Padre Damião localizada na Av: Hugo Alessi, 1.115 cidade Araguari - MG – CEP 38.442-028 – Telefone (34) 3241-2660, e-mail: escola.166693@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/

A Caixa Escolar Messias Pedreiro realiza Chamada Pública nº 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 839777/2017, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/08/2017, às 13h, na E. E. Messias Pedreiro, localizada na Rua Eduardo de Oliveira, 980, bairro Cazeca, cidade Uberlândia-MG – CEP 38400-068, Telefone (34)3235-9040, e-mail: escola.167436@gmail.com. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/

A Caixa Escolar Guiomar de Freitas Costa realiza Chamada Pública nº 03/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 855625/2017– Recurso Estadual, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/08/2017, às 17hs, na E.E. Guiomar de Freitas Costa, localizada na Av. Morum Bernardino nº 560, Roosevelt, cidade Uberlândia-MG – CEP 38.401-098 – Telefone (034) 3215-1973, e-mail: escola.167258@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/

A Caixa Escolar Guiomar de Freitas Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2017, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 08/2017 – Recurso Estadual, Modalidade Convite Termo Compromisso nº 855625/2017, para aquisição Produtos perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Guiomar de Freitas Costa, localizada na Av. Morum Bernardino n° 560 – Roosevelt – CEP38401-098 – Telefone (034) 3215-1973, e-mail: escola.167258@educacao.mg.gov.br. até o dia 24/07/2017, às 10hs.

A Caixa Escolar Guiomar de Freitas Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2017, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 09/2017 – Recurso Estadual, Modalidade Convite Termo Compromisso nº 855625/2017, para aquisição de Carne (bovina, suína e de frango) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Guiomar de Freitas Costa, localizada na Av. Morum Bernardino n° 560 – Roosevelt – CEP38401-098 – Telefone (034) 3215-1973, e-mail: escola.167258@educacao.mg.gov.br. até o dia 24/07/2017, às 10hs.

A Caixa Escolar Guiomar de Freitas Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2017, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 10/2017 – Recurso Estadual, Modalidade Convite Termo Compromisso nº 855625/2017, para aquisição de Pães Frances com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Guiomar de Freitas Costa, localizada na Av. Morum Bernardino n° 560 – Roosevelt – CEP38401-098 – Telefone (034) 3215-1973, e-mail: escola.167258@educacao.mg.gov.br até o dia 24/07/2017, às 10hs.

A Caixa Escolar Custodio Pereira realiza Chamada Pública nº 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 838996/2017, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/08/2017, às 13:00h, na E.E. Custódio da Costa Pereira, localizada na Rua José Agostinho nº 420 – Bairro Custódio Pereira cidade Uberlândia/MG – CEP 38.405-196 – Telefone (34) 3232-9271, e-mail: escola.167223@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/

A Caixa Escolar Custodio Pereira realiza Chamada Pública nº 03/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 856308/2017, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/08/2017, às 13:00h, na E.E. Custódio da Costa Pereira, localizada na Rua José Agostinho nº 420 – Bairro Custódio Pereira cidade Uberlândia/MG – CEP 38.405-196 – Telefone (34) 3232-9271, e-mail: escola.167223@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldagriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/

A Caixa Escolar Artur Bernardes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de julho de 2017, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 02/2017, Modalidade Carta Convite Termo Compromisso nº. 840505/2017, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Artur Bernardes, localizada na Rua Osvaldo Cruz n° 149 – Araguari, Distrito Amanhece – CEP 38455–000 Telefone (034) 3243-1129, e-mail: escola.166839@educacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2017, às 13:00 h.

A Caixa Escolar Artur Bernardes realiza Chamada Pública nº 03/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº. 840505/2017, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/08/2017, às 14h, na E.E. Artur Bernardes, localizada na cidade de Araguari – Distrito Amanhece – Rua: Osvaldo Cruz - 149 CEP:38455-000 Telefone: (34)3243-1129, e-mail: escola.166839@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://porta

educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/
A Caixa Escolar Coronel Pedro Nery torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de Agosto/2017, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 003/2017, Modalidade Convite Termo Compromisso nº 856302/2017 para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel Pedro Nery, localizada na Praça Juscelino Kubistchek n° 41 – Bairro Centro – CEP 38.140-000 – Telefone (34) 3431-1866, e-mail: escola.319163@educacao.mg.gov.br até o dia 09/08/2017, às 17h00.
A Caixa Escolar Tancredo Martins – Escola Estadual Tancredo Martins Torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/08/2017, ás 13:00 horas, Processo licitatório nº 002/2017 modalidade Convite Termo de Compromisso nº 856852/2017, aquisição de Gêneros Alimentícios perecível com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Tancredo Martins, localizada na Praça Luís Dutra Alvim nº 22 CEP:38.475.000-telefone (34) 3283-3597, e mail:escola.166952@educacao.mg.gov.br até o dia 07/08/2017, as 16h.
A Caixa Escolar Professor Valentim realiza Chamada Pública nº 03/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 838493/2017, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/08/2017, às 14:00 hs, na E.E. Professor Valentim, localizada na cidade de Prata - MG – CEP 38140-000 – Telefone (34)3431-2100, e-mail:escola.167053@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/
A Caixa Escolar Castro Alves realiza Chamada Pública nº 002/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 840928/2017, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/08/2017, às 16h, no Centro Estadual de Educação Continuada "JK", localizado na Rua Sacramento nº41, bairro Joquei Clube, cidade – Araguari/MG – CEP 38.444-280 – Telefone (34)3241-4691, e-mail: escola.166821@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/
A Caixa Escolar Castro Alves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2017, às 16 horas, Processo licitatório nº 01/2017, Modalidade Convite Termo Compromisso nº 858438/2017, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do Centro Estadual de Educação Continuada JK, localizado na Rua Sacramento n° 41 – Bairro Joquei Clube – CEP 38.444-280 – Telefone (34) 3241-4691, e-mail: escola.166821@educacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2017, às 14h.
A Caixa Escolar Maravilha realiza Chamada Pública nº 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 839678/2017, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/08/2017, às 10:00, na E.E. do Bairro Maravilha, localizada na cidade de Uberlândia–CEP:38401-464 – Telefone:(034)3215-5173, e-mail: escola.167789@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/
A Caixa Escolar Afonso Arinos realiza Chamada Pública nº 03/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 839990/2017/, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/08/2017, às 9:30h, na E.E. Afonso Arinos, localizada na R. Eduardo Marquez, cidade de Uberlândia MG – CEP 38400-442 – Telefone (34)3236-8257, e-mail: escola.167240@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/
A Caixa Escolar Jose carneiro da cunha realiza Chamada Pública nº 03/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 840640/2017, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/08/2017, às 07 h ás 19 h, na E.E. José Carneiro da Cunha, localizada na rua das Perobas, 456 cidade - Araguari – CEP 38443138 – Telefone (34) 3242-5426, e-mail: escolajosecarneiro@bol.com.br.Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/
A Caixa Escolar Bueno Brandão realiza Chamada Pública nº. 01/2017 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, Termo de Compromisso nº. 857127/2017, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no Art. 27 da Resolução FNDE nº. 26/2013, para habilitação do Projeto de Venda até o dia 07/08/2017, às 14 horas, na Escola Estadual Bueno Brandão, localizada na Praça Tubal Vilela, 76, bairro Centro, na cidade de Uberlândia, CEP: 38.400-186 - Telefone 34 3235-1907, e-mail: escola.167568@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http:// portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/
A Caixa Escolar José Zacharias Junqueira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2017, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 02/2017, Modalidade Convite - Termo Compromisso nº 837975/2017, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Zacharias Junqueira, localizada na Rua Francisco Sales, n° 1277, Bairro Daniel Fonseca – Uberlândia – CEP 38.400-440 – Telefone (034) 3235-1890, e-mail: escola.167355@educacao.mg.gov.br até o dia 24/07/2017, às 17h.
A Caixa Escolar Frei Egídio Parisi realiza Chamada Pública nº 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 838998/2017 e Termo de Compromisso nº 815851/2016, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/08/2017, às 17h30, na E.E. Frei Egídio Parisi, localizada na Avenida Dr. Laerte Vieira Gonçalves, nº 2926, Bairro Segismundo Pereira, Uberlândia/MG – CEP: 38.408-176 – Telefone (34)3216-1153, e-mail: escola.167584@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/
A Caixa Escolar Frei Egídio Parisi torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/08/2017 às 18:00 horas, Processo licitatório nº 04/2017, Modalidade: Concorrência. Termo Compromisso nº 838998/2017, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Frei Egídio Parisi, localizada na avenida Dr. Laerte Vieira Gonçalves, n° 2926, bairro Segismundo Pereira – Uberlândia/MG – CEP: 38.408-176 – Telefone (34) 3216-1153, e-mail: escola.167584@educacao.mg.gov.br até o dia 18/08/2017, às 17h00.
A Caixa Escolar da Escola Estadual Raul Soares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2017, ás 10h30min, Processo Licitatório nº 05/2017, modalidade convite para aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE, Termo de Compromisso 837883/2017. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital Completo na sede da E.E. Raul Soares, localizada na Av. Tiradentes, 135 – Bairro Centro – CEP: 38.440.238 – telefone (34) 3241–4005 e-mail: escola.166740@educacao.mg.gov.br até o dia 24/07/2017 das 07h00min às 22h00min e no dia 25/07/2017 das 07h00min até as 10h00min.
A Caixa Escolar Bom Jesus realiza Chamada Pública nos termos do Edital 03/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 838.265/2017, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/08/2017, às 17:00h, na E.E. Bom Jesus, localizada na Praça Nossa Senhora do Carmo nº 290 – Centro – CEP 38.400-199- Telefone (034) 3235-1069, e-mail: eebomjesus@hotmail.com. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br
A Caixa Escolar Brasil Profissionalizado da Escola Estadual de Ensino Médio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2017, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 01/2017, Modalidade Convite Termo Compromisso nº 858870/2017, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Ensino Médio, localizada na Heródoto Ferreira Pontes n° 137 – Tupaciguara-MG CEP 38480-000, e-mail: escola.361305@educacao.mg.gov.br até o dia 24/07/2017, às19h.
A Caixa Escolar Brasil Profissionalizado da Escola Estadual de Ensino Médio realiza Chamada Pública nº 001/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 858870/2017, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/08/2017, às 09h, na E.E. de Ensino Médio, localizada na Rua Heródoto Ferreira Pontes, 137 – Bairro Tiradentes – Tupaciguara-MG – CEP 38480-000 – Telefone ( ), e-mail: escola .361305@educacao.g.gov.br.mailto:escola.166855@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/
A Caixa Escolar Afonso Arinos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de julho de 2017, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2016, Modalidade Convite Termo Compromisso nº 839.990/2017, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Afonso Arinos, localizada na rua Eduardo Marquez n° 1032 – bairro Osvaldo – CEP 38400-442 – Telefone (034) 3236-8257, e-mail: escola.167240@educacao.mg.gov.br até o dia 28/07/2017 , às 9:30h.
A Caixa Escolar Luizote de Freitas realiza Chamada Pública nº 03/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 837867/2017, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/08/2017, às 11h00, na E.E. Profª Juvenília Ferreira dos Santos, localizada na rua Antonio Rufino Borges, 325, bairro Luizote de Freitas - Uberlândia/MG – CEP 38414-288 – Telefone (34) 32388853, e-mail:eej.caixaescolar@hotmail.com. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/.
A Caixa Escolar Luizote de Freitas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de agosto/2017, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 03/2017, Modalidade Tomada de Preço, Termo Compromisso nº 837867/2017, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Profª Juvenília Ferreira dos Santos, localizada na rua Antonio Rufino Borges, 325, bairro Luizote de Freitas - Uberlândia/MG – CEP 38414-288 – Telefone (34) 32388853, e-mail: eej.caixaescolar@hotmail.com até o dia 04/08/2017, às 11h00.
A Caixa Escolar Luizote de Freitas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de agosto/2017, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 04/2017, Modalidade Tomada de Preço, Termo Compromisso nº 837867/2017, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Profª Juvenília Ferreira dos Santos, localizada na rua Antonio Rufino Borges, 325, bairro Luizote de Freitas - Uberlândia/MG – CEP 38414-288 – Telefone (34) 32388853, e-mail: eej.caixaescolar@hotmail.com até o dia 04/08/2017, às 11h00.
A Caixa Escolar da Escola estadual Nelson Soares de Oliveira realiza Chamada Pública nº 001/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 839055/2017, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/08/2017, às 09:00, na E.E. Nelson Soares de Oliveira, localizada na cidade Indianópolis – CEP 38490-000 – Telefone (34) 3245-1217, e-mail: escola.166871@educacao.mg.gov.br.Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/
A Caixa Escolar da Escola Estadual Nelson Soares de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2017, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 18/2017, Modalidade Convite. Termo Compromisso nº 839055/2017 para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Nelson Soares de Oliveira, localizada na AV. Presidente Vargas n° 920 – Centro – CEP 38490-000 – Telefone (34) 3245-1217, e-mail: escola.166871@educacao.mg.gov.br até o dia 31/07/2017 as 10: 00 horas.
A Caixa Escolar Joaquim Saraiva realiza Chamada Pública nº 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 838795/2017, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/08/2017, 08:00h às 18:00h na E.E. Joaquim Saraiva, localizada na Av: João XXIII nº 68 - Bairro Santa Maria, cidade Uberlândia – CEP 38400-056 – Telefone (34) 3210-8600, e-mail: escola.167312@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/
A Caixa Escolar São Judas Tadeu realiza Chamada Pública nº 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 839210/2017, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/08/2017, às 14 h, na E.E. São Judas Tadeu , localizada na cidade de Araguari – CEP 38.443-081 – Telefone (34)3241-3893, e-mail:escola.166766@educacao.mg.gov.br.Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/.
A Caixa Escolar Estadual Alda Mota Batista, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/08/2017 às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2017 modalidade convite - Termo de Compromisso nº 856595/2017(Contra Partida), para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E.E. Alda Mota Batista, localizada na Alameda Deocleciano Martins nº 55 – Bairro Jardim Holanda, CEP 38412-877, Telefone (34) 3238-1848, E-mail: escola.167282@educacao.mg.gov.br, até o dia 03/08/2017 das 07:00 ás 17:00 horas.
A Caixa Escolar Estadual Alda Mota Batista, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/08/2017 às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2017 modalidade convite - Termo de Compromisso nº 856595/2017 (Contra Partida) para aquisição de gêneros alimentícios (Pães) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E.E. Alda Mota Batista, localizada na Alameda Deocleciano Martins nº 55 – Bairro Jardim Holanda, CEP 38412-877, Telefone (34) 3238-1848, E-mail: escola.167282@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/08/2017 das 07:00 as 17:00 horas.
A Caixa Escolar da Escola Estadual Costa Sena torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2017, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 04/2017, Modalidade Convite, Termo Compromisso nº 856304/2017, para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Costa Sena, localizada na Rua Professora Lourdes Naves nº 60, cidade de Araguari-MG – CEP: 38.444-000 – Telefone (34) 3241-6016, e-mail: escola.166626@educacao.mg.gov.br até o dia 26/07/2017, às 17:00 horas.

97 cm -14 986219 - 1

Extrato do Sexto Aditivo ao Contrato n.º 373359. Assinatura: 04/07/2017. Partes: EMG/SEE e a empresa Método Telecomunicações e Comércio Ltda. Objeto: Prorrogação de vigência e reajuste de valor. Valor: R$813.134,88. Dotações: OP/2017: 1261.12.122.701.2002.000 1.33.90.39-21– Fonte: 10.1.0 – UPG 8614 e 1261.12.122.701.2085.00 01.33.90.39-21– Fonte: 10.1.0 – UPG 8614. Assinantes: Macaé Maria Evaristo dos Santos e Anderson Mendes Pimenta.

2 cm -14 986644 - 1

PORTARIA Nº 002/2017, designa servidores para atuarem como pregoeiros e equipes de apoio para atuarem nas licitações na modalidade PREGÃO, nas formas PRESENCIAL E ELETRÔNICO. A Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Janaúba, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução SEE/MG nº 905, de 18/05/2007, e em cumprimento ao disposto no Art. 7º, inciso I, da Lei Estadual n.º 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e Art. 48, V, do Decreto n.º 43.238, de 27 de março de 2003. RESOLVE: Art. 1º - Ficam designados para exercer a função de Pregoeiro os seguintes servidores: Gildo Martins de Souza MASP. 1153024-3, Dário Cezar Durães, MASP.1148982-0; Alexandre Magno Garcia Leal, Masp. 1097913-6 E Maria Lucia Lopes dos Santos MASP. 1098072-0 Parágrafo único - O edital indicará o Pregoeiro para o certame e seu substituto, em caso de impedimentos. Art. 2º - Os Pregoeiros de que trata esta Resolução atuarão nos processos de licitação na modalidade PREGÃO, nas formas, PRESENCIAL E ELETRÔNICO, de competência da SRE de Janaúba, por um período de um ano, a contar da data da publicação. Art. 3º - Ficam atribuídas as seguintes competências: I - Ao Diretor da Diretoria de Administração e Finanças: a(elaborar os editais de licitação considerando a desnecessidade de repetir condições do Termo de Referência e cláusulas da minuta de contrato; b) assinar os editais de licitação e seus anexos;c) indicar os membros da Comissão de Apoio. d)auxiliar, em caso de necessidade, as unidades solicitantes na elaboração do Termo de Referência. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

6 cm -14 986110 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO ALMENARA
Extrato do Contrato n° 9144653/2017. Partes: EMG/SEE/SRE de Almenara e o fornecedor ESQUIMO SERVICE LTDA - ME. Processo de compra n° 1261002 00004/2017. Pregão Eletrônico nº 01/2017 Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em 24 aparelhos de ar condicionado instalados na Superintendência Regional de Ensino de Almenara. Valor Total: R$ 29.070,00. Dotação: 1261.12.122.701.2085.0001. 3.3.90.39-21.10.10. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação. Assinatura: 20/06/2017. Assinantes: Juliane Vieira Oliveira Meireles e Adão Eustáquio dos Reis.

3 cm -14 986102 - 1

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar (TC: 858302/2017) A CaixaEscolar Vicente Martins Pereira realiza Chamada Pública nº 03/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 21/07/2017, às 09:00 horas na E.E. Vicente Martins Pereira, localizada na Praça Santo Antônio n. 14 Campo Alegre de Minas Ibiracatu/MG – CEP: 39.457-000 – Telefone (38) 99112-6854, e-mail: escola.63550@educacao.mg.gob.br .Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar (TC: 838524/2017 E TC: 856199/2017) A Caixa Escolar "Olhos D'Água", realiza Chamada Pública nº 02/2017E Nº 03/2017, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/07/2017, às 11:00 hs, na Escola Estadual "Olhos D'Água", localizada na Rua Principal, Centro, Povoado de Morrinhos do Bom Jesus no Município de Icaraí de Minas - MG - CEP: 39.318-000 – Telefone (38) 997325831, e-mail: escola.63240@educacao.mg.gov.br
Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar (TC: 857065/2017 e TC 839466/2017) – A Caixa Escolar Ministro Petrônio Portela realiza Chamada Pública nº03/2017 e nº 04/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/08/2017, às 14hs, na Escola Estadual Ministro Petrônio Portela, localizado na Rua Ranulfo Ribeiro Alkmim, nº 10, Tamuá - Manga– MG- CEP: 39460-000 - Telefone (38) 3615-1408 e-mail: escola.62766@educacao.mg.gov.br.
Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar (TC: 839467/2017 e TC: 857153/2017) – A Caixa Escolar Idalina Lopo Montalvão, da EE Presidente Tancredo de Almeida Neves, realiza Chamada Pública nº 04/2017 e nº 05/2017, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/08/2017, às 9:00hs, na E.E.MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, localizada na Rua Ranulfo Ribeiro Alkmim nº 10, Bairro Tamuá, Município de Manga– MG – CEP: 39.460-000 – Telefone (38) 3615-1408, e-mail: escola.62774@educacao.mg.gov.br. Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar (TC841167/2017 E TC 858341/2017) – A Caixa Escolar Luiz Soares dos Reis realiza Chamada Pública nº01/20 nº 02/2017 e para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/08/2017, às 08:00 horas, na Escola Estadual Felipe Dias Corrêa, localizada na Fazenda Ovo D'ema I, s/n, Distrito de Levinópolis, Município de Januária – MG – CEP: 39480-000 – Telefone (38) 999849539, e-mail: escola.253677@educacao.mg.gov.br. Extrato de Edital Chamada Pública Agricultura Familiar TC 840327/2017, A Caixa Escolar da Escola Estadual Indígena Bukinuk realiza Chamada Pública Nº 01/2017 para Aquisição Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE Nº 26/2013 alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e projeto de venda até o dia 31/07/2017, as 09h00min hs , na Escola Estadual Indígena Bukinuk, localizada na Zona Rural Aldeia Sumaré I SN, Município de São João das Missões – MG- CEP: 39475-000 Telefone (38) 9997443226, email: escola.322571@educacao.mg.gov.brExtrato de edital para a Chamada Pública – Agricultura Familiar (TC: 838134/2017) A Caixa Escolar Padre João Maria realiza Chamada Pública n° 03/2017 para a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE n° 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE n° 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/08/2017, às 17:00 horas na Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima, localizada na Avenida Leão XIII, nº 1.365, Município deJanuária – MG – CEP: 39.480-000. Telefone: 3621 – 2079. e-mail:escola.62456@educacao.mg.gov.br. Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar (TC: --840800/2017 e 858561/2017) – A Caixa Escolar FELÍCIA ALMEIDA realiza Chamada Pública nº01/2017 e nº 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia -01/08/2017, às 11:00 hs, na Escola Estadual CLEMÊNCIA RODRIGUES, localizada na rua PRINCIPAL, S/nº, POVOADO DO MOCAMBO, Município de SÃO FRANCISCO– MG – CEP: 39300-000 – Telefone (38) 99864-8875, e-mail: escola.63223@educacao.mg.gov.br. Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar (TC: 855425/2017 e TC Nº 837809/2017) – A Caixa Escolar JOSÉ ROBERTO DE LACERDA realiza Chamada Pública nº01/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/08/2017, às 11:00hs, na Escola Estadual Professor Batistinha, localizada na rua Saturnino de Brito, s/n, Distrito de Brejo do Amparo, Município de Januária – MG – CEP: 39480-000 – Telefone (38) 991825182, e-mail: escola.62421@educacao.mg.gov.br. Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar (TC:838959/2017) – A Caixa Escolar da E. E.de Ensino Fundamental Aldeia Riacho dos Buritis, realiza Chamada Pública nº01/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 31/07/2017, às 09hs, na Escola Estadual. Indígena Bukinuk, localizada na Terra Indígena Xakriabá aldeia Sumaré I, S/N, Município de são João das Missões– MG – CEP: 39475-000– Telefone (38) 34240939, e-mail: escola.338745@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf

25 cm -14 986231 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POÇOS DE CALDAS
- AVISO DE LICITAÇÃO REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2017 PROCESSO DE COMPRAS N° 1261031/06/2017. A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio de sua Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas, torna pública a Licitação Pregão Eletrônico N° 01/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de coffee-break tipo 1(básico). As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site: www.compras.mg.gov.br na opção "PREGÃO", até o dia 01/08/2017, às 09:00h. A sessão pública terá início no dia 01/08/2017, às 09:01h. Uma cópia de Edital poderá ser obtida no site www.compras.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (35)3697 0420.

3 cm -14 986136 - 1

Doação nº 322/2017. Partes: SEE e o MUNICÍPIO DE RESPLENDOR - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 1 item (Onibus Iveco Gran Class 150 Chassi 93ZA01LF0H8930903) no valor total de R$239.000,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: Wieland Silberschineider, pelo Doador e Diogo Scarabelli Junior, pelo Donatário.

2 cm -14 986604 - 1

Extrato de Edital para Chamada Pública - Agricultura Familiar PNAE
A Caixa Escolar Marília de Dirceu realiza Chamada Pública nº 03/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº. 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/08/2017, às 10h, na EE Marília de Dirceu, localizada no Largo de Dirceu, nº 40, Antônio Dias, Ouro Preto, CEP 35400-000 Telefone (31)3551-2174, e-mail: escola.106526@educacao.mg.gov.br.Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br
Extrato de Edital para Chamada Pública - Agricultura Familiar PNAE
A Caixa Escolar Desembargador Horácio Andrade realiza Chamada Pública nº 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº. 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/08/2017, às 10h, na EE Desembargador Horácio Andrade, localizada na Rua Desidério de Matos, s/n, Ouro Preto, CEP 35400-000 Telefone (31)3551-2292, e-mail: escola.106496@educacao.mg.gov.br.Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br
Extrato de Edital para Chamada Pública - Agricultura Familiar PNAE
A Caixa Escolar Padre Afonso de Lemos realiza Chamada Pública nº 03/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº. 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/08/2017, às 10h, na EE Padre Afonso de Lemos, localizada na Rua Afonso Maximiano, s/n, distrito de Cachoeira do Campo, Ouro Preto, CEP 35410-000 Telefone (31)3553-1663, e-mail: escola.106666@educacao.mg.gov.br.Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br
Extrato de Edital para Chamada Pública - Agricultura Familiar PNAE
A Caixa Escolar Helena Antipoff realiza Chamada Pública nº 03/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº. 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/08/2017, às 10h, na EE de Ouro Preto, localizada na Rua Simão Lacerda, s/n, Bauxita, Ouro Preto, CEP 35400-000 Telefone (31)3551-5252, e-mail: escola.106488@educacao.mg.gov.br.Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br
Extrato de Edital para Chamada Pública - Agricultura Familiar PNAE
A Caixa Escolar Cláudio de Souza Smalecki realiza Chamada Pública nº 03/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº. 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/08/2017, às 10h, na EE Dom Velloso, localizada na Rua Clodomiro de Oliveira, nº 45, Pilar, Ouro Preto, CEP 35400-000

EE Governador Juscelino Kubitschek localizada na Rua: Zélia Lima Guedes, n° S/N, Bairro: Santa Luzia, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.030-110 – Telefone: (32) 3234-5072, e-mail: escola.68411@educacao.mg.gov.braté o dia 02/08/2017, às 16:00hs

Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAE

A Caixa Escolar Dr. Vieira Braga torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2017, às 10 horas, Processo licitatório nº 04/2017, Modalidade convite menor preço para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Vieira Braga, localizada na Rua: Quinze de Fevereiro, nº 1950 – Bairro: São Sebastião - Cidade: Santos Dumont – MG – CEP: 36.240-000 – Telefone: (32) 3251-1579, e-mail: escola.69914@educacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2017, às 09horas

Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAE

A Caixa Escolar Dr. Vieira Braga torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2017, às 14 horas, Processo licitatório nº 05/2017, Modalidade convite menor preço para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Vieira Braga, localizada na Rua: Quinze de Fevereiro, nº 1950 - Bairro: São Sebastião - Cidade: Santos Dumont – MG – CEP: 36.240-000 – Telefone: (32) 3251-1579, e-mail: escola.69914@educacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2017, às 13horas

17 cm -14 986229 - 1

MetropolitanaC A CAIXA ESCOLAR ANGELINO PIAZZA realiza Chamada Pública no 03/2017 para aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE no 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia19/06/2017, às 10 h00m, na EE Nilton Martins da Costa, localizada na rua Ida Jubelinie n° 751 – Florença – Ribeirão das Neves CEP 33823730 – Telefone (31) 36251352, e-mail: escola.9903@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br A CAIXA ESCOLAR Dr. ROMULO JOVIANO realiza Chamada Pública nº 03/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/07/2017 às 07h15min na EE De Pedro Leopoldo, localizada na Rua Fazenda Modelo S/Nº – Bairro Dr. Lund – CEP 33600-000 - Pedro Leopoldo MG - Telefone (31) 3662-3661 - e-mail: escolafazendamodelo@yahoo.com.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: HTTP//agricultura familiar.educacao.mg.gov.br A CAIXA ESCOLAR FRANCISCO VIANA realiza Chamada Pública nº 02/2017 para aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/08/2017, às 14:00h , na EE FranciscoViana, localizada na Rua Santos Dumont n° 975– Jardim da Glória– Vespasiano/MG- CEP-33200-000, Telefone-(031)3621-5253. email,escola.10987@educacao.mg.gov.br.Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br A CAIXA ESCOLAR FRANCISCO VIANAtorna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 /08/2017, às 14:00h, Processo licitatório nº 02/2017, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos doPNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Francisco Viana, localizada na Rua Santos Dumont n° 975,– Bairro Jardim da Glória – Município de Vespasiano MG,CEP 33.200-000 Telefone (031)3621-5253,e-mail escola.10987@educacao.mg.gov.br até o dia 01/08/2017, às 14:00h. A CAIXA ESCOLAR GETULIO VARGAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2017, às 10:00h, Processo licitatório nº 02/2017, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Verba Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Getúlio Vargas, localizada na Rua Guido Leão n° 22 – Serra Verde, Belo Horizonte -MG – CEP 31630-570 – Telefone (31) 3455-1307, e-mail: getuliovargas14@yahoo.com, até o dia 28/07/2017, às 17h. A CAIXA ESCOLAR GETULIO VARGAS realiza Chamada Pública nº 02/2017 para aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28/07/2017, às 17h, na EE Getúlio Vargas, localizada na Rua: Guido Leão n° 22, Serra Verde – Belo Horizonte- CEP 31630-570 Telefone (31) 3455-1307, e-mail: getuliovargas14@yahoo.com. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br A CAIXA ESCOLAR GETULIO VARGAS realiza Chamada Pública nº 03/2017 para aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/08/2017, às 14h, na EE Getúlio Vargas, localizada na Rua Guido Leão n° 22, Serra Verde, Belo Horizonte CEP 31630-570, Telefone (31) 3455-1307, e-mail: getuliovargas14@yahoo.com. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br A CAIXA ESCOLAR IMACULADA CONCEIÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2017, às 10:00h, Processo licitatório nº 02/2017, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Imaculada Conceição, localizada na Rua Amando Filho n° 80 – Centro – Pedro Leopoldo/MG- CEP 33600-000 – Telefone (31) 3662-1837, e-mail: ee.financeiro@gmail.com. Até o dia 26/07/2017, às 12:00h. A CAIXA ESCOLAR IZOLETA MENDES COURA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/07/2017, às 14:00h, Processo Licitatório nº 02/2017, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Judas Tadeu, localizada na Rua Quarenta, n° 15, Landi, Ribeirão das Neves/MG – CEP 33930-000 – Telefone (031) 3453-3972, e-mail: escola.219053@educacao.mg.gov.br, até o dia 13/07/2017, às 16:00h. A CAIXA ESCOLAR JOSÉ MARIA BICALHO realiza Chamada Pública nº 01/2017 para aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/07/2017, às 09:00h, na EE José Maria Bicalho, localizada na Avenida Três n° S/Nº - Bairro Frimisa – Santa Luzia – MG - CEP 33045490 – Telefone (31) 3641-5734 e-mail: escola.10638@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA MUZZI GUASTAFERRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2017, às 15:00h, Processo licitatório nº 04/2017, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Maria Muzzi Guastaferro, localizada na rua Irineu Pinto n°255 – Venda Nova – Belo Horizonte CEP 31.510-020 – Telefone (31) 2538-1662, e-mail: licitacaomariamuzzi@hotmail.com até o dia 06/07/2017, às 15h. A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA MUZZI GUASTAFERRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2017, às 13:00h, Processo licitatório nº 03/2017, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Verba Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Maria Muzzi Guastaferro, localizada na Irineu Pinto n°255 – Venda Nova – Belo Horizonte CEP 31.510-020 – Telefone (31) 2538-1662, e-mail: licitacaomariamuzzi@hotmail.com. até o dia 06/07/2017, às 15h00min. A CAIXA ESCOLAR MARIA RODRIGUES PINTO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/08/2017, às 10:00h, Processo licitatório nº 02/2017, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor João Câmara , localizada na Rua Dr. João Viana, 142 , – Bairro Rio Branco –Belo Horizonte - CEP 31810-400 – Telefone (31) 34523020, e-mail: escola21233@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br A CAIXA ESCOALAR PROFESSORA LUIZA MARIA DE SOUZA realiza Chamada Pública nº 02/2017 para aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 01/08/2017, às 12h, na EE Antônio Miguel Cerqueira Neto, localizada na Rua Vitória n° 147 – Bairro Lídice – Município de Ribeirão das Neves, CEP 33930-770, Telefone (31)34561004 e-mail: escola.10049@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA CHAVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/07/2017, às 08:00h, Processo licitatório nº 02/2017, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Verba Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Clemente, localizada na Rua Doutor Benedito Xavier n° 1975 – Aarão Reis – Belo Horizonte- CEP 31814-460 – Telefone (31) 3445-1495, e-mail: escola.2291@educacao.mg.gov.br. até o dia 21/07/2017, às 12h.

A CAIXA ESCOLAR RUI BARBOSA realiza Chamada Pública nº 04/2017 – Complementar para aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/07/2017, às 13:00h, na EE Rui Barbosa, localizada na Rua Comendador Antônio Alves n° 1228 – Centro – Pedro Leopoldo – MG CEP 33600-000 – Telefone (31) 3661-1276, e-mail: eeruibarbosa2006@yahoo.com.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br A CAIXA ESCOLAR RUI BARBOSA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/08/2017, ás 12:00 horas processo licitatório nº 06/2017, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo da sede da EE Rui Barbosa, localizada na Rua Comendador Antônio Alves nº 1228, Centro, Pedro Leopoldo, CEP 33600-000, telefone 3661-1276, no horário de 10:00 às 16:00 horasdo dia 13/07/2017 ao 02/08/2017 A CAIXA ESCOLAR SANTA TEREZINHA realiza Chamada Pública nº 01/2017 para aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 05/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 31/07/2017, às 08h00m, na EE Professor Bolivar de Freitas localizada na José Pinto de Moura n° 395 – Jardim Guanabara – Belo Horizonte - CEP 31742-324 – Telefone (31) 3435-3051 e-mail: escola.2305@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARÍLIA BARBOSA DOS SANTOS realiza Chamada Pública nº 02/2017 para aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 01/08/2017,às17h, na EE Washington Modesto Gontijo de Faria, localizada na Rua Vinte Sete n°52– San Marino – Ribeirão das Neves - CEP 33836-053 – Telefone (31) 3628-1501, e-mail:.escola.339105@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br A CAIXA ESCOLAR DONA REGINA PEREIRA DE AQUINO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/08/2017, às 14:00h, Processo licitatório nº 05/2017, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Paschoal Comanducci, localizada na Rua João Nascimento Pires n°240 – Jaqueline – Belo Horizonte CEP 31748-315 – Telefone (31) 3454 2585, e-mail: escola.2241@educacao.mg.gov.br. Até o dia 04/08/2017, às 11h. A CAIXA ESCOLAR JOSÉ FRANCISCO DE MATOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/07/2017 às 16:00h, Processo licitatório nº 03/2017, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Verba Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Romualdo José da Costa localizada na Rua Pequi n°95 – Areias – Ribeirão das Neves, CEP 33920-050– Telefone 31 3639-2160, até o dia 20/07/2017, às 17:00h. A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA FRANCISCA MALHEIROS realiza Chamada Pública nº 03/2017 para aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/07/2017, às 18h, na EE Professora Francisca Malheiros, localizada na RUA Ronald de CARVALHO n°276 – Bairro Tupi– Belo Horizonte/MG- CEP 31844-152 – Telefone (31) 3436-1939, e-mail: franciscamalheiros@ig.com.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARÍLIA BARBOSA DOS SANTOS realiza Chamada Pública nº 02/2017 para aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 01/08/2017, às17h, na EE Washington Modesto Gontijo de Faria, localizada na Rua Vinte Sete n°52– Bairro San Marino – Ribeirão das Neves CEP 33836-053 – Telefone (31) 3628-1501, e-mail:.escola.339105@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA ZENA AUHAREK torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2017, às 10:00h, Processo licitatório nº 02/2017, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Presidente Tancredo Neves, localizada na Rua Furquim Werneck. n° 313 – Tupi – Belo Horizonte - CEP 31840-050 – Telefone (31)3433 1520 , e-mail: escola.418@educacao.mg.gov.br. até o dia 26/07/2017, às 17h00min. A CAIXA ESCOLAR Dr JOÃO MOREIRA SALLES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/08/2017, às 14:00h, Processo licitatório nº 01/2017, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr João Moreira Salles, localizada na rua Santa Clara de Assis, n° 159 – Primeiro de Maio – Belo Horizonte - CEP 31810-340 – Telefone (31) 3445-2215, e-mail:escola1007@educacao.mg.gov.br até o dia 03/08/2017, às 16:00 h. A CAIXA ESCOLAR EDELVES FERREIRA MENEZES realiza Chamada Pública nº 03/2017 para aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 31/07/2017, às 07h30min, na EE Dr. Reynaldo Martins Marques, localizada na Rua Ari Teixeira da Costa n°1500 – Bairro Savassi – Ribeirão das Neves CEP 33880-630 – Telefone (31) 36269108, e-mail: escola.342491@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br A CAIXA ESCOLAR JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA realiza Chamada Pública nº 01/2017 para aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/08/2017, às 11h, na EE Juscelino Kubitschek de Oliveira, localizada na Rua Herci Euclides Ferreira n°229 – Bairro Paraúna – Belo Horizonte - CEP 31680-130 – Telefone (31)34562109, e-mail: financeirojk@yahoo.com.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.A CAIXA ESCOLAR JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2017 às 08:00h, Processos licitatórios nº 01/2017 e 02/2017, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do editais completo na sede da EE Juscelino Kubitschek de Oliveira , localizada na Rua Herci Euclides Ferreira n°229 – Bairro Paraúna – Belo Horizonte- CEP 31680-130 – Telefone (31)34562109,e-mail: financeirojk@yahoo.com.br. Até o dia 31/07/2017 às 11h. A ESCOLAR BRANCA CELESTE RASO DE ASSUMPÇÃO realiza Chamada Pública nº 03/2017 para aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/07/2017, às 16h, na EE Nossa Senhora da Conceição, localizada na Rua Santo Agostinho, n°80, Bairro São Januário, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33.900-400, Telefone (31) 3639-1652, e-mail: escola.10146@educacao.mg.gov.br. A CAIXA ESCOLAR AMILCAR SAVASSI DE SOUZA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/07//2017 às 14h, Processo licitatório nº 03/2017, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Rigueira da Fonseca, localizada na Rua Diva de Deus Soares nº 332 – Bairro Savassi – Ribeirão das Neves – MG, email: escola.222461@educacao.mg.gov.br até o dia 27/07/2017, até às 17:00h. A CAIXA ESCOLAR ANTONIO ANSELMO LARA realiza Chamada Pública nº03/2017 para aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/08/2017, às 18h, na EE Reny De Souza Lima, localizada na Rua Estefânia Sales Sotero n° S/Nº, Bairro Palmital, Município de Santa Luzia, CEP 33140-180, Telefone (31)36376222, e-mail: renysouzalima@bol.com.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br A CAIXA ESCOLAR ARI FERNANDES, realiza Chamada Pública nº 01/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/07/17, às 09h30mim, na EE ItáliaCautiero Franco, localizada na Rua São Mateus, nº 260, Bairro Luar da Pampulha, Ribeirão das Neves CEP33936-110- telefone (31) 3447-3522, Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde deverão retirar os editais. A CAIXA ESCOLAR CORONEL JUCA PINTO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/08/2017, às 09:00h, Processo licitatório nº 02/2017, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Verba Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel Juca Pinto, localizada na Av. Bueno Siqueira n° 180 – Universitário –Belo Horizonte CEP 31255-450 – Telefone (31) 3492-2277, e-mail: escola.1392@educacao.mg.gov.br. Até o dia 07/08/2017, às 16 h. A CAIXA ESCOLAR EDELVES FERREIRA MENEZES realiza Chamada Pública nº 03/2017 para aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/08/2017, às 07h30min, na EE Dr. Reynaldo Martins Marques, localizada na Rua Ari Teixeira da Costa n°1500 – Savassi – Ribeirão das Neves - CEP 33880-630 – Telefone (31) 36269108, e-mail: escola.342491@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br A CAIXA ESCOLAR FRANCISCO LABANCA realiza Chamada Publica nº 03/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/08/2017, das 7h30min às 10h30min, na EE Carmélia Gonçalves Loffi, localizada na Rua São Guilherme, nº 12 – bairro Maria Helena – Ribeirão das Neves – Minas Gerais – CEP 33930-025 – Telefone (31) 3456-2055, e-mail: orcamento.carmelia@gmail.com. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet:http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br A CAIXA ESCOLAR FRANCISCO LABANCA torna público,paraconhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/07/2017 às 11h30min, Processo licitatório nº 02/2017, Modalidade Conviteparaaquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia doeditalcompleto na sede da Escola Estadual Carmélia Gonçalves Loffi, localizada na Rua São Guilherme, nº 12 – bairro Maria Helena, Município de Ribeirão das Neves - MG, CEP 33930-025 - Telefone (31) 3456-2055, até o dia 25/07/2017 no horário de 08:00 às 17:00h. A CAIXA ESCOLAR IMACULADA CONCEIÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2017, às10:00h, Processo licitatório nº 02/2017, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Imaculada Conceição, localizada na Rua Amando Filho n° 80 – Centro – Pedro Leopoldo/MG- CEP 33600-000 – Telefone (31) 3662-1837, e-mail: ee.financeiro@gmail.com. Até o dia 26/07/2017, às 12:00h. A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA INÊS GERALDA DE OLIVEIRA realiza Chamada Pública nº 02/2017 para aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/08/2017, às 17h, na EE Professora Inês Geralda de Oliveira, localizada na Rua Maria Martins n° 550, Bairro Celestino, Município de Belo Horizonte, CEP 31744-590 – Telefone (31) 3454-2600, e-mail: inesgeralda@gmail.com. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA INÊS GERALDA DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/08/17, às 17:00h, Processo licitatório nº 02/2017, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Verba Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Inês Geralda de Oliveira, localizada na Rua: Maria Martins n° 550 – Bairro Celestino – Belo Horizonte, CEP 31744 -590 – Telefone (31) 3454-2600, e-mail: inesgeralda@gmail.com. até o dia 08/08/2017, às 17 h. A CAIXA ESCOLAR JOSÉ ALVES RABELO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 24/07/2017, às 13h30min, Processo licitatório nº 04/2017, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Verba Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Manoel Martins de Melo, localizada na Rua Curitiba, S/N° – B. Menezes – Ribeirão das Neves–MG – CEP: 33913-440 – Telefone (31) 36381471 até o dia: 21/07/2017 às 17:00h. A CAIXA ESCOLAR JUQUITA CERQUEIRA realiza Chamada Pública nº 03/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios daAGRICULTURAFAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/08/2017, às 16h, na EE José Antônio Pessoa, localizada na Rua Maria das Neves Figueiredo Carlos n° 280 Bairro: Sevilha-A, Ribeirão das Neves-MG, CEP: 33855-060, Telefone (31) 3625-4081, e-mail:escola.10057@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet:http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br A CAIXA ESCOLAR JUQUITA CERQUEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2017, às 14:00h, Processo licitatório nº 02/2017, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Verba Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Antônio Pessoa, localizada na Rua Maria das Neves Figueiredo Carlos n° 280 Bairro Sevilha-A, Ribeirão das Neves, MG, CEP 33855 –060, Telefone (31) 3625-4081, e-mail: escola.10057@educacao.mg.gov.br. até o dia 24/07/2017, às 16:00h. A CAIXA ESCOLAR LEONINA MOURTHÉ DE ARAÚJO, realiza Chamada Pública nº 02/2017 para aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 01/08/2017, às 14h00min, na EE Leonina Mourthé de Araújo, localizada na Rua Paraná n° 500 – São Benedito – Santa Luzia/MG- CEP 33125-200 –Telefone (31)3637-2865, e-mail: escola.10731@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br A CAIXA ESCOLAR LUIZ CARVALHO DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/08/2017, às 16h, Processo licitatório nº 02/2017, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Verba Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia doeditalcompleto na sede da EE Gervásio Lara, localizada naRua Itamarati, 380, São Benedito, Santa Luzia, MG, CEP 33120-540,Telefone (31)3637-2853, e-mail:escola.10821@educacao.mg.gov.braté o dia 31/07/2017, às 17h. A CAIXA ESCOLAR LUIZ CARVALHO DE SENA realiza Chamada Pública nº 02/2017 para aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/08/2017, às 12h, na EE Gervásio Lara, localizada naRua Itamarati, 380, São Benedito, Santa Luzia, MG, CEP 33120-540,Telefone (31)3637-2853, e-mail:escola.10821@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet:http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br A CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO PRADO realiza Chamada Pública nº 03 / 2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04 /2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/08/2017, as 16h, na EE Margarida de Melo Prado, localizada na Rua Joaquim de Abreu n º 50 - Monte Azul, Belo Horizonte/MG, CEP: 31872-630 – Telefone (31) 3434-2037. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na secretaria da escola, ou através do e-mail: escola.2551@educacao.mg.gov.br. A CAIXA ESCOLAR MARIA LUIZA MIRANDA BASTOS realiza Chamada Pública nº 04/2017 para aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 21/07/2017 às 15h, na EE Maria Luiza Miranda Bastos, localizada à Rua São José do Jacuri, n° 60, Planalto – Belo Horizonte – CEP 31720-370 – Telefone (31) 3443-74 77, e-mail escola.2500@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br A CAIXA ESCOLAR MARIA RODRIGUES PINTO realiza Chamada Pública nº 02/2017 para aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/08/2017, às 18h, na EE Professor Guerino Casassanta, localizada na Rua São Miguel n° 269 – Bairro São Miguel Arcanjo - Justinópolis / Ribeirão das Neves, CEP 33900-480 – Telefone (31) 3638-1524, e-mail: escola.10022@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR ALBERTO MAZONI realiza Chamada Pública nº 01/2017 para aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 01/08/2017, às 13:00h, na EE Professor Alberto Mazoni Andrade, localizada na Rua Tobias Moscoso, 170 – Primeiro de Maio – Belo Horizonte - CEP 31810-400 – Telefone (31) 34335644, e-mail: escola2283@educacao.mg.gov.br . Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR JOÃO CÂMARA realiza Chamada Pública nº 01/2017 para aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/08/2017

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico o Ato de Dispensa de Licitação, no uso da competência delegada pelo Decreto Estadual nº. 43.817 de 16 de junho de 2004, nos termos do Parecer Jurídico constante no processo e do ato de dispensa de licitação nº. 1441003 00089/2017, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93, objetivando a locação de imóvel localizado à Rua Bento Gomes Escobar, nº 104, Centro, Cidade de Camanducaia/MG, CEP 37.650-000para funcionamento da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca. VALOR MENSAL: R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais). Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir de sua publicação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1441.03.092.726.4150.0001.3390.39 .20.0.10.1. da Lei Orçamentária 22.476/2016. Christiane Neves Procópio Malard. Belo Horizonte, 14 de julho de 2017.

3 cm -14 986594 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

PMMG – CTT: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2017, Planejamento nº 204-2017. Objeto: fornecimento de aparelhos GPS não automotivos, conforme especificações do Edital do planejamento acima. A unidade de compras nº 1250107 registrou o seguinte lote e preço. Lote único: fornecimento de aparelhos GPS não automotivos, quantidade registrada 552 unidades, marca Garmin, modelo Etrex 10, preço unitário de R$ 762,00, valor total de R$ 420.624,00.

2 cm -14 986562 - 1

HPM x Serquip Tratamento de Resíduos MG Ltda - PE nº12/2017, PC nº 28/17. Contrato nº08/2017 SIAD nº 9144657/2017. Objeto: Prestação de coleta e transporte externo, tratamento térmico por meio de incineração dos resíduos de serviços de saúde e disposição final dos rejeitos dos grupos "A"," B" e" E" gerados pelo HPM e Núcleos de Atendimento Integral à Saúde da RMBH . Valor da contratação: R$ 159.600,00 Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura.

2 cm -14 986584 - 1

CMI/DAL – PMMG X MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA. Contrato 12/2017 ref. Planejamento 494/2016. PC 20/2017 Objeto: Fornecimento de viaturas/motocicletas policiais para atender a demanda da PMMG.

1 cm -14 986531 - 1

PMMG - CTS – Pregão Eletrônico 07 – Processo de Compra 47/2017 - Objeto: Aquisição de Materiais de Rede (Fibra óptica) – estilete – Fita para rotuladora – Adaptador para a PMMG, conforme especificações técnicas descritas no Edital. Encaminhamento das propostas comerciais para o Portal de Compras/MG: Início dia 17/07/2017 às 09h00min, encerrando dia 27/07/2017 às 09h00min. Abertura das propostas dia 27/07/2017 às 09h01min e sessão de lances no dia 27/07/2017 às 10h00min. A íntegra do edital e outras informações pelo telefone 31-2123-1103. Edital disponível no site www.compras.mg.gov.br.

2 cm -14 986339 - 1

PMMG-HPM x Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas LTDA - CNPJ 21.551.379/0008-74; – Processo de Compras 1252122000090/2016 – Registro de Preços 134/2016/FHEMIG – Portaria nº 060/2017. O Ordenador de Despesas do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais torna pública a SOLUÇÃO do Processo Administrativo Punitivo nº 060/2017, aplicando a Sanção de ADVERTÊNCIA cumulado com MULTA no valor de R$164,00, conforme Artigo 87, Inciso I da Lei 8666/1993, por descumprir o estabelecido na Ata de RP nº 134/2016. Prazo recursal Artigo 109, Inciso I, alínea "f" da Lei 8666/1993.

2 cm -14 986250 - 1

PMMG – CAA-6 . 125 1852 23/2017. P.E 12/2017, objeto: Aquisição de materiais elétricos, lanternas e materiais para reparo/manutenção, para atender demanda da 6ª Cia PM Ind MAT, sob a coordenação do CAA-6, de acordo com a disponibilidade orçamentária para o ano de 2017, conforme edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, até às 09:00 horas do dia 27/07/2017 – Quinta-feira. Informações www.compras.mg.gov.br e https:/www.policiamilitar.gov.br/portal-pm/licitação.action.

2 cm -14 986569 - 1

PMMG – CPTM/13ª RPM. Permissão de uso nº 003/17 Objeto: Utilização por empréstimo das dependências do Colégio Tiradentes da PMMG Barbacena para receber os participantes do Reencontro de Casais com Cristo.. Vigência: somente no dia 08/10/17 das 07h às 18h.
PMMG – CPTM/13ª RPM. Permissão de uso nº 004/17 Objeto: Objeto: Utilização por empréstimo das dependências do Colégio Tiradentes da PMMG Barbacena para receber os participantes do Encontro de Casais com Cristo (ECC). Vigência: somente dias: 29/09/17 das 18h às 21h; 30/09/17 das 06h às 21h; e 01/10/17: das 06h às 19h.

2 cm -14 986066 - 1

CMB/DAL – PMMG PUBLICAÇÃO Ata RP 07ABCDEF/2017, Planejamento 99/2017 - A PMMG torna público que REGISTROU o PREÇO do lote 01 para a empresa: Forjas Taurus S/A, 92.781.335/0001-02, no valor unitário do item 01 de R$ 6.031,83 para o fornecimento de Metralhadora .40. Para a empresa: Ultramar Importação Ltda EPP, 81.571.010/0001-89, no valor unitário do item do lote 04 de R$ 449,50 para o fornecimento de Binoculo. Para a Empresa: Companhia Brasileira de Cartuchos, 57.494.031/0001-63 o valor unitário do item no lote 05 de R$ 432,12, para o fornecimento de Espoleta pra Recarga, para o item do lote 07 de R$ 660,00, para o fornecimento de Projetil, para os itens dos Lotes 10 e 11 é de R$ 413,55, para o fornecimento de Pólvora. Para a empresa: Industria Metalúrgica CELGON, 09.302.423/0001-30, no valor unitário do item do lote 06 de R$ 659,00 para o fornecimento de Projetil. Para a empresa: Metalúrgica Marcondes Ltda - EPP, 71.478.242/0001-33, no valor unitário do item do lote 08 de R$ 636,00 para o fornecimento de Projetil. Para a empresa: Companhia Brasileira de Cartuchos, 57.494.031/0010-54, no valor unitário do item do lote 12 de R$ 6.980,00, do item do Lote 13 é de R$ 5.810,00 e para o Lote 14 é de R$ 5.010,00, para o fornecimento de Munição. A integra da Ata do RP encontra-se disponível aos interessados no site: www.compras.mg.gov.br ou cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br fone 2123-1039

5 cm -14 986288 - 1

3º BPM/PMMG-RESUMO DE CONTRATO. Partes: Contratante, o Estado de Minas Gerais pela Polícia Militar. Contratada, Propoços Produtos para Poço Artesiano Ltda-EPP. Espécie 1º contrato/3º BPM e contrato físico nº 08/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e limpeza de poço artesiano. Vigência: até a data final da execução do serviço. Valor estimado R$11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Foro de Diamantina/MG. Signatários: Tenente Coronel PM Anderson de Deus Aguilar e Janaína Kelen de Oliveira Melgado Ramos.

PMMG – 3º BPM x Município de Monjolos. Convênio 23/2017. Objeto: Cooperação mutua para preservação da ordem pública no município. Vigência de 01Jan2017 a 31Dez2020. Valor R$83.865,60.

3 cm -14 986279 - 1

PMMG-HPM x Lixeiras BH LTDA-ME - CNPJ 20.908.128/0001-65; – Processo de Compras 1252122000088/2016 – Registro de Preços 21/2016 - SEPLAG – Portaria nº 059/2017. O Ordenador de Despesas do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais torna pública a SOLUÇÃO do Processo Administrativo Punitivo nº 059/2017, aplicando a Sanção de ADVERTÊNCIA cumulado com MULTA no valor de R$105,44, conforme Artigo 87, Inciso I da Lei 8666/1993, por descumprir o estabelecido na Ata de RP nº 21/2016. Prazo recursal Artigo 109, Inciso I, alínea "f" da Lei 8666/1993.

2 cm -14 986249 - 1

PMMG–CTT: 7º Termo Aditivo ao Contrato n.º 15.929. Partes: PMMG x Claro S/A. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, sendo a vigência até 10/07/2018, mantendo inalterado às demais condições contratuais.

1 cm -14 986148 - 1

PMMG – 33 BPM x Eficiência Construtora Ltda. Contrato 16.726/2014 – 6º Termo Aditivo. Objeto: Terceiro reajuste anual da proposta adjudicada. Percentual aplicado: 5,5%. Assinatura em: 04 de julho de 2017.

1 cm -14 986186 - 1

PMMG – HPM x COOK Empreendimentos em Alimentação Coletiva LTDA. Pregão Eletrônico 11/2017: Contrato 9144601/2017 – Objeto: prestação de serviços de alimentação e nutrição para pacientes, acompanhantes, médicos residentes, funcionários e usuários do sistema de saúde da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. Valor: R$ 2.299.999,90.

2 cm -14 986246 - 1

CMI/DAL – PMMG X MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA. Contrato 14/2017 ref. Planejamento 494/2016. PC 23/2017 Objeto: Fornecimento de viaturas/motocicletas policiais para atender a demanda da PMMG.

1 cm -14 986535 - 1

PMMG-HPM x Empresa Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares LTDA. - CNPJ: 36.325.157/0001-34 – Processo de Compras 12521220000001/2017 – Registro de Preços 241/2016 – IPSEMG – Portaria nº 056/2017. O Ordenador de Despesas do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais torna pública a SOLUÇÃO do Processo Administrativo Punitivo nº 056/2017, aplicando a Sanção de ADVERTÊNCIA cumulado com MULTA no valor de R$486,00, conforme Artigo 87, Inciso I da Lei 8666/1993, por descumprir o estabelecido na Ata de RP nº 241/2016. Prazo recursal Artigo 109, Inciso I, alínea "f" da Lei 8666/1993.

3 cm -14 986248 - 1

CMI/DAL – PMMG X MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA. Contrato 15/2017 ref. Planejamento 494/2016. PC 27/2017 Objeto: Fornecimento de viaturas/motocicletas policiais para atender a demanda da PMMG.

1 cm -14 986540 - 1

PMMG – o Ordenador de Despesa do 45º BPM torna público a homologação e conclusão do Pregão Eletrônico nº 02/2017, Processo 09/2017 para o fornecimento parcelado de materiais de construção durante o ano de 2017, tendo como vencedor do lote 01, a empresa Organizações MSL Eireli – EPP, CNPJ: 07.062.925/0001-06; lote 02, a empresa Portal do Vale Comércio e Serviços Eireli – EPP, CNPJ: 26.453.454/0001-01.

2 cm -14 986298 - 1

HPM x Locavia S/A - PE nº12/2017, PC nº 28/17. Contrato nº09/2017 SIAD nº 9144658/2017. Objeto: Prestação de coleta e transporte externos e disposição final dos rejeitos do grupo "D" gerados pelo HPM. Valor da contratação: R$ 67.150,00 Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura.

1 cm -14 986574 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

7ª RPM –7º BPM – Bom Despacho
Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, através do Ten. Cel. PM Rodrigo Teixeira Coimbra, Cmte do 7º BPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM) e prestadores de serviços de assistência à saúde na região de Bom Despacho/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
**Dotação Orçamentária:
2121.10.302.001.4001-0001-3390.36.49.1;2121.10.302.001.4001-0001-3390.36.50.1; 2121.10.302.001.4001-0001-3390.36.60.1: 2121.10.302.001.4001-0001-3390.39.49.1; 2121.10.302.001.4001-0001-3390.39.50.1; 2121.10.302.001.4001-0001-3390.39.60.1: 2121.10.302.001.4008-0001-3390.36.49.1; 2121.10.302.001.4008-0001-3390.36.50.1; 2121.10.302.001.4008-0001-3390.36.60.1: 2121.10.302.001.4008-0001-3390.39.49.1; 2121.10.302.001.4008-0001-3390.39.50.1; 2121.10.302.001.4008-0001-3390.39.60.1
*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos seguintes contratado-credenciados: Cont. nr. 778/2017 – Santa Casa de Misericórdia de Pompéu – Vigência: 29/05/2017 a 29/05/2022. Cont. nr. 779/2017 – Renê Rezende Mesquita – Vigência: 29/05/2017 a 29/05/2022. Cont. nr. 780/2017 – Implant'Art Ltda – ME – Vigência: 29/05/2017 a 29/05/2022. Cont. nr. 781/2017 –Clinicor BD Ltda – Vigência: 29/05/2017 a 29/05/2022. Cont. nr. 782/2017 – Clihed Clínica de Homeopatia e Video Endoscopia Digestiva Ltda – Vigência: 30/05/2017 a 30/05/2022. Cont. nr. 783/2017 – Laboratório de Patologia Clínica Cálice Ltda – ME – Vigência: 30/05/2017 a 30/05/2022. Cont. nr. 784/2017 – Carlos Antônio de Oliveira e Cia Ltda – Vigência: 30/05/2017 a 30/05/2022. Cont. nr. 785/2017 – De Produtos Óticos Ltda - ME - Vigência: 30/05/2017 a 30/05/2022. Cont. nr. 786/2017 – JT Medicina Odontologia Ltda – ME – Vigência: 08/06/2017 a 08/06/2022. Cont. nr. 789/2017 – Fisioclínica Axis Ltda – Vigência: 26/06/2017 a 26/06/2022. Foro: Belo Horizonte. Data: 13/07/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Rodrigo Teixeira Coimbra e Contratado-credenciados.
Resumo do Quinto Termos aditivos aos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, através do Ten. Cel. PM Rodrigo Teixeira Coimbra, Cmte do 7º BPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM) e prestadores de assistência à saúde na região de Bom Despacho/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Constitui objeto dos presentes Termos aditivos a prorrogação por 02 (dois) meses aos seguintes contratos: Cont. nr. 563/2012 – Marília de Assis Pereira -Vigência: a partir de 16/04/2017. Cont. nr. 584/2012 – Juliana Resende Campos Araújo – Vigência: a partir de 20/06/2017. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 13/07/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Rodrigo Teixeira Coimbra e contratado/credenciados.
11ª RPM –Montes Claros
Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, através do Ten. Cel. PM Ederson da Cruz Pereira, Chefe do Estado Maior da 11ª RPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM) e prestadores de serviços de assistência à saúde na região de Montes Claros/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos seguintes contratado-credenciados: Cont. nr. 1120/2017 – Fonoped Clínica Ltda - ME – Vigência: 06/03/2017 a 06/03/2022. Cont. nr. 1129/2017 – Centro Unificado do Tratamento do Câncer Ltda – EPP – Vigência: 17/03/2017 a 17/03/2022. Cont. nr. 1137/2017 – Home Fisio Ltda – ME - Vigência:31/05/2017 a 31/05/2022. Cont. nr. 1139/2017 – Consultório Odontológico Dourado e Montalvão Ltda – ME – Vigência: 09/06/2017 a 09/06/2022. Cont. nr. 1140/2017 – Pulsar Centro de Infusão Ltda – EPP – Vigência: 12/06/2017 a 12/06/2022. Cont. nr. 1143/2017 – Centro Diagnóstico Renato Godinho Ltda – EPP – Vigência: 19/06/2017 a 19/06/2022. Cont. nr. 1144/2017 – Cardiomaster Serviços Médicos Ltda – ME – Vigência: 27/06/2017 a 27/06/2022. Foro: Belo Horizonte. Data: 13/07/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Ederson da Cruz Pereira e Contratado-credenciados.
Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, através do Ten. Cel. PM Ederson da Cruz Pereira, Chefe do Estado Maior da 11ª RPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM) e prestador de assistência à saúde na região de Montes Claros. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação por 12 (doze) meses ao contrato nr. 1021/2016 – Jaime Gonçalves da Silva -Vigência: a partir de 17/06/2017. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 13/07/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Ederson da Cruz Pereira e contratado/credenciado.
Resumo do Terceiro Termo aditivo ao contrato.
**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação por 06 (seis) meses ao contrato nr. 022/2011 – Sandra Maria Rodrigues de Carvalho Pereira - ME -Vigência: a partir de 16/06/2017. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 13/07/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Ederson da Cruz Pereira e contratado/credenciado.
Resumo do Quarto Termo aditivo ao contrato.
**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação por 12 (doze) meses ao contrato nr. 881/2014 – Adriana Christian Ferreira de Oliveira -Vigência: a partir de 15/04/2017. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 13/07/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Ederson da Cruz Pereira e contratado/credenciado.
Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.
**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo alterar o tipo de contrato e incluir Especialidade ao contrato nr. 906/2014 – F. B Medicina Ltda -Vigência: a partir de 11/05/2017. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 13/07/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Ederson da Cruz Pereira e contratado/credenciado.
Resumo da rescisão de contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, através do Ten. Cel. PM Ederson da Cruz Pereira, Chefe do Estado Maior da 11ª RPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM) e prestador de serviços de assistência à saúde na região de Montes Claros, a saber: Contrato nr. 919/2014 – X P Odontologia Ltda - ME. Vigência: a partir de 04/05/2017. Foro: Belo Horizonte. Data: 13/07/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Ederson da Cruz Pereira e Contratado-credenciado.
Resumo do Segundo Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, através do Cel. PM César Ricardo de Oliveira Guimarães, Cmte da 11ª RPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM) e prestador de assistência à saúde na região de Montes Claros. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGx-CBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação por 12 (doze) meses ao contrato nr. 099/2014 – Nizio Rosa Monteiro Filho -Vigência: a partir de 26/10/2016. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 13/07/2017. Signatários: Cel. PM César Ricardo de Oliveira Guimarães e contratado/credenciado.
12ª RPM –14º BPM - Ipatinga
Resumo do contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, através do Ten. Cel. PM Juliano Fábio Lemos Dias, Cmte do 14º BPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM) e prestador de serviços de assistência à saúde na região de Ipatinga/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através do seguinte contratado-credenciado: Cont. nr. 066/2017 – Unimed Vale do Aço Cooperativa de Trabalho Médico– Vigência: 14/06/2017 a 14/06/2022. Foro: Belo Horizonte. Data: 13/07/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Juliano Fábio Lemos Dias e Contratado-credenciado.
15ª RPM – Teófilo Otoni
Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, através do Cel. PM Marcelo Fernandes, Cmte da 15ª RPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM) e prestadores de serviços de assistência à saúde na região de Teófilo Otoni/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos seguintes contratado-credenciados: Cont. nr. 448/2017 – Márcio Cardoso Mares – ME – Vigência: 02/06/2017 a 02/06/2022. Cont. nr. 450/2017 – Reggiani e Santos Ltda - ME – Vigência:02/06/2017 a 02/06/2022. Cont. nr. 452/2017 – Associação Hospitalar Santa Rosália – Vigência: 01/06/2017 a 01/06/2022. Cont. nr. 453/2017 – NOA – Núcleo Oftalmologia Avançada Ltda – ME – Vigência: 09/07/2017 a 09/07/2022. Foro: Belo Horizonte. Data: 13/07/2017. Signatários: Cel. PM Marcelo Fernandes e Contratado-credenciados.
Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, através do Cel. PM Marcelo Fernandes, Cmte da 15ª RPM (delegação Portaria 306/2012 – DG/IPSM) e prestador de assistência à saúde na região de Teófilo Otoni/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo alterar o item Tipo de contrato – Especialidades e serviços - ao contrato nº 394/2016 – Associação Hospital São Miguel - Vigência: a partir de 08/06/2017. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 13/07/2017. Signatários: Cel. PM Marcelo Fernandes e contratado/credenciado.
Resumo do Segundo Termo aditivo ao contrato.
**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação por 12 (doze) meses ao contrato nº 375/2015 – Gustavo Marques Colen - Vigência: a partir de 25/05/2017. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 13/07/2017. Signatários: Cel. PM Marcelo Fernandes e contratado/credenciado.
18ª RPM – 12º BPM - Passos
Resumo do contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, através do Ten. Cel. PM Leander Tostes de Castro Souza, Cmte do 12º BPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM) e prestador de serviços de assistência à saúde na região de Passos/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através do seguinte contratado-credenciado: Cont. nr. 908/2017 – Cynara Vecci Mohallem - ME – Vigência: 23/06/2017 a 23/06/2022. Foro: Belo Horizonte. Data: 13/07/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Leander Tostes de Castro Souza e Contratado-credenciado.

43 cm -14 986345 - 1

IPSM– Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico n.º 04/2017-DAI
Processo de Compra n.º 2121003 0009/2017.
A Autoridade Competente do IPSM torna público que estará recebendo propostas para prestação de serviços especializado para execução de serviço de levantamento planialtimetrico e prestação de serviço de manutenção de imóveis, com limpeza (capina) e roçada em imóvel do IPSM, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h30min do dia 03/agosto/2017, no Portal de Compras do Estado: www.compras.mg.gov.br, As propostas comerciais deverão ser encaminhadas eletronicamente pelo sítio supracitado na opção "FORNECEDOR", até a data de 03/agosto/2017, desde que prévio à abertura da Sessão Pública. A íntegra do edital poderá ser obtida no sítio acima e demais informações no Serviço de Licitações e Contratos (SLC) do IPSM, situado na Cidade Administrativa, à Rod. Papa João Paulo II, n.º 4.143, 6.º andar do Ed. Minas, tel: (31) 3915-8016; 3915-8012 e 3915-8011. Belo Hte, 14 de julho de 2017.
(a) Rita de Cássia Andrade Ferreira, Cel. BM QOR

4 cm -14 986337 - 1

4ª RPM – 21º BPM - Ubá
O Ten. Cel. Lúcio Mauro Campos Silva, Cmte do 21º BPM (delegação Portaria nº 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2017, divulga a relação dos prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito do 21º BPM. Data: 13/07/2017.

Município	Interessado	Categoria
Ubá	Clifiu – Clínica de Fisioterapia Ubá Ltda - ME	Serviço de Fisioterapia
Visconde do Rio Branco	Laboratório de Análises Clínicas Souza Drummond Ltda - ME	Laboratório Clínico

4ª RPM – 47º BPM - Muriaé
O Maj. PM Jeferson Vitor Apolinário, respondendo pelo comando do 47º BPM (delegação Portaria nº 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2017, divulga a relação dos prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito do 47º BPM. Data: 13/07/2017.

Município	Interessado	Categoria
Além Paraíba	Climed - Costa e Costa Ltda - ME	Clínica Médica
	Policlínica Santa Bárbara de Além Paraíba Ltda - ME	Clínica Médica
	Climed – Clínica Médica Dra. Luciana Cunha Rodrigues Ltda - ME	Clínica Médica
Tombos	Fisioquali Fisioterapia de Tombos Ltda - ME	Serviço de Fisioterapia
Leopoldina	Hemograma Análises Clínicas Ltda - ME	Laboratório Clínico
	Laboratório de Análises Clínicas e Citologia Prev Ltda - ME	Laboratório Clínico

5ª RPM – 4º BPM - Uberaba
O Ten. Cel. PM Waldimir Soares Ferreira, Cmte do 4º BPM (delegação Portaria nº 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2017, divulga a relação dos prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito do 4º BPM. Data: 13/07/2017.

Município	Interessado	Categoria
Uberaba	Gabriel Jordão Carrijo Custódio Eireli - ME	Clínica Odontológica

6ª RPM – Lavras
O Cel. PM Giovani de Sousa Silva, Cmte da 6ª RPM (delegação Portaria nº 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2017, divulga a relação dos prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da 6ª RPM. Data: 13/07/2017.

Município	Interessado	Categoria
Lavras	Otoneuro Ltda - ME	Clínica Médica

6ª RPM – 24º BPM - Varginha
O Ten. Cel. PM Hudson Abner Pinto, Cmte do 24º BPM (delegação Portaria nº 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2017, divulga a relação dos prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito do 24º BPM. Data: 13/07/2017.

Município	Interessado	Categoria
Varginha	Ultrassul Medicina Diagnóstica Ltda - EPP	Clínica Médica

7ª RPM – Divinópolis
O Cel. PM Helbert William Carvalhaes, Cmte da 7ª RPM (delegação Portaria nº 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2017, divulga a relação dos prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da 7ª RPM. Data: 13/07/2017.

Município	Interessado	Categoria
Divinópolis	Cássia Cristina Carrilho Menezes - ME	Serviço de Psicologia
	Biocentro - Análises Clínicas Ltda -EPP	Laboratório Clínico
	Instituto de Radiologia Odontológica Divinópolis Ltda - ME	Imaginologia Odontológica
	Dom Clínica de Oncologia e Hospital dia Ltda	Clínica Médica
	Inal Ciência e Saúde Ltda	Diagnóstico por Imagem
	Laboratório Baeta Neves Ltda - ME	Laboratório Clínico
	CID - Centro de Investigações de Diagnósticos Ltda - ME	Laboratório Clínico

7ª RPM – 63º BPM - Formiga
O Ten. Cel. PM Paulo José Azevedo, Cmte do 63º BPM (delegação Portaria nº 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2017, divulga a relação dos prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito do 63º BPM. Data: 13/07/2017.

Município	Interessado	Categoria
Formiga	Heleno Carvalho Desmond D' Oliveira	Diagnóstico por Imagem
	Jaqueline de Fátima Leal de Sousa - ME	Farmácia de Comércio Varejista
	Vida Laboratório Ltda - EPP	Laboratório Clínico

7ª RPM – 5ª Cia PM Ind - Itaúna
O Maj. PM Elson Geraldo de Andrade, Cmte da 5ª Cia PM Ind (delegação Portaria nº 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2017, divulga a relação dos prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da 5ª Cia PM Ind. Data: 13/07/2017.

Município	Interessado	Categoria
Itaúna	Somnus Clínica do Sono Itaúna Ltda - ME	Clínica Médica
	Clínica Pediátrica Delio Drumond Ltda - ME	Clínica Médica

9ª RPM – Uberlândia
O Cel. PM Vitor Rodrigues Rocha, Cmte da 9ª RPM (delegação Portaria nº 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2017, divulga a relação dos prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da 9ª RPM. Data: 13/07/2017.

Município	Interessado	Categoria
Uberlândia	Isso Olhos – Instituto de Saúde Ocular Ltda	Hospital Regional

11ª RPM – Montes Claros
O Ten. Cel. PM Ederson da Cruz Pereira, Chefe do Estado Maior da 11ª RPM (delegação Portaria nº 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2017, divulga a relação dos prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da 11ª RPM. Data: 13/07/2017.

Município	Interessado	Categoria
Montes Claros	Mamografia e Radiodiagnóstico Santa Ágata Eireli - EPP	Diagnóstico por Imagem
	Mania Patrícia Lopes - ME	Clínica Odontológica

12ª RPM – 62º BPM - Caratinga
O Ten. Cel. PM Sérgio Renato da Silva, Cmte do 62º BPM (delegação Portaria nº 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2017, divulga a relação dos prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito do 62º BPM. Data: 13/07/2017.

Município	Interessado	Categoria
Caratinga	COR–US – Centro Diagnóstico Ltda	Diagnóstico por Imagem
	Imagem Serviços de Ultrassonografia Ltda - EPP	Diagnóstico por Imagem

13ª RPM – 38º BPM – São João Del-Rei
O Ten. Cel. PM Nelson Alexandre da Rocha Queiroz, Cmte do 38º BPM (delegação Portaria nº 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2017, divulga a relação dos prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema

de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito do 38º BPM. Data: 13/07/2017.

Município	Interessado	Categoria
São João Del-Rei	Rocha Rivetti e Cia Ltda - EPP	Farmácia de Comércio Varjista
Resende Costa	Associação Filhas de São Camilo	Hospital Local
Andrelândia	Santa Casa de Misericórdia	Hospital Local

15ª RPM – Teófilo Otoni
O Cel. PM Marcelo Fernandes, Cmte da 15ª RPM (delegação Portaria nº 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2017, divulga a relação dos prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da 15ª RPM. Data: 13/07/2017.

Município	Interessado	Categoria
Araçuaí	Centro Clínico Araçuaí Eireli –EPP	Clínica Médica

18ª RPM – 64º BPM - Alfenas
O Ten. Cel. PM Aurecy Argemiro Ferreira, Cmte do 64º BPM (delegação Portaria nº 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2017, divulga a relação dos prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito do 64º BPM. Data: 13/07/2017.

Município	Interessado	Categoria
Alfenas	AMI – Assessoria Médica em Imagenologia Ltda - EPP	Diagnóstico por Imagem

42 cm -14 986346 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

– ABM– Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 1401460 000015/2017 - ABM. O Ordenador de Despesas da Academia de Bombeiros Militar torna público que estará recebendo propostas para Aquisição de Material Médico e Hospitalar, Material Odontológico, Material para Escritório e Repelente, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h30min. do dia 07/08/2017, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação da ABM, à R. Piauí, nº 1.815, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, através do telefone (31) 3289-8032 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 14 de julho de 2017. Fransérgio Gomes Delgado, Major BM.
– CSM – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 14012690024/2017. O Ordenador de Despesas do CSM torna público que estará recebendo propostas para aquisição de ferramentas para manutenção de viaturas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, visando suprir a necessidade existente na Corporação, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 02/08/2017, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do CSM, à Rua Vinte e Seis, nº12, Bairro Tropical, Contagem/MG, através dos telefones (31) 3198-5708 ou (31) 3198-5728 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br. Contagem, 14jul17 – Paulo Giovani Parreira – Maj BM.

5 cm -14 986582 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAIS E AVISOS

Acordo de Cooperação Técnica n.º 71/2017/PCMG
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Maravilhas/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município. Duração: 07 (sete) meses, contados a partir de 01/06/2017 a 31/12/2017. Valores: Estima-se a despesa global por parte do Município em R$13.118,00(treze mil cento e dezoito reais). Dotações Orçamentárias: 02.03.10.06.181.0013.2019.33.90.36-127. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 01/06/2017. Signatários: Letícia Baptista Gamboge Reis (P/PCMG) e Diovane Policarpo de Castro (P/Pref.)

Acordo de Cooperação Técnica n.º 72/2017/PCMG
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Presidente Bernardes/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município. Duração: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 01/01/2017 a 31/12/2020.Valores: Estima-se a despesa global por parte do Município em R$ 197.061,60(cento e noventa e sete mil, sesenta e um reais e sessenta centavos). Dotações Orçamentárias: 02.01.00.004.1 22.001.2099.33903000.Da Convalidação: Ficam convalidados e ratificados os atos e efeitos a partir de 01/01/2017. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 10/07/2017. Signatários: Letícia Baptista Gamboge Reis (P/PCMG) e Jazon Aroldo Silva Almeida(P/Pref.)

Acordo de Cooperação Técnica n.º 73/2017/PCMG
Partes: EMG/Polícia Civile e o Município de Astolfo Dutra/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município. Duração:12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2017 a 31/12/2017.Valores: Estima-se a despesa global por parte do Município em R$ 31.326,96(trinta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).Dotações Orçamentárias:0 2.02.04.122-003 .2.0010/3190.11/3390.30/33.90.39.Da Convalidação: Ficam convalidados e ratificados os atos e efeitos a partir de 01/01/2017. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 10/07/2017. Signatários: Letícia Baptista Gamboge Reis (P/PCMG) e Bruno Ribeiro(P/Pref.)

Acordo de Cooperação Técnica n.º 74/2017/PCMG
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de União de Minas/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município. Duração: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 02/01/2017 a 31/12/2020. Valores: Estima-se a despesa global por parte do Município em R$ 177.264,00 (Cento e setenta e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais). Dotações Orçamentárias nº 02.02.06.181.000 3.2031.3.3.90.30.00 - Ficha 39;02.02.06.181.0003.20 31.3.3.90.36.00-Ficha 40; 02.02.06.181.0003.2031.3.3.90.39.00-Ficha 41. Da Convalidação: Ficam convalidados e ratificados os atos e efeitos a partir de 02/01/2017. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 11/07/2017. Signatários: Letícia Baptista Gamboge Reis (P/PCMG) e João de Freitas Leal (P/Pref.).

Acordo de Cooperação Técnica n.º 76/2017/PCMG
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Barroso/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município. Duração: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2017 a 31/12/2017. Valores: Estima-se a despesa global por parte do Município em R$ 53.639,28 (Cinquenta e três mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos). Dotações Orçamentárias nº 02.002. 00 0.06.181.0056.2060.3.3.90.30.00–Ficha87;02.002.000.06.181.0056 .2060.3.3.90.39.00–Ficha88;02.002.000.04.122.0049.2038.3.1.90.11. 00–Ficha 52. Da Convalidação: Ficam convalidados e ratificados os atos e efeitos a partir de 01/01/2017. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 11/07/2017. Signatários: Letícia Baptista Gamboge Reis (P/PCMG) e Reinaldo Aparecida Fonseca (P/Pref.).

Acordo de Cooperação Técnica n.º 77/2017/PCMG
Partes: EMG/Polícia Civil e a Câmara Municipal de Araxá/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município. Duração: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 01/01/2017 a 31/12/2021. Valores: Estima-se a despesa global por parte do Município em R$ 424.333,20 (Quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos). Dotações Orçamentárias nº 01.122.0001.21.70.3.1.90-11 Ficha 21. Da Convalidação: Ficam convalidados e ratificados os atos e efeitos a partir de 01/01/2017. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 11/07/2017. Signatários: Letícia Baptista Gamboge Reis (P/PCMG) e Fabiano Santos Cunha (P/Câmara).

Acordo de Cooperação Técnica n.º 78/2017/PCMG
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Luz/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município. Duração: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2017 a 31/12/2017. Valores: Estima-se a despesa global por parte do Município em R$ 71.086,32 (Setenta e um mil oitenta e seis reais e trinta e dois centavos). Dotações Orçamentárias nº 01.05.06.182.0023.2.167.33903 6.00- Ficha 57. Da Convalidação: Ficam convalidados e ratificados os atos e efeitos a partir de 01/01/2017. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 11/07/2017. Signatários: Letícia Baptista Gamboge Reis (P/PCMG) e Ailton Duarte (P/Pref.).

Acordo de Cooperação Técnica n.º 79/2017/PCMG
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de São Sebastião do Oeste/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município. Duração: 12 (doze) meses, contados a partir de 02/01/2017 a 31/12/2017. Valores: Estima-se a despesa global por parte do Município em R$ 52.599,96 (Cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Dotações Orçamentárias nº 06.06.03.04.122.0402.2.062.3.1.90.11.00; 06.06.03. 04.122.0402.2.062.3.3.90.30.00;06.06.03.04.122.0402.2.062.3.3.90.36 .00;06.06.03.04.122.0402.2.062.3.3.90.39.00;06.06.03.04.122.0402.2. 062.4.4.90.52.00. Da Convalidação: Ficam convalidados e ratificados os atos e efeitos a partir de 02/01/2017. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 11/07/2017. Signatários: Letícia Baptista Gamboge Reis (P/PCMG) e Belarmino Luciano Leite (P/Pref.).

Acordo de Cooperação Técnica n.º 80/2017/PCMG
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Carmo da Cachoeira/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município. Duração: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 01/01/2017 a 31/12/2020. Valores: Estima-se a despesa global por parte do Município em R$ 59.541,18 (Cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e dezoito centavos). Dotações Orçamentárias nº 02.07.06.181.0044.2.321 3390.30.00 535; 02.07.06.181.0044.2.321 3390.36.00 536; 02.07.06.181.0044.2.321 3390.39.00 537; 02.07.06.181.0044.2.323 3390.30.00 541; 02.07.06.181.0044.2.32 3390.36.00 542; 02.07.06.181.0044.2.32 3390.39.00 543. Da Convalidação: Ficam convalidados e ratificados os atos e efeitos a partir de 01/01/2017. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 11/07/2017. Signatários: Letícia Baptista Gamboge Reis (P/PCMG) e Godofredo José Caldeira Reis (P/Pref.).

Acordo de Cooperação Técnica n.º 81/2017/PCMG
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Jequitinhonha/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município. Duração: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2017 a 31/12/2017. Valores: Estima-se a despesa global por parte do Município em R$ 21.641,16 (Vinte e um mil seiscentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos). Dotações Orçamentárias nº 03.01.04.06.181.000 7.2033.33304100 - Ficha 173. Da Convalidação: Ficam convalidados e ratificados os atos e efeitos a partir de 01/01/2017. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 11/07/2017. Signatários: Letícia Baptista Gamboge Reis (P/PCMG) e Roberto Alcântara Botelho (P/Pref.).

Acordo de Cooperação Técnica n.º 82/2017/PCMG
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de São Sebastião do Paraíso/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município. Duração: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2017 a 31/12/2017. Valores: Estima-se a despesa global por parte do Município em R$ 355.620,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte reais). Dotações Orçamentárias nº 02 04 01 06 181 0601 2012 Natureza da despesa: 319004, 319011, 319013, 319016, 319113, 339030, 339039, 339046, 339093,449051 Fichas: 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108,109, 110. Da Convalidação: Ficam convalidados e ratificados os atos e efeitos a partir de 01/01/2017. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 11/07/2017. Signatários: Letícia Baptista Gamboge Reis (P/PCMG) e Walker Américo Oliveira (P/Pref.).

Acordo de Cooperação Técnica n.º 83/2017/PCMG
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Bambuí/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município. Duração: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2017 a 31/12/2017. Valores: Estima-se a despesa global por parte do Município em R$ 88.884,00 (Oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais). Dotações Orçamentárias nº 02 04 10 04 181 0401 20 20. Da Convalidação: Ficam convalidados e ratificados os atos e efeitos a partir de 01/01/2017. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 11/07/2017. Signatários: Letícia Baptista Gamboge Reis (P/PCMG) e Olívio José Teixeira (P/Pref.).

Acordo de Cooperação Técnica n.º 84/2017PCMG
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Santo Antônio do Grama/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município. Duração: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 01/01/2017 a 31/12/2020. Valores: Estima-se a despesa global por parte do Município em R$ 177.792,00 (Cento e setenta e sete mil setecentos e noventa e dois reais). Dotações Orçamentárias nº 3.3.90 .30.00.00.00.00.0.1.00.000000.00.00.00, 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00. 000000.00.00.00. Da Convalidação: Ficam convalidados e ratificados os atos e efeitos a partir de 01/01/2017. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 11/07/2017. Signatários: Letícia Baptista Gamboge Reis (P/PCMG) e Alcione Ferreira de Albuquerque Lima (P/Pref.).

Acordo de Cooperação Técnica n.º 86/2017/PCMG
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Desterro de Entre Rios/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município. Duração: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 01/01/2017 a 31/12/2020. Valores: Estima-se a despesa global por parte do Município em R$ 216.509,28 (Duzentos e dezesseis mil quinhentos e nove reais e vinte e oito centavos). Dotações Orçamentárias nº 02.01.01.04.122.0409.2007.3.3.90.30.00(37);02.01.01.0 4.122.0409.2007.3.3.90.36.00(38);02.01.01.04.122.0409.2007.3.3.90 .39.00(39);02.01.01.04.122.0409.2007.4.4.90.52.00(40). Da Convalidação: Ficam convalidados e ratificados os atos e efeitos a partir de 01/01/2017. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 11/07/2017 Signatários: Letícia Baptista Gamboge Reis (P/PCMG) e Antônio Pereira de Morais (P/Pref.).

4º Termo Aditivo ao Convênio nº 37/2014/PCMG
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Lagoa Santa/MG. Objeto: Altera Cláusula Segunda – Participação dos Convenentes, Item I – Ao Município. Valor: Estima-se a despesa global, por parte do Município, em R$ 136.500,00 (Cento e trinta e seis mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária: 02.17.02.04.122.0005.2004.3.3.90.30.00; 02.17.02.0 4.122.0005.2004.3.3.90.39.00;02.17.02.04.122.0005.2004.3.3.90.36.0 0; 02.17.02.04.122.0005.2013.3.1.90.11.00. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 11/07/2017. Signatários: Letícia Baptista Gamboge Reis (P/PCMG) e Rogério César de Matos Avelar (P/Pref.).

Extrato de I Termo Aditivo
Partes: EMG/Polícia Civil e Kanat Refeições EIRELI ME CNPJ n.º 11.169.689/0001-07
Objeto: fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2017, o prazo de vigência do contrato de fornecimento de alimentação aos presos condenados e/ou provisórios recolhidos na Cadeia Publica de Resplendor/MG, firmado em 23/06/2016 Vr. unitário da diária R$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos). Vr. Estimativo mensal: R$ 33.840,00 (trinta e tres mil, oitocentos e quarenta reais), através da Dot. Orçamentária n.º 1511.06.421.208.4.604.0001-33.90.39-03.0.10.1 fonte de recurso 27.1. Foro: B.Hte. Assinatura: 12/06/2017. Signatários: Bel.(a) Fabio Guilherme Barreto Sfalcin (p/ contratante) Kanat Refeições Eireli ME (p/ contratada).

Despacho Autorizativo
Autorizo a celebração do I termo aditivo ao contrato de fornecimento de alimentação aos presos condenados e/ou aguardando julgamento na Cadeia Publica de Resplendor/MG, Contrato nº 9058988 a ser firmado entre o Estado de Minas Gerais, através da Polícia Civil e a empresa Kanat Refeições Eireli ME , objetivando prorrogar a vigência por mais 12(doze) meses, a contar de 01/07/2017, bem como alterar o valor mensal para R$ 33.840,00 para aproximadamente 3.600 diárias, ao valor unitário de R$9,40 em razão do reajuste de 4,78% para o período ora aditado.
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 12 de junho de 2017.

Fabio Guilherme Barreto Sfalcin
Delegado Regional de Polícia Civil

Extrato de I Termo Aditivo
Partes: EMG/Polícia Civil e Andrea Aparecida Carvalho ME CNPJ n.º 13.874.676/0001-56
Objeto: fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2017, o prazo de vigência do contrato de fornecimento de alimentação aos presos condenados e/ou provisórios recolhidos na Cadeia Publica de Ibiraci/MG, firmado em 20/06/2016 Vr. unitário da diária R$ 15,73 (quinze reais e setenta e tres centavos). Vr. Estimativo mensal: R$ 16.516,50 (dezesseis mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), através da Dot. Orçamentária n.º 1511.06.421.208.4.604.0001-33.90.39-03.0.10.1 fonte de recurso 27.1. Foro: B.Hte. Assinatura: 08/06/2017. Signatários: Bel.(a) Paulo Queiroz Ferreira (p/ contratante) Andrea Aparecida Carvalho ME (p/ contratada).

Despacho Autorizativo
Autorizo a celebração do I termo aditivo ao contrato de fornecimento de alimentação aos presos condenados e/ou aguardando julgamento na Cadeia Publica de Ibiraci/MG, Contrato nº 9056884 a ser firmado entre o Estado de Minas Gerais, através da Polícia Civil e a empresa Andrea Aparecida Carvalho ME , objetivando prorrogar a vigência por mais 12(doze) meses, a contar de 01/07/2017, bem como alterar o valor mensal para R$ 16.516,50 para aproximadamente 1.050 diárias, ao valor unitário de R$15,73 em razão do reajuste de 4,78% para o período ora aditado.
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 08 de junho de 2017.

Paulo Queiroz Ferreira
Delegado Regional de Polícia Civil

Extrato de Rescisão Contratual
Partes: EMG/Polícia Civil e Caravelas Organizações Alimenticias Ltda ME CNPJ n.º 86.662.350/0001-39
O Delegado Regional de Polícia Civil em Governador Valadares/MG, Dr. Fabio Guilherme Barreto Sfalcin , resolveu rescindir, a partir de 15/05/2017, o contrato de fornecimento de alimentação aos presos recolhidos na cadeia pública em Aimores/MG, firmado em 29/05/2014, com a empresa Caravelas Organizações Alimenticias ME, em razão da assunção daquela Unidade Prisional, pela Secretaria de Administração Prisional - SEAP. Assinatura: 28/04/2017. Signatários: Bel.(a) Fabio Guilherme Barreto Sfalcin (p/ contratante) Caravelas Organizações Alimenticias ME (p/ contratada).

Extrato de Rescisão Contratual
Partes: EMG/Polícia Civil e Falcao Alimentos Ltda ME CNPJ n.º 05. 893.299/0001-74
O Delegado Regional de Polícia Civil em Governador Valadares/MG, Dr. Fabio Guilherme Barreto Sfalcin , resolveu rescindir, a partir de 10/06/2017, o contrato de fornecimento de alimentação aos presos recolhidos na cadeia pública em Tarumirim/MG, firmado em 23/12/2014, com a empresa Falcao Alimentos Ltda ME, em razão da assunção daquela Unidade Prisional, pela Secretaria de Administração Prisional - SEAP. Assinatura: 25/05/2017. Signatários: Bel.(a) Fabio Guilherme Barreto Sfalcin (p/ contratante) Falcao Alimentos Ltda ME (p/ contratada).

Extrato de Contrato n.º 9143405/2017
Processo nº 007/2017 – Modalidade: Pregão Eletrônico
Partes: EMG/Polícia Civil e a empresa Cooperativa Agro Pecuária de Jacutinga LTDA - Do Objeto: Aquisição de combustível automotivo para abastecer as viaturas alocadas nas unidades policiais do município de Jacutinga/MG. Valor global R$14.148,00 (quatorze mil e cento e quarenta e oito reais). – Dos Recursos Orçamentários: 1511.04.122.004.2.004.0001-3.3.90.30-26.0.10.1 - Da Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 03 de julho de 2017. Signatários: Dr. André Vinicius Corazza(p/contratante) e Cassio José Stecca (p/contratada).

62 cm -12 985368 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAIS E AVISOS

Homologação
Pregão eletrônico n.º 114/2017
Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e eletrônicos, visando o reaparelhamento da Assessoria de Comunicação Social da Polícia Civil/MG.
Empresa Vencedora: Lote 01 – Bohrer Equipamentos de Áudio e Vídeo Eireli-ME., no valor de R$ 9.559,59 (nove mil,quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Lote 02 – FRACASSADO o valor negociado permaneceu 32,48% acima do valor de referência. Lote 03 – FRACASSADO o valor permaneceu 190,75% acima do valor de referência.
Belo Horizonte, 06 de julho de 2017.
Bianca Landau Braile
Delegada de Polícia
Diretora de Aquisições

Homologação
Pregão eletrônico n.º 082/2017
Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de dois elevadores, instalados no 11º Departamento de Polícia Civil de Montes Claros/MG.
Empresa Vencedora: Elevadores Schneider Ltda.,no valor de R$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais)
Belo Horizonte, 10 de julho de 2017.
Bianca Landau Braile
Delegada de Polícia
Diretora de Aquisições

Extrato de Contrato n.º 9144520/2017
Processo nº 112/2017 – Modalidade: Dispensa de Licitação
Partes: EMG/Polícia Civil e a empresa Posto Soares Braz Ltda - Do Objeto: Aquisição de combustível automotivo para abastecer as viaturas alocadas nas unidades policiais do município de Unaí/MG. Valor global R$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). – Dos Recursos Orçamentários: 1511.04.122.004.2.004.0001-3.3.90.30-26.0.10.1 - Da Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 06 de julho de 2017. Signatários: Dr. Douglas Antônio Ramos Magela(p/contratante) e Frederico Soares Braz(p/contratada).

Extrato de Contrato n.º 9143820/2017
Processo nº 71/2017 – Modalidade: Pregão Eletrônico
Partes: EMG/Polícia Civil e a empresa Posto River Ltda-EPP - Do Objeto: Aquisição de combustível automotivo para abastecer as viaturas alocadas nas unidades policiais do município de Rio Vermelho/MG. Valor global R$14.328,00 (quatorze mil e trezentos e vinte oito reais). – Dos Recursos Orçamentários: 1511.04.122.004.2.004.0001-3.3.90.30-26.0.10.1 - Da Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 10 de julho de 2017. Signatários: Dr. Endgel Rebouças(p/contratante) e Emerson da Costa Coelho(p/contratada).

Acordo de Cooperação Técnica n.º 87/2017/PCMG
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Santa Bárbara/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município. Duração: 48 (quarenta oito) meses, contados a partir de 01/01/2017 a 31/12/2020. Valores: Estima-se a despesa global por parte do Município em R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). Dotações Orçamentárias nº 319004 - 319011 – 319013 – 319030 – 309039. Da Convalidação: Ficam convalidados e ratificados os atos e efeitos a partir de 01/01/2017. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 11/07/2017. Signatários: Letícia Baptista Gamboge Reis (P/PCMG) e Leris Felisberto Braga (P/Pref.).

Acordo de Cooperação Técnica n.º 88/2017/PCMG
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Wenceslau Braz/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município. Duração: 08 (oito) meses, contados a partir de 02/05/2017 a 31/12/2017. Valores: Estima-se a despesa global por parte do Município em R$ 7.397,84 (sete mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos). Dotações Orçamentárias nº 02.02.01.06.181.0004.2017-3.3.30.41.00- Ficha071. Da Convalidação: Ficam convalidados e ratificados os atos e efeitos a partir de 02/05/2017. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 11/07/2017. Signatários: Letícia Baptista Gamboge Reis (P/PCMG) e Geraldo Magela Eloi (P/Pref.).

Aviso De Licitação
A Diretora de Aquisições/PCMG, torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. A íntegra dos editais poderá ser obtida através de solicitação por escrito à Diretoria de Aquisições (DA), situada no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG, na Delegacia Regional de Polícia Civil, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Maiores informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
162/2017	Contratação de fornecedor(es) de combustível(eis) automotivo(s) (Gasolina Comum) destinado(s) a abastecer as viaturas alocadas na(s) Unidade(s) Policial(ais) do município de Cláudio/MG.	27/07/2017 às 09:30
142/2017	Contratação de fornecedor(es) de combustível(eis) automotivo(s) (Gasolina Comum) destinado(s) a abastecer as viaturas alocadas na(s) Unidade(s) Policial(ais) do município de Bueno Brandão/MG.	27/07/2017 às 09:30
129/2017	Contratação de fornecedor(es) de combustível(eis) automotivo(s) (Óleo Diesel S10) destinado(s) a abastecer as viaturas alocadas na(s) Unidade(s) Policial(ais) do município de Pouso Alegre/MG.	27/07/2017 às 14:00

Belo Horizonte, 10 de julho de 2017.
Bianca Landau Braile
Delegada de Polícia
Diretora de Aquisições/SPGF/PCMG

24 cm -11 984749 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAIS E AVISOS

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Ato de Ratificação de Dispensa de Licitação
Referência: Processo nº 156/2017
Objeto: Ratificação da situação de Dispensa de Licitação para contratação direta com a Cemig Distribuição S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16, visando a celebração do Contrato de Uso de Sistema de Distribuição (CUSD) e do Contrato de Compra de Energia Regulada (CCER), referente ao fornecimento de energia elétrica do imóvel situado a Rua Juiz de Fora, nº 392, Bairro Barro Preto, na cidade de Belo Horizonte/MG, onde permanece instalado o Complexo da Avenida Augusto de Lima (DITEL, DINFO, Instituto de Identificação e Instituto de Criminalística).
A Diretora De Aquisições, no uso de suas atribuições, Ratifica a situação de Dispensa de Licitação; valor anual estimado de R$ 662.000,00 (seiscentos e sessenta e dois mil reais).
Belo Horizonte, aos 13 dias de julho de 2017.
Bianca Landau Braile
Delegada de Polícia
Diretora de Aquisições

Ato de Ratificação de Dispensa de Licitação
Referência: Processo nº 157/2017
Objeto: Ratificação da situação de Dispensa de Licitação para contratação direta com a Cemig Distribuição S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16, visando a celebração do Contrato de Uso de Sistema de Distribuição (CUSD) e do Contrato de Compra de Energia Regulada (CCER), referente ao fornecimento de energia elétrica do imóvel situado a Avenida Francisco Sales, nº 780, Bairro Santa Efigênia, na cidade de Belo Horizonte/MG, onde permanece instalado o Departamento Estadual de Investigações de Fraudes – DEIF.
A Diretora De Aquisições, no uso de suas atribuições, Ratifica a situação de Dispensa de Licitação; valor anual estimado de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).
Belo Horizonte, aos 13 dias de julho de 2017.
Bianca Landau Braile
Delegada de Polícia
Diretora de Aquisições

Ato de Ratificação de Dispensa de Licitação
Referência: Processo nº 155/2017
Objeto: Ratificação da situação de Dispensa de Licitação para contratação direta com a Cemig Distribuição S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16, visando a celebração do Contrato de Uso de Sistema de Distribuição (CUSD) e do Contrato de Compra de Energia Regulada (CCER), referente ao fornecimento de energia elétrica do imóvel situado a Avenida João Pinheiro, nº 416, Bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, onde permanece instalado o Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – DETRAN-MG.
A Diretora De Aquisições, no uso de suas atribuições, Ratifica a situação de Dispensa de Licitação; valor anual estimado de R$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais).
Belo Horizonte, aos 13 dias de julho de 2017.
Bianca Landau Braile
Delegada de Polícia
Diretora de Aquisições

Ato de Ratificação de Dispensa de Licitação
Referência: Processo nº 150/2017
Objeto: Ratificação da situação de Dispensa de Licitação para contratação direta com a Cemig Distribuição S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16, visando a celebração do Contrato de Uso de Sistema de Distribuição (CUSD) e do Contrato de Compra de Energia Regulada (CCER), referente ao fornecimento de energia elétrica do imóvel situado a Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 901, Bairro Lagoinha, na cidade de Belo Horizonte/MG, onde será instalado o Departamento de Investigações de Homicídios e Proteção à Pessoa – DIHPP.
A Diretora De Aquisições, no uso de suas atribuições, Ratifica a situação de Dispensa de Licitação; valor anual estimado de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
Belo Horizonte, aos 12 dias de julho de 2017.
Bianca Landau Braile
Delegada de Polícia
Diretora de Aquisições

Ato de Ratificação de Dispensa de Licitação
Referência: Processo nº 152/2017
Objeto: Ratificação da situação de Dispensa de Licitação para contratação direta com a Cemig Distribuição S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16, visando a celebração do Contrato de Uso de Sistema de Distribuição (CUSD) e do Contrato de Compra de Energia Regulada (CCER), referente ao fornecimento de energia elétrica do imóvel situado a Rua Nícias Continentino, nº 1291, Bairro Nova Gameleira, na cidade de Belo Horizonte/MG, onde permanece instalado o Instituto Médico Legal - IML.
A Diretora De Aquisições, no uso de suas atribuições, Ratifica a situação de Dispensa de Licitação; valor anual estimado de R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).
Belo Horizonte, aos 13 dias de julho de 2017.
Bianca Landau Braile
Delegada de Polícia
Diretora de Aquisições

Ato de Ratificação de Dispensa de Licitação
Referência: Processo nº 153/2017
Objeto: Ratificação da situação de Dispensa de Licitação para contratação direta com a Cemig Distribuição S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16, visando a celebração do Contrato de Uso de Sistema de Distribuição (CUSD) e do Contrato de Compra de Energia Regulada (CCER), referente ao fornecimento de energia elétrica do imóvel situado a Rua Custódio Tristão, nº 76, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Juiz de Fora/MG, onde permanece instalada a Delegacia Regional de Polícia Civil.
A Diretora De Aquisições, no uso de suas atribuições, Ratifica a situação de Dispensa de Licitação; valor anual estimado de R$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais).
Belo Horizonte, aos 13 dias de julho de 2017.
Bianca Landau Braile
Delegada de Polícia
Diretora de Aquisições

Ato de Ratificação de Dispensa de Licitação
Referência: Processo nº 154/2017
Objeto: Ratificação da situação de Dispensa de Licitação para contratação direta com a Cemig Distribuição S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16, visando a celebração do Contrato de Uso de Sistema de Distribuição (CUSD) e do Contrato de Compra de Energia Regulada (CCER), referente ao fornecimento de energia elétrica do imóvel situado a Rua Silvestre Ferraz, nº 230, Bairro Centro, na cidade

de Pouso Alegre/MG, onde permanece instalado o 17º Departamento de Polícia Civil de Pouso Alegre/MG.
A Diretora De Aquisições, no uso de suas atribuições, Ratifica a situação de Dispensa de Licitação; valor anual estimado de R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).
Belo Horizonte, aos 13 dias de julho de 2017.
Bianca Landau Braile
Delegada de Polícia
Diretora de Aquisições

Ato de Ratificação de Dispensa de Licitação
Referência: Processo nº 151/2017
Objeto: Ratificação da situação de Dispensa de Licitação para contratação direta com a Cemig Distribuição S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16, visando a celebração do Contrato de Uso de Sistema de Distribuição (CUSD) e do Contrato de Compra de Energia Regulada (CCER), referente ao fornecimento de energia elétrica do imóvel situado a Avenida Gabriela Junqueira Rezende, nº 333, Bairro Jardim Patrícia, na cidade de Uberlândia/MG, onde permanece instalado o CIRETRAN.
A Diretora De Aquisições, no uso de suas atribuições, Ratifica a situação de Dispensa de Licitação; valor anual estimado de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
Belo Horizonte, aos 13 dias de julho de 2017.
Bianca Landau Braile
Delegada de Polícia
Diretora de Aquisições

Termo de Cooperação Técnica n.º 70/2017
Partes: EMG/Polícia Civil e o Instituto Aquila de Gestão. Objeto: Acordo de cooperação técnica para elaboração de diagnóstico institucional da Polícia Civil. Prazo: iniciar-se-á 02 (dois) meses a contar da data de publicação do Termo. Após o cumprimento de todas as obrigações que ensejam o Acordo, as partes considerarão extinta a presente relação obrigacional e celebrarão um Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 04/07/2017. Signatários: P/EMG/Polícia Civil – João Octacílio Silva Neto (Chefe PCMG); P/INSTITUTO AQUILA – Alan Torqueti dos Santos Júnior e Rosinéia de Lima Bernardes (Diretores).

Extrato de Contrato n.º 9144057/2017
Processo nº 69/2017 – Modalidade: Pregão Eletrônico
Partes: EMG/Polícia Civil e a empresa Auto Posto Inovação Comercio e Serviços LTDA - Do Objeto: Aquisição de combustível automotivo para abastecer as viaturas alocadas nas unidades policiais do município de Recreio/MG. Valor global R$9.888,00 (nove mil e oitocentos e oitenta e oito reais). – Dos Recursos Orçamentários: 1511.04.122.004.2.004.0001-3.3.90.30-26.0.10.1 - Da Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 07 de julho de 2017. Signatários: Dr. Carlos Eduardo Santos Rodrigues(p/contratante) e Alessandra Aparecida de Lima Almeida(p/contratada).

Homologação
Pregão eletrônico n.º 114/2017
Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e eletrônicos, visando o reaparelhamento da Assessoria de Comunicação Social da Polícia Civil/MG.
Empresa Vencedora: Lote 01 – Bohrer Equipamentos de Áudio e Vídeo Eireli-ME., no valor de R$ 9.559,59 (nove mil,quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Lote 02 – FRACASSADO o valor negociado permaneceu 32,48% acima do valor de referência. Lote 03 – FRACASSADO o valor permaneceu 190,75% acima do valor de referência.
Belo Horizonte, 06 de julho de 2017.
Bianca Landau Braile
Delegada de Polícia
Diretora de Aquisições

Homologação
Processo n.º 082/2017
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva
de dois elevadores, instalados no 11º Departamento de Polícia Civil – Montes Claros – MG.
Licitante Vencedor: Elevadores Schneider Ltda., no valor de R$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais).
Belo Horizonte, 13 de julho de 2017.
Bianca Landau Braile
Delegada de Polícia

Extrato do I Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel não residencial nº 1001/2015
Das Partes: Polícia Civil do Estado De Minas Gerais, Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano e Maurício Gonçalves de Souza. Valor mensal: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Vigência: 05/01/2017 a 04/01/2018. Permanecem em vigor os demais itens e condições do contrato e seus aditivos, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados.
Assinatura: 09/06/2017. Signatários: Letícia Baptista Gamboge Reis (P/Polícia Civil), Marcos Vinícius da Silva Bizarro (P/Prefeitura de Coronel Fabriciano) e Maurício Gonçalves de Souza (Locador).

Despacho Autorizativo
Autorizo a celebração do I Termo Aditivo ao contrato nº 1001/2015, entre a Polícia Civil de Minas Gerais, Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano e Maurício Gonçalves de Souza, referente ao imóvel localizado na Avenida Um, n° 147, Bairro Parque Industrial Novo Reno, na cidade de Coronel Fabriciano/MG, onde permanece instalado a Delegacia de Polícia Civil e Delegacia de Trânsito e de Mulheres de Coronel Fabriciano, tendo por objetivo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, no período de 05/01/2017 a 04/01/2018, permanecendo o valor mensal de locação em R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), sendo o valor mensal de R$ 6.400,18 (seis mil, quatrocentos reais e dezoito centavos) por conta da Polícia Civil e R$ 10.599,82 (dez mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos) por conta da Prefeitura, perfazendo o valor anual de R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados.
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

Letícia Baptista Gamboge Reis
Superintendente De Planejamento, Gestão e Finanças

Aviso de Licitação
A Diretora de Aquisições/PCMG, torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. A íntegra dos editais poderá ser obtida através de solicitação por escrito à Diretoria de Aquisições (DA), situada no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG, na Delegacia Regional de Polícia Civil, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Maiores informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
160/2017	Contratação de fornecedor(es) de combustível(eis) automotivo(s) (Gasolina Comum) destinado(s) a abastecer as viaturas alocadas na(s) Unidade(s) Policial(ais) do município de Carangola//MG.	03/08/2017 às 09:30

Belo Horizonte, 13 de julho de 2017.
Bianca Landau Braile
Delegada de Polícia
Diretora de Aquisições/SPGF/PCMG

56 cm -13 985951 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 01001/2017 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS
O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 01001/2017 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Oficial ARNALDO EMILIO COLOMBAROLLI autorizado e homologado pela MMa. Juíza de Direito da Comarca de Sabará, Dra. Veruska Rocha Mattedi Lucas, que conduzirá a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão da 230º CIRETRAN/4º DRPC/SABARÁ, instituída pela Portaria nº 913, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 04 de outubro de 2016, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:
1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 12, 27, 30, 40, 76, 78, 85, 91, 99, 120, 130, 133, 143, 146, 151, 155, 166, 181, 182, 185, 189, 192, 196, 198, 200, 206, 212, 227, 229, 233, 254, 256, 259, 260, 261, 262, 263, 265, 266, 275, 311 e 313 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 11, 60, 70, 112, 125, 140, 144, 149, 153, 154, 156, 159, 160, 170, 231, 255 e 302, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;
1.9 - Os lotes de números 141, 146 e 148 não possui blocos de motor nos mesmos.

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:
2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:
3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:
4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) PRAÇA DE ESPORTES DE SABARA, situado(a) na Rua Mario Machado, S/N - Bairro Centro, Sabará - MG, no(s) dia(s) 04 de Agosto de 2017, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:
I – no dia 04 de Agosto de 2017, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado PÁTIO DE SABARÁ, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 317;
4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 26 de Julho a 02 de Agosto de 2017, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – PÁTIO DE SABARÁ - PACIÊNCIA, situado no(a) Avenida Albert Scharle, nº 2260 - FIRMA - FIRMA, Bairro Paciência, Sabará-MG;
4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:
5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Oficial, ARNALDO EMILIO COLOMBAROLLI, matriculado sob o número 813, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:
6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2;
6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastradas no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL);
6.3 - Os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: www.detran.mg.gov.br/veículos/pre-cadastro-de-potenciais-arrematantes, para realizar o cadastramento no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL).

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:
7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Oficial procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Oficial(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Oficial (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Oficial;
7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Oficial.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:
8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.
8.3 – O leiloeiro fornecerá ao arrematante um recibo provisório válido até a data da emissão da Nota Fiscal.
8.4 – A título de comissão do leiloeiro, o arrematante deverá efetuar, o pagamento do valor de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total do preço ofertado, em moeda corrente ou por meio de cheque comum ou administrativo, nominativo ao(à)Leiloeiro(a) Oficial.

9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:
9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1, 8.2, 10.3, 10.4 e 10.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97);
9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

10 - Cláusula Décima - Da Arrematação:
10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 11, 60, 70, 112, 125, 140, 141, 144, 146, 148, 149, 153, 154, 156, 159, 160, 170, 231, 255 e 302, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Oficial;
10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (PRAÇA DE ESPORTES DE SABARA), pelo Leiloeiro Oficial, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
10.8 - O Leiloeiro Oficial, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
10.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 9.3, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Oficial, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:
11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;
11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do Comissão de Leilão do 230º CIRETRAN/4º DRPC/SABARÁ, no endereço Rua França, 58, Bairro Nações Unidas/ Cidade de Sabará-MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 21 de Setembro de 2017, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 317.
11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do Comissão de Leilão do 230º CIRETRAN/4º DRPC/SABARÁ, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 21 de Setembro de 2017, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 317.
11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Retirada Dos Bens:
12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 21/09/2017, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subseqüentes.

13 - Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades:
13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Oitava - Do Pagamento - subitem 8.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a conseqüente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
13.4 - O descumprimento da Cláusula Nona - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:
14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do Comissão de Leilão do 230º CIRETRAN/4º DRPC/SABARÁ, no endereço Rua França, 58, Bairro Nações Unidas/ Cidade de Sabará-MG, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:
15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:
16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do Comissão de Leilão do 230º CIRETRAN/4º DRPC/SABARÁ, no endereço Rua França, 58, Bairro Nações Unidas/ Cidade de Sabará-MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Sabará - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Sabará, 11 de Julho de 2017.

BRUNO GONCALVES AFONSO
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE SABARA
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	22	Conservado	LWYMCA207F6013468	PXQ3552	I/Wuyang Wy48q-2	Vermelha	2014	R$ 300,00
2	22	Sucata	9C6KE047030003279	HAL1653	Y/Yamaha Crypton	Verde	2003	R$ 100,00
3	22	Conservado	9C6KE089070010145	GYP2733	Yamaha/Neo At115	Preta	2007	R$ 350,00
4	22	Conservado	9C2JA04308R000050	HDU5783	Honda/Biz 125 Mais	Vermelha	2007	R$ 450,00
5	22	Conservado	9C2JC30302R007176	GYD0079	Honda/Cg 125 Cargo	Amarela	2002	R$ 250,00
6	22	Conservado	9C2MC270WWR019081	GWU0135	Honda/Cbx 200 Strada	Verde	1998	R$ 200,00
7	22	Conservado	9C2JC30203R133359	HAL0147	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2003	R$ 250,00
8	22	Conservado	9C2JC250WWR110394	GSU0251	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 250,00
9	22	Conservado	9C6KE013020020542	GYD0363	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2002	R$ 200,00
10	22	Conservado	9C2KC16309R013504	HJO0380	Honda/Cg150 Titan Mixesd	Vermelha	2009	R$ 300,00
11	22	Sucata	23L001668	GOQ0401	Y/Yamaha 125	Preta	1983	R$ 40,00
13	22	Sucata	9C2JC2501SRS87632	GRQ0454	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 100,00
14	22	Sucata	9C6KE122090024438	GYK0597	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2008	R$ 100,00
15	22	Conservado	9C2JC30707R115833	HFA0665	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 200,00
16	22	Conservado	9C2JC2501SRS83980	GRQ0754	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 200,00
17	22	Sucata	9CDNF41LJ7M058328	HEN0874	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2006	R$ 100,00
18	22	Conservado	9C2JC30706R908439	HDY0978	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 400,00
19	22	Sucata	9C2JC30101R237149	GWN1007	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 60,00
20	22	Sucata	9C2KC1660CR549560	OMD1033	Honda/Cg 150 Titan Ex	Azul	2012	R$ 100,00
21	22	Sucata	9CDNF41BJWM008788	GSS1084	Jta/Suzuki Katana 125	Vermelha	1998	R$ 100,00
22	22	Conservado	9CDNF41LJ8M250483	HKA1131	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	R$ 200,00
23	22	Conservado	9C2JC30102R177906	GWN1310	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 100,00
24	22	Sucata	9C2JC1801LR548725	GNL1359	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1990	R$ 80,00
25	22	Conservado	9C2MC35008R110709	HKD1466	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2008	R$ 600,00
26	22	Sucata	952G150STCM002988	OMF1579	Garinni/Gr150 St	Azul	2011	R$ 150,00
28	22	Conservado	9CDNF41AC7M003617	JJQ1662	Jta/Suzuki Intruder 125c	Amarela	2007	R$ 200,00
29	22	Conservado	9C2KC08106R003055	HCD1681	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	R$ 400,00
31	22	Conservado	9C2MC35008R082060	HHO1828	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2008	R$ 300,00
32	22	Conservado	9C2JC30104R011796	HBB1831	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 200,00
33	22	Sucata	9C6KE125090010965	NTH1991	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2009	R$ 200,00
34	22	Conservado	9C2MC35002R036092	GYD2044	Honda/Cbx 250 Twister	Azul	2002	R$ 400,00
35	22	Conservado	9C2MC35004R029268	HBX2066	Honda/Cbx 250 Twister	Azul	2004	R$ 300,00
36	22	Conservado	9C2MC35002R047359	HAF2127	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2002	R$ 300,00
37	22	Sucata	9C2JC30213R800579	DJI2184	Honda/Cg 125 Titan Kse	Prata	2003	R$ 50,00
38	22	Conservado	9C2ND07001R009076	GXR2223	Honda/Nx-4 Falcon	Preta	2001	R$ 600,00
39	22	Conservado	9C2JC30705R098212	HBV2419	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 300,00
41	22	Conservado	9C2KC1670BR625505	HBR2543	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R$ 400,00
42	22	Conservado	9C2JC30103R275068	HAS2564	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 300,00
43	22	Conservado	95VC01A2CCM000493	HNH2596	Dafra/Riva 150	Branca	2012	R$ 300,00
44	22	Conservado	9C2NC4310AR090122	HKK2645	Honda/Cb 300r	Preta	2010	R$ 600,00
45	22	Conservado	9C2JC30102R007192	GYE2711	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 250,00
46	22	Conservado	9C2ND07001R007345	GXR2797	Honda/Nx-4 Falcon	Verde	2001	R$ 500,00
47	22	Sucata	95VCA1B288M003778	HIQ2895	Dafra/Speed 150	Prata	2008	R$ 100,00
48	22	Conservado	9C2JC30708R649773	HKA3027	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 250,00
49	22	Conservado	9C2ND07002R000909	GZU3038	Honda/Nx-4 Falcon	Vermelha	2001	R$ 1.500,00
50	22	Conservado	9C2JC250WVR015004	GSR3055	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 200,00
51	22	Sucata	CG1252017688	GPO3147	Honda/Cg 125	Vermelha	1980	R$ 30,00
52	22	Conservado	9C2KC1670BR516467	HHF3219	Honda/Cg 150 Fan Esi	Prata	2011	R$ 200,00
53	22	Conservado	9C2JC30708R632775	HIH3241	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 300,00
54	22	Sucata	9C2ND0401MR309481	JXC3310	Honda/Xlx 350 R	Branca	1991	R$ 100,00
55	22	Conservado	9C2KC1550AR092893	HMU3340	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 400,00
56	22	Conservado	9C2KC08508R063934	HHQ3417	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2008	R$ 350,00
57	22	Conservado	9C2JC4110AR510904	HKD3417	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 450,00
58	22	Conservado	9C2KC1670CR409482	HJA3478	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R$ 400,00
59	22	Conservado	9C2MC35006R028637	HDY3825	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2006	R$ 500,00
60	22	Sucata	9C2JC30101R190793	GSL3836	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 100,00
61	22	Conservado	9C2KC1680BR520542	GQR3932	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2011	R$ 500,00
62	22	Conservado	9C2JC30102R235275	GYE3988	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R$ 250,00
63	22	Conservado	9C2KC08205R037372	HBX3995	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2005	R$ 300,00
64	22	Sucata	9C6KE044050110033	HCN4153	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2005	R$ 150,00
65	22	Conservado	9C2JC30707R219568	HDP4601	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 350,00
66	22	Conservado	9C2JC30705R025001	HCN4685	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 400,00
67	22	Conservado	9C2KC1680ER428694	ORA4753	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2013	R$ 600,00
68	22	Sucata	95VC02J2CDM005931	OQD4754	Dafra/Riva 150	Vermelha	2012	R$ 200,00
69	22	Sucata	9C2JC1801JR125894	GNZ4783	Honda/Cg 125	Vermelha	1988	R$ 60,00
70	22	Sucata	5L9009897	GPS4844	Y/Yamaha Dt 180	Vermelha	1982	R$ 80,00
71	22	Conservado	9C2JC3010YR069014	GSX4883	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 400,00
72	22	Conservado	9C2KC08106R923711	HEY4927	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 200,00
73	22	Conservado	9C2JC30707R111163	HDU5136	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 350,00
74	22	Conservado	9C2MC270WWR020230	JYV5207	Honda/Cbx 200 Strada	Amarela	1998	R$ 150,00
75	22	Conservado	9C2JC4110CR458611	HJF5613	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 400,00
77	22	Conservado	9C2MC35007R047434	HEN5725	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2007	R$ 400,00
79	22	Conservado	9C2JC4110AR524083	HAQ6022	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 400,00
80	22	Sucata	9CDNF41LJ8M203785	HAQ6095	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	R$ 250,00
81	22	Sucata	9C2KC08105R014251	MZF6131	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R$ 200,00
82	22	Sucata	9C2JC30706R844333	HDL6181	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 300,00
83	22	Conservado	9C2KC1550AR172601	HKK6209	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 400,00
84	22	Conservado	9C2KC08105R136336	HCN6285	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R$ 300,00
86	22	Conservado	9C2JC4110AR547512	HAQ6523	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	R$ 300,00
87	22	Conservado	9C2JC30708R617579	JRQ6568	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 400,00
88	22	Conservado	9C2KC1650FR204337	PWF6607	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2015	R$ 600,00
89	22	Conservado	9C2JC41209R028475	HGY6747	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R$ 350,00
90	22	Sucata	9C6KE042050039765	HBT6768	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2005	R$ 400,00
92	22	Conservado	9C2JC4110AR650036	HAQ6868	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2010	R$ 400,00
93	22	Conservado	9C2KC1550AR192880	HAQ6956	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 300,00
94	22	Sucata	9C2JC250TTR057113	GRT7023	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R$ 50,00
95	22	Conservado	9C2JC4110CR470732	OLT7090	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R$ 450,00
96	22	Conservado	9C2KC1680BR316186	HJZ7219	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2010	R$ 450,00
97	22	Conservado	9C2JC30708R708265	HJH7235	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 400,00
98	22	Conservado	9C2JC30101R244331	GYF7415	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 200,00
100	22	Sucata	9C2JC30706R859485	HCZ7684	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 150,00
101	22	Conservado	9C6KE044040037478	HAL7974	Yamaha/Ybr 125k	Branca	2003	R$ 200,00
102	22	Sucata	94J2XHEE88M007127	MEJ7995	Sundown/Stx 200	Branca	2008	R$ 80,00
103	22	Conservado	9C2KC08205R031714	HCB8131	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2005	R$ 300,00
104	22	Sucata	9C2JC250WVR040209	GQJ8152	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R$ 100,00
105	22	Sucata	9C6KE107080002066	HMX8251	Yamaha/Xtz 125xk	Preta	2008	R$ 300,00
106	22	Conservado	9C2JC30707R044358	HCZ8361	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 400,00
107	22	Conservado	9C6KE120090025025	HJV8422	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Azul	2009	R$ 400,00
108	22	Conservado	9C2JC30708R518100	HHN8464	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 350,00
109	22	Sucata	9C2JC4110AR711886	HKK8469	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 200,00
110	22	Sucata	9CDNF41LJ5M010799	HCB8505	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2005	R$ 200,00
111	22	Conservado	9C2JC30708R165746	HHN8529	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 400,00
112	22	Sucata	9C2MC35004R004548	HAL8576	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2003	R$ 200,00
113	22	Sucata	9C2JC30708R164114	HHN8615	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 100,00
114	22	Conservado	9C2KC1670FR215908	PWR8652	Honda/Cg150 Start	Preta	2015	R$ 500,00
115	22	Conservado	9C2KC08104R011384	GZY8706	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R$ 250,00
116	22	Conservado	9C2KC08208R065252	HHN8801	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2008	R$ 400,00
117	22	Conservado	9C2ND07005R000494	HBB8807	Honda/Nx-4 Falcon	Verde	2004	R$ 500,00
118	22	Conservado	9C2JC30708R203650	HHN8825	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 200,00
119	22	Conservado	95VCA3J59AM001643	HJO8836	Dafra/Speed 150 Cargo	Amarela	2009	R$ 300,00
121	22	Conservado	9C2JC30706R823684	HCB8943	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 250,00
122	22	Conservado	9CDNF41LJ8M125028	HGN8997	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R$ 100,00
123	22	Conservado	9C2JC30708R632471	HHQ9031	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 300,00
124	22	Conservado	9C2MC35007R063541	HHH9039	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2007	R$ 400,00
125	22	Sucata	9C2JC30212R538170	JJP9126	Honda/Cg 125 Titan Kse	Prata	2002	R$ 150,00
126	22	Conservado	9C2KC1680ER020814	OXC9194	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2014	R$ 300,00
127	22	Conservado	9C2KC08608R032639	HHN9210	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2008	R$ 300,00
128	22	Conservado	9C6KE043030014204	HAU9284	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2003	R$ 300,00
129	22	Conservado	9C2KC08104R099450	HBB9316	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R$ 300,00
131	22	Conservado	9C2NC4910ER022315	PUG9392	Honda/Cb 300r	Preta	2014	R$ 400,00
132	22	Sucata	95VGF3J2BCM007905	HHK9667	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Vermelha	2011	R$ 250,00
134	22	Conservado	9C2JC3010YR001177	GSL9845	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	1999	R$ 200,00
135	22	Conservado	9C2JC1801KR212732	GNY9937	Honda/Cg 125	Preta	1989	R$ 150,00
136	22	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	-	R$ 30,00
137	22	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Cargo	Amarela	-	R$ 50,00
138	22	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Prata	-	R$ 60,00
139	22	Sucata	-	-	Y/Yamaha	Amarela	-	R$ 30,00
140	22	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R$ 50,00
141	22	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2009	R$ 10,00
142	22	Sucata	-	-	Honda/Pop100	Preta	2011	R$ 40,00
144	22	Sucata	-	-	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2007	R$ 50,00
145	22	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Verde	-	R$ 50,00
147	22	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	-	R$ 150,00
148	22	Sucata	-	-	Agrale	Amarela	-	R$ 5,00
149	22	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R$ 60,00
150	22	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 50,00
152	22	Sucata	-	-	Kasinski/Flash K 150	Prata	-	R$ 100,00
153	22	Sucata	-	-	Y/Yamaha	Preta	-	R$ 50,00
154	22	Sucata	-	-	Yamaha/Xtz 125k	Preta	-	R$ 50,00
156	22	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	-	R$ 80,00
157	22	Sucata	-	-	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	-	R$ 100,00
158	22	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	R$ 60,00
159	22	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 50,00
160	22	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1992	R$ 50,00
161	22	Sucata	3VW1931HLTM343657	GBD0007	Imp/Vw Golf Glx 2.0 Mi	Azul	1996	R$ 200,00
162	22	Conservado	9BFCXXLB2CGR05620	GVX0278	Ford/Del Rey Ghia	Cinza	1986	R$ 200,00
163	22	Conservado	9BD178016T0120395	GVT0352	Fiat/Palio Ed	Azul	1996	R$ 400,00
164	22	Conservado	9BFZZZ54ZLB058223	GPU0406	Ford/Escort Gl	Marrom	1990	R$ 300,00
165	22	Conservado	9BFZZZ54ZPB398863	GPW0432	Ford/Escort L	Dourada	1993	R$ 500,00
167	22	Conservado	9BWZZZ377VT101089	GWA0466	Vw/Gol Mi	Prata	1997	R$ 1.500,00
168	22	Sucata	9BWZZZ32ZGP229201	GMP0477	Vw/Santana Cs	Bege	1986	R$ 30,00
169	22	Sucata	9BWZZZ30ZGT070307	GOS0502	Vw/Voyage	Azul	1986	R$ 80,00
170	22	Sucata	8AP178234V4043251	GSO0547	Imp/Fiat Palio El1600spi	Azul	1997	R$ 400,00
171	22	Sucata	9BD178296Y0965029	JMX0782	Fiat/Palio Ex	Cinza	1999	R$ 400,00
172	22	Sucata	9BD159000S9115597	KFO0945	Fiat/Tempra Ie	Vermelha	1995	R$ 700,00
173	22	Sucata	9BWZZZ55ZPB408988	DBH1010	Vw/Logus Gls 2.0	Cinza	1993	R$ 400,00
174	22	Conservado	9BWCA05W08T038724	HGO1029	Vw/Gol 1.0	Preta	2007	R$ 4.500,00
175	22	Conservado	9BD178296W0668400	JNS1349	Fiat/Palio Ex	Azul	1998	R$ 400,00
176	22	Sucata	9BWZZZ55ZSB666160	GPY1413	Vw/Logus Cli 1.8	Branca	1995	R$ 70,00
177	22	Sucata	9BD146000P5035624	BND1423	Fiat/Uno Electronic	Preta	1993	R$ 200,00
178	22	Conservado	9BD182216Y2001157	GVM1465	Fiat/Brava Sx	Preta	1999	R$ 1.000,00
179	22	Sucata	9BD1460000307492 8	GTH1743	Fiat/Elba Cs	Cinza	1986	R$ 100,00
180	22	Sucata	9BWZZZ55ZRB502409	GTS1852	Vw/Logus Gl	Vermelha	1994	R$ 90,00
183	22	Sucata	9BG5JK69ZFB008428	GLC2316	Gm/Monza	Marrom	1985	R$ 70,00
184	22	Conservado	9BGKS08ZMMC330423	GPK2361	Gm/Kadett Sl/E	Cinza	1991	R$ 500,00
186	22	Sucata	8AFZZZ54BTJ020621	GVR2520	I/Ford Verona 1.8i Gl	Azul	1996	R$ 150,00
187	22	Sucata	9BD17164LA5524822	HMC2548	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2009	R$ 50,00
188	22	Sucata	5N15EJB117274	GXK2713	Gm/Caravan	Marrom	1979	R$ 300,00
190	22	Conservado	9BD178246Y2069399	GYO3082	Fiat/Palio Citymatic	Cinza	1999	R$ 400,00
191	22	Conservado	8AP17202LB2161270	HLG3158	I/Fiat Siena El Flex	Preta	2010	R$ 2.000,00
193	22	Sucata	ZFA160000R5068817	GTE3363	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Verde	1994	R$ 400,00
194	22	Conservado	9BD146000K3524399	GKV3591	Fiat/Uno S	Preta	1989	R$ 250,00
195	22	Sucata	9BWZZZ30ZKP238892	GMW3711	Vw/Parati Cl	Cinza	1989	R$ 300,00
197	22	Sucata	9BD17164G72915805	MRC3967	Fiat/Palio Fire Flex	Vermelha	2007	R$ 1.500,00
199	22	Sucata	9BG5JK11ZGB016565	GUA4183	Gm/Monza	Marrom	1985	R$ 250,00
201	22	Sucata	9BWZZZ55ZPB442216	GPB4618	Vw/Logus Cl	Cinza	1993	R$ 200,00
202	22	Conservado	9BD17141422138189	GZA4659	Fiat/Palio Elx	Cinza	2001	R$ 900,00
203	22	Sucata	9362A7LZ94B017176	DKW4982	Peugeot/206 10 Sensat	Preta	2004	R$ 300,00
204	22	Conservado	9BGSC08WSSC684251	GTH5046	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	R$ 500,00
205	22	Sucata	9BD146000S5545189	GRN5097	Fiat/Uno Mille Ep	Preta	1995	R$ 2.000,00
207	22	Conservado	9BFZZZFHAXB272019	HZP5164	Ford/Fiesta	Verde	1999	R$ 1.000,00
208	22	Conservado	9BWZZZ377ST001123	GOY5386	Vw/Gol 1000i	Branca	1995	R$ 400,00
209	22	Conservado	9BGJK11TMMB027754	BFA5454	Gm/Monza Sl/E 2.0	Azul	1991	R$ 500,00
210	22	Sucata	9BWZZZ30ZGT057180	MPM5531	Vw/Gol S	Verde	1986	R$ 400,00
211	22	Conservado	9BD146000R5301626	CBQ5675	Fiat/Uno 1.6 R Mpi	Vermelha	1994	R$ 600,00
213	22	Sucata	93YBSR7UHCJ168218	AUY5870	Renault/Sandero Exp 16	Vermelha	2011	R$ 3.000,00
214	22	Conservado	9BFZZZ54ZSB778957	GOR6081	Ford/Escort 1.6 Gl	Prata	1995	R$ 300,00
215	22	Sucata	9BD159542T9151286	LBF6437	Fiat/Tempra Ouro 16v	Vermelha	1996	R$ 150,00
216	22	Conservado	9BD147A0000762996	GXJ6539	Fiat/147 Gls	Verde	1983	R$ 400,00
217	22	Sucata	9BGJG19BWVB525627	GSF6607	Gm/Vectra Gl	Prata	1997	R$ 300,00
218	22	Sucata	9BD15828814233609	GYB6656	Fiat/Uno Mille Smart	Vermelha	2001	R$ 300,00
219	22	Conservado	9BD178296W0736605	GXK6695	Fiat/Palio Ex	Azul	1998	R$ 900,00
220	22	Sucata	8AFZZZEFFVJ021944	BKV6803	I/Ford Escort Gl 16v Sw	Prata	1997	R$ 100,00
221	22	Conservado	9BD146000S5511430	BUK6906	Fiat/Uno Electronic	Branca	1995	R$ 600,00
222	22	Sucata	93YLB06252J344752	HAB6972	Renault/Clio Rt 1.0 16v	Azul	2002	R$ 400,00
223	22	Sucata	5D11AFC126026	GKT7131	Gm/Chevette	Branca	1976	R$ 50,00
224	22	Conservado	8AFZZZ54ATJ013285	GUL7214	Imp/Ford Escort 1.8i Gl	Verde	1996	R$ 400,00
225	22	Conservado	9BGSD08ZTTC804815	GVR7323	Gm/Corsa Super	Azul	1996	R$ 800,00
226	22	Sucata	9BD178858W0597211	JFJ7344	Fiat/Palio Weekend Stile	Cinza	1998	R$ 1.500,00
228	22	Sucata	9BGXH68609C177956	JSD7497	Gm/Corsa Hatch Maxx	Cinza	2009	R$ 300,00
230	22	Sucata	9BD17808612251229	GYZ7583	Fiat/Palio Young	Azul	2000	R$ 400,00
231	22	Sucata	9BWZZZ373WT065384	HZO7626	Vw/Gol 16v	Verde	1998	R$ 500,00
232	22	Sucata	9BWZZZ33ZGP222656	GKK7697	Vw/Quantum	Azul	1986	R$ 100,00
234	22	Sucata	9BGJK11VJHB014735	GOX7785	Gm/Monza	Prata	1987	R$ 200,00
235	22	Sucata	9BD15822544538659	HBL7946	Fiat/Uno Mille Fire	Prata	2003	R$ 200,00
236	22	Sucata	9BD159044T9148834	KPP8082	Fiat/Tempra Ie	Vermelha	1996	R$ 80,00
237	22	Sucata	5C11JBC145566	GNP8097	Gm/Chevette	Branca	1982	R$ 70,00
238	22	Sucata	9BWZZZ32ZHP239863	GRV8257	Vw/Santana Gls	Verde	1987	R$ 100,00
239	22	Sucata	8AP372110D6039173	OQG8347	I/Fiat Siena El 1.0 Flex	Branca	2012	R$ 2.500,00
240	22	Sucata	9BD178096Y0993764	CXP8392	Fiat/Palio Ex	Branca	1999	R$ 250,00
241	22	Conservado	9BGJK69TLKB001376	GOK8595	Gm/Monza Sl/E	Verde	1989	R$ 300,00
242

249	22	Conservado	9BFBLZGDA7B589460	HEI9213	Ford/Ka	Prata	2006	R$ 2.500,00
250	22	Conservado	9BWCA05Y94T024655	KLA9223	Vw/Gol Special	Branca	2003	R$ 3.000,00
251	22	Sucata	9BGSC68ZXWC678427	KLV9340	Gm/Corsa Wind	Verde	1998	R$ 400,00
252	22	Conservado	9362C7LZ93W017083	HAD9376	Peugeot/206 Selection	Cinza	2002	R$ 3.000,00
253	22	Sucata	9BD17164G85156527	HGH9421	Fiat/Palio Fire Flex	Preta	2007	R$ 3.000,00
255	22	Sucata	8B4GZB8Y1W2802193	LCT9474	I/Jeep G.Cherokee Limited	Preta	1998	R$ 1.000,00
257	22	Sucata	BA122685	GVT9914	Vw/Brasilia	Vermelha	1975	R$ 200,00
258	22	Conservado	9362AKFW98B083713	HKC9958	Peugeot/206 14 Sensat Fx	Prata	2008	R$ 5.500,00
264	22	Sucata	9BGSE80NXWC619199	JFE7533	Gm/Corsa Gl	Branca	1998	R$ 300,00
267	22	Conservado	9C2JC30708R075842	HHO0271	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 300,00
268	22	Conservado	9C2HA07102R000779	GXR6034	Honda/C100 Biz Es	Preta	2001	R$ 200,00
269	22	Sucata	9C2JA010WVR001632	ARC0225	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	1997	R$ 80,00
270	22	Conservado	9C2KC1550AR210587	HKL0716	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R$ 300,00
271	22	Conservado	9C2JC30707R120609	HFJ1182	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 300,00
272	22	Conservado	9C2JC30201R031341	GYE1323	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2001	R$ 100,00
273	22	Conservado	9C2JC4110BR809005	HCQ1646	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 350,00
274	22	Sucata	9CDNF41AJ8M054000	MRW2611	Jta/Suzuki Intruder 125	Azul	2007	R$ 150,00
276	22	Conservado	9C2KC08104R078434	HBB4523	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R$ 250,00
277	22	Conservado	9C2JC30708R122926	HGU4928	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R$ 300,00
278	22	Conservado	9C2JC4110AR721389	HHE5004	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 150,00
279	22	Sucata	9C2JC250XWR027430	GSS5033	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 100,00
280	22	Conservado	94J2XJEC77M002028	HFY5368	Sundown/Stx Motard 200	Prata	2007	R$ 350,00
281	22	Conservado	9C2MC35004R031411	HBO5456	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2004	R$ 400,00
282	22	Conservado	9C2KC08107R208090	HDU5526	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R$ 200,00
283	22	Conservado	9C2KC1550AR100481	HKY5893	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2010	R$ 350,00
284	22	Conservado	9C2MC270XWR004553	GSS6337	Honda/Cbx 200 Strada	Verde	1998	R$ 250,00
285	22	Conservado	9C6KE010020050191	GZR7109	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2001	R$ 150,00
286	22	Conservado	9C2KC08508R069375	MSC7576	Honda/Cg 150 Titan Es	Cinza	2008	R$ 350,00
287	22	Conservado	9C2JC30706R811600	HCZ7608	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R$ 450,00
288	22	Conservado	9C2JC30102R040061	GXR8170	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 150,00
289	22	Conservado	9C2KC08205R022136	HCK8781	Honda/Cg 150 Titan Esd	Verde	2004	R$ 160,00
290	22	Conservado	9C2JC30203R119742	GYD8936	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2002	R$ 150,00
291	22	Conservado	9C2KC08104R065099	MCC8964	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R$ 250,00
292	22	Conservado	9C2MC35002R024995	GXR9084	Honda/Cbx 250 Twister	Azul	2002	R$ 250,00
293	22	Conservado	9C2KD0540ER073848	PUT9199	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2014	R$ 750,00
294	22	Sucata	9C2JC30201R036136	GWU9374	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2001	R$ 100,00
295	22	Conservado	9C2JC250TTR045863	GOQ9748	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 150,00
296	22	Conservado	9BD17140G85138432	HFE0210	Fiat/Palio Elx Flex	Preta	2007	R$ 500,00
297	22	Conservado	9BD146000S5546121	MRT0708	Fiat/Uno Electronic	Azul	1995	R$ 400,00
298	22	Sucata	9BWZZZ30ZGT119857	LHS1023	Vw/Gol Ls	Verde	1986	R$ 150,00
299	22	Sucata	BP972793	GXW1667	Vw/Fusca 1300	Prata	1973	R$ 150,00
300	22	Sucata	5C11UCC120170	GQU1774	Gm/Chevette Sl	Azul	1982	R$ 150,00
301	22	Sucata	5D11AFC165625	GNO2133	Gm/Chevette	Branca	1976	R$ 100,00
302	22	Sucata	9BWCA05X21T011068	KLP3259	Vw/Gol 16v Plus	Prata	2000	R$ 400,00
303	22	Sucata	9BFCXXLB2CGG11459	GTC3401	Ford/Del Rey L	Prata	1986	R$ 70,00
304	22	Sucata	9BWZZZ30ZPP219283	KGD6567	Vw/Parati Cl 1.8	Vermelha	1993	R$ 80,00
305	22	Conservado	9BGTB11JPPC124882	GPI7931	Gm/Chevette L	Prata	1993	R$ 500,00
306	22	Sucata	9BD146000N8277211	GOS2573	Fiat/Fiorino Pick Up Lx	Vermelha	1992	R$ 100,00
307	22	Conservado	9C2JC4110AR728660	HJZ7336	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2010	R$ 300,00
308	22	Sucata	9C2JC30706R903502	HED0242	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R$ 100,00
309	22	Conservado	95VD42A5DDM000511	OPT1382	Dafra/Next 250	Preta	2013	R$ 300,00
310	22	Conservado	9C2MC35005R048475	HDL3704	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2005	R$ 300,00
312	22	Conservado	9BWAA05W1CP095166	HNP3825	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2012	R$ 600,00
313	22	Conservado	9C2KC08107R124613	HDU5168	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 500,00
314	22	Conservado	9C2JC250TTR080853	GQJ0645	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R$ 60,00
315	22	Conservado	9C6KE094080030216	HCT7291	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2008	R$ 300,00
316	22	Conservado	9BGRZ48907G210456	MUZ9478	Gm/Celta 4p Life	Preta	2006	R$ 600,00
317	22	Sucata	8AP17202516024536	GZH9541	I/Fiat Siena Elx	Cinza	2001	R$ 20,00

254 cm -12 985358 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 00104/2017 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 00104/2017 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo CARLOS EUSTAQUIO MOREIRA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Resolução n° 7535, de 5 de Julho de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão da DEL. POL. DA COM. DE PITANGUI/MG , instituída pela Portaria nº 373, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 21 de junho de 2017, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 25, 34, 37, 99, 103, 120, 127, 136, 138, 142, 144, 146, 147 e 149, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) PRAÇA DE ESPORTES - PITANGUI-MG, situado(a) na Rua Francisco Borges, S/N - Praça de Esportes - Bairro São Francisco, Pitangui - MG, no(s) dia(s) 04 de Agosto de 2017, com início dos trabalhos marcados para as 10:00 horas, conforme disposto abaixo:
I – no dia 4 de Agosto de 2017, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado SOCORRO MORAES LTDA - ME, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 170;
4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 24 a 28 julho, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – SOCORRO MORAES LTDA - ME - CHAPADAO, situado no(a) Rod MG Pasto Dos Vieiras, nº 147 - LOTE 02 - FIRMA, Bairro Chapadão, Pitangui-MG;
4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, CARLOS EUSTAQUIO MOREIRA, matriculado sob o número 904623, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2;
6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastradas no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL);
6.3 - Os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: www.detran.mg.gov.br/veículos/pre-cadastro-de-potenciais-arrematantes, para realizar o cadastramento no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL).

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:

8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:

9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1, 8.2, 10.3, 10.4 e 10.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97);
9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

10 - Cláusula Décima - Da Arrematação:

10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 25, 34, 37, 99, 103, 120, 127, 136, 138, 142, 144, 146, 147 e 149, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (PRAÇA DE ESPORTES - PITANGUI-MG), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
10.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
10.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 9.3, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;
11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE PITANGUI, com sede no(a) RUA NENEM BAHIA, 13, Lavrado, Pitangui - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 5 de Setembro de 2017, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 170.
11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE PITANGUI, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 5 de Setembro de 2017, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 170.
11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Retirada Dos Bens:

12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 05/09/2017, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subseqüentes.

13 - Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades:

13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Oitava - Do Pagamento - subitem 8.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a conseqüente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
13.4 - O descumprimento da Cláusula Nona - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE PITANGUI, com sede na RUA NENEM BAHIA, nº 13, Lavrado, Pitangui - MG, no horário de 13:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros

apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 5ª DRPC RUA NENEM BAHIA, 13, Lavrado, Pitangui – MG., , em dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Pitangui - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

PITANGUI, 7 de Julho de 2017.

JENEFFER CALDEIRA ADOMIRAM
Delegada de Policia Civil
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	564	Sucata	9C2JC1801KR424490	GXL2623	Honda/Cg 125	Vermelha	1989	R$ 150,00
2	564	Conservado	9C2JC4110DR747114	OQB9495	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2013	R$ 600,00
3	564	Conservado	9C2MD34004R020554	HAU9769	Honda/Xr 250 Tornado	Vermelha	2004	R$ 200,00
4	564	Conservado	9C2KC08206R807871	HDN5112	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2005	R$ 300,00
5	564	Sucata	9C6KE09107039352	HDG9867	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2007	R$ 150,00
6	564	Conservado	9C6KE044050129897	HBC3335	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R$ 200,00
7	564	Sucata	9C2JC4110AR710312	HMU0642	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 400,00
8	564	Conservado	9C2KC08105R143817	HAZ8874	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R$ 300,00
9	564	Sucata	9C2JC30101R008072	GXE1359	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 150,00
10	564	Conservado	CG125BR1484607	GOG2930	Honda/Cg 125	Azul	1986	R$ 150,00
11	564	Sucata	9C2MC35006R033983	ANU7150	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2006	R$ 100,00
12	564	Sucata	9C2MD34003R103369	HAH7776	Honda/Xr 250 Tornado	Azul	2003	R$ 100,00
13	564	Sucata	9C62TW000R0046936	GRH2648	Y/Yamaha Dt 180 Z	Vermelha	1994	R$ 50,00
14	564	Sucata	9C2HA0501SRS01432	GRL3433	Honda/C100 Dream	Vermelha	1995	R$ 50,00
15	564	Conservado	9C6KE044050082055	HAZ8605	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2004	R$ 150,00
16	564	Conservado	9C2JC30104R052470	HAZ8190	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R$ 150,00
17	564	Conservado	9C2KC08204R024270	HAZ8409	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2004	R$ 300,00
18	564	Sucata	9C6KE043050048293	HAZ8595	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2004	R$ 50,00
19	564	Conservado	9C2KC08205R057193	HAZ8844	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2005	R$ 300,00
20	564	Conservado	9C2KC08506R837428	HCX9219	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2006	R$ 300,00
21	564	Conservado	9C2KC08207R028112	HDE3556	Honda/Cg 150 Titan Esd	Prata	2007	R$ 500,00
22	564	Conservado	9C2JC30102R152803	HAH0491	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 150,00
23	564	Conservado	9C2NC4310BR005960	HNR1172	Honda/Cb 300r	Vermelha	2010	R$ 2.000,00
24	564	Conservado	9C2KC08506R818120	HDN5109	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2005	R$ 300,00
25	564	Sucata	9C2KC08207R043998	HDG9746	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2007	R$ 50,00
26	564	Conservado	9C2KC08105R109658	HDG8671	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 300,00
27	564	Conservado	9C2JC30706R846139	HDP1171	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 300,00
28	564	Conservado	9C6KE1520B0008590	HJM2448	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	R$ 400,00
29	564	Conservado	9C2JC4110AR009897	HMU0126	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 600,00
30	564	Conservado	9C6KE1520B0005521	HMU0611	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	R$ 400,00
31	564	Conservado	9C6KE1520B0001706	HMU0533	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	R$ 500,00
32	564	Conservado	9C2JC30104R097521	HAZ8274	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2004	R$ 300,00
33	564	Sucata	CG125BR1348775	GWE0153	Honda/Cg 125	Branca	1983	R$ 50,00
34	564	Sucata	9C64AN000P0007119	GQW4161	Yamaha/Dt 200	Branca	1993	R$ 50,00
35	564	Conservado	9C2JC1801KR215879	GQK6305	Honda/Cg 125	Preta	1989	R$ 100,00
36	564	Conservado	9C2JC250TTR026256	GRS7879	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 100,00
37	564	Sucata	CG125BR1323823	GQA4778	Honda/Cg 125	Vermelha	1983	R$ 50,00
38	564	Conservado	9C2JC1911HR114832	GSN7710	Honda/Ml 125	Vermelha	1987	R$ 100,00
39	564	Sucata	9BD146000M3700720	GPR2811	Fiat/Uno Mille	Branca	1991	R$ 250,00
40	564	Sucata	9C2JC1801RRR41338	GRC1539	Honda/Cg 125 Today	Preta	1994	R$ 50,00
41	564	Conservado	9C2JC30212R523463	GZY2613	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2002	R$ 150,00
42	564	Sucata	9C2JC250VVR146663	GVA7049	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 50,00
43	564	Conservado	9C2JC250VVR196754	GVC7971	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 100,00
44	564	Sucata	9C2HA050VVR019752	GVC7999	Honda/C100 Dream	Vermelha	1997	R$ 50,00
45	564	Conservado	9C2JC30201R074808	GVZ8796	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2001	R$ 200,00
46	564	Conservado	9C2JD17202R003927	GZL2909	Honda/Xlr 125 Es	Azul	2001	R$ 200,00
47	564	Sucata	9C2KC08605R014879	DNF9595	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2005	R$ 100,00
48	564	Conservado	9C2KC08108R161514	BYS5352	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 600,00
49	564	Conservado	9C2JC4110ER100207	OWQ7958	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2013	R$ 900,00
50	564	Conservado	9C2JC4820DR512314	OQE8488	Honda/Biz 125 Es	Preta	2013	R$ 1.000,00
51	564	Conservado	9C2HB0210ER426570	OWT3816	Honda/Pop100	Vermelha	2013	R$ 500,00
52	564	Conservado	9C2KC1680DR800195	OPD3935	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2012	R$ 800,00
53	564	Conservado	9C2KC1680ER512597	PUH7704	Honda/Cg150 Fan Esdi	Azul	2014	R$ 1.000,00
54	564	Conservado	9C2JC30102R201032	GZR6288	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2002	R$ 150,00
55	564	Conservado	9C6KE092070123967	HDG9947	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R$ 100,00
56	564	Conservado	9C2JC30103R254938	HBI0130	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 200,00
57	564	Conservado	9C6KE042040019093	HBI0277	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2003	R$ 150,00
58	564	Sucata	94J2XDCL67M012313	HFA2253	Sundown/Max 125 Se	Prata	2006	R$ 50,00
59	564	Conservado	9C6KE091080047158	HDP9762	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2007	R$ 200,00
60	564	Conservado	9C6KE120090002214	HIZ0323	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2008	R$ 300,00
61	564	Conservado	94J2XCCB99M035782	HMK9083	Sundown/Max 125 Sed	Prata	2009	R$ 150,00
62	564	Conservado	9C2JC30707R132556	HGT1137	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2007	R$ 400,00
63	564	Conservado	9C64VW000Y0010097	JUA1686	Yamaha/Xt 225	Azul	1999	R$ 150,00
64	564	Conservado	9C2KC08106R935529	HDP1342	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R$ 400,00
65	564	Conservado	9C2KC16309R023418	HMU0103	Honda/Cg150 Titan Mixesd	Cinza	2009	R$ 600,00
66	564	Conservado	9C2KC1670BR552548	HMU0972	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R$ 800,00
67	564	Conservado	9C6KE122090011149	HKM4172	Yamaha/Factor Ybr125 K	Prata	2008	R$ 400,00
68	564	Conservado	9C6KE1500C0048487	HLK8349	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Roxa	2011	R$ 500,00
69	564	Conservado	9C2KC08108R034041	HFJ3531	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	R$ 400,00
70	564	Conservado	9C6KE1000A0039371	HMU0042	Yamaha/Neo At115	Preta	2009	R$ 300,00
71	564	Conservado	9CDNF41AJ8M057592	HJV9919	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2008	R$ 200,00
72	564	Conservado	9C2JA04108R024254	HFJ3693	Honda/Biz 125 Ks	Cinza	2007	R$ 400,00
73	564	Conservado	9C6KE092080151142	HFJ3608	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R$ 200,00
74	564	Conservado	9C6KE092070127307	HFJ3321	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	R$ 200,00
75	564	Conservado	9C2HB02107R039453	HFJ3409	Honda/Pop100	Preta	2007	R$ 300,00
76	564	Conservado	9C2KC08207R000500	HDP1476	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2006	R$ 200,00
77	564	Conservado	9C2KC08107R045204	HDP1469	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2006	R$ 400,00
78	564	Conservado	9C2KC08106R978472	HDP1406	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R$ 400,00
79	564	Conservado	9C2JC4110CR404042	HGQ0567	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 1.000,00
80	564	Conservado	94J2XECE77M021227	HFQ9574	Sundown/Hunter 125 Se	Vermelha	2007	R$ 200,00
81	564	Conservado	9C6KE092070129774	HFJ3469	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	R$ 200,00
82	564	Conservado	9C2JC30707R207197	HFJ3467	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 400,00
83	564	Conservado	9C2KC08108R122174	HIE5306	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 500,00
84	564	Conservado	9C2KC1670BR613293	HIA0488	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R$ 1.000,00
85	564	Conservado	9C6KE1520B0047019	HHY4708	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	R$ 500,00
86	564	Conservado	9C2KC08107R055341	HHH0147	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 400,00
87	564	Conservado	9C6KE092070081761	HBX0941	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	R$ 150,00
88	564	Conservado	9C2JC30708R239017	HIZ0439	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 400,00
89	564	Conservado	9C2JC30708R023301	HIZ0397	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 400,00
90	564	Conservado	9C2JC41109R022813	HIZ0553	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2009	R$ 500,00
91	564	Conservado	9C6KE100080026766	HIZ0504	Yamaha/Neo At115	Prata	2008	R$ 200,00
92	564	Conservado	9C2KC08105R023121	HAZ8549	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R$ 300,00
93	564	Conservado	94J2XDCG77M019957	HGY9480	Sundown/Max 125 Se	Preta	2007	R$ 150,00
94	564	Conservado	9C6KE092080208328	HIZ0285	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2008	R$ 200,00
95	564	Conservado	9C6KE120090002727	HIW9665	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Prata	2008	R$ 300,00
96	564	Conservado	9C2KC15109R037470	HII7980	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2009	R$ 600,00
97	564	Conservado	9C6KE043040032753	HAZ8335	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2004	R$ 100,00
98	564	Conservado	9C6KE0100Y0005817	GYH5064	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2000	R$ 100,00
99	564	Sucata	9C62TW000L0027527	GOQ2825	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1990	R$ 50,00
100	564	Sucata	9C2HA0710YR200954	GSX0143	Honda/C100 Biz Es	Preta	1999	R$ 50,00
101	564	Conservado	9C2JC250WWR114222	GSQ9098	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 100,00
102	564	Conservado	9C6KE013020020808	GWU9661	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2002	R$ 100,00
103	564	Sucata	9CEFT125WVM000007	GVA3000	Brandy/Fosti Ft125 A	Vermelha	1997	R$ 50,00
104	564	Sucata	9C2JC1801RRR04774	GOP9963	Honda/Cg 125 Today	Preta	1994	R$ 50,00
105	564	Conservado	9C2JC4110BR807945	HCK4805	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 800,00
106	564	Conservado	9C6KE092080236368	HII7160	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R$ 200,00
107	564	Conservado	9C2KC08508R088533	HIE5816	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2008	R$ 600,00
108	564	Conservado	9C2JC4110AR664324	HER2181	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 400,00
109	564	Conservado	9C2KC1670CR540413	OPE8221	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2012	R$ 800,00
110	564	Conservado	9C2KC1670CR564689	OLS4310	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2012	R$ 800,00
111	564	Conservado	9C6KE093080030173	HIZ0734	Yamaha/Xtz 125e	Vermelha	2008	R$ 250,00
112	564	Sucata	9C2KC08605R010131	HAZ8744	Honda/Cg 150 Sport	Preta	2005	R$ 50,00
113	564	Conservado	9C2KC1670CR410396	HIF2557	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R$ 800,00
114	564	Conservado	9C6KE091080065656	HIZ0259	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2008	R$ 300,00
115	564	Sucata	94J2XDCC77M015539	HGY8214	Sundown/Max 125 Se	Azul	2007	R$ 50,00
116	564	Conservado	9C6KE092080226609	HDP5857	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R$ 150,00
117	564	Conservado	9C2JC30707R036387	HFJ3077	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 400,00
118	564	Conservado	9C2KC1670BR359855	HLW7716	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R$ 700,00
119	564	Conservado	9C2KC1550AR136558	HLW6314	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2010	R$ 600,00
120	564	Sucata	9C6KE1260B0020355	HLW8220	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2011	R$ 50,00
121	564	Conservado	9C2MD280VVR006099	GVB7138	Honda/Xr 200r	Vermelha	1997	R$ 150,00
122	564	Conservado	9C6KE013020017441	GZU3301	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2002	R$ 150,00
123	564	Sucata	9C6KE092070077179	GYN9297	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R$ 50,00
124	564	Conservado	9C2HA07001R013442	GYP7779	Honda/C100 Biz	Vermelha	2001	R$ 150,00
125	564	Conservado	9C2JC250WVR075378	GSL7605	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 150,00
126	564	Conservado	9C6KE013020011171	GWE0202	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2001	R$ 100,00
127	564	Sucata	94J1XFBF66M027512	HDA6528	Sundown/Web 100	Prata	2006	R$ 50,00
128	564	Conservado	9C2KC1670CR539352	HOK5601	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2012	R$ 800,00
129	564	Conservado	9C2KC08106R015540	HBX7392	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R$ 300,00
130	564	Sucata	9C2MC2700YR014733	GXL3421	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2000	R$ 100,00
131	564	Conservado	9C2JC250VTR013060	GRU6954	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1996	R$ 100,00
132	564	Sucata	BJ505846	GQU1678	Vw/Fusca 1300	Bege	1977	R$ 150,00
133	564	Conservado	5N15HFB147441	GKK4176	Gm/Caravan	Verde	1976	R$ 250,00
134	564	Sucata	9BGTE11UHGC127432	GQC2759	Gm/Chevette Se	Branca	1986	R$ 100,00
135	564	Conservado	9BGKW08YKKC300382	GPK9050	Gm/Kadett Gs	Cinza	1989	R$ 300,00
136	564	Sucata	9BD14600003080813	GLT0906	Fiat/Uno S	Vermelha	1986	R$ 350,00
137	564	Conservado	8AFZZZEFFYJ100777	GQS7930	I/Ford Escort Gl 16v Sw	Cinza	1999	R$ 500,00
138	564	Sucata	LB4DPG85622	GQR0521	Ford/Corcel Luxo	Marrom	1975	R$ 200,00
139	564	Conservado	9BGJM69RRRB055159	GQN4420	Gm/Monza Club	Azul	1994	R$ 500,00
140	564	Sucata	9BGTE11JHGC103846	GPU3061	Gm/Chevette	Preta	1986	R$ 150,00
141	564	Sucata	9BFZZZFHAVB114085	GUS5788	Ford/Fiesta	Verde	1997	R$ 150,00
142	564	Sucata	9BWZZZ30ZGT151599	GUH3780	Vw/Voyage Plus	Azul	1986	R$ 300,00
143	564	Sucata	9BG5TC11UGC109271	GTE4929	Gm/Chevette	Prata	1985	R$ 100,00
144	564	Sucata	BJ802630	GLG0151	Vw/Fusca 1300	Branca	1978	R$ 50,00
145	564	Conservado	9BGTT69C0YB126252	GWR8066	Gm/Astra Gl	Azul	1999	R$ 2.000,00
146	564	Sucata	9BFCXXLC2JBV75572	GSZ6744	Ford/Del Rey Gl	Dourada	1988	R$ 150,00
147	564	Sucata	BJ390956	GLH9768	Vw/Fusca 1300	Vermelha	1976	R$ 50,00
148	564	Sucata	9BGTC11UJJC128805	GNU2384	Gm/Chevette	Prata	1988	R$ 100,00
149	564	Sucata	9BGVN15ENNB107418	GMM0922	Gm/Caravan	Branca	1992	R$ 150,00
150	564	Sucata	9BD15802764742179	HDD3507	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Cinza	2005	R$ 150,00
151	564	Conservado	9BGXM68808C177529	HHC0023	Gm/Corsa Hatch Premium	Preta	2008	R$ 5.000,00
152	564	Conservado	9BD17202423025207	GZW8556	Fiat/Siena Elx	Cinza	2002	R$ 1.500,00
153	564	Sucata	9BD185213Y7029578	LCX2263	Fiat/Marea Sx	Azul	1999	R$ 250,00
154	564	Conservado	9BWZZZ379VT062541	GML5516	Vw/Parati Cl 1.6 Mi	Verde	1997	R$ 1.500,00
155	564	Conservado	9BD17164LA5545563	HJL4968	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2009	R$ 4.000,00
156	564	Conservado	9BGKT08GPPC364538	MRK2049	Gm/Kadett Sl Efi	Verde	1993	R$ 1.200,00
157	564	Conservado	9BD146000L3613834	MQO2140	Fiat/Uno Mille	Vermelha	1990	R$ 500,00
158	564	Sucata	9BWAA05WXBP086352	ETG9853	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2011	R$ 500,00
159	564	Conservado	9BGJG69GNNB050420	KAW6339	Gm/Monza Sl Efi	Vermelha	1992	R$ 800,00
160	564	Conservado	9BGVR19PRRB221693	FCS0009	Gm/Omega Cd	Azul	1994	R$ 1.500,00
161	564	Conservado	9BD146000S5455274	BLW9333	Fiat/Uno Turbo Ie	Vermelha	1995	R$ 1.500,00
162	564	Conservado	9BGSD08ZWVC609915	KDK8353	Gm/Corsa Super	Vermelha	1997	R$ 1.500,00
163	564	Sucata	VF7RCXFUU5L505705	LSW1268	I/Citroen C5 V6 Excl Bva	Preta	2005	R$ 500,00
164	564	Sucata	9C62MW000V0052624	GVA6547	Yamaha/Rd 135	Azul	1997	R$ 100,00
165	564	Conservado	9C2JC4120BR727875	HDX6577	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2011	R$ 800,00
166	564	Conservado	9C2JC30706R926764	HDP1358	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 250,00
167	564	Sucata	5L9003077	GQE5855	Y/Yamaha Dt 180	Branca	1981	R$ 50,00
168	564	Conservado	9C6KE1950G0062667	PXH4678	Yamaha/Ybr125 Factor K1	Branca	2015	R$ 1.000,00
169	564	Conservado	9C2KC08108R168161	HFJ3905	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R$ 600,00
170	564	Sucata	9C2JC1801PRP22188	GQE4127	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1993	R$ 50,00

198 cm -11 984735 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 01000/2017 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 01000/2017 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Oficial ARNALDO EMILIO COLOMBAROLLI, autorizado e homologado pela MMa. Juíza de Direito da Comarca de Caeté, Dra. Grazziela Maria de Queiroz Franco Peixoto, que conduzirá a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 913, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 04 de outubro de 2016, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 40, 52, 64, 67, 72, 86, 96, 101, 118, 135, 141, 143, 148, 151, 153, 154, 156, 157, 160, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 174, 175, 177, 178, 182, 183, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 193, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 203, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 224, 226, 229, 232, 235, 236, 239, 240, 241, 242 e 243 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 21, 37, 42, 55, 59, 77, 109, 119, 123, 138 e 150, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;
1.9 - O lote de número 231, não possui bloco de motor no mesmo.

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) GINASIO POLIESPORTIVO DE CAETE, situado(a) na Avenida Carlos Cruz, S/N - Bairro Barro Preto, Caeté - MG, no(s) dia(s) 03 de Agosto de 2017, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:
I – no dia 03 de Agosto de 2017, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado GARAGEM OUROMAR, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 244;
4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 24 a 29 de Julho de 2017, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – GARAGEM OUROMAR - MORGAN, situado no(a) AV João Pinheiro, nº 4350 - FIRMA, Bairro Morgan, Caeté-MG;
4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2,

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Oficial, ARNALDO EMILIO COLOMBAROLLI, matriculado sob o número 813, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastradas no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL);

6.3 - Os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: www.detran.mg.gov.br/veículos/pre-cadastro-de-potenciais-arrematantes, para realizar o cadastramento no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL).

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Oficial procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Oficial dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o Leiloeiro Oficial poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Oficial;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Oficial.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:

8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;

8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

8.3 – O leiloeiro fornecerá ao arrematante um recibo provisório válido até a data da emissão da Nota Fiscal.

8.4 – A título de comissão do leiloeiro, o arrematante deverá efetuar, o pagamento do valor de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total do preço ofertado, em moeda corrente ou por meio de cheque comum ou administrativo, nominativo ao(à)Leiloeiro(a) Oficial.

9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:

9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);

9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1, 8.2, 10.3, 10.4 e 10.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97);

9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

10 - Cláusula Décima - Da Arrematação:

10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 21, 37, 42, 55, 59, 77, 109, 119, 123, 138, 150 e 231, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;

II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;

10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Oficial;

10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;

10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (GINASIO POLIESPORTIVO DE CAETE), pelo Leiloeiro Oficial, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);

10.8 - O Leiloeiro Oficial, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;

10.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 9.3, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Oficial, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;

11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do 4ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/CAETE, com sede no(a) Rua Barão DO Rio Branco, nº 668, Chapada, Caeté - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 21 de Setembro de 2017, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 244.

11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 4ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/CAETE, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 21 de Setembro de 2017, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 244.

11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Retirada Dos Bens:

12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 21/09/2017, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subseqüentes.

13 - Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades:

13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Oitava - Do Pagamento - subitem 8.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a conseqüente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.4 - O descumprimento da Cláusula Nona - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 4ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/CAETE, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 668, Chapada, Caeté - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do 230º CIRETRAN/4º DRPC/SABARÁ, no endereço Rua França, 58, Bairro Nações Unidas/ Cidade de Sabará-MG, em dias úteis, no horário de 09:00 horas às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Caeté - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Caeté, 3 de Julho de 2017.

BRUNO GONCALVES AFONSO
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE SABARA
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	492	Sucata	LXYXCBL0XC0543792	-	I/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2011	R$ 100,00
2	492	Sucata	LXYXCBL08E0517050	-	I/Shineray Xy50q Phoenix	Preta	2013	R$ 100,00
3	492	Sucata	LTEXCBLB7B1004784	-	I/Charming Bull Krc50	Preta	2011	R$ 50,00
4	492	Sucata	LXYPCBL04C0201271	-	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2011	R$ 70,00
5	492	Sucata	LXYXCBL02C0298244	-	I/Shineray Xy50q Phoenix	Preta	2012	R$ 80,00
6	492	Conservado	9C2HA07005R000768	HBB7069	Honda/C100 Biz	Verde	2004	R$ 150,00
7	492	Sucata	9C6KE1550D0015589	-	Yamaha/T115 Crypton Ed	Azul	2012	R$ 300,00
8	492	Sucata	9C2HB02108R038821	HJX0310	Honda/Pop100	Amarela	2008	R$ 80,00
9	492	Conservado	9C2JC3020YR051193	GYE0516	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	R$ 200,00
10	492	Sucata	9C2KC08208R011760	KYW0817	Honda/Cg 150 Titan Esd	Cinza	2007	R$ 100,00
11	492	Conservado	9C2ND0700YR006056	GWU0980	Honda/Nx-4 Falcon	Prata	2000	R$ 300,00
12	492	Conservado	9C2KC08107R201178	HFY1013	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R$ 200,00
13	492	Conservado	9C2JC30707R052126	HFJ1041	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 250,00
14	492	Conservado	9C2JC30705R100267	HDL1300	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 200,00
15	492	Conservado	9C2KC08107R185371	HFJ1371	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 300,00
16	492	Sucata	LE6PCKLL081216235	HIS1395	I/Ctm Green Sport	Preta	2008	R$ 150,00
17	492	Conservado	9C2JC30707R221137	HFJ1444	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 300,00
18	492	Conservado	9C6KE092070113847	HFJ1496	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	R$ 250,00
19	492	Conservado	9C6KE091080045136	HFJ1543	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2007	R$ 200,00
20	492	Conservado	9C2KC1660ER514809	OWU2268	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2013	R$ 400,00
21	492	Sucata	9C6KE092060028769	HBV2662	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R$ 70,00
22	492	Conservado	94J2XDCK78M025776	HIH3054	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	2007	R$ 300,00
23	492	Sucata	9C2JC30708R648563	HIH3158	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 100,00
24	492	Conservado	9C2KC08106R007383	HCP3281	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	R$ 250,00
25	492	Sucata	9C2JC1801MR566214	GNX3441	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1991	R$ 70,00
26	492	Conservado	9C2JC30708R727885	HIH3447	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 300,00
27	492	Sucata	9C2JC30705R016610	HCN3537	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 80,00
28	492	Sucata	95VAC1J589M014461	HKY3549	Dafra/Super 100	Prata	2008	R$ 100,00
29	492	Sucata	9C2JC4110AR058308	HMU3630	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2010	R$ 60,00
30	492	Conservado	9C2JC4110AR002598	HIH3742	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 300,00
31	492	Conservado	9C2JC4110AR546336	HIH3823	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	R$ 400,00
32	492	Conservado	9C2KC1620AR013876	HIH4068	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Preta	2009	R$ 350,00
33	492	Conservado	9C6KE1200A0066785	HIH4077	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2010	R$ 200,00
34	492	Sucata	9C2ND07001R000200	GWG4104	Honda/Nx-4 Falcon	Vermelha	2000	R$ 30,00
35	492	Conservado	9C2JC4110AR709209	HIH4208	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2010	R$ 200,00
36	492	Conservado	9C6KE122090027586	HFI4383	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2008	R$ 250,00
37	492	Conservado	9C2JC4110BR307553	HIH4387	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 400,00
38	492	Sucata	9C2KC1670CR470525	HMU4430	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2011	R$ 100,00
39	492	Conservado	9C2MC35003R003019	GYE4442	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2002	R$ 200,00
41	492	Conservado	9C6KE044050099261	HBI4591	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R$ 150,00
42	492	Sucata	CG125BR1453818	GSS4817	Honda/125	Preta	1985	R$ 80,00
43	492	Conservado	9C6KE044040070673	HBO5089	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2004	R$ 200,00
44	492	Conservado	9C6KE1520C0099787	HNM5183	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2011	R$ 350,00
45	492	Conservado	9C6KE092060017039	HBI5373	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2005	R$ 200,00
46	492	Sucata	9C2JC250XWR084389	GSQ5666	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 60,00
47	492	Sucata	9C2JC3020YR014014	GSX5780	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2000	R$ 80,00
48	492	Conservado	9C2MC35008R006318	HFY5845	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2007	R$ 500,00
49	492	Sucata	95VCA1J289M039170	HHV6349	Dafra/Speed 150	Amarela	2008	R$ 100,00
50	492	Sucata	94J2XDCB88M027359	HHL6661	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	2008	R$ 80,00
51	492	Sucata	9C2JC250VTR017417	GRU6676	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R$ 40,00
53	492	Conservado	9C2KC08105R025215	HBB6908	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R$ 250,00
54	492	Conservado	LXYJCKL06C0537090	HMF6982	I/Shineray Xy 150 Gy	Vermelha	2011	R$ 100,00
55	492	Sucata	9C2JC30102R036881	GZL7145	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 50,00
56	492	Sucata	9C2KD02303R011215	HAL7347	Honda/Nxr150 Bros Esd	Azul	2003	R$ 20,00
57	492	Sucata	CG1251014779	GOP7657	Honda/125	Marrom	1977	R$ 50,00
58	492	Conservado	9C2JC30708R075777	HBP7743	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 350,00
59	492	Sucata	CG1252023737	GTU7934	Honda/Ml 125	Branca	1980	R$ 60,00
60	492	Conservado	9C2JC30705R067018	HCN7988	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 250,00
61	492	Conservado	9C2JC2500XR167768	GSS8213	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 200,00
62	492	Conservado	9C2JC30708R088879	HGN8439	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 300,00
63	492	Sucata	9C6KE0100Y0006046	GSX8633	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2000	R$ 100,00
65	492	Conservado	9C2JC30707R111579	HFL9025	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 200,00
66	492	Conservado	9C2JC30708R687673	HHN9145	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 200,00
68	492	Conservado	9C2JC4110DR742481	OWT9397	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2013	R$ 300,00
69	492	Conservado	95VCB1H589M011324	HJV9534	Dafra/Kansas 150	Preta	2008	R$ 200,00
70	492	Conservado	9C2JC3010YR001204	GXB9547	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	1999	R$ 200,00
71	492	Sucata	9C2JC30103R183879	GXL9694	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R$ 80,00
73	492	Conservado	9C2JC30708R017267	HAS9961	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 400,00
74	492	Conservado	9C6KE122090034635	HIS9993	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2008	R$ 150,00
75	492	Sucata	9C6KE1520B0062297	-	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	R$ 80,00
76	492	Sucata	9BD178844Y0963930	GUV0060	Fiat/Palio Wk Adventure	Verde	1999	R$ 500,00
77	492	Sucata	9BFBXXLBAKBM85999	GTW0469	Ford/Escort L	Cinza	1989	R$ 300,00
78	492	Sucata	BN036667	CAV0605	Vw/Voyage	Cinza	1982	R$ 200,00
79	492	Sucata	9BWCG01J0Y4017214	KLV0745	Vw/Golf	Vermelha	2000	R$ 500,00
80	492	Sucata	9BGJK11VLLB072456	GPY0832	Gm/Monza Sl/E	Cinza	1990	R$ 100,00
81	492	Conservado	9BD146000S5457711	GRG1308	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	R$ 400,00
82	492	Sucata	BT381593	GKM1388	Vw/Passat Ls	Cinza	1980	R$ 80,00
83	492	Sucata	9BWZZZ32ZHP205275	AGK1799	Vw/Santana Gls	Cinza	1986	R$ 100,00
84	492	Sucata	BT329314	GSJ1834	Vw/Passat	Bege	1980	R$ 200,00
85	492	Sucata	BA033068	GOI1893	Vw/Brasilia	Vermelha	1974	R$ 150,00

87	492	Conservado	9BD195152D0398037	OOV2733	Fiat/Uno Vivace 1.0	Cinza	2012	R$ 2.500,00
88	492	Sucata	LB4JXP99126	GOS2962	Ford/Corcel Ii	Azul	1979	R$ 200,00
89	492	Sucata	9BWZZZ33ZGP229788	GUJ3046	Vw/Quantum	Branca	1986	R$ 400,00
90	492	Conservado	9BG5JK69ZFB067926	GSO3566	Gm/Monza Sl/E	Marrom	1985	R$ 200,00
91	492	Conservado	9BGJK11ZKKB035929	GPI3634	Gm/Monza Sl/E 1.8	Prata	1989	R$ 300,00
92	492	Sucata	9BFZF10B048193499	DMT4905	Ford/Fiesta	Prata	2004	R$ 1.500,00
93	492	Sucata	9BWZZZ377YP087626	GYO5030	Vw/Gol Special	Verde	2000	R$ 200,00
94	492	Sucata	9BD146000P5023260	GPK5242	Fiat/Uno Electronic	Verde	1993	R$ 200,00
95	492	Sucata	9BGTE11UJHC113781	BXB5255	Gm/Chevette Sl/E	Azul	1987	R$ 200,00
97	492	Sucata	ZFA160000S2758341	MPJ6096	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Azul	1995	R$ 300,00
98	492	Conservado	9BGTB08BXWB307325	GXP6363	Gm/Astra Gls	Verde	1998	R$ 400,00
99	492	Sucata	9BWZZZ30ZDP053021	LKO6390	Vw/Voyage	Cinza	1983	R$ 100,00
100	492	Sucata	9BD15808814161571	GYO6494	Fiat/Uno Mille Smart	Cinza	2000	R$ 200,00
102	492	Conservado	9BD146000S5410576	AFC6545	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1995	R$ 500,00
103	492	Conservado	9BGSC08WTTC696730	JNG6617	Gm/Corsa Wind	Prata	1996	R$ 500,00
104	492	Sucata	9BD147A0000876104	GSY6625	Fiat/Spazio Cl	Verde	1984	R$ 90,00
105	492	Sucata	9BD159577V9181628	GVX7071	Fiat/Tempra Sx 16v	Cinza	1997	R$ 200,00
106	492	Sucata	9BD17101212085160	LNI7260	Fiat/Palio Ex	Azul	2001	R$ 200,00
107	492	Sucata	BT275395	GKL7300	Vw/Passat Ls	Bege	1979	R$ 100,00
108	492	Sucata	BA301316	GQL7444	Vw/Brasilia	Bege	1976	R$ 20,00
109	492	Sucata	9BWZZZ30ZSP139661	GTZ7684	Vw/Gol 1000	Vermelha	1995	R$ 300,00
110	492	Conservado	8AFAZZFHA3J281164	GXI7887	I/Ford Focus 1.8l Ha	Prata	2002	R$ 700,00
111	492	Conservado	9BWCA05XX2T047544	GZP7982	Vw/Gol 16v Plus	Bege	2001	R$ 400,00
112	492	Conservado	9BGJK69YHHB058438	GLW8333	Gm/Monza Sl/E 2.0	Preta	1987	R$ 100,00
113	492	Conservado	93HEJ8650WZ200965	LCF8856	Honda/Civic Ex	Verde	1998	R$ 600,00
114	492	Sucata	5D11ADC186228	GOJ8954	Gm/Chevette	Branca	1974	R$ 90,00
115	492	Sucata	9BD17202LA3526896	EGW8982	Fiat/Siena El Flex	Preta	2009	R$ 2.000,00
116	492	Sucata	9BFCXXLB2CEB97665	GTJ9244	Ford/Del Rey Ouro	Azul	1984	R$ 80,00
117	492	Conservado	9BWGB07X23P016164	GYI0074	Vw/Kombi	Branca	2003	R$ 800,00
119	492	Sucata	9BD27802MB7334832	HFF7736	Fiat/Strada Trek Flex	Prata	2010	R$ 500,00
120	492	Conservado	9BG124CRTTC924481	GTQ8751	Gm/S10 Deluxe	Preta	1996	R$ 2.000,00
121	492	Sucata	LXYXCBL0XB0285000	-	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2011	R$ 150,00
122	492	Sucata	LXYXCBL05B0254253	PXJ2672	I/Shineray Xy 50 Q	Azul	2010	R$ 80,00
123	492	Sucata	9BFZZZ54ZPB338384	GPH3128	Ford/Escort Hobby	Verde	1993	R$ 650,00
124	492	Sucata	9BWZZZ30ZGT018022	GWO3491	Vw/Gol	Cinza	1985	R$ 500,00
125	492	Sucata	95VAC1M889M018869	HAQ6064	Dafra/Super 100	Prata	2008	R$ 80,00
126	492	Sucata	9C2JA04207R072862	HDU5639	Honda/Biz 125 Es	Preta	2007	R$ 100,00
127	492	Conservado	9C2JC30707R000249	HDY5606	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 300,00
128	492	Conservado	9BGJK69YJJB021194	GNP7109	Gm/Monza	Azul	1988	R$ 500,00
129	492	Conservado	9C2JC30104R000625	HAU9350	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R$ 300,00
130	492	Conservado	9C2JC30102R180587	GZU7127	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 200,00
131	492	Conservado	9C2JC41109R043564	HJO5347	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 200,00
132	492	Conservado	9C2JC3020YR022254	GSX4675	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	R$ 300,00
133	492	Sucata	93FGF125K1A005366	GVN2285	Kasinski/Gf 125	Vermelha	2001	R$ 400,00
134	492	Conservado	9BGTB11NPNC106317	JDS4210	Gm/Chevette Junior	Cinza	1992	R$ 550,00
136	492	Conservado	LXYXCBL07C0534922	HOA2923	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2011	R$ 80,00
137	492	Sucata	LXYXCBL08B0257034	-	I/Shineray Xy 50 Q	Prata	2010	R$ 80,00
138	492	Sucata	LXYXCBL07B0254299	-	I/Shineray Xy 50 Q	Azul	2010	R$ 100,00
139	492	Sucata	LXYXCBL01C0503746	-	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2011	R$ 70,00
140	492	Sucata	LXYXCBL0XE0529927	-	I/Shineray Xy50q Phoenix	Preta	2013	R$ 100,00
142	492	Sucata	94J1XFBG66M029578	MDV8836	Sundown/Web 100	Preta	2006	R$ 100,00
144	492	Conservado	9C2KC08106R837441	HBV0232	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R$ 250,00
145	492	Conservado	9C2JC41209R029007	HJX0886	Honda/Cg 125 Fan Es	Azul	2009	R$ 250,00
146	492	Conservado	9C2JC30103R148024	HAS1222	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R$ 250,00
147	492	Sucata	9C2JC30707R192366	HFJ1413	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2007	R$ 100,00
149	492	Conservado	9C2JC30708R032209	HFJ1664	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 150,00
150	492	Sucata	9C2JC30103R211584	GWN1870	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 90,00
152	492	Conservado	9C2JC30103R233673	HAS2403	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R$ 200,00
155	492	Conservado	9C2KC08108R303332	HIH3318	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R$ 300,00
158	492	Conservado	9C2JC4110BR792925	HBG3522	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 300,00
159	492	Conservado	95VCA1F288M020163	HJS3859	Dafra/Speed 150	Prata	2008	R$ 100,00
161	492	Conservado	9C2JC4120AR077175	HIH4043	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2010	R$ 250,00
162	492	Conservado	9C6KE042040019555	HBI4194	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2003	R$ 250,00
164	492	Sucata	42L003794	GKN4822	Y/Yamaha Dt 180 N	Branca	1985	R$ 80,00
170	492	Conservado	9C2ND07006R000051	HDS5180	Honda/Nx-4 Falcon	Preta	2005	R$ 500,00
171	492	Conservado	95VFU1K89AM000995	HJQ5208	Dafra/Zig	Vermelha	2009	R$ 200,00
172	492	Sucata	9C62MX000N0017350	GPS5218	Y/Yamaha Rd 135 Z	Preta	1992	R$ 100,00
173	492	Conservado	9C2JC30103R007645	GYD5316	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 250,00
176	492	Conservado	9C2JC1801MR579651	GPO5947	Honda/Cg 125 Today	Preta	1991	R$ 100,00
179	492	Conservado	9C2JC30708R693883	HHV6518	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 250,00
180	492	Conservado	9C2MC35003R143926	HAL6623	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	R$ 350,00
181	492	Sucata	9C2JC30708R199866	HII6623	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 100,00
184	492	Conservado	9C2JC30707R157554	HEN7079	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 250,00
189	492	Conservado	94J2XDCA88M026513	HBP7768	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	2008	R$ 150,00
192	492	Conservado	9C6KE1500C0051838	HOA8342	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2011	R$ 250,00
195	492	Conservado	9C2MC35003R110301	GYD8970	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2003	R$ 250,00
202	492	Sucata	9C62TW000H0001112	GOD9607	Y/Yamaha Dt 180 Z	Preta	1987	R$ 100,00
204	492	Conservado	9C2JC30706R928273	GYY9713	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R$ 250,00
223	492	Sucata	LLCLTJ1C89CK02745	-	I/Loncin Lx150 T C	-	2008	R$ 100,00
225	492	Sucata	9BFZZZFDATB037375	KAB0430	Ford/Fiesta Clx	Cinza	1996	R$ 350,00
227	492	Conservado	8A1CB8W05BL696461	GQK1944	I/Renault Clio Cam 10h3p	Prata	2010	R$ 1.000,00
228	492	Sucata	5C11AKC191798	GSJ2104	Gm/Chevette	Branca	1980	R$ 100,00
230	492	Sucata	9BGTE11JHGC102506	GOS2767	Gm/Chevette Sl	Prata	1986	R$ 150,00
231	492	Sucata	9BWZZZ32ZMP021824	GNN3045	Vw/Santana Gls 2000	Cinza	1991	R$ 200,00
233	492	Conservado	ZFA160000R4972715	JNA3823	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1994	R$ 600,00
234	492	Sucata	ZFA160000R4998747	GOR3959	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Verde	1994	R$ 300,00
237	492	Sucata	9BG5JK69ZGB025491	BRB6581	Gm/Monza Sl/E	Verde	1985	R$ 500,00
238	492	Conservado	9BGJL69YJHB001468	GNW7883	Gm/Monza Classic	Marrom	1987	R$ 500,00
244	492	Conservado	9BD25504428720421	MRP3138	Fiat/Fiorino Ie	Branca	2002	R$ 500,00

200 cm -12 985357 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 00964/2017 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 00964/2017 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo CARLOS EUSTAQUIO MOREIRA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Resolução n° 7535, de 5 de Julho de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão DA 5ª DRPC – Nova Serrana-MG instituída pela Portaria nº 1108/16, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23 de novembro de 2016, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 30, 54, 101 e 112 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 5, 29, 38, 49, 78, 81, 83, 84, 96, 98 e 114, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) POLIESPORTIVO APIO CARDOSO - PROXIMO A CAMARA MUNICIPAL, situado(a) na Rua Betsaid, S/N - Poliesportivo Apio Cardoso - Bairro São Sebastião, Nova Serrana - MG, no(s) dia(s) 05 de Agosto de 2017, com início dos trabalhos marcados para as 10:00 horas, conforme disposto abaixo:
I – no dia 5 de Agosto de 2017, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado SOCORRO NOVA SERRANA , compreendendo os lotes de número 1 ao de número 117;
4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 24 a 28 julho, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – SOCORRO NOVA SERRANA (OLIVEIRA NETO) - JARDIM PADRE LIBERIO, situado no(a) Rua Seis, nº 397 - FIRMA, Bairro Jardim Padre Liberio, Nova Serrana-MG;
4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, CARLOS EUSTAQUIO MOREIRA, matriculado sob o número 904623, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2;
6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastradas no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL);
6.3 - Os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: www.detran.mg.gov.br/veículos/pre-cadastro-de-potenciais-arrematantes, para realizar o cadastramento no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL).

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:

8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:

9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1, 8.2, 10.3, 10.4 e 10.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97);
9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

10 - Cláusula Décima - Da Arrematação:

10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 5, 29, 38, 49, 78, 81, 83, 84, 96, 98 e 114, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (POLIESPORTIVO APIO CARDOSO - PROXIMO A CAMARA MUNICIPAL), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
10.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
10.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 9.3, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;
11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE NOVA SERRANA, com sede no(a) Rua Messias Augusto da Silva,363 – Bairro Laranjeiras- Nova Serrana - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 5 de Setembro de 2017, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 117.
11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE NOVA SERRANA, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 5 de Setembro de 2017, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 117.
11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Retirada Dos Bens:

12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 05/09/2017, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subseqüentes.

13 - Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades:

13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Oitava - Do Pagamento - subitem 8.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a conseqüente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
13.4 - O descumprimento da Cláusula Nona - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:
14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE NOVA SERRANA, com sede na Rua Messias Augusto da Silva, 363 – Bairro Laranjeiras - Nova Serrana - MG, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 as 15:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:
15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:
16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Rua Messias Augusto da Silva, 363 – Bairro Laranjeiras - Nova Serrana - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 15:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Nova Serrana - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Nova Serrana, 7 de Julho de 2017.

ELENITA BATISTA LOPES
Delegada Geral de Policia Civil-MASP 457878
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	584	Conservado	9C2HA07001R040949	GXR4899	Honda/C100 Biz	Vermelha	2001	R$ 150,00
2	584	Conservado	CG125BR1433379	GTU1420	Honda/Cg 125	Branca	1985	R$ 100,00
3	584	Conservado	CG125BR1394800	GTM0383	Honda/Cg 125	Vermelha	1984	R$ 100,00
4	584	Conservado	9C2HA0700YR031207	GYU7515	Honda/C100 Biz	Verde	2000	R$ 100,00
5	584	Sucata	9C2JC41209R063595	GXS9922	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2009	R$ 100,00
6	584	Conservado	9C6KE026020010941	GZU3841	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2002	R$ 100,00
7	584	Conservado	9C2JC30101R253097	GZR2006	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R$ 150,00
8	584	Conservado	9C2KC08104R083601	GZL0684	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R$ 200,00
9	584	Conservado	9C2JC2500YR086560	GYF6797	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 100,00
10	584	Conservado	9CDNF41AJ8M211989	HKM8189	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2008	R$ 150,00
11	584	Conservado	9C2JA04207R101618	HFJ3442	Honda/Biz 125 Es	Prata	2007	R$ 400,00
12	584	Conservado	9C2KC08505R046144	HDP1477	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2005	R$ 300,00
13	584	Conservado	9C6KE092080155238	HIN4006	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R$ 150,00
14	584	Conservado	9C6KE092080143207	HFJ3478	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R$ 200,00
15	584	Conservado	94J2XCCH67M011815	HFA1172	Sundown/Max 125 Sed	Preta	2006	R$ 100,00
16	584	Conservado	9C6KE092060050064	HDY1301	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R$ 300,00
17	584	Conservado	9C2JC30706R922659	HDP1341	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 600,00
18	584	Conservado	9C2KC08107R154133	HDE3762	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 400,00
19	584	Conservado	9C6KE043040024520	HBI0227	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2003	R$ 150,00
20	584	Conservado	9C2JC30705R016636	HBC2980	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 300,00
21	584	Conservado	9C6KE1070A0006480	HAQ4678	Yamaha/Xtz 125xk	Laranja	2009	R$ 400,00
22	584	Conservado	95VCB1L589M025847	HAJ0933	Dafra/Kansas 150	Preta	2008	R$ 150,00
23	584	Conservado	9C2JC41109R068926	HJO1533	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2009	R$ 600,00
24	584	Conservado	9C6KE043030005695	HAH0706	Yamaha/Ybr 125e	Bege	2002	R$ 150,00
25	584	Sucata	9C6KE091080045851	GYT9681	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2007	R$ 50,00
26	584	Conservado	9C2HA07002R039660	GZU9223	Honda/C100 Biz	Preta	2002	R$ 100,00
27	584	Conservado	9C2JC1801JR148405	GVC1328	Honda/Cg 125	Branca	1988	R$ 100,00
28	584	Conservado	9C2JC250WWR204119	GSS3920	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 150,00
29	584	Sucata	9C2ND07002R006921	GZY2956	Honda/Nx-4 Falcon	Cinza	2002	R$ 500,00
31	584	Conservado	9C6KE1560C0006091	HJM3306	Yamaha/T115 Crypton K	Preta	2011	R$ 400,00
32	584	Conservado	9C2HB02108R027382	HIE5629	Honda/Pop100	Preta	2008	R$ 400,00
33	584	Sucata	9C2KC08204R010562	HAZ8333	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2004	R$ 150,00
34	584	Sucata	9C2KC1670BR544633	HLW8308	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R$ 100,00
35	584	Sucata	9C2KC08506R828612	DPY0041	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2006	R$ 100,00
36	584	Conservado	9C2KC08105R106751	HCK9574	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 200,00
37	584	Conservado	9C2JC30201R006313	GYP7684	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2000	R$ 100,00
38	584	Sucata	9C2KD0101PRP02013	GQA7401	H/Honda Nx 150	Vermelha	1993	R$ 50,00
39	584	Conservado	9C2JC30706R864312	HDG8375	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 150,00
40	584	Sucata	9C2JC250VTR034667	GRU9660	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 100,00
41	584	Conservado	9C2KD0540ER066490	PUL2413	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2014	R$ 1.000,00
42	584	Sucata	9C62MX000N0016652	GPO2336	Y/Yamaha Rd 135 Z	Preta	1992	R$ 50,00
43	584	Conservado	9C2KC08108R321283	HII7424	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R$ 600,00
44	584	Conservado	9C2KC1680ER536044	PUF6196	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2014	R$ 1.000,00
45	584	Conservado	9C6KE1520B0031188	HDX5368	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	R$ 300,00
46	584	Conservado	9C2KC1550AR190736	HME9510	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 800,00
47	584	Conservado	9C2KC1660CR527198	HOK1318	Honda/Cg 150 Titan Ex	Azul	2012	R$ 1.000,00
48	584	Sucata	9C2HA0700YR050018	KLY5524	Honda/C100 Biz	Verde	2000	R$ 100,00
49	584	Sucata	9C2JC1801KR410961	GQE8574	Honda/Cg 125 Today	Prata	1989	R$ 50,00
50	584	Conservado	9C2JC2501SRS38196	IDE3406	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 150,00
51	584	Sucata	9C2JA0101SRS81428	GOQ4847	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	1995	R$ 100,00
52	584	Conservado	9C2KC1670BR619665	HFZ0816	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R$ 800,00
53	584	Sucata	9C2JC1801MR222724	GNQ7946	Honda/Cg 125 Today	Azul	1991	R$ 100,00
55	584	Conservado	9C2JC30708R138460	HFJ3787	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 300,00
56	584	Conservado	9C2MC35008R094103	GQR3760	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2008	R$ 900,00
57	584	Sucata	9C2JC30708R083464	KUV7378	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 150,00
58	584	Conservado	9C2KC1680ER539816	OXK8303	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2014	R$ 400,00
59	584	Conservado	9C2JC4110DR724526	OQG8466	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2013	R$ 1.000,00
60	584	Conservado	9C2MC35008R104025	HLW5517	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2008	R$ 500,00
61	584	Sucata	9C2JC30707R089484	HGN5925	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 200,00
62	584	Conservado	9C2KC1550AR140718	HLW6540	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2010	R$ 600,00
63	584	Conservado	9C2KC1640AR062687	HOH0889	Honda/Cg150 Titan Mix Ex	Preta	2010	R$ 800,00
64	584	Conservado	9C6KE1520B0073030	HIA4955	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	R$ 400,00
65	584	Sucata	9C2JC4110AR694252	HFL2881	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2010	R$ 800,00
66	584	Conservado	9C2JC30708R119262	HGT5448	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 200,00
67	584	Conservado	9C6KE120090037396	HLW5356	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2009	R$ 100,00
68	584	Conservado	9C2JC4120AR110812	HLW6519	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2010	R$ 800,00
69	584	Conservado	9C6KE092080154936	HDP9547	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R$ 150,00
70	584	Conservado	9C2HB02107R046492	HDP9334	Honda/Pop100	Vermelha	2007	R$ 400,00
71	584	Conservado	9C2JC30706R911036	HDN9412	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 200,00
72	584	Conservado	9C6KE092070064084	HDS4551	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	R$ 150,00
73	584	Conservado	9C2JC4110CR314780	HLM9363	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 800,00
74	584	Sucata	9C2JC1801RRR05029	MUF0973	Honda/Cg 125 Today	Preta	1994	R$ 100,00
75	584	Sucata	9C2JC1801JR107096	GSQ5344	Honda/Cg 125	Vermelha	1987	R$ 100,00
76	584	Conservado	9BD1460000325455	GLG8489	Fiat/Premio S 1.3	Cinza	1985	R$ 500,00
77	584	Sucata	9BG5JK11ZGB038061	GLQ7465	Gm/Monza Sl/E	Branca	1986	R$ 300,00
78	584	Sucata	00493963	GMS7349	Fiat/147 L	Cinza	1981	R$ 200,00
79	584	Sucata	5C11BAC127538	GNB3855	Gm/Chevette	Cinza	1981	R$ 200,00
80	584	Conservado	9BWZZZ33ZGP207007	GPW8581	Vw/Quantum	Cinza	1985	R$ 500,00
81	584	Sucata	9BWZZZ30ZDP064752	GQI8274	Vw/Parati Gls	Preta	1983	R$ 300,00
82	584	Sucata	9BWZZZ32ZLP028135	GQL2489	Vw/Santana Cl	Preta	1990	R$ 300,00
83	584	Sucata	9BD147A0001065758	GRY1165	Fiat/Uno Fiorino 1.3	Verde	1986	R$ 200,00
84	584	Sucata	9BWZZZ377TP528339	GUQ8808	Vw/Gol I	Vermelha	1996	R$ 500,00
85	584	Sucata	9BGKW08YMLC314616	GVS3694	Gm/Kadett Gs	Preta	1990	R$ 500,00
86	584	Conservado	9BWCB05X13T077157	HAK2733	Vw/Gol 1.6 Power	Cinza	2002	R$ 1.500,00
87	584	Conservado	9BD15802764684735	HCS2478	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Azul	2005	R$ 1.500,00
88	584	Sucata	9BD15844A96204649	HJN8118	Fiat/Uno Mille Way Econ	Prata	2008	R$ 600,00
89	584	Sucata	9BD178096W0685291	KHE8657	Fiat/Palio Ex	Verde	1998	R$ 400,00
90	584	Conservado	8AFZZZEFFWJ015501	MNH2606	I/Ford Escort Glx 16vf	Cinza	1998	R$ 500,00
91	584	Sucata	9C2MC2701SRS00540	BSW2382	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1995	R$ 100,00
92	584	Sucata	WAUHF28P0AA133946	AUD1046	I/Audi A3 Spb 2.0t Fsi	Preta	2010	R$ 1.000,00
93	584	Sucata	9BGJG11RPPB052651	GPP5149	Gm/Monza Sl Efi	Verde	1993	R$ 50,00
94	584	Conservado	9C2JC30706R912777	HDS4363	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R$ 300,00
95	584	Sucata	CG125BR1460816	GNZ6917	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	R$ 50,00
96	584	Sucata	9C2JD0801HR108347	GOC1797	Honda/Xl 125	Branca	1987	R$ 100,00
97	584	Conservado	9C2JC250WWR205381	GVC7120	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	R$ 100,00
98	584	Sucata	9BD178226W0579011	HVW1862	Fiat/Palio Edx	Azul	1998	R$ 30,00
99	584	Sucata	9C6KE092080144697	HHH0292	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R$ 100,00
100	584	Sucata	95VCA1H289M035049	HKB2484	Dafra/Speed 150	Vermelha	2008	R$ 100,00
102	584	Conservado	9C2JC30706R872771	HDP1144	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 400,00
103	584	Conservado	9C2KC1670BR501835	HJA5597	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R$ 1.000,00
104	584	Conservado	9C2JC2501RRS13319	GRC6554	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1994	R$ 100,00
105	584	Conservado	9C2JC250TTR093294	GRU5395	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 100,00
106	584	Conservado	9C2JC30103R042196	GZY3045	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R$ 200,00
107	584	Conservado	9C2JC30103R250173	HAZ8047	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 200,00
108	584	Sucata	9C6KE043030016438	HBC0806	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2003	R$ 50,00
109	584	Conservado	9C2KC08506R008253	HBP8536	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2005	R$ 300,00
110	584	Conservado	9C2KC08106R903844	HCP5473	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 300,00
111	584	Conservado	9C2JA04206R834818	HDN5373	Honda/Biz 125 Es	Prata	2006	R$ 300,00
113	584	Conservado	9C2KC08105R816198	DLV5411	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R$ 300,00
114	584	Sucata	9BD178216V0363942	CJA1231	Fiat/Palio Ed	Azul	1997	R$ 300,00
115	584	Conservado	9C2JC4110CR307072	HJV4898	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 800,00
116	584	Conservado	9C2MC35007R050472	HEN6404	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2007	R$ 600,00
117	584	Conservado	9C2KC1670DR424825	HFB6525	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2012	R$ 800,00

170 cm -11 984733 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 00995/2017 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS
O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 00995/2017 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo CARLOS EUSTAQUIO MOREIRA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Resolução n° 7535, de 5 de Julho de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão da 5ª DPRC – Nova Serrana/Perdigão MG, instituída pela Portaria nº 1108/16, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23 de novembro de 2016, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:
1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 45 e 46 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 18, 36, 39, 59, 60 e 61, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:
2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:
3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:
4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) POLIESPORTIVO APIO CARDOSO - PROXIMO A CAMARA MUNICIPAL, situado(a) na Rua Betsaid, S/N - Poliesportivo Apio Cardoso - Bairro São Sebastião, Nova Serrana - MG, no(s) dia(s) 05 de Agosto de 2017, com início dos trabalhos marcados para as 10:00 horas, conforme disposto abaixo:
I – no dia 5 de Agosto de 2017, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado SOCORRO RODAO , compreendendo os lotes de número 1 ao de número 62;
4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 24 a 28 julho, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – SOCORRO RODAO - RENASCER , situado no(a) Rua Joaquim Lino Ferreira, nº 85 - FIRMA, Bairro Renascer, Perdigão- MG;
4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:
5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, CARLOS EUSTAQUIO MOREIRA, matriculado sob o número 904623, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:
6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2;
6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastradas no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL);
6.3 - Os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: www.detran.mg.gov.br/veículos/pre-cadastro-de-potenciais-arrematantes, para realizar o cadastramento no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL).

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:
7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos

e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:
8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:
9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1, 8.2, 10.3, 10.4 e 10.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97);
9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

10 - Cláusula Décima - Da Arrematação:
10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 18, 36, 39, 59, 60 e 61, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (POLIESPORTIVO APIO CARDOSO - PROXIMO A CAMARA MUNICIPAL), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
10.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
10.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 9.3, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:
11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;
11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do na 5ª DRPC -NOVA SERRANA, com sede no(a) Rua Messias Augusto da Silva, 463 – Nova Serrana- MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 5 de Setembro de 2017, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 62.
11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão da 5ª DRPC, Rua Messias Augusto da Silva, 363 – Bairro Laranjeiras – NOVA SERRANA=MG., na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 5 de Setembro de 2017, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 62.
11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Retirada Dos Bens:
12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 05/09/2017, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subseqüentes.

13 - Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades:
13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Oitava - Do Pagamento - subitem 8.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a conseqüente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
13.4 - O descumprimento da Cláusula Nona - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:
14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 5ª DRPC – NOVA SERRANA, Rua Messias Augusto da Silva, 363 – Bairro Laranjeiras, Nova Serrana- MG, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:
15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:
16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Rua Messias Augusto da Silva, 363 – Bairro Laranjeiras- MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Nova Serrana - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Nova Serrana, 7 de Julho de 2017.
Elenita Batista Lopes
Delegada Geral de Policia Civil-MASP 457878
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	504	Sucata	9C6KE092070119187	HHH0226	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R$ 100,00
2	504	Conservado	9C2JC4120CR579159	OMC1765	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2012	R$ 600,00
3	504	Conservado	9C2JC30213R608831	HAH0517	Honda/Cg 125 Titan Kse	Prata	2002	R$ 300,00
4	504	Conservado	9C2JC30214R606008	HAZ8153	Honda/Cg 125 Titan Kse	Preta	2003	R$ 300,00
5	504	Conservado	9C6KE044040058668	HAZ8317	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2004	R$ 200,00
6	504	Sucata	9C2MC35006R036212	HBI5603	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2006	R$ 150,00
7	504	Conservado	9C2KC08107R047426	HDG8881	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2006	R$ 700,00
8	504	Sucata	9C2KC08107R204646	HDG9862	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	R$ 400,00
9	504	Sucata	9C2JC30706R857007	HDL6620	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 50,00
10	504	Conservado	9C2KC08208R004830	HDP9469	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2007	R$ 300,00
11	504	Conservado	9C6KE092080160066	HET9197	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	R$ 300,00
12	504	Sucata	9C2MC35003R131176	GZC2072	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	R$ 200,00
13	504	Conservado	95VCA1B8BCM000016	HKL9956	Dafra/Speed 150 Cargo	Vermelha	2011	R$ 200,00
14	504	Conservado	9C2KD0550BR515626	HLW7186	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2010	R$ 1.000,00
15	504	Conservado	9C2KC1680BR507842	HLW7935	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2011	R$ 1.000,00
16	504	Sucata	9C2KC1610AR022880	HME8044	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Laranja	2009	R$ 200,00
17	504	Conservado	9C2JC30104R105556	GWG2040	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2004	R$ 400,00
18	504	Sucata	9C2JC1801HR122700	GOF7578	Honda/Cg 125	Azul	1987	R$ 50,00
19	504	Conservado	9CDNF41LJ8M141799	HGQ6748	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 250,00
20	504	Sucata	9C2JC30707R210210	HFV3183	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 400,00
21	504	Sucata	9C6KE094080025556	HFJ3675	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2007	R$ 50,00
22	504	Conservado	9C2JC4820BR094949	HFF8885	Honda/Biz 125 Es	Preta	2011	R$ 800,00
23	504	Sucata	95VGF2A2BBM001522	-	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Preta	2011	R$ 100,00
24	504	Sucata	9C2KC08108R084356	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R$ 150,00
25	504	Sucata	9C2MD2801SRS02788	BRR2839	Honda/Xr 200r	Vermelha	1995	R$ 50,00
26	504	Conservado	9C2JC4110BR426438	HHH0884	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 400,00
27	504	Conservado	9C2JC4110AR074458	HHH0869	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 1.000,00
28	504	Conservado	9C2KC08107R218240	HHH0276	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R$ 400,00
29	504	Sucata	9BG5JK11ZEB053707	CGE8984	Gm/Monza	Verde	1984	R$ 300,00
30	504	Sucata	9BGJK11TMMB031498	GKJ0894	Gm/Monza Sl/E 2.0	Azul	1991	R$ 50,00
31	504	Sucata	9BD15822764726269	DFN8316	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2005	R$ 500,00
32	504	Conservado	KMFFD27APVU364130	CNS2110	Imp/Hyundai H100 Gs	Branca	1997	R$ 3.000,00
33	504	Sucata	9BD147A0001015519	GOX9693	Fiat/147 C	Branca	1986	R$ 150,00
34	504	Conservado	9BGLK19BRRB319919	GAB0303	Gm/Vectra Gls	Cinza	1994	R$ 3.000,00
35	504	Sucata	9BFZZZ54ZSB651647	GQI8210	Ford/Verona 1.8i Gl	Prata	1995	R$ 300,00
36	504	Sucata	JM7UF1208P0248127	GQY0698	Imp/Mazda B2200 Pb	Branca	1993	R$ 1.000,00
37	504	Conservado	9BD146000P5024267	GLK7722	Fiat/Uno Electronic	Verde	1993	R$ 500,00
38	504	Sucata	9BD17140A85185267	MNR4562	Fiat/Palio Elx Flex	Verde	2008	R$ 500,00
39	504	Sucata	9BD14600003019340	JFF0704	Fiat/Uno Cs	Branca	1985	R$ 300,00
40	504	Conservado	9BD27803A87029248	HGB1078	Fiat/Strada Fire Flex	Prata	2007	R$ 4.000,00
41	504	Sucata	9BD15822534444382	HAM0221	Fiat/Uno Mille Fire	Cinza	2002	R$ 300,00
42	504	Conservado	9BGJG69KPPB071346	HUA3919	Gm/Monza Sl Efi	Preta	1993	R$ 500,00
43	504	Conservado	9BD15802786052531	HFH0940	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Cinza	2007	R$ 3.000,00
44	504	Sucata	9BWZZZ32ZGP048420	GOA1793	Vw/Passat Ls	Branca	1986	R$ 100,00
47	504	Conservado	9C2KC1550AR209466	HHH0817	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 700,00
48	504	Conservado	9C2KC08108R107607	HIE5736	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 600,00
49	504	Sucata	94J2XSBL89M020713	HMK9022	Sundown/Hunter 100	Vermelha	2008	R$ 50,00
50	504	Conservado	9C2JC30204R024933	JWT9571	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2003	R$ 150,00
51	504	Conservado	9C2KC1670DR483062	OPT7130	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2013	R$ 1.000,00
52	504	Conservado	9C6KE090080022669	HDP9716	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2007	R$ 150,00
53	504	Conservado	9C2MC270TTR001442	GRS9677	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1996	R$ 200,00
54	504	Conservado	9C2JC250VVR232798	GTL4921	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 100,00
55	504	Conservado	9C2KC08108R005953	GYT9585	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R$ 400,00
56	504	Conservado	9C2JC30102R007494	GXR6427	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 150,00
57	504	Conservado	9C2JC30102R025357	GZC1559	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 150,00
58	504	Sucata	9BGSC19Z01C174447	GZD5473	Gm/Corsa Wind	Cinza	2000	R$ 500,00
59	504	Sucata	9BG5JK11ZFB054276	GTD1961	Gm/Monza Sl/E	Prata	1985	R$ 150,00
60	504	Sucata	BT410209	GLG3404	Vw/Passat Surf	Cinza	1980	R$ 150,00
61	504	Sucata	9BFZZZ54ZRB627994	MRS1246	Ford/Escort Hobby	Cinza	1994	R$ 200,00
62	504	Sucata	9BWZZZ30ZFP014063	GQL1847	Vw/Voyage Ls	Azul	1985	R$ 150,00

144 cm -11 984734 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 01066/2017 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS
O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 01066/2017 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo CARLOS EUSTAQUIO MOREIRA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Resolução n° 7535, de 5 de Julho de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão Especial de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1125, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 18 de novembro de 2016, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:
1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 486 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 1, 7, 12, 204, 224, 300, 301, 322, 361, 410 e 445, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:
2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:
3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:
4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) GAIA EVENTOS, situado(a) na AV Dom João VI, 925 - Bairro Palmeiras, Belo Horizonte - MG, no(s) dia(s) 01 de Agosto de 2017, com início dos trabalhos marcados para as 10:00 horas, conforme disposto abaixo:
I – no dia 1 de Agosto de 2017, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado PATIO 03 - VENDA NOVA, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 505;
4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 28 a 31 julho , no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – PATIO 03 - VENDA NOVA - PARQUE SAO PEDRO, situado no(a) Rua Vênus, nº 10 - FIRMA - FIRMA, Bairro Parque São Pedro, Belo Horizonte- MG;
4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:
5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, CARLOS EUSTAQUIO MOREIRA, matriculado sob o número 9046026, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:
6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2;
6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastradas no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL);
6.3 - Os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: www.detran.mg.gov.br/veículos/pre-cadastro-de-potenciais-arrematantes, para realizar o cadastramento no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL).

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:
7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão Especial de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:
8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:
9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1, 8.2, 10.3, 10.4 e 10.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97);
9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

10 - Cláusula Décima - Da Arrematação:
10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 1, 7, 12, 204, 224, 300, 301, 322, 361, 410 e 445, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (GAIA EVENTOS), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
10.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão Especial de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
10.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 9.3, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:
11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;
11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do DEPARTAMENTO DE TRANSITO/DETRAN, com sede no(a) Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 1 de Setembro de 2017, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 505.
11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do DEPARTAMENTO DE TRANSITO/DETRAN, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 1 de Setembro de 2017, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 505.
11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão Especial de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Retirada Dos Bens:
12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 01/09/2017, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subseqüentes.

13 - Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades:
13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Oitava - Do Pagamento - subitem 8.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a conseqüente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
13.4 - O descumprimento da Cláusula Nona - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:
14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEPARTAMENTO DE TRANSITO/DETRAN, com sede na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:
15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:
16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão Especial de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão Especial de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 10 de Julho de 2017.

HORIVELTON CABRAL RIBEIRO
DELEGADO GERAL DE POLICIA-AP Masp. 275978-5
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEICULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	3	Sucata	9BWZZZ377RT008738	GTC5563	Vw/Gol 1000i	Prata	1994	R$ 100,00
2	3	Sucata	9BD18221422034776	GZN3234	Fiat/Brava Sx	Azul	2001	R$ 400,00
3	3	Conservado	93UMB48L914008014	GYJ3030	Audi/A3 1.8	Vermelha	2001	R$ 1.000,00
4	3	Conservado	935CHRFN06B509425	HEJ7104	Citroen/Xsara Picassoexs	Cinza	2006	R$ 1.000,00
5	3	Sucata	9BG5TE11UGC105878	GVR9189	Gm/Chevette	Dourada	1985	R$ 50,00
6	3	Sucata	BT097520	GKU9259	Vw/Passat Ls	Azul	1976	R$ 100,00
7	3	Sucata	9BWZZZ30ZGT041331	GUS8873	Vw/Gol S	Prata	1985	R$ 100,00
8	3	Sucata	9BWCA05X74T035600	HAR6952	Vw/Gol 1.0	Cinza	2003	R$ 300,00
9	3	Conservado	9BD146000S5440591	GTF7910	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1995	R$ 500,00
10	3	Sucata	9BWAA05U4DT103414	OLS9334	Vw/Gol 1.0	Preta	2012	R$ 300,00
11	3	Sucata	9BD158018W4022146	GXK9810	Fiat/Uno Mille Ex	Cinza	1998	R$ 300,00
12	3	Sucata	9BD178016V0305530	GVW8678	Fiat/Palio Ed	Azul	1997	R$ 200,00
13	3	Sucata	9BFZF16P058307506	HCO2416	Ford/Fiesta 1.6 Flex	Prata	2005	R$ 500,00
14	3	Sucata	9BWCA05X82P014938	GWQ7783	Vw/Gol 16v Power	Cinza	2001	R$ 200,00
15	3	Conservado	9C2MC27002R011857	GWU9694	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2002	R$ 500,00
16	3	Conservado	9C2JC4110CR461496	HLV7382	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 400,00
17	3	Conservado	9C2JC30202R137045	GYD3428	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2002	R$ 300,00
18	3	Conservado	9C2JC4120BR716495	GQA8020	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2011	R$ 400,00
19	3	Conservado	9C2JC4110AR725180	HKL1202	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 400,00
20	3	Conservado	9C2KC08107R042436	HDY7569	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2006	R$ 400,00
21	3	Conservado	9C2JC30103R132805	HAL2480	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R$ 400,00
22	3	Conservado	9C2KC08108R173734	HHQ1839	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 300,00
23	3	Conservado	9C2JC30707R129838	HAJ1513	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R$ 400,00
24	3	Conservado	9C2JC30708R103497	HGN8526	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 300,00
25	3	Sucata	9C6KG017060006861	GYP2526	Yamaha/Fazer Ys250	Cinza	2005	R$ 500,00
26	3	Conservado	9C2NC4310BR027824	HIL1844	Honda/Cb 300r	Azul	2011	R$ 800,00
27	3	Conservado	9CDNF41LJ5M004759	HCP2142	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2005	R$ 400,00
28	3	Sucata	9C2JC30706R855752	HDL6683	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 100,00
29	3	Conservado	9C2NC4310BR100521	HKL7774	Honda/Cb 300r	Preta	2011	R$ 1.000,00
30	3	Sucata	9C6KE092060049840	HDY3563	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R$ 200,00
31	3	Sucata	9C2KC08208R017917	HGU1575	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2007	R$ 200,00
32	3	Sucata	9C2JA0100YR920078	GSX2645	Honda/Cg 125 Cargo	Amarela	1999	R$ 200,00
33	3	Sucata	LXYXCBL01D0518393	-	I/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2012	R$ 100,00
34	3	Conservado	9C2JC3020YR051474	GSX6623	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	R$ 400,00

35	3	Conservado	9C2JC3010YR114678	GSX8819	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R$ 400,00
36	3	Conservado	9C6KE0100Y0002862	HBE5638	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2000	R$ 200,00
37	3	Conservado	9C2JC30707R050596	HEG2489	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 300,00
38	3	Conservado	9C2JC30706R911489	HEK1101	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R$ 300,00
39	3	Conservado	9C2MC35008R062811	HIS1293	Honda/Cbx 250 Twister	Cinza	2008	R$ 400,00
40	3	Sucata	9C6KE044050121850	HBO5953	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2005	R$ 100,00
41	3	Sucata	9C2HA07004R001624	HAL7534	Honda/C100 Biz	Preta	2003	R$ 200,00
42	3	Sucata	9C2JC30103R052013	GYD6459	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 300,00
43	3	Conservado	9C2JC3020YR008511	GSX3810	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	R$ 300,00
44	3	Sucata	9C2JC30101R252380	GZC0246	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 200,00
45	3	Sucata	9C6KE1220A0137666	HKK7715	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2010	R$ 300,00
46	3	Conservado	9C2JC30103R130343	GYD7406	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 400,00
47	3	Sucata	9C2JC30705R087644	HCN9712	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 300,00
48	3	Conservado	9C2JC30707R107864	HEN2845	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 200,00
49	3	Conservado	9C2JC30213R610966	GYD7518	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2002	R$ 300,00
50	3	Conservado	9C2JC30212R521489	GYD4326	Honda/Cg 125 Titan Kse	Vermelha	2002	R$ 300,00
51	3	Conservado	9C2KC1550AR167881	HKK6275	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 400,00
52	3	Conservado	9C2KC1680FR308208	PWJ6517	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2015	R$ 500,00
53	3	Conservado	9C2KC1660CR549576	HEX7481	Honda/Cg 150 Titan Ex	Azul	2012	R$ 400,00
54	3	Conservado	9C2JC41209R033811	HIY5532	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2009	R$ 400,00
55	3	Conservado	9C2JC30708R660155	HII6586	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 400,00
56	3	Conservado	9C6KG0660F0040615	PWH6942	Yamaha/Ys150 Fazer Ed	Vermelha	2014	R$ 500,00
57	3	Sucata	9C2JC41109R029047	LPJ8174	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 200,00
58	3	Conservado	LWYPCKC0596001762	HJO1575	I/Wuyang Wy 150 Ex	Preta	2008	R$ 200,00
59	3	Conservado	9C6KE092080158110	HAS9968	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R$ 200,00
60	3	Conservado	9C2JC30101R102316	GXR0433	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 400,00
61	3	Sucata	9C2JC2500XR155302	GWN0361	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 150,00
62	3	Sucata	94J2XDCK78M024854	EJP1268	Sundown/Max 125 Se	Preta	2007	R$ 100,00
63	3	Sucata	95VJK3H8CDM000839	-	Dafra/Zig 50	Preta	2012	R$ 100,00
64	3	Conservado	9C2JC4120AR030096	HKY3494	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R$ 300,00
65	3	Conservado	9C2KC1610AR036347	HKK2429	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Preta	2010	R$ 400,00
66	3	Conservado	9C2ND0700YR009080	GSX6125	Honda/Nx-4 Falcon	Prata	2000	R$ 400,00
67	3	Conservado	9C2KC08108R235720	HHO3768	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 400,00
68	3	Conservado	9C2KC08107R185244	HEN8717	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 200,00
69	3	Conservado	9C2JC4120AR074999	HJQ9125	Honda/Cg 125 Fan Es	Azul	2010	R$ 400,00
70	3	Conservado	9C2KC08104R049243	HBB4491	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 200,00
71	3	Conservado	9C2KC1550AR024285	HMU1614	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2009	R$ 200,00
72	3	Conservado	9C2JC30102R135394	GXR8064	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R$ 400,00
73	3	Conservado	9C2KC1680DR008546	OPU4064	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2013	R$ 400,00
74	3	Conservado	95VCA1E288M013958	HCK4290	Dafra/Speed 150	Amarela	2008	R$ 200,00
75	3	Conservado	9C2MC35003R124821	HAL2376	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2003	R$ 500,00
76	3	Sucata	9CDNF41ZJBM339944	NZI8717	Jta/Suzuki En125 Yes Se	Vermelha	2011	R$ 100,00
77	3	Sucata	94J2XSBF88M013440	HHZ2386	Sundown/Hunter 100	Vermelha	2008	R$ 100,00
78	3	Sucata	9C6KE092060029659	HEY4933	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	R$ 100,00
79	3	Conservado	9C2KC1670CR491352	OPB2644	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2012	R$ 300,00
80	3	Conservado	9C2MC35005R018737	HCN2106	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2005	R$ 500,00
81	3	Conservado	93FMRCCFBBM007613	GYW6790	Kasinski/Mirage 150 50	Preta	2011	R$ 200,00
82	3	Conservado	9C2KC1680BR300054	HKL1366	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2010	R$ 400,00
83	3	Sucata	9C2JC250VTR005095	GRU4513	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R$ 100,00
84	3	Sucata	95VCA4C5AAM002219	HKL7449	Dafra/Speed 150	Amarela	2010	R$ 200,00
85	3	Conservado	9C2MC2700XR023128	GSX0242	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1999	R$ 300,00
86	3	Conservado	9C2JC30706R819040	HBE6772	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R$ 200,00
87	3	Sucata	LWYMCA20XD6015731	-	I/Wuyang Wy50qt 2	Preta	2012	R$ 100,00
88	3	Conservado	9C2JC30705R028554	HCK8682	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 200,00
89	3	Sucata	LHJXCBCD3C0307795	-	I/Bashan Joy 50	Amarela	2011	R$ 50,00
90	3	Sucata	LXYPCBL07B0322472	HJI6480	I/Shineray Xy 50 Q 2	Preta	2011	R$ 50,00
91	3	Sucata	9C2JC250WWR101027	GVB9585	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	R$ 100,00
92	3	Sucata	9CDNF41AC7M002133	HDY9141	Jta/Suzuki Intruder 125c	Amarela	2006	R$ 200,00
93	3	Conservado	9C2KC1670BR543994	HBZ9578	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R$ 300,00
94	3	Sucata	9C2KC1670BR550080	KWZ4522	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R$ 200,00
95	3	Conservado	9C2JC4110ER114996	OXC0857	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2013	R$ 300,00
96	3	Sucata	95VCA4L59AM004926	HJQ4469	Dafra/Speed 150	Azul	2009	R$ 100,00
97	3	Conservado	9C2MC270VTR001457	GQJ1903	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1996	R$ 100,00
98	3	Sucata	9C2KC1680DR318559	OQD1855	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2013	R$ 200,00
99	3	Conservado	9C6KE013020020135	GYD2513	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2002	R$ 300,00
100	3	Conservado	95VCA1G288M024285	HHV7014	Dafra/Speed 150	Amarela	2008	R$ 300,00
101	3	Sucata	LXYXCBL01C0563168	-	I/Shineray Xy50q Phoenix	Preta	2011	R$ 100,00
102	3	Sucata	LXYXCBL08D0375880	-	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2012	R$ 100,00
103	3	Conservado	9C2KC1670BR345123	HKL7014	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R$ 300,00
104	3	Conservado	9C2JC30705R025029	HCP2690	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 300,00
105	3	Conservado	9C2KC08108R180598	HHV2273	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R$ 400,00
106	3	Conservado	9C2KC1670BR548399	HBZ9227	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R$ 400,00
107	3	Sucata	9C2JC4110FR807355	PVV3143	Honda/Cg 125 Fan Ks	Prata	2014	R$ 400,00
108	3	Sucata	9C6KE044040037086	HAL8054	Yamaha/Ybr 125k	Branca	2003	R$ 200,00
109	3	Conservado	9C2KC1670BR611830	GZB2977	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R$ 300,00
110	3	Conservado	9C2JC4120AR090085	HJQ8611	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2010	R$ 400,00
111	3	Conservado	9C2JC3010YR154503	GYH7339	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R$ 400,00
112	3	Conservado	9CDNF41LJ8M236197	HHV6745	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	R$ 200,00
113	3	Conservado	9C2JC4110AR521569	HJO6539	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 300,00
114	3	Sucata	9C2JC4130AR000585	HKG8703	Honda/Cg 125 Cargo Ks	Branca	2009	R$ 100,00
115	3	Conservado	9C2KC1670DR495917	OQF5726	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2013	R$ 400,00
116	3	Conservado	9C2MC27001R003457	GSX6771	Honda/Cbx 200 Strada	Azul	2000	R$ 500,00
117	3	Conservado	LXYJCKL09D0520687	ORB5560	I/Shineray Xy 150 Gy	Preta	2012	R$ 300,00
118	3	Conservado	9C2KC08108R044624	HFY7775	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 300,00
119	3	Conservado	9C2KC08205R037170	HAJ7179	Honda/Cg 150 Titan Esd	Verde	2005	R$ 300,00
120	3	Sucata	9C2JC41109R018206	HHN9404	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 100,00
121	3	Sucata	95VC02E2CDM003375	-	Dafra/Riva 150	Branca	2012	R$ 200,00
122	3	Conservado	9C2JC4120BR732522	GSR6899	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	R$ 300,00
123	3	Sucata	9C2JC2500YR007071	GST1152	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 100,00
124	3	Sucata	9C2KC08208R043641	MRY1262	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2008	R$ 100,00
125	3	Sucata	9C2HB02107R026320	HEN6085	Honda/Pop100	Preta	2007	R$ 100,00
126	3	Conservado	9C6KE1500C0069931	OOZ2245	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2012	R$ 300,00
127	3	Conservado	9C2NC4310AR088203	HKK6055	Honda/Cb 300r	Amarela	2010	R$ 500,00
128	3	Sucata	9C2JC3020YR057928	GXL1417	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2000	R$ 200,00
129	3	Conservado	9C2JC4110AR069543	HLV3892	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 400,00
130	3	Conservado	9CDNF41LJ8M251305	HIY9422	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 200,00
131	3	Conservado	95VAC2G89AM001847	HKL2952	Dafra/Super 100	Vermelha	2009	R$ 100,00
132	3	Conservado	9C6KE092060017514	HDL3268	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R$ 300,00
133	3	Conservado	9C6KE1950F0035011	PUO7251	Yamaha/Ybr125 Factor K1	Preta	2014	R$ 400,00
134	3	Conservado	9C2MC27001R009187	GXN1751	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2000	R$ 400,00
135	3	Conservado	9C2JC30708R518026	HHO0862	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 400,00
136	3	Conservado	9C2JC4110AR576210	HJQ6838	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 300,00
137	3	Sucata	9CDNF41AC7M002101	HDY9073	Jta/Suzuki Intruder 125c	Amarela	2006	R$ 100,00
138	3	Sucata	94J2XCCK67M013237	MNR6405	Sundown/Max 125 Sed	Azul	2006	R$ 100,00
139	3	Sucata	9C2JC30708R621225	HAJ1822	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 100,00
140	3	Conservado	9C2KC1680DR320574	OQI2032	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2013	R$ 500,00
141	3	Conservado	9C2JC30103R284302	HAS2230	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 200,00
142	3	Conservado	9C2JC4120CR575161	OLP1410	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2012	R$ 400,00
143	3	Conservado	9C2KC08106R954798	HDE0094	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R$ 400,00
144	3	Conservado	9C2JC30705R029713	HCZ7704	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 200,00
145	3	Sucata	LXYXCBL02C0530051	-	I/Shineray Xy50q Phoenix	Azul	2011	R$ 100,00
146	3	Conservado	9C2KC1680ER413878	OQV7489	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2013	R$ 400,00
147	3	Conservado	9C2KC08106R984952	HDY3264	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 300,00
148	3	Conservado	9C2JC30707R174317	HEN8723	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 300,00
149	3	Conservado	9C2JC30708R517963	HHQ1081	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 400,00
150	3	Conservado	9C2JC30707R225884	HDC2815	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 300,00
151	3	Sucata	LXYXCBL07C0504089	-	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2011	R$ 100,00
152	3	Sucata	9C2KC08507R038835	GYF8954	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2007	R$ 200,00
153	3	Sucata	9C2KC08104R098643	MNU5479	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 200,00
154	3	Conservado	9C2KC1620AR038997	HKD0910	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Cinza	2010	R$ 300,00
155	3	Sucata	9C2JC30708R087892	HHO0310	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R$ 100,00
156	3	Conservado	9C2KD0520AR049090	HKD4905	Honda/Nxr150 Bros Mix Es	Vermelha	2010	R$ 400,00
157	3	Sucata	9C2JC3010YR065899	LNF3558	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 200,00
158	3	Conservado	9C2JC30708R065612	HEG9089	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 400,00
159	3	Conservado	9C2JC4120AR118665	HKY8897	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2010	R$ 400,00
160	3	Sucata	9C2JC30705R750147	HDL2300	Honda/Cg 125 Fan Job Ks	Amarela	2005	R$ 200,00

161	3	Conservado	9C2KC08105R868548	DOI3932	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2005	R$ 300,00
162	3	Conservado	9C2JC30103R037898	GYD5343	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 400,00
163	3	Conservado	9C2JC30706R840835	HDL5752	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 400,00
164	3	Conservado	9C2KC08108R272093	HHV1185	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 400,00
165	3	Sucata	9C2JC30708R511717	HIT0394	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 200,00
166	3	Conservado	9C2KC08208R041548	HHQ9344	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2008	R$ 400,00
167	3	Conservado	9C2KC1550AR156422	HKK3478	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R$ 500,00
168	3	Conservado	9C6KE091080056110	HHQ1522	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2008	R$ 300,00
169	3	Conservado	9CDNF41LJ8M255107	HHV8179	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	R$ 400,00
170	3	Conservado	LAAAAKJF270000720	HGU0418	I/Traxx Jh125 G	Preta	2007	R$ 200,00
171	3	Conservado	9CDNF41LJ9M285648	HJO9458	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R$ 300,00
172	3	Conservado	9C2JC4110BR808273	HCW3296	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 300,00
173	3	Conservado	9C2JC4110AR000335	HLL0341	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2009	R$ 300,00
174	3	Conservado	9C6KG0460B0010712	HKK2963	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2010	R$ 300,00
175	3	Conservado	9C2JC4110AR708613	HKK7374	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 400,00
176	3	Conservado	9C2JC4110BR503685	HHF3747	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 300,00
177	3	Conservado	9C6KE092070087959	HFJ3126	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	R$ 300,00
178	3	Conservado	9C2JC2500YR092765	GWU9149	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R$ 200,00
179	3	Conservado	9C6KE1220A0094697	HKY6117	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	R$ 400,00
180	3	Conservado	9C2KC1660FR063367	PWM9461	Honda/Cg 150 Titan Ex	Branca	2015	R$ 400,00
181	3	Conservado	9C6KE044040031522	HBB1158	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2003	R$ 300,00
182	3	Conservado	9C2JA04107R005238	HDY7689	Honda/Biz 125 Ks	Prata	2006	R$ 200,00
183	3	Sucata	LXYXCBL0XD0375105	-	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2012	R$ 100,00
184	3	Conservado	9C2KC08106R007375	HCK8797	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	R$ 400,00
185	3	Sucata	LWYMCA205F6A02018	-	I/Wuyang Wy50qt 2	Branca	2014	R$ 100,00
186	3	Conservado	9C6KE1520B0057892	HMQ8195	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	R$ 400,00
187	3	Conservado	9C2JC41109R512928	HJO0170	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 400,00
188	3	Conservado	9C2KC1680FR587907	PVV1249	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2015	R$ 300,00
189	3	Conservado	9C2KC08108R305115	HHV6453	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	R$ 300,00
190	3	Conservado	95VCA1A299M002651	HJO1775	Dafra/Speed 150	Amarela	2009	R$ 300,00
191	3	Conservado	9C2JC30101R224551	GXR4768	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 300,00
192	3	Conservado	9CDNF41LJ7M069761	HFO9184	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R$ 400,00
193	3	Conservado	LB4AC1041BC100153	HHF3611	I/Yinxiang Iros Action	Preta	2010	R$ 200,00
194	3	Conservado	9C2MC35008R093672	HHV3118	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	R$ 400,00
195	3	Conservado	9C2JC30204R026631	HAJ6273	Honda/Cg 125 Titan Es	Preta	2003	R$ 300,00
196	3	Conservado	9C2KC08105R030861	HBB7313	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R$ 200,00
197	3	Conservado	9CDNF41LJ8M228892	HHV6844	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	R$ 300,00
198	3	Conservado	9C2JC30204R029533	HAU9506	Honda/Cg 125 Titan Es	Preta	2004	R$ 400,00
199	3	Conservado	9C2JC30104R043253	GZR7928	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R$ 400,00
200	3	Conservado	9C2JC4110AR535076	HJO6841	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 400,00
201	3	Conservado	LE6PCKLL471917262	HHI9752	I/Ctm Green Sport	Preta	2007	R$ 200,00
202	3	Conservado	95VCA1H289M034339	HHV4816	Dafra/Speed 150	Vermelha	2008	R$ 200,00
203	3	Sucata	LWYMCA209E6014247	-	I/Wuyang Wy50qt 2	Vermelha	2013	R$ 50,00
204	3	Sucata	9C2JC30707R231000	HGU2772	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 100,00
205	3	Conservado	9CDCF47AJ8M049770	HIS2335	Jta/Suzuki An125	Amarela	2008	R$ 200,00
206	3	Conservado	9C2HA0710YR235796	GSL4666	Honda/C100 Biz Es	Azul	2000	R$ 200,00
207	3	Conservado	9C2JC30708R532578	HGU8795	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 300,00
208	3	Conservado	9C2KC08108R314368	HJX0779	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 300,00
209	3	Conservado	9C2JC30201R039132	GXR0964	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2001	R$ 200,00
210	3	Conservado	9C2KC1550AR193691	HKK6618	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2010	R$ 300,00
211	3	Conservado	9C2KC1670BR303434	HKL2133	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 300,00
212	3	Sucata	9C2JC30103R162736	GYE4991	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 300,00
213	3	Conservado	9C2JC4120AR119086	HKL2059	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2010	R$ 400,00
214	3	Conservado	9C2JC30707R097417	HEN1858	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 200,00
215	3	Conservado	9C2JC30705R050531	HCN6440	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 300,00
216	3	Conservado	9C6KE092080150859	HGT4534	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	R$ 300,00
217	3	Conservado	9C2MC35008R103187	HIY0646	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	R$ 300,00
218	3	Conservado	9C2KC1660BR520237	GQR3789	Honda/Cg 150 Titan Ex	Preta	2011	R$ 300,00
219	3	Conservado	9C2JC30707R168575	HGC2188	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 300,00
220	3	Conservado	9C6KE122090033917	HIY3857	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2008	R$ 300,00
221	3	Conservado	9C6KE044050087092	HBB9306	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2004	R$ 300,00
222	3	Conservado	9C2JC30707R202736	HGN0422	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 200,00
223	3	Conservado	9CDNF41LJ8M229493	HHV1228	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 200,00
224	3	Sucata	9C2JC30102R172648	LOQ6153	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 100,00
225	3	Conservado	9C2JC30708R691798	HHN8909	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 200,00
226	3	Conservado	9C2MC35004R014567	GZY8662	Honda/Cbx 250 Twister	Azul	2004	R$ 300,00
227	3	Conservado	9C2KC1670BR593159	GXL7722	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R$ 400,00
228	3	Conservado	9C2KD02305R016469	HCN8181	Honda/Nxr150 Bros Esd	Azul	2005	R$ 300,00
229	3	Conservado	9C2JC4830BR004475	HAZ2655	Honda/Biz 125 Ex	Amarela	2011	R$ 300,00
230	3	Conservado	9C2JC30708R584006	HHQ3760	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 300,00
231	3	Conservado	9C2KC1680FR559903	PVJ7289	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2014	R$ 300,00
232	3	Conservado	9C2KD03306R012374	HDL8280	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2005	R$ 400,00
233	3	Sucata	9C2JC2501RRS13705	GOQ3395	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1994	R$ 100,00
234	3	Conservado	9C2KC08108R160821	HHQ0987	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R$ 400,00
235	3	Conservado	9C2MC27001R023134	GXR1443	Honda/Cbx 200 Strada	Azul	2001	R$ 300,00
236	3	Conservado	9C2JC30103R032750	HAL0604	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R$ 400,00
237	3	Conservado	9C2KC08106R016268	HDL0300	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	R$ 300,00
238	3	Conservado	9C2JC4110AR586439	HJQ3603	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 400,00
239	3	Sucata	LXYXCBL09B0277826	-	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2011	R$ 50,00
240	3	Sucata	LXYXCBL01D0374702	-	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2012	R$ 100,00
241	3	Conservado	9C6KE013010004421	GXR3627	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2001	R$ 300,00
242	3	Conservado	9C2MC35003R127708	HAH0881	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	R$ 300,00
243	3	Conservado	9C2JC4110BR318041	HES9354	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2010	R$ 300,00
244	3	Conservado	9C2HB0210AR505009	HKK0599	Honda/Pop100	Branca	2009	R$ 200,00
245	3	Conservado	9C2HB02108R008461	HIF7044	Honda/Pop100	Azul	2007	R$ 200,00
246	3	Conservado	9C2KC1550AR081348	HJQ6651	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 400,00
247	3	Sucata	9C2KC1670FR530630	-	Honda/Cg150 Start	Preta	2015	R$ 100,00
248	3	Conservado	9C2KC08106R839065	HDP1068	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R$ 300,00
249	3	Sucata	95VJK6D8EFM000843	-	Dafra/Zig 50	Preta	2014	R$ 100,00
250	3	Conservado	9C2JC30708R005319	HFY5603	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R$ 300,00
251	3	Conservado	9C2JC30104R023948	HAL9576	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 300,00
252	3	Conservado	95VCA6E8BBM002241	HGJ5543	Dafra/Speed 150	Vermelha	2011	R$ 200,00
253	3	Conservado	9C2JC4110DR115498	OWH7044	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2013	R$ 300,00
254	3	Conservado	9C2JC30202R129473	GYD1690	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2002	R$ 300,00
255	3	Conservado	9C2JC30707R214062	HFY2498	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 400,00
256	3	Conservado	9C2KC08108R241619	HHO3369	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R$ 600,00
257	3	Conservado	9C2KC08104R078538	HBI2227	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R$ 400,00
258	3	Conservado	9C2JC30708R613337	HHQ6388	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 400,00
259	3	Conservado	9C2JC30707R061235	HEN2051	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R$ 400,00
260	3	Sucata	94J1XFBC88M067943	HHC9891	Sundown/Web 100	Vermelha	2008	R$ 100,00
261	3	Conservado	9C2JC30214R622270	HAL9097	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2003	R$ 200,00
262	3	Conservado	95VGF2F2ABM001076	HKY6942	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Cinza	2010	R$ 200,00
263	3	Sucata	9C2JC2500XR180356	GWU5754	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 100,00
264	3	Conservado	9C2JC30104R029221	MNB6309	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 300,00
265	3	Conservado	9CDNF41LJ9M308669	HJQ4421	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2009	R$ 300,00
266	3	Conservado	9C2KC1550AR215036	HLL1258	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R$ 400,00
267	3	Sucata	9CDNF41LJ8M110198	HEZ9521	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R$ 100,00
268	3	Conservado	9C2JC30101R030452	GYE1186	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R$ 400,00
269	3	Sucata	9C2JC2500YR073913	GSL9652	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 100,00
270	3	Conservado	9C2KD0550CR004209	HOC5923	Honda/Nxr150 Bros Es	Laranja	2012	R$ 400,00
271	3	Conservado	9C2KC08206R805473	HAU4655	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2005	R$ 400,00
272	3	Conservado	9CDNF41AJ4M010807	HBB8269	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2004	R$ 200,00
273	3	Conservado	9C2JC30708R698025	MSG1255	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 300,00
274	3	Sucata	9CDNF41LJ7M051301	HDY9328	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2006	R$ 200,00
275	3	Conservado	95VC01A2CCM001623	HNH8577	Dafra/Riva 150	Vermelha	2012	R$ 200,00
276	3	Conservado	9C2NC4310BR277744	HEM9702	Honda/Cb 300r	Preta	2011	R$ 1.600,00
277	3	Conservado	95VC03D2DEM000128	OQT3193	Dafra/Riva 150	Vermelha	2013	R$ 200,00
278	3	Conservado	9C2KC08608R014716	MFY7224	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2008	R$ 400,00
279	3	Conservado	9C2JC4110CR309456	HII9731	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 300,00
280	3	Sucata	9C6KE010010043343	GXE6467	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2001	R$ 100,00
281	3	Conservado	9C2NC4310BR255069	GXW1060	Honda/Cb 300r	Preta	2011	R$ 1.500,00
282	3	Conservado	9C2KC1680BR530156	GXA1453	Honda/Cg150 Fan Esdi	Prata	2011	R$ 300,00
283	3	Conservado	95VFU5C8BCM001656	HDI8807	Dafra/Zig Plus	Preta	2011	R$ 200,00
284	3	Conservado	9C2MC27001R019690	GYE1306	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2001	R$ 400,00
285	3	Conservado	9C2JC4110CR464095	HMQ9724	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R$ 400,00
286	3	Conservado	9C2JC4110FR211424	PWV4340	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2015	R$ 500,00

287	3	Conservado	9C2KC1680DR323646	OQK9357	Honda/Cg150 Fan Esdi	Amarela	2013	R$ 300,00
288	3	Conservado	9C2MC35007R002767	HDG2543	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2006	R$ 500,00
289	3	Conservado	9CDNG4AAJCM103117	HLY4785	Jta-Suzuki/Gsr150i	Vermelha	2011	R$ 500,00
290	3	Conservado	9C6KE093080036172	HHV2593	Yamaha/Xtz 125e	Vermelha	2008	R$ 300,00
291	3	Sucata	9CDNF41BJ2M016210	JZN4493	Jta/Suzuki Katana 125	Preta	2002	R$ 100,00
292	3	Conservado	9C2KC16109R011756	HHN9671	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Preta	2009	R$ 400,00
293	3	Conservado	9C2JC30706R860567	HDL6983	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 300,00
294	3	Conservado	9C2ND0910CR021313	OPI3895	Honda/Xre 300	Vermelha	2012	R$ 1.000,00
295	3	Conservado	9C6KG017080063433	HGN8179	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2007	R$ 1.000,00
296	3	Conservado	9C2KC08507R053739	HFL6076	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2007	R$ 200,00
297	3	Sucata	9C2JC30708R577307	HIF7144	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 100,00
298	3	Conservado	9C6KE044050140419	HEY4339	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R$ 400,00
299	3	Sucata	9C2KC08105R822181	HXU8727	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 100,00
300	3	Sucata	9C6KE010010030580	GYF7218	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2001	R$ 200,00
301	3	Sucata	9C2JA0101JR104426	GOP4838	Honda/Cg 125 Cargo	Vermelha	1988	R$ 100,00
302	3	Conservado	9C2KC1550AR092112	HJQ8435	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R$ 300,00
303	3	Conservado	9C2JF2500AR204920	HNL5266	Honda/Lead 110	Cinza	2010	R$ 200,00
304	3	Conservado	9C2JC41209R063620	HIY7749	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2009	R$ 300,00
305	3	Conservado	94J2XDCD77M017637	HEG1447	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	2007	R$ 200,00
306	3	Conservado	9C2JC30104R016387	HAL7510	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 400,00
307	3	Sucata	9C2JC250WVR057072	GSL4007	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 100,00
308	3	Conservado	9C2JC30707R007208	HEG3351	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 200,00
309	3	Conservado	9C2JC41109R039409	HAQ7287	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	R$ 200,00
310	3	Conservado	9C2JC41209R004644	HIY1913	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R$ 400,00
311	3	Conservado	95VC02K2CDM006277	OQB6039	Dafra/Riva 150	Vermelha	2012	R$ 200,00
312	3	Conservado	9C6KE044030029368	HAL6762	Yamaha/Ybr 125k	Bege	2003	R$ 100,00
313	3	Conservado	9C2JC42109R109441	HJO8924	Honda/Biz 125 Ks	Vermelha	2009	R$ 200,00
314	3	Conservado	95VCA1B299M005015	HJO2352	Dafra/Speed 150	Vermelha	2009	R$ 200,00
315	3	Conservado	9C2NC4310BR268083	GYX5501	Honda/Cb 300r	Preta	2011	R$ 500,00
316	3	Sucata	LXYXCBL00C0533854	-	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2011	R$ 100,00
317	3	Conservado	9C6KE092060060587	HEZ3024	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R$ 300,00
318	3	Conservado	9C2JC30104R051988	HAL9032	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R$ 400,00
319	3	Sucata	9C2MC35006R005219	HDN4368	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2005	R$ 100,00
320	3	Conservado	9C2JC30708R552022	HGU9235	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 300,00
321	3	Conservado	9C2KD04309R012446	HJO1454	Honda/Nxr150 Bros Ks	Preta	2009	R$ 400,00
322	3	Sucata	9C2JC30103R273635	HAL6298	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2003	R$ 300,00
323	3	Conservado	9C2JC4110AR609773	HNL0383	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 300,00
324	3	Sucata	9C2JC30708R512320	HGU6438	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 100,00
325	3	Conservado	9C2JC30101R011481	GSX8027	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R$ 200,00
326	3	Sucata	LXYXCBL07C0232952	-	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2011	R$ 100,00
327	3	Conservado	9C2JC30706R961429	HDY4970	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 300,00
328	3	Conservado	9C2JC41109R070628	HIY7885	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2009	R$ 300,00
329	3	Conservado	9C2MC35005R027285	HDY5302	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2005	R$ 500,00
330	3	Conservado	9C2NC4310BR035299	HKY9842	Honda/Cb 300r	Preta	2011	R$ 500,00
331	3	Conservado	9C2KC1670BR357136	HCX9581	Honda/Cg 150 Fan Esi	Prata	2011	R$ 600,00
332	3	Conservado	9C6KE091060012786	HDG8451	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2006	R$ 200,00
333	3	Conservado	9C2JC30708R033502	HEG8995	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R$ 200,00
334	3	Sucata	9C2ND050VTR000995	JLX7028	Honda/Nx 350 Sahara	Vermelha	1996	R$ 200,00
335	3	Conservado	9C2MC35008R084822	HIS2572	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	R$ 500,00
336	3	Conservado	9C6KG0460E0093709	OWH4025	Yamaha/Fazer Ys250	Branca	2013	R$ 300,00
337	3	Conservado	9C2MC35006R024079	MAS8362	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2006	R$ 300,00
338	3	Conservado	9C2KC08104R015000	HBB1603	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R$ 300,00
339	3	Conservado	9C2JC30708R023704	HHA7057	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 200,00
340	3	Conservado	9C6KE092080185895	HJX0083	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2008	R$ 200,00
341	3	Conservado	9C2JC4120BR711805	GYW5996	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2011	R$ 300,00
342	3	Conservado	9C2JC3010YR122754	GWE6475	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 300,00
343	3	Conservado	9C2JC30204R016197	HAS4471	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2003	R$ 300,00
344	3	Conservado	9C2JC30101R037585	GSX9103	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 400,00
345	3	Conservado	9C2JC30707R052246	HDY8523	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 300,00
346	3	Sucata	9C2JC41109R043962	HIY7728	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 200,00
347	3	Conservado	9C6KE1220A0100720	HJQ8247	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2009	R$ 500,00
348	3	Conservado	9C2MC35008R131719	HKB4403	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	R$ 500,00
349	3	Conservado	95VCA1E288M010875	HHV0605	Dafra/Speed 150	Preta	2008	R$ 400,00
350	3	Conservado	9C2JC30707R227804	HGT2914	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 400,00
351	3	Sucata	9C2MC35007R050154	MRF1561	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2007	R$ 100,00
352	3	Conservado	94J2XCCK78M023303	EFK9614	Sundown/Max 125 Sed	Prata	2007	R$ 400,00
353	3	Conservado	9CDNF41LJ9M285683	HAQ7991	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R$ 200,00
354	3	Sucata	9C2MC35004R041331	HAS6289	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2004	R$ 100,00
355	3	Conservado	9C2KC08108R133675	HHQ4244	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	R$ 400,00
356	3	Conservado	9C2JC4110BR737703	GSV1416	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 400,00
357	3	Sucata	9C6KE020020052996	HAL0356	Y/Yamaha Crypton	Bege	2002	R$ 100,00
358	3	Sucata	LXYXCBL08D0506614	-	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2012	R$ 100,00
359	3	Conservado	9C2KC08507R077901	HFY0051	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2007	R$ 200,00
360	3	Conservado	CG125BR1132818	GRU8947	Honda/125	Vermelha	1981	R$ 100,00
361	3	Sucata	9C2JC1801MR225101	GKN4940	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1991	R$ 100,00
362	3	Conservado	9C2KC08104R014911	HBB1736	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R$ 300,00
363	3	Conservado	9C6KG0490D0003667	HOA5301	Yamaha/Fazer250 Blueflex	Preta	2012	R$ 400,00
364	3	Conservado	9C2JC3020YR006163	GSX3470	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2000	R$ 300,00
365	3	Conservado	9C2KC08105R078292	MYX2011	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R$ 300,00
366	3	Conservado	9C2JC30708R131977	HHQ0314	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 300,00
367	3	Conservado	9C2KC08104R051070	HAU9694	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R$ 400,00
368	3	Conservado	9C2JC4110AR708806	HKK7646	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 300,00
369	3	Sucata	LXYPCBL01B0254900	-	I/Shineray Xy 50 Q 2	Prata	2010	R$ 50,00
370	3	Sucata	LXYXCBL06C0234031	-	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2011	R$ 50,00
371	3	Conservado	9C2KC08108R181132	HHQ4567	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R$ 300,00
372	3	Conservado	9C2JC4110AR515270	HJO4547	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 300,00
373	3	Conservado	9C2KC08108R352816	HIY3508	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R$ 300,00
374	3	Conservado	9C2HA07004R001518	HAF3533	Honda/C100 Biz	Preta	2003	R$ 200,00
375	3	Conservado	94J2XECE77M021528	JRC3046	Sundown/Hunter 125 Se	Vermelha	2007	R$ 200,00
376	3	Conservado	9C2JC4110DR401647	OPB8707	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2012	R$ 400,00
377	3	Sucata	5L9018030	GSS0829	Y/Yamaha Dt 180	Branca	1983	R$ 100,00
378	3	Conservado	9CDNF41LJ9M284007	HJO0646	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 300,00
379	3	Conservado	9C2JC30706R894271	HDC1832	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R$ 300,00
380	3	Conservado	9C2JC2500YR054731	GVB6884	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R$ 200,00
381	3	Conservado	9C2JC30708R122609	HGU4108	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R$ 300,00
382	3	Conservado	9C2JC30707R175515	HFL9937	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 300,00
383	3	Conservado	9C2JC4110CR442636	HMV5210	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 400,00
384	3	Conservado	9C2KC1680FR016773	PVL9630	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2014	R$ 700,00
385	3	Conservado	9C2JC30705R020099	HCP2555	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 400,00
386	3	Conservado	9C2JC30104R028829	GZZ4930	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 400,00
387	3	Conservado	9C6KE092070088351	MHB0802	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	R$ 300,00
388	3	Conservado	9C2KC08107R063809	HBI8240	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 400,00
389	3	Conservado	9C2JC30708R684692	HKD1357	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 300,00
390	3	Conservado	9C2KC1680ER491458	OWX1081	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2013	R$ 800,00
391	3	Sucata	9C2ND07001R007853	GXR1574	Honda/Nx-4 Falcon	Prata	2001	R$ 100,00
392	3	Conservado	9C2KC08107R183440	HGC2326	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R$ 500,00
393	3	Conservado	9C2JC30705R812618	HDL3111	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 200,00
394	3	Conservado	9C2MD34007R017536	GYY1425	Honda/Xr 250 Tornado	Amarela	2007	R$ 400,00
395	3	Conservado	9C2ND0700YR005476	GVB5384	Honda/Nx-4 Falcon	Vermelha	2000	R$ 400,00
396	3	Conservado	9C2JC41109R527605	HJO0838	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 400,00
397	3	Conservado	9C6KE1220A0086603	HIH3977	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2009	R$ 400,00
398	3	Conservado	9C2JC4110CR485818	OLW4675	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	R$ 400,00
399	3	Conservado	9C2JC30707R159755	HEN6784	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 400,00
400	3	Conservado	9C2JC4110AR540709	HGC9844	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 400,00
401	3	Conservado	9C2JC4110AR640437	HLV2203	Honda/Cg 125 Fan Ks	Fantasia	2010	R$ 300,00
402	3	Conservado	9C2KC08106R022924	HDL0304	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 300,00
403	3	Conservado	9C2KD0560CR512896	HOH9924	Honda/Nxr150 Bros Ks	Preta	2012	R$ 500,00
404	3	Conservado	95VCA1E288M013789	HIL9285	Dafra/Speed 150	Amarela	2008	R$ 200,00
405	3	Sucata	LXYXCBL09D0376133	-	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2012	R$ 100,00
406	3	Conservado	95VCA1E288M012362	HJH7174	Dafra/Speed 150	Prata	2008	R$ 300,00
407	3	Sucata	9C2JC30104R051515	MDE2399	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R$ 200,00
408	3	Conservado	9C2JA04208R007605	HFY5316	Honda/Biz 125 Es	Preta	2007	R$ 200,00
409	3	Conservado	9C2JF2500BR010665	GYX4454	Honda/Lead 110	Vermelha	2011	R$ 200,00
410	3	Sucata	9C2JF2500AR110004	MTT6643	Honda/Lead 110	Preta	2010	R$ 100,00
411	3	Conservado	9C2JC4110AR507431	HJO4370	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	R$ 300,00
412	3	Conservado	9C2NC4320BR000889	HKL8142	Honda/Cb 300r	Vermelha	2011	R$ 500,00

413	3	Conservado	9CDNF41LJ8M203776	HHV9509	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	R$ 100,00
414	3	Conservado	94J1XFBC55M004701	GYK7726	Sundown/Web 100	Preta	2005	R$ 200,00
415	3	Conservado	9C2JA04106R002838	HCN9675	Honda/Biz 125 Ks	Prata	2005	R$ 200,00
416	3	Conservado	9C2KC1550AR192920	HNP4576	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 300,00
417	3	Conservado	9C2JC30708R739824	HKG6658	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 500,00
418	3	Conservado	9C6KE1500B0018854	GXM9260	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2011	R$ 400,00
419	3	Conservado	9C2KC08104R086812	HAU9764	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 400,00
420	3	Conservado	9C2KC08208R070468	HIT0373	Honda/Cg 150 Titan Esd	Cinza	2008	R$ 450,00
421	3	Conservado	9C2KC08106R939092	HDA1917	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R$ 500,00
422	3	Conservado	9C2MC35002R047795	GYD4077	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2002	R$ 500,00
423	3	Conservado	9C2JC30103R225770	HAJ5598	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2003	R$ 200,00
424	3	Conservado	9C2KC08208R068013	HIS2219	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2008	R$ 400,00
425	3	Conservado	9C2JC3010YR047444	GSL9998	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 300,00
426	3	Conservado	9C2KC1670BR317487	HED7461	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 500,00
427	3	Conservado	9C2KC1670BR522426	GLC8397	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R$ 500,00
428	3	Sucata	LXYXCBL04C0534618	-	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2011	R$ 100,00
429	3	Conservado	95VCS1J589M007095	HJO5360	Dafra/Laser 150	Prata	2008	R$ 200,00
430	3	Conservado	9C2KC08108R024623	HGQ0578	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R$ 400,00
431	3	Conservado	95VC02A2DDM000466	OPU0779	Dafra/Riva 150	Preta	2013	R$ 200,00
432	3	Conservado	9C2JA0100YR002918	GXD7816	Honda/Cg 125 Cargo	Vermelha	2000	R$ 300,00
433	3	Sucata	LXYXCBL06C0525046	-	I/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2011	R$ 50,00
434	3	Conservado	9C2KC08108R097824	HGU3602	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	R$ 300,00
435	3	Conservado	9C2JC4120CR554663	HOA9561	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2012	R$ 500,00
436	3	Conservado	9C2JC30708R645132	HII6326	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 400,00
437	3	Conservado	9C6KE1220A0090851	HJO8133	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2009	R$ 300,00
438	3	Conservado	9C2KC08608R003707	HGK7120	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2007	R$ 400,00
439	3	Sucata	9C6KE0020Y0026302	GSX6626	Y/Yamaha Crypton	Azul	2000	R$ 100,00
440	3	Conservado	9C2KC1650ER005593	OWH9708	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2013	R$ 300,00
441	3	Sucata	LXYXCBL09D0430630	-	I/Shineray Xy50q Phoenix	Preta	2013	R$ 200,00
442	3	Conservado	9C2JC4110CR447319	HHU5080	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 400,00
443	3	Conservado	9C2JC3020YR027755	GSX5905	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2000	R$ 400,00
444	3	Conservado	9C2KC08105R122994	HCN5758	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2005	R$ 400,00
445	3	Sucata	LXYXCBL02C0504727	-	I/Shineray Xy 50 Q	Prata	2011	R$ 100,00
446	3	Conservado	9C2KC08108R160720	HHQ1297	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R$ 350,00
447	3	Sucata	LHJXCBCDXC0311391	-	I/Bashan Joy 50	Vermelha	2011	R$ 100,00
448	3	Conservado	9C2HA07104R027473	GYK5275	Honda/C100 Biz Es	Azul	2004	R$ 200,00
449	3	Conservado	9C2KC08107R174599	HEN7544	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 400,00
450	3	Conservado	9CDGM51AJ1M003025	GVN7928	Jta/Suzuki Gs500e	Preta	2001	R$ 300,00
451	3	Conservado	94J2XECK56M007807	DAG1747	Sundown/Hunter 125 Se	Preta	2005	R$ 200,00
452	3	Sucata	CB400BR2006954	GKN4992	Honda/Cb 400	Vermelha	1981	R$ 200,00
453	3	Conservado	9C2JC30304R002823	HBB2362	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	2003	R$ 200,00
454	3	Conservado	9C2NC4310CR001951	HGF8301	Honda/Cb 300r	Vermelha	2011	R$ 1.500,00
455	3	Conservado	9C2JC30707R158558	HEG4678	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 200,00
456	3	Conservado	9C2MD34007R004515	HDY9819	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	2006	R$ 300,00
457	3	Conservado	9C2KC1680BR531928	GXL8478	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2011	R$ 500,00
458	3	Conservado	9C2NC4310BR268633	GZA8264	Honda/Cb 300r	Vermelha	2011	R$ 1.500,00
459	3	Conservado	9C2MC35003R000919	GYD5556	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2002	R$ 500,00
460	3	Conservado	9C2JC30204R004264	HAS3029	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2003	R$ 300,00
461	3	Conservado	9C2JC250XWR015955	GSL4352	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 300,00
462	3	Sucata	LXYXCBL04C0536790	-	I/Shineray Xy 50 Q	Prata	2011	R$ 100,00
463	3	Sucata	95VJK6C2FFM001275	-	Dafra/Zig 50	Vermelha	2015	R$ 100,00
464	3	Conservado	9CDNF41AJ8M201775	HIE5636	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2008	R$ 200,00
465	3	Conservado	9C2JC4120AR111024	HLV3780	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2010	R$ 300,00
466	3	Conservado	9C2HA07003R063418	HAS2273	Honda/C100 Biz	Preta	2003	R$ 200,00
467	3	Conservado	9C2KC08105R123352	HCP2582	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 300,00
468	3	Conservado	9C2JC4110BR307987	HKL4190	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 400,00
469	3	Conservado	9C6KE042040020587	HAJ1109	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2003	R$ 200,00
470	3	Conservado	9C6KE044050096262	HCN1822	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2005	R$ 300,00
471	3	Conservado	9C6KE0100Y0001811	GYU0614	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2000	R$ 200,00
472	3	Conservado	9C2HA07005R031909	HCN8575	Honda/C100 Biz	Verde	2005	R$ 200,00
473	3	Conservado	9C2JC4110CR494001	OMH9818	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	R$ 400,00
474	3	Sucata	9C6KE044050100269	HCN1714	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R$ 200,00
475	3	Conservado	9C2JC30707R215249	HFY2152	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 400,00
476	3	Conservado	9C2JC4110BR767359	HES9868	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 300,00
477	3	Sucata	9C2JC30102R167527	GWU9603	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R$ 100,00
478	3	Conservado	9C2JC30101R232524	GXR4524	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 400,00
479	3	Sucata	9C2JC250WWR245473	GSS3720	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	R$ 100,00
480	3	Conservado	LXYXCBL0690322280	HIH3574	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2008	R$ 200,00
481	3	Conservado	9C2JC4110CR542709	NYB7205	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2012	R$ 400,00
482	3	Sucata	9C2JA0101SRS82373	GOQ5521	Honda/Cg 125 Cargo	Azul	1995	R$ 100,00
483	3	Conservado	9C2JC30708R789648	HIY3642	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 400,00
484	3	Conservado	9C2JC30707R110184	HBV0690	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 400,00
485	3	Conservado	9CDNF41LJ5M013018	HDL2701	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2005	R$ 200,00
487	3	Conservado	9C2JC30706R903640	HCZ1869	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R$ 200,00
488	3	Conservado	9C2JA04207R034312	HEN1115	Honda/Biz 125 Es	Preta	2007	R$ 200,00
489	3	Conservado	9C2MC35003R103789	HAH7880	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2002	R$ 400,00
490	3	Conservado	9C2KC1660DR535755	OQJ1984	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2013	R$ 400,00
491	3	Conservado	9C2JC30203R123808	GYE4970	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2003	R$ 400,00
492	3	Conservado	9C2KC1680FR503554	PUU0961	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2014	R$ 400,00
493	3	Conservado	9C2KC08107R182690	HET3335	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	R$ 500,00
494	3	Conservado	9C2JC4120CR571548	OLT9969	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2012	R$ 400,00
495	3	Conservado	9C2JC30707R122039	HDN8483	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 300,00
496	3	Conservado	9C2JC250WVR000422	CIF6054	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 200,00
497	3	Conservado	9C6KE100080008956	JHG3524	Yamaha/Neo At115	Preta	2007	R$ 200,00
498	3	Conservado	9C2JC4110AR727550	HIL1506	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 400,00
499	3	Conservado	9C2JF2500AR001266	HJO3417	Honda/Lead 110	Preta	2009	R$ 300,00
500	3	Sucata	94J2XECC77M019258	HFI3326	Sundown/Hunter 125 Se	Prata	2007	R$ 100,00
501	3	Conservado	9C2JC250WWR215550	GSN0367	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 200,00
502	3	Conservado	94J2XECJ67M014159	GXB0925	Sundown/Hunter 125 Se	Prata	2006	R$ 200,00
503	3	Conservado	9C2JC30707R185995	AOW2119	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 300,00
504	3	Conservado	9C2JA04108R012065	HFY8391	Honda/Biz 125 Ks	Amarela	2007	R$ 300,00
505	3	Conservado	9C2JC4110DR122965	OQX3233	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2013	R$ 200,00

364 cm -11 984731 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 01022/2017 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 01022/2017 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo CLEUTON JOSE SANTOS SILVA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Resolução n° 7535, de 5 de Julho de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão da DEL. POL. DA COM. DE UNAI, instituída pelas Portarias nº 268, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 24 de fevereiro de 2012 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 1, 311, 328 e 418 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 1, 6, 7, 10, 21, 24, 26, 30, 31, 38, 49, 51, 52, 60, 73, 74, 81, 88, 93, 94, 95, 102, 118, 120, 127, 128, 138, 141, 145, 148, 152, 163, 186, 188, 199, 203, 208, 210, 212, 222, 224, 225, 236, 239, 240, 243, 245, 247, 249, 250, 251, 252, 253, 255, 256, 260, 264, 265, 266, 267, 269, 270, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 282, 284, 289, 301, 306, 307, 308, 321, 322, 329, 330, 331, 340, 344, 349, 351, 361, 369, 381, 387, 398, 402, 410, 411, 413, 414, 417, 423, 424, 427, 433, 435, 439, 440, 441, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569 e 572, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) Parque de Exposições de Unaí, situado(a) na Praça Sandoval Martins Ferreira, 1780 - Parque DE Exposições DE Unaí - Bairro Barroca, Unaí - MG, no(s) dia(s) 09 de Agosto de 2017, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:

I – no dia 9 de Agosto de 2017, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO SOCORRO SAO CRISTOVAO, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 572;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dia 07 a 08 de Agosto de 2017, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – AUTO SOCORRO SAO CRISTOVAO, situado no(a) Rua Das Magnólias, nº 779, Distrito Industrial, Unaí-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, CLEUTON JOSE SANTOS SILVA, matriculado sob o número 3409570, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastradas no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL);

6.3 - Os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: www.detran.mg.gov.br/veículos/pre-cadastro-de-potenciais-arrematantes, para realizar o cadastramento no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL).

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:
7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:
8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:
9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1, 8.2, 10.3, 10.4 e 10.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97);
9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

10 - Cláusula Décima - Da Arrematação:
10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 1, 6, 7, 10, 21, 24, 26, 30, 31, 38, 49, 51, 52, 60, 73, 74, 81, 88, 93, 94, 95, 102, 118, 120, 127, 128, 138, 141, 145, 148, 152, 163, 186, 188, 199, 203, 208, 210, 212, 222, 224, 225, 236, 239, 240, 243, 245, 247, 249, 250, 251, 252, 253, 255, 256, 260, 264, 265, 266, 267, 269, 270, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 282, 284, 289, 301, 306, 307, 308, 321, 322, 329, 330, 331, 340, 344, 349, 351, 361, 369, 381, 387, 398, 402, 410, 411, 413, 414, 417, 423, 424, 427, 433, 435, 439, 440, 441, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569 e 572, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (Parque de Exposições de Unaí), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
10.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
10.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 9.3, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:
11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;
11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE UNAI, com sede no(a) Rua Alba Gonzaga, nº 154 - Delegacia, Centro, Unai - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 20 de Setembro de 2017, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 572.
11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE UNAI, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 4 de Outubro de 2017, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 572.
11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Retirada Dos Bens:
12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 20/09/2017, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

13 - Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades:
13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Oitava - Do Pagamento - subitem 8.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
13.4 - O descumprimento da Cláusula Nona - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:
14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE UNAI, com sede na Rua Alba Gonzaga, nº 154 - Delegacia, Centro, Unai - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:
15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:
16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão de UNAÍ/MG, situada na Rua Alba Gonzaga, n° 154, Bairro Centro, Unaí/MG, em dias úteis, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Unaí - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Unaí, 11 de Julho de 2017.

DOUGLAS ANTONIO RAMOS MAGELA
Delegado de Policia Civil
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	55	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 100,00
2	55	Sucata	9C2JC30706R862047	NGH3022	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R$ 400,00
3	55	Sucata	9C2KC1680BR531141	NWL0408	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2011	R$ 500,00
4	55	Conservado	9CDNF41LJ7M028189	HCZ5982	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2006	R$ 300,00
5	55	Sucata	9C2HA07103R040275	HAH4641	Honda/C100 Biz Es	Azul	2003	R$ 300,00
6	55	Sucata	-	-	Y/Yamaha Dt 180	Branca	1996	R$ 100,00
7	55	Sucata	CD04583	GNZ8172	Caloi/Mobylette Xr 50	Azul	1987	R$ 50,00
8	55	Conservado	9C2JC30708R107336	HEG9379	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 700,00
9	55	Sucata	9C2KC16109R021657	NLK2966	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Vermelha	2009	R$ 600,00
10	55	Sucata	9C2KC1670BR540189	HLW7950	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R$ 400,00
11	55	Conservado	9C2MC35002R014482	GYT3564	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2001	R$ 500,00
12	55	Sucata	9C2KC08205R042677	JJX0254	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2005	R$ 500,00
13	55	Sucata	9C2JC4120BR511892	JIC1792	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2010	R$ 600,00
14	55	Sucata	9C2JC30101R096870	JJO3034	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R$ 500,00
15	55	Conservado	9C6KE1500B0017818	HNV0877	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2011	R$ 800,00
16	55	Conservado	94J2XMJG77M020390	HFJ5973	Sundown/Hunter 90	Preta	2007	R$ 200,00
17	55	Sucata	RFCERGN49V1005836	JJN7760	Imp/Tgb Sundown Ergon	Vermelha	1997	R$ 50,00
18	55	Conservado	CG125BR1159669	GPS0804	Honda/Cg 125	Azul	1981	R$ 300,00
19	55	Conservado	9C2JC30302R005371	JJP3165	Honda/Cg 125 Cargo	Vermelha	2002	R$ 400,00
20	55	Conservado	9C2JC4110CR539410	OLW9267	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	R$ 1.000,00
21	55	Sucata	-	-	-	Amarela	-	R$ 400,00
22	55	Conservado	9C6KE126090003348	HKS3438	Yamaha/Xtz 125k	Vermelha	2008	R$ 700,00
23	55	Sucata	9C2KC08208R056540	DVY1571	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2008	R$ 400,00
24	55	Sucata	-	-	-	Preta	-	R$ 50,00
25	55	Conservado	9C2JC4120BR734687	HAI5651	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	R$ 800,00
26	55	Sucata	-	-	Honda/Nx	Azul	1996	R$ 100,00
27	55	Conservado	95VCA1C599M009905	JHK1052	Dafra/Speed 150	Prata	2009	R$ 200,00
28	55	Conservado	9C2KC1660CR537348	NYE2616	Honda/Cg 150 Titan Ex	Preta	2012	R$ 1.000,00
29	55	Conservado	9C2JC2500XR164254	GWN8477	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 300,00
30	55	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Prata	-	R$ 200,00
31	55	Sucata	-	-	Honda/Nx 200	Vermelha	1996	R$ 200,00
32	55	Conservado	9C2HA07004R025436	ALT6619	Honda/C100 Biz	Verde	2004	R$ 400,00
33	55	Sucata	9C2JC30705R105237	JKH9876	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 400,00
34	55	Conservado	9C2JC30214R612902	HAH5407	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2003	R$ 500,00
35	55	Conservado	9C2JC2500YR010897	GWN8589	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R$ 500,00
36	55	Conservado	9C2HA07004R018115	NFC1383	Honda/C100 Biz	Preta	2004	R$ 500,00
37	55	Conservado	9C6KE120090008268	HKS3022	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Azul	2008	R$ 600,00
38	55	Sucata	LWYMCA208F6009588	PXT3412	I/Wuyang Wy48q-2	Vermelha	2014	R$ 400,00
39	55	Conservado	9C6KE092070064230	HBV3941	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	R$ 400,00
40	55	Sucata	95VCB1G588M005465	JJU5035	Dafra/Kansas 150	Laranja	2008	R$ 200,00
41	55	Conservado	9C2HA070XWR013123	GWN8254	Honda/C100 Biz	Azul	1998	R$ 400,00
42	55	Conservado	9C6KE1500B0034965	HCW2145	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2011	R$ 800,00
43	55	Conservado	9CDNF41LJ8M136240	HIN1883	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 500,00
44	55	Conservado	9C6KE1550C0001849	HLA6366	Yamaha/T115 Crypton Ed	Preta	2011	R$ 600,00
45	55	Conservado	9C6KG0270A0006844	HKS3141	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2009	R$ 1.000,00
46	55	Sucata	9CDNF41LJ8M227155	HIN1708	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 300,00
47	55	Conservado	9C6KE047030001545	HAH5523	Y/Yamaha Crypton	Preta	2002	R$ 300,00
48	55	Conservado	9C6KE1220A0100811	HKS3849	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2009	R$ 700,00
49	55	Sucata	-	-	Honda/Xl 125	Prata	1994	R$ 100,00
50	55	Conservado	9CDNF41LJ7M064849	HFJ5355	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R$ 500,00
51	55	Sucata	9C6KE093080026758	HFJ6597	Yamaha/Xtz 125e	Vermelha	2007	R$ 300,00
52	55	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R$ 400,00
53	55	Conservado	9C2JC30708R184547	JJU4904	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 800,00
54	55	Conservado	9C2JC42209R060347	HJX7834	Honda/Biz 125 Es	Cinza	2009	R$ 900,00
55	55	Conservado	9CDNF41LJ8M086534	HFJ5920	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R$ 500,00
56	55	Conservado	9C6KE010010033315	GYT3229	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2001	R$ 300,00
57	55	Sucata	9C6KE038050024868	GWN7209	Yamaha/Xtz 125k	Branca	2005	R$ 400,00
58	55	Conservado	9CDNF41LJ7M031559	HCZ5984	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2006	R$ 200,00
59	55	Conservado	9CDNF41LJ8M143206	HIN1393	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 300,00
60	55	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	2000	R$ 300,00
61	55	Conservado	9CDNF41LJ8M122593	HFJ6815	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2007	R$ 200,00
62	55	Sucata	9C2JC4210AR100457	EKB0449	Honda/Biz 125 Ks	Vermelha	2009	R$ 500,00
63	55	Conservado	9C6KE043040038113	HAH5565	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2004	R$ 400,00
64	55	Sucata	9C2JD20103R013655	KFC4691	Honda/Nxr125 Bros Ks	Vermelha	2003	R$ 400,00
65	55	Sucata	9C2JC4120BR732344	NWM9928	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	R$ 600,00
66	55	Conservado	9C2HA07002R006615	GYT3620	Honda/C100 Biz	Azul	2001	R$ 400,00
67	55	Conservado	9C2KC08204R016388	HZR5003	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	R$ 700,00
68	55	Sucata	9C2JC4110BR736355	NIX4458	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R$ 700,00
69	55	Sucata	9C2KC08208R001437	MRB2106	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2007	R$ 500,00
70	55	Conservado	9CDNF41LJ8M260559	HKM8447	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 500,00
71	55	Conservado	9C6KE1550C0008606	OLP1155	Yamaha/T115 Crypton Ed	Vermelha	2011	R$ 800,00

72	55	Conservado	9C2JC4120BR506162	HNV0531	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2010	R$ 800,00
73	55	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R$ 400,00
74	55	Sucata	MKG8456	GNZ7961	Monark/Avx	Preta	1992	R$ 50,00
75	55	Conservado	9C6KE084050011880	HCZ5534	Yamaha/Neo At115	Prata	2005	R$ 200,00
76	55	Sucata	9C2JC30705R094626	NFT2066	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 300,00
77	55	Conservado	9CDNF41LJ7M048301	HCZ6753	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2006	R$ 400,00
78	55	Sucata	9C2KC08107R098754	JJE7288	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R$ 500,00
79	55	Conservado	9C2HB02107R016733	JJE9006	Honda/Pop100	Amarela	2007	R$ 700,00
80	55	Conservado	9C6KE120090019228	HKS3045	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Azul	2009	R$ 600,00
81	55	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Ks	Preta	2005	R$ 400,00
82	55	Conservado	9C6KE1520B0004520	HJM2486	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2010	R$ 500,00
83	55	Sucata	9CDNF41LJ8M150916	HIN1409	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	R$ 300,00
84	55	Conservado	9C6KE092070127193	MDX7255	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	R$ 400,00
85	55	Sucata	9C2JC250WWR190353	GWN8075	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 300,00
86	55	Conservado	9C2JC2500XR180962	GWN6069	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 400,00
87	55	Sucata	9CDNF41LJ9M268430	HKS3560	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	R$ 500,00
88	55	Sucata	-	-	Honda/Nxr125 Bros Ks	Vermelha	2005	R$ 400,00
89	55	Conservado	9C2KD0550BR553088	HNQ0464	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2011	R$ 800,00
90	55	Conservado	9C6KE092070127329	HFJ5679	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	R$ 500,00
91	55	Conservado	9C2HA07003R003406	JJP7553	Honda/C100 Biz	Azul	2002	R$ 400,00
92	55	Conservado	9C6KE091070026135	HJI4720	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2006	R$ 400,00
93	55	Sucata	9C2HA07001R005442	JJO3652	Honda/C100 Biz	Verde	2000	R$ 50,00
94	55	Sucata	CB68519	GRH9026	Caloi/Mobyl.	Preta	1989	R$ 50,00
95	55	Sucata	-	-	Monark/Monareta	Preta	-	R$ 50,00
96	55	Conservado	9C2HA0700YR046160	GYT2738	Honda/C100 Biz	Vermelha	2000	R$ 500,00
97	55	Sucata	9C2HA0700YR042839	JFR3484	Honda/C100 Biz	Vermelha	2000	R$ 400,00
98	55	Sucata	9C2JC4110AR593061	NJZ9678	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 500,00
99	55	Conservado	9C2MC35008R108950	HJX7436	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2008	R$ 1.000,00
100	55	Conservado	9C2JA04106R002016	HCD9801	Honda/Biz 125 Ks	Azul	2005	R$ 500,00
101	55	Conservado	9C2KC1680FR008278	PVB0331	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2014	R$ 1.200,00
102	55	Sucata	9C2MC2700YR003750	GWN8857	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1999	R$ 200,00
103	55	Sucata	9C6KG017080090272	JJV2874	Yamaha/Fazer Ys250	Azul	2008	R$ 600,00
104	55	Conservado	9C2JC4110CR524818	HOA9928	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	R$ 1.000,00
105	55	Conservado	9C2JC30708R128582	HFJ6645	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 600,00
106	55	Conservado	9C2HB0210AR504420	HKS3363	Honda/Pop100	Preta	2009	R$ 800,00
107	55	Conservado	9C2JC4110CR468943	HKZ1726	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 800,00
108	55	Sucata	94J2XMJH66M002658	JKH8600	Sundown/Hunter 90	Preta	2006	R$ 200,00
109	55	Conservado	9C6KE1930E0006437	OWJ7636	Yamaha/Ybr125 Factor E	Preta	2013	R$ 900,00
110	55	Sucata	9C2JC2501SRS81206	KCP9785	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 400,00
111	55	Sucata	LELPG0E11S1000995	GVC7498	Imp/Pgo	Roxa	1995	R$ 50,00
112	55	Conservado	9CDNF41LJ8M235647	HJX7249	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R$ 400,00
113	55	Sucata	RFCAKRS49W1003667	GWN8239	Imp/Tgb Sundown Akros50	Vermelha	1998	R$ 50,00
114	55	Sucata	9CBCA1DASRA101506	KCY7872	Caloi/Suzuki Ae 50	Vermelha	1994	R$ 50,00
115	55	Conservado	9CDNF41LJ9M272829	HKS3097	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 500,00
116	55	Sucata	9C2JC30705R108008	NFU9061	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 300,00
117	55	Conservado	9C2JC30101R114180	GVN7531	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 500,00
118	55	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	2002	R$ 200,00
119	55	Conservado	9C2KC08204R011624	HAH5121	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2004	R$ 600,00
120	55	Sucata	93FSC050KYA000176	GWN8761	Kasinski/Super Cab 50	Vermelha	1999	R$ 50,00
121	55	Conservado	9C2KC16109R034202	NPW3428	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Vermelha	2009	R$ 900,00
122	55	Conservado	94J1XPBC66M001172	DYY9628	Sundown/Web 100 Evo	Prata	2006	R$ 300,00
123	55	Conservado	9C2KC1650CR509694	HIQ9974	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2011	R$ 900,00
124	55	Sucata	9C6KE092060023658	HCZ5915	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R$ 300,00
125	55	Conservado	9C6KE1520B0068217	OLO7329	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2011	R$ 700,00
126	55	Conservado	9C2JA04208R060824	HFJ6795	Honda/Biz 125 Es	Cinza	2008	R$ 600,00
127	55	Sucata	-	-	Honda/Xlr 125	Vermelha	1999	R$ 100,00
128	55	Sucata	-	-	Monark/Monareta	Preta	-	R$ 50,00
129	55	Conservado	9CDNF41LJ8M105233	HEZ9681	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2007	R$ 400,00
130	55	Conservado	9C6KE121090009319	HJX7280	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2008	R$ 700,00
131	55	Conservado	9CDNF41LJ9M307712	HMX1496	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2009	R$ 400,00
132	55	Sucata	9C6KE042050043974	NFQ9095	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2005	R$ 300,00
133	55	Sucata	9C2JC30103R197053	JJR3812	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R$ 300,00
134	55	Conservado	9C6KE020010037494	GYT3458	Y/Yamaha Crypton	Prata	2001	R$ 400,00
135	55	Sucata	93FST12599M005697	HKS9811	Kasinski/Seta 125	Preta	2009	R$ 200,00
136	55	Conservado	9C6KE1510B0008338	HNV0783	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2011	R$ 700,00
137	55	Conservado	9C2HA0710YR201687	GWN8648	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	1999	R$ 400,00
138	55	Sucata	9C62MW000X0066283	GYN3017	Yamaha/Rd 135	Vermelha	1999	R$ 200,00
139	55	Sucata	9C6KE1940G0052835	-	Yamaha/Ybr125 Factor Ed	Branca	2015	R$ 600,00
140	55	Conservado	9C2HA07102R012023	GZC5210	Honda/C100 Biz Es	Azul	2001	R$ 400,00
141	55	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	-	R$ 300,00
142	55	Sucata	9C2KC08506R826226	JJB0572	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2006	R$ 500,00
143	55	Conservado	9C2JA010VVR006197	GVC7334	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	1997	R$ 300,00
144	55	Conservado	9C2JC1801RRR32602	BTY7039	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1994	R$ 300,00
145	55	Sucata	9C2ND0401HR103260	GOD2951	Honda/Xlx 350 R	Preta	1987	R$ 300,00
146	55	Conservado	9C2JC30104R052133	HBK6193	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R$ 500,00
147	55	Conservado	9C2HA07001R004712	GYT2933	Honda/C100 Biz	Preta	2000	R$ 400,00
148	55	Sucata	MCA3985	GQW5984	Monark/Monareta S 50	Preta	1992	R$ 50,00
149	55	Conservado	9C2NC4310AR049456	JHY2873	Honda/Cb 300r	Amarela	2009	R$ 2.000,00
150	55	Conservado	9C2JA04206R009083	HCZ5455	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2005	R$ 500,00
151	55	Sucata	9CDNF41LJ7M046479	JJQ4739	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2006	R$ 200,00
152	55	Sucata	95VCA1D288M006668	JGX7592	Dafra/Speed 150	Prata	2008	R$ 200,00
153	55	Conservado	9CDNF41LJ8M110210	HFJ6555	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R$ 400,00
154	55	Conservado	9C6KE044050134255	HCZ5881	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2005	R$ 400,00
155	55	Conservado	94J2XSBA88M007275	HIN1395	Sundown/Hunter 100	Preta	2008	R$ 200,00
156	55	Conservado	9CDNF41LJ9M275540	HJX7793	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 400,00
157	55	Conservado	9C6KE122090067253	HKS3966	Yamaha/Factor Ybr125 K	Azul	2009	R$ 600,00
158	55	Sucata	9C2JC30708R699473	DYO0464	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 400,00
159	55	Conservado	9CDNF41LJ7M034441	HCZ6296	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2006	R$ 300,00
160	55	Conservado	9CDNF41LJ7M035566	JKH0379	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2006	R$ 400,00
161	55	Sucata	9C2KC08106R937755	NGC3574	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 400,00
162	55	Conservado	9C6KE1520B0023909	HLK1425	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	R$ 700,00
163	55	Sucata	-	-	Yamaha/Neo At115	Preta	1992	R$ 400,00
164	55	Sucata	9C2MC27002R002872	KEM3140	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2001	R$ 300,00
165	55	Conservado	9C2JC30302R005387	JJP3185	Honda/Cg 125 Cargo	Preta	2002	R$ 400,00
166	55	Conservado	9C6KE044050140165	HCZ5305	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2005	R$ 400,00
167	55	Conservado	9C2JC3010YR023988	GYN0485	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	R$ 400,00
168	55	Conservado	9C6KE043040038194	HAH5628	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2004	R$ 400,00
169	55	Conservado	9C2JC30104R009127	HAH4794	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R$ 500,00
170	55	Conservado	9C6KE094060004058	HBK5455	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2006	R$ 600,00
171	55	Conservado	9C6KE1550C0009285	OLQ2374	Yamaha/T115 Crypton Ed	Preta	2011	R$ 800,00
172	55	Conservado	9C2HA07101R240374	GYT3424	Honda/C100 Biz Es	Azul	2001	R$ 500,00
173	55	Conservado	9C2JC4120DR549445	OQG9029	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2013	R$ 1.000,00
174	55	Conservado	9C2JC4220AR411542	HNV0556	Honda/Biz 125 Es	Preta	2010	R$ 900,00
175	55	Sucata	LF3XCH2G88A009261	HIN1034	I/Lifan Lf110 2g	Prata	2007	R$ 100,00
176	55	Sucata	9C2JC4120AR103027	JIG0362	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2010	R$ 600,00
177	55	Conservado	9C6KE1500B0025503	HMV1320	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2011	R$ 700,00
178	55	Conservado	95VCA1J289M036733	HJX7104	Dafra/Speed 150	Amarela	2008	R$ 300,00
179	55	Conservado	9C6KE100080033745	HJX7573	Yamaha/Neo At115	Preta	2008	R$ 600,00
180	55	Conservado	9C2JC250VTR059228	GVC7347	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 400,00
181	55	Conservado	9CDNF41LJ7M051934	HCZ6949	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2006	R$ 400,00
182	55	Sucata	9C2JC4110BR803166	JIR1071	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 600,00
183	55	Conservado	9C2JC4120CR535243	HLM5048	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	R$ 1.000,00
184	55	Sucata	9C2JC30103R195841	HAH4341	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R$ 300,00
185	55	Conservado	9C2HB0210DR416020	OPQ1355	Honda/Pop100	Vermelha	2013	R$ 800,00
186	55	Sucata	-	-	Titan	Azul	-	R$ 200,00
187	55	Sucata	9C2HB0210CR473209	-	Honda/Pop100	Roxa	2012	R$ 400,00
188	55	Sucata	-	-	Brandy/Jaguar 50	Vermelha	-	R$ 50,00
189	55	Conservado	9C2HA07104R010791	HAH4913	Honda/C100 Biz Es	Preta	2003	R$ 400,00
190	55	Conservado	9C2JC4120AR127225	HNV0270	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2010	R$ 1.000,00
191	55	Conservado	9C2HA07001R014215	JJN5871	Honda/C100 Biz	Azul	2001	R$ 400,00
192	55	Sucata	9C2JC30101R300464	KEJ5430	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R$ 300,00
193	55	Sucata	9C2MC35004R031442	JJS9334	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2004	R$ 600,00
194	55	Conservado	9C2HA07204R002005	AOS4152	Honda/C100 Biz Mais	Prata	2003	R$ 500,00
195	55	Conservado	9C6KE1520B0050611	HBE0688	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	R$ 900,00
196	55	Conservado	9C2JC30101R050376	GYT3167	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R$ 500,00
197	55	Conservado	9C6KE1510C0031828	NYB1077	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2011	R$ 900,00
198	55	Conservado	94J2XJEG78M003611	HFJ6309	Sundown/Stx Motard 200	Preta	2007	R$ 500,00
199	55	Sucata	-	-	Titan	Verde	-	R$ 100,00
200	55	Conservado	9C2KC1670CR516015	NYD0612	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2012	R$ 1.000,00
201	55	Conservado	9C2HA07203R005938	HAH4203	Honda/C100 Biz Mais	Prata	2002	R$ 500,00
202	55	Conservado	9C2JC30201R062770	JJO6743	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2001	R$ 500,00
203	55	Sucata	94J1XBBF22M000490	KEZ3339	Sundown/Web 100	Vermelha	2002	R$ 10,00
204	55	Sucata	9C2KD03208R011956	JGE0411	Honda/Nxr150 Bros Ks	Preta	2008	R$ 500,00
205	55	Conservado	94J1XFBH67M031894	JQT5181	Sundown/Web 100	Preta	2006	R$ 600,00
206	55	Conservado	9C6KE1520C0090867	OLX1999	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	R$ 900,00
207	55	Conservado	9C2HA07001R009656	AJQ9622	Honda/C100 Biz	Azul	2000	R$ 500,00
208	55	Sucata	MJD0545	HAH5250	Monark/Monareta S 50	Prata	1988	R$ 50,00
209	55	Sucata	94J2XSBA88M004215	NKK4171	Sundown/Hunter 100	Vermelha	2008	R$ 100,00
210	55	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	R$ 100,00
211	55	Conservado	9CDNF41LJ8M130832	HFJ6917	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R$ 400,00
212	55	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 400,00
213	55	Conservado	9C6KE121090004398	HJX7136	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2008	R$ 500,00
214	55	Conservado	9C6KE010010018393	GYT2943	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2000	R$ 400,00
215	55	Conservado	9C2KD03308R044103	HIN5580	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2008	R$ 1.000,00
216	55	Conservado	9CDNF41LJ8M231426	HIN1769	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	R$ 600,00
217	55	Sucata	LXYPCKL0480218739	JJV0764	I/Shineray Xy 150 5	Preta	2008	R$ 200,00
218	55	Conservado	9C6KE122090025225	HJX7305	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2008	R$ 700,00
219	55	Sucata	9C2KC16109R036267	JJT4567	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Vermelha	2009	R$ 500,00
220	55	Conservado	9C2JC30103R223831	HAH4404	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 600,00
221	55	Sucata	9C2MC2700YR010121	IJJ6076	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2000	R$ 300,00
222	55	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	-	R$ 300,00
223	55	Conservado	9C2JC30708R717705	HCB0506	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 800,00
224	55	Sucata	-	-	Monark/Monareta	Preta	-	R$ 50,00
225	55	Sucata	-	-	Dafra/Zig	Preta	-	R$ 300,00
226	55	Conservado	9C2KC1550AR203884	HNV0398	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 1.000,00
227	55	Conservado	9C6KE1200A0073761	HNV0402	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2010	R$ 700,00
228	55	Conservado	9C6KE1400B0019757	HMV1389	Yamaha/T115 Crypton Ed	Preta	2011	R$ 500,00
229	55	Sucata	9C2ND07003R102964	JJR6814	Honda/Nx-4 Falcon	Preta	2003	R$ 600,00
230	55	Conservado	9CDNF41AJ7M035932	HFJ5919	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2007	R$ 600,00
231	55	Sucata	95VCA1A288M000821	JJT6681	Dafra/Speed 150	Preta	2008	R$ 200,00
232	55	Sucata	9C2JC2500YR083396	GWN8819	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 200,00
233	55	Sucata	94J2XDCH78M021048	HFJ6438	Sundown/Max 125 Se	Preta	2007	R$ 100,00
234	55	Sucata	9C6KG017080116459	JJF2784	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2008	R$ 200,00
235	55	Sucata	93FGR250BBM007606	NWK4965	Kasinski/Comet 250r	Preta	2011	R$ 400,00
236	55	Sucata	-	-	Kasinski/Clip	Azul	-	R$ 50,00
237	55	Sucata	9C2NC4310BR022163	HJM2598	Honda/Cb 300r	Vermelha	2010	R$ 200,00
238	55	Sucata	9C2JC30705R058806	HCZ5142	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 50,00
239	55	Sucata	9C2JC250XWR028554	JJN9613	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 100,00
240	55	Sucata	MFG2896	GQA4071	Monark/Avx	Branca	1991	R$ 10,00
241	55	Sucata	9C2JC2500YR025035	KDO5579	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 50,00
242	55	Sucata	9C2KC08505R005930	HAH5421	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2004	R$ 200,00
243	55	Sucata	-	-	Monark/Monark	Preta	1993	R$ 50,00
244	55	Sucata	9C2JC2500YR037589	GWN8678	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 50,00
245	55	Sucata	-	-	Honda	Azul	-	R$ 50,00
246	55	Sucata	9C6KE1930F0011224	PUP5986	Yamaha/Ybr125 Factor E	Preta	2014	R$ 300,00
247	55	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R$ 50,00
248	55	Sucata	LELPG0E11S1001243	GVC7289	Imp/Pgo Sundown Fifty	Vermelha	1995	R$ 50,00
249	55	Sucata	-	-	Piaggio/Vespa Motoneta	Preta	1990	R$ 10,00
250	55	Sucata	-	-	Caloi/Mobyl.	Azul	1982	R$ 10,00
251	55	Sucata	-	-	Honda/Xlx 250	Vermelha	1990	R$ 10,00
252	55	Sucata	-	-	Y/Yamaha 180	Vermelha	1983	R$ 50,00
253	55	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R$ 50,00
255	55	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Verde	2000	R$ 50,00
256	55	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 50,00
257	55	Conservado	9C6KE1500B0017641	HNV0850	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Roxa	2011	R$ 900,00
258	55	Conservado	9C6KE038040011865	HBE1595	Yamaha/Xtz 125k	Vermelha	2003	R$ 500,00
259	55	Conservado	9C2JC3010YR109171	KEF1737	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 500,00
260	55	Sucata	9C6KE091070031832	JJE4374	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2007	R$ 300,00
261	55	Conservado	9C2JC30706R846808	HCZ6393	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 600,00
262	55	Sucata	9C2KD03107R017050	MNT6674	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2007	R$ 500,00
263	55	Conservado	9C6KE121090015779	HKM8373	Yamaha/Factor Ybr125 E	Prata	2008	R$ 600,00
264	55	Sucata	-	-	Caloi/Mobyl.	Bege	-	R$ 50,00
265	55	Sucata	-	-	Titan	Azul	2000	R$ 100,00
266	55	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	-	R$ 300,00
267	55	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 100,00
268	55	Sucata	8AS146000P7121264	LZZ9770	Fiat Uno Csl 1.6	Vermelha	1993	R$ 500,00
269	55	Sucata	9BD147A0000828086	JDX1132	Fiat/Oggi Cs	Cinza	1984	R$ 200,00
270	55	Sucata	9A9ABE7MC51DH7766	NFT8958	R/Presidente Tra Carga 1	Cinza	2005	R$ 50,00
271	55	Sucata	9BGSA19908B140439	HGZ2025	Gm/Classic Life	Prata	2007	R$ 300,00
272	55	Sucata	-	-	-	Cinza	-	R$ 50,00
273	55	Sucata	9A9CA01CP9BEM8127	NLS2023	R/Milton Brasilia Ca	Verde	2009	R$ 50,00
274	55	Conservado	9A9RA1UFFCUEX1817	OMA4148	R/Pardal Pa 500 Ca	Cinza	2012	R$ 200,00
275	55	Sucata	-	-	-	Prata	-	R$ 50,00
276	55	Sucata	-	-	-	Marrom	-	R$ 50,00
277	55	Sucata	-	-	-	Azul	2000	R$ 50,00
278	55	Sucata	-	-	-	Azul	-	R$ 50,00
279	55	Sucata	-	-	-	Prata	-	R$ 50,00
280	55	Sucata	9BD160000T3002185	KCY3453	Fiat/Tipo 1.6 Mpi	Preta	1996	R$ 200,00
281	55	Sucata	9BD27804C52458098	DNL2826	Fiat/Strada Advent Flex	Preta	2005	R$ 300,00
282	55	Sucata	9BWZZZ30ZHT027524	JDX1404	Vw/Parati Cl	Bege	1987	R$ 200,00
283	55	Sucata	9BD146000L3642624	KCJ3226	Fiat/Uno Mille	Branca	1990	R$ 300,00
284	55	Sucata	9362A7LZ91W062467	JGF1800	Peugeot/206 Selection	Cinza	2001	R$ 300,00

285	55	Sucata	9BD17350M94265159	HFF5936	Fiat/Palio Week Trekking	Cinza	2009	R$ 100,00
286	55	Sucata	9BD159148V9182996	KKD7686	Fiat/Tempra Turbo Stile	Vermelha	1997	R$ 200,00
287	55	Conservado	9BD17140212074926	GYR7739	Fiat/Palio Ex	Cinza	2001	R$ 800,00
288	55	Sucata	9BWZZZ377ST022130	CAG3895	Vw/Gol Rolling Stones	Preta	1995	R$ 400,00
289	55	Sucata	9BD147A0000857043	GWT0273	Fiat/147 C	Bege	1984	R$ 200,00
290	55	Sucata	9BWZZZ55ZRB561796	BOU4930	Vw/Logus Glsi 2000	Preta	1994	R$ 300,00
291	55	Sucata	93Y4SRD04EJ291136	PAZ4061	Renault/Logan Expr 1016v	Cinza	2014	R$ 1.000,00
292	55	Sucata	9BD25504568758511	DQA7219	Fiat/Fiorino Ie	Branca	2005	R$ 600,00
293	55	Conservado	9BD17146G62728617	JGV7074	Fiat/Palio Fire Flex	Branca	2006	R$ 1.000,00
294	55	Sucata	3GNALHEV6AS517562	JIR1395	I/Gm Captiva Sport Fwd	Prata	2009	R$ 1.000,00
295	55	Sucata	9BD178226W0586893	AFM2707	Fiat/Palio Edx	Vermelha	1998	R$ 600,00
296	55	Sucata	9BWZZZ327TP011107	HOV5266	Vw/Santana Gl 2000 Efi	Vermelha	1996	R$ 500,00
297	55	Conservado	9BWZZZ373YT033996	KDX9547	Vw/Gol 16v	Vermelha	1999	R$ 800,00
298	55	Sucata	9BFZZZ54ZSB696347	HRE2846	Ford/Escort 1.0 Hobby	Branca	1995	R$ 500,00
299	55	Sucata	8AFZZZ54ATJ045085	JER6760	Imp/Ford Escort 1.8i Gl	Verde	1996	R$ 200,00
300	55	Sucata	9BD178096Y2095349	GVU6420	Fiat/Palio Ex	Cinza	2000	R$ 400,00
301	55	Sucata	9BWZZZ30ZKT040400	JEG3074	Vw/Voyage Gl	Cinza	1989	R$ 300,00
302	55	Sucata	9BFZZZ54ZPB314886	JDQ9816	Ford/Escort Hobby	Vermelha	1993	R$ 500,00
303	55	Sucata	9BGKT08GNNC339243	JDP7568	Gm/Kadett Sl Efi	Cinza	1992	R$ 300,00
304	55	Sucata	9BD159044T9145314	JEI9283	Fiat/Tempra Ie	Azul	1996	R$ 100,00
305	55	Sucata	9BFZF10A688212151	DQM8626	Ford/Fiesta Flex	Vermelha	2007	R$ 1.500,00
306	55	Sucata	9BGTC11UJJC154865	JFF3797	Gm/Chevette Sl	Prata	1988	R$ 200,00
307	55	Sucata	9BWZZZ30ZMT016261	GKK1513	Vw/Gol Cl	Azul	1991	R$ 800,00
308	55	Sucata	9BFCXXLB1CEA37681	JJX6748	Ford/Corcel Ii	Branca	1984	R$ 100,00
309	55	Sucata	9BWZZZ30ZJT069175	KCG3657	Vw/Gol Cl	Prata	1988	R$ 400,00
310	55	Sucata	9BWZZZ30ZJT075978	JEK7119	Vw/Gol Cl	Branca	1988	R$ 200,00
312	55	Sucata	9BFZZZGDAWB577797	JTT7833	Ford/Ka	Cinza	1998	R$ 500,00
313	55	Sucata	8AGSC68Z02R119133	JGF6860	I/Gm Corsa Milenium	Cinza	2002	R$ 500,00
314	55	Conservado	9BD15804AC6649646	HHK9571	Fiat/Uno Mille Way Econ	Prata	2011	R$ 1.500,00
315	55	Sucata	9BD146000K3506315	GMK2324	Fiat/Premio Cs 1.5	Vermelha	1989	R$ 100,00
316	55	Sucata	9BGJK11YJJB058230	GMJ4484	Gm/Monza Sl/E 2.0	Prata	1988	R$ 200,00
317	55	Sucata	9BWCA05W26T079871	JGV0086	Vw/Gol 1.0	Preta	2005	R$ 400,00
318	55	Conservado	9BWCA05W47P032710	JGZ6769	Vw/Gol 1.0	Preta	2006	R$ 1.000,00
319	55	Sucata	9BD146000R5202806	JDZ4264	Fiat/Uno Electronic	Azul	1994	R$ 400,00
320	55	Sucata	9BWCA05X24T067404	NFJ3528	Vw/Gol 1.0	Cinza	2003	R$ 200,00
321	55	Sucata	9BD146000J3332205	JEB0727	Fiat/Premio S 1.3	Bege	1988	R$ 200,00
322	55	Sucata	LB4KUM24509	JDV4469	Ford/Corcel Ii	Marrom	1978	R$ 200,00
323	55	Sucata	9BD159000R9064699	AEK1094	Fiat/Tempra Ouro 16v	Azul	1994	R$ 200,00
324	55	Sucata	9BGKZ08RSSB430857	JEG7039	Gm/Kadett Gl	Prata	1995	R$ 400,00
325	55	Sucata	9BWCA05W17P046581	NGF3318	Vw/Gol 1.0	Prata	2006	R$ 200,00
326	55	Sucata	9BD118181B1134094	HMT6963	Fiat/Punto Attractive	Prata	2010	R$ 1.000,00
327	55	Sucata	9BFLF47G25B019995	KJN7317	Ford/F4000 G	Prata	2005	R$ 4.000,00
329	55	Sucata	9A91GARDS91DN5357	NLL5022	R/Amazonia Classic	Cinza	2009	R$ 100,00
330	55	Sucata	-	-	-	Cinza	-	R$ 50,00
331	55	Sucata	BC144NEJ08045	LIT7903	Gm/Chevrolet	Bege	1979	R$ 1.000,00
332	55	Sucata	9BD178076Y2195550	JFW8166	Fiat/Palio 1.0	Cinza	2000	R$ 500,00
333	55	Conservado	9BWZZZ30ZKT122571	HOL8767	Vw/Gol Gl	Cinza	1989	R$ 1.000,00
334	55	Sucata	9BWCA05W98P084688	JHZ8486	Vw/Gol 1.0	Vermelha	2007	R$ 1.000,00
335	55	Sucata	9BGTT08B02B134811	LNV5390	Gm/Astra Sunny	Prata	2002	R$ 800,00
336	55	Sucata	9BWZZZ30ZDP086655	BMP3259	Vw/Parati	Bege	1983	R$ 300,00
337	55	Sucata	9BWKB05U3BP178175	JIS8502	Vw/Saveiro 1.6 Cs	Branca	2011	R$ 2.000,00
338	55	Sucata	8AP372111C6019854	JIV5681	I/Fiat Siena El Flex	Branca	2011	R$ 1.500,00
339	55	Conservado	9BFBDZGDAYB693083	JFV3785	Ford/Ka Gl Image	Vermelha	2000	R$ 800,00
340	55	Sucata	9BWZZZ377ST112935	JTM3518	Vw/Gol 1000i	Vermelha	1995	R$ 300,00
341	55	Sucata	9BD15822A96210860	JGV3691	Fiat/Uno Mille Economy	Branca	2008	R$ 1.000,00
342	55	Sucata	9BWZZZ377ST205750	KGD1715	Vw/Gol Cli	Azul	1995	R$ 800,00
343	55	Conservado	9BGRD08X03G116238	AKK3028	Gm/Celta 3 Portas	Vermelha	2002	R$ 1.000,00
344	55	Sucata	9BWZZZ32ZHP026028	JEX9892	Vw/Passat Gts 1.8	Vermelha	1987	R$ 500,00
345	55	Sucata	9BGSE08XRRC632596	KCJ3030	Gm/Corsa Gl	Vermelha	1994	R$ 600,00
346	55	Sucata	9BD146000M3679737	KTD3432	Fiat/Uno Mille	Vermelha	1991	R$ 800,00
347	55	Sucata	9BD15822786016427	JHA9477	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2007	R$ 800,00
348	55	Conservado	9BD223153A2017579	HLY0184	Fiat/Doblo Ca Unividas A	Branca	2010	R$ 1.500,00
349	55	Conservado	9BWCA05Y61P014041	AJL5862	Vw/Gol 1.0	Branca	2000	R$ 500,00
350	55	Conservado	9BWZZZ373XT044882	JFL7978	Vw/Gol 16v	Vermelha	1999	R$ 500,00
351	55	Sucata	9BWZZZ32ZDP012760	JDY4826	Vw/Passat Gls	Cinza	1983	R$ 400,00
352	55	Conservado	9BD17106G85111577	JHG1058	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2007	R$ 1.500,00
353	55	Conservado	9BWCB05X05P127011	JGR8605	Vw/Gol 1.6 Power	Preta	2005	R$ 1.500,00
354	55	Conservado	9BWAB05U79T112242	JHN7679	Vw/Gol 1.6 Power	Preta	2008	R$ 2.000,00
355	55	Sucata	8AFZZZEHC1J210068	GYR7782	I/Ford Escort Gl 1.6 H	Prata	2001	R$ 400,00
356	55	Sucata	9BD146000P5056257	KCT8158	Fiat/Uno Mille Elx	Preta	1993	R$ 500,00
357	55	Conservado	9BFNSZPPA7B857119	DVB2457	Ford/Courier 1.6 L	Preta	2007	R$ 1.500,00
358	55	Sucata	9BD159000R9075381	BZJ2388	Fiat/Tempra Ouro 16v	Cinza	1994	R$ 300,00
359	55	Conservado	9BWAA05W9AP041403	JIB6518	Vw/Gol 1.0 Giv	Branca	2009	R$ 1.500,00
360	55	Sucata	9BWZZZ379VT158484	JEV7768	Vw/Parati Club	Verde	1997	R$ 400,00
361	55	Sucata	0304401	GME4908	Fiat/147 L	Amarela	1980	R$ 200,00
362	55	Conservado	9362AKFW96B014070	JGM2713	Peugeot/206 14 Holiday	Prata	2005	R$ 1.000,00
363	55	Conservado	9BGSD08ZVTC638746	GRF5278	Gm/Corsa Super	Verde	1996	R$ 1.000,00
364	55	Conservado	9BWCB05W56T160344	JHC4695	Vw/Gol 1.6 Copa	Prata	2006	R$ 3.000,00
365	55	Sucata	9BWZZZ373YT142183	HPF9285	Vw/Gol 16v	Branca	2000	R$ 800,00
366	55	Sucata	9BGKT08KRPC306706	JDW2120	Gm/Kadett Gl	Verde	1993	R$ 300,00
367	55	Sucata	9BGSD0840XC748614	GRF9616	Gm/Corsa Super	Prata	1999	R$ 500,00
368	55	Sucata	9BWAA05U6BP078084	NVV8605	Vw/Gol 1.0	Preta	2010	R$ 1.500,00
369	55	Sucata	9BFBRZFHA2B419463	MVU0309	Ford/Fiesta Street	Branca	2002	R$ 800,00
370	55	Sucata	9BWAA05U8AT144429	JHW2734	Vw/Gol 1.0	Vermelha	2009	R$ 1.500,00
371	55	Sucata	93YBSR2VK9J207489	NLG8212	Renault/Sandero Stepway	Vermelha	2008	R$ 1.000,00
372	55	Sucata	9BWAA05U59P061318	JGW2421	Vw/Gol 1.0	Vermelha	2009	R$ 1.500,00
373	55	Sucata	9BWCA05W88P053318	NGR2307	Vw/Gol 1.0	Prata	2007	R$ 1.000,00
374	55	Sucata	9BD146000P3996071	JDS6385	Fiat/Uno Electronic	Preta	1993	R$ 500,00
375	55	Sucata	9BFZZZFDAVB083438	JEM3941	Ford/Fiesta	Azul	1997	R$ 500,00
376	55	Sucata	9BG5TC11UEC126645	GMK2777	Gm/Chevette	Verde	1984	R$ 400,00
377	55	Sucata	9BGSC68Z02B103220	JZJ0463	Gm/Corsa Milenium	Branca	2001	R$ 500,00
378	55	Sucata	5C11AJC174946	GTP1374	Gm/Chevette	Branca	1979	R$ 300,00
379	55	Conservado	9BGSC08ZTTC748476	JEN0347	Gm/Corsa Wind	Roxa	1996	R$ 600,00
380	55	Conservado	9BFBSZFDA1B340192	JLA5599	Ford/Fiesta Gl	Azul	2000	R$ 600,00
381	55	Sucata	9BWCA05X61P036970	MWA1050	Vw/Gol 16v Plus	Prata	2000	R$ 500,00
382	55	Sucata	9BGRZ08F0BG193398	HOF3238	Gm/Celta 2p Life	Vermelha	2010	R$ 800,00
383	55	Sucata	9BFZZZ54ZPB340028	JDS8656	Ford/Escort Hobby	Prata	1993	R$ 300,00
384	55	Sucata	9BD146107T5775197	GRF3530	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1996	R$ 500,00
385	55	Conservado	9BGSC08WTSC606748	JEG0819	Gm/Corsa Wind	Azul	1995	R$ 500,00
386	55	Sucata	9BGSE08XSRC621767	JLJ2470	Gm/Corsa Gl	Vermelha	1994	R$ 300,00
387	55	Sucata	9BWCA15X2YT232105	JFU7716	Vw/Gol 16v Turbo	Cinza	2000	R$ 800,00
388	55	Conservado	9BD17164G85085115	JHF8277	Fiat/Palio Fire Flex	Preta	2007	R$ 1.500,00
389	55	Sucata	9BD278072Y2736274	KEB1295	Fiat/Strada Working	Cinza	2000	R$ 1.000,00
390	55	Sucata	9BWZZZ32ZSP000990	GPY6246	Vw/Santana Cl 1800 I	Cinza	1995	R$ 800,00
391	55	Conservado	9BD135326A2158735	HMT6584	Fiat/Idea Adventure Dual	Cinza	2010	R$ 3.000,00
392	55	Sucata	9BD17102LE5913706	OWW0543	Fiat/Palio Fire	Vermelha	2014	R$ 1.000,00
393	55	Sucata	9BD146000N3918629	GMK4592	Fiat/Uno Mille	Vermelha	1992	R$ 500,00
394	55	Conservado	9BD17140752551368	JFQ0611	Fiat/Palio Elx	Prata	2004	R$ 1.500,00
395	55	Sucata	ZFA160000R4884779	KBE5075	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Vermelha	1994	R$ 300,00
396	55	Sucata	9BD27803MC7503253	JJH4568	Fiat/Strada Fire Flex	Branca	2012	R$ 1.500,00
397	55	Sucata	9BGJG11VLLB078104	JJX8428	Gm/Monza Sl	Branca	1990	R$ 200,00
398	55	Sucata	ZFA185000W0222278	JFH8737	I/Fiat Marea Week Elx	Cinza	1998	R$ 800,00
399	55	Sucata	9BD17808612286135	DEY1394	Fiat/Palio Young	Cinza	2001	R$ 500,00
401	55	Conservado	9BG116EWVVC938301	GVW0214	Gm/Blazer Executive	Preta	1997	R$ 2.000,00
402	55	Sucata	9BD15822524314047	GZN4965	Fiat/Uno Mille Fire	Vermelha	2001	R$ 500,00
403	55	Sucata	9BGRD08X04G100427	JGH5158	Gm/Celta 3 Portas	Prata	2003	R$ 1.000,00
404	55	Conservado	9BGSC08ZWWC705267	KOR1272	Gm/Corsa Wind	Prata	1998	R$ 800,00
405	55	Sucata	9BWAA05W69P030287	JIG8496	Vw/Gol 1.0 Giv	Branca	2008	R$ 1.000,00
406	55	Sucata	9BD17141312002007	JPD9407	Fiat/Palio Elx	Cinza	2000	R$ 1.000,00
407	55	Sucata	9BGJK69YHGB016613	KCL9776	Gm/Monza Sl/E 2.0	Cinza	1986	R$ 200,00
408	55	Sucata	9BGSC08Z0YC156296	JFT0509	Gm/Corsa Wind	Branca	1999	R$ 500,00
409	55	Conservado	9BWZZZ377VP556814	JNN1929	Vw/Gol Plus Mi	Verde	1997	R$ 800,00
410	55	Sucata	9BG5TE11UGC156547	JEB7426	Gm/Chevette Sl	Branca	1986	R$ 200,00
411	55	Sucata	9BWZZZ327TP013606	KCS5544	Vw/Santana Cl 1800 I	Cinza	1996	R$ 500,00
412	55	Conservado	9BD17164LA5590665	HMT6267	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2010	R$ 1.500,00
413	55	Sucata	9BGKT08VLLC324782	KCE0182	Gm/Kadett Sl	Verde	1990	R$ 400,00
414	55	Sucata	9BGJK11YKKB058986	JFB0636	Gm/Monza Sl/E	Vermelha	1989	R$ 200,00
415	55	Sucata	9BWCA05X71P116360	KEK9327	Vw/Gol Fun	Cinza	2001	R$ 500,00
417	55	Sucata	-	-	-	Verde	-	R$ 50,00
419	55	Sucata	9BD146000H3262652	GTQ3031	Fiat/Premio S 1.3	Bege	1987	R$ 200,00
420	55	Sucata	9BGSE68XTSC631878	GRF2870	Gm/Corsa Gl	Branca	1995	R$ 500,00
421	55	Conservado	9BD13561362002660	HAN9905	Fiat/Idea Elx Flex	Vermelha	2005	R$ 1.000,00
422	55	Conservado	9BD146000P5135779	JDZ8647	Fiat/Uno Electronic	Branca	1993	R$ 500,00
423	55	Sucata	9BGJK11SNMB010631	JNE1587	Gm/Monza Sl/E	Azul	1991	R$ 300,00
424	55	Sucata	9BWZZZ30ZGT098882	GPI5105	Vw/Gol S	Bege	1986	R$ 300,00
425	55	Sucata	9BWZZZ30ZKT098835	JFD0829	Vw/Gol Cl	Preta	1989	R$ 400,00
426	55	Sucata	9BFZZZFHATB059968	JLJ4522	Ford/Fiesta	Azul	1996	R$ 400,00
427	55	Sucata	9BFZZZ55ZPB224040	GME9015	Ford/Pampa L	Vermelha	1993	R$ 500,00
428	55	Sucata	9BGJK11ZHGB001747	JEI1309	Gm/Monza Sl/E	Vermelha	1986	R$ 400,00
429	55	Sucata	9BD146000L3541151	JEN1390	Fiat/Premio S 1.3	Verde	1990	R$ 300,00
430	55	Sucata	9BGJK11VLLB060029	JMF2654	Gm/Monza Sl/E	Vermelha	1990	R$ 200,00
431	55	Sucata	9BFCXXLB1CDM26593	GPF5765	Ford/Corcel Ii	Branca	1983	R$ 200,00
432	55	Conservado	9BD17201243066963	JLL6830	Fiat/Siena Fire	Prata	2003	R$ 2.000,00
433	55	Sucata	-	-	-	Azul	-	R$ 50,00
434	55	Sucata	9BD146048V5969884	AHN5044	Fiat/Uno Mille Sx	Cinza	1997	R$ 800,00
435	55	Sucata	-	-	Gm/Monza	Verde	-	R$ 200,00
436	55	Sucata	9BWZZZ30ZFT062782	JEK7230	Vw/Gol S	Verde	1985	R$ 400,00
437	55	Conservado	9BD14600003043466	JES9123	Fiat/Uno Cs	Branca	1985	R$ 400,00
438	55	Sucata	9BWZZZ30ZPT172952	ABE3030	Vw/Gol Cl	Branca	1993	R$ 500,00
439	55	Sucata	9BWCA05W37P010942	NGE7105	Vw/Gol 1.0	Cinza	2006	R$ 1.000,00
440	55	Sucata	9BWZZZ30ZFT015588	JFF3457	Vw/Gol S	Cinza	1984	R$ 200,00
441	55	Sucata	-	-	-	Preta	-	R$ 50,00
442	55	Sucata	9BD15822764777761	JGX7685	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Verde	2005	R$ 1.000,00
443	55	Sucata	9BWCA05X62P062468	LWB8824	Vw/Gol 16v Sport	Vermelha	2002	R$ 800,00
444	55	Sucata	9BWZZZ30ZKT068281	KBY9187	Vw/Gol Gl	Cinza	1989	R$ 500,00
445	55	Sucata	-	-	Ford/Belina	Cinza	-	R$ 10,00
446	55	Sucata	-	-	-	Prata	-	R$ 10,00
447	55	Sucata	-	-	Fiat/Strada Fire	Preta	-	R$ 10,00
448	55	Sucata	-	-	Fiat/147	Branca	-	R$ 10,00
449	55	Sucata	-	-	Fiat/147	Bege	-	R$ 10,00
450	55	Sucata	-	-	Gm/Chevette	Cinza	-	R$ 10,00
451	55	Sucata	-	-	Fiat/147	Amarela	-	R$ 10,00
452	55	Sucata	-	-	Gm/Chevette	Branca	-	R$ 10,00
453	55	Sucata	-	-	Fiat/Uno	Cinza	-	R$ 10,00
454	55	Sucata	-	-	Gm/Chevette	Verde	-	R$ 10,00
455	55	Sucata	-	-	Ford/Corcel	Amarela	-	R$ 10,00
456	55	Sucata	-	-	Vw/Fusca	Azul	-	R$ 10,00
457	55	Sucata	-	-	Gm/Chevette	Bege	-	R$ 10,00
458	55	Sucata	-	-	Gm/Caravan	Verde	-	R$ 10,00
459	55	Sucata	-	-	Gm/Chevette	Cinza	-	R$ 10,00
460	55	Sucata	-	-	Ford/Corcel	Bege	-	R$ 10,00
461	55	Sucata	-	-	Vw/Gol	Prata	-	R$ 10,00
462	55	Sucata	-	-	Vw/Passat	Vermelha	-	R$ 10,00
463	55	Sucata	-	-	Imp/Ford Ranger	Prata	-	R$ 10,00
464	55	Sucata	-	-	Gm/Caravan	Cinza	-	R$ 10,00
465	55	Sucata	-	-	Ford/Pampa	Prata	-	R$ 10,00
466	55	Sucata	-	-	Vw/Fusca	Verde	-	R$ 10,00
467	55	Sucata	-	-	Fiat/Tipo Sx	Preta	-	R$ 10,00
468	55	Sucata	-	-	Vw/Fusca	Azul	-	R$ 10,00
469	55	Sucata	-	-	Ford/Corcel Ii	Branca	-	R$ 10,00
470	55	Sucata	-	-	Vw/Gol	Azul	-	R$ 10,00
471	55	Sucata	-	-	Gm/Chevette	Azul	-	R$ 10,00
472	55	Sucata	-	-	Ford/Belina	Bege	-	R$ 10,00
473	55	Sucata	-	-	Gm/Chevette	Cinza	-	R$ 10,00
474	55	Sucata	-	-	Ford/Belina	Marrom	-	R$ 10,00
475	55	Sucata	-	-	Fiat/147	Azul	-	R$ 10,00
476	55	Sucata	-	-	Vw/Parati	Vermelha	-	R$ 10,00
477	55	Sucata	-	-	Vw/Voyage	Preta	-	R$ 10,00
478	55	Sucata	-	-	Ford/Ecosport	Azul	1984	R$ 10,00
479	55	Sucata	-	-	Gm/Vectra Cd	Azul	98	R$ 10,00
480	55	Sucata	-	-	Vw/Pointer Cl 1.8	Preta	-	R$ 10,00
481	55	Sucata	-	-	Vw/Apollo Gl	Azul	-	R$ 10,00
482	55	Sucata	-	-	Ford/Escort	Branca	-	R$ 10,00
483	55	Sucata	-	-	Vw/Apollo Gl	Azul	-	R$ 10,00
484	55	Sucata	-	-	Vw/Gol	Prata	-	R$ 10,00
485	55	Sucata	-	-	Fiat/Palio	Vermelha	-	R$ 10,00
486	55	Sucata	-	-	Vw/Gol	Prata	-	R$ 10,00
487	55	Sucata	-	-	Fiat/Stilo	Cinza	-	R$ 10,00
488	55	Sucata	-	-	Vw/Santana	Cinza	-	R$ 10,00
489	55	Sucata	-	-	-	Preta	-	R$ 10,00
490	55	Sucata	-	-	Vw/Passat	Cinza	-	R$ 10,00
491	55	Sucata	-	-	Gm/Chevette	Azul	-	R$ 10,00
492	55	Sucata	-	-	Vw/Logus	Preta	-	R$ 10,00
493	55	Sucata	-	-	Fiat/147	Branca	-	R$ 10,00
494	55	Sucata	-	-	Fiat/Brava Elx	Cinza	-	R$ 10,00
495	55	Sucata	-	-	Fiat/Uno	Vermelha	-	R$ 10,00
496	55	Sucata	-	-	Gm/Opala	Cinza	-	R$ 10,00
497	55	Sucata	-	-	Ford/Fiesta	Prata	-	R$ 10,00
498	55	Sucata	-	-	Vw/Gol	Verde	-	R$ 10,00
499	55	Sucata	-	-	Ford/Escort	Bege	-	R$ 10,00
500	55	Sucata	-	-	Gm/S10	Azul	-	R$ 10,00
501	55	Sucata	-	-	Fiat/Palio	Preta	-	R$ 10,00

502	55	Sucata	-	-	Vw/Golf	Verde	-	R$ 10,00
503	55	Sucata	-	-	Vw/Passat	Prata	-	R$ 10,00
504	55	Sucata	-	-	Fiat/Uno	Bege	-	R$ 10,00
505	55	Sucata	-	-	Gm/Omega Cd	Cinza	-	R$ 10,00
506	55	Sucata	-	-	Ford/Del Rey	Bege	-	R$ 10,00
507	55	Sucata	-	-	Gm/Opala Comodoro	Bege	-	R$ 10,00
508	55	Sucata	-	-	Vw/Voyage	Vermelha	-	R$ 10,00
509	55	Sucata	-	-	Gm/C 20 Walk Palomina	Bege	-	R$ 10,00
510	55	Sucata	-	-	Fiat/Premio	Vermelha	-	R$ 10,00
511	55	Sucata	-	-	Fiat/Uno	Vermelha	-	R$ 10,00
512	55	Sucata	-	-	Fiat/Uno	Azul	-	R$ 10,00
513	55	Sucata	-	-	Ford/Fiesta	Verde	-	R$ 10,00
514	55	Sucata	-	-	Gm/Opala	Cinza	-	R$ 10,00
515	55	Sucata	-	-	Fiat/147	Marrom	-	R$ 10,00
516	55	Sucata	-	-	Fiat/147	Branca	-	R$ 10,00
517	55	Sucata	-	-	Fiat/147	Bege	-	R$ 10,00
518	55	Sucata	-	-	Fiat/147	Bege	-	R$ 10,00
519	55	Sucata	-	-	Gm/Opala Comodoro	Azul	-	R$ 10,00
520	55	Sucata	-	-	Gm/Opala	Branca	-	R$ 10,00
521	55	Sucata	-	-	Fiat/147	Branca	-	R$ 10,00
522	55	Sucata	-	-	Fiat/147	Branca	-	R$ 10,00
523	55	Sucata	-	-	Ford/Escort	Cinza	-	R$ 10,00
524	55	Sucata	-	-	Gm/Omega Cd	Azul	-	R$ 10,00
525	55	Sucata	-	-	Ford/Corcel Ii	Bege	-	R$ 10,00
526	55	Sucata	-	-	Gm/Chevette	Bege	-	R$ 10,00
527	55	Sucata	-	-	Gm/Kadett Gl	Verde	-	R$ 10,00
528	55	Sucata	-	-	Vw/Gol	Branca	-	R$ 10,00
529	55	Sucata	-	-	Vw/Fusca	Bege	-	R$ 10,00
530	55	Sucata	-	-	I/Honda Accord Ex	Branca	-	R$ 10,00
531	55	Sucata	-	-	Vw/Gol	Branca	-	R$ 10,00
532	55	Sucata	-	-	Gm/Opala	Cinza	-	R$ 10,00
533	55	Sucata	-	-	Gm/Monza	Branca	-	R$ 10,00
534	55	Sucata	-	-	Vw/Gol	Cinza	-	R$ 10,00
535	55	Sucata	-	-	Fiat/Palio	Prata	-	R$ 10,00
536	55	Sucata	-	-	Fiat/147	Bege	-	R$ 10,00
537	55	Sucata	-	-	Fiat/147	Vermelha	-	R$ 10,00
538	55	Sucata	-	-	Fiat/147	Vermelha	-	R$ 10,00
539	55	Sucata	-	-	Fiat/Uno	Verde	-	R$ 10,00
540	55	Sucata	-	-	Fiat/Uno	Prata	-	R$ 10,00
541	55	Sucata	-	-	Fiat/Fiorino	Branca	-	R$ 10,00
542	55	Sucata	-	-	Gm/Opala	Cinza	-	R$ 10,00
543	55	Sucata	-	-	Vw/Gol	Branca	-	R$ 10,00
544	55	Sucata	-	-	Gm/Corsa	Verde	-	R$ 10,00
545	55	Sucata	-	-	Fiat/Uno	Azul	-	R$ 10,00
546	55	Sucata	-	-	Vw/Logus	Branca	-	R$ 10,00
547	55	Sucata	-	-	-	Cinza	-	R$ 10,00
548	55	Sucata	-	-	Ford/Pampa	Cinza	-	R$ 10,00
549	55	Sucata	-	-	Ford/Belina	Prata	-	R$ 10,00
550	55	Sucata	-	-	Ford/Corcel	Bege	-	R$ 10,00
551	55	Sucata	-	-	Vw/Quantum	Verde	-	R$ 10,00
552	55	Sucata	-	-	Gm/Chevette	Bege	-	R$ 10,00
553	55	Sucata	-	-	Ford/Belina	Branca	-	R$ 10,00
554	55	Sucata	-	-	Gm/Opala Comodoro	Cinza	-	R$ 10,00
555	55	Sucata	-	-	Vw/Passat	Branca	-	R$ 10,00
556	55	Sucata	-	-	Gm/Chevette	Branca	-	R$ 10,00
557	55	Sucata	-	-	Fiat/Elba	Vermelha	-	R$ 10,00
558	55	Sucata	-	-	Fiat/147	Vermelha	-	R$ 10,00
559	55	Sucata	-	-	Vw/Variant	Azul	-	R$ 10,00
560	55	Sucata	-	-	Fiat/147	Bege	-	R$ 10,00
561	55	Sucata	-	-	Fiat/147	Cinza	-	R$ 10,00
562	55	Sucata	-	-	Ford/Escort	Branca	-	R$ 10,00
563	55	Sucata	-	-	Ford/Escort	Prata	-	R$ 10,00
564	55	Sucata	-	-	Gm/Monza	Vermelha	-	R$ 10,00
565	55	Sucata	-	-	Ford/Escort	Bege	-	R$ 10,00
566	55	Sucata	-	-	Gm/Opala	Preta	-	R$ 10,00
567	55	Sucata	-	-	Gm/Monza	Azul	-	R$ 10,00
568	55	Sucata	-	-	-	Prata	-	R$ 10,00
569	55	Sucata	-	-	Vw/Kombi	Branca	-	R$ 10,00
570	55	Sucata	-	-	Gm/S10	Verde	-	R$ 10,00
571	55	Sucata	-	-	Gm/S10	Verde	-	R$ 10,00
572	55	Sucata	-	-	Honda	Branca	-	R$ 10,00

400 cm -13 985843 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 01078/2017 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 01078/2017 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo CLAUDIO MARCOS MARQUES REZENDE e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Resolução n° 734, de 17 de Julho de 2015, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão da 32A.DEL. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE UBA, instituída pela Portaria nº 764, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 29 de julho de 2016, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 49, 105, 174, 175, 176, 177, 178, 179 e 196 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) vila sertaneja, situado(a) na AV Dos EX Combatentes, 210, Ubá - MG, no(s) dia(s) 05 de Agosto de 2017, com início dos trabalhos marcados para as 12:00 horas, conforme disposto abaixo:
I – no dia 5 de Agosto de 2017, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado PATIO UBA, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 209;
4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 29 de Julho de 2017 a 04 de Agosto de 2017, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – PATIO UBA - EIXO RODOVIARIO, situado no(a) Rua Projetada 1, nº 175 - ROD UBA JUIZ DE FORA - FIRMA, Bairro Eixo Rodoviário, Ubá- MG;
4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, CLAUDIO MARCOS MARQUES REZENDE, matriculado sob o número 1114011, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2;
6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastradas no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL);
6.3 - Os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: www.detran.mg.gov.br/veículos/pre-cadastro-de-potenciais-arrematantes, para realizar o cadastramento no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL).

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão da 32A.DEL. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE UBA;
7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:

8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:

9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1, 8.2, 10.3, 10.4 e 10.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97);
9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

10 - Cláusula Décima - Da Arrematação:

10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão da 32A.DEL. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE UBA para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (vila sertaneja), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
10.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
10.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 9.3, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;
11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do 32A.DEL. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE UBA, com sede no(a) Av. Dos Ex. Combatentes, nº 1333 - Casa, Santa Luzia, Ubá - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 25 de Agosto de 2017, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 209.
11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 32A.DEL. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE UBA, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 25 de Agosto de 2017, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 209.
11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Retirada Dos Bens:

12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 25/08/2017, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subseqüentes.

13 - Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades:

13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Oitava - Do Pagamento - subitem 8.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a conseqüente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
13.4 - O descumprimento da Cláusula Nona - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 32A.DEL. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE UBA, com sede na Av. Dos Ex. Combatentes, nº 1333 - Casa, Santa Luzia, Ubá - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão 32A.DEL. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE UBA, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Ubá - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Ubá, 7 de Julho de 2017.

BRUNO SALLES DE MATTOS
Delegado de policia civil
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	469	Conservado	95RHXBBB7BM001247	PXB0542	Haobao/Hb50q	Preta	2011	R$ 100,00
2	469	Conservado	LAAAXKBBX90007072	PXB0943	I/Jialing Traxx Jl50q 2	Preta	2009	R$ 100,00
3	469	Conservado	93FSTJXFBCM008124	PXJ2920	Kasinski/Soft	Preta	2011	R$ 100,00
4	469	Conservado	LWYMCA204E6008582	PXE4464	I/Wuyang Wy48q-2	Branca	2013	R$ 100,00
5	469	Conservado	LXYXCBL08E0223986	PXE4539	I/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2013	R$ 100,00
6	469	Conservado	MHB7545	GRS5471	Monark/Avx	Dourada	1985	R$ 100,00
7	469	Conservado	LXYXCBL01E0223148	PYF5864	I/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2013	R$ 100,00
8	469	Conservado	LTEXCBL8F1001477	PXC6492	I/Charming Bravax Bx50cc	Vermelha	2014	R$ 100,00
9	469	Conservado	LTEXCBLB7F1001423	PXY6612	I/Charming Bravax Bx50cc	Branca	2014	R$ 100,00
10	469	Conservado	BE00472	GRU6616	Caloi/Mobylette Xr 50	Roxa	1996	R$ 100,00
11	469	Conservado	951BXKBBXAB016764	PXQ7750	Traxx/Jl50 Q2	Preta	2010	R$ 100,00
12	469	Sucata	95RHXBBD9EM004690	-	Haobao/Hb50q	Preta	2013	R$ 100,00
13	469	Sucata	951BXKBBXCB006898	-	Traxx/Jl50 Q2	Preta	2012	R$ 100,00
14	469	Sucata	951BXKBB68B004928	-	Traxx/Jl50 Q2	Vermelha	2008	R$ 100,00
15	469	Sucata	LXYXCBL07E0518447	-	I/Shineray Xy50q Phoenix	Branca	2013	R$ 100,00
16	469	Sucata	95RHXBBD5EM004928	-	Haobao/Hb50q	Preta	2013	R$ 100,00
17	469	Sucata	95RHXBBD8EM005295	-	Haobao/Hb50q	Preta	2013	R$ 100,00
18	469	Sucata	LXYXCBL06C0206035	-	I/Shineray Xy50q Phoenix	Preta	2011	R$ 100,00
19	469	Sucata	951BXKBBX8B004253	-	Traxx/Jl50 Q2	Preta	2008	R$ 100,00
20	469	Sucata	951BXKBB48B002028	-	Traxx/Jl50 Q2	Vermelha	2008	R$ 100,00
21	469	Sucata	951BXKBB0BB005189	-	Traxx/Jl50 Q2	Preta	2010	R$ 100,00
22	469	Sucata	951BXKBB8AB017119	-	Traxx/Jl50 Q2	Azul	2010	R$ 100,00
23	469	Conservado	9C2HA07101R227753	GSR0439	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2001	R$ 100,00
24	469	Sucata	9C2HA07005R010662	JZY1446	Honda/C100 Biz	Vermelha	2004	R$ 100,00
25	469	Conservado	94J1XFBC77M044356	HEP1846	Sundown/Web 100	Preta	2007	R$ 100,00
26	469	Conservado	9C2HA050VTR003043	KPM3405	Honda/C100 Dream	Azul	1996	R$ 100,00
27	469	Sucata	9C6KE0020X0011779	CMV4750	Y/Yamaha Crypton	Azul	1999	R$ 100,00
28	469	Conservado	9C2HA07203R002246	GYF5466	Honda/C100 Biz Mais	Prata	2002	R$ 100,00
29	469	Conservado	94J2XSBJ88M015593	HJY5532	Sundown/Hunter 100	Preta	2008	R$ 100,00
30	469	Conservado	94J1XPBJ88M024062	HJY6285	Sundown/Web 100 Evo	Prata	2008	R$ 100,00
31	469	Conservado	94J1XPBK89M025948	HJY6316	Sundown/Web 100 Evo	Preta	2008	R$ 100,00
32	469	Conservado	94J1XFBB99M083669	HJY6333	Sundown/Web 100	Prata	2009	R$ 100,00
33	469	Sucata	94J1XPBL89M026512	HJY6726	Sundown/Web 100 Evo	Preta	2008	R$ 100,00
34	469	Sucata	94J1XFBL56M018527	HEY6881	Sundown/Web 100	Preta	2005	R$ 100,00
35	469	Sucata	9C6KE0020Y0027601	GWY7173	Y/Yamaha Crypton	Azul	2000	R$ 100,00
36	469	Conservado	9C2HA050VVR021479	GVD7266	Honda/C100 Dream	Azul	1997	R$ 100,00
37	469	Conservado	9C2HA050WVR005785	GVD7414	Honda/C100 Dream	Vermelha	1997	R$ 100,00
38	469	Conservado	9C2HA050TTR002515	GRS9214	Honda/C100 Dream	Vermelha	1996	R$ 100,00
39	469	Sucata	9C2HA050TTR004744	-	Honda/C100 Dream	Vermelha	1996	R$ 100,00
40	469	Conservado	9C2JC30102R021654	GZR0122	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 100,00
41	469	Conservado	9C2JC30103R182164	HAL0129	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 100,00
42	469	Conservado	9C2JC30102R013178	GZL0143	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R$ 100,00
43	469	Conservado	CG125BR1211068	GQE0258	Honda/Cg 125	Vermelha	1982	R$ 100,00
44	469	Conservado	9C2JC2500YR096008	GXN0333	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 100,00
45	469	Conservado	CG125BR1381292	GRQ0763	Honda/Cg 125	Vermelha	1984	R$ 100,00
46	469	Conservado	9C2JC1801LR540774	GPS0776	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1990	R$ 100,00
47	469	Conservado	9C2JC30213R511487	GZR0813	Honda/Cg 125 Titan Kse	Prata	2002	R$ 100,00
48	469	Conservado	9C2JC2501SRS24501	GRL0839	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R$ 100,00
50	469	Conservado	93FST12588M003502	HFV1011	Kasinski/Seta 125	Prata	2008	R$ 100,00
51	469	Conservado	9C2KC15109R031494	HFV1094	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2009	R$ 100,00
52	469	Conservado	9C6KG017080081756	HIS1099	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2008	R$ 100,00
53	469	Conservado	9C2JD20204R008557	GZR1208	Honda/Nxr125 Bros Es	Azul	2003	R$ 100,00
54	469	Conservado	9C2KC15109R108869	HMU1256	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2009	R$ 100,00
55	469	Conservado	9C2JC4110BR424754	HFV1336	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 100,00
56	469	Conservado	9C6KE092060024830	HCE1464	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R$ 100,00
57	469	Conservado	9C2KD03307R004803	HEP1547	Honda/Nxr150 Bros Es	Branca	2006	R$ 100,00
58	469	Conservado	9C2JC30101R127386	GXR1667	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 100,00
59	469	Conservado	9C2JC1801MR564355	GOE1753	Honda/Cg 125 Today	Preta	1991	R$ 100,00
60	469	Conservado	9C2JC2501SRS82758	GRS1875	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R$ 100,00
61	469	Conservado	9C2JC30101R159428	GYE1878	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 100,00
62	469	Conservado	9C2JC250WVR064430	GVA1906	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 100,00
63	469	Conservado	9C6KG0660E0010315	OWQ2061	Yamaha/Ys150 Fazer Ed	Preta	2013	R$ 100,00
64	469	Conservado	9C2JC30103R142764	GYT2115	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R$ 100,00
65	469	Conservado	9C2JC30103R166686	GYT2128	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 100,00
66	469	Conservado	9C2JC30103R218069	GYT2129	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 100,00
67	469	Conservado	9C2JC250TTR080147	KMO2162	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R$ 100,00
68	469	Conservado	9C2JD20204R043392	GYT2182	Honda/Nxr125 Bros Es	Vermelha	2004	R$ 100,00
69	469	Conservado	9C6KG0460C0067523	OLX2206	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2012	R$ 100,00
70	469	Conservado	94J2XMJE77M016040	HEP2376	Sundown/Hunter 90	Vermelha	2007	R$ 100,00
71	469	Conservado	9C2JC1801NR257303	GOG2379	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1992	R$ 100,00
72	469	Conservado	9C2KC08108R010473	HEP2416	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R$ 100,00
73	469	Conservado	9C2KC08506R000741	HCZ2445	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2005	R$ 100,00
74	469	Conservado	9C2KC08206R807295	HCZ2473	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2005	R$ 100,00
75	469	Conservado	9C2JC1801HR106456	GRU2629	Honda/Cg 125	Branca	1986	R$ 100,00
76	469	Sucata	9CDNF41LJ8M104075	HEP2801	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2007	R$ 100,00
77	469	Conservado	93FWNBACCDM008349	HOK2851	Kasinski/Win 110 60	Prata	2012	R$ 100,00
78	469	Conservado	9C2KC08105R137842	HCZ3044	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 100,00
79	469	Conservado	9C2JC4110CR424400	HGK3198	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 100,00
80	469	Conservado	9C2JC250TTR054113	GRT3507	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 100,00
81	469	Conservado	9C6KG0390A0001783	HLV3548	Yamaha/Fazer Ys250 Le	Preta	2010	R$ 100,00
82	469	Conservado	9C2JC2501SRS89367	GRQ3573	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R$ 100,00
83	469	Conservado	9C6KG0460C0062297	HNV3626	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2011	R$ 100,00
84	469	Conservado	9C2JC4110BR447262	HFU3676	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R$ 100,00
85	469	Sucata	CG125BR1446111	GOD3684	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	R$ 100,00
86	469	Conservado	9C2JC250VTR001746	GRU3940	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 100,00
87	469	Conservado	9C2JC30212R516066	GYF3995	Honda/Cg 125 Titan Kse	Prata	2002	R$ 100,00
88	469	Conservado	9C6KE042030009052	GZU4081	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2003	R$ 100,00
89	469	Conservado	9C6KE043030015743	GZU4133	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2003	R$ 100,00
90	469	Sucata	9C2JC250VVR157349	GVC4140	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R$ 100,00
91	469	Conservado	9C2JC1801NR248284	GOE4142	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1992	R$ 100,00
92	469	Conservado	9C2JC250VVR154459	GVC4142	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 100,00
93	469	Conservado	9C2JC30705R811435	HDX4360	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 100,00
94	469	Sucata	9CDNF41AJ7M029481	HEP4661	Jta/Suzuki Intruder 125	Verde	2006	R$ 100,00
95	469	Conservado	9CDNG4AAJDM200520	NYE4792	Jta-Suzuki/Gsr150i	Vermelha	2012	R$ 100,00
96	469	Sucata	9C2KC08204R016055	LCP4819	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	R$ 100,00
97	469	Conservado	9C2JC30103R029660	GYF4827	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 100,00
98	469	Conservado	9C2JC2500YR105441	GVB5064	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 100,00
99	469	Conservado	9C2JC30705R054613	HCX5114	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 100,00
100	469	Conservado	9C2KC08208R084265	HJY5129	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2008	R$ 100,00
101	469	Conservado	9C2JC30103R243604	HAZ5129	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 100,00
102	469	Conservado	9C2KC08506R003314	HDA5222	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2005	R$ 100,00
103	469	Conservado	9C2JC30103R131639	GYF5250	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R$ 100,00
104	469	Conservado	9C2KC08205R056964	HCX5283	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2005	R$ 100,00
106	469	Conservado	9C2KC08108R353419	HJY5442	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R$ 100,00
107	469	Conservado	9C2JC2500YR070047	GTL5597	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 100,00
108	469	Conservado	9C2JC250VVR226918	CIF5728	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 100,00
109	469	Conservado	9C2KC08508R088937	HJY5894	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2008	R$ 100,00
110	469	Sucata	CG125BR1325800	GNY5901	Honda/Cg 125	Azul	1983	R$ 100,00
111	469	Sucata	9C2KC08204R806364	DGR6006	Honda/Cg 150 Titan Esd	Verde	2004	R$ 100,00
112	469	Conservado	9C6KE1520B0025210	HNH6019	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	R$ 100,00
113	469	Conservado	9C2KC15109R045026	HJY6036	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2009	R$ 100,00
114	469	Conservado	9C2JC250WWR103481	GSU6089	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 100,00
115	469	Conservado	9C2JC30201R004928	GVB6175	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	R$ 100,00
116	469	Conservado	9C2ND07006R001877	DRX6184	Honda/Nx-4 Falcon	Preta	2006	R$ 100,00
117	469	Conservado	9C2KC08106R957350	HDA6263	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R$ 100,00
118	469	Conservado	9C6KE043050051742	HBV6277	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2005	R$ 100,00
119	469	Conservado	9C2JC30708R095436	HHC6315	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R$ 100,00
120	469	Conservado	9C2JC250WWR222770	GSU6319	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 100,00
121	469	Conservado	9C2JC4110BR771716	GZG6338	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 100,00
122	469	Conservado	9C2JC41109R072295	HJY6341	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2009	R$ 100,00
123	469	Conservado	9C2JC1801PRP06992	GPO6557	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1993	R$ 100,00
124	469	Conservado	9C2KC08104R034217	HAZ6593	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 100,00
125	469	Conservado	9C6KG0210A0041218	HMX6603	Yamaha/Lander Xtz250	Preta	2010	R$ 100,00
126	469	Conservado	9C2JC2500XR200028	KPM6630	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 100,00
127	469	Conservado	9C2KC08505R047225	HBF6729	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2005	R$ 100,00
128	469	Conservado	9C2JC250WWR168301	GSL6779	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	R$ 100,00
129	469	Conservado	9C2KC16109R005298	HJY6816	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Azul	2009	R$ 100,00
130	469	Conservado	9C2KC08506R009263	HBV6830	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2005	R$ 100,00
131	469	Sucata	9C2KD0101MR210122	GNY6955	H/Honda Nx 150	Vermelha	1991	R$ 100,00
132	469	Conservado	9C2KC1670BR337051	HDB7006	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R$ 100,00
133	469	Sucata	9C2KC1680FR520747	PPA7006	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2014	R$ 100,00
134	469	Conservado	9C2ND07001R003805	KMY7034	Honda/Nx-4 Falcon	Verde	2000	R$ 100,00
135	469	Conservado	9C2KC08608R014993	HGA7041	Honda/Cg 150 Sport	Cinza	2008	R$ 100,00
136	469	Conservado	9CDNF41LJ9M307882	HJY7042	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2009	R$ 100,00
137	469	Conservado	9C2JC4110AR067887	HOC7146	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 100,00
138	469	Conservado	9C2JC30104R017466	HBE7340	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 100,00
139	469	Conservado	9C6KE043030012470	GZY7371	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2003	R$ 100,00
140	469	Conservado	9C2KC08105R040588	HAZ7379	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R$ 100,00
141	469	Conservado	9CDNG4AAJDM200294	OMF7406	Jta-Suzuki/Gsr150i	Preta	2012	R$ 100,00
142	469	Conservado	9C2JC2501SRSA6829	GRQ7427	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R$ 100,00
143	469	Conservado	9C2KC08208R043033	HHC7445	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2008	R$ 100,00
144	469	Conservado	9CDNF41ZJBM322876	HDB7496	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2010	R$ 100,00
145	469	Conservado	9C2JC30201R057934	GSU7524	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2001	R$ 100,00
146	469	Conservado	9C2KC08104R077124	GXV7571	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R$ 100,00
147	469	Conservado	9C2JD17101R014142	GSU7596	Honda/Xlr 125	Preta	2001	R$ 100,00
148	469	Conservado	9C2JC30101R228043	GSU7610	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 100,00
149	469	Conservado	9C6KE094060005374	HBX7645	Yamaha/Xtz 125k	Vermelha	2006	R$ 100,00
150	469	Sucata	LF3PCJ5048B000539	HGA7658	I/Lifan Kasinski Lf125-5	Prata	2007	R$ 100,00
151	469	Conservado	9C6KE043050049540	HAZ7746	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2005	R$ 100,00
152	469	Conservado	9C2JC30708R196099	HGA7761	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 100,00
153	469	Conservado	9C2KC08104R014052	GZY7796	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R$ 100,00
154	469	Conservado	9C2JC30102R008600	GWY7831	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 100,00
155	469	Conservado	9C6KG017060021885	HCX7833	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2006	R$ 100,00
156	469	Conservado	9C2KC1550AR180136	HJY7914	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R$ 100,00
157	469	Conservado	93FMRCCHABM003524	HFZ7939	Kasinski/Mirage 150 50	Azul	2010	R$ 100,00
158	469	Conservado	9C2JC4110AR569053	HLL8133	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 100,00
159	469	Conservado	9C2KD0101MR210389	GRQ8171	H/Honda Nx 150	Preta	1991	R$ 100,00
160	469	Sucata	9C2JC30708R535017	KNL8281	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 100,00
161	469	Conservado	9C2JC1801PRP17955	GRC8337	Honda/Cg 125 Today	Preta	1993	R$ 100,00
162	469	Conservado	9C2JC4110BR336851	HLO8522	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 100,00
163	469	Conservado	9C2JC30103R301279	GXN8528	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R$ 100,00
164	469	Conservado	CG125BR2150943	GOC9136	Honda/Ml 125	Vermelha	1985	R$ 100,00
165	469	Conservado	9C2KC1650BR540454	OOX9239	Honda/Cg 150 Titan Esd	Prata	2011	R$ 100,00
166	469	Conservado	9C2KC1670BR348603	HAQ9372	Honda/Cg 150 Fan Esi	Prata	2011	R$ 100,00
167	469	Conservado	9C2MC35002R028205	GXL9385	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2002	R$ 100,00
168	469	Conservado	9C2JC4110CR555130	NYB9524	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2012	R$ 100,00
169	469	Conservado	9CDNF41LJ8M245355	HKB9663	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	R$ 100,00
170	469	Conservado	9C2KC08105R030337	HAC9674	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 100,00
171	469	Conservado	9C2JC30102R218024	GWU9677	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R$ 100,00
172	469	Conservado	9C2KC08108R293758	HHC9681	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R$ 100,00
173	469	Conservado	9C2JC1801LR555594	GPO9895	Honda/Cg 125 Today	Preta	1990	R$ 100,00
180	469	Conservado	9BD146000L3555540	KOZ0442	Fiat/Uno 1.6	Amarela	1990	R$ 100,00
181	469	Sucata	9BGJK11ZKKB034705	GQL0450	Gm/Monza Sl/E	Prata	1989	R$ 100,00
182	469	Sucata	9BGKZ08GSSB422471	GTR0595	Gm/Kadett Gl	Cinza	1995	R$ 100,00
183	469	Sucata	9BD146107S5584071	GQQ1840	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1995	R$ 100,00
184	469	Conservado	9BFZZZGDAVB537192	GUM2253	Ford/Ka	Azul	1997	R$ 100,00
185	469	Conservado	9BD178016T0136154	KKH2267	Fiat/Palio Ed	Cinza	1996	R$ 100,00
186	469	Conservado	9BGSC08ZWWC723976	LCE2746	Gm/Corsa Wind	Verde	1998	R$ 100,00
187	469	Conservado	9BD195152B0114843	HLN3240	Fiat/Uno Vivace 1.0	Cinza	2011	R$ 100,00
188	469	Sucata	9BFZZZ54ZRB438610	GQC3402	Ford/Verona 1.8 Lx	Prata	1994	R$ 100,00
189	469	Conservado	9BWCA15X21T014770	GVU3418	Vw/Gol Serie Ouro 2000	Preta	2000	R$ 100,00
190	469	Conservado	BS250466	GNA3871	Vw/Fusca 1500	Branca	1972	R$ 100,00
191	469	Sucata	9BD159000R9066149	MPQ4176	Fiat/Tempra Ouro 16v	Azul	1994	R$ 100,00
192	469	Sucata	9BGKZ08BVTB414438	MMZ4242	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1996	R$ 100,00
193	469	Sucata	9BWZZZ30ZKT001315	GQU4447	Vw/Gol Gl	Cinza	1989	R$ 100,00
194	469	Sucata	9BGKS08VLKC304241	GNJ4828	Gm/Kadett Sl/E	Cinza	1989	R$ 100,00
195	469	Conservado	BS279908	GOK4929	Vw/Fusca 1500	Branca	1972	R$ 100,00
197	469	Sucata	9BG5JK11ZGB061381	GQV5707	Gm/Monza Sl/E	Prata	1986	R$ 100,00
198	469	Conservado	9BGTE11UHGC116548	GUM6454	Gm/Chevette Se	Preta	1986	R$ 100,00
199	469	Sucata	5C11AJC178444	GUF7439	Gm/Chevette	Dourada	1979	R$ 100,00
200	469	Conservado	9BD14600003088026	GUM7747	Fiat/Premio Cs 1.3	Bege	1986	R$ 100,00
201	469	Conservado	9BGTB11UPPC145254	GNA8272	Gm/Chevette L	Prata	1993	R$ 100,00
202	469	Conservado	9BWCA15X0YT197273	JPC8482	Vw/Gol 16v	Cinza	2000	R$ 100,00
203	469	Sucata	8AP17201416023962	LNK8570	I/Fiat Siena Ex	Vermelha	2001	R$ 100,00
204	469	Conservado	9BD159044S9136452	GQV8686	Fiat/Tempra Ie	Cinza

SERVIÇOS NOTARIAIS
Aposentadoria, contagem de tempo, saldo de vencimentos deixados e solicitação de outros benefícios
http://www.casacivil.mg.gov.br/index.php/servicos
SECRETARIA DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MINAS GERAIS

PESQUISA LEGISLATIVA
Pesquise informações sobre os atos normativos dos Poderes do Estado desde 1953.
http://www.casacivil.mg.gov.br/Sistemas/Legislacao
SECRETARIA DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MINAS GERAIS

http://www.forunsregionais.mg.gov.br
Por todo o Estado,
com todos os mineiros.
FÓRUNS REGIONAIS
SECRETARIA DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MINAS GERAIS

Consulta Pública
Participe do processo de tomada de decisões nas ações do governo.
http://www.casacivil.mg.gov.br/sistemas/ConsultaPublica
MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS
Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário
Cidadania no Campo
MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS
http://agrario.mg.gov.br/

CONHEÇA A OUVIDORIA DE FAZENDA, PATRIMÔNIO E LICITAÇÕES PÚBLICAS

A Ouvidoria de Fazenda recebe, registra, apura e envia respostas às reclamações, denúncias e sugestões dos cidadãos sobre gestão fiscal e financeira, utilização do patrimônio público; processos licitatórios; execução de contratos, convênios e similares; assuntos relacionados aos agentes públicos; concursos públicos; programas, projetos e ações de Governo; fornecimento de água e energia; seguro-desemprego; canais de comunicação com o Governo e serviços oferecidos pelas Unidades de Atendimento Integrado (UAI).

Realiza visitas técnicas a órgãos e entidades da administração estadual quando houver indício de ilegalidade, irregularidade ou arbitrariedade e propõe medidas para a correção dos problemas.

Elabora relatórios de gestão para indicar experiências exitosas ou falhas na administração estadual, quando recomenda adoção de ações corretivas ou de aperfeiçoamento dos processos de gestão.

COMO ACESSAR?

Disque-Ouvidoria 162

Pelo site: www.ouvidoriageral.mg.gov.br

Em atendimento presencial na sede da Ouvidoria-Geral do Estado (OGE), de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

Atendimento Presencial na Sede da Ouvidoria Geral do Estado e na Casa dos Direitos Humanos, de 2ª a 6ª , das 8h às 17h.

Por Cartas ou ofícios enviados para a Cidade Administrativa Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde - BH/MG Prédio Gerais /12º Andar - CEP 31630-901.

O QUE ACONTECE COM A MANIFESTAÇÃO REGISTRADA?

PASSO 01 — Quando você entra em contato com a Ouvidoria, sua manifestação é registrada pelo Setor de Atendimento.

PASSO 02 — Você recebe um protocolo e uma senha para acompanhar o andamento da sua manifestação.

PASSO 03 — A Ouvidoria encaminha a manifestação para órgãos responsáveis pelo serviço

PASSO 04 — Você pode acompanhar a sua manifestação pelo site www.ouvidoriageral.mg.gov.br ou através do Disque-Ouvidoria 162

PASSO 05 — O cidadão recebe a resposta e a manifestação é encerrada.

O QUE VOCÊ PODE FAZER NA OUVIDORIA:

DENUNCIAR

Indicar irregularidade ou indício de irregularidade na administração pública.

Ex: fraudes em licitação e contratos públicos.

RECLAMAR

Relatar insatisfação em relação às ações e serviços da administração pública.

Ex: atraso na publicação de aposentadoria, abuso de poder de gestor público.

SUGERIR

Sugerir melhorias na gestão estadual.

Ex: sugestão de melhoria dos canais de atendimento do Governo.

ELOGIAR

Demonstrar satisfação ou agradecer por algum serviço prestado.

Ex: boa prestação de serviço nas Unidades de Atendimento (UAIs).